



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 135^a À 141^a SESSÃO DA 3^a SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51^a LEGISLATURA

VOLUME 25
Nº 25
16 OUT. A 24 OUT. 2001

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS - SENADO FEDERAL
BRASÍLIA - BRASIL
2001

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado, v. 1 - nº 1 28-fev./15 mar. 1977 -
Brasília 1977 -
V. irregular

Volumes anteriores publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular.

Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-55, pela Diretoria de Publicações no período de 1956-maio 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título. Annaes do Senado do Imperio do Brazil, 1826-1889.

Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado, 1946 -

I. Brasil. Congresso. Senado Federal. Subsecretaria de Anais.



CDD 328.81005
CDU 328 (81) (093.2)

Senado Federal
Subsecretaria de Anais
Anexo I - 22º andar
Praça dos Três Poderes - Palácio do Congresso
70165-900 - Brasília - DF - Brasil

SENADO FEDERAL

Comissão Diretora
(2001 / 2002)

PRESIDENTE:	Senador RAMEZ TEBET -PMDB-MS
1 ^o VICE-PRESIDENTE:	Senador EDISON LOBÃO -PFL-MA
2 ^o VICE-PRESIDENTE:	Senador ANTONIO CARLOS VALADARES -PSB-SE
1 ^o SECRETÁRIO:	Senador CARLOS WILSON -PPS-PE
2 ^o SECRETÁRIO:	Senador ANTERO PAES DE BARROS -PSDB-MT
3 ^o SECRETÁRIO:	Senador RONALDO CUNHA LIMA -PMDB-PB
4 ^o SECRETÁRIO:	Senador MOZARILDO CAVALCANTI -PFL-RR

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1^o Senador ALBERTO SILVA -PMDB-PI
2^o Senadora MARLUCE PINTO -PMDB-RR
3^o Senadora MARIA DO CARMO ALVES -PFL-SE
4^o Senador NILO TEIXEIRA CAMPOS -PSDB-RJ

SENADORES À 51ª LEGISLATURA
3ª Sessão Legislativa Ordinária
(2001)

	ACRE			PARANÁ	
Tião Viana		BLOCO	Álvaro Dias		BLOCO
Marina Silva		BLOCO	Osmar Dias		BLOCO
Nabor Júnior		PMDB	Roberto Requião		PMDB
	ALAGOAS			PERNAMBUCO	
Heloisa Helena		BLOCO	Carlos Wilson		PTB
Renan Calheiros		PMDB	Roberto Freire		BLOCO
Teotônio Vilela Filho		BLOCO	José Coelho		PFL
	AMAPÁ			PIAUI	
José Sarney		PMDB	Alberto Silva		PMDB
Gilvam Borges		PMDB	Freitas Neto		BLOCO
Sebastião Rocha		BLOCO	Hugo Napoleão		PFL
	AMAZONAS			RIO DE JANEIRO	
Gilberto Mestrinho		PMDB	Roberto Saturnino		PSB
Bernardo Cabral		PFL	Artur da Távola		BLOCO
Jefferson Péres		BLOCO	Geraldo Cândido		BLOCO
	BAHIA			RIO GRANDE DO NORTE	
Paulo Souto		PFL	Fernando Bezerra		PTB
Antonio Carlos Júnior		PFL	Geraldo Melo		BLOCO
Waldeck Ornellas		PFL	José Agripino		PFL
	CEARÁ			RIO GRANDE DO SUL	
Luiz Pontes		BLOCO	Pedro Simon		PMDB
Lúcio Alcântara		BLOCO	Emília Fernandes		BLOCO
Sérgio Machado		PMDB	José Fogaça		BLOCO
	DISTRITO FEDERAL			RONDÔNIA	
Valmir Amaral		PMDB	Amir Lando		PMDB
Lindberg Cury		PFL	Fernando Matusalém		BLOCO
Lauro Campos		BLOCO	Moreira Mendes		PFL
	ESPÍRITO SANTO			RORAIMA	
Paulo Hartung		PSB	Mozarildo Calvacanti		PFL
Gerson Camata		PMDB	Marluce Pinto		PMDB
Ricardo Santos		BLOCO	Romero Jucá		BLOCO
	GOIÁS			SANTA CATARINA	
Maguito Vilela		PMDB	Jorge Bornhausen		PFL
Íris Rezende		PMDB	Casildo Maldaner		PMDB
Mauro Miranda		PMDB	Geraldo Althoff		PFL
	MARANHÃO			SÃO PAULO	
Bello Parga		PFL	Eduardo Suplicy		BLOCO
Edison Lobão		PFL	Pedro Piva		BLOCO
João Alberto Souza		PMDB	Romeu Tuma		PFL
	MATO GROSSO			SERGIPE	
Antero Paes de Barros		BLOCO	Maria do Carmo Alves		PFL
Carlos Bezerra		PMDB	Antonio Carlos Valadares		PSB
Jonas Pinheiro		PFL	José Eduardo Dutra		BLOCO
	MATO GROSSO DO SUL			TOCANTINS	
Ramez Tebet		PMDB	Eduardo Siqueira Campos		BLOCO
Lúdio Coelho		BLOCO	Carlos Patrocínio		PTB
Juvêncio da Fonseca		PMDB	Leomar Quintanilha		PFL
	MINAS GERAIS			COMPOSIÇÃO PARTIDÁRIA	
José Alencar		PL			
Arlindo Porto		PTB	PMDB		23
Francelino Pereira		PFL	PFL		19
	PARÁ				
Luiz Otávio		BLOCO	BLOCO PARTIDÁRIO (PSDB, PPB)		15
Ademir Andrade		PSB	BLOCO OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)		14
	PARAÍBA				
Ney Suassuna		PMDB	PSB		4
Wellington Roberto		PMDB	PTB		4
Ronaldo Cunha Lima		BLOCO	PL		1
			TOTAL		80

ÍNDICE TEMÁTICO

ANAIS DO SENADO FEDERAL

**ATAS DA 135ª À 141ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA
DE 16 DE OUTUBRO A 24 DE OUTUBRO DE 2001**

V.25 Nº 25

13º SALÁRIO

Apelo ao Presidente da Câmara dos Deputados para providenciar a anulação da sessão daquela Casa, que aprovou o projeto que concede 13º salário a ex-deputados e pensionistas. Sen. Heloísa Helena 174

Repúdio à votação do projeto que concede 13º salário a ex-deputados e pensionistas, bem como, o aumento de seus subsídios, realizada na Câmara dos Deputados. Sen. Jefferson Péres 175

Censura ao projeto que concede 13º salário aos ex-congressistas. Sen. Maguito Vilela 176

AGÊNCIA DE VIAGEM

Justificativa à apresentação, oportunamente, de projeto de lei que dispõe sobre o exercício das atividades das agências de viagens e turismo. Sen. Moreira Mendes 651

AGROTÓXICO

Premência na efetiva vigência da Lei nº 9.974, de 2000, que ordena o recolhimento adequado das embalagens de produtos agrotóxicos. Sen. Carlos Bezerra 204

(ALCA)

Questiona colocações do Ministro das Relações Exteriores, Celso Lafer, acerca das negociações envolvendo a criação da Área de Livre Comércio das Américas – ALCA, durante audiência pública realizada no último dia 17 na Comissão de Assuntos Econômicos. Sen. Eduardo Suplicy 645

ÁLCOOL HIDRATADO

Satisfação diante da autorização, pelo Ministro da Agricultura e do Abastecimento, Pratini de Moraes, da adição de mais 2% de álcool hidratado à gasolina. Sen. Carlos Patrocínio 430

AMAZÔNIA

Defesa do desenvolvimento sustentável da Amazônia. Sen. Eduardo Siqueira Campos 734

(AMBEV)

Registro de audiência pública da Comissão de Assuntos Econômicos, a ser realizada no próximo dia 6 de novembro, sobre a relação entre a Ambev e os distribuidores de bebidas. Sen. Sebastião Rocha 660

AMEAÇA

Solicita providências à Mesa Diretora diante de ofício recebido da Associação dos Consultores Legislativos e dos Consultores de Orçamento do Senado Federal, a respeito das ameaças sofridas pelos servidores públicos que assessoram os trabalhos daquela Comissão. Sen. Álvaro Dias 065

ANISTIADO POLÍTICO

Apoio às ações movidas pela Associação dos ex-Cabos da Força Aérea Brasileira contra a União, por prejuízos sofridos a partir da edição da Medida Provisória nº 2.151, de 2001, que regulamenta a reparação econômica aos anistiados políticos. Sen. Carlos Bezerra 418

Apoio ao pleito da Associação dos ex-Cabos da Força Aérea Brasileira no sentido de dar total cumprimento à Lei de Anistia. Sen. Carlos Bezerra 662

ANTRAZ

Providências adotadas pelo Governo Federal, particularmente pelo Ministério da Saúde, para prevenir a contaminação por Antraz. Sen. Artur da Távola 066

APOIO

Apoio à manifestação do Sr. Mauro Miranda. Sen. Ramez Tebet 198

CANDIDATURA

Registro das pré-candidaturas do Governador Itamar Franco e do Senador Pedro Simon. Sen. Casildo Maldaner 636

(CIDE)

Premência na tramitação no Senado Federal, da proposta de emenda à constituição que institui a Contribuição de Intervenção sobre o Domínio Econômico – Cide, a ser cobrada nas importações de petróleo e derivados e também álcool combustível. Sen. Jonas Pinheiro 529

CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO

Considerações sobre a finalização, pelo Congresso Nacional, do novo texto do Código Civil brasileiro. Sen. Maria do Carmo Alves 661

CÓDIGO DOS DIREITOS DO CONTRIBUINTE

Apresentação de estudo elaborado pelo ex-secretário da Fazenda do Estado do Paraná, Sr. Heron Arzua, sobre o Código dos Direitos do Contribuinte. Sen. Roberto Requião 704

CÓDIGO FLORESTAL BRASILEIRO

Restrição das possibilidades de desenvolvimento da Amazônia em virtude do disposto no art. 16 da Medida Provisória nº 2.166, de 2001, que trata de modificações no Código Florestal Brasileiro. Sen. Moreira Mendes 456

CÓDIGO NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

Necessidade da instituição de um Código Nacional para o Desenvolvimento da Amazônia. Sen. Eduardo Siqueira Campos 108

COMEMORAÇÃO

Comemoração, no próximo dia 28 de outubro, do 77º aniversário da Coluna Prestes. Sen. Eduardo Siqueira Campos 537

Comemoração, hoje, do Dia do Aviador. Sen. Romero Jucá 634

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Elogios a produtividade das comissões parlamentares de inquérito, ressaltando o papel positivo que desempenharam nos últimos anos. Sen. Álvaro Dias 168

CONFERÊNCIA

Registro da sua participação, ontem, em São Paulo, na Conferência Internacional sobre Açúcar, Alcool e Energia da Cana-de-Açúcar. Sen. Teotônio Vilela Filho 447

(COPEL)

Considerações sobre o processo de privatização da Companhia Hidrelétrica do Paraná – Copel, ressaltando as ações impetradas contra a sua venda e a desistência de diversas empresas do leilão previsto para o próximo dia 31. Sen. Álvaro Dias 495

(DECOM)

Comentários ao relatório de 2000 do Departamento de Defesa Comercial – DECOM, da Secretária de Comércio Exterior. Sen. Romero Jucá 109

DIVISÃO TERRITORIAL

Defesa de projeto de lei de sua autoria, que dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Estado do Tapajós. Sen. Mozarildo Cavalcanti 629

EDUCAÇÃO SUPERIOR

Comparação entre a atuação pública e a privada na área de educação superior. Sen. Mozarildo Cavalcanti 111

EMBAIXADOR

Comentários sobre a palestra do Embaixador Sérgio Amaral, Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, na Comissão de Assuntos Econômicos. Sen. Carlos Patrocínio 430

EMBALAGEM

Defesa de uma política nacional de reciclagem e padronização de embalagens. Sen. Carlos Patrocínio 527

Expectativas de crescimento no Setor de Embalagem. 527

ENSINO MÉDIO

Questionamento ao veto presidencial aposto a projeto de lei que inclui a sociologia e a filosofia como disciplinas obrigatórias do Ensino Médio. Sen. Emília Fernandes 370

ESCOLA TÉCNICA

Necessidade do fortalecimento das Escolas Técnicas Federais. Sen. Romero Jucá 452

ESTADO DA PARAÍBA

Denúncias contra fiscais do Ibama, pela exigência do pagamento para liberação de licença que possibilitaria a criação de camarão nas aldeias indígenas do Estado da Paraíba. Sen. Ney Suassuna 170

ESTADO DE RONDÔNIA

Indagação ao Ministro da Justiça sobre o fechamento da rodovia BR-174, no Estado de Rondônia, para circulação no período das 18 às 6 horas. Sen. Mozarildo Cavalcanti 706

ESTADO DE RORAIMA

Regozijo pelo transcurso dos 5 anos da instalação dos Municípios de Cantá, Amajari, Caroebe, Rorainópolis, Pacaraima e Uiramutã, nos Estado de Roraima. Sen. Marluce Pinto 408

ESTADO DE SANTA CATARINA

Comentários ao aumento da produtividade agrícola nas pequenas propriedades rurais no oeste do Estado de Santa Catarina, resultado da atuação das cooperativas associadas à tecnologia da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA. Sen. Casildo Maldaner 115

ESTADO DO AMAPÁ

Críticas à situação da segurança pública no Estado do Amapá. Sen. Gilvam Borges 365

Apelo ao BNDES para a liberação de recursos para a construção da usina hidrelétrica de Santo Antônio, no rio Jari, no

Estado do Amapá. Sen. Gilvam Borges 504

ESTADO DO PARANÁ

Posicionamento favorável à ampliação de recursos do Orçamento da União destinados ao desenvolvimento econômico do Estado do Pará. Sen. Ademir Andrade 405

ESTADO DO TOCANTINS

Regozijo diante das solenidades que marcaram o transcurso do 13º aniversário do Estado de Tocantins. Sen. Eduardo Siqueira Campos 205

Regozijo pela implementação de programas destinados ao atendimento da população indígena no Estado do Tocantins. Sen. Eduardo Siqueira Campos 459

EXECUTIVO ESTRANGEIRO

Necessidade de mudança na orientação do Ministério do Trabalho quanto à concessão de vistos temporários de trabalho para executivos estrangeiros. Sen. Carlos Patrocínio 653

(FENAVENPRO)

Recebimento de ofício da Federação Nacional dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos – FENAVENPRO, a respeito da atuação irregular da Fenaprovar. Sen. Carlos Bezerra 110

FERIADÃO

Críticas ao feriadão para economizar energia, decretado pelo governo federal à região Nordeste. Sen. Carlos Wilson 728

(FUNAI)

Responsabilidade da Funai sobre as conseqüências de invasões promovidas por índios, em três municípios do sul da Bahia. Sen. Paulo Souto 659

FUTEBOL

Avaliação do impacto produzido pelos trabalhos da CPI do Futebol. Sen. Álvaro Dias 168

GASODUTO

Necessidade urgente da construção do gasoduto Urucu-Porto Velho para abastecimento de usinas termelétricas daquela região. Sen. Amir Lando 435

GREVE

Críticas à atuação do Ministro da Educação, Sr. Paulo Renato, nas negociações com os professores e funcionários grevistas das universidades federais. Sen. Maguito Vilela 176

Repúdio à atitude do Ministro da Educação, Sr. Paulo Renato, de não receber comissão de senadores que visavam tratar da greve nas universidades públicas. Sen. Mauro Miranda 198

Registro de ofício encaminhado pelo Ministro da Educação, relatando seus esforços de negociação com os professores universitários em greve. Sen. Romero Jucá 199

Apelo ao Governo por uma solução à greve dos professores universitários, advertindo sobre os prejuízos gerados aos alunos e à sociedade. Sen. Antonio Carlos Valadares 363

Dificuldades enfrentadas pelos profissionais do ensino público superior, em greve por reajustes salariais. Sen. Marina Silva 420

Apelo às partes envolvidas no movimento grevista das universidades federais pela retomada das negociações. Sen. Romero Jucá 452

Preocupação com a greve nas universidades federais. Sen. Casildo Maldaner 453

HOMENAGEM

Homenagem pelo transcurso do Dia do Professor, em 15 de outubro último. Sen. Ney Suassuna 170

Homenagem pelo Dia do Médico, comemorado hoje. Sen. Sebastião Rocha 360

Homenagem ao Dia do Médico, defendendo a interiorização da saúde. Sen. Mozarildo Cavalcanti	361
Associação aos pronunciamentos em homenagem ao Dia do Médico.Sen. Ramez Tebet	416
Transcurso, ontem, do Dia do Médico. Considerações sobre a política governamental destinada à integração social dos deficientes visuais. Sen. Tião Viana	436
Homenagem pelo transcurso, ontem, do Dia do Médico. Sen. Mauro Miranda	460
Homenagem aos 95 anos do primeiro vôo mecânico no mundo, realizado por Alberto Santos Dumont. Sen. Romero Jucá	634
Associação às homenagens pelo transcurso do Dia do Aviador. Sen. Ramez Tebet	636
Homenagem aos Médicos e Cirurgiões-Dentistas. Sen. Paulo Hartung	664
Homenagem à cidade de Goiânia/GO pelos 68 anos de emancipação política. Sen. Mauro Miranda	703
HOMENAGEM PÓSTUMA	
Apelo ao Presidente do Congresso para que agende sessão solene em homenagem à memória do ex-Governador Mário Covas. Sen. Pedro Simon	198
Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Governador de Roraima, Sr. Fernando Ramos Pereira. Sen. Romero Jucá	199
Manifestação contrária ao argumento de que a Oposição protestaria contra o Governo Fernando Henrique Cardoso, na sessão de homenagem ao ex-Governador Mário Covas, conforme pronunciamento do Sr. Pedro Simon. Sen. Heloísa Helena	199
Encaminhamento do Requerimento nº 614, de 2001, que solicita seja incluído na coleção intitulada Grandes Vultos que Honraram o Senado e a História Constitucional do Brasil , o ex-Senador, pelo Estado de Goiás, Pedro Ludovico Teixeira, que exerceu mandatos nos períodos de 19-9-1946 a 31-1-1951 e de 1º-2-1955 a 1º-10-1969. Sen. Iris Rezende	610
Homenagem à memória do ex-Senador Pedro Ludovico Teixeira, por ocasião das comemorações dos 68 anos de criação da cidade de Goiânia. Sen. Iris Rezende	610

Homenagem ao empresário e cientista Nansem Araújo, falecido em 1996, pelo centenário de seu nascimento. Sen. José Alencar 729

IMPrensa

Repúdio à publicação de notas na imprensa referentes à indicação de S. Ex.^a para ocupar a pasta do Ministério da Integração Nacional. Sen. Ney Suassuna 170

Gravidade da notícia publicada hoje pelo jornal **A Gazeta do Povo**, sobre a articulação da bancada governista da Assembléia Legislativa do Paraná no sentido de priorizar a distribuição de recursos orçamentários às prefeituras aliadas do Governo Jaime Lerner. Sen. Osmar Dias 369

Realização, no último dia 8, em São Paulo, pela revista **IstoÉ Dinheiro**, de homenagem às 100 empresas detentoras dos maiores lucros no Brasil. Sen. Romeu Tuma 420

Considerações acerca da reportagem publicada pela revista **Veja**, que aponta a região da Grande Recife como a mais violenta do Brasil. Sen. Roberto Freire 440

Solicitação de voto de louvor ao jornal **Folha de Boa Vista** pelos 18 anos de fundação. Sen. Romero Jucá 505

Elogios às reportagens da **Rede Globo** sobre a fome, reapresentadas no programa *Fome Zero*, do PT. Sen. Pedro Simon 533

Votos de louvor à **Rede Globo de Televisão** pelo retorno do programa infantil *Sítio do Pica-Pau Amarelo*. Sen. Pedro Simon 533

Transcrição do editorial “Inversão de valores”, publicado no **Jornal da Cidade**, de Aracaju, Estado de Sergipe. Sen. Antonio Carlos Valadares 665

Comentários sobre os entendimentos entre os dirigentes da **Gazeta Mercantil** e os jornalistas em greve daquela empresa. Sen. Eduardo Suplicy 729

Esclarecimentos sobre as informações equivocadas prestadas por S.Ex.^a acerca da transferência de parte acionária da **Gazeta Mercantil**. Sen. Eduardo Suplicy 729

INSTITUTO DO RIO BRANCO

Congratulações ao Instituto do Rio Branco, responsável pela

formação do corpo diplomático brasileiro. Sen. Romero Jucá 733

LICENÇA MATERNIDADE

Discussão, na Comissão de Assuntos Sociais, de projeto de lei que permite a concessão de licença maternidade às mães de crianças adotadas. Sen. Casildo Maldaner 203

MEDICAMENTO GENÉRICO

Preocupação com a confiabilidade dos medicamentos genéricos produzidos no País. Sen. Mozarildo Cavalcanti 432

MÉDICO

Críticas à falta de condições materiais para o exercício da profissão e o baixo salário dos médicos. Sen. Sebastião Rocha 360

MEDIDA PROVISÓRIA

Considerações a respeito da apreciação, marcada para amanhã, da Medida Provisória nº 1, de 2001, sob a nova sistemática constitucional. Sen. José Fogaça 656

MICROEMPRESA

Reflexão sobre os resultados de pesquisa referente à participação das microempresas na distribuição de renda na economia nacional e da alta mortalidade dos pequenos negócios no Brasil. Sen. Mauro Miranda 163

NOVA ORDEM MUNDIAL

Participação de S. Ex.^a em debate sobre a nova ordem mundial, realizado no Colégio Lourenço Filho, em Fortaleza, no último dia 19. Sen. Lúcio Alcântara 535

(ONG)

Críticas pelo tratamento dispensado por setores da imprensa à CPI das ONGs. Sen. Mozarildo Cavalcanti 507

(ONU)

Reflexão acerca do último Relatório sobre o Desenvolvimento da Organização das Nações Unidas. Sen. João Alberto Souza 106

ORÇAMENTO DA UNIÃO

Aspectos da apreciação, pelo Congresso Nacional, do Orçamento da União para o exercício de 2002. Defesa do Orçamento Impositivo. Sen. Nabor Júnior 443

PARECER

Parecer nº 1.149, de 2001, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 448, de 2001, solicitando informações a Ministros de Estado. Sen. Antonio Carlos Valadares 029

Parecer nº 1.150, de 2001, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 520, de 2001, solicitando informações a Ministros de Estado. Sen. Antero Paes de Barros 029

Parecer nº 1.151, de 2001, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 521, de 2001, solicitando informações a Ministros de Estado. Sen. Edison Lobão 030

Parecer nº 1.152, de 2001, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 524, de 2001, solicitando informações a Ministros de Estado. Sen. Antero Paes de Barros 030

Parecer nº 1.153, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2000 (nº 608/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da TV Ômega Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens – TV, nas cidades do Rio de Janeiro, Recife, Belo Horizonte, Fortaleza e São Paulo, nos Estados do Rio de Janeiro, Pernambuco, Minas Gerais, Ceará e São Paulo, respectivamente. Sen. Pedro Piva 030

Parecer nº 1.154, de 2001, de PLEN, sobre a renegociação da dívida com a Polônia e sobre o Orçamento. Sen. Romero Jucá. 076

Parecer nº 1.155, de 2001, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 48, de 2001. Sen. Mozarildo Cavalcanti. 096

Parecer nº 1.156, de 2001, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 49, de 2001. Sen. Antonio Carlos Valadares. 101

- Parecer nº 1.157, de 2001, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 50, de 2001. Sen. Antonio Carlos Valadares. 103
- Parecer nº 1.158, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 79, de 2000, de autoria do Senador Paulo Souto, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Sen. Lúcio Alcântara 128
- Parecer nº 1.159, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2000, de autoria do Senador Arlindo Porto, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Cerimonialista e suas correlatas, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais, e dá outras providências. Sen. Valmir Amaral 132
- Parecer nº 1.160, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2001 (nº 467/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados, para conceder a gratuidade do exame de DNA, nos casos que especifica. Sen. Sebastião Rocha 135
- Parecer nº 1.161, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2000 (nº 855/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.503, de 23 de dezembro de 1997, de forma a obrigar a realização de exame psicológico periódico para os motoristas profissionais. Sen. Romeu Tuma 137
- Parecer nº 1.162, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Diversos nº 128, de 1995 (nº 1.683/95, na origem), do Procurador-Geral da República, que encaminha ao Senado Federal, para conhecimento e providências cabíveis, cópia de relatórios preliminares das perícias técnicas contábeis e médicas, realizadas em procedimentos instaurados na Procuradoria da República no Estado de São Paulo, em atendimento às recomendações da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar irregularidades no Inamps/SUS. Sen. Luiz Otávio 142
- Parecer nº 1.163, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 182, de 2000 (nº 6.168/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 778/2000, referente à auditoria realizada no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, sobre a construção da Barragem do Açude Público Castanhão, localizada no Município de Alto Santo, no Estado do Ceará. Sen. Wellington Roberto 146

Parecer nº 1.164, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 94, de 20001 (nº 2.343/2001, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 318/2001, referente à auditoria realizada na Secretaria de Políticas de Saúde do Ministério da Saúde. Sen. Juvêncio da Fonseca	148
Parecer nº 1.165, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que dá redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1999. Sen. Marina Silva.	194
Parecer nº 1.166, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 193, de 2001, da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Ney do Prado Dieguez, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Cooperativista da Guiana, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Granada. Sen. Lúdio Coelho.	195
Parecer nº 1.167, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 200, de 2001, da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Pedro Luiz Carneiro de Mendonça, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Moçambique, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suazilândia. Sen. Lúdio Coelho.	196
Parecer nº 1.168, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 213, de 2001, da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor José Artur Denot Medeiros, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Federal da Alemanha. Sen. Iris Rezende.	196
Parecer nº 1.169, de 2001, da Comissão Diretora, sobre o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 635, de 1999, de autoria do Senador Edison Lobão, que estabelece instrumentos legais de prevenção e repressão à falsificação de obras de artes visuais e dá outras providências. Sen. Ramez Tebet	403
Parecer nº 1.170, de 2001, da Comissão Diretora, sobre o Projeto de Resolução nº 126, de 1996 – CN, de autoria da Senadora Marina Silva, que institui o Diploma Chico Mendes de Meio Ambiente e Cidadania e dá outras providências. Sen. Geraldo Melo	425

- Parecer nº 1.171, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1996 (nº 3.162/97, naquela Casa), que dispõe sobre o registro geral de recém-nascidos e dá outras providências. Sen. José Eduardo Dutra. 426
- Parecer nº 1.172, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 295, de 2001 (nº 877/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da TV Esplanada do Paraná Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná. Sen. Álvaro Dias 427
- Parecer nº 1.173, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Emendas nº 1, 2 e 3, de Plenário, apresentadas ao Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2001, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, que acrescenta os §§ 7º, 8º e 9º ao artigo 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições. Sen. Antonio Carlos Júnior 480
- Parecer nº 1.174, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2000 (nº 2.508/2000, na Casa de origem), que denomina “Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos – Governador André Franco Montoro” o aeroporto internacional da cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo. Sen. Pedro Piva 481
- Parecer nº 1.175, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 92, de 2001 (nº 2.287/2001, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 320, de 2001, referente à auditoria realizada no Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina na área de Pessoal. Sen. Geraldo Althoff 482
- Parecer nº 1.176, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução nº 84, de 1999, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que determina a redução da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e dá outras providências. Sen. Romero Jucá 483
- Parecer nº 1.177, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 132, de 1999, que altera o artigo 39 da Lei 4.886, de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos. Sen. Moreira Mendes 484
- Parecer nº 1.178, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que dá nova redação ao art. 217 da Constituição Federal, para vedar a recondução dos dirigentes de entidades de administração do desporto

por mais de um período consecutivo. Sen. Álvaro Dias 485

Parecer nº 1.179, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, que altera o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal para permitir o desenvolvimento funcional de ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente, mediante processo seletivo. Sen. José Fogaça 487

Parecer nº 1.180, de 2001, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1999. Sen. Antônio Carlos Valadares. 633

Parecer nº 1.181, de 2001, de PLEN, que trata sobre o Requerimento nº 617, de 2001, sobre o Movimento Brasília pela Paz. Sen. Pedro Simon. 645

Parecer nº 1.182, de 2001, da Comissão Diretora, sobre o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 543, de 1999, de autoria do Senador Edison Lobão, que dispõe sobre o seguro-garantia e dá outras providências. Sen. Ramez Tebet 649

Parecer nº 1.183, de 2001, da Comissão Diretora, que dá redação final da Medida Provisória nº 1, de 2001. Sen. Ronaldo Cunha Lima. 708

PARTIDO POLÍTICO

Saudação aos convencionais do PMDB que escolherão, no próximo domingo, os novos membros dos diretórios municipais do partido em todo o País. Sen. Mauro Miranda 370

Defesa da autonomia do PMDB na apresentação de candidato próprio às eleições presidenciais. Sen. Casildo Maldaner 636

PESQUISA

Leitura do manifesto dos jovens doutores brasileiros formados pelas universidades brasileiras e de outros países, que traduz o sentimento e a preocupação com o futuro do pensamento científico brasileiro e da atividade de pesquisa no Brasil. Sen. Tião Viana 509

PETROBRÁS

Apelo para o restabelecimento da Subcomissão da CPI do Judiciário, para apurar denúncias contra a Petrobras, relativas à concessão de liminares favoráveis às distribuidoras. Sen. Roberto

Freire	178
PRODUTOR RURAL	
Defesa da proposta de renegociação de dívidas de produtores rurais. Sen. Iris Rezende	502
PROGRAMA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	
Participação em solenidade de lançamento do Programa de Mecanização Agrícola em pequenas propriedades rurais, no município de Porto Velho/RO. Sen. Moreira Mendes	523
PROGRAMA LUZ NO CAMPO	
Congratulações ao Ministério de Minas e Energia pela iniciativa de implantação do programa Luz no Campo. Sen. Romero Jucá	206
PROJETO DE LEI DO SENADO	
Projeto de Lei do Senado nº 206, de 2001, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de Porto Grande, no Estado do Amapá, e dá outras providências. Sen. Sebastião Rocha	068
Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2001, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de Amapá, no Estado do Amapá, e dá outras providências. Sen. Sebastião Rocha	069
Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2001, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de Laranjal do Jari, no Estado do Amapá, e dá outras providências. Sen. Sebastião Rocha	070
Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2001, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de Serra do Navio, no Estado do Amapá, e dá outras providências. Sen. Sebastião Rocha	071
Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2001, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), para modificar o traçado da BR-080. Sen. Carlos Bezerra	072
Projeto de Lei do Senado nº 211, de 2001, que estabelece prazo para que a União firme convênios com Estados e Municípios com vistas ao cumprimento de disposições constitucionais e legais e acrescenta dispositivo à Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Sen. Carlos Bezerra	154

Projeto de Lei do Senado nº 212, de 2001, que dá nova redação ao § 1º do art. 19 da Lei nº 10.260 de 12 de julho de 2001, para atribuir prioridade absoluta aos alunos Afro-descendentes. Sen. Waldeck Ornelas	156
Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2001, que altera a redação do art. 11 da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991. Sen. Romero Jucá	158
Projeto de Lei do Senado nº 190, de 1999-Complementar, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para vedar o registro, como suplente de candidato a Senador, de parentes deste até o segundo grau. Sen. Marina Silva	179
Projeto de Lei do Senado nº 214, de 2001, que altera o nome do Aeroporto Internacional de Boa Vista. Sen. Mozarildo Cavalcanti	372
Projeto de Lei do Senado nº 215, de 2001, que altera o § 1º do art. 8º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e o art. 38 da Lei nº 9.841, de 5 de outubro. Sen. Ney Suassuna	372
Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2001, que denomina “Prefeito Lebon Duvoisin” o viaduto situado no Km 6 da Rodovia BR-101, no acesso ao Município de Garuva, Estado de Santa Catarina. Sen. Casildo Maldaner	373
Projeto de Lei do Senado nº 635, de 1999, que estabelece instrumentos legais de prevenção e repressão à falsificação de obras de artes visuais e dá outras providências. Sen. Edison Lobão	399
Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2001, que altera a redação do art. 4º da Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978, para estabelecer cota mensal mínima gratuita de água para consumo residencial unifamiliar. Sen. Paulo Hartung	400
Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2001, que dispõe sobre a construção e o funcionamento de creches em assentamentos rurais. Sen. Luiz Pontes	637
Projeto de Lei do Senado nº 218, de 2001, que cria linha de crédito especial do BNDES para o financiamento da modernização do setor de radiodifusão. Sen. Luiz Pontes	639
Projeto de Lei do Senado nº 219, de 2001, que dispõe sobre o exercício de atividades das agências de viagens e turismo. Sen. Moreira Mendes	641
Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2001, que concede pensão especial a Mário Juruna. Sen. Carlos Bezerra	643

Projeto de Lei do Senado nº 543, de 1999, que dispõe sobre o seguro-garantia e dá outras providências. Sen. Edison Lobão 646

Projeto de Lei do Senado nº 221, de 2001, que acrescenta incisos ao art. 1º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967 e dá outras providências. Sen. Ney Suassuna 687

Projeto de Lei do Senado nº 222, de 2001 – Complementar, que altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Sen. Ney Suassuna 690

Projeto de Lei do Senado nº 223, de 2001, que cria o Programa Especial de Acesso à Moradia para a pessoa portadora de deficiência. Sen. Ney Suassuna 701

Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2000-Complementar, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível aquele cuja prestação de contas relativa a campanha eleitoral tenha sido rejeitada. Sen. Moreira Mendes 715

PROJETO PROMOTORIA COMUNITÁRIA

Satisfação com o Projeto Promotória Comunitária, implantado na cidade de Sinop/MT, que tem como objetivo prestar atendimento nas áreas de Direito aos moradores carentes daquela região. Sen. Carlos Bezerra 730

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2001, que acrescenta o § 3º ao art. 50 da Constituição Federal (trâmite de informações e documentos sigilosos). Sen. Moreira Mendes 104

Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2001, que altera o inciso II, do § 1º, do art. 40 da Constituição Federal, a fim de fixar em setenta e cinco anos a idade limite para aposentadoria compulsória no serviço público. Sen. Marluce Pinto 159

Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1999, que dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal (destinação de área de culturas ilegais de plantas psicotrópicas ou de exploração de trabalho escravo). Sen. Ademir Andrade 191

Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2001, que acrescenta o § 3º ao art. 50 da Constituição Federal (trâmite de informações e documentos sigilosos). Sen. Moreira Mendes 202

Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2001, que acrescenta o § 3º ao art. 50 da Constituição Federal (trâmite de informações e documentos sigilosos). Sen. Moreira Mendes 399

Proposta de Emendas à Constituição nº 44, de 2001, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para criar o Fundo para a Promoção Econômica e Social dos Afro-descendentes. Sen. Geraldo Cândido 491

Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2001, que acrescenta o § 3º ao art. 50 da Constituição Federal (dispõe sobre o acesso a informações e documentos sigilosos). Sen. Moreira Mendes 645

Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2001, que introduz § 11 ao art. 37 da Constituição Federal para disciplinar a perda do cargo do servidor público não estável. Sen. Ney Suassuna 685

Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2001, que acrescenta o § 3º ao art. 50 da Constituição Federal (dispõe sobre o acesso a informações e documentos sigilosos). Sen. Moreira Mendes 711

Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia e o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste. Sen. Antonio Carlos Valadares 712

RACIONAMENTO DE ENERGIA

Apelo à Câmara de Gestão da Crise de Energia para que suspenda os cortes de energia previstos para as famílias de baixa renda e para as empresas que não se ajustarem às cotas de racionamento. Sen. Iris Rezende 165

Posicionamento contrário à adoção de feriados no Nordeste para cumprimento da meta do racionamento de energia. Sen. Luiz Pontes 419

Protesto contra a obrigatoriedade dos feriados impostos, pelo Governo Federal, à região Nordeste. Sen. Maria do Carmo Alves 494

REFORMA AGRÁRIA

Registro do Relatório do Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura das Nações Unidas – FIDA, que aponta a relevância do programa brasileiro de reforma agrária. Sen. Romero Jucá 422

REFORMA DO JUDICIÁRIO

Anúncio da apresentação do seu Relatório sobre a reforma do Judiciário, no próximo dia 30, na reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Sen. Bernardo Cabral 429

RELIGIÃO

Reflexões sobre religião, santidade e ateísmo. Sen. Lauro Campos 455

REQUERIMENTO

Requerimento nº 597, de 2001, de iniciativa da Comissão de Educação, solicitando urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2000, que aprova o ato que renova a concessão da TV Ômega Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens – TV, nas cidades do Rio de Janeiro, Recife, Belo Horizonte, Fortaleza e São Paulo, nos Estados do Rio de Janeiro, Pernambuco, Minas Gerais, Ceará e São Paulo, respectivamente. Sen. Ricardo Santos 066

Requerimento nº 598, de 2001, solicitando que sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2000, seja ouvida também a Comissão de Assuntos Sociais. Sen. Eduardo Suplicy 067

Requerimento nº 599, de 2001, solicitando que seja dispensado o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1999, de autoria da Senadora Luzia Toledo, que dispõe sobre a obrigatoriedade de existência de desfibriladores a bordo de aeronaves, para que seja imediatamente submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Sociais. Sen. Tião Viana 073

Requerimento nº 605, de 2001, solicitando a prorrogação do prazo, por mais 180 (cento e oitenta) dias, para que a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 146, de 2001, destinada a apurar as demarcações de terras indígenas na Amazônia, notadamente na Faixa de Fronteira, apresente o relatório final. Sen. Mozarildo Cavalcanti 151

Requerimento nº 501, de 2001, solicitando, nos termos regimentais, seja formulada consulta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da apreciação, em caráter terminativo, pela Comissão de Educação, dos projetos de decreto legislativo referentes a outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de imagens e sons. Sen. Moreira Mendes 202

Requerimento nº 598, de 2001, solicitando que sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2000 (nº 608/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da TV Ômega Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens – TV, nas cidades do Rio de Janeiro, Recife, Belo Horizonte, Fortaleza e São Paulo, nos Estados do Rio de Janeiro, Pernambuco, Minas Gerais, Ceará e São Paulo, respectivamente, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Sociais. Sen. Eduardo Suplicy	381
Requerimento nº 552, de 2001, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Resolução nº 41, de 2001, sua autoria. Sen. Ney Suassuna	403
Requerimento nº 608, de 2001, solicitando ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão as informações que menciona. Sen. Marina Silva	404
Encaminhamento de requerimento solicitando voto de louvor à Rede Globo de Televisão pela reedição do programa infantil <i>Sítio do Pica-Pau Amarelo</i> . Sen. Ricardo Santos	498
Requerimento nº 609, de 2001, justificando sua ausência à votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2000, ocorrida na sessão do dia 18 de outubro último, embora tenha registrado presença. Sen. Pedro Simon	506
Requerimento nº 610, de 2001, solicitando voto de louvor e aplauso ao jornal <i>Folha de Boa Vista</i> , e seus funcionários, pelos 18 anos de sua fundação. Sen. Romero Jucá	506
Requerimento nº 611, de 2001, solicitando voto de aplauso à <i>Rede Globo de Televisão</i> , pela retomada da produção do programa infantil <i>Sítio do Pica-Pau Amarelo</i> . Sen. Ricardo Santos	507
Requerimento nº 612, de 2001, da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 497, de 2000, destinada a investigar fatos envolvendo as Associações Brasileiras de Futebol, solicitando suplementação de verba, tendo em vista a prorrogação dos seus trabalhos até 15 de dezembro do corrente ano. Sen. Álvaro Dias	608
Requerimento nº 613, de 2001, solicitando que seja consignado voto de congratulação à Editora Geração de Comunicação Integrada Comercial Ltda., na pessoa de seu Editor e Jornalista Luiz Fernando Emediato e ao Professor Rinaldo Nunes de Fernandes, da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Coordenador da Obra, pelo lançamento da edição comemorativa do centenário da publicação de Os Sertões , de Euclides da Cunha. Sen. Ronaldo Cunha Lima	608
Requerimento nº 615, de 2001, solicitando ao Ministro de	

Estado do Desenvolvimento Agrário as informações que menciona.
Sen. Heloísa Helena 640

Requerimento nº 616, de 2001, solicitando ao Presidente do Tribunal de Contas da União, que seja elaborada auditoria ou inspeção de natureza contábil, em contrato realizado entre a Petrobras S.A. e a Companhia Marítima, na atuação da **Brasoil** como intermediadora entre a Petrobras e a Marítima, e qual a função da “Thelaw Debenture Trust Corporation (Cayman) Limited” no referido contrato. Sen. Geraldo Cândido 640

Requerimento nº 617, de 2001, solicitando Voto de Aplauso ao Movimento Brasília pela Paz, a realizar-se no dia 27 de outubro. Sen. Pedro Simon 644

Requerimento nº 529, de 2001, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre a regularidade fiscal e possíveis processos na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, da empresa “Fazendas Reunidas Boi Gordo”. Sen. Romeu Tuma 649

Requerimento nº 550, de 2001, solicitando que sejam fornecidas, pelo Ministro da Fazenda, lista de todas as operações de financiamento externo, excetuando as originárias de organismos multilaterais (BIRD, BID, FMI, CFI), realizadas com o setor privado brasileiro, superiores a dez milhões de dólares norte-americanos, de 1995 até a presente data. Sen. Marina Silva 649

RESPOSTA

Resposta ao Senador Pedro Simon. Sen. Ramez Tebet 199

RIO SÃO FRANCISCO

Homenagem pelo transcurso, no último dia 4, da descoberta do Rio São Francisco. Sen. Antonio Carlos Valadares 208

RIO TOCANTINS

Proposta de transposição das águas do rio Tocantins, como alternativa à prevenção do colapso d’água anunciado para o Nordeste Setentrional em 2005. Sen. Sérgio Machado 112

RODOVIA

Reivindicação do asfaltamento da rodovia PA-279, que liga os Municípios de Xinguara e São Félix do Xingu. Sen. Ademir Andrade 636

TERRORISMO

Conseqüências para a economia brasileira da redução nas importações em decorrência dos recentes atentados terroristas ocorridos pelo mundo. Sen. Carlos Patrocínio 430

Repúdio à violência da guerra e ao terrorismo internacional. Sen. João Alberto Souza 732

TERRORISTA

Repúdio à campanha alarmista em Foz do Iguaçu/PR, acerca da existência de terroristas árabes naquela cidade. Sen. Álvaro Dias 637

(UNICEF)

Considerações acerca do relatório da Unicef intitulado "Situação Mundial da Infância 2002", sobre os resultados das ações propostas pela Cúpula Mundial pela Criança, realizada em 1990. Sen. Lúcio Alcântara 416

Comentários ao relatório da Unicef sobre a situação mundial da infância. Sen. Gilvam Borges 439

UNIVERSIDADE

Preocupação com a situação de declínio das universidades federais, agravada pela greve dos professores e servidores. Sen. Álvaro Dias 409

Defesa da retomada das atividades docentes a partir da negociação entre os professores grevistas das universidades federais e o Governo. Sen. Geraldo Cândido 415

Regozijo com a terceira colocação obtida pela Universidade Federal de Santa Catarina no *ranking* Nacional das Instituições Brasileiras de Ensino Superior, de acordo com o Guia do Estudante para 2002. Sen. Casildo Maldaner 453

VOTO

Comentários ao pronunciamento do Sr. Ciro Gomes, durante palestra em Fortaleza/CE, que fez referências a seu voto para o ex-Senador Jader Barbalho, para ocupar a presidência do Senado

Ata da 135ª Sessão Deliberativa Ordinária em 16 de outubro de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Ramez Tebet, Antonio Carlos Valadares e Mozarildo Cavalcanti

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Álvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Júnior – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Bezerra – Fernando Matusalém – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jefferson Péres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Coelho – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lindberg Cury – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck Ornélas – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A lista de presença acusa o comparecimento de 80 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Nos termos do Requerimento n.º 578, de 2001, do Senador Osmar Dias e de outros Srs. Senadores, o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão destina-se a comemorar o Dia Mundial da Alimentação.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, um dos autores do requerimento, Senador Osmar Dias, do PDT do Estado do Paraná.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, 16 de outubro, comemora-se o Dia Mundial da Alimentação, criado em 1945 pela FAO, órgão da ONU. Não seria uma data para ser comemorada – todo dia deveria ser o da alimentação –, mas para se refletir a respeito do tema, que, aliás, toma conta dos debates no mundo. Se fosse para comemorar a data, hoje cerca de um bilhão de pessoas não poderiam fazê-lo. As estatísticas oficiais dizem que são 850 milhões de pessoas, mas na verdade, uma reportagem da Veja publicada recentemente dá conta de 1,3 bilhão de pessoas que têm uma renda diária de US\$1, o que implica uma renda **per capita**/ano de US\$365.

É claro que quem tem uma renda com essa ou menor não vai ser incluído na lista dos que comem todos os dias. Para esses, comer é só uma esperança, uma expectativa. E acredito até que esse contingente enorme de um bilhão de pessoas não consegue comer regularmente uma vez por dia sequer.

A Rede Globo, recentemente, fez uma série de reportagens mostrando o flagelo da fome no Brasil.

No dia 11 de setembro, Sr. Presidente, o mundo ficou perplexo quando um atentado terrorista destruiu as torres de Nova Iorque e atingiu o Pentágono, em Washington. Esse assunto tomou conta de todos os canais de televisão da grande mídia mundial no último mês, e ouve-se, com frequência, as pessoas exclamarem sobre as seis mil vidas dizimadas por aquele atentado.

É claro que se trata de um acontecimento grave, com sentido emblemático para a Humanidade, e que o problema ocorrido nas torres gêmeas deve ser notícia todos os dias, mas é incomparável – e quero chamar a atenção de todos para uma reflexão – o número de pessoas que morrem em atentados terroristas e guerras com o de pessoas que morrem pela fome,

pela desnutrição e até pela falta de água, que também é uma forma de desnutrição.

A luta contra a fome, Sr. Presidente, é uma guerra surda, silenciosa, e, muitas vezes, parece estar distante de nós, mas, quase sempre, está muito próxima, porque, ao lado de cada cidadão, existe sempre alguém lutando contra a fome. Penso que não pode haver uma morte mais humilhante do que a causada pela fome e pela desnutrição.

Se formos exprimir em números, o problema torna-se mais alarmante, porque trezentas e quarenta mil crianças morrem por desnutrição, no Brasil, todos os anos. Fiz um rápido cálculo e cheguei à seguinte conclusão: a cada dois minutos, uma criança morre de fome no Brasil. É claro que apenas esse número já seria suficiente para acabarmos por aqui com o diagnóstico e partirmos para a busca de soluções, mas cinco milhões de crianças com idade inferior a cinco anos padecem de desnutrição no País. Isso significa que a responsabilidade maior pelo fato de 95% das crianças que ingressam na rede escolar não conseguirem sair ou terminar o curso primário sem repetência é da fome.

Quando se fala em linha da miséria, estamos falando de pessoas que recebem uma renda diária de um dólar. No Brasil, 44 milhões de pessoas têm uma renda menor ou igual a um dólar, das quais 15 milhões estão no campo. Fiz o seguinte cálculo: se 18% da população brasileira vive no campo, isso representa 31 milhões de pessoas; se 15 milhões de brasileiros que passam fome estão vivendo no campo, isso significa que a metade da população rural passa fome, Sr. Presidente, o que é um paradoxo, porque é ela que produz alimentos neste País.

Com isso, vamos revelando quais são as causas da desnutrição e da fome que toma conta de 44 milhões de brasileiros e de 1 bilhão de pessoas no mundo. Aliás, desses 1 bilhão de pessoas, 700 milhões, segundo a FAO, vivem no campo. Estamos de novo repetindo o paradoxo: os que produzem comida são os que mais passam fome.

Só na Índia, 50% da população, quase 500 milhões de indianos, estão vivendo nessa situação de indigência. Se formos para a China, um país com 1,2 bilhão de habitantes, são 70 milhões – um número considerado até pequeno em relação ao total de chineses. Só que a China consegue um verdadeiro milagre: com 4% da área plantada do mundo, o país alimenta 25% da população mundial.

Isso revela que estamos ainda engatinhando em termos de políticas agrícolas capazes realmente de resolver o problema da produção. Nos Estados

Unidos – poucos sabem disto –, são 30 milhões os americanos que vivem com uma renda abaixo de um dólar por dia. Eu mesmo não acreditava que lá existissem tantas pessoas vivendo nessa situação.

A desnutrição não debilita apenas as pessoas, mas as nações. Crianças com fome adoecem facilmente e curam-se com dificuldade, porque, evidentemente, não conseguem combater as infecções. Elas nascem doentes e assim permanecem durante a infância, porque mães subnutridas não têm como gerar filhos com saúde. Quando adultas, não produzem e, dessa forma, multiplicam a pobreza.

Um estudo revela que, em países em desenvolvimento – isto é muito importante –, se houvesse pobreza sem fome, ou seja, se alimentos fossem distribuídos à população pobre, o PIB, a renda bruta teria crescido, nos últimos trinta anos, 45%. Isso significa que aqueles que não comem não conseguem, realmente, produzir de forma suficiente e adequada. A produtividade no trabalho cai, e se multiplica, dessa forma, a pobreza.

Então, temos que descobrir onde está realmente o problema: na produção, na distribuição dos alimentos ou no acesso a eles?

Hoje, participei da abertura do fórum de lançamento do programa Fome Zero, do Instituto da Cidadania. Lá ouvi vários discursos, exatamente questionando se o problema está na distribuição, na produção ou no acesso aos alimentos. Farei uma análise dessa questão para apresentar algumas propostas.

Dizem que a produção não é o problema. Se hoje distribuíssemos todos os alimentos para a população do mundo, chegaríamos a uma média de 2.760 calorias por habitante do mundo. Como a Organização Mundial da Saúde recomenda que cada habitante da Terra deveria consumir em torno de 1.900 a 2.400 calorias, isso significa que há um superávit, ou seja, uma sobra de calorias que não estão sendo consumidas, porque há alimentos de sobra, o que quer dizer que hoje o problema não é de produção. Mas – aqui faço o primeiro alerta do meu pronunciamento – esse poderá ser um problema dentro de alguns anos.

Chamo a atenção dos agricultores, dos trabalhadores e dos consumidores que estão me ouvindo para um dado que revela a enorme importância de cuidarmos também da produção.

Há 25 anos, no mundo, existia meio hectare em produção para cada habitante, ou seja, para cada pessoa no mundo, havia em produção meio hectare. Isso ocorria há 25 anos. Hoje, há 0,3 hectare para cada habitante. Isso significa que houve uma redução

drástica, quase pela metade. Foi feita uma projeção pelos estudiosos da FAO para o ano de 2050. E é bom pensar que 2050 não está tão distante assim. Muitos acreditavam que não chegaríamos ao século XXI, ao 3º Milênio, e estamos aqui, no século XXI, no 3º Milênio, falando do mesmo tema que, em 1974, tomava conta dos debates que a FAO realizava em sua reunião de cúpula, repetida muitas vezes. Em 1996, tive oportunidade de participar de uma reunião, em Roma, quando foi estabelecida a meta de que a fome seria reduzida à metade, ou seja, dos 800 milhões, em 15 anos, seriam apenas 400 milhões os que viveriam nessa situação. No entanto, a projeção não se concretizou, e houve o aumento do número de famintos no mundo. A projeção da FAO é a de que, em 2050, haverá apenas 0,15 hectare para cada habitante – hoje, são 760 milhões de hectares.

Por que está havendo essa redução da área plantada para cada habitante da Terra? Porque crescem as ocupações com cidades, com o desenvolvimento urbano, tendo em vista a transferência da população dos campos para as cidades. Crescem, portanto, o perímetro urbano e as áreas ocupadas por indústrias, principalmente porque a população cresce. Então, é claro que há uma diminuição da área plantada, ao mesmo tempo em que ocorre o crescimento da população; portanto, a relação diminui.

Além disso, há a degradação. Para que todos tenham uma idéia, a Embrapa fez um cálculo demonstrando que, no Brasil, todos os anos, perdemos cerca de 800 milhões de toneladas de terra, que correm pelos pequenos e grandes rios. Dessa forma, perdemos de nutrientes – para citar apenas os grandes nutrientes, como nitrogênio, fósforo, potássio, magnésio, cálcio e enxofre – o valor correspondente a US\$1,4 bilhão todos os anos. Esse é o prejuízo pelas terras que são carregadas para os rios em função da falta de um programa de preservação dos recursos naturais.

No Paraná, desenvolvemos um programa chamado Paraná Rural, envolvendo as microbacias. Lá construímos uma infra-estrutura capaz de conter a degradação dos solos. Esse programa precisaria ser mais abrangente, atingindo todo o Brasil.

Há o problema da água. Trata-se de um problema que não é muito lembrado, se levarmos em conta o fato de que se diz que aqui, no Brasil, há água em excesso. No entanto, 95% da água que possuímos concentra-se na região amazônica, onde vivem 5% da população brasileira. É claro que essa péssima distribuição poderá levar muitas regiões do País a terem problemas de escassez de água.

Então, se hoje não há problema de produção, esse deverá ser um problema no futuro. É bom lembrar que o Brasil, só de cerrado, tem 130 milhões de hectares inaproveitados, aguardando o momento de serem incorporados ao processo produtivo brasileiro. Ainda temos muito que avançar no sentido de aumentarmos a produção, e a biotecnologia não pode ser condenada por isso. Devemos tratar a biotecnologia como um instrumento necessário e importante para que, um dia, possa resolver, inclusive, esse problema da fome, que atinge quase um bilhão de pessoas no planeta.

Portanto, o problema maior está relacionado com a distribuição geográfica dos alimentos e com o acesso aos mesmos. É claro que a concentração da produção está nos países ricos, porque eles subsidiam a agricultura. Se hoje somarmos a União Européia, os Estados Unidos, o Canadá e os Tigres Asiáticos, são 350 bilhões de subsídios para esses países produzirem e exportarem alimentos.

Um cálculo feito – isso é muito importante – demonstra que, se esses países não subsidiassem a agricultura, haveria um aumento da produção nos países em desenvolvimento, até porque não haveria essa concorrência desleal. Os preços subsidiados nos países ricos deprimem a capacidade de produção dos países em desenvolvimento, dos países pobres. Hoje poderia haver no mercado internacional – e este cálculo é importante – uma participação a mais dos países em desenvolvimento de US\$50 bilhões nas exportações. Ou seja, quando os países ricos subsidiam suas agriculturas, aprofundam-se as desigualdades, acrescenta-se uma diferença, uma distância ainda maior entre os ricos e os pobres, porque eles deprimem a capacidade de produção dos pobres, fazendo com que US\$50 bilhões, todos os anos, deixem de ser exportados por esses países.

Lembro que só o Brasil poderia ter um volume de exportação de 20 bilhões a mais se não houvesse esse protecionismo. Portanto, para combater a fome nos países em desenvolvimento, é preciso que os Governos tenham um pouco mais de ousadia, de coragem e, sobretudo, de organização para debater essa questão do protecionismo, que tem gerado, sim, uma pressão forte sobre os países em desenvolvimento.

O problema que considero mais grave é o do acesso à comida. Aí há o problema da concentração de renda e da concentração de terras. É bom lembrar que 1% da população brasileira tem uma renda **per capita** de US\$52mil por ano. Se analisarmos a situação de 50% da população do outro lado, ou seja, dos mais pobres, verificaremos que a renda **per capita**

será de US\$700 por ano. Se observarmos o que ocorre com 25% da população, que são 44 milhões de brasileiros, verificaremos que eles terão uma renda **per capita** de US\$365 por ano, o que significa US\$1 por dia. É claro que não é possível comer de forma adequada, decente e digna com essa quantia.

Se a concentração de renda é um problema, a concentração de terra é outro. Nas mãos de 1,2% dos proprietários rurais do Brasil, estão 44% da área. Isso significa que 1,2% dos cinco milhões e duzentos mil produtores rurais do Brasil detêm quase a metade da área de agricultura do Brasil, que é de 44%. Do outro lado, nas mãos de 53% dos produtores rurais brasileiros, estão 2,7% da área, o que significa que o número de pequenos proprietários é enorme, que há muitas pequenas propriedades. Calcula-se que algo em torno de 2,7 milhões de pequenas propriedades no Brasil estão inviáveis e quase sem condições de se tornarem viáveis. A situação de empobrecimento desses pequenos produtores é tão grande que é irreversível.

Faço uma relação aqui: em uma pequena propriedade, para cada nove hectares que estão em produção, há um emprego criado; do outro lado, para as grandes propriedades, precisamos de 60 hectares para a criação de um emprego. Essa concentração de terra, evidentemente, expulsa a mão-de-obra rural e faz com que cresça, nas regiões periféricas aos grandes centros urbanos, o contingente enorme de pobres que não conseguem comer.

Esse é o resultado, por exemplo, que se pode constatar na região metropolitana de Curitiba, onde o número dos que ganham um dólar por dia ou menos cresceu 15% nos últimos três anos, atingindo 140 mil pessoas.

Então, temos que discutir como combater a fome e a pobreza ao mesmo tempo. Criamos aqui, por uma emenda à Constituição, um Fundo de Combate à Pobreza. Claro que esse Fundo é insuficiente, não dá para atender sequer a um percentual reduzido dos necessitados, dos excluídos deste País. Tanto é assim que, nesse seminário do Instituto da Cidadania, realizado hoje, chegou-se à conclusão de que seria necessário por ano, só para dar comida aos brasileiros que não comem, cerca de R\$19 bilhões. Pois bem, o Fundo, quando for efetivamente instituído, deve gerar R\$4 bilhões.

Dessa forma, nosso objetivo deve ser a criação de renda e emprego, oferecendo a segurança alimentar que não temos no Brasil. Certa vez, perguntei a um representante do Governo Fernando Henrique Cardoso se existia uma política de segurança alimentar. Ele respondeu-me: "Existe. Nós distribuimos 130

milhões de cestas básicas". Ora, só o fato de se distribuírem cestas básicas comprova que não existe política de segurança alimentar, porque, se existisse, não precisaríamos de programas assistencialistas. O que precisamos é criar renda e emprego, até como forma de dar dignidade às pessoas, que querem a comida, mas produzida por seu trabalho.

Para isso, com certeza, temos de combater a corrupção, a maior causa da pobreza e da fome no Brasil. Em média, a corrupção causa o empobrecimento das pessoas em torno de 30%. Estudo de uma ONG internacional revela que, se o nível de corrupção nas instituições brasileiras fosse muito abaixo do atual, os brasileiros teriam uma renda **per capita** 30% maior. Além disso, o Brasil precisa de um programa educacional que também ensine à dona de casa a aproveitar melhor os alimentos à sua disposição. Um dos problemas da pobreza e da fome no meio rural é, sem dúvida nenhuma, a falta de treinamento das mulheres, que poderiam contribuir mais do que já o fazem no combate à fome e à pobreza se conhecessem o mínimo de técnicas de preparação de alimentos, o que poderia ser ensinado por programa governamental. Também seria necessário políticas estruturais, além de ações pontuais.

Em suma, temos de resolver os três pontos: produção, distribuição e acesso. Para isso, não podemos continuar a desprezar a pesquisa e a extensão no Brasil, porque, ao mesmo tempo em que cuidam do primeiro ponto, da produção, cuidarão também da melhor distribuição do alimento e de como ensinar às pessoas a aproveitá-lo melhor, reduzindo as perdas enormes, que no Brasil chegam a 20% da produção nacional. Se produzimos 100 milhões de toneladas, por exemplo, perdemos 20 milhões dessa produção. E estou falando apenas de grãos. Se considerarmos os hortifrutigranjeiros e outros produtos, a perda é maior ainda: em qualquer central de abastecimento de qualquer Estado brasileiro, constata-se que a perda, muitas vezes, chega a 50%. Mesmo no caso dos grãos, a perda de 20% é muito alta, já que, nos países mais desenvolvidos, esse índice não ultrapassa os 5%. Nesse caso, revela-se um problema de transporte e armazenamento, ou seja, de infra-estrutura, que o Governo tem a obrigação de resolver.

Quando se fala em infra-estrutura, o Governo poderia pensar num programa de transporte e armazenagem que instituísse armazéns estrategicamente localizados em regiões onde a produção não é suficiente para atender à demanda alimentar da população. Assim, os estoques reguladores do Governo seriam transportados para essas regiões, de forma a

compor um estoque de segurança alimentar. Quando houvesse o flagelo da fome em regiões do Nordeste ou em algumas regiões do Norte, esses armazéns estariam abastecidos com comida suficiente para atender a essas demandas regionais.

Esse é um programa que considero muito importante e que o Governo brasileiro não instituiu até agora – e tenho certeza de que não o fará, porque não é a prioridade dele. Contudo, penso que o próximo Governo poderia muito bem criar esse programa oficial, voltado para a segurança alimentar das populações carentes.

De outro lado, a pesquisa e extensão são importantes para garantir a preservação dos recursos naturais, de forma a impedir a degradação da fertilidade da terra. Conforme acabei de dizer, os macronutrientes carregados para os rios representam US\$ 1,4 bilhão, sem contar a perda de micronutrientes. Isso significa que estamos dispensando esse dinheiro todo e prejudicando a fertilidade do solo. Hoje, Sr. Presidente, para se produzir, utilizam-se cinco vezes mais insumos do que há 20 anos. Estamos perdendo a fertilidade, o que acarreta um custo de produção muito maior.

Também deveríamos ter crédito diferenciado para pequenos agricultores. Já temos o Pronaf, destinado à agricultura familiar, mas de forma tímida. Teríamos que quadruplicar esses recursos, porque nem 20% dos pequenos produtores ou agricultores familiares brasileiros têm sido atendidos. Deveria haver um programa em que 100% dos agricultores familiares fossem atendidos, pois, no dia em que esse modelo de agricultura for destruído, provocaremos um grande caos social, e a fome será um flagelo muito maior do que é hoje.

Quanto à reforma agrária, fica esta discussão da Oposição com o Governo sobre se é grande ou pequeno o número de famílias assentadas. Na verdade, se comparado o número de famílias assentadas com o das que saíram do campo, esse último é quatro vezes maior: 1,2 milhão de famílias saíram do campo, enquanto 300 mil foram assentadas. Portanto, a reforma agrária não atendeu aos objetivos de segurar, no campo, a população para produzir renda e emprego.

Sr. Presidente, já falei da redução da fertilidade, do transporte da produção, do estoque estratégico. Esclareço também que, obviamente, minha proposta não é pelo fim dos programas assistenciais ou das medidas pontuais. Mas tenho aqui um documento sobre segurança alimentar para o Brasil que creio possa ser considerado o princípio de uma política a ser implementada no País. Como os próprios autores já consideraram, não é um programa definitivo. Todos

poderão dar suas sugestões. Também oferecerei as minhas, porque penso que, pelo menos, alguém se preocupou em elaborar um documento sério, que pode ser referencial para o debate dessa questão tão importante. Conforme eu disse no começo, a fome tem matado muito mais do que a soma de todas as guerras e de todos os atentados terroristas. No entanto, muitos políticos sequer comentam esse assunto, desconsiderando-o. Vejam que estamos discutindo o Dia Mundial da Alimentação, mas o plenário está completamente vazio. No dia em que se discutia o terrorismo nos Estados Unidos, o plenário estava lotado. Não havia uma cadeira vazia. Parece que o atentado terrorista é mais importante do que o flagelo da fome.

O Sr. Pedro Simon (PMDB RS) – Permite-me um aparte, Senador Osmar Dias?

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR) – Com muita satisfação, concederei o aparte ao Senador Pedro Simon, mas antes quero dizer que, durante o aparte de S. Ex^a – que será de vários minutos –, muitas crianças morrerão no Brasil, porque, a cada dois minutos, morre uma criança no nosso País.

Aqui está o Vereador Jorge Samek, com quem eu falava sobre os programas assistenciais. Quando eu era Secretário da Agricultura do Paraná e ele, Presidente da Ceasa, instituímos programas no Estado cujo objetivo era muito mais resolver problemas circunstanciais, que não podem ser resolvidos se não dermos a comida que falta àquela pessoa. Criamos alguns institutos, como o mercadão popular e o sacolão, para resolver emergencialmente o problema. Mas é preciso atacar estruturalmente a fome no Brasil, se quisermos fazer um trabalho sério.

Concedo o aparte ao Senador Pedro Simon, sempre determinado e preocupado com esse assunto.

O Sr. Pedro Simon (PMDB RS) – Ninguém mais do que V. Ex^a pode tratar dessa matéria. Foi Secretário da Agricultura do seu Estado, quando fez um projeto exemplar, um programa de primeira grandeza, que, realmente, é modelo para quem se preocupa com o problema da agricultura. O nosso querido Governador, à época, e V. Ex^a desenvolveram um programa que considero importante, que tirou do Rio Grande do Sul o título de celeiro do Brasil e o passou para o Paraná. Por isso V. Ex^a tem autoridade para falar. Mas estive com V. Ex^a e representantes de todos os partidos na reunião emocionante que se realizou hoje no auditório Petrônio Portella, promovida pela Entidade da Cidadania e pelo PT, onde estiveram presentes praticamente todas as entidades, todos os partidos, quando foi apresentado esse projeto, essa

proposta que V. Ex^a terminou de mostrar. Penso que vale pelo trabalho emocionante que fizeram. Vale porque buscaram todas as experiências, discutiram com todas as entidades e convidaram todos para sentarem à mesa, independente de suas posições, a fim de elaborarem esse documento. Acredito que esse documento – na oportunidade que tive de lê-lo, ainda que rapidamente, porque só o recebi hoje, no final da manhã – tem tudo para representar algo que, como diz muito bem V. Ex^a, possa ser posto em prática, executado e levado adiante. Na verdade, fiquei muito impressionado com os pronunciamentos, principalmente o do Lula. Ele fez um pronunciamento muito interessante. Penso que ele progrediu, avançou, desenvolveu-se. É uma pessoa profundamente preparada. Na análise que fez, encerrando o congresso, deu uma demonstração de que só não entendem que essa é a questão essencial, só não aceitam que esse é o primeiro ponto de qualquer caminhada aqueles que não têm o mínimo sentimento para ver o que se passa em roda de si. Fome é o problema número um no Brasil. Acho que foi o Lula que disse – não sei se foi ele ou se foi o nosso querido Bispo – que, onde a gente tem os pés, a cabeça ali está. E como aqui, no Senado, nós só botamos os pés em tapetes, ou vamos para nossas residências em ruas asfaltadas, como nunca enxergamos um pobre à nossa volta, não temos condições para sentir, para compreender, para debater e para analisar a questão da fome. Acho que foi um puxão de orelhas correto, certo, feito ao Senado Federal, a nós todos, porque de qualquer maneira, repito aqui, esse é um problema de cada um. E não é um problema em relação ao qual temos que aguardar, que esperar que o Governo faça algo. Cada um de nós pode fazer a sua parte. Eu até imaginaria que essa questão seja a número um. Dom Mauro Morelli disse que a CNBB está fazendo um estudo e preparando um documento que será apresentado a todos os presidentes. Entendo que, independente de qualquer outra questão, aqueles cidadãos que se apresentem com candidaturas à Presidência da República devem assinar este compromisso de honra de que o problema número um se chama fome. Meus cumprimentos, muito carinhosos, ao meu grande amigo.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR) – Obrigado, Senador Pedro Simon. Eu ia dizer exatamente isto: quem quer ser candidato a Presidente ou a Governador, ou a qualquer cargo político neste País, deveria assumir como compromisso número um esse do combate à fome. Não existe um flagelo maior, uma humilhação maior para uma família do que a fome. Considero que esse deveria ser o compromisso nú-

mero um de todos os políticos. Ao lado desse, o compromisso do combate à corrupção, porque essa tem causado muita desgraça, muita fome e, sobretudo, muita pobreza no País. V. Ex^a, nesses dois quesitos principalmente, se credencia como candidato. V. Ex^a, nos anos em que estou aqui – e, antes de eu chegar aqui já acompanhava a vida pública de V. Ex^a –, tem-se mostrado um homem preocupado com essas questões mais do que ninguém; pode haver alguém tão preocupado quanto V. Ex^a com essa questão da fome, da pobreza e com a questão da corrupção, mas não mais. Então, V. Ex^a realmente merece o nosso respeito e está credenciado.

Gostaria de lembrar que o Papa João Paulo II, em 1996, quando fez o seu pronunciamento na Conferência de Roma, encerrou com a seguinte frase: *“O homem, mediante suas intervenções, pode modificar as situações e responder a suas crescentes necessidades”*.

É o que estamos precisando, que o homem faça intervenções no sentido de melhorar a qualidade de vida do povo brasileiro, sobretudo no que se refere a essa questão crucial para uma vida digna de todo cidadão.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR) – Concedo o aparte ao Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Vejo que a Presidência já sinaliza para o esgotamento do tempo. Serei breve. Senador Osmar Dias, V. Ex^a também preenche os dois quesitos que ressaltou em sua análise com relação ao ilustre Senador Pedro Simon. V. Ex^a é, da mesma forma, uma dessas personalidades que representam bem estas duas linhas de ação, contra a corrupção e contra a fome. Aliás, assim como o Senador Pedro Simon foi Ministro da Agricultura deste País, V. Ex^a foi, por várias vezes, Secretário da Agricultura do grande Estado do Paraná. E, quando vem à tribuna para tratar dessa questão, não só o Senado, mas o Brasil todo lhe assiste com muito respeito, Senador Osmar Dias. Não sei se V. Ex^a já analisou a questão sob este aspecto – perdi uma parte do seu pronunciamento –, mas, quanto à questão da fome, que tal se nós, brasileiros, pudéssemos ter como política, a médio prazo, produzir uma tonelada de alimentos por habitante? Assim, teríamos, em pouco tempo, cerca de 160, 170 milhões de toneladas de alimentos e condições de oferecê-los aos que sentem fome no Brasil. Além de distribuir para esses 30 a 40 milhões de brasileiros que precisam, poderíamos dizer ao

mundo que não temos dinheiro, nem armamentos sofisticados, mas temos comida, temos alimento para negociar. E não precisaria ser à vista, **cash**, poderíamos fazer permutas por equipamentos de que o País necessita para o seu desenvolvimento. Poderíamos negociar até com o Oriente, com os grandes países envolvidos nessa questão do Afeganistão. Se quiserem, poderão distribuir, de helicóptero, comida aos que precisam, pois o Brasil tem. Vamos, portanto, negociar com o mundo, vamos nos colocar à frente dessas questões fundamentais. Além de encarar a nossa questão interna, daqueles que precisam de alimentação, como bem disse V. Ex^a, no sentido não só biológico, devemos encará-la do ponto de vista da justiça, da transparência, no sentido de saber onde são aplicados os recursos públicos. Assim, estaremos avançando sinceramente para grandes conquistas no País.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR) – Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner.

Sr. Presidente, entendo que o tempo está ultrapassado e vou encerrar. Mas quero dizer que já ouvi muitas vezes, e vou repetir, que nenhuma nação será soberana e livre enquanto tiver um ser humano passando fome ou não vendo atendidas as suas necessidades alimentares diárias. No Brasil, são 44 milhões de irmãos nossos que têm uma renda menor do que US\$1 por dia e que, com certeza, não estão vendo as suas necessidades atendidas. Esse é o grande desafio deste século, deste milênio.

Tenho certeza, Sr. Presidente, de que o povo brasileiro saberá entender que quem não tiver sensibilidade para se sentir indignado diante de uma família com fome não poderá exercer nenhum cargo público neste País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o discurso do nobre Senador Osmar Dias, um estudioso da agricultura em nosso País e no mundo, revela, com argumentos irrefutáveis, a situação de injustiça relacionada com a fome no Brasil e no mundo, que é, como

ele próprio falou, um grande desafio, um flagelo que desafia as nações no mundo inteiro.

Apesar do desenvolvimento ocorrido na agricultura, com o avanço de novos métodos de práticas agrícolas e com o surgimento de tecnologias inovadoras que aumentaram substancialmente a produção agrícola, a fome ainda tem campeado. Como foi dito aqui, mais de 800 milhões de pessoas passam fome no mundo. E os dados dos estudiosos da matéria mostram uma situação incrível, ou seja, embora a produção de alimentos seja suficiente para alimentar o dobro da população mundial, ainda assim, diariamente, 100 mil pessoas morrem por falta de comida.

O assunto "alimentação" não preocupa apenas os estudiosos de hoje. Preocupou também estudiosos de ontem, como Josué de Castro, grande brasileiro que causou admiração não só nos brasileiros, mas em todo o mundo civilizado, com os seus artigos, inclusive com o livro *Geografia da Fome*, que estampava a realidade mundial, o recrudescimento desse processo de inanição, de matança coletiva, que já se processava há mais de 30 anos.

No seu livro *Fome: Um Tema Proibido*, ele disse:

O subdesenvolvimento não é, como muitos pensam equivocadamente, insuficiência ou ausência de desenvolvimento. O subdesenvolvimento é um produto ou um subproduto do desenvolvimento, uma derivação inevitável da exploração econômica colonial ou neocolonial, que continua se exercendo sobre diversas regiões do planeta.

E como em uma antevisão daquilo que estamos a assistir nos dias de hoje – ele falou isso há mais de 40 anos –, ele também disse:

É urgente restabelecer o equilíbrio econômico do mundo aterrando o largo fosso que separa os países bem desenvolvidos dos países subdesenvolvidos, sem o que é bem difícil que se consiga a verdadeira paz e a tranqüilidade entre os homens. Nenhuma tarefa internacional se apresenta mais árdua, mas ao mesmo tempo mais promissora para o futuro do mundo, do que a do desenvolvimento econômico destas áreas mais atrasadas, onde os recursos naturais e os potenciais geográficos se conservam relativamente inexplorados.

E adiante acrescenta:

Esta tremenda desigualdade social entre os povos divide economicamente o mun-

do em dois mundos diferentes: o mundo dos ricos e o mundo dos pobres, o mundo dos países bem desenvolvidos e industrializados e o mundo dos países proletários e subdesenvolvidos. Este fosso econômico divide hoje a humanidade em dois grupos que se entendem com dificuldade: o grupo dos que não comem, constituído por dois terços da humanidade, e que habitam as áreas subdesenvolvidas do mundo, e o grupo dos que não dormem, que é o terço restante dos países ricos, e que não dormem, com receio da revolta dos que não comem.

São palavras proféticas, ditas por um homem que dedicou toda a sua vida ao estudo das injustiças sociais decorrentes da fome.

O Brasil ocupa uma posição humilhante no desenvolvimento humano, conforme consta do Relatório do Desenvolvimento Humano 2001, divulgado há pouco tempo. O IDH, como sabemos, mede as realizações de um país em termos de esperança de vida, nível educacional e rendimento real ajustado.

O Brasil, em matéria de desenvolvimento humano, perde, por exemplo, para Colômbia, Venezuela, Panamá, México, Trinidad e Tobago, Costa Rica, Chile, Uruguai e Argentina, entre outros. É deficitária a oferta de bens no plano social no Brasil. Em primeiro lugar está a Noruega, país em situação de superioridade na oferta de bom desenvolvimento humano, além da Austrália, do Canadá, da Suécia e da Bélgica.

Recentemente, em setembro do ano passado, as nações mais desenvolvidas do mundo, juntamente com as menos desenvolvidas que participam das Nações Unidas, assinaram documento denominado Declaração do Milênio, onde vários princípios foram aprovados, tais como o da liberdade, da igualdade, da solidariedade, da tolerância, da responsabilidade comum, da paz, da segurança, do desarmamento, do desenvolvimento e erradicação da pobreza.

Sobre o desenvolvimento e a erradicação da pobreza, diz essa declaração o seguinte:

Não pouparemos esforços para libertar os nossos semelhantes, homens, mulheres e crianças, das condições abjetas e desumanas da pobreza extrema, à qual estão submetidos atualmente mais de 1000 milhões de seres humanos. Estamos empenhados em fazer do direito ao desenvolvimento uma realidade para todos e em libertar toda a humanidade da carência.

E, mais na frente, afirma:

Decidimos ainda:

Reduzir para metade, até ao ano 2015, a percentagem de habitantes do planeta com rendimentos inferiores a um dólar por dia e a das pessoas que passam fome; de igual modo, reduzir para metade a percentagem de pessoas que não têm acesso a água potável ou carecem de meios para o obter.

Como se isso fosse uma simples operação aritmética. Há 800 milhões de pessoas morrendo de fome, e as Nações Unidas, um órgão do qual fazem parte as nações mais poderosas e mais industrializadas do mundo, afirmam que somente no ano de 2015 é que teremos condições de reduzir de 800 para 400 milhões o número das pessoas que estão morrendo de fome no mundo.

Se nós contarmos, Sr. Presidente, o esbanjamento que se faz em todo o mundo, principalmente nas nações mais poderosas, os recursos que são gastos para a opulência dos mais ricos, para a obtenção de mais dinheiro no mercado financeiro internacional, para o aumento de seu arsenal de guerra, se contarmos tudo isso e eliminarmos esses gastos exorbitantes, desnecessários muitas vezes, logicamente não chegaremos a 2015 e muitas pessoas, quem sabe até as oitocentas milhões, não estariam passando fome. Mas a FAO já anuncia que, mesmo antes de 2015, a humanidade não vai ter possibilidade de reduzir o quantitativo alarmante dos que passam fome no mundo.

Sr. Presidente, o Senado Federal tem debatido essa questão, a exemplo do autor do requerimento, o Senador Osmar Dias, pelo menos desde o momento em que assumi o meu mandato de Senador, ou seja, em 1995. Esse debate levou-me à conclusão de que a própria Constituição Federal não deu lá tanta importância ao problema da alimentação. Tanto que, no art. 6º da nossa Carta Magna, vários princípios são lembrados ou incluídos como direitos do cidadão, tais como educação, saúde, trabalho, moradia, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância, assistência aos desamparados e até lazer. Mas o fator alimentação, que é vital para o soerguimento de qualquer sociedade, para o desenvolvimento de uma sociedade, não está incluído na nossa Constituição como direito do cidadão. Por isso, nós apresentamos uma proposta de emenda à Constituição, que já se encontra em tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que altera a redação do art. 6º da nossa Carta Magna, para que se

inclua a alimentação entre os direitos fundamentais do cidadão brasileiro.

O dia 16 de outubro, Sr. Presidente, data da fundação da Organização das Nações Unidas para Alimentação e a Agricultura (FAO), em 1945, após o término da Segunda Guerra Mundial, foi simbolicamente escolhido, em 1979, para comemorar o Dia Mundial da Alimentação.

Trata-se de uma data oportuna para proclamarmos que o direito à alimentação é um direito básico e fundamental de todos os seres humanos, pois é condição indispensável para a preservação da vida.

Ao registrarmos o transcurso desse dia, comemorado internacionalmente desde 1981, gostaria de iniciar minha fala dizendo que a Declaração Universal dos Direitos Humanos reconhece que não padecer de fome é um dos "direitos iguais de todos os membros da família humana", pois a debilidade causada pela fome impede o exercício do direito à vida, à liberdade e à segurança.

No mundo globalizado em que vivemos, nesta virada de século, o dia de hoje é realmente uma data propícia para fazermos uma profunda reflexão sobre a necessidade de serem tomadas medidas mais eficazes para a eliminação do flagelo da fome no mundo, e em nosso País, em particular.

Os números são preocupantes: apesar de todos os esforços empreendidos nas últimas décadas, existe ainda cerca de um bilhão de seres humanos sofrendo de má nutrição crônica somente nos países em desenvolvimento. Desse total, mais de 200 milhões são crianças menores de cinco anos de idade, com deficiência de ingestão de proteínas e calorias. Outras centenas de milhão são vítimas de diversos transtornos, como atraso de crescimento, bócio, cegueira parcial ou total, dentre outros, porque na alimentação faltam vitaminas e minerais essenciais.

É dramático sabermos que essas crianças que sobrevivem à fome e sofrem de carências nutricionais profundas terão altíssimas probabilidades de apresentar retardo do crescimento e desenvolvimento, baixo rendimento escolar e, posteriormente, limitado desempenho profissional.

Sr. Presidente, as conseqüências da fome são a perda de potencial humano e o comprometimento da capacidade das novas gerações, que deverão conduzir os destinos da humanidade no novo milênio que se inicia.

Segundo a FAO, existem populações vítimas de escassez de alimentos em 88 países do mundo, a maior parte deles localizada na África e na Ásia. Em

nosso continente, nove países integram essa estatística e, lamentavelmente, o Brasil é um deles.

As maiores causas da fome em nosso País, são, sem dúvida, a perversa concentração de renda e as desigualdades regionais. Sabemos que milhões de brasileiros, principalmente os das Regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste, vivem em péssimas condições, no mais completo estado de pobreza.

Segundo dados revelados por D. Mauro Morelli, incansável batalhador na luta contra a fome em nosso País e em prol da segurança alimentar, cerca de 40% da população brasileira do meio rural, justamente onde os alimentos são produzidos, vivem abaixo da linha de pobreza, em condições subumanas.

Estatísticas não faltam. Um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) estima que cerca de 60 milhões de brasileiros já se enquadram abaixo da linha da pobreza. Sabemos que esses números estarecedores são questionáveis. Outros estudos apontam a existência de 40 milhões de pessoas, ou seja, um quarto da nossa população, vivendo abaixo dos níveis mínimos de subsistência, o que, em qualquer das duas hipóteses, é lamentavelmente negativo.

Embora existam divergências de dados, não podemos deixar de reconhecer, numa data significativa como esta, que a fome e a miséria em nosso País são absolutamente vergonhosas e exigem providências urgentes.

A fome e a pobreza são entraves definitivos para a continuidade do desenvolvimento das sociedades. A chave para derrotar a fome está em concentrar esforços para se saber tanto o que pode ser feito como também onde devem ser removidas as barreiras e expandidas as oportunidades.

A conscientização dos jovens – que representam cerca de 18% do total de 6 bilhões de habitantes do Planeta – quanto à gravidade do problema da fome e da subnutrição, e das suas conseqüências desastrosas para o futuro da humanidade, pode ser um dos vetores de ação.

A FAO tem reafirmado que "qualquer estratégia destinada a erradicar a fome deve basear-se em dois objetivos principais: aumentar a produção de alimentos para dar de comer a uma população mundial cada vez maior; melhorar as condições de vida para que todos possam dispor do mínimo vital em matéria de alimentação".

Isso significa que os países em desenvolvimento, os mais afetados pelos problemas da fome e da subnutrição, devem dedicar uma atenção muito maior ao setor agrícola se quiserem reduzir a pobreza.

Neste Dia Mundial da Alimentação...

O Sr. Osmar Dias (Bloco/PDT – PR) – Conceda-me V. Ex^a um aparte, Senador?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Pois não, Senador Osmar Dias.

O Sr. Osmar Dias (Bloco/PDT – PR) – Senador, gostaria de contribuir com o seu pronunciamento exatamente nesse ponto em que V. Ex^a faz menção ao que propõe a FAO. Fomos até surpreendidos, no dia de hoje, com a notícia de que a reunião de cúpula que estava programada para novembro, em Roma, poderá ser adiada por decisão do Conselho – composto pelos países integrantes daquela reunião de cúpula –, em função do terrorismo, que hoje assusta o mundo todo. Essa seria uma medida de cautela e de prudência. A FAO está analisando e poderia até mesmo adotá-la, adiando a reunião de cúpula para o próximo ano. Nesse ponto do pronunciamento de V. Ex^a, está centrado um problema: se dividíssemos o alimento existente no mundo hoje por todos os habitantes, como eu disse no meu pronunciamento, haveria um superávit de calorias, ou seja 2.760 calorias por habitante. A cada ano, nascem aproximadamente 90 milhões de pessoas no mundo, o que seria um problema fácil de ser resolvido se elas nascessem próximas às regiões produtoras ou estivessem em condições de receber esses alimentos pela sua condição de vida. Mas 98% desses novos habitantes nascem em regiões pobres, representadas principalmente pelos países asiáticos e africanos, onde a fome é muito mais intensa. Não podemos nos esquecer de que, na América Latina, a fome também é um problema muito grave. E o Parlamento Latino-Americano apontou como causas desse problema a corrupção e o narcotráfico, que devem ser combatidos com rigor, principalmente nessa parte do mundo. Era essa a contribuição que gostaria de oferecer ao seu pronunciamento, no momento em que cumprimento V. Ex^a por estar abordando esse tema, como o faz todos os anos, no Dia Mundial da Alimentação, para apresentar sugestões, opiniões e contribuições. Parabéns!

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Isso se dá muito por inspiração de V. Ex^a, que realiza aqui um trabalho em favor dessa causa, que não é só nossa, mas é dos brasileiros, de todo o mundo civilizado e de todos aqueles que acreditam que um ser humano não pode viver nas condições em que oitocentos milhões se encontram hoje em muitos países, passando fome e morrendo.

Para concluir, Sr. Presidente, neste Dia Mundial da Alimentação, quero reafirmar que a nossa geração

tem de enfrentar com mais vigor o enorme desafio de reduzir a fome e a subnutrição em nosso País. Só assim nossas crianças e nossos jovens terão direito a um futuro melhor e o Brasil poderá, neste novo milênio, ser uma Nação socialmente mais justa.

Esperamos que aquela declaração histórica das Nações Unidas, a declaração do milênio, possa ser cumprida à risca em nosso País, que crianças não passem fome, que homens e mulheres tenham direito a um prato de comida, a uma vida digna e decente, tenham direito a educar seus filhos e a disputar o mercado de trabalho em igualdade de condições com todos os brasileiros.

Lamentavelmente, a política imprimida em nosso País nos últimos tempos concorre para que a fome e o desemprego aumentem e o desespero chegue às famílias brasileiras. É uma política econômica que evidencia a superioridade do mercado financeiro, esse mercado invisível, esse senhor todo-poderoso, esse imperador que domina todas as Nações fracas em nome de uma personalidade que não existe para as pessoas realmente humanas: o lucro. O lucro, a ambição e a ganância estão destruindo a paz universal e contribuindo para o recrudescimento da fome no Brasil e no mundo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Dia Mundial da Alimentação, comemorado hoje, dia 16 de outubro de 2001, encontra o mundo mergulhado em um caos quase absoluto, onde o divisor de águas foram os episódios de 11 de setembro último. Depois daquele dia, o mundo jamais será igual ao que era, exceto pela permanência e pelo agravamento de alguns problemas que, historicamente, têm afrontado a dignidade humana. Entre esses, destaca-se a fome crônica, pela face de horror que apresenta e que parece assumir proporções cada vez mais gigantescas, desfigurando o rosto inocente da infância, ceifando vidas cada vez mais jovens e atormentando, com seu fantasma, aqueles que deveriam ser os dias serenos da velhice.

Os atentados terroristas ocorridos nos Estados Unidos e os seus desdobramentos no plano internacional foram decisivos para determinar o adiamento do Encontro Mundial sobre a Fome no Mundo, programado pela Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação, a FAO, para o mês de novembro próximo, em Roma. Em nota à imprensa, a FAO comunica que o evento só deverá ocorrer em ju-

nho de 2002, de acordo com decisão dos quarenta e nove países membros que integram o Conselho da Instituição.

Todavia, não poderíamos permitir que o Dia Nacional da Alimentação, dia 16 de outubro, transcorresse sem que o Senado brasileiro abrisse espaço em sua agenda para uma profunda reflexão a respeito do tema, senão pela importância da fome no mundo, pelas suas proporções assustadoras que ela assume no Brasil, especialmente nas Regiões Nordeste e Norte e nas periferias inchadas das grandes cidades.

É interessante lembrar que, inicialmente, o conceito de segurança alimentar foi desenvolvido em termos militares, considerando a auto-suficiência de um país na produção de alimentos. Entretanto, o conceito de que a produção física de alimentos, aliada ao armazenamento estratégico, seria capaz de garantir o abastecimento interno, em breve, foi superado.

A análise dos últimos anos demonstrou que a produção agrícola cresceu de forma a garantir, pelo menos teoricamente, a alimentação de toda a população mundial. Vão longe as previsões sombrias de que não teríamos condição de alimentar a população humana por causa de seu crescimento. Mas a realidade evidenciou que o aumento na capacidade de produção mundial de alimentos era insuficiente para resolver o problema da fome. Assim, o conceito de segurança alimentar foi refinado, incorporando a necessidade de acesso a esses alimentos pela população mais carente.

Muitos aqui podem não imaginar como a fome é tétrica, é negra, é revoltante. Lembro-me, em meu tempo de estudante, que comia em restaurantes universitários. Mas, aos sábados e domingos, esses restaurantes estavam fechados, e eu, às vezes, não tinha o dinheiro para ter uma alimentação condizente. Lembro-me da revolta que me dava de passar em frente a um restaurante e ver as pessoas se alimentando bem, enquanto eu passava dificuldades no Rio de Janeiro. Eu era um pouco orgulhoso e não queria pedir dinheiro à minha família. Portanto, por essa tênue passagem de perto pela fome, sei o que isso significa. Fico imaginando, então, o que causa àqueles que não têm alimentos por muitos e muitos dias!

Curiosamente, no Brasil, a tendência de maior pobreza e, conseqüentemente, de maior carência nutricional ocorre no meio rural, justamente entre aquele segmento da população ligada à agricultura. Entre as regiões, o Norte e o Nordeste apresentam os maiores problemas relacionados ao acesso à alimentação, e,

nessas regiões, o meio rural é o mais seriamente comprometido.

O Mapa da Fome mostrou, em 1993, que o Nordeste continua apresentando índices extremamente elevados de indigência, com todas as suas conseqüências, entre as quais a fome e a desnutrição da população atingida. Índices menos elevados, mas também presentes em outras regiões, mostram que o País conserva bolsões de miséria em todo o seu território. Nas zonas mais populosas, como as das áreas metropolitanas no Sudeste, o número de famílias em condição de pobreza extrema é significativo.

Contudo, é na área rural que, proporcionalmente, a indigência mostra-se mais severa. Os índices de mortalidade infantil e os indicadores de peso e altura de crianças até cinco anos confirmam o que foi demonstrado no Mapa da Fome, colocando o Nordeste brasileiro em uma situação inaceitável, principalmente sua área rural.

Há poucos dias, o Senado da República fez um documentário sobre a seca no Nordeste. O meu Estado da Paraíba é o que em pior situação se encontra em relação à face hídrica. Não temos nenhum rio permanente. Há cidades em que, há dois anos e meio, não há água, a não ser a transportada por carros-pipas.

Se não temos água sequer para beber – água potável, sem microorganismos, água translúcida, que não tenha quantidade excessiva de sais minerais –, como poderemos ter agricultura e, conseqüentemente, alimento para as pessoas? Os cidadãos sobrevivem graças a uma cesta básica – quando lembramos que ela supre as necessidades de apenas um mês, sentimos vergonha de ser brasileiros –, que nem sempre é regular. Além do mais, essa cesta básica cria distorções. Isso porque o pobre do bodegueiro, que ainda a está comercializando, mesmo naquela região de miséria, pode falir se não houver quem a compre. Ou seja, inibe o comércio local.

Considerarei muito sábia a idéia de se pagar em dinheiro, porque isso incentiva o comércio local. Além do mais, o cidadão só compra o que lhe falta. Não resta dúvida de que também o Bolsa-Escola e vários outros programas do Governo vão criar um grande alívio com esse auxílio. Parece pouco R\$15, mas quem não tem essa quantia sabe o que ela significa.

Sei que o Governo tem feito tudo o que pode, mas ainda é muito pouco, considerando o País em que vivemos; considerando que temos 20% das terras aráveis do mundo. É inadmissível, num País como o nosso, haver pessoas que não têm o que

comer ou que não têm comida para dar aos seus filhos.

Vi, em algumas casas, pessoas comendo as folhas mais novas da palma. O animal já reluta em comê-las, mas há brasileiros que estão comendo palma ou raízes – e há alguns que nem isso!

É triste, é muito triste, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estarmos passando por uma situação dessa no século XXI, no País da promessa.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é doloroso constatar a atualidade desse famigerado Mapa da Fome, que foi elaborado em 1993 e, quase uma década depois, continua atual, o que testemunha a ineficácia e, na maioria das vezes, a quase ausência de políticas públicas consistentes para a erradicação da pobreza e da excessiva concentração de renda.

Conforme pesquisa apresentada pela Fundação IBGE, "o País termina o século marcado pela permanência da desigualdade: na década de 90, o rendimento dos 10% mais ricos e dos 40% mais pobres cresceu 38% (passando de 13,30 salários mínimos para 18,40) e 40% (da fração de 0,70 salário mínimo para 0,98) – menos que um salário mínimo –, respectivamente, mantendo inalterada a elevada concentração da renda na sociedade brasileira".

Essa concentração de renda peculiar da sociedade brasileira constitui-se em um dos principais causadores da manutenção de um quadro de desnutrição crônica nas populações pobres.

É importante observar que muitas das epidemias de fome são causadas por guerras ou grandes desastres naturais, geralmente apresentando caráter esporádico. Entretanto, existe um outro tipo de fome, crônica, que é tão ou mais devastadora do que a primeira. Essa fome, na ausência de guerras ou de calamidades naturais, é a que persiste no Brasil ainda hoje. Estudos realizados nos últimos anos não indicam falta absoluta de alimentos no País, mas dificuldades de acesso, causadas principalmente pela má distribuição da renda e da falta de políticas sociais voltadas para a segurança alimentar.

Segundo o Panorama Atual da Segurança Alimentar no Brasil, publicado pelo Ibase, existe uma causa fundamental para a insegurança alimentar no Brasil: a incapacidade de acesso. Isso se dá especialmente pela falta de poder aquisitivo de uma parcela não desprezível da população para adquirir os alimentos de que necessita. Mas existem outras faces desse mesmo problema. É também a falta de acesso aos bens de produção, na área rural, principalmente para aqueles que não têm terra. E, em uma outra di-

mensão, a falta de acesso aos serviços públicos (água, esgoto, educação e saúde), que têm impacto sobre a segurança alimentar, e a falta de acesso à informação, instrumento básico para aqueles mais vulneráveis à fome e à desnutrição.

Outros problemas também ameaçam a segurança alimentar e nutricional no Brasil. De um lado, o crescimento das importações de alimentos, deixando a cidadania alimentar do País ameaçada. De outro, a falta de sustentabilidade do sistema alimentar. Por último, a imposição de um padrão alimentar inadequado e que ameaça valores culturais de grande riqueza na nossa alimentação.

O Brasil é signatário dos principais acordos internacionais sobre alimentação, os quais identificam o acesso ao alimento como um direito básico do ser humano e matéria concreta de justiça social.

Embora a Declaração Universal dos Direitos Humanos determine como direito humano o acesso a uma boa alimentação, os instrumentos legais para o cumprimento dessa determinação ainda são precários.

A maioria dos peritos considera que existem alimentos em quantidade adequada para atender à população existente e que a desnutrição e a fome não são imperativos da natureza, mas conseqüências de conflitos políticos e descaso dos governantes.

Assim como os crimes de exploração de menores, destruição do meio ambiente, escravagismo, a fome necessita ser combatida com instrumentos legais fortes, adequados à magnitude do problema.

Dessa forma, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é preciso internalizar, trazer para as diferentes regiões brasileiras as conquistas e os avanços preconizados pelos tratados internacionais endossados pelo Brasil. Garantir o acesso de cada brasileiro a alimentos de qualidade passa inclusive pela efetivação de políticas especiais para as populações de renda zero e os grupos biologicamente vulneráveis.

Nesse contexto, se considerarmos a persistente exclusão social e as dificuldades orçamentárias indispensáveis à garantia dos programas de cestas básicas, carros-pipas, frentes de trabalho, renda mínima, bolsa-escola e merenda escolar, os brasileiros continuam tendo pouco a comemorar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelos Srs. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente e Ramez Tebet, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Prorrogo a sessão por quinze minutos para conceder a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, último orador antes da Ordem do Dia.

S. Ex^a tem a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Ramez Tebet, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com satisfação que recebemos nesta Casa D. Mauro Morelli e demais membros da CNBB e o representante da FAO, Sr. José Tubino.

Hoje, todos estiveram na cerimônia realizada no auditório Petrônio Portella, por iniciativa do Instituto de Cidadania, presidido por Luiz Inácio Lula da Silva, na apresentação do Projeto Fome Zero.

Neste Dia Mundial da Alimentação, é com grande satisfação também que participamos desta homenagem, requerida pelo Senador Osmar Dias, para que reflitamos a respeito de como erradicar a fome e a pobreza em nosso País e no Planeta Terra.

Sr. Presidente, foi da maior importância o esforço notável empreendido pelo Instituto de Cidadania – mais de um ano de trabalho em equipe, conforme o Senador Pedro Simon já assinalou –, que chegou à conclusão de que são necessários inúmeros programas para atacar o problema da fome da população brasileira, que, hoje, atinge, pelo menos, 44 milhões, dos 170 milhões de brasileiros.

Segundo o diagnóstico apresentado por aqueles que colaboraram no Instituto de Cidadania, o objetivo da segurança alimentar do Fome Zero poderá ser alcançado por um número de programas e ações específicas que envolvem desde a melhoria na renda, com políticas de emprego e renda, de reforma agrária, previdência social universal, programas de bolsa escola, renda mínima e microcrédito, a programas que envolvem o barateamento da alimentação, como as iniciativas de restaurantes populares, convênios com supermercados e sacolão, canais alternativos de comercialização, equipamentos públicos, PAT, cooperativas de consumo, aumento da oferta de alimentos básicos, com apoio à agricultura familiar, incentivo e produção para autoconsumo e política agrícola.

Há, também, a proposição de inúmeras ações específicas, nas quais se concentraram os responsáveis maiores pelo Programa – o economista José Graziano da Silva e a equipe técnica, composta por Walter Belik, Maya Takagi e inúmeros outros colaboradores –, como o cupom de alimentos, a cesta básica emergencial, a merenda escolar, os estoques de segurança, o combate à desnutrição materno-infantil e outros.

Sr. Presidente, requero a inserção, como parte do meu pronunciamento, da versão sintetizada do Programa Fome Zero, com a introdução feita por Lula.

Eu gostaria de assinalar alguns pontos que foram objeto da reflexão de Luiz Inácio Lula da Silva. Em primeiro lugar, o objetivo de erradicar a fome e a miséria tem, certamente, o apoio e a simpatia de todos aqueles que desejam a construção de um mundo e de um País civilizado. Para isso, quais seriam os instrumentos mais eficazes? Tenho manifestado algumas dúvidas a respeito da eficiência, por exemplo, das cestas básicas, pois considero que melhor seria prover as pessoas de uma renda garantida.

No programa hoje apresentado, enfatizou-se a importância do cupom de alimentação, refletindo a experiência dos Estados Unidos nos últimos setenta anos, desde quando o Presidente Franklin Roosevelt, nos anos 30, iniciou os programas de auxílio às famílias com crianças dependentes e de cupons de alimentação. Estes, entretanto, se desenvolveram em maior escala com o Presidente Lyndon Johnson e seu programa de guerra à pobreza, nos anos 60, quando os cupons de alimentação – nos Estados Unidos, chamados de **foods stamps** – tomaram a forma de imposto de renda negativo, em que o pagamento às pessoas ou famílias cuja renda não atingia determinado patamar era uma proporção da diferença entre aquele patamar e a renda das pessoas, feito na forma de cupons de alimentação que só poderiam ser gastos em alimentos e em determinados estabelecimentos comerciais que os aceitassem.

Algumas críticas foram feitas ao economista José Graziano sobre por que as pessoas, normalmente, procuram vender os seus vales refeições e transporte e, provavelmente, farão o mesmo com os cupons de alimentação. Isso acontece porque, normalmente, as pessoas procuram aquilo que lhes é mais útil em primeiro lugar e vendem seus cupons ou vales para obter dinheiro. Se, por exemplo, numa residência quebrou a telha e faz-se necessário consertá-la porque começou a chover dentro de casa, aquela é uma primeira necessidade. Se, na semana seguinte, começou a fazer muito frio e não há agasalho ou cobertor, é preciso comprá-los para que as crianças não sintam frio. Se, na outra semana, começa a haver um problema de doença, é preciso se comprar o remédio e aquilo se torna uma primeira necessidade. E assim por diante.

A garantia de uma renda paga na forma de dinheiro constituirá um grau mais elevado de cidadania. Se fizermos a forma do cupom de alimentação, isso significa uma burocracia adicional, uma complica-

ção que não é necessariamente a melhor. É claro que, do ponto de vista dos agricultores, eles poderão se sentir mais seguros quanto à demanda dos bens que produzem, na medida em que os cupons só podem ser gastos em alimentos, mas notem que se aumentarmos a renda de uma família que receba, digamos, R\$100 por mês com mais R\$80 em cupons de alimentação, segundo demonstração que o Prêmio Nobel de Economia Joseph Stiglitz incluiu no seu livro **Economics**, isso não representará qualquer modificação de substituição, mas apenas mais uma complicação administrativa.

Os economistas que mais têm estudado o problema, sobretudo aqueles que formam a Rede Europeia da Renda Básica, consideram que a forma mais adequada de se prover cidadania às pessoas é instituindo-se uma renda básica a todos os habitantes de qualquer nação para que as próprias pessoas possam, então, escolher em que gastar.

Lula, nas suas observações, mencionou que o país com que sonhamos não é aquele em que as prefeituras concedam às pessoas ou às famílias que tenham fome uma cesta básica ou uma renda mínima, mas onde todo homem ou mulher possa levar para casa uma renda proveniente do seu trabalho.

Ora, Dom Mauro Morelli, quero, num diálogo muito construtivo com Lula, transmitir-lhe e a todos os brasileiros que precisamos ver a garantia de uma renda básica para todos como algo distinto do direito da pessoa de trabalhar e receber uma remuneração adequada. É preciso que se compreenda que o direito das pessoas de receberem uma renda, como exercício de cidadania, deve ser visto como um direito inalienável da pessoa humana que mora no Brasil, nas Américas ou no Planeta Terra.

Deve-se garantir essa renda como um direito, incondicionalmente, não importando se a pessoa tem um mês ou 135 anos de idade; se é homem ou mulher; se é amarela, branca, vermelha ou negra; se é homo ou heterossexual; se está casada, solteira, separada, viúva ou o que for; se é rica ou pobre – todas as pessoas devem ter o direito inalienável de participar da renda da Nação e é isso que o meu companheiro, Presidente de Honra do Partido dos Trabalhadores precisa ver e ainda não viu suficientemente.

Manoel José dos Santos – o Manoel da Serra –, Presidente da Contag, no debate do Sindicato dos Bancários, em São Paulo, lembrou uma frase usada pelo ex-Senador Ney Maranhão por ocasião do debate sobre o Programa de Renda Mínima, para o qual deu seu voto favorável. Trata-se de uma memorável frase de Luiz Gonzaga, que sabia interpretar tão bem

os sentimentos do brasileiro: "Uma esmola, seu doutor, ou..."

A Srª Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Senador Eduardo Suplicy, "Doutor, uma esmola, para um homem que é são, ou o mata de vergonha ou destrói o cidadão".

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Então, "uma esmola, Seu Doutor, ou humilha o cidadão ou o mata de vergonha". Então, a garantia de uma renda, como um direito à cidadania, não deve ser vista como esmola, como caridade; tem de ser vista como um direito à cidadania, o direito de todas as pessoas partilharem do planeta Terra, da riqueza e inclusive daquilo que é produzido na terra que um dia foi propriedade comum de todas as pessoas que viviam no Brasil, de todas as pessoas que vieram para cá, arrancadas de seu território na África, que aqui foram escravizadas, de todas as pessoas que, por ventura, estejam sem terra. Então, a garantia de uma renda tem de ser vista como algo diferente do direito de a pessoa receber um salário. É claro que o direito ao emprego, ao salário é muito importante, e precisamos estar muito atentos em como instituir os mecanismos que levarão a sociedade ao pleno emprego. Mas um dos mecanismos que mais auxiliam, na concepção dos grandes economistas que estudaram esse assunto, como James Edward Meade, James Tobin, Philippe Van Parijs e tantos outros, é justamente a garantia de uma renda mínima que pode ser feita mediante um imposto de renda negativa, mas numa forma ainda mais superior, para extinguir os problemas da armadilha do desemprego e da pobreza e dos problemas de estigma de qualquer sentimento de vergonha. É por isso que espero ainda convencer José Graziano e toda a equipe que aqui propôs o Cupom da Alimentação e o próprio Lula que, ainda mais eficaz e mais dignificante para a pessoa, é o direito a uma renda para todos. Inclusive irão me perguntar: até aos mais ricos? Até àqueles que, no Brasil, são colocados entre os 500 mais ricos do mundo, ou o que seja? Sim, inclusive para eles. Só que eles irão pagar proporcionalmente mais, para que eles e todos os brasileiros venham a receber. E isso está perfeitamente ao nosso alcance.

Cumprimento todos que se empenharam no Projeto Fome Zero, sobretudo, o companheiro Luiz Inácio Lula da Silva e toda a sua equipe, porque esse é um debate, conforme Dom Mauro Morelli, tem-nos dito, da maior transcendência e importância, desde quando Josué de Castro escreveu a "Geopolítica da Fome", e Betinho e Dom Mauro Morelli trabalharam no

Projeto de Segurança Alimentar. Mas temos que colocar isso como uma urgência para hoje, para amanhã.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Maguito Vilela.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos para o seu pronunciamento.

Informo ao Plenário que este é o último orador referente à comemoração do Dia Mundial da Alimentação.

Peço ao Senador Maguito Vilela que seja breve, considerando que temos que entrar na Ordem do Dia.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não posso usar os mesmos cinco minutos que usou o Senador Eduardo Suplicy? Procurarei estar atento aos cinco minutos.

Tive a grata satisfação de participar, hoje, no Auditório Petrônio Portella, aqui no Senado Federal, do lançamento do projeto Fome Zero, do Instituto Cidadania, que tem como um dos seus coordenadores, o Presidente de Honra do PT, Luiz Inácio Lula da Silva.

Trata-se, realmente, de uma proposta muito bem elaborada, que visa à implantação de uma ampla política de segurança alimentar para o Brasil.

É um projeto excepcional, porque, além de propor alternativas de geração de empregos, aumento da renda, intensificação da reforma agrária e incentivo à agricultura familiar, prevê, também, investimentos em programas emergenciais, como a distribuição do Cupom da Alimentação e também de cestas de alimentos.

Sempre entendi que a fome é um problema emergencial, que não espera, mata! Não é possível falar em combatê-la apenas com medidas de longo prazo, ações estruturais, que levam tempo para apresentar resultados. É lógico que concordo com isso e temos que lutar com ações estruturais, estas são prioridade. Mas tem de haver também ações emergenciais, porque a fome não espera, a fome come a vida.

De acordo com estudos divulgados pelo Instituto Cidadania, há, em nosso País, pelo menos 9,3 milhões de famílias, ou seja, 44 milhões de pessoas com renda inferior a R\$80 por mês.

São pessoas – homens, mulheres, idosos, crianças, pessoas com deficiência – que não conseguem comprar o de comer. Muitas delas incapacitadas para o trabalho, seja em função da velhice avançada, de doenças ou de deficiências que impedem o seu ingresso no duro mercado de trabalho.

São pessoas que não podem esperar, porque estão morrendo à mingua, morrendo de fome, morrendo pela mais humilhante e indigna de todas as mortes, especialmente num País como o Brasil, com tantas riquezas e tantas facilidades para se produzir alimento.

Já disse aqui outras vezes sobre os programas de segurança alimentar que implantamos em Goiás, na época em que tive oportunidade de governar aquele Estado. E digo, Dom Mauro Morelli, que o Betinho inclusive acompanhou de perto os nossos programas. Eu o visitava constantemente no Rio de Janeiro. Naquela época, atendíamos 147 mil famílias com a distribuição mensal de cestas de alimentos e com a doação diária de 92 mil litros de leite pasteurizado e 92 mil pães vitaminados para 92 mil crianças pobres, de todas as cidades do Estado de Goiás.

Certamente, foi o dinheiro mais bem aplicado pelo Governo, porque socorreu quem realmente precisava, quem vivia na indignidade da fome, impotente diante de uma morte que chegaria, mais cedo ou mais tarde, por desnutrição.

Então, neste Dia Mundial da Alimentação, devemos erguer a nossa voz em defesa de programas de combate à fome, pois são programas de cidadania e de proteção à vida. O saudoso Betinho sempre nos ensinou que a fome exige ações urgentes, porque é fatal: ela mata, e mata rapidamente.

Cumprimento o Presidente de Honra do PT, Luiz Inácio Lula da Silva, e todos os integrantes do Instituto Cidadania pela iniciativa acertadíssima. Cumprimento o Partido dos Trabalhadores, que incluiu em seu projeto de governo para o Brasil a necessidade de se adotar medidas emergenciais de combate à fome, como, inclusive, a distribuição de alimentos. Esse é um ponto importantíssimo, que deveria ser encampado por todos os partidos políticos, por todos os governantes. Já disse isso inclusive pelo meu Partido, o PMDB. Já estou rouco de lutar para que o PMDB também encampe a luta contra a fome, essa vergonha nacional que nos humilha e que nos diminui como seres humanos. Infelizmente, o meu Partido continua fazendo ouvidos moucos ao problema da fome em nosso País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, reitero o meu compromisso de homem público de lutar sempre, esteja eu onde estiver, contra essa vergonha nacional que é a fome e a miséria.

Num País tão rico e produtivo como o Brasil é inadmissível que ainda possamos permitir que irmãos nossos morram vítimas da fome e da desnutrição.

Acompanhei hoje o filme exibido pelo PT, baseado nas reportagens da Rede Globo. A Rede Globo é que saiu pelo Brasil afora e filmou as pessoas passando fome. E uma senhora entrevistada, já cansada, totalmente desnutrida, veio a morrer de fome uma semana depois.

Como é que nós, brasileiros, podemos aceitar essa condição? Por isso é que digo que um País tão rico como o nosso tem que declarar guerra à fome, vencer esse mal. Mais uma vez, apelo ao meu Partido, o PMDB, para, a exemplo do PT, lutar fortemente contra a fome no Brasil.

O Sr. Mauro Miranda (PMDB – GO) – Permite-me um aparte, Senador Maguito Vilela?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Com muito honra, ouço o ilustre Senador Mauro Miranda.

O Sr. Mauro Miranda (PMDB – GO) – Senador Maguito Vilela, com toda ênfase e com o coração, V. Ex^a fala de sua vontade imensa em extinguir a fome no Brasil, vontade essa colocada a serviço de Goiás quando V. Ex^a foi Governador do Estado. Naquela época, V. Ex^a deu alimentos aos goianos subnutridos, matando-lhes a fome. Percebemos hoje que, do ponto de vista técnico, não existe nenhum motivo que justifique a fome no Brasil. Nossa agricultura é adiantada, a genética é de última geração, a biotecnologia ajuda na produção de alimentos. Nosso Estado de Goiás é celeiro do Brasil. É o maior produtor de tomates, e a produção é sofisticada. V. Ex^a falou do nosso querido PMDB, como fez ressalva à atuação do PT nessa direção. Tenho certeza, Senador Maguito Vilela, que 90% dos peemedebistas de verdade, aqueles que lutaram pela democracia do País, lutarão pela democracia social e preocupar-se-ão com os mais humildes, providenciando-lhes mais moradias, por exemplo. Seis milhões de brasileiros não têm onde morar, mas temos tudo para fazer as casas: há tijolos, telhas, madeira e mão-de-obra ociosa, mas falta vontade política e preocupação com o social. A alimentação é fundamental, e V. Ex^a tem todo o direito de falar sobre isso, porque cumpriu o seu dever quando foi Governador do Estado. V. Ex^a mostrou ao Brasil que, se um governante quiser resolver o problema da fome no Estado, ele resolve como V. Ex^a fez naqueles quatro anos de governo. Está aqui a meu lado o Senador Iris Rezende Machado, que foi Ministro da Agricultura e Ministro da superssafrã, que sabe da necessidade de se juntarem as vontades políticas. Quantos agricultores neste País estão esperando alento, estímulo para produzir mais? Quantos produtores de leite estão voltando para as cidades, numa inversão da reforma agrária? Lembre-se de que o leite poderia ser distri-

buído para milhares de crianças no Brasil, pois estão pagando ao produtor apenas R\$0,17 pelo litro. Um litro de leite dá para comprar apenas um copo d'água na cidade. Um litro de leite, verdadeiro alimento, dá para comprar apenas um cafezinho. Mas V. Ex^a distribuiu milhares de litros em Goiás, democratizando a distribuição no Estado inteiro. Agradeço a V. Ex^a pela concessão do aparte. V. Ex^a é admirado pelo povo goiano e pelo PMDB. E a nossa luta é pelo convencimento de todo o nosso Partido para que o próximo candidato do PMDB à Presidência da República coloque em seu programa de governo o lema da "fome zero", que deve estar acima de qualquer partido político. Muito obrigado.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) Agradeço a V. Ex^a pelo aparte, que incorporo ao meu pronunciamento.

Para terminar Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais uma vez, concito todos os brasileiros a fazerem como faz Dom Mauro Morelli e tantos outros que pregam o fim da fome, que a combatem, lutando pelos necessitados, pelos miseráveis, famintos, desempregados e excluídos da nossa Pátria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Os Srs. Senadores Mauro Miranda e Ademir Andrade enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}. serão atendidos.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, em 16 de outubro de 1945 foi criada a agência das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), o que deu origem à comemoração do Dia Mundial da Alimentação.

Em 1996, os representantes de 186 países reunidos em Roma, na Cúpula Mundial sobre Alimentação, estabeleceram o compromisso formal de garantir as condições econômicas, sociais e políticas necessárias para a segurança alimentar e para a erradicação da pobreza.

A Organização das Nações Unidas, a ONU, escolheu o lema de "um milênio sem fome" na comemoração do Dia Mundial da Alimentação do ano 2000, para a mobilização dos governos, empresas, sociedade civil, associações de agricultores e associações civis na luta contra a fome e a desnutrição, tendo em vista a meta de alimentos para todos.

Infelizmente, hoje ainda estamos muito longe de atingir esses objetivos, de realizar essas metas, as quais se aproximam mais de uma utopia, apesar de já existirem as condições objetivas para sua realização.

Ocupo a tribuna do Senado Federal para tratar desse importante tema para o Brasil, para o mundo e, particularmente, para o meu Estado de Goiás, um Estado com especial vocação agrícola, verdadeiro celeiro do Brasil, capaz de contribuir decisivamente para acabar a fome em nosso País.

Infelizmente as coisas não caminham na direção correta, não há muito o que comemorar no Dia Mundial da Alimentação, pois temos mais de 800 milhões de pessoas que passam fome no mundo. No Brasil são mais de 50 milhões de pobres que padecem de fome crônica.

No meu Estado de Goiás, que por sua vocação agrícola deveria ser um fornecedor de alimento para todo o Brasil e ainda para exportação, infelizmente ainda existe muita fome, em decorrência da grande concentração de renda e da insensibilidade do Governo Estadual.

O atual nível de desenvolvimento da ciência e da tecnologia já permitiria à humanidade desfrutar de uma vida em boas condições para todos os seres humanos, sem fome, sem privações, sem pobreza, sem indignidade, independentemente da nacionalidade, da língua ou da raça.

Não existe qualquer motivo, do ponto de vista técnico, para a existência de fome no planeta Terra, pois o desenvolvimento da agricultura, da genética, da biotecnologia, dos modernos processos de produção, armazenagem, transporte e distribuição de alimentos poderia poupar a humanidade da humilhação e da vergonha de ver um homem passando fome ou em estado de desnutrição.

Existem, em nível mundial, recursos técnicos, financeiros, equipamentos e estruturas administrativas para resolver o problema da fome. Falta vontade política e determinação daqueles que detêm o poder político.

Essa vontade política efetiva para solucionar o problema não existe em nível mundial, nem em nível nacional, nem muitas vezes em nível local, o que nos leva a entrar no Terceiro Milênio com mais de 50 milhões de pessoas passando fome no Brasil.

A falta de apoio à agricultura, principalmente ao pequeno produtor agrícola, e a vergonhosa concentração da renda existente em nosso País, em que uma pequena minoria detém praticamente a totalidade da riqueza nacional, são fatores responsáveis pela existência desses milhões de patricios nossos que levam uma vida miserável e inaceitável num país moderno.

Não se trata de mera estatística, de números frios e impessoais: são crianças que padecem de fome

crônica, comprometendo o Brasil do futuro; são homens, mulheres e idosos sem esperança de vida digna, pois sem que cada pessoa tenha o mínimo necessário para sua sobrevivência é impossível pensar num mundo de paz e prosperidade para todos.

Com riqueza e pobreza extremas, colocadas lado a lado, teremos o aumento da intolerância, o ódio e a incompreensão entre países, entre povos, nações e classes sociais. Revoltas poderão surgir em decorrência da falta de esperança, da falta de um futuro melhor, pois o desalento pode ser o fermento das guerras.

Assistimos hoje a mais uma guerra, uma guerra diferente, uma guerra assimétrica, uma guerra muito difícil de entender e de prever suas conseqüências em termos mundiais.

Não pretendemos ser simplistas e tentar explicar fatos muito graves e complexos; no entanto, neste Dia Mundial da Alimentação, não podemos deixar de mencionar que apenas uma pequena percentagem do orçamento militar das grandes potências já seria suficiente para acabar com a fome em todo o mundo, o que já se seria uma grande contribuição não apenas para tornar a vida humana mais digna e mais justa, mas igualmente para eliminar um perigoso foco de instabilidade política em todo o mundo.

Um mundo mais justo, mais digno, em que todo homem tenha a cada dia o alimento suficiente para a manutenção de sua vida e de sua família, certamente seria este um mundo em que existiriam as condições essenciais para a paz e para a prosperidade.

A segurança alimentar é essencial para todos termos a consciência da importância do problema da fome e para que a comemoração do Dia Mundial da Alimentação não seja algo vazio, formal, sem conseqüências práticas para a solução de problemas tão graves.

A globalização da economia tem contribuído para reduzir o número de empregos, pois a cada dia milhares de postos de trabalho são destruídos com as chamadas fusões, incorporações e a reengenharia administrativa. Certamente novos postos são criados, porém em menor quantidade e geralmente destinados a uma pequena parcela de pessoas com elevado grau de especialização, o que não resolve o problema da pobreza e da marginalização.

O Brasil tem todas as condições objetivas para a erradicação do flagelo da fome; nenhum brasileiro deveria passar pela humilhação de não ter o mínimo necessário para sua alimentação e de sua família.

Temos terras, temos recursos financeiros, temos tecnologia para acabar com esse problema vergonhoso e gerador de graves tensões sociais.

Não posso admitir que o Estado de Goiás, verdadeiro celeiro agrícola, grande produtor de alimentos, ainda tenha muitos de seus filhos sofrendo com a desnutrição e a fome.

Precisamos adotar providências práticas, medidas urgentes, inadiáveis, para a solução desse grave problema da fome.

Não mais podemos tolerar essa grande concentração de renda e de riqueza que divide os brasileiros em cidadãos de primeira e de segunda classe, comprometendo nosso futuro como país, como nação e como espaço em que existe dignidade humana.

Neste Dia Mundial da Alimentação, deixo aqui minha mensagem de indignação com a fome que ainda existe no Brasil e, particularmente, no meu Estado de Goiás, em decorrência da falta de vontade política de dirigentes insensíveis às causas mais importantes do nosso povo.

Muito obrigado.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, minha presença na tribuna do Senado Federal destina-se, nesta oportunidade, a assinalar a comemoração, hoje, 16 de outubro, do Dia Mundial da Alimentação, o que nos demanda a responsabilidade de, mais uma vez, voltarmos à questão de fome e da miséria.

A grandiosidade e a dificuldade da luta contra a fome requerem nossa conscientização sobre o problema e tornam nosso dever sensibilizar pessoas e instituições ligadas às áreas da infância e da juventude na busca de caminhos e soluções inovadoras, uma vez que estamos muito longe da meta estabelecida na Cúpula Mundial de Alimentação, qual seja, a de reduzir pela metade as quase um bilhão de pessoas que passam fome, segundo dados da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO), entidade das Nações Unidas ligada especificamente ao setor.

Fome e má nutrição crônica são obstáculos para a vida humana. Quando a pessoa não tem acesso físico ou prático ao alimento seguro, nutritivo e saudável, as conseqüências são desastrosas. No caso de pobres que enfrentam fome e subnutrição a sua má situação é exacerbada com a concomitância de outros problemas, tais como o analfabetismo e o desemprego.

A comemoração do Dia Mundial da Alimentação fornece uma oportunidade para os governos e outros setores da sociedade civil avaliarem o que tem sido feito e o que tem sido deixado sem fazer no setor, também permite um momento para o diálogo e a mobilização na luta pela erradicação da fome, pobreza e desnutrição.

Valho-me, pois, do ensejo para trazer à reflexão deste Plenário alguns dados que nos permitem dimensionar a grandeza do problema da fome e da miséria em nosso País e no mundo, assim como expor algumas alternativas que o conhecimento científico e a ação política oferecem para a solução desse problema.

Cerca de um bilhão de pessoas correm o risco de morrer de desnutrição no mundo. E isso não se deve a qualquer explosão populacional, como vaticinavam previsões apocalípticas de Thomas Malthus, economista inglês do século XIX, feitas no século passado. Em suas teorias, ele previu que o crescimento geométrico da espécie humana esgotaria todas as reservas de alimentos e propôs um severo controle populacional. O colapso malthusiano não aconteceu e não há indícios de que ocorra.

Especialistas em demografia calculam que a Terra produz, hoje, comida para alimentar, folgadoamente, até 8 bilhões de pessoas, e é possível garantir, facilmente, que cada habitante do planeta receba as 2.000 calorias necessárias para a sobrevivência saudável.

Entre 1950 e 1998, a produção *per capita* de grãos saltou de 247 quilos, por ano, para 312 quilos; portanto, 26% de aumento, significando apenas 16% na área total cultivada. Enquanto na década de 50 era utilizado 0,23 hectare cultivado por pessoa, hoje se utiliza apenas 0,12. A produção valeu-se da tecnologia agrícola na chamada "Revolução Verde" – uma explosão detonada pelo uso de pesticidas na lavouras e por novas técnicas de irrigação e fertilização. Se há regiões onde se passa fome é porque a distribuição da produção de riquezas é desigual.

Os vinte países mais ricos concentram 80% da riqueza mundial. O problema é como se distribui toda a comida produzida. Quarenta por cento dos grãos colhidos no planeta são usados para a alimentação de animais como vacas, ovelhas e cabras. A quinta parte mais rica da população mundial tem um consumo 66 vezes superior ao da parte mais pobre.

Se as previsões malthusianas não se confirmaram, o mesmo não se pode dizer das teses do brasileiro Josué de Castro. As idéias defendidas por ele, há cinqüenta anos, nas obras *Geografia da Fome* e *Geopolítica da Fome*, revelam-se extraordinariamente atuais. Para ele, a fome, apesar de constituir fenômeno universal, não traduz uma imposição da natureza.

Em geral, não são as condições naturais que conduzem os grupos humanos à situação de fome, e sim certos fatores culturais, produtos de erros e defeitos graves das organizações sociais em jogo.

A situação catastrófica que descreve, no Brasil e na América em geral, só pode ser explicada por meio de fatores socioculturais e não por qualquer determinismo "natural". Assim, a solução para romper com os grilhões da pobreza e da fome – propunha o autor – só se poderia concretizar com a alteração substancial das estruturas rurais então vigentes, ou seja, a reforma agrária, encarada como uma necessidade histórica e concebida como sendo "uma revisão das relações jurídicas" entre aqueles que detinham a propriedade da terra e os trabalhadores agrícolas.

O nosso autor preocupava-se com as causas da fome e as buscava na história do Brasil e da América, da Ásia, da África. Perguntamos, Sras. e Srs. Senadores: o que mudou de lá para cá? Entre nós, muito e nada. Não se fez a reforma agrária na proporção necessária, o homem do campo foi brutalmente expropriado e expulso, as cidades se agigantaram e empobreceram de forma assustadora; o País se modernizou, é certo, mas os desequilíbrios sociais e culturais se acentuaram; a agricultura se industrializou, aumentando, assim, a capacidade produtiva – embora não distributiva – de gêneros alimentícios.

Os pobres deixaram seus tradicionais redutos e passaram a acampar nos espaços até então reservados aos ricos; a indústria cresceu e diversificou-se, interiorizou-se o capital internacional. De fato, o Brasil se sofisticou. Aprimoraram-se as formas de exploração e de preservação do poder, mas o País não mudou sua substância política fundamental.

Talvez as áreas de fome e desnutrição no Brasil não sejam mais as mesmas descritas na **Geografia da Fome**, embora o nosso Nordeste não tenha mudado nos seus fundamentos, permanecendo coronelista, apesar de modernizado o discurso, com

a renda vergonhosamente concentrada, e as secas a dizimarem seres humanos sem dó nem piedade.

Pode ser considerada correta a afirmação de que a fome localiza-se na região mais pobre do País. Contudo, é necessário acompanhá-la da recomendação para que a produção e a produtividade aumentem justamente nas áreas até aqui consideradas impróprias para a aplicação das técnicas disponíveis pela Revolução Verde e mais ameaçadas por problemas ambientais.

Não é possível que o modelo de desenvolvimento produtivo seja o mesmo que presidiu a primeira Revolução Verde. Em vez da busca de rendimentos máximos por produto – com a ajuda de insumos químicos – a ênfase deve ser colocada, agora, nos sistemas de produção e em seus complementos internos, na substituição dos insumos químicos, no uso da engenharia genética e nos conhecimentos da ecologia científica.

Mais do que dominar os meios naturais, o fundamental, agora, é poder conviver com sua diversidade, saber jogar "com" e não "contra" a variabilidade dos sistemas da moderna tecnologia agrícola. Por tal concepção, a modernização agrícola deixa de ser a adaptação local de um paradigma universal de desenvolvimento técnico para transformar-se em capacidade de inserção do desenvolvimento agrícola na dinâmica do meio natural.

A agricultura, neste sentido, fornece um exemplo em que o crescimento econômico pode não ser o corolário daquilo com que nos acostumamos cada vez mais a identificar: a exclusão social.

Somente a discussão profunda dessas possibilidades pode fornecer alternativas estruturais para o problema da fome em nosso País.

Por mais meritorias que sejam as iniciativas assistenciais, como a Ação da Cidadania Contra a Miséria pela Vida, do saudoso Betinho, é preciso retomar o debate sobre as estruturas socioeconômicas, que perpetuam a pobreza e a miséria, e conceber um projeto de desenvolvimento agrícola capaz de debelar a fome, pelo conhecimento detalhado, tanto da organização social e técnica da produção alimentar, como das possibilidades e dos limites que o meio natural oferece para sua expansão.

É inconcebível, Sras. e Srs. Senadores, que a fome e a desnutrição continuem minando cerca de 25 % das pessoas do País, e do mundo. Devemos nos preparar, desde já, para alimentar as 9 bilhões

de pessoas que habitarão o planeta em 2030. Hoje, já somos mais de 6 bilhões.

A batalha contra a fome é, afinal, a única que merece ser sustentada, porque nos leva a preservar a vida e a consolidar as bases da paz.

Era o que tinha a dizer

O SR PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sr^{as} e Srs. Senadores, a Presidência agradece às presenças dos ilustres representantes da FAO, Dr. José Tubino e Eliana Ferreira, bem como dos representantes da CNBB, Dom Mauro Morelli e Padre João Roque, que muito engalanaram a presente sessão. E associa-se a tantos quantos ergueram a sua voz em defesa de um mundo cada vez melhor, porque, por incrível que pareça – parece mesmo paradoxal –, enquanto se praticam atos de terrorismo, enquanto foguetes e bombardeios acontecem no mundo, alastra-se a terrível chaga da fome, que, paralelamente às nossas palavras, exige atos concretos que a exterminem.

O SR PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 231, DE 2001 (Nº 1.083/2001, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 40, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 3.414, de 14 de abril de 2000, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Marco Antônio Diniz Brandão, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática Popular do Laos.

Os méritos do Embaixador Marco Antônio Diniz Brandão, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 10 de outubro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 291/DP/ARC – MRE/APES

Brasília, 5 de outubro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 40, § 1º do Anexo I ao Decreto nº 3.414, de 14 de abril de 2000, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Marco Antônio Diniz Brandão, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática Popular do Laos.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e **curriculum vitae** do Embaixador Marco Antônio Diniz Brandão, que, juntamente com a mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Lafer**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE MARCO ANTÔNIO DINIZ BRANDÃO

Nascido em Belo Horizonte/MG, 7 de março de 1949. Filho de Wanderley Gomes Brandão e Circéa Diniz Brandão.

CPF: 30724384715

CI: 5303

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, UFF/RJ. CPCD, IRBr. Curso de Prática Diplomática e Consular. CAE, IRBr.

Terceiro Secretário, 15 de janeiro de 1974.

Segundo Secretário, merecimento, 2 de fevereiro de 1978.

Primeiro Secretário, merecimento, 20 de novembro de 1980.

Conselheiro, merecimento, 29 de junho de 1987.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 24 de junho de 1993.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 27 de junho de 2000.

Assistente do Chefe da Divisão de Cooperação Técnica, 1974.

Assistente do Chefe do Departamento Cultural, 1974/75.

Assistente do Chefe da Divisão da África-II, 1976/77.

Assistente do Chefe da Divisão das Nações Unidas, 1983/85.

Subchefe da Secretaria de Imprensa, 1987/89.

Chefe da Divisão do Mercado Comum do Sul, 1992/1994

Diretor-Geral do Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais, 1997/2001.

Bissau, Encarregado de Negócios, em Missão Transitória, 1975.

Washington, Terceiro Secretário, 1977.

Washington, Segundo Secretário, 1978/79.

Washington, Primeiro Secretário, 1980/81.

Maputo, Primeiro Secretário, 1981/83.

Maputo, Encarregado de Negócios, 1983.

Paris, Conselheiro, 1989/92.

Roma, Ministro-Conselheiro (FAO), 1994.

VI Sessão do Subgrupo Consultivo de Comércio Brasil/Estados Unidos da América, Washington, 1979 (assessor).

Comissão Mista Brasil/Moçambique, Maputo, 1982 (assessor).

Comitê de Contribuições da ONU, 1983/85 (membro).

XX Período de Sessões da Cepal, Lima, 1984 (delegado).

XXXIX Assembléia Geral das Nações Unidas, Nova York, 1984 (assessor).

XLI Reunião Anual Conjunta das Assembléias de Governadores do FMI e do BIRD, Washington, 1986 (delegado).

Reuniões do Grupo dos 24 (países em desenvolvimento) e do Comitê Interino do FMI, Washington, 1987 (delegado).

Comitiva do Ministro de Estado da Fazenda em visita aos Estados Unidos da América, à Grã-Bretanha, à França, à República Federal da Alemanha, à Suíça, à Itália e ao Japão, 1987.

Comitiva do Senhor Presidente da República em visita ao Peru, ao México, à Venezuela e à Costa Rica, 1987.

Comitiva do Senhor Presidente da República na Reunião de Oito Presidentes Latino-Americanos, Acapulco, 1987.

Comitiva do Ministro de Estado na III Reunião do Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política, Punta del Este, 1987.

Comitiva do Ministro de Estado em visita ao Paraguai, 1987.

Comitiva do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores nas posses dos Presidentes Shankar, do Suriname, Borja, do Equador, e Stroessner, do Paraguai, 1988.

Comitiva do Senhor Presidente da República nos encontros com os Presidentes da Argentina e do Uruguai, Anchorena, 1988.

Comitiva do Senhor Presidente da República em visita oficial à Colômbia e à Bolívia, 1988.

Comitiva do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores em visita à China e à Venezuela, 1988.

Comitiva do Senhor Presidente da República na II Reunião de Presidentes Latino-Americanos, Punta del Este, 1988.

Comitiva do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores na XVIII Assembléia-Geral da OEA, El-Salvador, 1988.

À disposição do Comandante da Unavem, Angola, 1989.

Reuniões do Clube de Paris para a renegociação das dívidas da Nigéria, 1990, Polônia, 1990, e Zâmbia, 1992, e para o reescalonamento da dívida do Brasil, 1991 (delegado).

VIII, IX e XII Reuniões do Grupo Mercado Comum, Montevidéu e Assunção, 1992, 1993 e 1994 (delegado).

I e II Reuniões Extraordinárias do Grupo Mercado Comum do Mercosul, Montevidéu e Assunção, 1993 (delegado).

III e V Reuniões do Conselho do Mercosul, Montevidéu e Colônia, 1992 e 1994 (delegado).

Comitiva do Senhor Presidente da República em visita oficial à Argentina e ao Uruguai (1993).

Reuniões de Planejamento Político e Econômico com a Índia, o Japão e a China, em Nova Delhi, Tóquio e Pequim, 1993 (membro da Delegação).

37ª a 40ª Sessões do Comitê de Políticas e Programas do Programa Mundial de Alimentos, Roma, 1994/1995 (chefe ou subchefe das Delegações).

I e II Sessões Extraordinárias e VI Sessão Regular da Comissão de Recursos Genéticos da FAO, Roma, 1994, 1995 e 1996 (chefe ou subchefe das Delegações).

107ª a 111ª Sessões do Conselho da FAO, Roma, 1994 a 1996 (subchefe das Delegações).

21ª Sessão do Comitê de Pescas da FAO, Roma, 1995 (subchefe da Delegação).

12ª Sessão do Comitê de Florestas da FAO, Roma, 1995 (subchefe da Delegação).

Reuniões Ministeriais da FAO sobre Pescas e Florestas, Roma, 1995 (delegado).

13ª Sessão do Comitê de Agricultura da FAO, Roma, 1995 (subchefe da Delegação).

60ª Sessão do Comitê de Produtos de Base da FAO, Roma, 1995 (delegado).

54ª Sessão da Junta Executiva do Fida, Roma, 1995 (delegado).

28ª Sessão da Conferência da FAO, Roma, 1995 (subchefe da Delegação).

I e II Sessões Regulares e I Sessão Anual da Junta Executiva do Programa Mundial de Alimentos Roma, 1996 (subchefe da Delegação).

Reunião Regional da América Latina e do Caribe sobre Recursos Fitogenéticos, Bogotá, 1996 (chefe da Delegação).

XII Sessão Extraordinária do Conselho da União Internacional para a Proteção de Novas Variedades Vegetais (UPOV), Roma, 1996 (chefe da Delegação).

IV Conferência Técnica Internacional sobre Recursos Fitogenéticos, Leipzig, 1996 (chefe da Delegação).

Coordenador de Comunicação Social do Ministério da Fazenda (1985/1987).

Ordem de Rio Branco, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Oficial, Brasil.

Ordem de Francisco de Miranda, II Classe, Venezuela.

Ordem Nacional do Mérito, Oficial, França.

Eduardo Prisco Paraiso Ramos, Diretor-Geral do Departamento de Serviço Exterior.

LAOS

1. Dados Básicos

Nome oficial: República Popular Democrática do Laos

Superfície: 236.800km²

População: 5,1 milhões

Língua oficial: laociano (oficial)

Capital: Vientiane

Forma de governo: República parlamentarista (regime comunista)

Presidente da República: General Khamtay Siphandone

Primeiro-Ministro: General Sisaveth Keobounhanh

Ministro das Relações Exteriores: Somsavat Lengsavad (também Vice-Primeiro Ministro)

Legislativo: Unicameral, Assembléia Nacional, com 99 representantes eleitos por voto direto para mandatos de 5 anos.

Moeda: Kip Novo (dividido em 100 at)

2. Traços Históricos Gerais

Com a centralização do reino de Lao Xang Hom Khao em meados do século XIV, o Laos surge como Estado unificado. Sua administração estava inicialmente situada na cidade de Luang Prabang, localizada ao norte do território. Tal estabilidade política foi interrompida por discórdias entre os grupos socialmente influentes, ao término da bem-sucedida gestão do Rei Sulinya Vongsa no século XVII. Como consequência, já na segunda parte do século XVIII, os três reinos resultantes – localizados em Luang Prabang (norte), Vientiane (centro) e Champassak (sul) – estavam sob o controle geral dos siameses (tailandeses).

Aproveitando suas colônias instaladas no centro-norte do Vietnã em 1884, a França expandiu seu imperialismo ao tomar o controle administrativo dos referidos reinos do Laos em 1893, centralizando-os em Luang Prabang. No plano econômico, o protetorado francês no Laos foi caracterizado por um discreto grau de desenvolvimento. O país permaneceu

auto-suficiente em alimentos, sem, contudo, exportar produto algum. Apenas as riquezas minerais, sobretudo o estanho, despertavam interesse externo. A distribuição da produção e o fornecimento de crédito, tradicionalmente sob a responsabilidade dos chineses, necessitavam ser impulsionados.

Desta forma, o Laos passou a compor a Indochina francesa ao longo de aproximadamente 50 anos até que, na Segunda Grande Guerra, o Governo da França perdeu sua hegemonia colonial na região para o Japão. O domínio japonês no território acabou por contribuir para o fortalecimento da identidade nacional do Laos, provocando, inclusive, o desencadear de sua independência em 1945.

No entanto, mesmo a existência de uma estruturada elite laociana no poder não foi suficiente para evitar a retomada do controle nacional pelas tropas francesas em 1946. Com a eclosão, em 1950, da guerra entre franceses e a organização comunista vietnamita Vietminh, a independência definitiva do Laos ganha novo fôlego. O colonialismo francês na península termina com o Acordo de Genebra sobre a Indochina (1954), o qual não só reconheceu a independência do

Laos mas proibiu, ainda, a instalação de bases militares por potências estrangeiras e a movimentação de tropas em seu território. A admissão do Laos na ONU foi realizada em 1955.

Neste mesmo ano, em 1955, o Partido Popular do Laos (atual Partido Revolucionário Popular do Laos) foi instituído sob a liderança de Kaysone Phomvihane. Kaysone Phomvihane encabeçou a formação do Governo da União Nacional, o qual incluía dois membros do Pathet Lao (Partido Comunista). Este governo, contudo, foi duramente combatido pelos Estados Unidos e, posteriormente, substituído por uma administração patrocinada pelos norte-americanos em 1958. No ano seguinte, em 1959, o poder foi retomado por uma ação militar.

Com os militares no poder, o Pathet Lao passou a atuar na ilegalidade, iniciando uma luta armada contra o governo em 1963. Neste período, o Laos estava envolvido na Guerra do Vietnã, o que provocou vários conflitos entre vietnamitas e norte-americanos dentro do território laociano. Com o fim da Guerra em 1973, os comunistas formaram uma coalizão com o governo real, resultando na formação do Governo Provisório da União Nacional.

3. Organização Política do Estado

O Partido Revolucionário Popular do Laos (PRPL) tem tido a soberania absoluta do poder polí-

tico desde que o Pathet Lao depôs o Governo real em 1975. Algumas reformas políticas, dentre elas a que busca implantar o multipartidarismo no país, têm sido fortemente confrontadas pelos princípios comunistas do Estado.

Contudo, para prosseguir mantendo a hegemonia nacional, o PRPL demonstra razoável capacidade para dialogar e negociar com a sociedade civil determinadas reformas, principalmente no âmbito econômico. A respeito do seu grau de legitimidade popular, o Partido tem procurado ampliar a representação das minorias étnicas do país, principalmente no decorrer das suas conferências periódicas.

A Constituição vigente no Laos, de 1991, determina que, enquanto o PRPL possui a responsabilidade de estabelecer diretrizes políticas gerais, o Governo deve preocupar-se com a administração diária do país. Essa mesma constituição enfatiza que a economia nacional é livremente orientada pelas forças do mercado, mesmo considerando-se a orientação centralista do Estado laociano.

O Presidente da República tem a prerrogativa de indicar ou depor o Primeiro-Ministro e o Governo (com o aval da Assembléia Nacional). Contudo, ao longo dos anos, o Primeiro-Ministro tem demonstrado possuir, de fato, mais poderes políticos que o próprio presidente.

A Assembléia Nacional é unicameral, com 99 representantes eleitos por voto direto a cada quinquênio, e reúne-se duas vezes ao ano. A Constituição de 1991 aumentou consideravelmente sua importância no cenário político na medida em que o Poder Judiciário e o Governo passaram a ser supervisionados pela Assembléia.

4. Política Interna

O Governo do Laos dirige os assuntos políticos internos de forma centralizada. O Partido Revolucionário Popular do Laos (PRPL), há mais de vinte anos no comando e nominalmente socialista, é bastante influente nos centros decisórios. Todas as instituições nacionais e o sistema político, incluindo-se aqui a esfera partidária e legislativa, estão concentrados nas mãos do atual Presidente Khamtay Siphandone (ex-Primeiro-Ministro do regime anterior) e do Primeiro-Ministro Sisavath Keobunphanh.

Nouhak, líder histórico do Partido Comunista (Pathet Lao), sucedera a outro importante líder revolucionário, Kaysone Phomvihane, morto em 1992.

No passado, os dois estiveram unidos a Suphanou-vong – o “Príncipe Vermelho” – durante a Guerra do Vietnam, tempo em que o país foi devastado por mais de 600 toneladas de artefatos explosivos e armas químicas (agente laranja).

Com o afastamento de Nouhak, esboçou-se uma renovação dos quadros dirigentes, com a cessão de espaços, pela velha guarda, para uma geração de políticos mais jovens. Na verdade, essa ascensão já se vinha evidenciando nos últimos anos, consubstanciada na tentativa de modificar a imagem do país, usualmente caracterizada por um **slow and lazy way of politics**, muito embora, ainda hoje, o número de funcionários governamentais jovens de médio e alto escalão empenhados na modernização e abertura do país seja muito reduzido e de pouca autonomia.

Em que pese essa sinalização, o centralismo político é julgado necessário para viabilizar, de forma ordenada, o processo de abertura econômica. A burocracia política interfere na designação dos administradores públicos: os prefeitos e governadores, assim como todos os integrantes da estrutura administrativa, são indicados por membros locais do Partido.

A aposentadoria voluntária de Nouhak e a ascensão de Khamtay como homem forte do país parecem corroborar a hipótese aventada por observadores internacionais: a de que o Laos estaria assumindo o perfil típico de regime autoritário do Terceiro Mundo, com economia capitalista firmemente controlada pelo Estado e sob a influência dos militares. Exemplo disso é o perfil conservador do novo Politburo, oriundo do VI Congresso do Partido: dos nove membros que o compõem, seis são generais da velha guarda do Exército.

Grave e endêmico problema do país, a corrupção tem sido combatida por meio do Comitê de Combate à Corrupção (CCC), em funcionamento desde 1993, que goza de relativa autonomia, ou seja, tem poderes para investigar, denunciar e, inclusive, punir os suspeitos. O CCC está diretamente vinculado ao Primeiro-Ministro, a quem deve relatar suas atividades.

Analistas assinalam que, com o retrocesso da ideologia comunista, a questão da diversidade étnica tenderá a tornar-se fator político preponderante e talvez a principal causa dos conflitos internos do país. Em 2000 houve uma série de ataques do grupo guerrilheiro veiculado à etnia hmong – os

hmons, que são apoiados pelo general Vang Pao, exilado nos EUA, vivem nos dois lados dos 1.700km de fronteira do Laos com a Tailândia –, o qual conta com o apoio de membros dissidentes da política local. O Vietnam tem propiciado suporte político e militar ao Governo do Laos contra a guerrilha hmong. O Laos e o Vietnam têm atuado juntos na vigilância contra o tráfico de drogas e os grupos guerrilheiros em suas fronteiras.

5. Política Externa

A realidade da política externa do Laos é um reflexo do seu posicionamento no continente e da sua característica geográfica (terreno acidentado constituído principalmente por vales e montanhas). Assim sendo, o país tem sido, ao longo da sua história, constantemente influenciado pelos seus vizinhos imediatos, dentre os quais se destacam Camboja, Tailândia e, sobretudo, Vietnam. Existem, no entanto, sucessivos esforços do Governo laociano para que a política externa nacional apresente maior independência das decisões políticas tomadas naqueles países.

O Governo vietnamita tem se comprometido a aumentar as facilidades de acesso do Laos ao mar oriental através do seu território. Assim sendo, nos últimos anos, as autoridades de Hanói têm possibilitado ao Laos saídas ao mar por meio dos portos de Cua Long e de Da Nang, ambos localizados na província de Nghe Na, na parte central do Vietnam.

O Laos procura estreitar ainda mais seus vínculos com os países asiáticos de fora da sub-região, destacando-se o Japão, e tenta aproximação com nações situadas em outros continentes. Na América Latina, destacam-se Brasil, México, Chile e Cuba.

Ao longo dos anos 90, o governo procurou implementar uma política de “internacionalização econômica e cultural”, estimulando, ainda que de forma gradativa, uma maior abertura do país ao diálogo internacional.

O Laos busca conciliar uma forte centralização no seu sistema político com uma razoável flexibilidade econômica. Procura seguir o modelo praticado pela República Popular da China para criar um modelo próprio de Estado capitalista com governo comunista de partido único.

Existe preocupação no Laos de que os crescentes contatos com o sistema internacional venham a resultar na aceleração e, conseqüente-

mente, no descontrole do programa de reformas empreendido nos últimos anos. Assim sendo, ao mesmo tempo em que se procura expandir os investimentos externos em diversos setores econômicos – dentre os quais se destaca o turismo –, teme-se que a sociedade nacional seja influenciada pelos costumes e modelos ocidentais, fato que poderia contribuir para o surgimento de movimentos favoráveis às práticas democráticas.

6. Economia

A República Democrática Popular do Laos vem implementando sucessivas reformas de liberalização econômica desde 1986 (algumas delas foram iniciadas já ao final da década de 70). O Governo se auto-responsabiliza a realizar transformações estruturais no sistema bancário, nas empresas estatais e na administração pública. O VI Congresso do Partido Revolucionário Popular do Laos (PRPL), realizado em março de 1996, foi de grande valia para reafirmar o compromisso nacional de incentivar os investimentos no setor privado, visando obter a aceleração do crescimento e do desenvolvimento econômico.

O programa de privatizações das empresas nacionais foi lançado em 1988. Os primórdios da década de 1990 apresentaram alto índice de privatizações, sendo o número de empresas e bancos estatais reduzido de 800 a 29 em menos de dez anos. O saldo das vendas no período 1989-95 foi de US\$72,6 milhões, aumentando consideravelmente com a venda do Lao Brewery em 1993.

O Governo laociano vem tomando medidas que incentivem a liberalização do comércio, seja pela redução das restrições de quota ou pela racionalização das tarifas dos importados. Desde a sua entrada na Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) em 1997, o Laos tem sido pressionado pelos países membros para estabelecer menores tarifas sobre vários produtos a partir de 2008. O Laos já manifestou o interesse em ingressar na Organização Mundial do Comércio (OMC).

O Laos tem se articulado com o Vietnã e o Camboja para intervenção conjunta na Asean, além da constituição de iniciativas sub-regionais. Em outubro de 1999, por exemplo, os Primeiros-Ministros dos três países se reuniram em Vientiane. A agenda de trabalhos abordou temas como a integração fronteiriça, viária, aeroviária, de comunicações e energética, a coibição ao contrabando e ao tráfico de drogas. Os três mandatários definiram o objetivo

de sua articulação como sendo a constituição de um “triângulo de desenvolvimento” indochinês no âmbito da Asean.

Um dos principais problemas econômicos do país é a elevada taxa de inflação existente nos últimos anos (15,2% anuais no período de 1990-95; 19,5% em 1997). A balança comercial, por sua vez, tem sido cronicamente deficitária.

As empresas estrangeiras atribuem, entre outros fatores, à ineficiência dos procedimentos alfandegários e à falta de transparência dos processos de aquisição de propriedade e de autorização de investimentos (ainda que parcialmente reformulados, em 1996) o fato de que apenas 30% dos projetos de investimento aprovados entre 1988 e 1996 (US\$7 bilhões) tivessem se concretizado até 1997. Deles, 40% eram provenientes da Tailândia; os Estados Unidos e demais países asiáticos se colocavam em distantes segundo e terceiro lugar, respectivamente.

Com a absoluta maioria de sua população estabelecida no perímetro rural, o desenvolvimento econômico do Laos é ditado basicamente pela agricultura (60% do PIB e 80% da mão-de-obra). A cultura predominante é o arroz, apesar de produzir e exportar produtos como madeiras, têxteis, café e estanho. Mesmo sendo considerado auto-suficiente em termos de produtos agrícolas *in natura*, o país experimenta, ao longo dos anos, períodos alternados de inundações e secas, além de inúmeras pragas agrícolas, que têm ocasionado situação de escassez de alimentos em diversas regiões.

7. Relações Bilaterais

As relações diplomáticas foram estabelecidas em 13 de junho de 1995. O Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Democrática Popular do Laos, Sowsavat Lengsavad, visitou o Brasil nos dias 24 a 28 de agosto de 1998. Além de constituir uma manifestação de interesse pelo adensamento de vínculos políticos com o Brasil, a visita objetivou identificar setores que pudessem revelar maior potencial de cooperação econômica.

O setor elétrico vinha sendo bastante discutido entre as autoridades brasileiras e laocianas naquele período. No ano de 1999, o Presidente da Eletrobrás, Firmínio Ferreira Sampaio Neto, chegou a cogitar a sua ida ao Laos para discutir, junto ao Governo laociano, medidas que viabilizassem a cooperação energética entre os dois países.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL / LAOS

(US\$ mil - fob)

PERÍODO	EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS (A)	IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS (B)	SALDO (A - B)	INTERCÂMBIO COMERCIAL (A+B)
1994	365,0	0,0	365,0	365,0
1995	136,0	0,0	136,0	136,0
1996	394,0	0,0	394,0	394,0
1997	0,0	0,0	0,0	0,0
1998	3,0	0,0	3,0	3,0
1999	55,0	0,0	55,0	55,0
2000	114,0	0,4	113,6	114,4

Janeiro-Dezembro

Fonte: MDIC/SECEX/Sistem
a Alice.
Elaboração: DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial.

BRASIL : PRINCIPAIS PRODUTOS EXPORTADOS PARA LAOS						
(US\$ mil-fob)						
PRINCIPAIS PRODUTOS	1998	% do	1999	% do	2000	% do
		TOTAL		TOTAL		TOTAL
Ferrossilício	0,0	0,0%	0,0	0,0%	86,3	75,4%
Outras máquinas e aparelhos para debulhar grãos	0,0	0,0%	0,0	0,0%	27,0	23,6%
Joalheria de ouro	0,0	0,0%	0,0	0,0%	1,0	0,9%
Reagentes de diagnóstico/laboratório	3,0	100,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%
Válvulas de segurança ou de alívio	0,0	0,0%	55,0	100,0%	0,0	0,0%
SUBTOTAL	3,0	0,0%	55,0	0,0%	114,3	99,9%
DEMAIS PRODUTOS	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,1	0,1%
TOTAL GERAL	3,0	0,0%	55,0	0,0%	114,4	100,0%

Fonte: MDIC/SECEX/Sistema Alice.
Elaboração: DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial.

BRASIL : PRINCIPAIS PRODUTOS IMPORTADOS DE LAOS						
(US\$ mil-fob)						
PRINCIPAIS PRODUTOS	1998	% do	1999	% do	2000	% do
		TOTAL		TOTAL		TOTAL
Resinóides	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,4	100,0%
SUBTOTAL	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,4	100,0%
DEMAIS PRODUTOS	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%
TOTAL GERAL	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,4	100,0%

Fonte: MDIC/SECEX/Sistema Alice.
Elaboração: DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial.

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE
MARCO ANTÔNIO DINIZ BRANDÃO

Nascido em Belo Horizonte/MG, 7 de março de 1949. Filho de Wanderley Gomes Brandão e Circéa Diniz Brandão.

CPF: 307243847-15

CI: 5303

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, UFF/RJ. CPCD, IRBr. Curso de Prática Diplomática e Consular. CAE, IRBr.

Terceiro Secretário, 15 de janeiro de 1974.

Segundo Secretário, merecimento, 2 de fevereiro de 1978.

Primeiro Secretário, merecimento, 20 de novembro de 1980.

Conselheiro, merecimento, 29 de junho de 1987.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 24 de junho de 1993.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 27 de junho de 2000.

Assistente do Chefe da Divisão de Cooperação Técnica, 1974.

Assistente do Chefe do Departamento Cultural, 1974/75.

Assistente do Chefe da Divisão da África-II, 1976/77.

Assistente do Chefe da Divisão das Nações Unidas, 1983/85.

Subchefe da Secretaria de Imprensa, 1987/89.

Chefe da Divisão do Mercado Comum do Sul, 1992/1994

Diretor-Geral do Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais, 1997/2001.

Bissau, Encarregado de Negócios, em Missão Transitória, 1975.

Washington, Terceiro Secretário, 1977.

Washington, Segundo Secretário, 1978/79.

Washington, Primeiro Secretário, 1980/81.

Maputo, Primeiro Secretário, 1981/83.

Maputo, Encarregado de Negócios, 1983.

Paris, Conselheiro, 1989/92.

Roma, Ministro-Conselheiro (FAO), 1994.

VI Sessão do Subgrupo Consultivo de Comércio Brasil/Estados Unidos da América, Washington, 1979 (assessor).

Comissão Mista Brasil/Moçambique, Maputo, 1982 (assessor).

Comitê de Contribuições da ONU, 1983/85 (membro).

XX Período de Sessões da Cepal, Lima, 1984 (delegado).

XXXIX Assembléia Geral das Nações Unidas, Nova York, 1984 (assessor).

XLI Reunião Anual Conjunta das Assembléias de Governadores do FMI e do Bird, Washington, 1986 (delegado).

Reuniões do Grupo dos 24 (países em desenvolvimento) e do Comitê Interino do FMI, Washington, 1987 (delegado).

Comitiva do Ministro de Estado da Fazenda em visita aos Estados Unidos da América, à Grã-Bretanha, à França, à República Federal da Alemanha, à Suíça, à Itália e ao Japão, 1987.

Comitiva do Senhor Presidente da República em visita ao Peru, ao México, à Venezuela e à Costa Rica, 1987.

Comitiva do Senhor Presidente da República na reunião de Oito Presidentes Latino-Americanos, Acaulco, 1987.

Comitiva do Ministro de Estado na III Reunião do Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política, Punta del Leste, 1987.

Comitiva do Ministro de Estado em visita ao Paraguai, 1987.

Comitiva do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores nas posses dos Presidentes Shankar, do Suriname, Borja, do Equador, e Stroessner, do Paraguai, 1988.

Comitiva do Senhor Presidente da República nos encontros com os Presidentes da Argentina e do Uruguai, Anchorena, 1988.

Comitiva do Senhor Presidente da República em visita oficial à Colômbia e à Bolívia, 1988.

Comitiva do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores em visita à China e à Venezuela, 1988.

Comitiva do Senhor Presidente da República na II Reunião de Presidentes Latino-Americanos, Punta del Este, 1988.

Comitiva do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores na XVIII Assembléia-Geral da OEA, El Salvador, 1988.

À disposição do Comandante da Unavem, Angola, 1989.

Reuniões do Clube de Paris para a renegociação das dívidas da Nigéria, 1990, Polônia, 1990, e Zâmbia,

1992, e para o reescalonamento da dívida do Brasil, 1991 (delegado).

VIII, IX e XII Reuniões do Grupo Mercado Comum, Montevidéu e Assunção, 1992, 1993 e 1994 (delegado).

I e II Reuniões Extraordinárias do Grupo Mercado Comum do Mercosul, Montevidéu e Assunção, 1993 (delegado).

III e V Reuniões do Conselho do Mercosul, Montevidéu e Colônia, 1992 e 1994 (delegado).

Comitiva do Senhor Presidente da República em visita oficial à Argentina e ao Uruguai (1993).

Reuniões de Planejamento Político e Econômico com a Índia, o Japão e a China, em Nova Delhi, Tóquio e Pequim, 1993 (membro da Delegação).

37ª a 40ª Sessões do Comitê de Políticas e Programas do Programa Mundial de Alimentos, Roma, 1994/1995 (chefe ou subchefe das Delegações).

I e II Sessões Extraordinárias e VI Sessão Regular da Comissão de Recursos Genéticos da FAO, Roma, 1994, 1995 e 1996 (chefe ou subchefe das Delegações).

107ª a 111ª Sessões do Conselho da FAO, Roma, 1994 a 1996 (subchefe das Delegações).

21ª Sessão do Comitê de Pescas da FAO, Roma, 1995 (subchefe da Delegação).

12ª Sessão do Comitê de Florestas da FAO, Roma, 1995 (subchefe da Delegação).

Reuniões Ministeriais da FAO sobre Pescas e Florestas, Roma, 1995 (delegado).

13ª Sessão do Comitê de Agricultura da FAO, Roma, 1995 (subchefe da Delegação).

60ª Sessão do Comitê de Produtos de Base da FAO, Roma, 1995 (delegado).

54ª Sessão da Junta Executiva do Fida, Roma, 1995 (delegado).

28ª Sessão da Conferência da FAO, Roma, 1995 (subchefe da Delegação).

I e II Sessões Regulares e I Sessão Anual da Junta Executiva do Programa Mundial de Alimentos, Roma, 1996 (subchefe da Delegação).

Reunião Regional da América Latina e do Caribe sobre Recursos Fitogenéticos, Bogotá, 1996 (chefe da Delegação).

XII Sessão Extraordinária do Conselho da União Internacional para a Proteção de Novas Variedades Vegetais (UPOV), Roma, 1996 (chefe da Delegação).

IV Conferência Técnica Internacional sobre Recursos Fitogenéticos, Leipzig, 1996 (chefe da Delegação).

Coordenador de Comunicação Social do Ministério da Fazenda (1985/1987).

Ordem de Rio Branco, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Oficial, Brasil.

Ordem de Francisco de Miranda, II Classe, Venezuela.

Ordem Nacional do Mérito, Oficial, França.

Eduardo Prisco Paraiso Ramos, Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

AVISOS

DO MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº 299/2001, de 3 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 313, de 2001, da Senadora Heloísa Helena.

As informações foram encaminhadas, em cópia, à Requerente.

Cópia das informações foi anexada ao processado do Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2000, que retornou à Comissão de Educação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

Nº 413, de 2001, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 496 de 2001, do Senador Mauro Miranda.

As informações foram encaminhadas em cópia ao Requerente.

Foi anexada cópia das informações ao processado da Mensagem nº 197, de 2001, que volta à tramitação normal e volta à Comissão de Assuntos Econômicos, para exame.

O Requerimento vai ao Arquivo.

PARECERES

PARECER Nº 1.149, DE 2001

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 448, de 2001.

Relator: Senador **Antonio Carlos Valadares**

I – Relatório

O eminente Senador Osmar Dias, com base no § 2º do art. 50 da Carta Magna e no art. 216 do Regimento Interno, encaminhou a esta Comissão Diretora o Requerimento nº 448, de 2001, no qual requer sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda informações sobre a inclusão da privatização da Companhia Paranaense de Energia – COPEL – como compromisso do Governo Brasileiro, no recente acordo assinado com o Fundo Monetário Internacional – FMI.

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente à sua aprovação.

Sala de Reuniões, – **Ramez Tebet**, Presidente –
Antonio Carlos Valadares, Relator – **Edison Lobão**
– **Antero Paes de Barros** – **Marluce Pinto**.

PARECER Nº 1.150, DE 2001

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 520, de 2001.

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

I – Relatório

O Senador Eduardo Suplicy requer que, nos termos da Constituição Federal e do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento informações sobre “as empresas públicas e privadas, com as quais a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA – firmou contratos e/ou convênios de cooperação técnica na geração, adaptação e transferência de conhecimentos e tecnologias e a detenção do direito de propriedade das descobertas advindas entre 1997 até a presente data”.

O requerimento em análise, dentre outras, apresenta questões referentes à listagem das empresas públicas e privadas com as quais a Embrapa firmou convênios ou contratos, os objetivos e valores desses instrumentos legais, bem como informações sobre os aportes financeiros e tecnológicos dos participantes.

Também solicita informação sobre o direito de propriedade das eventuais descobertas, a responsabilidade da comercialização e as possibilidades de compartilhar novas tecnologias com terceiros.

Em sua justificação, considera que as tecnologias geradas pelo Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária (SNPA), coordenado pela Embrapa, mudaram a agricultura brasileira. Menciona, dentre outros exemplos do trabalho positivo desenvolvido pela pesquisa agrícola, a incorporação dos cerrados, região hoje responsável por 40% da produção brasileira de grãos.

II – Análise

Reconhecendo o destacado papel da Embrapa na agricultura brasileira, o autor considera que as informações solicitadas são importantes para que o Senado possa “melhor contribuir para o fortalecimento de um importante setor da economia”.

A proposição encontra-se de acordo com o estabelecido nos dispositivos constitucionais e regimentais que tratam dos pedidos de informações à autoridades do Poder Executivo, a saber: art. 50, § 2º da Constituição Federal e arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

Entretanto, cabe uma retificação no sentido de corrigir a denominação do ministério. Com a edição da MP nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001, o seu art. 17, inciso XIII, determinou que o mesmo será denominado Ministério da Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento.

O requerimento em análise cumpre com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 1, de 2001.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 520, de 2001, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Sala das Reuniões, – **Ramez Tebet**, Presidente –
Antero Paes de Barros, Relator – **Antonio Carlos Valadares** – **Marluce Pinto** – **Edison Lobão**.

PARECER Nº 1.151, DE 2001

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 521, de 2001.

Relator **ad hoc**: Senador **Edison Lobão**

O ilustre Senador Sebastião Rocha requer, seja solicitado ao Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, Dr. José Jorge Vasconcelos Lima, informações sobre a situação atual do contrato da Icomi para exploração de manganês na Serra do Navio, no ex-território Federal do Amapá; a situação dos bens patrimoniais da Icomi que deveriam ser revertidos para a União após o encerramento do contrato, considerando-se que as máquinas, equipamentos e os bens imóveis estão em avançado estado de deterioração, incluindo, nestas informações, a estrada de ferro, em função do grau de abandono a que está submetida; qual a real situação do porto de Santana, já que foi comercializado com a empresa Amcel do grupo internacional Paper, ex-Champiom Internacional, e se a transação tem cobertura legal; e, ainda, quais as medidas que estão sendo adotadas no sentido de providenciar imediatamente a transferência desses bens para a União, conforme cláusula contratual e posterior repasse para o estado e ou municípios.

A proposição está de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações e de remessa de documentos pelas autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 521, de 2001, ao Exmº Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia.

Sala das Reuniões, de maio de 2001. – **Ramez Tebet**, Presidente – **Carlos Wilson**, Relator – **Edison Lobão**, Relator **ad hoc** – **Antonio Carlos Valadares** – **Antero Paes de Barros** – **Marluce Pinto**.

PARECER Nº 1.152, DE 2001

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 524, de 2001.

Relator **ad hoc**: Senador **Antero Paes de Barros**

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 524, de 2001, que requer sejam solicitadas ao Ministro do Desenvolvimento Agrário... informações sobre o perfil da distribuição fundiária e sobre a utilização dos imóveis rurais no Brasil na posição de 1992, e na posição mais atualizada disponível pelo governo, consolidando-se os dados nos seus totais nacionais, e por unidade federada.

O ilustre requerente, Senador Eduardo Suplicy, formula o seu pedido mediante três indagações quanto ao número e área dos imóveis: (a) cadastrados, (b) passíveis de exploração agropecuária e, por derradeiro, (c) dados quanto à exploração dos mesmos imóveis classificados em nove grupos, de acordo com a sua dimensão.

O nobre autor alega na justificação do requerimento ... o imperativo do Senado contar com informações fidedignas acerca do quadro real da concentração da terra com vistas a subsidiar a adoção de políticas distributivas compatíveis com os requisitos da democratização do acesso a esse meio de produção.

O referido requerimento veio a esta Comissão Diretora, com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no art. 216, inciso I, do Regimento Interno.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente à sua aprovação.

Sala de Reuniões, – **Ramez Tebet**, Presidente – **Mozarildo Cavalcanti** – **Edison Lobão** – **Antero Paes de Barros** (Relator **Ad Hoc**) – **Antonio Carlos Valadares** – **Marluce Pinto**.

PARECER Nº 1.153, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2000 (nº 608, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da TV Ômega Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens — TV, nas cidades do Rio de Janeiro, Recife, Belo Horizonte, Fortaleza e São Paulo, nos Estados do Rio de Janeiro, Pernambuco, Minas Gerais, Ceará e São Paulo, respectivamente.

Relator: Senador **Pedro Piva**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2000 (nº 608, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da TV Ômega Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão de sons e imagens (TV) nas cidades do Rio de Janeiro, Recife, Belo Horizonte, Fortaleza e São Paulo, nos Estados do Rio de Janeiro, Pernambuco, Minas Gerais, Ceará e São Paulo, respectivamente.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 975, de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 22 de julho de 1999, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão de sons e imagens, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento TV Ômega Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Amílcare Dallevo Júnior	1.000.000
Marcelo de Carvalho Fragali	500.000
Total de Cotas	1.500.000

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Pedro Canedo.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Este projeto foi alvo, também, de duas audiências públicas, instaladas no âmbito desta Comissão de Educação, com o objetivo de instruí-lo com fundamentos oriundos do contraditório emergente de partes em litígio. A primeira delas ocorreu em 3 de maio de 2000, na Subcomissão de Rádio e TV, sob a presidência do Senador Pedro Simon, nos termos do art. 2º do § 2º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, e ouviu, na primeira ocasião, os senhores Amílcare Dallevo Júnior, Diretor da TV Ômega, Carlos Chagas, ex-Diretor da TV Manchete em Brasília, Márcio Câmara Leal, Presidente do Sindicato dos Radialistas do Rio de Janeiro e Roberto de Sousa Machado, funcionário da TV Manchete em São Paulo.

A segunda audiência, sob a presidência do Senador Ricardo Santos, com o mesmo objetivo, realizada em 25 de setembro do ano em curso, ouviu as seguintes personalidades: Juarez Martinho Quadros do Nascimento, Secretário-Executivo do Ministério das Comunicações, Duciran Van Marsen Farena, Procurador da República em São Paulo, Fábio Saboya, da TV Manchete, Roberto Souza Machado, Diretor do Sindicato dos Radialistas de São Paulo, Rogério Reis de Avelar, Assessor Jurídico da Rede TV, Marcelo de Carvalho Fragali, Vice-Presidente da Rede TV, Cássio Casagrande, Procurador do Ministério Público do

Trabalho, no Rio de Janeiro e Paulo Pereira da Silva, Presidente da Força Sindical.

Ao contrário da primeira, a audiência do dia 25 de setembro último logrou produzir elementos de convicção, em grande medida, graças ao grande volume de informações que se foram agregando aos autos. Não se dispunha, em maio do ano passado, da documentação referente aos acórdãos proferidos pelos meritíssimos Juízes dos Tribunais Superior e Regional – SP do Trabalho.

Na verdade, é essa documentação que fornece a este Relator elementos de convicção para prolatar seu voto, voto este, outrossim, embasado em tudo o que compulsou e nos elementos novos trazidos pela última audiência.

V – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

O presente processo tem como peculiaridade o fato de que a solicitação de renovação feita, tempestivamente, pela então concessionária, TV Manchete Ltda., percorreu longo caminho, durante o qual aconteceu a transferência direta da concessão, razão pela qual, ao final da tramitação, surge, como beneficiária, a TV Ômega Ltda., mantenedora da Rede TV, e sucessora da conhecida Rede Manchete de Televisão, sendo a concessão renovada por quinze anos a partir de 20 de agosto de 1996.

O presente processo, ao chegar ao Senado, encontra seu caminho obstaculizado por uma plethora de ações trabalhistas, impetradas por funcionários e ex-funcionários da TV Manchete, com a alegação de que a TV Ômega não estava honrando o passivo trabalhista assumido com a transferência das concessões.

De fato, de tudo o que se apurou, o saldo resultante das dificuldades por que vinha passando a administração da Rede Manchete é de grande fragilidade financeira. Talvez por isto, estando à venda tenha tido dificuldades em encontrar compradores. Está sobrejamente comprovado que a empresa devia a bancos, a fornecedores, a produtoras de televisão nacionais e internacionais, ao INSS, ao FGTS, além de acumular meses de salário atrasado. Sabe-se de pe-

ditos de intervenção do Governo, por parte de funcionários, na tentativa de equacionar tais problemas.

Ao surgir no cenário, a TV Ômega firma um contrato, no qual ela assumia, em contrapartida da transferência das concessões de transmissão, parte do passivo da TV Manchete. Nesse contrato, procurava a nova concessionária acomodar os interesses da TV Manchete, por meio de seus acionistas, do Governo, por intermédio do Ministério das Comunicações e dos funcionários, por meio de sua representação.

Tal contrato, chamado de “Instrumento Particular de Contrato de Pedido de Transferência Direta e Condicional da Concessão Para Exploração de Serviços de Difusão de Sons e Imagens”, traz, em sua cláusula terceira, os compromissos expressamente assumidos pela nova concessionária. Para inteira clareza, reproduzimos os dois primeiros e principais pontos dessa cláusula, **ipsis litteris**:

CLÁUSULA TERCEIRA – Das responsabilidades da Ômega.

3.1. Constituem responsabilidades da Ômega, a liquidação das seguintes obrigações da TV Manchete:

a) assegurar numerário para o recolhimento das parcelas das contribuições para-fiscais devidas ao INSS e do FGTS devido à Caixa Econômica Federal de competência federal, exclusivamente nos termos e condições apontados no Anexo II deste instrumento, podendo fazer o pagamento diretamente por conta e ordem da TV Manchete;

b) efetuar, por conta e ordem da TV Manchete, o pagamento dos salários em atraso, relativos aos funcionários daquela empresa, em conformidade com a composição amigável efetuada com estes últimos;

3.2. Pagar aos Cotistas o montante equivalente em reais a US\$7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil dólares), pela cotação de compra do dia anterior ao pagamento (câmbio comercial), na proporção de cada um no capital social da empresa (conforme Anexo III) em 7 (sete) parcelas anuais vencíveis a primeira (sic) 48 (quarenta e oito) horas após a publicação no DOU do respectivo Decreto Presidencial e as demais a cada 12 (doze) meses desta data.

Posteriormente, na seqüência do acordo supra-mencionado, firmou a TV Manchete, com seus funcionários, um outro compromisso, chamado de “Termo de Acordo Coletivo”, no qual as responsabilidades daquela empresa com seus funcionários eram discrimi-

nadas, sendo algumas repassadas à TV Ômega, para atuar em nome e por conta da TV Manchete.

O problema surgiu quando foram interpostas ações na Justiça, pretendendo que a TV Ômega, como sucessora da TV Manchete, assumisse os débitos desta, bem como da Editora Bloch. Tais ações se multiplicaram, com concentração no Rio e em São Paulo.

E neste momento que o ato de renovação da concessão, encaminhado por Mensagem Presidencial ao Congresso Nacional, chega à apreciação do Senado Federal, momento de inúmeras denúncias, envolvendo funcionários, sindicatos e as duas empresas.

O estudo da documentação constante do processo revela que o fulcro da questão – em que pese a legitimidade do pleito dos funcionários da TV Manchete está na compreensão equivocada, por parte destes, do processo de transferência da concessão. Entendem eles ter havido uma sucessão de empresa, ocasião em que assume nova direção, como resultado da mudança de propriedade da entidade. Neste caso, seria legítimo aos funcionários e credores exigir à TV Ômega a resolução do passivo assumido. No entanto, de todas as decisões e sentenças compulsadas, depreende-se que a TV Manchete não foi adquirida pela TV Ômega, e continua existindo e respondendo, portanto, por seus compromissos. Nas palavras da Juíza Presidente da 21ª Vara do Trabalho de São Paulo – Capital, Drª Maria Cristina Fisch (fls. 1.479):

A TV Manchete continua existindo, tem seu próprio patrimônio, conforme devidamente comprovado pela TV Ômega, e deve continuar respondendo pela presente execução.

Aduz-se, para que se preste a supedâneo do voto deste Relator, o seguinte excerto da Sentença proferida pela MMª Juíza do Trabalho, Drª Cláudia Mara Freitas Mundim, da 76ª Vara do Trabalho de São Paulo;

Não houve transferência dos estabelecimentos – unidades econômico-jurídicas – da empregadora do reclamante para a reclamada, a qual não utilizou-se de equipamentos e espaços físicos daquela, para continuar a empreender as mesmas atividades econômicas. Portanto, não tendo havido sucessão de empresas, conclui-se que a reclamada é parte passiva ilegítima, posto que não se pode atribuir-lhe a responsabilidade pelos direitos decorrentes da relação de emprego havida entre o reclamante e a TV Manchete Ltda. (fls. 1.680)

Ressalte-se, finalmente, que esta Comissão de Educação é legalmente compelida a estribar-se, no exame de tais matérias, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela mencionada Resolução nº 39, de 1992. As questões supramencionadas, por graves

que sejam, não de encontrar seu foro próprio, e não nos parecem impedir aprovação do presente Projeto.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 236, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade TV Ômega Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais ali listados para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de outubro de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Pedro Piva**, Relator – **Casildo Maldaner** – **Freitas Neto** – **Álvaro Dias** – **Lúdio Coelho** – **Antônio Carlos Júnior** – **Juvêncio da Fonseca** – **Romero Jucá** – **Mauro Miranda** – **Carlos Patrocínio** – **Nabor Júnior** – **Marluce Pinto** – **Luiz Pontes** – **Romeu Tuma** – **Teotônio Vilela** – **Waldeck Ornélas** – **Emília Fernandes** (Abstenção) – **Geraldo Cândido** (Contrário).’

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação.
.....

SEÇÃO VII

Das Comissões

Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

§ 1º Na constituição das Mesas e de cada Comissão, é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva Casa.

§ 2º às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

I – discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do regimento, a competência do Plenário,

salvo se houver recurso de um décimo dos membros da Casa;

II – realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;

III – convocar Ministros de Estado para prestar informações sobre assuntos inerentes a suas atribuições;

IV – receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas;

V – solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;

VI – apreciar programas de obras, planos nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer.

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
Documentos anexados pela Secretaria-Geral da Mesa, nos termos do parágrafo único do art. 250 do Regimento Interno.

REQUERIMENTO Nº 284, DE 2000

(Senador Geraldo Cândido)

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I a, e 216, ambos do Regimento Interno, sejam prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações informações referentes à transferência, da TV Manchete para a TV Ômega, da concessão para exploração de serviço de radiodifusão de sons e

imagens nas cidades do Rio de Janeiro/RJ, Belo Horizonte/MG, Recife/PE, Fortaleza/CE e São Paulo/SP, bem como, nos termos do art. 217 do Regimento Interno, sejam encaminhados ao Senado Federal cópias do contrato respectivo.

Justificação

Por meio do Decreto s/n, de 14 de maio de 1999, a concessão para exploração de serviço de radiodifusão de sons e imagens originalmente outorgada à TV Manchete foi transferida para a TV Ômega Ltda., que passou a ser a detentora do direito de explorar serviço de televisão aberta nas cidades do Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Recife, Fortaleza e São Paulo.

O contrato entre as duas empresas, resultante de negociações patrocinadas pelo Ministério das Comunicações, diz, textualmente, em sua cláusula terceira, constituir responsabilidades da Ômega a liquidação das seguintes obrigações da TV Manchete:

- recolhimento das parcelas das contribuições parafiscais devidas ao INSS e do FGTS devido à Caixa Econômica Federal;
- efetuar, por conta e ordem da TV Manchete, o pagamento dos salários em atraso relativos aos funcionários daquela empresa.

Não é o que vem ocorrendo, na prática. Até o momento, a TV Ômega pagou apenas até a sexta parcela das doze prometidas por conta de salários atrasados (data do último pagamento: 28-10) e honrou apenas as duas primeiras parcelas da dívida com o INSS. Não houve qualquer acerto quanto à dívida da TV Manchete com o FGTS, nem há registro de qualquer depósito no Fundo, desde a assinatura do acordo em maio de 1999.

Por entendermos que a transferência da outorga só tenha sido concretizada na presunção do cumprimento das condições acordadas, aguardamos um posicionamento do Ministério das Comunicações sobre a questão.

Consideramos que as pendências jurídicas e trabalhistas que envolvem este caso têm reflexos diretos sobre o tipo de televisão que a TV Ômega se propõe a oferecer à sociedade brasileira. Nesse sentido, o Congresso Nacional não pode se furtar a intermediar uma solução a contento para o caso.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2000. – Senador **Geraldo Cândido**, PT – RJ.

AVISO nº 184/MC

Brasília, 28 de novembro de 2000

Senhor Ministro,

Reporto-me ao Ofício nº 961 (SF), de 9 de junho de 2000 dessa procedência, foi encaminhada a este Ministério, cópia do Requerimento de Informação nº 284, de 2000, de autoria do Exmº Senhor Senador Geraldo Cândido.

2. A respeito do assunto, transmito a Vossa Excelência, cópia do Memorando nº 529 – Conjur/MC, de 1º de novembro de 2000, bem como a documentação apensa, em que a Consultora Jurídica deste Ministério presta as informações solicitadas pelo mencionado parlamentar.

Atenciosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

Memorando nº 529 – Conjur/MC

Em 1º de novembro 2000

Ao: Senhor Chefe de Gabinete

Ref.: MM nº 2.016/GM-MC

Em atendimento ao expediente em referência que solicita sejam prestadas as informações objeto do Requerimento nº 284, de 2000, de autoria do Exmº Sr. Senador Geraldo Cândido, temos a informar o que se segue.

Por solicitação desta Consultoria Jurídica a TV Ômega expediu via fax as certidões negativas expedidas pela Secretaria da Receita Federal e do Instituto Nacional do Seguro Social, que comprovam a improcedência das alegações constantes do Requerimento em questão.

Quanto ao não-pagamento dos salários atrasados dos empregados da TV Manchete, que só foi efetuado até a 6ª parcela, deve-se ao fato de a decisão judicial da 35ª Vara/RJ, haver conceituado a TV Ômega como sucessora da TV Manchete Ltda.

Por conseguinte, a União Federal solicitou ao MM. Juízo da 3ª Vara da Justiça Federal do Distrito Federal para compor a lide, o que foi acolhido, passando o feito a se desenvolver na Justiça Federal de Brasília, não tendo, sido expedido o pedido de tutela antecipada autorizando TV Ômega Ltda., a pagar a 7ª parcela dos funcionários da TV Manchete, sem que isso se caracterize como sucessão, ainda não foi apreciado.

Ressalte-se que a União ingressou no feito, na condição da Assistente da TV Ômega Ltda., tendo em vista que tem interesse na continuidade da concessão dos serviços de radiodifusão de sons e imagens transferidos à TV, bem como no cumprimento do acordo firmado entre a TV Ômega Ltda., e a TV Manchete Ltda., que faz parte do processo de transferência.

Assim sendo, anexo ao presente a documentação pertinente ao assunto aqui tratado.

Atenciosamente, – **Raimunda Nonata Pires**, Consultora Jurídica.



MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Nº: E- 8.887.197

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS ADMINISTRADOS
PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, COM EFEITOS DE NEGATIVA.
(ART. 206 DA LEI Nº. 5.172, DE 25/10/66)

CNPJ: 02.181.586/0001-60
TV OMEGA LTDA,
RUA BAHIA 205 CENTRO INDL. E EMPR. ALPNAVILLIN
CEP: 08465-110 BARUERI SP

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº. 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL), ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 206 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DEBITOS EM RELAÇÃO AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS NA CONDIÇÃO ABAIXO ESPECIFICADA:

PARCELAMENTO DE DEBITO:
COFINS, PIS/PASEP

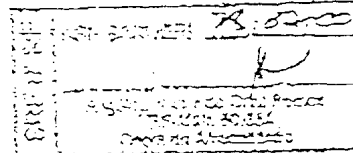
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NÃO CONSTITUINDO, POR CONSEQUENTE, PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DEBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

VALIDADE ATÉ 29/01/2001 - EMITIDA EM 22/07/2000

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO

EXPEDIDA GRATUITAMENTE

CARIMBO / ASSINATURA



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO
CERTIDAO POSITIVA DE RESULTADO COM EFEITOS DE NEGATIVA

NO 135732000-21629001

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ: 02.131.538/0001-60
NOME: TV OMEGA LTDA.
ENDERECO: RUA BAHIA, 205
BAIRRO OU DISTRITO: C IND EMPR ALPHEAVILL
MUNICIPIO: BARUERI
ESTADO: SP
CEP: 06465-110

FINALIDADE DA CERTIDAO:

LICITACAO E CONTRATACAO COM O PODER PUBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFICIO OU INCENTIVO FISCAL OU CREDITICIO POR ELE CONCEDIDO, ESSSE QUE NAO IMPLIQUE EM ALIENACAO OU ONERACAO, A QUALQUER TITULO, DE BEM MOVEL OU IMOVEL, OU DIREITO A ELAS RELATIVOS.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, E NO CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL, LEI 5.172/1966, QUE EM NOME DO CONTRIBUINTE SUPRA CONSTA A EXISTENCIA DOS DEBITOS A SEGUIR RELACIONADOS, CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, NAO SENDO IMPEDITIVOS PARA EMISSAO DESTA CERTIDAO, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA:

000453855

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

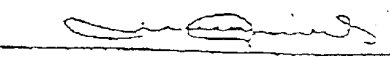
A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO: www.mpas.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL, DEVERA SER OBSERVADA A FIDELIDADE PARA A COTA POR EMITIDA.

VALIDA EM 29 DE SETEMBRO DE 2005.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDENCIA SOCIAL - A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

Os dados desta Certidao constam com as
condicoes nos Sistemas Informatizados de
BASE.

Cod. Ag.: 21.028.02.0 Rev. 29, 57, 60


MARALUCIA SACCHETTA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA E CONDICIONAL DA CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS E OUTRAS AVENÇAS

São partes neste instrumento:

I. de um lado, TV Manchete Ltda., sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na rua do Russel, nº 766, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.664.064/0001-58, neste ato representada na forma de seu contrato social, por seus sócios gerentes, e seus cotistas a saber: Srs.: Pedro Jack Kapeller, Carlos Sigelmann, Ivo Sigelmann, David Elkind Schwartz, Espólio de Adolpho Bloch representado por seu inventariante Pedro Jack Kapeller e o Espólio de Oscar Bloch Sigelmann representado pelo seu inventariante Dr. Paulo Pelicano, doravante aqui designada simplesmente TV Manchete e cotistas respectivamente;

II. de outro lado, TV Ômega Ltda., sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Madeira, nº 53, 2º andar, Alphaville, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.131.538/0001-60, neste ato representada na forma de seu contrato social, por seus diretores, Srs. Amilcare Dallevo Júnior e Marcelo de Carvalho Fragali, doravante aqui designada simplesmente Ômega;

Estas partes, designadas em conjunto “Partes”,
Considerando que:

– a TV Manchete é detentora dos direitos relativos à concessão para exploração de serviços de telecomunicações, bem como dos direitos relativos a todas as transmissoras, repetidoras e retransmissores, que hoje pertencem à TV Manchete, por concessão governamental, listados e nominados no anexo I deste instrumento que passa a fazer parte integrante do mesmo consoante os termos do Decreto Federal nº 85.842, de 25 de março de 1991, publicado no **Diário Oficial** da União (DOU) de 26 de março de 1981, retificado pelo Decreto Federal nº 87.226, de 31 de maio de 1982, publicado no **DOU** de 2 junho de 1982;

– o Contrato de Concessão correspondente aos direitos mencionados acima foi publicado no **DOU** de 20 de agosto de 1981, sendo que a mencionada concessão foi outorgada pelo prazo de 15 (quinze) anos,

para a exploração de serviços de radiodifusão de sons e imagens nas localidades do Rio de Janeiro – RJ (canal 6), São Paulo – SP (canal 9), Belo Horizonte – MG (canal 4), Recife – PE (canal 6) e Fortaleza – CE (canal 2);

– as Partes mantiveram entendimentos no sentido da aquisição pela Ômega dos direitos relativos à concessão para exploração de serviços de radiodifusão de sons e imagens e, em contrapartida, esta se responsabilizará subsidiariamente, pelo cumprimento das obrigações da TV Manchete listadas na Cláusula Terceira deste instrumento;

– juntamente com os direitos da concessão serão transferidos os direitos referentes a todas estações geradoras, retransmissoras e às instalações repetidoras, de propriedade da TV Manchete, por concessão do poder governamental;

– a transferência dos direitos à concessão deve atender às normas legais específicas sobre a matéria e às exigências dos órgãos competentes;

– a transferência dos direitos relativos a concessão não deve implicar em solução de continuidade das atividades desenvolvidas pela TV Manchete, no que diz respeito aos serviços de radiodifusão de sons e imagens.

Resolvem celebrar o presente “contrato” (o Contrato) de cessão e transferência condicional da concessão para a exploração de serviços de radiodifusão de sons e imagens que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 O presente contrato tem por objeto a obrigação da TV Manchete de requerer às autoridades competentes a transferência à Ômega, de sua concessão para exploração de serviços de radiodifusão de sons e imagens, outorgada nos termos do Contrato de Concessão publicado no **DOU** de 20 de agosto de 1981, celebrado entre a União Federal e a TV Manchete, bem como de todas as suas transmissoras, receptoras e retransmissores. Em contrapartida, a Ômega se responsabilizará pelos passivos da TV Manchete relacionados nos anexos a este instrumento.

1.2 Por sua vez, Ômega declara concordar com os termos e condições estabelecidos neste instrumento para a cessão e transferência dos direitos à concessão.

CLAÚSULA SEGUNDA – Das Responsabilidades da TV Manchete

2.1 A TV Manchete, nesta data, está solicitando a transferência para a Ômega dos seus direitos de concessão para exploração dos serviços de radiodifusão de sons e imagens dos quais é detentora, mediante ofício dirigido ao Exmº Sr. Ministro das Comunicações, cópia do qual é ora entregue aos representantes legais da Ômega competindo à primeira, cumprir todas as exigências legais necessárias a tal transferência. Por sua vez em contrapartida, Ômega se responsabiliza pelas obrigações referidas na Cláusula Terceira, adiante;

2.2 A TV Manchete se obriga expressamente, a providenciar firmar os documentos e atender todas as exigências formuladas pelo Ministério das Comunicações ou a quem por este vier a ser indicado, necessários à transferência da concessão do que é titular.

2.3. A TV Manchete continuará respondendo por todas as obrigações que não sejam de responsabilidade da Ômega, conforme relacionadas neste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Responsabilidades da Ômega

3.1. Constituem responsabilidades da Ômega, a liquidação das seguintes obrigações da TV Manchete:

a. assegurar numerário para o recolhimento das parcelas das contribuições parafiscais devidas ao INSS e do FGTS, devido à Caixa Econômica Federal de competência federal, exclusivamente nos termos e condições apontados no Anexo II deste instrumento, podendo fazer o pagamento diretamente por conta e ordem da TV Manchete;

b. efetuar, por conta e ordem de TV Manchete o pagamento dos salários em atraso, relativos aos funcionários daquela empresa, em conformidade com a composição amigável efetuada com estes últimos;

3.2. Pagar aos Cotistas, o montante equivalente em reais a US\$7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil dólares), pela cotação de compra do dia anterior ao pagamento (câmbio comercial) na proporção de cada um no capital social da empresa (conforme Anexo III) em 7 (sete) parcelas anuais vencíveis; a primeira 48 (quarenta e oito) horas após a publicação no

DOU do respectivo Decreto Presidencial e as demais a cada 12 (doze) meses desta data.

3.3. Com exceção do pagamento a que se refere a cláusula 3.2 supra as responsabilidades da Ômega, estabelecidas nesta Cláusula, estão limitadas, em sua totalidade, ao montante de até R\$234.542.684,00 (duzentos e trinta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).

3.4. A Ômega se reserva o direito de utilização de todos os meios legais para promover o cumprimento das suas obrigações contratuais referidas na alínea **a** da sub cláusula 3.1, supra, seja pagando-as em espécie ou fazendo uso de títulos e créditos contra a União e/ou terceiros ou qualquer outro meio que melhor lhe convenha, bem como será a Ômega beneficiária única de todas as vantagens legais, que eventualmente incidirem sobre as referidas obrigações.

3.4.1. Na hipótese prevista de utilização dos meios legais referidos no item anterior TV Manchete se obriga a, mediante solicitação de Ômega, outorgar mandato a esta última, para que, se necessário, constitua procuradores para aquele fim.

3.5. As responsabilidades da Ômega não excedem o previsto neste Contrato, ficando estabelecido que não manterá ela com a TV Manchete, ou com terceiros, qualquer solidariedade no cumprimento das obrigações desta última.

CLÁUSULA QUARTA – Da Condição Resolutiva

4.1. Constitui condição resolutiva expressa deste Contrato a edição e publicação de Decreto Presidencial formalizando a transferência da concessão objeto deste instrumento.

4.1.1. Durante o período de 90 dias a contar da publicação do Decreto Presidencial aprovando a transferência direta da concessão, a TV Manchete obriga-se a ceder à Ômega, sem nenhum custo adicional, o direito de utilização dos funcionários e/ou gerentes necessários à operação da emissora, bem como, o uso de todos o direitos que detiver relacionados com a programação, esteja ela em exibição ou não.

4.1.2. Durante o mesmo período mencionado no item 4.1.1., anterior, a Ômega poderá se utilizar da marca TV Manchete sem incorrer em nenhum custo adicional. Fica assegurado à Ômega por 15 (quinze)

anos, contado da data da publicação do Decreto Presidencial referido no **caput** desta cláusula, o direito de preferência tanto para a compra como para uso sob quaisquer formas jurídicas da marca, ao custo de R\$100.000,00 (cem mil reais) pela compra, ou de R\$20.000,00 (vinte mil reais) por ano pelo uso da marca. Para tanto, fica a empresa TV Manchete Ltda., obrigada a notificar a Ômega acerca do interesse de terceiros. A Ômega terá o prazo de 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento da notificação para exercer o seu direito de preferência. O desrespeito ao direito de preferência sujeitará a empresa TV Manchete Ltda., e aos quotistas se estes por quaisquer razões tentarem interferir na transação direta ou indiretamente a multa de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

4.1.3. Igualmente durante o período mencionado, fica ajustada a cessão à Ômega sem nenhum ônus o uso de suas instalações, estúdios e equipamentos, localizados à Rua Profª Ida Kolb, nº 551, São Paulo e na Rua do Russell, nº 766, Rio de Janeiro, (4º, 5º e 6º andares), sem custo de locação, incidindo, porém, as despesas de funcionamento e manutenção pertinentes, calculadas pró-rata (relativos à proporção que for pela Ômega ocupada), inclusive luz, gás, telefone e outros.

4.1.4. É do conhecimento e da inteira aprovação das Partes o contrato de locação de torres, de Antenas Receptoras, Transmissoras de Sinais de telecomunicações, Geradores e Componentes Relativos aos mesmos, comprometendo-se estas a cumpri-lo integralmente.

4.2. Não se implementando a condição resolutive constante do item 4.1 supra, as Partes serão restituídas ao **status quo ante**, não se perfazendo nenhuma das obrigações estipuladas no presente Contrato, e nenhuma indenização será devida de uma parte à outra, a qualquer título.

CLÁUSULA QUINTA – Das Declarações e Garantias das Partes

5.1. Cada uma das Partes declara e garante à outra que:

a. possui poderes e autorização para firmar o presente instrumento e cumprir integralmente as obrigações nele previstas, constituindo o presente Contrato uma obrigação legal e válida, exequível contra tal parte em consonância aos seus termos;

b. a efetivação das obrigações ora contempladas não infringe, não infringirá e nem conflitará com seus respectivos contratos sociais, ou com os termos de qualquer contrato ou instrumento pelo qual tal parte esteja obrigada.

CLÁUSULA SEXTA – Da Eficácia das Disposições

6.1. A ineficácia de qualquer disposição prevista neste Contrato não acarreta, nem acarretará, nulidade das demais disposições nele contidas.

6.2. As Partes, valendo-se de boa fé, deverão negociar a substituição da determinação ineficaz por outra disposição que atinja a finalidade e efeitos estabelecidos na disposição substituída.

CLÁUSULA SÉTIMA – Dos Aditivos e Alterações

7.1. A critério das Partes, o presente instrumento poderá ser aditado ou alterado, visando estabelecer disposições relativas aos direitos e obrigações objeto deste Contrato.

7.2. As alterações e aditivos ao presente Contrato deverão ser acordadas mutuamente por escrito, com a assinatura de representantes devidamente designados por ambas as partes.

CLÁUSULA OITAVA – Do Registro

8.1. O presente instrumento será levado a registro em Serviço de Registro de Títulos e Documentos na Capital do Estado do Rio de Janeiro, devendo ser providenciada a respectiva publicação da certidão de arquivamento, para que produza todos os efeitos jurídicos perante terceiros.

CLÁUSULA NONA – Da Penalidade

9.1. O inadimplemento das disposições previstas neste instrumento, por qualquer das Partes, sujeitará a inadimplente ao pagamento de uma multa, de caráter meramente penal, do valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), sem prejuízo da obrigação de indenizar a outra parte por todas as perdas e danos ocorridos excetuando-se a infração a que se refere a cláusula 4.1.2 que implica na multa específica a ela cominada.

9.2 As multas previstas neste contrato estarão sujeitas à atualização monetária calculada em conformidade com a variação do IGP-DI editado pela Fundação Getúlio Vargas, e deverão ser pagas à outra parte independentemente de verificação de culpa ou prova de dano, no prazo de 5 (cinco) dias contado da

data em que a obrigação da parte infratora deveria ter sido cumprida.

9.3 A multa deverá ser paga no domicílio da parte afetada, acrescendo-se ao valor da mesma todos os tributos, gastos, comissões e/ou encargos de qualquer natureza, que porventura venham a incidir sob responsabilidade da parte afetada, de maneira que esta receba o montante líquido da soma acima indicada.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Confidencialidade

10.1 Consideram-se confidenciais e de caráter não público, todas e quaisquer informações técnicas, operacionais, financeiras, administrativas, econômicas, comerciais, bem como todas e quaisquer outras informações, escritas ou verbais, fornecidas ou que venham a ser do conhecimento das Partes, suas controladoras, controladas ou coligadas, ou ainda qualquer outra documentação disponibilizada por qualquer uma das Partes, por sua controladora, controladas ou coligadas.

10.2 Em face do disposto na subcláusula anterior, cada uma das Partes fica obrigada a:

- a) manter confidenciais, todas as informações de caráter não público a que tenha acesso;
- b) utilizar as informações relacionadas somente com o propósito de buscar a transferência dos direitos de concessão da TV Manchete à Ômega.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Vigência

11.1 O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, vigorando, entretanto, em caráter transitório até que haja a publicação do Decreto Presidencial formalizando a transferência da concessão que constitui semi-objeto.

11.2 Enquanto não ocorrer o implemento da condição resolutive estabelecida na Cláusula Quarta deste Contrato, são inexigíveis as obrigações da

Ômega, as quais somente serão devidas após esse evento.

11.3 Este Contrato é celebrado com o caráter de irrevogabilidade e irretratibilidade, obrigando as Partes por si e/ou por seus sucessores legais, a qualquer título ou condição, respeitado o período de transição e o implemento da condição resolutive contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Foro

12.1 O presente Contrato será regido e interpretado em conformidade com as leis brasileiras, elegendo as Partes o Foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, o qual terá competência exclusiva no que toca a quaisquer questões judiciais, relativas à interpretação deste Contrato e à execução de quaisquer obrigações aqui previstas, com expressa renúncia de qualquer outro, em razão de privilégio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13.1 O Dr. Paulo Pelicano, inventariante do Espólio de Oscar Bloch Sigelmann, ressalva que assina sob a condição de obter o alvará judicial competente.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente instrumento em 10 (dez) vias de igual forma e teor para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, de maio de 1999.

TV Manchete Ltda: **Pedro Jack Kapeller – Carlos Sigelmann – Ivo Sigelmann - David Elkind Schwartz – Espólio de Adolpho Bloch - Espólio de Oscar Bloch Sigelmann - Doris Kapeller.**

TV Ômega Ltda.: **a) Amilcare Dallevo Jr. – b) Marcelo de Carvalho Fragali.**

Testemunhas: 1. **Antonio Candido de Azevedo Sodr , RG n  1.985.326/SSP–SP – 2. T lio Silviano Brand o, RG n  184.358.**

**ANEXO I
EMISSORAS DE TRANSMISSÃO**

OUTORGA nº 85.842 de 23/03/1981 dou 26/03/1981

TV MANCHETE CANAL 06 - Rua do Russel, 766/804 - Rio de Janeiro - RJ
PROCESSO Nº 140.275/82
ANTENAS E TRANSMISSORES instalados no Morro do Sumaré.

TV MANCHETE CANAL 06 - Av. Dantas Barreto, 498 - Recife - PE
PROCESSO Nº 140.278/82
ANTENAS E TRANSMISSORES instalados em Olinda

TV MANCHETE CANAL 09 - Av. Prof. Ida Kolb, 551 - São Paulo - SP
PROCESSO Nº 140.276/82
ANTENAS E TRANSMISSORES instalados no Sumaré

TV MANCHETE CANAL 04 - Av. Afonso Pena, 1500 - Belo Horizonte - MG
PROCESSO Nº 140.277/82
ANTENAS E TRANSMISSORES instalados no Morro do Curral

TV MANCHETE CANAL 02 - Av. Antonio Sales, 2666 - Fortaleza - CE
PROCESSO Nº 140.279/82
ANTENAS E TRANSMISSORES instalados em Dionizio Torres

EMISSORAS REPELIDORAS E RETRANSMISSORAS

UF	CIDADE	CANAL	OUTORGA	PORTARIA AP LOCAIS
SP	ADAMANTINA	23 *	PT.939.25/07/96.DOU.04/10/96.	PT.516.02/03/97.DOU.01/04/98
SP	AGUAS DE LINDOIA	41 *	PT.963.25/07/96.DOU.04/10/96	PT.492.27/03/97.DOU.01/04/98
SP	AGUAS DE SANTA BARBARA	17 *		
SP	ALTINOPOLIS	21 *	PT.231.12/05/88, DOU.10/06/88.	PT.232.12/05/88, DOU.10/06/88.
SP	AMPARO	50 *	PT.293.15/06/88, DOU.12/07/88.	PT.294.15/06/88, DOU.12/07/88.
SP	ANDARAIA	22 *	PT.273.02/05/96,DOU.11/06/96.	PROJETO
SP	ANGATUBA	17 *		PROJETO
SP	ARACATUBA (BIRIGUI)	22 *	PT.353.23/12/87, DOU.28/03/88	PT.655.23/12/87, DOU.28/03/88
SP	ARARAQUARA	40 *	PT.430.25/08/88, DOU.28/09/88.	PT.431.25/08/88, DOU.28/09/88
SP	ARARAS	49 *	PT.946.25/07/96.DOU.04/10/96	PROJETO
SP	AREIOPOLIS	27 *		
SP	ASSIS	18 *		PROJETO
SP	AVARE	51 *	PT.533.15/10/87, DOU.09/01/88.	PT.534.15/10/87, DOU.09/01/88
SP	BÁHAMAL	29 *		CANCELADO D.O.U. 24/06/96
SP	BARIRI	42 *	PT.350.09/05/96.DOU.19/08/96.	
SP	BARRA BOHITA	51 *	PT.931.25/07/96.DOU.04/10/96.	PT.670.30/10/96.DOU.14/03/97.
SP	BARRETOS	21 *		PROJETO
SP	BATAÍSA	19 *	PT.543.22/07/86, DOU.28/07/86.	PT.544.22/07/86, DOU.28/07/86
SP	BAURUS	19 *	PT.617.21/08/86, DOU.29/08/86.	PT.618.21/08/86,DOU.29/08/86.
SP	BEBEDOURO	33 *	DOU.10/08/94, PT.482.15/07/94	PROJETO
SP	BOTUCATU	42 *	PT.443.13/06/86, DOU.19/06/86.	PT.444.13/06/86, DOU.19/06/86 PT.089.14/03/89
SP	BRAGANÇA PAULISTA	46	Canal da Prefeitura	PROJETO
SP	BURITIZAL	38 *	PT.943.25/07/96.DOU.04/10/96.	PROJETO
SP	CACHOEIRA PAULISTA	14 *	PT.956.25/07/96.DOU.04/10/96.	PT.720.31/10/97, DOU.18/02/98
SP	CACONDE	29 *		
SP	CAFELÂNDIA	43 *	PT.941.25/07/96.DOU.07/03/97	PT.739.31/10/97, DOU.18/02/98
SP	CAMPINAS	18		PROJETO
SP	CAMPOS DO JORDÃO	26 *		PROJETO
SP	CARAGUATATUBA	52 *	PT.202.28/04/88, DOU.10/05/88	PT.203.28/04/88, DOU.10/05/88
SP	CARDOSO	21 *		
SP	CASA BRANCA	50 *		PROJETO
SP	CASSIA DOS COQUEIROS	43 *		PROJETO
SP	CATANDUBA	14 *	PT.859.17/07/96.DOU.30/09/96.	PT.499.28/09/97.DOU.01/04/98
SP	CERQUEIRA CESAR	31 *		PROJETO
SP	COIUBA	51 *	PT.274.02/05/96.DOU.11/03/96	PT.570.10/02/96
SP	CRAVINHOS	34 *	PT.935.25/07/96.DOU.04/10/96.	
SP	CRUZEIRO	22 *	PT.858.17/07/96.DOU.30/09/96.	PT.438.28/09/97.DOU.01/04/98
SP	DESCALVADO	24 *		PROJETO
SP	DOIS CORREGOS	33 *	PT.171.23/04/96.DOU.20/08/97	PROJETO
SP	DOURADO	24 *		
SP	DRACENA	53 *	PT.864.17/07/96.DOU.30/09/96.	PROJETO
SP	DUARTINA	33 *	PT.856.17/07/96.DOU.30/09/96.	PROJETO
SP	ECHAPORA / OSCAR BRESSAHE	43 *	PT.949.25/07/96.DOU.04/10/96.	PT.225.09/03/97.DOU.21/03/97

SP ELDORADO	38 *		
SP ESPIRITO SANTO DO PINHAL	51 *		VIABILIDADE
SP ESTRELA D'OESTE	17 *	PT.861.17/07/96.DOU.30/09/96.	PT.677.30/10/96.DOU.14/03/97.
SP FARTURA	24 *		
SP FERNANDOPOLIS	43 *	PT.942.25/07/96.DOU.04/10/96.	
SP FRANÇA	43 *	PT.341.01/03/85, DOU.07/03/85.	PT.342.01/03/85, DOU.07/03/85.
SP GARÇA	14 *	PT.909/08/12/86, DOU.18/12/86.	PT.910.08/12/86, DOU.18/12/86.
SP GENERAL SALGADO	41 *	PT.964.25/07/96.DOU.04/10/96.	PT.648.31/10/97.DOU.01/04/98
SP GUAIRA	48 *		
SP GUAPIARA	21 *		
SP GUARARAPES	35 *		
SP GUARATINGUETA	27 *	PT.848.17/07/96.DOU.30/09/96.	
SP GUARIBA	51 *		PROJETO
SP GUARUJA	27 *	PT.1006.15/08/96.DOU.07/08/97	PROJETO
SP IACRI	58 *	PT.966.25/07/96.DOU.04/10/96.	PT.238.15/05/97.DOU.21/03/97
SP IBITINGA	19 *		PROJETO
SP IBIUNA	55 *	PT.957.25/07/96.DOU.04/10/96.	PT.514.02/09/97.DOU.01/04/98
SP IGARAPAVA	55 *		
SP IGUAPE	35 *	PT.1011.15/08/96.DOU.07/08/97	PROJETO
SP ILHA SOLTEIRA	22 *	PT.275.02/05/96.DOU.11/05/96.	PT.743.31/10/97.DOU.18/02/98
SP IPORANGA	28 *		
SP ITANHAEEM	43 *	PT.1010.15/08/96.DOU.07/08/97	PROJETO
SP ITAPETININGA	31 *	PT.279.02/05/96.DOU.11/05/96.	PROJETO
SP ITAPEVA	35 *		
SP ITARARE	25 *		
SP ITATINGA	16 *	PT.276.02/05/96.DOU.11/05/96.	PT.639.29/10/97.DOU.01/04/98
SP ITUVERAVA	52 *	PT.853.17/07/96.DOU.30/09/96.	PROJETO
SP JABOTICABAL	29 *	PT.277.02/05/96.DOU.11/05/96.	PROJETO
SP JACUPIRANGA	50 *		PROJETO
SP JALES	39 *	PT.952.25/07/96.DOU.04/10/96.	PROJETO
SP JAU	26 *	PT.349.09/05/96.DOU.19/03/96.	PT.275.22/05/97.DOU.21/03/97
SP JOSE BONIFACIO	22 *	PT.351.09/05/96.DOU.19/03/96.	PROJETO
SP JUNDIAI	30 *		PROJETO
SP JUQUIA	49 *		
SP LARANJAL PAULISTA	55 *		
SP LAVRINHAS	30 *		PROJETO
SP LEME	46 *		PROJETO
SP LENCOIS PAULISTA	57 *		
SP LIMEIRA	36 *	PT.458.11/09/87, DOU.07/10/87.	PT.459.11/09/87, DOU.07/10/87
SP LINS	47 *	PT.1060.28/08/96.DOU.15/03/97	PROJETO
SP MARILIA	36 *	PT.032.23/01/87, DOU.10/03/87.	PT.033.23/01/87, DOU.10/03/87.
SP MATAO	25 *	PT.278.02/05/96.DOU.11/05/96.	PROJETO
SP MENDONCA	48 *	PT.1009.15/08/96.DOU.07/08/97	PROJETO
SP MIRANDOPOLIS	23 *		PROJETO
SP MIRANTE DO PARANAPANEMA	48 *	PT.1007.15/08/96.DOU.07/08/97	PROJETO
SP MOCOCA	38 *	PT.960.25/07/96.DOU.04/10/96.	PT.288.23/05/97.DOU.21/03/97
SP MOGI-GUACU	57 *		PROJETO
SP MONTE ALTO	53 *	PT.962.25/07/96.DOU.04/10/96.	PT.511.02/09/97.DOU.01/04/98
SP MORRO AGUDO			
SP NOVA EUROPA	36 *		
SP NOVA GRANADA	25 *	PT.016.07/01/96.DOU.11/01/96	
SP NOVO HORIZONTE	46 *	PT.955.25/07/96.DOU.04/10/96	PT.469.15/03/97.DOU.01/04/98
SP OLIMPIA	48 *		
SP ORLANDIA	48 *	PT.940.25/07/96.DOU.04/10/96.	PROJETO
SP OSVALDO CRUZ	32 *		
SP OURINHOS	17 *	PT.319.27/05/88, DOU.11/08/88.	PT.320.27/05/88, DOU.11/08/88

SP	PACAEMBU	26+		
SP	PARAIBUNA	53		
SP	PARAPUA	48		
SP	PATROCINIO PAULISTA	32+	PT.1196.16/09/96.DOU.15/03/97	PT.740.31/10/97. DOU.18/02/98
SP	PAULO DE FARIA	55+		
SP	PEDERNEIRAS	24+	PT.945.25/07/96.DOU.04/10/96	PROJETO
SP	PEDREGULHO	31+		PROJETO
SP	PEDRO DE TOLEDO	55+		
SP	PENAPOLIS	56	PT.951.25/07/96.DOU.04/10/96	PT.261.19/05/97.DOU.21/03/97
SP	PEREIRA BARRETO	49	PT.1202.16/09/96.DOU.15/03/97	PROJETO
SP	PERUIBE	35+		
SP	PIEDADE	42+	PT.2235.17/12/96.DOU.09/03/97	PT.724.31/10/97. DOU.18/02/98
SP	PILAR DO SUL	54+		
SP	PINDAMONHANGABA	53+		PROJETO
SP	PIQUETE	57+	PT.854.17/07/96.DOU.30/09/96	PROJETO
SP	PIRACICABA	48+	PT.366.21/07/87. DOU.27/09/87	PT.367.21/07/87. DOU.27/09/87
SP	PIRAJU	34	PT.948.25/07/96.DOU.04/10/96	
SP	PIRÁJUI	55+	PT.954.25/07/96.DOU.04/10/96	PROJETO
SP	PIRASSUNUNGA	50+	PT.354.06/08/88. DOU.16/09/88	PT.355.09/07/88. DOU.16/09/88
SP	PIRASSUNUNGA	55		
SP	PIRATININGA	19+		
SP	POMPEIA	29+	PT.959.25/07/96.DOU.04/10/96	PT.663.21/10/93.DOU.14/03/97
SP	PRESIDENTE EPITACIO	24	PT.855.17/07/96.DOU.30/09/96	PROJETO
SP	PRESIDENTE PRUDENTE	20		PROJETO
SP	PRESIDENTE VENCESLAU	47+	PT.862.17/07/96.DOU.30/09/96	PT.515.02/09/97.DOU.01/04/98
SP	PROMISSAO	45+		
SP	QUELUZ	18+		PROJETO
SP	RANCIARIA	33	PT.609.31/05/96.DOU.16/09/96	PROJETO
SP	REGISTRO/JACUPIRANGA	50		
SP	RIBEIRAO BONITO	42	PT.958.25/07/96.DOU.04/10/96	PROJETO
SP	RIBEIRAO PRETO	19	DOC.000540/96 de 30/01/96, em estudo.	PROJETO
SP	RINOPOLIS	53+	937.25/07/96.DOU.04/10/96	PT.657.17/01/96.DOU.14/03/97
SP	RIO CLARO	53	PT.312.29/06/87. DOU.16/07/87	PT.313.29/06/87. DOU.16/07/87
SP	SALTO	55+	PT.407.03/06/86. DOU.10/06/86	PT.408.03/06/86. DOU.10/06/86
SP	SANTA BARBARA D'OESTE	22+	PT.857.17/07/96.DOU.30/09/96	PROJETO
SP	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	51+		
SP	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	23+	PT.851.17/07/96.DOU.30/09/96	PROJETO
SP	SANTA FE DO SUL	15	PT.477.21/09/88. DOU.25/10/88	PT.478.21/09/88. DOU.25/10/88
SP	STA RITA DO PASSA QUATRO	20+	PT.305.25/06/87. DOU.16/07/87	PT.307.25/06/87. DOU.16/07/87
SP	SANTOS	14+	PT.1093.18/04/84. DOU.14/05/84	PT.1094.18/04/84. DOU.14/05/84
SP	SAO CARLOS	58+	PT.850.17/07/96.DOU.30/09/96	PROJETO
SP	SAO JOAO DA BOA VISTA	17+	PT.457.20/06/86. DOU.26/06/86	PT.458.20/06/86. DOU.26/06/86
SP	SAO JOAQUIM DA BARRA	23+	PT.930.25/07/96.DOU.04/10/96	PROJETO
SP	SAO JOSE DO RIO PARDO	25		PROJETO
SP	SAO JOSE DO RIO PRETO	13	PT.336.21/09/89. DOU.31/10/89	PT.400.21/09/89. DOU.31/10/89
SP	SÃO JOSE DOS CAMPOS	35+	PT.944.25/07/96.DOU.04/10/96	PROJETO
SP	SAO MANUEL	49		PROJETO
SP	SAO MIGUEL ARCANJO	49+	PT.1005.15/08/96.DOU.08/03/97	PROJETO
SP	SAO PEDRO	42+		
SP	SAO ROQUE	56+	PT.289.03/06/88. DOU.11/07/88	PT.289.03/06/88. DOU.11/07/88
SP	SAO SEBASTIAO	54+	PT.505.22/05/96.DOU.16/09/96	PROJETO
SP	SAO SEBASTIAO DA GRAMA	44+		VIABILIDADE
SP	SARUTAIA	56+		PROJETO
SP	SERRA NEGRA	29	PT.255.24/05/88. DOU.28/06/88	PT.255.24/05/88. DOU.28/06/88
SP	SERTAOZINHO	49		PROJETO

SP	SOCORRO	46*		PROJETO
SP	SOROCABA	49*	PT.339.01/03/85, DOU.07/03/85	PT.340.01/03/85, DOU.07/03/85
SP	T.SAMPAIO (PORTO PRIMAVER	16*		
SP	TANABI	19*		PROJETO
SP	TAPIRAI	39*		PROJETO
SP	TAQUARITINGA	32*	PT.852.17/07/96 DOU.30/09/96	PROJETO
SP	TAQUARITUBA	54*	PT.348.09/05/95 DOU.19/05/96	PROJETO
SP	TATUI	52*		PROJETO
SP	TAUBATE	41*	PT.953.25/07/96 DOU.04/10/96	PT.400.29/07/97 DOU.01/04/98
SP	TEODORO SAMPAIO	28*		
SP	TERRA ROXA	24*	PT.280.02/05/96 DOU.11/05/96	PT.617.22/10/97 DOU.01/04/98
SP	TIETE	50*		PROJETO
SP	TIMBURI	39*		
SP	TORRINHIA	24*		PROJETO
SP	TUPA	49*	PT.800.17/07/96 DOU.30/09/96	PROJETO
SP	TUPI PAULISTA	21*		PROJETO
SP	UBATUBA	27*		PROJETO
SP	URUPES	36*		
SP	VALPARAISO	26*		
SP	VOTORANTIM	20*		PROJETO
SP	VOTUPORANGA	52*	PT.1009.15/09/96 DOU.07/09/97	PROJETO
AL	MACEIO	19*		PROJETO
BA	SALVADOR	18*	PT.390.15/05/96	PT.11.10/02/95
PB	JOÃO PESSOA	24*	PT.170.23/04/96	PT.73.22/10/96
PR	CURITIBA	49*	PT.903.17/07/96 DOU.11/09/96	
RN	NATAL	19*		PROJETO
RS	PORTO ALEGRE	48*	PT.334.28/08/92 DOU.15/09/92	PT.02.13/02/98
SC	FLORIANÓPOLIS	18*	PT.168.23/04/96 DOU.10/07/96	PT.113.05/09/96
PB	CAMPINA GRANDE	11*	PT.083.01/11/89 DOU.12/12/89	PT.084.01/11/89
RJ	CABO FRIO	17*		PROJETO
RJ	CAMPO DOS GOYTACAZES	10*	PT.0201.18/08/86 DOU.01/09/86	
RJ	MACAÉ	43*	PT.1275.27/09/96 DOU. 01/11/96	PT.127.16/09/97 DOU.26/09/97
RJ	NOVA FRIBURGO	05*	PT.001.05/01/88 DOU. 09/03/88	PT.093.13/06/88
RJ	PETROPOLIS	30*	PT.1062.28/08/96 DOU. 11/10/96	
RJ	R J - Morro da Medanha	20*	PT.25/03/88 DOU. 28/06/88	
RJ	TERESÓPOLIS	23*	PT.1061.28/08/96 DOU. 11/10/96	PT.062.28/07/97 DOU.22/09/97
RJ	ANGRA DOS REIS	29*		PROJETO EM TRÂMILHAÇÃO

ANEXO II

TERMOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES

AO INSS E DO FGTS

DESCRIÇÃO	R\$
FGTS	42 milhões
INSS	170 milhões

CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS INSS

Ajuizada: R\$ 141 milhões - Empresa e Empregados - Pagamento em 96 parcelas mensais

Não Ajuizada, Salário Educação e Empresa: R\$ 25 milhões - Pagamentos em 60 parcelas mensais enquanto a parcela referente aos Empregados R\$ 3,8 milhões será paga em 18 parcelas mensais

CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS FGTS

Ajuizada: R\$ 40,7 milhões - Pagamentos em 180 parcelas mensais

Não Ajuizada: R\$ 1,4 milhões - Pagamentos em 120 parcelas mensais

ANEXO III

SP	SOCORRO	46+		PROJETO
SP	SOROCABA	49+	PT.339.01/03/85, DOU.07/03/85	PT.340.01/03/85, DOU.07/03/85.
SP	T.SAMPAIO (PORTO PRIMAVER	16+		
SP	TANABI	19+		PROJETO
SP	TAPIRAI	38+		PROJETO
SP	TAQUARITINGA	32+	PT.852.17/07/96,DOU.30/09/96.	PROJETO
SP	TAQUARITUBA	51+	PT.348.09/03/96,DOU.19/03/96	PROJETO
SP	TATUI	52+		PROJETO
SP	TAUBATE	41+	PT.953.25/07/96,DOU.04/10/96.	PT.400.29/07/97,DOU.01/04/98
SP	TEODORO SAMPAIO	28+		
SP	TERRA ROXA	24+	PT.280.02/05/96,DOU.11/06/96.	PT.617.22/10/97,DOU.01/04/98
SP	TIETE	50+		PROJETO
SP	TIMBURI	39+		
SP	TORRINHIA	24+		PROJETO
SP	TUPA	49+	PT.800.17/07/96,DOU.30/09/96	PROJETO
SP	TUPI PAULISTA	21+		PROJETO
SP	UBATUBA	27+		PROJETO
SP	URUPES	36+		
SP	VALPARAISO	26+		
SP	VOTORANTIM	20+		PROJETO
SP	VOTUPORANGA	52+	PT.1008.15/08/96 DOU.07/09/97	PROJETO
AL	MACEIO	19+		PROJETO
BA	SALVADOR	18+	PT.398.15/05/98	PT.11.10/02/95
PB	JOÃO PESSOA	24+	PT.170.23/04/96	PT.73.22/10/96
PR	CURITIBA	49+	PT.903.17/07/96 DOU.11/09/96	
RH	NATAL	19+		PROJETO
RS	PORTO ALEGRE	48	PT.334.28/08/92 DOU.15/08/92	PT.02.13/02/98
SC	FLORIANÓPOLIS	16+	PT.168.23/04/96 DOU.10/07/96	PT.113.05/09/96
PB	CAMPINA GRANDE	11+	PT.063.01/11/89 DOU.12/12/89	PT.084.01/11/89
RJ	CABO FRIO	17		PROJETO
RJ	CAMPO DOS GOYTACAZES	10+	PT.0201.18/08/86 DOU.01/09/86	
RJ	MACAÉ	43+	PT.1275.27/09/96 DOU. 01/11/96	PT.127.16/09/97 DOU.26/09/97
RJ	NOVA FRIBURGO	05+	PT.001.05/01/88 DOU. 09/03/88	PT.093.13/03/89
RJ	PETROPOLIS	30+	PT.1062.28/08/96 DOU. 11/10/96	
RJ	R J - Merro da Medanha	20	PT.25/03/89 DOU. 28/03/89	
RJ	TERESÓPOLIS	23+	PT.1061.28/08/96 DOU. 11/10/96	PT.062.28/07/97 DOU.22/09/97
RJ	ANGRA DOS REIS	29+		PROJETO EM TRÂMITAÇÃO

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLENTE/PLANEJADO)						
ESPECIFICAÇÃO	U	F	R	U	U	PER
	1	2	3	4	5	6
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						1.000.000
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						1.000.000
DEBITA EXTERNA						1.000.000
03.000.0001.0001						1.000.000
ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO						
CUMPRIR OBRIGACIONES CONTRATADAS EM APROVEITAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAIS DESEMPENHADAS POR EMPRESAS INTERIORES E/OU EXTERIORES						
03.000.0001.0002.0001						1.000.000
PRESTIÇOS DE SERVIÇOS DE EMPRESAS EXTERIORES DE FINANÇAS						1.000.000
RENTAL DE BENS MATERIAIS PARA O USO DE EMPRESAS EXTERIORES						1.000.000
TOTAL						1.000.000

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELADO)						
ESPECIFICAÇÃO	U	F	R	U	U	PER
	1	2	3	4	5	6
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						1.000.000
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						1.000.000
DEBITA EXTERNA						1.000.000
03.000.0001.0001						1.000.000
ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO						
CUMPRIR OBRIGACIONES CONTRATADAS EM APROVEITAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAIS DESEMPENHADAS POR EMPRESAS INTERIORES E/OU EXTERIORES						
03.000.0001.0002.0001						1.000.000
PRESTIÇOS DE SERVIÇOS DE EMPRESAS EXTERIORES DE FINANÇAS						1.000.000
RENTAL DE BENS MATERIAIS PARA O USO DE EMPRESAS EXTERIORES						1.000.000
TOTAL						1.000.000

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 1999

Transfere para a TV Ômega Ltda. a concessão outorgada à TV Manchete Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, nas cidades do Rio de Janeiro/RJ, Belo Horizonte/MG, Recife/PE, Fortaleza/CE e São Paulo/SP.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e nos termos do art. 94, item 3, alínea "a", do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.003053/99,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a concessão outorgada à TV Manchete Ltda., pelo Decreto nº 85.842, de 25 de março de 1981, reificado pelo Decreto nº 87.226, de 31 de maio de 1982, para a TV Ômega Ltda. explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, nas cidades do Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Recife, Fortaleza e São Paulo, nos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Pernambuco, Ceará e São Paulo, respectivamente.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de maio de 1999; 178º da Independência e 111º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Pimenta da Veiga

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 14 DE MAIO DE 1999.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 66 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, alterada pela Lei nº 6.964, de 9 de dezembro de 1981, e tendo em vista o que consta do Processo nº 018.299, de 1998, do Ministério da Justiça, resolve

EXPULSAR

do território nacional, na conformidade dos arts. 65 e 71 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, HOLGER HOFMANN, de nacionalidade alemã, filho de Max Hofmann e de Renate Hofmann, nascido em Bremerhaven, Alemanha, em 7 de outubro de 1972, residente no Estado do Rio de Janeiro.

Brasília, 14 de maio de 1999, 178º da Independência e 111º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Renan Calheiros

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 66 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, alterada pela Lei nº 6.964, de 9 de dezembro de 1981, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08001.001.845, de 1998, do Ministério da Justiça, resolve

EXPULSAR

do território nacional, na conformidade dos arts. 65 e 71 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980,



CRF - Certificado de Regularidade do FGTS

Razão Social TV ÔMEGA LTDA	Inscrição 08.131.838/0001-80
Endereço RUA BAHIA, 200 ALPHAVILLE BARUERI - SP CEP: 06465-110	Validade 02/11/2000

A Caixa Econômica Federal, no ato de distribuição que lhe confere a Lei nº 13.030, de 13 de outubro de 1999, declara que a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e apresenta certificado de regularidade perante a Agência de Fidejussão do referido Fundo, em virtude de não haver sido efetuados os quevedilhan a ser exigidos pelo Ministério do Trabalho em prazo.

SÃO PAULO, 03 DE OUTUBRO DE 2000.

Local e data de emissão

Assinatura e carimbo

[Assinatura]
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SÃO PAULO - SP
Gerente de Administração

00777717-6

Este Certificado é válido somente para as empresas e só poderá ser utilizado para fins de comprovação de regularidade perante o FGTS.

31/10/00

Exmº Sr. Secretário Executivo do Ministério das Comunicações:

Ref. S/Ofício 1.645/SE – MC

TV Ômega Ltda., por seu representante legal a final assinado, em atenção ao pedido de informações de 3 do corrente ano que capeia pedido dos Sindicatos de Radialistas e Jornalistas do Rio de Janeiro, São Paulo, Distrito Federal, Pernambuco e Minas Gerais, vem esclarecer o quanto segue:

1. Na forma da documentação de folhas 153/175 que instrui o pedido de transferência da concessão hoje titulada pela TV Ômega Ltda., constata-se que, em estrito cumprimento ao disposto na cláusula 3.1 do "Instrumento Particular de Pedido de Transferência Direta e Condicional de Concessão para Exploração de Serviços de Rádio de Fusão de Sons e Imagens e outras avenças" datado de 10-5-1999, esta assumiu as seguintes obrigações:

- a) assegurar numerário para recolhimento das parcelas das contribuições devidas ao INSS e FGTS;
- b) efetuar por conta e ordem da TV Manchete, o pagamento de salários em atraso;

c) pagar aos quotistas da TV Manchete, a quantia convencionada.

2. Em cumprimento às disposições acima a TV Ômega Ltda., além de efetuar o pagamento de duas prestações iniciais dos quatro acordos firmados entre TV Manchete e INSS, requereu a consolidação e parcelamento destas dívidas junto ao Programa do Refis, conforme protocolo de 11 de outubro de 1999 (cópia anexa).

3. Igualmente, no sentido de efetuar o recolhimento das parcelas devidas ao FGTS – apesar do insucesso da signatária em obter melhores elementos junto aos controladores da TV Manchete –, por inúmeras vezes tentou proceder ao cálculo dos valores devidos, como também, os montantes que deverão ser abatidos por decorrência de recolhimentos realizados junto às inúmeras reclamações trabalhistas existentes.

Não tendo logrado sucesso na obtenção desses elementos em data de 17 do corrente, formalmente, requereu à Caixa Econômica Federal a indicação do estado da dívida, de modo que, o débito da TV Manchete pudesse ser saldado por TV Ômega Ltda., (cópia anexa).

4. Além de já ter a TV Ômega pago a primeira parcela anual de US\$1.000.000,00 (Hum Milhão de Dólares) convertidos em Reais, aos antigos quotistas de TV Manchete, com relação aos "salários em atrasos" referente a funcionários da TV Manchete, efetuou a TV Ômega o pagamento de seis parcelas, de doze, atingindo o montante de R\$7.570.651,00 (Sete Milhões, Quinhentos e Setenta Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais), encontrando-se pendente a sétima com vencimento previsto para 28 de novembro do corrente ano, em razão de descabida decisão proferida pelo Juízo Estadual do Rio de Janeiro, e assim incompetente, eis que a matéria se encontra no âmbito de apreciação da Justiça Federal (planilha anexa).

De fato, em Ação Declaratória em curso perante a 3ª Vara da Justiça Federal de Brasília (Processo nº 99.036.202-6), a União Federal não somente demonstrou o seu interesse a ser tutelado em juízo, como também requereu e obteve a sua integração processual como assistente da TV Ômega (cópia anexa do despacho de 14-12-1999).

Da decisão proferida pelo M.M. Juízo da 3ª Vara da Justiça Federal do Distrito Federal, resulta manifesta a competência da Justiça Federal para o exame das condições ajustadas para proceder a transferência da concessão, por força do inciso I, do art. 19 da Constituição Federal. Deflui, também, desta decisão que apenas as condições enumeradas no processo de transferência, e não outras e amplas como indevidamente entendido por Juízo Estadual, são as únicas exigíveis e que devem ser consideradas como de preservação do interesse da União.

5. Nessas condições a TV Ômega, prestando as presentes informações, deseja enfatizar a esse Ministério o perfeito adimplemento das obrigações contratuais assumidas como condição expressa no pedido de transferência direta, cuja regularidade, além de se embasar em judiciosos pronunciamentos da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações, ainda contou com o respaldo da apreciação do Poder Judiciário ao determinar o arquivamento de Ação Popular (ação que se processou perante a 8ª Vara da Justiça Federal do Rio de Janeiro, processo nº 99.001.8427-0 – despacho em anexo).

Colocando-se a TV Ômega à disposição deste Ministério para prestar quaisquer outras informações suplementares, vale-se da oportunidade para apresentar seus protestos de elevada consideração.

Barueri, 20 de dezembro de 1999. – **Amilcare Dallevo Júnior**, TV Ômega Ltda.

São Paulo, 13 de outubro de 1999

Ilmº Sr.

Dr. Itaçuci Gonçalves de Lima Beltrão
Procuradoria do Instituto Social de Seguro Social
Rua Pedro Lessa, nº 36, sala 616 – Centro
Rio de Janeiro – RJ

Senhor Procurador,

Com referência aos parcelamentos relacionados em anexo confirmamos o interesse da empresa TV Manchete Ltda., em consolidar todos os débitos existentes junto ao instituto.

Para tanto, manifesta expressivamente a sua vontade e formaliza o pedido de ingresso no Refis conforme prevê o § 2º do art. 2º da Medida provisória nº 1.932, de 6 de outubro de 1999, passando a data de hoje a ser a data base da opção.

Pedimos manter os parcelamentos no estado em que se encontram para consolidá-los na forma da opção ora manifestada.

Atenciosamente gratos pelas providências subscrevemo-nos atenciosamente – p.p. **Lúcio Caltado Colangelo**, TV Manchete Ltda., OAB SP.7329 – c/c Dr. **Marcos Maia Júnior**.

TV MANCHETE LTDA.

PROCURADORIA (Ajuizada)		
REFERENCIA	TOTAL	Nº
	DIVIDA	PARC.
31.504.812-3	80.867.578,29	98
55.735.177-4	29.193.470,67	60
31.800.345-0	15.985.772,26	18
31.722.704-1	1.828.469,21	18
	127.536.288,43	

GRAF (parte empresa)		
REFERENCIA	TOTAL	Nº
	DIVIDA	PARC.
30.002.520-8	10.457.875,60	60
	10.457.875,60	

TOTAL	138.144.164,23	
--------------	-----------------------	--

São Paulo 17 de dezembro de 1999

À Caixa Econômica Federal

Prezados Senhores,

TV Ômega Ltda., a final assinada, tendo em vista a assunção de obrigação de pagamento de contribuição devida ao FGTS, de responsabilidade de TV Manchete Ltda., e no sentido de poder comprovar o adimplemento desta obrigação junto ao Ministério das Comunicações, serve-se da presente para solicitar a V. S^{as} o estado da dívida daquela empresa junto ao FGTS, levando-se em conta as deduções que deverão ser consideradas por decorrência de recolhi-

mentos feitos em inúmeras reclamações trabalhistas movidas contra a TV Manchete Ltda.

O presente pedido decorre, igualmente, da impossibilidade da signatária em obter documentos junto aos titulares do controle da TV Manchete Ltda., apesar de reiteradas tentativas visando a solução da pendência.

Certos de poder contar com a necessária celeridade dessa Caixa Econômica no fornecimento da exata posição do estado da dívida, servimo-nos da oportunidade para manifestar nosso apreço e consideração.

Rogério Simões Alves, TV Ômega Ltda.

TV MANCHETE LTDA

PARCELAMENTO QUITADO

PERÍODO DE MAI/99 a OUT/99

VALOR	DISCRIMINAÇÃO	PAGAMENTO
1.758.049,00	PARCELA 01/12	28/05/99
1.143.550,00	PARCELA 02/12	28/06/99
1.160.098,00	PARCELA 03/12	28/07/99
1.131.484,00	PARCELA 04/12	28/08/99
1.185.054,00	PARCELA 05/12	28/09/99
1.192.416,00	PARCELA 06/12	28/10/99
7.570.651,00	TOTAL PAGO	
1.192.416,00	PARCELA 07/12	28/11/99
1.192.416,00	PARCELA 08/12	28/12/99
1.192.416,00	PARCELA 09/12	28/01/00
1.192.416,00	PARCELA 10/12	28/02/00
1.192.416,00	PARCELA 11/12	28/03/00
1.192.416,00	PARCELA 12/12	28/04/00
7.154.496,00	TOTAL A PAGAR	
14.725.147,00	SALDO TOTAL	

Deptº Recursos Humanos

Celço dos Santos

25/11/99

DUARTE GARCIA, CASELLI GUIMARÃES E TERRA
ADVOGADOS

CONFIDENCIAL e URGENTE

17 de dezembro de 1999.

ÔMEGA LTDA

- SP

Amilcare Dallevo Junior
Marcelo de Carvalho Fragalli

034
4

Senhores,

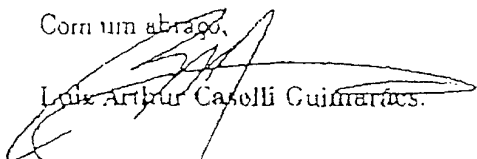
Conseguido comunicar-me pessoalmente, sirvo-me deste para informar-lhes que o Juízo da 3ª Vara da Justiça Federal do Distrito Federal acolheu o pedido Federal para ser assistente da Autora, ou seja, assistente da TV Ômega Lada, declaratória onde se fixará que não há sucessão de V.Sas. com a TV Manchete

do interesse da União, o feito se desenvolverá na Justiça Federal de Brasília e não do Estado do Rio de Janeiro, onde aquele Juízo incompetente entendeu. Não são liminar, existir sucessão, e, frente ao qual deverá ser arguida a exceção de incompetência, face a nulidade do ato daquele M.M. Juiz.

Informo-lhes, contudo, que o nosso pedido de tutela antecipada autorizando a TV ÔMEGA LTDA a pagar a 7ª parcela dos funcionários da TV Manchete – e sem que isto caracterize sucessão de V.Sas., mas mero cumprimento de obrigação assumida para ser deferida a concessão da TV – ainda não foi apreciado.

Tentarei, ainda, ver se hoje, pelos advogados de Brasília, teremos condições de requerer algo, embora seja o último dia do ano judiciário.

Com um abraço,


Luiz Arthur Caselli Guimarães.

Em anexo:

- cópia da petição da União e do despacho do Juiz.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA DA UNIÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXCELENTÍSSIMO(A) BENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) FEDERAL DA 3ª
VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

AÇÃO ORDINÁRIA

PROCESSO Nº : 92.58282-8

AUTOR(ES) : TV OMEGA LTDA

RÉU(S) : UNIÃO E OUTROS

A UNIÃO, por sua Representante Judicial, nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, perante V.Exª, requerer seu ingresso na feito na condição de Assistente da Autora, nos termos do art. 50 do Código de Processo Civil, uma vez que tem interesse na continuidade da concessão dos serviços de radiodifusão de sons e imagens, transferidos à TV OMEGA LTDA, bem como no cumprimento, nos seus exatos termos, do acordo firmado entre a TV OMEGA LTDA e a TV MANCHETE LTDA, o qual faz parte do processo de transferência.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Brasília, 13 de dezembro de 1999.

Marlice Alatheiros de Franco
Advogada Judicial da União

DECISÃO Nº 312/99

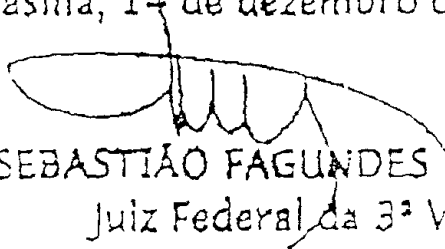
3ª Vara Federal

Processo - 99.036262-8

Acolho o pedido da União de ingresso na lide na condição de Assistente da Autora. Retifique-se o Termo de Autuação.

Intime-se. Citem-se.

Brasília, 14 de dezembro de 1999.


SEBASTIÃO FAGUNDES DE DEUS
Juiz Federal da 3ª Vara

PIO BORGES
ESCRITÓRIO DE ADVOGACIA

EXMO. SR. DOUTOR JUIZ FEDERAL DA VARA DA SEÇÃO
JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO.

82-8018427-6

68

FRANCISCO JOSÉ PIO BORGES DE CASTRO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.820.797-34, na OAB/RJ sob o nº 17.786, portador da carteira de identidade nº 1.922.118 do IFP, com endereço na Travessa do Paço 23/301, Centro, CEP n.20.010-170, nesta cidade, vem, em causa própria, com fundamento nos artigos 5º, LXXIII e 37, ambos da CF/88 e artigos 1,3,4,5 e seguintes da Lei 4.717 de 29/06/65, propor a presente

AÇÃO POPULAR

em face da UNIÃO FEDERAL, dando-se ciência, por via postal, para, querendo, ingressarem no polo passivo, como litisconsortes, a TV MANCHETE LTDA, com endereço na Rua do Russel, nº766/804, Glória, CEP n. 22.210-010, nesta cidade, e a TV ÔMEGA LTDA., situada na Av. Cidade Jardim n. 377 - 5º andar, Itaim-Bibi, São Paulo, Capital, CEP n. 01453-000.

OS FATOS E O DIREITO

1 - O Governo Federal, através do Decreto de 22 de julho de 1999, assinado pelo Presidente da República em exercício, em conjunto com o Ministro das Comunicações, publicado no D.O de 23 p.p., (xerox anexa) determinou:

"Renova a concessão outorgada à TV Ômega Ltda.
para explorar serviço de radiodifusão de c. conc. e im. em

Fortaleza e São Paulo, nos Estados do Rio de Janeiro, Pernambuco, Minas Gerais, Ceará e São Paulo, respectivamente.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53770.000094/96,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos, a partir de 20 de agosto de 1996, a concessão para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, nas cidades do Rio de Janeiro, Recife, Belo Horizonte, Fortaleza e São Paulo, nos Estados do Rio de Janeiro, Pernambuco, Minas Gerais, Ceará e São Paulo, respectivamente, originariamente outorgada à TV Manchete Ltda., pelo Decreto nº 85.842, de 25 de março de 1981, retificado pelo Decreto nº 87.226, de 31 de maio de 1982, e transferida para a TV Ômega Ltda. pelo Decreto de 14 de maio de 1999.

Durante o prazo de exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é motivada por este decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de julho de 1999; 178º da Independência e 111ª da República.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MACIEL
Pimenta da Veiga

2- Apesar do ato somente produzir todos os efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, parágrafo 3º da C.F., e o parágrafo 1º estabelecer o prazo de 45 dias, contados do recebimento da mensagem, o Congresso Nacional necessita ser alertado, através desta ação popular, das ilegalidades, irregularidade e desvio de finalidade do Poder Público no caso em tela, antes que o Judiciário exerça a sua competência de controle jurisdicional do ato administrativo do Poder Executivo, inclusive, com fundamento no §. 4º do art. 5º da lei nº 4717/65, através de LIMINAR, na defesa do patrimônio público, para suspender o ato lesivo e impugnado: a transferência irregular da concessão para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens entre as TVs apontadas como litisconsortes.

3- Por este motivo, antes da apreciação do pedido de liminar, para que haja harmonia, e não conflito, entre os Poderes da República, pede-se a oficiado o Congresso Nacional, na pessoa dos Presidentes do Senado e da Câmara Federal, para que tenham ciência desta ação popular, como também à Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática para os fins do art. 32 do RICD, antes da deliberação dos senhores senadores e deputados, face ao interesse público a ser tutelado pelos Poderes Legislativo e Judiciário. Assim, a interferência do Poder Legislativo, tornaria dispensável a LIMINAR solicitada em defesa do patrimônio público.

4- O interesse público é difuso, abrangendo os princípios enunciados no art. 37 da CF, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, todos eles violados.

5- É relevante ressaltar que tanto o Sr. Presidente da República quanto o Sr. Ministro das Comunicações, certamente foram influenciados por assessores incompetentes, alguns subservientes e outros motivados por interesses subalternos, para que ingenuamente praticassem tantas ilegalidades e injustiças.

6- Esta operação de "renovação" de concessão à TV Ômega, da concessão originalmente outorgada à TV Manchete, e cujo prazo de validade há muito já expirara, é uma "operação de salvamento" análoga às intervenções do Banco Central, com base no PROER, salvando banqueiros falidos sob o manto protetor da "liquidação extrajudicial", encobrendo fraudes e desvio do patrimônio das empresas, sem que seus responsáveis fiquem sujeitos ao processo falimentar a que estão sujeitos todos os empresários brasileiros, com exceção dos empresários do ramo financeiro e, agora, os do ramo da

7- Com efeito, o prazo da concessão ou permissão para a exploração de serviço de radiodifusão é de 10 anos para as emissoras de rádio e de 15 anos para as de televisão, conforme reza o parágrafo 5º do art. 223 da Carta Magna.

8- O próprio Decreto inquinado de irregularidades e ilegalidade, afirma que a concessão à TV Manchete foi originalmente outorgada pelo Decreto n. 85.842, de 25/03/81, retificado pelo Decreto n. 87.226, de 31/05/82, e transferida para a TV Ômega Ltda. pelo Decreto de 14 de maio de 1999.

9. Ora, tendo expirado a concessão dada à TV Manchete no dia 25/03/1996, cabia ao Poder Executivo declarar extinta a concessão e – querendo – conceder uma nova à sua protegida, a TV Ômega, porque jamais poderia transferir uma concessão extinta de pleno direito.

10. Assim, tanto o Decreto de 14 de maio quanto o de 22 de julho de 1999, que “renova a concessão outorgada à TV Ômega Ltda. são nulos ou anuláveis, porque à TV Ômega jamais foi outorgada a concessão, não sendo possível sua “renovação”.

11. Se válida for a transferência de uma concessão já extinta, esta transferência tem que incluir o passivo do Grupo Bloch, e qual seria este? O que se tem hoje, é que somente o ativo, as benesses, foram absorvidas pela TV Ômega!

12. Está em tramitação, perante o Juízo da 8ª Vara de Falências e Concordatas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, o requerimento de falência (Proc. 99.001.029589-7) da TV Manchete Ltda. formulado pela Televisão Exclusiva Ltda., em 4 de março de 1999 (Doc. anexo), em que não houve o depósito elisivo, o que implica na decretação da quebra se a defesa for julgada improcedente, o que fatalmente irá ocorrer.

13. O mesmo patrono da TV Manchete Ltda., no dia 22 de julho de 1999, distribuiu para o Juízo da 5ª Vara de Falências e Concordatas, pedido de concordata preventiva da BLOCH EDITORES S/A

14. Assim, no mesmo dia em que o ativo da TV Manchete (concessão) era transferido para a TV Ômega, neste mesmo dia à BLOCH EDITORES S/A nele concordata.

15. Tanto o requerimento de falência quanto o pedido de concordata demonstram que não é admissível legitimar qualquer transferência ou processo de esvaziamento de ativos do GRUPO BLOCH, que evidentemente deve incluir, também, os ativos transferidos para o patrimônio dos seus administradores, as pessoas físicas.

16. A existência do GRUPO BLOCH está evidenciada nos termos da inicial do pedido de concordata preventiva, na qual o mesmo patrono da TV Manchete faz amplas referências à REDE MANCHETE DE TELEVISÃO, não havendo qualquer dúvida da simbiose entre o patrimônio de todas as empresas.

17. Esta simbiose não é somente entre as pessoas jurídicas, porque a "relação dos imóveis da empresa concordatária" (anexada aos autos) demonstra que vários imóveis são residenciais, o que revela e comprova que o GRUPO BLOCH é composto das pessoas jurídicas acima nomeadas e as pessoas físicas dos seus dirigentes, sócios, inclusive sócios ocultos (sociedades em conta de participação) e administradores.

18. É relevante o reconhecimento judicial da existência do GRUPO BLOCH para a desconsideração da personalidade jurídica e declaração da responsabilidade conjunta das pessoas físicas, como ocorre habitualmente no processo falimentar e não acontece nas liquidações (falências) de grupos financeiros e de comunicação, protegidos que estão por legislação extravagante e não equitativa.

19. A legitimidade do Autor para propor esta ação popular decorre do art. 1º da Lei 4.717, e o Requerente faz prova do exercício pleno da sua cidadania, bem como declara que a atribuição dos advogados, nos termos do art.º 2 da Lei nº8.906/94 (Estatuto da OAB) – o advogado presta serviço público e exerce função social – além de ser a colaboração com os poderes públicos, sugestões e críticas a legislação existente e às práticas jurídico-administrativas, finalidade estatutária do Instituto dos Advogados Brasileiros, e, conseqüentemente, dever dos seus membros.

20. Como membro do IAB e seguindo a sua finalidade estatutária, sugere ao Réu que examine a possibilidade – já que a outorga de concessão faz parte do poder discricionário do Poder Executivo – de uma Cooperativa dos (ex) empregados do Grupo Bloch ter participação no controle acionário da sucessora da TV Manchete, o que seria factível com a transação de direitos sociais que, neste processo, estão sendo implodidos.

21. A resposta ou sugestão atenderia às finalidades educativas.

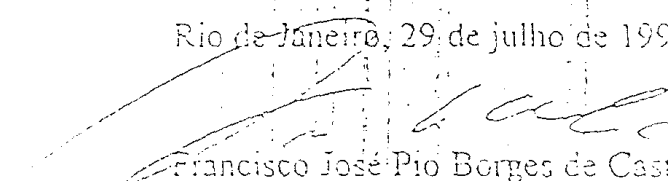
culturais e informativas previstas como prioritárias pelo art. 221 da CF, ao revés do interesse voltado exclusivamente para o consumo, como as emissoras destinadas à venda de produtos ou serviços, como as emissoras de Tele-Vendas, o que parece ser o objetivo prioritário da TV Ômega Ltda.

22. Em suma, o objetivo do Autor é difuso, no interesse público, porque como espectador não pode deixar de prestar homenagens à memória de Adolpho Bloch, a quem dedica o êxito ou o fracasso desta ação, que tem por escopo, também, uma melhoria do padrão cultural das TVs brasileiras.

A vista do exposto, requer a citação do Réu e a ciência, por via postal, das litisconsortes, para – querendo – contestarem a presente ação, a qual espera seja julgada procedente para que seja decretada a anulação ou declarada a nulidade dos atos lesivos ao patrimônio da União, acima mencionados, sob o aspecto material e econômico e, ainda, dos atos lesivos ao patrimônio imaterial: o patrimônio cultural, artístico e histórico de que é detentora a TV MANCHETE DE ADOLPHO BLOCH, por parecer de

JUSTIÇA.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1999.


Francisco José Pio Borges de Castro

OAB/RJ n. 17.786

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

AÇÃO POPULAR

Processo nº 99.0018427-0 - 8ª Vara

AUTOR: FRANCISCO JOSE PIO BORGES DE CASTRO
(Adv. Dr. Francisco Jose Pio B. de Castro)

RÉ: UNIÃO FEDERAL

Juiz Federal : Dra. LANA MARIA FONTES REGUEIRA

S E N T E N Ç A

Vistos, etc.

FRANCISCO JOSE PIO BORGES DE CASTRO propõe a presente AÇÃO POPULAR em face da UNIÃO FEDERAL, objetivando a anulação ou declaração de nulidade dos atos lesivos ao patrimônio público, bem como os atos lesivos ao patrimônio cultural, artístico e histórico da TV Manchete, com pedido de liminar para que o preço da cessão dos direitos da concessão, outorgada originariamente à TV Manchete e transferida para TV Ômega Ltda., seja depositado à disposição deste Juízo, já que a Cedente é a Empresa e não seus copistas.

A inicial veio instruída com os documentos de fls. 08/49.

É O RELATÓRIO.

DECIDO.

Ação Popular, nos termos em que disciplinada na Lei 4.717, de 29.06.65, é instrumento processual adequado posto à disposição do cidadão para obter

de anulação de atos lesivos ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa e ao meio ambiente natural e cultural, não se prestando a amparar direitos individuais, e que por sua natureza condenatória, desconstitutiva, não se presta a objetivos puramente declaratórios.

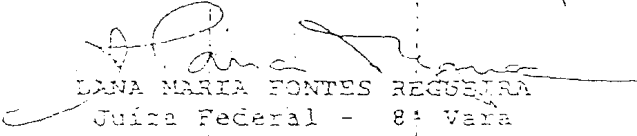
Da análise da inicial, não vislumbro qualquer lesão ao patrimônio protegido, sendo hipótese de indeferimento da inicial, sem oportunidade de emenda, uma vez que impossível a adaptação no presente feito, por não corresponder o procedimento escolhido à natureza da causa, nos termos do art. 295, V do CPC.

Isto posto, indefiro a inicial e JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 167, I do CPC.

Sem Custas e sem condenação em honorários advocatícios (CP/88 art. 5º LXXIII).

P.R.I.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 1999.


LANA MARIA FONTES REGUEIRA
Juíza Federal - 8ª Vara

REQUERIMENTO Nº 313, DE 2001

Senhor Presidente,

Com vistas a instruir o Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2000, requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social a seguinte solicitação:

1 – Informação sobre a situação da empresa TV Ômega Ltda. junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), no tocante às obrigações sociais referentes a seus empregados, e a remessa dos respectivos extratos mensais;

2 – Informação sobre a situação da empresa TV Manchete Ltda. junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), no tocante às obrigações sociais referentes a seus empregados, de 1982 a 1999, e a remessa dos respectivos extratos mensais.

Justificação

Encontra-se na Comissão de Educação desta Casa legislativa, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2000, que renova a concessão transferida da TV Manchete à TV Ômega (nome fantasia Rede TV!) por meio do Decreto s/n, de 14 de maio de 1999, para exploração de serviço de televisão aberta nas cidades do Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Recife, Fortaleza e São Paulo.

O processo de exame e apreciação, pelo Senado Federal, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992.

Essa norma interna elenca uma série de informações a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão. O cumprimento das obrigações previdenciária e trabalhista inclui-se, evidentemente, entre as exigidas das emissoras.

No presente caso, há denúncias de que a TV Ômega não vem honrando o contrato de compra e venda firmado com a TV Manchete, resultante de negociações patrocinadas pelo Ministério das Comunicações, que diz, textualmente, em sua cláusula terceira:

Constituem responsabilidades da Ômega, a liquidação das seguintes obrigações da TV Manchete:

– assegurar numerário para o recolhimento das parcelas das contribuições parafiscais devidas ao INSS e do FGTS devido à Caixa Econômica Federal (...);

– efetuar, por conta e ordem da TV Manchete, o pagamento dos salários em atraso relativos aos funcionários daquela empresa.

Essas as razões que nos levam a apresentar o presente requerimento de informações, de modo a embasar a apreciação do ato de renovação da concessão para exploração de serviço de radiodifusão de sons e imagens, ora sob análise da Comissão de Educação.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2001. – Senadora **Heloísa Helena**.

(À Mesa para decisão.)

Aviso nº 299

Em 3 de outubro de 2001

A Sua Excelência o Senhor
Senador Carlos Wilson
Primeiro Secretário do Senado Federal
Brasília – DF

Senhor Primeiro Secretário,

Em atenção ao ofício PS/RI nº 1.024/01, que trata do Requerimento de Informação nº 313, de 2001, de autoria da Senadora Heloísa Helena, que requer informações acerca da empresa TV Ômega Ltda. junto ao INSS, encaminho a V. Exª em anexo, Ofício nº 932, da Presidência do INSS, que atende a solicitação da Parlamentar.

Atenciosamente, – **Roberto Brant**, Ministro de Estado.

OFÍCIO/INSS/DCGAB/Nº 932

Brasília, 25 de setembro de 2001

A Sua Senhoria o Senhor
Walter Márcio Vargas de Queiroz
Assessor Especial do Ministro
Assessoria de Assuntos Parlamentares
Ministério da Previdência e Assistência Social
70059-900 Brasília – DF

Senhor Assessor,

Por intermédio do presente, remetemos para essa Assessoria os dados em anexo, que visam atender ao Requerimento de Informação nº 313/2001, de autoria da Senadora Heloísa Helena.

Atenciosamente, – **José Carlos C de P. Castilho**, Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente.

01.400.2 – COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, em 18 / 09 / 2001

REF.: OFÍCIO/AAP/GM N° 106, de 04/09/2001

INT.: MPAS / Assessoria de Assuntos Parlamentares

ASS.: Requerimento de Informação 313/2001 – Senadora HELOÍSA HELENA

Conforme solicitado, encaminhamos, em anexo, informações sobre as empresas citadas no Requerimento 313, 2001 do Senado Federal.

2. Encaminhe-se à Chefia de Gabinete do Diretor Presidente, com trâmite pela Diretoria de Arrecadação.


Antonio César Bassoli
COORDENADOR GERAL DE FISCALIZAÇÃO

01.400 - DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO, em 18 / 09 / 2001

De acordo.

2. Encaminhe-se ao Chefia de Gabinete do Diretor Presidente, para os procedimentos cabíveis


Valdir Moyses Simão
DIRETOR DE ARRECADAÇÃO

INFORMAÇÕES SOCIAIS - INSS

EMPRESA 1: TV MANCHETE LTDA

CNPJ: 30.664.064/0001-58

NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS: 15

FONTES DAS INFORMAÇÕES: SISTEMA ÁGUIA / CONSULTA CND

DATA: 18/09/2001

SITUAÇÃO INSS:

Empresa com CND impedida por restrições.

RESTRIÇÕES:

- ⇒ Falta de recolhimento nas contribuições sociais nas competências de 02/2000 até 08/2001 (matriz);
- ⇒ Falta de entrega de GFIP a partir da competência 09/1999 (matriz).

OBSERVAÇÕES:

- ⇒ Constatam diversos débitos previdenciários, mas com exigibilidade suspensa devido adesão ao REFIS (Programa de Recuperação Fiscal);
- ⇒ Última CND emitida em 19/07/1999;
- ⇒ a seguir está o Extrato das Contribuições Previdenciárias da empresa.

COMP	RECOL	COMP	RECOL	COMP	RECOL	COMP	RECOL
jul/01	0,00	nov/98	0,00	mar/96	1.962,63	jul/93	205.415.681,05
jun/01	0,00	out/98	0,00	fev/96	308,34	jun/93	41.920.000,00
mai/01	0,00	set/98	0,00	jan/96	792,84	mai/93	64.746.473,20
abr/01	0,00	ago/98	275,94	dez/95	3.735,28	abr/93	0,00
mar/01	0,00	jul/98	8.759,90	nov/95	5.308,03	mar/93	0,00
fev/01	0,00	jun/98	16.175,96	out/95	2.080,30	fev/93	0,00
jan/01	0,00	mai/98	6.529,66	set/95	8.132,74	jan/93	0,00
dez/00	0,00	abr/98	14.990,27	ago/95	6.770,51	dez/92	0,00
nov/00	0,00	mar/98	13.458,55	jul/95	36.642,82	nov/92	0,00
out/00	0,00	fev/98	53.096,99	jun/95	22.409,30	out/92	0,00
set/00	0,00	jan/98	30.213,25	mai/95	70.472,06	set/92	0,00
ago/00	0,00	dez/97	9.077,64	abr/95	0,00	ago/92	0,00
jul/00	0,00	nov/97	25.027,48	mar/95	44.648,38	jul/92	0,00
jun/00	0,00	out/97	20.973,64	fev/95	2.073,71	jun/92	0,00
mai/00	0,00	set/97	3.701,36	jan/95	14.380,58	mai/92	0,00
abr/00	0,00	ago/97	17.467,77	dez/94	20.657,12	abr/92	0,00
mar/00	0,00	jul/97	13.023,64	nov/94	10.435,64	mar/92	0,00
fev/00	0,00	jun/97	14.524,12	out/94	8.652,45	fev/92	1.536.464,83
jan/00	0,00	mai/97	7.988,03	set/94	45.945,62	jan/92	388.020,76
dez/99	0,00	abr/97	2.008,86	ago/94	13.578,30	dez/91	4.164.658,74
nov/99	0,00	mar/97	6.256,84	jul/94	22.017,12	nov/91	0,00
out/99	0,00	fev/97	9.570,66	jun/94	11.616.741,93	out/91	0,00
set/99	6.622,33	jan/97	3.818,48	mai/94	18.732.832,70	set/91	535.497,87
ago/99	966,31	dez/96	25.496,07	abr/94	0,00	ago/91	0,00
jul/99	0,00	nov/96	13.395,30	mar/94	0,00	jul/91	244.686,22
jun/99	0,00	out/96	6.332,42	fev/94	0,00	jun/91	9.241.229,52
mai/99	0,00	set/96	5.163,39	jan/94	0,00	mai/91	5.507.786,20
abr/99	0,00	ago/96	5.954,85	dez/93	0,00	abr/91	0,00
mar/99	0,00	jul/96	7.113,09	nov/93	0,00	mar/91	0,00
fev/99	0,00	jun/96	10.537,85	out/93	0,00	fev/91	239.426,50
jan/99	0,00	mai/96	38.744,96	set/93	394.243,31	jan/91	0,00
dez/98	0,00	abr/96	45.191,20	ago/93	247.947,60		

Notas: COMP = Mês / Ano de Recolhimento (Regime de Competência)

RECOL = Recolhimento em moeda da época

INFORMAÇÕES SOCIAIS - INSS

EMPRESA 1: TV OMEGA LTDA

CNPJ: 02.131.538/0001-60

NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS: 6

FONTE DAS INFORMAÇÕES: SISTEMA ÁGUIA / CONSULTA CND

DATA: 18/09/2001

SITUAÇÃO INSS:

Empresa com CND impedida por restrições.

RESTRIÇÕES:

⇒ Falta de pagamento dos débitos previdenciários Nº 60.045.385-5 e 60.116.116-5 (em atraso);

OBSERVAÇÕES:

⇒ Última CND emitida em 18/07/2001;

⇒ a seguir está o Extrato das Contribuições Previdenciárias da empresa.

COMP	RECOL	COMP	RECOL
jul/01	429,66	jul/99	21.730,73
jun/01	98.852,24	jun/99	17.203,84
mai/01	94.416,06	mai/99	27.837,40
abr/01	96.812,20	abr/99	23.961,29
mar/01	98.423,01	mar/99	16.455,02
fev/01	93.435,90	fev/99	8.606,39
jan/01	89.029,85	jan/99	6.946,50
13-00	70.164,96	13-98	3.208,82
dez/00	80.637,01	dez/98	8.356,34
nov/00	96.271,56	nov/98	7.681,86
out/00	94.624,92	out/98	6.212,68
set/00	472.503,36	set/98	4.353,76
ago/00	492.675,44	ago/98	10.780,67
jul/00	467.407,71	jul/98	10.878,27
jun/00	90.657,76	jun/98	11.394,08
mai/00	102.977,61	mai/98	20.027,36
abr/00	106.331,05	abr/98	15.620,47
mar/00	110.628,49	mar/98	9.692,28
fev/00	113.466,82	fev/98	7.280,70
jan/00	117.772,18	jan/98	8.138,63
13-99	26.123,08	13-97	2.106,32
dez/99	122.590,38	dez/97	13.248,68
nov/99	62.097,35	nov/97	13.053,51
out/99	160.784,12	out/97	4.297,90
set/99	88.139,12	set/97	0,00
ago/99	34.196,53	ago/97	0,00

Notas: COMP = Mês / Ano de Recolhimento (Regime de Competência)

RECOL = Recolhimento em moeda da época

O SR PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado aprovou os Requerimentos n.ºs 448, 520, 521 e 524, de 2001, de autoria dos Senadores Osmar Dias, Eduardo Suplicy e Sebastião Rocha, cujos pareceres foram lidos anteriormente, solicitando informações a Ministros de Estado.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho solicitar à Mesa Diretora providências referentes a ofício que, como Presidente da CPI do Futebol, acabo de receber da Associação dos Consultores Legislativos e dos Consultores de Orçamento do Senado Federal, do qual faço a leitura:

No cumprimento de minhas obrigações de Presidente da Alesfe, venho transmitir a V. Ex^a os fatos que foram dados a conhecer no dia de hoje e que demandam, a meu ver, urgentes providências para a proteção da integridade física dos servidores públicos que desempenham trabalho de assessoramento à CPI presidida por V. Ex^a, entre os quais se incluem Consultores do Senado Federal.

Desde abril passado, alguns de seus assessores têm recebido ameaças difusas, veiculadas pela imprensa ou retransmitidas por repórteres, e ligações ameaçadoras anônimas para sua residência.

Ora, Sr. Senador, para o bem das instituições públicas brasileiras e para a preservação da atividade moralizadora que representa a ação de uma Comissão como a presidida por V. Ex^a, julgo imprescindível que os servidores que a assessoram possam desfrutar da indispensável tranqüilidade para exercer sua tarefa de apoio técnico aos Senhores Parlamentares.

Em conseqüência, avalio como intolerável que a atuação desses dedicados servidores ou sua vida pessoal possam ser perturbadas por quaisquer constrangimentos ou ameaças, mesmo que falaciosas.

Nesses termos, Sr. Senador, venho respeitosamente solicitar que V. Ex^a, com os

poderes de que é investido, requeira das autoridades competentes a devida apuração dos fatos, bem como, se necessária, a proteção policial à assessoria da Comissão.

Confiante de que V. Ex^a saberá descortinar as melhores providências a solicitar, subscrevo-me.

Respeitosamente,
Paulo Chaves de Rezende Martins.
Consultor Legislativo.
Presidente da Alesfe.

Sr. Presidente, repudiamos, em nome também do Senador Geraldo Althoff, Relator da CPI do Futebol, e dos demais integrantes da referida Comissão, as sórdidas ameaças que se constituem em filhas da covardia, produzidas no anonimato por aqueles que, certamente, temem a ação moralizadora de uma comissão parlamentar de inquérito.

Destaco o trabalho de dedicação, competência e denodo dos servidores do Senado Federal e de outros órgãos do Poder Executivo que colaboram nas investigações. São profissionais técnicos, competentes, que investigam os fatos com seriedade e absoluta responsabilidade.

Certamente, Sr. Presidente, há os que não se conformam com esse trabalho de investigação, que abriu chamada caixa-preta do futebol brasileiro, desvendando os mistérios que produzem mazelas, falcatruas e corrupção, crimes contra o sistema financeiro nacional, contra a ordem tributária nacional, com evasão de divisas, sonegação fiscal, elisão fiscal, lavagem de dinheiro, enriquecimento ilícito.

Não há dúvidas, Sr. Presidente, é preciso que os que ameaçam saibam: não conseguirão atemorizar o trabalho desses profissionais que assessoram a CPI do Futebol.

Estamos próximos da produção de um relatório competente do Senador Geraldo Althoff, Relator desta CPI, que vai oferecer ao País um diagnóstico da realidade da administração do futebol brasileiro e, além disso, vai propor uma nova legislação, capaz de coibir abusos, acabar com a impunidade, para que as falcatruas e os ilícitos praticados não perdurem em prejuízo aos interesses deste País.

Sr. Presidente, em homenagem a esses servidores, em respeito à profissão que exercem, solicito, em nome da CPI do Futebol, a V. Ex^a as necessárias providências para preservá-los dessas ameaças, a fim de que possam continuar trabalhando com a mesma eficiência e denodo a serviço do interesse público nesta Casa do Senado Federal.

Já encaminhamos à Polícia Federal fita contendo gravação com as ameaças anônimas, produzidas através de telefonema, e esperamos que V. Ex^a, Pre-

sidente do Senado Federal, adote as providências que requer o caso para impedir que assessores desta Casa possam ser ameaçados por aqueles que não querem a moralização de uma atividade, que é esportiva, mas é também econômica e social, da maior importância para o desenvolvimento deste País.

Agradeço, antecipadamente, Sr. Presidente, as providências que haverá de adotar nesse caso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sr^{as} e Srs. Senadores, considerando a gravidade da denúncia apresentada pelo ilustre Senador Álvaro Dias, Presidente da CPI que apura irregularidades no futebol do Brasil, determino à Segurança da Casa que redobre esforços no sentido de garantir a integridade física de todos aqueles que trabalham na CPI do Futebol.

Considerando que a Polícia Federal, segundo V. Ex^a, já tem fita gravada dessas ameaças, solicito a V. Ex^a que me forneça cópia do ofício enviado pela Associação dos Servidores desta casa a fim de que, com o ofício desta Presidência, juntamente com o discurso de V. Ex^a, seja enviado à Polícia Federal para que nos ajude a garantir o trabalho e o seu êxito na CPI do Futebol.

Realmente, como afirmou V. Ex^a, a ameaça é a arma dos covardes. Tenho plena convicção de que, apesar de tudo, esses honrados servidores do Senado da República e os Senadores que compõem a CPI, bem como todos os Senadores desta Casa, não temem ameaças. Os nossos trabalhos, com toda certeza, irão serenamente prosseguir até a sua conclusão.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB - RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação à Casa.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a tem a palavra, como Líder, por cinco minutos, conforme solicitado.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é do conhecimento de todos as suspeitas sobre a presença da bactéria antraz não apenas no mundo como eventualmente em nosso País.

Por isso, quero trazer à Casa as providências tomadas até agora pelo Governo Federal, particularmente pelo Ministério da Saúde, a fim de que as Sr^{as}. Senadoras e os Srs. Senadores fiquem com pleno conhecimento das medidas tomadas e possam eventualmente também sugerir outras medidas nessa natureza.

Ontem, foram preparados alguns hospitais de referência nas principais capitais do País para atender a eventuais casos suspeitos de contaminação pela bactéria antraz. São instituições especializadas

no tratamento de doenças transmissíveis. São elas – passo a nomeá-las para as Sr^{as} e os Srs. Senadores: o Hospital São Sebastião, no Rio de Janeiro; Emílio Ribas, em São Paulo; Miguel Couto, em Salvador, e Osvaldo Cruz, em Recife e no Paraná.

Será feito um trabalho conjunto entre a Fiocruz, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e o Centro Nacional de Epidemiologia (Cenep) da Fundação Nacional de Saúde (Funasa). Esses três órgãos ligados ao Ministério da Saúde estarão atuando em conjunto com a Polícia Federal, Receita Federal, Departamento de aviação Civil (DAC), Infraero e Correios, inicialmente nos aeroportos do Rio de Janeiro e São Paulo. Essa ação preventiva deverá estender-se para as outras capitais do País.

Nesse trabalho conjunto, caberá à Infraero fazer o treinamento de seus funcionários responsáveis pela limpeza, a fim de estarem preparados no caso do encontro de material suspeito. A Polícia Federal, com agentes especializados, ficará responsável pelo recolhimento de substâncias, que serão encaminhadas, juntamente com a Anvisa, à Fundação Osvaldo Cruz para as análises.

Já existe o grupo chamado Respostas Rápidas a Emergências Epidemiológicas, do Ministério da Saúde, formado por 22 especialistas treinados no Center of Disease Control, nos Estados Unidos, que também está preparado para atuar em casos de emergência.

O Ministro da Saúde assina portaria prevendo que todos os laboratórios do País que usam a bactéria antraz em suas pesquisas notifiquem imediatamente o Ministério da Saúde. A partir dessa notificação, técnicos do Ministério visitarão os locais para verificar se estão seguindo estritamente as normas de segurança durante o manuseio da bactéria.

São esclarecimentos e informações que trago à Casa não apenas para contar com a colaboração das Sr^{as} Senadoras e dos Srs. Senadores em novas sugestões, mas, ao mesmo tempo, para informá-los das medidas tomadas no particular.

Obrigado, Sr. Presidente, agradeço pelo tempo concedido.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 597, DE 2001

Nos termos do art. 336, inciso II, combinado com o art. 338, inciso IV, do Regimento interno do Senado Federal, requer urgência, para o PDS nº 236/00 que “Aprova o ato que renova a concessão da TV Ômega Ltda., para explorar serviço de radiodifusão

de sons e imagens – TV nas cidades do Rio de Janeiro, Recife, Belo Horizonte, Fortaleza e São Paulo, nos Estados do Rio de Janeiro, Pernambuco, Minas Gerais, Ceará e São Paulo, respectivamente”.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 2001. – **Ricardo Santos – Pedro Piva – Casildo Maldaner – Freitas Neto – Álvaro Dias – Emilia Fernandes** (Abstenção) – **Antônio Carlos Júnior – Juvêncio da Fonseca – Romero Jucá – Geraldo Cândido** (contrário) – **Carlos Patrocínio – Nabor Júnior – Marluce Pinto – Luiz Pontes – Romeu Tuma – Teotônio Vilela – Waldeck Ornélas – José Fogaça** (não-membro).

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Esse requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, II do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 598 DE 2001

Requeiro, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 236/2000, que “Aprova o ato que renova a concessão da TV Ômega Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens – TV, nas cidades do Rio de Janeiro, Recife, Belo Horizonte, Fortaleza e São Paulo, nos Estados do Rio de Janeiro, Pernambuco, Minas Gerais, Ceará e São Paulo, respectivamente”, seja ouvida também a Comissão de Assuntos Sociais.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2001. – Senador **Eduardo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, II, “c”, item 12 do Regimento da Casa.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – É sobre o assunto, Excelência?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – É, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo falar sobre o assunto lido há pouco pelo Sr. 1º Secretário.

Foi apresentado um requerimento de urgência para a votação da autorização pelo Senado Federal

da concessão da Rede Ômega, que é sucessora da Rede Manchete. Apresentei um requerimento para que esse projeto seja apreciado pela Comissão de Assuntos Sociais, em virtude da sua extraordinária importância social. Creio que o Senado Federal deva empenhar-se a fim de promover o entendimento entre a Rede Ômega, a Rede TV! e os funcionários que por tantos anos trabalharam na Rede Manchete e que esperam que realizemos um trabalho catalisador de entendimento entre os responsáveis pela Rede Ômega, Rede TV! e Rede Manchete de modo a assegurar o atendimento dos direitos sociais deles, conforme estava previsto no contrato assinado.

Se porventura for aprovado o requerimento de urgência – o projeto seria colocado em pauta na quinta-feira –, o meu requerimento seria colocado em pauta antes disso, ou seja, amanhã, de tal maneira a não perder a relevância e o propósito?

É essa a indagação que formulo a V. Exª, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, solicito a palavra para contraditar o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra a V. Exª, para contraditar.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR). Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer duas observações. A primeira é a de que a Comissão de Educação fez uma audiência pública para discutir a questão da TV Manchete e da TV Ômega. Essa audiência ocorreu, a matéria foi discutida e a Comissão, seguindo o seu preceito, a aprovou e também um pedido de urgência.

O Senador Eduardo Suplicy solicita que seja ouvida a Comissão de Assuntos Sociais. Se for aprovado o pedido de urgência, a Comissão de Assuntos Sociais dará o parecer em plenário, no dia da votação. Portanto, a aprovação do regime de urgência não prejudica o requerimento do Senador Eduardo Suplicy, pelo contrário, coloca em debate essa questão também no dia da votação do regime de urgência.

Era esse o esclarecimento que eu gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Romero Jucá, V. Exª tem razão. Se a urgência for aprovada, o requerimento do Senador Eduardo Suplicy será apreciado como preliminar e, se aprovado, o parecer será dado imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 206, DE 2001**

Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de Porto Grande, no Estado do Amapá, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Distrito Agropecuário no Município de Porto Grande, Estado do Amapá.

Art. 2º O Distrito Agropecuário de que trata esta lei terá como objetivo principal a criação de pólo de desenvolvimento agropecuário autosustentado, gerando empregos e renda por meio da produção e da comercialização de produtos agropecuários e extrativos, da preservação do meio ambiente, da promoção da pesquisa, da mineração e do turismo ecológico.

Art. 3º Compete ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, por intermédio da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), determinar as normas técnicas e financeiras para o estabelecimento do Distrito Agropecuário referido nesta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), sediada em Manaus, foi instituída pelo Decreto-Lei nº 288, de 1967, com a pretensão de gerar um pólo de desenvolvimento para a Região Norte, com base em isenções fiscais e facilidades de consumo capazes de atrair capitais e mão de obra.

O Decreto-Lei nº 356, de 1968, estendeu os mesmos benefícios a todos os estados da Amazônia Ocidental – Amazonas, Acre, Roraima, Rondônia e Acre.

Desde o início da existência da Zona Franca de Manaus, houve o propósito de implantação de um Distrito Agropecuário que chegou a ser criado, abrindo 165 projetos de agricultura.

É inegável o potencial agropecuário da Amazônia Ocidental, e a implantação de um Distrito Agropecuário no Amapá contribuirá significativamente para o desenvolvimento do setor.

Hoje, o maior conhecimento técnico-científico disponível sobre a região, a maior conscientização sobre a riqueza que representa a enorme biodiversidade local e o sucesso mundial do turismo ecológico e rural podem promover uma exploração agropecuária

capaz de assegurar o progresso econômico, sem prejuízo dos aspectos sociais e da necessária preservação ambiental.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2001. – Senador **Sebastião Rocha**.

*LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA*

DECRETO-LEI Nº 288,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Altera as disposições da Lei nº 3.173, de 6 de junho de 1957 e regula a Zona Franca de Manaus.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 9º, § 2º do Ato Institucional nº 4, de 7 de dezembro de 1966,

Decreta:

**CAPÍTULO I
Das finalidades e localização da
Zona Franca de Manaus**

Art 1º A Zona Franca de Manaus é uma área de livre comércio de importação e exportação e de incentivos fiscais especiais, estabelecida com a finalidade de criar no interior da Amazônia um centro industrial, comercial e agropecuário dotado de condições econômicas que permitam seu desenvolvimento, em face dos fatores locais e da grande distância, a que se encontram, os centros consumidores de seus produtos.

.....

DECRETO-LEI Nº 356,
DE 15 DE AGOSTO DE 1968

Estende Benefícios do Decreto-Lei número 288, de 28 de fevereiro de 1967, a Áreas da Amazônia Ocidental e dá outras Providências.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 58, Item II, da Constituição,

Decreta:

Art. 1º Ficam estendidos às áreas pioneiras, zonas de fronteira e outras localidades da Amazônia Ocidental favores fiscais concedidos pelo Decreto-Lei número 288, de 28 de fevereiro de 1967 e seu regulamento, aos bens e mercadorias recebidos, oriundos, beneficiados ou fabricados na Zona Franca de Manaus, para utilização e consumo interno naquelas áreas.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 207, DE 2001**

Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de Amapá, no Estado do Amapá, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Distrito Agropecuário no Município de Amapá, Estado do Amapá.

Art. 2º O Distrito Agropecuário de que trata esta lei terá como objetivo principal a criação de pólo de desenvolvimento agropecuário auto-sustentado, gerando empregos e renda por meio da produção e da comercialização de produtos agropecuários e extrativos, da preservação do meio ambiente, da promoção da pesquisa, da mineração e do turismo ecológico.

Art. 3º Compete ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, por intermédio da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), determinar as normas técnicas e financeiras para o estabelecimento do Distrito Agropecuário referido nesta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), sediada em Manaus, foi instituída pelo Decreto-Lei Nº 288, de 1967, com o objetivo de criar um pólo de desenvolvimento para a região Norte, com base em isenções fiscais e facilidades de consumo capazes de atrair capitais e mão-de-obra.

O Decreto-Lei Nº 356, de 1968, estendeu os mesmos benefícios a todos os estados da Amazônia Ocidental – Amazonas, Acre, Roraima, Rondônia e Acre.

Desde o início da existência da Zona Franca em Manaus, houve o propósito de implantação de um Distrito Agropecuário, que chegou a ser criado, abrindo 165 projetos de agricultura.

É inegável o potencial agropecuário da Amazônia Ocidental, e a implantação de um Distrito Agropecuário no Amapá contribuirá significativamente para o desenvolvimento do setor.

Hoje, o maior conhecimento técnico-científico disponível sobre a região, a maior conscientização sobre a riqueza que representa a enorme biodiversidade local e o sucesso mundial do turismo ecológico e rural podem promover uma exploração agropecuária

capaz de assegurar o progresso econômico, sem prejuízo dos aspectos sociais e da necessária preservação ambiental.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2001. – Senador **Sebastião Rocha**.

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA**

**DECRETO-LEI Nº 288,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967**

Altera as disposições da Lei nº 3.173, de 6 de junho de 1957, e regula a Zona Franca de Manaus.

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o art. 9º, § 2º, do Ato Institucional nº 4, de 7 de dezembro de 1966, decreta:

**CAPÍTULO I
Das finalidades e localização da
Zona Franca de Manaus**

Art. 1º A Zona Franca de Manaus é uma área de livre comércio de importação e exportação e de incentivos fiscais especiais, estabelecida com a finalidade de criar no interior da Amazônia um centro industrial, comercial e agropecuário dotado de condições econômicas que permitam seu desenvolvimento, em face dos fatores locais e da grande distância, a que se encontram, os centros consumidores de seus produtos.

.....
**DECRETO-LEI Nº 356,
DE 15 DE AGOSTO DE 1968**

Estende benefícios do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, a áreas da Amazônia Ocidental e dá outras providências.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 58, item II, da Constituição, Decreta:

Art. 1º Ficam estendidos às áreas pioneiras, zonas de fronteira e outras localidades da Amazônia Ocidental favores fiscais concedidos pelo Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e seu regulamento, aos bens e mercadorias recebidos, oriundos, beneficiados ou fabricados na Zona Franca de Manaus, para utilização e consumo interno naquelas áreas.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 208, DE 2001**

Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de Laranjal do Jari, no Estado do Amapá, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Distrito Agropecuário no Município de Laranjal do Jari, no Estado do Amapá.

Art. 2º O Distrito Agropecuário de que trata esta lei terá como objetivo principal a criação de pólo de desenvolvimento agropecuário auto-sustentado, gerando empregos e renda por meio da produção e a comercialização de produtos agropecuários e extrativos, da preservação do meio ambiente, da promoção da pesquisa, da mineração e do turismo ecológico.

Art. 3º Compete ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, por intermédio da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), determinar as normas técnicas e financeiras para o estabelecimento do Distrito Agropecuário referido nesta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA) sediada em Manaus foi criada pelo Decreto-lei nº 288, de 1967, com o objetivo de criar um pólo de desenvolvimento para a região Norte, com base em isenções fiscais e facilidades de consumo capazes de atrair capitais e mão-de-obra.

O Decreto-Lei nº 356, de 1968, estendeu os mesmos benefícios a todos os estados da Amazônia Ocidental – Amazonas, Acre, Roraima, Rondônia e Acre.

Desde o início da existência da Zona Franca de Manaus, houve o propósito de implantação de um Distrito Agropecuário que chegou a ser criado, abrindo 165 projetos de agricultura.

É inegável o potencial agropecuário da Amazônia Ocidental, e a implantação de um Distrito Agropecuário no Amapá contribuirá significativamente para o desenvolvimento do setor.

Hoje, o maior conhecimento técnico-científico disponível sobre a região, a maior conscientização sobre a riqueza que representa a enorme biodiversidade local e o sucesso mundial do turismo ecológico e rural podem promover uma exploração agropecuária capaz de assegurar o progresso econômico, sem

prejuízo dos aspectos sociais e da necessária preservação ambiental.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2001. – Senador **Sebastião Rocha**.

*LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA*

DECRETO-LEI Nº 288,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Altera as disposições da Lei nº 3.173 de 6 de junho de 1957 e regula a Zona Franca de Manaus.

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o art. 9º § 2º do Ato Institucional nº 4, de 7 de dezembro de 1966, decreta:

**CAPÍTULO I
Das finalidades e localização da
Zona Franca de Manaus**

Art. 1º A Zona Franca de Manaus é uma área de livre comércio de importação e exportação e de incentivos fiscais especiais, estabelecida com a finalidade de criar no interior da Amazônia um centro industrial, comercial e agropecuário dotado de condições econômicas que permitam seu desenvolvimento, em face dos fatores locais e da grande distância, a que se encontram, os centros consumidores de seus produtos.

.....
DECRETO-LEI Nº 356,
DE 15 DE AGOSTO DE 1968

Estende benefícios do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, a Áreas da Amazônia Ocidental e dá outras providências.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 58, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1º Ficam estendidos às áreas pioneiras, zonas de fronteira e outras localidades da Amazônia Ocidental favores fiscais concedidos pelo Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e seu regulamento, aos bens e mercadorias recebidos, oriundos, beneficiados ou fabricados na Zona Franca de Manaus, para utilização e consumo interno naquelas áreas.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 209, DE 2001**

Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de Serra do Navio, no Estado do Amapá, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Distrito Agropecuário no Município de Serra do Navio, no Estado do Amapá.

Art. 2º O Distrito Agropecuário de que trata esta lei terá como objetivo principal a criação de pólo de desenvolvimento agropecuário auto-sustentado, gerando empregos e renda por meio da produção e da comercialização de produtos agropecuários e extrativos, da preservação do meio ambiente, da promoção da pesquisa, da mineração e do turismo ecológico.

Art. 3º Compete ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, por intermédio da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), determinar as normas técnicas e financeiras para o estabelecimento do Distrito Agropecuário referido nesta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA) sediada em Manaus, foi instituída pelo Decreto-Lei nº 288, de 1967, com o objetivo de criar um pólo de desenvolvimento para a região Norte, com base em isenções fiscais e facilidades de consumo capazes de atrair capitais e mão-de-obra.

O Decreto-Lei nº 356, de 1968, estendeu os mesmos benefícios a todos os estados da Amazônia Ocidental – Amazonas, Acre, Roraima e Rondônia.

Desde o início da existência da Zona Franca de Manaus houve o propósito de implantação de um Distrito Agropecuário, que chegou a ser criado, abrigoando 165 projetos de agricultura.

É inegável o potencial agropecuário da Amazônia Ocidental, e a implantação de um Distrito Agropecuário no Amapá contribuirá significativamente para o desenvolvimento do setor.

Hoje, o maior conhecimento técnico-científico disponível sobre a região, a maior conscientização sobre a riqueza que representa a enorme biodiversidade local e o sucesso mundial do turismo ecológico e rural podem promover uma exploração agropecuária capaz de assegurar o progresso econômico, sem

prejuízo dos aspectos sociais e da necessária preservação ambiental.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2001. – Senador **Sebastião Rocha**.

*LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA*

DECRETO-LEI Nº 288,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Altera as disposições da Lei nº 3.173, de 6 de junho de 1957, e regula a Zona Franca de Manaus.

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o art. 9º, § 2º, do Ato Institucional nº 4, de 7 de dezembro de 1966,

Decreta:

**CAPÍTULO I
Das finalidades e localização da
Zona Franca de Manaus.**

Art 1º A Zona Franca de Manaus é uma área de livre comércio de importação e exportação e de incentivos fiscais especiais, estabelecida com a finalidade de criar no interior da Amazônia um centro industrial, comercial e agropecuário dotado de condições econômicas que permitam seu desenvolvimento, em face dos fatores locais e da grande distância, a que se encontram, os centros consumidores de seus produtos.

.....
DECRETO-LEI Nº 356,
DE 15 DE AGOSTO DE 1968

Estende benefícios do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, a áreas da Amazônia Ocidental e dá outras providências.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 58, item II, da Constituição,
Decreta:

Art. 1º Ficam estendidos às áreas pioneiras, zonas de fronteira e outras localidades da Amazônia Ocidental favores fiscais concedidos pelo Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e seu regulamento, aos bens e mercadorias recebidos, oriundos, beneficiados ou fabricados na Zona Franca de Manaus, para utilização e consumo interno naquelas áreas.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 210 DE 2001**

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), para modificar o traçado da BR-080.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A descrição da rodovia BR-080, constante da Relação Descritiva das Rodovias do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

BR	Pontos de Passagem	Unidade da Federação	Extensão (km)	Superposição km	BR
080	Brasília - Uruaçu - São Miguel do Araguaia - Entroncamento com a BR-158 - São José do Xingu - Entroncamento com a BR-163	DF-GO-MT	1.148	79	153
				97	158

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Nos termos da redação original da Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional, anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que "Aprova o Plano Nacional de viação e dá outras providências", eram os seguintes os pontos de passagem - da BR-080, com extensão de 3.227km: Brasília - Uruaçu - Cachimbo - Jacareacanga - Canumã - Manaus.

Por força do disposto na Lei nº 7.581, de 24 de dezembro de 1986, o traçado da mencionada rodovia foi alterado para, a partir de Uruaçu, dirigir-se a São Miguel do Araguaia e desembocar no entroncamento com a BR-158.

De iniciativa do então Deputado Siqueira Campos, o projeto que ensejou a Lei nº 7.581/86 baseou-se no argumento de que o traçado original pouco proveito traria para a região, já "cortada por estradas de rodagem estaduais, como a GO-336 e a GO-164". Ademais, destacava o autor do projeto, localidades da importância de São Miguel do Araguaia, embora reunissem todas as condições para tanto, não eram alcançadas pelo percurso original.

Como se percebe, a justificação que sustentou a proposta, embora pertinente, teve motivação regional e resultou, ainda que involuntariamente, na exclusão do trecho da BR-080 que percorria os Estados do Mato Grosso, Pará e Amazonas.

Diferentemente do que ocorria nos demais Estados prejudicados, nos quais não havia trechos implanta-

dos da BR-080, o Mato Grosso dispunha de rodovia que, por força da mencionada Lei nº 7.581, de 1986, foi indiretamente "estadualizada". Nessa condição, a Rodovia MT-322 passou a onerar o orçamento do Estado do Mato Grosso, que tem sido insuficiente para prover a necessária manutenção dessa, importante via de transporte, conforme vem apontando o Deputado - Estadual Silval Barbosa (PMDB) em suas reivindicações na Assembléia Legislativa de Mato Grosso.

O projeto que ora apresentamos tem, assim, o objetivo de repor parte do percurso original da BR-080. Cumpre considerar que, mesmo com o acréscimo proposto, que resultará numa extensão total de 1.148km, o traçado dessa rodovia federal ainda será 2.079km menor que o previsto no PNV original.

São essas as razões pelas quais esperamos contar com o apoio dos membros do Congresso Nacional para o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2001. - Senador **Carlos Bezerra**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DA ATA

LEI Nº 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973

Aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências

.....
LEI Nº 7.581, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1986

Altera o Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, modificando o traçado da BR-080.

Art. 1º O Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, na parte referente à Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, passa a ter a seguinte redação:

"2.2.2 - Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal:

Rodovias Radiais

.....
BR-080 - Brasília-Uruaçu-São Miguel do Araguaia-Entroncamento c/BR-158."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

.....
(À Comissão de Serviços de Infra-estrutura, decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 599, DE 2001

Requeiro, nos termos do art. 119 do Regimento Interno do Senado Federal, seja dispensado o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1999, de autoria da Senadora Luzia Toledo, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de existência de desfibriladores a bordo de aeronaves”, para que esse seja imediatamente submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Sociais desta Casa.

Justificação

O Projeto de Lei em tela versa sobre matéria de grande importância, que carece completamente de regulamentação em lei, e cujo debate é um imperativo da sociedade contemporânea, sendo, portanto, inadmissível que, passado mais de um ano de sua leitura em plenário, não tenha sido apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que regimentalmente dispõe de apenas 20 (vinte) dias úteis para fazê-lo.

Ademais, considerando-se que a competência para manifestar-se em caráter terminativo sobre a matéria cabe à Comissão de Assuntos Sociais, dar prosseguimento à referida tramitação é uma demonstração de responsabilidade e seriedade no trato das iniciativas parlamentares, não se podendo argumentar nenhum prejuízo para Casa.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2001. – Senador **Tião Viana**, PT/AC.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia, oportunamente, nos termos do disposto no art. 255, inciso II, alínea c, item 5, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO S/Nº

Brasília, 5 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Em vista de compromissos previamente agendados em meu gabinete, comunico a Vossa Excelên-

cia, para a adoção das providências regimentais cabíveis, que compareci ao Plenário do Senado mas não pude permanecer até o término da Sessão Deliberativa Ordinária do último dia 2 de outubro de 2001, terça-feira. Mesmo tendo registrado minha presença, ficaram pendentes de votação nominal, no momento em que deixei o Plenário, alguns itens cuja deliberação estava agendada para a mencionada Sessão.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **José Coelho**.

OF. Nº 150/01 – GSSM

Brasília, 10 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a V. Exª abonar minha ausência, na sessão plenária do dia 10-10-2001, considerada nos termos do § 2º do art. 13, do Regimento Interno do Senado Federal, pois apesar de encontrar-me presente à referida sessão, não pude aguardar a votação do PLS nº 497, de 2000, constante da Ordem do Dia, em virtude de compromisso político-partidário inadiável.

Atenciosamente, – Senador **Sérgio Machado**.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 7º, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico que, em 5 de outubro do corrente ano, desliguei-me do Partido da Frente Liberal (PFL) e me filiei ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB).

Sala de Sessões, 15 de outubro de 2001. – Senador **Eduardo Siqueira Campos**.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Os ofícios lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

OF. 125/2001–GLDPSB

Brasília, 16 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e nos termos do art. 78 do Regimento Interno, indico o nome do Exmo. Senador Paulo Hartung para integrar como Suplente a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Atenciosamente, – Senador **Ademir Andrade**, Líder do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência designa o Sr. Paulo Hartung, indicado pela Li-

derança do PSB no Senado Federal, como suplente, para integrar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Esgotou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2000 (nº 4.899/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a redação do art. 3º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996; e

– Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2001 (nº 113/95, na Casa de origem), que acrescenta inciso II ao art. 6º da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola.

Não tendo recebido emendas, as matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário das seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado nº 157, de 2001, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que denomina "Governador Mário Covas" o Complexo Industrial e Portuário do Pecém, no Estado do Ceará; e

– Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2001, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que denomina "Barragem Padre Cícero" a Barragem do Castanhão, no Estado do Ceará.

Tendo sido aprovados, terminativamente, pela Comissão de Educação, os projetos vão à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência comunica ao Plenário que determinou a reatuação, como Ofício CN nº 8, de 2001, do Ofício nº S/18, de 2001 (nº 366/2001, na origem) do Procurador Geral da República, ao qual foram anexados os ofícios dos Presidentes do Supremo Tribunal Federal e da Câmara dos Deputados, que encaminharam Relatórios de Gestão Fiscal daqueles Órgãos.

Informa, ainda, que o referido Ofício CN vai ao exame da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em virtude de ser matéria de sua competência, conforme dispõe a alínea "a" do in-

ciso III do art. 2º da Resolução n 1, de 2001-CN, promulgada no dia 4 do corrente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 48, DE 2001
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento n.º 581, de 2001 – Arts. 336, II e 338, IV, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 48, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer n.º 1.098, de 2001, Relator: Senador Romero Jucá, com votos contrários da Senadora Heloísa Helena e do Senador Lauro Campos, e abstenções dos Senadores Eduardo Suplicy, Roberto Saturnino e Waldeck Ornelas), que autoriza a República Federativa do Brasil a realizar operações que permitam o recebimento antecipado de crédito junto à República da Polônia, no montante atual de três bilhões e quatrocentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América, na forma dos contratos assinados com os bancos que menciona, a partir de diretrizes estabelecidas na Ata de Entendimentos, no âmbito do chamado Clube de Paris e dá outras providências.

A matéria constou da pauta da sessão deliberativa ordinária do último dia 11, oportunidade em que foram apresentadas emendas e o Relator da matéria na Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Romero Jucá, solicitou o prazo de vinte quatro horas, previsto no art. 348, II, do Regimento Interno, para proferir parecer sobre as emendas.

À matéria ainda poderão ser oferecidas emendas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 600, DE 2001

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno, a retirada das Emendas n.ºs 3-PLN e 4-PLN, de minha autoria, oferecidas ao Projeto de Resolução nº 48/2001.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2001. – Senadora **Heloísa Helena**.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o requerimento de retirada das Emendas nºs 3 e 4-Plen.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Ficam retiradas as Emendas nºs 3 e 4, de plenário.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidas as seguintes:

EMENDA Nº 5 (PLENÁRIO)

Altera o art. 5º do Projeto de Resolução no, de 2001, que “Autoriza a República Federativa do Brasil a realizar operações antecipado de crédito externo junto à República da Polônia...”

O art. 5º do Projeto de Resolução nº , de 2001, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º Os recursos decorrentes das operações de que trata esta Resolução serão, obrigatoriamente, aplicados em investimentos constantes de Lei Orçamentária Anual da União.

Parágrafo único. 40% (quarenta por cento) dos recursos de que trata este artigo deverão ser aplicados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Justificação

A escassez de investimentos do Setor Público, por si só, é argumento suficiente para justificar a presente emenda. Nos casos específicos das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, a questão se torna prioritária tendo em vista as graves distorções regionais existentes, atendendo, inclusive, determinações do próprio Governo Federal, também comprometido em minimizar os desequilíbrios regionais.

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2001. – Senadora **Marluce Pinto**.

EMENDA Nº 6 (PLENÁRIO)

Altera o art. 6º do Projeto de Resolução nº 48/2001, que autoriza a República Federativa do Brasil a realizar operações que permitam o recebimento antecipado de crédito externo junto à República da Polônia, no montante atual de

US\$3,400,000,000.00 (três bilhões e quatrocentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), na forma dos contratos assinados com o Bank Handlowy w Waqrszawie S.A., a partir de diretrizes estabelecidas na Ata de Entendimentos, no âmbito do chamado Clube de Paris.

Art. 1º Dê-se a seguinte redação ao art. 6º do Projeto de Resolução nº 48/2001:

Art. 6º O percentual de 90% dos recursos decorrentes das operações de que trata esta Resolução serão obrigatoriamente aplicados em investimentos constantes de Lei Orçamentária Anual da União.

Parágrafo Único. O total de 40% (quarenta por cento) dos recursos de que trata o **caput** deste artigo serão aplicados e distribuídos de forma equânime entre as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Justificação

É notório que o processo recessivo em que se encontra o país deve-se, primordialmente, a dois motivos: a política de juros elevados implementada pelo Governo Federal e a escassez de investimentos do Setor Público.

Sabe-se que o volume total de investimentos constantes dos últimos cinco Orçamentos da União não ultrapassaram a 1% do Produto Interno Bruto do País, se situando, em média, em R\$7,7 bilhões.

Não é o intuito desta emenda prejudicar o programa de estabilização econômica, mas não podemos mais aceitar que nossa população sofra pela política contracionista do Governo Federal, cujo principal objetivo é obter os superávites primários impostos pelo FMI. É necessário retomar o crescimento econômico para que possamos reduzir o desemprego e as desigualdades sociais que tanto nos envergonham.

Plenário do Senado, 16 de Outubro de 2001. – Senadora **Heloísa Helena**.

EMENDA Nº 7 (PLENÁRIO)

Altera o art. 6º do Projeto de Resolução nº 48/2001, que autoriza a República Federativa do Brasil a realizar operações que permitam o recebimento antecipado de crédito externo junto à República da Polônia, no montante atual de US\$3,400,000,000.00 (três bilhões e quatrocentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), na forma dos contratos assinados com o Bank Handlowy w Waqrszawie S.A., a partir de diretrizes es-

tabelecidas na Ata de Entendimentos, no âmbito do chamado Clube de Paris.

Art. 1º Dê-se a seguinte redação ao art. 6º do Projeto de Resolução nº 48/2001:

“Art. 6º O percentual de 90% dos recursos decorrentes das operações de que trata esta resolução serão obrigatoriamente aplicados em investimentos constantes de Lei Orçamentária Anual da União e distribuídos de forma equânime entre as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.”

Justificação

É notório que o processo recessivo em que se encontra o País deve-se, primordialmente, a dois motivos: a política de juros elevados implementada pelo Governo Federal e a escassez de investimentos do Setor Público.

Sabe-se que o volume total de investimentos constantes dos últimos cinco Orçamentos da União não ultrapassaram a 1% do Produto Interno Bruto do País, se situando, em média, em R\$7,7 bilhões.

Não é o intuito desta emenda prejudicar o programa de estabilização econômica, mas não podemos mais aceitar que nossa população sofra pela política contracionista do Governo Federal, cujo principal objetivo é obter os superávites primários impostos pelo FMI. É necessário retomar o crescimento econômico para que possamos reduzir o desemprego e as desigualdades sociais que tanto nos envergonham.

Plenário do Senado, 16 de outubro de 2001. – Senadora **Heloísa Helena**.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao eminente Senador Romero Jucá, Relator da matéria na Comissão de Assuntos Econômicos, para proferir parecer sobre as emendas apresentadas.

PARECER Nº 1.154, DE 2001
(DE PLENÁRIO)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de pedir atenção à Casa, porque esta matéria é extremamente relevante para o País e tem detalhes técnicos importantes que precisam ser esclarecidos, para que o Senado inclusive não incorra em erro de procedimento orçamentário.

Aprovamos, na Comissão de Assuntos Econômicos, autorização para que o Governo brasileiro possa antecipar o recebimento de uma dívida com a Polônia chamada de poloneta, orçada inicialmente

em US\$3,8 bilhões, configurada na década de 70, mediante exportação de produtos brasileiros. Essa dívida formalizada com o Brasil, em face das dificuldades que a Polônia enfrentou, depois de vários e vários anos virou, na verdade, um “mico”, pois passou a não valer nada.

Em 1992, o Clube de Paris auxiliou o Governo da Polônia e outros países no processo de renegociação de suas dívidas. Com o Brasil, fez-se uma renegociação que resultou em abatimentos de taxas de juros algo em torno de 50% do valor da dívida real. Portanto, para tentar receber algo, o Brasil fez uma negociação, fechando o entendimento de que esse empréstimo seria remunerado anualmente por uma taxa de juros de 0,86%, que funciona neste empréstimo hoje.

O Brasil, depois de nove anos da renegociação, somente conseguiu receber US\$400 milhões dos US\$3,4 bilhões. O que o Governo brasileiro deseja fazer agora, Sr. Presidente? Como o risco da Polônia melhorou – é importante registrar que o risco Polônia hoje é menor do que o risco Brasil, esses papéis passaram a ter uma validade no mercado maior do que a validade do processo de negociação com a taxa de juros que foi feita.

O Governo brasileiro deseja a autorização do Senado Federal para negociar no mercado, ou com a própria Polônia, por meio de recompra, ou por meio de um processo de securitização ou de um modelo híbrido envolvendo essas três opções. Entende que, se houver essa autorização do Senado, será possível arrecadar algo em torno de US\$2,3 bilhões de uma dívida que, hoje, praticamente, nada paga ao País. Esse montante, na conjuntura internacional como a que ora estamos vivendo, é algo extremamente importante para as reservas cambiais brasileiras.

Sr. Presidente, fizemos o relatório pedindo a aprovação desta matéria. Na discussão, foi suscitada uma questão importante, qual seja, uma negociação feita no Clube de Paris em 1992, que possibilitava a troca de 10% do valor nominal da dívida em equipamentos ou em produtos da Polônia. O Exército brasileiro estava tratando dessa questão com a Polônia. Então, colocamos no nosso relatório uma ressalva que autoriza o Governo brasileiro a fazer essa negociação com a Polônia, em que haveria até 10% de encontro de contas com produtos poloneses, que seriam destinados principalmente para equipar o Exército brasileiro na Amazônia.

Portanto, o parecer é pela aprovação da matéria como veio da Comissão de Assuntos Econômicos, já fazendo a ressalva da questão do Exército.

Meu parecer é contrário às emendas de plenário. Foram apresentadas sete emendas, sendo que a Senadora Heloísa Helena retirou duas. Todas as emendas têm um erro de avaliação econômica, porque essa receita é financeira, não é receita patrimonial nem de impostos. Se for deslocada para o Orçamento da União, aumentará o déficit primário, fazendo com que o Brasil não atinja o que já ficou definido na LDO.

Quanto às emendas que destinam esse recurso ao Orçamento, também dou parecer contrário porque, tecnicamente, essas emendas criariam problemas, ampliando o déficit primário e não dando condições para que o País equilibre suas finanças com a execução do nosso Orçamento.

Para dar um exemplo à Casa, a ressalva que está se fazendo de até 10% para o Ministério da Defesa, se for toda executada, gerará um déficit de R\$940 milhões. Ora, se todo o recurso dessa negociação for destinado ao Orçamento para execução em programas e projetos, criará um déficit primário de mais de R\$9 bilhões, o equivalente a mais recursos do que se tem para gastar em todo o Orçamento da União para investimentos.

Peço o entendimento dos Colegas, dos Srs. e das Sr^{as} Senadoras. Entendo a boa intenção dos autores das emendas no sentido de ampliar recursos para o Orçamento Federal, mas infelizmente, tecnicamente, isso criaria um problema para o Orçamento e para o País. Por isso meu parecer é contrário.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O parecer do Relator conclui contrariamente às emendas.

Cópias do parecer lido encontram-se à disposição das Sr^{as} e dos Srs. Senadores nas suas bancadas.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão, em conjunto, do projeto e das emendas.

Concedo a palavra, para discutir, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – Sr. Presidente. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o projeto de resolução em questão busca uma solução definitiva para o que ficou conhecido como “o escândalo das polonetas”, na década de 80, permitindo que o Brasil antecipe o recebimento do empréstimo que está sendo pago, desde 1992, em parcelas semestrais que só serão quitadas em 2009.

No início dos anos 70, os poloneses, adquiriram produtos e serviços do Brasil em valores superiores a R\$6 bilhões, financiados a curto prazo. À proporção

que os débitos foram vencendo, o então Ministro da Fazenda, Mário Henrique Simonsen, percebeu que os poloneses não tinham como honrar seus compromissos com o Brasil. Na época, a Polônia passava por uma política com ascensão do Sindicato Solidiedade, que acabou chegando ao poder sobre a liderança de Lech Walesa.

O máximo que os negociadores brasileiros conseguiram da Polônia foi o pagamento dos débitos por meio de papéis, uma nota promissória, comprometendo-se um dia a quitar o valor devido.

O escândalo dos empréstimos só veio à tona em 1983, quando o jornal **O Estado de S. Paulo** publicou fac-símile do contrato com o Bank Handlowy Warszawa S/A, mostrando que o Governo brasileiro assinara um contrato em que a dívida só seria paga quando “dispusesse de recursos”. O texto excêntrico significava no fundo simplesmente “devo não nego, pago quando puder”, afirmava o Embaixador do Brasil na Polônia naquela época, José Osvaldo de Meira Pena, em texto de palestra sobre o assunto em 1996.

Destaca-se que a matéria foi inclusive objeto de investigação em CPI do Senado e da Câmara sobre a dívida externa, tendo o pagamento do empréstimo se iniciado em 1992, e mesmo assim com mais uma perda para o Brasil, posto que, negociada com o Clube de Paris, a dívida sofreu um deságio de 50%. Naquela ocasião, todavia, foi considerada pelo Governo como a única forma de receber o dinheiro polonês.

Desde aquela época, o Brasil só recebeu cerca de US\$300 milhões dos US\$3,8 bilhões acertados. Em 1992, no âmbito do Clube de Paris, o Brasil concordou, quando da renegociação da dívida, juntamente com outros credores da Polônia, entre eles a França e a Itália, em conceder aos poloneses um desconto do valor devido, a título de juros de 50%, preservando o principal do crédito, caindo o débito de US\$3,8 bilhões para, atualmente, US\$3,4 bilhões.

As parcelas semestrais pagas pela Polônia são crescentes e a última recebida foi de US\$93 milhões do principal e US\$1,7 milhão de juros, consoante informações do Senador Romero Jucá, publicada em **O Estado de S. Paulo**, em 02 de outubro de 2001, pág. B-5, Caderno de Economia e Finanças. Tal negociação foi aprovada pela Resolução nº 40/92 do Senado Federal.

A dívida em questão já foi renegociada para pagamento a longo prazo, em 21 de abril de 1991, mas o Ministro da Fazenda entendeu que é mais vantajoso receber o pagamento agora, com manutenção do principal e redução de juros, a partir de diretrizes es-

tabelecidas na Ata de Entendimentos, firmada no âmbito do Clube de Paris. O crédito vem sendo amortizado em parcelas semestrais crescentes, com o último vencimento previsto para 31 de março de 2009.

Do total dos créditos com a Polônia, 10% poderão ser utilizados para a compra, naquele País, de armamentos destinados a reequipar as divisões do Exército Brasileiro que operam na Amazônia se for aprovada emenda de autoria do Senador Carlos Bezerra, acolhida pelo Relator e também aprovada, ainda que o Senador Romero Jucá tenha recomendado em sentido contrário.

Constam do processado a Mensagem nº 174 do Ministério da Fazenda e parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, ambos favoráveis à aprovação do Projeto de Resolução, tendo o tema sido submetido à aprovação do Senado.

Em síntese, foi apresentado como justificativa da operação pelo Ministério da Fazenda o fato de que "as mudanças que se verificaram, ao longo dos últimos anos, na situação econômico-financeira da Polônia, levando aquele País a atingir, junto às agências de classificação de risco, uma graduação de 'investimento', aliadas ao cenário atual de taxas de juros internacionais significativamente inferiores àquelas praticadas quando do acordo de reestruturação da dívida polonesa, ensejam a oportunidade ímpar de o Brasil executar uma operação de antecipação do referido crédito, viabilizando a redução do desconto concedido. Do ponto de vista do Brasil, como credor, é evidente a vantagem de se realizar uma operação dessa natureza", segundo o Ministério da Fazenda.

Mas há que se assinalar, Sr. Presidente, que, entre 1991 e a presente data, houve uma melhora substancial na situação econômica da Polônia e uma redução no nível geral de taxas de juros no mercado internacional. A combinação desses dois fatores elevou o valor dos ativos poloneses.

Foram apresentadas, como alternativas para se aproveitar a situação econômica favorável da Polônia e desfavorável do cenário mundial econômico, as seguintes alternativas: a) transferência do fluxo financeiro para servir de lastro para a venda do crédito a uma terceira parte (securitização); b) simples venda da titularidade do contrato, ou mesmo a recompra por parte da Polônia.

Segundo o Relator, quando da votação da matéria na Comissão de Assuntos Econômicos, o Embaixador da Polônia no Brasil, Boguslaw Zakrezewski, procurou-o para manifestar o interesse do seu governo em recomprar a dívida do país.

Após analisar cuidadosamente o tema, nos parece, sob o ponto de Vista Econômico, é interessante a antecipação em questão, desde que os créditos resultem de venda para o próprio devedor, Polônia, posto que: a) a Polônia tem uma classificação de crédito bastante superior ao Brasil e antecipar o crédito significa levantar recursos a uma taxa de aproximadamente 8% ao ano, enquanto o custo Brasil atual, para uma operação de mesmo prazo, seria 14% ao ano; b) Os recursos provenientes da operação permitirão ao País liquidar parte de sua dívida mobiliária interna, de custo elevado; c) A antecipação dos créditos representa o recebimento de um valor estimado entre US\$2,4 a US\$2,5 bilhões, trazendo um importante reforço para as reservas internacionais, aumentando a capacidade da instituição de gerenciar a taxa de câmbio e os juros internos em um momento de instabilidade do mercado financeiro internacional.

Destaca-se que os créditos resultantes da operação serão destinados ao pagamento do serviço da dívida pública (juros e amortizações).

Entretanto, é importante que se frise que, consoante o § 1.º do art. 1.º do Projeto de Resolução em questão, "as operações que permitam o recebimento antecipado do crédito externo junto à Polônia, no montante de US\$3,400,000,000,00 (três bilhões e quatrocentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), poderão ser realizadas mediante as opções de securitização, de venda, de recompra pelo devedor ou pela República da Polônia, ou ainda, de uma combinação entre as operações acima".

O Diretor Daniel Gleizer, por mim argüido na Comissão de Assuntos Econômicos, afirmou que a securitização consiste em converter créditos em títulos novos que, em seguida, são também oferecidos no mercado, mas com o cuidado de manter o valor real do crédito (considerando cobrança de juros, taxas e etc.). Tal opção não é tão boa para o Brasil, porque este tem uma taxa de risco superior ao que tem hoje a Polônia, fato que refletiria nos preços dos títulos securitizados.

Foi rejeitada pelo voto de desempate do Presidente da CAE, Senador Lúcio Alcântara, a Emenda do Senador Paulo Hartung, que pretendia destinar todos os recursos angariados com a operação aos investimentos do Orçamento da União de 2002, dos quais 40% iriam para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

A aprovação do Projeto de Resolução, representa a antecipação de receita futura, que poderia ser utilizada pelo próximo Presidente da República. Além disso, a atualização de tais recursos para pagamento

de serviço da dívida pública e não para o crescimento de regiões mais pobres é algo que contraria o discurso que temos feito.

Por fim, opções como a securitização do crédito com os poloneses, ou a venda dos créditos no mercado, representariam um certo prejuízo para o Brasil. A melhor opção seria a venda do crédito para o próprio devedor, a Polônia.

Mas, em virtude de ainda não termos todos os esclarecimentos que consideraríamos importantes neste caso, pessoalmente, Sr. Presidente, vou me abster da votação dessa matéria. E assim o fizemos, os membros do PT e da oposição, na Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra, pela ordem de inscrição, a Senadora Heloísa Helena.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é evidente que a operação propriamente dita já foi amplamente discutida, tanto na Comissão de Assuntos Econômicos como agora pelo Senador Eduardo Suplicy. O esforço que gostaríamos que a Casa compreendesse é no sentido de promover uma alteração no art. 6º. Concordamos que, de acordo com o que está colocado no art. 5º, 10% do principal referido nessa resolução possa ser destinado ao Ministério da Defesa em benefício de todos os comandos militares em seus programas de reaparelhamento, até porque todos sabemos as condições de infâmia do ponto de vista orçamentário que o Governo Federal impõe às Forças Armadas deste País.

Como fazemos de conta que lidamos com orçamento, porque não o definimos e, sim, garimpamos 15% dos recursos que podem ser alterados pela Casa. Nesses 15% muitas vezes garimpamos das Forças Armadas também para destinarmos para outras áreas como educação, saúde e outras de políticas sociais.

Entendemos, assim, que é importante que 10% possam ser destinados para promover o reaparelhamento dos comandos militares que será definido pelo Ministério da Defesa. Entretanto, o nosso esforço de promover a alteração é em relação ao art. 6º que estabelece o mérito, o sentido, o espírito da operação muito bem definido.

Todos sabemos que a operação significa claramente uma alteração do fluxo original do repasse de recursos, portanto uma antecipação de recursos ao Governo brasileiro. Assim sendo, a alteração que gos-

taríamos de promover é no Art. 6º que dispõe que os recursos decorrentes dessas operações serão obrigatoriamente utilizados para o abatimento da dívida pública interna.

É evidente, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que todos na Casa sabemos exatamente o que significa isso, a velha política de seduzir a nuvem financeira de capital volátil que paira sobre o planeta terra, problemas gravíssimos de recessão, juros altos, ausência de investimentos. Não é sem razão que o volume total de investimentos constantes nos últimos cinco anos de orçamento da União, não ultrapassa 1% do Produto Interno Bruto, situando-se sempre, em média, em sete bilhões anuais.

Todos nós, nesta Casa, passamos o tempo todo reclamando da ausência de investimentos. Não adianta dizer que não há problema, pois a partir do momento que se diminui o comprometimento da receita pagando os juros e serviços da dívida, imediatamente, sobra dinheiro para investir nas políticas sociais.

O problema é que essa matemática e essa lógica formal não acontecem. Ninguém está discutindo estabilidade econômica. O superávit primário está nos conformes, aliás, sempre além do que é exigido. Portanto, o esforço que fazemos é para que os recursos captados neste momento – e existe claramente antecipação na captação de recursos, com uma alteração do fluxo original de repasse – sejam utilizados em investimentos constantes na Lei Orçamentária anual da União e distribuídos, de forma equânime, entre as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que são claramente as mais pobres do País.

O esforço e o apelo que fazemos, Sr. Presidente, é no sentido de possibilitar que os poucos recursos disponibilizados para investimentos, na Lei Orçamentária anual, sejam oxigenados com mais de US\$3 bilhões a fim de que haja a possibilidade de novos investimentos para o País.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Continua em discussão a matéria.

Com a palavra o Senador Lauro Campos, pelo prazo regimental de dez minutos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PDT – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, após discussão exaustiva na Comissão de Assuntos Econômicos e após a brilhante exposição do Senador Eduardo Suplicy e da fulgurante exposição da Senadora Heloísa Helena, parece-me que não há muito a acrescentar. Realmente, é surpreendente! O Brasil é PhD em pedir dinheiro emprestado. Para pedir dinheiro emprestado, não há

como o Brasil; e não há como o Senado Federal para carimbar. Nunca vi tanta habilidade, tanta agilidade, tanta presteza para nos endividar. Isso nós sabemos muito bem. Mas desta vez o Brasil foi se meter a emprestador. Fez um **supply credit**. Colocou à disposição da Polônia US\$6 bilhões a fim de que a Polônia, como acontece com os **supply credits**, comprasse produtos brasileiros.

Ela levou os produtos e não pagou nada. Já faz 30 anos, e o Brasil não consegue receber. Desde que não recebemos, desde que entramos nessa canoa furada, há 30 anos, devíamos pelo menos aprender que dar o calote - como o que levamos da Polônia - não é tão grave assim. O Brasil não fez nada com a Polônia; apenas consentiu em reduzir uma dívida de US\$6 bilhões para US\$3 bilhões e pouco. Então, desde que não tivemos senão prejuízo na operação das polonetas, devíamos, pelo menos, agora aprender com a Polônia a não pagar, a dar o calote também, com toda a confiança de que nada acontece com as dezenas de calotes que o capitalismo mundial já deu no século XX.

De modo que estou de pleno acordo com a proposta da Senadora Heloísa Helena de reservar esses 10% para a compra de armamentos para a Região Amazônica e de, obviamente, protestar. Vendemos todas as empresas estatais, vendemos a noiva, vendemos o vestido da noiva, vendemos tudo. E a dívida pública só faz crescer: R\$606 bilhões. Não acreditamos, absolutamente, que serão esses R\$2,5 bilhões que farão falta no processo de redução da dívida pública brasileira.

Portanto, apoiamos integralmente a proposta da Senadora Heloísa Helena e esperamos que pelo menos uma parte desse dinheirinho, com 30 anos de atraso, seja aplicado convenientemente, não para pagar juros a banqueiros e colocar isso no giro, na ciranda da dívida pública, mas para aplicá-lo em áreas sociais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Continua a discussão.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem V. Ex^a a palavra, para discutir.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a questão que estamos discutindo é muito importante e percebo que não tem a devida atenção, neste momento, da maioria dos Senadores.

Esta é, para nós, uma grande oportunidade de influenciarmos nas decisões do Governo e de melhorarmos as condições de crescimento do nosso País e de investimento em todo o território nacional, especialmente nas regiões mais pobres do Brasil – Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

O que estamos discutindo aqui?

Na década de 80, a Polônia adquiriu do Brasil serviços e bens em valores superiores a US\$6 bilhões. Era Ministro o Sr. Mario Henrique Simonsen, que percebeu que não teria a Polônia condições de fazer os pagamentos.

O Senador Lauro Campos tem absoluta razão: uma lição deveríamos tirar desse fato e fazer o que fez a Polônia. Em 1983, seu embaixador disse claramente ao Brasil: "Devo, não nego; pago quando puder." Naquele momento, a Polônia não podia pagar a dívida e não a pagou.

E o que fez o Governo brasileiro? Renegociou os títulos por papéis, espécie de notas promissórias, e reduziu o valor do débito em exatamente 50%. O Governo brasileiro perdeu, naquela época, 50% do valor do empréstimo concedido em bens e serviços aos poloneses. É a primeira lição que devemos aprender. Os poloneses não foram extorquidos com juros altos, com juros fora do mercado. Passavam por uma crise e disseram: não pagaremos.

Qual foi o resultado dessa atitude? O risco de investimento da Polônia, hoje, está infinitamente abaixo do risco de investimento brasileiro. As entidades que estabelecem o risco capital colocam a Polônia em uma situação estável e admitem investimentos naquele país. Vivendo um momento de dificuldade, a Polônia optou por não pagar, por reativar sua economia, por recuperar-se, por crescer, para, então, pagar. Hoje, já se encontra quem compre esses títulos.

A Polônia vem, desde 1992, pagando ao Banco Central as promissórias semestrais, que vão crescendo ano a ano. O pagamento terminará em 2009. A Polônia, como já disse, está numa qualificação de risco infinitamente abaixo da qualificação de risco do Estado brasileiro.

E o Governo, por sua vez, vem pedir a permissão do Senado da República para negociar essa dívida por um valor entre US\$2,4 a US\$2,5 bilhões. Qual é o objetivo do Governo brasileiro? Creio que seja um só, o mesmo de todo o Governo Fernando Henrique Cardoso desde a época em que assumiu a Presidência da República, aliás, o Ministério da Fazenda: pagar a dívida interna na tentativa de diminuí-la. O engraçado é que nunca conseguiu esse intento. Quando

Sua Excelência assumiu o Governo, devíamos R\$54 bilhões; hoje já ultrapassamos a casa dos R\$640 bilhões e já vendemos quase todo o patrimônio nacional, mas não conseguimos diminuir essa dívida.

Agora, o Governo brasileiro tem a chance de receber US\$2,4 bilhões, o que significa em reais aproximadamente R\$7 bilhões. E o que vamos fazer com esse dinheiro? Jogar no pagamento da dívida interna, que hoje paga juros de 19% ao ano, além da correção da desvalorização cambial. Hoje 30% dos títulos da dívida mobiliária do Governo estão vinculados ao dólar. O cidadão que tem esses títulos – não importa quanto o real seja desvalorizado em função do dólar – vai receber toda essa correção com o valor do dólar na cotação do dia e ainda com juros de 19% ao ano. Se retirarmos a inflação, que fica em torno de 6% ao ano, teremos um ganho real de 13% ao ano, o que significa transferência de riqueza para os banqueiros nacionais e internacionais.

Sr^{as} e Srs. Senadores, alerta para este fato. Não é possível que V. Ex^{as} continuem aceitando imposição do Executivo nesta Casa, fazendo o que desejam o Senhor Fernando Henrique Cardoso e o Sr. Pedro Malan, simplesmente aceitando ordens, quando temos, neste momento, nas nossas mãos, o poder de decidir que haja negociação para esses recursos. Podemos receber os 2 bilhões em vez dos 6 bilhões que mandamos para os poloneses, mas deveríamos utilizá-los em investimento e crescimento econômico, e não em simples pagamento dessa dívida astronômica, da qual o Governo tem o dever de reduzir os juros, mas não o faz de forma nenhuma.

Foi apresentada uma emenda propondo que 10% desse recurso vão para o Exército Brasileiro para o fortalecimento das nossas fronteiras. Ela foi aceita pela Comissão e o próprio relator, Líder do Governo nesta Casa, acatou-a. Estamos votando o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos pela aprovação da emenda.

Se foi possível parte do recurso para o fortalecimento do Exército Brasileiro, para a proteção das nossas fronteiras, por que os 90% não podem ser usados em investimento para promover o crescimento econômico do País?

O Senador Paulo Hartung fez uma proposta na Comissão de Assuntos Econômicos. Eu e o Senador Antonio Carlos Valadares fizemos aqui uma proposta para ser votada agora, uma emenda de plenário; a Senadora Heloísa Helena e o Senador José Eduardo Dutra também apresentaram emendas. A emenda do Senador Paulo Hartung é no sentido de que o dinheiro seja usado em investimentos e que 40% desses re-

ursos fossem utilizados nas regiões mais pobres deste País: Nordeste, Centro-Oeste e Norte brasileiros. Essa emenda foi rejeitada na Comissão, mas está aqui no plenário para ser votada.

Será que os Senadores desta Casa não percebem a oportunidade que têm? É muito engraçado os Senadores virem ao plenário, à tribuna, e falarem da fome no Brasil e da miséria, como assistimos hoje, no Dia Mundial da Alimentação. Pretendo também falar sobre isso após a Ordem do Dia. Todo mundo fala, crítica, alerta, mas, na hora em que chega às nossas mãos uma oportunidade clara de contribuir para diminuir a fome, para que o Brasil cresça mais, invista mais em hidrelétricas, estradas, ferrovias, escolas; enfim, investimentos de toda ordem podem ser feitos, jogamos essa oportunidade fora porque temos que obedecer à ordem do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Onde ficam os Senadores do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste? Somos 60 Senadores entre 81, que representam as regiões mais pobres deste País: Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Por que não usamos a confiança que o povo nos delegou? Por que não fazemos uma representação autêntica do nosso mandato? Por que não buscamos melhorar a vida do povo das nossas regiões, propondo uma mudança nesta indicação do Governo? Não aprovaremos este projeto, porque ele representa outro prejuízo: é um dinheiro que o Senhor Fernando Henrique Cardoso está antecipando, que poderia estar na mão do próximo Presidente da República do Brasil, que, com certeza, faria melhor uso desse recurso. O Senhor Fernando Henrique Cardoso quer antecipar para jogar fora, como jogou o dinheiro das estatais, do sistema telefônico e de tudo o que vendeu. Jogou fora mesmo, porque a dívida só aumentou, e o Brasil não cresceu!

Portanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta é a oportunidade. Se eu não perceber que nesta Casa há a possibilidade de aprovação da emenda que destina 90% para investimento – 10% já foi aprovado para o Exército e, diga-se de passagem, está escrito na emenda que deverão ser utilizados... o Governo optará por aplicar ou não em favor do Exército, e como este Governo é dominado pela ansiedade no sentido de só pagar juros e de atender a banqueiros, duvido que ele respeite essa emenda que está sendo apreciada e destine 10% ao Exército Brasileiro. Duvido! Se não virmos possibilidade de aprovar essa emenda que traria recursos para investimentos em nosso País e que daria 40% para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro, tende, pela sua Liderança, a votar contra

este projeto, pois trata-se de uma antecipação de receita que poderia ser utilizada pelo próximo Presidente da República, que, com certeza, haveria de utilizá-la de forma muito mais eficiente, muito mais voltada aos interesses do Brasil do que o faz o atual Presidente.

Por isso, se não percebermos os interesses das Lideranças de votar com essas emendas, o nosso voto será contra a aprovação deste projeto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Continua a discussão do projeto e das emendas.

Com a palavra o Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB - MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa é a típica operação que tem de ser refletida na sua origem e procedência.

Foi um mal negócio feito pelo Governo brasileiro, denunciado, à época, como "polonetas", de triste memória; uma negociação que visava a estimular a exportação, frustrada em função das condições financeiras do País. Depois, na busca de salvar o que podiam, fizeram um entendimento para receber juros de 0,84%. Isso não remunera o capital brasileiro, não remunera a necessidade de uma composição cambial. E o Brasil recebe, anualmente, por volta de R\$80, 90 milhões.

A proposta apresentada está longe de ser ideal, distante de ser aquilo que nós desejaríamos. Sem me aprofundar ou entrar no mérito da sua aplicação, se esse recurso de fato for recebido e amortizar a nossa dívida interna, o Brasil deixará de pagar, de juros, o equivalente a dois bilhões de reais por ano. Sr. Presidente, essa é a conta matemática. Nós estaremos deixando de pagar dois bilhões de reais para receber 84 milhões.

Neste momento, as demais nuances da negociação, naturalmente, não estão em jogo. Não adianta recapitularmos o que aconteceu. A operação foi realizada. A ficar como está, continuaremos recebendo 0,84% e pagando 20% da dívida interna.

Vejo, neste sentido, que o Brasil deve, sim, tentar reduzir o seu endividamento, deve buscar alternativas para diminuir os seus compromissos financeiros, porque, assim fazendo, poderemos aplicar o recurso que estamos gastando com juros em obras sociais, de investimento, para matar a fome da população, melhorar a educação, a saúde.

Matematicamente, manifesto-me favorável a que haja antecipação do recebimento.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Conceda-me V. Ex^a um aparte, Senador Arlindo Porto?

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Com prazer, ilustre Senador Ademir Andrade.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Senador, a afirmação de V. Ex^a tem sido a do Presidente Fernando Henrique ao longo destes sete anos de Governo. Entretanto, não houve nenhuma mudança. Para onde foi o dinheiro de tudo o que se vendeu neste País? Foram mais de R\$80 bilhões, e a dívida saltou de 54 bilhões para 640 bilhões. A fome do capital internacional é insaciável! Vamos jogar mais dinheiro fora e não vamos diminuir essa dívida em hipótese alguma. Estamos sacrificando o povo brasileiro. E, no meu entendimento, V. Ex^a não deveria continuar com esse argumento, que não surtiu nenhum resultado. A prova está aí, uma prova material, contábil, incontestável, inegável. Dizer que vai diminuir o montante para aplicá-lo no social!? Isso não aconteceu ao longo destes sete anos e meio e não vai acontecer mais uma vez.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Entendo o argumento de V. Ex^a. Restringi-me a tecer um comentário da negociação que está sendo feita. Da mesma forma, causa-me estranheza ver propostas aqui apresentadas para buscar contratos e muitos dos que usaram da palavra hoje serem contrários a que haja endividamento, a que se busque mais financiamento externo para investimento. Então, começo a não entender esse comportamento e imagino que muitos também não o entendam. Num determinado momento, são contra o financiamento, porque não querem o aumento do endividamento; em outro momento, quando se pode diminuir o valor da dívida interna, também são contrários. Agora, analiso este projeto que está sendo apresentado. Naturalmente, seria importante para nós e para a sociedade brasileira saber a razão do crescimento dessa dívida. Talvez o ilustre Senador Ademir Andrade possa, de maneira lúcida e clara, apresentar-nos a matemática de seu crescimento. Penso que este é um debate que devemos implementar nesta Casa. Não está em discussão a dívida anterior ou esta dívida.

O que estou defendendo é, simplesmente, que a redução do endividamento deve ser um objetivo do governo e um anseio do povo brasileiro. O que há aqui é uma incoerência de, em um momento, não se querer que se aumente o endividamento e, em outro, quando se diminui o endividamento, colocar-se óbices. O ideal seria – e nós, congressistas, temos condições para isso – termos autonomia para colocar recursos para investimento.

O momento é de discussão do orçamento. Ele nos permite que façamos mudanças, e não estamos definindo essas prioridades. Cabe-nos apresentar onde buscar recursos do custeio, de onde reduzir o custeio, para aplicar em investimento.

Não estou aqui na condição de Líder do Governo. Individualmente, não faço parte da base de apoio do Governo. Estou agindo de maneira coerente com a minha consciência, pois defendo que precisamos reduzir os encargos financeiros neste País. Não podemos continuar pagando tantos juros, não tendo recurso para investimento. O Brasil não pode ficar, mal e parcamente, apenas fazendo custeio. Não haverá outra alternativa senão reduzir as despesas, os encargos financeiros, para, quem sabe, se não no presente, mas no futuro, que espero não esteja muito distante, podermos, aí sim, reduzir juros para fazer investimento ou para melhor assistir à população carente deste País.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero encaminhar favoravelmente à matéria, que está devidamente analisada, com brilho, aliás, por todas as posições deste Senado, e dar uma palavra para a compreensão do que significa, neste instante nacional e internacional, a possibilidade de entrada, no Tesouro, de recursos com os quais enfrentar problemas agudos, sobretudo os problemas emergenciais, surgidos dessa crise.

Estamos à beira de uma falência argentina, com todas as dificuldades por que passa o mundo num momento em que sofre uma sacudida de natureza brutal, porém com repercussões na economia dos países. Não há nenhuma solidez nessa economia internacional. Os argumentos aqui expendidos, todos com extremo talento, muitas vezes aludem à fragilidade dessa ordem internacional, com base não apenas no mercado, como na atividade financeiri-

ra. Isso é real, isso é verdadeiro. É um fato da realidade, não é um desejo. É uma contingência da globalização, não uma opção de natureza política ou ideológica. O mundo está interligado. O capital financeiro ficou internacional. Às vinte e duas horas, horário do Brasil, já se pode saber o movimento das bolsas no Oriente. Essa circunstância torna, ao mesmo tempo, pujante e frágil a estrutura do mercado financeiro. O Brasil precisa estar defeso contra isso. As medidas estão sendo tomadas, mas temos problemas agudos. Há o risco Argentina, que, recentemente, pelas informações internacionais, atingiu patamares nunca antes alcançados. O próprio risco Brasil aumentou. Por esses motivos, pondero com os Srs. Senadores.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Concedo o aparte, Senador Ademir Andrade.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Senador Artur da Távola, tenho uma admiração muito grande por V. Ex^a e o considero um dos Senadores mais brilhantes desta Casa. Imagino como deve ser difícil ser Líder do Governo nesta hora. O que a Polônia fez deveria servir de lição para o Brasil, que deveria, primeiramente, crescer para, depois, poder pagar. E quero registrar que o Orçamento do ano que vem – V. Ex^a deve saber disso – tem R\$141 bilhões destinados a serviços e juros da dívida. São R\$141 bilhões! Sabe quanto tem para investimento? Apenas R\$8 bilhões. São R\$140 bilhões contra R\$8 bilhões! Veja que os poloneses foram muito mais capazes, muito mais inteligentes, muito mais conscientes dos seus problemas e da maneira de resolvê-los em benefício do seu próprio povo do que, infelizmente, está sendo o Governo Fernando Henrique Cardoso. Além disso, essa antecipação de dívida, volto a dizer, é um prejuízo, já que será um dinheiro tão mal usado.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Obrigado, Senador. V. Ex^a fez um aparte eminentemente opositorista; brilhante, como tudo que sai de V. Ex^a, porém focado na posição opositorista. Estou fazendo aqui, muito mais do que uma defesa do Governo, uma ponderação sobre o fato em si que estamos debatendo agora nesta Casa e votaremos em seguida, jungindo esse fato a uma situação nacional e internacional. Qualquer pessoa do Governo, até mesmo V. Ex^a, se fosse Presidente da República – o que aliás é uma boa sugestão para a Oposição –, estaria igualmente preocupado com essa questão. Qu-

alquer Governo teme a vulnerabilidade diante de uma crise internacional cujos desdobramentos são absolutamente imprevisíveis, numa economia praticamente **on line** no mundo.

Neste instante, o abatimento da ordem de US\$3,4 bilhões e a entrada desses recursos no Orçamento significam o fortalecimento de um setor combatido por acertos e erros cometidos pelo País ao longo do tempo.

Não me pareceu adequado na fala de V. Ex^a situar, no Governo Fernando Henrique, problema que se acumula há anos e que vem sendo enfrentado. V. Ex^a usou a expressão: "crescer para depois poder pagar". É exatamente esta a tese do Governo Fernando Henrique: fazer o País crescer para depois poder arcar com suas dívidas. E o País vem renegociando seus débitos, operando, de forma competente, o tamanho brutal da dívida encontrada.

Abordei esse assunto, fazendo um breve desvio do tema central em homenagem a V. Ex^a pela gentileza do aparte. O tema central é o instante internacional, a importância dessa matéria para o Tesouro num fim de ano, com tudo o que pode significar de solidez para a nossa economia.

O Governo vota favoravelmente e apela aos Partidos da base e, pessoalmente, a cada um dos Srs. Senadores, sobretudo àqueles que abriram a questão, que pelo menos considerem os argumentos expostos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra para discutir.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Romero Jucá, Relator desta matéria, proferiu parecer contrário às emendas, embasado no mais absoluto e cristalino fundamentalismo contábil. A argumentação é que a aprovação das emendas teria o condão de, automaticamente, aumentar R\$9 bilhões no déficit primário.

O raciocínio do Senador Romero Jucá peca na origem. A afirmativa de que "essa emenda aumentará R\$9 bilhões ao déficit primário" seria verdadeira se houvesse um déficit primário, o que não há. Então, na melhor das hipóteses, para que o Senador Romero Jucá não fique completamente errado, o correto seria dizer que haverá uma diminuição de R\$9 bilhões do superávit primário.

Mas a questão não é apenas essa. Reporto-me a alguns argumentos, brandidos na Comissão de Assuntos Econômicos, contrários à emenda. Alguns deles diziam que se trata de uma ilusão porque o fato de estabelecer-se que os recursos devem ser destinados a investimento não significa garantia disso, tendo em vista que o Executivo tem o poder de contingenciar o Orçamento e não de gerar investimento. Ora, de acordo com esse argumento, o Congresso Nacional deveria parar de discutir o Orçamento, já que tudo pode ser contingenciado – geralmente pode ser. Mas esse é um outro assunto, relacionado à necessidade imperiosa de se estabelecer o Orçamento imperativo no Brasil, que não está no bojo da discussão desta emenda.

Esse argumento da ilusão pode ser aplicado também ao art. 5^o, quando diz que a União está autorizada a investir no Ministério da Defesa. Qual é o sinal que esse art. 5^o dá como expressão da vontade do Senado Federal? É de que, pelo menos nesses 10%, não se aplica o fundamentalismo econômico ou contábil do Senador Romero Jucá, porque esses recursos poderão ser utilizados para o Ministério da Defesa em programa de reaparelhamento. Por quê? Porque o Senado Federal entende que o reaparelhamento do Ministério da Defesa é uma questão urgente. Ora, será que não há outras questões urgentes? Será que a discussão é simplesmente contábil, de que vamos abater R\$3 bilhões na dívida pública e economizar não sei quantos dígitos de pagamento de juros, o que, matematicamente, como disse o Senador Arlindo Porto, é vantajoso? Mas estamos nos esquecendo de que economia é mais do que a contabilidade, e que esses três bilhões poderiam ser destinados para investimento, gerando crescimento, aumentando a arrecadação e, conseqüentemente, compensando essa continuidade dos juros que estariam sendo pagos.

Todavia, a questão não é de fundamentalismo econômico e muito menos de fundamentalismo contábil. Os Estados Unidos estão dando um exemplo neste momento. Esse País está em uma guerra; todavia, para possibilitar a ativação da economia em alguns setores, abandona os princípios do velho e bom liberalismo. Aquele Estado está agindo para incentivar a economia, viabilizar o crescimento ou, pelo menos, evitar a quebra de alguns setores econômicos importantes.

As demandas sociais dos Estados Unidos são infinitamente menores do que as nossas, mas eles

fazem isso. O Brasil não faz; opta pelo fundamentalismo econômico, quando não estamos em guerra com nenhuma outra Nação e nem com terroristas, mas deveríamos, sim, estar em guerra contra a fome.

É muito fácil para o Senado fazer uma sessão de homenagem, de discursos, ao Dia Mundial da Alimentação. No entanto, quando há uma oportunidade de, concretamente, possibilitar o investimento de R\$3 bilhões nas regiões menos desenvolvidas do Brasil, o que contribuiria não só para aumentar o desenvolvimento, mas também para diminuir as profundas diferenças regionais que ainda existem, não encaramos a questão como fundamental.

Podemos até encarar a questão do reaparelhamento do Ministério da Defesa como fundamental, embora ainda dando poder ao Executivo – e sabemos que é assim e que continuará sendo. Todavia, não consideramos como fundamental a guerra que temos que deflagrar contra as desigualdades. E, insisto, isso significaria uma redução do superávit primário e não um aumento do déficit primário. Mas uma redução do superávit primário que não pode ser apenas encarada matematicamente por ter efeitos na economia, pois significa também desenvolvimento, crescimento e aumento de arrecadação.

Há diversas emendas com algumas pequenas diferenças, mas com um ponto comum entre elas, de que os recursos devam ser utilizados para investimentos em vez abaterem a dívida pública. Algumas estabelecem sem destinação. Outras estabelecem no mínimo 40% para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Outras propõem que a totalidade vá para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Estamos ainda analisando se pediremos destaque para algumas. Seria até interessante. Como haverá um parecer contrário, se votar em bloco e o Plenário aprovar, teria que, na redação final, encontrar uma solução, já que há diferenças entre elas. Seria até interessante que isso viesse a acontecer, embora saibamos que - aí sim vale a aritmética, a matemática - essa possibilidade é muito remota.

Acreditamos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que esta discussão não pode continuar sendo encaminhada com esse princípio do fundamentalismo contábil. É uma discussão que está relacionada ao modelo de política econômica que o Brasil pretende ter e, principalmente, a saber se US\$3 bilhões podem ou não contribuir para diminuir desigualdades, e ter um efeito indutor na economia brasileira, o que,

com certeza, traria os resultados matematicamente esperados, como disse agora o Senador Arlindo Porto, para que essa conta não seja apenas aritmética.

Vamos votar a favor de uma das emendas ou de todas elas, dependendo de como o processo for conduzido.

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares, para discutir.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o projeto de resolução trata de um crédito de que o Brasil dispõe junto à Polônia, no valor de US\$3,4 bilhões. Mas, havendo negociação de acordo com entendimentos feitos no âmbito do Clube de Paris, esse crédito será reduzido a 50%, à metade, US\$1,7 bilhão.

Ora, Sr. Presidente, não dispor de recursos que, perante a dívida astronômica que possuímos, representam uma gota d'água, é mais um castigo para o povo brasileiro. Se não, vejamos: qual a dívida do Brasil em dólares? Duzentos e trinta e seis bilhões de dólares.

O Governo afirma que o dinheiro que vem de fora, que é nosso e volta ao País, é para abater a dívida. Se fossem US\$100 bilhões ou US\$200 bilhões, aí sim, estaríamos aqui nos empenhando, sem dívida, para que o Brasil deixasse zerada a sua dívida e partisse para o crescimento, o desenvolvimento, para os investimentos necessários a socorrer o povo brasileiro do desemprego, da fome e da miséria em que vive em muitas regiões do País.

Tenha paciência, Sr. Presidente! O FMI não permitir que esse recurso, tão ínfimo face ao grande volume da nossa dívida, seja utilizado em investimento, e sim no pagamento da dívida, é uma interferência indevida, é mais uma subordinação do Governo às determinações de fora, é uma obediência à cartilha do mercado internacional, dirigida pelo Fundo Monetário Internacional.

O Orçamento da União é uma verdadeira peça de ficção. Antes já era, e se agravou neste Governo. Foi dito aqui pelo Senador Ademir Andrade que, para investimento, somente R\$8 bilhões. Ora, se nós acrescentássemos US\$1,7 bilhão a esses R\$8 bilhões, nós passaríamos a R\$11 bilhões em investimentos, e aí estaríamos atendendo a áreas sensíveis

is que praticamente foram abandonadas nesses últimos tempos, como, por exemplo, o setor habitacional.

Nós temos um déficit de mais de 6 milhões de habitações. As estradas estão aí ao deus-dará, abandonadas, cheias de buracos, o que representa, na verdade, o descaso do Governo para com o setor que o Brasil privilegiou, quando deveria ter privilegiado as estradas de ferro, como fizeram países desenvolvidos como os Estados Unidos e países da Europa.

O Governo abandonou as estradas, não tem dinheiro para fazer casas, vendeu praticamente todas as nossas estatais. Só não vendeu a Petrobras por causa do Senado. Fizemos uma emenda, que foi assinada até pelos Senadores da Bancada governista, batemos o pé, e o Governo recuou. Mas ia vender a Petrobras, só não a vendeu por causa do Senado. Vendeu a Vale do Rio Doce, vendeu tudo. E não vendeu mais porque veio, por azar, o demonstrativo dos equívocos do Governo, da imprevidência do Governo, que foi o racionamento. Aí, desmoralizou tudo. Se não tivesse acontecido o racionamento, logo teríamos outras privatizações, a do sistema energético do Brasil, como a Chesf.

De sorte, Sr. Presidente, que isto aqui é café pequeno. Para que o Governo quer abater uma dívida de R\$236 bilhões com R\$1,7 bilhão? Já vendeu tudo e não deu! Só faltou vender o Palácio da Alvorada para pagar a dívida, e não deu! E agora o Governo vem com essa conversa de João sem braço, insiste em dizer que vai receber um crédito do exterior que lhe é devido e que é para pagar a dívida. Isso, Sr. Presidente, é querer manganhar o Senado, da opinião pública, da sociedade brasileira, que está acompanhando essa política que vem prejudicando a autonomia do nosso País e desmoralizando a política econômica do Governo.

Para terminar, Sr. Presidente, porque aqui todos já disseram o que queriam, expuseram os seus pontos de vista, revelo o meu por meio de um fato concreto: a Emenda nº 1, que propõe a utilização do crédito que vier para o Brasil – seja de US\$1,7 bilhão, seja de US\$2 bilhões – em obras de investimento.

Há pouco, estive lendo uma reportagem sobre Angra III. O Governo Federal investiu mais de US\$1,3 bilhão na compra de equipamentos, terrenos e edificações, com o objetivo de reduzir as limitações de nossa matriz energética. Teríamos perto de

1.300mw de energia adicional, que seriam adicionados ao perfil energético do Sul e Sudeste do País. Precisamos apenas de US\$1,3 bilhão, e o Brasil ainda está pensando se levará ou não aquela usina nuclear para frente, põe defeito nos ecologistas... Ora, filho de Deus, já não há Angra I e Angra II? Elas, por acaso, mataram alguém? Não mataram!

O que está acontecendo, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que o Governo não tem política. A sua única preocupação, o seu único desejo, o seu único "tesão" é pagar a dívida externa.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, para discutir, ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s. Senadores, Tancredo Neves, na iminência de assumir a Presidência da República, dizia que o Brasil procuraria honrar seus compromissos externos, que não negaria o que deve. S. Ex^a afirmava, e não me esqueço, que, em primeiro lugar, precisávamos ter o necessário para que o País pudesse progredir. Não podemos tirar dos brasileiros o indispensável e enviar para o exterior. A alimentação é indispensável para que os brasileiros possam viver, o essencial, o fundamental. Só depois poderemos atender a outras demandas, mesmo que seja paulatinamente. É o que o Brasil vem fazendo.

Ainda há pouco, o Líder do Governo dizia que o Governo brasileiro tem conseguido reaglutinar, recompactuar seus compromissos com o mundo financeiro internacional, ou seja, que ele tem conseguido dar a volta por cima.

O Senador Antonio Carlos Valadares afirmou que os nossos compromissos estão em torno de US\$236 bilhões. Enquanto estamos aqui discutindo uma antecipação, uma importância de US\$1,7 bilhão, as famosas polonetas, que, de US\$3,4 bilhões, seriam reduzidas à metade aproximadamente. Estamos discutindo se vamos abater de uma dívida astronômica esse valor ou se vamos aplicá-lo em setores que, de acordo com o Orçamento, deles estão necessitando para oxigenar suas atividades. O Governo pergunta onde o Congresso irá buscar os recursos para tentar alavancar um pouco alguns setores. Esse assunto é debatido a todo instante, e quando há possibilidade de buscarmos uma parte desses recursos, ou seja, o US\$1,7 bilhão para ajudar na ativação de alguns setores econômicos, vem o Governo preconizando o abatimento dessa "pequena im-

portância" em relação a uma dívida extraordinária, de tantos bilhões de dólares.

E se o Governo vem negociando, repactuando, conseguindo prazos mais elásticos para a dívida, por que não usar essa importância naquilo que é essencial, importante para reacendermos a economia brasileira?

Não vamos mandar para o exterior o dinheiro que é essencial, importante, repito, para a reativação de diversos setores da economia. Por isso, comungo com a tese de que, neste momento, precisamos usar esse dinheiro para, como disse antes, implementarmos o mínimo de aquecimento da economia. Os desdobramentos – quem sabe – serão melhores e nos ajudarão a abater os compromissos. Eles existem e ninguém os nega. Poderemos avançar em setores importantes da economia nacional.

Sr. Presidente, nobres colegas, são as ponderações que não podia deixar de fazer neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, na qualidade de Relator, para encaminhar a votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em rápidas palavras, farei um resumo do que foi dito aqui, no debate, e alguns esclarecimentos que considero extremamente importantes.

Primeiro, essa dívida foi feita na década de 70. Não estamos votando aumento de dívida do País nem crédito para a Polônia. Estamos votando uma matéria que nos possibilita receber recursos da Polônia, os quais, no passado, foram considerados perdidos.

Segundo, rebato observações apresentadas aqui de que, para se aprovar essa matéria, incluindo no Orçamento e aumentando o déficit primário — foi dito aqui, por inúmeras vezes —, o Governo não investiu no social e não fez o que deveria fazer.

Ora, Sr. Presidente, a cada ano, observamos que o Governo ampliou o investimento social no País, os números do Orçamento federal estão aí para serem analisados. As ações têm crescido; agora, concordamos que é necessário fazer-se mais. Porém, o Governo tem feito um esforço no sentido de ampliar os investimentos sociais de um lado e, de

outro, procura manter o equilíbrio fiscal, conter o déficit, refazer a questão econômico-financeira do País.

Uma outra questão tratada aqui: se foi feito o acordo sobre a possibilidade de 10% para o Exército brasileiro, por que não fazer para o resto? Simplesmente porque o Exército Brasileiro vem tratando desse assunto há mais de cinco anos, e essa ressalva de 10% do encontro de contas foi feita quando do acordo do Clube de Paris, em 1992. Portanto, estamos, nada mais, nada menos, do que dando prosseguimento ao acordo iniciado e firmado em 1992.

A Srª Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Concedo-me V. Exª um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Concedo um aparte à Senadora Marina Silva.

A Srª Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Senador Romero Jucá, indaguei ao Senador Artur da Távola, ainda há pouco, como Líder do Governo, e também ao Senador Geraldo Melo, mas infelizmente ainda não obtive retorno, a respeito de uma matéria que está hoje no jornal **O Estado de S. Paulo**. A referida matéria dá conta de que o dinheiro do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, da ordem de mais ou menos R\$3 bilhões, teve um corte no que concerne aos recursos do Bolsa-Escola da ordem de R\$1 bilhão, e que os recursos, que eram de R\$1,486 bilhão, estão agora em R\$486 milhões para os programas do Bolsa-Escola. V. Exª acaba de dizer que o Governo o ampliou nominalmente. Porém, do ponto de vista prático, se uma matéria dessas se confirma — espero que isso não seja verdade — aqui fizemos um esforço completamente inútil para que o Governo pegue o dinheiro do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, que já era minguado, e, em vez de utilizá-lo no Bolsa-Escola e no Programa de Renda Mínima, ou em outros semelhantes, cumpra as metas do ajuste fiscal.

Senador Romero Jucá, sinto que há um esforço da Liderança do Governo, mas o Governo não ajuda quando vejo uma barbaridade como essa.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Esclareço ao Plenário que estamos em fase de encaminhamento de votação e o prazo, portanto, é de cinco minutos, sem apartes.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Vou concluir, Sr. Presidente.

Apesar do carinho que tenho pela Senadora Marina Silva, não posso concordar com o que S. Exª disse, por dois motivos: é patente e palpável o au-

mento dos investimentos sociais no País, como o Bolsa-Escola e a Bolsa-Educação, que foram estendidas para todo o Brasil. Todos os municípios do meu Estado de Roraima, que é o Estado mais distante da Federação brasileira, estão recebendo o Bolsa-Escola.

No orçamento social deste ano, comparado com o do ano passado, houve um acréscimo de 14%, que é um valor extremamente expressivo. Não quero ser polêmico, mas apenas refutar as ponderações feitas aqui, como a de que a Bancada do Governo votará por ordem do Presidente, não. A Bancada do Governo votará essa matéria com responsabilidade social, política e econômica. Temos a responsabilidade de manter o equilíbrio fiscal. É por isso que votamos contra as emendas que ferem a busca desse equilíbrio.

Quero refutar aqui a análise de que a dívida antes era de 50 bilhões e agora é de 500 bilhões. Ora, tenta-se sofismar essa questão da dívida sem dizer, por exemplo, que a ampliação da dívida federal foi feita exatamente em função da renegociação da dívida dos Estados e Municípios e que essa dívida de 500 bilhões não é dívida pública, porque nela está incluída a dívida das empresas privadas brasileiras. Misturou-se aqui muita coisa, buscou-se até, nas palavras do Líder do PT, falar em "fundamentalismo econômico", quando, na verdade, "fundamentalismo econômico" é assumir uma postura talibã e detonar o Orçamento, quebrando o equilíbrio do superávit primário que foi aprovado por lei no Congresso Nacional.

Portanto, quero demonstrar que a matéria é técnica; o aumento do Orçamento com essas receitas financeiras acarreta quebra do superávit e ampliação do déficit. Encaminho contrariamente às emendas, aprovando o texto como veio da Comissão de Assuntos Econômicos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem a palavra para encaminhar a votação, por cinco minutos, o Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Primeiro, eu gostaria de fazer um apelo à Senadora Heloísa Helena para que S. Ex^a participe desse momento de decisão, como nós participamos das suas brilhantes intervenções até agora.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho a impressão de que o Senado não deve passar para a opinião pública a falsa idéia de que estamos aqui de-

cidindo entre baixar a dívida, de um lado, e socorrer populações desassistidas ou regiões atrasadas, de outro. Na verdade, a decisão que vamos tomar não é essa. Sou um Senador do Nordeste do Brasil e não haveria nada que me fizesse tomar uma posição que contrariasse os interesses da minha Região. De fato, não é esse o nosso dilema, não é essa a nossa opção.

Aqui, tem se discutido muito o gerenciamento do Orçamento Federal, o fato de que o Orçamento é aprovado, e na execução orçamentária as decisões finais do Congresso não são obedecidas. Eu mesmo tenho dito como o Orçamento, a burocracia brasileira, não neste Governo, mas ao longo dos anos, fez passar a impressão de que o Orçamento é uma lei autorizativa, embora eu não saiba de onde ela tirou isso. A caneta do Ministro do Planejamento vale mais do que os números do Orçamento. Aprovamos recursos para o Orçamento, e a execução orçamentária fica sujeita a um contingenciamento que virá depois e que está inteiramente fora do nosso controle. Qual a opção que se tem aqui? Baixar a dívida pública, utilizando recursos cuja qualidade foi modificada por transformações inesperadas na economia mundial, pois as polonetas, como eram conhecidas no passado, não valiam nada. Agora, valem. Estamos transformando recursos desse tipo. Há alguns anos, pensávamos que eles nem ao menos existiam, num instrumento de redução de uma dívida que tem sido objeto de manifestações reiteradas dos mesmos Senadores que aqui hoje estão pensando que esse dinheiro não deve ser utilizado para baixar a dívida. Ou bem pensamos que a dívida pública deve ser reduzida – e, então, é prioritário reduzir a dívida pública – ou bem entendemos que a dívida pública pode tomar o tamanho que for necessário que não tem importância para o Brasil. Provavelmente, se tivermos sucesso no mercado, poderemos passar a dispor de US\$3,4 bilhões, com os quais não contávamos, e a usar esse montante para redução da dívida pública do País, embora se pense que seria preferível que esses recursos fossem incorporados ao Orçamento, ainda que com a declaração bem-intencionada de que eles deveriam ser aplicados no Norte, no Nordeste e no Centro-Oeste, mas sem que ninguém possa garantir que uma simples emenda irá, de fato, compelir as autoridades que executam o Orçamento a destinarem esses recursos para essas regiões.

Na realidade, qualquer gestor das finanças públicas no País poderá decidir sobre esses recursos não em função do fato de eles terem sido gerados

por polonetas ou não; é que a situação do caixa, num momento qualquer, determinará se os programas que idealmente gostaríamos que fossem feitos serão feitos, ou não. Quantas vezes já se assistiu, neste País, a um Governo atrás do outro formular programas e definir recursos e verificar que, na execução, aqueles recursos não puderam ser totalmente destinados a esses programas?

Na verdade, estamos falsificando perante a opinião pública uma realidade que conhecemos. Sabemos que, se o Governo puder utilizar os recursos para pagamento da dívida e se sair daqui uma autorização expressa nesse sentido, esses recursos somente poderão ser utilizados para isso. Entretanto, se esses recursos forem incorporados ao Orçamento, eles poderão ser utilizados para o fim que o Congresso Nacional simplesmente recomendou ou poderão ser utilizados apenas para arejar o caixa, num momento de dificuldade na gestão financeira do País.

Toda essa discussão procurou confrontar duas hipóteses. A alternativa de que se estaria garantindo com esses recursos a realização desse ou daquele programa de fato não existe. Estamos fazendo de conta que estamos garantindo recursos para isso, mas todos sabemos que não é verdade. Sabemos que, se determinarmos ao Governo que utilize esses recursos para a redução da dívida, eles serão utilizados para tal. Portanto, sem participar da onda de criar uma falsa impressão na opinião pública, sem pretender impingir a hipótese inexistente de que estamos tirando recursos de algum programa, encaminho o voto com o Relator, com a aprovação do parecer do Relator Senador Romero Jucá, e a rejeição de todas as emendas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, para encaminhar a votação, pela ordem de inscrição.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já utilizei a expressão "fundamentalismo econômico" nesta Casa por diversas vezes, inclusive com o Ministro Pedro Malan, e antes que a palavra "fundamentalismo" tivesse interpretação de forma diversa. Quando utilizei essa palavra com o Ministro Pedro Malan, S. Ex^a, que é um homem muito educado, não respondeu da forma como o fez agora o Senador Romero Jucá. E a expressão "para quem não quer encontrar chifre em cabeça de cavalo" é exatamente aquela

que já foi popularizada, a de não encarar os fundamentos da economia, que são importantes, como um fim em si mesmo. Essa, Senador Romero Jucá, é a origem da expressão "fundamentalismo econômico". E volto a dizer: já me utilizei dela diversas vezes nesta Casa.

Quanto à agressão de V. Ex^a quando nos acusa de querer detonar o Orçamento, eu poderia dizer que V. Ex^a, nesta Casa, já votou contra o aumento da arrecadação – depois mudou de idéia, é verdade – quando apreciamos emenda de minha autoria ao projeto do Senador Lúcio Alcântara, que visava combater a sonegação. Depois os recursos foram utilizados como argumento para viabilizar o aumento do salário mínimo. Essa emenda possibilitava à Receita Federal ter acesso às movimentações financeiras daqueles correntistas que movimentavam milhões e milhões de reais, mas que não pagavam Imposto de Renda. Tal medida foi aprovada no Senado a partir de um projeto deste Parlamentar, que agora está sendo classificado como talibã pelo Senador Romero Jucá; projeto no qual S. Ex^a votou contra. Eu poderia dizer que S. Ex^a votou contra, na época, para defender os sonegadores, mas nunca o disse. Talvez S. Ex^a tenha respondido de forma indevida por estar preocupado com o noticiário da imprensa e não haver percebido que a expressão "fundamentalismo econômico" não significa ofensa. Volto a dizer que o eminente Senador não foi tão educado quanto o Ministro Pedro Malan, diante de quem utilizei a mesma expressão antes desses episódios.

Voto contra o projeto e a favor da emenda.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB - PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, cada Parlamentar expõe sua hermenêutica neste plenário – refiro-me à manifestação do Líder do PSDB, Senador Geraldo Melo, afirmando que estamos iludindo o povo e que, quando autorizamos o Governo a pagar o serviço da dívida, concretamente fazemos com que ela diminua.

Em primeiro lugar, informo que quem faz a dívida não somos nós, mas a política monetária deste Governo, que tem sido um desastre para a Nação brasileira. Em toda a História deste País, ninguém conseguiu fazer crescer a dívida pública como o atu-

al – a contabilidade o demonstra. No Governo Fernando Henrique Cardoso, a dívida aumentou 1.200% num período em que a inflação chegou a 70% ou 80%. Portanto, quem faz a dívida é a incompetência e a incapacidade – para não usar outros termos no que tange ao comprometimento político – da equipe econômica.

Além disso, Sr. Presidente, o Governo já enviou a esta Casa mensagem afirmando que usará o crédito obtido da Polônia para pagamento dos serviços da dívida, para o qual ele destinou todos os recursos oriundos do que foi vendido: as telefônicas, a Vale do Rio Doce, as siderúrgicas etc. E a dívida aumentou 1200%!

Senador Geraldo Melo, nós, no Congresso Nacional, independentemente de o Governo Fernando Henrique Cardoso poder utilizar ou não esses recursos, poderíamos pelo menos fazer a nossa parte cumprindo no Senado Federal a representação que temos do povo de nossas regiões. Era o que deveríamos fazer, mas ao menos a maioria não está agindo desse modo; está seguindo a determinação do Presidente da República.

Da mesma forma que se estabeleceram 10% para aumentar o armamento do Exército Brasileiro para proteger as nossas fronteiras – e o Governo utilizará esse montante ou não –, poderíamos ter aplicado 90% da dívida em investimento para o Brasil, sendo 40% para as nossas regiões, que são as mais pobres.

Poderíamos estar investindo em hidrelétricas, estradas, ferrovias e hidrovias e fazendo crescer o nosso País. Mas só nos preocupamos em pagar a dívida e manter este juro absurdo de 19%! Portanto, não é uma questão de esta Casa iludir a opinião pública ou cumprir as determinações, as exigências, do Presidente da República e de sua incompetente equipe econômica, mas sim de cumprir a sua tarefa de representar o povo brasileiro, de fazer aquilo que o Brasil precisa que seja feito em seu benefício. A equipe econômica do Presidente Fernando Henrique Cardoso é incompetente, porque ninguém endividou tanto o País quanto eles. Quando Sua Excelência assumiu o Governo – darei mais dados a V. Ex^{as} –, a dívida representava 29% do PIB. S. Ex^{as} afirmaram aqui que ela jamais ultrapassaria 45% do PIB, mas hoje ela abrange 54% do PIB. O pagamento desses juros absurdos continua a fazer crescer a dívida, e não sabemos aonde vamos chegar – talvez ao mesmo ponto a que chegou a Argentina.

Portanto, era preciso que o Congresso Nacional fizesse a sua parte, mas lamentavelmente esta Casa, ao que sinto, não cumprirá o seu papel.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Para encaminhar a votação, com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB - SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores a minha palavra não será de discordância; será de apoio aos discursos proferidos pela Oposição, todos eles com procedência, notadamente quando se fala de Orçamento. Hoje mesmo, fui convidado para uma audiência com o Ministro Aluísio Nunes Ferreira na Presidência da República. A Bancada de Sergipe reuniu-se com S. Ex^a – no momento eu não pude ir porque estava falando sobre alimentação – para tratar da liberação das emendas ao Orçamento de 2001, porque estamos simplesmente zerados.

É como se assinássemos e apresentássemos ao Congresso Nacional uma emenda "de mentirinha", para dizer em nossos Estados que todos os problemas – adutoras, irrigação, habitação – seriam resolvidos porque assinamos a emenda.

Foi preciso que a Bancada falasse com o Ministro Aluísio, o qual disse que ainda não era o momento para a liberação, mas que isso iria acontecer. Logicamente, ele não soube informar qual seria o percentual, se 20% ou 30%.

Eu pergunto: que planejamento pode ter uma Bancada que deseja ajudar o seu Estado, quando para a liberação das emendas – já estamos no final do mês de outubro – precisamos marcar uma audiência com o Ministro Aluísio Nunes Ferreira, que, de fato, é quem determina a liberação em nome do Presidente da República? Que planejamento pode dar certo no Estado, quando as nossas emendas praticamente não valem nada, nem as coletivas e nem as individuais?

Estamos fazendo de conta, Senador Geraldo Melo, que teremos para os nossos Estados dotações orçamentárias para investimentos, mas quando chegarmos ao final do ano nem 30% das emendas serão liberadas. Eu provo que, em Sergipe, nem 12% das emendas do ano passado foram liberadas.

Estou inteiramente de acordo.

O Sr. Geraldo Melo (Bloco/PSDB – RN) – V. Ex.^a quer fazer conta com o dinheiro das polonetas também?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Lamentavelmente, não posso conceder o aparte. Se pudesse, seria um grande prazer, Senador Geraldo Melo. V. Ex.^a é um grande nordestino, defensor da nossa região e também um grande defensor do Governo, cumprindo seu papel nesta Casa.

Como Senador do Nordeste, aproveito a ocasião para manifestar mais uma vez não o meu regozijo, mas o meu protesto diante da medida discriminatória do Governo, que é um verdadeiro desrespeito ao Congresso Nacional.

Recordo-me de que um Município do Estado de Sergipe tinha uma verba para ser liberada de uma emenda individual do Senador Antonio Carlos Valadares. À época, ainda era vivo o Deputado Luiz Eduardo Magalhães. Naquela ocasião, eu, Senador da República, me encontrei com o Presidente da Câmara dos Deputados e disse-lhe da necessidade da liberação daquela verba e que eu iria protestar lá no Senado. Gritei e a verba foi liberada. Faço justiça ao Deputado Luís Eduardo Magalhães e afirmo, aqui, que ele telefonou e protestou na minha presença, dizendo que isso não poderia acontecer num governo democrático.

É assim que se está fazendo no Brasil de hoje. O Senador Carlos Bezerra, que foi o grande Relator do Orçamento, sabe que estou falando a verdade. Fizemos um enorme esforço, varamos madrugadas, trabalhando, pensando no melhor para os nossos Estados. De repente, aquilo vira papel e não vale nada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra, para encaminhar a votação, a Senadora Heloísa Helena pelo prazo regimental de cinco minutos.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sem dúvida, jamais cometeria a injustiça que o Senador Romero Jucá fez conosco, atribuindo-nos a condição de talibã. Tenha certeza de que eu jamais faria essa injustiça com o Governo, até porque, no caso específico daquele tipo de fundamentalismo, alguém morre por uma causa, o que não acontece com o Governo Federal, porque não pilota um boeing que mata.

Talvez – para ser compatível com o argumento de V. Ex.^a – a política do Governo Federal esteja mais para míssil e pão. É o falso pão da Bolsa-Escola, ao tempo em que se estabelece o míssil dos juros altos, da construção do superávit primário à custa da fome, da miséria, do desemprego e do sofrimento da grande maioria da população brasileira, da destruição de parques produtivos inteiros, da destruição de milhares de postos de trabalho no nosso País.

Então, é até melhor que superemos a discussão do fundamentalismo, pois se transforma em uma agressão completamente sem procedência de um lado ou do outro. Mas, se somos acusados, dizemos que a política de V. Ex.^{as} é também a do míssil e do pão.

Solicito mais uma vez, Sr. Presidente, a reflexão da Casa para garantir o apoio à Emenda nº 7, que considero absolutamente clara. É a possibilidade da inversão de prioridades. Qualquer pessoa que tenha analisado o Orçamento, os membros da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, a Casa, de forma geral, sabem disso. Tanto que na análise da execução orçamentária basta ver a miséria, o percentual absolutamente ridículo executado na área de investimentos, na área que favorece o setor produtivo e, portanto, a dinamização da economia local, a geração de emprego e de renda, e na área de políticas sociais também.

Assim, já que esse recurso está entrando – nem vou dizer que há um seqüestro antecipado dos recursos do governo Lula, porque entendo que se pode negociar a dívida –, existe uma alteração clara no fluxo original dos recursos a serem repassados, existe uma antecipação. E que essa antecipação possa favorecer a área de investimentos das regiões mais pobres do País.

É por essa razão, Sr. Presidente, que continuamos apelando para que a Emenda nº 7, destacada na fase posterior a esta votação, seja acatada, pois é de fundamental importância para possibilitar novos investimentos nas regiões mais pobres do País.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, por ter sido citado, eu gostaria de fazer um comentário.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador, estamos em processo de votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB - RR. Para uma explicação pessoal.) – Sr. Presidente, eu fui citado pelo Senador José Eduardo Dutra e pela Senadora Heloísa Helena, que disseram que chamei

a Oposição de talibã. Na verdade, a Oposição gosta de falar o que bem pensa a respeito do Governo e sobre diversos assuntos. E os ataques são permanentes. Eu não chamei a Oposição de talibã. Mencionei que a postura de querer detonar o Orçamento era uma postura talibã. A Oposição se ofendeu. A Oposição ofende muito, mas se ofende com pouco. Quero registrar que não ataquei pessoalmente ninguém, apenas refutei a abordagem de fundamentalismo econômico na postura do Governo nessa questão. Nós estamos agindo não com fundamentalismo econômico, mas com muita responsabilidade fiscal, para entregar o País com mais equilíbrio. O próximo Presidente da República administrará um País melhor do que aquele que o Presidente Fernando Henrique recebeu, em 1995.

Eu gostaria de refutar, mas também dizer do carinho que tenho pela Oposição. Não estou discutindo com a Oposição, mas defendendo um princípio. Na campanha do próximo ano, a Oposição poderá defender se quer ou não aumentar o déficit primário. Essa questão toda será objeto do próximo ano.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Romero Jucá, V. Ex^a já deu a explicação necessária.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Carlos Patrocínio, para encaminhar a votação, pelo prazo regimental de cinco minutos.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB - TO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria que estivessemos aqui discutindo de maneira tão acirrada, acaloradamente, questões relativas à renegociação da dívida brasileira, mas nós estamos aqui até agora discutindo o recebimento de crédito do Brasil. Digo isso, Sr. Presidente, porque acredito que está na hora, ou passando da hora, de o Senado começar a discutir assuntos relativos às dívidas interna e externa do nosso País, tentar renegociar, como a Polônia renegociou em 92 no Clube de Paris, as suas polonetas, que até há pouco tempo não tinham nenhum lastro, nenhum valor econômico, eram totalmente desacreditadas.

Entendo, Sr. Presidente, que a dívida brasileira está ferindo de morte a pobreza, os mais necessitados do nosso País. Eu gostaria de participar de uma sessão de discussão de renegociação do alongamento do perfil da dívida brasileira.

A questão relativa às polonetas é pacífica. Trata-se de um crédito que, embora estejamos recebendo regularmente, vamos receber de maneira mais inteligente, até porque praticamente não existem juros incidentes. Acredito que – como disse o nosso querido Senador Arlindo Porto – matematicamente é um recebimento inteligente que compensa. Oxalá estivessemos recebendo outros créditos de outros países dessa mesma maneira.

Com relação a algumas emendas apresentadas, entendo que, se vamos utilizar os 90% desse crédito para a amortização da dívida interna brasileira, evidentemente que vai sobrar mais dinheiro para investimento.

Portanto, Sr. Presidente, o PTB – Partido Trabalhista Brasileiro encaminha favoravelmente à proposta do Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o projeto e as emendas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antero Paes de Barros.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 601, DE 2001

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 7, oferecida ao PRS nº 48/2001.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2001. – Senadora **Heloísa Helena**.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) — Em votação o requerimento.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria destacada será votada oportunamente.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passa-se à votação, em globo, das emendas com pareceres contrários, ressalvada a Emenda nº 7.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitadas.

São as seguintes as emendas rejeitadas:

EMENDA Nº 1 (PLENÁRIO)

Art. 1º Dê-se a seguinte redação ao Art. 5º do Projeto de Resolução nº 48, de 2001.

“Art. 5º Os recursos decorrentes das operações de que trata esta Resolução serão obrigatoriamente aplicados em investimentos constantes de lei orçamentária anual da União.”

EMENDA Nº 2 – (PLENÁRIO)

Art. 1º Dê-se a seguinte redação ao art. 5º do Projeto de Resolução nº 48/2001:

“Art. 5º O percentual de 90% dos recursos decorrentes das operações de que trata esta Resolução serão obrigatoriamente aplicados em investimentos constantes de Lei Orçamentária Anual da União.

§ 1º Pelos menos 40% (quarenta por cento) dos recursos de que trata o **caput** deste artigo serão aplicados e distribuídos de forma equânime entre as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

§ 2º Os 10% (dez por cento) dos recursos livres da obrigatoriedade de aplicação em investimentos e resultantes da operação de que trata esta resolução, será autorizado a destinação pela União ao Ministério da Defesa, em benefício de qualquer um ou de todos os Comandos Militares, em seus programas de reaparelhamento”.

EMENDA Nº 5 – (PLENÁRIO)

O art. 5º do Projeto de Resolução nº 48 de 2001, passa a ter a seguinte redação:

“Art 5º Os recursos decorrentes das operações de que trata esta resolução serão, obrigatoriamente, aplicados em investimentos constantes de lei orçamentária anual da União.”

Parágrafo único. 40% (quarenta por cento) dos recursos de que trata este artigo deverão ser aplicados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.”

EMENDA Nº 6 – (PLENÁRIO)

Art. 1º Dê-se a seguinte redação ao art. 6º do Projeto de Resolução nº 48/2001:

“Art. 6º O percentual de 90% dos recursos decorrentes das operações de que trata esta Resolução serão obrigatoriamente

aplicados em investimentos constantes de lei orçamentária anual da União.

Parágrafo Único. O total de 40% (quarenta por cento) dos recursos de que trata o **caput** deste artigo serão aplicados e distribuídos de forma equânime entre as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.”

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação a Emenda nº 7, destacada, de parecer contrário.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra à nobre Senadora.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, apesar da solicitação dos que votarão contra para que eu não defenda essa emenda, apelo aos Senadores da Casa, no sentido de que, neste momento, disponibilizemos um recurso de fundamental importância para as regiões mais pobres do País. Todos nós acompanhamos a discussão e a execução orçamentária, o discurso da estabilidade econômica à luz do superávit primário. Sabemos que o superávit, que era de R\$26 bilhões, já passou para R\$36 bilhões, ou seja, estamos sendo melhores do que o FMI gostaria que fôssemos. Aumentamos o superávit para possibilitar a dita estabilidade econômica. Não é justo que, diante da possibilidade de entrada de um recurso, não possamos disponibilizá-lo para investimentos nas três regiões mais pobres do País. Então, apelo para que possamos aprovar a emenda destacada.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação a Emenda nº 7 destacada.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Sr. Presidente, o Governo encaminha contra.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A emenda foi rejeitada.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço verificação de **quorum**, com o apoio dos Senadores Ademir Andrade, Antonio Carlos Valadares, Eduardo Suplicy, Emilia Fernandes, Lauro Campos, Tião Viana e outros.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Solicito aos Srs. Senadores que se encontram em seus ga-

binetes que compareçam ao plenário, pois teremos votação nominal.

Se houver alguma comissão funcionando, seus trabalhos deverão ser suspensos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quem vota contrário à emenda vota "não"? O que está em votação não é o parecer, mas sim a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Romero Jucá, esclarecendo: quem vota "sim" aprova a emenda; quem vota "não" rejeita a emenda.

Os Srs. Senadores já podem exercitar o seu direito de voto.

Mais uma vez repito: suspendo a reunião de qualquer comissão que esteja funcionando neste momento. Não tenho certeza, mas parece-me que está funcionando a Comissão de Relações Exteriores.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT - AM) – Sr. Presidente, posso assegurar-lhe que a Comissão de Relações Exteriores não está funcionando, já que, como Presidente, estou aqui no plenário.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto "não", contrariamente à emenda.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, o PFL recomenda o voto "não".

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, meu voto pessoal é favorável à emenda, no entanto o PMDB abre a questão à Bancada.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, o PSB, pelo Brasil, a favor de investimentos, vota "sim" com toda a sua Bancada. Somos favoráveis a essa emenda.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT - SE) – Sr. Presidente, o Bloco vota "sim", a favor da emenda.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Sr. Presidente, o PTB encaminha o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal.)

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem a palavra o Senador Juvêncio da Fonseca pela ordem.

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em razão do adiantado da hora, aproveito este instante, enquanto aguardamos o final da votação, para dar um aviso que considero importante. A reunião do Conselho de Ética, marcada para hoje, às 17 horas, que ainda não se realizou em razão do não encerramento da Ordem do Dia, fica adiada para, quinta-feira, às 9 horas.

Faço um esclarecimento: a Senadora Heloísa Helena, Relatora do processo, pediu, insistentemente, que realizássemos a reunião ainda hoje, mas temo que saíamos daqui tarde e há outras Comissões para se reunirem ainda hoje.

Portanto, fica o aviso a todos os integrantes do Conselho de Ética que a reunião foi adiada para quinta-feira, às 9 horas, um bom horário por não haver nenhuma Comissão reunida e, dessa forma, poderemos pôr termo ao processo em que a Relatora Heloísa Helena fez um brilhante trabalho. Muito obrigado.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra pela ordem o Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na mesma esteira da comunicação, aproveito, com o consentimento da Mesa, para convidar os membros integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para a reunião de amanhã, às 9 horas e 30 minutos, em que comparecerão o Ministro Presidente do Superior Tribunal de Justiça e mais quatro ou cinco Ministros, no sentido de entregarem a sua colaboração para a reforma do Judiciário. Era a solicitação que eu faria, para que os colegas estivessem ali meia hora antes de começar a nossa reunião.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Indago se todos os Srs. Senadores já votaram. (Pausa.)

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto "não". Estou votando com o Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)



Senado Federal

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA Nº 7-PLEN AO PRS Nº 48, DE 2001

Nº Sessão: 1

Nº vot.: 1

Data Início: 16/10/2001

Hora Início: 18:34:00

Sessão Data: 16/10/2001

Hora: 14:30

Data Fim: 16/10/2001

Hora Fim: 18:39:53

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSB	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
BL-PDT	PR	ALVARO DIAS	SIM	BL-PSDB	RR	ROMERO JUCA	NÃO
BL-PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	NÃO
PFL	BA	ANTONIO CARLOS JUNIOR	SIM	BL-PDT	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PMDB	CE	SERGIO MACHADO	NÃO
BL-PSDB	RJ	ARTUR DA TÁVOLA	NÃO	BL-PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	NÃO
PFL	MA	BELLO PARGA	NÃO	BL-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	PFL	BA	WALDECK ORNELAS	SIM
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
PTB	TO	CARLOS PATROCÍNIO	NÃO				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM				
BL-PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	NÃO				
BL-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM				
BL-PT	RS	EMÍLIA FERNANDES	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	NÃO				
BL-PSDB	PI	FREITAS NETO	NÃO				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	NÃO				
BL-PT	RJ	GERALDO CÂNDIDO	SIM				
BL-PSDB	RN	GERALDO MELO	NÃO				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	NÃO				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	NÃO				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	NÃO				
BL-PT	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	NÃO				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	NÃO				
BL-PDT	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PL	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM				
PFL	PE	JOSÉ COELHO	NÃO				
BL-PT	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM				
BL-PPS	RS	JOSÉ FOGAÇA	ABST.				
PMDB	MS	JUVÊNIO DA FONSECA	NÃO				
BL-PDT	DF	LAURO CAMPOS	SIM				
PFL	DF	LINDBERG CURY	SIM				
BL-PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	NÃO				
BL-PSDB	MS	LÚDIO COELHO	NÃO				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
BL-PT	AC	MARINA SILVA	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	NÃO				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	NÃO				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	NÃO				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	NÃO				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
BL-PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PSB	ES	PAULO HARTUNG	SIM				
PFL	BA	PAULO SOUTO	NÃO				
BL-PSDB	SP	PEDRO PIVA	NÃO				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM				
BL-PSDB	ES	RICARDO SANTOS	NÃO				

Presid: RAMEZ TEBET

1º Sec.:

2º Sec.:

3º Sec.:

4º Sec.:

Operador: HÉLIO F. LIMA

Votos SIM: 34

Votos NÃO: 28

Votos ABST: 1

Total: 63

Impresso em 16/10/2001 - 18:39:54

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Votaram SIM 34 Srs. Senadores; e NÃO 28.

Houve 01 abstenção.

Total: 63.

A emenda destacada foi aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É a seguinte a emenda aprovada:

EMENDA Nº 7 (PLENÁRIO)

Art. 1º Dê-se a seguinte redação ao art. 6º do Projeto de Resolução nº 48/2001:

“Art. 6º O percentual de 90% dos recursos decorrentes das operações de que trata esta resolução serão obrigatoriamente aplicados em investimentos constantes de Lei Orçamentária Anual da União e distribuídos de forma equânime entre as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.”

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antero Paes de Barros.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.155, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 48, de 2001

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 48, de 2001, que autoriza a República Federativa do Brasil a realizar operações que permitam o recebimento antecipado de crédito externo junto à República da Polônia, no montante atual de US\$3,400,000,000.00 (três bilhões e quatrocentos milhões de dólares norte-americanos), na forma dos contratos assinados com o Bank Handlowy w Warszawie S.A., a partir de diretrizes estabelecidas na Ata de Entendimentos, no âmbito do chamado Clube de Paris e dá outras providências, consolidando a Emenda nº 7-Plen, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 16 de outubro de 2001. – **Ramez Tebet – Mozarildo Cavalcanti – Marluce Pinto – Antônio Carlos Valadares.**

ANEXO AO PARECER Nº 1.155, DE 2001

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº , DE 2001

Autoriza a República Federativa do Brasil a realizar operações que permitam o recebimento antecipado de crédito externo junto à República da Polônia, no montante atual de US\$3,400,000, 000.00 (três bilhões e quatrocentos milhões de dólares norte-americanos), na forma dos contratos assinados com o Bank Handlowy w Warszawie S.A., a partir de diretrizes estabelecidas na Ata de Entendimentos, no âmbito do chamado Clube de Paris e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada a realizar operações que permitam o recebimento antecipado de crédito externo junto à República da Polônia, no montante atual de US\$3,400,000,000.00 (três bilhões e quatrocentos milhões de dólares norte-americanos), consubstanciado nos contratos celebrados entre o Banco Central do Brasil e o Bank Handlowy w Warszawie S.A., a partir de diretrizes estabelecidas na Ata de Entendimentos, no âmbito do chamado Clube de Paris e do Acordo Bilateral aprovado pela Resolução nº 40, de 1992, do Senado Federal.

§ 1º As operações a que se refere o **caput** deste artigo poderão ser realizadas mediante as opções de securitização, de venda, de recompra pelo devedor ou pela República da Polônia, ou, ainda, de uma combinação entre as operações mencionadas.

§ 2º A escolha entre as opções a que se refere o § 1º deverá considerar, no mínimo, as seguintes condições:

I – obtenção do maior volume de recursos antecipados do valor nominal do crédito, em termos de valor presente líquido, sem prejuízo da minimização do risco de execução; e

II – taxa de desconto efetiva do valor do crédito vantajosa para o País, especialmente em relação ao custo de captação de recursos externos pela União.

Art. 2º É a União autorizada a contratar instituições financeiras para a execução das operações de que trata esta resolução.

Parágrafo único. As instituições financeiras que vierem a ser contratadas serão remuneradas tomando-se por base os níveis praticados no mercado internacional.

Art. 3º O Banco Central do Brasil, na qualidade de agente do Tesouro Nacional, será o responsável

pela execução das operações de que trata esta Resolução.

Art. 4º O Banco Central do Brasil deverá prestar contas ao Senado Federal mediante o envio de relatório circunstanciado sobre as operações realizadas.

Parágrafo único. O relatório de prestação de contas deverá ser enviado em até 20 (vinte) dias úteis contados a partir da data da liquidação da operação, de forma abrangente e analítica, e contemplar, necessariamente, as seguintes informações:

I – descrição das características da operação, da sua execução, e das condições de mercado vigentes;

II – análise financeira da operação, detalhando os benefícios obtidos, a taxa de desconto efetiva aplicada na antecipação do crédito e o cálculo do valor recebido; e

III – cópia da documentação relativa a cada operação realizada.

Art. 5º Obedecidos os termos da Resolução nº 40, de 1992, do Senado Federal, e observadas as disposições constitucionais e legais vigentes, é a União autorizada a adquirir toda a titularidade dos créditos e a destinar o valor de 10% (dez por cento) do principal referido na mencionada Resolução, ao Ministério da Defesa, em benefício de qualquer um ou de todos os Comandos Militares, em seus programas de reaparelhamento.

Art. 6º O percentual de 90% (noventa por cento) dos recursos decorrentes das operações de que trata esta resolução será obrigatoriamente aplicado em investimentos constantes de Lei Orçamentária Anual da União e distribuído de forma equânime entre as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Art. 7º O prazo para o exercício desta resolução é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, solicito a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a. V. Ex^a falará sobre a matéria?

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é necessária e fundamental a presença dos Srs. Senadores membros da Comissão de Orçamento à sua reunião, pois haverá votação nominal do parecer preliminar. É importante que todos compareçam à reunião.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 2:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 49, DE 2001
(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 586, de 2001 – Arts. 336,
II e 338, IV, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 49, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.099, de 2001, Relator: Senador Geraldo Melo), que autoriza o Departamento de Viação e Obras Públicas – DVOP (MT), autarquia pertencente ao Governo do Estado do Mato Grosso, a assinar aditivo contratual com o Banco do Brasil S/A, no valor de quatro milhões, trezentos e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e onze centavos, a preços de 14 de janeiro de 2000, com base na Lei nº 10.177, de 2001.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem a palavra para discutir o ilustre Senador Osmar Dias, por cinco minutos.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos votando aqui o acordo para acerto da dívida do Mato Grosso junto ao Banco do Brasil, relativo ao repasse de recursos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste - FCO.

A dívida original, Sr. Presidente, era de vinte e sete milhões sessenta e oito mil reais, em 31.5.01. Estamos votando para que o Mato Grosso pague quatro milhões trezentos e sete mil reais.

Quero manifestar as razões pelas quais votarei contra. Nenhum outro tomador dos recursos do FCO tem os descontos de que o Mato Grosso está usufruindo; nenhuma outra região do País que tenha tomado empréstimo junto ao Banco do Brasil obteve um desconto de 80% sobre o valor original.

Estamos aqui autorizando que essa operação seja paga pelo Estado do Mato Grosso com desconto de 80% sobre a dívida, que é de 27 milhões.

Sr. Presidente, por entender que os demais tomadores dos recursos do FCO serão injustiçados e por entender que todos os outros devedores do Banco do Brasil que não têm o mesmo benefício também serão injustiçados, eu votarei contra esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – Sr. Presidente, peço para fazer uso da palavra pela ordem. Como Relator da matéria, gostaria de prestar um esclarecimento à Casa antes que V. Ex^a termine o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Melo, na qualidade de Relator.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Osmar Dias sabe muito bem do respeito que lhe devo, além da grande estima pessoal que por ele tenho. Mas há uma posição equivocada em relação a esse caso.

Da forma como foi apresentada ao Plenário a redução da dívida, parece que Mato Grosso é um Estado privilegiado e que teve um prestígio extraordinário para conseguir uma redução no valor da sua dívida que outros mutuários de banco não conseguem.

Senador Osmar Dias, Sr^{as} e Srs. Senadores, na verdade, quanto à redução que aqui está, como eu bem digo, independente de quem seja o beneficiário, sobre a mesa há um documento no processado que acompanha o expediente e que esclarece muito bem o que se passou.

Primeiro, esta não é uma operação original do atual Governo, mas uma operação que o Governador do Mato Grosso encontrou em situação irregular e cujo valor nominal final foi acrescido de todas aquelas gorduras que têm inviabilizado o sistema produtivo e ajudado a viabilizar apenas o sistema financeiro. O que houve aqui foi o seguinte: a dívida de Mato Gros-

so não podia ter sido incluída na renegociação das dívidas dos Estados, porque, na época, era uma dívida original de uma autarquia, de responsabilidade de uma autarquia, portanto, não poderia ter sido incluída na negociação geral da dívida. Ficou no passivo do Estado de Mato Grosso essa pendência.

Agora que se viabilizou essa negociação, o que se fez foi escoimar todas aquelas montas, todas aquelas correções e incidências excessivas que, uma vez eliminadas, terminaram por reduzir em 80% o saldo devedor.

Sei que muito provavelmente passa pela cabeça de V. Ex^a – e desejo lhe dizer que também passa pela minha – que deveríamos chegar a um momento em que esse tipo de revisão dos saldos devedores fosse possível em relação a todos. Poderíamos considerar errado que não se tenha feita a revisão em relação aos outros, mas não podemos considerar errado que seja feito em relação a um aquilo que se quer que seja feito em relação a todos.

O Sr. Osmar Dias (Bloco/PDT – PR) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Geraldo Melo?

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – Com todo prazer.

O Sr. Osmar Dias (Bloco/PDT – PR) – Senador Geraldo Melo, é exatamente isso que eu gostaria de afirmar. Eu votaria a favor, se o benefício fosse estendido a todos os mutuários dos Fundos Constitucionais e também do crédito rural, e do Finame, porque, assim, poderíamos retirar as gorduras desses financiamentos, como V. Ex^a argumenta, para beneficiar todos os mutuários. Mas por que somente para um mutuário? Isso não entendo.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – V. Ex^a já me encoraja, com o seu posicionamento, porque, como nos ensinam os chineses, a marcha de mil milhas começa com o primeiro passo. Na realidade, se V. Ex^a é favor desse tratamento para todos os mutuários, não adianta ser a favor porque, votando contra ou a favor neste caso, não conseguiremos estender a todos os mutuários. Seria necessário um outro procedimento, uma outra proposição e, na hora dessa proposição sim, V. Ex^a poderia estendê-la a todos os mutuários. Já que V. Ex^a é favorável a esse tratamento para todos, faço-lhe um apelo para que seja favorável a este como começo de conversa – e, depois, veremos se poderemos, um dia, chegar com uma proposição igual em relação a todos. Enquanto não podemos, há um fato concreto, penso que V. Ex^a reconhece que não tem sentido manter como verdadeiro um valor que, na hora de saber quais são as gorduras,

permite uma redução de 80%. Isso é um benefício para o setor público brasileiro, para o Estado de Mato Grosso e, em última instância, uma contribuição concreta para a redução da dívida pública daquele Estado e do País.

Portanto, encaminho o voto favorável, apresentei parecer favorável como relator da matéria e encorajo-me a apelar ao Senador Osmar Dias para que ajude a aprovar essa matéria, sinalizando que esse caminho deveria ser aquele procurado sempre.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT - PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, consulto a Mesa no sentido de saber se ainda é possível apresentar emendas a esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Já encerrei a discussão e estamos em encaminhamento de votação, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT - PR) – É uma pena, porque eu iria apresentar uma emenda para que todos os Estados brasileiros pudessem ter um desconto de 80% em suas dívidas.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade, para encaminhar a votação, pelo prazo de cinco minutos.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, realmente estamos votando matérias interessantes. Essa é outra que deve servir de lição a todos os Senadores desta Casa.

Em primeiro lugar, esse recurso foi adquirido de maneira absolutamente irregular. Ele é originário dos fundos constitucionais. A Constituição Federal determina que esses recursos sejam utilizados para financiar o setor produtivo. Como, na região Centro-Oeste, não há um banco regional de Desenvolvimento, o Banco do Brasil, que administra esse fundo – não sei que tipo de pressão política fez com que isso acontecesse – utilizaram-se os recursos do FCO para financiar o Estado do Mato Grosso. Isso é uma irregularidade! Foi feito de maneira errada. É inexplicável como isso possa ter acontecido, porque fere a Constituição brasileira, fere a lei que regulamentou os fundos constitucionais criados para o desenvolvimento do

setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Agora, a irregularidade foi cometida, o Estado não pode pagar – e essa é uma lição que devemos aprender, o Estado tem sempre dificuldade de pagar – portanto, esse dinheiro dos fundos constitucionais devem permanecer exclusivamente destinados ao setor produtivo; jamais para financiar infra-estrutura de Estado, porque os Estados têm os seus meios e formas de conseguir recursos para realizarem as suas obras. Há emenda constitucional querendo que os fundos constitucionais possam financiar a infra-estrutura dos Estados. Temos feito pronunciamentos contra isso no Senado da República e agora o Estado libera 80% praticamente dessa dívida.

Isso deveria ocorrer também para o setor produtivo, e não apenas para o Estado. De forma que devemos registrar isso como lição e ter claro que os fundos constitucionais são destinados ao setor produtivo e não podem financiar o Estado, como ocorreu de maneira absolutamente irregular no Estado do Mato Grosso.

Essa é uma questão aberta na Bancada. Eu, particularmente, voto contra.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, muitas das considerações que pretendia fazer já foram feitas. Desejo apenas registrar nas notas taquigráficas da Casa algumas observações que já tive oportunidade de fazer na Comissão de Assuntos Econômicos.

O Senador Bernardo Cabral entende muito mais de lei do que eu e bem o sabe que concordo com o que diziam os velhos e extremamente desprezados humanistas espanhóis que uma mesma lei deve ser flexível para o fraco, firme para o forte e implacável para o contumaz.

A hermenêutica jurídica nesta Casa é outra. A interpretação das leis é gramatical, ao pé da letra, para adversários políticos ou para fracos. Porém, a todo momento, rasgam-se leis quando convém a determinados setores ou ao Governo. A base governista está rasgando com naturalidade a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Resolução nº 78 do Senado Federal.

Quando chegar o momento de debatermos nesta Casa o assunto trazido pelo Senador Osmar Dias em relação às novas condições de financiamento

para o setor produtivo ou da revisão da sua dívida, possamos rediscutir esse assunto.

Mesmo que estejam além da capacidade de endividamento questões relevantes de interesse do meu Estado – Alagoas – ou dos Estados da Oposição – Acre, Rio Grande do Sul ou Mato Grosso –, devem a Resolução nº 78 do Senado e a Lei de Responsabilidade Fiscal ser também rasgadas, fato que, várias vezes, efetivamente está ocorrendo nesta Casa quando convém ao Governo Federal, ao Banco Central e à base governista.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro para encaminhar a votação.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço um apelo aos Senadores Ademir Andrade e Osmar Dias: consoante a Medida Provisória nº 2.196, o Tesouro Nacional comprou toda a dívida do sistema de habitação e as dos produtores rurais, securitizadas, do PEB e do Recop, do Banco da Amazônia, do BNB e do Banco do Brasil.

Hoje, houve uma discussão comandada pela Presidente dessa Comissão de que sou Relator, Deputada Yeda Crusius, e posteriormente pelo Vice-Presidente, Senador Lúcio Alcântara. Fomos ao Ministro da Fazenda e até então S. Ex^a não havia atentado para o fato de que esta medida provisória vai atingir o sistema de habitação e o sistema produtivo. Por quê? Porque o pagamento dessa dívida agora não diz respeito ao Banco do Brasil, nem ao Banco da Amazônia (Basa), nem ao BNB, nem à Caixa Econômica Federal. Esse pagamento diz respeito ao Tesouro Nacional. E quando a dívida é cobrada pelo Tesouro Nacional, não há nenhuma flexibilização. Não há flexibilização no caso de o produtor não poder saldar uma dívida em função das intempéries ou das oscilações de mercado como acontece este ano, com o preço baixo do leite, da soja, do café. Enfim, este projeto de Mato Grosso, de financiamento para a construção de uma estrada produtiva, é importantíssimo para nós, Senador Ademir Andrade, porque, ao aprová-lo, vamos discutir com o Governo, sobretudo com o Tesouro Nacional. Se Mato Grosso ganhou 80% de desconto, por que não conceder o mesmo desconto para o setor produtivo e para o da Caixa Econômica Federal?

Portanto, faço um apelo para aprovarmos este projeto, que vai servir de salvaguarda para a negociação da dívida dos produtores rurais do Brasil, que hoje já é com o Tesouro Nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Mesa registra, com muita satisfação, a presença, entre nós, do ex-Senador e atual Governador Esperidião Amin, que nos dá a honra da sua presença neste plenário.

Com a palavra, para encaminhar a votação, o Senador Antero Paes de Barros, por cinco minutos.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (Bloco/PSDB – MT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria apenas de prestar algumas informações que entendo serem extremamente relevantes para esta Casa.

O projeto é um refinanciamento de dívida do DVOP – órgão que trata da infra-estrutura no Estado de Mato Grosso. É um projeto, na nossa opinião, extremamente relevante. Há o desconto, realmente, de algo em torno de 80% do valor da dívida, o que reduz de R\$27 milhões para R\$4.307 milhões. Além disso, permite que esses R\$4.307 milhões sejam pagos em 60 meses.

Se o Senado Federal não autorizar isso, o Estado de Mato Grosso teria que fazer um desembolso, imediatamente, de R\$27 milhões. Foi uma concessão do Fundo do Centro-Oeste para o Estado, em 1992, quando foi contraída essa dívida.

Tivemos a oportunidade de mostrar a alguns Senadores, na Comissão de Assuntos Econômicos, uma nota técnica do Banco do Brasil, demonstrando que todos, rigorosamente todos – e foram alguns Estados –, beneficiados com créditos do FCO. Isto não ocorreu exclusivamente em Mato Grosso. De forma equivocada e errada, todos foram beneficiados. Por esta Lei nº 10.177, eles terão o tratamento isonômico de parte do Banco do Brasil. Além disso, todos os que contraíram dívida no setor produtivo, com base na mesma lei, terão também o mesmo tratamento isonômico do Banco do Brasil, que fez questão de explicitar isso em uma nota técnica.

Faço, portanto, apelo à Casa para que apoiássemos essa renegociação da dívida, até porque, se formos olhar em igualdade, veremos que existem desigualdades nos tratamentos das dívidas dos Estados. Mato Grosso, por ter sido, talvez, o primeiro Estado a fazer o refinanciamento das suas dívidas públicas, paga, atualmente, em torno de 17% a 19% das suas receitas líquidas de dívida pública, enquanto os outros Estados da Federação pagam 13% das suas receitas líquidas. Isso ocorre porque Mato Grosso paga o preço de ter sido o Estado que primeiro começou o ajuste das suas contas públicas no Brasil.

Há um equívoco conceitual quando dizemos: "Ah, isso é do Estado". O Estado é de todos nós, é do setor produtivo. Se resolvemos o problema do Estado, resolvemos também o do setor produtivo. Precisamos não continuar nos manifestando equivocadamente sobre essa questão do Estado e do setor produtivo brasileiro.

Peço o apoio da Casa, porque isso é extremamente importante para o nosso Estado de Mato Grosso.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho sido rígido na questão do cumprimento da lei, tanto na Comissão de Assuntos Econômicos quanto aqui no plenário.

Por algumas vezes, a Comissão violou a Resolução nº 78. Fui o único voto divergente lá na Comissão, apresentando, inclusive, voto em separado. E era coisa nova, empréstimo novo, que os Estados estavam contraindo em função de acordo com a União, violando a Resolução nº 78. Acredito que não podemos flexibilizar nisso. Mas este é um caso diferente. É algo que já aconteceu, em 1992, e que temos que resolver.

Por isso, penso que devemos votar favoravelmente a este projeto. Não resta outro caminho. Vou votar a favor não só porque é do meu Estado, de Mato Grosso; votaria se fosse de qualquer outro Estado da Federação, porque é um fato consumado, um acerto final das contas do Estado de Mato Grosso.

Portanto, Sr. Presidente, vou votar a favor e faço um apelo aos Srs. Senadores para que votem "sim" neste projeto.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, reconsidero minha posição, em função da argumentação brilhante do Senador Jonas Pinheiro, um dos Senadores mais ligados à área da produção rural do País.

Tenho certeza de que o privilégio concedido ao Estado de Mato Grosso nunca foi concedido a nenhum produtor brasileiro e, principalmente, aos milhares de colonos inadimplentes, que não podem pagar suas dívidas em função dos altos juros. Na expectativa de que o exemplo possa ser estendido aos produ-

tores brasileiros, especialmente aos colonos e pequenos agricultores do País, votarei favoravelmente à matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador José Fogaça, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de registrar que aqui tem sido dito e repetido por vários Senadores que há uma infringência ao art. 2º da Resolução nº 78. Na minha opinião, esse é um caso especialíssimo. Trata-se de operação de crédito que redundaria em redução de dívida. E, portanto, é um caso excepcional e não previsto, na minha opinião, na Resolução nº 78. Portanto, não vejo aqui contrariedade à Resolução nº 78.

Voto, tranqüilamente, a favor, porque se trata de operação financeira que resulta numa redução de dívida.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o Projeto de Resolução n.º 49, de 2001.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovada a matéria, contra o voto do Senador Osmar Dias.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao projeto, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.156, DE 2001
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 49, de 2001.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 49, de 2001, que autoriza o Departamento de Viação e Obras Públicas – DVOP (MT), autarquia pertencente ao Governo do Estado do Mato Grosso, a assinar aditivo contratual com o Banco do Brasil S/A, no valor de R\$4.307.988,11 (quatro milhões, trezentos e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e onze centavos), a preços de 14 de janeiro de 2000, com base na Lei nº 10.177, de 2001. Sala de Reuniões da Comissão, 16 de Outubro de 2001. – **Ramez Tebet** – **Antonio Carlos Valadares** – **Marluce Pinto** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Antero Paes de Barros**

ANEXO AO PARECER Nº 1.156, DE 2001

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2001

Autoriza o Departamento de Viação e Obras Públicas – DVOP (MT), autarquia pertencente ao Governo do Estado de Mato Grosso, a assinar aditivo contratual com o Banco do Brasil S/A, no valor de R\$4.307.988,11 (quatro milhões, trezentos e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e onze centavos), a preços de 14 de janeiro de 2000, com base na Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Departamento de Viação e Obras Públicas – DVOP (MT), autarquia pertencente ao Governo do Estado de Mato Grosso, a assinar aditivo contratual com o Banco do Brasil S/A, no valor de R\$4.307.988,11 (quatro milhões, trezentos e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e onze centavos), a preços de 14 de janeiro de 2000, com base na Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001.

Art. 2º A operação de refinanciamento a que se refere o art. 1º tem as seguintes características:

I – credor: Banco do Brasil S/A;

II – devedor: Departamento de Viação e Obras Públicas – DVOP (MT), autarquia pertencente ao Governo do Estado do Mato Grosso;

III – valor da operação de crédito: R\$4.307.988,11 (quatro milhões, trezentos e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e onze centavos), a preços de 14 de janeiro de 2000, com base na Lei nº 10.177, de 2004;

IV – prazo de pagamento: em sessenta meses;

V – objetivo da operação: refinanciamento de dívida vencida em 1997 junto ao Banco do Brasil S/A e relativa a repasse de recursos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste – FCO, objetivando redução do saldo devedor em cerca de 80% (oitenta por cento) do valor devido R\$27.068.928,20 (vinte e sete milhões, sessenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos), na posição de 31 de maio de 2001, in-

clusive sem a cobrança de multas e juros de mora.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 270 (duzentos e setenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final. Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 3:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 50, DE 2001

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento n.º 587, de 2001 – Arts. 336, II e 338, IV, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 50, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer n.º 1.100, de 2001, Relator: Senador Bello Parga), que dá nova redação ao art. 2º da Resolução n.º 20, de 2001, do Senado Federal.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço permissão a V. Ex^a para fazer uma comunicação. Como é incerta a duração desta sessão plenária, prefiro cancelar a reunião da Comissão de Relações Exteriores que seria feita em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está feita a comunicação.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.157' DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 50, de 2001.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 50, de 2001, que dá nova redação ao art. 2º da Resolução nº 20, de 2001, do Senado Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, 16 de outubro de 2001. – **Ramez Tebet – Antonio Carlos Valadares – Marluce Pinto – Mozarildo Cavalcanti.**

ANEXO AO PARECER Nº 1.157, DE 2001

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2001

Dá nova redação ao art. 2º da Resolução nº 20, de 2001, do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 2º da Resolução nº 20, de 2001, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º As garantias a serem renovadas, adequadas e ampliadas deverão observar o estabelecido na Resolução nº 2.887, de 2001, do Conselho Monetário Nacional, na Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e eventuais alterações desses normativos, com as seguintes condições financeiras:

.....
II — taxa de juros: entre 4% a.a. (quatro por cento ao ano) e 10,75% a.a. (dez inteiros e setenta e cinco centésimos por cento ao ano), em conformidade com as resoluções do Conselho Monetário Nacional e a lei que disciplinam o Programa;

.....
IV — condições de pagamento: prazo de reembolso de até 20 (vinte) anos e prazo de carência, quando for o caso, de até 3 (três) anos, ambos em conformidade com as resoluções do Conselho Monetário Nacional e a lei que disciplinam o Programa.
.....”(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final. Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não havendo objeção do Plenário, prorrogo a sessão por 30 minutos, para a conclusão da Ordem do Dia.

Item 4:

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição n.º 30, de 2000** (n.º 128/95, na Câmara dos Deputados), que altera a alínea "c" do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal (inclui o cirurgião-dentista na permissão para acumular dois cargos públicos remunerados), tendo

Parecer favorável, sob n.º 438, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Álvaro Dias.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 4 de setembro último, quando teve sua terceira sessão de discussão adiada para hoje.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 5:**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição n.º 7, de 2001**, tendo como primeiro signatário o Senador Moreira Mendes, que acrescenta o § 3º ao art 50 da Constituição Federal (trâmite de informações e documentos sigilosos), tendo

Parecer sob n.º 972, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda n.º 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão. Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 6:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2000** (nº 1.043/95, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal Militar, que acrescenta inciso ao art. 9º da Lei nº 8.457, de 4 de setembro de 1992, que organiza a Justiça Militar da União e regula o funcionamento de seus Serviços Auxiliares, tendo

Parecer favorável, sob nº 929, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Osmar Dias.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Morazildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 602, de 2001

Nos termos do inciso III, do art. 279, do Regimento Interno, requeremos que o Projeto de Lei da

Câmara nº 99/00, que acrescenta inciso ao art. 9º da Lei nº 8.457, de 4 de setembro de 1992, que organiza a Justiça Militar da União e regula o funcionamento de seus Serviços Auxiliares, tenha a sua discussão adiada para o dia 27 de novembro de 2001.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2001. –
Artur da Távola – Geraldo Melo – Hugo Napoleão.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria sai da Ordem do Dia para retornar à ela na data aprovada pelo Plenário, dia 27 de novembro.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 7**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara n.º 102, de 2000** (n.º 2.862/97, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal Militar, que altera dispositivos da Lei n.º 8.457, de 4 de setembro de 1992 (escolha de juizes militares para comporem os Conselhos Especial e Permanente da Justiça Militar da União), tendo

Parecer sob n.º 930, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Osmar Dias, favorável, com Emenda n.º 1-CCJ, de redação, que apresenta.

Durante o prazo regimental de cinco dias, perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Discussão, em conjunto, do projeto e da emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a Emenda de Redação n.º 1-CCJ.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

São os seguintes o projeto e a emenda aprovados:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, DE 2000

(Nº 2.862/97, na Casa de Origem)
(De iniciativa do Superior Tribunal Militar)

**Altera dispositivos da Lei nº 8.457,
de 4 de setembro de 1992.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 18 e 31 e o § 4º do art. 23 da Lei nº 8.457, de 4 de setembro de 1992, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. Os Juízes militares dos Conselhos Especial e Permanente são sorteados dentre oficiais de carreira com vitaliciedade assegurada da sede da Auditoria, recorrendo-se a oficiais no âmbito de Jurisdição da Auditoria se insuficientes os da sede e, se persistir a necessidade, excepcionalmente a oficiais que sirvam nas demais localidades abrangidas pela respectiva Circunscrição Judiciária Militar. (NR)”

“Art. 23.

§ 4º No caso de impedimento de algum dos juízes, será sorteado outro para substituí-lo. (NR)”

“Art. 31. Os juízes militares são substituídos em suas licenças, faltas e impedimentos, bem como nos afastamentos de sede por movimentação, que decorram de requisito de carreira, ou por outro motivo justificado e reconhecido pelo Superior Tribunal Militar como de relevante interesse para a administração militar. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se ao texto proposto para o art. 18 da Lei nº 8.457, de 4 de novembro de 1992, a seguinte redação:

“Art. 18. Os juízes militares dos Conselhos Especial e Permanente são sorteados dentre oficiais de carreira, da sede da Auditoria, com vitaliciedade assegurada, recorrendo-se a oficiais no âmbito de Jurisdição da Auditoria se insuficientes os da sede e, se persistir a necessidade, excepcionalmente a oficiais que sirvam nas demais localidades abrangidas pela respectiva Circunscrição Judiciária Militar. (NR)”.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 8:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2000 (n.º 1.748/99, na Casa de origem), de iniciativa

do Superior Tribunal Militar, que *extingue a 5ª e a 6ª Auditorias da 1ª Circunscrição Judiciária Militar, extingue cargos da Magistratura e do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar da União, e dá outras providências*, tendo

Parecer favorável, sob n.º 931, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Osmar Dias.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 603, DE 2001

Nos termos do art. 279, inciso III, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 107/2000 a fim de ser feita na sessão de 27 de novembro vindouro.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2001. –
José Eduardo Dutra. – Nabor Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria sai da Ordem do Dia para retornar à ela na data aprovada pelo Plenário, dia 27 de novembro.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 597, de 2001, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2000, que aprova o ato que renova a concessão da **TV Ômega Ltda.**, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens de televisão nas Cidades do Rio de Janeiro, Recife, Belo Horizonte, Fortaleza e São Paulo, e nos Estados do Rio de Janeiro, Pernambuco, Minas Gerais, Ceará e São Paulo, respectivamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 604, DE 2001

Nos termos do art. 315, combinado com o inciso III do art. 279 do Regimento Interno, requeiro adia-

mento da votação do Requerimento nº 597, de 2001 a fim de ser feita na sessão de 7-11-2001.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2001. – **He-loísa Helena.**

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha contrariamente ao requerimento da Senadora Heloísa Helena.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, o PFL vota contrariamente ao segundo requerimento.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, o Bloco PSDB/PPB vota contra.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, o PMDB também vota contra o requerimento.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco da Oposição encaminha favoravelmente ao requerimento da Senadora Heloísa Helena, considerando que avaliamos como importantíssimo que haja todo o esforço do Senado Federal para que se garanta que a **TV Ômega** possa cumprir os compromissos deixados pelos que a antecederam...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Excelência, é apenas para orientar a Bancada.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ...com respeito aos direitos de todos os que trabalhavam na **Rede Manchete**. Assim, somos favoráveis ao requerimento da Senadora Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o Requerimento nº 604, de 2001.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

O requerimento está rejeitado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, a votação do requerimento de urgência será feita agora?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sim.

Em votação o Requerimento n.º 597, de 2001.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com respeito ao requerimento de minha autoria, que V. Ex^a disse que o incluiria em uma sessão vindoura, pergunto se poderemos ter a apreciação desse requerimento para que essa matéria possa ser examinada pela Comissão de Assuntos Sociais?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Mesa volta a esclarecer que o requerimento de V. Ex^a entra como preliminar ao Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2000, na quinta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Os Srs. Senadores João Alberto Souza, Eduardo Siqueira Campos, Romero Jucá, Carlos Bezerra, Mozarildo Cavalcanti, Sérgio Machado e Casildo Maldaner enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, todos os grandes acontecimentos da história, positivos ou negativos, possuem efeitos multiplicadores. Não fogem à regra os fatos que abalaram os Estados Unidos e o mundo no dia onze de setembro último. As conseqüências daqueles atos não se restringiram às vítimas anuladas pelo fogo ou enterradas sob o entulho, nem se encerraram no dia onze. Continuarão a manifestar-se no futuro sombrio previsto por muitos analistas, especialmente no campo econômico e do desenvolvimento dos países emergentes.

A desaceleração do processo de desenvolvimento econômico e social aumentará os efeitos desastrosos sobre as crianças nesses países.

Uma primeira conseqüência do desastre de Nova Iorque em relação à criança, por exemplo, foi o cancelamento, pela Organização das Nações Unidas, da Sessão Especial sobre a Criança da Assembleia-Geral das Nações Unidas, que iria realizar-se durante o mês de outubro, mês dedicado às crianças. O cancelamento priva o mundo de fazer uma análise dos resultados e dos insucessos no campo do atendimento às crianças, com base em agenda estabelecida em 1990.

Em 1990, chefes de Estado de 71 países reuniram-se nas Nações Unidas para assinar a Declaração Mundial para a Sobrevivência, a Proteção e o Desenvolvimento da Criança. Na declaração, cada país comprometeu-se a implantar e cumprir um plano de metas a ser executado até setembro de 2001. O cancelamento do encontro privou o mundo de tomar ciên-

cia dos resultados alcançados após uma década de trabalho.

Os dados do último Relatório sobre o Desenvolvimento da Organização das Nações Unidas informam que onze milhões de crianças morrem no mundo, por ano, vitimadas pela falta de atenção e de condições básicas de saúde.

O Brasil, por exemplo, das 23 metas assumidas com o Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF, conseguiu executar somente quatro: redução da incidência de baixo peso ao nascer, redução de óbitos associados ao sarampo, erradicação da poliomielite e aumento da cobertura das campanhas de vacinação. As demais dezenove metas foram apenas parcialmente cumpridas

Esses dados e observações são suficientes para materializar a gravidade da problemática a ser superada em favor dos menores nos países periféricos. Dias piores virão, caso se confirme a recessão nos países pobres e a queda no ritmo de crescimento nos ricos, em decorrência dos fatos de 11 de setembro, em Nova Iorque. Segundo declarações do presidente do Banco Mundial ao *International Herald Tribune*, consequência direta do ato contra o *World Trade Center* será a morte de vinte a quarenta mil crianças com menos de cinco anos de idade no mundo e dez milhões de pessoas descerão para uma faixa abaixo da linha de pobreza, cuja linha divisória é um ganho menor de um dólar por dia. Nessas condições, encontrar-se-ia, hoje, mais de "1 bilhão de pessoas, ou cerca de 20% das população mundial". Nas palavras do presidente, "há uma relação clara entre diminuição da atividade econômica, mortalidade infantil e pobreza". "Sabemos – afirma ainda o presidente do Banco Mundial – que, por causa dos ataques, o crescimento em países em desenvolvimento vai vacilar, empurrando outros milhões para a pobreza e fazendo com que dezenas de milhares de crianças, morram de desnutrição, doenças e privações".

Sr. Presidente, tal perspectiva é estarrecedora. No entanto, nenhuma comoção de massa ou manifestação de países provoca. A morte atinge as crianças a varejo, aos poucos e em espaços distantes, em todos os países, no silêncio dos lares pobres, no isolamento das distâncias, na incapacidade, pela própria constituição, de elas reivindicarem ou reclamarem seus direitos. A criança, debilitada pela fome ou pela falta de cuidados e de afeto, perde a capacidade de chorar, aquietar-se, definha, morre silenciosamente. No Brasil, de acordo com o Ministério da Saúde, anualmente 108 mil crianças morrem antes de completar o primeiro ano de vida, silenciosamente.

Apesar dos esforços, dos meios de comunicação de massa, das informações disponíveis e disseminadas, no século XXI, a criança ainda continua vítima de todo tipo de descaso. Morre por falta de afeto, morre por falta de cuidados elementares, morre por falta de comida. Matam-na as guerras, matam-na o desleixo, a insensibilidade, a corrupção, a descontinuidade e o processo de captura dos recursos dos programas a ela destinados.

Nesse contexto, cabe já alertar para o que pode acontecer com o programa Bolsa-Escola do Governo Federal. É constrangedor ler nos jornais que esse programa, um dos mais promissores concebidos no Brasil para a distribuição de renda, já começa a ter seus recursos desviados por administradores públicos desprovidos de ética e de sensibilidade em relação ao respeito devido aos objetivos estabelecidos para o programa.

O Bolsa-Escola, aprovado no mês de fevereiro do corrente ano e sancionado pelo Presidente da República em abril, deverá beneficiar cinco milhões e oitocentas mil famílias, dez milhões e setecentas mil crianças, com aplicação de dois bilhões de reais por ano, segundo dados do Ministério da Educação.

No começo deste mês de outubro, já estão inseridos no programa 3.164 Municípios e outros 1.266 têm seus processos de inserção em andamento no Ministério da Educação.

Esse desempenho demonstra que a grande maioria dos prefeitos brasileiros entendeu o sentido social e pragmático do programa: assegurar a presença na escola de todas as crianças de seis a quinze anos de idade.

Um dos grandes instrumentos para a efetividade do Bolsa-Escola é a sistemática descentralizada da aplicação dos recursos. Com envolvimento direto dos Municípios e ativa participação social, os recursos não passam por intermediação, vão diretamente ao beneficiário final: as famílias pobres.

Que lástima, no entanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, que já ocorram tentativas de desvirtuamento do destino dos seus recursos. Trata-se de inaceitável ação, comprometedora do futuro das crianças mais necessitadas, quando não supressora da oportunidade de vida dessas crianças!

Urge que o poder público seja dinâmico para cortar o mal no seu nascedouro e severo na aplicação das penalidades previstas pela legislação.

Independentemente de atentados radicais, de recessão econômica, de parada do desenvolvimento ou de cancelamento de sessões especiais das Na-

ções Unidas, há imperiosa necessidade de uma coalizão global em prol das crianças. A imprensa deste dia, dezesseis de outubro, traz a notícia, extraída de relatório do Fundo das Nações Unidas para a Infância, de que cem mil crianças afegãs, neste ano, poderão morrer, de fome.

Sr. Presidente, esta a verdadeira guerra a ser travada: uma coalizão global em favor das crianças. Essa a guerra contra o terrorismo, contra o mal e em defesa do bem. Uma guerra que dispensa os aviões sofisticados, visíveis ou invisíveis, máquinas concebidas, com perfeição e precisão, para matar, para semear a revolta, para plantar o desejo da vingança, para eliminar inocentes e cantar vitória. Zelar pelas crianças, arrancá-las da pobreza, proporcionar-lhes afeto e segurança é desvendar horizontes para uma existência digna, na justiça e na paz. Zelar pelas crianças é uma questão de visão de futuro para as nações, uma questão de sensibilidade e carinho, de decisão política clarividente e improrrogável. As demais guerras são pseudoguerras, nascidas da cegueira política, do desprezo pela ética, gestadas no orgulho e na prepotência.

Muito obrigado!

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (Bloco/PSDB – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, mais de uma vez já me referi Sr. Presidente, nobres Senadores, ao significado da Amazônia, como base para um novo projeto para o Brasil, projeto que integra o desenvolvimento brasileiro às potencialidades planetárias dessa imensa região, capaz de ser a âncora do Brasil para integrar-se com soberania no processo de globalização, como alternativa ao modelo atual de integração, que nos torna caudatários do sistema financeiro internacional, especulativo, concentrador e excludente.

Nessa perspectiva, tenho afirmado que a questão amazônica, por esta dimensão, não pode ser vista como uma questão regional, e sim como uma questão estratégica para o País, tão importante ou mais que a gestão financeira, ou qualquer ação estratégica que se desenvolva com este significado.

Quero dizer, Sr. Presidente, que o Brasil, como um País de dimensões territoriais, humanas e econômicas, não se sustentará nessas dimensões se não ocupar efetivamente a Amazônia, de forma produtiva e sustentável.

Tenho até me referido – e volto a fazê-lo – sobre a conveniência de se estabelecer um Código Nacional para o Desenvolvimento da Amazônia que englo-

be a legislação, as políticas e as ações a serem desenvolvidas, Código que, de um lado, signifique a vontade política do País de efetivamente promover a ocupação sustentável da área e, de outro, faça calar os injustos temores do mundo em torno da ameaça de destruição da Amazônia.

Se não tivermos vontade, ou capacidade, Sr. Presidente, de realizar esta tarefa, recairá sobre nossos ombros a condenação das futuras gerações.

Nesse contexto, quero referir-me a dois fatos que na semana passada tiveram especial cobertura da imprensa. O primeiro deles refere-se ao simpósio havido em Manaus, no Tropical Hotel, promovido pelo INPI em colaboração com a União Européia, em torno do tema: Propriedade intelectual e direito sobre a biodiversidade e os conhecimentos tradicionais.

O simpósio foi realizado em Manaus, com a presença de representantes de cerca de 40 países, que revela o que representa a biodiversidade existente na região – mais de 30% da biodiversidade do Planeta.

É necessário, Sr. Presidente, que o Brasil dê um grande passo no sentido de proteger a biodiversidade e os conhecimentos tradicionais e tenha controle sobre o seu uso e passe a tratá-la, em consequência, como uma grande fonte de recursos naturais que efetivamente. É sabido que muitas um espécime na flora e na fauna, captado em geral de forma clandestina na Região Amazônica, se valoriza em mais de 100 vezes sobre o valor com que foi pago na origem, ao chegar nos laboratórios europeus, norte-americanos ou japoneses.

Um investimento significativo na utilização da nossa biodiversidade poderia resultar em retornos a serem contabilizados em bilhões de dólares, se efetivamente priorizados como recursos estratégicos. O Brasil desconhece e na prática despreza esta fonte de recursos de que dispõe.

No entanto, Sr. Presidente, nobres Senadores, não se tem essa consciência no País e é para comprovar isso que trago à reflexão desta Casa o segundo fato a que me referi, objeto de noticiário da Imprensa Nacional.

A **Folha Ciência**, de São Paulo, em sua edição de 20 de setembro, informa que se constituirá, durante a Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, ora em realização, o Centro de Gestão Técnica e Acompanhamento do Governo Federal para a gestão dos recursos destinados à pesquisa e ao desenvolvimento, sendo responsável pelas diretrizes de

investimento de cerca de R\$ 1 bilhão por ano, num fundo que aglutinará todos os recursos setoriais.

Se o valor pode parecer expressivo num primeiro momento, quero dizer que ele, na verdade, significa muito pouco, menos de 0,5% dos recursos referidos. As grandes empresas, as empresas que desenvolvem tecnologia, Sr. Presidente, investem em geral entre 3 e 5% de seus orçamentos em pesquisa e desenvolvimento tecnológico. Por isso – os dados são do Relatório da ONU sobre o desenvolvimento humano – 96% das patentes de tecnologia avançada estão nas mãos dos países industrializados.

Quero referir-me, porém, nobres Senadores e Senadoras – e esta é a denúncia mais grave – sobre a forma como são gastos esses recursos.

Junto a este pronunciamento os números publicados na mesma reportagem da **Folha de S. Paulo**. Nela se vê, Sr. Presidente, que:

- R\$ 832,2 milhões, ou 73,98% dos recursos serão destinados à região Sudeste;
- R\$ 158,1, ou 14,05% o serão para a Região Sul;
- R\$97,7, ou 8,68% para a Região Nordeste;
- R\$3,4, ou 2,70% na região Centro-Oeste, e passem Srs. Senadores, apenas 0,59%, ou seja, R\$6,6 milhões na região Norte, isto é, na Amazônia.

Tenho dito e repetido desta tribuna que a ocupação produtiva e sustentável da Amazônia, pressuposto para a manutenção da soberania nacional e para um projeto autônomo e sustentável de desenvolvimento nacional, se iniciaria através de investimentos maciços para conhecimento da Amazônia – pesquisa de suas potencialidades, do uso dessas potencialidades e, portanto, de tecnologias apropriadas.

Os números apresentados mostram a absoluta ausência dessa consciência, Sr. Presidente, mesmo na área da inteligência brasileira, que por pressupostos, **deveria** ter agudo conhecimento dessa realidade.

E nem vale o argumento de que na região Sudeste ou na região Sul existe o maior número de grupos de pesquisa, ou se geram as maiores receitas regionais. Ao contrário, esse fato mais acentua o gravíssimo problema das diferenças regionais, que, se já é consequência de um conjunto de fatores, a esses fatores soma-se também o de concentração da pesquisa e do desenvolvimento tecnológico. Agrava-se, portanto, o problema das diferenças regionais, além de agravar-se a equívoca estratégia de desconhecer as

potencialidades nacionais em favor de atrelar-se ao processo da competição globalizada, que só beneficiam os donos do processo.

Na verdade, Sr. Presidente, nessa perspectiva equivocada, praticamos apenas a estratégia de buscar a competição com o Primeiro Mundo, igualar-nos a ele, mesmo renunciando às armas ou instrumentos de desenvolvimento de que dispomos, para nos alinharmos e competirmos com as armas que eles possuem e que pouco têm a ver com as nossas realidades específicas e com as nossas potencialidades, o que nos torna tremendamente vulneráveis. Essas potencialidades são constituídas da maior reserva ambiental do planeta, da maior área produtiva sustentável, de quase 20% dos recursos hídricos de um mundo sedento de água, de mais de 30% de biodiversidade.

Para essa riqueza, Sr. Presidente, os Fundos destinados à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico reservam 0,59% de seus orçamentos. Para competir com as armas e as estratégias do mundo equivocadamente globalizado, do nosso Sul e Sudeste, vamos investir 88% dos nossos recursos.

Ao registrar mais esse equívoco histórico da tecnoburocracia nacional, desejo colaborar para que, revendo suas estratégias, possa o Brasil realizar suas aspirações – as aspirações do povo brasileiro em favor da construção de um modelo de desenvolvimento justo, participativo, soberano e sustentável.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, o intercâmbio comercial com outros países, ao longo da história, revelou-se essencial não apenas ao bem-estar dos povos, mas à sua própria sobrevivência. Esse tipo de negócio, no mundo contemporâneo – globalizado, informatizado e detentor de elevadíssima tecnologia, absolutamente impensável há algumas décadas – tornou-se ainda mais fundamental à vida das nações.

No entanto, Sras. e Srs. Senadores, o comércio exterior, a cada dia, torna-se mais e mais competitivo, impondo crescentes e complexas exigências. Nesse contexto, aqueles que não buscam inovar, que não sofisticam seus produtos e serviços e que, enfim, não têm competitividade, estão destinados a uma situação de dependência tecnológica e econômica que tende a agravar-se ao longo do tempo.

O Governo brasileiro, enfrentando embora uma situação de desequilíbrio em sua balança comercial, não está desatento a esses fatos. Pelo contrário: ao abrir-se ao mercado externo, tinha plena consciência

de que enfrentaria dificuldades enormes, as quais exigiriam profundas reformas econômicas e rápida capacidade de adaptação do empresariado nacional.

O Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior vem trabalhando nos últimos anos com essa perspectiva. A Secretaria de Comércio Exterior, notadamente, tem procurado desenvolver uma política mais agressiva, de forma a promover nossos produtos no mercado externo – e é com satisfação que vejo, no âmbito dessa instituição, a atuação do Departamento de Defesa Comercial, cujo relatório de atividades do ano 2000 tenho em mãos.

Esse relatório é um documento da maior importância, pois dá publicidade às atividades desse setor governamental, demonstrando que o empresariado brasileiro não está sozinho em sua luta para impor-se num mercado de tamanha competitividade.

De um lado, o Departamento de Defesa Comercial – Decom – estabelece salvaguardas como defesa contra surtos de importações ou contra práticas desleais, como o *dumping* e subsídios; de outro, representa nossos interesses em investigações promovidas no exterior contra produtos brasileiros, seja no acompanhamento das verificações, seja na elaboração de informações e consultas que objetivam determinar a lisura dos negócios.

Entre 1988 e 2000, foram concluídas nada menos que 136 investigações de alta complexidade, que resultaram em 52% de aplicação das medidas propostas. Esse índice, conforme salienta o Decom, "demonstra de forma inequívoca a imparcialidade com que as investigações são conduzidas, bem como a estrita observância dos princípios do devido processo legal, contraditório e ampla defesa nos processos administrativos da defesa comercial".

Ao longo desse tempo, as investigações abertas pelo Brasil contra subsídios ilegais e prática de *dumping* envolveram 53 países, e as 71 medidas aplicadas afetaram 34 desses países. Em termos setoriais, 35% das investigações referiam-se a produtos das áreas química, petroquímica e de borracha; 25%, a produtos de metalurgia e siderurgia; 14%, à agroindústria; 14%, a bens de capital e outros bens acabados; e 12%, a artigos intermediários e manufaturados.

No ano passado, isoladamente, foram abertas 10 investigações por denúncia de *dumping* e concluídas 17, das quais nove resultaram em aplicação de medidas *antidumping* definitivas.

Ao cumprimentar o Departamento de Defesa Comercial e todo o Ministério do Desenvolvimento,

Indústria e Comércio por esse trabalho desenvolvido em favor do empresariado brasileiro, estou certo de que essa atuação, transcendendo a defesa da iniciativa privada, constitui poderoso instrumento de equilíbrio da balança comercial e de afirmação do nosso País no comércio internacional.

Muito obrigado

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, tenho em mãos ofício que me foi enviado recentemente pela Federação Nacional dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos – FENAVENPRO, entidade reconhecida pelo Ministério do Trabalho desde 1952 e com sede no Rio de Janeiro.

Assinado por Olímpio Coutinho Filho, diretor-coordenador da entidade, o Ofício n.º 395/2001 denuncia a ação espúria de uma outra instituição – a Federação Nacional dos Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos – FENAPROFAR, que estaria se proclamando a legítima representante da categoria de propagandistas de produtos farmacêuticos.

Ao se proclamar a verdadeira representante da categoria, a FENAPROFAR, na verdade, está usurpando uma representatividade que já se reconhece há décadas à FENAVENPRO e criando uma cizânia que só enfraquece os profissionais do ramo, além de afrontar o disposto na Constituição Federal, art. 8º, inciso II:

"É vedada a criação de mais de uma organização sindical, em qualquer grau, representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial, que será definida pelos trabalhadores ou empregadores interessados, não podendo ser inferior à área de um município".

No caso em tela, Sras. e Srs. Senadores, a FENAPROFAR vem disputar representatividade com uma federação estabelecida nacionalmente, conceituada e reconhecida pelos órgãos públicos e pelas instituições de caráter privado.

A FENAVENPRO, com efeito, foi fundada em 17 de novembro de 1952 e tem nada menos que 26 sindicatos filiados; foi reconhecida pelo Ministério do Trabalho por meio de Carta Sindical, condição anterior à Constituição de 1988, indispensável à própria existência das entidades sindicais; é filiada à Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio – CNTC e é sócia fundadora da União Latinoamericana

de Visitadores Médicos (ULAVIM) – entidade internacional representante da categoria na América Latina, com sede em Buenos Aires.

A FENAPROFAR, além de deter a filiação de apenas oito sindicatos municipais, de legalidade questionada, por ferirem ao princípio da unicidade, não é cadastrada no Ministério do Trabalho. De acordo com a denunciante, a FENAPROFAR divulga como se fora do registro o número do protocolo em que tão-somente pede o registro no Cadastro das Entidades Sindicais, da Secretaria das Relações do Trabalho. Obviamente, o registro não se efetivou por haver conflito na representatividade, conforme se observa nos despachos da citada Secretaria, publicados no **Diário Oficial da União** do dia 18 de novembro de 1998.

A liberdade de associação profissional ou sindical é uma das conquistas máximas da classe trabalhadora, reconhecida explicitamente e garantida pela Constituição Brasileira e pela legislação infraconstitucional, com destaque para os dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho.

Ao se estabelecer como se fora a legítima representante dos vendedores, viajantes e propagandistas da área farmacêutica, a FENAPROFAR prejudica as atividades da FENAENPRO, que há meio século representa a categoria, e com isso provoca transtornos, confusão e dúvidas que repercutem de forma negativa entre os profissionais do ramo.

Por tudo isso, quero endossar de público o protesto da FENAENPRO contra a atuação irregular de entidades de classe não reconhecidas, e conchamar os representantes da área farmacêutica, especialmente no Estado de Mato Grosso, que tenho a honra de representar nesta Casa, a se organizarem em torno de sua legítima federação.

Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)
– Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, retorno, uma vez mais, ao tema da educação superior brasileira. Faço-o por diversas e justificadas razões. Em primeiro lugar, pela convicção que tenho de que um bom sistema universitário é absolutamente essencial para que o País possa se desenvolver plenamente, minimizando as desigualdades regionais e sociais que todos deploramos.

Além disso, são imensas as carências do setor. De um lado, é o Poder Público que se vê impossibilitado de aumentar sua participação na área, quer criando novas instituições federais de ensino superior,

quer promovendo a ampliação das vagas nas instituições já existentes, de modo a atender à demanda que não cessa de crescer. De outro, a bem nutrida rede privada que encontra sérias dificuldades para expandir-se ante o baixo poder aquisitivo de sua clientela.

A atual greve que paralisa quase todo o universo das universidades federais, e que caminha para seu segundo mês, é seguro indicador de que as coisas não vão bem. Baixos salários, vagas de docentes que não são preenchidas e reduzido montante de recursos para sua manutenção e para o financiamento da pesquisa são, entre muitos outros, aspectos significativos da crise pela qual passa nossas universidades públicas.

Eis alguns dos motivos que fazem da educação superior em nosso País tema sempre atual, a exigir de todos nós a atenção e os cuidados que só os setores estratégicos nacionais merecem. O que motiva minha vinda à tribuna, neste momento, é um fato novo que vem trazendo intranqüilidade aos que atuam profissionalmente na área, especialmente aos grupos privados que nela investem. Trata-se daquilo que a imprensa tem chamado de "vale-tudo" por aluno: a desenfreada – e, ao que parece, em alguns casos, de baixíssimo nível – competição que fazem algumas instituições particulares de educação superior na busca de novas matrículas.

A esse respeito, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, pude ler, há pouco tempo, extensa reportagem do jornal **Folha de S. Paulo**. Subordinada à manchete "Universidades fazem 'vale-tudo' por aluno", a longa matéria, que ocupou duas páginas daquele prestigioso órgão de imprensa, já de início dava o tom de seu conteúdo. Vejam: "Disputa pelo mercado do ensino superior no Brasil é marcada por acusações de espionagem e suspeitas de *dumping*".

À medida que o leitor se aprofunda na leitura da matéria, o texto vai assumindo proporções escandalosas. Exemplos? Vejam o caso da espionagem: "Universidades são acusadas de colocar 'espiões' nas concorrentes na tentativa de levar alunos para seu *campus*. Os espiões oferecem descontos nas mensalidades dos alunos que aceitarem a transferência".

E o que dizer da prática do grampo? Está lá, no referido jornal: "Para tentar evitar a transferência de alunos, universidades chegam a apelar para a nova mania nacional – o grampo. Uma delas gravou a negociação entre o representante de uma concorrente e um aluno. Com a fita em mãos, ameaçou: ou a concor-

rente desistia do 'negócio' ou a denúncia seria tornada pública".

A coisa não seria diferente, ainda segundo a **Folha**, no campo da chantagem pessoal. Nesse caso, são produzidos dossiês a serem distribuídos à larga. Segundo o jornal, "universidades e seus controladores são alvo de acusações embasadas em supostos documentos comprobatórios, distribuídos por pessoas que não se identificam ou preferem permanecer no anonimato".

Por fim, a prática do *dumping*: "universidades acusam concorrentes de oferecer preços abaixo do custo dos cursos para atrair alunos. No Rio, há diferença de até 350% nas mensalidades de cursos de Direito". Completando esse quadro de horror, em que a ética e as boas maneiras parecem sucumbidas por completo, em São Paulo, a disputa envolve o que por lá se chama de "perseguição política". Nesse caso, instituição acusa concorrente de fazer uso de acesso a instâncias decisórias do Poder Público para obter vantagens e prejudicar outrem.

Eis o quadro, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Como não soube de qualquer contestação à matéria publicada, sou levado a apostar em sua correção. Assim, resta-me deplorar a existência dessas práticas, expressando meu espanto ainda maior por se tratar da educação. Mas, para além do espanto, fica meu desapontamento em face da reação das autoridades. A Secretária de Educação Superior do MEC, por exemplo, safou-se de tomar uma posição consistente, dizendo não competir ao Ministério ficar regulando "guerra de mercado".

Convenhamos, Sr. Presidente, trata-se de uma evasiva problemática se levarmos em conta os efeitos daninhos dessa "guerra" sobre os estudantes e, não sei se pior, para a mais completa banalização da educação superior no Brasil. Recuso-me a acreditar que, na esfera do Poder Público, não haja instâncias apropriadas para exercer o papel fiscalizador na área, com poderes para agir, coibindo excessos e atitudes certamente incorretas.

Este meu pronunciamento teve um objetivo preciso: trazer ao debate desta Casa um tema de inquestionável importância, qual seja, alertar as autoridades – e não necessariamente apenas as do Ministério da Educação – para o imperioso dever de agir, sob pena de levar ao descrédito o sistema brasileiro de educação superior. Jamais me insurgi contra a participação da iniciativa privada nesse setor. Antes, confio em sua capacidade e no relevante papel que pode desempe-

nhar na ampliação das possibilidades de acesso de um número cada vez maior de brasileiros à educação superior. Todavia, nada justifica a omissão do Poder Público na fiscalização, orientação, coordenação e supervisão do sistema.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PMDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ...

Os laços cada vez mais fortes entre o Norte, Nordeste e Centro-Oeste deste País têm sido construídos em numerosos episódios da história brasileira.

Os caminhos entre as três regiões sempre se encontraram. É bem conhecida a aventura do cearense, tangido pela seca, "que foi surpreender a puberdade da Amazônia"; do cearense que "desce os rios misteriosos, os igarapés marcados pela saudade e pela morte (...)." Há muito, "A Amazônia ainda com sabor do Gênese" já se casara com "os sertões ainda supersticiosos e rudes".

Na Constituinte de 1988, as três bancadas selaram acordo no Congresso e se uniram para, juntas, inscreverem na Lei Maior dispositivos que reconhecessem as regiões em desenvolvimento, que estabelecessem o critério populacional para a distribuição dos recursos orçamentários da União e que criassem o fundo constitucional de financiamento do setor produtivo das três regiões. E foram vitoriosas!

Mas os laços entre o Norte, Nordeste e o Centro-Oeste continuam a ser todo dia mais fortalecidos.

Estamos diante de um desastre anunciado, do iminente colapso do abastecimento d'água do Nordeste Setentrional, que compreende os Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba.

É que a demanda hídrica atual desses três Estados é de 55 metros cúbicos por segundo, ou seja, cerca de 1,74 bilhão de m³/ano. E a demanda tendencial – quer dizer, a projeção com base apenas na repetição do passado no futuro – será, já em 2005, da ordem de 80 metros cúbicos por segundo.

Ora, essa demanda logo coincidirá com a oferta garantida local máxima, conceito que incorpora todos os mananciais, incluindo barragens e poços possíveis, tanto os existentes como os ainda a construir. E, ainda, a distribuição espacial ótima da água, condição que não existe e que, com recursos só locais, nunca poderá existir do ponto de vista técnico-econômico. E isso será já daqui a apenas 4 anos. Em 2005!

Após, portanto, esta data, ou se importa a água de outras regiões, ou se desloca a população. E aí está a grande questão, o grande desafio!

Pode-se contra-argumentar que é viável aumentar a oferta local. Ledo engano. Como citado antes, já estão considerados nesta previsão todos os recursos hídricos disponíveis atuais e futuros. Na realidade, na quase totalidade das bacias hidrográficas representativas da região, não se poderia mais construir açudes de porte significativo. O que se implantar de acréscimo a montante dos grandes reservatórios só irá reduzir a vazão global do sistema.

Este paradoxo se explica pelo fato de que o acréscimo de vazão regularizada a se obter será menor do que o aumento do volume evaporado adicional, como comprovaram sofisticados estudos computacionais recentemente elaborados: é o caso, por exemplo, dos açudes Castanhão, no Ceará, e Epitácio Pessoa, na Paraíba. Uma das poucas exceções seria o Vale do Açu, no Rio Grande do Norte, mas, mesmo assim, o acréscimo não seria significativo e, ainda por cima, o custo seria elevado, pois, para cada metro cúbico por segundo, se teria de investir dezenas de milhões de reais.

Pode-se, também, dizer que a demanda tendencial está superestimada. Não é verdade. Nos estudos desenvolvidos, foram considerados os critérios convencionais. Foram levados em conta o crescimento da população, da indústria – tanto a concentrada em distritos, projetos e complexos quanto a difusa, medida pelo número de empregos – e do turismo. Por mais rigorosa que seja a crítica a essa metodologia, a eventual alteração que venha a ocorrer, para mais ou para menos, não será significativa.

De todo modo, por cima de tudo, temos de acabar, e de uma vez por todas, no Nordeste, com essa história de se ter a geografia como destino! Chega de vidas secas!

Não que a água, em si, seja a redenção do Nordeste e, especialmente, do semi-árido. Mas é um insumo básico sem o qual nada prosperará. Sem ela, não se fixa a população nem muito menos existe qualquer atividade econômica.

A água constitui hoje no mundo um das riquezas mais cobiçadas. E, não demorará, até mais que o petróleo! O Brasil, felizmente, é privilegiado nesse recurso natural decisivo, tendo cerca de 12% de todo o recurso renovável do planeta. Falta-lhe apenas, além do zelo e eficiência na sua utilização, melhor distribuição

no território nacional, visto que a região amazônica responde por 73% da disponibilidade hídrica do País.

Era 1847 quando o deputado provincial cearense Antônio Marcos Macêdo sonhou com o projeto de transposição das águas do São Francisco. Tratava-se, à época, de fato, de um sonho. Era uma obra de proporções ciclópicas. Mas isso hoje não significa mais sequer grande desafio para a engenharia nacional.

Esse projeto de século e meio de idade – no Brasil, como demoram as providências! - passou a ser uma bandeira dos Estados mais atingidos pela seca, que têm a maior parte de sua superfície no semi-árido, onde não correm rios perenes. Foram, inclusive, consignados recursos no orçamento da União para dar início aos estudos.

No entanto, deparamo-nos com dificuldades que julgo praticamente intransponíveis para levar adiante o projeto. Tornou-se difícil a negociação entre doadores e receptores, agravada, mais recentemente, pela crise de energia e baixos níveis do Velho Chico.

E não faz nenhum sentido sacrificar a unidade entre os estados nordestinos, se há opções que satisfazem a todos. Foi o que descobri depois de longas reuniões com estudiosos do assunto.

Assim por que não, por exemplo, a adução das águas do rio Tocantins diretamente para o Nordeste Setentrional? Um canal percorreria, primeiramente, a fronteira do Piauí com a Bahia e, em seguida, com Pernambuco e Ceará. Já no território cearense, à altura de Jati, o canal se conectaria com o previsto no projeto original de transposição do São Francisco.

Assim, não se retiraria mais nenhum metro cúbico d'água do São Francisco. Ao mesmo tempo que a contribuição do Tocantins, de 70 a 150 metros cúbicos por segundo, não causaria maiores problemas para a sua bacia. Representaria, no máximo, 5% da vazão média do período seco!

Com essa solução, depois de um inicial de 30 metros, a adução não só gravidade como também disponibilizaria quer dizer, em condições de chegar igualmente por gravidade.

Um sistema, enfim, que, além de anular os eventuais conflitos com a Chesf e todos os demais usuários da bacia do São Francisco, seria de mais fácil operação e gestão.

Diferentemente do projeto de transposição do São Francisco, a nova alternativa apresentaria as seguintes vantagens:

Todo o Piauí poderia ser adicionalmente beneficiado, em especial a sua região mais semi-árida; A região do extremo noroeste da Bahia poderia ter, também, rios perenizados a um custo adicional zero; A região sul do Ceará, aí incluídas a zona árida das nascentes do rio Jaguaribe e o potencialmente rico Cariri, seria muito beneficiada; As bacias do extremo oeste de Pernambuco poderiam ser perenizadas desde as suas nascentes;

Somente às novas áreas incluídas estaria associada uma população beneficiada adicional da ordem de 2 milhões de pessoas, perfazendo, para todo o projeto, um universo de 10 milhões de pessoas. Se for incluída a opção complementar de abastecer Recife, os benefícios diretos se estenderiam a 13 milhões de pessoas;

Surgiria um novo Eixo de Desenvolvimento para o Nordeste, especialmente para a faixa semi-árida, que se acha hoje transformada numa “economia sem produção”, a depender, basicamente, das transferências da previdência social e dos fundos de participação de Estados e Municípios;

Os prováveis problemas ambientais seriam minimizados.

O projeto, que se desenvolveria durante alguns anos, mobilizaria recursos da ordem de R\$4,92 bilhões de investimentos em obras de fácil construção para a engenharia nacional. Além do mais, geraria, ao longo do período, milhares de empregos numa região cuja população é ávida por oportunidades de trabalho.

Deve-se, ainda, ressaltar que, do ponto de vista de custo para um nível de benefícios de mesma abrangência, esta nova versão do Projeto, Tocantins/Nordeste Setentrional, se comparado à anterior, Tocantins/Rio São Francisco/Nordeste Setentrional, mostra-se mais atrativa.

Incluindo-se o abastecimento do Recife, que aumentaria em 3 milhões o número de beneficiários, esse valor sofreria um pequeno acréscimo, face à facilidade da transposição, em um ponto favorável, do rio Paraíba para o Capibaribe.

Para concluir, estamos, com certeza, diante de uma nova proposta de transposição de bacia hidrográfica – a do rio Tocantins no lugar da do rio São Francisco -, que, primeiro, procura, antes de tudo, prevenir um colapso d’água anunciado no Nordeste Setentrional para 2005.

Segundo, essa proposta suprirá o abastecimento sem prejuízos nem da bacia doadora nem dos seus usuários.

Terceiro, essa proposta beneficiará uma população de 13 milhões de pessoas, 5 milhões a mais do que a proposta original de transposição das águas do São Francisco.

Quarto, essa proposta viabilizaria um novo Eixo de Desenvolvimento para o Nordeste, particularmente para a região semi-árida, que sofre, regularmente, os efeitos das secas periódicas, sem trazer ameaças ao capital natural.

Em suma, estamos diante da integração definitiva entre o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste, que fortalece a unidade nacional, ao mesmo tempo que resolve problemas seculares de fome e pobreza, graças a abertura de novos horizontes econômicos e sociais para 13 milhões de pessoas.

Aqui, quero enaltecer o trabalho do Governador Siqueira Campos, no estado de Tocantins que, em seu planejamento, dentro da “visão Brasil”, prevê na bacia do Tocantins, uma área doadora de água para a Região Nordeste.

Finalmente, não é demais chamar a atenção para o **quantum** de recursos públicos aplicados em medidas meramente paliativas e, muito mais que isso, o número de vidas humanas perdidas ou mutiladas por falta de soluções duradouras.

Foram 85 secas nos últimos 300 anos. Pode-se dizer uma média de 3 secas em cada 10 anos! Na seca de 1983, foram alistadas nas frentes de serviço no Nordeste 3 milhões e 100 mil pessoas!

Na seca de 1998, por exemplo, o Governo Federal gastou no Nordeste, em recursos emergenciais, 1 bilhão e 232 milhões de reais, o que não resolve o problema de maneira definitiva.

A Transposição do Tocantins – orçada em cerca de 5 bilhões de reais – teria um custo equivalente ao que seria gasto em cinco anos de secas como a de 98 na região Nordeste.

Não há, assim, nenhuma razão de ordem econômica, política e social que possa justificar qualquer adiamento sobre essa questão. Ainda mais, quando não se trata apenas de prevenção contra as secas mas, também, e principalmente, de fazer face ao colapso anunciado do abastecimento d’água de três estados nordestinos: Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba.

Para nós, nordestinos, água é vida e esta condição por si só justifica o caráter emergencial que deve ter o projeto. A fartura ou carência dos recursos hídricos pode limitar a qualidade de vida e o desenvolvimento de uma determinada região. Se a escassez é uma das características do Nordeste, tornam-se imprescindíveis iniciativas como esta.

Já entreguei cópia do projeto de Transposição do Tocantins/Nordeste Setentrional ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, para que leve em consideração o caráter urgente e inadiável da obra. Confio na sensibilidade do Senhor Presidente para que determine o início do estudo do projeto, de imediato, ao Ministério da Integração Nacional — por meio do DNOCS.

Esta proposta que já tem, sem dúvida, o solidário apoio das Regiões Norte e Centro-Oeste e das demais regiões do País, fortalecerá a federação brasileira, que passará, enfim, a assentar-se sobre uma economia mais sólida e equilibrada e uma sociedade mais justa e humana.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado!

Sérgio Miranda

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, nem sempre os deveres da função parlamentar nos fazem subir a esta tribuna para trazer-lhes boas notícias. De fato, com frequência maior que a desejável, vemo-nos premidos a vir aqui fazer denúncias, apontar para pequenos e grandes erros do Poder Executivo ou para necessidades urgentes das populações de nossos Estados, quando atingidas por catástrofes naturais ou provocadas pelo homem. Por isso, com grande satisfação, exponho hoje fatos alvissareiros originários lá de longe, de um canto quase esquecido de nosso País, o Oeste de meu Estado de Santa Catarina.

Trata-se de uma verdadeira revolução produtiva que está a ocorrer nos diversos setores da atividade agrária daquela região. Revolução, Srs. Senadores, apoiada em dois pilares fundamentais: o cooperativismo e a tecnologia. Esses dois vetores vêm demonstrando uma sinergia extraordinária, com resultados que deveriam servir de exemplo para outras regiões.

Por um lado, o cooperativismo tem propiciado a preservação da competitividade da pequena propriedade agrícola, evitando a falência dos produtores e reduzindo o êxodo rural, que sufoca as cidades além

de sua capacidade de absorver a população que deixa o campo.

Uma das cooperativas mais dinâmicas e atuantes do País, a Cooperativa Central do Oeste Catarinense Aurora, que tem cerca de 40 mil associados e apresentou um faturamento de 766 milhões de reais no ano passado, é fator fundamental do desenvolvimento da região. Fundada e presidida pelo agricultor Aury Luiz Bodanese, a Cooperativa Aurora conseguiu, com sua associação aos grandes frigoríficos Sadia e Chapecó, transformar o Oeste catarinense de produtor primário a pólo industrializador e exportador.

Do alto de sua experiência, Bodanese, em entrevista ao **Diário Catarinense**, diz que o caminho para o agricultor poder se manter na atividade passa pela administração de sua propriedade como verdadeiro empreendimento, com uma escolha cuidadosa do foco de sua atividade, no qual deve se especializar. Não há, segundo Bodanese, lugar para o amadorismo no campo. Do mesmo modo, em sua opinião, as cooperativas devem atingir um nível de eficiência e competitividade igual ou superior ao das empresas privadas, pois sem sucesso comercial, sem retorno aos associados, as cooperativas sucumbem e deixam de cumprir sua função social.

No entanto, ao lado de sua confiança na força do cooperativismo, Bodanese adverte para a necessidade da atuação dos governos no investimento em infra-estrutura de transporte e nas áreas sociais do ensino e da saúde, provendo estradas, escolas e postos médicos. A ação social do Governo, segundo Bodanese, é imprescindível para o aumento do conforto das famílias rurais e para a contenção do êxodo rural.

A tecnologia vem sendo obtida por meio de parcerias dos agricultores e de suas cooperativas com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). Alguns exemplos dessas parcerias merecem menção neste pronunciamento, pelo que representam do sucesso da pesquisa científica e tecnológica nacional, aplicada na prática produtiva. Citarei os casos da melhoria genética dos suínos, da criação do frango "verde", das inovações no tratamento dos dejetos dos animais e do mercado de sêmen para inseminação artificial.

Desde 1996, a parceria da Embrapa com a Cooperativa Aurora vem propiciando a modernização da produção de suínos nas pequenas propriedades rurais. Antes da introdução do porco MS-58, desenvolvido pela Embrapa, somente os grandes conglomerados

internacionais tinham acesso a animais geneticamente melhorados. Ano passado, nada menos que 1 milhão e 400 mil suínos descendentes de animais com melhoria genética foram entregues às agroindústrias por pequenos proprietários rurais. Agora, com a introdução do MS-60, uma variante nova, de maior produtividade e menor teor de gordura, a lucratividade desses criadores será ainda maior, pois estarão trabalhando com um animal com maior percentual de carne por carcaça, que alcança melhor preço.

Com o emprego dos animais geneticamente melhorados, o número de porcos machos vendidos passou de 195, em 1996, para 2,7 mil, no ano passado, e o de fêmeas passou, no mesmo período, de 2,9 mil para mais de 40 mil.

Na avicultura, um grande desenvolvimento da Embrapa em sua parceria com os agricultores do Oeste catarinense é a criação do frango "verde", ou "orgânico", que pode ser criado solto, sem o estresse dos aviários e sem necessidade de agrotóxicos nem de antibióticos ou hormônios. Trata-se de um produto cujo mercado, embora praticamente inexistente no Brasil, vem crescendo rapidamente nos Estados Unidos e na Europa, em decorrência da busca, por parte de consumidores de consciência ambiental mais refinada, por um alimento "natural" e saudável. Isso implica melhores preços e maiores lucros com a exportação.

A parceria da Embrapa com o frigorífico Chapecó produziu um sistema de separação dos resíduos suínos sólido e líquido, o *Sidal*, que reduz a poluição. Mas é um outro projeto que a Embrapa vem desenvolvendo na granja do produtor Néelson Riva que chama a atenção pela novidade. Ali, os porcos estão sendo criados sobre camas sobrepostas de 50 centímetros de maravalha, um tipo de serragem grosseira. Três lotes de animais são criados sucessivamente sobre o mesmo leito de maravalha, que é apenas revolvido após a venda de cada lote. Após a saída do terceiro lote, ao final de um ano, a maravalha com os dejetos fermentados é retirada e vendida como fertilizante para os olericultores da região, aumentando o lucro dos suinocultores.

Segundo Riva, há ainda a vantagem de que os porcos criados sobre a maravalha sofrem menos estresse, pois sentem-se em um ambiente mais natural.

O já mencionado aprimoramento genético dos rebanhos suínos vem recebendo um grande impulso com o emprego da inseminação artificial. Nos seis primeiros meses de 2001, para se ter uma idéia, houve um crescimento de 61,5 % na utilização da insemina-

ção artificial pela Cooperativa Aurora em relação ao mesmo período do ano passado. Em uma parceria da Aurora com a Cooperativa de Rio do Peixe (Coperio), uma unidade de produção de sêmen funciona em Joaçaba, fornecendo 3 mil das 10 mil doses de sêmen produzidas em um total de quatro centrais existentes no Estado.

Por meio da substituição da cobertura pela inseminação artificial, a capacidade de fecundação de um macho passa de 20 para 150 fêmeas. Com isso, os machos selecionados na Aurora, com mais de 60 por cento de carne magra e ganho de peso de mais de 860 gramas por dia, podem transmitir suas características aos animais dos cooperados, que vêm, um por um, gradativamente optando pela inseminação artificial.

Essas são, Sras. e Srs. Senadores, algumas das conquistas do agricultor do Oeste catarinense, obtidas com sua associação em cooperativas e sua parceria com esse órgão imprescindível de pesquisa que é a Embrapa. Trata-se de um desenvolvimento que tem grande alcance social, pois aumenta a renda do pequeno proprietário rural, fixando o homem ao campo e prevenindo a continuação do processo de inchaço das cidades. Mais que isso: promove o desenvolvimento do País todo ao produzir mercadoria exportável, o que alivia nosso balanço de pagamentos e dá emprego a milhares de brasileiros.

O exemplo do Oeste catarinense, Sr. Presidente, é a boa notícia que venho trazer ao conhecimento dos membros desta Casa, e da população em geral, para que seja imitado e para que se promova o desenvolvimento com justiça social de que o Brasil necessita.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 190, DE 1999 – COMPLEMENTAR
(Votação nominal)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 1999-Complementar, de autoria da Senadora Marina Silva, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para vedar o registro, como suplente de can-*

didato a Senador, de parentes deste até o segundo grau, tendo

Parecer favorável, sob nº 298, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Jefferson Peres.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 4 de setembro último, quando teve sua votação adiada para hoje.

– 2 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 1999
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que *dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal* (destinação de área de culturas ilegais de plantas psicotrópicas ou de exploração de trabalho escravo), tendo

Pareceres sob nº 755 e 1.098, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, 1º pronunciamento: favorável à proposta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): pela rejeição.

– 3 –

REQUERIMENTO Nº 501, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 501, de 2001, do Senador Moreira Mendes, solicitando, nos termos regimentais, seja formulada consulta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da apreciação, em caráter terminativo, pela Comissão de Educação, dos projetos de decreto legislativo referentes a outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de imagens e sons.

A matéria constou da Ordem do dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 25 de setembro, quando teve sua votação adiada para hoje.

– 4 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 30, DE 2000

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2000 (nº 128/95, na Câmara dos Deputados), que *altera a alínea "c" do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal* (inclui o cirurgião-dentista na permissão

para acumular dois cargos públicos remunerados), tendo

Parecer favorável, sob nº 438, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Álvaro Dias.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 4 de setembro último, quando teve sua terceira sessão de discussão adiada para hoje.

– 5 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 7, DE 2001

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Moreira Mendes, que *acrescenta o § 3º ao art 50 da Constituição Federal* (trâmite de informações e documentos sigilosos), tendo

Parecer sob nº 972, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 6 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 221, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 2001 (nº 985/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação de Fátima para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Osasco, Estado de São Paulo*, tendo

Parecer favorável sob nº 1.125, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Sebastião Rocha, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 7 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 293, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 293, de 2001 (nº 1.037/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Stênio Congro para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.134, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 20 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR LINDBERG CURY, NA SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DE 11-10-01, QUE SE REPUBLICA PARA SANAR INCORREÇÕES.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna para me pronunciar em nome de cerca de 312 ex-revendedores Ford, distribuídos por este Brasil, os quais, na verdade, receberam uma séria punição por parte daquela montadora.

A Ford anunciou, para o dia 12 de outubro, a inauguração da sua fábrica em Camaçari, na Bahia. A data coincide com o feriado, santificado pelo Papa João Paulo II quando de sua primeira visita ao Brasil. No calendário da Igreja Católica é o dia dedicado à Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil.

A Ford, pioneira no mercado automobilístico nacional, instalando-se em solo brasileiro desde 1919 e por mais de meio século líder absoluta na preferência do público consumidor, negligenciou sua atuação e perdeu espaço, detendo hoje parcos 3,93% da participação no mercado. Prestem bem atenção: 3,93% da participação no mercado de uma fatia que outrora fora generosa.

Com a unidade de Camaçari, a montadora norte-americana tentará recuperar espaço no mercado brasileiro. Para isso, já anunciou que manterá seu modelo Fiesta na linha de produção. Mas não pense o consumidor brasileiro, ávido por novidades, que será o modelo europeu apresentado no Salão de Frankfurt. O que a Ford chama de Projeto Amazon na verdade é o mesmo Fiesta que circula no mercado hoje.

Ou seja, a Ford continua a mesma, com seu estilo de tentar enganar o consumidor, maquiando produtos saturados. O tal Projeto Amazon, que incluirá quatro modelos, só deve ser lançado no ano que vem. Por enquanto o consumidor fica na expectativa e o revendedor - que ainda sobrevive em algumas partes de nosso País, vendendo propriedades para colocar mais dinheiro no negócio, com muitas dificuldades - terá, naturalmente, que se armar de muito jogo de cintura para empurrar goela abaixo do consumidor modelos sem nenhum apelo comercial, nem no preço

A realidade que a Ford não mostra para o grande público é que com sua política de interesses que visa tão-somente o lucro unilateral aos poucos foi esmagando os seus revendedores e destruindo uma rede até então sólida e tradicional, tão tradicional que ainda persistem alguns clientes fiéis ou saudosistas, apegados à antiga imagem de luxo e conforto dos veículos da marca. Marca que não aparece mais como uma “imagem” para o consumidor. Hoje, os apelos de “mais baratos, modernos, fáceis de dirigir, potentes e econômicos”, estão divididos entre as montadoras Volkswagen, Fiat e General Motors. Apontem – isso é um desafio que faço a todos – um veículo Ford de fabricação nacional que seja realmente objeto de desejo ou desperte comentário no mercado!

Isto porque, ao longo dos anos, a Ford perdeu a sua característica principal de fabricante de produtos de consumo e se fixou numa gestão unilateral onde, a qualquer custo, o lucro é a sua meta.

Utilizando-se de uma política de abuso de poder, que não admitia o diálogo puro e simples, apesar de proclamar-se parceira, a Ford foi impondo contratos aviltantes, em que as exigências acabavam por sufocar a liberdade comercial e a igualdade entre as partes.

O Sr. Álvaro Dias (Bloco/PDT – PR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Álvaro Dias.

O Sr. Álvaro Dias (Bloco/PDT – PR) – Senador Lindberg Cury, meus cumprimentos a V. Ex^a pelo pronunciamento que faz desta tribuna em defesa do consumidor brasileiro. Tem razão V. Ex^a. As montadoras, a indústria automobilística, têm recebido benefícios extraordinários no nosso País e nem sempre há a contrapartida, no exercício, de forma eficiente da função social que se exige de qualquer empresa num capitalismo que não seja selvagem. Creio que o pronunciamento de V. Ex^a vem em boa hora, porque a Ford no Brasil pode começar a viver um novo momento. E explico por quê. Não faz muito, assumiu a Presidência da Ford o Dr. Antonio Maciel Filho, um paranaense que passou pela Petrobrás como funcionário e esteve no Governo Federal como Secretário no Ministério da Indústria e Comércio; depois, foi convocado a recuperar empresas insolventes, em função de sua competência. É um jovem executivo, cuja ação é modernizadora. Temos esperanças de que ele possa revolucionar a Ford em nosso País, em benefício também do consumidor e da nossa população. Creio que o pro-

nunciamento de V. Ex^a é um alerta oportuno e chega no momento adequado, exatamente porque temos esperanças de que, tendo à frente um executivo competente e moderno como Antonio Maciel Filho, a Ford possa rever a sua prática e alterar seus procedimentos, a fim de que beneficie também o consumidor de nosso País. Antonio Maciel Filho é filho do ex-Deputado do Paraná, Antonio Maciel, tem formação política e consciência crítica dos problemas sociais deste País. É um modelo de executivo capaz de ter essa sensibilidade necessária para mudar a postura dessa empresa multinacional em nosso País. Evidentemente, não depende apenas dele, mas quero daqui depositar confiança em sua ação, sobretudo ouvindo o pronunciamento de V. Ex^a. Peço a V. Ex^a que remeta esse pronunciamento ao Presidente da Ford, como uma contribuição crítica, a fim de que os procedimentos possam ser alterados e a Ford possa atender à necessidade imprescindível de se exercitar a função social como empresa beneficiada pelas concessões incríveis que o Governo brasileiro oferece.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Agradeço a participação de V. Ex^a, Senador Álvaro Dias, que conhece bem de perto o problema, principalmente no Paraná. Lá, mais de 50 empresas foram descredenciadas, estão na rua da miséria, pagando caro essa ação de um dia terem sido nomeadas, escolhidas entre todas as revendas principais da cidade. Nomearam e credenciaram revendedores e estes perderam todos os seus recursos.

Com referência ao Presidente, houve uma expectativa muito grande com a entrada dele, mas o desastre já havia sido feito anteriormente. No Brasil, cerca de 312, conforme vou comprovar adiante, caíram na rua da miséria – revendedores altamente credenciados e capacitados.

É uma tarefa muito árdua. A matriz americana não investe no Brasil. Ainda na gestão do Antônio Maciel Filho, em que houve essa expectativa de reversão, caiu de 10% para 7,9% e, atualmente, está com 3,93%. Alguns revendedores que sobrevivem por este Brasil estavam nessa expectativa de reversão.

Citarei um dado muito importante a V. Ex^a, Senador Álvaro Dias. E, no momento, agradeço a brilhante participação de V. Ex^a.

Com a criação da Auto Latina, a empresa chegou ao topo das suas intenções de aniquilamento dos concessionários.

Sob o pretexto de criar as chamadas mega **dealers**, a Ford foi eliminando do seu caminho os seus

concessionários. Só que, no caso da matriz norte-americana, que, cumprindo a legislação que lá funciona, indenizou todos os seus concessionários. Aqui, no Brasil, a situação foi bem diferente. Confiando na impunidade, a Ford simplesmente cortava o cordão umbilical e valia-se de toda sorte de expedientes sujos para se refazer de seus desafetos.

O resultado disso, Senador Álvaro Dias, foi o descredenciamento abrupto e sumário de mais de 312 concessionários, desde 1995, num universo de 427 distribuidores existentes em 1994, todos com patrimônio aniquilado à custa de pressões. Alguns deles com dívidas impossíveis de serem liquidadas junto ao Banco Ford.

Prestem bem a atenção. Oitenta e cinco por cento da rede, desde 1995, foram aniquiladas. Deve existir algo de errado, Sr^s e Srs. Senadores.

A Sr^a Emilia Fernandes (Bloco/PT – RS) – Senador Lindberg Cury, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Pois não, Senadora Emilia Fernandes.

A Sr^a Emilia Fernandes (Bloco/PT – RS) – Senador Lindberg Cury, quero dizer que, tão logo cheguei a Brasília, conheci V. Ex^a como um empresário respeitado, de renome, um batalhador pelos interesses da Capital do Brasil. Logo em seguida, tive a oportunidade de conhecer a sua família, por quem tenho o maior respeito. A esposa de V. Ex^a é uma mulher batalhadora, destacada também na sociedade brasileira. Depois, um assunto comum, de certa forma, nos uniu e aproximou um pouco mais – a questão da Ford, que V. Ex^a está abordando da tribuna. Essa empresa multinacional, já há algum tempo, veio para o Brasil e se estabeleceu. Conforme os números dados fornecidos por V. Ex^a, apenas em número de distribuidoras, havia mais de 400 concessionárias, que faziam esse trabalho, empregando e prestando um serviço social dentro do País.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – São mais de 30 mil empregos diretos que foram perdidos. Fora os indiretos, que correspondem a mais 45 mil.

A Sr^a Emilia Fernandes (Bloco/PT – RS) – Exatamente. É importante que se preste a atenção a esses dados e números. Em todos os Estados brasileiros, inclusive na minha cidade de Santana do Livramento, havia uma concessionária, que também foi totalmente desrespeitada, dentro da visão de equilíbrio da economia e da produção de emprego. Por outro lado, nesses últimos anos, o Rio Grande do Sul tam-

bém teve que olhar nos olhos da empresa Ford e perguntar qual era realmente o interesse dela ao vir para o Brasil. Estávamos lá com a possibilidade de um acordo com o Governo anterior para ver a viabilidade de a Ford se estabelecer no Rio Grande do Sul. Mas, quando nos sentamos à mesa para analisar o acordo, ficamos simplesmente horrorizados, porque nunca se ofereceu tanto a uma empresa multinacional como estava sendo oferecido à Ford. Vimos um acordo de milhões de dólares, de milhões de reais, toda uma infra-estrutura que deveria correr por conta do Governo do Estado, em detrimento, inclusive, de uma economia sacrificada, como estava a do Rio Grande - e ainda se encontra - pois sabemos bem a situação do setor primário, a base fundamental da nossa economia. Sabemos também do interesse e do esforço em negociar do nosso Governo do Estado, que, ao contrário do que se procurou divulgar, não foi intransigente. Ao contrário, houve diálogo, chamou-se a empresa, pediu-se uma revisão do acordo. Agora, construir até a creche dentro de uma empresa da Ford, construir estrada e estacionamento, seria realmente abusar da boa vontade da nossa capacidade produtora, dos nossos empresários, que estavam, às vezes, clamando por um pequeno empréstimo para sobreviver. A Ford foi intransigente, sim, no Rio Grande do Sul e as interferências políticas ocorreram para massacrar e tentar condenar previamente o nosso Governo. Solidarizo-me com V. Exª porque vi em V. Exª um defensor que levantou a voz e está trazendo às claras o prejuízo que a Ford trouxe ao País em relação ao desemprego e à desestabilização do setor. Posso, inclusive, oportunamente, passar todos os dados do acordo, das exigências e da contrapartida a que o Governo do Rio Grande do Sul se propôs a fazer, à qual a Ford virou as costas, retirando-se do Estado sem diálogo. Não perdemos nada porque se trata de uma empresa multinacional que não se responsabiliza pelo desenvolvimento brasileiro, que não tem a sensibilidade de garantir empregos - desempregando milhares de pessoas, como V. Exª está agora registrando - e não deveria ficar no Rio Grande do Sul, aquele gigante Estado, que progredirá com sua classe produtora e empresarial. Cumprimento V. Exª pela coragem, pela coerência e pela determinação de trazer o assunto para que o Brasil fique sabendo desses fatos.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Agradeço o brilhante aparte de V. Exª, Senadora Emilia Fernandes.

Só no Rio Grande do Sul, perto de 60 concessionárias foram descredenciadas. Cheguei a trocar idéias, com o Governo do Rio Grande do Sul, sobre o que significava a Ford no mercado nacional, e o Governo foi muito lúcido ao desistir na última hora, salvou de uma gafe esse investimento no Rio Grande do Sul e afastou de lá a Ford, graças a Deus. Hoje, o Estado aplicou em obras esse valor que seria concentrado em cima de uma multinacional. Por que essa multinacional não traz seu capital de fora para investir no Brasil? É preciso incentivo do Governo, renúncia de milhões de reais e isenção de impostos, como o IPTU. O Rio Grande do Sul aplicou esse dinheiro em mais de 40 mil microindústrias e microempresas e fez uma distribuição na sua economia. Parabéns ao Rio Grande do Sul e parabéns a V. Exª por estar sempre atento a essas ocorrências.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Permite-me V. Exª um aparte, eminente Senador Lindberg Cury?

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Pois não, ilustre Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Cumprimento-o por abordar essa questão e pela sua coragem, que, aliás, não é de hoje. Mesmo antes de vir a esta Casa – não só o Distrito Federal, mas também o Brasil sabe -, V. Exª tem não só protegido como representado – e muito bem - muitos que estão com suas famílias lutando, que têm representações, que têm uma vida de caminhada, e que muitas vezes ficam à mercê de atos dessa ordem. Tiram-lhes as representações desestabilizando as lutas empenhadas, as horas e horas de dedicação ao trabalho, os empregos, que se perdem de um momento para o outro, repentinamente. Caso semelhante ao da Ford – lembro a V. Exª - e que também está causando um tremendo desemprego e problemas sérios no Brasil inteiro é a junção das cervejarias Antartica e Brahma, formando a Ambev.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – É a mesma situação. Temos de fazer uma revisão geral, Senador.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Sei de representantes comerciais de Santa Catarina que haviam expandido as suas representações, investido a pedido dessas produtoras de cerveja e que, anos e anos, têm-se dedicado às suas atividades com 20, 30, 50 caminhões, pequenos ou grandes, gerando 500, 600 ou mil empregos, estão todos à mercê dessa situação agora. De uma hora para outra, foram dis-

pensados. Apesar de toda uma vida de luta, não têm mais como representar. Quer dizer, resolvem fazer uma junção, concedem para quem quiser essa representação. Está havendo muito corre-corre, muito desemprego; os possíveis direitos de muitos anos de trabalho desses distribuidores são retirados. Conhecemos isso no meu Estado – e não é só lá, creio que isso ocorre no Brasil todo. A sorte é que agora, na Comissão de Assuntos Econômicos, se não estou equivocado, houve um pedido de audiência pública para ouvir os representantes da Ambev e esses distribuidores no Brasil, será realizado um debate para ver se o Cade pode interferir porque, ao lado de direitos, estão os prejuízos de milhares e milhares de trabalhadores e famílias. É mais ou menos no sentido dessa tese que V. Ex^a está a analisar. Quero me associar a V. Ex^a nesse momento porque há um clamor nacional, Senador Lindberg Cury. Esses que muitas vezes vêm para cá, usufruem, tiram os incentivos, os direitos de muitos que constroem uma vida lutando, passando o investimento de pai para filho, e depois os deixam à mercê, abandonados. A empresa vai embora, não investe no País; ao contrário, só leva as vantagens, usufrui da bondade do povo brasileiro. Por isso quero me associar, mais uma vez, ao pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Agradeço à participação de V. Ex^a.

Sr^{as} e Srs. Senadores, por gentileza, isso não foi dito por mim, está publicado na revista **Exame**, na última edição, dito pelo Presidente da Ford. “A Ford, com a inauguração de uma fábrica na Bahia e prestes a lançar uma nova família de carros, tenta reverter sua queda no mercado nacional”. Vejam também que aqui apresentam dados estatísticos da queda violenta da Ford no Brasil. Agora, quem paga por isso? São os revendedores, aqueles que acreditaram nessa multinacional. Estão sofrendo, estão à míngua e não têm amparo legal nenhum. Porque quando entram no mercado, participam como revendedores, eles assinam um contrato de adesão que não dá direito a quem quer que seja. Basta executá-lo e centenas de revendedores são colocados na rua da miséria, da amargura.

Está aqui também a palavra – não é minha, Sr. Presidente, - mas de John K. Bucker, Vice-Presidente do Conselho de Administração da montadora: “A Ford precisa recuperar a confiança do consumidor”. E assim por diante. Está aqui na revista **Exame**, sob o título “A Queda da Ford no Mercado”. Só gostaria de

mostrar ao Brasil os desmandos e falcatruas de uma empresa que já teve o seu passado de glórias e hoje chafurda na lama da desonestidade. Os concessionários atingidos criaram, no início de 2000, a Abedif, Associação Brasileira de ex-Distribuidores Ford. E observe, Senador Romeu Tuma, o número de ex-revendedores hoje é muito maior do que os atuais distribuidores. O objetivo dos associados é lutar junto à Justiça para que a Ford devolva aos seus ex-concessionários o que lhes é de direito, ou seja, o patrimônio que empenharam, acreditando no potencial de uma empresa cuja marca ainda é respeitada em seu país de origem.

A Sr^a Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) - Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A Sr^a Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Muito rapidamente, Senador Lindberg Cury, e já vou também dar o espaço para que o Senador Romeu Tuma possa aparteá-lo. Quero cumprimentar V. Ex^a pela coragem, pelo pronunciamento e sobretudo pela visão crítica e conhecedora da atuação dessa multinacional. Quisera os empresários, os investidores brasileiros de boa-fé contassem com um suporte de recurso que essa multinacional, rentável no seu país de origem, que tem capital, que poderia muito bem estar se instalando, não para sugar a nossa frágil economia, mas para contribuir com o seu fortalecimento. Mas o mundo desenvolvido tem uma política de não permitir a entrada dos investidores de outros países nas suas economias. Por outro lado, querem entrar na nossa economia com todo o respaldo, com todo o tipo de benevolência e com toda a sorte de privilégios dos nossos governantes sempre muito ávidos por acenar com o chapéu dos outros – e quando digo outros é o povo brasileiro -, por oferecer meios para que essas empresas possam se instalar, com renúncia fiscal, em detrimento do interesse dos investidores nacionais, inclusive com prejuízo, como V. Ex^a acaba de mencionar, para aqueles que tinham as concessões e a revenda da Ford. Parabéns V. Ex^a. No dia da aprovação do projeto que iria beneficiar a multinacional Ford, o Senador Gerson Camata fez um pronunciamento segundo o qual, nos países desenvolvidos, as pessoas não entendiam como nós tínhamos crianças de rua, como tínhamos crianças abandonadas e dávamos milhões e milhões de reais a uma multinacional altamente rentável, que poderia estar contribuindo com a nossa economia para diminuir a população de

crianças de rua. Realmente ficávamos numa situação constrangedora porque não sabíamos como responder a essa pergunta. Quero aqui parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento que faz.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Agradeço à Senadora Marina Silva por esse brilhante e esclarecedor aparte.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) - Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Lindberg, pouco eu teria a falar visto a eloquência do seu depoimento e o seu conhecimento do assunto. Fiz, ainda esta semana, depois de receber pedido dos pequenos acionistas e dos proprietários de depósitos das companhias **Brahma** e **Antarctica**, solicitação quanto à postura da Ambev, que tem um compromisso fixado no Cade de manter pelo menos os empregos e a situação econômica daqueles que há algumas dezenas de anos trabalham com a empresa. A maioria está fechando, a maioria não consegue fazer concorrência com a própria indústria, que elimina o aspecto do revendedor. Se V. Ex^a me permitisse, eu queria prestar homenagem a um homem que, durante décadas, foi o representante da Ford em São Paulo, um dos grandes revendedores na área automobilística do País que era a Companhia Santo Amaro Distribuidora, o Sr. João Zarife. Emociona-me lembrar o seu trabalho, a sua ousadia e os seus investimentos, criando uma grande organização que fez o nome da Ford em São Paulo, no Rio de Janeiro e em outros Estados; hoje está alugando os seus armazéns para poder sobreviver. De quem é a culpa? É dele, que a administrou mal? Não. Foi porque ele tinha que vender o carro, modelo Ka, que não dava para manter porque não tinha renovação de produtos para concorrer com as outras indústrias que, a todo ano, estão realmente mobilizando aqueles que gostam de trocar de carro permanentemente e não encontraram opções na Ford. Então, se V. Ex^a me permitir, quero fazer esta homenagem que, para mim, representa provavelmente a situação daqueles que V. Ex^a traz, mais de 350 em igual situação. Obrigado.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Senador Romeu Tuma, V. Ex^a foi de uma habilidade muito grande, foi diretamente ao âmago da questão. O João Zarife foi o maior revendedor da Ford na América do Sul. Tinha propriedades e agências espalhadas pelos diversos Estados do nosso País, e esse homem hoje

está passando por dificuldades, com um enfarte provocado por essa má gestão que a Ford imprimiu, não apenas a ele mas a todos os revendedores do nosso País. Quero também, do plenário do Senado, prestar esta homenagem ao grande investidor, ao grande empreendedor João Zarife, que representa e espelha a situação dos demais revendedores da Ford neste País.

Senador Romeu Tuma, também fui dono, durante 37 anos, de uma das maiores empresas da Ford no Brasil e, por esses desmandos, tive que encerrar as atividades, colocando na rua perto de 500 funcionários. Esse é o motivo pelo qual represento aqui a Abedif - Associação Brasileira dos ex-distribuidores da Ford - e pediria, neste final, mais uma observação de um jurista.

Em um estudo sobre a situação da Ford em relação aos concessionários alijados, o jurista Waldírio Bulgarelli reconheceu que cabe aos concessionários oprimidos e prejudicados pela concedente, a Ford, adequar os procedimentos cabíveis em termos de representação aos órgãos federais contra o abuso do poder econômico. Essa ação está na Secretaria de Defesa Econômica, no Cade, e lá, aprovado pela maioria absoluta dos ex-revendedores da Ford e dos atuais revendedores, corre na Justiça. As ações judiciais de rescisão contratual, com pedido de reparação de danos e, ainda, as de mera reparação de prejuízos e indenização pelos lucros cessantes, além da devolução, do que entenderem, que pagaram a maior indevidamente.

Está na hora de a Ford redirecionar suas atividades para a produção e não para o seu Banco Ford. E garantir aos distribuidores, a preços e produtos adequados, não apenas a retomada do mercado, como a efetivação de uma margem mínima de comercialização.

Sr. Presidente, ao encerrar esta minha participação, gostaria de fazer duas observações. Quero dar um recado a todos os ex-revendedores de carro no Brasil que acompanhem atentamente a atividade da Abedif, que se unam em torno de um ideal, que é restabelecer suas empresas e fazer com que se pague pelo alto custo imprimido às empresas nacionais, que foram massacradas.

Vou um pouco além. Hoje não é preciso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para quem quiser saber qual é a situação da Ford, gastar recursos altos para fazer uma pesquisa, basta olhar pela janela que se estará diante de uma realidade.

Sr. Presidente, muito obrigado.

Ata da 136ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 17 de outubro de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Ramez Tebet, Edison Lobão e Antonio Carlos Valadares

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Álvaro Dias –
Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos
Júnior – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto –
Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Car-
los Bezerra – Carlos Patrocínio – Casildo Maldaner –
Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo
Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Bezerra – Fer-
nando Matusalém – Francelino Pereira – Freitas Neto –
Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo –
Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges –
Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jef-
ferson Peres – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen –
José Alencar – José Coelho – José Eduardo Dutra –
José Fogaça – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos –
Leomar Quintanilha – Lindberg Cury – Lúcio Alcântara –
Lúdio Coelho – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Maguito Vi-
lela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce
Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Nabor Júnio-
r – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Pa-
ulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet –
Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire –
Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá –
Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Ro-
cha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Vi-
ana – Waldeck Ornelas – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares)
– A lista de presença acusa o comparecimento de 74
Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro
aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos tra-
balhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mauro
Miranda, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISO

DO MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

Nº 174/2001, de 10 do corrente, encaminhando as
informações em resposta ao Requerimento nº 361, de
2001, do Senador Valmir Amaral.

*As informações ficarão na Secretaria-
-Geral da Mesa à disposição do requere-
-nte, para consulta.*

PROJETO RECEBIDO

DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2001

(Nº 4838/2001, na Casa de origem)

**De iniciativa do Presidente da Repú-
blica, Cria a autarquia federal Instituto de
Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Ja-
neiro, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Da Natureza Jurídica, Finalidade e Competências

Art. 1º Fica criada a autarquia federal Instituto
de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro –
JBRJ, dotada de personalidade jurídica de direito pú-
blico, com autonomia administrativa e financeira, vin-
culada ao Ministério do Meio Ambiente, com sede e
foro na cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º O JBRJ terá como finalidade promover,
realizar e divulgar o ensino e as pesquisas técnico-ci-
entíficas sobre os recursos florístico do Brasil, visan-
do o conhecimento e a conservação da biodiversida-
de, bem como manter as coleções científicas sob sua
responsabilidade, competindo-lhe, em especial, em

consonância com as diretrizes das políticas nacionais de meio ambiente fixadas pelo Ministério do Meio Ambiente:

I – subsidiar o Ministério do Meio Ambiente na elaboração da Política Nacional de Biodiversidade e de Acesso a Recursos Genéticos;

II – criar e manter programas de apoio à implantação, estruturação e desenvolvimento de jardins botânicos, nos âmbitos federal, estadual e municipal;

III – manter a operacionalização e o controle do Sistema Nacional de Registro de Jardins Botânicos;

IV – desenvolver e difundir programas de pesquisa científica, visando a conservação da flora nacional, e estimular o desenvolvimento tecnológico das atividades de interesse da botânica e de áreas correlatas;

V – manter e ampliar coleções nacionais de referência, representativas da flora nativa e exótica, em estruturas adequadas, carpoteca, xiloteca, herbário, coleção de plantas vivas;

VI – manter e ampliar o acervo bibliográfico, especializado na área da botânica, meio ambiente e áreas afins;

VII – estimular e manter programas de formação e capacitação de recursos humanos nos campos da botânica, ecologia, educação ambiental e gestão de jardins botânicos;

VIII – manter banco de germoplasma e promover a divulgação anual do *index seminum* no **Diário Oficial** da União;

IX – manter unidades associadas representativas dos diversos ecossistemas brasileiros; e

X – analisar propostas e firmar acordos e convênios internacionais, objetivando a cooperação no campo das atividades de pesquisa e acompanhar a sua execução, ouvido o Ministério do Meio Ambiente.

CAPÍTULO II

Da Constituição e Direção

Art. 3º O JBRJ será dirigido por um Presidente, com mandato de quatro anos, admitida a reeleição, e por quatro Diretores, todos de notório saber, nomeados pelo Presidente da República, por indicação do Ministro de Estado do Meio Ambiente.

§ 1º Além das quatro diretorias, o JBRJ contará com:

I – uma Procuradoria-Geral;

II – uma Auditoria Interna;

III – Conselho Científico;

IV – Conselho Comunitário.

§ 2º As atribuições das diretorias e outros órgãos que compõem o JBRJ, bem como as atribuições de seus dirigentes, serão estabelecidas em regulamento.

Art. 4º O Presidente do JBRJ será substituído, em seus impedimentos, por um dos Diretores, por ele designado, após anuência prévia do Ministro de Estado do Meio Ambiente.

Art. 5º Aos dirigentes do JBRJ é vedado o exercício de qualquer outra atividade profissional, empresarial, sindical ou de direção político-partidária.

Parágrafo único. A vedação de que trata o **caput** não se aplica aos casos de atividades profissionais decorrentes de vínculo contratuais mantidos com entidades públicas ou privadas de ensino e pesquisa.

CAPÍTULO III

Do Patrimônio e das Receitas

Art. 6º À Autarquia de que trata esta lei serão transferidos as competências, o acervo, as obrigações, os direitos e a gestão orçamentária e financeira dos recursos destinados às atividades finalísticas e administrativas do Instituto de Pesquisas JBRJ, unidade integrante da estrutura básica do Ministério do Meio Ambiente.

Art. 7º Constituem patrimônio do JBRJ os bens e direitos de sua propriedade, os que lhe forem conferidos ou que venha a adquirir ou incorporar.

Art. 8º Constituem receitas do JBRJ:

I – as dotações orçamentárias que lhe forem consignadas no Orçamento-Geral da União;

II – os recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos celebrados com entidades públicas nacionais, estrangeiras e internacionais;

III – as doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;

IV – o produto da venda de publicações, material técnico, dados e informações, inclusive para fins de licitação pública, de emolumentos administrativos e de taxas de inscrições em concursos;

V – retribuição por serviços de qualquer natureza prestados a terceiros;

VI – as rendas de qualquer natureza, resultantes do exercício de atividades que lhe sejam afetadas ou da exploração de imóveis sob a sua jurisdição;

VII – as receitas provenientes de empréstimos, auxílios, subvenções, contribuições e dotações de fontes internas e externas; e

VIII – os recursos de transferência de outros órgãos da administração pública.

Art. 9º No caso de dissolução da Autarquia, seus bens e direitos passarão a integrar o patrimônio da União.

CAPÍTULO IV Dos Servidores

Art. 10. Fica criado o Quadro de Pessoal Efetivo da Autarquia JBRJ.

Parágrafo único. Ficam redistribuídos os servidores do Quadro de Pessoal Efetivo do Ministério do Meio Ambiente, lotados na Unidade Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, para compor o Quadro referido no **caput** deste artigo.

CAPÍTULO V Disposições Gerais e Transitórias

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – transferir para o JBRJ o acervo técnico e patrimonial, direitos e receitas do Ministério do Meio Ambiente e de seus órgãos, necessários ao funcionamento da Autarquia; e

II – remanejar, transferir ou utilizar os saldos orçamentários do Ministério do Meio Ambiente para atender às despesas de estruturação e manutenção do JBRJ, utilizando, como recursos, as dotações orçamentárias destinadas às atividades fins e administrativas, observados os mesmos subprojetos, subatividades e grupos de despesas, previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 12. A Consultoria Jurídica do Ministério do Meio Ambiente e a Advocacia-Geral da União prestarão ao JBRJ, no âmbito de suas competências, a assistência jurídica necessária, até que seja provido o cargo de Procurador-Geral da Autarquia.

Art. 13. A publicação da Estrutura Regimental da Autarquia JBRJ marcará a sua instalação, e será feita pelo Poder Executivo, no prazo de trinta dias, contados a partir da data de publicação desta lei.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO JBRJ.

CARGOS	CÓDIGO	QUANTIDADE
Presidente	DAS 101.6	01
Diretor	DAS 101.5	04
Procurador-Geral, Auditor, Coordenador-Geral e Chefe de Gabinete	DAS 101.4	04
Coordenador	DAS 101.3	07
Chefe de serviço	DAS 101.1	06
Assessor Especial	DAS 102.4	03
Assessor	DAS 102.3	04
Assistente	DAS 102.2	02
Auxiliar	DAS 102.1	07
	FG-1	05

b) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA AUTARQUIA ESPECIAL JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO.

CÓDIGO	DAS UNITÁRIO	SITUAÇÃO PROPOSTA	
		QUANTIDADE	VALOR TOTAL
DAS 101.6	6,52	1	6,52
DAS 101.5	4,94	4	19,76
DAS 101.4	3,08	4	12,32
DAS 101.3	1,24	7	8,68
DAS 101.1	1,00	6	6,00
DAS 102.4	3,08	3	9,24
DAS 102.3	1,24	4	4,96
DAS 102.2	1,11	2	2,22
DAS 102.1	1,00	7	7,00
SUBTOTAL 1		38	76,70
FG-1	0,31	5	1,55
SUBTOTAL 2		5	1,55
TOTAL (1+2)		43	78,25

PROJETO DE LEI INICIAL Nº 4.838, DE 2001

Cria a autarquia federal Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I Da Natureza Jurídica, Finalidade e Competências

Art. 1º Fica criada a autarquia federal Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º O JBRJ terá como finalidade promover, realizar e divulgar o ensino e as pesquisas técnico-científicas sobre os recursos florísticos do Brasil, visando o conhecimento e a conservação da biodiversidade, bem como manter as coleções científicas sob sua responsabilidade, competindo-lhe, em especial, em consonância com as diretrizes das políticas nacionais de meio ambiente fixadas pelo Ministério do Meio Ambiente:

I – subsidiar o Ministério do Meio Ambiente na elaboração da Política Nacional de Biodiversidade e de Acesso a Recursos Genéticos;

II – criar e manter programas de apoio à implantação, estruturação e desenvolvimento de jardins botânicos, nos âmbitos federal, estadual e municipal;

III – manter a operacionalização e o controle do Sistema Nacional de Registro de Jardins Botânicos;

IV – desenvolver e difundir programas de pesquisa científica, visando a conservação da flora nacional, e estimular o desenvolvimento tecnológico das atividades de interesse da botânica e de áreas correlatas;

V – manter e ampliar coleções nacionais de referência, representativas da flora nativa e exótica, em estruturas adequadas, carpoteca, xiloteca, herbário, coleção de plantas vivas;

VI – manter e ampliar o acervo bibliográfico, especializado na área da botânica, meio ambiente e áreas afins;

VII – estimular e manter programas de formação e capacitação de recursos humanos nos campos da botânica, ecologia, educação ambiental e gestão de jardins botânicos;

VIII – manter banco de germoplasma e promover a divulgação regular do **index seminum**;

IX – manter unidades associadas representativas dos diversos ecossistemas brasileiros; e

X – analisar propostas e firmar acordos e convênios internacionais, objetivando a cooperação no campo das atividades de pesquisa e acompanhar a sua execução, ouvidos o Ministério do Meio Ambiente.

CAPÍTULO II

Da Constituição e Direção

Art. 3º O JBRJ será dirigido por um Presidente e por quatro Diretores, todos nomeados pelo Presidente da República, por indicação do Ministro de Estado do Meio Ambiente, e contará com uma Procuradoria-Geral e uma Auditoria Interna.

Parágrafo único. Os dirigentes do JBRJ terão suas atribuições previstas na sua estrutura regimental, aprovada em decreto.

Art. 4º O Presidente do JBRJ será substituído, em seus impedimentos, por um dos Diretores, por ele designado, após anuência prévia do Ministro de Estado do Meio Ambiente.

Art. 5º Aos dirigentes do JBRJ é vedado o exercício de qualquer outra atividade profissional, empresarial, sindical ou de direção político-partidária.

Parágrafo único. A vedação de que trata o **caput** não se aplica aos casos de atividades profissionais decorrentes de vínculos contratuais mantidos com entidades públicas ou privadas de ensino e pesquisa.

CAPÍTULO III

Do Patrimônio e das Receitas

Art. 6º À Autarquia de que trata esta lei serão transferidos as competências, o acervo, as obriga-

ções, os direitos e a gestão orçamentária e financeira dos recursos destinados às atividades finalísticas e administrativas do Instituto de Pesquisas JBRJ, unidade integrante da estrutura básica do Ministério do Meio Ambiente.

Art. 7º Constituem patrimônio do JBRJ, os bens e direitos de sua propriedade, os que lhe forem conferidos ou que venha a adquirir ou incorporar.

Art. 8º Constituem receitas do JBRJ:

I – as dotações orçamentárias que lhe forem consignadas no Orçamento-Geral da União;

II – os recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos celebrados com entidades públicas nacionais, estrangeiras e internacionais;

III – as doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;

IV – o produto da venda de publicações, material técnico, dados e informações, inclusive para fins de licitação pública, de emolumentos administrativos e de taxas de inscrições em concursos;

V – retribuição por serviços de qualquer natureza prestados a terceiros;

VI – as rendas de qualquer natureza, resultantes do exercício de atividades que lhe sejam afetadas ou da exploração de imóveis sob a sua jurisdição;

VII – as receitas provenientes de empréstimos, auxílios, subvenções, contribuições e dotações de fontes internas e externas; e

VIII – os recursos de transferência de outros órgãos da administração pública.

Art. 9º No caso de dissolução da Autarquia, seus bens e direitos passarão a integrar o patrimônio da União.

CAPÍTULO IV

Dos Servidores

Art. 10. Fica criado o Quadro de Pessoal Efetivo da Autarquia JBRJ.

Parágrafo único. Ficam redistribuídos os servidores do Quadro de Pessoal Efetivo do Ministério do Meio Ambiente, lotados na Unidade Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, para compor o Quadro referido no **caput** deste artigo.

CAPÍTULO V

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – transferir para o JBRJ o acervo técnico e patrimonial, direitos e receitas do Ministério do Meio Ambiente e de seus órgãos, necessários ao funcionamento da Autarquia; e

II – remanejar, transferir ou utilizar os saldos orçamentários do Ministério do Meio Ambiente para atender às despesas de estruturação e manutenção do JBRJ, utilizando, como recursos, as dotações or-

çamentárias destinadas às atividades fins e administrativas, observados os mesmos subprojetos, subatividades e grupos de despesas, previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 12. A Consultoria Jurídica do Ministério do Meio Ambiente e a Advocacia-Geral da União, prestarão ao JBRJ, no âmbito de suas competências, a assistência jurídica necessária, até que seja provido o cargo de Procurador-Geral da Autarquia.

Art. 13. A publicação da Estrutura Regimental da Autarquia JBRJ marcará a sua instalação, e será feita pelo Poder Executivo, no prazo de trinta dias, contados a partir da data de publicação desta lei.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO

a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO JBRJ.

CARGOS	CÓDIGO	QUANTIDADE
Presidente	DAS 101.6	01
Diretor	DAS 101.5	04
Procurador-Geral, Auditor, Coordenador-Geral e Chefe de Gabinete	DAS 101.4	04
Coordenador	DAS 101.3	07
Chefe de serviço	DAS 101.1	06
Assessor Especial	DAS 102.4	03
Assessor	DAS 102.3	04
Assistente	DAS 102.2	02
Auxiliar	DAS 102.1	07
	FG-1	05

b) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA AUTARQUIA ESPECIAL JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO.

CÓDIGO	DAS UNITÁRIO	SITUAÇÃO PROPOSTA	
		QUANTIDADE	VALOR TOTAL
DAS 101.6	6,52	1	6,52
DAS 101.5	4,94	4	19,76
DAS 101.4	3,08	4	12,32
DAS 101.3	1,24	7	8,68
DAS 101.1	1,00	6	6,00
DAS 102.4	3,08	3	9,24
DAS 102.3	1,24	4	4,96
DAS 102.2	1,11	2	2,22
DAS 102.1	1,00	7	7,00
SUBTOTAL 1		38	76,70
FG-1	0,31	5	1,55
SUBTOTAL 2		5	1,55
TOTAL (1+2)		43	78,25

MENSAGEM Nº 522, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional, Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado do Meio Ambiente e do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Cria a autarquia federal Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, e dá outras providências".

Brasília, 5 de junho de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Interministerial nº 39 MMA/MP

Brasília, 23 de maio de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos a superior deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a criação da autarquia federal Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente.

2. O Jardim Botânico do Rio de Janeiro, unidade integrante da estrutura básica do Ministério do Meio Ambiente, criado por D. João VI, em 13 de junho de 1808, tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN em face do seu significado histórico e cultural, tem como objetivo principal a proteção da biodiversidade. A Instituição tem relevância nacional e internacional, exercendo papel fundamental na conservação da natureza, realizando a classificação, a avaliação e a utilização sustentável do patrimônio genético vegetal, promovendo a educação ambiental, além de estudar a potencialidade dos vegetais a serem postos a serviço da melhoria de qualidade de vida humana.

3. No sentido de dar prosseguimento ao processo de busca da melhor adequação de sua estrutura aos mais modernos modelos de gestão empreendedora, é que foi elaborado o anexo Projeto de Lei, visando criar a autarquia federal JBRJ, pois, na condição de unidade integrante da estrutura básica do MMA, tem limitações decorrentes da falta de autonomia administrativa e de dotações orçamentárias adequadas, as quais tolhem o pleno desenvolvimento de pesquisas e estudos da natureza, a evolução do núcleo científico e a difusão dos resultados de seus trabalhos.

4. Pretende-se, pela modernização e a adequação de sua estrutura, inclusive pela já iniciada aplicação de informática e do geoprocessamento, alcançar a mais adequada consecução dos seus objetivos. Estudos técnicos indicaram que somente a transformação do órgão em autarquia, na forma prevista no art. 37, inciso XIX, da Constituição, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, proporcionar-lhe-á a flexibilização gerencial, possibilitando, inclusive, a captação de recursos em nível internacional, indispensável ao cumprimento de seu papel como centro de pesquisas científicas para a conservação da flora brasileira.

5. Caberá à Autarquia promover, realizar e divulgar o ensino e a pesquisa técnico-científica sobre os recursos florísticos do Brasil, visando o conhecimento e a conservação da biodiversidade. Ser-lhe-ão transferidos os bens móveis e imóveis que estejam sob a guarda do Instituto de Pesquisas JBRJ necessários ao exercício e ao desenvolvimento das suas atividades.

6. Informamos, que os cargos comissionados a serem utilizados pela Autarquia, encontram-se alocados, temporariamente, por meio do Decreto nº 3.715, de

3 de janeiro de 2001, ao Instituto Jardim Botânico do Rio de Janeiro, até que se aprove o Projeto em evidência.

7. Ressaltamos que os recursos destinados à estruturação e manutenção do JBRJ encontram previsão na dotação orçamentária do Ministério do Meio Ambiente, para o presente exercício, os quais lhes serão transferidos, quando da aprovação da presente proposta Complementarmente a tais recursos a Instituição conta, ainda, com as receitas patrimoniais provenientes de acordos e parcerias nacionais e internacionais, cobrança de ingressos, de prestação de serviços, auxílios, contribuições, doações, legados e subvenções, concedidas por entidades de direito público e privado, nacionais e internacionais.

8. Ademais, por não haver geração de despesas adicionais, não se aplicam as disposições constantes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

9. Diante de todos os fatos acima evidenciados, a relevância dessa circunstância foi reconhecida e admitida como plausível pelos signatários desta Exposição de Motivos, uma vez que o JBRJ passará a ter uma Estrutura Organizacional adequada para condução das políticas de governo sob sua responsabilidade.

10. São essas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a submeter o anexo Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente, **José Sarney Filho**, Ministro de Estado do Meio Ambiente – **Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Sociais.)

PARECERES

PARECER Nº 1.158, DE 2001

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 79, de 2000, de autoria do Senador Paulo Souto, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Relator: Senador **Lúcio Alcântara**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 79, de 2000, de autoria do Senador Paulo Souto, define novas regras para as transferências da União destinadas ao financiamento de ações e serviços do Sistema Único de Saúde, a serem executadas pelos estados, municípios e o Distrito Federal.

Para tanto, acrescenta dois parágrafos ao art. 33 e um parágrafo ao art. 35 da Lei Orgânica da Saúde, além de revogar o § 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de tal forma que tais transferências passem a ser feitas:

a) diretamente e de forma regular e automática, em conformidade com cotas previstas em programação e cronograma aprovados pelo Conselho Nacional de Saúde;

b) dispensada a celebração de convênios ou outros instrumentos jurídicos; e

c) em montantes determinados segundo o quociente de sua divisão pelo número de habitantes, independentemente de qualquer procedimento prévio (essa regra alcança 75% do total anual de recursos destinados a estados, DF e municípios).

O projeto se propõe como uma contribuição ao avanço do processo de descentralização em curso no setor saúde e um mecanismo para alterar a situação de "desequilíbrio institucionalizado", segundo a qual os estados mais ricos e com mais recursos assistenciais recebem, proporcionalmente, mais recursos que os mais pobres e menos desenvolvidos, em serviços e tecnologia de saúde.

Encontra-se em apreciação por esta Comissão em caráter terminativo e, decorrido o prazo regimental, não foi objeto de emenda.

II – Análise

Independentemente do mérito da proposição, um fato novo altera a perspectiva segundo a qual essa matéria deve ser tratada neste momento nesta Comissão e no Congresso Nacional: a aprovação da Emenda à Constituição nº 29, de 2000, dando novas diretrizes para o financiamento da saúde.

O novo § 3º acrescido ao art. 198 da Constituição Federal – que trata do financiamento do Sistema Único de Saúde – determina que o estabelecimento de "critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, objetivando a progressiva redução das disparidades regionais" será feito por uma lei complementar.

III – Voto

Em vista do exposto, consideramos que o Projeto de Lei do Senado nº 79, de 2000, fica prejudicado pela aprovação e sanção da Emenda à Constituição nº 29, de 2000, – especificamente em vista do que dispõe seu art. 6º –, em razão do que o voto é pelo seu Arquivamento.

Sala da Comissão, 10 de outubro de 2001. – **Romeu Tuma**, Presidente – **Lúcio Alcântara**, Relator – **Tião Viana** – **Romero Jucá** – **Lauro Campos** – **Juvêncio da Fonseca** – **Maria do Carmo Alves** – **Ademir Andrade** – **João Alberto Souza** – **Moreira Mendes** – **Waldeck Ornelas** – **Maguito Vilela** – **Nabor Júnior** – **Emília Fernandes** – **Sebastião Rocha** – **Geraldo Cândido** – **Mauro Miranda** – **Osmar Dias** – **Geraldo Althoff** – **Leomar Quintanilha** – **Marluce Pinto**.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS 79/2000

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MAGUITO VILELA		X			1) CASILDO MALDANER				
MARLUCE PINTO		X			2) GILVAM BORGES				
MAURO MIRANDA		X			3) VALMIR AMARAL				
PEDRO SIMON		X			4) JOÃO ALBERTO SOUZA		X		
JUVÊNCIO DA FONSECA		X			5) AMIR LANDO				
VAGO					6) CARLOS BEZERRA				
VAGO					7) ALBERTO SILVA				
VAGO					8) NABOR JUNIOR		X		
VAGO					9) VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEUTUMA					1) BERNADO CABRAL				
JONAS PINHEIRO					2) PAULO SOUTO				
WALDECK ORNELAS		X			3) JOSÉ AGRIPINO				
GERALDO ALTHOFF		X			4) CARLOS PATROCÍNIO (S/Partido)				
MOREIRA MENDES		X			5) ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR				
MARIA DO CARMO ALVES		X			6) JOSÉ COELHO				
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS					7) VAGO				
LINDBERG CURY					8) VAGO				
TITULARES - BLOCO PSDB/PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					1) RICARDO SANTOS				
LÚCIO ALCANTARA		X			2) TEOTÔNIO VILELA FILHO				
LUIZ PONTES					3) GERALDO MELO				
OSMAR DIAS Filiou-se ao PDT em 24.09.01		X			4) ALVARO DIAS Filiou-se ao PDT em 24.09.01				
ROMERO JUCÁ		X			5) VAGO				
LEOMAR QUINTANILHA (PPB)		X			6) LÚDIO COELHO				
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PPDT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EMÍLIA FERNANDES (PT)		X			1) GERALDO CÂNDIDO (PT)		X		
LAURO CAMPOS (PDT)		X			2) HELOISA HELENA (PT)				
MARINA SILVA (PT)		X			3) JEFFERSON PERES (PDT)				
SEBASTIÃO ROCHA (PDT)		X			4) JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT)				
TIÃO VIANA (PT)		X			5) ROBERTO FREIRE (PPS)				
TITULARES - PSB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADEMIR ANDRADE		X			1) VAGO				

TOTAL: 21 SIM: — NÃO: 20 ABSTENÇÃO: — SALA DAS REUNIÕES, EM 10/10/2001

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF).

Handwritten notes:
11/10/01
0002
bt. 1578
VOTOS SUBMISSO AO QUORUM

Stamp:
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
P.S. n. 79 n. 2.000
13

Signature:
PRESIDENTE

LEGISLAÇÃO ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 2000*

Altera os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A alínea e do inciso VII do art. 34 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 34.
.....”
“VII –
.....”

“e) aplicação do mínimo exigido da receita resultante de impostos estaduais, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde.

Art. 2º O inciso III do art. 35 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 35.
.....”

III – não tiver sido aplicado o mínimo exigido da receita municipal na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde;”

Art. 3º O § 1º do art. 156 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 156.....”

“§ 1º Sem prejuízo da progressividade no tempo a que se refere o art. 182, § 4º, inciso II, o imposto previsto no inciso I poderá:”

“I – ser progressivo em razão do valor do imóvel; e”

“II – ter alíquotas diferentes de acordo com a localização e o uso do imóvel.”

“.....”

Art. 4º O parágrafo único do art. 160 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 160”

“Parágrafo único. A vedação prevista neste artigo não impede a União e os Estados de condicionarem a entrega de recursos:

“I – ao pagamento de seus créditos, inclusive de suas autarquias;”

“II – ao cumprimento do disposto no art. 198, § 2º, incisos II e III.”

Art. 5º O inciso IV do art. 167 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 167.
.....”

“IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde e para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, e 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo;

“.....”

Art. 6º O art. 198 passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º e 3º, numerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

“Art. 198.
.....”

“§ 1º (parágrafo único original)”

“§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre:”

“I – no caso da União, na forma definida nos termos da lei complementar prevista no § 3º;”

“II – no caso dos Estados e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios;”

“III – no caso dos Municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.”

“§ 3º Lei Complementar, que será revalidada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá:”

“I – os percentuais de que trata o § 2º;”

“II – os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos

* Publicada no Diário Oficial, de 14 de setembro de 2000.

Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados a seus respectivos Municípios, objetivando a progressiva redução das disparidades regionais;”

”III – as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal;”

”IV – as normas de cálculo do montante a ser aplicado pela União.

”Art. 7º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 77:

”Art. 77. Até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:”

”I – no caso da União:”

”a) no ano 2000, o montante empenhado em ações e serviços públicos de saúde no exercício financeiro de 1999 acrescido de, no mínimo, cinco por cento;”

”b) do ano 2001 ao ano 2004, o valor apurado no ano anterior, corrigido pela variação nominal do Produto Interno Bruto – PIB;”

”II – no caso dos Estados e do Distrito Federal, doze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios;e”

”III – no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º”

”§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que apliquem percentuais inferiores aos fixados nos incisos II e III deverão elevá-los gradualmente, até o exercício financeiro de 2004, reduzida a diferença à razão de, pelo menos, um quinto por ano, sendo que, a partir de 2000, a aplicação será de pelo menos sete por cento.”

”§ 2º Dos recursos da União apurados nos termos deste artigo, quinze por cento, no mínimo, serão aplicados nos Municípios, segundo o critério populacional, em ações e serviços básicos de saúde, na forma da lei.”

”§ 3º Os recursos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinados às ações e serviços públicos de saúde e os transferidos pela União para a mesma finalidade serão aplicados por meio de Fundo de Saúde que será acompanhado e fiscalizado

por Conselho de Saúde, sem prejuízo do disposto no art. 74 da Constituição Federal.”

”§ 4º Na ausência da lei complementar a que se refere o art. 198, § 3º, a partir do exercício financeiro de 2005, aplicar-se-á a União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o disposto neste artigo.”

Art. 8º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de setembro de 2000.

A Mesa da Câmara dos Deputados: **Michel Temer**, Presidente – **Heraclito Fortes**, 1º Vice-Presidente – **Severino Cavalcanti**, 2º Vice-Presidente – **Ubiratan Aguiar**, 1º Secretário – **Nelson Trad**, 2º Secretário – **Jaques Wagner**, 3º Secretário – **Efraim Morais**, 4º Secretário.

A Mesa do Senado Federal: **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, 1º Vice-Presidente – **Ademir Andrade**, 2º Vice-Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, 1º Secretário – **Carlos Patrocínio**, 2º Secretário – **Nabor Júnior**, 3º Secretário.

Redação Anterior

Art. 34, VII:

”e) aplicação do mínimo exigido da receita resultante de impostos estaduais, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.”

Art. 35:

”III – não tiver sido aplicado o mínimo exigido da receita municipal na manutenção e desenvolvimento do ensino;”

Art. 156:

”§ 1º O imposto previsto no inciso I poderá ser progressivo, nos termos de lei municipal, de forma a assegurar o cumprimento da função social da propriedade.”

Art. 160:

”Parágrafo único. A vedação prevista neste artigo não impede a União e os Estados de condicionarem a entrega de recursos ao pagamento de seus créditos, inclusive de suas autarquias.”

Art. 167:

”IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem assim o disposto no § 4º deste artigo;”

Art. 198:

”Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I – descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II – atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III – participação da comunidade.

Parágrafo único. O sistema único de saúde será financiado, nos termos do art. 195, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes.”

PARECER Nº 1.159, DE 2001

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2000, de autoria do Senador Arlindo Porto, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Cerimonialista e suas correlatas, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais, e dá outras providências.

Relator: Senador **Valmir Amaral** (art. 84 III)

I – Relatório

Encontra-se em exame, nesta Comissão, o Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2000, de autoria do nobre Senador Arlindo Porto. Trata-se de proposição que objetiva regulamentar as profissões de cerimonialista, técnico de cerimonial e auxiliar de cerimonial, além de criar conselho federal e conselhos regionais para exercer a fiscalização do exercício dessas atividades.

Afirma-se, justificando a iniciativa, que houve um aumento na demanda por essas atividades e, conseqüentemente, há um número maior de pessoas ocupadas nesse tipo de trabalho, bem assim um número crescente de interessados na defesa dos interesses desses profissionais. Daí a necessidade de estabelecer parâmetros regulamentares para o exercício dessa profissão: “assim, precisamos estabelecer os direitos e as obrigações de todos que desenvolvem esse trabalho, para o qual estão migrando profissionais das mais diversas profissões e formações. Não podemos impedir que a natureza produza. São inúmeros os exemplos que temos em diversas profissões que buscam especialização devido à grande demanda”.

Na visão exposta, a existência de uma regulamentação servirá como um instrumental especificamente voltado para a realização de um bom trabalho. Também há registro de que já estão sendo preparados, além dos cursos profissionalizantes de nível médio e fundamental, cursos de nível superior na área de cerimonial. Pretende-se, finalmente, que o Brasil seja modelar nessa área.

É o relatório.

II – Análise

A matéria disciplinada na proposição – regulamentação de profissões – inclui-se entre aquelas de iniciativa comum, prevista no art. 61 da Constituição Federal. A competência para legislar sobre o tema é do Congresso Nacional, nos termos do art. 48 da mesma Carta. Com relação à iniciativa e competência para legislar, portanto, não há impedimentos formais constitucionais.

Quanto ao mérito, firmamos entendimento favorável à aprovação da matéria. Os argumentos justificadores do projeto, expostos pelo ilustre proponente, são inteiramente procedentes. Trata-se de uma atividade em crescente expansão e que já está merecendo o reconhecimento do legislador. Além disso, são inúmeros os benefícios que podem advir de uma regulamentação clara para a profissão de Cerimonialista, fundamental para a diplomacia e para o estabelecimento de regras de convivência nas relações entre autoridades e na realização de eventos.

Na legislação brasileira são muitas as categorias de trabalhadores que conseguiram a regulamentação das respectivas profissões: há lei para disciplinar a atividade de médicos, advogados, músicos, jogadores e técnicos de futebol, além de outras. A existência de normas específicas para o exercício de cada atividade contribuiu para o desenvolvimento da técnica, da cultura e das artes. A instalação de conselhos, por sua vez, permite que o exercício dessas atividades seja parcialmente regulado pelos próprios membros da corporação, democratizando o debate sobre os objetivos comuns e as expectativas profissionais.

Muitas atividades profissionais não podem ser entregues a qualquer interessado, desprovido de conhecimento especializado. O cerimonial exige seriedade e profissionalismo. A exigência de qualificação e o estabelecimento de algumas restrições ao exercício profissional de leigos certamente são necessários para o desempenho satisfatório do trabalho dos cerimonialistas, dos técnicos em cerimonial e do auxiliar de cerimonial.

Assim, em face da inexistência de vício de inconstitucionalidade ou juridicidade e da procedência das razões de mérito expostas, a regulamentação da profissão de cerimonialista e a criação do “Conselho Federal de Cerimonial” e dos “Conselhos Regionais

de Cerimonial”, além de serem decorrência da evolução da realidade do mercado de trabalho, representam, na nossa visão, uma medida justa para com esses profissionais e um estímulo efetivo ao exercício das atividades que desempenham.

III – Voto do Relator

Com essas considerações a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2000, em hora oportuna apresentado pelo nobre Senador Arlindo Porto, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2001. –
Romeu Tuma, Presidente – **Valmir Amaral**, Relator –
Maria do Carmo Alves – **Maguito Vilela** – **Ademir Andrade** – **Juvêncio da Fonseca** – **Nabor Júnior** –
Geraldo Cândido – **Lauro Campos** – **Tião Viana** (abstenção) – **Waldeck Ornelas** (vencido) – **Emília Fernandes** – **Marluce Pinto** – **Sebastião Rocha** –
João Alberto Souza – **Moreira Mendes** (vencido) – **Mauro Miranda** – **Romero Jucá** – **Lindberg Cury** – **Leomar Quintanilha**.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS 184/2000

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MAGUITO VILELA	X				1)CASILDO MALDANER				
MARLUCE PINTO	X				2)GILVAM BORGES				
MAURO MIRANDA	X				3)VALMIR AMARAL	X			
PEDRO SIMON					4)JOÃO ALBERTO SOUZA	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				5)AMIR LANDO				
VAGO					6)CARLOS BEZERRA				
VAGO					7)ALBERTO SILVA				
VAGO					8)NABOR JÚNIOR	X			
VAGO					9)VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA					1)BERNADO CABRAL				
JONAS PINHEIRO					2)PAULO SOUTO				
WALDECK ORNELAS		X			3)JOSÉ AGRIPINO				
GERALDO ALTHOFF					4)CARLOS PATROCÍNIO (S/Partido)				
MOREIRA MENDES		X			5)ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR				
MARIA DO CARMO ALVES	X				6)JOSE COELHO				
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS					7)VAGO				
LINDBERG CURY	X				8)VAGO				
TITULARES - BLOCO PSDB/PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					1)RICARDO SANTOS				
LÚCIO ALCANTARA					2)TEOTÔNIO VILELA FILHO				
LUIZ PONTES					3)GERALDO MELO				
OSMAR DIAS Filiou-se ao PDT em 24.09.01					4)ÁLVARO DIAS Filiou-se ao PDT em 24.09.01				
ROMERO JUCÁ	X				5)VAGO				
LEOMAR QUINTANILHA (PPB)	X				6)LÚDIO COELHO				
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EMÍLIA FERNANDES (PT)	X				1)GERALDO CÂNDIDO (PT)	X			
LAURO CAMPOS (PDT)	X				2)HELOISA HELENA (PT)				
MARINA SILVA (PT)					3)JEFFERSON PERES (PDT)				
SEBASTIÃO ROCHA (PDT)	X				4)JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT)				
TIÃO VIANA (PT)				X	5)ROBERTO FREIRE (PPS)				
TITULARES - PSB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADEMIR ANDRADE	X				1)VAGO				

TOTAL: 20 SIM: 16 NÃO: 02 ABSTENÇÃO: 01 SALA DAS REUNIÕES, EM 10/10/2001

[Assinatura]
 PRESIDENTE

[Carimbo]
 PLS 184/2000
 22/10/2001

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF).

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....
DOCUMENTO ANEXADO PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

MINUTA

PARECER Nº , DE 2001

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2000, que “dispõe sobre a regulamentação da profissão de Cerimonialista e suas correlatas, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais, e dá outras providências”.

I – Relatório

Encontra-se em exame, nesta Comissão, o Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2000, de autoria do nobre Senador Arlindo Porto.

Trata-se de proposição que objetiva regulamentar profissões de cerimonialista, técnico de cerimo-

niale auxiliar de cerimonial, além de criar conselho federal e conselhos regionais para exercer a fiscalização do exercício dessas atividades. Afirma-se, justificando a iniciativa, que houve um aumento na demanda por essas atividades e, conseqüentemente, há um número maior de pessoas ocupadas nesse tipo de trabalho, bem assim um número crescente de interessados na defesa dos interesses desses profissionais. Daí a necessidade de estabelecer parâmetros regulamentares para o exercício dessa profissão: “assim, precisamos estabelecer os direitos e as obrigações de todos que desenvolvem esse trabalho, para o qual estão migrando profissionais das mais diversas profissões e formações. Não podemos impedir o que a natureza produz. São inúmeros os exemplos que temos em dezenas de profissões que buscam especialização devido à grande demanda”.

Na visão exposta, a existência de uma regulamentação servirá como um instrumental especificamente voltado para a realização de um bom trabalho. Também há registro de que já estão sendo preparados, além dos cursos profissionalizantes de nível médio e fundamental, cursos de nível superior na área de cerimonial. Pretende-se, finalmente, que o Brasil seja modelar nessa área.

É o relatório.

II – Análise

A matéria disciplinada na proposição – regulamentação de profissões – inclui-se entre aquelas de iniciativa comum, prevista no art. 61 da Constituição Federal. A competência para legislar sobre o tema é do Congresso Nacional, nos termos do art. 48 da mesma Carta. Com relação à iniciativa e competência para legislar, portanto, não há impedimentos formais constitucionais.

Quanto ao mérito, entretanto, firmamos entendimento contrário a aprovação da matéria. Os efeitos práticos de sua aprovação seriam uma maior rigidez do ordenamento do trabalho, criação de entraves e estruturas burocráticas e consolidação de reservas de mercado. Esses efeitos são típicos das regulamentações profissionais.

Nos termos do inciso XIII do art. 5º da Constituição, “é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer”. Temos, então, que a regra geral é a da plena liberdade de exercício de qualquer profissão, não necessitando a grande maioria das atividades da criação de conselhos para fiscalização ou de regulamentação legal para desenvolver-se satisfatoriamente.

Na legislação brasileira, entretanto, são muitas as categorias profissionais que conseguiram inserir normas aplicáveis aos seus pares: há lei para disciplinar a atividade dos músicos, dos jogadores e técnicos de futebol, etc. Percebe-se claramente que, em alguns casos, houve excesso na regulamentação, criando-se uma burocracia desnecessária e propiciando uma repartição do mercado de trabalho, verdadeiros feudos, onde algumas corporações reservam para si os benefícios do exercício profissional.

Por outro lado, algumas atividades profissionais, no entendimento da maioria dos estudiosos do tema, não podem ser entregues a qualquer interessado. A exigência de alguma qualificação e o estabelecimento de algumas restrições ao exercício profissional de leigos certamente são necessários para o desempenho da advocacia, da medicina, da engenharia etc.

Ainda mais, toda a discussão sobre a regulamentação das profissões desenvolve-se dentro de um contexto econômico e político maior. Tem sido aceito, consensualmente, que a regulamentação excessiva retarda o desenvolvimento econômico e inibe a criação de novos empregos. Acrescente-se a isso a aceleração das mudanças tecnológicas que exige, cada vez mais, mercados de trabalho flexíveis e adaptáveis às novas circunstâncias de produção.

Em consideração à natureza do trabalho cerimonial, que não afeta a liberdade, a saúde e a segurança das pessoas, somos levados a crer que o exercício da profissão de cerimonialista não exige qualificação e regulamentação profissional especial.

Em conseqüência, menos necessária ainda seria a criação de "Conselhos Federais e Conselhos Regionais".

De qualquer forma, não há inconstitucionalidade flagrante na criação de conselhos, embora o tema não esteja de todo pacificado na doutrina.

Entretanto, ainda que possa ser reconhecida a constitucionalidade das iniciativas nesse sentido, ou corrigidas eventuais normas inconstitucionais, entendemos que a profissão de cerimonialista não necessita de regulamentação, nem da institucionalização de conselhos.

Ainda que ausentes vícios de inconstitucionalidade, a regulamentação da profissão de cerimonialista e a criação do "Conselho Federal de Cerimonial" e dos "Conselhos Regionais de Cerimonial" representam, na nossa visão, um aumento na rigidez da legislação que rege o exercício das profissões que, em face dos argumentos expostos, merecer rejeitada.

III – Voto do Relator

Feitas essas considerações a respeito da iniciativa, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2000.

Sala das Comissões, **Mozarildo Cavalcanti**, Relator.

PARECER Nº 1.160 DE 2001

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2001 (nº 467/99, na Casa origem), que Altera a Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados, para conceder a gratuidade do exame de DNA, nos casos que especifica.

Relator: Senador **Sebastião Rocha**

I – Relatório

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania examina, nesta oportunidade, o Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2001 (nº 467, de 1999, na origem), que tem por escopo acrescentar inciso ao art. 3º da Lei nº 1060, de 1950, que estabelece normas para a concessão da assistência judiciária aos necessitados. Consoante o teor da proposta, tomar-se-á isenta de recolhimento de custas e emolumentos processuais a parte que, não podendo expender com o exame de parentesco cromossômico (DNA), integra ação de investigação de paternidade ou de maternidade. A isenção, se acolhida a proposta, estará compreendida no rol que também dispensa as custas iniciais para o ajuizamento de ação judicial, despesas com publicação de atos processuais, indenização a testemunha, honorários de advogado e de perito, entre outras.

A proposta sob exame é composta de dois dispositivos e o segundo deles contém a cláusula de vigência.

II – Análise

A Constituição Federal, em seu art. 227, § 6º, garante aos filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação. Assim, dizer-se filho legítimo como o nascido de genitores casados entre si, ou filho ilegítimo, para designar o contrário, é fruto de circunstâncias sociais anteriores a 5 de outubro de 1988, quando ainda não existiam tais garantias constitucionais.

Porém, mesmo após a promulgação da Carta Republicana, perdura a incerteza a respeito da paternidade, que é presumida (Código Civil, art. 338), e, bem assim, em certos casos, sobre a própria maternidade, pois fraudes são perpetradas na designação da mãe biológica, com a atribuição dessa condição a pessoa que nem sequer experimentou a gestação, e que registra – como sua – criança alheia.

Além dos aspectos fáticos apontados, que precisam ser sanados, há outros, em favor da proposta, firmados tanto pela Constituição Federal quanto por leis específicas. Na Constituição tem-se que a criança e o adolescente gozam de especial proteção do Estado, em razão dos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar da pessoa em desenvolvimento (CF, art. 227, §, 3º, inciso V).

Essa condição, transitória e excepcional, deve gerar para os civilmente incapazes, isto é, para crianças e adolescentes, o direito de investigar e conhecer a paternidade verdadeira e, em conseqüência, fruir dessa condição, pois é quando dependem de outrem para o seu sustento e educação, por se encontrarem em sua mais acentuada fase de vulnerabilidade. E mesmo as pessoas maiores de vinte e um anos, portanto capazes, devem ter acesso pleno à Justiça, ainda que não tenham suporte financeiro para o processo.

A Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992 (que regula a investigação de paternidade dos filhos havidos fora do casamento), conquanto ofereça a possibilidade investigativa da paternidade, não contém previsão de gratuidade da investigação, que se impõe e pode ser obtida mediante aprovação da proposta ora examinada, pois é a Lei nº 1.060, de 1950, que contempla as isenções de custas processuais diretas e indiretas.

Desta maneira, tem-se a garantia constitucional, mas falta a previsão legal que lhe dê exequibilidade, e essa lacuna acrescenta dificuldade às incertezas inerentes à própria existência, como o cerceamento ao direito à ciência da identidade paterna ou materna, o que equivale a negar dignidade à pessoa humana, afrontando o art. 1º, inciso III, da nossa Carta, e excluir da apreciação do Poder Judiciário lesão ao direito de conhecer a própria origem (CF, art. 5º inciso XXXV).

Fica evidente que o direito em discussão é constitucionalmente assegurado e a norma receptora só pode ser a Lei nº 1.060, de 1950, que trata da isenção de custas e outros procedimentos judiciais. Acrescente-se que os ônus da investigação de pa-

ternidade com o emprego da técnica do pareamento cromossômico (DNA) – que compara células do filho às do pai presumido, ou às da mãe, hoje, após o transcurso de quase dez anos, desde que começou a ser empregada no País – passou a ter valor financeiro mais acessível em razão da difusão do seu emprego, e da popularização, e mostra-se muito mais eficaz que qualquer outra, pois atinge grau de certeza próximo de 100% (cem por cento).

De fato, o elevado grau de certeza do exame cromossômico torna obsoletas as técnicas de comparação fenotípica, que analisam os ângulos e dimensões do nariz, o formato das orelhas e dos olhos, ou, simplesmente, a existência de sinais particulares. Dispensa, igualmente, as provas testemunhais produzidas por pessoas que viram os supostos genitores, sob investigação, em atitude que poderia fazer presumir eventual conjunção carnal, em dia ou mês compatível com o da fecundação, considerada a data de nascimento do interessado. Em suma, o exame cromossômico repele as meras suposições e dá sustentação científica às relações de paternidade e maternidade.

Por fim, a celeridade de procedimentos judiciais e laboratoriais da investigação de paternidade, ou de maternidade, com o emprego de DNA, é fator que, por si, justifica sua aplicação em lugar de outras técnicas, que, estas sim, por sua morosidade e dificuldade de realização, representam elevado custo para a sociedade, pois exigem o acionamento da máquina Judiciária por longos períodos, e apresenta resultados questionáveis, de quase impossível revisão, pois geram a coisa julgada material. Logo, a isenção de que trata a proposta representará economia processual e melhor forma de pacificação das lides.

III – Voto

O Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2001 (nº 467, de 1999, na origem), reveste-se de constitucionalidade e juridicidade, e apresenta-se de acordo com os preceitos regimentais. Votamos por sua aprovação.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2001. –
Bernardo Cabral, Presidente – **Sebastião Rocha**, Relator – **Jefferson Péres** – **Roberto Requião** – **Osmar Dias** – **Leomar Quintanilha** – **José Eduardo Dutra** – **José Agripino** – **Bello Parga** – **Maguito Vilela** – **Maria do Carmo Alves** – **Antônio Carlos Júnior** – **José Fogaça** – **Romeu Tuma** – **Ademir Andrade** – **Iris Rezende**.

LEGISLAÇÃO CITADA NO PARECER ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I – a soberania;

.....
III – a dignidade da pessoa humana;

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....
XXXV – a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

.....
§ 3º – O direito a proteção especial abrangerá os seguintes aspectos:

.....
V – obediência aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa da liberdade;

.....
§ 6º – Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.

LEI Nº 8.560, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1992

Regula a investigação de paternidade dos filhos havidos fora do casamento e dá outras providências. Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916

Código Civil

Art. 338. Presumem-se concebidos na constância do casamento:

I – os filhos nascidos 180 (cento e oitenta) dias, pelo menos, depois de estabelecida a convivência conjugal (art. 339);

II – os nascidos dentro dos 300 (trezentos) dias subsequentes à dissolução da sociedade conjugal por morte, desquite, ou anulação.

PARECER Nº 1.161, DE 2001

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2000 (nº 855/99, na Casa de origem) que “Altera a Lei nº 9.503, de 23 de dezembro de 1997, de forma a obrigar a realização de exame psicológico periódico para os motoristas profissionais”. (Em reexame, nos termos do Requerimento nº 464, de 2001).

Relator: Senador Romeu Tuma

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2000 (PL nº 855, de 1999, na origem), destina-se a alterar a Lei nº 9.503, de 23 de dezembro de 1997, o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), para impor, aos motoristas profissionais, a exigência da realização periódica de exames psicológicos.

Fundado no argumento de que a grande maioria das empresas de transporte, à falta de exigência legal, tem negligenciado a avaliação psicológica de seus profissionais, o projeto em causa mereceu o exame e a aprovação da Comissão de Viação e Transportes e da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados. Segundo o autor, à época da primeira habilitação, única oportunidade em que o CTB exige “a avaliação psicológica do condutor”, não se pode detectar, pela própria condição inaugural da autorização para conduzir, desvios de comportamento que, muitas vezes, advêm do próprio exercício da profissão de motorista.

Informa ainda, o autor, que várias pesquisas identificam “o estresse, a insatisfação crônica, a depressão e outras anomalias observadas em exames psicológicos” como fatores de “influência decisiva na ocorrência da maior parte” dos acidentes de trânsito. Assim, pressionados por condições estafantes de trabalho e desobrigados da avaliação psicológica periódica, os motoristas profissionais estariam pessoalmente vulneráveis e exporiam a graves riscos os serviços de transporte de cargas e de passageiros.

Submetido ao exame desta Comissão no último dia 20 de junho, o projeto foi rejeitado nos termos de

Voto em Separado de autoria do Senador Roberto Freire. Aberto o prazo regimental, foi interposto o Recurso nº 16, de 2001, de iniciativa do Senador Lúcio Alcântara e outros Senhores Senadores. Por sua vez, incluído na Ordem do Dia, o Recurso nº 16, de 2001, ensejou a aprovação do Requerimento nº 464, de 2001, de autoria do Senador Íris Rezende, que solicitou o adiamento da deliberação do Plenário a fim de que a proposição fosse reexaminada por esta Comissão.

É o que nos cumpre fazer.

II – Análise

O parecer desta Comissão, que agora se reexamina, decorreu de Voto em Separado que, embora gravado pelos reconhecidos méritos de seu autor, funda-se em três argumentos essenciais que não nos parecem suficientes para que o Senado rejeite a proposição em causa. Na verdade, os próprios argumentos de que se valeu o Voto em Separado para contraditar a proposição poderiam ser utilizados de maneira a apoiá-la, como bem menciona a nota técnica elaborada na Consultoria Legislativa e citada como justificação do requerimento que determinou o reexame em curso:

“1 – Se a defesa da avaliação psicológica “não está baseada em estatísticas claras a respeito”, também assim não está o argumento contrário apresentado: o de que a redução de acidentes relatada não decorreu da aplicação do exame, “mas foi o resultado de uma série de ações de prevenção de acidentes”. Ainda que fosse assim, a avaliação psicológica periódica seria uma dessas eficazes medidas preventivas;

2 – O segundo argumento o de que a Lei nº 9.602, de 1998, e a Resolução nº 80, de 1998, do Contran, tornam a avaliação psicológica preliminar obrigatória para a primeira habilitação e para os candidatos a mudança de categoria – contrasta com a tese fundamental da proposição: a avaliação psicológica inaugural, seja na primeira habilitação, seja para a mudança de categoria, não afere as alterações comportamentais havidas ao longo da atividade profissional dos condutores;

3 – Por fim, a última contestação à necessidade do projeto, a de que a mencionada resolução do Contran também já exige “a avaliação psicológica do infrator contumaz e envolvido em acidentes com vítima”, e em si mesma contraditória. Se o objetivo do projeto é a prevenção de acidentes, não há como entender-se suficientes as avaliações a **posteriori** de infratores contumazes. As circunstâncias que se pretende evitar já teriam então acontecido.”

Assim, Senhores Senadores, reiteramos o que vimos, de muito, afirmando. Não há dúvida de que a insegurança a que estão sujeitos os motoristas, passageiros e pedestres nas ruas e estradas brasileiras merece a permanente preocupação das autoridades públicas. Ainda que um enorme passo tenha sido dado com a implantação do novo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), outros aperfeiçoamentos precisam ser incorporados à legislação com vistas a melhorar sua eficácia no que respeita à prevenção de acidentes.

Dados do Sistema Nacional de Estatística de Trânsito (SINET) do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) constata também, a despeito da redução do número de acidentes que decorreu do rigor trazido pela nova lei, houve, após sua vigência, um rápido recrudescimento do índice de mortes apurado com relação a cada grupo de dez mil veículos. Esse índice, que atingira seu ponto mais elevado em 1982 (dezenove mortes para cada grupo de dez mil veículos) e decrescera até oito, em 1998, voltou a subir para quase doze, em 1999, e tendia a alcançar de zesseis no ano 2000.

Entidades e associações de psicólogos e educadores de trânsito atribuem essa brusca elevação ao que consideram um dos poucos pontos falhos do novo CTB: a inexigência de avaliação psicológica. De fato, a partir de 1982, quando, em decorrência de gestões dos Conselhos Regionais e Federal de Psicologia, os Departamentos de Trânsito (DETRAN) passaram a regular com maior eficácia as perícias de avaliação psicológica, o número de acidentes fatais passou a decrescer. Em 1989, o Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) passou a exigir a avaliação psicológica periódica para os motoristas profissionais que transportassem cargas perigosas. A medida acelerou a redução que já se verificava nos índices de mortes, que continuaram a decrescer constantemente até 1998, primeiro ano de vigência do novo Código.

A edição do novo CTB, apesar de trazer o instrumental necessário para prevenir e punir as infrações e crimes de trânsito, deixou de exigir, em razão de veto presidencial, o exame psicológico como condição para a habilitação. Esse dano foi adiante parcialmente compensado pela edição da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que, por iniciativa do próprio Poder Executivo, introduziu modificações no CTB para impor a renovação periódica do exame de aptidão física e mental e exigir, apenas na “primeira habilitação”, a avaliação psicológica dos candidatos.

Nesse passo, configurou-se o ordenamento legal hoje vigente: a despeito da reavaliação periódica

a que estão sujeitos todos os condutores no que respeita à saúde física e mental, seu perfil psicológico é tido como inalterado, vez que é aferido apenas por ocasião da primeira habilitação e, de forma complementar, quando ocorre mudança na categoria da habilitação.

O que pretende, em boa hora, a proposição em causa é a extensão da exigência da avaliação psicológica inaugural, tornando-a periódica para os condutores profissionais. Esses trabalhadores, submetidos às estressantes condições em que exercem sua profissão, podem desenvolver desvios comportamentais que obviamente não podem ser percebidos na "primeira habilitação", seja na categoria inicial, seja na habilitação obtida por alteração de categoria.

Nesse sentido, segundo a Sociedade Brasileira de Psicólogos e Educadores de Trânsito, pesquisa realizada em 1996 pela Polícia Rodoviária Federal demonstrou que, em 70% dos casos, os motoristas que provocam acidentes têm mais de seis anos de habilitação, o que, mais uma vez, sugere a necessidade da avaliação periódica e não apenas a referente à primeira habilitação ou à mudança de categoria.

O projeto sob reexame opera, portanto, em proveito tanto da segurança pessoal dos condutores profissionais quanto daquela que deve proteger os passageiros e cargas por eles transportados.

III – Voto

Somos, pelas razões expostas, favoráveis a que esta CCJ, reexaminando a matéria, aprove o PLC nº 59, de 2000, disposto adequadamente no que respeita aos preceitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade. Quanto à técnica legislativa, contudo, torna-se necessário, por meio de emendas de redação, adequá-lo às exigências da Lei Complementar nº 95, de 1998, para apor a expressão "(NR)" ao dispositivo alterado pelo art. 1º e transformar o art. 2º em norma acrescida à Lei nº 9.503, de 1997.

Votamos, assim, pela Aprovação do PLC nº 59, de 2000, nos termos das seguintes emendas de redação:

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 1 – CCJ

Aponha-se ao final da nova redação proposta, pelo art. 1º do projeto, para o § 3º do art. 147 da Lei nº 9.503, de 1997, a expressão "(NR)".

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 2 – CCJ

Dê-se ao art. 2º do projeto a seguinte redação:

"Art. 2º Fica o art. 147 da Lei nº 9.503, de 1997, acrescido do seguinte dispositivo:

"Art. 147.
.....

§ 5º O condutor que exerce atividade remunerada ao veículo terá essa informação incluída na sua Carteira Nacional de Habilitação, conforme especificações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN". (NR)

Sala da Comissão, 10 de outubro de 2001. –
Bernardo Cabral, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Maria do Carmo Alves** – **Osmar Dias** – **Antonio Carlos Júnior** – **Maguito Vilela** – **José Eduardo Dutra** – **Sebastião Rocha** – **Bello Parga** – **João Alberto** – **José Agripino** – **Jefferson Péres**, (Abstenção) – **Íris Rezende**.

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250 DO REGIMENTO INTERNO.

REQUERIMENTO Nº 464, DE 2001

Adiamento da discussão para reexame de Comissão.

Nos termos do art. 279, in inciso II, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2000 (855/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, de forma a obrigar a realização de exame psicológico periódico para os motoristas profissionais, a fim de que a referida proposição seja reexaminada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pelas razões constantes da nota técnica em anexo.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2001. –
Iris Rezende.

PARECER Nº 714, DE 2001

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2000, que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, de forma a obrigar a realização de exame psicológico periódico para os motoristas profissionais".

Relator: Senador **Roberto Freire**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2000, de autoria do Deputado Geovan Freitas, "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, de forma a obrigar a realização de exame psicológico periódico para os motoristas profissionais". O autor defende a realização periódica de tal exame com o argumento de que muitas anomalias comportamentais são oriundas do próprio exercício da profissão de motorista, não podendo ser detectadas à época da primeira habilitação, única oportunidade em que o novo Código de Trânsito Brasileiro exige a avaliação psicológica do condutor.

O relator, ilustre Senador Romeu Tuma, considerou que a proposta aperfeiçoou o Código de Trânsito Brasileiro, com vistas ao alcance da eficácia na prevenção de acidentes. Defende, juntamente com o autor do projeto, o argumento de que a elevação do índice de mortes no trânsito é resultado da inexistência da avaliação psicológica periódica para motoristas profissionais. Lembra ainda que foi na edição do novo CTB que se deixou de exigir, em razão de veto presidencial, o exame psicológico como condição para a habilitação, presumível dano parcialmente compensado pela edição da Lei nº 9.602, de 1998, que impôs a renovação periódica do exame de aptidão física e mental e exigiu, apenas na "primeira habilitação", a avaliação psicológica do candidato.

II – Voto

Todo legislador deve atentar para que novas legislações e alterações das leis existentes devam estar baseadas em fatos e não em especulações. Corre-se o risco, assumindo a feitura de leis a partir de hipóteses pouco embasadas, de legislar demasiadamente sem alcançar-se a eficiência desejada.

A defesa da avaliação psicológica periódica para motoristas profissionais não está baseada em estatísticas claras a respeito. A corporação dos psicólogos de trânsito relaciona a diminuição de acidentes ocorrida na década de 60 com a aplicação do exame, mas despreza o fato de que essa diminuição certamente foi o resultado de uma série de ações de prevenção de acidentes, não sendo portanto monocausal. Também a diminuição das ocorrências de acidentes na década de 90, destacada pelo Relator da matéria, deu-se mais pela implementação do Código de Trânsito Brasileiro, por investimentos em educação para o trânsito e campanhas na mídia do que com a aplicação de exigência posta no Projeto.

Devemos igualmente lembrar que, além da citada Lei nº 9.602/98, estabelecida do exame psicológico para a primeira habilitação, vige a Resolução nº 80, de 1998, do Contran. Em seu anexo II, item 1.1., torna o exame de Avaliação Psicológica Preliminar obrigatório, eliminatório e complementar para os condutores e candidatos à obtenção e mudança de categoria.

Também em seu item 1.3., a avaliação psicológica do infrator contumaz e envolvido em acidentes com vítima é obrigatória e focalizará preferencialmente a análise das situações de risco ou acidente em que o mesmo tenha se envolvido, visando orientação de encaminhamento específico, para melhoria de sua conduta. De forma que a legislação em vigor já estabelece formas de prevenção de acidentes, ao abordar a questão dos infratores contumazes e envolvidos em acidentes com vítimas.

Por tais razões, nosso voto é pela rejeição do PLC nº 59, de 2000.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2001. **Bernardo Cabral**, Presidente – **Roberto Freire**, Relator – **Maria do Carmo Alves** – **Francelino Pereira** – **José Agripino** – **Alvaro Dias** – **Romeu Tuma** – **Sebastião Rocha** – **Gerson Camata** – **Bello Parga** – **José Eduardo Dutra** – **José Fogaça** – **Ademir Andrade** – **Marluce Pinto** – **Moreira Mendes**.

RECURSO Nº 16, DE 2001

Requeremos, nos termos do art. 254, parágrafo único do Regimento Interno, o prosseguimento da tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2000 (855/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, de forma a obrigar a realização de exame psicológico periódico para os motoristas profissionais.

Sala das Sessões, junho de 2001. – **Lúcio Alcântara** – **Pedro Simon** – **Heloísa Helena** – **Tião Viana** – **José Sérgio Machado** – **Jonas Pinheiro** – **Iris Rezen de – Paulo Har tung** – **Romeu Tuma** – **Mauro Miranda**.

RECURSO Nº , DE 2001

Requeremos, nos termos do art. 254, parágrafo único do Regimento Interno, o prosseguimento da tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2000 (855/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, de forma a obrigar a realização de exame psicológico periódico para os motoristas profissionais.

Sala das Sessões, junho de 2001. – **Fernando Matuzalem** – **Maguito Vilela** – **Renan Calheiros**.

Voto em separado vencido do Senador Romeu Tuma na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2000, que "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de dezembro de 1997, de forma a obrigar a realização de exame psicológico periódico para os motoristas profissionais".

I – Relatório

De autoria do Deputado Geovan Freitas, o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2000 (PL nº 855, de 1999, na origem), destina-se a alterar a Lei nº 9.503, de 23 de dezembro de 1997, o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), para impor, aos motoristas profissionais, a exigência da realização periódica de exames psicológicos.

Fundado no argumento de que a grande maioria das empresas de transporte, à falta de exigência legal, tem negligenciado a avaliação psicológica de seus profissionais, o projeto em causa mereceu o exame e a aprovação da Comissão de Viação e Transportes e da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados. Segundo o autor, à época da primeira habilitação, única oportunidade em que o CTB exige "a avaliação psicológica do condutor", não se pode detectar, pela própria condição inaugural da autorização para conduzir, desvios de comportamento que, muitas vezes, advêm do próprio exercício da profissão de motorista.

Releva ainda o autor, em proveito da proposição, que várias pesquisas identificam "o estresse, a insatisfação crônica, a depressão e outras anomalias observadas em exames psicológicos" como fatores de "influência decisiva na ocorrência da maior parte" dos acidentes de trânsito. Assim, pressionados por condições estafantes de trabalho e desobrigados da avaliação psicológica periódica, os motoristas profissionais estariam pessoalmente vulneráveis e exporiam a graves riscos os serviços de transporte de cargas e de passageiros.

Trazida ao exame do Senado Federal em 25 de outubro último, o projeto foi distribuído a esta Comissão para, nos termos do art. 101 do Regimento Interno, opinar sobre sua constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e, ainda, quanto ao mérito da iniciativa.

II – Análise

Não há dúvida de que a insegurança a que estão sujeitos os motoristas, passageiros e pedestres nas ruas e estradas brasileiras merece a permanente

preocupação das autoridades públicas. Ainda que um enorme passo tenha sido dado com a implantação do novo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), outros aperfeiçoamentos precisam ser incorporados à legislação com vistas a melhorar sua eficácia no que respeita à prevenção de acidentes.

Dados do Sistema Nacional de Estatística de Trânsito (SINET) do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) constataam que, a despeito da redução do número de acidentes que decorreu do rigor trazido pela nova lei, houve, após sua entrada em vigência, um rápido recrudescimento do índice de mortes apurado com relação a cada grupo de dez mil veículos. Esse índice, que atingira seu ponto mais elevado em 1982 (dezenove mortes para cada grupo de dez mil veículos) e decrescera até oito, em 1998, voltou a subir para quase doze, em 1999, e tende a alcançar dezesseis no ano corrente.

Entidades e associações de psicólogos e educadores de trânsito atribuem essa brusca elevação ao que consideram um dos poucos pontos falhos do novo CTB: a inexistência de avaliação psicológica. De fato, a partir de 1982, quando, em decorrência de gestões dos Conselhos Regionais e Federal de Psicologia, os Departamentos de Trânsito (DETRAN) passaram a regular com maior eficácia as perícias de avaliação psicológica, o número de acidentes fatais passou a decrescer. Em 1989, o Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) passou a exigir a avaliação psicológica periódica para os motoristas profissionais que transportassem cargas perigosas, o que acelerou a redução que já se verificava nos índices de mortes, que continuaram a decrescer constantemente até 1998, primeiro ano de vigência do novo Código.

A edição do novo CTB, apesar de trazer o instrumental necessário para prevenir e punir as infrações e crimes de trânsito, deixou de exigir, em razão de veto presidencial, o exame psicológico como condição para a habilitação. Esse dano foi adiante parcialmente compensado pela edição da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que, por iniciativa do próprio Poder Executivo, introduziu modificações no CTB para impor a renovação periódica do exame de aptidão física e mental e exigir, apenas na "primeira habilitação", a avaliação psicológica dos candidatos.

Nesse passo, configurou-se o ordenamento legal hoje vigente: a despeito da avaliação periódica a que estão sujeitos todos os condutores no que respeita à saúde física e mental, seu perfil psicológico é tido como inalterado, vez que é aferido apenas por oca-

sião da primeira habilitação e, de forma complementar, quando ocorre mudança na categoria da habilitação. O que pretende, em boa hora, a proposição em causa é a extensão da exigência da avaliação psicológica inaugural, tornando-a periódica para os condutores profissionais. Esses trabalhadores, submetidos às estressantes condições em que exercem sua profissão, podem desenvolver desvios comportamentais que obviamente não podem ser percebidos na “primeira habilitação”, seja na categoria inicial, seja na habilitação havida por alteração de categoria. A iniciativa opera, portanto, em proveito tanto da segurança pessoal dos condutores profissionais quanto daquela que deve proteger os passageiros e cargas por eles transportados.

III – Voto

Somos, pelas razões expostas, favoráveis à aprovação do projeto em pauta, disposto adequadamente no que respeita aos preceitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade. Quanto à técnica legislativa, contudo, torna-se necessário, por meio de emendas de redação, adequá-lo às exigências da Lei Complementar nº 95, de 1998, para apor a expressão “(NR)” ao dispositivo alterado pelo art. 1º e transformar o art. 2º em norma acrescida (AC) à Lei nº 9.503, de 1997.

Votamos, assim, pela aprovação do PLC nº 59, de 2000, com as seguintes emendas de redação:

EMENDA DE REDAÇÃO Nº – CCJ

Aponha-se ao final da redação proposta, pelo art. 1º do projeto, para o § 3º do art. 147 da Lei nº 9.503, de 1997, a expressão “(NR)”.

EMENDA DE REDAÇÃO Nº – CCJ

Dê-se ao art. 2º do projeto a seguinte redação:

“Art. 2º Fica o art. 147 da Lei nº 9.503, de 1997, acrescido do seguinte dispositivo:

Art. 147.....

.....

§ 5º O condutor que exerce atividade remunerada ao veículo terá essa informação incluída na sua Carteira Nacional de Habilitação, conforme especificações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. (AC)”

Sala da Comissão. – Presidente – **Romeu Tuma**, Relator.

PARECER Nº 1.162, DE 2001

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Diversos nº 128, de 1995 (nº 1.683/95, na origem), do Procurador-Geral da República, que encaminha ao Senado Federal, para conhecimento e providências cabíveis, cópia de Relatórios Preliminares das Perícias Técnicas Contábeis e Médicas, realizadas em procedimentos instaurados na Procuradoria da República no Estado de São Paulo, em atendimento às recomendações da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar irregularidades no INAMPS/SUS.

Relator: Senador **Luiz Otávio**

I – Relatório

1.1. Histórico

O Procurador-Geral da República “encaminha ao Senado Federal, para conhecimento e providências cabíveis, cópia de Relatórios Preliminares das Perícias Técnicas Contábeis e Médicas, realizadas em procedimentos instaurados na Procuradoria da República no Estado de São Paulo, em atendimento às recomendações da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar irregularidades no Inamps/SUS”¹. Recebida em, 28 de novembro de 1995, a matéria foi encaminhada para a Comissão de Fiscalização e Controle, no dia seguinte, sob a denominação de Diversos nº 128, de 1995. O conjunto foi originalmente composto de três relatórios preliminares, versando sobre:

a) os repasses dos Fatores de Estímulo à Municipalização – FEM e de Apoio à Municipalização – FAM e os adiantamentos de Autorização de Internação Hospitalar e adiantamentos por serviços já efetuados – fls. 10 a 62²;

b) a perícia técnica médica – fls. 63 a 76³

c) a perícia técnica contábil – fls. 77 a 146⁴

¹ Ofício/PGR/GAB nº 1.683, de 24-11-1995, na origem.

² Objeto do Inquérito Civil Público nº 3/93, de 27-7-1995, e da Representação nº 153/95

³ Objeto de Inquérito Civil Público nº 1/95 e das Representações nº 21 e 22/95.

⁴ Também objeto do Inquérito Civil Público nº 1/95 e das Representações nº 21 e 22/95.

Na verdade, o Procurador-Geral informa da instauração, por parte do Ministério Público Federal em São Paulo, de diversos inquéritos civis públicos e outros expedientes investigatórios, em face das recomendações daquela CPI. Segundo os resultados parciais obtidos, "embora ainda não concluídos os trabalhos, já é possível identificar inúmeras irregularidades que devem merecer a atenção de todas as autoridades responsáveis pela gestão e controle dos recursos públicos destinados à área da Saúde." (fls. 6)

1.1.1. Relatório Preliminar FAM/FEM/AIH

Com o objetivo de estimular e apoiar a municipalização das ações de saúde, o Ministério da Saúde e o Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social—INAMPS, órgão extinto em 1993, repassaram a municípios do Estado de São Paulo, entre 1991 e 1993, recursos equivalentes a R\$35 milhões (43,9 milhões de UFIRs), a título de FEM e FAM.

Instado a se manifestar por meio de sua Consultoria Jurídica, o Ministério da Saúde não apontou o texto legal autorizativo dos repasses a título de FEM e FAM nem a fonte orçamentária específica, permitindo-se suspeitar da ilegalidade de tais procedimentos. Durante a gestão do Ministro Alceni Guerra, do total de 370 municípios beneficiados, 203 receberam recursos em descumprimento à legislação em vigor, isto é, sem assinatura de convênio, fatos que tipificam ato de improbidade administrativa. Não foram detectados novos repasses desse tipo durante as gestões Adib Jatene e Jamil Hadad. Dos municípios que receberam recursos, 66 não prestaram contas ao Ministério da Saúde, fato indicativo de malversação de recursos públicos. O relatório questiona os critérios pelos quais se beneficiaram com verbas federais apenas uma parcela dos municípios paulistas, em detrimento de outros em igualdade de condições, aventando hipóteses de que esses critérios foram políticos, e não técnicos ou legais, e de que houve intermediação de verbas.

Outra irregularidade apontada é a de que, entre 1991 e 1993, o Ministério da Saúde deliberou, a título de adiantamento de AIH ou de adiantamentos por serviços já efetuados, quantia superior a 35 milhões e setecentas mil UFIR, para hospitais públicos e filantrópicos do Estado de São Paulo, muitos dos quais restituíram valores menores que o devido. Também aqui o relatório questiona a natureza dos critérios que presidiram a concessão de tais adiantamentos para alguns hospitais e não para outros, e dos indultos. A maioria desses adiantamentos foi autorizada pelo Secretário de Assistência à Saúde do Ministério da Saúde, contrariando dispositivo legal, uma vez que as despesas

da administração pública devem estar expressamente previstas na Lei Orçamentária, e sua execução exige expressa autorização ministerial.

1.1.2. Relatório Preliminar de Perícia Técnica Médica

Os trabalhos que serviram de base à elaboração desse relatório constituem-se na verificação de documentos de atendimento hospitalar, com o objetivo de apurar a compatibilidade entre o procedimento médico cobrado do Ministério da Saúde e o efetivamente realizado pelas unidades hospitalares periciadas. Na impossibilidade de investigação de todos os serviços, a perícia abrangeu uma amostra de hospitais públicos, privados e filantrópicos, em relação ao mês de competência, setembro de 1994, incluindo as unidades apontadas no relatório da CPI. A frequência de irregularidades detectadas variou de zero (Instituto de Infectologia Emílio Ribas) ou percentuais próximos a zero (Hospital Ipiranga e Fundação Faculdade de Medicina) a 61,04% dos prontuários avaliados, como foi o caso da Fundação Adib Jatene.

Foram encontradas frequências elevadas de irregularidades (entre 10% e 27% dos prontuários avaliados) em seis das onze unidades periciadas. As irregularidades mais frequentemente encontradas consistiram em: cobrança indevida de procedimento de maior valor; cobrança de procedimento não-realizado ou não-comprovado; dupla emissão ou emissão indevida de AIH; cobrança indevida de cirurgia múltipla; cobrança de materiais de OPM não utilizados ou em quantidade acima da utilizada; e internações desnecessárias.

1.1.3. Relatório Preliminar de Perícia Técnica Contábil

Esse relatório examina a gestão e a aplicação de recursos públicos nas ações e serviços de saúde quanto à legalidade, economicidade e legitimidade, bem como faz avaliação dos controles internos existentes, com vistas à comprovação de sua eficiência e eficácia. Os trabalhos de perícia técnica contábil abrangem a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SESSP), a Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo (SMSSP), a Fundação do Remédio Popular (FURP), a Fundação Adib Jatene (FAJ), a Fundação do Fígado (FF), o Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim (CEPJA), o Hospital Humberto Primo (HHP) e os Escritórios Regionais de Saúde (ERSA) nºs 3 e 5, no período de 1991 a 1994. Também aqui foram detectados indícios de irregularidades nos diversos órgãos e entidades periciadas, entre os quais se apontam:

a) demora injustificada no ingresso do recurso repassado pelo Ministério da Saúde nas contas correntes bancárias dos prestadores de serviços, com aplicação dos recursos no mercado financeiro e suspeita de destinação indevida;

b) inexistência de convênio e/ou termo aditivo entre o Ministério da Saúde e as Secretarias de Saúde do Estado de São Paulo e do Município de São Paulo, o que caracteriza ilegalidade do procedimento;

c) descontrole gerencial, dificultando a fiscalização do fluxo e uso dos recursos por parte do Inamps/Ministério da Saúde;

d) ausência de registros contábeis e de controle interno (SMSSP);

e) inexistência de fiscalização, de prestações e de tomadas de contas por parte do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo;

f) cobrança indevida de reembolso de despesas com medicamentos de alto custo por parte da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo;

g) ausência de prestação de contas por parte da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo;

h) irregularidade dos procedimentos licitatórios, isto é realização de compras sem licitação, de compras direcionadas e superfaturadas e abuso da dispensa de licitação sob alegação de urgência por parte da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e irregularidades processuais no caso da FURP;

i) concessão indevida de suprimento de fundos a servidores por parte da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo;

j) aquisição e não instalação de grandes volumes de bens por parte da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo;

k) inexistência de controle patrimonial por parte da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo;

l) existência de grandes estoques de medicamentos vencidos (SMSSP); superfaturamento e não entrega, por parte da FURP, de grande parte dos medicamentos vendidos à SESSP;

m) utilização indevida dos recursos do Sistema Único de Saúde – SUS (SESSP e SMSSP).

1.1.4. Relatório Preliminar da situação das Fundações

No caso das fundações, além da detecção de irregularidades na compra de equipamentos (sem licitação e com superfaturamento, por parte da FAJ, ou desnecessários, por parte da FEPJA), nas prestações de contas e no controle patrimonial, a perícia evidenciou a venda de serviços que a instituição não

executa ou em desobediência às respectivas leis de criação e estatutos e a aplicação do dinheiro fora do objetivo do convênio, em especial para o pagamento de pessoal.

A FURP, que foi criada para a fabricação de medicamentos e produtos afins, vem dando prioridade à revenda de produtos fabricados por laboratórios privados, atividade essa que, em 1994, representou 67,13% da receita total da Fundação. Chama a atenção o fato de que foram superfaturados os produtos vendidos à SESSP, novamente contrariando a lei de criação e o estatuto da entidade, como também não os entregou. Valendo-se da implantação do Plano Real, reajustou de forma irregular o preço de seus produtos em valores entre 100% e 826%.

Por sua vez, a Fundação do Fígado (FF) assinou convênios com o Ministério da Saúde (Ex-Inamps e Fundo Nacional de Saúde) e com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo para prestação de serviços na área de saúde, relativos a doenças do fígado, serviços estes que constariam segundo os termos dos referidos convênios – em projeto específico que nunca foi elaborado. Mesmo assim os repasses de recursos foram feitos. Os recursos transferidos à FF pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo foram utilizados no pagamento de despesas administrativas, de pessoal, de encargos sociais e serviços de terceiros, contrariando a legislação pertinente a convênios. Pagou salários de seus servidores, de servidores do Hospital das Clínicas e da Fundação Faculdade de Medicina da USP, e dos hospitais Vila Penteado, Mandaqui e Presidente Prudente, no exercício de 1992 a 1994. Os recursos do SUS pagaram inclusive a contatelefônica do aparelho instalado na residência do presidente da Fundação, o Dr. Silvano Mário Atílio Raia.

A Fundação Adib Jatene, (FAJ) apesar de não ter a assistência médico-hospitalar como uma de suas finalidades definidas em estatuto, tem recebido recursos financeiros do SUS, por força de convênio, para prestar serviços daquela natureza. Os repasses financeiros do SUS para a FAJ constituíram, em média, 85,5% da receita destas nos anos de 1991 a 1994, tendo sido utilizados para o pagamento de pessoal (79% dos repasses), encargos sociais, juros bancários, consultorias e outras despesas alheias a ações de assistência médico-hospitalar. Igualmente utilizou esses recursos para o pagamento de pessoal de outros hospitais. A perícia apurou que as despesas irregulares realizadas pela FAJ somam um total de mais de 23 milhões de UFIR, o que corresponde, em valores

atuais, a cerca de 18 milhões de reais, que devem ser devolvidos aos cofres públicos.

O Centro de Estudos e Pesquisa Dr. João Amorim (CEPJA) é uma entidade privada e administra, sem autorização legislativa, o Centro de Referência da Mulher e da Nutrição, Alimentação e Desenvolvimento Infantil, hospital da rede pública estadual de saúde. Os recursos do SUS destinados ao Centro de Referência da Mulher são creditados em contas do CEPJA, sendo administrados sem observância às normas aplicáveis à administração pública, isto é, semorçamentação, sem empenho de despesas, sem licitação para aquisição de bens e serviços, com contratação de pessoal sem concurso público e com ausência de controle patrimonial. Também nessa instituição detectou a perícia que 74,31% dos recursos repassados pelo SUS, no período de 1991 a 1994, foram destinados ao pagamento de pessoal e outras despesas administrativas. Outra grave irregularidade apontada pela perícia no CEPJA foi a aquisição de um número significativo de bens, alguns de origem estrangeira, parte dos quais encontrada abandonada, ainda com embalagens de fábrica, depósito do Centro e no porão do Centro de Referência, e a não localização um grande número de equipamentos adquiridos.

1.1.5. Esclarecimentos prestados pela FAJ

No pleno exercício da ampla defesa, a FAJ dirigiu correspondência ao Senado Federal, contestando o seu envolvimento com os indícios de irregularidades apontados. Foi reconhecido como irregular, apenas, a cobrança indevida de serviços prestados ao SUS, cujo reembolso já ocorreu, após acerto amigável com o Ministério da Saúde.

1.2. Análise

Compete à CFC, sem prejuízo das atribuições das demais comissões, “exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”, consoante o art. 102-A do RISF. O relatório identifica inúmeras irregularidades, que merecerem a atenção desta Comissão.

A CPI destinada a apurar as inúmeras irregularidades no Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social – INAMPS/SUS foi proposta em 1991, mas só instalada em 1994, pela Câmara dos Deputados. Destinava-se a apurar as irregularidades denunciadas no INAMPS, autarquia transferida do Sistema Nacional de Previdência Social para o âmbito do Ministério da Saúde e posteriormente extinta. O relatório da mencionada CPI, divulgado em 22 de novembro de 1994, considerou um conjunto de fatos de grande abrangência, concluindo pela veracidade e

pela gravidade dos desmandos denunciados, que representaram, “somente em 1994, um total de perda na faixa de 1,6 bilhão de dólares”, correspondente a 23% do valor total de gastos públicos com a assistência médica naquele ano. Os fatos relatados demonstram a intermediação de recursos públicos pelas fundações privadas, o que não deve ser um fenômeno que esteja ocorrendo apenas no Estado de São Paulo. O relatório da CPI concluiu também por fazer um elevado número de encaminhamentos e recomendações à Procuradoria-Geral da República, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal, ao Tribunal de Contas da União, ao Ministério da Saúde, às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, ao Ministério da Fazenda, ao Banco Central e aos Conselhos Federais de Medicina e Enfermagem.

Reconhecendo a insuficiência da adoção do critério populacional, o relatório da CPI recomendava, entre outras coisas, que o Ministério da Saúde procedesse aos estudos e adotasse as medidas necessárias à regulamentação do art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, e à substituição do atual sistema de pagamento atual, “por uma forma mais justa e menos vulnerável a fraudes”. Desconhece-se que tais estudos e providências tenham sido realizados pelo Ministério da Saúde.

Aliás, dado o tempo já transcorrido dos fatos relatados e a superveniência de outros, seria prudente atualizar o conhecimento da matéria, mormente junto ao Ministério Público, ao Ministério da Saúde e ao TCU.

Considerando as prerrogativas da Comissão de Assuntos Sociais, seria aconselhável também colocá-la a par do conteúdo do processado, inclusive para a eventualidade de promover futuras reuniões conjuntas. Por fim, considerando tratar-se de desdobramento de CPI instaurada pela Câmara dos Deputados, bem como a gravidade dos indícios de irregularidades apontados, figura apropriado dar a conhecer o conteúdo do processado também para a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados.

2. Voto

Em vista do exposto, somos do parecer que esta Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, no exercício de suas atribuições regimentais, adote as seguintes providências:

- a) solicitado Ministério Público para que informe o estágio atual das investigações, encaminhando-lhe cópia deste parecer;
- b) oficie o Ministério da Saúde para que informe o estágio atual das providências

as adotadas a propósito dos indícios referidos, encaminhando-lhe cópia deste parecer;

c) solicite ao TCU que informe o estágio atual das investigações acerca das irregularidades referidas, encaminhando-lhe cópia deste parecer;

d) envie cópia do processado e do presente parecer à Comissão de Assuntos Sociais e à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, para conhecimento e providências cabíveis;

e) aguarde os desdobramentos das providências

supra referidas, anexando a documentação pertinente ao processado;

f) delibere definitivamente sobre a matéria após o conhecimento atual da sua situação junto aos órgãos oficiados.

Sala da Comissão, 3 de outubro de 2001. –
Ney Suassuna, Presidente – **Luiz Otávio**, Relator
– **Freitas Neto** – **Romero Jucá** – **Geraldo Althoff**
– **Juvêncio da Fonseca** – **Wellington Roberto** –
Antonio Carlos Júnior – **Valmir Amaral**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

.....
Art. 35. Para o estabelecimento de valores a serem transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, será utilizada a combinação dos seguintes critérios, segundo análise técnica de programas e projetos:

I – perfil demográfico da região;

.....

PARECER Nº 1.163, DE 2001

Da Comissão de Fiscalização Controle, sobre o Aviso nº 182, de 2000 (nº 6.168/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 778/2000, referente à auditoria realizada no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, sobre a construção da Barragem do Açude

Público Castanhão, localizado no município de Alto Santo – CE.

Relator: Senador **Wellington Roberto**

I – Relatório

I.1 – Histórico

Vem a esta Comissão de Fiscalização e Controle o Aviso nº 6.168-SGS-TCU, de 22 de setembro de 2000, mediante o qual o Tribunal de Contas da União – TCU encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 778/2000, referente à auditoria realizada no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, sobre a construção da Barragem do Açude Público Castanhão, localizada no Estado do Ceará.

O documento sob apreciação foi encaminhado pelo TCU ao Senado Federal para conhecimento, seguindo o procedimento que vem sendo ultimamente adotado por aquela Instituição de enviar cópia de todos os seus julgamentos a esta Casa.

A auditoria foi realizada pela SECEX/CE – Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará, em 2000, no intuito de subsidiar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização no exame da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2001.

O Aviso foi recebido no Senado, em 26 de setembro de 2000, e encaminhado a esta Comissão de Fiscalização e Controle – CFC, em 28 de setembro de 2000.

I.2 – Análise da Matéria

O programa de trabalho em comento foi objeto de análise detalhada quando da tramitação do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2000, resultando sua execução orçamentária vedada. A liberação dos recursos estaria condicionada à elucidação dos óbices apontados em obras com indícios de irregularidades graves, segundo as informações encaminhadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização pelo TCU.

Os questionamentos levantados pela equipe de auditoria estavam relacionados com o acréscimo de quantitativos alicerçados nos seguintes instrumentos: Portaria 82/DG/PGE, 5º Termo Aditivo 18/99 e o 6º Termo Aditivo 26/99.

O voto do Exmº Ministro-Relator acolheu as conclusões elaboradas pela Secex/CE, com o aval da Procuradoria do TCU, no sentido de que houve regularidade técnica e jurídica nos procedimentos adotados pelos administradores públicos na condução do contrato concernente às obras da Barragem

do Açude Público Castanhão. É pertinente reproduzir os excertos mais importantes:

“Faço consignar neste meu Voto o oportuno registro do representante do Ministério Público no tocante ao fato de ter o DNOCS firmado um 6º Termo Aditivo ao Contrato original já referido, ao invés de fazer nova licitação para conclusão das obras. Neste mister, assim se pronunciou o Ministério Público: “No presente caso concreto, verifica-se que a decisão de não realizar a licitação para os trabalhos de conclusão da obra e celebrar o 6º Termo Aditivo, mesmo extrapolando, à primeira vista, os limites legais, realiza interesses públicos relevantes, como os que seguem:

a) antecipa a acumulação de água na Barragem em, pelo menos, um ano, contribuindo, a partir daí, para a regularização do abastecimento de água para dois milhões e meio de habitantes da Grande Fortaleza (fls. 335/336), além do beneficiamento à população sertaneja, que muito sofre com a inexistência de recursos hídricos na região (fl. 338);

b) antecipa também a possibilidade de irrigação de 43 mil hectares de terra, a produção de 3.800 toneladas de pescado por ano e a geração de 22,5MW de energia, além da possibilidade do controle das cheias do baixo vale do Jaguaribe e das inundações que tanto afligem as populações ribeirinhas (fl. 338);

c) elimina também o tempo que seria gasto para uma nova licitação e contratação, estimado, em bases otimistas, em um ano, lembrando-se, entretanto que a licitação-contratação original foi concluída em dois anos (fls. 338/339);

d) reduz os custos da conclusão da obra em 20%, se considerados os atuais preços de tabela do DNOCS (fl. 335, alínea **b**);

e) elimina os custos de mobilização/desmobilização das empresas construtoras estimados em R\$1.769.000,00 (fl. 335, alínea **a**);

f) elimina os custos de uma nova licitação e contratação, não estimados (fl. 335);

g) não dilui a responsabilidade e a garantia dessa grandiosa obra entre duas construtoras (fl. 335).

Como se vê, a decisão tomada traz benefícios relevantes e urgentes aos brasileiros, sobretudo aos mais carentes, daquela região.”

Desse modo, o Tribunal prolatou a Decisão nº 778/2000, acolhendo as alegações explanadas no voto já citado, nos seguintes termos:

“8.1. determinar, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/92, à SECEX-CE o acompanhamento da execução físico-financeira do Contrato PGE 9/91 firmado pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS e a empresa Construtora Andrade Gutierrez S/A, bem como de seus respectivos aditivos, atinentes à construção da Barragem do Açude Público Castanhão, localizado no Município de Alto Santo, Estado do Ceará, até a sua conclusão;

8.2. autorizar, com fulcro no inciso II do artigo 8º da Lei Complementar nº 75/93; na alínea **b** do inciso I do artigo 26 da Lei nº 8.625/93; no inciso II do **b** do inciso I do artigo 26 da Lei nº 8.625/93; nos termos do inciso II do artigo 8º da Lei Complementar nº 75/93; da alínea **b** do inciso I do artigo 26 da Lei nº 8.625/93; na cláusula segunda do Convênio de Cooperação Técnica e Assistência Mútua celebrado entre o TCU e o Ministério Público Federal e no artigo 30 da Resolução nº 36/95-TCU, o encaminhamento de cópia integral do presente processo à Procuradoria da República no Ceará, em atendimento ao Ofício nº 2.246/2000–MPF/PRDC/CE daquela Instituição.”

II – Voto do Relator

Diante do exposto e tendo em vista tratar-se de matéria situada no âmbito das competências do Tribunal de Contas da União, mas por tratar-se obra incluída entre aquelas constantes da Relação de Obras com indícios de Irregularidades prevista no Orçamento Geral da União para 2002, opinamos que se oficie o Tribunal de Contas da União, solicitando seja realizada nova inspeção na obra objetivando verificar se a execução físico-financeira está de acordo com o previsto no Contrato PGE 9/91, bem assim de seus aditivos, e que suas conclusões

sejam encaminhadas a essa Comissão de Fiscalização e Controle para reavaliação posterior.

Sala da Comissão, **Ney Suassuna**, Presidente – **Wellington Roberto**, Relator – **Freitas Neto** – **Romero Jucá** – **Geraldo Althoff** – **Juvêncio da Fonseca** – **Luiz Otávio** – **Antônio Carlos Júnior** – **Valmir Amaral**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 8.443, DE 16 DE JULHO DE 1992

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

Art. 43. Ao proceder à fiscalização de que trata este capítulo, o Relator ou o Tribunal:

I – determinará as providências estabelecidas no regimento interno, quando não apurada transgressão a norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, ou for constatada, tão-somente, falta ou impropriedade de caráter formal;

LEI Nº 8.625, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1993

Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público dos Estados e dá outras providências.

Art. 26. No exercício de suas funções, o Ministério Público poderá:

I – instaurar inquéritos civis e outras medidas e procedimentos administrativos pertinentes e, para instruí-los:

a) expedir notificações para colher depoimento ou esclarecimentos e, em caso de não comparecimento injustificado, requisitar condução coercitiva, inclusive pela Polícia Civil ou Militar, ressalvadas as prerrogativas previstas em lei;

b) requisitar informações, exames periciais e documentos de autoridades federais, estaduais e

municipais, bem como dos órgãos e entidades da administração direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

LEI COMPLEMENTAR Nº 75
DE 20 DE MAIO DE 1993

Dispõe sobre a organização

Art. 8º Para o exercício de suas atribuições, o Ministério Público da União poderá, nos procedimentos de sua competência:

I – notificar testemunhas e requisitar sua condução coercitiva, no caso de ausência injustificada;

II – requisitar informações, exames, perícias e documentos de autoridades da Administração Pública direta ou indireta;

PARECER Nº 1.164, DE 2001

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 94, de 2001 (nº 2.343/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 318/2001, referente à auditoria realizada na Secretaria de Políticas de Saúde do Ministério da Saúde.

Relator: Senador **Juvêncio da Fonseca**

I – Relatório

I.1 – Histórico

Vem a esta Comissão de Fiscalização e Controle o Aviso nº 2.343-SGS-TCU, de 30 de maio de 2001, mediante o qual o Tribunal de Contas da União – TCU – encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 318/2001, adotada pelo Plenário daquela Corte, bem como Relatório e Voto que a fundamentam (TC nº 012.774/2000-5), referente à auditoria realizada na Secretaria de Políticas de Saúde do Ministério da Saúde.

A Decisão em comento foi encaminhada pelo TCU ao Senado Federal, seguindo o procedimento, que vem sendo ultimamente adotado por aquela Instituição, de enviar cópia de todos os seus julgamentos a esta Casa.

I.2. Decisão do TCU

O Tribunal Pleno do TCU, reunido em sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, adotou a Decisão nº 318/2001, com relação ao Processo

TC012.774/2000-5, que, resumidamente, transcrevemos a seguir:

"1. recomendar ao Ministério da Saúde que:

- identifique os municípios que não empregam os recursos do Incentivo ao Combate às Carências Nutricionais – ICCN, nas ações de alimentação e nutrição e adote as providências aplicáveis ao caso;

- promova treinamentos para gestores do SUS, visando obter seu envolvimento e comprometimento com as atuais diretrizes da política de saúde, voltadas para ações de alimentação e nutrição, conforme a Lei nº 8.080/90;

- adote providências para que o Datasus conclua o Sistema de Gerenciamento de Informações do ICCN–SICCN, de modo a permitir sua implantação em todos os municípios que aderiram ao Incentivo;

2. recomendar à Secretaria de Políticas de Saúde que:

- institua o acompanhamento, ao nível municipal, das seguintes informações: aplicação dos recursos repassados, inclusive de contrapartida, se houver; supervisões e treinamentos realizados; e indicadores de desempenho definidos pela Área Técnica de Alimentação e Nutrição – ATAN;

- condicione a transferência de recursos à remessa das informações de que trata a alínea anterior à ATAN;

- divulgue a Lei nº 8.080/90 aos estados e municípios;

- incentive o treinamento dos profissionais de saúde que atuam no ICCN e dos agentes comunitários de saúde em assuntos específicos do Incentivo ao Combate às Carências Nutricionais; e

- oriente as secretarias estaduais de Saúde para que:

a) cumpram o previsto na Lei nº 8.080/90; e

b) incentivem a criação, nas diretorias regionais de saúde, de salas de situação, que contenham informações acerca dos indicadores de desempenho utilizados para avaliar o ICCN;

3. recomendar à Área Técnica de Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde

que adote uma série de providências com vistas a otimizar a aplicação de recursos públicos em sua área de atuação;

4. recomendar aos Presidentes de Conselhos de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS – que:

- distribuam cópia desta Decisão, bem como dos respectivos Relatório e Voto, aos respectivos Secretários Municipais de Saúde;

- alertem os gestores municipais da necessidade de assumirem a execução dos serviços de alimentação e nutrição, conforme preconizado na Lei nº 8.080/90;

5. determinar ao Ministério da Saúde que realize, por intermédio do Departamento Nacional de Auditoria do SUS, auditoria no repasse e na aplicação dos recursos do ICCN;

6. determinar à Área Técnica de Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde que remeta ao Tribunal, no prazo de 60 dias:

- o relatório conclusivo sobre a avaliação por amostragem do ICCN, realizado junto aos estados no exercício de 2000;

- o conjunto de metas correspondentes aos indicadores de desempenho recomendados, contemplando o prazo para seu atingimento, e cronograma de implementação das deliberações da presente Decisão, contendo atividades, prazo de implementação e nome do responsável;

7. encaminhar cópia desta Decisão, bem como do Relatório e do Voto que a fundamentam, para os titulares de vários órgãos e entidades da área da Saúde;

8. autorizar a conversão destes autos em acompanhamento e encaminhá-los à Seprog para o monitoramento da implementação dessas recomendações exaradas pelo Tribunal;

9. incluir no monitoramento acima referido o Programa Bolsa Alimentação, lançado pelo Ministério da Saúde, aproveitando os indicadores e as questões levantadas quanto ao Incentivo de Combate às Carências Nutricionais; e

10. autorizar a inclusão da presente auditoria na Publicação Auditorias do TCU."

Não consta dos autos deste processo se foram prestadas, pelas entidades mencionadas, informações a respeito das providências recomendadas para cumprir as determinações do TCU.

II – Voto do Relator

Diante do exposto e tendo em vista tratar-se de matéria situada no âmbito das competências do TCU, opinamos que a Comissão de Fiscalização e Controle dela tome conhecimento e que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde cópia deste parecer, para que, mais uma vez, tome conhecimento das recomendações do Tribunal de Contas da União, contidas na sua Decisão nº 318/2001 em análise, encaminhando em seguida este Processo ao arquivo.

Sala da Comissão, **Ney Suassuna**, Presidente – **Juvêncio da Fonseca**, Relator – **Freitas Neto** – **Romero Jucá** – **Geral do Althoff** – **Wellington Roberto** – **Luiz Otávio** – **Antônio Carlos Júnior** – **Valmir Amaral**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2001 (nº 467/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados, para conceder a gratuidade do exame de DNA, nos casos que especifica, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno do Senado Federal.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mauro Miranda.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 064/01 – PRES.CAS

Brasília, 11 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado, comunico a Vossa Excelência que

esta Comissão, em reunião no dia 10 de outubro de 2001, aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2000, que “Dispõe sobre a regulamentação da profissão de Cerimonialista e suas correlatas, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais, e dá outras providências”, de autoria do Senador Valmir Amaral, com votos vencidos dos Senadores Waldeck Ornelas e Moreira Mendes e abstenção do Senador Tião Viana.

Atenciosamente, – Senador **Romeu Tuma**, Presidente.

OF. Nº 065/01 – PRES.CAS

Brasília, 11 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 10 de outubro de 2001, rejeitou o Projeto de Lei do Senado nº 79, de 2000, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”, de autoria do Senador Paulo Souto, em vista da aprovação do parecer, pelo arquivamento da matéria (art. 133, III, § 1º RISF).

Atenciosamente, – Senador **Romeu Tuma**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Com referência aos expedientes lidos anteriormente, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º e 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 79 e 184, de 2000, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mauro Miranda.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 605, DE 2001

Nos termos do artigo 152 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a prorrogação de prazo, por mais 180 (cento e oitenta) dias, da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Requerimento nº 146, de 2001, destinada a apurar as demarcações de terras indígenas na Amazônia, notadamente na Faixa de Fronteira.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2001. – **Mozarildo Cavalcanti**, PFL-RR – **Moreira Mendes** – **João Alberto Souza** – **Jonas Pinheiro** – **Arlindo Porto** – **Marluce Pinto** – **Geraldo Melo** – **Romeu Tuma** – **Waldeck Ornellas** – **Lúdio Coelho** – **Roberto Saturnino** – **Ricardo Santos** – **Lindberg Curi** – **Iris Rezende** – **Maguito Vilela** – **Luíz Otávio** – **Carlos Patrocínio** – **Valmir Amaral** – **Jorge Borhausen** – **Geraldo Althoff** – **Bello Parga** – **Hugo Napoleão** – **Lúcio Alcântara** – **Antonio Carlos Júnior** – **Teotônio Vilela** – **Mauro Benevides** – **Freitas Neto** – **Osmar Dias** – **Bernardo Cabral** – **Nabor Júnior** – **Amir Lando**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – O requerimento lido contém subscritores em número suficiente para a prorrogação solicitada. Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, será publicado para que produza os devidos efeitos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo das seguintes matérias:

– Proposta de Fiscalização e Controle n.º 3, de 1999, de autoria do Senador Geraldo Melo, que dispõe sobre os assuntos referidos nos Requerimentos dirigidos aos Ministros da Aeronáutica e Educação que solicita informações a respeito das medidas formais adotadas para proteger os recursos federais aplicados no Estado do Rio Grande do Norte; e

– Proposta de Emenda à Constituição n.º 89, de 1999, de autoria do Senador Geraldo Althoff e outros senhores Senadores, que altera seção à parte permanente da Constituição Federal, dispondo sobre a atividade de perícia oficial.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência comunica ao Plenário que durante o prazo único previsto no art. 122, II, **b**, combinado com o art. 375, inciso I, do Regimento Interno, foram apresentadas, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, dez emendas ao Projeto de Lei da Câmara n.º 89, de 2001 (n.º 5.075/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos que direta ou indiretamente possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências.

As referidas emendas vão à publicação no **Diário do Senado Federal** e em avulsos para distribui-

ção às Senhoras e aos Senhores Senadores, na forma regimental.

A matéria volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e, simultaneamente, à de Assuntos Sociais, para exame do Projeto e das emendas.

São as seguintes as emendas apresentadas:

EMENDAS APRESENTADAS
PERANTE A COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 89, DE 2001, NO PRAZO ÚNICO
PREVISTO NO ART. 122, II, **b**, COMBINADO COM
O ART. 375, I, DO REGIMENTO INTERNO

EMENDA SUPRESSIVA N.º 1

Suprima-se o Artigo 8º do Projeto de Lei.

Justificação

O artigo 8º, que institui a obrigatoriedade de Guia de Trânsito para o acompanhamento do transporte de produtos químicos controlados, deve ser suprimido do Projeto de Lei uma vez que cria enorme burocracia e agrega “indiretamente” custos elevados aos produtos, sem resultar na ampliação da eficiência dos controles.

Sala das Sessões, – Senador **Pedro Piva**.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 89/2001
(PL n.º 5.074/2001 na Câmara dos Deputados)

EMENDA SUPRESSIVA N.º 2

Suprima-se o inciso IX do Art. 13 do Projeto de Lei.

Justificação

O inciso IX do Artigo 13, que caracteriza como infração administrativa a realização de transporte sem Guia de Trânsito, deve ser suprimido em consequência à supressão do Artigo 8º.

O Artigo 8º, que institui a obrigatoriedade de Guia de Trânsito para o acompanhamento do transporte de produtos químicos controlados deve ser suprimido do Projeto de Lei uma vez que cria enorme burocracia e agrega “indiretamente” custos elevados aos produtos, sem resultar na ampliação da eficiência dos controles.

Sala das Sessões, – Senador **Pedro Piva**.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89/2001
(PL nº 5.074/2001 na Câmara dos Deputados)

EMENDA MODIFICATIVA Nº 3

Altera-se o inciso VII do Artigo 13 do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 13.
.....

VII – deixar de informar qualquer suspeita de desvio de produto químico controlado, para fins ilícitos".

Justificação

Desse modo, a redação proposta não se restringe somente à denúncia de qualquer suspeita de desvio de produto químico controlado para a preparação ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determine dependência física ou psíquica mas também a qualquer atividade para fins ilícitos, que envolvam esses produtos.

Sala das Sessões, – Senador **Pedro Piva**.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89/2001
(PL nº 5.074/2001 na Câmara dos Deputados)

EMENDA MODIFICATIVA Nº 4

Altera-se o inciso XI do Art. 13 do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 13.
.....

XI – adulterar laudos técnicos, notas fiscais, rótulos e embalagens de produtos químicos controlados visando a burlar o controle e a fiscalização.

Justificação

O Artigo 13, inciso XI, que caracteriza como infração administrativa adulterar rótulos e embalagens de produtos químicos controlados visando a burlar o controle e a fiscalização, deve ser alterado objetivando ampliar as possibilidades de outras modalidades de infração, como as adulterações de laudos técnicos e notas fiscais.

Sala das Sessões, – Senador **Pedro Piva**.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89/2001
(PL 5.074/2001 na Câmara dos Deputados)

EMENDA MODIFICATIVA Nº 5

Altera-se o inciso XII do artigo 13 do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 13.
.....

XII – deixar de informar um laudo técnico ou nota fiscal, e quando for o caso, em local visível da embalagem e do rótulo, a concentração do produto químico controlado.”

Justificação

Desse modo, a redação proposta facilita a ação fiscalizadora bem como amplia os meios de identificação do produto.

Sala das Sessões, – Senador **Pedro Piva**.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA 89/2001
(PL 5.074/2001 na Câmara dos Deputados)

EMENDA ADITIVA Nº 6

Inclua-se o § 3º no artigo 15 do Projeto de Lei, com a seguinte redação:

“Art. 15.

§ 3º Das sanções aplicadas caberá recursos, na forma e prazos a serem estabelecidos em regulamento.”

Justificação

A inclusão do § 3º no artigo 15 visa assegurar aos litigantes em processos administrativos, em instância superior, o direito à ampla defesa, conforme estabelece o artigo 5º, LV, da Constituição Federal de 1988.

Sala das Sessões, – Senador **Pedro Piva**.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA 89/2001
(PL 5.074/2001 na Câmara dos Deputados)

EMENDA SUPRESSIVA Nº 7

Suprima-se o inciso III do artigo 20 do Projeto de Lei.

Justificação

O inciso III do art. 20, que instituiu a Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos no valor de R\$106,41 (cento e seis reais e quarenta e um centavos) para a Emissão de Autorização Prévia de Importação; Autorização Prévia de Exportação; e Autorização Prévia de Reexportação deve ser suprimido tendo em vista que configura barreira não-tarifária no caso das importações e, adicional ao chamado “Custo Brasil” nas exportações e nas reexportações.

Ressalte-se que a cobrança na Autorização Prévia de Importação pode ser questionada junto a Organização Mundial do Comércio – OMC como uma barreira não-tarifária.

Sala das Sessões, – Senador **Pedro Piva**.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89/2001
(PL 5.074/2001 na Câmara dos Deputados)

EMENDA SUPRESSIVA Nº 8

Suprima-se o inciso V do artigo 20 do Projeto de Lei.

Justificação

O inciso V do artigo 20, que institui a Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos no valor de R\$10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) para a emissão de Guia de Trânsito e de Segunda Via de Guia de Trânsito deve ser suprimido em consequência da supressão do artigo 8º.

O artigo 8º, que institui a obrigatoriedade de Guia de Trânsito para o acompanhamento do transporte de produtos químicos controlados, deve ser suprimido do Projeto de Lei uma vez que cria enorme burocracia e agrega "indiretamente" custos elevados aos produtos, sem resultar na ampliação da eficiência dos controles.

Sala das Sessões, – Senador **Pedro Piva**.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA 89/2001
(PI 5074/2001 na Câmara dos Deputados)

EMENDA MODIFICATIVA Nº 9

Dê-se ao **caput** do Artigo 20 e seus incisos, a seguinte redação:

Artigo 20. A Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos é devida pela prática dos seguintes atos de controle e fiscalização:

I – no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) para:

a) emissão de Certificado de Registro Cadastral;

b) emissão de Segunda via de Certificado de Registro Cadastral; e

c) alteração de Registro Cadastral.

II – no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para:

a) emissão de Certificado de Licença de Funcionamento;

b) emissão de segunda via de Certificado de Licença de Funcionamento; e

c) renovação de Licença de Funcionamento.

III – no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) para:

a) emissão de Autorização Especial; e

b) emissão de segunda via de Autorização Especial."

Justificação

Objetivando a melhor adequação, a prática do ato de "alteração de Registro Cadastral" foi transferida do inciso II para o inciso I, uma vez que o inciso I trata exclusivamente de taxas referentes a Registro Cadastral.

Para garantir e assegurar a arrecadação dos recursos – face a supressão dos incisos III e V do Artigo 20 – que irão compor o orçamento necessário ao Programa de Fortalecimento do Controle de Precusores Químicos do Departamento de Polícia Federal, programa este que busca o fortalecimento institucional para o controle descentralizado de precusores químicos em todo o País, mediante a aquisição de equipamentos de laboratórios para a identificação de drogas, veículos apropriados, criação de sistema informatizado e treinamento das forças policiais em atividade de controle, os valores das taxas constantes nos incisos acima foram redimensionados.

Sala das Sessões, – **Pedro Piva**.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2001
(PL nº 5074/2001 na Câmara dos Deputados)

EMENDA ADITIVA Nº 10

Acrescente ao Artigo 20 do Projeto de Lei, o seguinte parágrafo único:

Artigo 20.

Parágrafo único – Os valores constantes nos itens I e II deste artigo serão reduzidos de 70% (setenta por cento) e de 40% (quarenta por cento) quanto se tratar, respectivamente, de microempresa e empresa de pequeno porte, definidas como tais em lei."

Justificação

O Parágrafo único vem moldar-se à Constituição de 1988 em seu art. 179, onde reza que os Entes Federados devem dispensar tratamento jurídico diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, com o escopo de incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias.

Sala das Sessões, – **Pedro Piva**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência recebeu, do Supremo Tribunal Federal, o Ofício nº S/39, de 2001 (nº 110/2001, na origem), de 16 do corrente, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia da Lei Complementar nº 467, de 2 de julho de 1986, do Estado de São Paulo, do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do regis-

tro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 174184, que declarou a inconstitucionalidade do art. 25 e parágrafo único da referida lei estadual (reajuste de vencimentos, remuneração, salários, proventos e pensões dos servidores estaduais pela variação do IPC).

O expediente vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência recebeu, da Prefeitura do Município de São Paulo (SP), o Ofício nº S/40, de 2001 (nº 3.725/SPP/01, na origem), de 16 do corrente, solicitando ao Senado Federal a ratificação das autorizações para contratação de operações de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES, concedidas pela Resolução nº 26, de 2000, especialmente no tocante ao financiamento do Programa de Modernização da Administração Tributária e dos Setores Básicos de Saúde – PMAT e do Programa Prioritário de Transportes Urbanos

A matéria, anexada ao processado da Resolução nº 26, de 2000, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mauro Miranda.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 211, DE 2001

Estabelece prazo para que a União firme convênios com Estados e Municípios com vistas ao cumprimento de disposições constitucionais e legais e acrescenta dispositivo à Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º No prazo de cento e vinte dias contados da publicação desta lei, a União, mediante convênios com os Estados, com o Distrito Federal e com os Municípios, promoverá a adequação dos estabelecimentos penais existentes, bem como a construção de novos, em todo o país, com vistas ao cumprimento do disposto nos incisos II, III, XLVI, e, XLVIII, XLIX, L, LXXIV e § 1º do art. 5º da Constituição Federal e às disposições da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.

Art. 2º O Procurador-Geral da República, decorrido o prazo fixado no art. 1º, sob pena de responsabilidade, adotará as providências cabíveis e necessárias à responsabilização das autoridades pelo não cumprimento da legislação relativa à execução penal.

Art. 3º Os arts. 63 e 201 da Lei nº 7.210, de 1984, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 63. O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária será integrado pelos Secretários de Segurança dos Estados e do Distrito Federal e presidido pelo Ministro de Estado da Justiça.

Parágrafo único. Fica criada, como órgão de assessoramento do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, uma Comissão Executiva composta de, no máximo, cinco membros, escolhidos e designados pelo Ministro da Justiça dentre especialistas da área de Direito Penal, Processual Penal, Penitenciário e ciências correlatas.

Art. 201.....

Parágrafo único. De acordo com a classificação do condenado, a pena poderá ser cumprida em estabelecimento fora da comarca onde ocorrer a condenação, ainda que em outra unidade da Federação.” (NR)

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Muito já foi dito sobre a fartura de leis em nosso país, temos leis ótimas, leis boas, leis castigas, leis inócuas e, sobretudo, leis que, no dizer popular, “não pegam”. Infelizmente, a Lei de Execuções Penais, a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, é uma delas. Sem dúvida, um diploma legal que marcou extraordinário avanço em relação aos objetivos pretendidos, é ela, decorridos mais de treze anos, pouco mais que letra morta no universo do nosso direito objetivo.

Todavia, o esquecimento, o descaso, quando não o desconhecimento das suas disposições, não representam fato isolado. O constituinte de 1988 inseriu na vigente Constituição Federal, no Capítulo I, dos direitos e deveres individuais e coletivos, vários dispositivos que estão diretamente relacionados com a Lei de Execução Penal, como se deduz da leitura dos citados a seguir:

“Art. 5º.....

II – ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

III – todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

XLVI – não haverá penas:

.....
e) cruéis;

.....
XLVIII – a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado;

XLIX – é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral;

L – às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação;

.....
LXXIV – o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

.....
§ 1º As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

.....
Inferivelmente e em que pese a vontade do constituinte, decorridos quase treze anos da promulgação da Constituição Federal, principalmente no que se refere à questão carcerária, os direitos e garantias fundamentais continuam a ser desrespeitados e ignorados.

Há tortura nas delegacias e nas prisões. Milhares de presos estão submetidos a tratamento desumano e degradante e a grande maioria deles não tem qualquer informação a respeito do tempo de pena a cumprir, bem como do regime em que isso deve ser feito. Afinal, a ausência de um adequado e indispensável método de controle impede o fiel cumprimento da Lei de Execução Penal, em face da inexistência de classificação dos condenados, com reflexos na correta aplicação das chamadas progressões e regressões dos regimes prisionais, bem como as respectivas conversões. Indiscutivelmente, a grande maioria dos condenados cumpre pena em situação que configura extrema crueldade, uma vez as celas resultaram transformadas em depósitos infectos onde, não raro, os detentos dormem sentado ou mesmo de pé pela absoluta falta de espaço.

Diante de quadro semelhante, é inimaginável a existência de estabelecimentos onde a pena possa ser cumprida levando-se em consideração a natureza do delito e a idade do apenado. Como consequência, a integridade física e moral de milhares de presos é ignorada. Não fosse isso bastante, o Estado não cumpre o seu dever de prestar assistência jurídica integral e gratuita àqueles encarcerados que não dispõem de recursos financeiros. Faltam juízes, faltam promoto-

res, faltam defensores públicos, falta até mesmo um quadro administrativo com profissionais preparados para o mister.

Assim, os direitos e as garantias fundamentais, que deveriam ter aplicação imediata, segundo o mandamento constitucional inserto no § 1º do art. 5º da CF, são violentados diariamente em dezenas de cárceres em todo o país.

Algo precisa ser feito. E rápido. Não é possível que continuemos impassíveis e alheios a esta dura e triste realidade. Afinal, a letra do art. 144 da Constituição Federal determina “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio...” Todavia, não é o que se constata. A segurança pública está em plano secundário nas prioridades dos governos, principalmente dos Estados e do Distrito Federal.

O corre que a segurança pública está diretamente relacionada com o sistema carcerário. A ineficiência deste resulta em maiores índices de reincidência criminal. E é o lógico. Nas condições atuais dos nossos presídios, como dizem juristas, psicólogos e sociólogos, temos institucionalizadas verdadeiras universidades do crime.

A presente proposição não inova. A rigor, seria mesmo desnecessária, pois, se aprovada, constituirá uma lei obrigando o cumprimento de outra lei. Pode parecer estranho, mas esperamos que os eminentes membros do Congresso Nacional não entendam assim. O Poder Legislativo precisa agir com urgência e veemência. Este, que aqui apontamos, é o caminho: conceder ao Executivo um prazo para que adote as providências já tardias que o problema exige. É preciso que o Presidente da República e os governadores atentem com seriedade para esta questão.

Convênios bem estruturados e que envolvamos Executivos dos três níveis da Federação propiciarão melhor aproveitamento dos presídios existentes e a alocação de recursos para a construção de novos. Mais que a definição dos espaços físicos dos cárceres, tais convênios permitirão o estabelecimento de critérios para a adequação deles com vistas ao cumprimento das penas, levando-se em consideração a natureza do delito, a idade e o sexo dos apenados, como determina a norma constitucional citada. Para facilitar a elaboração desses convênios bem como o estabelecimento de critérios para a distribuição dos apenados, acrescentamos ao projeto de lei um dispositivo que permite o cumprimento da pena em estabelecimento penal fora da comarca onde ocorrer a condenação, ainda que em outra unidade federativa.

Também, tivemos a preocupação de inserir no presente projeto de lei um dispositivo que altera a Lei de Execução Penal em seu art. 63. Com a nova redação, pretendemos que o Conselho Nacional de Políti-

ca Criminal e Penitenciária seja integrado por aquelas autoridades que vivenciam o problema: os Secretários de Segurança dos Estados e do Distrito Federal. No entanto, a alteração proposta não retirou do Conselho os especialistas em Direito Penal, Processual Penal, Penitenciário e outros especialistas de áreas afins. Se aprovada a nossa sugestão, integrarão eles uma Comissão Executiva que funcionará como órgão de assessoramento superior.

Por fim, buscamos chamar o Ministério Público à sua responsabilidade institucional no que se relaciona ao cumprimento da ordem jurídica relativamente à questão penitenciária. Findo o prazo para a realização dos convênios e inexistindo qualquer ação efetiva no sentido de se enfrentar o problema, sob pena de responsabilidade, deverá o Procurador-Geral da República adotar as providências cabíveis e necessárias ao cumprimento da lei.

Com certeza de que esta proposição será aperfeiçoada em sua tramitação nas duas Casas do Congresso Nacional, confiamos que receba a aprovação para, então, se constituir no primeiro passo e mais que isso, na ação possível e concreta do Poder Legislativo no rumo da solução de questão tão difícil.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2001. –

Carlos Bezerra.

*LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA*

LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984

Institui a Lei de Execução Penal.

Art. 63. O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária será integrado por 13 (treze) membros de signatários de ato do Ministério da Justiça, dentre professores e profissionais da área do Direito Penal, Processual Penal, Penitenciário e ciências correlatas, bem como por representantes da comunidade e dos Ministérios da área social.

Parágrafo único. O mandato dos membros do Conselho terá duração de 2 (dois) anos, renovado 1/3 (um terço) em cada ano.

Art. 201. Na falta de estabelecimento adequado, o cumprimento da prisão civil e da prisão administrativa efetivará em seção especial da Cadeia Pública.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

TÍTULO II
Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I
Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º To dos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

II – ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

III – ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

XLVI – a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:

- a) privação ou restrição da liberdade;
- b) perda de bens;
- c) multa;
- d) prestação social alternativa;
- e) suspensão ou interdição de direitos;

XLVIII – a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado;

XLIX – é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral;

L – às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação;

LXXIV – o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

§ 1º As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 212, DE 2001**

“Dá nova redação ao § 1º do art. 19 da Lei nº 10.260 de 12 de julho de 2001, para atribuir prioridade absoluta aos alunos afrodescendentes.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo 1º do art. 19 da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19.

§ 1º A seleção dos alunos a serem beneficiados nos termos do **caput** dará prioridade absoluta aos alunos afrodescendentes e será realizada em cada instituição por uma comissão constituída paritariamente por representantes da direção, do corpo docente e da entidade de representação discente.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei, que ora submeto à apreciação desta Casa, tem como propósito assegurar prioridade absoluta aos alunos afrodescendentes na concessão de bolsas de estudos, a título de assistência social, pelas entidades particulares de ensino, mediante modificação do parágrafo 1º do art. 19 da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.

Conforme essa norma, as instituições de ensino sem fins lucrativos que estão isentas das contribuições à Seguridade Social são obrigadas a conceder bolsas de estudo a alunos comprovadamente carentes.

A seleção dos alunos a serem beneficiados realiza-se em cada instituição, por comissão composta de representantes da direção, do corpo docente e da entidade de representação discente. A relação dos nomes dos alunos selecionados deve ser encaminhada ao Ministério da Educação (MEC) e ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

Os alunos afrodescendentes, em sua maioria, enfrentam fortes dificuldades financeiras, agravadas pelo preconceito racial. De fato, embora os negros correspondam a 45,3% da população brasileira, representam apenas 2% do total de alunos de cursos superiores. Torna-se, portanto, imperiosa a utilização de formas de ação compensatória para facilitar o ingresso e a permanência desses jovens, em especial no ensino superior, onde cerca de 60% das vagas encontram-se em instituições privadas, cujas mensalidades elevadas inviabilizam o acesso dos mais carentes.

O art. 19 da Lei nº 10.260 introduziu modificação no sistema de subsídios concedidos às instituições particulares de ensino. Trata-se de isenção conhecida como "filantropia", que ficou estabelecida em um mínimo de 50% dos encargos educacionais cobrados por essas entidades para cada aluno, podendo no entanto ser integral. Tratando-se de um favor fiscal concedido pela União e, nesse caso particular, indevidamente à conta da Previdência Social, mas para fins de

Assistência – e, portanto, a estudantes carentes – pode e deve o Poder Público estabelecer regras e critérios de prioridade a serem observadas.

Nada mais justo, pois, que se utilize um mecanismo já vigente para focá-lo em um expressivo segmento populacional que precisa de uma política ativa de promoção social. É, sem dúvida, o caso dos afrodescendentes, o mais evidente, dentre todos os segmentos sociais do País, como aquele que, apesar de sua expressão numérica, permanece contido em sua ascensão social.

Dessa forma, esses jovens, que ingressam no sistema de ensino, particularmente no caso do nível superior por mérito próprio, não seriam forçados, como ocorre com frequência, a abandonar os estudos devido à falta de recursos financeiros. Mas proporcionar também o presente projeto, o acesso a todo o sistema de ensino, do fundamental (esse já praticamente universalizado) ao médio e ao superior, uma vez que unidades educacionais de todos os graus de ensino têm o subsídio concedido pela lei.

O aumento da escolaridade desse contingente populacional irá facilitar o acesso dos afrodescendentes a empregos mais qualificados, a novas oportunidades de trabalho, à melhoria do seu nível de renda, assegurando-lhes igualdade de oportunidades e, assim, contribuir para a superação das desigualdades existentes no País, tornando-o mais justo e mais solidário.

A aprovação deste projeto de lei fará também com que o Brasil dê uma demonstração clara e inequívoca do seu compromisso com as posições defendidas na recente Conferência Mundial das Nações Unidas Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, realizada em Durban.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2001. – Senador **Waldeck Ornélas**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.260, DE 12 DE JULHO DE 2001

Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior e dá outras providências.

.....

Art. 19. A partir do primeiro semestre de 2001, sem prejuízo do cumprimento das demais condições estabelecidas nesta lei, as instituições de ensino enquadradas no art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, ficam obrigadas a aplicar o equivalente à contribuição calculada nos termos do art. 22 da referida lei na concessão de bolsas de estudo, na percentual igual ou superior a 50% dos encargos educacio-

nais cobrados pelas instituições de ensino, a alunos comprovadamente carentes e regularmente matriculados.

§ 1º A seleção dos alunos a serem beneficiados nos termos do **caput** será realizada em cada instituição por uma comissão constituída paritariamente por representantes da direção, do corpo docente e da entidade de representação discente.

§ 2º Nas instituições que não ministrem ensino superior caberão aos pais dos alunos regularmente matriculados os assentos reservados à representação discente na comissão de que trata o parágrafo anterior.

§ 3º Nas instituições de ensino em que não houver representação estudantil ou de pais organizada, caberá ao dirigente da instituição proceder à eleição dos representantes na comissão de que trata o § 1º.

§ 4º Após a conclusão do processo de seleção, a instituição de ensino deverá encaminhar ao MEC e ao INSS a relação de todos os alunos, com endereço e dados pessoais, que receberam bolsas de estudo.

§ 5º As instituições de ensino substituirão os alunos beneficiados que não efetivarem suas matrículas no prazo regulamentar, observados os critérios de seleção dispostos neste artigo.

.....
.....

(Às Comissões de Educação e de Constituição, Justiça e Cidadania – cabendo à última a decisão terminativa)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 213, DE 2001**

Altera a redação do art. 11 da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 11 da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 11. São criadas, nos Municípios de Macapá e Santana, ambos no Estado do Amapá, e no Município de Boa Vista, no Estado de Roraima, áreas de livre comércio de importação e exportação, sob regime fiscal especial, estabelecidas com a finalidade de promover o desenvolvimento das regiões fronteiriças do extremo norte daqueles Estados e de incrementar as relações bilaterais com os países vizinhos, segundo a política de integração latino-americana.

§ 1º O Poder Executivo demarcará, no prazo de noventa dias, áreas contínuas

onde serão instaladas as áreas de livre comércio, incluindo locais próprios para entrestamento de mercadorias a serem nacionalizadas ou reexportadas.

§ 2º Aplicam-se às áreas de que trata o caput deste artigo os incentivos fiscais previstos nos arts. 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, e alterações posteriores, do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Com o advento da Constituição de 1988, o Território de Roraima foi transformado em Estado. Com 15 municípios, ele ocupa 225.116km².

Segundo o Censo Demográfico de 2000, o Estado tem 324.152 habitantes. Apesar de Roraima ser o Estado menos populoso, o fluxo migratório é significativo. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a cada dia, 16 pessoas migram para o Estado.

Com o asfaltamento da BR-174, que une Manaus, Boa Vista e Venezuela, Roraima passou a ser visitado por ecoturistas e cientistas de alto nível, que apreciam a rica biodiversidade lá existente, com exóticas fauna e flora. No Sul de Roraima, existe uma floresta tropical densa e abundante; na parte central, há buritizais e igarapés, e, também, nessa região, está localizada a capital, Boa Vista; e no Norte, a paisagem vai mudando até a fronteira que é uma região serrana. Roraima é povoado por sulistas, nordestinos e nortistas de todos os Estados e, ainda, é o habitat de tribos indígenas, inclusive a dos Yanomami.

Roraima detém 0,1% do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil, o menor do País, cuja composição é assim: 48,7% (serviços); 25,9% (agropecuária); e 25,4% (indústria). O Governo estadual confere incentivos fiscais a indústrias interessadas em se instalar no Estado e, para aumentar a sua receita, inicia o processo de privatização de empresas públicas. A terra a preços módicos, o clima sem variações, a BR-174, bem como a outorga de incentivos fiscais contribuem para o crescimento da produção de soja. O propósito do Governo estadual é viabilizar a exportação de soja para a Venezuela a preços abaixo aos dos Estados Unidos, da Bolívia ou da Argentina.

Como se vê, é mister incrementar o desenvolvimento de Roraima, mediante a criação de uma área de livre comércio capaz de propulsionar a economia roraimense.

Dado que, além da proximidade com o Suriname e a Guiana Francesa, Roraima tem fronteira com a Guiana e a Venezuela, sendo que só a população venezuelana já atingiu, no ano de 2000, mais de 24 mi-

Ihões de habitantes. Vale observar a possibilidade de esses vizinhos virem a constituir um mercado natural para o escoamento da produção industrial roraimense, não podendo ser desprezado tal potencial de consumo.

Em virtude da localização de Roraima, na região amazônica e na extremidade norte do Brasil, e longe das metrópoles, torna-se necessária a criação de um pólo industrial e comercial voltado para a exportação. É, pois, de realçar a relevância de se instituir a Área de Livre Comércio de Boa Vista e de se estenderem os benefícios fiscais concedidos pelo Decreto-Lei nº 288, de 1967 que tanto concorram para o progresso de Manaus.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação deste projeto de lei, que, se convertido em lei, beneficiará substancialmente a população do Estado de Roraima.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2001. – Senador **Romero Jucá**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA*

LEI Nº 3.387, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991

Dá nova redação ao § 1º do art. 3º aos arts. 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, ao caput do art. 37 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976 e ao art. 10 da Lei nº 2.145, de 29 de dezembro de 1953, e dá outras providências.

Art. 11. É criada, nos Municípios de Macapá e Santana, no Estado do Amapá, área de livre comércio de importação e exportação, sob regime fiscal especial, estabelecida com a finalidade de promover o desenvolvimento das regiões fronteiriças do extremo norte daquele Estado e de incrementar as relações bilaterais com os países vizinhos, segundo a política de integração latino-americana.

§ 1º O Poder Executivo demarcará, no prazo de noventa dias, área contínua onde será instalada a área de livre comércio, incluindo locais próprios para entrepostamento de mercadorias a serem nacionalizadas ou reexportadas.

§ 2º Aplica-se à área de livre comércio, no que couber, o disposto na Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991.

DECRETO Nº 1.885, DE 26 DE ABRIL DE 1996

Regulamenta o § 3º do art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e o § 5º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de

28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 8.387, de 1991, nas condições que especifica, e dá outras providências.

DECRETO-LEI Nº 288,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Altera as disposições da Lei nº 3.173 de 6 de junho de 1957 e regula a Zona Franca de Manaus.

DECRETO-LEI Nº 1.435,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 1975

Altera a redação dos arts. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e 2º do Decreto-Lei nº 356, de 15 de agosto de 1968, e dá outras providências.

(À Comissão de Assuntos Econômicos
– decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário exercício, Senador Mauro Miranda.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 43, DE 2001**

Altera o inciso II, do § 1º, do art. 40 da Constituição Federal, a fim de fixar em setenta e cinco anos a idade limite para aposentadoria compulsória no serviço público.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

”Art. 40.

§ 1º

II – compulsoriamente, aos setenta e cinco anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;”

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A não ser por mera opção de política legislativa, nada justifica, em nosso entender, a presunção legal estabelecida no art. 40, § 1º, II, da Lei Maior, de que o servidor encontra-se incapacitado para continuar exercendo as atribuições do cargo que ocupa tão-só pelo fato de completar setenta anos de idade.

A bem da verdade, inúmeras são os casos de cidadãos que, muitos anos após completarem a idade limite em questão, continuam em perfeitas condições de higidez física e mental e, portanto, com plena capacidade de permanecerem emprestando sua relevante colaboração ao serviço público e à sociedade.

Ademais, trata-se de pessoas em que, a par da bagagem intelectual, ressalta a experiência haurida ao longo de várias décadas de atividade e conhecimento especializado, das quais o serviço público simplesmente passa a prescindir apenas a partir de um critério de faixa etária que, a nosso ver, já reclama uma certa atualização, sobretudo tendo em vista o crescimento, ano a ano, da expectativa média de vida do brasileiro.

À vista dessa realidade, formulamos a presente proposta de emenda à Constituição, na qual preconizamos que a idade limite para a aposentadoria compulsória no serviço público seja elevada de setenta para setenta e cinco anos.

Com isso, esperamos estar fazendo um mínimo de justiça àqueles brasileiros que, após longa e profícua vida profissional, julgando-se prestantes e úteis, ainda desejem continuar, por mais algum tempo, no serviço público, que só terá a ganhar com essa permanência.

Finalmente, parece-nos ainda oportuno ressaltar que a elevação proposta em nada prejudicará qualquer direito ou expectativa de direito de quem pretenda aposentar-se mais cedo, porquanto, como é de conhecimento geral, a Constituição, logo no inciso III do mesmo § 1º do art. 40, alberga o instituto da aposentadoria voluntária, que pode ser concedida ao homem após os sessenta e cinco anos e, para a mulher, após esta completar os sessenta anos de idade.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2001. – Senadora **Marluce Pinto** (PMDB – RR) – **Renan Calheiros** – **Geraldo Cândido** – **Casildo Maldaner** – **José Fogaça** – **Jonas Pinheiro** – **Waldeck Ornelas** – **Gilvam Rocha** – **João Alberto Souza** – **Alvaro Dias** – **Luiz Otávio** – **Amir Lando** – **Francelino Pereira** – **Bello Parga** – **Sérgio Pontes** – **Sérgio Machado** – **Alberto Silva** – **Ney Suassuna** – **Saturini Braga** – **Paulo Souto** – **Antero Paes de Barros** – **Maria do Carmo Alves** – **Sebastião Rocha** – **Juvêncio da Fonseca** – **??????** – **José Eduardo Dutra** – **Arlindo Porto** – **??????** – **Hugo Napoleão** – **Wellinton Rocha**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 40.* Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

§ 1º Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados, calculados os seus proventos a partir dos valores fixados na forma do § 3º:

I – por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificada em lei;

II – compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

III – voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições:

a) sessenta anos de idade e trinta e cinco de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta de contribuição, se mulher;

b) sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

§ 2º Os proventos de aposentadoria e as pensões, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor, no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

§ 3º Os proventos da aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria e, na forma da lei, corresponderão à totalidade da remuneração.

§ 4º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados os casos de atividades exercidas exclusivamente sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidos em lei complementar.

§ 5º Os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em cinco anos, em relação ao disposto no § 1º, III, a, para o professor que comprove exclusiva-

*EC nº 3/93 e EC nº 20/98.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mauro Miranda.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 188/Plen

Brasília, 10 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como titular, o Deputado JOSÉ PIMENTEL, PT/CE, em substituição ao Deputado FERNANDO GABEIRA, PT/RJ, na Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 2.196-3, que "Estabelece o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais e autoriza a criação da Empresa Gestora de Ativos – EMGEA".

Atenciosamente, Deputado **Walter Pinheiro**, Líder do PT.

Ofício nº 1.441-L-PFL/2001

Brasília, 16 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado URSICINO QUEIROZ para, como membro suplente, fazer parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, que "Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde, e dá outras providências", em substituição ao Deputado Santos Filho.

Atenciosamente, Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar, PFL/PST.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mauro Miranda.

São lidos os seguintes:

OF.PSDB/884/2001

Brasília, 16 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado ADOLFO MARINHO como membro suplente, para integrar a

Comissão Mista de Planos, de Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, Deputado **Juthay Junior**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 886/2001

Brasília, 17 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado JOVAIR ARANTES, como membro suplente, para integrar a Comissão Mista de Planos, de Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, Deputado **Jutahy Júnior**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência designa os Srs. Deputados Adolfo Marinho e Jovair Arantes, como suplentes, indicados pela Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, para comporem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mauro Miranda.

É lido o seguinte:

OF/BLOCO/Nº 038/01

Brasília, 17 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Airton Cascavel/PPS, para ocupar a vaga de titular, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado Pedro Eugênio.

Atenciosamente, – Deputado **Rubens Bueno**, Líder do Bloco PDT/PPS.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mauro Miranda.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 102/01-GLPSDB

Brasília, 17 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos regimentais, encaminhar-lhe em anexo, as alterações na composição do Bloco PSDB/PPB na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura desta Casa.

– Incluir o Senador Lúdio Coelho, como titular, em vaga já existente;

– Incluir o Senador Eduardo Siqueira Campos, como titular, em vaga já existente;

– Substituir o Senador Leomar Quintanilha pelo Senador Luiz Otávio, como titular; e

– Substituir o Senador Sérgio Machado pelo Senador Romero Jucá, como suplente.

Atenciosamente, – Senador **Geraldo Melo**, Líder do Bloco PSDB/PPB.

Ofício nº 119/01-GLPSDB

Brasília, 17 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos regimentais, encaminhar-lhe, em anexo, as alterações na composição do Bloco PSDB/PPB na Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa.

– Substituir o Senador Geraldo Melo pelo Senador Freitas Neto, como titular:

– Substituir o Senador Romero Jucá pelo Senador Ricardo Santos, como titular:

– Substituir o Senador Sérgio Machado pelo Senador Romero Jucá, como suplente:

– Passar o Senador Geraldo Melo, para suplente em vaga já existente; e

– Substituir o Senador Osmar Dias pelo Senador Siqueira Campos, como suplente.

Atenciosamente, – Senador **Geraldo Melo**, Líder do Bloco PSDB/PPB.

Of. nº 120/01-GLPSDB

Brasília, 17 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para nos termos regimentais, encaminhar-lhe, em anexo, as alterações na composição do Bloco PSDB/PPB na Comissão de Assuntos Sociais desta Casa.

– Substituir o Senador Osmar Dias pelo Senador Teotônio Vilela, como titular;

– Substituir o Senador Leomar Quintanilha pelo Senador Fernando Matusalém, como titular;

– Incluir o Senador Artur da Távola como titular, em vaga já existente;

– Substituir o Senador Álvaro Dias pelo Senador Pedro Piva, como suplente;

– Incluir o Senador Luiz Otávio como suplente, em substituição ao Senador Teotônio Vilela;

– Incluir o Senador Freitas Neto, como suplente

Atenciosamente, – Senador **Geraldo Melo**, Líder do Bloco PSDB/PPB.

Ofício nº 121/01-GLPSDB

Brasília, 17 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos regimentais, encaminhar-lhe, em anexo, as altera-

ções na composição do Bloco PSDB/PPB na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa.

– Substituir o Senador Álvaro Dias pelo Senador Eduardo Siqueira Campos, como titular;

– Substituir o Senador Osmar Dias pelo Senador Luiz Pontes, como titular;

– Passar o Senador Pedro Piva para titular em substituição ao Senador Leomar Quintanilha;

– Incluir o Senador Luiz Otávio, como titular, em vaga já existente;

– Substituir o Senador Sérgio Machado pelo Senador Freitas Neto, como suplente;

– Incluir o Senador Artur da Távola como suplente, em substituição ao Senador Pedro Piva.

Atenciosamente, – Senador **Geraldo Melo**, Líder do Bloco PSDB/PPB.

Ofício nº 122/01-GLPSDB

Brasília, 17 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos regimentais, encaminhar-lhe, em anexo, as alterações na composição do Bloco PSDB/PPB na Comissão de Educação desta Casa.

– Substituir o Senador Álvaro Dias pelo Senador Freitas Neto, como titular;

– Incluir o Senador Artur da Távola, como titular, em vaga já existente;

– Substituir o Senador Teotônio Vilela pelo Senador Eduardo Siqueira Campos, como titular;

– Passar o Senador Teotônio Vilela, para a suplência em substituição ao Senador Osmar Dias; e

– Substituir o Senador Leomar Quintanilha pelo Senador Luiz Otávio, como suplente.

Atenciosamente, – Senador **Geraldo Melo**, Líder do Bloco PSDB/PPB.

Ofício nº 123/01-GLPSDB

Brasília, 17 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos regimentais, encaminhar-lhe, em anexo, as alterações na composição do Bloco PSDB/PPB na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional desta Casa.

– Incluir o Senador Artur da Távola, como suplente, em vaga já existente;

– Substituir o Senador Álvaro Dias pelo Senador Freitas Neto, como suplente; e

– Substituir o Senador Leomar Quintanilha pelo Senador Luiz Otávio, como suplente.

Atenciosamente, – Senador **Geraldo Melo**, Líder do Bloco PSDB/PPB.

Ofício nº 124/01-GLPSDB

Brasília, 17 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos regimentais, encaminhar-lhe, em anexo, as alterações na composição do Bloco PSDB/PPB na Comissão de Fiscalização e Controle desta Casa.

– Substituir o Senador Geraldo Melo pelo Senador Eduardo Siqueira Campos, como titular; e

– Substituir o Senador Sérgio Machado pelo Senador Freitas Neto, como suplente

Atenciosamente, – Senador **Geraldo Melo**, Líder do Bloco PSDB/PPB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.

O SR. JEFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

O SR. JEFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM. Pela ordem) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável, no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Exª terá assegurado o uso da palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda.

S. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na última segunda-feira, juntei minha voz e minha solidariedade às justas homenagens prestadas por este Plenário ao Dia do Professor.

Hoje, gostaria de enaltecer o trabalho da sacrificada categoria de homens e mulheres que também fazem da esperança uma profissão de fé e de amor ao nosso Brasil. Trata-se dos microempresários, que, a despeito de todos os obstáculos tributários, burocráticos, creditícios e técnicos, são os grandes res-

ponsáveis pela geração de empregos e pela distribuição de renda na economia nacional.

Nesse sentido, valeria a pena refletir sobre os resultados de recente pesquisa empreendida por conhecida firma internacional de consultoria, a **Ernst & Young**, em 21 países.

Para espanto daqueles menos familiarizados com a "garra", o dinamismo e a criatividade de nossa gente, o Brasil emergiu do estudo com a população mais empreendedora do mundo!

Isso mesmo, Sr. Presidente! De acordo com aqueles resultados, 16% da população economicamente ativa brasileira (PEA) tem negócio próprio, superando as marcas obtidas pela Coreia do Sul, com 14%; os Estados Unidos, 13%; o Canadá, 8%; a Índia, 7%; a Itália e a Argentina, ambas com 6%; a Alemanha e o Reino Unido, com 5% cada um.

A pesquisa considerou as empresas com mais de dois anos de vida, a maior parte das quais pertencentes ao ramo agroindustrial, de alimentação, bebidas e tecnologia.

Entretanto, o lado mais sombrio e problemático do nosso empreendedorismo se manifesta na altíssima "taxa de mortalidade" desses pequenos negócios: 35% fecham as portas antes de um ano; 46%, até dois anos; e 56%, até três anos.

É bem verdade que, além de jovem (boa parte dos negócios está sendo aberta por pessoas entre 18 e 25 anos), o microempresário brasileiro é, antes de tudo, um teimoso. As estatísticas raramente dão conta dos inúmeros casos de pequenos comerciantes ou industriais que, depois do primeiro fracasso, reúnem forças, juntam os últimos trocados da família, dão a volta por cima e reabrem seus empreendimentos, muitas vezes sob nova razão social.

Outra dificuldade com esses números consiste naquelas microempresas que só conseguem sobreviver na informalidade, sem, portanto, poderem aparecer nas pesquisas, uma vez que se vêem prisioneiras do cruel dilema: ou permanecer clandestinas ou pagar os inúmeros impostos e taxas e a falir por causa disso.

Até mesmo na hora de fechar, são tantas as formalidades burocráticas e despesas que, segundo dados do Sebrae-SP, mais de 60% das empresas encerradas não dão baixa na Junta Comercial. Afinal, para o empreendedor que chega a esse limite físico e psicológico de cansaço, exasperação e angústia, não sobra dinheiro sequer para os honorários do contador!

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao longo de minha vida, tive a honra de conhecer e tornar-me amigo de dezenas desses heróis anônimos do trabalho, da honestidade e da dedicação ao sonho do próprio negócio. Daí poder afirmar, com segurança, que o insumo de tantos deles não se deve apenas à falta de experiência para administrar racionalmente a mão-de-obra ou gerenciar o escasso capital giro, como se comprazem em sentenciar aqueles arrogantes tecnocratas encastelados em seus gabinetes, os quais jamais enfrentaram na vida o desafio de honrar uma folha de pagamento – sobre tudo quando mais de 100% do valor dos salários é consumido por encargos tributários, trabalhistas e previdenciários!

Irracional é a estrutura de impostos em cascata, que onera a produção, mas segue intocada por um governo que elevou a carga tributária a patamares insuportáveis para rolar uma dívida interna já superior à metade do nosso PIB!

Irracional é a burocracia, que consome de 60 a 90 dias numa **via crucis** de alvarás e certidões para autorizar a abertura de uma simples lanchonete, oficina ou confecção, ao passo que, nos Estados Unidos, “xangrilá” ideológico de nossa elite tecnocrática, essa licença sai em 24 horas a 48 horas!

Irracional é a falta de efetivo apoio oficial a um sistema de microcrédito nacionalmente capilarizado, que forneça, a juros subsidiados, aquela pequena quantia capaz de ajudar o desempregado na compra de uma carrocinha de pipoca ou cachorro-quente, salvando as famílias empenhadas nas garras dos agiotas (O retorno, afinal, seria garantido graças ao proverbial zelo dos pobres em honrar seus compromissos senão macular a própria reputação na praça)!

Irracional é a estrutura oficial de assistência técnica e gerencial às pequenas e microempresas, a qual se expande pelo território nacional quase sempre em prédios faraônicos e instalações luxuosas para seus gerentes, diretores e assessores, ao mesmo tempo que, para o comerciante da esquina, faltam recursos até mesmo para alugar um ponto ou adquirir um balcão frigorífico!

É de justiça assinalar, Sr. Presidente, que o Governo Federal, mais recentemente, vem dando alguns passos relevantes para assistir esse vasto e sofrido segmento, mediante a consolidação, no Ministério da Ciência e Tecnologia de dez fundos setoriais em operação e mais quatro já prestes a serem criados, a fim de capitalizar novos negócios em áreas dinâmicas como agroindústria, saúde e biotecnologia, com recursos da ordem de R\$650 milhões.

Outro exemplo é o programa Brasil Empreendedor, voltado a qualificar microempresários para financiamentos governamentais, depois de habilitá-los na gestão de negócios envolvendo artesanato, exportação/importação e novas tecnologias.

Em menos de um ano, mas de 110 mil pessoas passaram pelo programa, e os financiamentos superaram o dobro do previsto.

Porém, se o Executivo pretende mesmo construir um horizonte de confiança, estabilidade e sucesso para milhões de brasileiros dotados de espírito empreendedor, deve, antes de tudo, ouvir com atenção a voz deles, o clamor que parte de suas próprias agruras. O ponto de partida poderia ser estudos como o que acabo de referir. Neles, os entrevistados brasileiros apontam, insistentemente, a falta de capital de giro, a carga tributária elevada e a inadimplência causada pela recessão econômica como suas principais dores de cabeça.

Em poucas palavras, para prosseguirem em sua missão de produzir mercadorias, serviços, oportunidades de trabalho, esperança e prosperidade, os pequenos empreendimentos no Brasil necessitam de mais crédito e menos impostos.

Aproveito o momento final do meu discurso para denunciar o abuso que o Governo de Goiás está cometendo contra empresários pequenos, médios e grandes, com a absurda cobrança antecipada de tributos estaduais. Essa medida infeliz, aliada à ausência de linhas de crédito, faz aumentar a informalidade no Estado. Segundo números da Associação Goiana do Pequeno Empresário (AGPE), existem hoje em Goiás cerca de 120 mil pequenas e médias empresas formais e pouco mais de 200 mil informais. Resumindo: para cada empresa regular, existem duas irregulares no Estado.

Se, por um lado, demonstra voracidade na cobrança antecipada dos tributos, o atual Governo de Goiás não age da mesma forma quando o assunto é de interesse dos microempresários. Não há outra constatação para explicar a falta de empenho dos deputados governistas, que são a maioria na Assembleia Legislativa, quanto a demora na aprovação do projeto que cria um fundo para avaliar o futuro microempresário, evitando a necessidade da apresentação de um imóvel como garantia.

Numa cruel ironia, esse é o mesmo Governo que gasta páginas e mais páginas coloridas de publicidade nas maiores revistas do País para anunciar “pacotes de incentivos fiscais” destinados à atração de empresas e investimentos de fora. Quanta contradição, quanto desperdício, quanta mentira têm de su-

portar os empreendedores, os microempresários e o povo goiano!

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao nobre Senador Iris Rezende, por 20 minutos.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na segunda-feira, as companhias elétricas começaram a efetuar o corte no fornecimento de energia elétrica dos clientes que não conseguiram se ajustar às cotas de racionamento determinadas pelo Governo. As equipes estão nas ruas de todo o País, apenas do lado de casa e empresários que, por motivos diversos, viram-se impossibilitados de economizar o suficiente para fugir da medida constrangedora. O apagão nas residências e empresas punidas dura três dias.

Esses cortes, como se sabe, foram determinados pela Câmara de Gestão da Crise de Energia, órgão criado pelo Governo Federal para administrar esse período de escassez. Em Goiás, o meu Estado, as previsões oficiais são de que 70 mil pessoas poderão ser atingidas pelo apagão, somente nesta etapa. Sem dúvida, é um número bastante expressivo. São cidadãos que, de uma hora para outra, ficam privados de seus direitos básicos. São famílias que estão perdendo o alimento do dia-a-dia porque não podem mais conservá-los na geladeira. São crianças impossibilitadas de fazer o dever da escola porque simplesmente não existe iluminação à noite.

O mais dramático, Sr. Presidente, é a realidade vivida hoje por centenas de pequenas empresas que já se encontram com o processo produtivo paralisado diante da interrupção do fornecimento de energia elétrica. São homens e mulheres que ganham o sustento através do trabalho honesto de seu comércio ou microindústria e agora se vêem diante de prejuízos que podem até mesmo inviabilizar os negócios. Essas pessoas estão tendo perdas incalculáveis com o apagão, os seus funcionários não podem exercer as atividades, fomentando um cenário que vai intensificar ainda mais os desajustes sociais.

A situação, Sr. Presidente, é tão grave, embora o Centro-Oeste – e aí se inclui Goiás – contribuiu com aproximadamente 20% que buscava o Governo na economia de energia. Então, não ocorreu uma diferença ou desrespeito por parte do povo ao chamamento do Governo e à imposição de uma política implantada emergencialmente para a economia de energia.

Sr. Presidente, a situação é tão grave que o jornal **O Popular**, órgão da imprensa escrita de maior tiragem diária no Estado de Goiás, traz na sua primeira página a fotografia de uma microempresária da indústria de confecção que, auxiliada por seis funcionárias,

deixa de produzir duas mil peças diárias, arcando com um prejuízo de R\$2 mil. Como ela, há um número enorme de pessoas que neste momento estão desoladas.

Os casos se repetem em todos os setores da economia de Goiás, do Centro-Oeste e – posso afirmar sem medo de erro – do Brasil. São proprietários de supermercados que não têm como abrigar carnes e produtos diversos que necessitam do **freezer**. São donos de lanchonetes impossibilitados de atender à demanda porque não podem servir bebidas geladas. É o marceneiro que não podem entregar a encomenda, correndo o risco de perder o cliente e o sustento de casa. Novamente, o povo está pagando a conta dos erros cometidos pelas autoridades públicas.

Não há necessidade de se discutir aqui de quem é a responsabilidade pelo apagão que assaltou o País. Todos sabem que os setores governamentais, de uma forma ou de outra, falharam clamorosamente. O povo, que está sendo punido injustamente, não tem nenhuma culpa por essa situação. As empresas, grandes e pequenas, não contribuíram para jogar o País nesse estado de coisas. Mas, hoje, são elas que carregam o fardo da crise, mesmo porque os indicadores conjunturais já comprovam a desaceleração da economia.

O que o País espera dos integrantes da Câmara de Gestão da Crise Energética, sob o comando do ilustre Ministro Pedro Parente, é a adoção de medidas criativas capazes de provocar os menores estragos possíveis no cotidiano da sociedade. Sabemos que precisamos continuar economizando energia. É verdade que o nível dos reservatórios continua baixo, apesar das primeiras chuvas. Estamos, na média, com apenas 12 por cento do volume de água necessário para mover as turbinas das hidrelétricas. É verdade também que teremos de manter o regime de contenção pelo menos até abril de 2002, quando o problema será reavaliado. Não temos outra saída.

O que não pode acontecer é a dosagem errada das medidas de economia de energia. O povo, às custas de sacrifícios, tem colaborado de maneira surpreendente, dentro de um espírito coletivo de cidadania raras vezes visto no País.

Por isso, providências polêmicas como a adoção de feriados extraordinários na Região Nordeste precisa ser debatida com a sociedade, assim como a imposição de cortes. Sem dúvida, precisamos continuar economizando. Mas, igualmente, merecem atenção especial as famílias de baixa renda, as empresas, sejam grandes, médias, pequenas ou até microempresas, e, igualmente, as organizações cujo funcionamento atendem a fins humanitários. Numa palavra: precisamos evitar, a todo custo, o agravamento dos nossos problemas econômicos e sociais.

Precisamos preservar o chamado país real, o país que produz, o país que pulsa nas ruas, o país que, mesmo sobrecarregado de impostos, encontra um jeito de oferecer empregos, de gerar riqueza e de resolver seus problemas práticos. É esse país real que muitas vezes é ignorado nos gabinetes refrigerados do poder, onde nunca falta energia, onde nem sequer se conhece o valor das contas de luz, onde as decisões são mais técnicas do que políticas. Esse Brasil, desafiando muitas vezes as suas próprias deficiências estruturais, sempre encontra soluções inteligentes e racionais para os seus problemas.

Em alguns pontos, reconhecemos que a Câmara de Gestão da Crise Energética fez um bom trabalho. A intervenção pessoal do Presidente Fernando Henrique Cardoso, em determinados momentos, também ajudou na administração da crise. Obtivemos índices expressivos de redução do consumo, com o intenso engajamento da população e, principalmente, das classes produtoras. E sabemos, temos consciência de que não podemos relaxar na economia de energia.

Mas ocorre que a implantação de propostas mais radicais, como os cortes punitivos e os feriados anunciados para o Nordeste, têm obtido péssima repercussão junto à sociedade.

Hoje, há um inegável clima de revolta. No Nordeste, até os governadores, segundo noticia a imprensa, se levantam contra as medidas que ameaçam com prometer ainda mais o giro da economia dos seus Estados. É até possível acreditar que enfrentamos o risco de perder a adesão popular ao programa de racionamento, tão espontânea no início, mas agora diminuindo diante da perplexidade causada pelas últimas providências.

As autoridades responsáveis têm falhado, por exemplo, ao permitir o esvaziamento da campanha publicitária sobre as medidas de economia de energia. Não é mais tão intensa, também, a participação dos representantes da sociedade no encaminhamento das decisões sobre o racionamento. Além disso, o horário de verão foi mais uma vez implantado, este ano, sem uma audiência mais ampla do conjunto da nação. Por isso, precisamos mudar os rumos. A retomada do debate com os setores diretamente envolvidos na crise é o caminho para que venham surgir alternativas até agora inéditas, porém em condições de contribuir para amenizar as dificuldades criadas pelo racionamento.

A tecnocracia de Brasília costuma ser acusada de frieza e insensibilidade diante dos nossos problemas humanos e sociais. Essa postura, infelizmente,

pode ser identificada em alguns momentos da crise de energia que ora enfrentamos. É verdade. É preciso que o Governo tenha humildade para admitir. Ainda há tempo para uma correção da rota, garantindo, até onde for possível, a sustentação do nosso setor produtivo e das áreas que permitem o funcionamento do País.

Desta forma, quero pessoalmente solicitar ao Presidente Fernando Henrique Cardoso e ao Ministro Pedro Parente, que comanda a Câmara de Gestão da Crise Energética, para que definitivamente suspendam os cortes no fornecimento de energia elétrica para aquelas famílias ou empresas que não conseguiram atingir plenamente as metas do racionamento. Essa medida é exagerada, penaliza em demasia a sociedade, já submetida a pesadas multas pecuniárias, e não resolve os problemas cruciais do setor. Não é justo que o mesmo consumidor pague duas vezes: a primeira, a multa quando do pagamento da taxa de energia; e a segunda, o corte por três dias da energia na sua empresa ou em seu domicílio. Os apagões deflagrados agora fazem intensificar a crise social, geram perdas no processo produtivo e de emprego, trazem perturbação e anomalias dissociadas dos reais interesses do País.

O povo não pode pagar sozinho a conta das improvisações que levaram o País a essa terrível crise no setor energético. É preciso que o Governo tenha discernimento suficiente para não exagerar na dosagem e abrir um novo flanco de dificuldades.

Paralisar a produção do País é inadmissível em um momento em que tantos padecem a falta de emprego. É preciso insistir em obter a colaboração da sociedade para que cada um faça a sua parte, garantindo os 20% de economia necessários ao Brasil neste momento.

Ao Presidente da República, reiteramos o pedido para que tenha cada vez mais presença ativa, como magistrado e como primeiro mandatário, na administração da crise energética, dirimindo os conflitos e decidindo em favor dos interesses das classes mais humildes, aos quais o Presidente é extremamente sensível, que são a maioria neste País.

O momento, Sr^{as} e Srs. Senadores, é de repensar o País, adotando posições firmes, mas sensatas que não prejudiquem o conjunto da sociedade. Priorizar os investimentos que recuperem a infra-estrutura, suspender as privatizações do setor energético, apostar no trabalho do povo e na sua permanente disposição em colaborar são atitudes fundamentais. É somente através dessa iniciativa que iremos construir um Brasil forte e próspero.

O Sr. Paulo Souto (PFL – BA) – Quando V. Ex^a achar conveniente, Senador Iris Rezende, gostaria que me concedesse um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Com muito prazer, ouço o ilustre representante da nossa querida Bahia.

O Sr. Paulo Souto (PFL – BA) – Ilustre Senador Iris Rezende, V. Ex^a focaliza, sem dúvida, um assunto momentâneo da maior importância para toda a nossa sociedade, que são todos os problemas decorrentes do racionamento que o Brasil, neste momento, está exposto. V. Ex^a reconhece o esforço que o Governo fez, que está fazendo, ao mesmo tempo em que, com muita razão, coloca alguns problemas que têm trazido prejuízos sensíveis a nossa população. Gostaria de me referir, particularmente, à questão que, neste momento, preocupa a todos os Estados nordestinos: os feriados que estão sendo decretados naquela região, onde a situação é mais grave. Não podemos imaginar que o Governo esteja fazendo isso apenas por fazer, mas porque está se considerando obrigado a isso. Entretanto, há alguns pontos que realmente merecem ser considerados. Durante a reunião que tivemos na semana passada com o Ministro Pedro Parente, na Comissão Mista de Energia que trata desse assunto, solicitamos um esforço adicional do Governo para que fossem analisadas todas as medidas que possibilitassem um aumento da oferta a curto prazo, mesmo porque sabemos que isso pode acontecer. Quando se fala em curto prazo a essa altura, temos que falar em 45, 60 dias, mas não podemos correr o risco, caso haja um atraso ou uma frustração na estação chuvosa, de vermos essa situação agravada na região nordestina. E há um outro aspecto fundamental: vamos ter, neste ano, no Nordeste, uma oportunidade de como poucas de ter o fluxo turístico aumentado, crescente, porque há restrições às viagens ao exterior, tanto por motivos econômicos, como por esses problemas internacionais a que estamos assistindo. Haverá, portanto, um grande afluxo para aquela região. Nesse sentido, a região seria extremamente prejudicada se criassem a expectativa de que problemas com o fornecimento de energia poderiam acontecer em novembro, dezembro e janeiro, embora se espere que as chuvas àquela época já tenham retomado e recuperado os reservatórios. Não podemos, entretanto, correr mais riscos. Assim, toda medida no sentido de aumentar a oferta – acredito que há medidas desse tipo – deve ser tomada, ainda que se corra o risco de depois, com a chuva, ela não mais ser necessária. Portanto, como temos que recuperar os níveis dos reservatórios, qualquer capacidade instalada que per-

mita, com geração térmica, poupar os reservatórios no início da estação chuvosa seriam muito interessante para que tivéssemos mais segurança no ano de 2002. Como V. Ex^a está focalizando um problema muito interessante, eu, como Senador de um Estado nordestino, aproveito a intervenção extremamente oportuna que faz para fazer um apelo que já fizemos na Comissão Mista de Energia, ou seja, desejamos renovar esse apelo ao Ministro Pedro Parente, ao Ministro José Jorge, que têm se mostrado extremamente eficientes na condução dessa crise: é preciso envidar todos os esforços no sentido de aumentar a oferta de energia. Não podemos mais correr nenhum risco. Se, no futuro, isso se mostrar desnecessário, ninguém vai acusar o Governo de ter tomado uma medida segura para evitar um problema maior para toda essa região. Agradeço a V. Ex^a pela oportunidade deste aparte.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Sou eu quem agradece a V. Ex^a, Senador Paulo Souto, pelo importante aparte que me fez e que indiscutivelmente legitima a preocupação que trago nesta tarde à tribuna do Senado, na expectativa de que o Presidente da República, sensível como tem sido aos clamores sociais e com a humildade própria dos estadistas – já disse isso aqui certa vez – revogue essa decisão de cortes de energia. Esses cortes referem-se a empresas, a pessoas que não têm culpa e exageraram no consumo, pois muitas dessas pessoas têm, em sua pequena indústria, em sua lanchonete, o único instrumento para o ganha-pão.

De forma que essa medida de cortes não solucionaria o problema, uma vez que todos aqueles que excedem estão sujeitos às multas. Aliás, pode trazer mais problemas, tais como desemprego, falência de empresas e, com isso, um descontrole profundo na vida de milhares e milhares de pessoas.

Trago aqui um teste mudo do meu Estado: a população colaborou extraordinariamente com o Governo. Não se ouviu uma crítica no meio do povo. A cidade, de uma hora para outra, ficou às escuras. É comum chegar em uma residência, em um apartamento e se deparar com apenas uma lâmpada acesa. E todos entendem essa atitude como contribuição. Entretanto, essa simpatia, essa boa vontade, reafirmo aqui, pode desaparecer diante de uma atitude antipática, que atingirá uma parcela importante da nossa sociedade e não trará nenhuma solução.

Portanto, esperamos que o Governo seja sensível a esse problema. Reitero a sugestão de V. Ex^a. Que providências estão sendo tomadas? Quantos conjuntos estão sendo instalados emergencialmente?

Lembro-me bem que, quando assumi o Governo de Goiás, em 1983, mais de 50% das cidades eram servidas por conjuntos movidos a diesel, inclusive as cidades do Estado do Tocantins, exceto quatro ou cinco. Assim, defendo a idéia de que esses conjuntos poderiam ser aproveitados, num caso de emergência, para evitar esses pequenos castigos, que representam um golpe fatal para muitas famílias e não resolvem o problema.

Muito obrigado, Senador. Estou certo de que o Governo do Presidente Fernando Henrique não ficará insensível a esses apelos que, para muitos, podem significar um fato simples, mas, para o povo, é algo muito importante.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o alemão Peter Eigen, Presidente da Transparência Internacional, afirmou com sabedoria que não existem fórmulas mágicas para o combate à corrupção. O que há, e é possível, é um processo lento com avanços e retrocessos. Disse ele: "É uma guerra; não é uma batalha". E eu diria que é certamente uma guerra com muitas batalhas a se travar.

Uma das batalhas importantes é a que se trava por meio da comissão parlamentar de inquérito. Não há dúvida de que se generaliza, ou tenta-se generalizar, o conceito de que toda CPI é uma fábrica de **pizzas**. Certamente essa generalização é injusta. Provavelmente – e isso é natural – uma ou outra CPI não alcança resultados objetivos, mas, sem dúvida, há aquelas que produzem verdadeiros estragos e alcançam resultados extremamente significativos em favor do interesse público.

A **TV Senado**, em um extraordinário trabalho jornalístico, apresentou um histórico de diversas CPIs bem sucedidas no Senado Federal, tais como: a CPI do Orçamento, a CPI do Judiciário, a CPI do Sistema Financeiro, enfim, CPIs que investigaram em profundidade, apresentaram os ilícitos praticados e possibilitaram ao Poder Executivo ressarcir-se de enormes prejuízos, em função de recursos ilegalmente subtraídos dos cofres públicos. E mais: CPIs que permitiram ao Ministério Público adotar procedimentos para responsabilização civil e criminal, possibilitando ao Poder Judiciário, por consequência, julgar e condenar.

Volto a esse assunto por considerar esse um instrumento precioso da atividade parlamentar, já que

exercemos a nossa missão com duas vertentes importantes: a que nos impõe legislar e a que nos atribui a incumbência de fiscalizar. Abordo essa questão porque estou vivendo uma experiência, pela primeira vez, de CPI e por deficiências do colegas, como Presidente da CPI do Futebol. Certamente há o que se fazer para transformar a instituição CPI num instrumento ainda mais eficaz no combate à corrupção. Sinto que há necessidade de uma parceria mais eficaz com o Poder Judiciário. A CPI, ao propor a quebra de sigilo bancário e fiscal no atendimento de uma das suas prerrogativas fundamentais, encontra resistência muitas vezes no Supremo Tribunal Federal, que tem concedido, com facilidade, liminares a quem as requer.

De outro lado, há uma possibilidade de investigação no exterior, desde que se constitua a chamada força tarefa envolvendo o Ministério da Justiça, a Advocacia Geral da União, o Ministério Público e a Polícia Federal. A CPI do Futebol requereu que se constituísse essa força tarefa para que se aprofundasse em investigações que pudessem alcançar movimentação financeira no exterior. Essa tentativa foi frustrada; não obtivemos resposta.

A outra alteração fundamental está entregue agora à Câmara dos Deputados. Trata-se da necessária alteração do instituto da imunidade parlamentar, que protege o Parlamentar nos momentos até dos maiores escândalos e que permite a ele uma distinção descabida de se recusar, inclusive, a comparecer para depor em uma CPI. Tal fato ocorreu agora durante os trabalhos da CPI do Futebol. Um único cidadão, colocando-se acima dos demais, como se pudesse ter esse tipo de privilégio, recusou-se a depor, e a CPI não teve instrumentos legais para forçá-lo a cumprir o dever de prestar depoimento. Por que essa distinção, especialmente com pessoas que distinção não merecem, já que estão envolvidas em escândalos de corrupção?

Portanto, cabe à Câmara dos Deputados providências urgentes para, ao final dos debates, concluir com as mudanças já propostas pelo Senado Federal no instituto da imunidade parlamentar, para eliminar descabidos privilégios que amparam Parlamentares, mesmo quando praticam crime comum.

Aproveito, Sr. Presidente, para destacar que, apesar dessa campanha para desacreditar a CPI, de modo geral, ela é tão eficaz, provoca tanto medo, a ponto de o próprio Governo Federal ter adotado práticas condenáveis para impedir a instalação da CPI que pretendia investigar corrupção no Governo. Se a CPI fosse ineficaz, se ela não apresentasse resultados objetivos, certamente não semearia tanto medo.

Medo que nós constatamos agora, quando a CPI do Futebol caminha para o seu encerramento, com ameaças veladas e sórdidas que alcançam funcionários, profissionais desta Casa que auxiliam tecnicamente a Comissão.

Como disse ontem, são ameaças sórdidas, filhas da covardia, porque são produzidas no anonimato, certamente por aqueles que temem o relatório final da CPI, que vai permitir ao Ministério Público responsabilizar civil e criminalmente pessoas que se julgavam inalcançáveis pela legislação vigente no País. O que se constituía, na verdade, era uma casta de privilegiados, distantes da hipótese de responsabilização civil e criminal, e, portanto, à margem da legislação vigente no País.

A CPI arrebentou a chamada caixa-preta do futebol brasileiro, desvendando mistérios, revelando mazelas, falcatruas e muita corrupção, que deu origem a crimes contra o sistema financeiro, contra a ordem tributária nacional, com nítida evasão de divisa, sonegação fiscal, elisão fiscal, lavagem de dinheiro e enriquecimento ilícito, uma verdadeira seleção de crimes que vão da falsidade ideológica a crimes eleitorais, etc.

Por que estaria o Congresso Nacional impedido de investigar esse setor? A CPI foi contestada de início e enfrentou resistências para convencer que é legítima, que é constitucional e, sobretudo, que é necessária.

O desempenho da CPI, Senador Ney Suassuna, levou algumas pessoas, inclusive o brilhante Senador José Fogaça, a alterar o conceito que tinham em relação a certas entidades, que são instituições de direito privado, mas que exercem função pública primordial, como as entidades responsáveis pela administração do futebol, até por que o futebol é parte integrante do patrimônio cultural do povo brasileiro.

A CPI produziu, portanto, até essa alteração de conceito jurídico sustentada pelo Supremo Tribunal Federal, que negou provimento a ações interpostas que pretendiam extinguir a CPI já instalada, impedindo-a de exercer a atividade de investigar para fiscalizar e propor alterações na legislação que possam coibir os abusos até hoje praticados; eliminando vícios históricos na administração do futebol e impedindo que este País continue a perder com essa verdadeira hemorragia de recursos, que são repassados por entre os dedos das mãos sujas de corrupção de muitos daqueles que administram o nosso futebol.

E não é sem importância, o valor não é insignificante. O futebol movimentou no Brasil mais de R\$18 bilhões, e parte considerável dessa cifra movimentou-se

no exterior de forma marginal, ilegal e nociva aos interesses do povo brasileiro.

Por que não haveríamos de fiscalizar para sabermos o quanto o povo brasileiro perde, onde o País perde e, com os prejuízos do País, quem indevidamente ganha?

Hoje, antes da conclusão dos trabalhos da CPI, podemos afirmar que o País perde mais do que imaginávamos. Perde muito, perde horrores, mas não podemos apontar, ainda, todos os que ganham com os prejuízos para o País advindos da corrupção e da marginalidade.

O nobre Senador Geraldo Althoff, Relator dessa CPI, tem em suas mãos enorme responsabilidade, mas S. Ex^a está desincumbindo-se brilhantemente das funções e eu não tenho dúvida de que irá propor um relatório sério, responsável e rigoroso, apontando os ilícitos no primeiro momento e, no segundo e mais importante momento, apontando sugestões para uma nova e modernizadora legislação, a fim de que possamos dar um salto de qualidade na administração do futebol do nosso País.

Os crimes são praticados por dirigentes que se colocam à sombra dos clubes e arquitetam estruturas que se constituem na verdadeira arquitetura da farsa, com os tais poderes dos clubes sucumbindo-se diante do poder maior da prepotência de alguns dirigentes, que impõem, de forma quase sempre ilícita, decisões homologadas sempre, rotineiramente, pelos Conselhos Beneméritos, fiscais, deliberativos dos Clubes, que oferecem legalidade àquilo que é absolutamente marginal, impedindo que esses dirigentes respondam perante o Poder Judiciário porque as suas ações foram convalidadas por instrumentos constituídos legalmente, mas de forma esdrúxula e imoral.

A proposta de legislação nova para a administração do futebol brasileiro quer coibir os abusos, eliminar os vícios históricos, estancar essa hemorragia provocada pela corrupção, que faz com que o País perca bilhões anualmente, deixando de gerar mais empregos, mais receita pública, deixando por manter o futebol na informalidade como atividade econômica, na marginalidade mesmo, deixando de contribuir como uma atividade econômica, por isso, de forma mais eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social do nosso País.

De propósito, Srs. Senadores, não estou abordando – nem passei perto – a questão, que é tão bém fundamental para a população, relativa à qualidade técnica do espetáculo produzido pelo futebol. Estou me restringindo apenas às questões econômicas e

sociais; estou avaliando desta tribuna tão-somente os resultados do impacto produzido pela marginalidade e pela corrupção na administração dessa atividade econômica e social, que é também fundamental para o nosso País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no mês de novembro, provavelmente, concluiremos os trabalhos da CPI. Certamente o relatório do Senador Geraldo Althoff merecerá o apoio da maioria dos integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito e será aprovado pelo Plenário do Senado Federal, para que possa produzir significativos efeitos de natureza jurídica. Será remetido, de um lado, ao Ministério Público e, de outro, à Câmara dos Deputados — já que há Parlamentares envolvidos —, a fim de que a Nação brasileira, mais uma vez, tenha consciência de que o papel da CPI é fundamental, desde que se deseje realmente combater, de forma frontal e segura, a corrupção no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna por 20 minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de abordar três assuntos rapidamente. O primeiro é de ordem quase pessoal.

Todos sabem que o meu Partido fez uma indicação para eu ocupar o Ministério da Integração. Desde essa data, tenho mantido minha boca fechada. Não dei absolutamente nenhuma informação a respeito. Quando me perguntam, respondo: “Nada a considerar”, “o Partido indicou” ou “perguntem ao Presidente”.

Porém, não raro, leio reportagens na imprensa em que divulgam até frases que eu teria proferido. Fico surpreso ao ver esse jogo insidioso quando se faz uma indicação. Quantas notas plantadas! Eu gostaria de repudiar isso e esclarecer que não autorizo ninguém a inventar palavras e colocá-las na minha boca.

Segundo: jamais poderei admitir que alguém faça julgamento sobre o meu caráter e sobre como agirei se acontecer isso ou aquilo. Quem conhece o meu caráter sou eu e não quero ouvir ninguém dizer: “Se não fizer isso, pode acontecer aquilo”. Essas elucubrações só visam a um objetivo: tentar criar um impasse entre os partidos, o que não é do nosso interesse.

O outro assunto, Sr. Presidente, refere-se a uma carta que recebi e que diz o seguinte:

Exm^o Sr. Senador, vimos informar a V. Ex^a que, no nosso Município, existe uma população economi-

camente ativa de cerca de 3.500 pessoas, cuja nossa população indígena Potiguara, somada aos Municípios vizinhos, Baía da Traição e Rio Tinto, ultrapassa a 8.000 índios, todos sobrevivendo da agricultura de subsistência e pesca, pois a cana-de-açúcar, principal cultura da região, é sazonal e insuficiente para a sustentação, além de estranha aos costumes indígenas.

Nos últimos anos, o camaragejo, que sempre foi a principal fonte de renda e de sustento da maioria da população, sofreu uma mortandade inexplicada — isso aconteceu da Bahia até o Maranhão —, obrigando principalmente os índios a procurar novas formas de sobrevivência, o que os levou a partir para a criação do camarão marinho em cativeiro como única fonte viável, pois a caça e a pesca também escassearam.

Há poucos minutos, eu conversava com o Presidente da Casa em exercício, e S. Ex^a me dizia que a população indígena ocupa cerca de 12% do território nacional, um contingente de pouco mais de 200 mil pessoas. Contudo, os índios da Paraíba são os primeiros pobres. A extensão do território é muito pequena, e temos uma população relativamente grande: oito mil habitantes.

Sr. Presidente, embora todo esse processo tenha sido feito corretamente, com solicitação de licenças e tudo o mais, até hoje não conseguimos essa licença, e esses índios têm tido problemas. E o que é pior: por não terem recursos para o empreendimento, procuraram fontes oficiais de financiamentos e encontraram uma barreira gigantesca. Quem? O Ibama, que, em vez de auxiliar essas pessoas — todos sabemos que estão neste País desde que aqui chegamos e que têm um passado diferente de qualquer outra raça —, passou a fazer um verdadeiro terrorismo com esses índios.

Encontra-se neste plenário o Cacique da Aldeia Galego. São várias aldeias. Existem sete; ele é o Líder das sete e pertence à aldeia Galego. Antônio Barbalho — seu nome em português, mas ele é conhecido como Cacique Galego — me contava hoje: “Se tivéssemos pago, teríamos conseguido, porque nos pediram dinheiro”. Fico pasmo em ouvir uma coisa dessa! E não poderia deixar de vir aqui denunciar o fato — ao lado dele encontra-se o Superintendente da Funai no Estado.

Essa situação tem levado a uma tensão tal, Sr. Presidente, que houve, há poucos dias, na aldeia Tramataia, um entrevero entre os índios, acoitados, multados, e a Polícia Federal junto com o Ibama, que os pressionou. Eles se rebelaram e fizeram dois reféns do Ibama e um da Polícia Federal. Pergunto: será que agiram corretamente? Vamos nos pôr no lugar

deles: a terra era deles, nós a tomamos, a Funai os protege, a Funai endossa, a Funai solicita, e o Ibama diz: "Está multado, mas, se facilitar, resolvemos". Isso é indecoroso!

Fiz questão de falar sobre isso hoje quando recebi o Cacique e o Superintendente da Funai.

Devemos a esse povo e não podemos, de maneira nenhuma, aceitar fatos como esse.

Aproveito a oportunidade para, desta tribuna, pedir providências às autoridades. Vou levar imediatamente esta carta ao Ministro do Meio Ambiente, mas vou solicitar que todos nós, Parlamentares, nos empenhemos, porque já praticamos muitos atos dolorosos contra esse povo, e, agora, no momento em que estão buscando uma solução viável, de criar camarão, com poucos recursos, com dificuldades, com o apoio da própria Funai, não é justo que o trabalho do Governo haja dessa forma e bloqueie o andamento desse processo, que daria a eles a dignidade de poder viver.

Peço as providências devidas e o apoio de todos os Srs. Senadores para a questão—solicito inclusive que a **TV Senado** focalize o Superintendente da Funai e o Cacique, que está ao lado do nosso Deputado de Manguanguape, o nosso Deputado Fernandes.

O último assunto pelo qual ocupo esta tribuna é para falar sobre o Dia do Professor.

Sou filho de professor – meu pai foi professor durante 45 anos – e sou professor desde os 17 anos, quando prestei o primeiro concurso, ainda na Paraíba, como professor leigo. Havia muitos postulantes ao cargo, mas fiz um concurso, passei e comecei a ensinar.

Ensinei várias matérias: Desenho, História Geral, História do Brasil, Matemática, Estatística, entre outras. Depois, continuei no Rio de Janeiro, como Professor do Sacré Couer de Marie, e fiz concurso para a Universidade Federal do Rio de Janeiro, onde sou professor até hoje.

Tivemos recentemente o Dia do Professor, no último dia 15. Essa é uma alavanca da qual nenhum país pode abrir mão. Mas parece-me que estaremos sempre fadados, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a ser tratados como uma espécie de escravo.

Como professor de História, lembro-me muito bem de que Roma era inculta, mas era uma potência militar, e a Grécia era culta, mas não tinha a força militar e terminou sendo dominada por Roma. Todos os gregos sábios foram levados para Roma e todos se orgulhavam em dizer: "Este é o meu sábio". Porém, ele era escravo.

Parece-me que, até hoje, esse atavismo permanece. Todo mundo elogia o professor, diz como é bonita e imprescindível a sua profissão, mas o tratamento, financeiramente, como se escravo fosse. Sei da dificuldade que meu pai teve, com dez filhos, como professor na Paraíba, para sustentar a família. Ele trabalhava pela manhã, à tarde e à noite.

Eu mesmo iniciei a minha vida profissional como professor e sei o que é fazê-lo pela manhã, à tarde e à noite. É uma escravidão, que fica bem maior quando verificamos, no final do mês, o salário. Não posso me conformar com o fato de os salários continuarem no nível em que estão e, o que é pior, de as nossas universidades estarem paralisadas por tão longo tempo. Isso é uma perda irreparável. O tempo é inexorável. O que deixou de ser ensinado dificilmente será recuperado.

Então, eu queria lembrar o Dia do Professor e dizer o quanto é importante para mim pertencer a essa categoria e que pensemos, durante esta semana, nesse profissional, sem o qual este País não é avançado.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Ney Suassuna, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Ney Suassuna, serei breve por estar próximo o horário da Ordem do Dia. Além disso, falarei pela Liderança, juntamente com mais três Senadores, mas eu gostaria de saudar o pronunciamento de V. Ex^a, que faz uma homenagem aos professores. Aproveito o momento para solicitar o apoio da base governista, no sentido de resolver um impasse que envolve diretamente alguns professores. É evidente que temos a obrigação de defender nesta Casa, e o pronunciamento de V. Ex^a dá conta disso também, todos os professores, em todos os níveis de ensino, mas estamos vivenciando uma particularidade, em função da greve do setor público federal. O Governo Federal, especialmente o Ministro Paulo Renato Souza, de uma forma irresponsável e insensível, impossibilitou um acordo com os movimentos de greve, que aceitaram fossem constituídas sete comissões para estudar as várias áreas da pauta de reivindicação – e V. Ex^a sabe que no último movimento de paralisação do setor público também foram criadas várias comissões que não deram em absolutamente nada. Um dia após essa demonstração de sensibilidade dos servidores para com a proposta do Governo Federal, os salários foram suspensos de forma ilegal e irresponsável, inclusive os de quem estava trabalhando e os correspondentes aos quinze dias já trabalhados. Vários movi-

mentos já fizeram gestões junto ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Ramez Tebet, o qual já tentou interferir no assunto. O Presidente da Comissão de Educação e vários membros desta Casa também tentaram fazer o mesmo, mas os mortais não sentem como os Ministros. Então, em nenhuma Comissão da Casa pode-se estabelecer debate entre um Ministro e os mortais. E quem são os mortais? Professores universitários com doutorado e pós-doutorado em várias áreas de conhecimento extremamente importantes. Então, mais uma vez aproveito o aparte que faço ao seu pronunciamento de solidariedade aos professores para solicitar ao Governo Federal que abra imediatamente as negociações. Eu aprendi que liminar da Justiça cumpre-se e, depois, decide-se, não é? Aqui não é assim. Liminar da Justiça é dada, o Governo não cumpre e, depois, faz absolutamente o que quer. Aliás, não recebe nem Senador, porque a informação que tenho é de que, hoje, o Presidente da Comissão de Educação, que está tentando interceder, foi recebido pelo segundo e pelo terceiro escalão. Então, temos que trazer esse povo para cá, para explicar no Senado Federal o que está fazendo. Todos sabem da situação de angústia e desespero dessas pessoas. Vou trazer, na próxima semana, o nome de funcionários que estão morrendo, doentes, que estão cometendo suicídio, pessoas que estão absolutamente desesperadas pela insensibilidade gigantesca do Governo Federal em estabelecer mecanismos de negociação. O que custa um Ministro receber uma comissão de Reitores ou de representantes dos movimentos de greve? O que custa um Ministro receber pessoas que estão vivenciando diretamente o problema do setor público? Portanto, saúdo o seu pronunciamento em homenagem aos professores e aproveito, também, para solicitar o empenho no sentido de que sejam abertas as negociações e seja estabelecido o diálogo, para se evitar que coisas mais constrangedoras aconteçam. A universidade pública, gratuita, democrática e de qualidade não é uma bandeira de nenhuma pessoa ou Partido isoladamente. É a bandeira de um País que se queira grande, de um país que queira entrar no novo século disputando a revolução tecnológica e o acesso ao conhecimento. É inadmissível que o setor público, de uma forma geral, esteja sendo tratado da forma como está e, no caso específico das universidades, com suspensão de salário, inclusive de dias trabalhados. Muito obrigada, Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Nobre Senadora, sem o calor ideológico que V. Ex^a coloca na discussão, eu me solidarizo, pedindo que também

se busque a solução desse impasse, do qual é necessário que saíamos. Muito foi feito pela Educação, com a criação do Fundef, com o Provão e com a classificação das universidades, mas há muito o que se fazer. Só a Educação pode avançar e dar um **take off** neste País para que faça como fizeram o Japão, os Estados Unidos e todos os demais países. Só a Educação vai nos permitir isso e temos que enfrentar esse problema séria e frontalmente.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Permitte-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Ouço o Senador Ademir Andrade.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Senador Ney Suassuna, também quero-me congratular com V. Ex^a pelo seu posicionamento com relação aos índios e aos professores, mas a minha intervenção é um apelo a todos os Senadores da base governista desta Casa – do PFL, do PMDB e do PSDB. V. Ex^a sabe qual foi a proposta do Presidente da República: um aumento de 3,5%, depois de praticamente quase sete anos sem reajustes. Hoje, o poder aquisitivo do professor, principalmente universitário, é vergonhoso. A maioria desses professores está com uma qualidade de vida muito abaixo do que sempre tiveram ou, pelo menos, da oportunidade que esperaram ter ao cursar a universidade e participar de concurso público. E qual é o grande problema do Governo para não dar esse aumento? É um só: o seu comprometimento com o pagamento do serviço da dívida interna e externa. É a sua submissão às imposições dos países desenvolvidos do Hemisfério Norte, que colocam as regras para o nosso desenvolvimento por intermédio do seu agente de representação, que é o Fundo Monetário Internacional. Neste ano, isso tem representado R\$140 bilhões do Orçamento; no ano que vem, mais R\$141 bilhões estão previstos para serviços da dívida, pagamento do principal e de juros. E, aí, não tem para os professores. Então, é preciso que não só os Senadores e Deputados Federais, principalmente os que fazem base de sustentação governamental, se manifestem no sentido de forçar o Governo a uma negociação. Como? Pensando-se numa maneira de o Governo redirecionar essa quantia enorme de dinheiro destinada ao pagamento de juros para atender às necessidades dos professores do nosso País. O Governo tem uma obsessão muito grande em pagar dívida e não cumpre o seu dever e a sua obrigação para com o povo brasileiro, com os funcionários públicos, mais especialmente com os professores. Os professores estão querendo uma audiência com o Presidente da República, pois não acreditam mais em diá-

logo com o Ministro da Educação, com o Ministro Marlan ou com quem quer que seja. Apelamos a V. Ex^{as}, que fazem parte da base de sustentação do Governo, para que ajudem nesse processo e convençam o Governo a mudar a política de pagamento dessa dívida, desviando uma pequena parcela dos juros para possibilitar o aumento do salário dos funcionários públicos em nosso País. Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Obrigado pelo aparte, Senador Ademir Andrade. Eu diria que o ideal seria que saíssemos do impasse, que pudéssemos melhorar. Lamentavelmente, em economia e em administração não há milagres e, é claro, o cobertor é curto. Seria bom se pudéssemos resolver, cada vez mais rapidamente, o problema dos professores e, principalmente, do ensino.

O Governo tem feito muito. Lembrem-se como era a situação antes de existir o Fundef: havia Estados, no Nordeste, que pagavam R\$20 por mês de salário a um professor. Lembrem-se também como era a situação antes de existir a Lei de Diretrizes Orçamentárias, quando não havia a obrigação de destinar 25% do dinheiro público para a educação. Após a aprovação da obrigatoriedade da aplicação de 25%, houve uma modificação no País: o piso médio mensal passou a ser de R\$363 a partir da 4^a série, com 5% a mais na 8^a. As prefeituras passaram a pagar salários melhores a seus professores. Para que V. Ex^{as} possam ter uma idéia, hoje a média salarial está por volta de R\$400. É verdade que, no Sudeste, a média é de R\$854, e, no Nordeste, está em R\$136, em alguns Estados. Apesar de ser pouco, se olharmos a situação que havia há dois anos, percebemos que a média salarial era de R\$20 por mês em algumas regiões onde hoje se paga R\$136.

Então, o Governo tem feito muito sacrifício. Criou a bolsa-educação, que é uma das maiores divisões de riqueza. São seiscentos mil alunos cadastrados. Nunca aconteceu isso antes no País.

Apesar de tudo, ainda é pouco, porque esse é um ponto crítico que temos. Temos que investir mesmo mais, e com qualidade nessa área.

Investimentos têm sido feitos. Mas há acúmulo de problemas de 500 anos, e não se consegue fazer milagre – mas que se tem buscado fazer, se tem.

O Sr. Geraldo Melo (Bloco/PSDB – RN) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Ney Suassuna?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Geraldo Melo.

O Sr. Geraldo Melo (Bloco/PSDB – RN) – Muito obrigado, Senador Ney Suassuna. Agradeço a oportu-

nidade de participar de seu importante pronunciamento e desejo, em primeiro lugar, manifestar a minha solidariedade a quantos se preocupam com a educação no Brasil, da qual depende o nosso futuro, o futuro dos nossos filhos e dos nossos netos. Entretanto, lidar com o problema da educação não é uma responsabilidade apenas do Governo. É uma responsabilidade do Governo, sim, mas é também uma responsabilidade dos trabalhadores da educação, dos dirigentes de instituições vinculadas à educação no setor público e no setor privado. Estamos realmente diante de um grande impasse na universidade pública brasileira, que preocupa a todos nós e que deve dar lugar a uma discussão séria. Quando se diz, por exemplo, que o Governo é irresponsável porque não abre canais de diálogo, de negociação, fico me perguntando: afinal o que quer dizer abrir canais de negociação se o comando de greve já teve vinte e oito reuniões com autoridades do Ministério da Educação, cinco das quais contaram com a presença do Ministro da Educação pessoalmente? Agora, que culpa pode ter qualquer das partes envolvidas se se chega ao final de uma reunião de negociação e um dos representantes do comando de greve, depois de esgotadas horas e horas de negociação, e após se chegar praticamente a um patamar inicial de entendimento, se levanta e diz: “Eu não estou autorizado a negociar. Tenho que agora ouvir as minhas assembléias”. E aí perguntamos o que ele está fazendo na reunião. Como são cinquenta e tantas assembléias, há mais de uma semana se espera que esse negociador retorne para dizer se estava ou não estava autorizado a negociar. E aí eu pergunto: o que quer dizer abrir canais de negociação? Será que realmente não estão abertos? Segundo, acabou de ouvir um aparte a V. Ex^a no qual o Senador declarou que é preciso pagar os salários dos trabalhadores da educação e que os salários não estão sendo pagos – inclusive os daqueles que trabalharam. Neste ponto, peço desculpas para dizer que isso não é verdade. A responsabilidade do Governo é entregar o dinheiro às universidades e esse dinheiro foi depositado nas contas das universidades. Os reitores que quiseram pagar já o fizeram; os que não quiseram, por qualquer que seja o motivo, tiveram suas razões, que podem ser as mais respeitáveis do mundo. O que não podem fazer é pôr a culpa no Ministério da Educação ou em quem quer que seja, pois o dinheiro está na conta para que o pagamento seja feito. Se não convém ao movimento que se faça o pagamento, isso é uma outra história. Finalmente, esse não é um problema que possa ser carimbado na testa de ninguém. Temos, hoje, uma greve

que realmente preocupa o País inteiro. Preocupa a nossa juventude e até a mim mesmo, que tenho em minha casa um universitário esperando que a universidade volte a funcionar. Esse problema realmente existe. Mas essa não é a única greve no Brasil. O prefeito de Belo Horizonte, que era, até há bem pouco tempo, do PSB, e hoje é do Partido dos Trabalhadores, enfrenta uma greve que ainda não resolveu. Será que é porque ele é irresponsável? Será que é porque ele não tem sensibilidade?

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – A greve dos professores terminou.

O Sr. Geraldo Melo (Bloco/PSDB – RN) – Terminou sim, mas quanto tempo durou? Foi uma greve feroz...

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Menos do que essa.

O Sr. Geraldo Melo (Bloco/PSDB – RN) – Foi uma greve feroz enfrentada pelo prefeito de Belo Horizonte e eu não vi aqui ninguém dizer que ele não tinha sensibilidade ou que não sabia dar prioridade à educação. Está na hora de se verificar que, graças a Deus, neste País, o Governo hoje não é Governo de um partido só. O Brasil tem 4 mil e tantos Municípios e 27 Governos estaduais – inclusive o do Distrito Federal –, número no qual há também Governadores da Oposição enfrentando o mesmo problema. E é preciso verificar se esses Governadores e Prefeitos da Oposição estão sendo capazes de evitar o problema que hoje o Governo Federal enfrenta. Queira desculpar-se-me alonguei, Senador Ney Suassuna, mas eu precisava dizer isso.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado. Agradeço a V. Ex^a pelo aparte e peço à Mesa que o faça ser incorporado ao meu pronunciamento.

Para finalizar, quero dizer que o que me preocupa não é somente a greve. Quando comecei o meu pronunciamento, eu queria fazer uma saudação pelo Dia do Professor. Mas quero dizer que, se não buscaremos atrativos para essa profissão, não teremos professores no futuro. As faculdades de Pedagogia, de Letras, de Geografia estão vazias. Há cerca de dois milhões de professores no País, dos quais um milhão se aposenta nos próximos anos. Como faremos para dar continuidade ao processo de ensino no Brasil se não tivermos as universidades novamente cheias para haver professores de qualidade no futuro?

Encerro o meu pronunciamento mais uma vez saudando o Dia do Professor, pelo meu orgulho de ser professor.

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena por 5 minutos, como Líder, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Como Líder. Sem revisão da oração.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, os Parlamentares, inclusive os do Bloco de Oposição, já debateram nesta Casa, como também com a imprensa, o chamado 13º salário de ex-Congressistas, que está tomando conta do imaginário popular.

Na época do debate, a Oposição teve a oportunidade de apresentar voto em separado, de adiar a discussão, de fazer o debate e de votar contrariamente à matéria. E aproveito este momento porque, segundo informações que temos, a Câmara está encaminhando o assunto à Comissão de Constituição e Justiça para que decida sobre o fato. Aliás, a Câmara não pode estar encaminhando a matéria agora, porque houve uma reunião informal de Líderes com o Presidente da Casa.

Sempre fico muito feliz quando a vida nos obriga a refletir sobre atos tomados. Hoje estou duplamente feliz, porque nada mais lógico do que detectar que a sensibilidade política e a capacidade auditiva do Congresso Nacional são diretamente proporcionais à pressão popular. Se a população não estivesse gritando, evidentemente ajudada por setores importantes do jornalismo investigativo, isso não estaria sendo discutido, como não o foi quando da aprovação, em junho de 1999, tanto pela Câmara dos Deputados como pelo Senado Federal.

Penso que este é um momento muito importante para a Câmara dos Deputados, especialmente para o Presidente da Casa, Deputado Aécio Neves, voltar atrás, anulando a sessão, até porque não seria fato novo. Alguns dias atrás, o Presidente do Congresso Nacional, Senador Ramez Tebet, anulou uma decisão muito simples, de redação final de determinada matéria. O Presidente teve a grandeza de anular tal decisão – e tenho certeza de que agiria assim mesmo que não tivesse recebido a gentil visita do Presidente da Câmara e dos Líderes.

O apelo que fazemos não é nem no sentido de que a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação discuta isso agora; para a discussão na Comis-

são deve ser feito requerimento ao Plenário para que a matéria seja reavaliada; mas o Presidente da Câmara tem a obrigação de anular a sessão. Por quê? Já discutimos isso e vamos dizer novamente: o art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, invocado quando assinaram o regime de urgência da matéria, diz o seguinte:

Art. 155. Poderá ser incluída automaticamente na Ordem do Dia para discussão e votação imediata, ainda que iniciada a sessão em que for apresentada [pasmem!], proposição que verse sobre matéria de relevante e inadiável interesse nacional,...

Está no art. 155. Ou seja, "matéria de relevante e inadiável interesse nacional". O 13º salário a ser pago a ex-Congressistas, por si só, já é desautorizado, como havíamos debatido na Casa. As condições excepcionais que possibilitam o privilégio daquela aposentadoria desautorizam, por si só, que algum ex-Congressista que se aposenta com quatro anos queira se igualar, requisitar o princípio da isonomia com os beneficiários do INSS.

E lembrem-se que, no ano passado, o Congresso Nacional, com o fator previdenciário, obrigou os pais e mães de família, até os que entram cedo no mercado de trabalho, a trabalharem mais dez anos para não sofrerem um corte de 45% em sua aposentadoria! Afora a proposta que vai e volta para cá da contribuição dos inativos, defendida sob o argumento de que a Previdência não tem dinheiro!

E ainda fizeram mais, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: o art. 155 também diz que deve ser "aprovado pela maioria absoluta dos Deputados"! E a forma como foi aprovado está aqui nas notas taquigráficas da sessão da Câmara:

Em votação o requerimento.

Os Srs. Deputados que forem pela aprovação permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Como se pôde observar, foi aprovado por votação simbólica! Então, a sessão tem que ser anulada de pronto, independentemente de qualquer questão de ordem que seja feita. Se for encaminhado um requerimento para que vá à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, à Comissão de Economia ou a qualquer outra Comissão, para que se viabilize a re-discussão do mérito da matéria, está tudo muito bem. Contudo, o Presidente da Câmara deve ter a grandeza de anular a sessão, porque o projeto é imoral, absolutamente insustentável juridicamente, pois as condições excepcionais que proporcionaram a aposentadoria, por si só, desautorizam qualquer novo aditivo

remuneratório nos vencimentos. Além disso, a sessão, sem dúvida alguma, foi evitada e irregularidades em relação ao Regimento.

Portanto, é importante que se anule a sessão e, se quiserem rediscutir o mérito da matéria, que o façam segundo os procedimentos normais da Casa!

É apenas isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Prorrogo a Hora do Expediente.

Na prorrogação, concedo a palavra, por cinco minutos, ao primeiro orador inscrito para comunicação inadiável, o Senador Jefferson Peres, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, às vezes penso que eu e a Senadora Heloísa Helena temos comunicação telepática, porque o assunto que aborda aqui é exatamente o mesmo tratado por S. Ex^a. E o tema parece-me inadiável, por que não sei se a Câmara terá a lucidez de anular a sessão que, naquele inglório fim de tarde, com o Presidente da Casa ausente, com o plenário esvaziado, em regime de urgência, num ato totalmente anti-regimental, aprovou aquele ato ignominioso de conceder 13º salário a ex-Parlamentares e de dobrar as pensões de viúvas desses Parlamentares.

O Senado cometeu o mesmo ato em 27 de junho, contra dois votos – eu não estava presente. Também já na antevéspera do recesso parlamentar, fez o mesmo. E agora vem a Câmara.

Sr. Presidente, gostaria de fazer um apelo a V. Ex^a: se a Câmara não tiver a lucidez de anular aquela sessão, não promulgue aquela resolução! Eu vi e ouvi V. Ex^a na televisão dizer que é um escravo da lei. A resolução é ilegal, Sr. Presidente. Além de ter sido aprovada numa sessão contra o Regimento, ela modifica a lei que extinguiu o IPC – e a resolução não pode modificar leis. Ela também fere uma lei complementar, a Lei de Responsabilidade Fiscal, que veda expressamente a criação de despesa sem supressão de outra despesa ou sem a criação de fonte de receita correspondente.

Sr. Presidente, a resolução é totalmente ilegal, além de ser extremamente imoral. Às vezes penso, lembrando-me de Barbara Tuchman, se não estamos em plena marcha da insensatez. É o mundo tomado pela insanidade dos Osamas Bin Laden. E aqui há os Deputados e Senadores camicases, que dão uma cusparada no rosto do povo brasileiro. E isso ocorre no momento em que a Comissão de Orçamento não

encontra recursos para dar um reajuste superior a R\$9 para o salário mínimo, no momento em que professores não podem comemorar o seu dia, transcorrido na segunda-feira, porque estão em greve para conseguirem reajuste salarial!

Às vezes, Sr. Presidente, pergunto-me se, hoje, eu conseguiria sobreviver com dignidade apenas com o meu salário de professor titular da Universidade do Amazonas.

O País não tem recursos para dar esse reajuste salarial. No dia 28 de outubro, os servidores públicos deste País não têm o que comemorar, porque dois terços deles estão há sete anos sem reajuste salarial. E os Srs. Congressistas dobram as pensões, de R\$1 mil para R\$2 dois mil, de R\$4 mil para R\$8 mil, de quem nunca contribuiu para isso, Sr. Presidente! Isso é ou não é um insulto inominável a toda sociedade brasileira?

Sr. Presidente, se essa resolução vier para o Senado, para que, como Presidente do Congresso, V. Ex^a a promulgue, não manche a sua biografia e devolva-a à Câmara para fazê-lo!

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pela ordem de inscrição, concedo a palavra à Senadora Emília Fernandes. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de requerer a minha inscrição para uma comunicação inadiável, caso ainda haja vaga.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Cedo a minha vez ao Senador Maguito Vilela, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Maguito Vilela, concedo a palavra a V. Ex^a, por cessão do Senador Antonio Carlos Valadares, porque temos que proceder à Ordem do Dia.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço muito a V. Ex^a e ao ilustíssimo Senador Antonio Carlos Valadares.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, antes de carno assunto a que me proponho, relatei aos professores, eu gostaria de dizer ao Senador Jefferson

Péres que faço coro com as suas palavras. Essa é realmente uma imoralidade.

Quando fui Deputado Federal, entrei na 9ª Vara da Justiça Federal em Brasília para que a Câmara Federal não me aposentasse. Eu era bem jovem ainda, mas já tinha direito de me aposentar como Deputado Federal, uma vez que eu havia sido Deputado Estadual e Vereador na minha cidade. Para evitar que a Câmara Federal me aposentasse, entrei na Justiça Federal, proibindo-a de me aposentar, de transferir recursos para minha conta. Foi assim que me livei de uma aposentadoria na Câmara Federal.

Considero isso uma imoralidade, como também considero uma imoralidade toda aposentadoria política de quatro anos ou de oito anos, como acontecia nas Assembléias Legislativas e nos Governos estaduais.

Recusei também uma aposentadoria de ex-Governador e não contribuí para a aposentadoria dos ex-Governadores de Goiás, que, milionários, se aposentaram apenas com quatro anos de trabalho. Eles nunca precisaram dessas aposentadorias.

Desse forma, V. Ex^a tem toda a razão quando diz que essa é uma imoralidade. O Brasil, de famintos, de miseráveis, de desempregados e de excluídos, não pode conviver com essa situação!

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, há poucas semanas, li uma reportagem na revista **Veja** elogiando a atuação do Ministro da Educação, Paulo Renato Souza. De acordo com a avaliação da reportagem, seria ele o responsável pelos melhores indicadores do Governo Fernando Henrique Cardoso. Num governo carente de boas notícias, talvez não seja grande coisa destacar-se em meio ao caos. Mas, de fato, alguns números do Ministro são dignos de nota e de reconhecimento.

O principal deles certamente foi o aumento do índice de crianças na escola, que atingiu 97% no ano passado. Em 1991, esse índice era de 89%. O analfabetismo também foi reduzido em todas as regiões, e aumentou a escolarização entre os mais pobres.

Sejamos justos: parabéns ao Ministro pelas conquistas! Foram conquistas certamente árduas, dentro de um governo que considera proibitivos quaisquer tipos de investimentos no setor social.

Os louros de ontem, no entanto, não justificam a omissão de hoje. As conquistas no ensino básico não podem inibir ações no ensino superior. A greve nas universidades federais brasileiras se arrasta há dois meses, e não há luz no fim do túnel. O calendário do segundo semestre está comprometido, e, em cadeia,

os vestibulares de final de ano ficam ameaçados, causando prejuízos enormes àqueles estudantes que estão terminando agora o segundo grau.

São sete anos sem reajuste e vários meses sem atenção e sem o respeito que a categoria merece. O Ministro Paulo Renato parece ter dado como cumprida sua missão no Governo. Fechou-se em seu gabinete, não conversa, não dialoga, não busca soluções. Ao contrário, engalfinha-se com os professores numa guerra de liminares para barrar o pagamento de salários, numa atitude que não leva a nada, a não ser ao aprofundamento do problema.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, registro o meu protesto e faço um apelo ao Ministro da Educação e ao Presidente da República no sentido de que se empenhem na resolução do angustiante problema por que passam as universidades federais do Brasil.

Sr. Presidente, agraço, mais uma vez, a V. Ex^a e ao Senador Antonio Carlos Valadares. Peço a V. Ex^a que dê como lido o restante do meu pronunciamento, porque quero cumprir o Regimento e colaborar com V. Ex^a.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SENADOR MAGUITO VILELA.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, há poucas semanas li reportagem na revista **Veja** elogiando a atuação do Ministro da Educação, Paulo Renato Souza. De acordo com a avaliação da reportagem, seria ele o responsável pelos melhores indicadores do governo Fernando Henrique Cardoso. Num governo carente de boas notícias, talvez não seja grande coisa destacar-se em meio ao caos. Mas, de fato, alguns números do ministro são dignos de nota e de reconhecimento.

O principal deles certamente foi o aumento do índice de crianças na escola, que atingiu 97% no ano passado. Em 1991, era de 89%. O analfabetismo foi reduzido em todas as regiões e aumentou a escolarização entre os mais pobres.

Sejamos justos: parabéns ao ministro pelas conquistas. Conquistas certamente árduas, dentro de um governo que considera proibitivos quaisquer tipos de investimentos no setor social.

Os louros de ontem, no entanto, não justificam a omissão de hoje. As conquistas no ensino básico não podem inibir ações no ensino superior. A greve nas universidades federais brasileiras se arrasta há dois

meses e não há luz no fim do túnel. O calendário do segundo semestre está comprometido e, em cadeia, os vestibulares de final de ano ficam ameaçados, causando prejuízos enormes àqueles estudantes que estão terminando agora o segundo grau.

São sete anos sem reajuste e vários meses sem atenção e sem o respeito que a categoria merece. O ministro Paulo Renato parece ter dado como cumprida sua missão no governo. Fechou-se em seu gabinete, não conversa, não dialoga, não busca soluções. Ao contrário, engalfinha-se com os professores numa guerra de liminares para barrar o pagamento de salários, numa atitude que não leva a nada, a não ser ao aprofundamento do problema.

Se o Ministro acertou no passado, peca de forma imperdoável neste momento grave para a educação brasileira. Estamos falando de milhares de servidores federais – professores e funcionários administrativos – mobilizados por uma reivindicação justa de aumento salarial.

Mais do que isso: estamos falando de milhares de estudantes, prejudicados na sua formação e no encaminhamento de suas carreiras. Muitos esperam se formar este ano para ingressar no mercado de trabalho. Outros querem dar seqüência ao aprendizado, sem contar os que estão estudando para enfrentar um vestibular que pode nem acontecer.

O impasse criado é muito grave e exige do governo, especialmente do ministro Paulo Renato Souza, desprendimento e sensibilidade. Não é hora de se prender à fogueira das vaidades. O momento não é de se medir forças, saber quem pode mais, porque quem está perdendo é o Brasil.

A sociedade brasileira espera de seus governantes, em momento críticos como este, preparo, bom senso e, acima de tudo, sentimento de responsabilidade. Passada a hora de se reabrir um canal civilizado de diálogo entre o governo e os servidores em greve. Essa iniciativa cabe a quem a quebrou, ou seja, Sua Excelência, o Ministro da Educação.

E não adianta dizer que está aberto às negociações da boca para fora apenas. É preciso desarmar os espíritos de fato, diante de um objetivo maior que é retomar a normalidade no funcionamento das universidades.

Nas semanas passadas assisti a um espetáculo deprimente na televisão de Goiânia, que demonstra muito claramente o estado de ânimo do ministro. Durante uma entrevista ao vivo a uma das emissoras locais, o apresentador colocou no ar o líder do movimento grevista no estado para debater com Paulo Renato. O mi-

nistro, que minutos antes se dizia aberto ao diálogo, arrancou o microfone da pella, levantou o fôlego embora sem dar satisfação, deixando boquiaberto o âncora do telejornal e perplexos os telespectadores.

O clima de radicalização certamente não resolverá o impasse. É preciso um gesto de grandeza no sentido de se reabrir o canal de negociações e de entendimento. A sociedade repudia a intransigência e o descaso com uma classe tão importante de servidores.

De fato não há como concordar com a manutenção do estado geral das coisas no ensino superior: salários corroídos, vagas de docentes sem serem preenchidas, falta de investimentos em pesquisa e recursos para manutenção das instituições reduzidos.

Fica aqui um apelo ao governo como um todo e ao ministro Paulo Renato em particular. Que ele lance mão da eficiência que demonstrou no passado para resolver o grave problema presente. A sociedade brasileira espera com ansiedade um desfecho favorável à crise.

Ao terminar, reitero meu respeito e meu apoio ao movimento de paralisação dos professores e dos servidores administrativos das universidades federais brasileiras, que considero justo e mais do que oportuno, tardio até.

Aproveito para externar os meus cumprimentos a todos os professores pelo seu dia, comemorado na última segunda-feira. Se a situação conjuntural não nos dá motivo para comemorações, a beleza e a importância da profissão em si nos obriga a festejá-la. Parabéns aos professores de todos os níveis, de todas as regiões do Brasil.

Contem comigo sempre, como um aliado e um companheiro fiel às suas justas reivindicações.

Muito Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Maguito Vilela, V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Antes de conceder a palavra ao Senador Roberto Freire, quero fazer um apelo às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou fora das dependências da plenária para que compareçam a este recinto, porque haverá votação nominal.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire, apelando a V. Ex^a para se ater ao termo, a fim de que possamos passar à apreciação da Ordem do Dia.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pela manhã, na reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, perguntei acerca de uma Subcomissão instalada para acompanhar os resultados da CPI do Judiciário, que V. Ex^a, inclusive, presidiu com muita competência. Informaram-me de que a Subcomissão existe, embora com pouco trabalho. Parece que só foi acionada umas poucas vezes, por uma preocupação muito grande em relação a um secretário do Governo.

Mas quero dar um certo trabalho a essa Subcomissão.

A sociedade brasileira foi surpreendida, há alguns dias, por uma matéria da Petrobras Sociedade Anônima denunciando um esquema mafioso em torno da tutela antecipada de liminares que estavam sendo concedidas com uma rapidez muito grande para algumas distribuidoras. E se levanta uma série de possibilidades de que a existência da máfia seja algo real e concreto.

Procurei entrar em contato com a Petrobras, e a Presidência daquela estatal nos encaminhou um resumo acerca da questão. Nesse resumo, demonstra-se que existia – está paralisada agora, mas, a qualquer momento, pode retomar – uma verdadeira máfia atuando na concessão de liminares para facilitar a extorsão de recursos da Petrobras. Isso foi feito por distribuidoras, muitas delas sem capacidade alguma para fazê-lo.

Essa é uma grave denúncia. É fundamental que essa informação não fique apenas na órbita da Petrobras, tentando reaver a verdadeiro caso dessas extorsões e da prática fraudulenta, com o beneplácito ou a participação do próprio Poder Judiciário, por meio de alguns de seus juizes. Seria fundamental que essa matéria fosse também analisada, já que houve uma CPI do Judiciário, por essa Subcomissão.

Eu gostaria que a Mesa do Senado encaminhasse, portanto, essa denúncia à Subcomissão que acompanha os resultados da CPI do Judiciário e que fizesse a oitiva da Petrobras ou daqueles que são envolvidos por essa denúncia.

Penso que esclarecer devidamente essa grave denúncia feita pela Petrobras em relação a alguns membros do Poder Judiciário e a alguns participantes de uma verdadeira máfia de distribuidoras de derivados de petróleo é um serviço que a referida Subcomissão presta à sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Roberto Freire, essa Subcomissão não existe mais,

porque as Lideranças retiraram as indicações. Não sei explicar o porquê, mas as indicações foram retiradas pelas Lideranças.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, hoje, na Comissão, disseram-me que essa Subcomissão estava funcionando.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Deixe-me explicar melhor: a Subcomissão existe, mas está sem membros, porque as indicações foram retiradas pelas Lideranças.

Fazemos, portanto, um apelo às Lideranças para que façam as indicações novamente.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Exatamente, até porque já há um primeiro trabalho para essa Subcomissão, qual seja, o de investigar esse caso.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Perfeitamente. Faça um apelo às Lideranças nesse sentido.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ROBERTO FREIRE EM
SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS
TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO
INTERNO.**

Inhumas, interior de Goiás, próxima de Goiânia. É ali, ao que tudo indica, que são tramadas as primeiras ações de indenização para extorquir dinheiro da Petrobrás. O esquema é relativamente simples: fato real – empresas distribuidoras de derivados de petróleo adquirem das refinarias seus produtos e vêm retido nesse momento o ICMS de toda a cadeia produtiva, num sistema conhecido como substituição tributária “para frente”; a este fato se acrescenta um ingrediente legal, qual seja o de que o substituído tem direito de se ver ressarcido do imposto cobrado a maior nas suas operações de compra, em seguida, invoca-se uma inverdade, consistente na afirmação de que a Petrobrás reteria e não repassaria ao Estado credor do imposto o valor retido nessas operações, gerando, com isso, prejuízo irreparável às distribuidoras. Está pronta a apuração do bom direito a justificar um pedido de indenização contra a estatal do petróleo. O passo seguinte é conseguir obter de juízes ocasionalmente desatentos, mas extremamente eficazes, uma antecipação de tutela, ou seja, a própria decisão que só seria obtida após um longo processo que respeitasse o direito ao contraditório, com apresentação de defesa e produção de provas. Obtida a antecipação, a extração de carta precatória, pedindo aos juízes do Rio de Janeiro que façam cumprir a ordem de apreensão e transferência de recursos das contas correntes da Petrobrás, é rápida. Em menos de 48 horas, na média, vai-se do pedido à apreensão de valores e sua transferência para conta judicial à disposição dos juí-

zes que concedem as antecipações e, incontinenti, o dinheiro desaparece, por força de alvarás de levantamento prontamente concedidos.

Nesse esquema, cerca de 72 milhões de reais saíram das contas correntes da Petrobrás e foram parar nas mãos de donos (possivelmente “laranjas”) de distribuidoras de pequeno porte, em sua grande maioria operando em Goiás, embora não necessariamente com sede nesse estado.

A maior parte dessas distribuidoras não tem capital expressivo, não tem patrimônio próprio, não possui bases próprias para operar (operam alugando espaço de Outras distribuidoras) e oferecem como, “garantia” em caso de reforma das decisões concedidas notas promissórias das próprias empresas, chegando, como se constata, a oferecer o mesmo imóvel de São Félix do Xingu, no Pará, em cinco ações diferentes.

A Petrobrás conseguiu reverter todas as antecipações obtidas pelas distribuidoras, mas a rapidez com que foram as distribuidoras premiadas é, sem surpresa, substituída por incrível lentidão na determinação para que o dinheiro retirado seja repostado, tudo denotando que será longo o caminho para sua recuperação, isso se for identificada essa possibilidade.

A verdadeira máfia que vinha conduzindo com relativo sucesso suas investidas contra a Petrobrás retraiu-se já faz dez dias, talvez reformulando suas estratégias, para novos ataques.

É isso que precisa ser interrompido, pois o esquema fraudulento pode atingir outras empresas e até instituições governamentais, ameaçando o patrimônio público.

Por essa razão, urge proceder a uma investigação profunda das origens dessas operações irregulares e do próprio comportamento dos sujeitos nela envolvidos, até mesmo para se ter uma noção mais adequada sobre seu alcance, que poderá até tornar públicas ações criminosas, como por exemplo as de lavagem de dinheiro, uma vez que há nítida relação societária entre algumas distribuidoras, que têm entre seu quadro social empresas localizadas em paraíso fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 190, DE 1999 – COMPLEMENTAR**

(Votação nominal)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 1999-Complementar, de autoria da Senadora Marina Silva, que *altera a Lei Comple-*

mentar nº 64, de 18 de maio de 1990 (*Lei de Inelegibilidade*), para vedar o registro, como suplente de candidato a Senador, de parentes deste até o segundo grau, tendo

Parecer favorável, sob nº 298, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Jefferson Péres.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 4 de setembro último, quando teve sua votação adiada para hoje.

Em votação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra a V. Ex^a para encaminhar a votação, pelo prazo regimental de cinco minutos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um dos meios mais eficazes de se deparar um projeto de lei é fazê-lo por meio de falsos elogios: o projeto é muito bom, bem-intencionado, mas não resolve o problema. Temos plena consciência de que esse projeto não resolve o problema dos suplentes, mas sabemos também que a melhor forma de deixar a situação como está é fazer o discurso do ideal.

O Senador Eduardo Suplicy apresentou um projeto, no início de 1995, propondo a eleição também do suplente. O eleitor escolheria o Senador e se manifestaria também a favor do suplente de preferência. O projeto foi rejeitado sob a alegação de que dava muito trabalho, de que não era o ideal, de que não resolvia o problema, porque a cédula teria não sei quantos números.

A Comissão Especial de Reforma Política aprovou uma alternativa que ainda não evoluiu sob a alegação de que também não resolve o problema, que é a de o suplente ocupar o espaço do titular por um período e a de se fazer uma eleição posterior.

Há uma série de questionamentos que sempre surgem quando esse assunto relativo ao suplente vem à baila. Alguns, por exemplo, defendem que o suplente seja o segundo mais votado. Particularmente, sou contrário a isso, porque, em uma eleição majoritária, colocar-se o suplente como o segundo mais votado é distorcer a vontade do eleitor. Isso valia na época da sublegenda, em que havia diversos candidatos de um determinado partido e o suplente era o segundo mais votado daquele partido.

Neste momento, no entanto, Sr. Presidente, temos uma oportunidade concreta de estabelecer uma modificação em relação à atual legislação. Cabe a nós manifestarmos a respeito desse projeto, pois acredito que ele contribui para, pelo menos, revogar uma outra distorção. Além da gravidade da existência do suplente, da forma como está hoje, existe uma outra distorção: a de transformar o Senador suplente em uma espécie de instrumento para a capitania hereditária.

Nesse ponto, a nossa manifestação não está endereçada a ninguém em particular. Uma coisa é se questionar a inelegibilidade de parentes – e isto é questionável – quando estes são submetidos ao crivo popular. A população sabe que um filho no candidato a Deputado é filho, sobrinho, marido ou esposa de certo Senador, Deputado Federal ou Governador e está sendo convocada a se manifestar, por meio do seu voto, em relação àquela pessoa. Com relação a isso, não tenho nada a opor, porque o povo será o juiz, o povo se manifestará a respeito daquele candidato, não sendo justificável a inelegibilidade.

Mas, nesse caso de que estamos tratando, isso não ocorre, Sr. Presidente. O que se está propondo é uma inelegibilidade para suplentes que são parentes, porque sabemos que esse artifício tem sido utilizado e poderá continuar a ser utilizado para que haja a permanência da família no mandato, inclusive levando em consideração que a população não sabe quem é o suplente. Sabemos muito bem que, em uma eleição para Senador, ninguém sabe quem são os candidatos a primeiro e segundo suplentes.

Além disso, o cargo de Senador é importante. O fato de a duração do seu mandato ser de oito anos permite que haja saltos ou alternativas eleitorais posteriores, como, por exemplo, a disputa ao cargo de Governador. E, hoje, o que está havendo é a permissão concreta, sem a anuência do povo, sem a anuência do eleitor, de se estabelecer uma reserva de mercado familiar para o cargo de Senador.

Tenho plena consciência de que o projeto não resolve o problema que todos sabemos que precisa ser resolvido, mas, se esperarmos mais para encontrar a solução definitiva para esse problema e usarmos o argumento de que o referido projeto não resolve o problema para poder detoná-lo, como já foi feito com outros projetos semelhantes que tratam de suplente de Senador, na verdade estaremos votando a favor da manutenção da atual situação.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o meu voto é favorável ao projeto da Senadora Marina Silva, que veda a inscrição do cônjuge ou de parentes

consangüíneos ou afins até o segundo grau como candidatos a suplente de Senador. Penso que assim o Senado demonstra que está pelo menos caminhando no sentido de corrigir algumas das distorções que ainda existem. Se, posteriormente, for aprovado um outro projeto, modificando a situação de suplente ou acabando com a sua existência, esse projeto deixa de ter a sua necessidade. No entanto, enquanto ele não é aprovado, entendemos que o projeto da Senadora Marina Silva contribui para modificar essa atual situação, que ainda tem um certo resquício das nossas capitâneas hereditárias.

Voto de forma favorável, Sr. Presidente.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE)
– Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao Senador Lúcio Alcântara, pelo prazo regimental de cinco minutos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE).
Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não vou usar nem os cinco minutos de que disponho, pois já tive oportunidade de emitir essa opinião em projeto de lei que apresentei.

Penso que a maneira de se sanar isso é tornar obrigatória a indicação, de maneira visível, na campanha eleitoral, na publicidade da televisão, pelo rádio, por cartazes, por **outdoors**, do nome do suplente. Com isso, vamos saber se realmente o eleitorado elegeu o pai, o filho, o irmão, o sobrinho, a mãe ou o tio junto com o titular. É o que vejo. O Senador Jefferson Péres e os Senadores do Amazonas sempre citaram aqui um caso de ocultação de suplente.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM)
– Alguns casos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE)
– Alguns casos. E não é só do Amazonas, o de lá eu conheço por que S. Ex^a me contou, mas em muitos outros lugares é assim. Naquele caso, parece que o ocultador não logrou êxito na eleição. Isso se chama sonegação de informação ao eleitorado.

De acordo com o projeto que apresentei, deve constar de todas as peças publicitárias o nome do candidato a Vice-Presidente, a Vice-Governador ou a Vice-Prefeito e o nome dos suplentes. Se o eleitorado quiser eleger o titular com aqueles suplentes, não há razão para censura, desde que fique bem claro quem são os suplentes.

Às vezes somos surpreendidos. Quando há uma vacância é que vamos saber quem era o suplente do candidato A, B, C ou D. A maneira de solucionar esse problema para mim é essa. Não vejo por que cercar a possibilidade de ter um parente como suplente. Então, vamos impedir também o parente como Vice-Presidente da República, como Vice-Prefeito, como Vice-Governador. É o caso. Sabemos que, pelo Brasil fora, há numerosos casos de parentes como Prefeitos e Vices. Ou estendemos a regra para todos, ou adotamos a ampla publicidade dos vices e dos suplentes.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ).
Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, do ponto de vista do Governo, esta matéria é questão aberta. Como Parlamentar, quero individualmente referir-me sobre ela.

Estou impossibilitado de elogiar o projeto pelo nosso Senador José Eduardo Dutra, porque S. Ex^a diz que grande parte dos elogios é para depois dizermos “mas... mas”. Elogio, no caso, agora sem nenhum “mas”. Trata-se de um projeto extremamente oportuno, que ajudará a iluminar a questão da suplência, que ainda estava presa a velhos hábitos da política brasileira. Não creio que a questão da suplência seja solucionada – como propôs certa vez o Senador Eduardo Suplicy – com a eleição do suplente. É extremamente complexa e difícil a eleição do suplente, sobretudo por se rem duas vagas. Pode acontecer um resultado diferente da própria vontade popular: o suplente de um Senador não eleito ser mais votado do que o suplente do Senador eleito.

A eleição para o Senado é de grande complexidade, talvez seja a mais complexa de todas as eleições. Primeiro, é uma eleição majoritária, em um quadro onde há duas eleições majoritárias, a de Presidente da República e a de Governador; e uma eleição proporcional.

A população não tem ainda no Brasil um grau de politização para discernir as sutilezas. Poucas pessoas no Brasil sabem que a eleição para o Senado é majoritária e tem sido assim porque o Senado é co-partícipe com a Câmara do processo legislativo. Então, a idéia é de que é uma eleição proporcional. Mas, em uma eleição casada, ou para Presidente da República e para Governador, ou só para Governador, quando o Senado se renova pelo terço, não há

polarização pelo Senado. A polarização se dá ou pela candidatura à Presidência da República ou, conforme o Estado, pelo candidato a Governador.

Normalmente, salvo raríssimas exceções, é eleito Senador quem está na corrente vencedora. Há exceções, mas normalmente o Senador vem juntamente com o voto à Presidência da República e a Governador, porque a população não há propriamente um debate sobre quem será o Senador. O debate se faz sobre quem será o Presidente da República ou o Governador.

Isso deu à eleição para o Senado características muito peculiares. Como não havia regra alguma para a suplência, a tendência da política, em seus aspectos negativos – e a política tem muito mais aspectos positivos do que negativos – é pela cartorialização da atividade política, o que o Senador chamou de capitânicas hereditárias, em uma bela imagem.

Os grupos políticos tendem a dominar os partidos por oligarquias internas dentro do partido, com algumas exceções no Brasil. Eu, pessoalmente, estou convencido de que o PT é uma exceção. Ele tem um grau de democracia interna que lhe custa muitíssimo, mas dá ao Partido um dinamismo que nenhum outro partido brasileiro tem, do ponto de vista da sua dinâmica interna.

São as cúpulas partidárias, até hoje, em todo o País, quem decide a matéria eleitoral. Nada é mais perigoso, neste País, para um partido político do que ser Governo, porque o Brasil vive uma tendência de ter os partidos políticos aparelhados, como se diz no jargão político, pelos Governos Estaduais, que, em geral, aparelham os partidos pelo Governo, para ter garantido o domínio da convenção partidária quando ela for necessária. Isso reduz a vida partidária brasileira a ser presa permanente dos grupos que em maioria os dominam.

Por isso, o projeto proposto é extremamente saudável. Impede que, dentre as características cartoriais da política brasileira, entrem razões de natureza familiar para justificar a presença da suplência e para, de certa forma, mudar a natureza da suplência, que não deve ser uma extensão familiar, mas uma extensão partidária, de quadros partidários que, por suas características, que não são eleitorais, permitam que se chegue igualmente à Câmara Alta. Isso não quer dizer que todas as escolhas pessoais de família feitas até hoje no Brasil sejam condenáveis. Há escolhas com pessoas altamente respeitáveis. Porém o processo em si, de alguma maneira, não traz à atividade política um arejamento tão necessário.

Não temos vida partidária, democracia interna nos partidos, nem outras decisões na área política, sobretudo nas majoritárias, a não ser as que vêm pelas cúpulas. Aqui, sim, devia-se assentar a reforma partidária, porque aqui é que se dá a fuga dos políticos de cada partido, chamada troca-troca, perto dos dias fatais para a inscrição partidária. Como não há isso, que seja bem-vinda uma lei que traga arejamento a essa questão e este mu le, de alguma forma, a vida partidária fora das oligarquias, quer políticas, quer familiares, dentro dos partidos.

Por essa razão, o voto é favorável.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, por cinco minutos, ao eminente Senador Edison Lobão, para encaminhar a votação.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou devendo um apoio – mais um – a uma iniciativa da Senadora Marina Silva, mas, lamentavelmente, não posso fazê-lo desta vez. S. Ex^a propõe mais uma inelegibilidade. A meu ver, não é coerente com as demais inelegibilidades que ocorrem hoje no Brasil esta que propõe a Senadora do PT.

Hoje, temos o Presidente da República, o Governador de Estado e o Prefeito podendo candidatar-se sentados em sua própria cadeira executiva, sem nenhuma restrição. Ora, se não há restrição para aquele que está governando, como podemos admitir restrição para um simples suplente de Senador da República?

Quando fui Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a Comissão encomendou-me um projeto suspendendo todas as inelegibilidades, exatamente pelo fato de que o Presidente da República, o Governador e o Prefeito já não são atingidos pela inelegibilidade. Ora, se a própria Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania entende assim, como vamos nós acrescentar, através de uma lei complementar, mais outra inelegibilidade?

Portanto, Sr. Presidente, não vejo nenhuma coerência no projeto. Peço vênua à Senadora Marina da Silva, e, por conseqüência, não posso acompanhar a iniciativa de S. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa matéria que estamos agora a debater, a meu ver, contém dois equívocos conceituais. Ela parte do preconceito de que o eleitor, ao se dirigir à cabi-

ne ele i to ral, não sabe em quem vai vo tar, por que o su-
plente não estaria sendo registrado. Não é verdade,
no caso de suplente de Senador.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, há aquela
concepção falsa de que existem donos de Partidos,
existem caciques na política nacional que dominam
toda uma convenção, feita com a participação dos
convencionais de todo o Município, de todo o Estado,
de todo o País.

Essa concepção de que o eleitor precisa ser tu-
telado e de que precisamos dizer a ele que não pode
votar em tal ou qual candidato, para tal ou qual cargo,
vem contrarcorrente aos costumes políticos que não
são somente do Brasil, mas da maioria dos países.

No Brasil, cito casos históricos como os Para-
nhos, pai e filhos; o Vis con de de Rio Bran co e o Ba rão
de Rio Branco, seu filho; os Nabucos, Conselheiro
Nabuco de Araújo e seu filho, Joaquim Nabuco, na
época do Império. Aqui, não precisamos alongar a
vista para nos descortinarmos o caso de dois irmãos
hoje Senadores, que tiveram méritos próprios, candi-
dataram-se em datas diferentes e estão compondo
este Corpo Legislativo. No entanto, se um deles fosse
se candidatar como suplente do outro, por conta des-
sa medida, não poderia ser suplente. Quer dizer, não
poderia se candidatar simultaneamente, e o Senador
Osmar Dias não poderia ser Suplente do Senador
Álvaro Dias e vice-versa.

O Senador Rober to Re quião tam bém tem um ir-
mão que é Deputado Federal. Mas não poderia ser
seu Su plente, caso a con ven ção que o es colheu para
Senador escolhesse também o irmão para Suplente.
De maneira que vejo que isso pode chegar à situação
paradoxal de um Ministro de Estado, que, para se
candidatar, tem de se desincompatibilizar, a fim de
não ser atingido pela lei das inelegibilidades.

No entanto, um irmão, um parente, como está
arrolado na medida, não poderia ser candidato, por-
que se exercer qualquer cargo estará impedido de
disputar um cargo de Suplente de Senador, mas o ti-
tular teria que se desincompatibilizar de um cargo de
Secretário de Estado ou de Ministro.

Assim sendo, Sr. Presidente, penso que ao elei-
tor deve ser delegado o direito de escolher os candi-
datos, e não a lei impedir um cidadão qualquer de ser
suplente do outro, somente porque tem laços de pa-
rentesco ou de afinidade.

Recordo-me também do caso do Senador Edu-
ardo Suplicy; sua esposa foi ele ita Pre fe ita de São Pa-
ulo, quando numa época nem ele foi eleito Prefeito,
mas ela foi. No entanto, um não poderia ser suplente

do outro, se essa me di da vies se a pros pe rar – que es-
pero não prospere –, porque entre os outros, votarei
contra a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Con ce do
a palavra ao Senador Roberto Requião para encami-
nhar a votação.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Para
encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr.
Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é evidente que a
intenção é das melhores, mas ela contém aquele ter-
rível desejo da tutela sobre a opinião popular; parte
de um pressuposto de que o povo não é capaz de to-
mar uma atitude, de diferenciar o nepotismo de uma
indicação que não transforma o parentesco em estig-
ma.

Iniciado por Nepote, o sobrinho do Papa, o ne-
potismo na política, na história do Brasil e na história
da política do mundo é o favorecimento dos parentes.
No entanto, se parentesco não é qualidade suficiente
para uma nomeação, também não é estigma.

O correto, para resolvermos esse problema,
confiando no discernimento do povo – esclarecido e
informado o povo tem discernimento –, seria obrigar-
mos a publicação do nome dos suplentes na cédula.
Tudo bem. O Senador Álvaro Dias, irmão do Senador
Osmar Dias, poderia ser suplente. Quem com isso
não concordasse, não votaria nem num, nem noutro.
Alguém diria: "Mas querendo vo tar no Osmar, tra ria o
Álvaro como Suplente para o Senado." Não vale o ar-
gumento, porque poderia ser outra pessoa e alguém
poderia querer vo tar no ti tu lar e não vo tar no su plen te.
E a escolha teria de ser pesada e a decisão deveria
ser tomada.

Por que op tar pela tu te la ao in vés da trans pa rên-
cia? Por que a proibição? Por que se sobrepor à opi-
nião po pu lar ao in vés de pu bli car os no mes na cé du la,
deixando clara a situação para que o voto correto da
população, informada, possa ocorrer?

A intenção da Senadora Marina Silva é das me-
lhores. Seu de sempenho no Sen do Fe de ral é elo giá-
vel por todos os títulos, mas a substituição pela lei da
opinião do povo, para mim, não é apropriada. Paren-
tesco, se não é título, tampouco será, em circunstân-
cia alguma, estigma.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Con ce do
a palavra ao Senador Lindberg Cury para encami-
nhar.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF. Para enca-
mi nhar a vo ta ção. Sem re vi são do ora dor.) – Sr. Pre-
sidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acredito plenamente
que essa proposta da Senadora Marina Silva se ba-

seia, na verdade, numa pesquisa junto ao povo, buscando o consenso da decisão pública do eleitorado. E, na verdade, S. Ex^a foi e o fez.

Numa campanha normal, na cidade, o que se verifica é que a composição é feita de maneira tal que dois ou três partidos participem da indicação do titular, que disputará uma vaga no Senado. Esse procedimento vem ocorrendo em quase todos os Estados, ao longo dos anos, com exceção, evidentemente, de alguns Estados onde o titular tem um poder e um controle dos partidos e também de voto, usando desse prestígio e dessa força, muitas vezes, para fazer dali uma extensão familiar. Entendo, baseado numa experiência popular, numa experiência eleitoral, que esse consenso pode trazer um benefício muito grande ao eleitor.

Sou francamente favorável à proposta.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Sebastião Rocha para encaminhar a votação.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, sou favorável ao projeto da Senadora Marina Silva, embora entenda que o cerne do problema não esteja na escolha de um parente para suplente.

Voto favoravelmente, porque entendo que o mandato de um Senador não pode ser visto como uma capitania hereditária e um Senador não pode ser visto como um donatário que cede seu mandato hereditariamente, como se alguém pudesse herdar o mandato pelo fato de ser parente.

Digo que o projeto não resolve o problema, porque a essência do problema está exatamente na forma como é eleito o suplente. De maneira geral – é claro que há exceções – como são escolhidos os suplentes? O candidato que acha que tem muitos votos, que tem recursos para a campanha e não precisa da ajuda do seu Partido nem da ajuda financeira de ninguém, coloca lá um parente que possa substituí-lo quando ele assumir um cargo executivo (de Ministério ou de Governador ou de Prefeito de capital). E o seu cargo vago seria ocupado pelo suplente parente. Reafirmo: é uma espécie de capitania hereditária.

Por outro lado, quem não tem recursos suficientes para a campanha ou votos suficientes por falta de estrutura escolhe como suplente um empresário. O objetivo é o mesmo: o empresário na condição de suplente investe para que o titular assuma um cargo executivo e ele ocupe a vaga de titular.

Às vezes o empresário é militante político também, ele participa das atividades do seu Partido e atua politicamente. Nesse caso, a escolha é adequada, porque é feita por via partidária. Em outras situações, o suplente é eleito apenas em função do capital que ele pode investir na estrutura da campanha.

Condeno essa maneira de escolher os suplentes.

A questão do vice é um pouco diferente, porque, geralmente, ele vem de uma composição política, de um outro Partido. O vice é uma escolha partidária. Mesmo assim, considero o melhor modelo o que tínhamos na época de João Goulart, que foi vice eleito pelo voto direto tanto de Juscelino Kubitschek quanto de Jânio Quadros.

No meu entender, o suplente deveria representar o Estado e, portanto, deveria ser obedecida a seqüência. Se eu deixo meu mandato, o que ficou logo depois de mim deveria representar o Amapá. Ele foi votado. Ele teria o mandato. Se dois terços serão renovados, se dois Senadores saírem, o candidato que obtiveros votos na seqüência e que ficou mais próximo do candidato eleito deverá ocupar o lugar do titular durante sua ausência ou vacância.

Vejam o caso que poderia ter acontecido aqui. Se nenhum dos dois suplentes do Senador Ja der Barbalho, por exemplo, assumisse, o Pará poderia ficar com um Senador a menos. Se o processo de substituição fosse pelo candidato mais votado na seqüência, isso nunca aconteceria, porque sempre haveria alguém para substituir o suplente.

Portanto, o problema está na forma como é feita a escolha. Mas voto favoravelmente à emenda da Senadora Marina Silva.

O SR. LÚDIO COELHO (Bloco/PSDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra, para encaminhar a votação, o Senador Lúdio Coelho.

O SR. LÚDIO COELHO (Bloco/PSDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho pela Senadora Marina alta estima. Lá no meu Estado, seguidamente, me perguntam: "Quem é aquela Senadora moreninha tão atuante?" E falo a meus companheiros que se trata de uma Senadora muito qualificada.

No entanto, considero que a proibição de parentes serem suplentes não contribui em nada para a melhoria da qualidade da representação política no Congresso Nacional.

Se fizessemos a reforma partidária, estaríamos prestando um serviço muito mais acentuado à Nação brasileira. No Senado, muito poucos Senadores trouxeram parentes para suplentes – e alguns dos parentes são muito qualificados.

Sr. Presidente, votarei contra a proposta da Senadora Marina Silva, porque considero uma discriminação. Muitos parentes aqui são pessoas de prestígio reconhecido, como é o caso dos irmãos Dias do Paraná, do Senador Camata e sua esposa, o Suplicy com a esposa e tantos outros. Seria uma discriminação da nossa parte impedir que essas pessoas trouxessem companheiros qualificados para ajudarem no Senado.

Esta é a minha posição: manifesto-me contrariamente ao Projeto da Senadora Marina Silva.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra a Senadora Heloísa Helena para encaminhar a votação.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiramente, quero parabenizar nossa querida companheira Marina Silva pela iniciativa.

Quero dizer, com muita tranquilidade, que não sou movida por falso moralismo neste debate. A condição para o debate não é o falso moralismo que impera em algumas discussões sobre parentesco. Não é nada disso!

A Senadora Marina Silva propõe simplesmente a perspectiva de minimizar em nosso ordenamento jurídico o que é identificado como traço do patrimonialismo em nossa cultura política – para não falar também das capitânicas hereditárias e das “panelinhas”. É simplesmente uma possibilidade de minimizar em nosso ordenamento jurídico os traços perversos, autoritários, conservadores e antigos do patrimonialismo em nossa cultura política.

Todos os exemplos aqui citados de parentes e pessoas da família que foram eleitas não cabem na explicação contra o voto do projeto. Por uma razão: não estamos subestimando os eleitores. Eu especialmente jamais poderia subestimar os eleitores. Jamais! Minhas origens, o lugar onde nasci, a família na qual nasci, minha conduta política durante toda a vida – e cheguei ao Senado Federal, considerado a “pérola” a ser tocada apenas pelos filhos da elite política e econômica do meu Estado – não me permitiriam jamais subestimar a capacidade de avaliação dos eleitores. Jamais! Não estamos substituindo o eleitor nem subestimando a capacidade de análise, a vontade po-

lítica de interpretar um determinado fato por parte do eleitor. Não o estamos tutelando, como foi colocado aqui. O problema é que todos os exemplos citados contra o projeto são de pessoas que foram eleitas, de pessoas que obtiveram votos, de pessoas que enfrentaram o debate popular, que foram obrigadas a qualificá-lo com a sociedade, a se exporem perante a sociedade diante de um projeto político. Será possível que, diante da humanidade, das forças políticas de um partido, das personalidades de uma sociedade, o único com condições, o único capacitado para ser apresentado como suplente tem que ser um parente?! Que negócio mais personalista e atrasado é esse?! Não há problema no fato de o parente ser candidato. E há questões que a legislação proíbe. Segundo a legislação, hoje, se um homem é prefeito, a mulher não pode candidatar-se. Então, não se está aqui inovando em relação a determinadas coisas, e eu digo isso com a maior tranquilidade, porque sei que muitos aqui, como eu, não têm nenhuma vergonha do primeiro e do segundo suplente. O meu primeiro suplente é um homem de bem, do PSB; a minha segunda suplente é uma mulher de bem, do Pcdob. Não foram caixa de campanha, não conseguiram dar-me uma única moeda, um único centavo, para eu fazer campanha. Não me envergonho deles, como muitos na Casa não se envergonham também. Ninguém está tutelando, subestimando a capacidade de avaliação do eleitor. Agora, será possível que logo para suplente, aquele que efetivamente não é eleito, tem que colocar alguém do seu caldeirão, ou da sua panelinha, ou da sua família?

Convenhamos que desmerecer o projeto dizendo que tem problemas em relação à legislação eleitoral não é verdade, porque a legislação eleitoral hoje já estabelece mecanismos proibitivos para a eleição de parentes. Do mesmo jeito, dizer que se está tutelando ou subestimando a capacidade de avaliação dos eleitores, também não porque, em muitos exemplos que foram citados, as pessoas foram eleitas, passaram pelo debate popular e efetivamente tiveram que ser submetidas ao voto popular também.

Portanto, Sr. Presidente, não tenho dúvida da importância neste sentido: ao menos minimizar, em nosso ordenamento jurídico, esse traço tão marcante, conservador, autoritário, dentro do velho patrimonialismo que todos sabemos que infelizmente marca o nosso ordenamento jurídico.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, parablenizo a Senadora Marina Silva, não por ser do meu partido, mas por estando, neste projeto, uma contribuição importante para esta discussão em relação à eleição do suplente.

Creio que o projeto não pretende tutelar eleitor nenhum, não subestima a capacidade do eleitor, não põe em dúvida coisíssima alguma. Muito pelo contrário. Penso que é importante já começar essa discussão em relação à eleição do suplente. E mais: o PT é um dos poucos partidos em que esta discussão passa por um debate profundo, nas bases do partido, por ocasião das convenções. Não sei se é o único que faz isso, mas acredito que seja um dos poucos a fazê-lo.

Também duvido que essa indicação de suplente feita por intermédio de parentes – esposa, irmão, filho ou outros – vá para uma discussão em alguma convenção partidária. Questiono isso por que tenho certeza que não vai.

Precisamos modificar essa questão de suplente. Sendo esse projeto aprovado, é o primeiro passo importante nesse sentido. De qualquer forma, penso que se deveria aprofundar mais esse assunto, porque a eleição do suplente deve ser feita de outra forma, diferentemente da que é feita atualmente. Creio que se deveria passar por um crivo popular. Nesse sentido, a aprovação do projeto da Senadora Marina Silva é o primeiro passo importante, pois avança quanto ao aspecto da mudança da eleição do suplente com relação à legislação eleitoral.

Parabéns, Senadora, Vamos aprovar seu projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem a palavra a Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando apresentei esse projeto, tinha consciência das suas limitações, principalmente a partir dos argumentos listados pelo meu Líder, Senador José Eduardo Dutra.

Compreendo que o instrumento mais correto ainda não conseguimos: uma fórmula possibilitando que o suplente seja também fruto da avaliação da sociedade votante. Compreendo também que alguns senhores Parlamentares já fizeram algum esforço, como o Senador Eduardo Suplicy e outros colegas. O Senador Lúcio Alcântara apresentou uma idéia.

Agora, penso que, no Congresso Nacional e particularmente no nosso País, temos dois problemas que precisam ser superados: primeiro, a idéia de que só podemos fazer o possível. Sou adepto do impossível. Segundo, é aquele que vai a outro extremo e diz que só podemos fazer o ideal. Também busco o ideal, mas o ideal é minha estrela de David. Enquanto não consigo atingir o ideal, vou trilhando os passos da imperfeição para chegar à perfeição. Pior do que algo imperfeito é não mover passo algum, é não constituir nenhuma ação para se chegar ao resultado perfeito que se espera.

As palavras sem intenção, assim como as intenções sem ação, não conseguem mudar absolutamente nada. Portanto, sou adepto de que tenhamos palavras, de que tenhamos intenções nas nossas palavras, e de que nossas palavras e intenções sejam acompanhadas de ações.

Essa ação não visa a desqualificar aqueles que, por uma abertura da legislação, sendo parentes, vieram para cá como suplentes de Senadores, nem destituir, em hipótese alguma, aqueles que têm parentes eleitos. Tenho o maior respeito, porque ambos passaram pelo crivo das urnas, pelo Senador Camata e pela Deputada Camata, a qual dá uma grande contribuição às questões humanistas. Tenho igualmente o maior respeito e carinho pelos irmãos Dias, que passaram pelo crivo das urnas e aqui estão.

Todavia, compreendo que aqueles que, de certa forma, desconsideraram a construção democrática de seus partidos e que a política é uma construção em diferentes forças muitas vezes se assenhoram do poderio político que têm e, então, desacreditando toda a luta em favor de uma democracia interna e de uma visão nova para esta fazem de seus mandatos um verdadeiro patrimônio, uma verdadeira dinastia onde o direito dinástico é transferido de parente a parente, desconsiderando todo o processo.

Como muito bem disse o Senador Artur da Távola, é possível que, com um projeto como esse, possamos arejar um pouco a concepção da política em nosso País. Lamentavelmente, ainda temos uma visão patrimonialista em vários aspectos da relação com o público. O mandato é um espaço público, não é herança das famílias, é um espaço de disputa política, de representação da sociedade. Em função dessas razões, apresentei o projeto.

Fico feliz ao receber o reconhecimento dos Srs. Senadores. Recebo também a posição contrária dos que fizeram críticas. Não temos um Código de Ética que regule a conduta de Governadores, de Prefeitos, isso não é motivo para que não tenhamos um

Código de Ética para a conduta de Senadores, de Deputados. Creio que determinados argumentos não estão justificando o voto contrário de alguns. No entanto, é uma concepção que, talvez, fique até mais clara. O Senador Lúdio Coelho, por exemplo, defende o direito de que os suplentes sejam parentes. Na concepção de S. Ex^a, é bom. Do meu ponto de vista, não é correto; do ponto de vista da democracia, é uma distorção, é continuar com uma visão que trata a coisa pública como se fosse um patrimônio e que tenta levar para dentro de casa a praça, que é do povo.

Era o que tinha dizer.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Ramez Tebet, o Congresso Nacional terminou com uma das distorções criadas pelo regime militar – os denominados Senadores biônicos que aqui vinham não por designação do povo nas urnas –, mas criou-se a sistemática dos Senadores suplentes, que, avalio, precisa ser corrigida.

Nesse sentido, apresentei um projeto de lei segundo o qual, na hora da votação, o eleitor receberia uma lista de até quatro nomes, de sigla do partido ou coligação, dentre os quais escolheria seu representante no caso de o titular afastar-se por qualquer motivo.

Essa proposta ainda tramita na Comissão Especial da Reforma Política, Eleitoral e Partidária. O Relator, Senador Sérgio Machado, resolveu adotar uma alternativa: no caso de um Senador se afastar por morte ou eleição para um cargo executivo, o suplente poderá ficar por dois anos, no máximo, devendo eleger-se um Senador diretamente na primeira oportunidade, seja de eleições municipais ou nacionais. Trata-se de uma melhoria, mas ainda não é a que avalio precisa ser considerada.

A Senadora Marina Silva, ao notar as diversas designações de suplentes e observando que, em meio à opinião pública, essa não significava, na avaliação do senso comum, a primeira escolha da população, concebeu essa proposta de emenda à Constituição para se terminar com a possibilidade de indicar suplentes que sejam parentes próximos do Senador.

Acredito, diferentemente do Senador Roberto Requião, que a proposta da Senadora Marina Silva está na direção saudável e, portanto, votarei a favor, Sr. Presidente. Mas que roa aqui registrar que o Senado Federal ganharia maior força, maior legitimidade, maior

reconhecimento se todos os Senadores fossem escolhidos diretamente pelo povo. Tenho a convicção de que todos os Senadores que assumiram os seus mandatos por substituírem aquele que foi o titular votado pelo povo, ou seja, os Senadores suplentes, gostariam de ter sido escolhidos dessa forma também.

Assim, Sr. Presidente, o aperfeiçoamento da escolha dos Senadores se dará na medida em que aqui votarmos uma sistemática pela qual não apenas o titular, mas também os Senadores suplentes, sejam escolhidos diretamente pelo povo. E a proposta de emenda à Constituição da Senadora Marina Silva é na direção de melhorar e aperfeiçoar as instituições democráticas brasileiras e o Senado Federal. Por isso, meu voto é inteiramente a favor.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Para encaminhar, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não ia falar para não prolongar a sessão, mas me lembrei de que fui autor de um projeto, aprovado aqui, sobre o nepotismo.

Votarei favoravelmente como uma extensão de um certo nepotismo. Mesmo que um suplente não tenha a visibilidade do titular, foi, de qualquer forma, escolhido porque o titular estava associado no momento da votação. É como ocorre nos casos de Vice-Prefeito, Vice-Governador e Vice-Presidente da República. Há essa prática no País. Mas, como sou contrário a ela, que é muito abusiva no País, por se utilizar dos parentes para imaginar a coisa pública como **cosa nostra**, votarei favoravelmente.

Há um certo risco de votarmos questões eleitorais em cima dos problemas que ocorrem. Todo casuismo é perigoso. Recentemente, após a renúncia do Senador Antonio Carlos Magalhães, assumiu como titular seu filho, que, inclusive, tem sido um bom Senador. Não há nada que o desabone pelo fato de ser filho. O grave não é o problema de ser parente, mas, sim, de o suplente se tornar titular indefinidamente. Em nenhum lugar do mundo tem-se um suplente – que deveria assumir numa eventual ausência do titular – transformado em titular sem ser votado. Há casos de Senadores que, tendo assumido como suplentes, passaram na Casa seis anos, esgotando quase todo o exercício de um mandato.

Penso que a solução tinha de ser pensada sob um ponto de vista mais amplo, sem levarmos em consideração problemas que aconteceram, seja agora, com Jader Barbalho, ou antes, com Antonio Carlos Magalhães, ou, em geral, por conta de se titularizar

aquele que é o mecenas, em fim, o financiador da campanha.

Digo isso, referindo-me à preocupação com o casuísmo, porque tivemos, recentemente, dois momentos bem ilustrativos, para pensarmos o que é a legislação eleitoral. O Senador Sérgio Machado, principal defensor, nesta Casa, de uma chamada reforma político-partidária, que falava em fidelidade, em filiação, que de fende, junto com o Vice-Presidente da República, Marco Maciel, e o Senador Jorge Bornhausen, até o aumento do prazo de filiação, em nome da fidelidade, S. Ex^a, no primeiro enfrentamento, atropelo, impasse em seu Estado, o Ceará, foi um dos primeiros a mudar de Partido. Que ironia!

Quando eu discutia com S. Ex^a, eu o advertia recomendando cuidado, pois o problema de fidelidade partidária é um problema da consciência de cada Partido, e não de tutela legal. Imaginem se houvesse a tutela legal: o Senador Sérgio Machado teria sido forçado a ficar em um Partido, mesmo tendo esse Partido solicitado que S. Ex^a dele se desligasse.

Segundo, há toda uma discussão neste País, em um reducionismo equivocado, ao se observar, no dia 6 de outubro, outro troca-troca partidário, a crise geral, a esquizofrenia eleitoral, a mudança de Partido por conta de um cenário futuro, que não se conhece. Contudo, não se leu em consideração o absurdo que foi aquela data. A partir do dia 6 de outubro, condenamos, por lei, aproximadamente 90 milhões de brasileiros que estão utílicos em um de seus direitos básicos e fundamentais da Constituição: o direito de serem votados. Perceberam isso?

No dia 6 de outubro de 2001, definimos que aproximadamente 90 milhões de brasileiros e brasileiras – por que são aqueles que não estão filiados a partido algum – não poderão ser votados. Já os excluímos, em uma verdadeira reserva de mercado para aqueles que estão hoje exercendo um mandato, para os que conhecem as regras do jogo, e uma regra que queremos até piorar. Em vez de 1 ano, quatro anos. E falamos em democracia.

Seria importante apenas lembrar de termos cuidado quando tratar de questões eleitorais ou partidárias, e analisar com os olhos voltados para a cidadania e não com os olhos voltados para as oligarquias partidárias, aqueles que exercem mandato. Corremos esse risco. Casamos 90 milhões de brasileiros do direito de serem votados, em nome não sei bem do quê, talvez da renovação dos mandatos, manutenção do **status quo** partidário, manutenção das maiorias, de não termos risco de mudança alguma. Devemos lembrar que tanto a filiação quanto o domicílio foram invenções do regime militar autoritário para impedir processos de renovação e de se manter controle sobre a atividade política.

Quero chamar a atenção para que quando voltarmos qualquer questão partidária, levemos em consideração a questão democrática e, não, a questão dos interesses daqueles que têm mandato.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Amir Lando.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço para fazer uso da palavra pela ordem, apenas para prestar um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Amir Lando. Logo a seguir, concederei a palavra a V. Ex^a para esse esclarecimento.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, talvez até ajude o Senador Amir Lando.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a aquiescência do Senador Amir Lando, concedo a palavra a V. Ex^a para prestar os esclarecimentos, rapidamente.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o Senador Roberto Freire, talvez inadvertidamente, disse que o projeto foi apresentado após o episódio da renúncia do Senador Antonio Carlos Magalhães. Dou conhecimento aos nobres Colegas que esse projeto foi apresentado em 1999. Não tem nada a ver com o casuísmo de acontecimento. Faz parte de uma concepção que se configurou e, coincidentemente, está em tramitação agora.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra a título de esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há outros projetos acerca de suplência de Senador que não foram inseridos na Ordem do Dia. Não falei da origem do projeto, mas disse que estamos votando e discutindo este projeto por conta desse problema. Por que não consta na pauta projeto oriundo da Comissão que defendo? A isso me referi. Senadora Marina Silva, não leve para si a carapuça. Estou apenas dizendo que estamos votando esta matéria exatamente por esses dois episódios. Não pretendo dizer que a sua iniciativa foi por esse motivo, mas que estamos votando a proposição por essa razão. Não tenha dúvida V. Ex^a de que é por isso.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Solicito às Sr^{as} e aos Srs. Senadores a maior brevidade possível, uma vez que há outras matérias a serem votadas, além de reuniões de Comissões que estão marcadas.

Concedo a palavra ao eminente Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei muito breve. Não poderia registrar o meu voto sem antes manifestar o meu entendimento sobre a matéria. Tenho refletido sobre a suplência de Senador e sempre me embaraço em alguma dificuldade, como tenho dificuldade agora em apreciar esta matéria, porque vejo que aqui não se exaure nenhuma das circunstâncias que têm contaminado a suplência de Senador da República. Não há dúvidas de que essa matéria poderia ter tramitado conjuntamente com todas as demais para que aqui pudéssemos escolher o melhor.

Sr. Presidente, não tenho dúvida de que, de tudo o que vi, entendo que o cargo de Senador da República deva ser exercido sim por aquele que obtiver voto popular. Aí a minha discordância em dar uma solução apenas parcial ao problema. Veria eu com melhores olhos, no sentido da minha visão, a idéia de que suplente, em caso de vacância ou na hipótese de impedimento do exercício do cargo, fosse aquele votado na escala subsequente daqueles candidatos que fossem eleitos ou do candidato eleito, quando a renovação é de um terço.

Sr. Presidente, por isso, no meu entender, melhor seria para o Senado da República e para o País que pudéssemos examinar esta matéria em conjunto. Então, sim, poderíamos decidir de maneira mais adequada e oportuna.

Não me engajo em uma visão estritamente moralista. Não é este o meu propósito como Senador, mas, sim, o de dispor normas de caráter definitivo, que realmente possam aprimorar a questão da suplência de Senador.

Era por isso, Sr. Presidente, que a minha posição caminhava pela abstenção, porque não via eu uma solução, mas apenas um início de solução, embora fosse uma preocupação válida da autora, Senadora Marina Silva. Não há dúvidas de que há aqui uma preocupação ética, mas eu gostaria de dar uma solução de caráter político, em definitivo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao eminente Relator, Senador Jefferson Peres, último orador, encerrando, assim, o período de encaminhamento da votação.

O SR. JEFFERSON PERES (Bloco/PDT – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na condição de Relator, dei parecer favorável, conquanto reconheça que não é essa a questão fulcral da suplência. Não creio ser um peccado grave escolher um parente como suplente. Talvez seja um peccado venial. O problema é a ilegitimidade do suplente que não teve voto.

Não me parece que as supostas soluções propostas hoje, neste plenário, realmente resolvam o

problema, que existe. Vejamos, por exemplo, as sugestões feitas pelo eminente Senador Sebastião Rocha, ratificadas pelo Senador Amir Lando de o segundo mais votado ser o sucessor.

Ora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vejam a aberração que poderia acontecer. O Senador, em disputa com outro, é eleito, derrota o outro, que é seu adversário. Se ele vier a falecer, o Senador será aquele que o eleitorado rejeitou. Segundo – agora vou fazer humor negro, Senador Hugo Napoleão, se eu amanhã for eleito contra outro que é meu adversário, meu inimigo e facinoroso, ele manda me matar e assume o meu lugar.

Sr. Presidente, os Senadores correm um grande risco de enfrentar adversários de maus bofes se essa solução vingar. A outra solução apontada, que é a de o suplente ser votado, além de ser muito complicado, o eleitor teria muitos nomes para votar, ainda poderia criar um problema também aberrante: um suplente de muito prestígio ter mais votos que o titular, e o mandato do titular passaria a ser, de certa forma, ilegítimo por que ele foi me nos votado que o seu suplente.

Creio que a solução para este problema está em emenda já em tramitação neste Senado, que é manter-se o sistema atual de escolha de suplente, dando-se, em primeiro lugar, ampla publicidade ao suplente; segundo, que o suplente seja substituto, mas não sucessor – essa é a questão principal. O suplente substituiria o titular em caso de licença; mas, na vacância, o suplente assumiria até a realização de eleição, que ocorreria noventa dias depois do surgimento da vaga. Não me parece haver outra solução para a questão. Dessa forma, pouco importaria se o suplente fosse ou não parente do titular. Havendo publicidade não sendo sucessor, não haveria o menor inconveniente em ser parente.

No regime atual, Sr. Presidente, creio que não resolveria o problema, mas seria um avanço se acolhêssemos o projeto da Senadora Marina Silva e proibíssemos a escolha de parentes como suplentes.

Era o que tinha a esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sr^{as} e Srs. Senadores, declaro encerrado o encaminhamento da votação.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 288, inciso III, letra a do Regimento Interno, a matéria depende do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa para sua aprovação, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Por essa razão, convoco as Sr^{as} e os Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes para que venham ao plenário exercer o direito de voto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)



Senado Federal

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 1999 - COMPLEMENTAR

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 64, DE 18 DE MAIO DE 1990 (LEI DE INELEGIBILIDADE), PARA VEDAR O REGISTRO, COMO SUPLENTE DE CANDIDATO A SENADOR, DE PARENTES DESTES ATÉ O SEGUNDO GRAU

Nº Sessão: 1 Nº vot.: 1 Data Início: 17/10/2001 Hora Início: 17:31:09
 Sessão Data: 17/10/2001 Hora: 14:30 Data Fim: 17/10/2001 Hora Fim: 17:36:34

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSB	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	BL-PSDB	SP	PEDRO PIVA	ABST.
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	NÃO	PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
BL-PDT	PR	ALVARO DIAS	SIM	BL-PSDB	ES	RICARDO SANTOS	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	ABST.	BL-PPS	PE	ROBERTO FREIRE	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS JUNIOR	NÃO	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	NÃO
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM	BL-PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	ABST.
BL-PSDB	RJ	ARTUR DA TÁVOLA	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	NÃO
PFL	MA	BELLO PARGA	NÃO	BL-PDT	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	NÃO	PMDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM	BL-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PTB	TO	CARLOS PATROCINIO	SIM	PFL	BA	WALDECK ORNELAS	NÃO
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	NÃO
PFL	MA	EDISON LOBÃO	NÃO				
BL-PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	ABST.				
BL-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM				
BL-PT	RS	EMILIA FERNANDES	SIM				
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	ABST.				
BL-PPB	RO	FERNANDO MATUSALÉM	ABST.				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
BL-PSDB	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	NÃO				
BL-PT	RJ	GERALDO CÂNDIDO	SIM				
BL-PSDB	RN	GERALDO MELO	ABST.				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	NÃO				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	NÃO				
BL-PT	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	NÃO				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
BL-PDT	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	NÃO				
PL	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM				
BL-PT	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM				
BL-PPS	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
BL-PDT	DF	LAURO CAMPOS	SIM				
PFL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PFL	DF	LINDBERG CURY	SIM				
BL-PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	ABST.				
BL-PSDB	MS	LÚDIO COELHO	NÃO				
BL-PPB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
BL-PSDB	CE	LUIZ PONIES	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
BL-PT	AC	MARINA SILVA	SIM				
PMDB	RR	MARLLCE PINTO	NÃO				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	NÃO				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	NÃO				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	NÃO				
BL-PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PFL	BA	PAULO SOUTO	NÃO				

Pres.d.: RAMEZ TEBET

1º Sec.:

2º Sec.:

3º Sec.:

4º Sec.:

Operador: HÉLIO F. LIMA

Votos SIM: 38

Votos NÃO: 20

Votos ABST: 8

Total: 66

Emissão em 17/10/2001 - 17:36:36

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Votaram SIM 38 Senadores; e NÃO 20 Senadores.

Houve 08 abstenções.

Total: 66 votos.

A matéria foi rejeitada e vai ao Arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 190, DE 1999
COMPLEMENTAR**

Altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para vedar o registro, como suplente de candidato a senador, de parentes deste até o segundo grau.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso V do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea **c**.

“Art. 1º.....
.....

V –

c) como suplentes o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, de senador ou candidato a senador.

Art. 2º Esta lei entra vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 16 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 4, de 1993.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 2:**

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 1999
(Votação nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal (desapropriação de área de culturas ilegais de plantas psicotrópicas ou de exploração de trabalho escravo), tendo

Pareceres sob nº 755 e 1.098, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, 1º pronunciamento: favorável à proposta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): pela rejeição.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão deliberativa do dia 05 de setembro último com a apresentação de uma emenda.

Passa-se à votação, em primeiro turno.

De acordo com o disposto no art. 60, § 2º, da Constituição, combinado com o art. 288, II, do Regimento Interno, a matéria depende para sua aprovação do voto favorável do voto de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Os Srs. Líderes poderão orientar suas Bancadas.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, a Liderança do Bloco de Oposição recomenda o voto “sim” e parabeniza o autor, Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como vota o PSDB? (Pausa.)

Como vota o PFL?

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, nos termos do parecer do Relator, Senador Romeu Tuma, o PFL concorda com a aprovação da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como vota o PMDB?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como vota o PSDB?

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – Sr. Presidente, o PSDB também concorda com a aprovação da emenda, mas libera o voto da Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como vota o PTB?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Sr. Presidente, o PTB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Mesa esclarece às Sr^{as} e aos Srs. Se não houver que há outras matérias com votação nominal em seguida.

Os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, comunico ao Plenário que os convidados já se encontram no recinto da Comissão onde haverá reunião conjunta da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e da Comissão de Assuntos Econômicos com o Ministro Celso Lafer, o empresário Horácio Lafer Piva e o representante da Central Única dos Trabalhadores, para tratarem do assunto Alca – Área de Livre Comércio das Américas. Os convidados já se encontram no local há muito tempo. Assim sendo,

lembro aos Membros das Comissões que teremos de nos deslocar até lá.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, permita reforçar o convite do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Lúcio Alcântara. Em verdade, trata-se de uma discussão de grande relevância para o Senado Federal, da eventual criação da Área de Livre Comércio das Américas, em que medida interessa ou não às empresas brasileiras, se interessa ou não aos trabalhadores brasileiros, em que medida deve ser aprovada a sua criação pelo Senado Federal, quais as nossas recomendações ao Poder Executivo, ao Ministro das Relações Exteriores etc.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o art. 288 do Regimento Interno, em seu inciso II, diz que “por voto favorável de três quintos da composição da Casa” será aprovada “proposta de emenda à Constituição”. Os três quintos da composição da Casa serão 49 ou 48 votos?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem sempre sido 49 votos, Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Porque temos a vacância de uma representação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Só que a composição da Casa é constitucional.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – A composição é constitucional, portanto, é o número de Senadores e vagas de Senadores que vale para essa contabilidade da maioria qualificada de três quintos ou para qualquer outra maioria?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Exatamente. São 49 votos, portanto.

As Sras. e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação)



Senado Federal

VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 1999									
DA NOVA REDAÇÃO AO ART. 243 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (DESTINAÇÃO DE ÁREA DE CULTURAS ILEGAIS DE PLANTAS PSICOTRÓPICAS OU DE EXPLORAÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO)									
Nº Sessão: 1		Nº vot.: 2		Data Início: 17/10/2001		Hora Início: 17:38:13			
Sessão Data: 17/10/2001		Hora: 14:30		Data Fim: 17/10/2001		Hora Fim: 17:44:48			
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto		
PSB	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	PMDB	PR	ROBERTO RESUÍAO	SIM		
PMDB	P	ALBERTO SILVA	SIM	PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM		
BL-PDT	RR	ALVARO DIAS	SIM	BL-PSDB	RR	ROMERO JUCA	SIM		
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM		
BL-PSDB	MT	ANTONIO PAES DE BARROS	SIM	BL-PDT	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM		
PFL	BA	ANTONIO CARLOS JUNIOR	SIM	PMDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM		
PSB	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	SIM	BL-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM		
PTB	MG	ARLINDO PEITO	SIM	PFL	BA	WALDECK GONELAS	SIM		
BL-PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM		
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM						
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM						
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM						
PTB	TO	CARLOS PATROCÍNIO	SIM						
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM						
BL-PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM						
BL-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	SIM						
BL-PT	RS	EMÍLIA FERNANDES	SIM						
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM						
BL-FPB	RO	FERNANDO MATUSALEM	SIM						
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM						
BL-PSDB	PI	FREITAS NETO	SIM						
BL-PT	RJ	GERALDO CÂNDIDO	SIM						
BL-PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM						
PMDB	SS	GERSON CAMATA	SIM						
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM						
BL-PT	AL	HELOISA HELENA	SIM						
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM						
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM						
BL-PDT	AM	JEFFERSCH PERES	SIM						
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM						
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM						
PL	MG	JOSE ALENCAR	SIM						
BL-PT	SE	JOSE EDUARDO DUTRA	SIM						
BL-PPS	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM						
BL-PDT	DF	LAURO CAMPOS	SIM						
PFL	TO	LEOMAR GUINTANILHA	SIM						
BL-PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	SIM						
BL-PSDB	MS	LÚDIO GÖELFIC	SIM						
BL-FPB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM						
BL-PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM						
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM						
BL-PT	AC	MARINA SILVA	SIM						
PMDB	RR	MARLUCIE FERRETO	SIM						
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM						
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM						
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM						
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM						
BL-PDT	RR	OSMAR DIAS	SIM						
PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM						
BL-PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM						
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM						
BL-PSDB	ES	RICARDO SANTOS	SIM						
BL-FPB	PE	ROBERTO FREIRE	SIM						

Presid.: RAMEZ TEBET	Votos SIM: 62	Total: 62	
1º Sec.:	Votos NÃO: 0		
3º Sec.:	Votos ABST: 0		
4º Sec.:			
Operador: HÉLIO F. LIMA			

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Votaram SIM 62 Srs. Senadores; não houve votos contrários.

Não houve abstenções.

Total: 62 votos.

Aprovada a proposta.

Passa-se à votação da Emenda nº 1-de plenário, de parecer contrário.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, a Liderança do Bloco recomenda o voto “não”.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Maguito Vilela, pela ordem.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de consignar o meu voto “sim” na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Ata consignará a manifestação de V. Ex^a.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, o Partido Socialista recomenda o voto “não” à emenda, que também tem o parecer contrário do Relator, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto “não”, contrário à emenda, mantendo o texto do projeto.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por autorização do Líder Hugo Napoleão, quero esclarecer que esta emenda modifica o projeto, isentando os prováveis arrendatários.

Considero correta a posição do Senador Juvêncio, mas sou contra porque no caso dos planos de drogas, para desapropriação, a Justiça lutou muito até que se mudasse esse texto. Porque o arrendatário passa a ser “laranja” e, assim, ninguém mais vai sofrer sanção, porque sempre haverá um “laranja” como arrendatário.

A Justiça é que vai julgar, não se faz por antecipação um julgamento. Na fase final, julgada a procedência das acusações, o juiz propõe a desapropriação.

Então, quero esclarecer que recomendo o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sr^{as} e Srs. Senadores, precisamos de número para a votação desta emenda. Se não alcançarmos número, a votação ficará para amanhã. Portanto, peço aos Srs. Senadores que se encontram fora do plenário que venham votar.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Sr. Presidente, tendo em vista as explicações do Senador Romeu Tuma, Relator da matéria, o PTB encaminha o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência faz um apelo aos Líderes para que com voquem os seus liderados, a fim de que exerçam o seu direito de voto. (Pausa.)

(Procede-se à votação)



Senado Federal

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA Nº 1-PLEN À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 1999											
Nº Sessão: 1		Nº vot.: 3		Data Início: 17/10/2001		Hora Início: 17:45:11					
Sessão Data: 17/10/2001		Hora: 14:30		Data Fim: 17/10/2001		Hora Fim: 17:51:47					
Partido	UF	Nome do Senador		Voto	Partido	UF	Nome do Senador		Voto		
PSB	PA	ADEMIR ANDRADE		NÃO	BLPT	AC	IAGO VIANA		NÃO		
PMDB	PI	ALBERTO SILVA		NÃO	PMDB	RS	WELLINGTON ROBERTO		NÃO		
BL-PDT	RS	ALVARO DIAS		NÃO							
BL-PSDB	MT	ANTONIO PAES DE BARROS		NÃO							
PFL	BA	ANTONIO CARLOS JUNIOR		NÃO							
PSB	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES		SIM							
PTB	MS	AUGUSTO PORTO		SIM							
BL-PSDB	RJ	ARTUR DA FAVOLA		NÃO							
PFL	MA	BELLO PARESA		NÃO							
PFL	AM	BERNARDO CABRAL		SIM							
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA		NÃO							
PTB	TO	CARLOS PATROCÍNIO		NÃO							
PMDB	SC	CASILDO MALDANER		NÃO							
PFL	MA	EDISON LOBÃO		NÃO							
BL-PSDB	GO	EDUARDO SASSOJEIRA CAMPOS		NÃO							
BL-PT	SP	EDUARDO SUPLICY		NÃO							
BL-PT	RS	EMÍLIA FERNANDES		NÃO							
BL-PFB	RO	FERNANDO MATUSALEM		NÃO							
PFL	MS	FRANCELINO FERREIRA		NÃO							
BL-PSDB	PI	FREITAS NETO		NÃO							
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF		NÃO							
BL-PT	RJ	GERALDO CANDIDO		NÃO							
PMDB	ES	GERSON CAMATA		NÃO							
PMDB	AP	SILVAM BORGES		SIM							
BL-PT	AL	HELOISA HELENA		NÃO							
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO		NÃO							
PMDB	GO	IRIS REZENDE		NÃO							
BL-PDT	AM	JEFFERSON PERES		NÃO							
PFL	MT	JONAS PINHEIRO		NÃO							
PSB	MS	JOSE ALENCAR		NÃO							
BL-PT	SE	JOSE EDUARDO DUTRA		NÃO							
BL-PPS	RS	JOSE FOGAÇA		NÃO							
BL-PDT	DF	LAURO CAMPOS		NÃO							
PFL	TO	LEOMAR GILANTANILHA		NÃO							
PFL	DF	LINDBERG CUNY		NÃO							
BL-PSDB	CE	LUIZ ALZANTARA		NÃO							
BL-PSDB	MS	LUIZ COELHO		NÃO							
BL-PPS	PA	LUIZ OTAVIO		NÃO							
BL-PSDB	CE	LUIZ PONTES		NÃO							
PMDB	GO	MAGUITO VILELA		NÃO							
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES		NÃO							
BL-PT	AC	MARINA SILVA		NÃO							
PMDB	RR	MARLUCÉ RINCO		NÃO							
PMDB	GO	MAURICIO BRANDA		NÃO							
BL-PDT	PR	OSMAR DIAS		NÃO							
PFL	BA	PAULO SOUZA		NÃO							
BL-PSDB	SP	PEDRO PIVA		NÃO							
PMDB	RS	PEDRO SIMON		SIM							
BL-PSDB	ES	RICARDO SANTOS		SIM							
PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO		NÃO							
BL-PSDB	RR	ROMERO JUCÁ		NÃO							
PFL	SP	ROMEU TUMA		NÃO							
BL-PDT	AP	SEBASTIÃO ROCHA		NÃO							

Presidência: RAMEZ TEBET
 1º Sec.:
 2º Sec.:
 3º Sec.:
 4º Sec.:
 Operador: HÉLIO F. LIMA

Votos SIM: 6
 Votos NÃO: 49
 Votos ABST: 0
 Total: 55

[Assinatura]
 Emenda nº 1-PLN/2001 - 17:51:48

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Votaram SIM 06 Srs. Senadores; e NÃO 49 Srs. Senadores.

Não houve abstenção.

Total de votos: 55

A emenda foi rejeitada.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para a redação para o segundo turno.

É a seguinte a emenda rejeitada:

EMENDA Nº 1-PLEN

Acrescente-se o seguinte parágrafo 2º à PEC nº 57, de 1999:

§ 2º Nos casos de arrendamento, os proprietários rurais ficam excluídos das sanções previstas neste artigo, relacionadas com o trabalho escravo explorado pelo arrendatário.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, oferecendo a redação para o segundo turno, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antero Paes de Barros.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.165, DE 2001

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA

Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1999.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresenta a redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57 de 1999, que dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal, com alterações redacionais para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Sala de Reuniões da Comissão, 17 de outubro de 2001.

Handwritten signatures of the members of the Commission of Constitution, Justice and Citizenship, including names like Ramez Tebet, Antero Paes de Barros, and others.

ANEXO AO PARECER Nº 1.165, DE 2001

Redação, para o segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1999.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº , DE 2001

Dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 243 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 243. As glebas de qualquer região do País onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas ou a exploração de trabalho escravo serão imediatamente expropriadas e especificamente destinadas à Reforma Agrária, com o assentamento prioritário aos colonos que já trabalhavam na respectiva gleba, sem qualquer indenização ao proprietário e sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

Parágrafo único. Todo e qualquer bem de valor econômico apreendido em decorrência do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e da exploração de trabalho escravo será confiscado e se reverterá, conforme o caso, em benefício de instituições e pessoal especializado no tratamento e recuperação de viciados, no assentamento dos colonos que foram escravizados, no aparelhamento e custeio de atividades de fiscalização, controle, prevenção e repressão ao crime de tráfico ou do trabalho escravo." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A matéria constará da Ordem do Dia oportunamente para o segundo turno constitucional, obedecido o interstício regimental.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência, não havendo objeção do Plenário, inclui como itens nºs 3, 4 e 5 da pauta de hoje as Mensagens nºs 193/2001, 200/2001 e 213/2001, respectivamente, relativas à escolha de chefes de missão diplomática.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Por um equívoco de digitação, ao invés de ter votado "sim", votei "não" na emenda anterior. Gostaria que a correção fosse feita.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Ata registrará a solicitação de V. Ex^a, sem alteração do resultado.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, estava conversando com o eminente Deputado Pauderney Avelino e cometi um equívoco. Já havia dito ao Senador Ademir Andrade que meu voto seria acompanhando S. Ex^a. Não sei se o resultado será alterado, mas ficarei tranquilo com minha consciência. Trata-se de um equívoco material e, portanto, é suscetível de ser reparado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex^a.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem V. Ex^a a palavra, Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de dizer que não consegui chegar a tempo para participar da votação e por isso peço a Ata que registre o meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 3:**

MENSAGEM Nº 193, DE 2001

Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Incluído na pauta com aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Lú-

dio Coelho, sobre a Mensagem nº 193, de 2001 (nº 850/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Ney do Prado Dieguez*, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República Cooperativista da Guiana, exercer a de Embaixador do Brasil junto à Granada.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antero Paes de Barros, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 1.166, DE 2001–CRE:

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (Bloco/PSDB – MT. Para emitir parecer:) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Ney do Prado Dieguez obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional com 12 votos favoráveis e nenhum voto contrário; portanto, pela unanimidade dos Membros presentes.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em discussão o parecer. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

(Procede-se à votação secreta por sobrecartas.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 4:**

MENSAGEM Nº 200, DE 2001

Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Incluído na pauta com aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Lúdio Coelho, sobre a Mensagem nº 200, de 2001 (nº 944/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Pedro Luiz Carneiro de Mendonça*, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República de Moçambique, exercer a de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suazilândia.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antero Paes de Barros, para a leitura do parecer

PARECER N.º 1.167, DE 2001—CRE:

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (Bloco/PSDB – MT. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Pedro Luiz Carneiro de Mendonça obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional com 15 votos favoráveis e nenhum voto contrário, nulo e abstenção; portanto, pela unanimidade dos Membros presentes.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

(Procede-se à votação secreta por sobrecartas.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 5:**

MENSAGEM Nº 213, DE 2001

Escolha de Chefe de Missão Diplomática (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Iris Rezende, sobre a Mensagem nº 213, de 2001 (nº 1.010/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *José Artur Denot Medeiros*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Federal da Alemanha.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antero Paes de Barros, para a leitura do parecer.

PARECER N.º 1.168, DE 2001—CRE:

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (Bloco/PSDB – MT. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. José Artur Denot Medeiros obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional com 15 votos favoráveis e nenhum voto contrário, nulo e abstenção; portanto, pela unanimidade dos Membros presentes.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

De acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, a votação deve ser procedida por escrutínio secreto. Os votos e as sobrecartas encontram-se à disposição das Sr^{as} e Sr^s Senadores na cabine indevassável e há três urnas em frente à mesa, identificadas com os nomes dos indicados, onde as mesmas deverão ser depositadas.

As Sr^{as} e os Sr^s Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação secreta por sobrecartas.)

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o eminente Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a se dignasse a mandar registrar na Ata o meu voto contrário na votação anterior.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sr^{as} e Srs. Senadores, enquanto não se encerra o processo de votação, peço a atenção da Casa para uma comunicação que recebi do Presidente da Câmara, Deputado Aécio Neves.

S. Ex^a acabou de me telefonar comunicando que tomou a decisão de anular a votação que concedia 13º salário aos aposentados e pensionistas, bem como aumentava seus subsídios. Cumpro o dever de transmitir à Casa a decisão do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aécio Neves.

É a seguinte a decisão a que se refere o Sr. Presidente:

QUESTÕES DE ORDEM ACERCA DA VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1999-CN

Senhores Deputados,

Na Sessão de ontem, foram formuladas diversas questões de ordem acerca da votação da

Emenda do Senado Federal ao Projeto de Resolução nº 1, de 1999–CN.

Permito-me aqui sintetizar os principais argumentos levantados no sentido de se desconstituir a votação ocorrida no Plenário da Câmara dos Deputados na Sessão Extraordinária do último dia 10 de outubro.

O Senhor Deputado Rubens Bueno, em sua questão de ordem argüi a nulidade da votação do requerimento de urgência para o projeto de resolução por descumprimento do disposto no inciso I do art. 186, isto é, pelo fato de a votação ter sido procedida pelo processo simbólico, quando a matéria exige **quorum** especial de maioria absoluta e, portanto, votação nominal.

O Deputado Professor Luizinho, em sua argumentação, aponta inconstitucionalidade formal do projeto por entender que a matéria nele contida deveria ser objeto de lei, e não de resolução do Congresso Nacional.

Por sua vez, o Deputado Miro Teixeira entende que o projeto não poderia ter sido apreciado naquela Sessão Extraordinária pelo fato de ele não constar da pauta anunciada na convocação da sessão.

Em sua intervenção, o Líder Inocêncio Oliveira mencionou, ainda, o fato de a sessão ter ultrapassado sem prorrogação as dezenove horas e ter sido o projeto votado na mesma sessão em que foi aprovada a urgência.

Examinando a tramitação e o teor do Projeto de Resolução nº 1, de 1999–CN, e considerando as questões de ordem formuladas pelos Deputados Rubens Bueno, Professor Luizinho, Inocêncio Oliveira e Miro Teixeira, a Presidência observa que, a par das razões regimentais invocadas, há um ponto que merece especial atenção.

Trata-se do fato de que, embora a Lei nº 9.506, de 1997, que extinguiu o Instituto de Previdência dos Congressistas preveja, em seu art. 14, sua regulamentação por resolução do Congresso Nacional, estabeleceu para isso o prazo de sessenta dias, que não foi observado quando da propositura do presente projeto.

Estaria, assim, preclusa a oportunidade de regulamentar a lei por meio de resolução, remanescendo a competência privativa genérica do Presidente da República inscrita no inciso IV do art. 84 da Constituição Federal.

Além disso, o projeto em causa, aparentemente, extrapola os limites da mera regulamentação, estendendo e criando benefícios, o que tornaria, em tese, ilegal e inconstitucional a resolução dele resultante, já que tais efeitos só poderiam ser alcançados via de lei.

Assim, considerando que não foi observado o prazo previsto no art. 14 da Lei nº 9.506, de 1997, para regulamentação por resolução do Congresso Nacional e, ainda, que, em seu conteúdo, o projeto amplia direitos, incluindo novos beneficiários e instituindo novos benefícios, o que apenas poderia ser feito por meio de lei, a Presidência entende estar evitada, desde o início, a tramitação da matéria de vício formal incontornável.

Em conseqüência, dando, nestes termos, provimento às questões de ordem formuladas, decido tornar sem efeito a deliberação sobre a emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1, de 1999–CN, ocorrida na Sessão Extraordinária do dia 10 de outubro de 2001, inclusive quanto aos pareceres oferecidos, determinando o envio da matéria às Comissões para oferecimento de pareceres e, especialmente, para que a Comissão de Constituição e Justiça também se pronuncie acerca dos vícios apontados.

Tendo, em vista, no entanto, tratar-se da desconstituição de uma deliberação do Plenário da Câmara, em que pese terem se manifestado nesse sentido praticamente a unanimidade dos Senhores Líderes, submeto a presente decisão, neste momento, ao referendo do Plenário. **Aécio Neves.**

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR) – Peça a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a falará sobre a votação?

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR) – Não, falarei sobre a informação que V. Ex^a acaba de prestar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concederei a palavra, porque acredito ser um direito de V. Ex^a, já que me pronunciei durante a votação.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fui Relator, aqui no Senado Federal, da matéria que extinguiu o IPC.

Quando ofereci meu relatório, aprovado por unanimidade aqui no Senado Federal, propondo a extinção do IPC, portanto, a aposentadoria por meio do antigo Instituto Parlamentar de Previdência que

tínhamos no Congresso Nacional, propus a extinção da aposentadoria proporcional, que também foi aprovada pela totalidade dos Srs. Senadores. Eu mesmo, que sou Senador de primeiro mandato, jamais me aposentarei como Parlamentar. Proferi o parecer consciente de que estava, no caso, excluindo-me dessa possibilidade.

A sociedade brasileira e a mídia têm razão em entender que era indecente a concessão do benefício do 13º salário e o aumento das aposentadorias, porque ele não é devido aos Parlamentares que se aposentam. Portanto, congratulo-me com o Presidente da Câmara, Deputado Aécio Neves, por haver tomado essa decisão, que é moralizadora e que corrige uma injustiça, aliás, uma indecência que seria praticada com a concessão do 13º salário para os aposentados e pensionistas do antigo IPC.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência vai solicitar da Secretaria que providencie uma cópia da questão de ordem a respeito do assunto que acabamos de receber da Câmara para ser distribuída aos Srs. Senadores.

Peço que tragam as urnas para que a Presidência possa exercitar o direito de voto.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Exª tem a palavra, Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, peço a palavra apenas para fazer uma comunicação à Casa. Ficamos muito diminuídos com a atitude do Ministro da Educação. Uma comissão, presidida pelo Presidente da Comissão de Educação desta Casa, marcou reunião com o Sr. Ministro para discutir a greve corrente. No último momento, S. Exª nos descartou, colocando para nos atender um funcionário de terceiro escalão, possivelmente um técnico de altíssima qualidade; mas, pela representatividade política do Sr. Ministro, foi um desrespeito dele a esta Casa e a nós Senadores. Ainda mais, Senador Ramez Tebet, porque V. Exª tem liderado, aqui nesta Casa, um forte apelo para que o Ministro da Educação assuma o diálogo com os grevistas.

Deixo registrado aqui o meu repúdio ao Sr. Ministro da Educação. Se S. Exª não tem condições de abrir um diálogo, que renuncie ao seu mandato, por não conseguir estabelecer o entendimento. Milhares de estudantes esperam esse acordo, o diálogo, que

deve ser algo muito natural para um professor. E o Sr. Ministro, como foi professor, reitor, deveria dar o exemplo do diálogo, da conversa, do entendimento, sobretudo porque recebeu de V. Exª, Sr. Presidente, o apelo desta Casa para retomar o diálogo. Lamento profundamente. Nunca fiz uma manifestação dessa forma, mas o Sr. Ministro da Educação extrapolou os limites. Possivelmente, tomou uma posição de semideus, quase trancado no seu Ministério.

Faço este registro para que conste dos Anais da Casa o desrespeito de um Ministro da Educação para com o Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Mauro Miranda, a indignação de V. Exª é de toda a Casa, uma vez que qualquer comissão composta pelos Srs. Senadores, no meu entendimento, deveria ter a acolhida de S. Exª, o Ministro da Educação. Acho que V. Exª, ao se manifestar, representou a Casa.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srs. Senadores, declaro encerrada a votação.

Convido os eminentes Senadores Antero Paes de Barros, Tião Viana e Leomar Quintanilha, por gentileza, para a contagem dos votos. (Pausa.)

Não estando presente o Senador Leomar Quintanilha, convido o Senador Romeu Tuma para auxiliar na contagem dos votos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao eminente Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, toda a Nação sofreu a morte do Governador Mário Covas. Nesta Casa como na Câmara dos Deputados, foram inúmeros os pronunciamentos de pesar pelo falecimento. E aprovou-se moção para homenagear a memória de Mário Covas em uma sessão solene no Congresso Nacional, que se realizaria no dia 16 de maio. No dia 15 de maio, a viúva, os familiares do Governador e muitos convidados, inclusive pela Mesa do Congresso, vieram para cá. Todavia, Sr. Presidente, a sessão não se realizou por questões internas. Dizia-se que Parlamentares da Oposição se valeriam da sessão solene para criticar o Governo.

Sr. Presidente, estou fazendo um requerimento porque penso que V. Exª deve marcar uma sessão solene no Congresso Nacional em homenagem pós-

tuma ao Governador Mário Covas. Não é crível que tenha sido votada uma moção, que tenha sido marcada a data, e que a sessão solene não tenha se realizado. A Sr^a Lila estava aqui, veio para a sessão solene, e até agora não se fez nada.

Sr. Presidente, faço um apelo. Passarei o requerimento, por escrito, a V. Ex^a para que, em comum acordo com o Presidente da outra Casa, marque a sessão solene que já foi votada, já foi aprovada, mas ainda não ocorreu.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senadora, é sobre o mesmo assunto?

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Exatamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem V. Ex^a a palavra.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL). Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, consultei o Senador Pedro Simon se eu tinha escutado bem o argumento que S. Ex^a apresentava, de que a sessão não se realizou em função de que havia Parlamentares da Oposição que iriam fazer críticas ao Governo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Houve comentários de que a razão para se suspender a sessão teria sido essa.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pronto. Se houve esses comentários, foram mentirosos. E uso o adjetivo com muita precisão para evitar qualquer consideração posterior.

É de fundamental importância, em nome do restabelecimento da verdade, que as pessoas que inviabilizaram a realização da sessão inventem outra história ou apresentem o argumento correto e não esse argumento desqualificado e mentiroso, de atribuir à Oposição a suposta crítica em relação a uma sessão especial para homenagear Mário Covas.

A Oposição não participou de nada, não fez nenhum comentário contrário. Portanto, ou digam a verdade ou arranjem outra desculpa, mas não envolvam a Oposição em nenhuma consideração que falte com a verdade como essa.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Realmente, Senador Pedro Simon, é gravíssima a injustiça cometida pelo Congresso Nacional por ain-

da não ter realizado sessão em homenagem à memória desse grande brasileiro que foi Mário Covas. Acolho a questão de ordem do Senador Pedro Simon e determino à Secretaria que, por gentileza, lembre à Presidência, amanhã mesmo, a fim de que, em entendimento com a Presidência da Câmara dos Deputados, marque o dia para essa sessão solene.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR). Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, pedi a palavra para fazer dois registros rápidos. O primeiro é do ofício que recebi do Ministro Paulo Renato Souza, descrevendo o esforço feito a fim de buscar o entendimento para solução da greve das universidades e das escolas técnicas. É importante essa busca. Tenho defendido no âmbito do Governo o diálogo para buscar esse entendimento rapidamente, a fim de que não haja prejuízo nem para os servidores nem para os alunos nem para aqueles que deverão fazer vestibular no final deste ano. No ofício, o Ministro Paulo Renato relata as conquistas do Ministério da Educação e a questão do reajuste dos servidores dado desde o início do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, a transcrição desse ofício relatando os esforços para o entendimento.

Também apresento um requerimento de pesar, registrando o falecimento do ex-Governador de Roraima, Fernando Ramos Pereira, que governou Roraima de 1974 a 1979. Como Coronel da Reserva da Aeronáutica, Ramos Pereira era um homem bom, honesto e dos Governadores militares indicados para administrar o ex-Território foi um dos que teve maior visão de Governo gerando as bases do desenvolvimento do então Território. Essa perda é sentida em todo o Estado de Roraima. Quero, como Senador do Estado, reverenciar a memória de S. Ex^a e apresentar as condolências a toda família.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO.

Brasília, 10 de outubro de 2001.

Senhores Parlamentares,

Quero em primeiro lugar reiterar meu reconhecimento pelos esforços que os parlamentares têm desenvolvido no sentido de mediar uma solução para o problema da greve que afeta as Instituições Federais de Ensino. Reafirmo a disposição do Governo, através do MEC, de manter permanentemente abertos os canais de negociação e entendimento com as entidades representativas dos professores e servidores, como demonstram cabalmente os fatos abaixo mencionados. Não pode o Ministério deixar de cumprir as suas responsabilidades na defesa do interesse dos alunos atuais e futuros e da própria integridade da universidade pública no seu relevante papel social.

1. A remuneração dos professores universitários federais teve aumento em julho de 1998 e novamente em janeiro de 2000 quando foi criada e posteriormente reajustada a GED, Gratificação de Estímulo à Docência. No total o reajuste na remuneração chegou a até 62,5%, dependendo da titulação e do desempenho do professor. Os funcionários das universidades tiveram, em julho de 1998, incorporados administrativamente os 28,5% de reajustes concedidos pelo STF a alguns servidores e em junho de 2001, medida provisória criou a Gratificação de Desempenho em Atividade Técnico-administrativa Educacional (GDAE), que aumenta a remuneração dos servidores em até 23%, dependendo do nível. Se plenamente implementada a Medida Provisória poderia estender esses ganhos para até 44%, dependendo da avaliação do servidor e de seu nível.

2. O Ministério da Educação tem mantido atitude de permanente diálogo e negociação com os sindicatos e entidades vinculadas às Universidades e Escolas Técnicas. O Sindicato dos Funcionários (FASUBRA) foi recebido em reuniões de negociação mais de uma dezena de vezes por dirigentes do MEC, sendo que em três ocasiões pelo próprio Ministro. O Sindicato dos Professores (ANDES) entrou na greve sem ter solicitado qualquer audiência ou reunião de negociação nos seis meses anteriores. No dia 28 de agosto solicitou sua primeira reunião tendo sido recebido no dia 13 de setembro pela Secretária da SESU e no dia 26 de setembro pelo próprio Ministro, juntamente com a FASUBRA e demais entidades e parlamentares. Nesta reunião ficou decidida a criação de várias comissões para encaminhar os vários pontos de negociação.

3. No dia 27 de setembro o Ministro apresentou proposta através dos Reitores que atendia à principal reivindicação do ANDES formulada na reunião do dia anterior: uma alternativa de contratação futura de professores e funcionários dentro das normas do Regime Jurídico Único. O ANDES recusou-se a sequer formar as comissões decididas na reunião, alegando que o fazia em protesto pela retenção dos salários por parte do MEC.

D

4. No mesmo dia 27 o Ministro reuniu-se novamente com a FASUBRA e apresentou uma proposta para atender à principal reivindicação dos servidores apresentada na reunião do dia anterior: a incorporação da GAE – Gratificação de Atividade Executiva. A proposta foi rechaçada pela FASUBRA. No dia 1º de outubro o Ministro voltou a reunir-se com a FASUBRA e apresentou nova proposta corrigindo exatamente todos os pontos criticados pela FASUBRA na proposta anterior. Apesar da insistência do Ministério em receber uma resposta, a entidade não solicitou nova reunião até o dia de hoje (10 de outubro).

5. Representantes das entidades, especialmente do ANDES, declararam reiteradamente na imprensa que um dos objetivos do movimento era cancelar o semestre e suspender o vestibular do próximo ano. Este tema não foi levantado pelas entidades na reunião do dia 26. Instigados pelos sindicatos, alguns conselhos universitários tomaram medidas neste sentido.

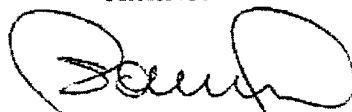
6. Visando a garantir o cumprimento do semestre letivo e a realização dos processos seletivos de novos alunos para o primeiro semestre de 2002, o MEC decidiu reter o pagamento dos professores e funcionários que não trabalharam no mês de setembro. Esta medida teve um caráter administrativo e atendia a todos os preceitos legais vigentes. Não foi objeto da reunião do dia 26 de setembro por ser matéria administrativa e não de negociação. As aposentadorias e pensões foram pagas normalmente e o MEC repassou às Universidades os recursos para o pagamento dos funcionários que trabalharam, especialmente os Hospitais Universitários.

7. O ANDES entrou com pedido de liminar no STJ solicitando a garantia do pagamento dos salários até o final do ano de 2001. O Ministro relator concedeu parcialmente, determinando o pagamento do mês de setembro. A Advocacia Geral da União recorreu ao Supremo, alegando basicamente a ilegalidade da greve, o prejuízo à sociedade e o cumprimento dos dispositivos legais que impediam o pagamento sem que tivesse havido a prestação dos serviços. O Supremo acolheu a representação da AGU suspendendo a liminar concedida pelo STJ. A iniciativa do ANDES de recorrer ao Judiciário, portanto, impede hoje qualquer ação do Ministério em relação ao pagamento sem a retomada das aulas, um plano de reposição do semestre e garantia de realização do vestibular 2002.

Coloco-me à inteira disposição das lideranças parlamentares, dos reitores e dos sindicatos para o recebimento de propostas que visem a superar o problema no menor tempo possível.

Sem outro particular, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente



PAULO RENATO SOUZA
Ministro da Educação

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência continua aguardando a apuração dos votos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência comunicará o resultado das votações por ordem.

O nome do Sr. Ney do Prado Dieguez foi aprovado.

Votaram SIM 53 Srs. Senadores; e NÃO 7 Srs. Senadores.

Houve 1 abstenção.

Total: de votos: 61.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O nome do Sr. Pedro Luiz Carneiro de Mendonça também foi aprovado.

Votaram SIM 55 Srs. Senadores; e NÃO 8 Srs. Senadores.

Houve 1 abstenção.

Total de votos: 64.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O nome do Sr. José Artur Denot Medeiros também foi aprovado.

Votaram SIM 52 Srs. Senadores; e NÃO 7 Srs. Senadores.

Houve: 1 abstenção.

Total de votos: 60.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 6:**

REQUERIMENTO Nº 501, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 501, de 2001, do Senador Moreira Mendes, solicitando, nos termos regimentais, seja formulada consulta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da apreciação em caráter terminativo pela Comissão de Educação dos projetos de decreto legislativo referentes à outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de imagens e sons.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 25 de setembro, quando teve sua votação adiada para hoje.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 7:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2000

Discussão, em primeiro turno, do Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2000, que altera a alínea "c" do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal e inclui o cirurgião-dentista na permissão para acumular dois cargos públicos remunerados, tendo

Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Álvaro Dias.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas, assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado Federal.

Transcorre hoje o quarto dia de discussão.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão prosseguirá na próxima sessão deliberativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 8:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2001

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Moreira Mendes, que *acrescenta o § 3º ao art. 50 da Constituição Federal e dispõe sobre o acesso a informações e documentos sigilosos*, tendo

Parecer favorável, sob nº 972, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves. Nos termos da Emenda nº 1, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, substitutivo que oferece.

Transcorre hoje o segundo dia de discussão.

Em discussão a proposta e o substitutivo, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão prosseguirá na próxima sessão deliberativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 9:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 221, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 2001, que outorga concessão à Fundação de Fátima para exercer serviços de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Osasco, São Paulo, tendo parecer favorável do eminente Senador Sebastião Rocha, da Comissão de Educação.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 221, DE 2001**

(Nº 985/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação de Fátima para executar serviço de radiodifusão e de sons e imagens na cidade de Osasco, Estado da São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 8 de novembro de 2000, que outorga concessão à Fundação de Fátima para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) –Item 10:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 293, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 293, de 2001, que outorga concessão à Fundação Stênio Congro, para executar serviços de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Três Lagoas, Mato Grosso do Sul. Tem parecer favorável da Comissão de Educação, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 293, DE 2001**

(Nº 1.037/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que Outorga concessão à Fundação Stênio Congro para executar serviço de radiodifusão e de sons e imagens na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 9 de janeiro de 2001, que outorga concessão à Fundação Stênio Congro para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner, pelo tempo restante da sessão.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e nobres Colegas, quero apenas fazer uma comunicação que entendo oportuna.

Na reunião de hoje da Comissão de Assuntos Sociais, debatemos um assunto que, acredito, ajudará o Brasil a minimizar um problema social relativo aos pequenos, aos menores, às crianças abandonadas. Apresentei um projeto a esta Casa e tive a honra de, nos últimos dias, debatê-lo naquela Comissão e estamos na iminência de votá-lo. A Relatora da proposta, a eminente Senadora Marina Silva, já está com o relatório pronto, que só não foi aprovado hoje porque S.Ex^a não pôde comparecer para fazer sua exposição. Certamente será apreciada próxima semana, inclusive com algumas propostas de emendas que visam aperfeiçoá-lo.

Atualmente, muitas mulheres, por diversas razões, não podem biologicamente ter filhos. Essa proposta prevê que mães possam adotar crianças. Hoje, pela legislação em vigor, a mãe natural tem direito à licença-maternidade por até 120 dias. A nossa proposta prevê que as mães adotivas tenham os mesmos benefícios, os mesmos direitos. Ao adotar uma criança de até cinco anos, ela terá o mesmo direito que a mãe natural à licença-maternidade, a fim de emprestar a mesma solidariedade, o mesmo ensinamento e o mesmo carinho da mãe natural, nos primeiros momentos de convivência com a criança. O registro de nascimento de uma criança não faz distinção se o nascimento é natural ou não, se é de pai natural ou não. A Constituição brasileira não estabelece distinção, dá os mesmos direitos a quem quer que seja. Com essa proposta, vamos fazer com que a mãe, mesmo não sendo natural, tenha direito à licença-maternidade, para que possa dar atenção à criança. Ao mesmo tempo em que concederemos a muitas mães trabalhadoras o direito à adoção e à licença-maternidade, iremos minimizar o problema social de milhares de crianças abandonadas que não têm pai, mãe, um teto, uma família onde possam encontrar regaço. Dessa forma, sem dúvida alguma, ajudaremos a socorrer milhares de crianças Brasil afora.

Parece-me que, na próxima semana, encontraremos um denominador. Segundo nossa proposta, se for o caso de adoção de uma criança acima de cinco anos, a mãe que a adotar e a trazer para formar uma família terá não cento e vinte dias, mas até trinta dias da licença-maternidade, a fim de que haja o convívio, a aproximação.

Então, Sr. Presidente, estamos na iminência de encontrar uma saída para o raro problema que existe no Brasil. Muitas mulheres que gostariam de adotar, de trazer alguém para o seu regaço para formar uma família terão direito à licença-maternidade como se mãe natural fosse. Assim, resolveremos dois assuntos: o de satisfazer a vontade de formar uma família e de minorar o problema social das crianças abandonadas no Brasil.

Essa é a comunicação de relevância que faço a meus Colegas e ao Brasil inteiro. Essas práticas são adotadas em outros países e a Constituição brasileira não prevê mais distinção dessa ou daquela ordem. Parece-me uma questão de justiça para a qual o Congresso está indo ao encontro.

É a comunicação que faço, neste momento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Carlos Bezerra, Eduardo Siqueira Campos, Romero Jucá e Antonio Carlos Valadares enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}. serão atendidos.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o Brasil é um país curioso. Aqui, por exemplo, certas leis não pegam. O que significa isso, na prática? Significa que quem tem a responsabilidade de fazer cumprir a lei não cumpre essa obrigação. Refiro-me, obviamente, ao Poder Executivo, a quem cabe o que, em inglês, se chama *law enforcement*, expressão sem paralelo no nosso idioma, que significa fazer com que as leis aprovadas pelo Parlamento sejam cumpridas pelo cidadão comum.

A Lei n.º 9974, de 2000, por exemplo, sancionada em junho do ano passado, deveria ter começado a ser aplicada no início deste ano, orde nando o recolhimento adequado das embalagens de produtos agrotóxicos. Não foi. O Governo Federal adiou a sua aplicação para 31 de maio. Depois, postergou novamente a sua efetiva vigência para 31 de maio do próximo ano, alegando a necessidade de dar mais prazo aos governos estaduais e ao setor produtivo para se estruturarem com vista ao cumprimento das normas de segurança e de proteção ao meio ambiente ali previstas.

Na verdade, o que parece é que, segundo informação do jornal *Gazeta Mercantil*, o Governo não fez o dever de casa. Ainda não concluiu o texto do Decreto que deverá regulamentar as Leis n.º 9974, de 2000, e n.º 7802, de 1989, a legislação atual e moderna que o Congresso brasileiro criou sobre os agrotóxicos e a disposição de suas embalagens. E, não tendo cumprido o seu papel, prorrogou, por vias oblíquas, de maneira espúria, um prazo estabelecido em lei, que, rigorosamente, só pode ser alterado por uma nova lei, não pela vontade do governante no exercício do poder.

Mas, como eu disse no início deste pronunciamento, o Brasil é um país curioso... Tão curioso que uma lei que trata de assunto de tal gravidade tem a sua efetiva vigência postergada pela autoridade que deveria se empenhar para garantir o seu cumprimento, com a maior urgência e seriedade, com todos os prazos nela determinados. Tão curioso que a autoridade que deveria zelar pelo cumprimento da lei é a primeira a descumpri-la.

Refiro-me à letalidade decorrente do manuseio incorreto de agrotóxicos e de suas embalagens. Dados do Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas, do Ministério da Saúde, revelam que, do total de intoxicações humanas ocorridas em 1997, apenas 7,3% foram devidas a agrotóxicos. Entretanto, esses poucos 7,3% foram responsáveis por nada menos que 33,84% do total de óbitos por intoxicação naquele ano.

Segundo a *Gazeta Mercantil* de 1º de agosto passado, dados da Fundação Oswaldo Cruz apontam 4,1 mil casos de intoxicação por agrotóxicos no Brasil, em 1999. Mas algumas Organizações Não-Governamentais contestam esse número. Segundo uma fonte da AS-PTA, entidade voltada para o desenvolvimento da agricultura, a Organização Mundial de Saúde estima 300 mil casos por ano no Brasil.

Ainda que alguns números sejam discutidos, como se vê, estamos lidando com as consequências de alta periculosidade. E, a propósito, quero lembrar aqui o argumento do saudoso Governador Mário Covas que iluminou esta Casa com suas idéias ao se posicionar em relação à pena de morte. Dizia Covas que um único erro judiciário, que levasse à morte um só inocente, era suficiente para que ele fosse contrário à adoção dessa forma de punição em nosso País.

Eu digo, Sr. Presidente, que uma única morte no campo, em decorrência da não aplicação imediata dessa legislação, é suficiente para que eu me insurja contra o adiamento que fez o Governo Federal. Isso sem contar todos os demais prejuízos pela demora na implementação da lei.

Digo mais, que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso está a dever boas explicações ao Congresso Nacional por não ter obedecido à lei que aqui foi votada por Deputados e Senadores, seriamente intencionados a proteger a saúde e a vida do homem do campo e o meio ambiente.

Tal é o espírito das autoridades no Brasil. Em vez de se empenhar em cumprir a legislação que protege a vida e o meio ambiente, com o receio de se demore mais um ano em fazer com que ela se cumpra, quando o correto seria cobrar das empresas produtoras e dos Estados que criassem mecanismos de emergência para atender as determinações legais. Isso serviria, inclusive, de estímulo a que se apressassem em criar a estrutura permanente necessária para dar destino às embalagens desses produtos.

Afinal, não estamos falando de pouca coisa. O Brasil comercializa 115 milhões de embalagens de agrotóxicos por ano, das quais apenas 20% são atualmente recicladas. A venda desses produtos no País é

responsável por um volume de negócios em torno de US\$2,5 bilhões, segundo dados publicados pela *Gazeta Mercantil*. É muito material a ser adequadamente descartado, num mercado bilionário, em que não se pode dizer que faltem recursos às empresas para o correto e rápido cumprimento da lei.

Mas esta é outra das características do Estado brasileiro. A tolerância para com os grandes é constante, restando para os pequenos os rigores da lei ou até mesmo o desrespeito a ela, como acontece no caso presente. O agricultor, pequeno e pobre, continua exposto aos graves perigos do veneno porque os grandes e ricos precisam de tempo para cumprir a lei como melhor lhes convier.

Não posso me calar, Sr. Presidente, diante de tanto desrespeito. Desrespeito para com a Casa, na qual exercemos mandatos populares, desrespeito para com a lei e, sobretudo, desrespeito para com a população que nos conferiu os mandatos que hoje exercemos.

É urgente e imprescindível que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso se explique. Quero ver se é capaz de encontrar boas justificativas, justificativas que convençam este Parlamento de que agiu bem ao prorrogar, no meu entender, de maneira ilegal, a entrada em vigor da Lei nº 9974.

Entendo que merecemos uma satisfação. Entendo que o homem do campo merece uma satisfação. Entendo que toda a sociedade brasileira merece uma satisfação, porque esse problema é, afinal, do interesse de todos os brasileiros. E espero que, a exemplo do que foi feito com a vigência da lei, não se postergue essa resposta para o ano que vem.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (Bloco/PSDB – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, no último dia 05, o Estado do Tocantins, como morou 13 anos de emancipação, após uma luta que durou mais de cento e cinquenta anos, iniciada ainda na primeira década do século XIX, por Joaquim Teotônio Segurado e seus companheiros, e que só obteve pleno sucesso pela decisão soberana da Assembléia Nacional Constituinte em 1988.

Nesses 13 anos, desde sua criação, Sr. Presidente, nobres Senadores, o Estado do Tocantins, até então o Norte Goiano, conhecido pelo seu abandono e por suas péssimas condições de vida – o corredor da miséria, como era conhecido –, passou por transformações profundas que o transformaram num dos

Estados brasileiros de maior progresso e de melhores perspectivas de futuro.

Estado situado no centro do País, encostando-se na Amazônia, no Nordeste; no Centro-Oeste e no Sudeste do País, o Tocantins, por ocupar esta posição estratégica, tem sido chamado de "o Estado da articulação nacional".

Na verdade, Sr. Presidente, nobres Senadores, à medida que o Brasil vá se integrando consigo mesmo – e esta é a condição de seu próprio desenvolvimento – o Estado do Tocantins irá se transformando naturalmente em centro e rota por onde passarão os novos sistemas de transporte, os novos sistemas de energia, e onde, em consequência, irá surgindo o novo Brasil, o Brasil das imensas potencialidades, que nossa tradição litorânea deixou esquecido e inproveitado.

Retornarei a esse assunto em breve pronunciamento, Sr. Presidente, para relatar a esta Casa detalhes do progresso ocorrido nesses 13 anos de existência do Estado do Tocantins, até porque, como tenho dito, o desenvolvimento da Amazônia, ou de suas partes, pela sua dimensão, é um desenvolvimento que diz respeito ao Brasil, ultrapassando em muito os interesses regionais ou interesses específicos de cada Estado.

Refiro-me neste pronunciamento apenas às solenidades que marcaram a passagem do 13º aniversário do Tocantins, duas das quais contaram com a presença do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

A primeira delas foi a inauguração do Aeroporto de Palmas, que passará a ser denominado Brigadeiro Lysias Rodrigues a partir do momento em que o Congresso Nacional aprovar proposição que estou entregando a Mesa neste momento, coerente com igual proposta, já aprovada pela Assembléia Legislativa de meu Estado, quando da doação à INFRAERO do terreno onde agora se levanta aquela importante obra.

Quero informar, Sr. Presidente, como o farei na justificação da proposta, que o Brigadeiro Lysias Rodrigues, além de um dos pioneiros da aviação militar do Brasil, foi um estudioso do Estado do Tocantins, percorreu por diversas vezes o Estado defendendo, na década de quarenta, sua emancipação. Lysias Rodrigues nos legou dois livros de singular importância para os estudos referentes ao meu Estado, suas características e potencialidades: "O Rio Tocantins" e "Roteiros do Tocantins" respectivamente. Nada mais justo, portanto, do que esta homenagem que lhe presta o Estado e que será, sem dúvida, referendada pelo Congresso Nacional.

Devo dizer, Sr. Presidente, que o aeroporto de Palmas deverá cumprir importante papel de articula-

ção nacional, unindo rotas aéreas, aumentando o intercâmbio inter-regional e de ven do se transformar, no futuro, em ponto de distribuição e redistribuição de passageiros e cargas, em busca dos mais diversos pontos do País e do exterior.

Abrem-se, Sr. Presidente, novas perspectivas de desenvolvimento para o turismo ecológico, atividade que a cada dia cresce de importância, chamando a atenção do Brasil e do mundo.

A segunda solenidade, Sr. Presidente, a que compareceu o Presidente Fernando Henrique Cardoso, foi a inauguração da primeira unidade de geração de energia – (180 mil kw) – da Usina Luiz Eduardo Magalhães, que, num total de 5, irão injetar nos próximos meses 902 mil kw de energia no sistema energético do País.

A primeira usina construída pela iniciativa privada sob regime de concessão – de acordo com a estratégia aqui defendida seguidamente de privatizar primeiro, para investir depois recursos de iniciativa privada – a Usina Luiz Eduardo Magalhães foi construída em tempo recorde de 3 anos e 4 meses, o que representa um curtíssimo período de construção para usina de seu porte.

O que é importante registrar, ainda, Sr. Presidente, é que esta Usina, somada às de Tucuruí, Serra da Mesa e outras 7 usinas em fase mais ou menos adiantada de estudos e licitação, deverá fazer do Rio Tocantins, e secundariamente do Rio Araguaia, o novo modelo articulado de produção de energia, unindo os sistemas da Ele tro norte, da Chesf e de Furnas e, através deles, os demais sistemas do País, injetando mais de 15 milhões de kw de potência nas disponibilidades do País.

Isso poderá ser conseguido em 10 anos ou menos se a burocracia for expedita nos processos de licitação das novas usinas, como vem sendo feito através da competente atuação da ANEEL e do Ministério de Minas e Energia.

Desejaria, ainda Sr. Presidente, referir-me a outros atos significativos que marcaram as comemorações dos 13 anos de criação do Estado do Tocantins, o que farei em outros momentos, fazendo menção especialmente ao significado do memorial inaugurado na Praça dos Girassóis, com o qual o Estado do Tocantins recuperou a história do Tenentismo e da Coluna Prestes, assim como o significado que tiveram aqueles eventos na recuperação da ética, da moralidade e dos ideais democráticos neste país. Espero poder fazê-lo brevemente.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, foi com muita satis-

fação que recebi, há algumas semanas, o *Relatório Síntese da Eletrobrás*, relativo ao ano de 2.000. Digo satisfação, Sr. Presidente, porque nesse importante documento estão consolidados os números mais relevantes de um trabalho que o governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso vem realizando com incontestável sucesso. A eletrificação rural, antiga reivindicação dos milhões de brasileiros que não se deixaram seduzir pelos atrativos do meio urbano, está na iminência de tornar-se uma realidade. Logo, aqueles que permanecem no campo produzindo riquezas para todo o País, em uma luta cotidiana árdua e ainda cheia de privações, terão melhores condições de existência.

Aliás, esses brasileiros merecem o nosso reconhecimento e as nossas homenagens. E, mais do que isso, a decidida vontade do governo de proporcionar-lhes uma nova e melhor situação de vida. É justamente aí que entra o programa *Luz no Campo*, iniciativa do governo federal por intermédio da Eletrobrás, que tem o objetivo de levar energia elétrica a um milhão de propriedades e domicílios rurais de todos os pontos do País, em um prazo de três anos.

Pelo programa, ora em plena execução, serão beneficiados mais de cinco milhões de pessoas, o que o transforma na maior iniciativa de eletrificação rural executada no planeta, no último meio século. O programa, que começou a ser discutido durante o ano de 1998 e teve seu lançamento oficial em dezembro do ano seguinte, deverá representar uma investida total de cerca de dois bilhões de reais, contemplando 25 das 27 unidades da federação brasileira.

No fim do ano passado, ao concluir-se o primeiro ano de execução do *Luz no Campo*, já haviam sido celebrados 43 contratos de financiamento entre a Eletrobrás e 39 concessionárias para aplicação em programas de eletrificação rural, em 23 estados.

Sr. Presidente, para que se tenha idéia da relevância e dimensão do programa, permitam-me citar alguns números capazes de traduzir claramente a sua amplitude e alcance: serão utilizados mais de 297 mil transformadores, num total de 3,26 milhões de kVA (quilovolts-ampère) de potência a ser instalada; o programa soma ainda 196 mil quilômetros de linhas de alta tensão, 28 mil quilômetros de redes de baixa tensão e perto de cinco quilômetros de redes conjugadas, comportando a utilização de 42 mil toneladas de cabos condutores. Finalmente, serão instalados mais de dois milhões de postes e 874 mil medidores de energia.

Toda a complexa montagem do programa foi efetuada com a equipe técnica da Eletrobrás analisando e trabalhando em conjunto com os diversos agentes executores, com o firme propósito de encon-

trar as soluções técnicas e economicamente mais favoráveis. Garantiu, assim, a utilização de sistemas elétricos simplificados, com o emprego de materiais e equipamentos alternativos. Tudo para que houvesse, efetivamente, uma redução no custo total dos programas e, naturalmente, no preço final de comercialização de cada ligação, um benefício a ser transferido aos futuros consumidores de energia.

Entre as principais atividades desenvolvidas pelo programa em 2000, quero ressaltar a assinatura de convênio de cooperação técnica com o PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, que permite à Eletrobrás, responsável pelo suporte técnico, financeiro e administrativo na implementação do *Luz no Campo*, maior flexibilidade operacional. Ademais, as avaliações técnico-econômica e sócio-ambiental do programa estão sendo processadas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, que realiza a quantificação de todos os impactos decorrentes da execução do programa para beneficiários diretos e indiretos. Em linhas gerais, a pesquisa de campo compreende a obtenção de dados antes da ligação, seis meses após a ligação e dois anos depois de a propriedade ou domicílio rural estar reintegrado à rede de distribuição de energia.

Ainda em seu primeiro ano de execução, o *Luz no Campo* concretizou uma série de outras ações também importantes, como a instalação do Serviço de Atendimento aos interessados, um *call center* com discagem direta gratuita, a elaboração dos planos estratégico e de *marketing*, bem como a edição regular de boletins informativos e a implantação e manutenção da página do programa na Internet.

É bem verdade – e o *Relatório* de forma honesta, transparente e coerente explicita isso – que foram enfrentadas algumas dificuldades operacionais, que se tenta agora superar de maneira concertada, como a demora na assinatura de vários contratos com os seus executores; hiato entre a assinatura dos contratos e os convênios de participação dos governos estaduais; e falta de conhecimento do mercado de energia na área rural, por parte de agentes executores. Além disso, verificou-se a inexperience de alguns agentes na implantação de programa de eletrificação rural, morosidade no cadastramento e no fornecimento de orçamentos detalhados aos interessados e a incompatibilidade entre os preços das ligações e o perfil de renda dos pretendentes.

Naturalmente, essas dificuldades acabaram por afetar, em distintas medidas, o cumprimento das metas estabelecidas para o ano passado; contudo, de forma alguma comprometem o programa em si, que continua firme em seus propósitos originais de levar a

energia elétrica e todos os benefícios daí decorrentes a cinco milhões brasileiros.

Assim, pela efetividade que vem demonstrando, a despeito de eventuais empecilhos em suas etapas iniciais, o programa federal *Luz no Campo*, faz, de verdade, jus ao feliz e sutil *slogan* adotado, pois encerra com fino senso a sua séria, louvável e impostergável proposta: 'mudando o campo da noite para o dia'. Concluindo, portanto, este registro, Sr. Presidente, quero congratular-me com o Ministério de Minas e Energia, pela importante iniciativa operada pela nossa Eletrobrás, cujos dirigentes, técnicos e funcionários merecem o nosso reconhecimento e os parabéns pelos esforços de colocar à disposição dos brasileiros que vivem no campo a energia elétrica. Energia para uma vida melhor, energia para mais produtividade no meio rural.

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ...

Antes de qualquer coisa, gostaria de fazer uma saudação especial as Senhoras e Senhores Senadores dos Estados de Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe, pelo dia de hoje: 4 de outubro, 500 anos da descoberta do rio São Francisco, que integrou, uniu e mantém até hoje o eixo da região do alto, do médio e do baixo São Francisco.

As civilizações tiveram, quase sempre, nos rios e mares as veias por onde circulam, estabelecendo novas fronteiras de vida e progresso humano. A Espanha incorporou grande parte do novo mundo, na façanha de Cristóvão Colombo, como Portugal achou o Brasil, no seu caminho para as Índias, sob o comando de Pedro Álvares Cabral. Mais do que dilatar a fronteira do mundo, redefinir os mapas, descobrir novas e imensas riquezas, as descobertas marítimas revelaram a existência de uma humanidade nova, completamente desconhecida, sem paralelos na história dos povos.

No Brasil, os rios permitiram que os descobridores ocupassem e colonizassem o território, na grande aventura das etnias reunidas, que permitiu transformar a experiência num grande laboratório racial, religioso e cultural inteiramente mestiço. É certo que os massacres dos conquistadores sobre as populações indígenas, o tráfico e a escravidão de povos negros, africanos, são marcas indelévels, incorporadas ao corpo e a alma do Brasil, como mácula indesejada.

Coube ao navegante Florentino Américo Vespúcio realizar a segunda viagem, sob bandeira portuguesa, ao Brasil recém-descoberto, e que encantava o mundo pela descrição contida na carta do achamento, do punho do escrivão da Frota Cabralina, Pero Vaz de

Caminha. Vespúcio era acatado como cosmógrafo e navegante, com várias viagens bem-sucedidas e com experiência acumulada pela idade – 47 anos, com traço de Pedro Álvares Cabral, e foi especialmente escolhido para empreender uma missão de descoberta, confirmando a extensão do feito Lusitano.

No dia 4 de outubro de 1501, dia de São Francisco de Assis, Américo Vespúcio aportou na foz do rio, que os indígenas chamavam de Parapitinga. O descobridor deu nome do santo ao rio, colhendo provas de sua abordagem à terra brasileira, na região que dividira mais tarde Sergipe e Alagoas, respectivamente partes das Capitânicas de Bahia e Pernambuco. Alguns historiadores informam que Vespúcio levou para mostrar na Europa dois homens e duas mulheres indígenas, com o que levava plantas, pedras, pequenos animais e aves.

O rio São Francisco levou a civilização ao interior da Terra, desde que foi ocupada pelos sesmeiros, na segunda metade do século XVI. O gado, mais que a cana-de-açúcar, marcou a economia ribeirinha, no curso da história. As margens do rio se encheram de currais de gado, criando-se, também, cavalos, que em pouco tempo deram ao território sergipano a fama de possuir os melhores cavalos do Brasil como anota Diogo de Campos Moreno, no seu livro que dá razão do estado do Brasil, provavelmente de 1611.

Diversas nações indígenas povoavam as margens e as ilhas do rio São Francisco, dentre elas a dos Xocó, na ilha de São Pedro, no Morgado de Porto da Folha, que tem sobrevivido, apesar de todas as dificuldades, até hoje, mantendo vivas as suas tradições. Diversas ordens religiosas se ocuparam dos aldeamentos e da assistência aos indígenas do São Francisco, no esforço de incorporá-los ao processo civilizador empreendido a partir de 1532, com o Sistema das Capitânicas Hereditárias, e mais fortemente a partir de 1549, com o Governo Geral do Brasil.

Para Sergipe, o rio São Francisco é mais que uma fronteira, é uma fonte de vida, de inspiração, de luta, de consciência do futuro da terra e do povo. Apesar de uma população pobre, vitimada pela seca constante, o vale sanfranciscano tem dado respostas positivas, criando riquezas, deixando explorar seus produtos naturais, industrializando o algodão, o couro, cultivando e beneficiando o arroz, produzindo cana, nos últimos anos, para as dez destilarias e usinas de Sergipe e de Alagoas.

Efetivamente há um contraste desafiador, o de que um povo assentado em terras férteis, por quase 500 anos de história, convive com a miséria e com a fome, gerando conflitos pelo uso e pela posse de ter-

ras. O vale fértil tem a mais pobre população, dentre os sergipanos. A situação agravou-se nas últimas décadas, por que as águas do rio es tão ma gras, já não fer tilizam a terra, não alimentam os peixes, não garantem a vida em suas margens. Toda a gordura, toda a força, todo o poder fertilizador das águas do São Francisco ficam nas barragens, nas usinas, nas represas, nos lagos artificiais criados para a geração de energia.

Ao tempo em que são celebrados os 500 anos da descoberta do rio São Francisco, com o júbilo merecido, o Brasil não pode ignorar o drama das populações ribeirinhas, deixadas no sofrimento sem terras, sem trabalho, sem alimentos, sem moradia, sem conforto, sem os serviços essenciais, sem educação, sem futuro.

O quadro social do baixo São Francisco, notadamente o de Sergipe, a que refiro, é aviltante para o ser, humilhante para as famílias, indigno para os grupos sociais, injusto para as comunidades Ribeirinhas.

Donald Pierson, sociólogo e professor norte-americano, que viveu em São Paulo, empreendeu em 1950 uma viagem pelo rio São Francisco, atravessando os cinco estados e colhendo, nas entrevistas, nas fotografias, nos contatos, nos registros, um precioso documento, relatando a realidade de populações que ocupam cidades, vilas, povoados, fazendas, e que contrastam as suas existências com a de poucos donos de terras, senhores da riqueza, de tentos do mando e do poder político. A viagem de Donald Pierson ensejou a publicação, pela antiga SUVALE – Superintendência do vale do São Francisco – de três volumes, sob o título geral de “O Homem e o São Francisco”. Nada se ria mais oportuno, neces sário e útil ao Brasil de hoje, ao São Francisco de 500 anos, do que a reedição da obra do sociólogo norte-americano, su ges tão que faço, nes ta hora, aos di rigentes da Codevasf, na certeza de que a sensibilidade e a responsabilidade de tais autoridades promoverão a reedição pedida.

A ocasião permite que em várias partes do Brasil, com especial interesse nos cinco estados da bacia san franciscana sejam realizados debates, seminários, ciclos de conferências, passando a limpo a história e a vida, a vida das populações Ribeirinhas. Há muito o que estudar, o que aprender, para a compreensão do processo nacional de desenvolvimento desde os primeiros esforços, até hoje, quando novas apostas são feitas em torno de fontes geradoras de riquezas.

Os Municípios do Baixo São Francisco, estão descobrindo o turismo, a irrigação, os consócios produtivos, visando produzirem riqueza. O turismo vendendo paisagem do rio, das terras em suas margens, o casario das cidades históricas e monumentais, a cultura, o calendário de festas, os costumes, as devo-

ções a culinária variada. A irrigação, vitoriosa em projetos na Bahia e em Pernambuco, parece ser o meio eficaz de produzir frutas tropicais. A suinocultura, a piscicultura, os laticínios atraem investimentos, como alternativas para o desenvolvimento das regiões.

No entanto, antes de tudo, acima de qualquer outra coisa, é preciso revitalizar o rio, devolver sua condições normais, para que ele possa voltar a ser, com sempre foi, um fator de riqueza, de vida, de progresso para as suas populações. Os nor des ti nos e os mineiros precisam voltar a so nhar com a pros pe ri da de, tendo no rio São Francisco o caminho redentor, como no passado, quando o ciclo do gado e a busca pela prata, pelo ouro e pelo diamante fizeram do São Francisco o leito seguro das atividades, dando ao Brasil e a Portugal a fortuna da terra brasileira.

O Brasil de hoje não pode con ti nu ar fa zen do vis tas grossas para a agonia do rio São Francisco, muito me nos para a pobreza das sua populações. É pre ci so agir, rapidamente, eficazmente, em favor de obras e de serviços que protejam o curso do rio, compatibilizando os interesses de geração de energia, com os demais interesses ligados à sobrevivência humana.

Neste Congresso onde tem tramitado projetos, onde tem ha vi do de ba tes de ex cel ên cia, há ain da mu ito por fazer. Cada parlamentar, imbuído de suas responsabilidades, tem projeto a defender, como o faço (incluí os projetos de emenda constitucional do próprio Senador ACV).

Não se pode perder a perspectiva da história, nem jogar 500 anos na lata do esquecimento. As novas gerações precisam conhecer o rio São Francisco e todo o contexto das relações culturais, das etnias, da economia, da formação social, da sobrevivência recorrente, dos problemas e desafios constantes, que parecem obstáculos intransponíveis e definitivos.

Por fim, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, incorporo a este pronunciamento pelos 500 anos da descoberta do rio São Francisco, matérias especiais da imprensa brasileira, dedicados ao louvor do Velho Chico, como o suplemento do jornal sergipano **Cinform**, editado em Aracajú.

Muito Obrigado.

Senador **Antonio Carlos Valadares** – PSB – SE.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES EM SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO.

São Francisco

A história do Rio São Francisco não se resume aos relatos de 500 anos de ocupação e exploração pelo colonizador europeu. A vida às margens do Velho Chico já existia, há nove mil anos, na região conhecida hoje como Xingó. Os registros dos primeiros habitantes do Baixo São Francisco revelam curiosidades e a relação de cumplicidade entre o homem e o Rio. As comemorações de aniversário fortaleceram o movimento em defesa do Rio e promoveram resgate histórico e cultural das cidades ribeirinhas. O Governo Federal disponibiliza R\$ 84 milhões para revitalizá-lo, mas torna-se necessário fiscalizar destino e aplicação dos recursos. A sessão de homenagem do Senado Federal foi realizada entre o saudosismo e o compromisso em devolver vida a uma das maiores riquezas do povo nordestino: o Rio São Francisco.

Senadores relembrouam histórias do Velho Chico

Homenagem levou Senado a uma viagem de redescoberta do Rio

Em clima saudosista de convívio com o Rio São Francisco e de lamento por suas condições de degradação, os senadores da República realizaram sessão em homenagem aos 500 anos de descoberta do Rio. No dia 2 de outubro, o Senado Federal parabenizou o Velho Chico com boas lembranças, poesias e o compromisso em contribuir para a revitalização do Rio.

A iniciativa de propor uma sessão em homenagem ao aniversário do Rio São Francisco foi da senadora Maria do Carmo Alves (PFL). Cerca de 11 senadores dos Estados que fazem parte da bacia e de outros Estados se pronunciaram em defesa de uma das maiores riquezas naturais do Nordeste brasileiro.

Durante a sessão, o senador José Eduardo Dutra (PT) lembrou que o Rio leva o nome do patrono do meio ambiente e amante dos pobres: São Francisco de Assis, mas, infelizmente, tornou-se símbolo de degradação ambiental e miséria social. "É necessário cada vez mais que a sociedade brasileira entenda a importância da revitalização do Rio pelo seu papel no desenvolvimento social e econômico do nosso país, particularmente da região Nordeste", alertou o senador petista.

José Eduardo Dutra demonstrou satisfação em saber que políticos, ONGs e diversos setores da sociedade estão envolvidos no movimento em defesa do Velho Chico. "Tenho certeza de que esses atos não vão se resumir a esta sessão do Senado Federal", garantiu o senador.

Apesar dos problemas ambientais enfrentados pelo Rio São Francisco e das condições sócio-econômicas que maltratam as comunidades ribeirinhas, a senadora Heloisa Helena (PT-AL) falou sobre as belezas e histórias que compõem a paisagem do Velho Chico. "Quando eu era pivete, adozava ficar embaixo das traibeiras que beiram o São Francisco, deitada, vendo cair aquela churvinha de flores amarelas, que a brilhantavam e coloriam nossas infâncias absolutamente miseráveis", recordou-se a senadora, tomada pela ternura em ver os ipês amarelos contornando as avenidas de Brasília.

Defensores do Rio começam a recolher assinaturas

Entre as palavras de homenagem, durante a sessão do Senado em comemoração ao aniversário do Rio São Francisco, o senador Antonio Carlos Valadares (PSB) solicitou a transcrição da Proposta de Emenda Constitucional que institui o Fundo para a Revitalização Hidroambiental e Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco.

Essa proposta garante 0,5% da Receita Tributária da União, durante vinte anos, para custear projetos de recuperação da bacia do São Francisco e já se encontra na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A proposta de emenda do senador Antonio Carlos Valadares tem apoio do Comitê Executivo de Estudos Integrados do Vale do São Francisco - Ceeivasf - e do Instituto Manoel Novaes - Iman. O presidente do Ceei-

O discurso da senadora Heloisa Helena foi também uma homenagem ao povo nordestino, através de uma viagem pela história de ocupação das margens do Velho Chico e da luta pela sobrevivência dos grupos étnicos ribeirinhos. "O Rio São Francisco presenciou vários acontecimentos e histórias particulares que vão se construindo tais quais as colchinhas de retalho que aprendemos a fazer quando crianças", disse Heloisa Helena, orgulhosa por ter nascido à beira do São Francisco, na cidade alagoana de Pão de Açúcar, antes chamada Jacóbia, que significa "espelho da lua".

vasf, José Theodomiro de Araújo, decidiu retirar a proposta de emenda popular apresentada pelo Iman, do qual é secretário executivo, e enviar um documento ao senador Bernardo Cabral (PSDB), presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com assinaturas coletadas em toda a bacia do São Francisco, apoiando a emenda do senador Valadares.

"A essa altura não interessa saber quem apresentou a emenda. Se existe uma proposta interessante para o Rio São Francisco, temos que apoiar", justifica Theodomiro. Os defensores do Velho Chico têm apenas três meses para recolher assinaturas em apoio à proposta de emenda. A expectativa é de levar cerca de 2 milhões de assinaturas ao Congresso Nacional, em março de 2002.

São Francisco recebe presente de R\$ 84 milhões

Recursos do Governo podem ser destinados
a órgãos descomprometidos com Rio

Debates, reuniões, audiência pública, faixas, bate-papo, atos de protesto e tantas pequenas manifestações fermentam o movimento para devolver vida ao Velho Chico, que já começa a colher frutos. O projeto do Governo Federal de Conservação e Revitalização da Bacia Hidrográfica do São Francisco foi lembrado, durante as comemorações de aniversário de descoberta do Rio, como o primeiro passo para uma série de ações que devem surgir em defesa do Rio.

O projeto de revitalização foi instituído por decreto presidencial em junho deste ano, na ocasião da Semana do Meio Ambiente. O mesmo decreto criou o Comitê Gestor do projeto, sob coordenação do Ministério do Meio Ambiente, com participação do Ministério da Integração Nacional, Agência Nacional de Água - Ana -, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - Ibama -, Secretaria Nacional de Recursos Hídricos e os Governos das sete unidades da federação que fazem parte da bacia: Distrito Federal, Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Sergipe e Alagoas.

DESTINO DAS VERBAS

O engenheiro Rodrigo Flecha Alves, da Superintendência de Gestão de Recursos Hídricos da Ana, destacou, durante as comemorações de aniversário do Rio em Propriá, a importância da proposta do projeto de revitalização. "O projeto é constituído de ações concebidas e executadas de forma participativa e integrada", afirmou Rodrigo Alves.

Na oportunidade, o engenheiro apresentou os oito componentes do projeto do Governo Federal. A revitalização do São Francisco inclui ações referentes à despoluição das águas, conservação do solo, abastecimento de água para consumo humano, reflorestamen-

to e recomposição da mata ciliar, gestão e monitoramento de recursos hídricos, gestão integrada de resíduos sólidos, educação ambiental e conservação da biodiversidade.

Os recursos para serem aplicados este ano foram definidos em parceria com as sete unidades federativas da bacia hidrográfica. Estão disponíveis R\$ 84 milhões, sendo que R\$ 54 milhões foram alocados no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e R\$ 30 milhões no Ministério da Integração Nacional.

O projeto de Conservação e Revitalização do São Francisco é uma realidade, os recursos foram liberados, mas surge a dúvida em relação à aplicação adequada desses recursos. As entidades que compõem o Fórum em Defesa do Rio já começam a se preocupar com o destino das verbas de revitalização. "Vamos acompanhar essas questões, discutir, fiscalizar e se articular junto ao Ministério Público", garante Nilton Inhaquite, da Coordenação Diretiva do Fórum, acrescentando que não adianta os municípios receberem verbas se não forem bem aplicadas.

Segundo Aldenir Paraguassu, suplente do Coordenador do Comitê Gestor do Projeto de Revitalização, o gerenciamento dos recursos depende do nível da ação a ser executada. Em Sergipe, no caso de um projeto estadual, parte dos recursos será destinada à Secretaria de Recursos Hídricos do Estado, outra parte ao órgão ambiental do Estado, e a Adema, e o restante aos órgãos federais, como Codevans e Ibama.

FALTA DE COMPROMISSO

O grande perigo dessa distribuição é entregar as sacrificadas verbas a órgãos que não

possuem projetos para o Rio São Francisco e se omitem diante das decisões em defesa do Rio. Vale lembrar a postura do Ibama durante o auge das discussões sobre a ameaça que o projeto de Transposição significava para o Baixo São Francisco. Em momento algum assumiu o compromisso de participar da luta pela sobrevivência do Velho Chico, não se manifestou e continua recolhido e concentrado na única ação que desenvolve no baixo curso do Rio: o defeso, no período de reprodução dos peixes.

O Estado de Sergipe está representado no Comitê Gestor de Revitalização pela Secretaria de Estado do Planejamento, através de seu secretário, Marcos Antonio de Melo, e do secretário de Recursos Hídricos, Ailton da Rocha. A indicação dos representantes para o Comitê foi feita pelo Governador do Estado.

Apesar dos valores anunciados para saneamento básico nos municípios de Porto da Folha, Propriá e Gararu, Aldenir Paraguassu informa que os recursos ainda não foram liberados. "Os primeiros convênios aprovados para Sergipe e Alagoas serão assinados durante reunião em Penedo (AL), provavelmente, no dia 19 de outubro", ressalta Paraguassu.

A função do Comitê, no momento, é avaliar as demandas de cada unidade da federação, que compõe a bacia do São Francisco, e as propostas dos órgãos federais para definir as prioridades da programação de 2001. Além disso, possui a competência de articular as entidades que intervêm no processo de gestão dos recursos hídricos e de julgar os conflitos relacionados ao uso da água.

Museu guarda história dos primeiros habitantes das margens

Antes de ser inundado, o reservatório da usina hidrelétrica de Xingó, com 65 Km de extensão entre Paulo Afonso (BA) e Canindé do São Francisco, serviu como fonte de pesquisa arqueológica, revelando nove mil anos de história. As peças que expressam o modo de vida dos ribeirinhos pré-históricos estão expostas no Museu de Arqueologia de Xingó - Max.

O trabalho de escavações na região de Xingó teve início em 1988 e se estendeu até 1997, a partir de um convênio entre a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf - e a Universidade Federal de Sergipe. Foram encontrados cerca de 70 sítios arqueológicos, inundados após o enchimento do reservatório de Xingó, com exceção dos sítios do Vale dos Mestres. "Sempre ficam alguns vestígios, não se esgota um sítio facilmente, mas a parte expressiva nós conseguimos resgatar", justifica Fernando Lins, professor de Antropologia da UFS e assessor técnico do Max.

O Museu de Arqueologia de Xingó foi construído em 2000, com patrocínio da Petrobras. O museu possui nove salas para exposição, auditório, laboratório de pesquisas arqueológicas, e em anexo, terminal de computador com acesso às pesquisas desenvolvidas na região, loja e lanchonete.

RITO DE PASSAGEM

Grande parte dos sítios arqueológicos escavados representam áreas de cemitério. As informações obtidas a partir do material coletado nesses sítios proporcionaram a construção do modo de vida pré-histórico da cultura Canindé. A morte, o ritual e mobiliário fúnebre revelam comportamentos sociais e características físicas dos antigos habitantes de Xingó.

"Os sepultamentos constituem-se num dos mais importantes ritos de passagem do homo sapiens", afirma o professor Fernando Lins. Os homens da cultura Canindé acreditavam em outra vida após a morte e levavam em seu túmulo alguns objetos e até animais.

O rito de enterramento envolve duas fases, uma provisória e outra definitiva. No primário, o indivíduo permanecia na sepultura até a decomposição das partes brandas do corpo. O secundário se trata de um segundo sepultamento, após a perda das partes moles do indivíduo. O material coletado em Xingó continua sendo estudado no laboratório do museu. A UFS firmou convênio com a Petrobras para desenvolver pesquisas até 2005, nos sítios arqueológicos à jusante da hidrelétrica de Xingó.

Enterramento secundário em urna funerária

OCUPAÇÃO DO VELHO CHICO

Ribeirinhos primitivos vieram do planalto goiano e habitaram

500 anos do Rio São Francisco guardam a história recente dos habitantes de suas margens depois da chegada dos europeus. O período de ocupação e exploração dos colonizadores em nada se parece com a permanência das populações que viviam à beira do Velho Chico muito antes de sua descoberta.

Há cerca de nove mil anos, a região conhecida hoje como Xingó, que abrange os municípios de Canindé do São Francisco, Piranhas (PE) e Olho D'Água do Casado (AL), era habitada por bandos ou pequenas sociedades com unidades de população inferior a 100 pessoas. Essas informações resultam de pesquisas desenvolvidas por arqueólogos e antropólogos da Universidade Federal de Sergipe.

O povo da cultura Canindé, como é denominado pelos pesquisadores da UFS, provavelmente é oriundo do planalto goiano cu de Médio São Francisco. Os bandos deixaram essas regiões à procura de condições mais favoráveis de ocupação humana. Isso se tornou possível por causa da ausência de mata fechada na base do Velho Chico, desde o período quaternário da pré-história.

AMEAÇA DAS CHEIAS

Os terraços, áreas de maior altitude, às margens do Rio São Francisco se apresentavam como o lugar ideal para a instalação de grupos de tecnologia simples e economia extrativista. As riquezas naturais já se encontravam exploradas por populações que estiveram na região no período anterior. A proximidade da água e a fauna disponível facilitaram as principais atividades dos bandos da cultura Canindé: a caça e coleta de alimentos.

Mas a permanência desse povo nos terraços do Velho Chico era constantemente ameaçada pelas cheias periódicas do Rio. A água atingia até 25 metros do nível normal com rapidez, e provocava a destruição das moradias dos bandos. As mesmas cheias que milhares de anos depois fizeram do Baixo São Francisco uma região rica em plantação de arroz e pesca, sustentando as populações ribeirinhas até a regularização da vazão do Rio através da hidrelétrica.

AGRICULTURA E SEDENTARISMO

As cheias se tornaram as principais responsáveis pelo abandono das ocupações nos terraços e por isso não existiam aldeias permanentes. Os bandos estavam sempre mudando de residência após a escassez de alimentação vegetal em determinado lugar ou após a temporada de caça. Os terraços serviam como acampamentos sazonais para a caça e coleta de alimentos. Os arqueólogos encontraram um número maior de sítios cemitérios que de habitações.

A área ocupada por um bando era, geralmente, pequena, com rito abrangendo a distância suficiente para uma pessoa percorrer diariamente e retornar ao acampamento à

noite. Esses bandos constituem sociedades mais simples que os conjuntos integrados por um grupo de parentesco comum e ampliado com alianças matrimoniais.

pela troca de mulheres com outros bandos", revela Fernando Lins de Carvalho, professor de Antropologia da UFS e assessor técnico do Museu de Arqueologia de Xingó - Max.

O Rio São Francisco teve grande importância na história de permanência do povo da cultura Canindé em seus terraços. Apesar das cheias, serviu como fonte perene para alimentação dos bandos. Naquela época, o uso da água do Rio era muito limitado e não se tem registro da existência de canoas confeccionadas com troncos de árvore para o transporte dos ribeirinhos pré-históricos de Xingó.

As atividades de caça, pesca e coleta de mariscos eram facilitadas pela presença do Velho Chico, uma dádiva para quem habitava os terraços. Na alimentação, predominavam o peixe, provavelmente cozido, e pequenos mamíferos. Além disso, o homem de Xingó consumia moluscos de água doce, anfíbios, répteis e aves.

A cerâmica começou a fazer parte da vida da cultura Canindé depois de 5 mil anos de sua chegada na região. Foi nessa época que surgiu a atividade agrícola, permitindo ao povo o modo de vida sedentário e o

desenvolvimento da manufatura cerâmica. A fragilidade das peças de argila não adequava ao nomadismo dos primitivos habitantes de Xingó.

Durante a escavação no sítio arqueológico Justino, em Canindé do São Francisco, foram encontrados fragmentos de cerâmica com superfície alisada e, nos níveis mais baixos, um tipo mais elaborado quanto à decoração plástica. O sítio Justino foi fundado com a construção da hidrelétrica de Xingó e está a cerca de 170 metros de profundidade.

SEMELHANTE AO HOMEM ATUAL

A pintura em cerâmica não era comum na cultura Canindé, mas quando utilizada a preferência era pelas cores vermelha e branca. As peças mais usadas foram panelas de cozinha, tigela para cozer alimentos e torrar farinha, e jarra para armazenar água ou aguardente. A cerâmica também foi utilizada nos rituais fúnebres. Os vasos compunham o mobiliário utilizado para o enterramento.

Os estudos nos sítios arqueológicos de Xingó mostram que o homem da cultura Canindé tinha um modo de vida semelhante ao atual. Ele não possuía grandes propriedades e não vivia em grandes aldeias. Os vestígios encontrados mostram que a cultura Canindé era semelhante à atual.

Sítio

produto

Fernan

As

margem

com os

base ali

utilizar

tais re

acesso

Canin

atual

Revitalização dá sentido às comemorações de 500 anos

Propriá recebe defensores do Velho Chico para a festa de aniversário

Um momento muito esperado para os defensores do meio ambiente. Na manhã ensolarada do dia 4 de outubro, o Rio São Francisco foi reverenciado por mais de cinco mil pessoas na cidade ribeirinha de Propriá, que se tornou capital e sede do Governo Estadual por um dia. A festa de aniversário de 500 anos de descoberta do Velho Chico foi a oportunidade para mais um pedido de socorro em favor de uma das principais fontes de vida para o Nordeste.

Depois de várias ações, encontros e debates isolados em defesa do Rio São Francisco, estudantes, políticos, pescadores, trabalhadores rurais, índios, religiosos, entre outros representantes da sociedade se encontraram para juntos clamarem: "Quem gera vida não pode morrer". Essa foi a reivindicação das comemorações em Propriá, durante a caminhada ecológica coordenada pelas dioceses de Propriá e Penedo (AL).

"O Rio já não tem mais força para gritar, então o povo veio gritar por ele", afirmou Dom Mário Sivieri, bispo da Diocese de Propriá, após o descerramento da placa alusiva aos 500 anos do Velho Chico. O ato contou com a presença do governador do Estado, Albano Franco, que destacou a importância do Rio São Francisco para Sergipe.

"A história de Sergipe é parte da história do Velho Chico. Temos que comemorar esse aniversário no sentido de resgatarmos as condições de sobrevivência do Rio", disse Albano Franco. Ele acrescentou que, de forma lamentável, a natureza está mostrando a razão dos sergipianos em se posicionarem contrários ao projeto de

transposição que o Governo Federal quer concretizar.

PEDIDO DE PERDÃO

A multidão que acompanhou a caminhada ecológica fez três paradas para reflexão sobre a natureza como 'dom de Deus', 'degradação ambiental' e 'revitalização do Rio São Francisco'. Um dos momentos marcantes da caminhada foi a segunda parada, em frente à sede da Companhia de Saneamento Básico de Sergipe - Deso -, onde os participantes pediram perdão pelas agressões ao Velho Chico e ao meio ambiente. O percurso terminou na Ponte de Integração, que liga os Estados de

Sergipe e Alagoás, com o encontro entre sergipianos e alagoanos, que assumiram o compromisso de defender o Rio São Francisco e as comunidades que dele dependem.

As comemorações de 500 anos de descoberta do Velho Chico marcam uma nova fase do nível de conhecimento e conscientização da sociedade e do poder público em relação ao estado em que se encontra o Rio e a necessidade de devolver-lhe vida. Além disso, tornou possível

congregar todos os agentes dessa luta, com participação significativa do Fórum Perma-

nente em Defesa do Rio São Francisco, um dos organizadores do evento.

OMISSÃO E INSENSIBILIDADE

Durante sessão especial em Propriá, os membros do fórum apresentaram o Manifesto de Compromisso pela Revitalização do Rio São Francisco, relatando parte da história de descoberta pelos europeus e ocupação predatória de sua foz. O reconhecimento de que a sociedade não soube retribuir a generosidade da natureza e se comportou de forma omissa diante da degradação do Rio compôs o manifesto e levou o público presente a refletir. O discurso foi dirigido também às intervenções e políticas públicas de governos insensíveis às conseqüências ambientais.

Através do manifesto, o Fórum em Defesa do São Francisco assumiu o compromisso de iniciar uma mobilização social para que se concretize o modelo de revitalização adequado às necessidades do Rio. O compromisso em participar da luta pela preservação do Velho Chico é, na verdade, de cada cidadão que depende do meio ambiente para sobreviver.

O projeto de Transposição do Governo Federal foi de grande utilidade no sentido de despertar a sociedade para os problemas enfrentados pelo Rio São Francisco. "As pessoas conhecem cada vez mais a situação do Rio e estão se unindo para defendê-lo", anima-se Nilton Inhaquite, da Coordenação Diretiva do Fórum. Depois de todas as comemorações, o próximo passo dos defensores do Velho Chico é arregaçar as mangas e cobrar das autoridades responsáveis a execução coerente do projeto de Conservação e Revitalização prometido pelo Governo Federal.

Canindé parabenizou Rio com esporte e cultura

Aniversário de 500 anos foi oportunidade para resgatar tradições e promover turismo

Uma história de 9 mil anos, riqueza da água no sertão, potencial turístico e arrecadação milionária são motivos de sobra para Canindé do São Francisco comemorar os 500 anos de descoberta do Velho Chico. O I Encontro de Cultura, Arte e Esporte do Baixo São Francisco significou o resgate das tradições ribeirinhas e da dignidade do povo canindeense.

Mais de 1.500 pessoas participaram dos quatro dias de festa em homenagem ao Rio São Francisco. A programação ofereceu uma amostra das potencialidades de Canindé através da apresentação de grupos folclóricos, teatro, música, exposição artística, concurso de poesia falada, entre outras manifestações culturais. "Num município que assistiu à perda dos valores, principalmente morais, é importante a realização desse evento para que o povo recupere a dignidade e mostre suas riquezas", ressaltou o jornalista Luiz Eduardo Costa, que participou das comemorações.

A programação de Canindé exigiu muito fôlego para alguns participantes. Cerca de 230 atletas competiram em diversas modalidades esportivas durante três dias. A região é perfeita para o desafio dos esportes radicais, com sol escaldante, muita poeira, pedras e relevo acidentado. Momentos de muita adrenalina nas estradas, serras e no lago de Xingó culminaram com a entrega de troféus e medalhas para quem venceu os obstáculos do alto sertão sergipano.

FORTALECER TURISMO

Mais uma vez o Rio São Francisco proporciona desenvolvimento e oferece suas águas para beneficiar cidades ribeirinhas. "Esse evento marca uma nova fase para o turismo nessa região. O objetivo é que as pessoas descubram as opções de lazer, inclusive esportivas, que existem em Canindé", revelou Kátia Pimentel, secretária de Turismo do município.

Mesmo com toda a agitação da festa de aniversário do Velho Chico, os convidados tiveram a oportunidade de conhecer a história de ocupação do Rio e refletir sobre as consequências do descaso da sociedade e do poder público com o meio ambiente. O seminário realizado durante o evento abordou os 500

anos de história e lutas na bacia do São Francisco, turismo e legislação ambiental.

O presidente do Comitê Executivo de Estudos Integrados do Vale do São Francisco - Ceeivasf -, José Theodomiro de Araújo, abriu o seminário com um puxão de orelha. Theodomiro lembrou as palavras de um dos primeiros sacerdotes que chegou ao Brasil e, diante da beleza da cachoeira Casca D'Anta no Rio São Francisco, deslumbrou-se: "Que imenso sermão é por si só toda esta terra". O presidente da Ceeivasf acrescentou que o sacerdote se referia ao sermão da natureza. "Ele ecoou durante cinco séculos e nós não aprendemos o sermão, agora estamos pagando por nossa surdez irresponsável", lamenta Theodomiro.

RESGATE HISTÓRICO

A palestra abordou ainda a importância da escola no processo de aprendizagem para a convivência com o semi-árido. "A escola não informa e não educa o aluno de acordo com a realidade, as condições naturais que estão ao redor dele. Temos vergonha de dizer que somos catingueiros", afirma Theodomiro de Araújo, chamando a atenção para a incoerência do livro didático que mostra ao educando apenas a realidade urbana, omitindo informações importantes para a vida no sertão.

O seminário contou com a participação de cerca de 300 pessoas, com 90% de canindeenses, e envolveu palestrantes e debatedores da Universidade Federal de Sergipe, Universidade Tiradentes, políticos, Chesf e Codevasf. "O aniversário de 500 anos é um momento para tomada de consciência e reflexão sobre a importância do Rio para a população do Baixo São Francisco", enfatizou a professora Kátia Araújo, uma das coordenadoras do evento em Canindé.

Com o objetivo de resgatar a memória histórica e cultural e fortalecer o sentimento do povo canindeense, a professora Kátia Araújo lançou, durante as comemorações de aniversário do Velho Chico, a cartilha Canindé do São Francisco - História e Curiosidades. A publicação é resultado de um trabalho de pesquisa dedicado a reconstruir os principais acontecimentos da cidade ribeirinha, além de servir como fonte de informação para os estudantes.

Capela homenageia Rio São Francisco

Vereadores aproveitam aniversário do Rio para discutir preservação do riacho Lagartixa

As homenagens ao Velho Chico não ficaram restritas às cidades ribeirinhas. A Câmara de Vereadores de Capela, que fica na bacia do Baixo São Francisco, realizou sessão especial em comemoração ao aniversário de 500 anos do Rio.

A sessão contou com a presença de membros do Fórum Permanente em Defesa do Rio, que proferiram palestra a respeito da importância do São Francisco para toda a bacia. Cerca 100 pessoas participaram da homenagem e alguns dos presentes manifestaram a necessidade de obter mais informações sobre o projeto de Transposição e outras questões relacionadas ao Velho Chico.

"É um momento importante para despertar nas pessoas, principalmente os estudantes, a consciência de preservação do meio ambiente", avaliou o Jorgival Santos, presidente da Câmara Municipal de Capela. Jorgival acrescenta que a nascente do riacho

Lagartixa enfrenta problemas semelhantes aos da nascente do São Francisco, como o desmatamento, e a população precisa se envolver na luta pela conservação do manancial.

A nascente do riacho Lagartixa está localizada na Mata do Junco, no município de Capela, e, segundo Jorgival Santos, trata-se da segunda maior reserva ecológica do Estado. "O desmatamento está desenfreado e a vazão reduzida em cerca de 40%", revela o presidente da Câmara.

Durante a sessão em homenagem ao Velho Chico, surgiu a proposta de realizar uma audiência pública para fazer valer um protocolo de intenção assinado em 1997, referente à nascente do riacho. Os vereadores se comprometeram em apresentar na próxima sexta-feira, 16, nova moção de repúdio ao projeto de Transposição, repetindo a decisão tomada em 1998, para fortalecer o movimento em defesa do Rio São Francisco.



Então, o Instituto Manoel de Barros para a preservação do meio ambiente
cooperou-se com a Sociedade Civil organizada no
Comitê da Bacia do Rio São Francisco, Projeto de Revitalização do
Governo Federal, para sanar as dúvidas quanto à aplicação dos recursos,
mas o Instituto Manoel de Barros prepara emenda popular a fim de garan-
tir em lei a recuperação do Rio Velho Chico. Além disso, apresenta levanta-
mento de dados das ações necessárias. A Sociedade Canoa de Tolda
realiza trabalho ambiental para mobilizar comunidades ribeirinhas a
busca por melhores condições de vida. Ações concretas de preserva-
ção no Velho Chico envolvem crianças e jovens, renovando a esperança
de devolver vida ao Rio. Não importa se os princípios são cristãos ou
holísticos, quando se trata de despertar na sociedade a importância da
natureza para a sobrevivência humana.

Católicos difundem fé e reflorestamento da bacia

Projeto Replantar distribui mudas do canteiro da Chesf entre comunidades

As questões ambientais tornaram-se motivo de preocupação para as principais entidades sociais do País. A Igreja Católica não pretende ficar de fora e começa a realizar ações concretas para preservar a bacia do Baixo São Francisco.

A Caritas Internacional é uma entidade que foi criada no período da Segunda Guerra Mundial para promover solidariedade em favor da vida em situações emergenciais. Diante das conseqüências da seca no semi-árido sergipano, a Caritas Diocesana de Propriá lançou a campanha Água Nossa de Cada Dia para mobilizar as comunidades em prol da valorização da água e do Rio São Francisco.

Um dos principais problemas dessa região é o desmatamento desenfreado e motivado pela situação de miséria em que vivem as comunidades da bacia do baixo curso do Rio. "A fome é crescente. Existem até cemitérios à beira das estradas com crianças mortas vítimas da fome", lamenta padre Isaias Nascimento, pároco do município de São Francisco.

A partir daí, nasceu o Programa Replantar, dentro da campanha Água Nossa de Cada Dia. O objetivo é conscientizar as comunidades em relação aos problemas causados pelo desmatamento e estimular a plantação de mudas de espécies nativas do semi-árido.

O Programa funciona em parceria com o Projeto Verde Xingó, da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf -, que disponibiliza gratuitamente mais de 1 milhão de mudas. "O canteiro da Chesf não estava sendo bem aproveitado porque não havia entidades que buscassem as mudas", informa padre Isaias.

A divulgação é feita através de programas de rádio, missas e bate-papos durante as visitas do padre às comunidades. "Não temos muitos recursos, mas temos o potencial da fé para estimular as pessoas a plantarem as mudas", acredita padre Isaias. O Programa Replantar existe há cinco meses, conta com a participação de um técnico agrícola e outro em botânica e já distribuiu cerca de 35 mil mudas. Só no povoado Mocambo, em Porto da Folha, já foram plantadas mil mudas.

Após o plantio é feito um acompanhamento para verificar em que condições se encontram as árvores plantadas e o índice de perda não chega a 1%. A orientação às comunidades não fica restrita ao manejo da terra, existe uma mística que fundamenta o simples ato de plantar uma muda. A idéia é de que amar a vida significa também colaborar com Deus no cuidado com a criação. "Não se deve só amar ao próximo enquanto pessoa, mas enquanto natureza como um todo", ensina o padre.

Os integrantes do Programa Replantar reconhecem que as comunidades têm dificuldade de considerar a natureza uma parceira, e não, objeto de degradação. Isso acontece, principalmente, pelas condições de extrema pobreza em que vive a maioria delas. "Não existem projetos eficientes do Governo de desenvolvimento sustentável da região. Existe muito engodo", ressalta padre Isaias Nascimento. No semi-árido, uma árvore pode gerar vida tanto viva quanto morta e as comunidades não têm alternativa de trabalho.

Chesf treina jovens na produção de mudas nativas

Apesar de todo o impacto causado pelas hidrelétricas, a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf - contribui para a preservação da bacia do Velho Chico com projetos de meio ambiente voltados para a vegetação nativa.

Na região da barragem de Xingó, entre os municípios de Piranhas (AP) e Canindé do São Francisco (SE), está sendo desenvolvido o Projeto Verde Xingó. A finalidade é treinar adolescentes carentes para realizar atividades de jardinocultura e olericultura. O treinamento é voltado também para a educação doméstica, higiene e trabalho, com intenção de contribuir para a melhoria da renda familiar e uma mentalidade nova de coo-

peração e cidadania.

O Verde Xingó foi implantado para dar suporte ao Projeto de Produção de Mudas das Espécies Nativas da Caatinga e Recuperação de Áreas Degradadas e ao Banco Genético, além de conscientizar os jovens para a valorização dos recursos naturais. O projeto tem duração de dois anos e reúne 90 participantes, com idades entre 10 e 15 anos.

Os trabalhos são executados a partir de oficinas interativas e cursos que envolvem temas de cidadania, saúde, meio ambiente e relações interpessoais. Os jovens participam ainda de atividades culturais e são acompanhados junto à escola e família.

Codevasf ensina crianças a povoar o Velho Chico

Peixamentos envolvem escolas ribeirinhas e devolvem espécies nativas

A ausência das cheias sazonais no Rio São Francisco comprometeu o equilíbrio natural de um componente importante da bacia: a lagoa marginal. Os peixes perderam seu berçário e as lagoas começaram a ser degradadas. A Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - Codevasf - tenta recuperar a capacidade piscosa do Rio e as lagoas que ainda podem gerar vida.

Os projetos de meio ambiente da Companhia, em Sergipe, envolvem os 27 municípios da bacia do Baixo São Francisco, através de eventos educativos. As Secretarias Municipais de Educação se encarregam de levar as crianças até o Rio para realizarem peixamentos de espécies nativas. Elas recebem orientação a respeito da reprodução natural e artificial dos peixes e sobre as causas de impacto na fauna do Rio São Francisco.

Os peixamentos são feitos com alevinos de mais de 5 cm de comprimento, com 70 a 90 dias de nascidos. Esses filhotes são produzidos no laboratório da Estação de Piscicultura do Perímetro Irrigado Betume e transportados em bolsas plásticas até o leito do Rio. "A gente solta os peixes distante da margem para evitar que crianças e banhistas brinquem com eles. Porque ficam estressados durante o transporte e não conseguem se defender rapidamente", explica Jorge Pessoa,

Engenheiro de Pesca da Estação do Betume.

TRADIÇÃO RIBEIRINHA

A preferência da Codevasf é de povoar o São Francisco com espécies nativas como curimatã-pacu e piaú. A exceção é o tambaqui, que tem autorização do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente - Ibama - para ser colocado no Rio. "A vantagem do tambaqui é que reproduz o ano inteiro, já as espécies nativas têm reprodução cíclica", lamenta Jorge Pessoa, acrescentando que os tambaquis estão atingindo a maturidade e não encontram condições favoráveis à reprodução no Rio. "Não temos nenhum registro de reprodução dessa espécie", afirma o engenheiro.

A Estação de Piscicultura está preparando também reprodutores de surubim, matrinxã e niquim, uma espécie nativa de alto valor econômico. Até o ano passado os peixamentos no Rio São Francisco eram feitos a cada 15 dias em diferentes municípios ribeirinhos. Esse ano, as chuvas constantes na região baixaram a temperatura da água e prejudicaram a reprodução e o crescimento dos peixes. Segundo Jorge Pessoa, a partir de outubro o programa de reprodução será retomado.

Os principais eventos, dos quais fazem parte os peixamentos educativos, são realizados durante a festa de Bom Jesus dos Navegantes e na Semana da Água. Trata-se de um acontecimento que já faz parte da tradição dessas comemorações.

Lagoa marginal inspira músicas educativas

Além dos peixamentos, a Codevasl pretende recuperar a lagoa marginal Salomé, localizada no município de Cedro de São João, a 94Km de Aracaju. No lançamento do Programa de Revitalização da lagoa surgiu o CD Água Azul, com músicas infanto-juvenis que tratam de temas de preservação ambiental.

A lagoa Salomé é uma das muitas que enfrentam os impactos causados após a construção das hidrelétricas. Ela é abastecida pelo riacho Jacaré, que fica na bacia do Baixo São Francisco, e pelas chuvas. Tem área bruta de 7 hectares, com lâmina d'água de 4,5 ha e profundidade média de 20m, no período chuvoso. No momento, a Codevasl inicia o processo de licitação para contratar serviços para os Estudos de Recuperação e Revitalização da Lagoa Salomé.

O estado de degradação da lagoa sensibilizou o Superintendente de Recursos Hídricos de Sergipe, Ailton da Rocha, que apoiou a iniciativa de Graça Melo, Assessora de Divulgação da Codevasl e Pedagoga, em compor músicas com temas de meio ambiente.

O CD Água Azul foi lançado este ano, com patrocínio do Banese e Deso. As mil cópias foram distribuídas entre as superintendências, escolas dos municípios ribeirinhos e de Aracaju, Adema e Secretaria de Educação do Estado. O CD faz uma homenagem ao Rio São Francisco através da música *Velho Chico, meu amor!*

Segundo Graça Melo, trata-se de um trabalho institucional da Codevasl. "Eu não sou cantora, é um trabalho educativo", afirma Graça, destacando que compõe músicas para

evangelizar e começou a fazer também composições educativas em favor da causa ambiental. A assessora acrescenta que a infância é a fase em que ainda se pode corrigir falhas de conduta.

"A música é um veículo que trabalha a energia, a sentimento, que muda hábitos e fortalece a vontade. E ao penetrar no mundo infantil, fica mais fácil ser entendida pela criança. Assim conseguimos mudar comportamentos", diz Graça Melo, justificando a importância do seu trabalho.

O segundo CD de Graça Melo, chamado Mundo Lindo, já está pronto e deverá ser lançado este ano. O Água Azul está à disposição de quem desejar reproduzi-lo para contribuir com a educação ambiental. Mil cópias do CD custa menos de R\$ 3 mil.

Iman propõe emenda popular em favor do Velho Chico

Instituto recolhe assinaturas para garantir reabilitação da bacia em lei

O Projeto de Conservação e Revitalização da Bacia do São Francisco, anunciado este ano pelo Governo Federal, não satisfaz aos defensores do Rio. Diante da insegurança causada pelo projeto, o Instituto Manoel Novaes para o Desenvolvimento do Vale do São Francisco - Iman - começa a mobilizar a sociedade em favor do Velho Chico.

O Instituto foi criado em 1996 pela Associação Comercial da Bahia, Federação da Agricultura, Universidades Federal e Estadual da Bahia e Comitê Executivo de Estudos Integrados do Vale do São Francisco - Ceeivasf. O objetivo é promover ações de desenvolvimento, voltadas para a melhoria das condições de educação, saúde e moradia, além de proteger a bacia.

A homenagem ao deputado Manoel Novaes não é à toa. Ele foi responsável pelo artigo 29, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição de 1946, que garantiu a aplicação de 1% da receita da União no Vale do São Francisco, durante 20 anos.

DINHEIRO CARIMBADO

Esses recursos foram de grande importância para o desenvolvimento do vale. Eles tornaram possível a criação do Ceeivasf, a construção de hospitais como os de Propriá, Penedo, Petrolina, cais portuários, armazéns, inclusive os de Propriá e Penedo, instalação de energia elétrica, construção da usina de Três Marias, entre outros benefícios. "Existia dinheiro carimbado, hoje não existe mais", lamenta Theodomiro de Araújo, secretário executivo do Iman e presidente do Ceeivasf, referindo-se ao registro em lei para garantir esses recursos.

Theodomiro chama atenção para a insegurança que caracteriza o Projeto de Revitalização do Governo Federal. "Muda o presidente, mudam as prioridades e o projeto é um mero decreto de Fernando Henrique", justi-

fica o secretário executivo do Iman, acrescentando que os recursos liberados para o projeto não constam em lei, especificando quanto deve ser aplicado por ano.

ARRASTÃO NA BACIA

Para garantir segurança ao processo de recuperação da Bacia do Rio São Francisco, o Instituto Manoel Novaes começa a investir na política de convencimento das autoridades. O Iman faz jus ao nome que tem e começa uma campanha para recolher assinaturas em toda a bacia, com objetivo de apresentar uma emenda popular no Congresso Nacional.

Trata-se da proposta de alterar o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, criando o Fundo Temporário de Reabilitação da Bacia do São Francisco e Interligação de Bacias. Isso significa propor uma emenda obrigando o Poder Executivo a aplicar 0,5% da arrecadação tributária da União na recuperação da Bacia do Velho Chico durante 30 anos.

"O Fundo é temporário porque a reabilitação se completa num determinado espaço de tempo, que estimamos em 30 anos. Manutenção, operação e monitoramento é que são permanentes", esclarece Theodomiro de Araújo. Segundo ele, se a emenda estivesse em vigor este ano, o Rio São Francisco seria beneficiado com R\$ 476 milhões. Um ótimo presente de aniversário de 500 anos.

O Instituto Manoel Novaes já fez um levantamento de quanto seria necessário para reabilitar a Bacia do Velho Chico e o valor total chega a US\$ 392.212.427,96. As assinaturas para o projeto de reforma constitucional popular estão sendo recolhidas. "Vamos fazer um arrastão em toda a bacia", empolga-se Theodomiro. O Iman pretende recolher, no mínimo, um milhão de assinaturas.

Levantamento das ações de reabilitação da Baía do São Francisco (US\$)

Recuperação, preservação e conservação da flora e fauna nativas.....	26.900.000,00
Omnibus de acesso em 20 mil Km em curto prazo.....	1.000.000,00
Construção de saneamento de esgotos em 400 km de rede em curto prazo.....	2.749.463,36
Coleta em longo prazo (11 anos) Monitoramento.....	16.472.766,24
Serviços de abastecimento de água em curto prazo (2 anos).....	13.391.089,59
Serviços de abastecimento de água em longo prazo (11 anos).....	40.172.728,77
Saneamento básico em curto prazo (2 anos).....	58.454.000,00
Saneamento básico em longo prazo (11 anos).....	175.363.410,00
Usinas de beneficiamento de lixo em curto prazo.....	1.250.000,00
Usinas de beneficiamento de lixo em longo prazo.....	3.750.000,00
Monitoramento de qualidade da água em curto prazo.....	2.758.000,00
Monitoramento de qualidade da água em longo prazo.....	33.096.000,00
Cursos/paléstras técnicas e de educação ambiental em curto prazo.....	350.000,00
Cursos/paléstras técnicas e de educação ambiental em longo prazo.....	1.350.000,00
Restabelecimento da navegação.....	5.970.000,00
Manutenção da navegação do rio, anualmente.....	320.000,00
Desenvolvimento do setor pesqueiro e recuperação da ictiofauna.....	7.868.500,00
Total necessário para recuperação do São Francisco em longo prazo.....	392.212.477,96

Está chegando o grande dia! E com ele a responsabilidade em manter vivo o Velho Chico. No dia 4 de outubro de 1501, os europeus se encantaram com a beleza e a fartura proporcionadas pelo São Francisco. O Rio comemora 500 anos de descoberta cercado de aplausos e manifestações em defesa da maior fonte de vida do Nordeste. A edição do caderno São Francisco - o CIFORM nos 500 anos do Rio, traz os eventos de aniversário e convida você a participar dessa festa. Dia 1º nas bancas!

Princípios holísticos preservam Velho Chico

Grande Síntese desperta a consciência das crianças através de oficinas

As ações de preservação do Rio São Francisco vão além das atividades práticas e alcançam a dimensão espiritual. O trabalho da Grande Síntese no povoado Saúde, em Santana do São Francisco, vem transformando os hábitos das crianças da comunidade.

A Grande Síntese - Instituto Cultural para o Florescimento do Homem é uma entidade voltada para o despertar da consciência humana, através de uma percepção holística do universo. Os projetos de preservação ambiental são realizados na Fazenda Mãe Natureza, à margem do Rio São Francisco, no povoado Saúde. "O trabalho com o Rio não teve início agora, depois que começaram a falar na morte do São Francisco", informa Eliane Monte Alegre, membro da diretoria da Grande Síntese. A instituição existe há 16 anos e a preservação do Velho Chico é prioridade em seu trabalho.

A idéia de que os seres e as coisas convivem no mundo numa relação de dependência e integração deu origem a dois projetos de educação ambiental. O principal chama-se Bambá, em homenagem a um peixe nativo do Rio, já extinto. As atividades são realizadas aos sábados, durante seis meses, com crianças de 12 a 14 anos das escolas do povoado ribeirinho. Os professores também recebem orientação para acompanharem a formação das crianças.

TUDO DEPENDE DE TUDO

O projeto conta com a participação de 40 crianças e oferece diversas oficinas que pro-

porcionam uma relação direta do ser humano com a natureza. A confecção de papel reciclado, a aventura por trilhas ecológicas, a surpresa ao descobrir substâncias medicinais e nutritivas nos vegetais, a emoção de fazer peixamentos, plantar uma muda de árvore e o prazer em contribuir com a preservação da vida envolvem as crianças numa atmosfera de paz e integração.

"Esse trabalho é fundamental para que elas aprendam a aproveitar, desfrutar da riqueza natural que existe ao redor", ressalta Ivan Ferreira, membro da diretoria da Grande Síntese.

Ivan acrescenta que as crianças precisam aprender a conviver com o Rio, ter a consciência de que são parte dele. "É importante porque a gente aprende muitas coisas", diz Marcos dos Santos, 12 anos, que participa do projeto e manifesta a satisfação em desenvolver a criatividade na confecção de papel reciclado.

As atividades na Fazenda Mãe Natureza partem do princípio de que tudo depende

de tudo e têm o objetivo de revelar as potencialidades das crianças. As oficinas funcionam como instrumentos para possibilitar uma visão mais ampla e integrada do universo. Além disso, o Projeto Bambá promove o resgate da cultura dos primeiros ocupantes das margens do Rio, os índios, através da dança, música e visitas à aldeia dos Cariris-Xocós.

Os voluntários da instituição revelam que não se preocupam com o resultado do trabalho. "Tem pessoas que vão aceitar e outras não. Para nós isso não reflete sucesso ou fracasso. Sabemos que não se trata de um trabalho com resultado imediato, mas alguém tem que começar", esclarece Ivan Ferreira.

NOVA VISÃO DO HOMEM

Apesar de não existir preocupação com o retorno do trabalho, os pais das crianças já percebem a mudança de comportamento. Os criados com o Rio São Francisco e com o ambiente onde vivem começam a fazer parte da

rotina dos pequenos defensores da natureza.

As crianças participam ativamente das oficinas, fazem perguntas, ficam atentas às orientações dos voluntários e, aos poucos, descobrem diversas formas de manter uma relação saudável com a natureza. "Aqui a gente tem contato com a natureza, aprende e se diverte também. Os educadores ensinam à gente e a gente ensina aos outros do povoado", diz Gilcilene dos Santos, 13 anos, integrante do projeto.

Além de aprenderem a preservar a natureza, as crianças manifestam a satisfação em frequentarem um lugar onde reina a tranquilidade. "Passar o dia aqui é nascer de novo, é como se eu vivesse outra vida", revela Alinne da Silva, 13 anos, acrescentando que se as pessoas tivessem a oportunidade que ela tem, de fazer parte do projeto, entenderiam a importância de preservar a natureza.

Segundo Eliane Monte Alegre, esse trabalho possibilita uma nova visão do homem em relação ao mundo e a utilidade até do que se apresenta como inútil no meio ambiente. "Nada existe por acaso, inclusive o próprio mal, que é um revelador do bem", acredita Eliane.

O trabalho da Grande Síntese prioriza o despertar da consciência através do trabalho concreto. "É preciso começar a pensar. A gente acredita que tudo começa no pensamento e assim é que se muda um paradigma", destaca Eliane. Para ela, o projeto proporciona uma parceria entre as crianças e os voluntários. "Existe uma troca. Nós facilitamos algo para elas e elas facilitam nosso autoconhecimento".

ONG combate miséria de comunidades ribeirinhas

Mato da Onça mostra resultados de mobilização e se torna exemplo

Os passeios de barco pelo Velho Chico podem proporcionar momentos de prazer e caírem no esquecimento. Ou podem chamar atenção para uma realidade que vai além da beleza natural e permanecerem na memória. Foi assim que nasceu a Sociedade Canoa de Tolda, em 1997, uma Organização Não Governamental atuante na defesa do Baixo São Francisco.

O que era apenas lazer para um grupo de amigos, transformou-se no compromisso de viabilizar melhores condições de vida para as comunidades ribeirinhas do São Francisco. As constantes viagens pelo Rio despertaram nesse grupo o desejo de fazer algo para oferecer uma sobrevivência digna aos habitantes das margens.

A ausência das cheias periódicas compromete a situação econômica e até a felicidade dos ribeirinhos. Eles viviam tranquilamente com os recursos que o Rio podia oferecer, mas o uso arbitrário da água para geração de energia gerou uma situação de extrema pobreza nas comunidades.

"Encontramos as pessoas deprimidas com a realidade recente do São Francisco. Elas falam que olham para o Rio e dá tristeza ou nem querem olhar para ele", revela Carlos Eduardo Ribeiro, coordenador de projeto da Sociedade Canoa de Tolda.

O nome escolhido se refere à embarcação

tradicional do baixo curso do Rio. "A canoa de tolda é um símbolo fortíssimo dos bons tempos no Baixo São Francisco", informa Eduardo. A ONG adquiriu uma das duas canoas ainda existentes, a Luzitânia, e tentou restaurá-la para voltar a navegar e participar dos eventos culturais do Velho Chico.

MOBILIZAR COMUNIDADE

Hoje, a Organização Não Governamental possui 13 integrantes e atua no trecho entre a barragem de Xingó e a foz. O trabalho da Sociedade Canoa de Tolda é desenvolvido às margens do Rio, com pequenas comunidades. "Essas são as que mais sofrem com a falta de assistência governamental. Falta escola, saneamento e tantas coisas", justifica Carlos Eduardo.

O povoado Mato da Onça, no município de Pão de Açúcar, à margem alagoana, foi escolhido pela ONG para o início das ações concretas. O motivo foi a presença de amigos entre a comunidade. Eduardo atribui a situação anterior do povoado à miséria absoluta. O chão era coberto de lixo e a escola funcionava num curral. A primeira atitude foi de organizar os moradores numa associação e, a partir deles, descobrir as necessidades prioritárias. O povoado tem 70 habitantes, com 60% de crianças e jovens.

O trabalho da Sociedade Canoa de Tolda,

em parceria com a comunidade, transformou as condições de vida do Mato da Onça. Hoje existe escola comunitária, construída em sistema de mutirão, painel solar, bebedouro para animais, seleção e coleta de lixo, saneamento e cisterna comunitária. A ONG concretizou no povoado o grande sonho da comunidade de Niterói: água encanada. Os moradores desse povoado, que fica à margem sergipana, passam o dia transportando baldes pesados de água enquanto, de frente para eles, o cativeiro do Mato da Onça gera energia para bombear água e encher a caixa comunitária.

DADOS PRECISOS

"O povoado agora é um exemplo para o Baixo São Francisco. Ele provocou uma série de reações positivas em outras comunidades", afirma Eduardo, satisfeito com o trabalho realizado. Os recursos para as obras no Mato da Onça foram doados pelo Governo da Alagoas, cerca de US\$ 8 mil, com participação de verbas e mão-de-obra da prefeitura de Pão de Açúcar.

O maior objetivo da Organização é estimular as comunidades a conduzirem suas vidas sozinhas e solicitarem do poder público seus direitos, excluindo a relação de troca de favores. Esse trabalho começa pela limpeza dos povoados, é a contrapartida dos ribeirinhos.

Entre os principais projetos da ONG está o Margens, qualificado como o mais importante e prioritário. Trata-se de um projeto permanente de levantamento do perfil sócio-ambiental do Baixo São Francisco. "Ele nasceu com o objetivo de obter dados concretos para sabermos como realizar nossas ações e alcançar uma dimensão que não esperávamos", ressalta Carlos Eduardo.

O levantamento já foi feito em mais de 2 mil moradias, de 26 comunidades, durante três anos, o que representa 50% do trabalho concluído. Em outubro será realizado um seminário para apresentar o primeiro relatório do Projeto Margens. "É um banco de dados preciosíssimo, nem o IBGE, nem o Governo Estadual possuem", orgulha-se Eduardo. A idéia é colocar os dados à disposição para que sejam realizados projetos de desenvolvimento das comunidades.

Além disso, a ONG avia o documentário produzido pela integrante Ana Rieper, que mostra a vida dos ribeirinhos no Baixo São Francisco. O documentário Na Voz do Rio está na fase de edição e necessita de R\$ 25 mil para ser concluído. Parte dele foi patrocinada pela Chesf e pelo Banco do Nordeste.

Artes e artesãos do São Francisco

Uma legião de homens e mulheres simples mantém as tradições culturais do Baixo São Francisco. Da argila, mãos calejadas fazem nascer vasos, potes, jarros e panelas; da palha do coqueiro, brota um vivo artesanato; de linhas, agulhas e teares, espalham-se rendendê e ponto de cruz conhecidos até em outros países. Na navegação, Sergipe exportou para o Médio São Francisco sua revolucionária tecnologia da canoa de tolda. Artesãos e canoeiros são artistas que vivem e sobrevivem às margens de um Rio que marcou e marca a vida de todos os sergipanos.

Cores e ritmos da cultura popular ribeirinha

Grupos expressam religiosidade e buscam profissionalização

Ao longo do Rio São Francisco, as comunidades ribeirinhas manifestam a riqueza da cultura popular com muita dança e música. As roupas coloridas, os passos bem ensaiados e os versos revelam a alegria de estar à margem do Rio, a gratidão e a fé dos personagens folclóricos.

Os ribeirinhos buscam nas tradições deixadas pelos colonizadores, na História ou nas situações vivenciadas em seus municípios, o prazer de expressar a sabedoria do povo. As manifestações folclóricas do Baixo São Francisco estão vinculadas quase exclusivamente à religião Católica, uma herança das missões jesuítas.

As apresentações acontecem, muitas vezes, em épocas diferenciadas, mas preservam as características marcantes de cada folguedo. Os grupos geralmente se dividem em dois, simbolizando a rivalidade entre o bem e o mal. É o caso do Santo

Guerreiro, São Gonçalo e a Cavalhada.

No ciclo junino, a intenção dos grupos é celebrar e agradecer a colheita farta no campo. O destaque vai para as quadrilhas, tão utilizadas atualmente, o casamento de matuto e o sanha de coco, uma dança tradicional dos negros, presente

no povoado Mo-cambo, em Porto da Folha.

O ciclo natalino comemora o nascimento do menino Jesus, fazendo louvores ao filho de Deus. Nesse período, os responsáveis pelo brilho da festa são o Pastoral, Reisado e Santo Guerreiro. "Os dois últimos são típicos do Estado de Alagoas, que chegaram a Sergipe através do intercâmbio cul-

tural promovido pelo Rio São Francisco entre os Estados", informa Kátia Araújo, professora de Sociologia da Universidade Tiradentes - Unit.

Além dos ciclos, existem manifestações que envolvem a vida dos habitantes do sertão, como a Vaquejada, que simboliza a habilidade dos vaqueiros em recolher o gado solto na caatinga. Já os Cangaceiros, relembram os costumes e feitos de Lampião e seu bando durante a passagem pelos municípios sergipanos.

Os grupos folclóricos do Baixo São Fran-

cisco mantêm as tradições e a religiosidade do povo ribeirinho. No entanto, alguns não resistem aos encantos da profissionalização. "Os Governos começaram a investir na preservação desses grupos doando as roupas, pagando aos músicos. Então eles ficaram habituados a se apresentarem por dinheiro", revela a professora.

DESCARACTERIZAÇÃO

Kátia Araújo destaca o São Gonçalo de Canindé do São Francisco, que ainda exhibe seu espetáculo de forma espontânea, expressando a religiosidade dos participantes em agradecimento a uma graça alcançada.

As pessoas que compõem os grupos folclóricos fazem parte de uma classe menos favorecida da sociedade e enfrentam dificuldades financeiras. A profissionalização apresenta a vantagem da divulgação dos folguedos, mas oferece o risco de descaracterizar o folclore e até de extingui-lo.

"Trata-se de uma reação da comunidade que se encontra desempregada, massacrada, perseguida. Diante dessa situação, o que era espontâneo passa a valer como objeto de troca", analisa Kátia Araújo. A professora acrescenta que o interesse dos intelectuais e da mídia em expor os grupos folclóricos favorece a relação de troca. Mas a beleza dos folguedos está no amor dos participantes a uma herança cultural deixada por seus antepassados.

Povo Xocó entre tecnologia e tradição

Aldeia mantém igreja secular, possui telefone móvel e tv

É quase impossível recompor a paisagem do Rio São Francisco da época de sua descoberta pelos europeus. A Ilha de São Pedro, no município de Porto da Folha, preserva as lembranças do passado tranquilo dos primeiros habitantes das margens do Velho Chico.

Quando os portugueses chegaram à foz do Opará, em 4 de outubro de 1501, existiam diversas tribos indígenas ocupando o vale. Entre eles se encontravam os Xocós, à margem sergipana. Atualmente, as 54 famílias que habitam a Ilha de São Pedro representam a continuidade da história dos Xocós.

O longo período de colonização encarregou-se de transformar a vida simples dos índios e até de extingui-los. A imposição do Catolicismo e dos costumes europeus destruíram grande parte da cultura indígena. "Nós somos Católicos, nosso padroeiro é São Pedro e toda vez que tem missa a gente dança o Toré", diz o jovem cacique Batista, de 30 anos.

O Toré é a herança que marca a descendência indígena do povo da Ilha. Trata-se de um ritual sagrado, realizado num

terreiro afastado da aldeia, com dança, instrumentária típica e bebida da jurema. A dança é comum ao povo, mas nem todos estão aptos a participarem do ritual.

O Rio São Francisco sempre foi o bem mais precioso do povo Xocó. Com a ausência das cheias, eles perderam uma parte de seus recursos de sobrevivência. Hoje os remanescentes possuem exigências muito diferentes da vida nativa à beira do Rio. "O Governo precisa investir no desenvolvimento da comunidade. Estamos numa ilha e não temos irrigação", reclama Manoel Martins, o Neneu, presidente da Associação do Povo Xocó.

A comunidade da Ilha de São Pedro já desfruta dos prazeres das novas tecnologias da comunicação. A permissão para entrar na aldeia pode ser adquirida através do aparelho de telefone celular. A Empresa de Telecomunicações - Telemar - está aproveitando a pacificidade do povo Xocó para instalar seus orelhões na aldeia.

Além da telefonia, a comunidade fica bem informada, através da televisão, sobre os fatos que marcam o cotidiano fora da Ilha. O povo Xocó manifesta o interesse pela vida de pessoas famosas e ficaram ligados nas negociações do seqüestrador Fernando Dutra com o apresentador Sílvio Santos.

Apesar da chegada da tecnologia, os habitantes da Ilha de São Pedro estão preocupados com as condições em que se encontra a igreja da aldeia. "O Governo estadual tombou a igreja e ela está caindo aos pedaços", denuncia Neneu. A Igreja de São Pedro foi construída no século 17 e simboliza o trabalho das missões jesuítas na região. O monumento faz parte do acervo que será tombado pela Unesco, através da Campanha São Francisco Paisagem Cultural da Humanidade.

Remanescentes de quilombo à beira do Rio

Mocambo guarda pouca tradição e continua na luta pela terra

Os portugueses enfrentaram algumas dificuldades para povoar o Baixo São Francisco. Uma delas foi a formação de aldeamentos de escravos fugitivos das áreas de cana-de-açúcar às margens do Rio. O povoado Mocambo, em Porto da Folha, é um herança da luta dos negres para permanecerem no quilombo.

Depois de 500 anos de história de colonização, tornou-se difícil manter os costumes e originalidade da raça negra. A comunidade miscigenou-se, principalmente com os índios, dando origem a um grupo de pessoas com características muito diferentes de seus antepassados.

O maior legado do quilombo foi o Rio

Velho Chico continua fornecendo suas águas para o abastecimento humano. "Não é o Rio que conheci na década de 40. Hoje, nem fazemos mais o artesanato de corda porque o Rio acabou e acabou-se também a canoa de talha", lembra Antônio Lima da Silva, 64 anos, morador do Mocambo.

A comunidade foi reconhecida como remanescente de quilombo pela Fundação Cultural Palmares em 1997. A titulação de posse dos 2.100 hectares de terra aconteceu em 2000. "Nesse processo é idêntico aos índios, mas eles têm direitos especiais que nós ainda não

parte de suas terras. As famílias ocupam uma área do quilombo, a fazenda Rosa Cruz, que ainda pertence ao proprietário. "O fazendeiro prefere disponibilizar a área para uso deles do que para a comunidade", lamenta Antônio de Souza. O processo de desapropriação dessas terras não está finalizado.

As principais expressões de preservação da cultura negra são o trabalho coletivo, o samba de coco, dança no dia da padroeira Santa Cruz e no Dia da Consciência Negra, o uso de ervas medicinais, preparo do angu e do feijão, utilizando pilão e tachos de barro. A comunidade tenta preservar a história de conquista do quilombo dando preferências aos casamentos entre seus membros ou com os índios.

Sinal vermelho para navegação no Velho Chico

Canoas e barcos parados à margem dão espaço ao transporte por terra

As águas do Rio São Francisco promoveram o desenvolvimento da economia em todo o vale e foram meto de integração entre as populações ribeirinhas através da navegação. O surgimento de outros meios de transporte e sobretudo o processo de degradação do Rio mantêm as embarcações paradas às margens, modificando hábitos das navegações do Velho Chico.

O Rio São Francisco possui apenas dois trechos navegáveis. O primeiro fica entre Piranhas (MG) e Juazeiro (BA)/Patrolina (PE), com 1.371 Km de extensão, e o outro entre Piranhas (AL) e Brejo Grande (SE), na ízo, com 208 Km. O último trecho corresponde ao Baixo São Francisco e tem a canoa de tolda como embarcação tradicional, hoje em extinção.

O transporte de passageiro e carga do Baixo curso do Velho Chico foi substituído pelo terrestre a partir da construção das estradas, ligando as principais cidades da região. Além disso, a ausência das cheias causam prejuízos significativos para a economia dessas cidades na navegação, sofreu as consequências.

As vantagens oferecidas pelo transporte terrestre deixam poucas saudades nos barqueiros e canoeiros que se transformaram em motoristas de ônibus. "O transporte pelo Rio é mais vagaroso, hoje todo mundo só quer viajar de ônibus", justifica Antônio Vieira Filho, 53 anos, que vende uma de suas lanchas para comprar um ônibus.

HERANÇA DE FAMÍLIA

A outra lancha de Antônio Vieira continua em atividade apenas para o transporte de carga. A lancha Oriente está sob o co-

mando do filho Genivaldo Vieira, com licença como Capitão, 30 anos, e encerra o trajeto de passageiros, entre Piranhas e Pão de Açúcar, recentemente.

O tempo gasto nesse percurso feito de ônibus é de 3 horas, enquanto no de lancha

chega a 12 horas. "O transporte de ônibus é mais rápido, mas também é mais lucrativo. Ganho duas vezes mais que meu filho com a lancha", diz Antônio Vieira, satisfeito em ter a vantagem

de estar todos os dias em casa ao terminar o percurso. Genivaldo passa 15 dias em viagem pelo Rio.

Apesar das dificuldades, o jovem navegador não escinde a paixão pelo Velho Chico. "O Rio é minha vida. Fico muito feliz por estar navegando nele, não sei a que horas", confessa Genivaldo com a sensação de que sempre pode fugir, escapar, impedir, da rotina prazerosa.

Já o meteorista Antônio passará três meses sequestrado na Oriente, e diz que o trabalho com o ônibus até faz esquecer os 25 anos de navegação pelo Baixo São Francisco. "A vida dá muitas voltas e a gente tem que buscar outras formas de sobrevivência", justifica Antônio, que lamenta ser obrigado um dia a vender a Oriente por não ter condições de mantê-la parada, animal, é herança de seu pai.

ONG preserva tradição do Baixo São Francisco

"A canoa de tolda é um dos símbolos mais fortes, assim como as cheias, das épocas de fartura no Baixo São Francisco. Era ela que transportava toda a riqueza produzida na região", destaca Carlos Eduardo Ribeiro Júnior, coordenador de projeto da Sociedade Camará de Tolda.

Em 1999, a ONG adquiriu uma das últimas canoas que restaram nesse trecho do Velho Chico. A verba para a compra da Luzitânia foi obtida com ajuda do Governo da Alemanha, através de convênio com o Conselho daquele país em Recife.

A canoa de tolda Luzitânia era pilotada pelo mestre Abel e se encontra parada, em condições precárias de navegação, no povoado Mato Onça, à margem abrigada. "A canoa corre

o risco de ser comprada por um museu europeu que conhece o valor inestimável da embarcação", afirma Carlos Eduardo.

O objetivo da ONG Canoa de Tolda é restaurar a Luzitânia para que ela volte a fazer parte da vida dos ribeirinhos. A obra de restauração está orçada em R\$ 35 mil e foi iniciada com poucos recursos próprios. A canoa está em processo de tombamento pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.

A outra canoa de tolda se chama Danie-la e pertence ao mestre pernambuco conhecido como Pezão. A Prefeitura de Penedo pretende desapropriá-la, mas garante manter a família do mestre trabalhando na canoa para enriquecer a atividade turística da cidade.



Entre as linhas, palhas, madeira e argila, os artistas anônimos de todas as idades mantêm a tradição do artesanato no Baixo São Francisco. Um trabalho delicado que exige habilidade e dedicação para compor as peças que caracterizam o modo de vida das pessoas e guardam a história da região.

O intenso processo de industrialização que ocorreu no Brasil a partir da década de 1950 trouxe prejuízos à produção artesanal. A atividade manual e espontânea do artesão passou a ser substituída pelo uso de máquinas com capacidade para produzir em alta escala, utilizando técnicas aprimoradas.

Mesmo diante de toda a tecnologia do século 21 e das dificuldades impostas pela comercialização, o artesanato do Baixo São Francisco continua encantando

consumidores nativos e turistas. Os destaques da atividade se encontram na cerâmica do município de Santana do São Francisco, as rendas e bordados de Cedro de São João e a palha e o entalhe de Brejo Grande.

As peças artesanais são utilizadas, principalmente, como objetos de decoração e pouco se repetem, revelando a capacidade artística de cada artesão. Elas sustentam a economia de grande parte dos municípios que não oferecem opção de emprego aos habitantes. O trabalho artesanal no Baixo São Francisco envolve pais e filhos e, em alguns casos, até a família completa.

TALENTO DOS RIBEIRINHOS

Quem chega em Santana do São Francisco, centro ceramista do Baixo São Francisco, admira os diversos tipos de peças expostas às janelas, portas e calçadas das casas. São jarros, potes, vasos, painéis, miniaturas que, mesmo não sendo únicas, mostram o talento e a originalidade do artesão.

A argila empilhada na mesa doquina passa para o torno e recebe as formas simples do cotidiano dos ribeirinhos de Santana - um ex-povoado de Neópolis, conhecido como Carrapicho, que ganhou emancipação no começo da década de 90. Em seguida, as peças secam ao sol até ficarem prontas para enfrentar o aquecimento do forno à lenha. Elas podem ainda ser decoradas com riscos ou pinturas.

"Nós precisamos de um centro de artesanato para expor nossa cerâmica à venda. O tu-

rista chega e roda muito para comprar as peças e nem todas ficam expostas", reclama o ceramista Jonas Barbosa Filho, 33 anos, conhecido como Mosca. Jonas trabalha na Cerâmica Carrapicho, de propriedade do sogro, que reúne as famílias de cinco filhos na mesma atividade.

A produção da cerâmica envolve custos com energia, lenha, tinta e argila, ou barro, como os artesãos preferem chamar. A argila vem das lagoas marginais que estão ao longo do Rio São Francisco e exige muita energia para a coleta. "É um trabalho 'fio da laia'. Trabalho pesado de domingo a domingo", diz Luiz Damásio, 40 anos, apertador de barro. A escavação e o preparo de 2m² de área de barro levam cerca de três dias. "A folga é quando chove", revela José Remi Lima, 40 anos, que divide a renda de R\$ 35,00 com o parceiro Luiz, no preparo de mais de 3,5 toneladas de barro.

Mãos que tecem e preservam a cultura no São Francisco

DONOS DAS LAGOAS

As peças em cerâmica de Santana do São Francisco são vendidas, principalmente, para a capital Aracaju, os estados da Bahia e de Alagoas. "Hoje sofremos com a concorrência da industrialização do plástico e do cimento", afirma ceramista Cícero da Silva, 57 anos, lembrando da época em que saía sozinho com um carrinho de cerâmica para Aracaju e vendia com facilidade.

O acesso à argila em Santana do São Francisco é uma das dificuldades enfrentadas pelos ceramistas. As lagoas de onde é retirada a matéria-prima da cerâmica pertencem a dois adver-

sários políticos do município e os artesãos se tornam dependentes de suas estratégias eleitorais.

Na opinião de Cícero da Silva, o Governo deveria desapropriar uma área para que os ceramistas deixassem de depender dos políticos. "Com 10 hectares de terra daria para a gente trabalhar durante muitos anos", sugere Cícero, acrescentando que essa quantidade de terra custaria menos ao Governo do que a contratação de um trio elétrico e o benefício seria incomparável. O ceramista sugere ainda uma área de reflorestamento, para que se deixe de comprar madeira clandestina uma prática comum no município.

Jovens desenvolvem artesanato na foz

Os coqueirais que compõem a bela paisagem do encontro entre o Rio São Francisco e o Atlântico inspiraram a irmã Espírito Santo, da Congregação Missionária de Jesus Crucificado, a desenvolver a atividade artesanal em Brejo Grande, o último município sergipano na reta de chegada do Rio no mar.

A intenção é a de ocupar a juventude daquele município ribeirinho. "Era preciso aproveitar a capacidade e os dons desses jovens para realizarem algum tipo de trabalho, com matéria-prima local", explica a freira.

Há sete anos a paróquia de Brejo Grande fundou uma oficina de artesanato no Centro Pastoral São José, com apoio da Secretaria de Ação Social e Senac. Entre

palhas, tintas e madeiras, a oficina refina diversos tipos de trabalho, como serigrafia, entalhe, artes plásticas, bordados e artesanato em palha, que foi implantado há um ano.

"Hoje eles precisam sair do município para adquirir conhecimento e desenvolver a criatividade", ressalta irmã Espírito Santo. Os jovens estão iniciando a atividade artesanal no município e a produção ainda não é significativa, mas já exhibe o talento dos jovens artesãos.

A palha do coqueiro entrançada revela a habilidade dos ribeirinhos em transformá-la em peças úteis e decorativas: Chapéu, cesta, fruteira, palmas ornamentais e uma infinidade de formas despretensivas. A criatividade dos jovens no manuseio da palha. Esse tipo de artesanato foi implantado com o apoio do Sebrae.

Segundo o jovem artesão Valdir Itosa, 21 anos, existe a dificuldade em conseguir a palha porque é necessário ir a locais distantes para adquiri-la aos donos das propriedades onde se encontram os coqueirais.

ARTE EM MADEIRA E TELA

A beleza dos quadros esculpidos em madeira resgata o artesanato tradicional de Brejo Grande: o entalhe. "É um trabalho delicado e que exige muita atenção no uso das ferramentas", esclarece o entalhador Luciano da Silva, 22 anos, que dá preferência em seus quadros às formas humanas, às paisagens de campo e vilas. O jovem artista não cede às exigências de mercado e mantém a produção de obras originais, sem repetição.

A proximidade com o Velho Cuzco e a vida do município ribeirinho deram a Adailton dos Santos, 18 anos, os principais elementos para a composição de seus quadros. "Gosto de pintar as histórias antigas ligadas ao Rio. Em quase todos os meus quadros tem água", diz Adailton, enquanto retrata em sua obra a enchente de 1979, com pessoas pescando nas ruas da cidade. O jovem artista revela que faz muitos passeios pelo São Francisco em busca de inspiração para suas telas.

A forma de comercialização é uma das dificuldades para o artesanato produzido no município. As peças, geralmente, são vendidas para turistas à beira do Rio, sem estrutura adequada de exposição. Vale lembrar que o artesanato de Brejo Grande foi premiado na Feira dos Municípios de Sergipe deste ano. O stand foi considerado o mais bonito e criativo.

O Secretário de Turismo de Brejo Grande, Carlos Kleber Lopes, diz que os jovens precisam encarar a atividade artesanal como fonte de renda futura para eles, afinal o município é pobre e não oferece opção de emprego. A irmã Espírito Santo acrescenta que o trabalho com os jovens é lento porque se trata de uma transformação de costumes.

Canoa de tolda fez sucesso no trecho médio do Rio

Sergipano oferece embarcação veloz e transforma hábitos de navegação no Velho Chico

O trecho navegável do Médio São Francisco, entre Pirapora, MG e Juazeiro/Petrolina - BA e PE, manifesta sua riqueza cultural através de lendas, figuras mitológicas e famosos vapores que transportaram parte da história dos baranqueiros da região. Mas a chegada das canoas sergipanas no trecho médio do Rio causou espanto e transformou os hábitos de navegação.

O comerciante sergipano Manoel Vieira da Rocha, conhecido como Nozinho, nasceu no município ribeirinho de Amparo do São Francisco, e foi responsável pelo acontecimento que revolucionou a navegação no médio curso do Rio. Manoel casou-se com a ribeirinha Alice Santana e passou a maior parte de sua vida em Propriá.

Quando o comércio da 'Princesinha do São Francisco' começou a declinar, Manoel da Rocha partiu para Juazeiro e levou com ele a tradição de navegar em canoas de tolda. A primeira canoa que experimentou as

águas mais agitadas do trecho médio foi a Iracema, construída em Propriá e levada para Juazeiro por Cícero Simões, genro de Nozinho.

A canoa causava estranheza nos barqueiros da região, que não acreditavam na sua eficiência. A embarcação com dois mastros, duas velas de pano e sem remadores navegava tranqüila pelo Médio São Francisco e exibiu suas competências.

VELAS E TOLDA

Na proa, em vez das carancas, uma tolda para abrigar o proprietário. A tripulação era composta de um mestre e dois 'meços', enquanto a barca existente no trecho médio necessitava de 30 homens para remar. A viagem de canoa de Pirapora a Juazeiro era feita em 10 dias e, de barca, em mais de 30.

Com tantas vantagens, os barqueiros não podiam deixar de aproveitar a novidade. Aos poucos foram transformando suas antigas embarcações e eliminando as tradicionais figuras de proa de suas barcas. "As carancas não existiam no Baixo São Francisco, pela força de Catolicismo, e até pelas condições do lito do Rio. Nesse trecho, as águas correm com mais tranqüilidade", explica Kátia Araújo, professora de Sociologia da Universidade Tiradentes.

As canoas sergipanas passaram a ocupar a paisagem do Médio São Francisco, transportando passageiros e mercadorias. Algumas partiam de Sergipe já prontas para navegar e faziam uma longa viagem de trem até chegar em Juazeiro. Elas atraíam a admiração de todos por onde passavam e receberam até o apelido de arca de Noé.

Lembranças do apito do vapor

Sérgio acrescenta que a viagem no vapor era barata porque o Governo subsidiava a alimentação.

O Benjamin Guimarães é o último vapor do mundo que ainda pode navegar nas condições originais em que foi construído. A embarcação foi desativada na década de 70 e se encontra parada à margem do Rio, em Pirapora. Quando tem festa importante na cidade mineira, o Benjamin segue alguns metros apitando e soltando fumaça. Um momento que desperta a emoção dos baranqueiros mais antigos.

O governo mineiro vai restaurar a embarcação e pretende transformá-la em museu itinerante. O vapor é tombado pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPH/AMC.

Quando se fala em navegação no Médio São Francisco, existe um personagem que não pode faltar na história: o vapor Benjamin Guimarães. A embarcação foi construída nos Estados Unidos, em 1913, para navegar pelo rio Mississippi.

Mas seu percurso tradicional foi de Pirapora a Juazeiro/Petrolina, transportando passageiros e muitas histórias de vida.

Na década de 60, a família do sergipano Manoel Vieira da Rocha não perdia o passeio de férias pelo Médio São Francisco no Benjamin Guimarães. "Era uma viagem fascinante. Sete dias agradáveis pelo Rio, com boas comidas, bons papos, jogávamos buraco e dava até para arrumar namorada. As famílias faziam o passeio como se tivessem num cruzeiro", lembra Sérgio Simões, neto de Manoel da Rocha.

Penedo testemunha história do Velho Chico

Arquitetura da cidade preserva marcas da colonização europeia

Rio São Francisco não exibe apenas a beleza natural de suas paisagens. A 37 Km de foz, a cidade de Penedo, em Alagoas, abriga em suas construções parte da história de exploração do Velho Chico e atrai turistas de todo o Brasil. O segundo donatário da capitania de Pernambuco, Duarte Coelho Pereira de Albuquerque, estava orgulhoso de ver no que se tornou hoje a pequena Vila do Penedo do São Francisco fundada em 1560. Essa é a data oficial, mas o povoamento do local teve início em 1522.

A cidade foi construída sobre o Forte Maurício de Nassau, erguido na época da invasão holandesa, de 1637 a 1645. Penedo guarda poucas lembranças desse período, uma delas é a vitória na batalha que expulsou os holandeses de seu território. A glória dos penedenses está registrada na cruz da Praça Clementino do Monte, de estilo bizantino, esculpida em uma pedra retirada da rocheira que deu nome à cidade.

A marca europeia foi deixada, de fato, pelos colonizadores portugueses, que exploraram a região e influenciaram o modo de vida dos penedenses. Os sobrados, as igrejas, ruas e casas comerciais testemunham a presença marcante dos europeus na construção de seu reinado em terras do novo mundo.

ESTILO ECLECTICO

Nada mais fascinante que passear pelas ruas de Penedo e fazer uma viagem pela história de ocupação das margens do Rio São

Francisco. A beleza da arquitetura modificada ao longo do tempo é um convite a retornar ao passado e descobrir como viviam os cidadãos penedenses da época.

Os arcos, contornos, as figuras, cores, cada detalhe tem um significado e expressa a riqueza cultural de períodos distintos. "A cidade foi construída no estilo colonial. Hoje poucos prédios guardam essas características e predomina o estilo neoclássico", afirma a arquiteta Simone Marinho. Segundo ela, o que existe atualmente é uma mistura de estilos que torna impossível caracterizar o conjunto arquitetônico de Penedo.

A cidade histórica foi tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN - em 1997, até quando foi permitida qualquer modificação na estrutura externa das construções.

As principais peças do acervo arquitetônico de Penedo foram constituídas entre os séculos 17 e 18, para ressaltar o caráter predominantemente análogo do Rio São Francisco ao Catolicismo.

A Igreja Nossa Senhora da Corrente, construção de maior valor artístico da cidade, exibe a imponência do estilo barroco em seu exterior, que se mistura com os detalhes banhados a ouro do rococó e com o neoclássico no interior. Existem ainda duas igrejas de valor significativo para os penedenses, a Igreja e Convento de Nossa Senhora dos Anjos e a Igreja São Gonçalo Garcia, ambas de estilo barroco.

VISITANTE ILUSTRE

Quando D. Pedro II seguiu viagem pelo Rio São Francisco, partindo de foz até Paulo Afonso, na Bahia, não resistiu aos encantos da "cidade dos sobrados" e fez uma parada.

A hospedagem do imperador foi de causar

inveja a qualquer Presidente da República. Ocupou o sobrado tipicamente colonial, com vista para as belas paisagens do Velho Chico, que hoje é chamado de Paço Imperial.

Na época da visita do imperador ainda não existia o Hotel São Francisco. A construção é da década de 50 e causou polêmica por apresentar características modernas em meio ao conjunto arquitetônico secular. "Hoje o prédio já está incorporado ao acervo da cidade, como um exemplar do estilo dos anos 50. Ele mantém sua estrutura original e não admite reformas", informa a arquiteta Simone Marinho.

Os monumentos que preservam séculos de história e cultura desenvolveram a primeira vila à margem do Rio São Francisco serão restaurados pelo Programa Monumental (PMB). O objetivo do programa é preservar o patrimônio existente através de uma proposta de uso sustentável dos bens tombados em nível federal. O início dos trabalhos de restauração está previsto para janeiro de 2002.

Acervo arquitetônico de Penedo

- Igreja de Nossa Senhora da Corrente, 1785
- Igreja e Convento de Nossa Senhora dos Anjos, 1661
- Igreja São Gonçalo Garcia dos Homens Pardos, 1785
- Capela Paulista, 1781
- Ovalório da Forca, 1769
- Paço Imperial, século 18
- Catedral Maria de Penedo, 1690
- Teatro Sete de Setembro, 1884

O CINFORM nos 500 anos do Rio

Sergipe, o Baixo São Francisco e o turismo no Baixo São Francisco

Governo de Sergipe desenvolve projetos turísticos do Baixo São Francisco. As cidades ribeirinhas, com algumas exceções, não possuem infra-estrutura para a recepção de turistas, apesar das belezas naturais e do patrimônio histórico de que dispõem. Um projeto que liga Canindé à Paulo Afonso, é uma atividade pesqueira, que movimenta mais de 15 mil pessoas por ano.

Turismo pouco explorado no Baixo São Francisco

Infra-estrutura dá bons sinais em Canindé, mas perto da foz é muito fraca

O turismo no Baixo São Francisco ainda não é uma atividade consolidada, assim como em todo o Estado de Sergipe. As cidades ribeirinhas, com algumas exceções, não possuem infra-estrutura para a recepção de turistas, apesar das belezas naturais e do patrimônio histórico de que dispõem.

O portal para o Velho Chico em Sergipe são os roteiros turísticos de Xingó, em Canindé do São Francisco, e da foz, entre os municípios de Piaçabuçu (AL) e Brejo Grande, do lado de cá. O primeiro oferece a melhor infra-estrutura hoteleira e de serviços de turismo da região. Já o segundo, possui dois catamarãs à disposição dos turistas e um restaurante flutuante, que trabalha basicamente com pacotes alagoinhos. Brejo Grande não oferece qualquer tipo de hospedagem ou serviços turísticos.

Fora desses dois roteiros, as cidades do Baixo São Francisco recebem, basicamente, grupos de pessoas que desejam passar um dia de sábado ou domingo à beira do Rio, saboreando tira-gosto de peixe e banhando-se nas águas refrescantes do Velho Chico. "Essas pessoas saem de localidades vizinhas transportadas por ônibus, caminhão e são chamadas de 'fa-

rofeiros", afirma Maria Augusta Vargas, coordenadora do Núcleo de Estudos do Semi-Árido - Nesa - da Universidade Federal de Sergipe. Ela acrescenta que esse tipo de fluxo contribui para a degradação do ambiente, além de distorcer o sentido do turismo no local.

TURISMO EM LONGO PRAZO

Para tentar resolver problemas desse tipo e desenvolver a atividade turística onde existe um potencial inexplorado, o Governo Federal criou o Programa de Municipalização do Turismo - PNMT. "Essa política veio para descentralizar, dar autonomia aos municípios para realizarem seus próprios projetos na área, mas é necessário dispor de alguns mecanismos que estão sob responsabilidade do Governo", esclarece Mary Nadja Lima, professora de Planejamento e Políticas de Turismo da Unit e mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente pelo Nesa/UFSE.

No Baixo São Francisco, os trabalhos do PNMT estão sendo realizados junto às prefeituras e comunidades dos municípios. No momento, as ações do Programa estão voltadas para a conscientização dos parceiros no que se refere à importância do desenvolvimento da ati-

vidade turística na região.

"Não se faz turismo de uma hora para outra. Ele deve ser implantado em médio e longo prazo. Em médio prazo, não são dois anos, e sim, dez", justifica João Afonso Mamoré, diretor de Operações da Empresa Sergipana de Turismo - Emsetur. Mamoré destaca a integração entre Governo, parceiros e comunidade como elemento essencial para a consolidação do turismo no Estado. "Sem a participação de todos, imbuídos desse espírito, não se vai a lugar algum", avisa o diretor.

ECONOMIA E LAZER

Em meio a essa discussão, o Rio São Francisco permanece genético em oferecer suas águas para promover descanso para os turistas e mais um meio de sobrevivência para os ribeirinhos. "O homem precisa de lazer para continuar vivendo. O turismo bem planejado contribui para uma vida saú-

dável e para o crescimento da economia", diz a professora Mary Nadja. O desenvolvimento da atividade turística no Baixo São Francisco representa uma alternativa e alimenta a esperança de melhores condições de vida para as populações locais que, no geral, enfrentam a pobreza.

Mas não se pode deixar de lado a preocupação com o meio ambiente, afinal é ele que gera a possibilidade de explorar o potencial turístico da região. "As comunidades ribeirinhas e os turistas precisam ser educados para aprenderem a conviver com a natureza. Devem considerar o Rio como parte de sua própria vida", aconselha Mary Nadja. Para que isso aconteça, a professora chama a atenção dos administradores para o desenvolvimento de um trabalho sério de conscientização ambiental. É o Rio São Francisco que justifica a presença da atividade turística na região, por isso precisa ser preservado.

Roteiro de Propriá precisa ser aproveitado

Apesar das belezas naturais e arquitetônicas, a cidade atrai poucos visitantes

Tradição da rizicultura e importância econômica fizeram de Propriá uma das principais cidades do Baixo São Francisco. A 98 Km de Aracaju, a Princesinha do Velho Chico encicla os olhos do turista de beleza e permite a travessia por terra para o Estado de Alagoas.

Propriá está entre os principais roteiros turísticos do Estado. O passeio de catamarã pelo Rio São Francisco leva o visitante a se deliciar nas águas do Rio, em duas paradas para banho. Segue em direção às Dunas do Pecado, passa por ilhas, fazendas, pelas cidades alagoanas de Porto Real do Colégio, São Braz e chega até Amparo do São Francisco. O alhoço é servido a bordo do catamarã.

A cidade oferece também uma viagem pelo século 19, através dos casarões e sobrados, a catedral diocesana de Santo Antônio de Pádua, de 1840, as igrejas de Nossa Senhora do Rosário e das Graças e a Ponte da

Integração, com 842 m de extensão, admirada por todos que fazem a travessia para o Estado de Alagoas pela BR-101. Ninguém resiste em passar pela ponte e não fazer um registro fotográfico de seus arcos sobre as águas azuis do Rio, ao lado do Hotel Velho Chico.

A Ponte de Integração é a única elevatória do Estado, como poucas no Nordeste, e foi inaugurada em 1972. Segundo moradores antigos da cidade, a construção foi idealizada por D. Pedro II. O projeto fez parte do Plano de Desenvolvimento do Brasil, da década de 60, que pretendia ligar Sul e Norte na tentativa de eliminar as desigualdades socioeconômicas dessas regiões. "Apesar da importância que a ponte tem para Propriá, não foi criada uma infra-estrutura para aproveitar sua presença na cidade. Do contrário, o crescimento ocorre do lado oposto à ponte", revela Carlos Brito Aragão, professor de

Cultura Sergipana da Faculdade Pio X.

Outros encantos da Princesinha do São Francisco estão sendo pouco aproveitados. "A atividade turística está parada", afirma Renner Alves, assessor de comunicação da prefeitura. A praia fluvial chamada de Riveira do São Francisco está quase deserta, o Memorial do Baixo São Francisco está fechado e os roteiros de turismo atraem cada vez menos. Uma desperdiço de belezas naturais, históricas e arquitetônicas que revela o

lugar do turismo na lista de prioridades do município.

A realização de eventos ainda é a melhor forma de atrair as pessoas a visitarem a cidade. Entre eles estão o Encontro Cultural Propriá e, este ano, foi realizado o primeiro Festival do Peixe. A grande atração da cidade é a Festa de Bom Jesus dos Navegantes que acontece todos os anos, em janeiro, na mistura de fé, tradição e folia a bordo das barcas que navegam pelo Rio São Francisco.

Praia da Saúde oferece lazer com tranquilidade

Com Velho Chico raso, crianças tomam banho e os pais saboreiam tira-gosto de peixe nos quiosques.

O Velho Chico no município de Santarém do São Francisco oferece mais do que o banho para a produção de obras de arte em cerâmica. A 6Km do centro da cidade, no povoado Nossa Senhora da Saúde, o visitante pode aproveitar para conhecer uma das suas praias fluviais.

A praia da Saúde reúne as famílias para um dia de lazer e contato com a natureza. Possui uma estrutura com 17 bares e pequenos quiosques, de onde os visitantes costumam admirar a riqueza de paisagens do Rio São Francisco, que convicia todos a um delicioso mergulho em suas águas.

O processo de degradação do Velho Chico deixa suas margens no local e quem leva vantagem são os banhistas. "Aqui as mães não precisam se preocupar em deixar as crianças tomar banho no Rio porque ele está muito raso, não tem perigo", avisa Emanuel Santos, conhecido como Mané, proprietário do Bar São Francisco, que existirá há oito anos.

No verão, a praia do povoado Saúde recebe cerca de 1000 pessoas a cada fim de semana, apesar da estrada barrota que enfi-

frontam desde a cidade de Santarém do São Francisco. Os bares servem os melhores tira-gostos de peixes como tucumã, tilápia, pilonibeta, além do camarão e camarãozinho. "A gente não costuma vender os peixes do Rio, como surubim e dourado, porque é muito caro e o pessoal que vem

aquí não tem condições de comprar", justifica Mané. A praia da Saúde é bem frequentada em qualquer época do ano, principalmente durante as festas de Bom Jesus e Carnaval. Nas noites de verão, os visitantes têm a opção de dançar à beira do Velho Chico ao som de uma seresta.

PRÁTICA HOLÍSTICA À BEIRA DO RIO

Para quem deseja des-cansar às margens do Rio São Francisco, existe um lugar onde o silêncio se faz ouvir e a paisagem natural desperta no ser humano um retorno às suas origens. A 1 Km do Povoado Nossa Senhora da Saúde, encontra-se a Fazenda Mãe Natureza que propõe um estilo de vida saudável e distante do estresse dos centros urbanos.

O objetivo da fazenda é promover o florescimento cultural e integral do homem, dentro de uma perspectiva holística. Além de difundir a compreensão de que todos os seres vivos fa-

zem parte do sistema único de vida em todo o universo. Por isso, existe na Mãe Natureza a preocupação com o meio ambiente e a possibilidade de estabelecer um contato mais profundo com ele.

A fazenda recebe hóspedes apenas no fim de semana e tem capacidade para 50 pessoas. A alimentação é vegetariana, não permite o consumo de bebidas alcoólicas ou refrigerantes. A diária na Fazenda Mãe Natureza custa R\$ 30, com direito às três refeições e lanche.

As reservas podem ser feitas na Grande Síntese - Instituto Cultural para o Florescimento do Homem. (79) 214-4015

Ilha do Ouro preserva tradição à beira do Rio

Culinária de espécies nativas, forró e festas populares são um convite aos prazeres do Velho Chico

Cheiro de ervas e muito mandacaru. Uma viagem pelo sertão sergipano e, de repente, do alto da serra, avista-se Ilha do Ouro, um povoado do município de Porto da Folha banhado pelas águas azuis do Velho Chico, exibindo um dos trechos mais encantadores do baixo curso do Rio.

A recepção fica por conta das borboletas amarelas que não se cansam de sobrevoar a caatinga expressando a satisfação de habitarem uma região rica em belezas naturais. Ilha do Ouro oferece também uma culinária a base de espécies nativas do Rio São Francisco, como surubim, dourado, pitu e camarão.

Apesar da escassez dessas espécies, os donos de restaurantes e bares do povoado sempre encontram uma forma de conseguir os peixes. "Aqui servimos pouca carne porque mantemos a tradição de oferecer às pessoas o que vem do Rio", ressalta Jânio da Silva, proprietário do Bar e Restaurante Beira Rio, onde é servido o 'pirão pesado', um prato misto de camarão, pitu e peixe, acompanhados de pirão.

O pequeno povoado com cerca de 800 habitantes foi fundado em 1682 e mantém os costumes do sertanejo que vive à beira do Rio. Além da culinária, o que não falta em Ilha do Ouro é um 'arrasta-pé'. O local preferido dos forrozeiros é o Bar e Restaurante Oásis, um ambiente decorado com as belezas do sertão, que recebe visitantes de vários Estados do país. "É importante promover a cultura local para mostrar o que temos de mais bonito, além do Rio São Francisco", diz Antônio Carlos, proprietário do Oásis.

TESOURO HOLANDÊS

Em Ilha do Ouro, os visitantes podem ainda experimentar o banho nas águas refrescantes do Velho Chico, conhecer a craibeira, uma árvore de mais de 300 anos, preservada pelos moradores do povoado e, debaixo dela, apreciar a paisagem do lado alagoano, onde se encontram o povoado Barra do Ipanema e o morro da Ilha dos Prazeres.

O passeio de barco ou canoa até a cidade alagoana de Belo Monte é uma opção para quem deseja um contato mais íntimo com o Rio São Francisco, navegando em suas águas tranquilas. O aluguel de um barco para 20 pessoas custa R\$15 e o percurso é de 6Km Rio acima.

Um dia em Ilha do Ouro é oportuno também para conhecer as histórias que os nativos contam sobre a colonização holandesa na região, no século XVII. Apesar do nome, o povoado não é uma ilha e não tem ouro. Mas é chamado assim por causa do cultivo do arroz da época da fundação que, no período da colheita, brotava pedrões amarelos, semelhantes ao ouro.

As principais festas que acontecem em Ilha do Ouro são a Festa de Bom Jesus, todos os anos na segunda semana de janeiro, e o Carnaval. Não existe local para hospedagem no povoado, mas é possível conseguir casa de aluguel nessa época. Para chegar até Ilha do Ouro, o percurso é de 190Km, de Aracaju a Porto da Folha, mais 6Km de estrada de chão.

Contato: Fale fácil (79) 349-1301

Pesca é opção para turismo em Sergipe

Atividade movimentada US\$ 2 bilhões no Brasil e Xingó oferece tucunarés



Peixes são matéria-prima para turismo de pesca

Um festival de saltos no Velho Chico. São os tucunarés amarelos que não se cansam de exibir o perfil exótico de uma das espécies mais cobijadas pelos amantes da pesca esportiva. Uma atividade que encontra no Baixo São Francisco um potencial fantástico para ser explorado pelo turismo no Estado.

O Rio São Francisco revela-se uma mina de ouro para o turismo de pesca. Suas águas claras atraiam peixes de importância esportiva como robalo, camurupim (arapaima) e tucunaré, além de proporcionar ao pescador a descoberta de canais, fluviéis e espécies nativas da fauna e flora da região.

O consultor paulista de turismo de pesca, Dieter Kelber, destaca que Sergipe, principalmente o Baixo São Francisco, é um terreno fértil para desenvolver a atividade. "Aqui não existe a pressão de muita gente

pescando, então as opções são diversas, até porque o próprio sergipiano não pratica esse (tipo de pesca)", justifica Kelber, que chegou no Estado em busca dos tucunarés do Lago de Xingó.

Esse segmento do turismo consiste em indicar os locais onde existem peixes para a prática da pesca esportiva ou participação em competições. Caracteriza-se por proporcionar ao turista o prazer de capturar o peixe, fazer uma bela foto e devolvê-lo ao rio ou mar. Segundo Dieter Kelber, é importante incentivar no turismo de pesca uma atitude antipredatória, apoiando a prática do pesque-e-solte, educação ambiental, capacitação de guias e parceria com o ecoturismo.

A implantação do turismo de pesca no Estado depende da existência de uma estrutura adequada para receber os turistas, oferecendo-lhes condições para uma estada tranquila e prazerosa. "O turista precisa se sentir bem-vindo. Esse é o significado do turismo", ressalta Kelber. O consultor alerta para a possibilidade

de o Estado de Alagoas se antecipar e ocupar um mercado promissor para Sergipe, afinal o peixe está no Velho Chico, entre os dois Estados. A mina é de quem chegar primeiro.

O mercado do turismo de pesca encontra-se em expansão no Brasil e movimentou cerca de US\$ 2 bilhões por ano. Nos Estados Unidos onde a atividade já está consagrada, as cifras chegam a US\$ 107 bilhões.

Kelber destaca a importância da parceria entre Governo e empresários para a exploração do turismo de pesca. "O Estado não faz turismo, e sim o empresário. O Estado motiva o empresário a fazer turismo. É para desenvolver atividade é necessário participação dos Governos Federal, Estadual e Municipal. Não adianta visitar Sergipe se todo o Estado não estiver enraizado na ideia do turismo", afirma o consultor Dieter Kelber, que revela sua simpatia por Sergipe e pretende retornar muitas vezes para rever os amigos e sair à pesca dos tucunarés no Velho Chico.

Paraíso sobre águas e entre cânions

Lago de Xingó, oitava maravilha do Baixo São Francisco, liga Canindé a Paulo Afonso e proporciona um passeio que atrai 15 mil turistas por ano

No alto sertão sergipano, numa região marcada por conflitos políticos e fundiários, encontra-se o paraíso do turismo do Baixo São Francisco. O município de Canindé do São Francisco apresenta Xingó, uma dádiva da natureza que atrai turistas do Nordeste, Sudeste do Brasil e até do exterior para um passeio inesquecível pelos cânions do Velho Chico.

O roteiro turístico de Xingó está entre os principais do Estado. No Baixo São Francisco, ele dispara na preferência dos turistas e oferece a melhor infra-estrutura para a atividade na região.

Quem chega em Canindé não esconde a ansiedade de conhecer as muralhas de 40m de altura que guardam as águas claras do São Francisco. Além disso, descobrem que se trata do quinto maior cânion do mundo, o segundo da América do Sul e o maior navegável em todo o planeta.

TURISTAS ENTRE CÂNIONS

"Quando o turista recebe todas essas informações não querem perder a oportunidade de conhecer um lugar como poucos no mundo", afirma Genilson Aragão, gerente da operadora M-Tur. Em 2000, cerca de 15 mil pessoas fizeram o passeio no catamarã Cotinguiba pelos cânions do São Francisco.

Além de navegar pelo Rio, o turista pode aproveitar a hospedagem quatro estrelas do Xingó Parque Hotel, construído para dispor de serviços tão especiais quanto as belezas da região. O hotel oferece 60 apartamentos com total de 150 leitos, passeio no catamarã Pomonga pelo trecho à jusante da usina hidrelétrica e programação noturna. "Mais de 70% dos hóspedes vem de fora do Estado e recebemos cerca de 5.800 pessoas por mês", informa Nilza Machado, gerente do Hotel. Canindé possui

ainda o China Hotel e algumas pequenas pousadas.

IGUARIAS DO VELHO CHICO

Para saborear as delícias que vêm do Rio São Francisco e da culinária nordestina, vale uma visita ao restaurante flutuante Karranca's.

Moqueca de pitu, camarão à moda da casa e tucunaré frito são os pratos mais servidos aos amantes da vida ribeirinha que combinam uma paisagem exuberante com os saborosos peixes do Velho Chico. No ano de 2000, cerca de 30 mil pessoas desfrutaram das iguarias do Karranca's.

"Já existia o catamarã e faltava um pier, então eu e meu esposo, que é engenheiro da Chesf, montamos o restaurante e fomos nos profissionalizando", diz a proprietária Vera Brasil, uma pernambucana, manifestando a satisfação de já se sentir sergipana. O Karranca's funciona de terça-feira a domingo, em parceria com o catamarã Cotinguiba, e dispõe de pedalinhas para um passeio nos arredores do restaurante.

A região de Xingó, entre os municípios de Canindé do São Francisco e Piranhas (AL) proporciona navegação tanto à montante, Rio acima, quanto à jusante, Rio abaixo, da usina hidrelétrica. Os roteiros do trecho alto do Velho Chico são feitos pelo catamarã Cotinguiba, que oferece os percursos do Karranca's até o Paraíso do Talhado, o trecho mais apreciado, Xingó à Xingozinho e Xingozinho a Paulo Afonso (BA). O catamarã Pomonga segue do Xingó Parque Hotel até o início da Trilha de Angico.

A construção da usina hidrelétrica de Xingó modificou bastante a paisagem natural que envolve o Rio São Francisco, causando prejuízos à fauna e às comunidades ribeirinhas

que necessitam dela para sobreviver. Além disso, o represamento das águas contribui para um processo de desequilíbrio ambiental que se estende até a foz do Rio.

PIRANHAS COMPLEMENTA

Apesar das críticas dos ambientalistas, a oitava maravilha da Chesf proporcionou o desenvolvimento do turismo entre Canindé e Piranhas. A Usina de Xingó foi concluída em 1997 e tem capacidade instalada para gerar 3 mil megawatts (MW) por mês a partir de 6 máquinas que produzem 500 MW cada.

Vale a pena conhecer a segunda maior hidrelétrica genuinamente brasileira e a décima do mundo em produção de energia. A usina é o maior empreendimento da Chesf dos últimos anos e exhibe as façanhas da

engenharia civil brasileira. A hidrelétrica de Xingó recebe o público de quarta a domingo, das 9:00 às 17:00, para exibição de um vídeo que descreve as etapas de construção e visita à barragem.

O roteiro de Xingó pode ser complementado com uma parada na cidade de Piranhas, incrustada nas barrancas de Alagoas. É um momento para reviver o século 19, entre a beleza arquitetônica de suas casas, igrejas e da Estação Ferroviária, que deu passagem em 1855 à primeira locomotiva promovida pelo crescimento da cidade.

Além do acervo de belas construções, Piranhas guarda as histórias da passagem do bando de Lampião, causando pânico entre os moradores da cidade. A estada de Virgínia

na região deu origem ao Museu do Cangaço que oferece aos turistas, curiosos relatos e utensílios dos cangaceiros.

"Não tem como dissociar Piranhas de Canindé. Ninguém chega a uma sem visitar a outra. Por isso elas precisam trabalhar juntas para desenvolverem o turismo na região de Xingó", recomenda Mary Nadja Lima, professora de Planejamento e Políticas de Turismo da Unit e mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente pela Nesa/UFS. As igrejas de Nossa Senhora da Saúde, de Santo Antônio, e a Estação Ferroviária de Piranhas estão na lista de patrimônio do Rio São Francisco que será tombado pela Unesco, através da campanha São Francisco Patrimônio Cultural da Humanidade.

Roteiros de Xingó

Canindé do São Francisco, a 213 Km de Aracaju

Catamarã Cotínguba

Saída do Barranca's
Lago de Xingó
Lago Justino
Ilhas fluviais

Monumentos naturais
Cânions
Gruta do Talhado
Contato: (79) 9972-1320

Catamarã Pomonga

Saída do Xingó Parque
Hotel
Leito do São Francisco
Piranhas

Museu do Cangaço
Praia fluvial
Trilha de Angico
Contato: (79) 346-12-45

Do fundo do Rio, origem do homem pré-histórico no NE

Mas do lado sergipano também tem história, ou melhor, pré-história. Antes do enchimento do reservatório da Usina Hidrelétrica de Xingó, a área, onde hoje se encontra o Lago Justino, foi escavada por um grupo de pesquisadores da

Universidade Federal de Sergipe - UFS - para a retirada de peças de 3.500 a 9.000 anos. O sítio arqueológico de Justino se encontra inundado, atingido a profundidade de até 170m.

As 55 mil peças retiradas do sítio fazem parte, desde abril de 2000, do acervo do Museu Arqueológico de Xingó-Max. São relíquias da vida do homem pré-histórico, com destaque para peças rituais fúnebres. O museu expõe esqueletos

de ossos, utensílios e registros gráficos referentes à permanência de comunidades na região. O Max oferece a visita dos turistas de quarta-feira a domingo, das 9:00 às 17:00.

O Rio São Francisco na região de Xingó tem motivos para ser escolhido como a melhor opção de turismo do Baixo curso do Rio. Cercado pelos feitos históricos, arquitetônicos e pelos encantos naturais de suas águas e rochas, exerce um fascínio no mais insensível dos homens.

Paraíso do Talhado emociona turistas

Muralhas esculpidas pela ação da natureza, arbustos e cactos em sintonia com as rochas de granito avermelhado e a fauna exótica que compõem o cenário do sertão nordestino. Bem-vindo ao Paraíso do Talhado, um roteiro fantástico pelas águas tranqüilas do Velho Chico.

O enchimento do reservatório da Usina Hidrelétrica de Xingó facilitou a navegação entre os cânions do Velho Chico. O leito natural do Rio tinha 30m de largura, com profundidade máxima de 20m. Havias corredeiras e cachoeiras que tornavam o trecho praticamente inavaliável.

O reservatório de Xingó se estende até Paulo Afonso (BA) em 65 Km de extensão, com capacidade para acumular 3,8 bilhões de m³ de água, o suficiente para encher 2,5 milhões de piscinas olímpicas. A superfície natural do leito do Rio se encontra a mais de

100m de profundidade.

Mas o Lago de Xingó não esconde apenas as potencialidades artificiais. A bordo do catamarã Cotínguba, é possível admirar monumentos naturais como a Pedra do Gavilão, o Morro dos Macacos e a Pedra do Japoão. Um percurso envolvente que revela a diversidade das espécies nativas de plantas e animais.

AVENTURA PELO LABIRINTO

A intensidade do céu azul e o calor do sol no alto sertão convidam o turista a aproveitar a piscina natural do catamarã para sentir a energia das águas verdes do Velho Chico. A música, as bebidas geladas e os deliciosos tira-gostos de peixe preparam o turista para o encontro com o inferno em meio às muralhas de 40m de altura.

O adeus ao canal principal do Rio São Francisco é o início de uma aventura cheia de surpresas e mistérios escondidos no labirinto

de belas e misteriosas formações rochosas de mais de 60 milhões de anos. A entrada no Paraíso do Talhado é sempre um momento de grande emoção para quem se entrega ao contato com a natureza e sabe contemplar suas obras.

Do alto de uma das muralhas está a imagem de São Francisco de Assis para abençoar a vida gerada ao longo do Velho Chico em 500 anos de descoberta pelos europeus. Alguns turistas chegam a sentir arrepios quando ouvem a oração cantada do santo, a bordo do catamarã, e retornam às origens do catolicismo.

Depois da relação de amizade estabelecida com a natureza, a parada na Gruta do Talhado proporciona o mergulho tão esperado nas águas refrescantes do Rio São Francisco. A sensação é de total liberdade, num encontro entre o homem e o meio ambiente. Tocar o Velho Chico, sentir-se envolvido por suas águas transporta o espírito a um estado de êxtase que remete aos diversos obstáculos da vida terrena.

História do cangaço perpassa Velho Chico

Travessia do bando trouxe Lampião a Angico e local da morte vira ponto turístico

O Rio São Francisco esteve presente em diversos momentos da história do Nordeste brasileiro. E assumiu papel determinante num momento de transição do fenômeno do cangaço, ainda presente entre as rochas da Grotta de Angico, no município ribeirinho de Poço Redondo.

As águas do Velho Chico banharam muitas vezes os corpos dos cangaceiros, cansados de percorrerem quilômetros pela caatinga adentro, acompanhados pelo sol escaldante do sertão. O Rio foi também um importante canal de transporte para aqueles homens que desbravavam a região do semi-árido, travando os conflitos mais sangrentos com a polícia, chamada de volante.

Mas uma das travessias marcou a história do Cangaço. Após um ataque mal-sucedido à cidade de Mossoró, no Rio Grande do Norte, em 1927, o bando de Virgolino Ferreira, o Lampião, tornou-se fragilizado e passou a sofrer muitas perseguições. Com seu bando reduzido, o rei do cangaço abandonou Pernambuco e, em agosto de 1928, cruzou o Velho Chico para começar uma nova fase do movimento entre os Estados de Bahia e Sergipe.

A passagem de Virgolino por Sergipe não lhe trouxe sorte. Em 28 de julho de 1938, um grupo de soldados da volante surpreendeu o bando de Lampião na grotta da fazenda Angico, onde aconteceu a matança coordenada pelo Tenente João Bezerra. O ataque feito por 49 homens durou apenas 15 minutos, levando à morte Virgolino, Maria Bonita e mais nove cangaceiros.

FUGA DE SOBREVIVENTES

Depois de mais de meio século de história, a Grotta de Angico é visitada por turistas de todo o Nordeste, que buscam reviver os fatos ocorridos durante as andanças do bando de Lampião no local. O abrigo de formação rochosa onde foi travado o conflito sangrento fica a 680m do Rio São Francisco e, para percorrer a trilha, gasta-se cerca de 30 minutos. Mais de 14 mil pessoas visitam a grotta todos os anos.

A trilha de Angico é uma opção para quem deseja descobrir as espécies exóticas da caatinga e está disposto a enfrentar os obstáculos dessa vegetação combinados ao terreno acidentado da região. "Antes de fazer a trilha é importante conhecer um pouco da história

do Cangaço para que a viagem se torne mais interessante", recomenda Eduardo Fiscina, estudante do curso de História da UFS.

Eduardo teve a oportunidade rara de percorrer a trilha de Angico ao lado do coiteiro Manoel, que mora em Poço Redondo, e da ex-cangaceira Sila, que tem mais de 60 anos e mora em São Paulo. "Ela acompanhou a trilha emocionada ao lembrar que estava presente no momento do massacre. E me contou que sobreviveu, junto com seu companheiro Zé Sereno, porque fugiram correndo até Geremoabo, na Bahia", disse o estudante com a satisfação de quem retornou ao passado e fez parte daquele acontecimento.

PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE

A Grotta de Angico se encontra num pequeno vale às margens do riacho que tem o mesmo nome e está seco. Segundo a jornalista e neta de Virgolino, Vera Ferreira, a paisagem natural foi pouco modificada, mas é preciso preservar o local porque se trata de uma parte da História. "Tenho muito medo de que a grotta seja detonada. Todo mundo quer ser dono e o antigo dono da fazenda ameaçou até explodir o local", revela a neta de Lampião.

Atualmente, o trabalho de Vera Ferreira para preservar a memória do cangaço, que teve como maior líder seu avô, está concentrado na construção do Museu do Cangaço em Aracaju. "No dia 23 de julho, o governador do Estado disse que ia começar as obras do museu e até agora nada, não foi consultada", reclama Vera.

Apesar da morte do rei do cangaço em 1938, o movimento que foi a maior expressão do banditismo rural da segunda metade do século 19 teve fim somente em 1940. O fato determinante para o fim do cangaço foi a morte do cangaceiro Cristino Gomes da Silva, o Corisco.

Todos os anos, no dia 28 de julho, a Grotta de Angico se transforma em templo e recebe os turistas que desejam participar da missa em memória dos cangaceiros mortos no local. A primeira missa foi celebrada em 1998. A Grotta de Angico está na lista do patrimônio histórico e cultural, ao longo do Velho Chico, que será tombado pela Unesco através da campanha São Francisco Paisagem Cultural da Humanidade, lançada este ano.

Para chegar a Angico

A trilha pode ser feita partindo da cidade de Poço Redondo, a 184Km de Aracaju.

Outra opção é chegar a Canindé do São Francisco, no Xingó Parque Hotel, e seguir a bordo do Catamarã Pomonga até o início da trilha. Contato: Xingó Parque Hotel (79) 346 - 12 45

PRÓXIMA EDIÇÃO

Em 500 anos de história, o Rio São Francisco fez surgir ao longo de suas margens um repertório inesgotável de lendas,

composições artísticas, religiosidade e costumes do povo ribeirinho.

A edição nº 9 do caderno São Francisco - o CIFORM nos 500 anos do Rio traz as principais manifestações da cultura do Baixo São Francisco. Curiosidades sobre as antigas embarcações que navegavam sobre suas águas, artesanato e as histórias que compõem o imaginário de quem vive às margens do Velho Chico. No dia 3 de setembro, conheça a riqueza cultural das barrancas.

Rio cumprimenta oceano entre as belezas naturais da foz

Passeio provoca a emoção do encontro das águas e revê descobrimento

Depois de percorrer 2.700 Km por cinco Estados brasileiros, gerando vida através dos diversos usos de suas águas, o Rio São Francisco encontra o oceano Atlântico entre os Estados de Sergipe e Alagoas. A foz do Velho Chico guarda lembranças da história de descoberta do Rio, e desperta a emoção de presenciar um encontro marcado pelas leis da natureza.

Foi ali, entre os municípios de Piaçabuçu (AL) e Brejo Grande (SE), que em 4 de outubro de 1501, a expedição portuguesa comandada por João de Nova, em companhia de Américo Vespúcio, chegou pela primeira vez ao Rio São Francisco. A partir daí, o Ceará, como os índios chamavam o Rio, passou a fazer parte do processo de colonização do País.

A foz do Velho Chico é o segundo roteiro de turismo mais procurado nas agências em

todo o baixo curso do Rio, ficando atrás apenas de Xingó. O passeio é feito a bordo das catamarãs Vaza-Barris, saindo da cidade de Brejo Grande, e Bora Bora, saindo da praia do Saramen, até o encontro das águas doce e salgada.

O percurso mistura paisagens típicas dos dois ambientes, fluvial e marítimo, atraindo turistas de todo o Brasil e do exterior. A passagem pelos povoados ribeirinhos revela a vida simples das aldeias de pescadores, com suas casas de pau-a-pique, telhados de palha e pequenos barcos que enfrentam as águas tranquilas do Rio e a agitação do mar para garantir a sobrevivência das famílias.

Os cais e lanchas envolvem os turistas nas fantasias que unem o Rio ao mar e faz do passeio uma aventura. A Ilha da Criminoza pode proporcionar essa sensação. Conta-se que a ilha ganhou esse nome por causa do violento desfecho de uma relação amorosa. Existia ali um pescador que chegava em casa todos os dias embri-

gado, com atitudes agressivas e sua mulher não agüentava mais aquela rotina. Um dia, ela aproveitou que ele estava dormindo para matá-lo com furos de picadeira, e sumiu. Os nativos dizem que muitos outros crimes aconteceram ali.

FAROL É ATRAÇÃO

Para relaxar e esquecer as tragédias da ilha, chega-se às lagoas naturais que se formam entre o Rio e o mar para um mergulho refrescante. As praias são outra opção para o banho e um passeio entre dunas e coqueirais.

A parada na área onde se encontrava o povoado Cabeço exerce sempre um grande fascínio nos turistas. A visita ao local é também uma oportunidade de despertar nas pessoas a consciência de preservação ambiental. A destruição da aldeia de pescadores com mais de 150 casas não está entre o repertório de lendas dos ribeirinhos, é uma realidade.

Conhecer o que sobrou do povoado Cabeço é uma lição, com dever de casa, da interferência destrutiva do homem no meio natural. O farol engolido pelo oceano, que continua avançando a costa, transformou-se em uma das principais atrações da foz do São Francisco e, apesar da ação erosiva do oceano, o local conserva sua beleza.

O professor da UFS Luiz Carlos Fontes, que participa do Projeto São Francisco e fez há uma semana a viagem de Propriá até a foz, destaca a beleza dos canais que escoam as águas do Velho Chico e a necessidade de cuidar das margens e do leito do Rio.

Mas Luiz Carlos lamenta que um lugar privilegiado pela natureza ainda não sepi bem aproveitado. "A região precisa também de uma estrutura para receber os visitantes, nada muito sofisticada, apenas placas de sinalização, lixeiras, locais para almoço", ressalta Luiz Carlos.

Quem faz o passeio de catamarã tem a vantagem do almoço a bordo. O restaurante flutuante Maramá, que fica na foz, funciona no sistema de reservas. O ludo alagano da foz oferece também paisagens paradisíacas, com suas piscinas naturais, praias e dunas móveis.

Ribeirinhos da Foz

Rio São Francisco, Km de Aracaju
Serra do Cariri, Vaza-Barris
Ilhas Ilhéus

Aldeias de pescadores

Povoado Cabeço

Lagoas naturais

Praias

Contato: (79) 322-2888

Segue no Catamarã Bora Bora

Segue da Praia do Saramen

Almooço no Maramá

Ponta dos Mangues

Fazenda de Ostras

Reserva Biológica de Santa Isabel

Pantanal de Pacatuba

Contato: (79) 243-3744

O CANTOIRAMEN 500 anos no Rio X

Peixes desaparecem do São Francisco

A zona regularizada do Velho Chico não promove mais a inundação das lagoas marginais e os peixes se tornam cada vez mais escassos. As várzeas de seus bairros, as espécies nativas enfrentam dificuldades para reprodução e nem sempre conseguem escapar dos pescadores. Mas criação de peixes em cativeiro cresce ao longo do Baixo São Francisco, revelando-se como a atividade mais lucrativa nos últimos anos. Para a pesquisa observada pela pesca artesanal a situação é de extrema pobreza. A escassez do peixe compromete o sustento de famílias de pescadores que vivem de São Paulo a implantação de projetos de piscicultura como alternativa. O São Francisco também tem sido explorado pela pesca esportiva de peixes exóticos e gigantes.

Codevasf tenta recuperar capacidade piscosa do Rio

Estação de piscicultura produz 4 milhões de alevinos para atender peixamentos e demanda dos produtores

matrinchá e piaú já se tornaram raras, dificultando a sobrevivência dos pescadores artesanais.

A deficiência piscícola do Rio São Francisco levou a Codevasf a criar em 1983, a Estação de Piscicultura Engenheiro Erasmo José de Almeida, no Perímetro Irrigado Betume, em Neópolis. O objetivo é de recuperar o potencial piscoso do Rio, através da reprodução artificial de alevinos, fornecê-los aos produtores, e possibilitar ao pequeno agricultor do perímetro de arroz a criação de peixes.

Os berçários naturais dos peixes, as lagoas marginais, foram substituídos pelo laboratório. A estação de piscicultura da Codevasf tem capacidade instalada para produzir 8 milhões de alevinos por ano numa área de 15 hectares de lâmina d'água com 15 viveiros de 2 mil m² e 2 mil m² de água. Possui ainda 22 tanques de alvenaria, 11 viveiros destinados à capacitação de jovens do Projeto Amanhã e mais 6 viveiros de 0,5 hectare para o programa de peixamento do Rio.

Para realizar a reprodução artificial de algumas espécies é necessário a aplicação de hormônios. O procedimento comum passa pela seleção dos reprodutores para promover o acasalamento e estimular as fêmeas através da hipófise, uma glândula presente também no cérebro humano, induzindo à reprodução.

ALEVINOS PARA PEIXAMENTO

As espécies cultivadas na estação de piscicultura da Codevasf são o curimatá-pacu e piaú, nativas do Rio São Francisco, o tambaqui, típico da Amazônia e a tilápia, espécie estrangeira e exótica. "A tilápia é um dos pei-

xes mais badalados na piscicultura nos últimos três anos e de grande valor comercial por causa do filé de excelente sabor", afirma Jorge Pessoa, Engenheiro de Pesca da Estação de Betume, empolgado com o sucesso do peixe. Ela é de fácil reprodução e não exige a aplicação de hormônios.

Atualmente, os viveiros da Codevasf estão produzindo apenas metade da capacidade de produção instalada. São 4 milhões de alevinos por mês para atender aos constantes peixamentos no Velho Chico e à demanda dos produtores da região. "Não conseguimos atingir o limite de produção porque trabalhamos com alevinos grandes, como preferência para o peixamento", justifica Jorge Pessoa.

Sergipe já foi um grande fornecedor de alevinos, até para fora do Estado, mas hoje não tem produção suficiente nem para a demanda interna. O engenheiro de pesca ressalta que a produção de 8 milhões só seria possível no cultivo de alevinos pequenos, de 2 a 3 cm. "Para atingir um tamanho maior, ele passa até 90 dias e, se aumentarmos o tempo, diminuímos nossa capacidade de produção", explica Jorge.

Há dois anos a estação de piscicultura do Betume passou por uma reforma e tornou-se independente da infra-estrutura do perímetro irrigado de arroz. Foram instaladas duas bombas de captação de água do São Francisco com vazão de 60 l/s para encher os viveiros, além da construção do reservatório com capacidade de 5 mil m³ e de uma adutora. A reforma teve o custo de R\$ 300 mil.

A criação de peixes tem sido uma das prin-

cipais atividades econômicas do Baixo São Francisco. "A vantagem de produzir peixes é que o retorno é rápido. Hoje o peso é de 30 g e depois de 100 dias ele já está pronto para o abate, então o ciclo é breve", analisa Jorge Pessoa.

O engenheiro aponta o preço da ração para os peixes como o maior problema da produtividade. "O que pega é a alimentação, que custa caro, e o pescado mantém seu preço por vários anos", diz. Apesar dessa dificuldade, Jorge garante que não existe, atualmente, atividade mais rentável que a piscicultura.

O processo de reprodução dos peixes do Rio São Francisco deixou de ser natural e passou a ocupar o laboratório. Foi a alternativa que a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - Codevasf - encontrou para preservar a fauna do Rio, através das estações de piscicultura.

A ausência das cheias e a conseqüente extinção das lagoas marginais são responsáveis pela queda no estoque de peixes do Velho Chico. Espécies nativas de valor comercial como o surubim, dourado, mandim, niqum, curimatá-pacu,

Desaparecimento de lagoas interfere no equilíbrio da bacia do Velho Chico

Lagoas eram consideradas berçário dos peixes e garantiam segurança no período de reprodução

Um dos maiores impactos causados pela construção das hidrelétricas ao longo de todo o Rio São Francisco foi a extinção das várzeas, ou lagoas marginais. Com a vazão regularizada, a dinâmica natural de cheias e vazantes deixou de existir, contribuindo para a diminuição dos peixes no leito do Rio.

No Baixo São Francisco, as lagoas são encontradas no trecho entre os municípios de Porto da Folha e Brejo Grande, próximo à foz. Antes de ser regularizada, a vazão do Velho Chico chegava a 10.000 m³s, em período de cheia, e 600 m³s durante a seca, índice atingido em maio e junho deste ano, quando o nível da água baixou mais de um metro ao longo de todo o Rio.

Hoje as lagoas marginais não desempenham mais sua função e interferem no equilíbrio da bacia do São Francisco. Elas eram responsáveis pela alimentação e proteção dos peixes na primeira fase da vida e importantes na preservação das espécies. Eram consideradas o berçário dos peixes porque suas águas calmas e ricas em nutrientes garantiam segurança no período de reprodução. A ausência das lagoas acabou comprometendo a capacidade piscosa do Rio.

CULTIVO DO ARROZ

Além disso, após as cheias, as várzeas se tornavam áreas férteis e apropriadas ao cultivo de arroz. Quando a água escoava das lagoas, colhia-se o arroz e o terreno era aproveitado para a criação de animais. Hoje as várzeas só produzem com sistema de bombeamento de água.

Segundo Marluce de Souza, engenheira de pesca e mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente, as lagoas marginais estão quase totalmente comprometidas. "O uso excessivo de agrotóxicos e fertilizantes nas lavouras ribeirinhas tem estimulado o crescimento exagerado da vegetação, que retira o oxigênio da água e provoca a mortalidade dos peixes", explica a engenheira.

As populações dos municípios de Gararu, Canhoba, Ilha das Flores e Brejo Grande, onde havia maior quantidade de várzeas, sofreram uma redução e tiveram que procurar emprego em outros locais porque não havia mais condição de produzir nessas áreas.

A situação ficou ainda mais difícil para quem sobrevive da pesca artesanal. Na foz, onde o pescador tem a opção de trabalhar no Rio e no oceano, a renda mensal está entre R\$ 60 e 180. Em Brejo Grande, os pescadores capturam, no máximo, 50 Kg por mês.

A engenheira Marluce defendeu a inclusão do pescador artesanal do Baixo São Francisco no plano de desenvolvimento da criação do Pólo de Aqüicultura, argumentando

que ele foi o mais prejudicado com a construção das hidrelétricas. "Mas isso não aconteceu porque o pescador artesanal não possui terra para a criação em viveiro", lamenta Marluce.

O Pólo de Aqüicultura do Baixo São Francisco foi criado há dois anos com o objetivo de incentivar a produção de peixes, moluscos e crustáceos em viveiro de terra.

Peixes adiam desova para proteger filhotes

As transformações ocorridas no leito do Velho Chico alteraram até o período de reprodução dos peixes no curso baixo do Rio e o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente - Ibama/SE - teve que adiar sua estratégia de ação.

Até o ano passado, o período de defeso no Baixo São Francisco acontecia entre os meses de novembro e janeiro. Este ano, estudos técnicos e a experiência dos ribeirinhos mostraram que a época ideal para a desova das fêmeas dos peixes seria nos meses de fevereiro e março.

O peixe necessita de águas renovadas e barrentas para dar início ao ritual do acasalamento. Enquanto não houver condições para reprodução no leito do Rio, a fêmea segura os ovos até encontrar um ambiente propício para o desenvolvimento dos filhotes.

Segundo técnicos do Ibama, a fêmea é capaz de passar um ano ou mais sem desovar como medida de segurança. "Como a água do Rio está muito clara, os ovos podem ser facilmente capturados pelos predadores naturais, então o peixe espera a água ficar barrenta para a desova", esclarece Edinaldo Batista, chefe de Fiscalização do Ibama/SE.

Quando chega o momento ideal para liberar os ovos, as fêmeas realizam a piracema, que é o movimento de subir o Rio, seguir a direção contrária à correnteza. Esse movimento excita as fêmeas e favorece a desova.

A principal ação do Ibama/SE no Baixo São Francisco ocorre no período do defeso. A

deficiência na estrutura operacional do Instituto é uma realidade em todo o Brasil. Dos 2.500 fiscais existentes, 15 estão em Sergipe e revelam a insuficiência de pessoal para fiscalizar uma grande área.

Durante o defeso, os pescadores cadastrados recebem o seguro-desemprego de R\$ 360, que sempre chega atrasado e geralmente não satisfaz as necessidades das famílias. Edinaldo Batista informa que este ano não foi registrado nenhum ato de infração no período do defeso. "Mas se você me disser que eles (pescadores) não pescam, eu não posso acreditar. Inclusive, vez ou outra eles confessam", revela o chefe de Fiscalização do Ibama. Segundo Edinaldo, só é possível tomar providências em caso de flagrante.

Criação de peixes em gaiola ganha espaço no Velho Chico

Empresários sergipanos investem na atividade e já produzem tilápias em grande escala

A crescente demanda e a escassez do peixe no Baixo São Francisco transformaram o cenário do Rio. É comum encontrar tanques-rede, ou gaiolas, para a produção de peixes em cariveiro ao longo do leito e em seus afluentes. Trata-se de uma atividade econômica que se prolifera no Velho Chico e rende bons lucros para seus investidores.

A busca por um projeto pessoal de vida e a paixão pelos peixes levaram Mário de Albuquerque e Rodolfo Lima a criar tilápias em gaiolas, próximo à foz do São Francisco, em Brejo Grande. Os dois produtores são profissionais da área de informática e há quase um ano decidiram trabalhar em parceria para consolidar o projeto de piscicultura com mais rapidez no mercado. A sociedade conta também com a participação do agricultor José Machado Neto.

O projeto da Fazenda Capivaras existe há três anos e é pioneiro na produção de tilápias através do sistema de gaiolas, em Sergipe. É também um dos primeiros do Nordeste. "Quando nós começamos, o que existia em gaiola eram ainda experimentos da Chesf", orgulha-se o sócio Mário de Albuquerque, que é analista de sistema, trabalha com informática há 22 anos e teve que estudar muito para montar o projeto.

A criação das tilápias no Rio, ou seja, no ambiente natural dos peixes traz muitas vantagens. Não existe problema de oxigenação porque a água se renova a cada sete segundos dentro das gaiolas e a correnteza ajuda na capacidade de produção. Apesar de permanecer no habitat natural, os peixes precisam ser alimentados com ração especializada por ocuparem um espaço limitado e não terem condições de buscar o alimento.

TRUQUE PRIVILEGIADO

As características próprias do local onde estão instaladas

Quando nós começamos, o que existia em gaiola eram ainda experimentos da Chesf

Mário de Albuquerque

as 48 gaiolas, combinadas com uma alimentação balanceada, favorecem a produção em grande escala. Cada gaiola possui 20m³ de área útil e capacidade para produzir até 10 mil peixes. "Tem uma gaiola que está com 530 tilápias por m³. Uma das vantagens dessa é muito alta e não é possível trabalhar assim em trechos onde a água é mais parada", afirma Mário.

O investimento feito para a implantação do projeto de piscicultura foi de R\$ 160 mil, sendo R\$ 40 mil de recursos próprios e R\$ 120 financiados pelo Banco do Nordeste. O custo fixo mensal para manutenção de infraestrutura é de R\$ 3 mil e, dependendo do estoque, varia até R\$ 5 mil por mês com ração.

Os produtores de tilápia da Fazenda Capivaras fazem questão de mostrar a diferença que existe entre a criação de peixes em gaiolas e em viveiros de terra. Para criar 10 mil peixes em viveiros de um metro quadrado, é necessário ter um hectare de terra. Já no sistema de gaiolas, em meio hectare de lâmina d'água é possível criar de 400 a 600 mil peixes, em determinadas condições do ambiente.

"Hoje nós somos o maior projeto do Baixo São Francisco em capacidade de estocagem de peixe", comemora o parceiro Rodolfo Lima. São 420 mil peixes, que correspondem a 210 toneladas. Em ritmo de produção normal, as gaiolas da Fazenda Capivaras vão colocar no mercado 50 mil kg de tilápias por mês.

SABOR ESPECIAL

O peixe possui um bergâmo para receber os alevinos, que chegam com 1 grama e, geralmente, são comprados fora do Estado, porque a produção em Sergipe ainda é pequena. O bergâmo é um viveiro de terra com água, alimentação e tempestade ideais para o desenvolvimento e proteção dos filhotes. Eles permanecem por 30 dias no viveiro até alcançarem 10 gramas e se tornarem capazes de sobreviver dentro das gaiolas.

Quase quatro meses, as tilápias estão prontas para o abate medindo 30 cm e pesando 500 gramas. As espécies cultivadas são a tilápia chiltralada (preta), nilótica (branca) e pedregal (venezolana), originadas de cruzamentos.

A produção da Fazenda Capivaras é destinada à rede de supermercados G. Barbosa e às feiras livres dos municípios sergipanos e alagoanos. A tilápia é vendida com vísceras e o que custa R\$ 2,60 para o supermercado e R\$ 2,50 para os feirantes, que comercializam a R\$ 1,50. Semanalmente, 500 kg de peixe é torcido para o G. Barbosa.

Rodolfo Lima aponta os gastos com a compra de alevinos e alimentação das tilápias como os principais responsáveis pelo aumento no custo de produção. "Os fabricantes estão sempre aumentando e a gente fica na mão deles", lamenta Rodolfo. Segundo ele, a ração aumenta cada vez mais e representa 70% do custo da criação de peixes. "Fica difícil chegar hoje numa feira, vender o peixe por um preço e no mês seguinte ter que aumentar 10% a 20%, como acontece com a ração".

Um dos grandes diferenciais da produção de Mário, Rodolfo e Neto é o sabor das tilápias. Como as gaiolas estão instaladas há menos de 10 km da foz do Rio São Francisco, os peixes absorvem a salubridade do ambiente e ficam mais saborosos, sem o gosto característico dos peixes de água doce.

Além dos inúmeros projetos de piscicultura, existem também a criação de camarões estras em cariveiro no Baixo São Francisco.

Pesca esportiva atrai várias pessoas para o São Francisco

Pescadores vão ao Rio em busca de robalos, tucunarés e podem encontrar o gigantesco tarpon, um peixe cobiçado no esporte

“ Nas últimas vezes que pescamos, percebemos o Rio muito seco, a água está cada vez mais limpa e conseguimos pegar muitos peixes ”

Meio de sobrevivência para alguns e lazer para outros. Além disso, a pesca no Rio São Francisco é também uma opção na prática de esportes e reúne profissionais de diversas áreas para uma experiência inesquecível e prazerosa.

A cada dois meses, durante o inverno, e uma vez por mês, no verão, o Baixo São Francisco recebe um grupo da Associação Sergipana de Pesca Amadora Bons Ventos - ASPABV - de Aracaju, para um fim de semana de muita adrenalina no Rio. Barco, vara, carretilha, iscas artificiais, linha e muita força para tirar os enormes robalos e tucunarés que habitam as águas do Velho Chico.

Escassez de peixes não é um problema na prática da pesca esportiva. “Vamos atrás de outras espécies porque as nativas existem em pequena quantidade”, justifica o odontólogo Marcos Seabra, que pratica pesca esportiva no São Francisco há dois anos e é associado da ASPABV. A associação possui cerca de 300 participantes, mas apenas 12 pescam no Baixo São Francisco.

Os peixes que mais atraem os esportistas são o robalo, tucunaré, xaréu e o camurupim, chamado de tarpon pelos americanos e considerado o peixe mais cobiçado do mundo na pesca esportiva. Ele chega a medir 2 metros de comprimento e a pesar mais de 100 quilos.

O processo de degradação do Velho Chico não prejudica a prática do esporte, pelo contrário, até ajuda. “Nas últimas vezes que pescamos, percebemos o Rio muito seco, a água está cada vez mais limpa e conseguimos pegar muitos peixes”, diz o pescador esportivo, Marcos Seabra. Segundo ele, para quem pesca com iscas artificiais, quanto mais limpa se encontra a água, melhor o resultado na pescaria.

PESQUE-E-SOLTE

A técnica e o equipamento utilizados facilitam a captura de peixes grandes que, dificilmente, chegam à rede da pesca artesanal. A isca artificial é arremessada e fica em movimento na água, como se fosse um peixe menor nadando no Rio, então os peixes precisam ver as iscas. O barulho também atrai os peixes. “Para o pescador nativo isso não é bom porque pesca com rede. A água está limpa, o peixe vê e consegue desviar dela”, diz Marcos.

As iscas artificiais possuem dois anzóis múltiplos com três pontas, chamados de garapéias. O peixe abocanha a isca e fica preso ao anzol. Atualmente, na pesca esportiva, a modalidade mais difundida em todo o mundo é a do pesque-e-solte. Segundo Marcos Seabra, existe um tamanho limite de captura e os peixes menores são devolvidos ao Rio. “Não levamos todos os peixes para casa, apenas os que vamos comer. Procuramos realizar essa prática de forma consciente”.

O pesque-e-solte pode ser também uma opção para o turismo sergipano, como já ocorre em alguns Estados brasileiros. O turista sai para pescar, pega o peixe, fotografa e solta no ambiente de origem. A lógica é que o peixe permaneça vivo para atrair outros turistas à pesca. Uma atividade lucrativa, prazerosa, ecologicamente correta e não explorada, apesar do grande potencial existente em Sergipe. A pesca esportiva exige grande investimento. De início, é necessário adquirir equipa-

mento como vara, carretilha, linha, iscas artificiais, que custam em média R\$ 745, contando com material de reserva recomendável para garantir a pescaria. Existem também os acessórios: alicates, bolsa, óculos polarizados, somando mais R\$ 255.

Para quem deseja ter um barco próprio, motores de popa, elétrico, bateria, carregador, o investimento inicial chega a R\$ 10 mil. Além desses custos, acrescentam-se as despesas com transporte, alimentação, combustível e hospedagem a cada pescaria.

TARPON ESPETACULAR

Os adeptos da pesca esportiva investem alto para terem o prazer de ver e tentar capturar robalos com mais de um metro, pesando de 10 a 12 quilos. E talvez encontrar o disputado tarpon nas águas do Velho Chico.

Esse tipo de pesca também rende muitas histórias. Marcos conta que um de seus colegas pescou um tarpon com 1,5m, próximo à foz do São Francisco, passou mais de 1 hora e 30 minutos para tirar da água e não conseguiu. “Esse peixe dá saltos enormes, espetaculares”, admirou-se. Marcos garante que não é história de pescador e existe bastante tarpon no Velho Chico.

“No nosso esporte, pegar peixe é só uma consequência. O contato com a natureza é o mais importante. Encontramos tanta beleza natural pelo caminho que faz com que a gente se desligue do mundo estressante em que vivemos”, ressalta o pescador esportivo. Marcos também demonstra o prazer que existe em conviver com os ribeirinhos durante os dias de pesca.

A atividade física da pesca esportiva fica por conta dos movimentos para realizar cerca de 1.000 arremessos de isca por dia e as inúmeras vezes em que é necessário agachar-se para mudar a direção e velocidade do barco.

Filho da pesca, pescador será

O futuro de quem nasceu à beira do Velho Chico vendo o chefe da família sair para pescar não promete muito. Apesar do esforço dos pescadores em dar educação aos filhos, não existe oportunidade de emprego nas cidades ribeirinhas e o destino é aprender o ofício dos pais, empurrar o barco para o Rio e pescar.

Foi o que aconteceu com os filhos de Antônio Gonçalves. "Como hoje não se arruma emprego, filho de pescador tem que pescar. Até as meninas pescam", conta Antônio. Para o filho Marcos, de 27 anos, o maior prazer em sair para a pescaria está em capturar peixes grandes. "Em novembro do ano passado peguei um robalão de 14 Kg e fiz um salário mínimo num dia, mas desde essa época não encontro outro", diz Marcos.

A atividade pesqueira começou cedo na

vida de Wesley dos Santos. Aos 16 anos, o jovem pescador vai para o Rio em busca de parte do sustento da família. A escola não é prioridade. Wesley está matriculado na quarta série do ensino fundamental, mas chega a passar até sete horas na água para pescar 1,5 Kg de tucunaré e levar R\$3,75 para casa, onde mora a mãe e mais três irmãos.

"Um menino que começa a pescar com essa idade tem vida curra", revela Antônio Gonçalves, da Colônia de Neópolis. O pescador diz que a atividade pesqueira prejudica muito a saúde por causa do movimento intenso do corpo, a baixa temperatura da água e o brilho que atinge os olhos. Segundo ele, as doenças que ocorrem com mais frequência entre os pescadores são reumatismo, desvios na coluna, deficiência visual e herpes de pele.

O Rio São Francisco não está pra peixe

Pescadores cobram atenção dos governantes e melhores condições de trabalho, já que o peixe sumiu do Rio

Longe de ser uma atividade de lazer, a pesca artesanal ainda sustenta boa parte da população do Baixo São Francisco. Porém, nos últimos anos ela enfrenta a escassez de peixes e altera sensivelmente a renda das famílias ribeirinhas.

O Velho Chico, em todo o seu curso, já abrigou mais de 150 espécies e hoje necessita da introdução de peixes originários de outras bacias para povoar o Rio. Alguns fatores de desequilíbrio ambiental, principalmente a construção do parque energético da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf -, que regularizou a vazão do rio e extinguiu o sistema de enchentes e vazantes, são responsáveis pela diminuição dos peixes.

Espécies nativas como surubim, dourado, mandim, pirá, xira, piaú, araguá e lambiá não contam mais com as cheias que inundavam as lagoas marginais do São Francisco e protegiam os filhotes dos predadores. Depois da instala-

ção das hidrelétricas e os constantes peixamentos, essas espécies passaram a conviver com o tambaqui, tucunaré e a tilápia.

Os pescadores da Colônia de Neópolis enfrentam situação de pobreza e reclamam da falta de condições para sobreviver da pesca artesanal. "Para melhorar a pesca no Rio é muito difícil. Só o Cristo Redentor pode melhorar nossa situação", lamenta o pescador Antônio Gonçalves, 53 anos, conhecido como Caratê.

Segundo Antônio, a pesca deu bons resultados até a década de 70. "Naquele época, a gente ganhava dinheiro e dava para sustentar a família tranquilo. Num dia dava para fazer até R\$ 70", diz. Hoje os pescadores saem para pescar, faturam de R\$ 5 a R\$ 15 e em alguns meses do ano, a renda mensal não chega a R\$ 100. "A gente passa um apuro danado. Tem semana que não arruma nada e vai vivendo como pode".

MATO E LIXO NO RIO

O pescador Antônio Gonçalves lembra que criou os quatro filhos com a atividade pesqueira no São Francisco quando ainda era possível tirar do Rio até 100 Kg de peixe numa saída. "A pesca começou a piorar depois de Xingó acabou tudo. Ninguém se preocupou com os pescadores, só quiseram gerar energia para encher o bolso de dinheiro", acusa Caratê. Ele acrescenta que não sabe fazer outra coisa a não ser pescar. "Não sei o que pode acontecer se o peixe acabar", teme o pescador.

O crescimento desenfreado da vegetação no leito do Rio também dificulta a pesca artesanal no Baixo São Francisco. As plantas ficam presas às redes e impedem a passagem dos peixes. "O Rio está cheio de mato e a rede não desce para pegar o peixe", explica Gildo Tavares, 49 anos, da Colônia de Pescadores de Neópolis.

Além do mato, os pescadores encontram todo tipo de lixo nas águas do Velho Chico. São garrafas, cascos de carro, pneus e até animais mortos. "Uma vez puxei a rede e encontrei um absorvente pendurado. O Rio virou lixeira, está um nojo", indigna-se o pescador Antônio.

Além disso, a vegetação ciliar foi extinta e está dando espaço para outras espécies que em nada contribuem para a proteção e alimentação dos peixes.

A pesca artesanal possui técnicas e equipamentos muito diferentes daqueles que capturam peixes enormes na pesca esportiva. Nela, os pescadores utilizam redes de malha tarrafa, cova, de diversos tamanhos, movimentam-se bastante para lançar as redes no Rio e enfrentam a baixa temperatura da água.

SOLUÇÃO DAS GAIOLAS

Nas condições em que o São Francisco se encontra não existe vantagem em levar todo

o equipamento para um dia de trabalho porque a quantidade de pescado não compensa os gastos. É comum chegar à casa do pescador e ver parte do material de pesca encostado, em desuso.

"O banco que soltar dinheiro para os pescadores sabe que não vai receber", avisa Gildo Tavares. Há dois anos, alguns pescadores da Colônia de Neópolis fizeram um empréstimo no Banco do Nordeste e não têm como pagar. O dinheiro foi utilizado também para a compra dos equipamentos que estão abandonados.

Os peixes preferidos de quem exerce a pesca artesanal são os nativos. Segundo os pescadores, essas espécies são mais fáceis de serem comercializadas. "As pessoas compram o tucunaré porque não tem outro melhor e alguns peixes que não são do Rio custam mais caro", afirma o pescador Antônio. O tucunaré não é um peixe tão saboroso quanto os

nativos e custa R\$ 2,00 o quilo. Já o robalo ou camurim chega a R\$ 8,00, mas é quase um milagre conseguir capturá-lo na pesca artesanal.

Os pescadores cobram atenção dos governantes e melhores condições de trabalho. "Os 'homens de alto nível' deviam olhar para nós aqui do Baixo São Francisco", diz Gildo. Assim como muitos, ele não se conforma em pagar uma taxa de R\$ 2,00 para a Colônia, contribuir para o INSS, cadastrar-se na Capitania dos Portos e não ter garantia de aposentar-se com tranquilidade.

"Hoje o pescador não tem mais direitos. Nossa atividade não tem progresso", desanima Antônio Gonçalves. Na opinião dele, existe uma alternativa, mas o Governo precisa ter interesse em implantar projetos de piscicultura com tanques-rede ou gaiolas. Uma solução que vem dando bons resultados em todo o Rio São Francisco.

Pescadores jovens abandonam tradições do Velho Chico

Mesmo enfrentado a crise da pesca artesanal, os pescadores do Baixo São Francisco se divertem com a fantasia das águas do Rio e contam suas histórias. Um costume que pouco atrai os jovens pescadores, pouco interessados em manter a tradição e as lendas do Velho Chico.

Quem sai para pescar durante à noite tem sempre uma história na ponta da língua. São visões, miragens, impressões carregadas de sentimentos, emoções e muita adrenalina. Os relatos dos pescadores mais velhos revelam a riqueza cultural do imaginário popular no Baixo São Francisco.

"Um dia estava pescando e vi quando o 'nego d'água' agarrou um fecho de lenha que estava no barco pensando que era alguém. Meu companheiro estava dormindo e nem se mexeu. Eu gritei com ele e ele sumiu", conta Gildo Tavares, que já encontrou outras figuras no Rio, além do lendário nego d'água.

Muitos pescadores têm medo de passar pelo Morro do Aracaré, à beira do Rio, próximo à cidade de Neópolis, porque dizem que é o local preferido do nego d'água. A figura escolheu um bom lugar para se esconder, o morro é um rema-

nascente de mata ciliar. Só que ele bem que poderia aparecer também para os autores do desmatamento, pois assim protegeria a mata.

"Eu já vi. Não tem um fio de cabelo, tem olhos tortos, dentes grandes e cravados. Um dia ele agarrou minha tarrafa, mas consegui me livrar", conta Antônio Gonçalves, que faz uma descrição semelhante à da carranca. Essas histórias conseguem atrair o riso irônico dos pescadores mais novos, mas não a crença ou o medo.

A nova geração de pescadores não herdou o estilo de vida de seus antepassados. O romantismo da pesca, a crença nas figuras lendárias que existem no leito do Rio para proteger ou assustar os pescadores, as idéias, palavras, a forma de se divertir e de encarar a vida se transformam com o passar dos anos, apesar de esses pescadores continuarem pescando, como os mais velhos.

O hábito de fumar durante a pescaria e encerrá-la com uma cachacinha não faz parte da rotina dos jovens pescadores. Eles optam por prazeres mais saudáveis como tomar um suco de frutas. "Não quero nem saber de cigarro. Prejudica a saúde e o bolso", afirma o pescador Marcos, 27, filho de Antônio.

Sinal de bons ventos no Velho Chico

Os defensores da preservação do Rio São Francisco já podem comemorar uma vitória na luta contra o uso arbitrário dos recursos hídricos do país. Com o projeto de Transposição de Águas engavetado, as ações de revitalização ganham novo impulso e legitimidade até por parte do Governo Federal.

Bons ventos podem seguir em direção ao Velho Chico. O primeiro sinal foi o decreto de 5 de junho deste ano, que instituiu a criação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, previsto pela Lei de Recursos Hídricos de 1997, e o Projeto de Conservação e Revitalização da Bacia, contando com R\$ 70 milhões liberados pelo Governo.

Agora entra em cena um importante personagem que surgiu em Sergipe com o objetivo de desenvolver ações concretas para promover a revitalização do Rio. Trata-se do Fórum em Defesa do Rio São Francisco, coordenado pela Arquiocese de Aracaju, OAB/SE, UFS e Unit. O Fórum se reúne extraordinariamente nesta segunda-feira, 6, para indicar candidatos à Diretoria Provisória do Comitê de Bacia.

A composição do Comitê pretende contemplar diversos segmentos da sociedade. Para isso, contará com um representante de cada Estado banhado pelo Rio; três representantes dos usuários de recursos hídricos e três da sociedade civil com atuação na bacia; três representantes dos municípios que compõem a bacia e o presidente do Comitê Executivo de Estudos Integrados do Vale do São Francisco - Ceeviasf, Theodomiro de Araújo.

O Fórum em Defesa do Velho Chico está conduzindo o processo de indicação dos candidatos de Sergipe, que irão concorrer com candidatos de outros Estados, às vagas de representantes nas diversas categorias. Vale lembrar que a presença de membros sergipanos no Comitê é fundamental para garantir a defesa do Baixo São Francisco.

Erosão do Rio é uma ameaça ao Atlântico

Pode parecer estranho, mas é uma verdade preocupante: o desequilíbrio ambiental imposto ao Rio São Francisco em todo o seu curso está gerando uma perspectiva de impacto extremamente negativa no Oceano Atlântico, com implicações em todas as praias de Sergipe. A erosão no Baixo São Francisco devasta em média 50 metros de margens por ano. O impacto da embocadura do Rio no mar está sendo estudado pelo Departamento de Engenharia Agrônômica da UFS através de um projeto de cooperação internacional, elaborado pelo Governo Federal em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente - Pnúma - e financiado pelo Fundo Mundial de Meio Ambiente. As barragens mudam o perfil das águas, impedem a piscicultura e prejudicam a fibra ao longo de todo o Rio.

De Minas a Sergipe, Rio tem apenas 4% de matas ciliares

É como se os olhos do São Francisco não tivessem nenhuma forma de proteção

Um passeio pelo Velho Chico proporciona o prazer de estar cercado por belezas naturais. Entre elas, as plantas listense árvores que cobrem as margens do Rio formando uma galeria ao longo do leito. É a mata ciliar, que protege as bônitas do processo erosivo e tem esse nome pela função semelhante à dos olhos, que é proteger o olho humano.

A mata de galeria tem a função de sustentar o solo das margens dos rios através de uma rede de raízes muito finas. As partículas sólidas soltas se juntam a essa rede e formam uma estrutura de proteção contra a constante ameaça da correnteza do rio. Quando não existe a mata, as partículas se desprendem facilmente, aumentando o processo de erosão das margens. O problema é que esta mata ciliar está sendo progressivamente devastada.

Da nascente até a foz, o Rio São Francisco conta apenas com 4% da mata ciliar original, ou de galeria, para proteger suas margens. As árvores e arbustos são retirados para o aproveitamento da madeira em diversos usos, apesar de ser proibido pela lei de meio ambiente. O desrespeito à lei leva também à construção de casas, indústrias e à exploração agrícola em áreas muito próximas ao leito do Rio.

Dessa forma não tem vegetação que agiente. Foi o que aconteceu no Baixo São Francisco. Em mais de 200 Km de extensão, a presença da mata

de galeria é tão insignificante a ponto de não merecer quantificação.

ILUSÃO DE ÓTICA

A bióloga Laura Galvão, que desenvolve pesquisa sobre o assunto pela UFS, já considera a vegetação ciliar extinta. "A mata nativa foi totalmente

devastada. O que existem são fragmentos ou remanescentes com vegetação secundária", esclarece Laura. A bióloga refere-se aos trechos onde ainda existem algumas espécies de plantas, mas que já sofreram interferência da ação do homem.

Os principais trechos de remanescentes de mata ciliar no Baixo São Francisco são o Morro do

Aracati, em Neópolis e Ilha do Cachibó, em Ilha das Flores. Existem também pequenos fragmentos ao longo do curso baixo do Rio. A biolo-

ga Laura Galvão explica que essas áreas mantêm a vegetação ciliar porque são de difícil acesso.

A mata de galeria secundária é composta de 78 espécies vegetais distribuídas em 49 famílias. Entre as plantas mais comuns estão a angicoeira, aninga, o baliseiro, calumbi, cajueiro e caratim. Segundo Laura, quem percebe o efeito do Velho Chico tem sempre a impressão de que existe mata ciliar por causa do ângulo de visão que permite enxergar a 2ª de vegetação. "Mas isso é muito pouco para uma situação normal de equilíbrio", enfatiza a bióloga.

No Baixo São Francisco, a mata de galeria começou a ser retirada no século XVI para a plantação de cana-de-açúcar. Depois para a implantação dos perímetros irrigados de arroz e para a expansão urbana.

Laura Galvão afirma que no município de Brejo Grande, o próprio Governo estimulou a retirada da mata ciliar do Velho Chico para a agricultura de subsistência. "Depois as leis começaram a funcionar". Mas o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente em Sergipe - Ibama - ainda funciona precariamente e não consegue impedir a ação devastadora do homem.

Desmatamento na bacia compromete vazão

Existe outra área de retirada da mata que também causa grandes prejuízos à sobrevivência do Rio São Francisco. Apesar da distância do leito, o desmatamento desenfreado na bacia compromete a contribuição que o lençol freático oferece à vazão do Rio.

O professor Francisco Sandro Rodrigues, do Departamento de Engenharia Agrônoma da UFS, resalta a importância de preservar toda a bacia do São Francisco e não somente o seu leito. "Não se deve considerar o Rio de forma isolada e sim toda a área de drenagem que tem fundamental influência para a vazão", justifica Francisco Sandro.

Uma área desmatada expõe o solo ao processo erosivo, facilita o arraste de água e areia e causa dois grandes prejuízos para o Rio. Primeiro, a água escorre para o leito, sendo impedida de infiltrar e alimentar o lençol freático. No caso do solo, chega até o rio promovendo o assoreamento.

"O Baixo São Francisco poderia receber uma contribuição indireta de vazão através da recarga do lençol freático, mas isso não acontece por causa do desmatamento e do manejo inadequado do solo", afirma o professor Sandro, que coordena o grupo de estudo do pro-

cesso erosivo nas margens do baixo curso do Velho Chico, realizado pela UFS.

CARVÃO DE QUALIDADE

A retirada de madeira no Baixo São Francisco ocorre principalmente para alimentar os fornos das padarias e olarias sergipanas, além de fornecer carvão de qualidade. As áreas mais atingidas pelo desmatamento se encontram no município de Poço Redondo, devido à presença de um grande número de projetos de assentamentos de trabalhadores rurais no local.

"O desmatamento naquela área tem a ver com a situação econômica. A população é muito pobre e não possui condições de trabalho, então a atividade é fonte de renda", explica Ednaldo Batista, chefe de Fiscalização do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente em Sergipe - Ibama.

Segundo Ednaldo, a ausência de uma lei de preservação permanente da caatinga dificulta o controle do desmatamento. Só não existe desculpa para o descaso com os ecossistemas contemplados por esse tipo de lei, como a mata atlântica, que deveria proteger as margens do Velho Chico e não existe mais.

Cidades do Baixo despejam os esgotos residenciais no Rio

Ausência de rede coletora compromete 80% da qualidade dos cursos d'água do País

O principal agente de poluição das águas do Baixo São Francisco é o esgoto sanitário *in natura* jogado no leito do Rio. As 27 cidades e os povoados desse trecho da bacia não possuem rede coletora de esgoto e contaminam a água do Velho Chico em algumas localidades.

Os esgotos domésticos são responsáveis por 80% da poluição dos cursos d'água do País. Apenas 40,3% dos domicílios brasileiros estão ligados à rede coletora de esgotos e 23,3% dispõem de fossa séptica. No Nordeste, mais da metade da população não tem acesso ao saneamento básico, a porcentagem de domicílios ligados à rede coletora de esgotos é de 15,3% e 22,4% dispõem de fossa séptica.

"A implantação de rede coletora de esgotos exige um investimento altíssimo. Muito superior ao que se investe nos sistemas de abastecimento de água", afirma Kleber Curvelo, gestor do Sistema de Esgoto da Companhia de Saneamento de Sergipe - Deso. Kleber diz que as companhias brasileiras não têm condições de atender às necessidades de saneamento básico dos municípios. "É utopia pensar que, em pouco tempo, 100% dos municípios vão ser contemplados com redes co-

letoras. Isso está além da capacidade das companhias no Brasil".

Segundo Kleber Curvelo, o maior problema é a disponibilidade de recursos para executar as obras de saneamento básico. "Falta investimento. O Governo Federal proibiu até as companhias de contrair empréstimos em bancos públicos ou privados para não aumentar o déficit público", justifica Kleber. Esse tipo de atitude não assusta mais a população brasileira que há sete anos sustenta um Governo que sacrifica as prioridades de uma nação para manter sua moeda forte.

PROJETO DE REVITALIZAÇÃO

Entre as cidades do Baixo São Francisco, apenas Canindé do São Francisco dispõe de uma pequena rede coletora de esgotos na área de imóveis construídos pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf - durante a implantação da usina de Xingó. Na cidade de Propriá, a prefeitura já instalou 85% da rede, mas não está operando por causa da ausência da estação de tratamento.

A Companhia de Saneamento de Sergipe - Deso - pretende implantar o sistema de coleta de esgotos nas cidades do Baixo São Francisco a partir de recursos do Ministério da Integração Nacional. O Governo Federal destinou R\$20 milhões para serem investidos em abastecimento de água e esgotamento sanitário, como parte do projeto de revitalização do Rio.

Após a liberação dos recursos, a Deso começa a implantar as redes coletoras em Neópolis, Garatu, Porto da Folha, Brejo Grande e ampliar a estrutura já existente em Propriá. "A prioridade é para as cidades onde estão sendo construídas obras para o turismo e onde as obras estão incompletas", informa Kleber Curvelo.

O sistema de coleta de esgotos é composto por um conjunto de tubulações subterrâneas que recolhe dejetos e água suja dos imóveis, transporta-os até uma estação de bombeamento e, a partir daí, os conduz à estação de tratamento para purificar a água e jogar nos rios. No Estado de Sergipe, as cidades que possuem rede coletora de esgotos são Lagarto, Simão Dias, parte de Canindé do São Francisco e 44% da grande Aracaju, que abrange Nossa Senhora do Socorro, São Cristóvão e Barra dos Coqueiros.

Velho Chico está saturado de podridão

A queda de nível do Rio São Francisco é motivo de preocupação para a Companhia de Saneamento de Sergipe não só pelos problemas que causa à captação de água para consumo humano, como também pela qualidade da água.

O crescimento da população do Baixo São Francisco corresponde a uma aumento de maior de esgotos domésticos jogados no leito do Rio. Como a vazão diminui constantemente, o tempo gasto para diluir os esgotos torna-se maior e o Velho Chico pode se transformar numa concentração de podridão.

Apesar do risco, o gestor do Sistema de Esgoto da Deso garante que a água do São Francisco não está poluída por essa situação precária. "Atualmente, o menor volume de água no Rio é por causa dos esgotos, no entanto, não se pode dizer se a implantação de rede coletora", afirma Kleber.

Segundo pesquisa realizada pela Universidade Federal de Sergipe em 2000, não se pode encontrar a presença de coliformes fecais nos arredores da Ilha de São Pedro, no município de Porto da Folha e no povoado Escaral, em Nossa Senhora de Lourdes. "A água

descolada não pode ser consumida em nenhuma prática de tratamento", diz o gestor de Saneamento José Dalton Filho, do Departamento de Engenharia Civil da UFSE.

Opiniões diferentes existem que alegam que os esgotos são mais nocivos do que o que em partes de maior concentração. "As comunidades ribeirinhas não têm infraestrutura de esgotamento e as cidades hidrográficas próximas ao Rio insistem em jogar água limpa e banho nos rios e em escoar para o rio", afirma Aspri, que analisou fotos de poluição na água só os coliformes fecais e totais.

Quantidade de coliformes em 100ml de água em quatro pontos da Ilha de São Pedro

Local	Coliformes totais	Coliformes fecais
Amorim, ilha	1.360	33
Ilha	1.820	37
Reserva, ilha	2.150	70
Margem, ilha	2.600	40

Rio causa impactos no Atlântico e desperta interesse internacional

São Francisco é monitorado pela Agência Nacional de Águas - ANA - e pela OEA

Os dados referentes à erosão na margem do Velho Chico e às transformações na sua dinâmica no curso baixo do Rio estão sendo obtidos através do Projeto São Francisco. Em março deste ano, o Estado de Sergipe passou a integrar esse projeto através do Departamento de Engenharia Agrônômica da Universidade Federal de Sergipe - UFS.

O objetivo final do projeto é desenvolver um Programa de Gerenciamento Integrado - PGI - da Bacia do Rio São Francisco a partir dos resultados de estudos que estão sendo realizados na primeira etapa. A intenção é incorporar os problemas ambientais nas políticas e planos de desenvolvimento para proteger a bacia e sua zona costeira, além de apresentar propostas para a implementação do PGI.

Trata-se de um projeto de cooperação internacional, elaborado pelo Governo Federal em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente - Pnuma - e financiado pelo Fundo Mundial de Meio Ambiente, que tem preocupação com os impactos ambientais ocorridos em nível global. O valor do projeto é de US\$ 120 mil.

O Rio São Francisco chamou a atenção do Fundo Mundial do Meio Ambiente porque tem afetado o equilíbrio litorâneo no Atlântico Sul. O Velho Chico tem importância internacional por causa da contribuição que oferece ao desenvolvimento do ecossistema oceânico.

Um Rio que poderia ter despertado o interesse mundial por sua beleza e abundância de recursos naturais, acabou sendo considerado fonte de desequilíbrio ambiental para o majestoso Oceano Atlântico. E foi necessário causar impactos no meio oceânico para receber a atenção de um projeto que pretende conhecer os motivos da interferência do Rio no ecossistema do Atlântico, a fim de evitar desastres maiores na faixa litorânea.

MAPEAR O VELHO CHICO

Entre as metodologias utilizadas na pesquisa do processo erosivo nas margens do Rio São Francisco está o estudo de mapas antigos, fotos aéreas e imagens de satélite fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. "Estamos mapeando o canal, reconstituindo a morfologia do Rio, de tudo que existe nele e como evoluíram os processos de erosão, sedi-

mentação, a posição das ilhas, desde 1856", diz o professor da UFS Luiz Carlos Fontes, integrante do Projeto São Francisco em Sergipe.

Luiz Carlos orgulha-se do trabalho realizado pelo fato de não estar fazendo apenas suposições, mas levantando dados. "Nosso trabalho vai ter o mérito de entender esses processos (erosão, sedimentação), mostrar através de mapas sua evolução e quantificar. Teremos dados para oferecer à comunidade científica e aos órgãos ambientais", ressalta.

O Projeto São Francisco é composto por diversos subprojetos realizados pelos estados que fazem parte da bacia hidrográfica: Minas Gerais, Goiás e o Distrito Federal, Bahia, Sergipe e Alagoas. O projeto é coordenado pela Agência Nacional de Águas - ANA - e pela Organização dos Estados Americanos - OEA.

Em Sergipe, o subprojeto Estudo do Processo de Erosão nas Margens do Baixo São Francisco é coordenado pela UFS e realizado em parceria com a Superintendência de Recursos Hídricos e Codevasf. A equipe técnica é formada por nove professores dos Departamentos de Engenharia Agrônômica e Geografia e a previsão para o término da pesquisa é de dois anos.

Reservatório retém alimentação dos peixes

O Rio São Francisco transporta uma carga líquida - água -, e outra sólida em seu leito. As partículas presentes na água são de grande importância para o desenvolvimento e equilíbrio da fauna e flora do Rio. Com a barragem da água no reservatório de Xingó, os ecossistemas do Velho Chico estão sendo afetados pela ausência de alimento e pela limpidez da água.

Entre as partículas sólidas transportadas pelo Rio existe matéria orgânica, os nutrientes que fazem parte da cadeia alimentar dos peixes. Mas como essas partículas ficam retidas no reservatório da hidrelétrica, a água do Rio, após Xingó, se torna pobre em nutrientes e prejudica a alimentação da fauna.

Além disso, a presença de partículas sólidas deixa a água turva e cria um ambiente favorável ao esconderijo dos peixes. Com a água limpa, acaba a proteção contra os predadores.

A vegetação do Rio São Francisco também enfrenta os efeitos da qualidade da água liberada por Xingó. O líquido claro e tão agra-

dável aos olhos humanos permite que os raios de sol penetrem com maior facilidade no fundo do Rio e provoque o crescimento desenfreado da vegetação. Essas plantas proliferam-se, criam condições adversas no leito do Rio e dificultam até a navegação.

As partículas mais pesadas que o Rio transporta servem para repor aquelas retiradas no processo de erosão e, dessa forma, mantêm o equilíbrio natural. Atualmente, o Baixo São Francisco não recebe mais partículas dos outros trechos do Rio, sendo obrigado a erodir suas margens e o próprio leito para levar sedimento até o oceano e ao longo da costa.

"Num cenário futuro, grandes mudanças podem ocorrer no litoral quando o São Francisco diminuir a carga de partículas que transporta", afirma o professor da UFS, Luiz Carlos Fontes. Ele acrescenta que a partir daí as conseqüências não ficarão restritas ao povoado Cabeço, destruído na foz, mas irão atingir as praias sergipanas.

Erosão é uma ferida que devora 50 metros de margens por ano

Trechos mais afetados estão em Propriá e entre Brejo Grande e Piaçabuçu (AL)

A natureza reage à ação arbitrária do homem no uso dos recursos disponíveis no meio ambiente e tenta se adaptar às condições adversas que lhe são impostas até encontrar um novo equilíbrio. Essa é a situação atual do Baixo São Francisco, que enfrenta a erosão acelerada das margens do Rio, após a construção da hidrelétrica de Xingó.

A retirada de partículas sólidas, ou erosão dos solos e rochas, por agentes como a água e o vento, é um processo natural que ocorre nos rios e faz parte de sua própria dinâmica.

Mas no São Francisco, a erosão tornou-se acelerada pela presença das barragens que romperam o equilíbrio natural do Rio. Os trechos mais afetados pela erosão acelerada se encontram no Perímetro Irrigado Cottinguiba-Pindoba, da Codevasf, no município de Propriá (SE), e na foz, entre os municípios de Brejo Grande (SE) e Piaçabuçu (AL).

O processo de erosão provoca outro fenômeno que é o do assoreamento ou sedimentação. Quando ocorre retirada de partículas sólidas numa margem, por conseqüência, haverá deposição de sedimentos dessas partículas no leito ou na outra margem.

Segundo o professor Luiz Carlos Fontes, do Departamento de Engenharia Agrônoma da UFS, que integra o grupo de pesquisa em erosão nas margens do Baixo São Francisco, isso significa que no trecho do Perímetro Irrigado Cottinguiba-Pindoba, o Estado de Sergipe está diminuindo e o de Alagoas aumentando.

Nesse trecho, Sergipe já perdeu 600m de terra, numa extensão de 1,5Km, desde 1962, dos quais 350m correspondem a uma ilha e 250m à margem do Rio. O período de intensa erosão na margem do São Francisco ocorreu entre 1980 e 1987, alguns anos depois da construção da hidrelétrica de Sobradinho (BA), re-

sultou na perda de obras civis, como o dique de contenção do Perímetro Coringuiaba-Pindoba, e de área agrícola.

NASCENTE EM XINGÓ

Nos últimos anos, principalmente depois que a usina de Xingó começou a operar, a erosão na margem do Velho Chico alcançou desenvolvimento acelerado. Ela avança cerca de 4m por mês, que corresponde a quase 50m por ano. O novo dique de contenção que a Codevasf construiu a 100m do anterior está sendo destruído e a erosão já alcança a estrada que liga os municípios de Propriá e Neópolis.

Recentemente, a Codevasf aprovou um projeto de recomposição do trecho erodido. Trata-se de suavizar o talude, o paredão inclinado que se forma à margem após o processo de erosão, e fazer um enrocamento para proteger a margem. O preço para amenizar os efeitos da erosão tem sido alto. O projeto da Codevasf custou R\$ 1.182.000,00 além dos gastos com a construção do segundo dique de contenção do perímetro irrigado.

O professor Francisco Sandro Rodrigues, que coordena o grupo de pesquisa em erosão nas margens do Baixo São Francisco, revela que essa solução não é definitiva. "Em trechos onde já foi feito enrocamento há alguns anos dá para perceber que a erosão continua", informa Francisco Sandro.

O processo para estabilizar a situação da margem do Rio é demorado. "A barreira de pedras não resolve o problema. Deve ser feito um trabalho de recomposição da mata ciliar porque esse é o anteparo natural que o fluxo do Rio obedece", diz Sandro.

Dentro do projeto desenvolvido pela UFS está prevista a plantação de bambu nas margens do Baixo São Francisco. É uma planta de crescimento rápido e possui sistema radicular com grande capacidade de fixação do solo.

Um rio transporta água, uma carga de partículas sólidas mais pesadas próxima à superfície submersa e outra de partículas mais leves suspensas na água. Quando existe reservatório no leito do rio, a água passa e fica retida durante algum tempo para geração de energia.

As partículas mais pesadas não conseguem ultrapassar a barragem e ficam acumuladas no fundo do reservatório. Como a água pode passar dias retida, as partículas suspensas decantam, pela ação da gravidade, e formam lama.

Quanto mais tempo no reservatório mais límpida sai a água. É o que acontece após ultrapassar a barragem de Xingó, transportando

uma quantidade mínima de carga sólida. "A água é tão límpida como se o Rio São Francisco estivesse nascendo ali, depois de Xingó", revela o professor Luiz Carlos Fontes.

AUTOFAGIA DO RIO

A dinâmica do Rio não pára aí. Se antes de chegar ao reservatório a água dispunha de uma energia para transportar as partículas, depois de superar esse obstáculo, permanece com a mesma energia, mas sem a carga sólida. Então passa a dispor de energia livre para utilizar de forma compensatória e começa a retirar partículas do seu próprio leito e das margens para transportar. Uma erosão induzida pela intervenção do homem no equilíbrio natural do Rio.

"É uma autofagia do Rio, ele está comendo os próprios sedimentos que havia depositado antes. O Rio São Francisco quer se reajustar às novas condições do ambiente e busca um novo equilíbrio", explica o professor Luiz Carlos. Segundo ele, quanto menos partículas o rio transporta, mais causa erosão e o leito é erodido principalmente próximo à barragem de Xingó.

Pesquisadores que se dedicam ao estudo de impactos ambientais provocados pela construção de grandes barragens ao longo dos rios afirmam que a tendência da erosão é se propagar do corpo da barragem em direção à jusante, rio abaixo. Mas é um processo que acontece muitos anos depois do término da obra e, no Baixo São Francisco, foi rápido demais. A hidrelétrica de Xingó entrou em operação há sete anos, um intervalo pequeno para as transformações da natureza.

O professor Luiz Carlos ressalta que essa situação é exclusiva do Baixo São Francisco em relação aos outros trechos do Rio. A carga de partículas sólidas que vem da erosão natural das margens dos afluentes e dos solos cultivados da bacia não é suficiente para manter o equilíbrio no curso baixo do Velho Chico. A carga mais significativa vinha dos trechos à montante, rio acima, que passou a ser barrada em Xingó. O processo de erosão também ocorre no Alto, Médio e Submédio São Francisco, mas a fonte de partículas sólidas não é o leito, como entre Sergipe e Alagoas, e sim a bacia hidrográfica na sua totalidade.

"Em busca de um novo equilíbrio, o Rio altera muitas situações. Nós estamos vivendo o intervalo entre uma mudança drástica na dinâmica do São Francisco e uma etapa final que não se sabe exatamente qual vai ser. Sabe-se apenas que o processo está avançando", alerta o professor. Luiz Carlos chama atenção para o fato de que não existe erosão generalizada ao longo de todo o Baixo São Francisco. Ela ocorre em determinados trechos.

São Francisco em briga com a areia

Assoreamento no Rio é uma reação da natureza ao ataque do homem

Navegar pelo Velho Chico pode não ser mais uma experiência tão agradável quanto o foi nestes seus quase 500 anos. Com o leito do Rio ocupado por inúmeros bancos de areia, a embarcação corre o risco de encalhar e interromper o percurso. A sedimentação, ou assoreamento, acompanha o processo de erosão nas margens e prejudica a navegação.

A carga de partículas sólidas que o Velho Chico retira de seu próprio leito ou das margens, através da erosão, é transportada lentamente. Quando o Rio começa a perder velocidade, essas partículas são depositadas ao longo do leito formando novos blocos de areia ou alimentando os que já existem.

Esse processo, conhecido como assoreamento, faz parte da dinâmica do Rio, assim como a erosão. O que está acontecendo no São Francisco, no entanto, é a aceleração do processo erosivo e o consequente aumento em número e volume das croas, ou bancos de areia, no leito do Rio.

O assoreamento torna-se perceptível somente depois que blocos arenosos emergem, uma fase de avanço no seu desenvolvimento. Mas eles começam a se formar na superfície submersa do Rio e vão crescendo até ultrapassar a água.

"Agora as pessoas enxergam os problemas do São Francisco. No entanto, isso ocorre há muito tempo. Hoje é que deixou de ser discurso e virou algo concreto, visível", lamenta o professor Francisco Sandro Rodrigues, do Departamento de Engenharia Agrônômica da Universidade Federal de Sergipe e coord-

enador do grupo de estudo do processo erosivo nas margens do Baixo São Francisco.

O professor Sandro diz que a sociedade precisa se dar conta dos fenômenos de desequilíbrio ambiental, como o assoreamento acelerado, e tornar-se consciente da necessidade de preservar a natureza. "Tem algo grave acontecendo que vai afetar a vida das pessoas, o dia-a-dia da população, principalmente a ribeirinha", alerta Francisco Sandro.

PERCURSO DESVIADO

A primeira consequência da presença

dos bancos de areia no leito do Velho Chico está relacionada à navegação. Os percursos mais comuns de travessia no Baixo São Francisco já foram afetados, sendo necessário fazer desvios para conseguir-se chegar ao destino.

"Os bancos de areia não começam emergindo. Os sedimentos vão se acumulando no fundo e já diminuindo a profundidade do Rio", explica Luiz Carlos Fontes, professor do Departamento de Engenharia Agrônômica da UFS e integrante do grupo de estudo do processo erosivo nas margens do Baixo São Francisco.

A travessia de Neópolis (SE) para Penedo (AL) tornou-se mais longa para o passageiro e mais cara para o dono da balsa. O percurso

feito em 8 minutos aumentou para 12, o que significa maior gasto de combustível. Nas manhãs de muita neblina, a balsa corre o risco de encalhar num banco de areia porque o piloto não consegue enxergá-lo e desviar a tempo.

Segundo Edvaldo Cardoso, piloto da balsa Tupan, de Neópolis, as transformações no leito do São Francisco tiveram início há 10 anos. "Depois da construção de Xingó, a situação piorou, principalmente nos últimos seis meses, quando o Rio começou a baixar mais ainda", diz Edvaldo, que pilota balsas há 19 anos.

O percurso de Neópolis a Penedo foi desviado em 1999. Foi necessário dragar um dos bancos de areia do leito do Velho Chico naquele trecho para diminuir o desvio em 200m. As travessias entre Propriá (SE) e Porto Real do Colégio (AL) e entre Brejo Grande (SE) e Piaçabuçu (SE) também enfrentam problemas com o assoreamento.

O professor Luiz Carlos Fontes lembra que o nível do Velho Chico baixou 1,3m, de 1999 até hoje. Então depois do recuo da água foi possível perceber os trechos assoreados que estavam submersos e tinham essa medida. "As imagens de satélite mostram que esses trechos estavam cobertos de água, portanto o Rio já estava raso, com profundidade de 1,3m e até menos".

Briga entre Rio e Mar tira O povoado Cabeço do mapa

Moradores perderam suas casas, mas alguns ainda insistem em ficar no local

MARCEL BERTINI

Após o percurso de 2.700Km, o Velho Chico chega sem forças para o encontro com o Oceano Atlântico, entre os municípios de Brejo Grande (SE) e Piraíabaçu (AL). E a natureza reage ao abuso do homem no uso de 80% da água do Rio para geração de energia.

A foz do Rio São Francisco, um dos mais belos espetáculos naturais do país, tornou-se alvo de desastres ambientais e uma ameaça ao equilíbrio do ecossistema oceânico.

O povoado Cabeço transformou-se num lugar triste e solitário depois que as águas do acesnaram o patrimônio dos pescadores, de suas famílias e com ele muitas histórias de vida.

A população do Cabeço não acreditava que um dia o povoado pudesse ser devorado pelo oceano, afinal, em mais de 150 anos de existência nunca tinham ouvido falar em fe-

nômeno semelhante no local. O que era motivo de diversão para os moradores se transformou numa tragédia.

"Quando o mar começou a invadir, a gente achava graça, ria, sentava na praça para contar os casos dos coqueiros que caíam na praia, em uma folia", lembra o pescador José Albino Santos, 41 anos, que ainda mora no povoado. "Mas quando começou a derrubar as casas ficamos tristes e vimos que a situação era feia", acrescenta.

As quatro famílias que resistem em se mudar para o povoado vizinho chamado Saraceni, onde foi construído um conjunto residencial, reclamam que o número de casas não foi suficiente para a comunidade. Mas não escondem o motivo principal da permanência no povoado: a renda do turismo na foz do Velho Chico.

CASTIGO RIO ABAIXO

No fim de semana, o Cabeço recebe alguns turistas para conhecerem o que restou da tragédia ambiental e as mulheres do povoado como a Maria Adair, 63 anos, aproveitou para vender os coqueiros, queijo, coco verde e queijadas. "Não gosto do Saraceni, prefiro ficar aqui, lá não dá para o comércio", justifica dona Maria, que também vende mantimentos em sua casa para os vizinhos.

Parte da pequena comunidade que mora hoje no Cabeço é formada de pessoas muito pobres, que não tinham onde morar e ocuparam as casas abandonadas depois do avarejo do oceano sobre o povoado.

O pescador José Albino sente saudades da vida animada que existia no Cabeço. "Antes muita gente vinha aqui para o carnaval e a festa de Bon Jesus. Tinha um bar enorme, um campo de fute-

bol e ficava cheio, era uma festa muito boa", diz José Albino, que não pretende sair do povoado enquanto o oceano não desistir o que restou.

Os moradores mais antigos relatam que a última enchente aconteceu em 1979. "Deu feio as coisas bem feitas, o homem é que descontrola, e quer ser mais sabido que Deus. O grande tapa o Rio lá em cima e o cadinho vem para o pobre aqui embaixo", diz o pescador Antônio Francisco, 45 anos, referindo-se à construção das barragens à jusante e o desastre na foz.

A família de Antônio Francisco já recuar várias vezes por causa do avanço constante das águas do oceano e, a cada recuo constrói um nova casa de palha ou pau-a-pique. Ele faz que não de dizer que não deixa o povoado Cabeço "só sair daqui quando o oceano lavar tudo e eu ficar mantido no telhado da minha casa".

Queda de vazão desequilibra oceano

A instalação de uma cascata de usinas hidrelétricas ao longo do leito do Velho Chico pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf -, de Minas a Sergipe, provocou diversas alterações na dinâmica do Rio.

A empresa fez um acordo com a Codevans/ce liberar a vazão regularizada de 2.060m³/s após a hidrelétrica de Xingó, mas não cumpriu. Nos últimos meses, ela não tem alcançado 900m³/s e o nível do Rio baixou cerca de 1,3m.

O controle e a queda constante da vazão impedem que ocorram as cheias sazonais e o São Francisco não adquire força suficiente para manter as águas do oceano afastadas. A tragédia que destruiu o povoado Cabeço, em Brejo Grande, foi provocada pelo avanço do Atlântico

através de um processo de erosão acelerada na margem costeira.

No fim, o Rio São Francisco encontra não apenas o oceano, mas também uma corrente frotânea, no sentido norte-sul, que distribui as partículas sólidas trazidas pelo Rio ao longo da costa e contribui para a formação das praias sergipanas.

A queda de vazão do Velho Chico favorece a ação conjunta da corrente litorânea e do oceano sobre a porção de terra onde justamente se en-

contraem terras sergipanas de forma acelerada, enquanto do lado brasileiro ocorre sedimentação da carga sólida. Uma fiteira de coqueiros é destruída no povoado a cada maré cheia e para chegar até o farol construído pela Marinha em 1873, só enfrentando a agitação das águas do Atlântico.

Além da erosão contínua na área do Cabeço, a queda de vazão dos últimos três meses está permitindo que a cunha salina penetre cada vez mais no leito do Rio. A água salgada do oceano avança, no máximo, 2Km da foz atualmente chegou até a cidade de Piraíabaçu (AL) a 12Km da foz. Esse fenômeno já originou o gerenciamento humano na cidade abajava, em função da salinidade adquirida durante a maré alta

trava o povoado Cabeço. Por consequência, promove o desequilíbrio entre os processos oceanicos costeiros e fluviais.

Segundo dados da Superintendência de Recursos Hídricos do Estado de Sergipe, a foz do Rio São Francisco manteve-se estável até o final da década de 70 e,

a partir de 1980, tornou-se indicador das transformações ocorridas na bacia hidrográfica. O povoado Cabeço começou a ser destruído em 1995. Atualmente, o oceano continua invadindo e

Injustiça na distribuição das águas

Milhares de sergipanos de povoados quase nas barrancas do Rio São Francisco são reféns dos carros-pipa, baldes e latas para terem acesso à água e, mesmo assim, não tratada. É uma enorme injustiça praticada contra quem deveria ter água de melhor qualidade. O São Francisco abastece 50% do Estado de Sergipe. Mas sua vazão de apenas 1.000 metros cúbicos por segundo, após Xingó, tem gerado dificuldades para captação. A Deso lamenta que o Governo Federal tenha R\$ 4 bilhões cotados para a área de saneamento, sem liberação.

Sem lei nem planejamento, uso da água torna-se abuso

Lei de Política Nacional de Recursos Hídricos prevê cobrança pela utilização da água dos rios

A falta de planejamento e a política de resultados imediatos são marcas registradas da maioria dos governantes brasileiros. A utilização da água dos rios para consumo humano, por exemplo, não recebeu a devida atenção das autoridades política e agora enfrenta a escassez. O Rio São Francisco abastece mais de 50% do Estado de Sergipe e é vítima das ações equivocadas do Governo Federal que aterroriza a sociedade com planos emergenciais.

Entre os usos da água, o mais importante é o consumo humano. Diante do crescimento populacional e do mau uso dos recursos naturais, a água tornou-se um bem que exige controle para sua utilização porque não se encontra mais em disponibilidade inesgotável.

A necessidade de planejamento para as múltiplas finalidades da água deu origem, em 1997, à Lei 9.433, que estabelece a nova Política Nacional de Recursos Hídricos e das legislações estaduais específicas já existentes ou em fase de elaboração. É lamentável que essa lei tenha sido promulgada depois da exploração predatória do Velho Chico para gerar energia elétrica.

DESCRÉDITO DA LEI

Mas na opinião do professor de Saneamento da Universidade Federal de Sergipe, José Daltro Filho, a lei não será eficiente na

gestão dos recursos hídricos. "Não acredito que a Agência Nacional de Águas tenha coragem de peitar a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco", afirma Daltro. O professor acrescenta que a lei vai atingir, principalmente, a população, já que prevê a cobrança da água captada nos rios para o ano 2002.

No mês de junho, a Companhia de Saneamento de Sergipe - Deso - deixou os sergipanos em estado de alerta com a possibilidade da falta de água para consumo humano. "Continuamos preocupados com a situação do Rio São Francisco. Ainda não choveu o suficiente para regularizar a vazão", declara Roberto Leite, diretor técnico da Deso.

Os problemas enfrentados pela Companhia para captar água no Rio São Francisco não estão relacionados à quantidade insuficiente para abastecer a população. "A vazão do Rio é suficiente para a quantidade captada. A dificuldade está em como pegar a água", explica Roberto. Com a queda de vazão, o leito do Rio recua, obstrui a entrada de água na tubulação e exige o deslocamento dos pontos de captação.

A visita de *compadre* do presidente da Chesf, Mozart Siqueira Campos, ao governa-

dor Albano Franco, no dia 16 de junho, serviu apenas para um agradável sobrevôo ao longo do Rio São Francisco. A vazão continua abaixo do necessário para os múltiplos usos e a Deso em estado de alerta, acompanhando durante 24 horas o comportamento do leito do Rio.

PREJUÍZO NO BOLSO

Outra ameaça à operação do sistema de adutoras no Velho Chico é o temido apagão. "O Rio pode ter água em abundância, mas a Deso não vai ter condição de bombeá-la porque as bombas funcionam com energia elétrica", ressalta o diretor técnico da Companhia de Saneamento. Roberto Leite informa que a Deso está providenciando geradores, caso a crise energética se agrave.

Mais uma consequência da irresponsabilidade do Governo Federal em utilizar apenas as águas dos rios na produção de energia elétrica para todo o país.

"Existe uma questão importante nesse contexto de racionamento de energia. Agora é possível acabar com a idéia de que água e energia são recursos inesgotáveis", analisa Roberto. Está mais do que provada a necessidade de uso racional de água e energia, até porque o consumo exagerado começa a atingir o bolso.

Carros-pipa e as latas d'água na cabeça prosperam em frente ao Rio

Comunidades nas barrancas do São Francisco estão caledadas de sofrer por falta d'água

Quando chega o mês de agosto, os prefeitos do sertão sergipano começam a se preocupar com o abastecimento de água da zona rural dos municípios. É o período de estiagem que permanecerá marcado e aumentará o tráfico de carros-pipa pelas estradas e vertedas de povoados. Uma atividade que mantém a população tão propalada indústria da seca no Nordeste brasileiro. A história que se repete aqui neste ano. Solução, nem com chuva abundante.

Nos últimos três anos, o período de estiagem não tem dado intervalo para que a chuvia alimente rios, pequenas lagoas e geratua, assim, o armazenamento de água para consumo humano é animal. Não chove o suficiente no sertão de Sergipe e até os povoados próximos ao Rio São Francisco enfrentam a falta de água.

A solução apresentada pelas Governos Federal, Estadual e Municipal para esse problema é passageira. Viciada, ou, como eles preferem chamar, emergencial: cesta básica, bolsa-renda e carro-pipa. Um kit capaz de tirar a dignidade de qualquer ser humano, para mais poder, que seja.

Segundo Eraque Salvador de Melo, prefeito do município sertanejo de Poço Redondo, a seca no Nordeste não pode ser tratada como situação emergencial porque se trata de uma característica geográfica da região.

O prefeito de Poço Redondo acrescenta que falta vontade política do Governo Federal em desenvolver projetos permanentes para o sertanejo aprender a conviver com a seca. "Há cinco anos estamos apresentando proje-

tos ao Governo de sustentabilidade do sertão através das águas do Rio São Francisco, mas a intenção dele é manter a indústria da seca e o povo atrelado", acusa Enoque. O prefeito informa que o Governo gasta R\$ 9 milhões como abastecimento através de carros-pipa.

CASO INUSITADO

O município de Poço Redondo utiliza 20 carros-pipa para abastecimento diário de povoados e localidades. Cada carro possui capacidade de 7.000 litros de água para atender o consumo de 100 famílias. A água é captada em diversos pontos do Rio São Francisco e chegas sertanejos sem tratamento. Existem povoados que ainda não possuem sistema de encanamento para distribuir água. E o caso de Carmópolis, Capão, Jacaré.

O tráfico de carros-pipa alcança também, na região do Baixo São Francisco, os municípios de Monte Alegre, Porto da Folha, Nossa Senhora da Glória, Caruru e até Camandé do São Francisco, a dona da fortuna do ICMS produzida pela Hidrelétrica de Xingó.

A prefeitura de Porto da Folha destina R\$ 2.400 mensais para abastecer oito povoados com carros-pipa. O município dispõe de seis carros e recebe mais 11 da Defesa Civil do Estado. É cobrado por um sistema de adutoras que abastece 10 municípios e 56 povoados, mas continua dependente da indústria da seca. O caso mais inusitado é o do povoado Niterói, que está à beira do Velho Chico e a população vive caledada de transportar baldes de água na cabeça. O povoado é apenas

um ponto de captação e local de passagem para os carros-pipa.

O prefeito de Porto da Folha, Júlio Santana, reclama do Governo Estadual a ausência de uma política de ampliação das adutoras, com o argumento de que o município não tem condições de realizar uma obra desse porte. No entanto, o caso do povoado Niterói é simples e ainda não foi solucionado.

CANAL XINGÓ APROVADO

Júlio Santana faz críticas ao programa do Governo Federal para o combate aos efeitos da seca no Nordeste, está insatisfeito com o auxílio enviado a Porto da Folha, mas após a iniciativa assistencialista estatal. "É uma situação emergencial", justifica.

As críticas do prefeito de Porto da Folha se referem aos recursos insuficientes destinados ao município, para a bolsa-renda, diante da necessidade da população. "O Governo não

pode fazer um programa desse sem a ajuda a região, conversar com os prefeitos dos municípios que serão beneficiados e entender que acontece em cada local. E falta de responsabilidade", alerta Júlio Santana.

O prefeito informa que semana passada foi aprovado o projeto de construção do Canal Xingó, tão almejado pelos sertanejos que siretosa transposição das águas e de fensor da revitalização do Rio São Francisco.

Esse projeto consiste em um sistema com mais com 50 Km de extensão e tem como objetivo o abastecimento de água para consumo humano e irrigação. O ponto de captação estará localizado no lago de Xingó, beneficiando os municípios de Camandé do São Francisco, Poço Redondo e, segundo Júlio Santana, ainda Porto da Folha. Monte Alegre. O custo de implantação do projeto é de R\$ 180 milhões, com parte do orçamento prevista para ser liberada ainda este ano.

Abastecimento do Baixo São Francisco de julho a setembro

Município	Povoados	Beneficiados	Carros-pipa
Camandé do São Francisco	46	4.700	08
Poço Redondo	109	15.295	20
Porto da Folha	44	11.670	12
Caruru	21	3.585	03
Monte Alegre	22	2.985	03
Nossa Sra da Glória	35	4.005	03

Drama de Niterói: povoado à margem é abastecido com baldes

Mata da Onça, do lado alagoano, recebe água bombeada do Velho Chico

O Rio São Francisco significa uma dádiva para as cidades ribeirinhas que dele podem tirar proveito e garantir a sobrevivência da população. O Velho Chico é a maior fonte de água para consumo humano, em Sergipe, e alimenta um eficiente sistema de adutoras.

Mas existem sergipanos vivendo à beira do Rio que ainda não desfrutam do direito de consumir a água tratada que jorra das torneiras. O abastecimento desses locais é feito através de balde. O lugar chamado de Niterói, que tem à sua frente Pão de Açúcar, com o Cristo Redentor ao lado, em nada se assemelha ao progresso e à civilização alcançados pela capital carioca.

Niterói é um povoado do município de Porto da Folha, com cerca de 500 habitantes, onde se processa a forma mais absurda e primitiva de abastecimento de água. A população se sente cansada da movimentação durante todo o dia carregando baldes de água para beber, tomar banho e cozinhar alimentos.

"A vida aqui é esse sofrimento. O destino da gente é ficar com o casco da cabeça grosso", diz o ribeirinho Cosme de Souza, 23 anos, referindo-se ao trabalho cansativo que é obrigado a fazer. Assim como Niterói, outros povoados de Porto da Folha enfrentam a mesma situação, a exemplo de Ranchinho e Mocambo.

ISOLADOS DO MUNDO

A dona de casa Geilza dos Santos, 39 anos, diz que já lhe faltam forças para pegar água do Velho Chico e levar até sua casa. "É todo dia essa mesma coisa. É um terror carregar balde pesado de manhã e de tarde. Tenho até raiva", afirma a dona de casa com aparência cansada e entristecida. Geilza transporta 12 baldes no início do dia e 5 no final, o equivalente a 340 litros de água para abastecer as cinco pessoas da casa.

O problema desses povoados seria facilmente resolvido com a instalação de uma bomba para captar água no Rio São Francisco, levar até uma caixa e distribuir para as casas. O custo seria mínimo porque estão à beira do Rio e, o benefício, quase milagroso para quem nunca teve o prazer de tomar banho embaixo do chuveiro.

O descaso dos Governos Estadual e Municipal é a principal reclamação dos habitantes de Niterói. "A gente se sente desprezado pelos políticos, esquecido, isolados do mundo", desabafa Olavo da Silva, 27 anos. O grande motivo de revolta da população é saber que o povoado Mata da Onça, na outra margem do Rio, em Alagoas, é abastecido através de uma bomba que funciona à base de energia eólica e, segundo Olavo, todos os povoados alagoanos têm água encanada.

ÁGUA SUJA

A falta de interesse das autoridades políticas em resolver o problema de abastecimento de Niterói torna-se uma atitude irresponsável, a partir do momento que priva a população do direito à saúde e higiene. Os moradores do povoado contraem doenças constantemente por ingerir a água que pegam no Rio, sem o mínimo de tratamento.

Dona Maria de Fátima dos Santos, com 65 anos, ainda sustenta o balde na cabeça e consome a água suja do Rio porque não tem alternativa. "Meu marido só vive com dor de barriga e diarreia por causa da água", lamenta dona Maria. Há três meses, o aposentado Luiz Brás, marido de dona Maria, foi internado durante 15 dias no hospital da cidade alagoana de Pão de Açúcar, do outro lado do Rio, por ter ingerido água sem tratamento. "A médica recomendou água fervida, mas eu acho o gosto ruim", diz Luiz, que aos 79 anos tem o sonho de alcançar água encanada no povoado Niterói.

O leito do Velho Chico, no trecho de Niterói, é utilizado para o banho da população, dos animais, lavar toupas, panelas e até vísceras de boi. Pesquisadores da Universidade Federal de Sergipe já constataram também a presença de lixo hospitalar nesse trecho do Rio São Francisco. Os habitantes do povoado informam que os exames médicos acusam com frequência a presença de vários tipos de verme no organismo de adultos e crianças. "Existe até caso de cólera", afirma Olavo da Silva.

Sergipe tem dois mil km de adutoras e 50% da captação vem do São Francisco

O Estado de Sergipe possui a maior rede de adutoras do país, com mais de 2000 Km, que conduz a água dos rios para onde ela precisa chegar. O Rio São Francisco é o mais importante manancial do Estado e mantém 13 pontos de captação de água para consumo humano, entre sistemas integrados e isolados. O maior deles é a Adutora São Francisco, em Propriá, que abastece 50% da capital Aracaju.

Além da capital, o Rio São Francisco é responsável pelo abastecimento de mais de 50% do Estado de Sergipe, beneficiando 700 mil pessoas, com perspectiva de aumento para 80% daqui a 10 anos. O Rio abastece também algumas indústrias como a Fafen, que consome 600 mil litros de água por hora, a Vale do Rio Doce, que em período de pico utiliza 200 mil litros por hora e o Distrito Industrial de Aracaju, com 20 milhões de litros por mês.

Para atender ao crescimento da demanda de água da capital sergipana e à implantação dos dois grandes projetos industriais, Fafen e Vale do Rio Doce, foi necessário construir, em 1980, a Adutora São Francisco. O ponto de captação está localizado à margem direita do Rio, no município de Propriá e entrou em operação em 1982. Aracaju foi a primeira capital nordestina a ser abasteci-

da pelo Velho Chico.

A Adutora São Francisco é composta de uma estação de bombeamento com 6 unidades, cada uma com capacidade para captar 0,347 m³/s, uma linha de recalque de 23 Km de extensão e a adutora de gravidade com 124 Km de extensão e capacidade para 650 l/s. A vazão captada é de 5.000 m³/h e, além de Aracaju, a adutora abastece os municípios de Nossa Senhora do Socorro, Barra dos Coqueiros, Atalaia Nova, Malhada do Bois, Muribeca e os povoados Cruz das Donzelas e Visgueiro.

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA

O diretor técnico da Companhia de Saneamento de Sergipe - Deso -, Roberto Leite, informa que um trecho da Adutora do São Francisco será duplicado para garantir o abastecimento da capital sergipana por mais dez anos. "Estamos nos preparando para o futuro", orgulha-se Roberto. Segundo ele, a duplicação custa muito caro porque o Rio se encontra muito distante dos locais atendidos. "Já gastamos R\$ 50 milhões há dois anos e vamos gastar mais R\$ 110 milhões agora para duplicar apenas uma parte da adutora", diz o diretor. Os recursos para a execução da obra, prevista para quatro anos, vêm do Orçamento Geral da União - OGU.

Rio abastece residências e indústrias. Águas ficam escassas e consumo vai aumentar

Existem ainda três sistemas integrados de adutoras com pontos de captação no Rio São Francisco: Alto Sertão, Sertaneja e Própria. O primeiro tem 180 Km de extensão e capta 1.008 m³/h de água no povoado Ilha do Ouro, município de Porto da Folha. O segundo foi duplicado e possui 400 Km de extensão, capta 915 m³/h próximo ao povoado São José, no município de Amparo do São Francisco. A Adutora de Própria capta 468m³/h e abastece os municípios de Própria, Cedro de São João e Telha.

A captação de água no Rio São Francisco para abastecer as cidades e povoados é feita de duas maneiras. A Companhia de Saneamento de Sergipe trabalha com balsas, que ficam boiando no Rio e acompanham o movimento do leito, por isso não apresenta problemas quando existe queda de vazão. Existem também os grandes tubos de concreto perfurados que recebem água diretamente do Rio e, por isso, podem apresentar problemas de obstrução na entrada de água durante a queda de vazão. Foi o que aconteceu no mês passado com as Adutora Sertaneja e São Francisco.

ADUTORA PARADA

A vazão do Velho Chico liberada pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf -, não ultrapassa 1000 m³/s e cria transtornos à captação de água no Rio para abastecimento da população. Nesse caso torna-se necessário utilizar uma dra-

ga para recolher a areia e abrir uma passagem, facilitando a chegada da água no local onde está a bomba para puxá-la.

Essa situação gera uma despesa a mais para a Deso, com a dragagem e o uso de equipamentos. A adutora do povoado Mussuípe, em Neópolis, está com o sistema parado porque a água não alcança as bombas e será necessário furar um poço para resolver o problema.

"Vamos levantar os custos e ter um acerto com a Chesf. Ela se comprometeu a ressarcir a Companhia de saneamento pelo transtorno que causou", avisa o diretor técnico da Deso. Roberto Leite diz que ainda não se sabe quanto foi gasto para os sistemas de captação voltarem a operar normalmente porque os serviços estarão concluídos no final de julho, mas estima-se cerca de R\$ 200 mil.

A Chesf é mesmo a rainha da indenização. Teve que ressarcir todos que utilizam a água do Velho Chico pelo estrago que causou no Rio através da exploração energética. Uma compensação quase sempre injusta. Como se não bastasse, prejudica até o principal dos usos, aquele que não pode ficar comprometido: o consumo humano.

Uma das preocupações da Companhia de Saneamento de Sergipe é com a privatização da Chesf. "É ela quem comanda a vazão do São Francisco. Se a empresa tiver um dono, ele só vai pensar no dinheiro e não vai considerar o

abastecimento da população”, teme Roberto Leite. Na opinião dele, a crise energética tem mostrado ao Governo Federal que a privatização da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco criaria um grande problema para o país.

Vazões captadas no Rio São Francisco

Adutora	Volume (m ³ /h)
Canindé do São Francisco	82
Alto Sertão	1.008
Povoado Bonsucesso (Poço Redondo)	12
Povoado Escurial (N. Sr ^a de Lourdes)	24
Gararu	40
Sertaneja	915
São Francisco	5.000
Própria	468
Povoado Mussuipe (Neópolis)	20
Povoado Saúde (Neópolis)	19
Neópolis	50
Illa das Flores	55
Povoado Serrão (Illa das Flores)	33

ADUTORA SÃO FRANCISCO ABASTECE

Aracaju, Nossa Senhora do Socorro,
Barra dos Coqueiros,
Atalaia Nova,
Malhada do Bois, Muriheca
Povoados Cruz das Donzelas e Visgueiro

ADUTORA ALTO SERTÃO ABASTECE

Porto da Folha, Poço Redondo,
Monte Alegre, São Miguel do Aleixo,
Nossa Senhora Aparecida,
Nossa Senhora da Glória,
Frei Paulo, Pedra Mole, Pinhão,
Pedro Alexandre (BA) e 56 povoados

ADUTORA SERTANEJA ABASTECE

Amparo do São Francisco, Canhoba
Nossa Senhora das Dores, Itabi,
Gracho Cardoso, Cumbe,
Feira Nova, Nossa Senhora da Glória,
Carira, Aquidabã,
Povoados de Gararu e outros 73 povoados

Deso lamenta escassez de recursos federais para apoiar o saneamento

Empresa está presente em 280 localidades sergipanas e atende 1,4 milhão de pessoas

O Governo de Sergipe investe em saneamento, entre água e esgoto, mais de R\$ 1 bilhão em todo o Estado. Deste valor, mais de R\$ 700 milhões são destinados ao abastecimento de água. E para realizar esse trabalho, o Governo criou, em 1963, o Departamento de Saneamento de Sergipe - Deso -, hoje denominado Companhia de Saneamento de Sergipe.

A Deso nasceu com a função de estudar, projetar e executar serviços de esgoto, abastecimento de água e obras de saneamento em qualquer parte do território estadual. Os projetos podem ser realizados por iniciativa própria ou através de convênio com as prefeituras municipais ou órgãos federais.

A Companhia possui mil funcionários distribuídos nas áreas administrativa, técnica e de operação de sistemas. Está presente em 280 localidades do interior do Estado e beneficia mais de 1,4 milhão de pessoas, o que representa 78% da população sergipana. Atende ainda os municípios de Paripiranga e Pedro Alexandre e o povoado Sambaíba, na Bahia.

A bacia hidrográfica do Rio São Francisco é a maior do Estado e abriga as grandes adutoras da Deso. Além do Velho Chico, a Deso conta com água dos rios Poxim, Pitanga - afluentes do rio Sergipe -, Piauitinga, Ribeira e o reservatório subterrâneo de Ibura.

O diretor técnico da Deso, Roberto Leite, garante que a Companhia está equilibrada financeiramente e consegue se manter com recursos próprios. "O que não temos ainda é a capacidade de investimento para grandes obras, como a duplicação de parte da Adutora São Francisco", lamenta.

Roberto acrescenta que nos últimos 4 anos, com a política de privatização do Governo Federal, o saneamento básico deixou de receber investimentos porque a intenção era vender as Companhias. "Temos a informação de que hoje existem R\$ 4 bilhões presos para saneamento. Se as empresas privadas, porque alguns municípios já privatizaram o saneamento, quiserem esse dinheiro, pegam facilmente. A estatal não consegue". Trata-se de uma estratégia do Governo para inviabilizar o funcionamento das empresas estatais e vendê-las.

Tratamento garante qualidade de consumo

Água recebe cloro, cal, flúor e pode custar mais em 2002

A água do Velho Chico percorre um longo caminho até chegar às casas dos sergipanos. Além disso, passa por um processo de tratamento e sai das torneiras pronta para o consumo humano.

Segundo o diretor técnico da Companhia de Saneamento de Sergipe, Roberto Leite, a água da torneira pode ser consumida sem filtrar ou ferver. "A contaminação pode ocorrer justamente nos filtros ou nos reservatórios, por isso deve-se lavá-los (os reservatórios) de seis em seis meses", recomenda.

Mais de 50% da água consumida nas residências sergipanas saem do Rio São Francisco. Existem tomadas de água no Rio, onde é captada e bombeada através das adutoras, em estado

bruto, até chegar às estações de tratamento. Durante o tratamento, a água recebe um coagulante, o sulfato de alumínio, que serve para reter as partículas em suspensão.

Esse processo dá origem às chamadas bolas de lodo que, por serem pesadas, logo decantam. Em seguida a água é filtrada para eli-

minar o resíduo das partículas que não decantaram e sai dos filtros totalmente cristalina. Depois são aplicados os produtos para garantir a qualidade da água: cloro, para matar os germes; cal, para corrigir o pH e flúor para prevenir cárie dentária. A partir daí, a água vai para o reservatório e segue até as casas, pronta para ser con-

sumida. "Hoje o preço da água já significa um peso no orçamento familiar, o que não acontecia há 10 anos", lembra Roberto Leite. O custo médio por metro cúbico de água cobrado pela Deso é de R\$ 0,70. A do Rio São Francisco é a mais cara, tem custo superior a R\$ 1, porque se encontra a uma distância maior, gastando mais energia elétrica para a operação da adutora.

A partir de 2002, o preço da água pode aumentar por determinação da Lei 9.433, que estabelece a nova política de recursos hídricos no país. A lei exige que se pague pelos múltiplos usos da água, inclusive consumo humano. A taxa cobrada atualmente se refere aos gastos com energia elétrica.

A hora e a vez da água mineral

Mercado brasileiro move cerca de US\$ 400 milhões por ano nesta área

A preocupação com a qualidade de vida é uma característica da sociedade do século XXI. Em busca de melhores condições de saúde e higiene, a população aracajuana consome cada vez mais água dos reservatórios subterrâneos. Os sergipianos rejeitam a água dos rios que abastecem o Estado, entre eles o Velho Chico, e optam pela mineral.

Esse mercado vem crescendo não só no Estado de Sergipe como em todo o Brasil, que alcança um índice de 20% a cada ano. O país possui 12% da reserva de água doce do planeta e cerca de 30% dos recursos mundiais de água mineral, uma posição privilegiada para o quadro de escassez de água potável no mundo. O mercado brasileiro de água mineral movimentava cerca de US\$ 400 milhões por ano.

A disponibilidade das reservas brasileiras atrai empresas nacionais e multinacionais para explorar o segmento e estabelecer posições estratégicas no mercado. Além da competitividade, um dos fatores que mais contribuem para o crescimento do consumo de água mineral é a qualidade da água oferecida pelas companhias públicas de saneamento. No caso de Sergipe, a Deso. O consumo per capita do produto no Brasil cresceu de 9,8 litros em 1995 para 25 litros no início deste ano.

O Brasil possui mais de 300 empresas produtoras de água mineral e no Estado circulam cerca de 10 marcas. Entre elas a Crystal Nordeste, produzida pela Companhia Alagoana de Refrigerantes - Cial -, uma franquia da The Coca-Cola Company. Em dezembro de 2000, a Cial, empresa do Grupo Constâncio Vieira, instalou uma unidade de comercialização no Distrito Industrial de Aracaju.

RISCOS DE CONTAMINAÇÃO

A Companhia Alagoana de Refrigerantes - do mesmo Grupo Caresf - investiu cerca de R\$ 6 milhões na produção de água mineral e tem a meta de alcançar 6 a 8 milhões de litros no primeiro ano de atuação e destina 3 milhões de litros para os consumidores sergipianos.

A qualidade da água mineral é superior a qualquer outra disponível na natureza. O processo produtivo não exige adição de substâncias químicas porque a água que jorra dos lençóis freáticos, ou seja, dos reservatórios subterrâneos, é purificada naturalmente. Segundo o diretor da Cial, Ruy Vieira, os riscos de contaminação ocorrem durante a captação e no momento de engarrafar o líquido. "A água é um produto de fácil contaminação, por isso nos preocupamos com esses dois processos e fabricamos as nossas próprias embalagens", diz Ruy Vieira.

A Companhia Alagoana de Refrigerantes trabalha apenas com embalagens descartáveis, por isso não entrou ainda no comércio de garrações de água mineral de 20 litros, o maior do segmento no Brasil, representando 60% do mercado.

"O garrafão oferece riscos ao consumidor. Ele é retornável. Vem da rua vazio para ser enchido na indústria. E como ocorre o processo de lavagem?", questiona Ruy, afirmando que não existe garantia de pureza no produto. A Cial pretende entrar no mercado de garrações, mas com embalagem descartável, que, apesar de exigir maior investimento, garante a qualidade da água.

LIMITE DOS LENÇÓIS

O consumidor deve ficar atento também para não confundir água mineral com água "mineralizada". Esta é um tipo comum, captada em rios ou poços artesanais, fornecida pelas companhias públicas de saneamento, adicionada de sais e engarrafadas. Muito diferente da água mineral natural que, por determinação legal, não pode ser modificada. Após um longo período de conflitos para rotular as embalagens desse tipo de produto, foi estabelecido que deve se chamá-lo de "água preparada".

O professor de Saneamento, José Daltro Filho, do Departamento de Engenharia Civil da Universidade Federal de Sergipe, alerta para os riscos de esvaziamento do reservatório subterrâneo na produção de água mineral. "Não se pode explorar a água de forma exagerada. Se a vazão retirada é maior do que a resposta

através do processo natural de recarga, chega um dia que o lençol seca", afirma Daltro.

Para o diretor da Cial, Ruy Vieira, o risco de escassez de água potável não atinge diretamente os produtores. "Esse risco é mais em cima do consumo global, através do abastecimento da rede pública", acredita Ruy. O diretor da empresa reconhece que existe um limite natural nos lençóis freáticos, "mas a oferta de água é muito grande, ela é abundante".

O professor José Daltro recomenda que as áreas de entrada e saída de água mineral dos reservatórios subterrâneos recebam proteção das empresas ou de órgãos ambientais. Essas áreas estão suscetíveis à ação poluidora do homem, que pode contaminar o lençol freático.

Produção de água mineral no Brasil

Ano	Volume (litro)
1990	795 milhões
1995	1,5 bilhão
2001	5 bilhões (estimativa)

Fonte: Departamento Nacional de Produção Mineral

Consumo per capita no mundo

País	Volume (litros/ano)
Itália	143
França	117
Espanha	99,6
Grécia	36,8
Brasil	25

Fonte: Departamento Nacional de Produção Mineral

O CINFOR M tem 506 anos do Rio

ENERGIA PREDATÓRIA

**Produção de energia
consome 80% das águas
do São Francisco. E como
fica o consumo humano,
irrigação, navegação?**

Quando o rio São Francisco atravessa a barragem Hidrelétrica de São Francisco, Chest, utilizam 80% das águas do Rio São Francisco para produzir energia elétrica. Mas, a produção atende a 40 milhões de habitantes, o que representa 74% da população do Rio Grande do Norte. E os múltiplos usos da água, desde a produção de energia elétrica até a irrigação, a navegação, a recreação, a pesca, a criação de gado e a produção de alimentos, são todos realizados. O Velho Chico vive sob o cuidado de um homem, o velho Chico, que vive em um pequeno vilarejo chamado de Camaleão, no município de Camaleão, no Rio Grande do Norte. Ele é um homem simples, mas muito trabalhador. Ele vive com o rio que se cria a partir da barragem de São Francisco, e ele vive com o rio que se cria a partir da barragem de São Francisco, e ele vive com o rio que se cria a partir da barragem de São Francisco.

Chesf interrompe Velho Chico e gera energia para o Nordeste

Companhia atua em 14,3% do país e 97% da produção depende do São Francisco

O Rio São Francisco está presente nos principais capítulos da história de desenvolvimento do Nordeste brasileiro. A carência de energia elétrica na região levou o Governo Federal a criar a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf - para aproveitar o potencial de geração deste produto pelo Rio.

Em 3 de outubro de 1945, através do Decreto-Lei 8.031, nasceu a Companhia que construiu o maior parque gerador de energia elétrica do país, com suas principais usinas instaladas ao longo do Rio São Francisco.

O idealizador da Chesf foi o engenheiro agrônomo Apolônio Sales, ministro da Agricultura no Governo de Getúlio Vargas. Trata-se de uma empresa de economia mista que tem a Eletrobrás como acionista majoritária - 99,9% - e está vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco iniciou suas atividades em 1948 e a primeira usina a entrar em funcionamento foi Paulo Afonso I, inaugurada pelo presidente João Café Filho, em 1955. Atualmente, o sistema Chesf é composto de 14 usinas hidrelétricas operando com 54 máquinas geradoras, duas termelétricas operando com 10 e uma eólica. As hidrelétricas da Companhia representam 99% da potência total instalada e o Velho Chico são responsáveis por 97% da produção de energia do sistema.

CONSUMO NO NORDESTE

A cascata de usinas da Chesf no Rio São Francisco começa em Sobradinho (BA), passa por Luiz Gonzaga (BA/PE), Apolônio Sales (BA), pelas quatro do Complexo Paulo Afonso (BA) e termina em Xingó, entre Sergipe e Alagoas, a maior obra realizada pela Chesf em toda a sua existência. Antes de Sobradinho encontra-se ainda a hidrelétrica de Três Marias (MG) que é gerenciada pela Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig.

Em mais de 50 anos de atuação, a Chesf tornou-se a maior empresa do setor elétrico brasileiro. Possui capacidade para gerar 10.705 megawatts (MW) de energia, dos quais 10.272 MW são de origem hidráulica, 432 saem das termelétricas - uma na Bahia e outra em Pernambuco - e 1,2 quilowatts (kW) é de origem eólica - em Fortaleza, no Ceará. Sua área de atuação abrange 1,2 milhão de Km², equivalente a 14,3% do território nacional.

A energia elétrica produzida pela Chesf, que também é responsável pelo transporte e comercialização, chega aos Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Da região, só o Maranhão está fora. Isso significa atendimento a mais de 40 milhões de pessoas através de 17 mil Km de linhas cortando o Nordeste. A Companhia

fornece 99% da energia consumida nessa região e 16% do consumo do país.

REDUÇÃO DE PODER

Nos últimos anos, o setor elétrico brasileiro passou por um processo de reestruturação que deu origem a dois órgãos capazes de exercer o controle do sistema energético do país, diminuindo o poder de ação da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco.

A empresa, hoje, não tem mais a responsabilidade de atender o mercado nordestino porque a área de concessão foi extinta. Ela não é mais a única fornecedora de energia para o Nordeste.

Com a criação do Operador Nacional de Sistema - ONS - e da Agência Nacional de Energia Elétrica - Anel - , a Chesf atua apenas na área de operação e manutenção das usinas geradoras de energia. "Do ponto de vista tanto de responsabilidade quanto de poder, houve uma redução das nossas atribuições", afirma Mozart Siqueira Campos, presidente da Companhia.

O ONS e a Anel têm as funções de regulamentação e fiscalização do sistema elétrico brasileiro. "Hoje, nós não decidimos, como antigamente, o que se deve fazer

ou não. Nós executamos a política de geração de energia determinada pelo CNS", esclarece o presidente da Chesf.

Segundo Mozart, a nova estrutura não está relacionada ao processo de privatização da Companhia, trata-se apenas de um novo modelo de gestão do setor elétrico criado pelo Governo Federal. Mas ele afirma que existem perspectivas de privatizar a empresa.

Produção da Chesf no Rio São Francisco

Usinas hidrelétricas geradoras	Unidades	Potência instalada (MW)	Total (MW)
Sobradinho	6	175	1.050
Luiz Gonzaga	6	250	1.500
Apolônio Sales	4	110	440
Paulo Afonso I	3	60	180
Paulo Afonso II	6	160	960
Paulo Afonso III	4	160	864
Paulo Afonso IV	6	410	2.460
Xingó	6	500	3.000

O racionamento e a necessidade de preservar o rio

Velho Chico degradado obriga Nordeste a economizar 20% de energia

O Brasil começa a enfrentar as primeiras consequências da escassez de água. Em maio deste ano, o Governo Federal surpreendeu a população com uma medida severa: o plano de racionamento de energia elétrica. Impôs uma mudança de hábitos que deixou os brasileiros em pânico com a ameaça do apagão. O Rio São Francisco não escapa desse contexto dramático.

O Velho Chico é a principal fonte de energia para o Nordeste. As maiores hidrelétricas da Chesf estão instaladas neste Rio e produzem 97% da energia de todo o sistema. Por isso, a queda da vazão do São Francisco compromete o fornecimento de energia elétrica para o Nordeste.

A cascata de hidrelétricas ao longo do São Francisco é composta por Três Marias (MG), administrada pela Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig -, Sobradinho (BA), Luiz Gonzaga (BA/PE), Apolônio Sales (BA), Paulo Afonso I, II, III e IV (BA) e Xingó (SE/AL). Os reservatórios de armazenamento de água se encontram nas três primeiras e o funcionamento das outras depende da vazão liberada depois de Sobradinho.

APRENDER A CONVIVER

A usina de Sobradinho foi construída pela Chesf para regularizar a vazão do Rio em 2.060 m³/s, mas hoje garante apenas 1.300 m³/s. O

nível do reservatório baixou 7 metros e perdeu 23% da capacidade de armazenamento. Segundo o superintendente de Recursos Hídricos do Estado de Sergipe, Ailton da Rocha, Sobradinho não atinge sua cota máxima desde 1998. "E, no caso de reservatórios utilizados para geração de energia, é aconselhável trabalhar com a cota máxima", afirma o superintendente.

Outro objetivo da construção da hidrelétrica de Sobradinho foi facilitar a navegação até Juazeiro (BA) e Petrolina (PE) através do processo de eclusagem entre o reservatório e a parte baixa do Rio. A eclusa deveria funcionar todos os dias utilizando 66 milhões de litros de água. Hoje ela funciona apenas uma

vez por semana. É um apagão no transporte fluvial.

O presidente da Chesf, Mozart Siqueira Campos, atribui a crise energética à falta de chuva na cabeceira do Rio São Francisco. "Nós estamos num período de ciclo hidrológico baixo e temos que aprender a conviver com isso", aconselha Mozart. Ele acrescenta que a Companhia foi surpreendida, não previa essa situação. "Trabalhar com meteorologia é algo

complexo", ressalta.

CRISE PREVISTA

Mas o professor do Departamento de Engenharia Agrônômica da UFS, Francisco Sandro Rodrigues, integrante do grupo de pesquisa em erosão e dinâmica do Rio São Francisco, afirma que essa situação já estava prevista em

relatório, mas o Governo demorou a tomar atitudes.

Francisco Sandro chama atenção para a importância da organização da sociedade no sentido de acompanhar o gerencia-

mento do uso da água no país. "Na situação que enfrentamos, se a sociedade ficasse mais atenta, pressionasse as autoridades a fazer um planejamento adequado, não seria necessário passar pelo que estamos passando", lamenta o professor. Sandro acrescenta que os brasileiros absorveram a política de racionamento sem discuti-la e não descarta a responsabilidade do Governo em expor os fatos e se antecipar às crises.

O plano de racionamento do Governo Federal traz consigo importantes questionamentos a respeito da base energética do país. Cerca de 92% da energia produzida no

Brasil vem de usinas hidrelétricas, ou seja, do uso da água. "Não se pode colocar o desenvolvimento de um país na loteria", diz Ailton da Rocha, superintendente de Recursos Hídricos do Estado de Sergipe referindo-se à imprecisão das previsões climáticas.

Para amenizar os impactos da crise energética no Nordeste, entre outras medidas, a Chesf está importado em média 1.000 MW de energia da usina de Tucuruí, localizada na região Norte. O presidente da Chesf afirma que se a Companhia tivesse feito investimentos, ainda seria necessário racionar cerca de 10% de energia. Em 19 dias do mês de junho, o Nordeste economizou 18,9%, com saldo positivo de 0,17% em seus reservatórios. A meta de racionamento estabelecida pelo Governo Federal é de 20%.

Escassez gera conflito sobre uso da água do Velho Chico

Vazão quase exclusiva para gerar energia ameaça consumo humano e irrigação

A primeira usina geradora de energia do Rio São Francisco foi Angiquinho, construída pelo engenheiro industrial nordestino e alagoano Delmiro Gouveia, em Paulo Afonso, no início do século passado. A pequena casa de força nem se compara às obras de engenharia que ocupam, hoje, o leito do Velho Chico de Minas a Sergipe para a geração de energia. Trata-se de uma cascata composta por nove hidrelétricas.

A construção dessas usinas, a partir da criação da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf -, em 1948, foi de grande importância para o crescimento do país e para o desenvolvimento do Nordeste.

O parque energético do Rio São Francisco submergiu cidades inteiras, modificou hábitos e condições de vida das comunidades ribeirinhas, transformou paisagens, armazenou água, regulariza a vazão... mas pouco permite que a água do Rio seja utilizada para outras finalidades.

"Cerca de 80% da vazão do São Francisco é destinada à geração de energia. Um volume muito grande para um único uso", informa o superintendente de Recursos Hídricos do Estado de Sergipe, Ailton da Rocha, acrescentando que a Chesf reinou absoluta nesse sentido.

O ex-governador do Estado de Sergipe, João Alves Filho, reconhe-

ce que a Companhia faz um excelente trabalho de geração de energia, mas o Governo errou em não criar um órgão superior para disciplinar o uso da água. "Isso não acontece em países lúcklos", completa o ex-governador.

CONFLITO DE USOS

A crise energética que o país enfrenta evidencia o conflito existente entre os diversos usos da água em época de escassez. A utilização das águas do Velho Chico quase exclusivamente para exploração energética já apresenta ameaças ao consumo humano. "Se a crise continuar vai entrar um componente novo nes-

se conflito que é a demanda para irrigação", acredita o professor do Departamento de Engenharia Agrônoma da UFS, Francisco Sandro Rodrigues.

A Lei Nacional de Recursos Hídricos, promulgada em 1997, significa um avanço para o planejamento integrado dos múltiplos usos da água. Além de priorizar o abastecimento humano, a lei prevê a participação da sociedade na gestão dos recursos hídricos do país. Mas para que não seja apenas mais uma falácia do Go-

verno Federal, a sociedade precisa ocupar o seu espaço.

Depois do plano de racionamento do Governo Federal, as hidrelétricas do São Francisco passarão a produzir menos energia para economizar água e a Chesf foi obrigada a se preocupar com outras finalidades. "Nós estamos otimizando o uso da água, não só para gerar energia, mas também para outros fins como o consumo humano", diz Mozart Siqueira Campos, presidente da Chesf.

Foto: Edson Araújo

Percurso da água nas hidrelétricas

A geração de energia elétrica utilizando a água dos rios tem origem nos povos antigos que construíam rodas de água para movimentar os moinhos. O princípio físico que orientou a criação dessas rodas foi utilizado também na construção das grandes usinas hidrelétricas.

Quando um corpo cai, adquire velocidade durante a queda. Com o aumento da velocidade, o corpo ganha energia. Mas a queda não precisa ser vertical para haver esse ganho. Os planos inclinados dos rios favorecem a geração de energia. A partir desse princípio o homem construiu as hidrelétricas.

Para o funcionamento dessas usinas é necessário que a água desceida seja conduzida através de tubos de grande diâmetro, chamados tubos de carga, descendo até as turbinas, onde irá movimentar suas paletas. As turbinas são instaladas, geralmente, no mesmo eixo do dínamo, de forma que o movimento provocado pela energia mecânica da água no rotor da turbina resulte em eletricidade no gerador. Depois desse processo, a água retorna ao rio através dos canais de descarga.

IMPORTANTE REGULARIZAR

Os rios mais adequados para a instalação de hidrelétricas são os que possuem os maiores declives, no entanto, são justamente estes os mais sujeitos a grandes variações de vazão. É o caso do Rio São Francisco. Um exemplo da situação irregular que o Rio apresenta é o fato de a partir da curva de Remanso (BA), chover de 350mm a 500mm por ano e evaporar quase 3.000mm anuais. "Por isso, é importante regularizar a vazão para que todos os usos possam aproveitar o potencial hídrico do Rio", afirma Theodomiro Araújo, presidente do Comitê de Estudos Integrados da Bacia do São Francisco - Ceeivasf.

A construção de barragens é útil não só para as hidrelétricas, mas também para outras finalidades da água como irrigação, abastecimento industrial, alimentação de canais navegáveis e criação de peixes. As barragens servem ainda para proteger as regiões ribeirinhas das grandes enchentes dos rios.

Deputado

Progresso custa caro ao Velho Chico

A usina hidrelétrica de Xingó conduziu a pequena Canindé do São Francisco a um ritmo de desenvolvimento jamais esperado por seus habitantes. O que eles também não esperavam era o alto preço cobrado pelo progresso.

"O Rio São Francisco era, para nós, um bem intocável", lembra o funcionário público Josias Feirosa,

que ressalta o respeito das pessoas ao Velho Chico antes da construção de Xingó. "Era um passado sem progresso, mas pelo menos o nosso São Francisco existia, tinha vida", diz Josias, com saudade da época em que era preciso andar pela serra por causa do aumento no volume de água provocado pelas cheias do Rio.

Josias não esconde a tristeza

quando diz que hoje é possível cruzar o São Francisco, no trecho de Canindé, saltando de uma pedra para outra ou através de um nado de curtas braçadas. "Como filho de Canindé, com 62 anos, vejo essa situação e sinto uma grande recordação do que foi o Velho Chico", desabafa Josias que não tinha idéia dos impactos que a construção da hidrelétrica de Xingó poderia causar.

Xingó transforma vida do Baixo São Francisco

Hidrelétrica produz 25% da energia da Chesf e causa danos ao ambiente

MÁRCIA SANTOS

A comunidade ribeirinha de Canindé do São Francisco, a 213 Km de Aracaju, nunca imaginou que seu município fosse abrigar a segunda maior usina hidrelétrica genuinamente brasileira e a décima do mundo em produção de energia. No cânion do Rio São Francisco, entre os Estados de Sergipe e Alagoas, encontra-se Xingó, a última hidrelétrica do Rio e um dos maiores espetáculos exibidos pela engenharia civil brasileira.

Os estudos para o aproveitamento hidrelétrico de Xingó tiveram início na década de 50, quando a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf - ainda implantava sua primeira usina no Rio, a Paulo Afonso I, na Bahia. A construção de Xingó começou na década de 80 e, após um período de paralisação, foi reiniciada em 1990, em pleno Governo Collor, que chegou a visitá-la duas vezes. A primeira unidade geradora de energia entrou em operação em 1994 e

as obras foram concluídas em 1997. O investimento feito na construção da usina foi de US\$ 3,5 bilhões.

O reservatório da usina possui 60 Km² de área e 65 Km de extensão, com capacidade para acumular 3,8 bilhões de m³ de água. Quem chega a Xingó não resiste em admirar a grande obra de engenharia da barragem. Foi necessária uma face de concreto de 151 m de altura para barrar as águas do Velho Chico no cânion.

CONTROLE DO ONS

A água que gera energia nas hidrelétricas de Três Marias, Sobradinho, Itaparica e no Complexo de Paulo Afonso chega a Xingó para gerar mais 3 mil megawatts (MW) por mês através de seis máquinas que produzem 500 MW cada. É natural que durante esse percurso ocorram algumas perdas, não só pelas condições climáticas do semi-árido, como também pelo processo de degradação que o São Francisco enfrenta. Essa produção de energia em Xingó significa 25%

de toda a capacidade instalada no Nordeste.

O nível do reservatório de Xingó é de 138 m, mas atualmente a água alcança 136,5 m. Nesse período de racionamento, apenas quatro máquinas estão em operação produzindo em média 2 mil MW por mês, até nova determinação do Operador Nacional do Sistema - ONS -, órgão responsável pelo controle do sistema energético no país. É ele que define a potência a ser produzida por determinada hidrelétrica.

Após o surgimento do novo modelo de gestão do sistema energético brasileiro, a Chesf ficou responsável apenas pelas atividades de operação e manutenção de suas usinas. No Rio São Francisco, a Companhia atua a partir da hidrelétrica de Sobradinho na Bahia.

A usina hidrelétrica de Xingó foi planejada em duas etapas para funcionar com dez máquinas. Segundo a professora Vânia Fonseca, membro do Comitê Executivo de Estudos

Integrados da Bacia do São Francisco - Ceeivasf -, em 1991 foi descartada a construção da segunda etapa da usina porque não havia água suficiente para o funcionamento das dez máquinas.

PERÍODO EXCEPCIONAL

No momento, a maior preocupação do presidente da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf -, Mozart Siqueira Campos, é resolver o problema do racionamento de energia elétrica, mas não descarta a possibilidade de terminar as obras da segunda etapa de Xingó. "Existe a previsão. Isso vai depender de outras questões, da construção de outra barragem", diz Mozart.

O presidente da Chesf afirma que o Rio São Francisco ainda possui capacidade para suportar mais quatro máquinas na hidrelétrica de Xingó. "É claro que existem condições para isso no Rio. Nós estamos passando por um período excepcional".

A energia elétrica que chega às casas, indústria e comércio nordestinos é gerada em todo o sistema Chesf. Ou seja, contém uma parcela da pro-

dução de todas as hidrelétricas instaladas no Velho Chico, que são as maiores, e em outros rios do Nordeste.

A usina de Xingó gera energia numa tensão de 18 mil volts e seus transformadores elevam para 500 mil volts. A produção é conduzida até a subestação, a partir daí é escoada através de três linhas de transmissão, uma interligada a Paulo Afonso (BA), outra a Aracaju, outra a Maceió e introduzida no sistema energético da Chesf.

A contribuição de Xingó junta-se às das outras usinas da Companhia para abastecer oito Estados nordestinos: Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. A hidrelétrica conta com o trabalho de 170 funcionários da Chesf para os serviços técnico-operacionais e necessita apenas de três a cada turno para operar o sistema de geração de energia.

CANINDÉ RICA

O antigo município de Canindé do São Francisco era limitado a uma rua de 500 m, entre a serra e o Velho Chico, e possuía apenas 1.200 habitantes antes da construção da hidre-

létrica de Xingó. Era uma típica cidade condenada a desaparecer. Prevendo o desenvolvimento que o município iria alcançar com a instalação da usina, a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco transferiu a cidade de Canindé para uma área que possibilitasse seu crescimento.

Hoje o município possui 17.739 habitantes e a segunda maior arrecadação do Estado, que chegou em maio deste ano a R\$ 2.924.983,65, dos quais R\$ 2.259.165,48 são de ICMS gerados por Xingó. Uma fortuna capaz de corromper administradores e provocar conflito com outros municípios ribeirinhos.

Alguns moradores de Canindé do São Francisco garantem que a construção da hidrelétrica proporcionou melhores condições de vida para o município. "Hoje somos melhor assistidos. Antes de Xingó não tinha o progresso e isso desenvolveu a cidade", diz o funcionário público Josias Feitosa, de 62 anos, que lamenta apenas as condições de degradação do Velho Chico. "O estrago maior foi feito no Rio. Aqui em Canindé, de Rio São Francisco só resta o nome".

Os efeitos da oitava maravilha da Chesf

O curso baixo do São Francisco foi o mais afetado com os impactos causados pela instalação de hidrelétricas em série no leito do Rio. Após a construção da usina de Xingó, a sétima maravilha do sistema Chesf, a situação passou a assumir características de desastre ambiental.

O principal fator de desequilíbrio no Baixo São Francisco é a queda da vazão do Rio provocada pela presença de Xingó. A Chesf garantiu uma vazão regularizada de 2.060 m³/s, a partir de Sobradinho (BA), mas a usina tem liberado em média 1.500 m³/s. Essa diminuição acaba prejudicando outros usos da água como para irrigação, navegação, lazer.

Mas não é apenas isso. "Xingó nos trouxe um fato novo. A água permanece no reservatório

durante um tempo suficiente para a decantação de suas partículas (matéria orgânica) e sai limpa. O Rio a partir de Xingó é outro", afirma o professor Luiz Carlos Fontes, do Departamento de Engenharia Agrônômica da UFS, que faz parte do grupo de pesquisa em erosão das margens e dinâmica do Rio São Francisco.

RIMA ECOMENDADO

As partículas transportadas pela água do Rio e retidas na barragem são importantes para a fertilização do solo e favorecem a sobrevivência dos peixes. Mas, segundo Luiz Carlos, a instalação da usina hidrelétrica modificou tanto a dinâmica do Rio que ele está sendo obrigado a buscar um novo equilíbrio. "A água está chegando à Deso (Companhia de Sanea-

mento de Sergipe) tão limpa de partículas sólidas que o tratamento nesse sentido já se torna desnecessário", revela o professor.

Na opinião do ex-governador do Estado de Sergipe, João Alves Filho, a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco só se preocupou em gerar energia. "A Chesf fez tudo como uma obra de engenharia. O Rima (Relatório de Impacto Ambiental) de Xingó foi feito a gosto do freguês", acusa João Alves. O ex-governador reconhece que na época da construção da hidrelétrica o meio ambiente ainda não era prioridade para o Governo Federal. "Ninguém sabia o que era Rima, então a Chesf encomendou o relatório de impacto de Xingó a seu gosto".

Fortuna dos royalties alimenta a desigualdade

Municípios sofrem com impactos, mas só Canindé desfruta do ICMS de Xingó

A instalação da hidrelétrica de Xingó não só despertou preocupação nos ambientalistas como também gerou desigualdade na receita dos municípios ribeirinhos do Baixo São Francisco. O ICMS vindo da usina inunda Canindé do São Francisco de dinheiro, enquanto os outros municípios da região enfrentam situações de miséria.

Consta em lei federal que o destino da arrecadação do ICMS pago pela hidrelétrica deve ser o município onde se localiza o fato gerador do imposto. "E a usina está do lado de Sergipe, em Canindé", enfatiza o procurador de Justiça Fernando Matos, que ocupa a função de interventor do município há quase dois meses.

Os prefeitos dos municípios vizinhos, tanto sergipanos quanto alagoanos, não concordam com essa determinação e pleiteiam participar da receita gerada pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf. "Os danos causados por Xingó atingem também outros municípios às margens do Rio, por isso precisam ser indenizados", afirma Júlio Santana, prefeito de Porto da Folha e presidente da União dos Prefeitos do Vale do São Francisco - Univale.

Há quatro anos, os municípios ribeirinhos de Poço Redondo, Porto da Folha, Gararu, Ilha das Flores, Brejo Grande, entre outros tentam

socializar a arrecadação de Xingó. Com esse objetivo, foi elaborada uma emenda parlamentar para modificar a legislação. O deputado Ivan Paixão mostrou-se interessado em apresentar a emenda à Câmara Federal, que precisa da aprovação com dois terços dos deputados.

PARAÍSO DE ERROS

Para garantir que os prefeitos dos municípios ribeirinhos não utilizem mau esse dinheiro, ficou determinado que será aplicado exclusivamente em favor da vida no Rio São Francisco. "Mas está tudo parado. Nesse país, o que envolve interesses políticos e econômicos é difícil reverter", diz o prefeito de Poço Redondo, Enoque Salvador, sem esperança de alcançar a partilha da receita gerada por Xingó.

O município de Canindé do São Francisco passou a ter a segunda maior arrecadação do Estado, depois de Aracaju, com a construção da hidrelétrica de Xingó. Em maio deste ano, Canindé arrecadou R\$ 2.259.165,48 de ICMS. "Eu defendo o que determina a lei, até que ela seja modificada. No momento, outros municípios não têm direito à participação nessa receita", ressalta Fernando Matos. O coordenador do Departamento Financeiro da prefeitura de Canindé, José Ricardo Silva, informa que se não existisse Xingó o município arrecadaria apenas R\$ 500 mil.

"Canindé tornou-se um paraíso, inclusive de coisas erradas", diz Júlio Santana, referindo-se aos escândalos de corrupção envolvendo o ex-prefeito do município, Genivaldo Galindo, que teve sua prisão decretada e está foragido. "Não é desmerecendo Canindé. Houve prejuízo lá e tem todo o direito de receber o ICMS de Xingó, mas não é justo concentrar a receita", acrescenta Santana.

GRANDES PERDAS

Os sergipanos já conhecem muito bem as dificuldades de so-

breviência enfrentadas pelas populações dos municípios do sertão do Estado. E eles estão à margem do Rio Francisco.

Enoque Salvador, prefeito de Poço Redondo, afirma que os maiores bolsões de pobreza estão ao lado de Xingó. "A barragem matou mais de 50% a vida no semi-árido", declara Enoque. A receita do município é de R\$ 624 mil.

O prefeito de Porto da Folha, Júlio Santana, diz que o município sofreu grandes perdas com a construção da hidrelétrica de Xingó. "Nossa rizicultura ficou comprometida e duas fábricas de beneficiamento de arroz foram fechadas", lamenta Júlio. Segundo ele, o maior prejuízo foi na piscicultura. "Ilha do Ouro era um povoado de pescadores, hoje não se vive mais da pesca".

A situação de Poço Redondo é tão grave que o município apareceu no relatório da Organização das Nações Unidas - ONU - como o oitavo pior do país em Índice de Desenvolvimento Humano - IDH. Esse resultado é comparado à situação dos países mais pobres da África.

"Depois da construção de Xingó, os peixes desapareceram, as olarias acabaram porque não se tem mais o barro deixado depois das cheias e a água do São Francisco tornou-se foco de doenças", relata o prefeito de Poço Redondo. Ele acrescenta que o término das obras da hidrelétrica gerou uma superpopulação de desempregados no município, favorecendo a marginalidade. E ao redor da barragem, criou-se uma casta.

Seis municípios são beneficiados pelo Projeto Sebrae Xingó em SE

Objetivo é melhorar condição de vida e oferecer cursos de capacitação para as comunidades

O Programa Xingó foi criado em 1996 e desde então vem realizando projetos que estão melhorando a qualidade de vida da população onde atua. O Programa compreende os estados de Sergipe, Alagoas, Bahia e Pernambuco. Em Sergipe os municípios abrangidos pelo projeto são Garam, Monte Alegre, Poço Redondo, Nossa Senhora da Glória, Porto da Folha e Canindé de São Francisco.

O trabalho do Projeto Sebrae Xingó nessas localidades sergipanas foi iniciado em janeiro desse ano. Está sendo aplicado um projeto de dois anos, com o objetivo principal de produzir riqueza do ponto de vista de qualidade de vida e de auto-sustentação.

O Sebrae vai aplicar nos próximos dois anos no Programa Xingó cerca de R\$ 7,2 milhões. Trabalham no Programa 100 pesquisadores que estão atuando para modificar a realidade local nas áreas de aquicultura, agricultura, patrimônio histórico, turismo, artesanato, gestão ambiental, recursos hídricos, educação e energia.

Aproveitando as potencialidades locais de cada município o projeto busca introduzir novos hábitos na comunidade com o propósito de impulsionar o crescimento auto-sustentável.

O trabalho é feito através de cursos que capacitam e qualifi-

cam pessoas da população interessadas em desenvolver um aprendizado e aperfeiçoamento em atividades das regiões, como artesanato e agricultura.

REALIZAÇÃO DE CURSOS

O Sebrae trabalha na transferência de conhecimentos e recursos a serem aplicados na capacitação empreendedora dessas regiões carentes. Nesse período inicial do projeto, de abril a junho, foram realizados cursos nos seis municípios sergipanos envolvidos no projeto, como: Acabamento e Avesso Perfeito (60 pessoas), Liderar (150 pessoas), Líder Cidadão (150 pessoas), Sebrae Ideal (23 pessoas), Capacitação Rural (150 pessoas), Capacitação para Multiplicadores, Técnicas de Visualização para Planejamento Participativo - Metaplan - (15 pessoas) e o curso de DLSI - Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável (35 pessoas). Foram gastos até agora R\$ 221.479,681.

O Sebrae está, através do projeto, incorporando ao programa o intuito de aplicar seu conhecimento nas áreas de negócios, tecnologia e oportunidades de empreendimentos para promover a satisfação, auto-estima e sustentação dessas comunidades. "Levar

para essas pessoas a consciência de que elas podem trabalhar para uma evolução da situação de bem estar de toda a população às margens do Rio São Francisco é nosso maior objetivo", diz o presidente do Sebrae, Ivan Leite.

Durante três meses, agentes capacitadores do Projeto passam a morar no município para que o acompanhamento das palestras e reuniões com a comunidade seja eficiente. "Essa ação tem resultados de longo prazo e esperamos que essas pessoas adquiram conhecimentos que possam aumentar seu padrão de vida", diz Ivan

Al longo desse contato com as comunidades, as pessoas envolvidas no projeto têm notado que o interesse dos moradores mais antigos em participar das atividades é muito grande. "Essas pessoas têm muito interesse em poder ajudar com seus conhecimentos adquiridos na vivência do local", complementa o presidente.

Esse programa tem uma interface muito próxima do Governo Federal, o Comunidade Ativa, o que é imprescindível para a alocação de recursos que irão ajudar nos problemas específicos de cada cidade participante do programa.

Desastre no Rio



Aronsohn, o das águas do

São Francisco proprias

Estados do Maranhão,

Paraná, Rio Grande

Norte e Sul. Da esquerda

generalizado - ecológico e

econômico. E cara - custa

mais de 3,4 bilhões - não

solução, a ser

recursos hídricos, a que

região, chamada Nordeste

Setentrional, é deixa uma

parte de Pernambuco, a

Bahia, Sergipe e Alagoas

órfãos dos benefícios do Velho

Chico. Um Rio que já está

bastante desgastado por

assoreamento, redução de

vazante, poluição e

satramento generalizado

pelo uso do seu curso para

produção de energia elétrica.

Até cientistas do RN são

contra. O Baixo São

Francisco, que fica em sua

maior parte em Sergipe, é o

mais prejudicado.

RIO pede revitalização desde a década de 90

Situação é tão grave que ele é monitorado pelo Conselho Mundial de Água

A transposição das águas do Rio São Francisco, o Velho Chico, vem despertando a sensibilidade de es-

rudiosos e políticos, principalmente no Nordeste, para os prejuízos que essa obra irá trazer aos Estados *doadores*, ou seja, Bahia, Sergipe e Alagoas.

"Em vez de cuidar do São Francisco e tomar as providências de uma revitalização, o governo retorna a uma idéia de 150 anos atrás de tirar água do Rio", analisa o deputado estadual, Augusto Bezerra, um dos maiores opositores ao projeto do governo Federal.

A necessidade de revitalizar o Rio São Francisco, de aumentar a vazão, recuperar as matas ciliares e a qualidade da água, promover o reflorestamento na região do cerrado, entre outros procedimentos, vem desde a década de 90. Segundo a professora da UFS, Vânia Fonseca, membro do Comitê Executivo de Estudos Integrados do Vale do São Francisco - Ceeivasf -, em 1991 foi descartada a construção da segunda etapa das obras de Xingó porque não havia água para o funcionamento das máquinas.

"Em 1997, a situação do Rio São Francisco já era considerada tão grave que o Conselho Mundial de Água colocou o Rio entre os que ele passaria a monitorar", informa a professora Vânia. O interessante nessa decisão é que o Conselho só trabalha com rios

internacionais, cruzando mais de um país, e o Velho Chico é totalmente brasileiro.

RECURSOS INSUFICIENTES

A solução imediata do governo para os problemas do Nordeste Setentrional - da Paraíba pra cima - pode conduzir o Rio a um caminho sem volta. "Enquanto a transposição é algo prático e rápido, basta ter um projeto, dinheiro e uma construtora para realizar a obra, a revitalização é lenta, envolve a cultura de um povo, a forma como são administradas as cidades, precisa replantar, despoluir, requer mais prazo e mais investimento", explica o prefeito de Própria, Renato Brandão.

Na primeira audiência em que o ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra (que renunciou o cargo terça-feira passada), apresentou o projeto, o prefeito de Aracaju, Marcelo Déda, ainda deputado federal, levantou uma questão importante. "Eu li todo o projeto e encontrei apenas uma página que falava: 'revitalização do São Francisco'. Ai tinham cinco ou seis promessas, mas não tinha um projeto, uma previsão de recursos, nada de concreto destinado à recuperação do Rio", resalta Déda.

Em abril deste ano, o governo Federal fez uma previsão de recursos para estudos de revitalização. Mas o deputado estadual Augusto Bezerra diz que o valor de R\$ 1,5 bilhão é insuficiente. "Sabemos que isso não dá. O governo quer enganar a população dizendo que vai revitalizar", afirma o deputado. Ele acrescenta que mesmo depois da

revitalização, continuará discordando do projeto de transposição porque é inviável: "Quanto vai custar um melão produzido no Ceará, com água sendo levada a 2 mil quilômetros?", questiona Augusto Bezerra. "Só se fosse para plantar ouro", ironiza.

NORDESTE DIVIDIDO

A obra de transferência das águas do Rio São Francisco tornou-se instrumento de conflito entre os nordestinos. "Esse projeto tem também esse lado perverso", diz o prefeito Marcelo Déda. Segundo ele, a transposição conseguiu dividir não só políticos como padres e bispos da Igreja Católica do Nordeste.

O deputado Augusto Bezerra concorda e acrescenta que hoje, Bahia, Sergipe e Alagoas são vistos como inimigos por Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. "O ministro conseguiu dividir a população nordestina, que já é pobre, e os políticos da região que, unidos, ainda são fracos", lamenta o deputado.

Para Augusto, trata-se também de uma obra irresponsável e que não merece respeito, afinal vem de um ministro envolvido nos escândalos da Sudene e da Sudam. O ministro está processando Augusto Bezerra por declarações comprometedoras a seu respeito, relacionadas à transposição. Fernando Bezerra renunciou o Ministério da Integração Nacional terça-feira passada.

Sergipanos criam fórum em defesa

O Fórum em Defesa do Rio São Francisco surgiu a partir da necessidade de desenvolver ações concretas para manter o equilíbrio ambiental do Rio. No momento em que o Rio corre sérios riscos de perder sua capacidade de gerar vida, entidades sergipanas decidem criar um fórum com o objetivo de promover e

articular iniciativas de discussão técnica, científica e política em defesa do Rio e de sua Bacia.

O Fórum pretende promover eventos públicos, reuniões, seminários, oficinas de trabalho e outras ações que contribuam para compreender os problemas enfrentados pelo Rio e a urgente necessidade de revitalização.

A iniciativa de criar o fórum se concretizou no dia 25 de abril deste ano, através da Arquidiocese de Aracaju, Diocese de Própria, OAB/SE, UFS, Unit, Cese e Sindisan. As entidades envolvidas convidam toda a sociedade a participar do fórum e da primeira reunião no dia 9 de maio, às 9 horas, na sede da OAB.

Com redução de suas águas, o Baixo São Francisco vira mar

Oceano invade o Rio e peixes marítimos já são pescados a 40 Km, em Neópolis

A situação do Baixo São Francisco está se tornando cada vez mais preocupante com a possibilidade de transposição das águas do Rio.

Os impactos dessa obra são mais graves nesse último trecho, de Paulo Afonso (BA) até a foz, entre Brejo Grande (SE) e Piassabuçu (AL). Com o acúmulo dos efeitos de degradação desde Minas Gerais e ainda um desvio, a água poderá não mais chegar a Sergipe e Alagoas.

Atualmente, o curso baixo do Rio enfrenta os mais curiosos fenômenos do desequilíbrio ambiental. Além da ausência das cheias para garantir as principais atividades econômicas de piscicultura e rizicultura, com a formação de lagoas, as águas do Velho Chico perderam a força no confronto com o oceano.

O Rio não consegue mais repelir o mar, que adentra o leito e já bota seus peixes típicos em Neópolis, como nunca se viu antes. "Se tem água até Xingó, está tudo bem, o resto (Sergipe e Alagoas) não existe para o governo", afirma Renato Brandão, prefeito de Propriá e presidente da Associação dos Municípios do Baixo São Francisco.

No trecho à altura de Neópolis, a 40 quilômetros da foz, não existem apenas peixes dando sinal do mar por ali. Sargações, algas marítimas, encontram condições ideais de sobrevivência, assim como em seu habitat natural - até caranguejos entonrecidos pelo resíduo de água doce aparecem. Isso mostra o alto nível de salinização alcançado pelas águas do São Francisco. Não se pode

esquecer que o avanço das águas do Atlântico destruiu completamente o povoado Cabeço, na foz do Rio, uma ilha de pescadores com mais de 150 casas.

QUEDA DE VAZÃO

Os bancos de areia que surgem ao longo do Rio dificultam a navegação no Baixo São Francisco. É preciso conhecer bem o trecho para navegar com segurança. Até mesmo percursos pequenos e comuns na região, como de Propriá (SE) a Porto Real do Colégio (AL) ou de Neópolis a Penedo (AL), têm que ser desviados.

Para Renato Brandão, grande parte dos problemas enfrentados pelo Baixo São Francisco é decorrente da ação da Chesf. "Com o Rio interditado pelas barragens, os peixes se vêem privados de seu percurso natural para reprodução, não existe mais a piracema", diz Renato. De fato, a maior causa da degradação no curso baixo do Rio é a queda da vazão provocada artificialmente após a construção da Hidroelétrica de Xingó.

A Chesf, em acordo com

a Codevasf, garantiu liberar uma vazão regularizada de 2.060 m³/s após Sobradinho (BA). Essa vazão chegaria à foz, entre Sergipe e Alagoas, ainda maior por causa das contribuições hídricas que receberia durante o percurso. Mas o que ocorre é uma diminuição na quantidade de água que chega ao oceano, com índices inferiores a 1.300 m³/s.

GOVERNO INTRANSIGENTE

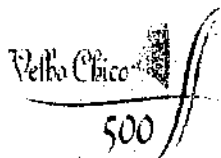
"A Chesf nunca reparou os danos que causou às populações ribeirinhas. O Rio deixou de ser fonte de vida para ser um Rio que serve quase exclusivamente para a geração de energia", observa Renato Brandão. Segundo ele, a empresa não está interessada no desenvolvimento da população à margem do São Francisco.

Mesmo diante desse panorama de desequilíbrio ambiental, o Ministério da Integração Nacional insiste em realizar a obra de transposição das águas do Rio São Francisco para o Nordeste Sertentional. Em abril deste ano, o ministro recebeu os deputados federais e o governador do Estado, Alvaro Franco, e foi muito claro quando disse que realizaria esse projeto de qualquer maneira, tendo ou não audiência, recebendo ou não o licenciamento do Ibama. Na terça ele renunciou ao cargo, acusado de escândalos na Sudene. Sua renúncia não tem nenhuma vinculação com o projeto de transposição.

O Baixo São Francisco sofre todas as consequências de degradação desde Minas Gerais. Sofre também com a falta de uma política de desenvolvimento sustentável eficiente. Enquanto isso, a população tem que se submeter aos caprichos políticos de um governo pouco preocupado com a vida de milhões de brasileiros ao longo do Velho Chico.

Estudioso do RN contra transposição

Projeto exclui regiões secas e destina 70% de água para irrigação



A previsão de estudiosos de que os grandes conflitos do século 21 terão como motivo principal a escassez de água já se tornou realidade no Nordeste brasileiro. Os Estados da Bahia, de Sergipe e de Alagoas vão para a arena com parte de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará, o chamado Nordeste Setentrional. No meio da disputa está o projeto de transposição das águas do Rio São Francisco, apresentado pelo governo Federal.

O Nordeste Setentrional, que pretende receber água do Rio São Francisco, caracteriza-se por chuvas concentradas em apenas três meses ao ano, alto índice de evaporação e predominância de subsolo tipo cristalino. As condições geográficas da região dificultam o acúmulo de água nos reservatórios e a existência de rios perenes. É daí que surge, o clima de insegurança da população do semi-árido setentrional para a utilização da água dos açudes.

A grande expectativa dos Estados receptores é que a transferência das águas do Rio São Francisco garanta uma vazão regularizadora para tornar possível a existência de rios permanentes na região. Para isso, contam ainda com o efeito sinérgico apresentado pelo projeto: a quantidade de água transposta não será apenas somada à dos açudes, como também irá multiplicar por dois o volume disponível.

ÁGUA SUBUTILIZADA

Segundo o professor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN -, João Abner Guimarães, doutor em Hidrologia e Saneamento, o ganho sinérgico é a redução das perdas de água por evaporação a partir de uma vazão garantida e, portanto, com a possibilidade de operar os reservatórios num nível baixo.

"Isso está fora da nossa realidade. Poderia acontecer se existisse déficit, mas o quadro é de superoferta de água e subutilização. Então na hora que entrar água da transposição vai aumentar o estoque que já existe subutilizado. Os reservatórios vão operar em nível mais alto", explica João Abner.

Os opositores ao projeto de transposição do Nordeste Setentrional admitem que existe escassez de água na região, mas revelam que a obra não vai beneficiar os Estados receptores. "As áreas mais atingidas pela escassez de água estão muito distantes da rota da transposição", afirma o professor João Abner. Para ele, o projeto está associado a vários mitos e a população setentrional ainda não está consciente deles.

Um dos principais motivos de insatisfação dos Estados doadores, entre eles Sergipe, é o fato de o projeto destinar 70% do volume de água transposta para irrigação. "Não é por falta d'água que a irrigação não vem se desenvolvendo nos Estados Setentrionais. Os problemas da irrigação estão associados ao que a gente diz estar 'da porteira para fora', administração, comercialização, mercado", diz João Abner.

A água que deverá percorrer 1.400 quilômetros, numa inclinação de 300 metros, vai chegar muito cara aos Estados receptores. Além disso, é necessário construir uma infraestrutura para o aproveitamento dela na irrigação e esse custo não está previsto no projeto.

POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO

O Nordeste Setentrional possui mais de 70 mil açudes, sendo 1000 de porte médio e grande. É o maior índice de açudagem do mundo. "Nós precisamos é de uma política de gestão, de operação otimizada dos reservatórios", ressalta o professor português. Segundo ele, a região apresenta um quadro contraditório entre a disponibilidade de água e as práticas de uso. "Não existe uma cultura de valorização da água, manejo racional dos açudes e a irrigação é feita de forma rudimentar. Tem muito a fazer que não exige investimento em grandes obras", acrescenta.

As alternativas para as necessidades dos personagens envolvidos no drama do projeto de transposição podem ser supridas através de uma política de desenvolvimento em cada Estado. "Essa política não se limita à questão da água, existem outros aspectos. A região está submetida a um quadro de estagnação econômica, uma população enorme vivendo praticamente sem perspectiva de desenvolvimento", lamenta João Abner, lembrando que essa situação se estende a Sergipe, Alagoas e Bahia.

So para começar, obra da transposição torra R\$ 3,4 BI

Projeto quer mandar 127 m³/s de água para o Nordeste Setentrional em 2 mil km de túneis e canais



A transposição das águas do Rio São Francisco para os Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará

tornou-se assunto relevante em todo o território nacional e fez do Nordeste brasileiro alvo de uma grande discussão. Ele divide opiniões, separa os nordestinos entre si e suscita a preocupação com o gerenciamento de seus recursos hídricos.

O Projeto de Transferência Hídrica do Rio São Francisco, do Ministério da Integração Nacional, consiste na construção de cerca de 2.000 quilômetros de túneis e canais para captar água em dois pontos do Rio. Para isto, a União vai desembolsar, numa primeira fase, R\$ 3,4 bilhões.

OITO MILHÕES DE PESSOAS

A quantidade de água destinada aos dois eixos será aumentada gradualmente, de acordo com o crescimento da demanda, até o ano de 2.025. A partir do eixo norte, no município de Cabrobó (PE), 99 m³/s de água seguirão rumo ao Ceará, passando por Pau dos Ferros (RN). O

segundo ponto de captação, no eixo leste, retira 28 m³/s a partir do reservatório de Itaparica (PE/BA) e passará pelo sertão pernambucano em direção à Paraíba. Essa é a capacidade máxima de água bombeada.

Os canais devem se estender por cerca de 20 municípios, conduzindo água para 10 açudes em Pernambuco, 23 no Ceará, 36 reservatórios na Paraíba e 20 no Rio Grande do Norte. O objetivo é abastecer 8 milhões de pessoas, cerca de 200 cidades e irrigar uma área de 223 mil hectares de terra.

O projeto está orçado em R\$ 3,4 bilhões, somente para obras de engenharia, que incluem estações de bombeamento, túneis, aquedutos e reservatórios. O prazo previsto para o término das obras é de seis anos.

PARECE BRINCADEIRA

As discussões a respeito da transposição das águas do Velho Chico seguem várias direções. O cenário é composto por interesses eleitorais, promoção institucional, política e a real preocupação com o planejamento de águas para o Nordeste brasileiro.

O prefeito de Aracaju, Marcelo Déda, PT, diz que viu o atual projeto nascer e se desen-

volver, quando deputado federal. "Certos aspectos pareciam brincadeira. Num certo momento não atendia o sertão de Pernambuco, mas para os deputados pernambucanos apoiar o projeto foi feito mais um tracinho até Pernambuco", afirma o prefeito.

Na avaliação de Déda, o projeto não é sério. "O desenho se adequa às pressões políticas eventuais desse ou daquele bloco". Segundo ele, o projeto está vinculado aos interesses do Nordeste Setentrional, de candidato a governador que pretendem usá-lo como bandeira eleitoral. É o caso de Fernando Bezerra, que renunciou o Ministério da Integração Nacional terça-feira passada e planeja disputar o Governo do Rio Grande do Norte.

O professor João Abner Guimarães, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, doutor em Hidrologia e Saneamento, vê essa obra não apenas como um elefante branco tradicional. "Trata-se de um processo de privatização da água que a região possui e isso não vai trazer benefício", revela. Abner acredita que a obra de transposição só será realizada se existir um processo de privatização associado a ela.

Conheça mais

Transposição - mandar água do São Francisco até o Ceará

De que modo - via canais e túneis

Extensão - 2 mil km

Vazão máxima transposta - 127 m³/s

Custo - R\$ 3,4 bilhões

Tempo da obra - seis anos

Atende - oito milhões de pessoas

Uso da água - 70% para irrigação

Área irrigada - 223 mil hectares

Cidades atendidas - 200

Fala-se em transposição desde - 1847

Rima de gabinete

No final do ano passado, o Ministério da Integração Nacional apresentou o Relatório de Impacto Ambiental - Rima - do projeto de transposição. E este ano, disponibilizou o Eia - Estudo de Impacto Ambiental. Para o ex-governador de Sergipe João Alves Filho, o Rima é um "relatório de gabinete". "Nem se deram ao trabalho de ir a campo. Não conhecem a degradação da foz do Rio", denuncia João Alves.

A Resolução 1/86, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - Conama - determina que o Relatório tem que abranger toda a bacia hidrográfica. "Mas o Rima do governo foi feito apenas do ponto de cap-

tação de água e dos canais", diz João.

O prefeito de Propriá, Renato Brandão, PPS, afirma que o projeto está servindo de palco tanto para quem é contra quanto a favor. "Tem muita gente se aproveitando da situação, aqui mesmo em Sergipe. João Alves (opositor à transposição) foi ministro do Interior, governou o Estado por duas vezes e qual foi o investimento que fez no Rio?", questiona Renato. "É porque a campanha para governador já se aproxima", acrescenta. O prefeito alerta que é preciso descer do palanque, pisar no chão e olhar para o povo que está sofrendo.

Dom Pedro II já planejava transposição



Halfeld estudou Rio no século 19

A idéia de transportar água do São Francisco como alternativa para as áreas mais secas do Nordeste surgiu no século 19. O Intendente do município do Crato e deputado provincial do Ceará, Marcos Antônio de Macedo, já idealizava, em 1847, uma transposição para a bacia do rio Jaguaribe, no Ceará.

Entre 1852 e 1854, por determinação do Imperador Dom Pedro II, o engenheiro Henrique Guilherme Fernando Halfeld fez um estudo detalhado da navegabilidade no Vale do São Francisco. Como resultado, apresentou um documento denominado "Atlas e Relatório. Concernente a Exploração do Rio de São Francisco, desde a Cachoeira de Pirapora até ao Oceano Atlântico" que continha referências positivas sobre as idéias de Marcos Antônio de Macedo.

JÓIAS DO IMPERADOR

Após um período de esquecimento, o

transporte das águas do Velho Chico voltou a ser defendido em 1877, quando ocorreu uma seca devastadora no Nordeste. A partir daí, o assunto retornou à agenda de Dom Pedro II, mas sem resultados concretos. "Vem dessa época a famosa frase do Imperador: 'venderei, se necessário, a última jóia da minha coroa, mas jamais um nordestino morrerá outra vez de sede ou fome'", diz o ex-governador João Alves Filho.

João lembra, de forma descontraída, "que a coroa do piedoso Imperador continua com suas jóias intactas, no Museu de Petrópolis, e os nordestinos continuam morrendo de fome e sede".

Em 1913, a idéia de transportar água do São Francisco passou a ser responsabilidade da Insperoria Federal de Obras - IFOCS -, órgão precursor do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS.

OPERAÇÃO NORDESTE

A realização das obras de transposição não foi concretizada no decorrer desses anos por dificuldades técnicas e econômicas. "Quando Juscelino Kubitschek lançou a Operação Nordeste, na década de 50, as lideranças políticas nordestinas já defendiam a transposição até o Ceará", afirma o empresário e ex-prefeito de Aracaju,

Viana de Assis.

Segundo Viana, tratava-se de um projeto visionário, na época, por isso não chegou a ser realizado. "Nós não tínhamos tecnologia para concretizar aquele sonho e o país não tinha recursos para

tanto. Agora estamos recebendo de cima para baixo, abruptamente, a concretização desse projeto", ressalta Viana.

A proposta básica do atual Projeto de Transferência Hídrica do Rio São Francisco foi elaborada pelo Departamento Nacional de Obras e Saneamento - DNOS -, na década de 80. Daí o projeto foi aprofundado e alterado por outros órgãos do Governo Federal.

"Venderei, se necessário, a última jóia da minha coroa, mas jamais um nordestino morrerá outra vez de sede ou fome"

Dom Pedro II

Secretário acha que transposição salvaria as zonas secas do Ceará

'Socorro hídrico' ao Estado aumenta em 40% e cearenses vêem isso como redenção

Se aqui embaixo a transposição das águas do São Francisco é um projeto que assombra, incomoda e é

rejeitado, lá em cima há gente pensando exatamente o contrário. E torcendo por ele.

A possibilidade de transportar a água chegou em boa hora para uma parte da população nordestina daquela região.

A obra de transposição, para o Governo Federal e parte dos nordestinos de lá, será fundamental para o desenvolvimento sustentável da zona rural da Paraíba, do Rio Grande do Norte, Ceará e parte de Pernambuco. Segundo o Governo Federal, a execução do projeto vai gerar 5 mil empregos e, depois de pronto, esses Estados vão ter mais de 1 milhão de novos empregos.

A garantia de que esse projeto vai dar resultado vem da experiência de outros países, como os Estados Unidos, que fez a transposição do rio Colorado e transformou o Estado da Califórnia numa região altamente desenvolvida. "As pessoas vão sempre pensar em ampliar as possibilidades de se desenvolver, isso é uma ambição natural dos povos", afirma o secretário de Recursos Hídricos do Estado do Ceará, Hypérides de Macedo.

O secretário diz que a grande vantagem de transportar água do São Francisco está na indução de um processo de garantia da água já existente na região. "O administrador do Nordeste Setentrional é tímido na

sua gestão de água, pela hipótese das secas. Se ele tem um copo d'água, bebe apenas a metade e guarda o resto para um possível período de seca", explica Hypérides.

Segundo o secretário cearense, a vazão transposta, ou "socorro hídrico", como ele chama, vai liberar o uso da outra metade do copo d'água, além de aumentar em 40% a eficiência da gestão dos recursos hídricos da região. "O Ceará está consciente da importância e do benefício que a água do São Francisco vai trazer ao crescimento do Estado".

CONSUMO EDUCADO

Uma das maiores necessidades do Nordeste Setentrional é de educação no uso dos recursos hídricos disponíveis. Nesse ponto existe uma convergência de opiniões, tanto de quem é contra quanto a favor do projeto de transposição. "Tem que acabar com essa mentalidade de querer só ampliar a oferta. É preciso também reduzir a demanda, melhorar a maneira de consumir água", alerta Hypérides. Esse processo tem como suporte a educação da sociedade e ampliação de infraestrutura tecnologicamente adequada. Um conjunto de exigências que o secretário do Ceará acredita estar associado à transposição do Velho Chico.

A garantia de água para o semi-árido setentrional é vista como um fator fundamental para atrair investimentos novos que vão gerar riqueza. "A região precisa apenas dessa

garantia para se desenvolver. Quem vai querer investir em regiões que não tem garantia de água?", questiona Hypérides de Macedo.

Para Macedo, a lógica do projeto de transposição é assegurar investimentos para o Nordeste Setentrional. "Depois que misturar com a água local, não faz muita diferença se a água utilizada para irrigação vem do São Francisco. O aumento da vazão provocado pelas duas vai ajudar na irrigação e garantir para o povo". Segundo Hypérides, deixa-se de irrigar muitas áreas por medo de faltar água para o abastecimento humano e isso prejudica o desenvolvimento do semi-árido setentrional.

POVO NO CAMPO

A taxa de densidade demográfica rural nessa região é muito alta. Só o nordeste do Ceará possui 34% de sua população no campo. O maior problema está na distribuição dessas pessoas em locais praticamente insustentáveis. "O povo deve permanecer na zona rural, mas distribuídos em regiões de sustentabilidade. Em lugares por onde possa passar a água do São Francisco e de projetos locais", diz o secretário.

Um dos motivos pelos quais o projeto de transposição vai continuar fazendo parte das metas do governo Federal, mesmo depois da renúncia de Fernando Bezerra ao Ministério da Integração Nacional, é justamente este. Trata-se, para o Governo, de um projeto estruturante, ou seja, capaz de criar uma estrutura de permanência e desenvolvimento para a população do campo, evitando o êxodo rural.

'São Francisco nunca foi solução para o semi-árido'

Maiores estudiosos do Rio defende interligação de bacias e educação ao povo ribeirinho

MARCOS CARDOSO
Colaborador

A transposição do Rio São Francisco é um tema inevitável atualmente em quase toda roda de conversa no

Nordeste. E quem tem a mínima compreensão do assunto dificilmente deixará de citar o nome do professor José Theodomiro de Araújo, indiscutivelmente um dos maiores conhecedores das questões que envolvem o Velho Chico.

Aos 63 anos, pernambucano de nascimento, baiano e sergipano por título de cidadania conferido pelas respectivas Assembleias Legislativas, Theodomiro é presidente do Comitê Executivo de Estudos Integrados do Vale do São Francisco - Ceeivasf - e secretário executivo do Instituto Manoel Novães para o Desenvolvimento da Bacia do São Francisco - Iman -, dedicando-se a contribuir para a implantação da política de gerenciamento de recursos hídricos nacionais, particularmente da bacia do São Francisco.

Professor universitário durante 12 anos, José Theodomiro de Araújo foi dono da cadeira de Sociologia Rural na Universidade do Estado da Bahia. Nesta entrevista, ele observa que a solução para os problemas do nordestino está na educação do povo, enxergando a transposição como uma obra desnecessária e uma ameaça de prejuízo à geração de energia elétrica.

CINFORM - O governo Federal está mesmo disposto a executar o projeto de transposição do Rio São Francisco. O senhor acredita que esse projeto vai resolver o problema da falta d'água no sertão nordestino?

José Theodomiro de Araújo - Os indicadores mostram que há disposição irreversível do senhor ministro da Integração Nacional no sentido de realizar a obra de adução de água do São Francisco para o Nordeste Setentrional, na qual não acredito como solução (o ministro da Integração Nacional renunciou o cargo na terça-feira passada). Faz-se um paliativo, que dentro de algum tempo virá requerer reforço para atendimento da demanda. Vamos raciocinar: desde quando a presença do São Francisco foi solução para o semi-árido da Bahia, Pernambuco, Sergipe, Alagoas e área mineira da Sudene? A menos de 6 km do Rio as populações carecem de abastecimento e migram para o Sul, em busca de emprego, bem como se inscrevem em frentes de serviços. É só olhar no seu entorno. O problema do Nordeste tem outras raízes, complexas e difíceis de serem entendidas. Há um problema cultural grave, que desajusta o homem entre o que faz e o que reclama o ecossistema onde está inserido. Há outro problema, que tem sua origem no primeiro esse atávico deturpado do período colonial, que deixou instalado um sistema semi-feudal de domínio da terra, gerando a prepotência dos coronéis, que se intrometeram na administração pública com sua cavalariça ignorância, arrastando políticas inadequadas para a solução dos temas críticos da região. Só serão superados os gargalos que impedem o desenvolvimento, inclusive o da água, quando o sistema de educação tiver como linha dorsal, na grade curricular, o semi-árido nordestino, para que as gerações aprendam a vivê-lo antes de destruí-lo. A saída desse país

é a entrada na escola - é o meu slogan.

CINFORM - O São Francisco dispõe de um estoque de água suficiente para abastecer os dois canais que cortarão quatro ou cinco Estados? O que um projeto mal-sucedido pode representar para a geração de energia elétrica?

JTA - 70 m³/s não traem transformos profundos ao São Francisco. Haverá prejuízo na geração de energia, tendo em vista que cada metro cúbico retirado a jusante de Sobradinho decruba 2,4 MW de geração na cascata da Chest e, como terão que elevar a 160 metros de altura, some-se o consumo de energia, que será de 1,6 MW/m³, o que totaliza 4 MW por metro cúbico. Dessa forma, a perda será de 280 MW/h, que corresponde ao consumo anual de Alagoas.

CINFORM - É possível prever o impacto ambiental provocado pela transposição? É verdade que, se mal-executado, o projeto pode representar a morte do São Francisco?

JTA - Praticamente não há impacto possível no São Francisco e não é verdade que vira a morte se for mal-executado o Projeto. O prejuízo será da sociedade brasileira, que pagará o projeto com seu imposto de renda, e o responsável ficará impune como sempre acontece neste país.

CINFORM - Muito se fala em revitalização do São Francisco, mas os críticos do projeto dizem que o governo não está preocupado com isso. O senhor acha possível e viável o desvio do Tocantins e outros rios para aumentar o volume de água do Velho Chico?

JTA - A única saída para abastecer o semi-árido com os volumes realmente ne-

cessários de água é, sem nenhuma dúvida, a interligação de bacias. No nosso caso temos três bacias vizinhas que podem ser interligadas: a do Tocantins, a do Grande e a do Parnaíba (que corta o Triângulo Mineiro).

Mas a revitalização consiste fundamentalmente na recomposição das matas de galerias, no desassoreamento, no tratamento de esgotos dos 504 municípios que margeiam o rio, na punição severa aos poluidores, no cessamento das carvoarias, na proteção

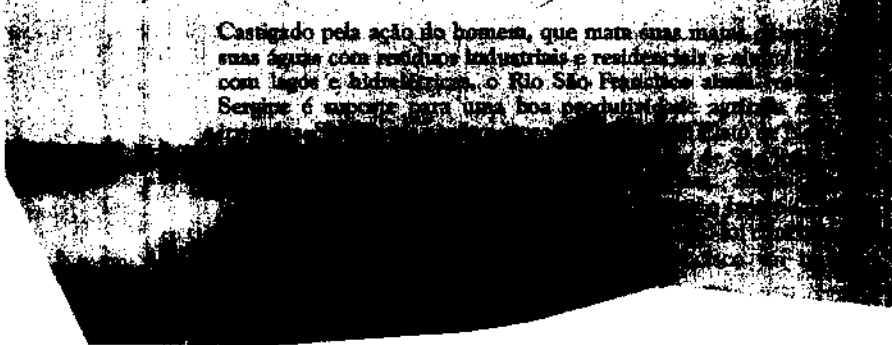
das margens, na recomposição das lagoas marginais, enfim, na educação de seu povo.

CINFORM - O que as empresas geradoras e distribuidoras de energia da região podem fazer para garantir a perenidade do São Francisco?

JTA - As geradoras devem ser mais corajosas e gastar um pouco do que arrecadaram para contribuir com a perenidade do Rio, ser mais inteligentes e menos gananciosas.

Águas que dão frutos

O CINFORM nos 500 anos do Rio



Castigado pela acção do homem, que mata suas matas, polui suas águas com resíduos industriais e residenciais e altera o curso com lagos e hidrelétricas, o Rio São Francisco alimenta a região Sertão e fornece para uma boa produtividade agrícola.

Rio garante colheita no semi-árido

Mas a falta de planejamento no uso da água compromete irrigação

É admirável a capacidade que o homem possui de aproveitar a água dos rios para uma diversidade de usos em busca de melhores condições de vida para a humanidade. Além do consumo humano e animal, pesca, navegação, lazer e geração de energia, a água dos rios tem importante aplicação na agricultura, através da irrigação. Nesse aspecto, o Rio São Francisco é a mina de ouro para o semi-árido nordestino, afinal, dos 2.700 Km de extensão 1.550 Km do leito do Rio se encontram nessa região.

A polêmica da transposição repousa, enquanto o Rio São Francisco serve de palco para mais um ce-

nário, o racionamento de energia elétrica. O que se tornou motivo de preocupação nacional é uma consequência direta da falta de planejamento integrado dos usos da água do Velho Chico. A prioridade pela geração de energia acabou comprometendo outras finalidades, como a irrigação, e a própria capacidade energética do Rio.

O uso da água do São Francisco para irrigar áreas agrícolas é comum na região semi-árida do seu vale. A irrigação consiste no fornecimento artificial de água ao solo para suprir as necessidades dos vegetais no momento certo e na quantidade exata. Para o professor doutor Antenor Aguiar Netto, do Departamento de

Engenharia Agrônoma da UFS, é diferente da "molhação" que acontece muitas vezes na prática. "Coloca-se água, mas o volume e o tempo não são determinados. Para se considerar irrigação tem que existir essas duas medidas", ressalta Antenor.

TÉCNICA MILENAR

A irrigação é uma técnica agrícola milenar, existente há mais de 4 mil anos antes de Cristo, e uma das responsáveis pela fixação do homem no campo, extinguido o nomadismo. Essa técnica tem importância dupla para o semi-árido devido as condições climáticas da região.

"No semi-árido só existe garantia de colheita se tiver fornecimento artificial de água, porque chove pouco e de

forma regular, além disso a irrigação aumenta a produtividade", explica o professor Antenor Netto.

Segundo o ex-governador de Sergipe, João Alves Filho, a água disponível no São Francisco permite irrigar 800 mil hectares, mas apenas 300 mil estão sendo irrigados. "O Rio Colorado (norte-americano) tem uma vazão sete vezes menor que a do Rio São Francisco e irriga, só na Califórnia, 4,5 milhões de hectares", compara o ex-

governador. O Rio Colorado irriga mais cinco Estados dos Estados Unidos e parte do México. "Mágica?", questiona ironicamente João Alves. "Não, planejamento integrado, equilíbrio no uso múltiplo da água do rio", responde.

No Baixo São Francisco sergipano, além das áreas de gerenciamento privado, existem três perímetros irrigados em atividade do Governo Federal - Betume, Propriá e Cotinguiba/Pindoba -, e dois

do Governo Estadual, Califórnia e Platô de Neópolis. O Projeto Jacaré-Curituba, também Federal, ainda está em fase de construção e tem gerado grandes conflitos por esse motivo. Segundo dados do Governo, a área total desses projetos de irrigação é de cerca de 17 mil hectares, com captação de quase 18 m³/s de água do Rio São Francisco.

Perímetros irrigados recuperam o potencial perdido das várzeas

Barragem de Sobradinho impede cheias e comprometeu a rizicultura

Em 500 anos de descoberta, o Velho Chico sofreu um longo processo de degradação e foi preciso um projeto ameaçador, como o de transposição, para despertar a necessidade de devolver vida ao Rio. As várzeas do Baixo São Francisco enfrentam há mais de 20 anos as consequências do desequilíbrio ambiental causado pelos abusos da exploração das águas do Rio para produção energética.

A implantação do complexo hidroelétrico no São Francisco modificou o comportamento da vazão do Rio. Após a construção da barragem de Sobradinho, na Bahia, em 1979, a vazão foi regularizada e as terras mais elevadas das várzeas não mais puderam desfrutar das enchentes periódicas. Era esse fenômeno natural que proporcionava o cultivo de arroz e sustentava as populações ribeirinhas a partir do município de Propriá, no Baixo São Francisco sergipano.

"Para reparar o dano causado à população ribeirinha, o Banco Mundial condicionou o Governo Federal a implantar projetos no Baixo São Francisco", diz Antônio Fraga Soares, gerente executivo do Projeto Betume. Então, com o objetivo

de recuperar o potencial hidro-agrícola original das várzeas, a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - Codevasf - implantou três projetos de irrigação.

PROGRAMA DE EMANCIPAÇÃO

O Perímetro Irrigado Propriá foi o primeiro a entrar em operação, em 1975. Ocupa área total de 2.165 ha, dos quais 1.177 ha são irrigáveis, e abrange parte dos municípios de Propriá, Cedro de São João e Telha.

Em 1977, entrou em operação o Perímetro Irrigado Betume, com área total de 6.698 ha e área irrigável de 2.860 ha. O Betume abrange parte dos municípios de Neópolis, Ilha das Flores e Pacatuba. Por último, em 1981, o Perímetro Irrigado Cotinguiba-Pindoba, ocupando 3.083 ha com 2.215 de área irrigável, passando pelos municípios de Propriá, Neópolis e Japoatã.

Esses perímetros não apresentam diferenças significativas entre si. Estão divididos em 1.538 lotes de 4 ha, em média, e geram cerca de 4.400 empregos diretos. Predomina o cultivo de arroz, irrigado por inundação. Os períme-

tros captam 8,03 m³/s de água do Rio São Francisco e contam com o apoio da Usina de Beneficiamento e Armazenamento de Arroz Zeca Pereira, implantada no Perímetro Betume, para comercializar a produção.

Em 1998, a Codevasf transferiu as funções de administração, operação e manutenção do patrimônio federal aos Distritos de Irrigação, uma entidade de direito privado formada pelos irrigantes dos perímetros. O gerente do Projeto Betume, Antônio Fraga, informa que essa iniciativa faz parte de um programa do Governo Federal de emancipação dos perímetros irrigados pelo Rio São Francisco.

RIO NÃO É O MESMO

A rizicultura é uma atividade que consome muita água, por isso utiliza o sistema de irrigação por inundação. Para cada hectare plantado são necessários 2.200.000 litros de água por mês. No Perímetro Betume, quando todas as bombas estão funcionando captam uma vazão de 8.000 m³/h e a drenagem é feita através de uma rede de canais de 134 Km. Para cada litro de água

fornecido ao perímetro, dois litros retornam para o Rio porque chove muito na região.

A degradação do Rio São Francisco tem prejudicado a captação de água para irrigar os perímetros, afirma o gerente Antônio Fraga. No Projeto Betume, o nível do Rio diminui tanto durante a maré baixa

que as estações de bombeamento ficam impedidas de operar de forma satisfatória. "Não tem água para captar. O nível do Rio não é mais o de 20 anos atrás".

Apesar da autogestão dos perímetros, a Codevasf ainda tem funções a cumprir, como a recuperação da infra-estrutura de irrigação.

Os projetos foram implantados há mais de 20 anos e as obras de engenharia já estão desgastadas. "Já estamos no terceiro ano do contrato e foi feito pouco. De 99 para 2000 é que chegaram as primeiras verbas para recuperar a infra-estrutura de irrigação", diz Antônio Fraga.

Jacaré-Curituba é enganação estatal

Governo já gastou R\$ 30 milhões. TCU viu superfaturamento e obra não acaba

"Tomara que chova logo/Tomara, meu Deus tomara". Os versos da canção *Último Pau-de-Arara* estão marcados no semblante dos trabalhadores rurais assentados no Projeto Jacaré-Curituba. Um povo que experimenta a pobreza pisando numa terra fértil, à espera, desde 1997, do término das obras de irrigação daquela área.

O projeto está localizado no município de Poço Redondo, a 184 Km de Aracaju, e ocupa área total de 8.671,99 hectares, numa região onde não chove o suficiente para a plantação há quatro anos. Os 5.157,93 ha destinados à agricultura irrigada pelo Rio São Francisco continuam na poeira e cobertos pelo cultivo de palma.

O Jacaré-Curituba transformou-se numa área de constantes conflitos pela falta de alimento, água e condições de trabalho para as 759 famílias dos pequenos produtores rurais assentados.

Em 1997, a área do projeto foi destinada à reforma agrária, então o Governo do Estado e o Ministério do Desenvolvimento Agrário se comprometeram em viabilizar as obras de irrigação num prazo de dois anos.

Até hoje, nada. "Se fosse para os empresários já estariam prontas há muito tempo, a exemplo do Platô de Neópolis", declara José Roberto da Silva, da Direção Estadual do Movimento Sem-Terra - MST. A Cchop informa que já foram pagos pelas obras R\$ 30.453.115,56, com reajuste, e ainda faltam R\$ 29.856.826,78.

TUBULAÇÃO ABANDONADA

"Nós não sabemos quase nada sobre a execução do projeto e a liberação dos recursos", afirma Zé Roberto. Segundo ele, o Governo alega que as obras de irrigação estão paradas porque o Tribunal de Contas da União - TCU - encontrou irregularidades no projeto e a obra foi superfaturada. "Se o Governo quisesse ter transparência em relação ao Jacaré-Curituba, deveria nos chamar, assim como toda a sociedade, para saber, de fato, por que as obras estão paradas, conhecer o contrato de execução do projeto", ressalta.

O Superintendente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incrá - João Bosco Lima, diz que o TCU questionou o valor da correção do contrato com a Odebrecht e a empresa se comprometeu em devolver uma parte do faturamento. "Essa proposta foi enviada ao Tribunal de Contas em janeiro e até agora ele não se pronunciou", informa João Bosco, acrescentando que já estão disponíveis R\$ 10 milhões para a conclusão das obras.

No dia 18 de abril, o Movimento dos Sem-Terra esteve em audiência com o governador do Estado, Albano Franco, que se comprometeu em viabilizar as obras de irrigação no prazo de 15 dias. Mas as perfurações para encaixar a tubulação continuam vazias e abandonadas. Enquanto isso, os trabalhadores do Jacaré-

Curituba plantam no seco esperando a chuva que não vem e se endividam com os bancos para comprar comida.

PAISAGEM DE CONTRASTES

As crianças e os jovens que vivem na área do projeto se ocupam com a escola, mas as perspectivas de desenvolvimento são mínimas. Gesser da Silva Filho, 19 anos, está na sétima série do ensino fundamental e passa o dia tentando conseguir alimento para os animais que são o patrimônio de sua família.

Os animais do Jacaré-Curituba se alimentam de palma e de ramagem colhida sob xingamento no Projeto Califórnia, que fica perto. Segundo técnicos do perímetro irrigado, os produtores não doam a ramagem, restos da plantação, porque ela serve como adubo para o próximo plantio. Trata-se de uma das técnicas de conservação do solo, devolvendo à terra um pouco do que se tira dela para o cultivo.

O contraste entre esses dois projetos é inadmissível - apesar da aparente decadência do Califórnia. A paisagem revela a diferença existente, nas mesmas condições ambientais, entre uma área irrigada e outra não. O Jacaré-Curituba dominado pela caatinga e, ao lado, o Califórnia coberto por hortaliças bem verdes. "O sertão é viável, tem todas as condições para, a médio e longo prazo, melhorar a vida das famílias no campo porque o Rio São Francisco está próximo", afirma Zé Roberto. Mas para isso é necessário concluir as obras de irrigação do projeto.

Assentados se sacrificam a espera da irrigação

"A vida aqui só é ruim/ Quando não chove no chão/ Mas se chover dá de tudo". Os versos do mesmo Último Pau-de-arara justificam a permanência das 759 famílias no alto sertão sergipano. "Essa terra é especial para plantar com irrigação. A gente tem fé que um dia a água vai chegar e, chegando, a gente tem tudo", diz o assentado Laureano Vieira de Matos, acreditando que o Governo não vai poder enganar os trabalhadores a vida inteira.

O Jacaré-Curituba agora vive sob a luz do candeeiro, mas

não é por causa do plano de racionamento do Governo federal. Segundo o assentado José Augusto da Silva, o motivo é a falta de pagamento das contas de energia pela Odebrecht.

Água para consumo humano só de oito em oito dias quando chega um carro-pipa com 6 mil litros para cada três famílias, enviado pela prefeitura de Poço Redondo ou pelo Incra. "Para ter água tivemos que fechar a pista", revela José Augusto.

Apesar da vida sacrificada pela seca e pelo descaso do Governo, os trabalhadores assentados preferem continuar no Jacaré-Curituba a estarem nas

condições anteriores à chegada no projeto. "Eu não tinha casa e trabalhava nas fazendas. Aqui a gente tem esperança de vida melhor. Tem casa e um lote", diz Laureano Vieira, assentado pelo projeto.

"Aqui todo mundo é trabalhador", orgulha-se o assentado José Augusto da Silva, cansado das promessas do Governo. "Botar irrigação pra gente trabalhar pra ver se não tem comida", desafia o assentado. Alguns trabalhadores assentados pelo Jacaré-Curituba conseguem trabalho nos lotes vizinhos do Perímetro Irrigado Califórnia e ganham de R\$ 4 a 5 por dia.

Comercializar a produção ainda é um grande problema

Especialista defende maior interação de produtividade, beneficiamento e comercialização

Cariocas, mineiros, paulistas, paraenses, alagoanos, potiguares, baianos, em quase todo o Brasil já se experimentam as frutas do Platô de Neópolis. Esse fato poderia ser motivo de orgulho para os produtores do projeto se ocorresse apenas por excesso de produção. Muitas vezes, as dificuldades de comercialização no próprio Estado acabam levando frutas de outros Estados à mesa do sergipano e espalhando as do Platô país a fora.

Diante dessa situação, o professor doutor do Departamento de Engenharia Agrônoma da UFS, Antenor Netto, alerta para o fato de que a agricultura moderna não pode mais ser encarada como atividade de fim-de-semana ou atividade empresarial isolada. "Tem que se pensar a agricultura dentro de uma cadeia produtiva: produção, comercialização, beneficiamento do produto", acrescenta o professor.

A concepção de cadeia produtiva não foi bem desenvolvida pelos perímetros irrigados do Governo, a exemplo do Platô de Neópolis. "Deveriam

estar incorporada no projeto a presença de algumas indústrias na região para produzir insumos, agroindústrias para beneficiar os produtos", sugere Antenor Netto. "Produzir não é tão complicado, mas comercializar sim, precisa ter mercado", explica. Segundo Antenor, se o projeto fosse estruturado em cadeia, a produtividade causaria grande impacto na economia do Estado.

MERCADO DE BANANA

A comercialização no Platô é realizada de forma direta entre concessionário e comprador, basicamente para consumo in natura, ou através da Cooperativa do Platô de Neópolis. "Pouco a pouco os concessionários estão procurando a Cooplatô, que existe para beneficiá-los", diz Etélio Prado.

A cooperativa foi criada em junho de 2000 para facilitar a comercialização e atender, principalmente, os pequenos produtores do Distrito. Além disso, pretende viabilizar a compra de insumos na região, apenas para consumo de urgência, e instalar um backing

house, ou seja, uma unidade de beneficiamento das frutas para as atividades de seleção, limpeza e embalagem.

O produtor de banana, Olímpio Tavares, não está satisfeito com a comercialização de seu produto. O concessionário decidiu cultivar a fruta depois de realizar um estudo de mercado e obter a informação de que a banana produzida em Sergipe atendia apenas 1% da demanda. Mas não consegue vender toda a produção de 3.750 ton/ano, no mercado sergipano, que consome 18 mil ton/ano, segundo o produtor.

"Achei que produzir banana seria uma boa idéia para atender o consumo de Sergipe, mas é muito difícil comercializar", lamenta. Olímpio explica que a dificuldade está em entrar no esquema de comércio estratificado do maior comprador do Estado, o grupo G. Barbosa. Uma pequena parte da produção vai para a Ceasa e o restante para Recife, Maceió e até para o Rio Grande do Norte.

A barganha: a transposição das águas em troca da privatização da Chesf (Toma lá, dá cá!)

A este respeito "insiste" um governo de transição das empresas hidroelétricas beneficiadas a transposição das águas do Rio São Francisco para outras bacias hidrográficas brasileiras - a privatização da hidroelétrica da Chesf.

A proposta anterior de governo de transição também que tentava, a qualquer preço, "superar" a mesma e completou o projeto da Chesf antes de ser Desmontado o poderão de estado. Adverte os analistas e Desidério de seus bastros.

Desapareceu o governo anterior por ter colocado para cima os olhos: "O Governo Federal não se comprometerá a pagar do Rio São Francisco, transferir a carga do Sudoeste Brasileiro de energia elétrica e a carga do Nordeste Brasileiro para o Nordeste Brasileiro, pelo custo de construção da Chesf".

Em consequência, a transferência de energia elétrica do Rio São Francisco, se for demonstrada que a transposição de uma parte de sua carga para outras bacias de energia, não é hidroelétrica (deve ser remunerada para o consumidor) e obrigação do Poder Público, realizada, a Chesf não poderá ser vendida para o setor privado, de acordo com o Plano Plurianual ou com o contrato de concessão de energia elétrica, pois a Chesf não poderá ser vendida para o setor privado sem a transferência de energia elétrica do Rio São Francisco.

O plano energético que o Governo Federal elaborou em geral, não dá nenhuma garantia de que a transposição de energia elétrica seja remunerada pelo setor privado da Chesf, com exceção de um contrato de concessão de energia elétrica.

Além disso, o plano energético não dá nenhuma garantia de que a Chesf não seja vendida para o setor privado, pois a Chesf não poderá ser vendida para o setor privado sem a transferência de energia elétrica do Rio São Francisco.

A Chesf não poderá ser vendida para o setor privado sem a transferência de energia elétrica do Rio São Francisco, pois a Chesf não poderá ser vendida para o setor privado sem a transferência de energia elétrica do Rio São Francisco.

A Chesf não poderá ser vendida para o setor privado sem a transferência de energia elétrica do Rio São Francisco, pois a Chesf não poderá ser vendida para o setor privado sem a transferência de energia elétrica do Rio São Francisco.

A Chesf não poderá ser vendida para o setor privado sem a transferência de energia elétrica do Rio São Francisco, pois a Chesf não poderá ser vendida para o setor privado sem a transferência de energia elétrica do Rio São Francisco.

A Chesf não poderá ser vendida para o setor privado sem a transferência de energia elétrica do Rio São Francisco, pois a Chesf não poderá ser vendida para o setor privado sem a transferência de energia elétrica do Rio São Francisco.

... e a transferência de energia elétrica para outras bacias hidrográficas brasileiras, em troca da privatização da Chesf, com exceção de um contrato de concessão de energia elétrica.

PARTE DA ÁGUA DA CHESF: O plano energético que o Governo Federal elaborou em geral, não dá nenhuma garantia de que a transposição de energia elétrica seja remunerada pelo setor privado da Chesf, com exceção de um contrato de concessão de energia elétrica.

Além disso, o plano energético não dá nenhuma garantia de que a Chesf não seja vendida para o setor privado, pois a Chesf não poderá ser vendida para o setor privado sem a transferência de energia elétrica do Rio São Francisco.

A Chesf não poderá ser vendida para o setor privado sem a transferência de energia elétrica do Rio São Francisco, pois a Chesf não poderá ser vendida para o setor privado sem a transferência de energia elétrica do Rio São Francisco.

O plano energético que o Governo Federal elaborou em geral, não dá nenhuma garantia de que a transposição de energia elétrica seja remunerada pelo setor privado da Chesf, com exceção de um contrato de concessão de energia elétrica.

Além disso, o plano energético não dá nenhuma garantia de que a Chesf não seja vendida para o setor privado, pois a Chesf não poderá ser vendida para o setor privado sem a transferência de energia elétrica do Rio São Francisco.

A Chesf não poderá ser vendida para o setor privado sem a transferência de energia elétrica do Rio São Francisco, pois a Chesf não poderá ser vendida para o setor privado sem a transferência de energia elétrica do Rio São Francisco.

A Chesf não poderá ser vendida para o setor privado sem a transferência de energia elétrica do Rio São Francisco, pois a Chesf não poderá ser vendida para o setor privado sem a transferência de energia elétrica do Rio São Francisco.

A Chesf não poderá ser vendida para o setor privado sem a transferência de energia elétrica do Rio São Francisco, pois a Chesf não poderá ser vendida para o setor privado sem a transferência de energia elétrica do Rio São Francisco.

A Chesf não poderá ser vendida para o setor privado sem a transferência de energia elétrica do Rio São Francisco, pois a Chesf não poderá ser vendida para o setor privado sem a transferência de energia elétrica do Rio São Francisco.

... e a transferência de energia elétrica para outras bacias hidrográficas brasileiras, em troca da privatização da Chesf, com exceção de um contrato de concessão de energia elétrica.

PARTE DA ÁGUA DA CHESF: O plano energético que o Governo Federal elaborou em geral, não dá nenhuma garantia de que a transposição de energia elétrica seja remunerada pelo setor privado da Chesf, com exceção de um contrato de concessão de energia elétrica.

Além disso, o plano energético não dá nenhuma garantia de que a Chesf não seja vendida para o setor privado, pois a Chesf não poderá ser vendida para o setor privado sem a transferência de energia elétrica do Rio São Francisco.

A Chesf não poderá ser vendida para o setor privado sem a transferência de energia elétrica do Rio São Francisco, pois a Chesf não poderá ser vendida para o setor privado sem a transferência de energia elétrica do Rio São Francisco.

O plano energético que o Governo Federal elaborou em geral, não dá nenhuma garantia de que a transposição de energia elétrica seja remunerada pelo setor privado da Chesf, com exceção de um contrato de concessão de energia elétrica.

Além disso, o plano energético não dá nenhuma garantia de que a Chesf não seja vendida para o setor privado, pois a Chesf não poderá ser vendida para o setor privado sem a transferência de energia elétrica do Rio São Francisco.

A Chesf não poderá ser vendida para o setor privado sem a transferência de energia elétrica do Rio São Francisco, pois a Chesf não poderá ser vendida para o setor privado sem a transferência de energia elétrica do Rio São Francisco.

A Chesf não poderá ser vendida para o setor privado sem a transferência de energia elétrica do Rio São Francisco, pois a Chesf não poderá ser vendida para o setor privado sem a transferência de energia elétrica do Rio São Francisco.

A Chesf não poderá ser vendida para o setor privado sem a transferência de energia elétrica do Rio São Francisco, pois a Chesf não poderá ser vendida para o setor privado sem a transferência de energia elétrica do Rio São Francisco.

A Chesf não poderá ser vendida para o setor privado sem a transferência de energia elétrica do Rio São Francisco, pois a Chesf não poderá ser vendida para o setor privado sem a transferência de energia elétrica do Rio São Francisco.

Platô de Neópolis e os frutos que vêm da água

Perímetro irrigado tem tecnologia bca e cara para 4 mil hectares de frutas

Sergipe é o quarto produtor de coco do Brasil e quase toda a produção de coco verde do Estado sai do Distrito de Irrigação Platô de Neópolis, um projeto do Governo estadual que abrange parte dos municípios de Santana do São Francisco, Japoatã, Pacatuba e Neópolis.

O Platô de Neópolis, maior projeto de irrigação do Estado, entrou em operação no segundo semestre de 1995 e está na fase final de implantação dos lotes. Ocupa uma área de 10.432 hectares, dos quais 7.000 são irrigáveis, mas apenas 4.000 ha estão sendo explorados com o cultivo de coco verde, principal cultura do Platô, seguido de banana, maracujá, abacaxi, mamão, melão, laranja, tangerina, limão,

manga e a exótica atemóia (fruta parecida com a pinha), uma novidade na região.

Como qualquer projeto de irrigação, o objetivo básico do Platô de Neópolis é aumentar a produtividade agrícola e contribuir com o desenvolvimento sócio-econômico do agronegócio sergipano. A particularidade do projeto está em sua concepção empresarial, um modelo de parceria entre o Estado e empresários, voltado para a implantação da fruticultura visando a produção agroindustrial e permitindo a agroexportação.

PARCERIA DO RIO

Além do Estado e dos empresários, o Rio São Francisco é também um grande parceiro no Platô

de Neópolis. É dele o principal produto para este negócio. O projeto foi concebido para captar 4 m³/s a fim de abastecer a área total irrigável. A infra-estrutura para essa finalidade é composta por quatro estações de bombeamento, uma de captação na beira do Rio e três para bombear a água dentro da área do projeto.

Essas estações entram em atividade de 19 em 19 horas e captam do São Francisco 1.625 m³/h, no máximo. Daí a água segue por um canal principal com 3,1 Km de extensão e desnível de 106 m, chamado de adutora pressurizada, que distribui a água por gravidade para os 38 lotes do projeto através de uma rede de canais com 52 Km. Com a desapropriação de terra e infra-est-

tado até hoje já investiu mais de R\$ 50 milhões.

A produção do Platô é considerada baixa em relação ao potencial agrícola que possui. Em 2000, produziu 18 milhões de cocos verdes e 28.310 toneladas de outras frutas. Pouco mais da metade da área irrigável está plantada, mas não se encontra totalmente em produção. "É um projeto muito jovem, além disso parte das culturas plantadas são de longo prazo, por isso o Platô ainda não dá sua produção total", argumenta Paulo Feitosa, gerente de Contrato e supervisor técnico do Platô de Neópolis. A previsão é de que o projeto alcance sua estabilidade e maturidade de produção no ano de 2007.

Na opinião de Ezequiel Ferreira Neto, proprietário da Frutal, a divulgação do projeto ocorreu de forma equivocada no que diz respeito à obtenção de resultados a curto prazo. "A fruticultura não funciona como uma máquina que é só apertar um botão e sai o produto. Aqui se tem muito trabalho, muitas dificuldades e ajustes a serem feitos", esclarece Ezequiel.

des é a falta de experiência dos produtores sergipanos com o cultivo de frutas. "Mas não temos dúvida de que o Platô é viável, por isso investimos nos lotes", revela o proprietário da Frutal.

PATRIMÔNIO DO ESTADO

Os empresários do Platô apostam alto para que o projeto seja um sucesso em produção e possa participar de forma significativa da economia do Estado e do Nordeste. Segundo Paulo Feitosa, os empresários devem investir cerca de R\$ 70 milhões para consolidar o projeto e os investimentos da parte deles já chegam a quase R\$ 40 milhões.

A estrutura administrativa do Platô de Neópolis está organizada num modelo tipo "condomínio". Cada beneficiário é responsável pela implantação dos processos produtivos nos seus lotes e pela comercialização dos produtos. O síndico desse "condomínio" é representado pela Associação dos Concessionários do Distrito de Irrigação Platô de Neópolis - Ascondir -, que tem a função de administrar, operar e

manter a infra-estrutura de irrigação de uso comum.

A supervisão de funcionamento do projeto é de responsabilidade do Estado através dos técnicos da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - Cohidro. "Nós acompanhamos e fiscalizamos o cumprimento dos contratos e cobramos a conservação do Platô por parte dos beneficiários, afinal é patrimônio do Estado", ressalta Paulo Feitosa, Gerente de Contratos.



Concessionários querem posse da terra

O Distrito de Irrigação Platô de Neópolis está dividido em 38 lotes com áreas que variam de 22 a 520 hectares. Isso corresponde à presença de 38 pequenos e médios empresários que geram cerca de 2.500 empregos, fazem grandes investimentos para desenvolver a fruticultura em Sergipe, mas não têm a posse da terra onde produzem.

Os empresários do Platô são chamados de concessionários porque utilizam as terras do Estado num sistema de exploração de direito real de uso. A cada ano, eles pagam ao Governo uma taxa de concessão pelo uso da terra, calculada sobre o valor da terra nua.

Para a maioria dos concessionários esse sistema é a grande desvantagem de se produzir dentro do Distrito. "O Platô de Neópolis possui um custo alto de produção. Custa-se muito para fertilizar a terra, que é pobre, para bombear a água até os lotes e para manter a qualidade do produto, entre outros gastos", afirma Olímpio Tavares Filho, proprietário da Frutesp, que pro-

duz banana no Platô.

Segundo Olímpio, já existem estudos para substituir o sistema de concessão das terras porque as pessoas não querem mais produzir no Platô. "Para entrar aqui tem que hipotecar as crianças, a sogra...", brinca o produtor. Ele acredita que se os concessionários não puderem comprar a terra, não vai ser possível ocupar os 7 mil ha de área produtiva previstos no projeto. "Daí, em vez de dividir os custos de energia, operação por 7 mil ha, divide-se por 4 mil que é a área plantada hoje", analisa.

DESGASTE ENTRE PARCEIROS

A Frutesp produz 30 ton/ha de banana, com investimento de R\$ 1,6 milhão numa área plantada de 125 ha. Olímpio Tavares diz que sente necessidade de um seguro agrícola para não ter prejuízos como aconteceu ano passado. "Caiu um temporal aqui em janeiro de 2000 que destruiu 60% do meu pomar em apenas 15 minutos", lembra Olímpio.

O produtor de coco, Manoel Aguiar, proprietário da Samam Agrícola, informa que o Governo está com perspectiva de abandonar a parceria do projeto. "O Platô ainda custa muito dinheiro para o Governo, porque ele não entregou a obra definitivamente, e não pretende arcar com as despesas que ainda restam", afirma Manoel. Para ele, um grande parceiro dos concessionários foi o Banco do Nordeste, que possibilitou a construção da infra-estrutura de produção nos lotes.

Os concessionários do Distrito de Irrigação de Neópolis terão agora que custear também o restante das obras que não foram concluídas pelo Governo do Estado. "Como existe um desgaste de ambas as partes, resolvemos anistiar o Governo da automação, vamos instalar os medidores de água e ele vai se responsabilizar pela partida compensada dos transformadores da estação principal", informa Olímpio Tavares. A partir de julho deste ano, os concessionários passarão a pagar pela energia de bombeamento de água.

Califórnia, sonho caro que despenca

Projeto custou US\$ 35 milhões ao Estado para uma área de 3.980 hectares

No município de Canindé do São Francisco, a 213 Km de Aracaju, só foi possível desenvolver a agricultura através da irrigação com a água do Velho Chico. É lá que se encontra o Perímetro Irrigado Califórnia, um projeto que nasceu para ser modelo de exploração de solo e água no semi-árido nordestino e hoje enfrenta as consequências da exploração energética ao longo do Rio. Sem apoio estatal, sua maior produtividade hoje é de quiabo, que abastece o caruru dos baianos (veja matéria na página 7).

Investir em atividade agrícola numa região quente, com pluviosidade média de 500 mm/ano, é uma iniciativa de risco. O resultado pode ser mínimo, quando não, inexistente. Para reverter a situação dos produtores sertanejos e aumentar a produtividade, o Governo estadual implantou em 1987 uma infra-estrutura de irrigação que custou US\$ 35.578.742.

Quem chega ao Perímetro Califórnia logo percebe o quanto o Rio São Francisco é importante para a agricultura da região. A terra coberta pela lavoura verde é muito diferente do projeto vizinho que ainda não está irrigado, o Jacaré Curituba.

O Califórnia abrange uma área de 3.980 hectares, dos quais 1.360 são irrigáveis e 1.830 são destinados à agricultura de sequeiro, resistente à seca. A infra-estrutura de irrigação funciona a partir da estação principal de bombeamento, que tem capacidade para captar 1,39 m³/s de água do Rio, e conduz

essa vazão até a segunda estação, vencendo um desnível de 170m. Em seguida a água percorre uma adutora de 2,92 Km de extensão, um canal trapezoidal de 5,6 Km e chega aos 19 lotes empresariais e 253 familiares através de mais cinco estações de bombeamento.

POUCA ÁGUA

Há 14 anos utilizando a água do Velho Chico, o perímetro teve que ceder à necessidade de preservar o Rio e diminuir a quantidade de água para irrigação. Com o plano de racionamento do Governo federal, essa economia se torna mais intensa. "Minha produção vai ser prejudicada porque a água não está sendo suficiente", reclama Jason de Oliveira, produtor em um lote empresarial de 15 ha.

O coordenador Regional da Cohidro, Anselmo Resende, informa que das quatro bombas de captação de água da estação principal, apenas duas estão funcionando. "Está entrando menos água nos lotes por causa da geração de energia. A barragem segura a água e o Rio não alcança o nível normal, então não temos como tirar água", explica Anselmo.

A cada quatro meses, o produtor do Califórnia deve pagar R\$ 66,60 por hectare pela água utilizada. Mas o índice de inadimplência é grande, além das dívidas com os bancos. "Aqui não temos ajuda de ninguém. A gente vive trabalhando, mas o futuro é pouco. Quando erramos alguma coisa é para comer", diz João Gomes, co-

nhecido como João Garço, produtor em um lote familiar de 4 ha.

O sistema de irrigação predominante no Perímetro Califórnia é por aspersão convencional, que consome muita água e favorece o desperdício. O coordenador da Cohidro, Anselmo Resende, acredita que a solução para esse problema está na fruticultura, porque utiliza o sistema de irrigação localizada, mais econômico. "Mas os bancos não têm financiamento nessa linha, além do grau de endividamento dos produtores que já chegou ao limite", informa.

Produção do Califórnia em 2000

Culturas	Área plantada (ha)	Produção (ton)
Feijão anão	59,26	26,18
Feijão-de-corda	102,25	115,88
Milho	298,39	642,25
Quiabo	770,52	8.965,57
Tomate	4,42	44,20
Outras culturas	149,48	305,77

O Perímetro

3.980 ha de área total
1.360 ha de área irrigável
1.830 ha de área plantada
253 lotes familiares até 4 ha
19 lotes empresariais de 15 ha

Infra-estrutura

7 Estações de bombeamento
2,92 Km de adutora
5,6 Km de canal
170 m de desnível
1,39 m³/s de captação de água

Califórnia se limita a produzir quiabos para caruru dos baianos

Produtores despreparados para o mercado formal caem na rede dos atravessadores

O Perímetro Irrigado Califórnia produz hortaliças, raízes, frutas e até flores, mas só alcança produção significativa em feijão, milho, tomate e, principalmente, quiabo. Em 1997, dos 1.360 ha de área irrigada, 963,88 ha estavam ocupados com plantação de quiabo. No ano passado, essa área diminuiu para 770,52 ha. Mesmo assim, a hortaliça continua reinando no perímetro com 80% da produção total.

Segundo o produtor Jasson de Oliveira, o Califórnia se transformou num grande produtor de quiabo por falta de incentivo do Governo estadual para diversificar a produção. "A gente produz quiabo, feijão, mandioca porque são culturas de baixo custo, diferente da fruticultura", explica Jasson.

Mas os sergipanos não consomem tanto quiabo. Os maiores consumidores são os baianos, especialistas em iguarias utilizando a hortaliça. E é para Salvador que vão 95% do quiabo produzido no perímetro. Ano passado a produção foi de 8.965,57 toneladas, chegando a 10.801,89 em 1998.

Parte da comercialização é feita através da Cooperativa do Semi-árido Sergipano - Comsel - que, há dois anos, firmou contrato com o Grupo Bompreço, de Salvador, para a venda de 40 toneladas por mês de quiabo classificado. A grande parte da produção, mais de 90%, entra na rede dos atravessadores e chega às feiras livres da Bahia, Alagoas e Sergipe.

APICAL ESTÁ DIVIDIDA

Apenas 18 produtores participam do sistema de cooperativa. "Também por isso a cooperativa não está conseguindo competir com os intermediários", justifica Anselmo Resende, Coordenador Regional da Cohidro. O Bompreço compra o quilo de quiabo por R\$ 0,75, enquanto o preço para o atravessador é de R\$ 0,25. "O problema é que o mercado formal faz determinadas exigências", ressalta Elder Barbosa, Coordenador de Desenvolvimento Agrícola da Cohidro. Elder acrescenta que os produtores ainda não dis-

põem de estrutura para entrar no mercado formal.

Os produtores dizem que já estiveram numa fase melhor. "Até 1999 tive lucro. Hoje estou vendendo o que adquiri, quando cheguei, para cobrir os gastos com a produção e continuar no lote", lamenta o produtor Jasson. Segundo Anselmo Resende, por mais miserável que seja a situação dos produtores, está melhor que antes de chegarem ao Califórnia. "Não está como deveria", completa.

Na opinião de Anselmo, não houve planejamento por parte dos produtores para o início da cobrança da taxa de água e isso reflete nas dificuldades que enfrentam no momento. Além disso, o perímetro não pode ter o apoio de uma associação competente. "O problema da Apical (Associação do Perímetro Irrigado Califórnia) foi de política, desmando, inexperiência dos produtores", afirma. Anselmo acrescenta que a Cohidro não atuou diretamente na organização da Apical e hoje ela está dividida.



CINFORM redescobre Velho Chico

Caderno São Francisco pretende estimular interesse pelo Rio

O Rio São Francisco tem despertado a atenção dos brasileiros através do po-

lêmico projeto de transposição de suas águas para os Estados da Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e parte de Pernambuco. As discussões não envolvem apenas um Rio, mas uma importante fonte de vida para a região e parte essencial da formação do território nacional - também por isso chamado Rio da Unidade Nacional.

Em comemoração ao aniversário de descoberta do Rio São Francisco, no dia 4 de outubro deste ano, este semanário lança o Caderno São Francisco - O CINFORM nos 500 anos do Rio.

BUSCAR INFORMAÇÃO

O projeto pretende abordar em 12 edições, de abril a outubro, os aspectos mais importantes que envolvem o Rio, como o projeto de trans-

posição, agricultura, piscicultura, turismo, potencial hidroelétrico, cultura, degradação.

As dimensões sócio-econômicas e históricas deste Rio não permitem esgotar esses assuntos em apenas 12 cadernos, mas a intenção é estimular o interesse do leitor em conhecer mais e buscar informações complementares.

O Caderno São Francisco terá circulação mensal nestes meses de abril e maio e, a partir de junho, passará a quinzenal. Esta primeira edição traz uma abordagem histórica e geográfica do Rio, sua descoberta, processo de ocupação pelos europeus e apresenta as regiões que atravessa, da nascente até a foz.

DESVIO DE ÁGUAS

Os 500 anos do Rio São Francisco lhe renderam agressões múltiplas e regionalizadas. De Minas Gerais a Sergipe, o Rio enfrenta o grampo, poluição, desmatamento, barragens, envenenamento, e recebe resíduos de esgotos e industriais. Esses problemas

não são específicos do Velho Chico. Muitos rios brasileiros estão morrendo pela interferência arbitrária do homem. Basta olhar os rios sergipianos como o Vaza-Barris, Poxim e Sergipe. Mas no caso do São Francisco a degradação pode ter um golpe mortal com a transposição.

O Caderno São Francisco é dedicado ao Rio, sobretudo ao Baixo São Francisco, pela importância que tem para o Nordeste e, especialmente, para o Estado. As águas deste Rio abastecem 90% da cidade de Aracaju e, segundo Dom Luiz Cappio, bispo da Barra, na Bahia, o governo da Bahia já planeja projetos com o objetivo de levar água do São Francisco para abastecer parte da capital baiana.

Entre o encantamento com as belezas naturais ao longo do Rio e a necessidade de devolver-lhe a vida, há uma multiplicidade de posturas e opiniões. Tudo isto vai estar no projeto São Francisco - O CINFORM nos 500 anos do Rio.

Índios chamavam Rio de *Opará*

Descoberta colonizou nativos, trouxe o gado e promoveu a unidade nacional

Apesar de sua importância, a história do Rio São Francisco é pouco conhecida e se confunde com a própria história do Brasil. Chamado por historiadores de Rio da Unidade Nacional, ele esteve presente em inúmeros acontecimentos de destaque econômico, político e social para o país, mas existem poucos registros sobre sua participação.

O vale do São Francisco, de Minas a Sergipe, era habitado por diversas tribos indígenas quando uma expedição de reconhecimento, que acompanhava a costa brasileira, chegou no dia 4 de outubro de 1501 à foz do *Opará*, que significa Rio Mar, como os índios chamavam o Rio. Os portugueses comandados por João de Nova em companhia de Américo Vespúcio batizaram-no logo com o nome de São Francisco, em homenagem ao santo católico defensor da natureza, nascido em Assis, na Itália, a quem era dedicado aquele dia.

Em 1553, por ordem do rei D. João III, o governador geral Tomé de Souza determinou a exploração do Rio São Francisco. A viagem da primeira companhia de penetração, sob o comando de Bruza Espinoza, rendeu os primeiros documentos descritivos do Rio.

OURO E DIAMANTE

O São Francisco tornou-se alvo dos três grupos de povoamento existentes no período colonial: Os índios, ocupantes originais, habitavam tranqüi-

los as margens do *Opará* até chegarem os desbravadores europeus em busca de ouro, diamante e pasto para a criação de gado, além dos africanos trazidos como escravos. As relações entre estes grupos, seus interesses, conflitos e formas de sobrevivência deram origem ao desenvolvimento de comunidades, vilas e cidades, ao longo do São Francisco.

Um fato de grande importância para a ocupação e fixação do homem no vale do Rio São Francisco foi o trabalho dos missionários Capuchinhos europeus. Segundo Frei Florêncio Pecorari, do Convento dos Capuchinhos, em Aracaju, as missões pretendiam catequizar os nativos indígenas, mas realizavam também outros tipos de atividade. Os missionários ensinavam técnicas agrícolas aos índios e os iniciavam na criação de animais domésticos. "Os aldeamentos se constituíam em comunidades organizadas e todas as despesas de implantação das missões eram mantidas pela Coroa Portuguesa e, depois, Espanhola", informa frei Florêncio. O trabalho dos missionários Capuchinhos se dissipou no início do século 18, quando o Rio já se encontrava completamente explorado, após constantes e violentos conflitos com os fazendeiros da região.

ÁGUAS QUE UNEM

No domínio da política de origem fundiária, é marcante a presença da Casa da Torre de Garcia D'Ávila na história da ocupação do Rio São Fran-

cisco. Através de uma Carta de Sesmaria, o senhor Garcia toma posse, em 1573, de mais de 70 léguas - 420 Km - de terra entre os Rios São Francisco e Parnaíba, no Piauí. Então ficou conhecido como o primeiro latifundiário do São Francisco, principalmente por utilizar suas terras apenas para a criação de 20 novilhas e um reprodutor sob os cuidados de um casal de escravos. Este procedimento era ilegal, de acordo com o Regimento vigente na época. Além disso, a família Garcia D'Ávila foi a grande responsável pela interrupção das missões católicas às margens do Rio.

O São Francisco desempenhou papel significativo na formação do território nacional. A comunicação entre as primeiras colônias portuguesas, tornava-se quase inexistente porque se estabeleceram distantes uma das outras. O contato por terra era dificultado pelas matas densas e pelos ataques de índios hostis. Com a expansão dessas colônias para o interior, os colonos encontraram a solução para manter a unidade territorial. O Rio São Francisco passou a ser o canal de comunicação fácil e rápido entre eles e, o melhor, correndo em paralelo à costa marítima. Não é à toa que o São Francisco é também chamado de Rio da Integração Nacional. Apesar do estado de degradação em que se encontra, o Rio ainda oferece o seu leito, do Minas Gerais a Sergipe e Alagoas, para promover o contato entre as diferentes etnias, expressões culturais, atividades econômicas, mas, ao mesmo tempo, recolhe-se no silêncio de suas águas tentando sobreviver.

O Paraíso existe

ESCRITO POR

ALVARO DE ARAÚJO

de 1980

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às dez horas, a seguinte

ORDEM DO DIA
Às 11 horas

1
REQUERIMENTO Nº 598, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 598, de 2001, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando que sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2000 (nº 608/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da TV Ômega Ltda. para explorar serviço de rádio difusão de sons e imagens – TV, nas cidades do Rio de Janeiro, Recife, Belo Horizonte, Fortaleza e São Paulo, nos Estados do Rio de Janeiro, Pernambuco, Minas Gerais, Ceará e São Paulo*, respectivamente, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Sociais.

2
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 236, DE 2000
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 597, de 2001 – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2000 (nº 608/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da TV Ômega Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens – TV, nas cidades do Rio de Janeiro, Recife, Belo Horizonte, Fortaleza e São Paulo, nos Estados do Rio de Janeiro, Pernambuco, Minas Gerais, Ceará e São Paulo*, respectivamente, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.153, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Pedro Piva,

com voto contrário do Senador Geraldo Cândido e abstenção da Senadora Emília Fernandes.

(Dependendo, preliminarmente, da votação do Requerimento nº 598, de 2001, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando audiência da Comissão de Assuntos Sociais).

3
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 30, DE 2000
(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2000 (nº 128/95, na Câmara dos Deputados), que *altera a alínea "c" do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal* (inclui o cirurgião-dentista na permissão para acumular dois cargos públicos remunerados), tendo

Parecer favorável, sob nº 438, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Álvaro Dias.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 4 de setembro último, quando teve sua terceira sessão de discussão adiada para hoje.

4
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 7, DE 2001

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Moreira Mendes, que *acrescenta o § 3º ao art 50 da Constituição Federal* (trâmite de informações e documentos sigilosos), tendo

Parecer sob nº 972, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

5
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 635, DE 1999
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 21, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 635, de 1999, de autoria do Senador Edison Lobão, que *estabelece instrumentos legais de prevenção e re-*

pressão à falsificação de obras de artes visuais e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 1.017, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Francelino Pereira, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2001 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 19, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2001, de autoria do Senador Paulo Hartung, que *altera a redação do art. 4º da Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978, para estabelecer cota mensal mínima gratuita de água para consumo residencial unifamiliar, tendo*

Pareceres sob nºs 994 e 995, de 2001, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Osmar Dias, favorável; e

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CI, que apresenta.

7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 292, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 292, de 2001 (nº 945/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Osny José Gonçalves para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, tendo*

Parecer favorável, sob nº 1.135, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Casildo Maldaner, com abtenção do Senador Geraldo Cândido.

8

REQUERIMENTO Nº 552, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 552, de 2001, do Senador Ney Suassuna, solicitando

a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Resolução nº 41, de 2001, sua autoria.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY, NA SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DE 16-10-2001, QUE SE REPUBLICA PARA FAZER CONSTAR DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Prorrogo a sessão por quinze minutos para conceder a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, último orador antes da Ordem do Dia.

S. Ex^a tem a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Senador Ramez Tebet, Sr^s e Srs. Senadores, é com satisfação que recebemos nesta Casa D. Mauro Morelli e demais membros da CNBB e o representante da FAO, Sr. José Tubino.

Hoje, todos estiveram na cerimônia realizada no auditório Petrônio Portella, por iniciativa do Instituto de Cidadania, presidido por Luiz Inácio Lula da Silva, na apresentação do Projeto Fome Zero.

Neste Dia Mundial da Alimentação, é com grande satisfação também que participamos desta homenagem, requerida pelo Senador Osmar Dias, para que reflitamos a respeito de como erradicar a fome e a pobreza em nos so País e no Pla ne ta Ter ra.

Sr. Presidente, foi da maior importância o esforço notável empreendido pelo Instituto de Cidadania – mais de um ano de trabalho em equipe, conforme o Senador Pedro Simon já assinalou -, que chegou à conclusão de que são necessários inúmeros programas para atacar o problema da fome da população brasileira, que, hoje, atinge, pelo menos, 44 milhões, dos 170 milhões de brasileiros.

Segundo o diagnóstico apresentado por aqueles que colaboraram no Instituto de Cidadania, o objetivo da segurança alimentar do Fome Zero poderá ser alcançado por um número de programas e ações

específicas que envolvem desde a melhoria na renda, com políticas de emprego e renda, de reforma agrária, previdência social universal, programas de bolsa escola, renda mínima e microcrédito, a programas que envolvem o barateamento da alimentação, como as iniciativas de restaurantes populares, convênios com supermercados e sacolão, canais alternativos de comercialização, equipamentos públicos, PAT, cooperativas de consumo, aumento da oferta de alimentos básicos, com apoio à agricultura familiar, incentivo e produção para autoconsumo e política agrícola.

Há, também, a proposição de inúmeras ações específicas, nas quais se concentraram os responsáveis maiores pelo Programa – o economista José Graziano da Silva e a equipe técnica, composta por Walter Belik, Maya Takagi e inúmeros outros colaboradores –, como o cupom de alimentos, a cesta básica emergencial, a merenda escolar, os estoques de segurança, o combate à desnutrição materno-infantil e outros.

Sr. Presidente, requeiro a inserção, como parte do meu pronunciamento, da versão sintetizada do **Programa Fome Zero**, com a introdução feita por Lula.

Eu gostaria de assinalar alguns pontos que foram objeto da reflexão de Luiz Inácio Lula da Silva. Em primeiro lugar, o objetivo de erradicar a fome e a miséria tem, certamente, o apoio e a simpatia de todos aqueles que desejam a construção de um mundo e de um País civilizado. Para isso, quais seriam os instrumentos mais eficazes? Tenho manifestado algumas dúvidas a respeito da eficiência, por exemplo, das cestas básicas, pois considero que melhor seria prover as pessoas de uma renda garantida.

No programa hoje apresentado, enfatizou-se a importância do cupom de alimentação, refletindo a experiência dos Estados Unidos nos últimos setenta anos, desde quando o Presidente Franklin Roosevelt, nos anos 30, iniciou os programas de auxílio às famílias com crianças dependentes e de cupons de alimentação. Estes, entretanto, se desenvolveram em maior escala com o Presidente Lyndon Johnson e seu programa de guerra à pobreza, nos anos 60, quando os cupons de alimentação – nos Estados Unidos, chamados de **foods stamps** – tomaram a forma de imposto de renda negativo, em que o pagamento às

pessoas ou famílias cuja renda não atingia determinado patamar era uma proporção da diferença entre aquele patamar e a renda das pessoas, feito na forma de cupons de alimentação que só poderiam ser gastos em alimentos e em determinados estabelecimentos comerciais que os aceitassem.

Algumas críticas foram feitas ao economista José Graziano sobre por que as pessoas, normalmente, procuram vender os seus vales refeições e transporte e, provavelmente, farão o mesmo com os cupons de alimentação. Isso acontece porque, normalmente, as pessoas procuram aquilo que lhes é mais útil em primeiro lugar e vendem seus cupons ou vales para obter dinheiro. Se, por exemplo, numa residência quebrou a telha e faz-se necessário consertá-la porque começou a chover dentro de casa, aquela é uma primeira necessidade. Se, na semana seguinte, começou a fazer muito frio e não há agasalho ou cobertor, é preciso comprá-los para que as crianças não sintam frio. Se, na outra semana, começa a haver um problema de doença, é preciso se comprar o remédio e aquilo se torna uma primeira necessidade. E assim por diante.

A garantia de uma renda paga na forma de dinheiro constituirá um grau mais elevado de cidadania. Se fizermos a forma do cupom de alimentação, isso significa uma burocracia adicional, uma complicação que não é necessariamente a melhor. É claro que, do ponto de vista dos agricultores, eles poderão se sentir mais seguros quanto à demanda dos bens que produzem, na medida em que os cupons só podem ser gastos em alimentos, mas no tem que se aumentarmos a renda de uma família que receba, digamos, R\$100 por mês com mais R\$80 em cupons de alimentação, segundo demonstração que o Prêmio Nobel de Economia Joseph Stiglitz incluiu no seu livro **Economics**, isso não representará qualquer modificação de substituição, mas apenas mais uma complicação administrativa.

Os economistas que mais têm estudado o problema, sobretudo aqueles que formam a Rede Europeia da Renda Básica, consideram que a forma mais adequada de se prover cidadania às pessoas é instituindo-se uma renda básica a todos os habitantes de qualquer nação para que as próprias pessoas possam, então, escolher em que gastar.

Lula, nas suas observações, mencionou que o país com que sonhamos não é aquele em que as prefeituras concedam às pessoas ou às famílias que tenham fome uma cesta básica ou uma renda mínima, mas onde todo homem ou mulher possa levar para casa uma renda proveniente do seu trabalho.

Ora, Dom Mauro Morelli, quero, num diálogo muito construtivo com Lula, transmitir-lhe e a todos os brasileiros que precisamos ver a garantia de uma renda básica para todos como algo distinto do direito da pessoa de trabalhar e receber uma remuneração adequada. É preciso que se compreenda que o direito das pessoas de receberem uma renda, como exercício de cidadania, deve ser visto como um direito inalienável da pessoa humana que mora no Brasil, nas Américas ou no Planeta Terra.

Deve-se garantir essa renda como um direito, incondicionalmente, não importando se a pessoa tem um mês ou 135 anos de idade; se é homem ou mulher; se é amarela, branca, vermelha ou negra; se é homo ou heterossexual; se está casada, solteira, separada, viúva ou o que for; se é rica ou pobre – todas as pessoas devem ter o direito inalienável de participar da renda da Nação e é isso que o meu companheiro, Presidente de Honra do Partido dos Trabalhadores precisa ver e ainda não viu suficientemente.

Manoel José dos Santos – o Manoel da Serra –, Presidente da Contag, no debate do Sindicato dos Bancários, em São Paulo, lembrou uma frase usada pelo ex-Senador Ney Maranhão por ocasião do debate sobre o Programa de Renda Mínima, para o qual deu seu voto favorável. Trata-se de uma memorável frase de Luiz Gonzaga, que sabia interpretar tão bem os sentimentos do brasileiro: "Uma esmola, seu doutor, ou..."

A Srª Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Senador Eduardo Suplicy, "Doutor, uma esmola, para um homem que é são, ou o mata de vergonha ou destrói o cidadão".

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Então, "uma esmola, Seu Doutor, ou humilha o cidadão ou o mata de vergonha". Então, a garantia de uma renda, como um direito à cidadania, não deve ser vista como esmola, como caridade; tem de ser vista como um direito à cidadania, o direito de todas as pessoas partilharem do planeta Terra, da riqueza e in-

clusiva daquilo que é produzido na terra que um dia foi propriedade comum de todas as pessoas que viviam no Brasil, de todas as pessoas que vieram para cá, arrancadas de seu território na África, que aqui foram escravizadas, de todas as pessoas que, por ventura, estejam sem terra. Então, a garantia de uma renda tem de ser vista como algo diferente do direito de a pessoa receber um salário. É claro que o direito ao emprego, ao salário é muito importante, e precisamos estar muito atentos em como instituir os mecanismos que levarão a sociedade ao pleno emprego. Mas um dos mecanismos que mais auxiliam, na concepção dos grandes economistas que estudaram esse assunto, como James Edward Meade, James Tobin, Philippe Van Parijs e tantos outros, é justamente a garantia de uma renda mínima que pode ser feita mediante um imposto de renda negativa, mas numa forma ainda mais superior, para extinguir os problemas da armadilha do desemprego e da pobreza e dos problemas de estigma de qualquer sentimento de vergonha. É por isso que espero ainda vencer José Graziano e toda a equipe que aqui propôs o Cupom da Alimentação e o próprio Lula que, ainda mais eficaz e mais dignificante para a pessoa, é o direito a uma renda para todos. Inclu-se irão me perguntar: até aos mais ricos? Até àqueles que, no Brasil, são colocados entre os 500 mais ricos do mundo, ou o que seja? Sim, inclusive para eles. Só que eles irão pagar proporcionalmente mais, para que eles e todos os brasileiros venham a receber. E isso está perfeitamente ao nosso alcance.

Cumprimento todos que se empenharam no Projeto Fome Zero, sobretudo, o companheiro Luiz Inácio Lula da Silva e toda a sua equipe, porque esse é um debate, conforme Dom Mauro Morelli, tem-nos dito, da maior transcendência e importância, desde quando Josué de Castro escreveu a "Geopolítica da Fome", e Betinho e Dom Mauro Morelli trabalharam no Projeto de Segurança Alimentar. Mas temos que colocar isso como uma urgência para hoje, para amanhã.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO.

Versão 3

PROJETO FOME ZERO

DOCUMENTO - SÍNTESE

OUTUBRO / 2001

UMA PROPOSTA DE POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR PARA O BRASIL



INSTITUTO CIDADANIA

Presidente

PAULO OKAMOTTO

Equipe

BERNARDO KUCINSKI
CARLOS T. BURCIO
CLARA ANT
FABIANA VEZZALI (estagiária)
GILBERTO CARVALHO
GUIDO MANTEGA
JOSÉ CARLOS ESPINOZA
JOSÉ GRAZIANO DA SILVA
LUCIANA FRAGATO
MARISETE BEU
MONICA ZERBINATO
OSVALDO BARGAS
PAULO VANNUCHI
REGINA BRASILEIRO
RICARDO ZERBINATO
SPENSY PIMENTEL
TATIANE RIGOLIM

R. Pouso Alegre, 21, Ipiranga-SP
CEP: 04261-030
Fone: (11) 6915-7022
www.icidadania.org.br
e-mail: ic.fome@uol.com.br

PROJETO FOME ZERO

Promoção INSTITUTO CIDADANIA

Ficha Técnica

I Coordenação Geral

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
JOSÉ ALBERTO DE CAMARGO

II Coordenação Técnica

JOSÉ GRAZIANO DA SILVA
WALTER BELIK
MAYA TAKAGI

III Colaboradores

ALEXANDRE GUERRA, ALTIVO ANDRADE ALMEIDA
CUNHA, ANTÔNIO CESAR ORTEGA, CHRISTIANE
COSTA, DULCE CAZZUNI, EDSON MARTINS,
ELISABETE SALAY, FÁBIO HOLANDA, FERNANDO
GAIGER SILVEIRA, FLÁVIO VALENTE, FRANCISCO
MENEZES, FREDERICO A. TOMICH, GUILHERME
COSTA DELGADO, IVONE DE SANTANA, JOSÉ
APARECIDO CARLOS RIBEIRO, JOSELY DURÃES,
LAURA TAVARES SOARES, LENA LAVINAS, LUCIA
SALLES FRANCA PINTO, LUIS CARLOS FABRINI
FILHO, LUIS CARLOS G. DE MAGALHÃES, MARCOS
ANTÔNIO DE OLIVEIRA, MARIA REGINA NABUCO,
MARIA JOSÉ PESSOA, MARINA VIEIRA DA SILVA,
MARIO ANTONIO BIRAL, MAURO DEL GROSSI,
MIRIAM NOBRE, MOEMA HOFSTAETTER, MOISÉS
MACHADO, NEWTON GOMES, PEDRO PAULO
MARTONI BRANCO, PEDRO SERGIO BESKOV,
RAIMUNDO SILVA, RENATA COUTINHO, RENATO
CABRAL, RENATO S. MALUF, RODOLFO
HOFFMANN, SALVADOR WERNECK VIANNA, SILVIO
PORTO, SONIA MORAES, WALTER SOBOLL

IV Apoio Executivo

CLARA ANT
PASCOAL BORDIGNON

V Secretária

MARIA APARECIDA DA CUNHA SANCHES
MARIA SEBASTIANA NOGUEIRA
RICARDO ZERBINATO

VI Parceria

FUNDAÇÃO DJALMA GUIMARÃES

VII Revisão

MÓNICA ALTERTHUM
CAMILA KINTZEL
ELISABETE SUH

VIII Capa e Edição Eletrônica

ANA BASAGLIA

SEMINÁRIO DE SÃO PAULO – 20/08/2001

Debatedores convidados

Dom MAURO MORELLI, Senador EDUARDO SUPLYCY, Senadora HELOISA HELENA, Senadora MARINA DA SILVA, JOÃO FELÍCIO – presidente da Central Única dos Trabalhadores, MANUEL DA SERRA – Presidente da Contag – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, DIRCEU DRESHER – Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar – Fetraf-Sul, JOSÉ ALBINO DE MELO – presidente da Central de Movimentos Populares, FLÁVIO VALENTE (Secretário Geral do Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional e consultor da ONG Ágora), RENATO MALUF (professor da UFRRJ e consultor do Instituto Polis), JOSÉ HERMETO HOFFMANN – Secretário de Agricultura do Rio Grande do Sul, CARLOS LESSA – decano do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas e professor da UFRJ

Debatedores inscritos para comentários

ALBANEIDE PEIXINHO e DENISE COITINHO (Asbran), VERA CASTELLANI (Blumenau-SC), MARIA ALBERTINA (Ação da Cidadania – Comitê São Paulo), MAURO DUTRA (Instituto Ethos), SILVIA VINHOLI e ANDRÉA SALAZAR - IDEC

SEMINÁRIO DE FORTALEZA – 06/09/2001

Debatedores convidados

CLÁUDIO RÉGIS QUIXADÁ – ex-reitor da Universidade Federal do Ceará; FRANCISCO MIGUEL – CONTAG; ROQUE TERTULHIANO – Presidente da CUT estadual-CE; REMÍGIO TODESCHINI – Coordenador Nacional da Agência de Desenvolvimento Solidário – CUT; SILVIA ALCÂNTARA PICCHIONE – Articulação do Semi-Árido; FLÁVIO LIMA – Cáritas – CNBB; ROSALHO DA COSTA E SILVA – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra-CE; JOSÉ ROBERTO MATOS – Arquidiocese Fortaleza; OLINDA MARQUES – Vice-Diretora Executiva do Ceará – Periferia; MANUEL MESSIAS MOREIRA DA SILVA – Coordenador do Centro de Defesa da Vida – Herbert de Souza

Debatedores inscritos para comentários

Sindicato dos trabalhadores Rurais de Viçosa – CE; GORETE FERNANDES – Federação da Associação de Bairros e Favelas de Fortaleza; JÚLIO CÉSAR ALEMÃO – Vereador; ANTÔNIO IBIAPINO – Direção da CUT-CE; JOSÉ MARIA PONTES – Vereador Fortaleza e diretor do Sindicato dos Médicos; FRANCISCO BRANDÃO; NEHEMIAS; SALMITO; ALBA LUCI; LUIZA FATI – CUT Nacional; ELIA J. SILVA – Coordenador da Comunidade e Movimento; DIRCEU DRESCHER – Fetraf-Sul

SEMINÁRIO DE SANTO ANDRÉ – 19/09/2001

Estiveram presentes representantes de diversas secretarias municipais ligadas às áreas de abastecimento, agricultura, educação, promoção social, cidadania, planejamento, entre outras, e representantes da sociedade civil e de empresários ligados a 23 municípios: SANTO ANDRÉ-SP, SÃO PAULO-SP, DIADEMA-SP, MAUÁ-SP, GUARUJÁ-SP, EMBU-SP, SÃO ROQUE-SP, CAMPINAS-SP, PIRACICABA-SP, MARINGÁ-SP, CAIEIRAS-SP, PONTA GROSSA-SP, JANDIRA-SP, GUARULHOS-SP, RIBEIRÃO PIRES-SP, JACAREÍ-SP, RIBEIRÃO PIRES-SP, SUMARÉ-SP, LONDRINA-PR, PRESIDENTE VENCESLAU-SP, SÃO CARLOS-SP, RIO CLARO-SP, CATANDUVA-SP e IPATINGA-SP.

PARA ACABAR COM A FOME

É com satisfação que entrego ao debate público, em nome do Instituto Cidadania, o **Projeto Fome Zero – Uma Proposta de Política de Segurança Alimentar para o Brasil**. Este projeto é a síntese de um ano de trabalho de muitos companheiros e companheiras, com a participação de representantes de ONGs, institutos de pesquisas, sindicatos, organizações populares, movimentos sociais e especialistas ligados à questão da segurança alimentar de todo o Brasil.

A alimentação de qualidade é um direito inalienável de todo cidadão, sendo dever do Estado criar as condições para que a população brasileira possa efetivamente usufruir dele. O público a ser contemplado nesta proposta é grande: 9,3 milhões de famílias (ou 44 milhões de pessoas) muito pobres, que ganham menos de um dólar por dia, cerca de R\$ 80,00 por mês.

Esse quadro assustador vem piorando nos últimos anos com o crescimento do desemprego e o aumento das outras despesas não alimentares das famílias mais pobres (moradia, transporte, saúde, educação). Como mostram as pesquisas da Embrapa, nossos agricultores têm potencial para produzir toda a comida de que a população necessita. Existe fome não porque faltam alimentos, mas porque falta dinheiro no bolso do trabalhador para poder comprá-los.

A tarefa de erradicar a fome e assegurar o direito à alimentação de qualidade não pode ser apenas uma proposta de governo, mesmo que sejam articulados com eficiência todos os órgãos setoriais nos níveis federal, estadual e municipal. É vital engajar nessa luta a sociedade civil organizada: sindicatos, associações populares, ONGs, universidades, escolas, igrejas dos mais distintos credos, entidades empresariais – todos estão convocados a participar.

Garantir a segurança alimentar é promover uma verdadeira revolução, que envolve, além dos aspectos econômicos e sociais, também mudanças profundas na estrutura de dominação política. Em muitas regiões do Brasil, as condições de pobreza são mantidas porque inclusive facilitam a perpetuação no poder de elites conservadoras que há séculos mandam neste país.

Queremos deixar claro nesta apresentação que o eixo central do Projeto Fome Zero está na conjugação adequada entre as chamadas políticas estruturais – voltadas à redistribuição da renda, crescimento da produção, geração de empregos, reforma agrária, entre outros – e as intervenções de ordem emergencial, muitas vezes chamadas de políticas compensatórias. Limitar-se a estas últimas quando as políticas estruturais seguem gerando desemprego, concentrando a renda e ampliando a pobreza – como ocorre hoje no Brasil – significa desperdiçar recursos, iludir a sociedade e perpetuar o problema.

Também não é admissível o contrário. Subordinar a luta contra a fome à conquista prévia de mudanças profundas nas políticas estruturais representaria a quebra da solidariedade que é dever imperativo de todos perante os milhões de brasileiros hoje condenados à exclusão social e à insuficiência alimentar. As poli-

P R O J E T O F O M E Z E R O

ticas estruturais requerem anos e às vezes décadas para gerar frutos consistentes. A fome segue matando a cada dia. Ou produzindo desagregação social e familiar, doenças, desespero e violência crescente.

É por isso que o Projeto Fome Zero – de domínio público e aberto portanto à aplicação por mandatários de qualquer partido – busca combinar as duas ordens de medidas. Mas não resta dúvida de que nossa prioridade máxima consistiu em sistematizar as medidas que podem ser implementadas já, imediatamente, sem perder de vista e sem deixar para segundo plano as mudanças profundas apontando a construção de um novo Brasil. Um Brasil plenamente viável e promissor, onde a democracia se estenda ao território econômico-social, a justiça seja meta de todos e a solidariedade, a regra geral de convivência.

Esta proposta pretende deslanchar um processo permanente de discussão, aprimoramento e ações concretas para que nosso país garanta a seus cidadãos o direito básico de cidadania que é a alimentação de qualidade.

Estamos conscientes de que este Projeto Fome Zero ainda pode ser aperfeiçoado e receber modificações. Precisamos, por exemplo, detalhar os aspectos operacionais das várias propostas nos diferentes níveis de intervenção. E o que é fundamental: precisamos encontrar mecanismos permanentes para envolver toda a sociedade civil numa ampla mobilização pela garantia de alimentação saudável para todos. Trata-se de declarar um esforço nacional sem tréguas para banir o espectro da fome do nosso país, sonho e compromisso de nossas vidas.

Luiz Inácio Lula da Silva

INSTITUTO CIDADANIA, OUTUBRO DE 2001

1. INTRODUÇÃO

O Projeto Fome Zero é o resultado de um ano de trabalho de especialistas, representantes de ONGs, institutos de pesquisas, organizações populares e movimentos sociais ligados à questão da segurança alimentar de todo o Brasil, reunidos pelo Instituto Cidadania com o objetivo de apresentar uma proposta de uma Política de Segurança Alimentar e Nutricional. Este documento é uma síntese do texto completo e detalhado, que se encontra a disposição dos especialistas e lideranças políticas no site www.icidadania.org.br. Cópias impressas do texto completo também podem ser solicitadas pelo e-mail: ic.fome@uol.com.br ou por telefone: (11) 6915-7022.

Os resultados obtidos foram surpreendentes: há no nosso país, pelo menos 9,3 milhões de famílias – 44 milhões de pessoas – que ganham menos de um dólar por dia. Esse é o valor da linha de pobreza adotada pelo Banco Mundial e que tem por base a renda *per capita* dos pobres que vivem nos países mais pobres da África. A maioria das famílias muito pobres brasileiras vive nas pequenas e médias cidades do interior (4,3 milhões de famílias ou 20 milhões de pessoas) e nas regiões metropolitanas (2 milhões de famílias ou 9 milhões de pessoas). A pobreza atinge ainda quase 3 milhões de famílias rurais (15 milhões de pessoas). Mesmo a região Sudeste, a mais desenvolvida do país, abriga uma grande massa de pobres (2,6 milhões de famílias ou 11,5 milhões de pessoas). E o pior é que a pobreza vem crescendo exatamente nas regiões metropolitanas, especialmente na de São Paulo, onde se concentra a riqueza do país.

A conclusão é que a pobreza não é algo furtivo, ocasional, mas sim, o resultado de um modelo de crescimento perverso, assentado em salários muito baixos e que tem levado à crescente concentração de renda e ao desemprego. Infelizmente esse quadro vem piorando nos últimos anos com o crescimento do desemprego e o aumento do gasto com alimentação fora de casa e outras despesas não alimentares (moradia, transporte, saúde, educação) das famílias mais pobres.

O Projeto Fome Zero partiu do pressuposto de que todas as pessoas devem ter acesso diário e de forma digna, a alimentos em quantidade e qualidade suficientes para atender às necessidades nutricionais básicas e manutenção da saúde. A garantia desse direito é condição para se alcançar a cidadania e para que uma nação possa ser considerada civilizada. O Direito à Alimentação está inserido no plano dos demais direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais. O seu reconhecimento implica que o Estado deve garantir o acesso à quantidade e qualidade dos alimentos consumidos pela população através de uma política permanente de Segurança Alimentar e Nutricional.

Para implantar uma política dessa natureza, é fundamental a mobilização popular, de modo a garantir além da decisão política dos governantes, a efetiva participação de toda a sociedade.

O embrião de uma Política Nacional de Segurança Alimentar começou a ser implantado no Brasil durante o Governo Itamar Franco (1993-1994) a partir de uma proposta formulada pelo Partido dos Trabalhadores dois anos antes, em 1991. A Ação da Cidadania Contra a Fome e a Miséria e Pela Vida, em 1993, colaborou para o surgimento de um movimento social muito amplo, liderado pelo sociólogo Herbert de Souza, que se expressou na formação de milhares de comitês de solidariedade e combate à fome. Essa mobilização representou um enorme ganho de legitimidade para o governo, dando vitalidade ao Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA) recém-criado.

Em decorrência do desmonte da maior parte das políticas discutidas naquele momento (o CONSEA, o PRODEA, o INAN, estoques reguladores, entre outros), inexistente hoje, no país, uma política nacional de segurança alimentar. Há, sim o crescimento de iniciativas municipais, estaduais e da sociedade civil para atender a população carente. As propostas atuais do governo federal têm caráter meramente localizado e visam geralmente, à suplementação de renda para famílias pobres, com valores que não são suficientes para eliminar a fome.

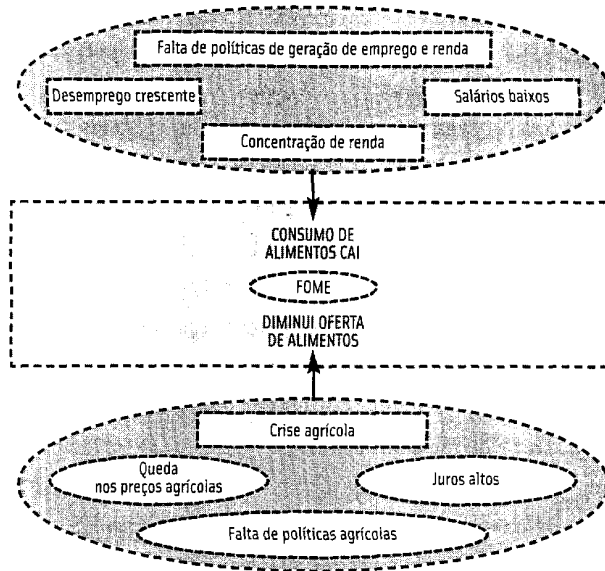
Os dados disponíveis demonstram uma estabilização dos níveis agregados de carência alimentar e de indigência nos últimos anos. No entanto, a pobreza e a indigência vêm aumentando nas regiões metropolitanas desde 1995. As causas estão associadas às elevadas taxas de desemprego e subemprego e aos baixos salários recebidos pela população. Entre os pobres, a taxa de desemprego nas áreas metropolitanas é três vezes maior que a taxa de desemprego entre os não-pobres.

O Projeto Fome Zero identificou, com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE de 1999, a existência de 9,3 milhões de famílias e 44 milhões de pessoas muito pobres (com renda abaixo de US\$ 1,00 por dia, que representa cerca de R\$ 80,00 mensais em R\$ de agosto de 2001), que foram consideradas o público potencial beneficiário deste Projeto, por estarem vulneráveis à fome. Essa população pobre representa 22% das famílias e 28% da população total do país, sendo 19% da população (ou 9 milhões) das regiões metropolitanas, 25% da população (20 milhões) das áreas urbanas não-metropolitanas e 46% da população rural (15 milhões). Há uma forte concentração dessa população na Região Nordeste (50% dos pobres) e na Região Sudeste (26%). Nas demais regiões, a proporção é de 9% na Região Norte, 10% na Região Sul e 5% na Região Centro-Oeste. A renda média destas famílias é de R\$ 48,61 em R\$ de agosto de 2001), ou seja, menos de 10% da renda dos não pobres.

O diagnóstico do problema da fome no Brasil neste início do século XXI indica que há uma insuficiência de demanda que inibe uma maior produção de alimentos por parte da agricultura comercial e da agroindústria no país. As razões que determinam essa insuficiência de demanda – concentração excessiva da renda, baixos salários, elevados níveis de desemprego e baixos índices de crescimento, especialmente daqueles setores que poderiam expandir o emprego – não são conjunturais. Ao contrário, são endógenas ao atual padrão de crescimento e, por-

tanto inseparáveis do modelo econômico vigente. Forma-se, assim, um verdadeiro círculo vicioso, causador em última instância da fome no país – qual seja desemprego, queda do poder aquisitivo, redução da oferta de alimentos, mais desemprego, maior queda do poder aquisitivo, maior redução na oferta de alimentos.

O círculo vicioso da fome



O equacionamento definitivo da questão da fome no Brasil exige um novo modelo de desenvolvimento econômico que privilegie o crescimento com distribuição de renda, de modo a ampliar o mercado interno do país com geração de mais empregos, melhoria dos salários pagos e, mais especificamente, recuperação do poder aquisitivo do salário mínimo, que funciona como uma espécie de “farol” para as rendas desses segmentos mais pobres da população.

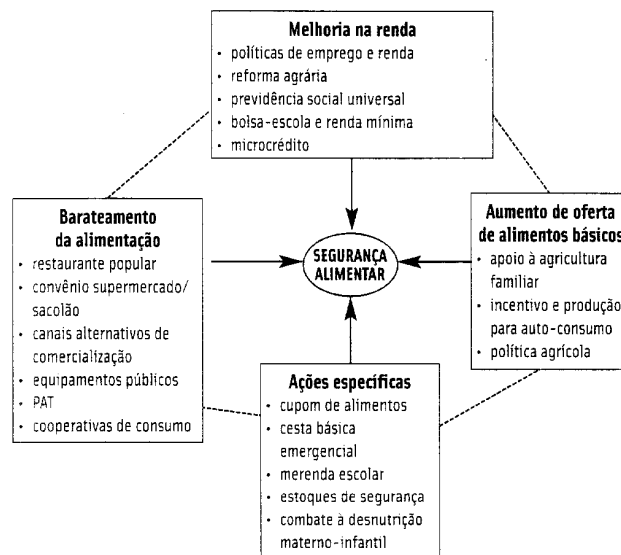
Em outras palavras, para garantir a segurança alimentar de toda a população brasileira é preciso mudar o atual modelo de desenvolvimento econômico que leva à exclusão social, da qual a fome é apenas mais um dos seus resultados visíveis, como o são também o desemprego, a miséria, a concentração da terra e da renda. No processo de implementação de um novo modelo econômico é fundamental, de um lado, que se implementem ações emergenciais para baratear a alimentação para a população de baixa renda; de outro, ações também emergenciais visando assistir diretamente aquela parcela da população que já sofre com a fome e que pode vir a ser comprometida se isso não for feito.

Em síntese, a questão da fome no Brasil tem, nesse início do século, três dimensões fundamentais: primeiro, a insuficiência de demanda, decorrente da concentração de renda existente no país, dos elevados níveis de desemprego e subemprego e do baixo poder aquisitivo dos salários pagos à maioria da classe trabalhadora. Segundo, a incompatibilidade dos preços atuais dos alimentos com

o baixo poder aquisitivo da maioria da sua população. E a terceira e não menos importante, a exclusão do mercado daquela parcela mais pobre da população.

Para romper esse ciclo perverso da fome é necessário a intervenção do Estado, de modo a incorporar ao mercado de consumo de alimentos aqueles que estão excluídos do mercado de trabalho e/ou que têm renda insuficiente para garantir uma alimentação digna a suas famílias. Trata-se, em suma, de criar mecanismos – alguns emergenciais, outros permanentes – por um lado no sentido de baratear o acesso à alimentação para essa população de mais baixa renda, em situação de vulnerabilidade à fome. De outro, incentivar o crescimento da oferta de alimentos baratos, mesmo que seja através do autoconsumo e/ou da produção de subsistência. E, finalmente, de incluir os excluídos, dado que o acesso à alimentação básica é um direito inalienável de qualquer ser humano.

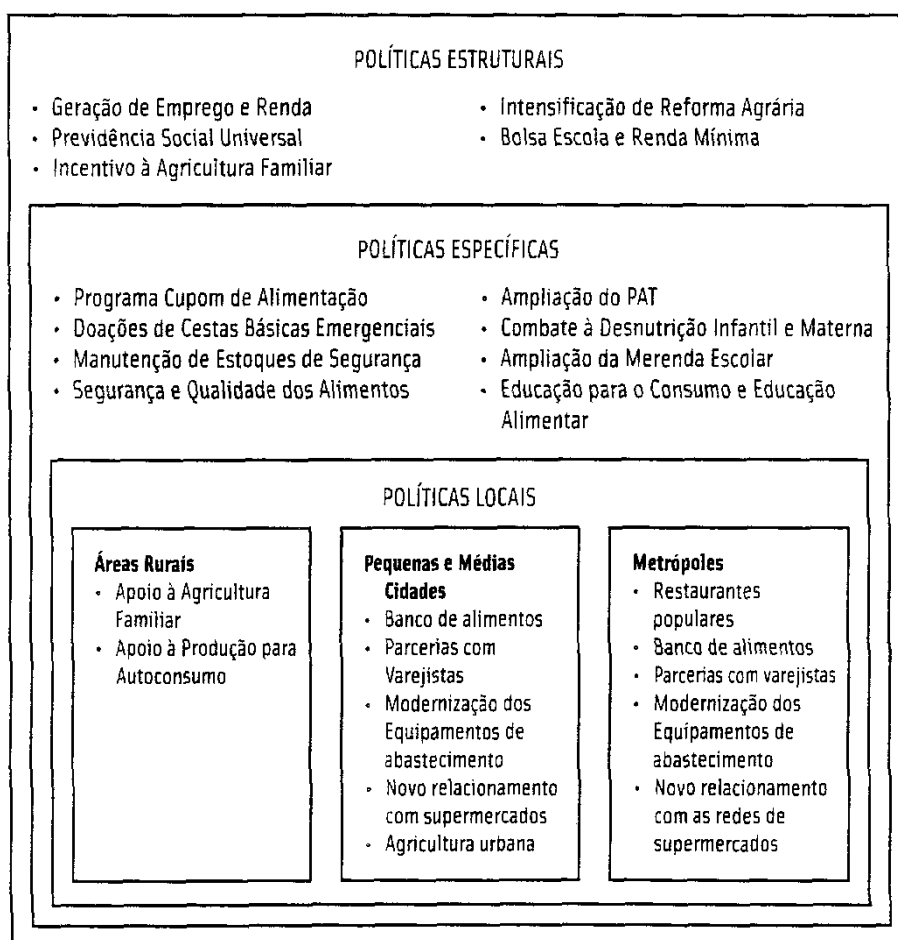
O diagrama a seguir detalha as principais políticas a serem implementadas. Vale lembrar que, primeiro, nenhuma delas isoladamente pode fazer frente à questão da fome, muito menos garantir a segurança alimentar da população. Segundo, tais políticas devem articular necessariamente ações de natureza emergencial com ações estruturais, e romper com falsas dicotomias baseadas na separação entre o econômico e o social, tão consagradas dentro dos esquemas neoliberais que produzem a concentração da riqueza e a pobreza e depois administram políticas “sociais” para atenuarem essa última.



Conforme verificado na definição da população a ser beneficiada, um contingente significativo de pessoas muito pobres vulneráveis à fome encontra-se nas grandes metrópoles ou periferia das pequenas e médias cidades das regiões não-metropolitanas. O perfil da fome nas cidades é diferente daquele que encontramos no campo. Dada a maior disponibilidade de alimentos nas cidades, parte da população de mais baixa renda encontra assistência de organizações não-governa-

mentais, órgãos públicos ou mesmo vizinhos e parentes. A grande quantidade de resíduos alimentares encontrados nas cidades, por exemplo, permite o acesso de parte dessa população vulnerável à fome a algum tipo de alimento, ainda que de má qualidade. Portanto, podemos afirmar que a fome encontrada nas cidades – e em particular nas regiões metropolitanas – exige algumas políticas diferentes daquela que presenciamos no campo, onde as possibilidades de obtenção de alimento são menores, por mais paradoxal que possa parecer essa situação. Talvez seja mais correto afirmar que nas áreas urbanas é mais comum a situação de “vulnerabilidade” alimentar decorrente da pobreza do que da fome propriamente dita, que resulta na redução da massa corpórea.

Esquema das propostas do Projeto Fome Zero



2. ESTRUTURA DO PROJETO FOME ZERO

Os diferentes grupos da população demandam políticas específicas para enfrentar a questão da fome, especialmente no horizonte temporal de curto e médio prazo. Apresenta-se a seguir um resumo desse conjunto de propostas para cada um desses grupos – algumas de cunho estrutural e outras emergenciais – que visam ao aumento da disponibilidade de alimentos de baixos preços e também o maior acesso da população vulnerável a uma alimentação saudável.

POLÍTICAS ESTRUTURAIS

São políticas que têm efeitos importantes para a diminuição da vulnerabilidade alimentar das famílias por meio do aumento da renda familiar, da universalização dos direitos sociais e do acesso à alimentação de qualidade e da diminuição da desigualdade de renda.

A) POLÍTICAS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E AUMENTO DA RENDA

Priorizar a diminuição das desigualdades sociais através de uma melhor distribuição de renda, para isso é fundamental retomar a política de aumento do salário mínimo para o piso de cem dólares e reduzir as distâncias entre ele e os salários mais altos. Além disso, julgamos fundamental retomar a experiência da formação de frentes de trabalho temporário em regiões com elevado índice de desemprego sazonal; programas de formação e incentivo ao primeiro emprego para jovens; e programas de requalificação permanente, especialmente para pessoas acima de 40 anos.

Crédito para investimentos através do BNDES, Banco do Brasil, CEF e de consumo, através de agências de microcrédito solidária, devem ser fortalecidos para alavancar produção e o consumo locais.

Recuperar o ensino público fundamental de qualidade, as redes de educação infantil e a melhoria da infra-estrutura educacional nas áreas rurais é primordial.

A recuperação de uma política habitacional também tem um papel fundamental, tanto na geração de empregos, quanto para avançar na solução do déficit habitacional brasileiro.

B) INTENSIFICAÇÃO DA REFORMA AGRÁRIA

O Projeto Fome Zero defende um processo massivo de distribuição de terras como política estrutural de desenvolvimento, atuando como um instrumento estratégico de combate à histórica concentração fundiária e de renda no Brasil.

A defesa da Reforma Agrária justifica-se por quatro motivos principais: redistribuição de renda, ampliação das fontes de renda para as famílias, fonte de autoconsumo alimentar, e dinamização das economias regionais. Segundo dados le-

vantados junto aos novos assentamentos, há uma expressiva melhora na qualidade de vida da população residente, reduzindo sua vulnerabilidade à fome.

Estimativas preliminares realizadas com base nos dados da PNAD de 1999 indicam um público potencial beneficiário de 1 milhão de famílias (que não possuem terra ou têm área insuficiente e possuem um ou mais membros da família desempregados) nas áreas rurais para serem assentadas com prioridade. Os custos de implantação de assentamentos indicam valores de R\$ 10 a R\$ 20 mil para cada família assentada, dependendo do valor pago à terra e da infra-estrutura pré-existente.

C) PREVIDÊNCIA SOCIAL UNIVERSAL

A Constituição de 1988 ampliou direitos sociais no âmbito da Previdência, reconhecendo o regime de economia familiar nas atividades agropecuárias na condição de credor de um seguro social mínimo para idosos, inválidos e viúvo(as), com discriminação positiva em favor das mulheres (redução do limite de idade para aposentadoria). Esse regime previdenciário especial foi integralmente mantido no texto constitucional atual depois da Emenda 20 de dezembro de 1998 (art. 195, parágrafo 8 e Art. 201, parágrafos 2 e 7-item II).

Por outro lado, esse reconhecimento de direitos sociais mínimos com relação ao trabalho familiar nas atividades agropecuárias não foi seguido de tratamento equânime para o trabalho não-agrícola. Este continua, em geral, submetido às regras do trabalho formal, requerendo-se do segurado, condições de comprovação de tempo de contribuição individualizada à previdência como condição para obtenção do seguro social. Isto precisa ser corrigido, estendendo os mesmos direitos do regime de economia familiar rural ao trabalho familiar urbano.

A idéia é simples: reconhecer para todos os “conta própria” urbanos e rurais nas inúmeras formas de auto-ocupação, a condição de trabalho social necessário e elegível para obtenção dos direitos previdenciários de um salário mínimo, independente de situar-se ou não abaixo da linha de pobreza.

Estimativas preliminares com base nos dados da PNAD de 1999 indicaram um público potencial de 2,9 milhões de pessoas com idade acima do necessário para obter o benefício, mas que não recebem aposentadoria ou pensão públicas. Caso todas estas pessoas sejam atendidas de uma vez, representaria um custo total de R\$ 6,3 bilhões.

D) BOLSA ESCOLA E RENDA MÍNIMA

A exemplo das diversas experiências municipais, estaduais e federais, propõe-se o fornecimento de uma renda mínima às famílias carentes com crianças em idade escolar, de modo que esta renda esteja vinculada à melhoria nos padrões educacionais da população brasileira, através, por exemplo, da composição de um fundo educacional para a criança.

Estimativas do público potencial beneficiário indicam que existem 3,3 milhões de crianças de 7 a 15 anos que não frequentam escola. Caso o benefício seja o triplo do atual Bolsa Escola federal, ou seja, de R\$ 45,00, os custos deste programa seriam de R\$853,7 milhões.

E) INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR

O Projeto Fome Zero considera essencial uma política agrícola que favoreça, de fato, a agricultura familiar no país, visando o aumento da produção de alimentos e a proteção ao agricultor de menor renda. Isto pode ser conseguido através de um conjunto de políticas que combinem: seguro agrícola; prioridade à produção interna, recorrendo a importação somente no caso de quebras de safra; incentivo à pesquisa pública que esteja associada a uma política efetiva de assistência técnica; uma política de crédito; incentivo a formação de cooperativas de produção e de comercialização; incentivo para proteção da natureza e a paisagem, através do pagamento de uma renda ambiental nas áreas de preservação obrigatória, entre várias outras.

POLÍTICAS ESPECÍFICAS

São aquelas políticas destinadas a promover a segurança alimentar e combater diretamente a fome e a desnutrição dos grupos populacionais mais carentes.

A) PROGRAMA CUPOM DE ALIMENTAÇÃO – PCA

O Programa Cupom de Alimentação – PCA tem por objetivo substituir a “política” tradicional de combate à fome, baseada no fornecimento de cestas básicas, que possuem caráter temporário, estão sujeitas a oscilações e geram dependência e corrupção. As principais vantagens do Programa estão na possibilidade de poder atingir a população mais pobre (como o programa do leite de 1986 e o americano, que existe há quase 40 anos) e de conseguir ligar os consumidores sem poder aquisitivo com os pequenos produtores de alimentos. É por isso que o PCA pode ser massivo sem correr o risco de provocar os impactos inflacionários típicos de programas que geram distribuição de renda no curto prazo. Ele direciona a capacidade de gasto adicional dos consumidores mais pobres para a aquisição de alimentos, estimulando a produção dos pequenos agricultores locais, um setor de reconhecida capacidade ociosa no país.

São quatro as características básicas do PCA aqui proposto:

- a) complementar a renda das famílias muito pobres até a linha de pobreza, independentemente de já se beneficiarem de outros programas, como o renda mínima, bolsa escola, previdência social, seguro desemprego etc;
- b) exigir sempre uma contrapartida específica das famílias que se beneficiam do programa em termos de ocupação de seus membros adultos como, por exem-

- plo, frequentar cursos de alfabetização, requalificação profissional ou até mesmo prestação de serviços comunitários compatíveis com suas habilidades profissionais, e ter acompanhamento por parte de equipes de saúde etc;
- c) as famílias receberão benefícios dos cupons por um período previamente definido de seis meses ou um ano, prorrogáveis mediante reavaliação enquanto persistirem as causas da insegurança alimentar que as afeta;
 - d) os cupons só poderão ser utilizados na compra de alimentos em supermercados, lojas, feirantes ou produtores agropecuários previamente cadastrados. Não será permitido o uso dos cupons em restaurantes ou outros estabelecimentos que não estejam cadastrados. A restrição vale também para quaisquer outras mercadorias não-alimentares como cigarro, produtos de limpeza, remédios, assim como bebidas alcoólicas, doces e salgados tipo *fast food*.

Nos primeiros anos de implantação do PCA, propõe-se que se dê prioridade àquelas famílias já cadastradas nos seguintes programas: assentados de reforma agrária ou famílias comprovadamente pobres que se cadastraram pelo correio para integrarem o programa e que ainda aguardam serem assentados; programas bolsa escola ou bolsa alimentação; desempregados beneficiários ou não do seguro desemprego; famílias com crianças e/ou adultos desnutridos ou em situação de risco, encaminhados pelo sistema público de saúde e que ainda não estejam sendo atendidos pelos programas anteriores.

A prioridade a essas famílias se justifica, primeiro, pelo fato de já estarem cadastradas, o que evita que a implantação do PCA tenha que esperar por um cadastro próprio para entrar em vigência. Segundo, dado o caráter complementar do PCA à renda das famílias este benefício permitiria melhorar significativamente os resultados obtidos pelos outros programas já em andamento.

Propõe-se uma implantação gradativa do PCA, iniciando-se com um programa piloto no primeiro ano, com prioridade para as regiões afetadas pela seca do Nordeste, aumentando-se a abrangência à medida que se expanda a oferta de alimentos disponíveis e os recursos necessários de modo a atingir a meta de incorporar todas as famílias muito pobres com renda inferior a um dólar *per capita* diárias.

Os cupons poderão ser obtidos sob a forma de papel, impresso pela Casa da Moeda, com período de validade especificado, ou sob a forma de créditos em cartão magnético. Recomenda-se que a população de áreas urbanas assistidas receba eletrônicos, minimizando-se assim, o surgimento de um “mercado paralelo” de cupons de alimentação. Nas áreas rurais e nas pequenas e médias cidades onde for difícil a utilização dos cartões, os cupons terão um prazo de validade definido (de um a três meses) para serem trocados por alimentos.

As estimativas indicaram um público potencial beneficiário de 9,3 milhões de famílias muito pobres. O custo total do programa foi estimado em cerca de R\$ 20 bilhões se todas as famílias fossem atendidas em um ano.

B) AMPLIAÇÃO E REDIRECIONAMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR – PAT

A forma como o PAT está hoje estruturado exclui os trabalhadores que não têm registro em carteira e os empregados de pequenas empresas que se utilizam do SIMPLES. São justamente esses os trabalhadores que ganham menos e que deveriam ser priorizados nos programas de combate à fome.

Para os trabalhadores sem qualquer registro e que permanecem na informalidade, não há como destinar recursos do PAT para sua alimentação. Esse público, assim como os desempregados, deverão ser amparados pelo PCA – Programa de Cupons de Alimentação. Já para os trabalhadores que atuam em empresas de pequeno porte, o objetivo da reforma que propomos para o PAT é conseguir que elas sejam atraídas para o programa.

O Projeto Fome Zero propõe que se estabeleçam mecanismos de compensação para as firmas que se utilizam do SIMPLES para o cálculo do Imposto de Renda devido, tendo como base o lucro presumido, para beneficiar isenções na concessão de benefícios de alimentação aos trabalhadores. Essas compensações poderiam vir na forma de descontos sobre a tabela do SIMPLES. O lucro presumido seria abatido, levando-se em conta o valor dos benefícios concedidos ao trabalhador.

As estimativas indicaram a existência de 15,7 milhões de trabalhadores com carteira assinada que não estão incluídos no PAT. A inclusão de todos estes trabalhadores no PAT resultaria em um custo de renúncia fiscal da ordem de R\$ 203,7 milhões.

C) DOAÇÕES DE CESTAS BÁSICAS EMERGENCIAIS

O Projeto Fome Zero propõe que as pessoas famintas (com baixa capacidade energética), as populações atingidas por calamidades naturais (secas e enchentes, por exemplo) e os novos assentados da reforma agrária tenham direito a receber cestas de alimentos por um período determinado. A experiência mostra que, em situações de calamidade, sempre há um conjunto de agentes que se aproveitam da situação para sonegar alimentos, aumentar as suas margens de vendas ou substituir produtos por outros de menor qualidade.

Além deste público mais específico, devem ser incluídas também, as famílias que estejam inseridas nos critérios do Cupom de Alimentação, mas que residam em locais distantes de mercados para compra dos produtos alimentares. A proposta é que estes grupos sejam paulatinamente inseridos no Programa Cupons de Alimentação assim que se desenvolva o comércio local.

D) COMBATE À DESNUTRIÇÃO MATERNO-INFANTIL

É necessário implantar medidas mais ativas não apenas para corrigir mas para prevenir a desnutrição infantil, atendendo a crianças menores de um ano, bem como gestantes e mães em fase de amamentação. Uma delas é ampliar o fornecimento de produtos alimentares, como o leite, e de nutrientes básicos, como ferro

e vitaminas, para as crianças inscritas nas redes públicas de serviços de saúde e de assistência social, visando universalizar os programas já existentes.

As estimativas realizadas pelo Projeto indicaram a existência potencial de 1,3 milhão de crianças com desnutrição crônica no Brasil, somadas a mais 1,2 milhão de mães destas crianças, que devem ser atendidas prioritariamente por este programa.

E) MANTER ESTOQUES DE SEGURANÇA

O Projeto Fome Zero propõe a formação de estoques de alimentos que garantam a segurança alimentar, ou seja, um volume mínimo de produtos da cesta básica que respondam pelo consumo durante o período necessário para se importar ou expandir a oferta.

Dois elementos devem ser levados em conta na estruturação da política de estoques de segurança:

- a) estimular as compras nas regiões produtoras para consumo na própria região;
- b) evitar a importação de alimentos sempre que houver disponibilidade interna suficiente.

F) AMPLIAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

As análises dos dados disponíveis sobre o consumo da merenda revelam que é baixa a contribuição das refeições distribuídas nas escolas para o suprimento das recomendações de energia e de nutrientes (especialmente quanto aos minerais) para o grupo-alvo do programa. Nossa proposta é de elevação do aporte calórico e nutricional diário da merenda que hoje é, por lei, de apenas 15%. Em alguns estudos verificou-se que essa proporção pode ser bem maior, chegando a até 100% das recomendações diárias de energia e nutrientes em alguns municípios.

Além disso, propõe-se uma ampliação do atendimento também para os irmãos dos escolares e para a rede de educação infantil (creches e EMIs), especialmente nos municípios mais pobres.

Outra questão importante está na utilização de produtos regionais na composição da merenda. Pesquisas mostram que a participação dos produtores agrícolas locais nas compras da merenda ainda é muito pequena. Acredita-se que um maior apoio técnico dado aos Conselhos Municipais de Alimentação Escolar e aos produtores locais permitiria que se conseguisse, ao mesmo tempo, garantir alimentos mais frescos (frutas e verduras obrigatórias) e compatíveis com as características culturais locais e uma melhoria na renda dos agricultores e da agroindústria da região.

Estimou-se a existência de cerca de 35 milhões de crianças em idade escolar. Caso se duplique o atual repasse federal por criança/dia, que hoje é de R\$ 0,13, o custo suplementar estimado seria de cerca de R\$909 milhões. Isto, sem contar o atendimento aos irmãos dos alunos e da rede infantil de ensino nos municípios mais pobres.

G) GARANTIA DE SEGURANÇA E QUALIDADE DOS ALIMENTOS

Enfocar as atividades com o princípio da prevenção em vez do princípio da correção é outro desafio para um programa de garantia da segurança dos alimentos no Brasil. Atividades como o controle preventivo, a implementação de um sistema de informações e vigilância da segurança dos alimentos, a educação dos indivíduos envolvidos na cadeia produtiva, a promoção de estudos científicos e transferência de tecnologia e métodos para prevenir riscos e melhorar a segurança devem ser priorizadas. É fundamental também, que o consumidor tenha a informação no rótulo sobre a origem do alimento que consome, além de material informativo sobre os riscos dos produtos geneticamente modificados.

Coerente com o diagnóstico realizado, de que o problema da fome hoje no Brasil não é a falta de disponibilidade de alimentos, mas sim o acesso a eles, não concordamos que a produção de alimentos transgênicos possa ajudar a combater a fome no país. É preciso também, controlar a entrada de alimentos transgênicos no país, até que se tenham resultados de pesquisas suficientes que comprovem que estes produtos não promovem riscos à saúde e ao meio ambiente.

H) PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO

Existem dois problemas associados à falta de uma dieta balanceada, a inadequação quantitativa (tanto para excesso como para carência) e a inadequação qualitativa. Assim, ações na área de educação alimentar têm efeitos preventivos importantes, tanto para o combate à desnutrição, quanto para a o combate à obesidade.

O Projeto Fome Zero propõe uma atuação em duas frentes. A primeira seria uma posição ativa por parte do poder público no sentido de estabelecer campanhas publicitárias e palestras sobre educação alimentar e educação para o consumo.

A outra frente seria a criação e implementação da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos Industrializados – NBCAI, à semelhança daquela implementada com sucesso a partir dos anos 1980 com o objetivo de promover o aleitamento materno.

POLÍTICAS LOCAIS

O Projeto Fome Zero propõe também um conjunto de políticas que podem ser implantadas pelos estados e municípios, a grande maioria em parcerias com a sociedade civil. São basicamente programas já em funcionamento nos municípios com relativo sucesso. Algumas propostas estão detalhadas segundo as áreas de residências (áreas urbanas metropolitanas, áreas urbanas não-metropolitanas e áreas rurais), ressaltando suas especificidades.

A) PROGRAMAS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA ALIMENTAR

A experiência tem revelado a importância de que haja uma secretaria municipal (ou um departamento) dedicada ao abastecimento alimentar.

No âmbito municipal, existem diversos organismos, geralmente sob a estrutura de secretarias municipais, que podem atuar conjuntamente neste campo: secretarias de abastecimento alimentar (que geralmente atuam na gestão dos equipamentos); secretarias de agricultura (que atuam na área rural/agrícola); secretarias de educação (área da merenda escolar); secretarias de saúde (áreas de prevenção e combate à desnutrição materno-infantil, por exemplo); secretarias de assistência social (que atuam com indigentes, pessoas e famílias carentes em geral); além de áreas como a vigilância sanitária.

Uma iniciativa premente é a realização de “Censos Municipais da Fome”, para que cada município cadastre a população que passa fome ou que está em situação de vulnerabilidade à fome. Isto poderia ser realizado com o apoio dos órgãos locais de saúde e de assistência social, por exemplo.

B) PROGRAMAS LOCAIS PARA AS REGIÕES METROPOLITANAS

Restaurantes Populares

Grande parte da população que trabalha em áreas metropolitanas faz pelo menos uma das suas refeições fora de casa, geralmente o almoço, e necessita disponibilidade, qualidade e preços reduzidos.

Propõe-se um programa de restaurantes populares que possa fornecer refeições a preço de custo para atender uma enorme demanda de trabalhadores de baixa renda que hoje se alimenta de forma não satisfatória nas ruas.

Levantamentos mostram que uma refeição em restaurantes populares poderia custar R\$ 1,80, considerando-se todos os custos variáveis e gastos com mão-de-obra, a exemplo do custo do Restaurante Popular de Belo Horizonte. Não estariam incluídos neste cálculo os dispêndios com a instalação do restaurantes, aluguéis, reformas ou outras despesas locais que podem ser cedidos pelo poder público. Caso os gastos com pessoal e manutenção da infra-estrutura sejam cobertos pelas prefeituras, governos estaduais ou entidades beneficentes como ocorre hoje, o custo da refeição poderia ser próximo de R\$ 1,00.

Banco de Alimentos

A doação, para organizações beneficentes e população carente, de alimentos que seriam desperdiçados, envolve propostas que vão desde a captação de alimentos até sua distribuição. O Projeto Fome Zero endossa a proposta de institucionalização do Estatuto do Bom Samaritano, que está tramitando no Congresso Nacional. O Estatuto do Bom Samaritano facilita a doação de alimentos, desburocratizando o processo, reduzindo os custos e eliminando responsabilidades indevidas. A aplicação dessa nova legislação deverá provocar um significativo au-

mento no aporte de alimentos colocados à disposição das entidades para a alimentação da população carente.

Modernização dos equipamentos de abastecimento

O funcionamento de equipamentos como varejões, sacolões, comboios e compras comunitárias deve ser recolocado como uma alternativa viável de barateamento da alimentação em áreas urbanas, metropolitanas ou não.

Para que se possa viabilizar essas políticas, é preciso também incentivar a criação de centrais de compra e distribuição nas periferias das regiões metropolitanas, que dariam apoio logístico e comercial à operação dos concessionários e pequenos varejistas. Estes, por sua vez, teriam, como contrapartida, de comercializar os alimentos de cesta básica e também outros gêneros alimentícios a preços mais baratos.

Novo relacionamento com as redes de supermercados

Uma nova política para o setor de abastecimento exige também uma nova relação com as redes supermercadistas, para se evitar uma excessiva concentração no varejo e de torná-los parceiros numa política de segurança alimentar.

Esse novo relacionamento de buscar a parceria dos supermercados é fundamental para a implantação de uma política de segurança alimentar hoje nos municípios, uma vez que grande parte das compras de alimentos das populações de mais baixa renda se faz aí. Programas como os de cupons de alimentos tendem a ter resultados positivos para esses agentes, pois podem ampliar o seu público de clientes. A rede varejista é fundamental também para a comercialização de produtos agrícolas e agroindustriais produzidos nas localidades e que se pretende incentivar através de programas de Reforma Agrária e desenvolvimento da produção familiar.

C) PROPOSTAS LOCAIS PARA ÁREAS URBANAS NÃO-METROPOLITANAS (PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES)

Banco de Alimentos

Os Bancos de Alimentos para a população vulnerável à fome das pequenas e médias cidades devem ter funcionamento semelhante ao proposto para as regiões metropolitanas. No entanto, como se trata de uma escala de atuação menor, é possível que os produtos sejam entregues com algum tipo de processamento, dando maior atenção ao aspecto e qualidade dos alimentos. Vale lembrar ainda que para esse caso os doadores de alimentos também seriam beneficiados com as vantagens previstas no Estatuto do Bom Samaritano.

Parceria com varejistas

Nas comunidades urbanas de menor porte é importante, também incentivar o comércio local para evitar a concentração excessiva do setor, desde que se possa praticar preços re-

duzidos e manter a qualidade do produto vendido. Isso é perfeitamente possível se houver investimentos em equipamentos e logística de distribuição.

A proposta do Projeto Fome Zero é criar uma parceria entre grupos de varejistas (incluindo feirantes, mercearias e pequenos comércios) e o poder público local para a instituição de um sistema de compras em comum. O poder público deverá ser estabelecer um teto para os preços dos produtos da cesta básica, com um certo controle das margens de comercialização do pequeno varejo.

Modernização dos equipamentos de abastecimento

Nas áreas urbanas não-metropolitanas (pequenas e médias cidades), a presença do poder público no abastecimento pode ser dinamizada através de ações que incentivem a ligação direta do consumidor com os produtores agrícolas locais. Dessa forma, cabe ao poder público organizar e incentivar campanhas de consumo e distribuição de alimentos produzidos regionalmente, do tipo “feira do produtor”, por exemplo.

Devido à ação das grandes redes intermediárias, é muito comum que produtos in natura façam um longo passeio e regiões inteiras sejam abastecidas por suprimentos provenientes de áreas distantes. No caso de produtos industrializados como o leite, laticínios e carnes ocorre o mesmo. Deve-se portanto, incentivar e aproximar produtores e consumidores de uma mesma região criando laços locais e reforçando os gostos e sabores estabelecidos em um determinado ambiente.

Agricultura urbana

A conexão entre o abastecimento e a produção agroalimentar local precisa ser mais valorizada nos pequenos e médios municípios.

Várias iniciativas de alçada municipal podem estimular programas como “Feira do Produtor” e sistemas de entrega no domicílio de produtos frescos; cursos de formação para criação de hortas nas escolas; cadastro de terrenos urbanos sem uso para produção de hortas e a cessão para produção, por tempo determinado previamente, para pessoas interessadas e sem emprego; e alíquotas diferenciadas de IPTU para terrenos aproveitados para este uso.

D) POLÍTICAS PARA AS ÁREAS RURAIS

Apoio à agricultura familiar

O Projeto Fome Zero propõe que as prefeituras e os governos estaduais e federal usem, sempre que possível, seu poder de compra derivado da demanda institucional, para a merenda escolar, creches, hospitais, quartéis, restaurantes populares etc, em favor dos agricultores familiares.

Paralelamente a estas iniciativas, outras ações são necessárias para que sejam atingidos os objetivos da diminuição dos custos e do aumento da qualidade:

- Assistência técnica, geralmente negligenciada pelas administrações públicas, é um item a ser fortalecido.
- Acesso ao crédito: é necessário um redirecionamento do PRONAF para que atinja efetivamente os agricultores menos capitalizados. Paralelamente, é interessante que os governos estaduais e municipais apoiem as entidades associativas de microcrédito, com a criação de fundos de aval.
- Apoio à comercialização por meio, por exemplo, da intermediação de contatos com empresas interessadas em produtos regionais vindos da pequena produção ou de produção “limpa”, ou do oferecimento de espaços nos equipamentos de abastecimento já tradicionais das cidades (feiras e varejões).
- Infra-estrutura. Essa é uma das áreas de atuação tradicional das administrações municipais, apesar de muitas vezes, ela carecer de uma clara priorização dos pequenos agricultores nos investimentos realizados. Pontes, estradas rurais, açudes, balcões de armazenagem e apoios para aquisição de caminhões são possíveis de serem construídos com os equipamentos e recursos municipais, com custo reduzido. Essa é uma estratégia importante para aumentar o emprego nas áreas rurais, com o aumento da oferta de postos de trabalho.

Apoio à produção para autoconsumo

O instrumento utilizado é a doação, por parte das prefeituras ou dos governos estaduais, de sementes, insumos e ferramentas específicas para o uso em hortas e jardins, bem como matrizes para iniciar a criação de pequenos animais (abelhas, coelhos, aves, cabras etc).

As prefeituras devem também estimular o cultivo em terrenos baldios por meio de programas de hortas comunitárias, bem como a comercialização individual ou coletiva desses alimentos em “feiras do produtor” como já citado.

ORIGEM DOS RECURSOS

Julga-se necessário incluir as políticas contidas neste documento, juntamente com outras da área da educação, saúde, regularização fundiária, dentro de um **orçamento próprio**, no nível federal. Isto se deve à vulnerabilidade no sistema atual, ao contingenciamento total ou parcial de determinadas dotações segundo diretrizes de cortes nos gastos públicos, e também frente a alocação insuficiente de recursos.

Hoje, à exceção dos gastos com educação e reforma agrária, os demais gastos sociais (previdência, saúde e assistência social) encontram-se previstos no orçamento da **Seguridade social**, que tem como principais fontes de recursos as contribuições do INSS, a contribuição sobre o lucro líquido de pessoas jurídicas, o PIS/PASEP, a Cofins e a CPMF. Para o ano de 2002, a proposta orçamentária, que já se encontra no Congresso Nacional, prevê R\$ 164,8 bilhões para o orçamento da Seguridade Social, incluindo cerca de R\$ 4,2 bilhões no Fundo de Assistência

Social, que garanta recursos para programas de atendimento aos idosos, às crianças carentes e aos deficientes físicos.

Se discutirmos as fontes de financiamento às políticas propostas no Projeto Fome Zero dentro do atual modelo de engessamento dos gastos públicos, acabar-se-á tendo que buscar novas fontes ou remanejamento de receitas já existentes. No entanto, verifica-se que os gastos sociais (exceto a previdência) dos diversos programas sociais realizados atualmente são da ordem de R\$ 45 bilhões ao ano, o que é mais do que o dobro dos recursos necessários à implantação do Programa de Cupons de Alimentação proposto.

É possível portanto, tanto redirecionar parte do orçamento já existente, como também prover novos aportes de recursos adicionais resultantes de um ritmo maior de crescimento da economia, assim como da redução dos juros e do pagamento do serviço da dívida pública e também do melhor gerenciamento dos recursos disponíveis via redução do desperdício e corrupção hoje existentes.

O recém criado Fundo de Combate à Pobreza, estimado em cerca de R\$ 4 bilhões anuais, é uma dessas novas fontes de recursos que poderão ser redirecionados para financiar os programas aqui propostos.

Outra fonte são as iniciativas dispersas já existentes de doações por parte de empresas e de pessoas físicas, que poderão ser redirecionadas de uma forma coordenada através de parcerias entre governo e sociedade civil de modo a se obter um impacto maior sobre a redução da fome e da pobreza. Uma forma de estimular essas doações é a criação de incentivos, como o desconto no Imposto de Renda, a exemplo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo. Outro caminho é o do "marketing social", casos do www.clickfome.com.br, de iniciativa da Ação da Cidadania – Comitê Rio, um site onde empresas cadastradas doam uma cesta de alimentos a cada clique efetuado pelo visitante, do Instituto Ethos, da Fundação Abrinq e do Gife (Grupo de Estudos e Fundações Empresariais) da Câmara Americana de Comércio, que incentivam a ação social.

A INSTITUCIONALIDADE

A versão preliminar do Projeto Fome Zero trouxe a proposta de criação de um Ministério Extraordinário para articular as diversas políticas de combate à fome nas diferentes instâncias governamentais (federal, estadual e municipal), bem como as ações de entidades da sociedade civil.

As sugestões recebidas durante as discussões públicas dessa versão preliminar do Projeto apontaram para duas mudanças fundamentais na institucionalidade inicialmente proposta:

- a) como o combate à fome deve ser parte de uma política permanente de Segurança Alimentar, necessita-se de uma configuração institucional que não tenha um caráter temporário, como é o caso de um ministério extraordinário;

b) dada a complexidade envolvidas nas articulações com a sociedade civil e com a própria máquina governamental, o papel de coordenação de uma política de segurança alimentar tem que estar diretamente vinculado à Presidência da República sob pena de se transformar em mais uma das políticas governamentais de alcance limitado do ministério a que estiver subordinada.

A recuperação da experiência anterior do CONSEA foi apontada como sendo o melhor caminho a seguir, proposta endossada pelo Projeto Fome Zero..

O CONSEA representou uma novidade em termos de mecanismos de governabilidade no país: representantes do primeiro escalão do Governo Federal e da sociedade civil discutiam propostas que poderiam acelerar o processo de erradicação da pobreza e da miséria. Foram gestadas e/ou viabilizadas propostas de políticas públicas inovadoras, tais como: a descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar, o Programa Nacional de Geração de Emprego e Renda, a busca de transparência na gestão de recursos públicos e a criação do PRODEA como mecanismo de aproveitamento de estoques públicos de alimentos a ponto de serem perdidos. Mais inovadoras ainda foram as formas de gestão implementadas no processo, com a criação de múltiplos grupos de trabalho mistos (sociedade civil/ governo) que acabaram por consolidar uma nova prática e cultura de gestão compartilhada de políticas públicas.

Uma das grandes limitações do CONSEA no entanto, foi que por definição governamental, as decisões referentes à política econômica continuaram a passar à margem das discussões sobre o impacto das mesmas sobre a segurança alimentar, a fome e a miséria da população. Ou seja, a articulação limitava-se aos ministérios da área social e, muitas vezes, o CONSEA reduziu-se a apenas mais um mecanismo de pressão para garantir recursos para políticas e programas sociais. Assim, a decisão de transformar o combate à fome e à miséria em prioridade não foi adotada pela área econômica, que continuou a aceitar as prescrições dos organismos financeiros internacionais, independentemente do impacto que pudessem ter sobre o agravamento da exclusão social, da fome e da desnutrição.

Recomenda-se que as decisões tomadas no CONSEA e assumidas pelo Presidente da República devam ser implementadas sob a coordenação de uma autoridade com mandato governamental. Nesse caso, sugere-se que esse trabalho seja desenvolvido pelo Ministério do Planejamento articulando-se com os demais ministérios e agências governamentais.

Considerando-se que existem diferentes funções a serem exercidas no Conselho por parte de integrantes do governo e representantes de organizações não-governamentais, seria importante promover a constituição de duas secretarias executivas. Em uma primeira seriam feitas as articulações junto aos diferentes órgãos de governo enquanto a outra cuidaria da interlocução com entidades não-governamentais. Essa proposta de parceria entre governo e sociedade civil permite uma gestão com participação popular abre um canal para a implementação de demandas emanadas das diversas organizações populares.

Síntese das Estimativas de Custos e Origem

dos Recursos dos Programas Específicos do Projeto Fome Zero

Programas	Implantação	Público beneficiado (mil pessoas)	Custo total anual em R\$ mil (ano)	Fonte de recursos
Estímulo à produção para auto-consumo	Federal/ Municipal	6.370	- (a)	Programas de Política Agrícola e recursos municipais
Cupom de alimentação	Federal/ Estadual/ Municipal e Sociedade civil	44.043	19.961.242	Tesouro, Fundo de Combate à Pobreza e Fundo Assistência Social
Cesta básica emergencial	Federal/ Estadual/ Municipal e Sociedade civil	Não estimado	- (b)	Tesouro, Fundo de Combate à Pobreza e Fundo Assistência Social
Combate à desnutrição infantil e materna	Federal/ Municipal	2.507	- (a)	Orçamento da Saúde e Prefeituras
Segurança e qualidade dos alimentos	Federal/ Estadual/ Municipal e Sociedade civil	Toda população	- (a)	Orçamento da Saúde, do Ministério da Agricultura e apoio privado
Educação alimentar	Federal/ Estadual/ Municipal e Sociedade civil	Toda população	- (a)	Orçamento da Educação e da Saúde nos três níveis de governo e apoio privado

Fonte: Tabulações especiais da PNAD 1999 e Contagem da População de 1996 - IBGE.

(a) Dados não disponíveis, pois os custos estão contemplados nos orçamentos das esferas de governo respectivas.

(b) Os custos estão incluídos no Programa Cupom de Alimentação.

Nota: As pessoas e famílias podem ser atendidas por mais de um programa. Portanto, os números desta tabela não devem ser totalizados.

SENADO FEDERAL

Ata da 137ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 18 de outubro de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Ramez Tebet, Edison Lobão,
Antonio Carlos Valadares e Mozarildo Cavalcanti*

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS
SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Álvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Júnior – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Matusalém – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloisa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jefferson Peres – Jonas Pinheiro – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lindberg Cury – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Waldeck Ornelas – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A lista de presença acusa o comparecimento de 69 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM
DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 233, DE 2001
(Nº 1.090/2001, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea a, e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 3.414, de 14 de abril de 2000, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

Os méritos do Embaixador Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 16 de outubro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 00289/DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 9 de outubro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea a, e no art. 55,

do Anexo I ao Decreto nº 3.414, de 14 de abril de 2000, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e **Curriculum-vitae** do Embaixador Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Lafer**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE

ROBERTO PINTO FERREIRA MAMERI ABDENUR

Rio de Janeiro/RJ, 5 de maio de 1942. Filho de Assad Mameri Abdenur e Vera Albertina Pinto Ferreira Abdenur.

CPF: 075072991472

ID: 046-MRE

Estudos de Direito, PUC/RJ. Curso de Economia, "London School of Economics." Curso Especial de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr. Tutor do Instituto Rio Branco.

Conferencista na Universidade de Brasília.

Terceiro Secretário, concurso, 20 de janeiro de 1964.

Segundo Secretário, merecimento, 31 de dezembro de 1966.

Primeiro Secretário, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Conselheiro, merecimento, 10 de setembro de 1977.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 12 de dezembro de 1979.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 21 de dezembro de 1983.

Quadro Especial, 21 de dezembro de 1998.

Chefe do Serviço de Arquivo, da Divisão de Comunicações e Arquivo, 1964/66.

Assistente do Chefe da Divisão de Política Comercial, 1966/67.

Chefe, interino, do Serviço Técnico de Análise e Planejamento, 1968.

Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1969.

Assessor do Secretário-Geral, 1975/76.

Coordenador de Assuntos Econômicos e Comerciais da Secretaria Geral, 1976/79.

Coordenador de Assuntos Econômicos e Comerciais do Gabinete do Ministro de Estado, 1979/84.

Secretário-Geral, 1993/95.

Londres, Cônsul-Adjunto, 1969/73.

Washington, Primeiro Secretário, 1973/75.

Quito, Embaixador, 1985/88.

Pequim, Embaixador, 1989/92.

Bonn, Embaixador, 1995/00.

Berlim, Embaixador, 2000.

Congresso Extraordinário do Conselho Internacional de Arquivos, Washington, 1966 (delegado).

XII Período de Sessões da Comissão Econômica das Nações Unidas para a América Latina (CEPAL), Caracas, 1967 (membro).

V Sessão da Junta de Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), Genebra, 1967 (membro).

Reunião, em nível técnico, da Comissão Especial de Coordenação Latino-Americana (CECLA), Bogotá, 1967 (membro).

Reunião Ministerial do "Grupo dos 77", Argel, 1967, (membro).

II UNCTAD, Nova Delhi, 1968 (membro).

Reunião, em nível técnico e ministerial, do CIES, da OEA, Port-of-Spain, 1969 (membro).

Reunião do Grupo de Trabalho Especial América Latina-EUA sobre Empresas Transnacionais, Washington, 1974/75 (membro).

VI Sessão Especial sobre Comércio e Desenvolvimento, da Assembléia Geral das Nações Unidas, Nova York, 1974 (membro).

XXIX Sessão Ordinária da Assembléia Geral das Nações Unidas, Nova York, 1974 (membro).

II Reunião do SELA, Caracas, 1976 (membro).

Conferência Plenipotenciária sobre o Fundo Comum do Programa de Produtos de Base da UNCTAD, Genebra, 1977 (membro).

Delegação para conversações com autoridades do Governo da República do Iraque a respeito de cooperação bilateral no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, 1979 (delegado).

Comitiva do Ministro do Planejamento em Missão ao Iraque e à Arábia Saudita, 1979 (membro).

III Reunião de Ministros das Relações Exteriores do "Grupo dos 77", Nova York, 1979 (membro).

Comitiva do Senhor Presidente da República, em visita oficial à Venezuela, 1979 (membro).

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em visita oficial à Venezuela, Caracas, 1979 (membro).

Comitiva do Senhor Presidente da República, em visita oficial ao Paraguai, à Argentina e ao Chile, 1980 (membro).

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em visita oficial à República Federal da Alemanha, Tanzânia, Zâmbia, Moçambique, Zimbábue, Angola, Chile, Bélgica, Comissão da Comunidade Econômica Européia e Canadá, 1980 (membro).

Reunião de Consulta Brasil-EUA sobre questões de "Policy-Planning", Washington, 1981 (membro).

Comitiva do Senhor Presidente da República, em visita oficial à França; a Portugal; à Colômbia; à Alemanha Federal; à Argentina. Paso de los Libres; e ao Peru, 1981 (membro).

Reunião sobre Cooperação Internacional e Desenvolvimento, Cancún, 1981 (membro).

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em visita oficial à Nigéria, ao Senegal, ao México, à Grã-Bretanha, 1981 (membro).

Seminário da OPEP, Viena, 1981 (membro de delegação brasileira).

I Reunião da Comissão Mista de Coordenação Brasil-Nigéria, Lagos, 1981 (membro).

Reunião das equipes de Planejamento Político, Londres, 1981 (delegado).

Conferência patrocinada pela Índia sobre Questão Norte-Sul e Cooperação Sul-Sul, Nova Delhi, 1982.

Comitiva do Senhor Presidente da República, em visita oficial aos Estados Unidos e ao Canadá, 1982 (membro).

Encontro Presidencial de Foz do Iguaçu, 1982 (membro).

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em visita oficial à Guiana, 1982 (membro).

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores em visita oficial à China, e ao Japão, 1982 (membro).

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores em visita de trabalho à Venezuela, 1982 (membro).

II Reunião da Comissão Mista Brasil-Trinidade-Tobago, Port-of-Spain, 1982 (membro da delegação brasileira).

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores em visita oficial à Itália, ao Vaticano, à Áustria, à Arábia Saudita, 1982 (membro).

Comitiva do Senhor Presidente da República à Sessão de Abertura da XXXVII Sessão da Assembléia Geral da ONU, Nova York, 1982 (membro).

Reunião de Consulta Brasil-EUA sobre questões de "Policy-Planning", Brasília, 1982 (delegado).

XXXVIII Reunião Ministerial do GATT, 1982 (delegado).

Encontro do Presidente da República com o Presidente da Nação Argentina, Foz do Iguaçu, 1983.

Comitiva do Senhor Presidente da República, em visita oficial ao México; à Nigéria; à Guiné-Bissau; ao Senegal; à Argélia; e a Cabo Verde, 1983 (membro).

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores em visita oficial à Costa do Marfim, aos EUA, ao Gabão, a Guiné-Bissau, à Iugoslávia, ao Iraque, 1983 (membro).

Reunião de Consulta Brasil-RFA sobre questões de "Policy-Planning", Bonn, 1983 (delegado).

I Reunião do Grupo de Trabalho sobre Assistência Econômica Brasil-EUA, Washington, 1983 (delegado).

Reunião de Consulta Brasil-EUA sobre questões de "Policy-Planning", Washington, 1983 (delegado).

VI Sessão da UNCTAD, Belgrado, 1983 (delegado).

Reunião de Coordenação Latino-Americana, em nível ministerial, convocada pelo Sela e Preparatória da VI UNCTAD, Cartagena, 1983 (membro).

V Reunião Ministerial do "Grupo dos 77", UNCTAD, Buenos Aires, 1983 (membro).

Encontro do Ministro de Estado das Relações Exteriores com o Ministro dos Negócios Estrangeiros dos Países Baixos, Amsterdã, 1983 (acompanhante do Sr. Ministro).

XXXIII a XXXVIII Sessões da Assembléia Geral das Nações Unidas, Nova York, 1978/83 (delegado).

Seminário sobre Comércio Internacional promovido pelo "European Management Forum", Lausanne, Suíça, 1983 (acompanhante do Sr. Ministro).

Reunião sobre "Projetos de Desenvolvimento e Concorrência Públicas Internacionais do Grupo dos 77", no âmbito da Cooperação Sul-Sul, Rio de Janeiro, 1983 (delegado).

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores em visita oficial ao Paquistão, à Índia e a Portugal, 1984 (membro).

Comitiva do Senhor Presidente da República em visita oficial à Bolívia, ao Marrocos, à Espanha e à China, 1984 (membro).

Reuniões da Secretaria Pro-Tempore do Consenso de Cartagena, Buenos Aires, 1984.

Conferência Econômica Latino-Americana, Quito, 1984.

Reunião de Consulta Brasil-Argentina sobre questões Econômicas bilaterais, Buenos Aires, 1984.

Reunião de Consulta Brasil–Argentina sobre “Policy-planning”, Buenos Aires, 1984.

Entendimento sobre a Cooperação Nuclear Brasil – RPC, Pequim, 1984 (chefe da delegação).

Etapa preparatória da Reunião de Chanceleres e Ministros das Finanças de Países Latino-Americanos, Cartagena, 1984 (chefe da delegação); e delegado à reunião de Ministros.

Reunião do “Grupo dos 18” do GATT, Genebra, 1984. Publicação:

(Como co-autor): “Relação Brasil–EUA na Transição Democrática”; “Diálogo ou Confronto? Debate de Canela sobre o Relatório Brandt”; “Crisis económica y perspectivas de desarrollo en América Latina”.

Ordem de Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Oficial, Brasil.

Medalha do Mérito “Santos Dumont”, Brasil.

Medalha “Lauro Mulher”, Brasil.

Medalha do Mérito “Tamandaré”, Brasil.

Medalha do Mérito “Mauá”, Grã-Cruz, Brasil.

Ordem “El Sol del Pera”, Comendador, Pera.

Ordem “El Sol dei Peru”, Grande Oficial, Pera.

Ordem de Mayo, Grande Oficial, Argentina.

Ordem Aguia Azteca, Grande Oficial, México.

Ordem do Infante Dom Henrique, Grande Oficial, Portugal.

Ordem Bernardo O’Higgins, Grande Oficial, Chile.

Ordem Francisco de Miranda, Grande Oficial, Venezuela.

Ordem de Boyacá, Grande Oficial, Colômbia.

Ordem do Mérito, Grande Oficial, Alemanha Federal.

Ordem Van der Palm, Grande Oficial, Suriname.

Ordem de Isabel, a Católica, Espanha.

Ordem Nacional al Mérito, Equador.

Eduardo Prisco Paraiso Ramos, Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

ÁUSTRIA

Agosto de 2001

Avaliação das relações Brasil–Áustria

As relações político-diplomáticas entre a Áustria e o Brasil são tradicionais e sempre apresentaram elevado grau de intercâmbio. No entanto, a prioridade concedida pela Áustria aos temas de sua inserção europeia e a atual conformação do governo austríaco têm contribuído, se não para afastar os dois países, pelo menos para tornar menos denso o seu diálogo.

Assim, o relacionamento bilateral tem-se ressentido, nos últimos anos, da não-realização de visitas recíprocas de alto nível, limitando o alcance do desejado diálogo entre membros dos dois governos. Na presente década registraram-se, unicamente, as visitas ao Brasil do Ministro para Assuntos Econômicos, Johann Farnleitner (setembro de 1997), da então Secretária de Estado dos Negócios estrangeiros, Embaixadora Benita Ferrero-Waldner (abril de 1996), e do então Secretário-Geral da Chancelaria Austríaca, Wolfgang Schallemborg (março de 1993).

Existe convite ao Presidente Thomas Klestil para visitar o Brasil ainda este ano, não havendo sido confirmadas as datas até o momento.

As posições dos dois países têm, de um modo geral, freqüentemente coincidido nos foros multilaterais. No âmbito da ONU, a Áustria anunciou recentemente apoio ao Brasil para as candidaturas do Embaixador João Clemente Baena Soares à Comissão de Direito Internacional e da Ministra Marília Sardemberg Zelner Gonçalves à Comissão de Direitos da Criança, em troca do voto brasileiro àquele país para a Comissão de Direitos Humanos.

No campo econômico-comercial, o Brasil tem sido, folgadoamente, o principal parceiro da Áustria na América Latina (em 2000, o intercâmbio comercial bilateral foi de US\$368 milhões, o que representa, no entanto, menos de 1% do comércio exterior austríaco).

Relações comerciais

O intercâmbio econômico da Áustria com o Brasil é significativo para o lado austríaco, tendo em vista que o Brasil é um parceiro comercial maior do que a China para aquele país europeu. Esta interação econômica ganhou novo alento em setembro de 1997 com a vinda ao Brasil do Ministro para Assuntos Econômicos, Johann Farnleitner. Identificou-se, então, potencial de parceria entre a indústria de autopeças austríaca e o setor automobilístico brasileiro.

No campo comercial, a balança é favorável à Áustria, que deteve superávit de US\$168 milhões em 2000. Crescimentos esporádicos das exportações brasileiras para o mercado austríaco – graças ao aumento das vendas de produtos manufaturados e semi-manufaturados (fumo, pasta de madeira, carnes, autopeças) — não contribuíram, no entanto, para afastar essa tendência de contínuo saldo negativo. O déficit, que diminuiu sensivelmente de 1999 para 2000, voltou a agravar-se no corrente ano, com um crescimento de 45% nas importações de janeiro a junho.

O expressivo déficit na balança comercial com a Áustria decorre, em parte, da adesão daquele país à

União Européia: o Brasil identificou prejuízo em nove produtos da pauta de exportação nacional para a Áustria, Finlândia e Suécia, em virtude da alteração do regime tarifário aplicado. Os prejuízos são particularmente sensíveis no caso das exportações de café em grão para a Áustria, devido à supressão de isenção concedida unilateralmente (em caráter, temporário ou dentro do SGP). A fim de compensar as perdas sofridas pelas exportações de café cru em grão – o principal produto brasileiro exportado para aquele mercado –, o Brasil sugeriu à Comissão Européia a antecipação dos compromissos tarifários assumidos na Rodada Uruguai, ou a inclusão do produto no SGP comunitário com tarifa de 0%.

Em outubro de 1997 uma missão técnica prospectiva da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG), encarregada de identificar possibilidades para a dinamização e expansão das relações comerciais entre os dois países, esteve na Áustria e em outros países da Europa central. Esta missão técnica preparou o campo para a Missão Comercial da FIEMG do ano passado. Três áreas despertaram interesse do lado austríaco: prospecção geológica, exploração mineral e materiais de revestimento e de construção.

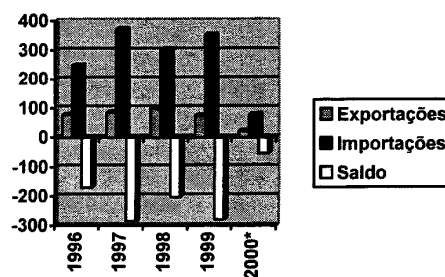
A Áustria, em razão dos vínculos históricos com a Europa Central e Oriental, serve como porta de entrada e base de operações de empresas exportadoras brasileiras e do Banco do Brasil para a região. Após a queda do muro de Berlim, o governo austríaco tem sido o principal promotor do processo de expansão a leste da União Européia, no âmbito da chamada "Agenda 2000" da UE. Por outro lado, residindo a força da economia austríaca, principalmente em pequenas e médias empresas, têm-se expandido os esquemas de parcerias entre empresas dos dois países, para atuação no Brasil e no Mercosul.

Segundo os dados mais recentes do Banco Central, os investimentos austríacos no Brasil somam cerca de US\$100 milhões, cerca de 0,16% do total de investimentos estrangeiros no País. Os principais investidores austríacos no Brasil são: Creditanstalt Bankverein (banco), Franz Haas (equipamento industrial), Bohler Uddeholm (aço), EHSchrack Components (equipamentos eletromecânicos) e Voest-Alpine (maquinário siderúrgico).

Por ocasião da visita do Ministro Farnleitner, em setembro de 1997, a Voest-Alpine inaugurou oficialmente, em Belo Horizonte, sua subsidiária brasileira, a Voest-Alpine Indústria Ltda., orientada estrategicamente para negócios no Mercosul.

Comércio bilateral
(em USD milhões FOB)

	1996	1997	1998	1999	2000	2001
Exportações	76,33	84,39	98,18	72,37	99,76	30,24
Importações	245,99	369,76	300,32	351,33	268,50	169,02
Volume total	322,32	454,15	398,50	423,70	328,26	199,26
Saldo	-169,66	-285,37	-202,14	-278,96	-168,74	-138,78



- De janeiro a junho, as exportações brasileiras sofreram queda de 8,5% e as importações de produtos austríacos aumentaram 45,3%, em relação ao mesmo período do ano passado
- A Áustria foi o 56º principal destino de nossas exportações em 2000 e ocupou o 34º lugar entre os fornecedores de produtos ao Brasil

Semana da América Latina

Fato recente que pode ser interpretado como um importante gesto de apreço da Áustria para com o Brasil foi a realização em Viena, de 25 a 27 de maio de 2000, de homenagem aos 500 anos do Descobrimento na tradicional Semana da América Latina. O evento foi organizado pelo Instituto Áustria-América Latina — que é presidido pela Ministra Ferrero-Waldner — e contou com a apresentação de concertos de música brasileira e ciclo de palestras proferidas por importantes personalidades dos meios acadêmico e diplomático locais.

O Brasil foi oficialmente representado na ocasião pelo Embaixador Sérgio Duarte.

Informações Gerais

Dados básicos

Nome oficial: República da Áustria (Republik Österreich)
 Capital: Viena
 Cidades principais: Viena (1,6 milhão), Graz, Linz, Salzburgo

Língua: alemão

População: 8,1 milhões

Área: 83.849km²

PIB: US\$210 bilhões

PIB **per capita**: US\$22.500

Moeda: shilling

Índice de desenvolvimento humano: 0,921 (16º lugar)

Chefe de Estado: Presidente Thomas Klestil

Chefe de Governo: Chanceler Wolfgang Schüssel

Ministro do Exterior: Benita Ferrero-Waldner

Situação política na Áustria e posição brasileira

De 1987 até o início deste ano, o sistema político austríaco funcionou à base da formação de uma "grande coalizão" entre as duas principais agremiações políticas internas, o Partido Social-Democrata da Áustria — SPÖ, do Primeiro-Ministro Viktor Klima, e o Partido Popular Austríaco — ÖVP (conservador), que loteavam entre si não apenas cargos políticos, mas igualmente (particularidade austríaca), os cargos e funções públicas, à base de um sistema ("Proport") de cotas de proporcionalidade.

Com o aprofundamento das dissensões no seio da "grande coalizão" a respeito de temas candentes — como o fim da neutralidade e o ingresso da Áustria na OTAN — o resultado das eleições parlamentares de 3 de outubro de 1999 revelou os nacionalistas de extrema-direita do Partido da Liberdade (FPÖ, de Jörg Haider) como a segunda maior força partidária do país, atrás apenas do SPÖ. Os social-democratas passaram a deter 65 cadeiras no Parlamento e os conservadores 52, o mesmo número que coube ao Partido de Haider, que passou à frente do Partido Popular por uma diferença de apenas 400 votos (em um universo de 4,4 milhões de eleitores). Haider havia sido eleito governador da Província da Caríntia (no sudeste do país, limítrofe à Eslovênia) no início de 1999. As reações da comunidade internacional foram imediatas, inclusive por meio de sanções político-diplomáticas impostas pela UE, EUA e Israel.

O Governo brasileiro assumiu postura de permanente e cuidadosa observação com relação ao atual governo austríaco, abstendo-se, por outro lado, de tomar medidas que pudessem representar qualquer retrocesso claro no relacionamento bilateral. A

fragilidade da coalizão formada pelo Partido Popular (ÖVP) e o ultra-direitista Partido da Liberdade (FPÖ) e a renúncia de Jörg Haider à liderança do FPÖ, aliadas às sanções políticas impostas pela UE e ao intenso monitoramento da comunidade internacional sobre o cenário político austríaco não recomendam a adoção de medidas que possam representar prejuízos para o relacionamento bilateral no futuro. No mais, nas eleições regionais e municipais que tiveram lugar em Viena, em 25 de março, o Partido da Liberdade sofreu forte revés (perdeu 9 das 28 cadeiras no parlamento local), tendência que poderá repetir-se no restante do país.

As sanções da União Européia foram suspensas e o relacionamento internacional da Áustria voltou à normalidade. Vale dizer que, segundo pesquisas recentes de opinião, 59% dos austríacos entrevistados declararam "não ter uma boa impressão de Jörg Haider", contra 24% que se disseram simpáticos ao líder da ultradireita. Mais significativo, apenas 13% se declararam a favor de que aquele político volte a desempenhar funções nacionais, enquanto 53%, ao contrário, disseram ser preferível que Haider siga sendo apenas o que é, de fato, hoje: um político com responsabilidades apenas provinciais.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MATÉRIAS RECEBIDAS DA
CÂMARRA DOS DEPUTADOS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1, DE 2001

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$154.000.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, no valor de R\$154.000.000,00 (cento e cinquenta e quatro milhões de reais), em favor do Ministério da Integração Nacional, para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão do cancelamento parcial de dotações consignadas ao Ministério da Educação, na forma do Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0667 DEFESA CIVIL									154.000.000
		ATIVIDADES							
06 182	0667 4580	ACOES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL							154.000.000
06 182	0667 4580 0035	ACOES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL - NO ESTADO DE SAO PAULO							12.000.000
06 182	0667 4580 0054	ACOES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	4	P	30	0	100	12.000.000
06 182	0667 4580 0854	ACOES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							8.000.000
06 182	0667 4580 0857	ACOES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL - NA REGIAO NORDESTE E NORTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	4	P	40	0	100	8.000.000
			S	3	P	90	0	100	4.000.000
			S	3	P	90	0	179	120.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									154.000.000
TOTAL - GERAL									154.000.000

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0040		TODA CRIANCA NA ESCOLA							154.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
12 243	0040 0615	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9. 533)							154.000.000
12 243	0040 0615 0003	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9. 533) - NACIONAL	F	3	P	40	0	179	48.521.779
12 243	0040 0615 0055	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9. 533) - NO ESTADO DO ACRE - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	F	3	P	90	0	100	24.521.779 24.000.000 310.011
12 243	0040 0615 0057	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9. 533) - NO ESTADO DE ALAGOAS - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	F	3	P	40	0	179	310.011 6.329.681
12 243	0040 0615 0059	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9. 533) - NO ESTADO DA BAHIA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	F	3	P	40	0	179	6.329.681 24.750.220
12 243	0040 0615 0061	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9. 533) - NO ESTADO DO CEARA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	F	3	P	40	0	179	24.750.220 8.957.963
12 243	0040 0615 0063	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9. 533) - NO ESTADO DO MARANHAO - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	F	3	P	40	0	179	8.957.963 9.729.585
12 243	0040 0615 0065	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9. 533) - NO ESTADO DO PARA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	F	3	P	40	0	179	9.729.585 3.281.146
12 243	0040 0615 0067	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9. 533) - NO ESTADO DA PARAIBA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	F	3	P	40	0	179	3.281.146 8.494.650
12 243	0040 0615 0069	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9. 533) - NO ESTADO DO PERNAMBUCO - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	F	3	P	40	0	179	8.494.650 13.282.791
12 243	0040 0615 0073	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA	F	3	P	40	0	179	13.282.791 5.251.455

		MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	F	3	P	40	0	179	5.251.455 463.314
12 243	0040 0615 0075	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533) - NO ESTADO DE RONDONIA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	F	3	P	40	0	179	463.314 327.045
12 243	0040 0615 0077	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533) - NO ESTADO DE RORAIMA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	F	3	P	40	0	179	327.045 3.243.195
12 243	0040 0615 0079	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533) - NO ESTADO DE SERGIPE - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	F	3	P	40	0	179	3.243.195 1.080.951
12 243	0040 0615 0081	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533) - NO ESTADO DE TOCANTINS - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	F	3	P	40	0	179	1.080.951 1.314.162
12 243	0040 0615 0113	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533) - NO ESTADO DO AMAZONAS - PISM (PLANO DE INFRA-ESTRUTURA SOCIAL BASICA PARA MICRORREGIOES CARENTES)	F	3	P	40	0	179	1.314.162 8.662.052
12 243	0040 0615 0121	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - PISM (PLANO DE INFRA-ESTRUTURA SOCIAL BASICA PARA MICRORREGIOES CARENTES)	F	3	P	40	0	179	8.662.052
TOTAL - FISCAL									154.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									154.000.000

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 1, DE 2001

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$154.000.000,00, para os fins que especifica.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º Fica aberto crédito extraordinário, no valor de R\$154.000.000,00 (cento e cinquenta e quatro milhões de reais), em favor do Ministério da Integração Nacional, para atender à programação constante do Anexo I desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento parcial de dotações consignadas ao Ministério da Educação, na forma do Anexo II desta Medida Provisória.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de setembro de 2001: 180º da Independência e 113º da República. **Fernando Henrique Cardoso.**

MENSAGEM Nº 1.005, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 1, de 19 de setembro de 2001, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$154.000.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 19 de setembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 304/MP

Brasília, 14 de setembro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário no valor de R\$154.000.000,00 (cento e cinquenta e quatro milhões de reais) em favor do Ministério da Integração Nacional.

2. Crédito proposto destina-se a dar continuidade aos programas de concessão de bolsa-renda e de abastecimento de água potável por carros-pipa, no período de dois meses, bem como atender despesas de caráter emergencial, referentes a ações de defesa civil nos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

3. Cumpre esclarecer que a concessão da bolsa em referência deverá atender às disposições contidas na Medida Provisória nº 2.213-1, de 30, agosto de 2001.

4. O presente crédito está amparado nas disposições art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, e será atendido com recursos oriundos do cancelamento parcial de dotações consignadas ao Ministério da Educação.

5. Cabe esclarecer, por oportuno, que os remanejamentos propostos não acarretarão prejuízos à execução dos programas objeto de cancelamentos, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

6. Não haverá prejuízo para a execução do programa Bolsa-Escola, tendo em vista que o início de sua implementação ocorreu somente em julho de 2001.

7. Nessas condições, e tendo em vista a urgência e relevância da matéria, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de Medida Provisória.

Respeitosamente, – **Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ORGÃO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAVACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	C D	R P	M O D	L U	F T E	VALOR
0667 DEFESA CIVIL									154.000.000
		ATIVIDADES							
06 182	0667 4580	ACOES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL							154.000.000
06 182	0667 4580 0035	ACOES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL - NO ESTADO DE SAO PAULO							12.000.000
05 182	0667 4580 0054	ACOES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	4	P	30	0	100	12.000.000
06 182	0667 4580 0857	ACOES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL - NA REGIAO NORDESTE E NORTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	4	P	40	0	100	8.000.000
			S	3	P	90	0	100	14.000.000
			R	1	P	90	0	100	170.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									154.000.000
TOTAL - GERAL									154.000.000

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAVACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	C D	R P	M O D	L U	F T E	VALOR
0040 TODA CRIANCA NA ESCOLA									154.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
12 243	0040 0615	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533)							154.000.000
12 243	0040 0615 0003	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533) - NACIONAL							48.521.779
			F	3	P	40	0	179	14.521.779
			F	3	P	90	0	100	24.000.000
12 243	0040 0615 0055	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533) - NO ESTADO DO ACRE - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)							310.011
			F	3	P	40	0	179	310.011
TOTAL									6.329.681

12 243	0040 0615 0057	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9 533) - NO ESTADO DE ALAGOAS - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	F	3	P	40	0	179	6.329.681 34.750.220
12 243	0040 0615 0059	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9 533) - NO ESTADO DA BAHIA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	F	3	P	40	0	179	34.750.220 5.957.963
12 243	0040 0615 0061	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9 533) - NO ESTADO DO CEARA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	F	3	P	40	0	179	5.957.963 9.729.585
12 243	0040 0615 0063	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9 533) - NO ESTADO DO MARANHAO - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	F	3	P	40	0	179	9.729.585 3.281.146
12 243	0040 0615 0065	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9 533) - NO ESTADO DO PARA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	F	3	P	40	0	179	3.281.146 8.494.650
12 243	0040 0615 0067	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9 533) - NO ESTADO DA PARAIBA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	F	3	P	40	0	179	8.494.650 13.282.791
12 243	0040 0615 0069	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9 533) - NO ESTADO DO PERNAMBUCO - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	F	3	P	40	0	179	13.282.791 5.251.455
12 243	0040 0615 0073	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9 533) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	F	3	P	40	0	179	5.251.455 -63.314
12 243	0040 0615 0075	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9 533) - NO ESTADO DE RONDONIA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	F	3	P	40	0	179	-63.314 327.045
12 243	0040 0615 0077	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9 533) - NO ESTADO DE RORAIMA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	F	3	F	40	0	179	327.045 3.243.195
12 243	0040 0615 0079	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9 533) - NO ESTADO DE SERGIPE - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)							

12 243	0040 0615 0081	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9 533) - NO ESTADO DE TOCANTINS - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	F	3	P	40	0	179	1.243.195	1.080.951
12 243	0040 0615 0113	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9 533) - NO ESTADO DO AMAZONAS - PISM (PLANO DE INFRA-ESTRUTURA SOCIAL BASICA PARA MICRORREGIOES CARENTES)	F	3	P	40	0	179	1.080.951	1.314.162
12 243	0040 0615 0121	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9 533) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - PISM (PLANO DE INFRA-ESTRUTURA SOCIAL BASICA PARA MICRORREGIOES CARENTES)	F	3	P	40	0	179	1.314.162	3.662.052
TOTAL - FISCAL									154.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									154.000.000	

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Edison Lobão, Presidente do Senado Federal, Interno, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 358, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a associação comunitária de radiodifusão e TV Jaboucatubas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboucatubas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 226, de 17 de dezembro de 1999, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão e TV Jaboucatubas a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboucatubas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de setembro de 2001
Senador EDISON LOBAO
Presidente do Senado Federal,
Interno

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Edison Lobão, Presidente do Senado Federal, Interno, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 359, DE 2001

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Santa Luzia para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 200, de 31 de maio de 2000, que outorga permissão à Fundação Santa Luzia para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de setembro de 2001
Senador EDISON LOBAO
Presidente do Senado Federal,
Interno

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Edison Lobão, Presidente do Senado Federal, Interno, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 360, DE 2001

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Educacional de Rádio para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 28, de 10 de fevereiro de 2000, que outorga permissão à Fundação Cultural Educacional de Rádio para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de setembro de 2001
Senador EDISON LOBAO
Presidente do Senado Federal,
Interno

Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 154.000.000,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, no valor de R\$ 154.000.000,00 (cento e cinquenta e quatro milhões de reais), em favor do Ministério da Integração Nacional, para atender à programação constante do Anexo I desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento parcial de dotações consignadas no Ministério da Educação, na forma do Anexo II desta Medida Provisória.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de setembro de 2001; 180ª da Independência e 133ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Marcelo Torres

ORGAO : 5300 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 5301 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO I **CREDITO EXTRAORDINARIO**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMAVACAO	SUBTITULO	PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
					S	N	P	O	D	U	
					F	D	D	D	E	E	
067 DEFESA CIVIL 154.000.000											
ATIVIDADES											
06 102	0667	4500	ACOES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL								154.000.000
06 102	0667	4500 0003	ACOES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL - NO ESTADO DE SAO PAULO								12.000.000
					S	4	P	30	0	100	12.000.000
06 102	0667	4500 0054	ACOES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL								8.000.000
					S	4	P	40	0	100	8.000.000
06 102	0667	4500 0057	ACOES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL - NA REGIAO NORDESTE E NORTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS								134.000.000
					S	3	P	90	0	100	4.000.000
					S	3	P	90	0	179	130.000.000
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											154.000.000
TOTAL - CERAL											154.000.000

19/9/01

19/9/01

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO II **CREDITO EXTRAORDINARIO**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMAVACAO	SUBTITULO	PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
					S	N	P	O	D	U	
					F	D	D	D	E	E	
000 TODA CRIANCA NA ESCOLA 154.000.000											
OPERACOES ESPECIAIS											
12 243	0040	0615	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533)								154.000.000
12 243	0040	0615 0003	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533) - NACIONAL								48.571.279
					F	3	P	40	0	179	24.521.779
					F	3	P	90	0	100	24.050.000
12 243	0040	0615 0005	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533) - NO ESTADO DO ACRI - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)								310.011
					F	3	P	40	0	179	310.011
12 243	0040	0615 0007	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533) - NO ESTADO DE ALAGOAS - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)								6.329.081
					F	3	P	40	0	179	6.329.081
12 243	0040	0615 0009	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533) - NO ESTADO DA BAHIA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)								34.750.220
					F	3	P	40	0	179	34.750.220
12 243	0040	0615 0011	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533) - NO ESTADO DO CEARA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)								8.957.963
					F	3	P	40	0	179	8.957.963
12 243	0040	0615 0013	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533) - NO ESTADO DO MARANHAO - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)								9.729.585
					F	3	P	40	0	179	9.729.585
12 243	0040	0615 0015	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533) - NO ESTADO DO PARA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)								3.281.146
					F	3	P	40	0	179	3.281.146
12 243	0040	0615 0017	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533) - NO ESTADO DO PARANA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)								8.094.656
					F	3	P	40	0	179	8.094.656



12.243	1040 0015 0009	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICI- PAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATI- VAS (LEI Nº 9.533) - NO ESTADO DO PEA- RANGUÁ - PADM (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	P	3	P	40	0	179	1.094.650 13.282.791	12.243	1040 0015 0001	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICI- PAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATI- VAS (LEI Nº 9.533) - NO ESTADO DE TO- CANTINS - PADM (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	P	3	P	40	0	179	1.094.650 13.282.791
12.243	1040 0015 0077	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICI- PAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATI- VAS (LEI Nº 9.533) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PADM (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	P	3	P	40	0	179	5.231.653 643.514	12.243	1040 0015 0113	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICI- PAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATI- VAS (LEI Nº 9.533) - NO ESTADO DO AMA- ZONAS - PISM (PLANO DE INFRA-ESTRU- TURA SOCIAL BASICA PARA MICROURB- COS CARENTES)	P	3	P	40	0	179	1.314.162 1.314.162
12.243	1040 0015 0075	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICI- PAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATI- VAS (LEI Nº 9.533) - NO ESTADO DE RORAIMA - PADM (PLANO DE APOIO AOS ES- TADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	P	3	P	40	0	179	463.514 377.045	12.243	1040 0015 0121	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICI- PAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATI- VAS (LEI Nº 9.533) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - PISM (PLANO DE INFRA-ESTRU- TURA SOCIAL BASICA PARA MICROURB- COS CARENTES)	P	3	P	40	0	179	1.314.162 1.662.052
12.243	1040 0015 0077	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICI- PAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATI- VAS (LEI Nº 9.533) - NO ESTADO DE RO- RAIMA - PADM (PLANO DE APOIO AOS ES- TADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	P	3	P	40	0	179	377.045 3.243.195				TOTAL - RURAL			1.662.052			
12.243	1040 0015 0079	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICI- PAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATI- VAS (LEI Nº 9.533) - NO ESTADO DE SER- GIPE - PADM (PLANO DE APOIO AOS ES- TADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	P	3	P	40	0	179	377.045 3.243.195				TOTAL - SECUNDARIE			0			
													TOTAL - URBAL			1.662.052			
													TOTAL - GERAL			1.662.052			

**PARECER À
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1, DE 2001**

Oferecidas no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Deputados e Senadores.

Parecer do Relator Designado Pela Mesa, Em Substituição a Comissão Mista, à Medida Provisória nº 1, de 2001.

O SR. PROFESSOR LUIZINHO (PT – SP – Para emitir parecer. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 1, de 2001, abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de 154 milhões, para atender à programação de recursos que estariam sendo alocados para despesas urgentes e imprevistas em situação de calamidade pública ou de condições climáticas adversas que vierem a ocorrer no País.

A medida provisória, ao abrir créditos emergenciais de defesa civil, designa 12 milhões de reais para o Estado de São Paulo, 8 milhões de reais para Mato Grosso do Sul e 74 milhões de reais para os Estados do Norte e do Nordeste e o norte de Minas Gerais. Os recursos referem-se integralmente a cancelamentos de programas municipais relativos à garantia de renda mínima. São 48 milhões e 500 mil reais ainda não especificados geograficamente. O restante será distribuído em vários Estados.

O art. 41, inciso III, da Lei nº 4.320, define crédito extraordinário como os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção interna ou calamidade pública. A Constituição também diz o mesmo no § 3º do art. 167.

Há sempre uma série de dificuldades de enquadrar medidas provisórias de créditos extraordinários no conceito de urgência e imprevisibilidade. Normalmente, as ações voltadas para combater as consequências de problemas climáticos enquadram-se no conceito de urgência e imprevisibilidade, como ações emergenciais de defesa civil e no Ministério de Integração Nacional. Quanto ao uso de recursos, é certamente meritória a adoção de medidas emergenciais para minorar as consequências e aceitar as imprevistas alterações climáticas.

No caso da presente medida provisória, os recursos para o Norte, o Nordeste e o norte de Minas Gerais destinam-se ao abastecimento de água potável por meio de carros-pipa e à concessão de bolsa-renda por um período de dois meses. A bolsa-renda,

criada pela Medida Provisória nº 2.213, de 30 de agosto de 2001, objetiva ajudar os pequenos agricultores afetados pela seca.

Um possível óbice à aprovação da presente medida provisória é a origem dos recursos: cancelamento do Renda Mínima. Trata-se de uma ação no âmbito do Programa Toda Criança na Escola, do Ministério da Educação. Os recursos são do Fundo de Combate à Pobreza. Parece um pouco de desvirtuamento utilizar esses recursos para ações emergenciais, embora no Brasil a pobreza, muitas vezes, assumam dimensões dramáticas. Cabe registrar, no entanto, que há 1 bilhão e 700 milhões de reais destinados a Renda Mínima no Orçamento de 2001 e que, certamente, não serão utilizados integralmente, já que a sua execução começou apenas em julho de 2001, tendo em vista o atraso da regulamentação da emenda constitucional que criou o Fundo de Combate à Pobreza. Evidentemente, o ideal seria que os recursos pudessem ser executados até o final do ano. Entretanto, o uso alternativo dos recursos agora não é o Renda Mínima, mas a formação do superávit financeiro, que constitui o destino dos recursos executáveis. Os recursos destinam-se ao combate de consequências sociais de condições climáticas adversas. Por isso, o uso é meritório e emergencial.

Portanto, somos favoráveis a esse crédito extraordinário.

Sr. Presidente, o parecer é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Aécio Neves) – O parecer é pela aprovação.

*LEGISLAÇÃO ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
(* *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:*

Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:

§ 1º É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria:

I – relativa a:

a) nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos e direito eleitoral;

b) direito penal, processual penal e processual civil;

c) organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros;

d) planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares, ressalvado o previsto no art. 167, § 3º;

II – que vise a detenção ou seqüestro de bens, de poupança popular ou qualquer outro ativo financeiro;

III – reservada a lei complementar;

IV – Já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República.

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:

§ 2º Medida provisória que implique instituição ou majoração de impostos, exceto os previstos nos arts. 153, I, II, IV, V, e 154, II, só produzirá efeitos no exercício financeiro seguinte se houver sido convertida em lei até o último dia daquele em que foi editada.

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:

§ 3º As medidas provisórias, ressalvado o disposto nos §§ 11 e 12 perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de sessenta dias, prorrogável, nos termos do § 7º, uma vez por igual período, devendo o Congresso Nacional disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes.

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:

§ 4º O prazo a que se refere o § 3º contar-se-á da publicação da medida provisória, suspendendo-se durante os períodos de recesso do Congresso Nacional.

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:

§ 5º A deliberação de cada uma das Casas do Congresso Nacional sobre o mérito das medidas provisórias dependerá de juízo prévio sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais.

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:

§ 6º Se a medida provisória não for apreciada em até quarenta e cinco dias contados de sua publicação, entrará em regime de urgência, subseqüentemente, em cada uma das Casas do Congresso Nacional, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas da Casa em que estiver tramitando.

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:

§ 7º Prorrogar-se-á uma única vez por igual período a vigência de medida provisória que, no prazo de sessenta dias, contado de sua publicação, não tiver a sua votação encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:

§ 8º As medidas provisórias terão sua votação iniciada na Câmara dos Deputados.

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 32 de 11-9-2001.

§ 9º Caberá à comissão mista de Deputados e Senadores examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas, em sessão separada, pelo plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional.

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:

§ 10. É vedada a reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo.

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:

§ 11. Não editado o decreto legislativo a que se refere o § 3º até sessenta dias após a rejeição ou perda de eficácia de medida provisória, as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante sua vigência conservar-se-ão por ela regidas.

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:

§ 12. Aprovado projeto de lei de conversão alterando o texto original da medida provisória, esta manter-se-á integralmente em vigor até que seja sancionado ou vetado o projeto.“(NR)

.....

E M E N T A

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 154.000.000,00 para os fins que especifica.

PODER EXECUTIVO
(MSC Nº 1005/01)

A N D A M E N T O

MESA

Submete-se ao Plenário.

(Obs.: Esta Medida Provisória não foi despachada à Comissão Mista do Congresso Nacional, em razão da não regulamentação, através de resolução, de tramitação deste tipo de proposição, pela Câmara dos Deputados, até a presente data).

08.10.01

PLENÁRIO

Discussão em turno único.

Designação do relator, Dep Professor Luizinho, para proferir parecer a esta Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista do Congresso Nacional, que conclui pela aprovação.

Discussão da Medida Provisória pelos Dep Arnaldo Faria de Sá e Fernando Coruja.

Encerrada a discussão.

Encaminhamento da votação pelo Dep Arnaldo Faria de Sá.

Aprovação desta Medida Provisória, contra o voto do Dep Arnaldo Faria de Sá.

Aprovação da redação final, oferecida pelo relator, Dep

10.10.01

MESA

Despacho ao Senado Federal. MPV 01-A/01.

10.10.01

MESA

Remessa ao SF, através do of PS-GSE/

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2, DE 2001

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica a União autorizada a assumir as responsabilidades civis perante terceiros no caso de danos a bens e pessoas no solo, provocados por atentados terroristas ou atos de guerra contra aeronaves de empresas aéreas brasileiras no Brasil ou no exterior.

Parágrafo único. O montante global das assunções a que se refere o art. 1º fica limitado ao maior valor estabelecido pelos países estrangeiros nos quais operam empresas aéreas brasileiras, para cobertura dos danos a que se refere o **caput** deduzido o montante coberto pelas seguradoras internacionais.

Art. 2º O limite coberto para cada empresa aérea dependerá do montante de seu seguro de responsabilidade civil contra terceiros, contratado com base em sua posição do dia 10 de setembro de 2001.

Art. 3º As empresas aéreas a que se refere esta Medida Provisória deverão apresentar ao Ministério da Defesa, no prazo de trinta dias, programa de segurança de voo.

Art. 4º Caberá ao Ministro de Estado da Defesa atestar que o sinistro sujeito à assunção a que se refere esta Medida Provisória ocorreu em virtude de ataques decorrentes de guerra ou de atos terroristas.

Art. 5º A autorização a que se refere esta Medida Provisória vigorará por trinta dias, contados a partir de 00:00 horas do dia 25 de setembro de 2001, podendo ser prorrogada por ato do Poder Executivo.

Art. 6º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de setembro de 2001; 180º da Independência e 113º da República. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MENSAGEM Nº 1.027

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 2, de 24 de setembro de 2001, que "Dispõe sobre a assunção pela União de responsabilidades civis perante

terceiros no caso de atentados terroristas ou atos de guerra contra aeronaves de empresas aéreas brasileiras".

Brasília, 24 de setembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MF194 EMI CC MD MPV Risco Aéreo

Brasília, 24 de setembro de 2001

Senhor Presidente da República,

Submetemos à consideração de Vossa Excelência proposta de edição de Medida Provisória que dispõe sobre a assunção pela União de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas ou atos de guerra contra aeronaves de empresas aéreas brasileiras no Brasil e no exterior.

2. O trágico evento ocorrido no dia 11 de setembro de 2001 nos Estados Unidos da América provocou alterações significativas nas coberturas de seguro da aviação civil principalmente no que se refere à redução de seguros de responsabilidade civil em caso de riscos de guerra e terrorismo, que vinham sendo cobertos regularmente pelas empresas seguradoras.

3. Até então, a garantia das seguradoras para atender a episódios dessa natureza envolvia montantes superiores a US\$1,000,000,000.00 (um bilhão de dólares norte-americanos). Contudo, em uma atitude unilateral, as seguradoras, alegando a necessidade de proteção de seus ativos frente a riscos que não tinham sido previstos em nenhuma das hipóteses conhecidas, informaram que a cobertura para responsabilidade civil estará sendo reduzida para US\$150,000,000.00 (cento e cinquenta milhões de dólares norte-americanos) a partir do dia 25 de setembro de 2001.

4. Deve-se registrar, contudo, que as seguradoras continuam com as coberturas para passageiros, aeronaves e terceiras partes nos casos que não se enquadram como guerras ou atos de terrorismo.

5. O novo montante, além de representar uma redução drástica de valor, não atende às necessidades das empresas que, para fazer ligações com outros países, (levem apresentar documentação de que têm garantias para a cobertura mínima exigida por cada país.

6. Tal situação levou as empresas aéreas nacionais a ficar na iminência de suspender seus vôos a partir da zero hora do dia 25 de setembro de 2001.

7. Para solucionar temporariamente essa falha de mercado, em todo o mundo, os Governos Nacionais estão sendo solicitados a cobrir temporariamente esse risco, até que a solução se dê via mercado.

8. A Medida Provisória que está sendo submetida à apreciação de Vossa Excelência tem a finalidade de impedir a interrupção do transporte aéreo do país, que é um serviço público, necessário aos usuários que necessitam se locomover por esse meio de transporte.

9. Deve-se considerar ainda que a Medida Provisória leva em consideração várias limitações, de forma a permitir que somente para a finalidade citada anteriormente seja permitida a utilização de cobertura por parte do Tesouro Nacional.

10. Ademais, considerando a exposição ao risco que o Tesouro Nacional estará enfrentando, haverá um teto máximo para o conjunto de empresas do setor, que estará vinculado ao maior valor estabelecido pelos países estrangeiros nos quais operam empresas aéreas brasileiras.

Respeitosamente, **Pedro Sampaio Malan**, Ministro de Estado da Fazenda – **Geraldo Magela da Cruz Quintão**, Ministro de Estado da Defesa.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Emenda apresentada perante a Comissão Mista, destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 2, adotada em 24 de setembro de 2001 e publicada no dia 25 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre a assunção pela União de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas ou atos de guerra contra aeronaves de empresas aéreas brasileiras”.

CONGRESSISTA

Deputado Geraldo Magela
SACM

Apresentada – 01 Emenda

TOTAL DE EMENDA — 001

EMENDA Nº

001

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2 DE 24 DE SETEMBRO DE 2001

Dispõe sobre a assunção pela União de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas ou atos de guerra contra aeronaves de empresas aéreas brasileiras.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1

Dê-se ao art. 5º da medida provisória a seguinte redação:

Art 5º A autorização a que se refere esta medida provisória vigorará por trinta dias, contados a partir de zero hora do dia 25 de setembro de 2001.

Parágrafo único. O prazo acima, mediante autorização do Congresso Nacional, poderá ser prorrogado por até 1 (um) ano.”

Justificação

A redação original do art. 5º é inconstitucional, posto que delega ao Presidente da República matéria de lei. O uso de recursos públicos, independente do valor, não pode depender apenas de um ato do Executivo.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2001. –
Deputado **Geraldo Magela**, PT/DF.

PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2, DE 2001

Oferecido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Deputados e Senadores.

O SR. PAES LANDIM (Bloco/PFL – PI. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, o Sr. Presidente enviou mensagem correspondente à Medida Provisória nº 2, de 2001, que dispõe sobre a assunção pela União de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas ou atos de guerra contra aeronaves de empresas aéreas brasileiras.

A Constituição Federal, em razão da última emenda constitucional aprovada sobre medidas provisórias, no art. 62, § 5º, diz o seguinte:

“A deliberação de cada uma das Casas do Congresso Nacional sobre o mérito das medidas provisórias dependerá de juízo prévio sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais.”

Ora, Sr. Presidente, o art. 62, **caput**, por sua vez, é muito claro quando se reporta a que, em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei.

É claro e óbvio que, neste caso, nada mais relevante e urgente, diante das ameaças terroristas do crime internacional que se cria, neste momento, no mundo inteiro, sobretudo para a segurança não propriamente só das aeronaves brasileiras, mas dos passageiros.

Conseqüentemente, é bem claro o sentido da medida provisória, quando o Sr. Presidente da República – para dar um resumo da importância e urgência da medida – diz o seguinte:

Art. 1º Fica a União autorizada a assumir as responsabilidades civis perante terceiros no caso de danos a bens e pessoas no solo, provocados por atentados terroristas ou atos de guerra contra aeronaves de empresas aéreas brasileiras no Brasil ou no exterior.

Portanto, os pressupostos constitucionais de relevância e urgência estão plenamente atendidos.

Quanto ao mérito, nada a opor, porque neste caso o mundo inteiro sente-se ameaçado pelos atentados terroristas, pelas ameaças que ocorrem em aeronaves a todo momento, inclusive com a utilização de medicamentos tóxicos. Conseqüentemente, essa medida que o Presidente da República enviou ao Congresso Nacional é importante.

Quanto à emenda aqui apresentada, acrescentaria que, no caso de prorrogação da medida, necessitaria da anuência do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, nada há de inconstitucional quando o Presidente da República, no art. 5º, diz que a autorização a que se refere esta medida provisória vigorará por trinta dias, contados a partir de zero hora de 25 de setembro de 2001, podendo ser prorrogada por ato do Poder Executivo.

Diante da relevância e da urgência e da responsabilidade que a União está assumindo quanto aos ônus decorrentes de atos de guerra e de terrorismo, em relação às aeronaves brasileiras, o Presidente da República poderá assumir a responsabilidade pela prorrogação da medida.

Portanto, Sr. Presidente, no meu parecer, estão atendidos os pressupostos constitucionais da relevância e da urgência. E, quanto ao mérito, nada a

opor ao que está contido na medida provisória. Já falei, inclusive, sobre a emenda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aécio Neves) – O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Aécio Neves) – Concedo a palavra ao Relator, Deputado Paes Landim, que, segundo a Presidência foi informada, teria ainda considerações a fazer em relação ao seu parecer.

O SR. PAES LANDIM (Bloco/PFL – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, por coordenação das Lideranças partidárias, tendo à frente o Líder Arnaldo Madeira, reunimo-nos hoje em seu gabinete com os Deputados Virgílio Guimarães, que ontem levantou objeções à redação do art. 5º, Alceu Collares, Antonio Carlos Pannunzio, Jorge Alberto, Duílio Pisaneschi – enfim, com os representantes dos principais partidos desta Casa –, e chegamos a um consenso que resultou no projeto de lei de conversão da medida provisória que ora submeto à apreciação do Plenário.

Pelo projeto de lei de conversão, foram modificados o art. 5º, atendendo a ponderações dos Deputados Virgílio Guimarães e Alceu Collares, e à redação dos arts. 3º e 4º.

Nesse sentido, por se tratar de projeto de lei de conversão, passo a sua leitura para audiência dos eminentes Parlamentares.

Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 2-A, de 2001, que dispõe sobre a assunção pela União de responsabilidades civis perante terceiros, no caso de atentados terroristas ou atos de guerra contra aeronaves de empresas aéreas brasileiras.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a União autorizada a assumir as responsabilidades civis perante terceiros no caso de danos a bens e pessoas no solo, provocados por atentados terroristas ou atos de guerra contra aeronaves de empresas aéreas brasileiras no Brasil ou no exterior.

Parágrafo único. O montante global das assunções a que se refere o art. 1º fica limitado ao maior valor estabelecido pelos países estrangeiros nos quais operam empresas aéreas brasileiras, para cobertura dos danos a que se refere o **caput**, dedu-

zido o montante coberto pelas seguradoras internacionais.

Art. 2º O limite coberto para cada empresa aérea dependerá do montante de seu seguro de responsabilidade civil contra terceiros, contratado com base em sua posição do dia 10 de setembro de 2001.

Art. 3º As empresas aéreas a que se refere esta lei deverão apresentar ao Ministério da Defesa plano de segurança no prazo de trinta dias.

Art. 4º Caberá ao Ministro de Estado da Defesa, ouvidos os órgãos competentes, atestar que o sinistro sujeito à assunção a que se refere esta lei ocorreu em virtude de ataques decorrentes de guerra ou de atos terroristas.

Art. 5º A autorização a que se refere esta lei vigorará por trinta dias, contados a partir de zero hora do dia 25 de setembro de 2001, podendo ser prorrogada por ato do Poder Executivo, pelo prazo de até 120 dias.

Foram estas as razões por que elaboramos o presente projeto de lei de conversão, com base na reunião realizada hoje no gabinete da Liderança do Governo. Quer dizer, se viger agora, embora fora de prazo, quero fazer referência às sugestões do eminente Deputado Inácio Arruda, Líder do PCdoB, a respeito do art. 5º e do art. 1º.

Infelizmente, elas já estão a destempo, pois foram recebidas agora, depois da reunião realizada hoje pela manhã. Mas, de certa maneira, o Deputado Inácio Arruda teve atendidos os objetivos delineados em suas sugestões relativas ao art. 5º.

São estas as minhas considerações, Sr. Presidente, que trago ao conhecimento de V. Exª e do Plenário.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 11, DE 2001

Dispõe sobre a assunção pela União de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas ou atos de guerra contra aeronaves de empresas aéreas brasileiras.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a União autorizada a assumir as responsabilidades civis perante terceiros no caso de danos a bens e pessoas no solo, provocados por atentados terroristas ou atos de guerra contra aereo-

naves de empresas aéreas brasileiras no Brasil ou no exterior.

Parágrafo único. O montante global das assunções a que se refere o art. 1º fica limitado ao maior valor estabelecido pelos países estrangeiros nos quais operam empresas aéreas brasileiras, para cobertura dos danos a que se refere o **caput**, deduzido o montante coberto pelas seguradoras internacionais.

Art. 2º O limite coberto para cada empresa aérea dependerá do montante de seu seguro de responsabilidade civil contra terceiros, contratado com base em sua posição do dia 10 de setembro de 2001.

Art. 3º As empresas aéreas a que se refere esta lei deverão apresentar ao Ministério da Defesa plano de segurança no prazo de trinta dias.

Art. 4º Caberá ao Ministro de Estado da Defesa, ouvidos os órgão competentes, atestar que o sinistro sujeito à assunção a que se refere esta lei ocorreu em virtude de ataques decorrentes de guerra ou de atos terroristas.

Art. 5º A autorização a que se refere esta lei vigorará por trinta dias, contados a partir de 00:00 horas do dia 25 de setembro de 2001, podendo ser prorrogada por ato do Poder Executivo pelo prazo de até cento e vinte dias.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 2, de 24 de setembro de 2001.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO IV Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I Do Poder Legislativo

SEÇÃO VIII Do Processo Legislativo

SUBSEÇÃO III Das Leis

Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.

§ 1º É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria:

I – relativa a:

a) nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos e direito eleitoral;

b) direito penal, processual penal e processual civil.

c) organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros;

d) planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares, ressalvado o previsto no art. 167, § 3º;

II — que vise a detenção ou seqüestro de bens, de poupança popular ou qualquer outro ativo financeiro;

III — reservada a lei complementar;

IV – já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República.

§ 2º Medida provisória que implique instituição ou majoração de impostos, exceto os previstos nos arts. 153, I, II, IV, V, e 154, II, só produzirá efeitos no exercício financeiro seguinte se houver sido convertida em lei até o último dia daquele em que foi editada.

§ 3º As medidas provisórias, ressalvado o disposto nos §§ 11 e 12 perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de sessenta dias, prorrogável, nos termos do § 7º, uma vez por igual período, devendo o Congresso Nacional disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes.

§ 4º O prazo a que se refere o § 3º contar-se-á da publicação da medida provisória, suspenden-

do-se durante os períodos de recesso do Congresso Nacional.

§ 5º A deliberação de cada uma das Casas do Congresso Nacional sobre o mérito das medidas provisórias dependerá de juízo prévio sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais.

§ 6º Se a medida provisória não for apreciada em até quarenta e cinco dias contados de sua publicação, entrará em regime de urgência, subseqüentemente, em cada uma das Casas do Congresso Nacional, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas da Casa em que estiver tramitando.

§ 7º Prorrogar-se-á uma única vez por igual período a vigência de medida provisória que, no prazo de sessenta dias, contado de sua publicação, não tiver a sua votação encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

§ 8º As medidas provisórias terão sua votação iniciada na Câmara dos Deputados.

§ 9º Caberá à comissão mista de Deputados e Senadores examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas, em sessão separada, pelo plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional.

§ 10. É vedada a reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo.

§ 11. Não editado o decreto legislativo a que se refere o § 3º até sessenta dias após a rejeição ou perda de eficácia de medida provisória, as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante sua vigência conservar-se-ão por ela regidas.

§ 12. Aprovado projeto de lei de conversão alterando o texto original da medida provisória, esta manter-se-á integralmente em vigor até que seja sancionado ou vetado o projeto.“(NR)

**Artigo com redação dada pela Emenda Constitucional nº 32 de 2001.*

CÂMARA DOS DEPUTADOS SEÇÃO DE SINOPSE	MPV	Nº	de	de	AUTOR
EMENDA	MPV	Nº 02	de	de	AUTOR
caso de atentados terroristas ou atos de guerra contra aeronaves de empresas aéreas brasileiras.	MPV	Nº 02	de	de	AUTOR
DISPÕE SOBRE A ASSUNÇÃO PELA UNIÃO DE RESPONSABILIDADES CIVIS PERANTE TERCEIROS NO CASO DE ATENTADOS TERRORISTAS OU ATOS DE GUERRA CONTRA AERONAVES DE EMPRESAS AÉREAS BRASILEIRAS.	MPV	Nº 02	de	de	AUTOR
DISPÕE SOBRE A ASSUNÇÃO PELA UNIÃO DE RESPONSABILIDADES CIVIS PERANTE TERCEIROS NO CASO DE ATENTADOS TERRORISTAS OU ATOS DE GUERRA CONTRA AERONAVES DE EMPRESAS AÉREAS BRASILEIRAS.	MPV	Nº 02	de	de	AUTOR
DISPÕE SOBRE A ASSUNÇÃO PELA UNIÃO DE RESPONSABILIDADES CIVIS PERANTE TERCEIROS NO CASO DE ATENTADOS TERRORISTAS OU ATOS DE GUERRA CONTRA AERONAVES DE EMPRESAS AÉREAS BRASILEIRAS.	MPV	Nº 02	de	de	AUTOR
DISPÕE SOBRE A ASSUNÇÃO PELA UNIÃO DE RESPONSABILIDADES CIVIS PERANTE TERCEIROS NO CASO DE ATENTADOS TERRORISTAS OU ATOS DE GUERRA CONTRA AERONAVES DE EMPRESAS AÉREAS BRASILEIRAS.	MPV	Nº 02	de	de	AUTOR
DISPÕE SOBRE A ASSUNÇÃO PELA UNIÃO DE RESPONSABILIDADES CIVIS PERANTE TERCEIROS NO CASO DE ATENTADOS TERRORISTAS OU ATOS DE GUERRA CONTRA AERONAVES DE EMPRESAS AÉREAS BRASILEIRAS.	MPV	Nº 02	de	de	AUTOR
DISPÕE SOBRE A ASSUNÇÃO PELA UNIÃO DE RESPONSABILIDADES CIVIS PERANTE TERCEIROS NO CASO DE ATENTADOS TERRORISTAS OU ATOS DE GUERRA CONTRA AERONAVES DE EMPRESAS AÉREAS BRASILEIRAS.	MPV	Nº 02	de	de	AUTOR
DISPÕE SOBRE A ASSUNÇÃO PELA UNIÃO DE RESPONSABILIDADES CIVIS PERANTE TERCEIROS NO CASO DE ATENTADOS TERRORISTAS OU ATOS DE GUERRA CONTRA AERONAVES DE EMPRESAS AÉREAS BRASILEIRAS.	MPV	Nº 02	de	de	AUTOR
DISPÕE SOBRE A ASSUNÇÃO PELA UNIÃO DE RESPONSABILIDADES CIVIS PERANTE TERCEIROS NO CASO DE ATENTADOS TERRORISTAS OU ATOS DE GUERRA CONTRA AERONAVES DE EMPRESAS AÉREAS BRASILEIRAS.	MPV	Nº 02	de	de	AUTOR
DISPÕE SOBRE A ASSUNÇÃO PELA UNIÃO DE RESPONSABILIDADES CIVIS PERANTE TERCEIROS NO CASO DE ATENTADOS TERRORISTAS OU ATOS DE GUERRA CONTRA AERONAVES DE EMPRESAS AÉREAS BRASILEIRAS.	MPV	Nº 02	de	de	AUTOR
DISPÕE SOBRE A ASSUNÇÃO PELA UNIÃO DE RESPONSABILIDADES CIVIS PERANTE TERCEIROS NO CASO DE ATENTADOS TERRORISTAS OU ATOS DE GUERRA CONTRA AERONAVES DE EMPRESAS AÉREAS BRASILEIRAS.	MPV	Nº 02	de	de	AUTOR
DISPÕE SOBRE A ASSUNÇÃO PELA UNIÃO DE RESPONSABILIDADES CIVIS PERANTE TERCEIROS NO CASO DE ATENTADOS TERRORISTAS OU ATOS DE GUERRA CONTRA AERONAVES DE EMPRESAS AÉREAS BRASILEIRAS.	MPV	Nº 02	de	de	AUTOR
DISPÕE SOBRE A ASSUNÇÃO PELA UNIÃO DE RESPONSABILIDADES CIVIS PERANTE TERCEIROS NO CASO DE ATENTADOS TERRORISTAS OU ATOS DE GUERRA CONTRA AERONAVES DE EMPRESAS AÉREAS BRASILEIRAS.	MPV	Nº 02	de	de	AUTOR
DISPÕE SOBRE A ASSUNÇÃO PELA UNIÃO DE RESPONSABILIDADES CIVIS PERANTE TERCEIROS NO CASO DE ATENTADOS TERRORISTAS OU ATOS DE GUERRA CONTRA AERONAVES DE EMPRESAS AÉREAS BRASILEIRAS.	MPV	Nº 02	de	de	AUTOR
DISPÕE SOBRE A ASSUNÇÃO PELA UNIÃO DE RESPONSABILIDADES CIVIS PERANTE TERCEIROS NO CASO DE ATENTADOS TERRORISTAS OU ATOS DE GUERRA CONTRA AERONAVES DE EMPRESAS AÉREAS BRASILEIRAS.	MPV	Nº 02	de	de	AUTOR
DISPÕE SOBRE A ASSUNÇÃO PELA UNIÃO DE RESPONSABILIDADES CIVIS PERANTE TERCEIROS NO CASO DE ATENTADOS TERRORISTAS OU ATOS DE GUERRA CONTRA AERONAVES DE EMPRESAS AÉREAS BRASILEIRAS.	MPV	Nº 02	de	de	AUTOR
DISPÕE SOBRE A ASSUNÇÃO PELA UNIÃO DE RESPONSABILIDADES CIVIS PERANTE TERCEIROS NO CASO DE ATENTADOS TERRORISTAS OU ATOS DE GUERRA CONTRA AERONAVES DE EMPRESAS AÉREAS BRASILEIRAS.	MPV	Nº 02	de	de	AUTOR
DISPÕE SOBRE A ASSUNÇÃO PELA UNIÃO DE RESPONSABILIDADES CIVIS PERANTE TERCEIROS NO CASO DE ATENTADOS TERRORISTAS OU ATOS DE GUERRA CONTRA AERONAVES DE EMPRESAS AÉREAS BRASILEIRAS.	MPV	Nº 02	de	de	AUTOR
DISPÕE SOBRE A ASSUNÇÃO PELA UNIÃO DE RESPONSABILIDADES CIVIS PERANTE TERCEIROS NO CASO DE ATENTADOS TERRORISTAS OU ATOS DE GUERRA CONTRA AERONAVES DE EMPRESAS AÉREAS BRASILEIRAS.	MPV	Nº 02	de	de	AUTOR
DISPÕE SOBRE A ASSUNÇÃO PELA UNIÃO DE RESPONSABILIDADES CIVIS PERANTE TERCEIROS NO CASO DE ATENTADOS TERRORISTAS OU ATOS DE GUERRA CONTRA AERONAVES DE EMPRESAS AÉREAS BRASILEIRAS.	MPV	Nº 02	de	de	AUTOR
DISPÕE SOBRE A ASSUNÇÃO PELA UNIÃO DE RESPONSABILIDADES CIVIS PERANTE TERCEIROS NO CASO DE ATENTADOS TERRORISTAS OU ATOS DE GUERRA CONTRA AERONAVES DE EMPRESAS AÉREAS BRASILEIRAS.	MPV	Nº 02	de	de	AUTOR
DISPÕE SOBRE A ASSUNÇÃO PELA UNIÃO DE RESPONSABILIDADES CIVIS PERANTE TERCEIROS NO CASO DE ATENTADOS TERRORISTAS OU ATOS DE GUERRA CONTRA AERONAVES DE EMPRESAS AÉREAS BRASILEIRAS.	MPV	Nº 02	de	de	AUTOR
DISPÕE SOBRE A ASSUNÇÃO PELA UNIÃO DE RESPONSABILIDADES CIVIS PERANTE TERCEIROS NO CASO DE ATENTADOS TERRORISTAS OU ATOS DE GUERRA CONTRA AERONAVES DE EMPRESAS AÉREAS BRASILEIRAS.	MPV	Nº 02	de	de	AUTOR
DISPÕE SOBRE A ASSUNÇÃO PELA UNIÃO DE RESPONSABILIDADES CIVIS PERANTE TERCEIROS NO CASO DE ATENTADOS TERRORISTAS OU ATOS DE GUERRA CONTRA AERONAVES DE EMPRESAS AÉREAS BRASILEIRAS.	MPV	Nº 02	de	de	AUTOR

PODER EXECUTIVO
(MSC Nº 1027/01)

ANDAMENTO

MESA

10.10.01 Submeta-se ao Plenário.

PLENÁRIO

16.10.01 Discussão em turno único.
Designação do relator, Dep Paes Landim para proferir parecer a esta Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista do Congresso Nacional, que conclui pela aprovação desta e pela rejeição da emenda apresentada na Comissão.
Discussão desta Medida Provisória pelo Dep Virgílio Guimarães.
Retirada da pauta da Ordem do Dia, de ofício.

PRONTO PARA A ORDEM DO DIA

16.10.01 É lido e vai a imprimir, tendo parecer do relator designado pela Mesa em substituição à Comissão Mista, pela aprovação desta e pela rejeição da emenda apresentada na Comissão Mista.
(MPV 2-A/01).

PLENÁRIO

17.10.01 Continuação da discussão em turno único.
Designação do relator, Dep Paes Landim para reformulação do seu parecer, dado na sessão do dia 16.10.01, que conclui pela aprovação, na forma do Projeto de Lei de Conversão que apresenta.
Discussão desta Medida Provisória pelo Dep Arnaldo Faria de Sá e Jose Carlos Aleluia. Encerrada a discussão.
Aprovação do Projeto de Lei de Conversão, apresentado pelo relator da CM, ressalvado o destaque, contra o voto do Dep Arnaldo Faria de Sá. (PLV 01/01).
Retirado o DVS da Bancada do PT.
Prejudicada esta Medida Provisória.
Aprovação da redação final, oferecida pelo relator, Dep

Continua....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 02/01 (Verso da folha nº 01)

MPSA

17.10.01

Despacho ao Senado Federal, MPV 2-B/01.

MPSA

Remessa ao SF, através do of PS-GSE/

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 3, DE 2001

Estabelece normas para registro do resultado líquido negativo decorrente do ajuste dos valores em reais de obrigações e créditos, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As pessoas jurídicas poderão registrar, em conta do ativo diferido, o resultado líquido negativo decorrente do ajuste dos valores em reais de obrigações e créditos, efetuado em virtude de variação nas taxas de câmbio ocorrida no ano-calendário de 2001.

Parágrafo único. O valor da despesa, registrada na forma deste artigo, deverá ser amortizado à razão de vinte e cinco por cento, no mínimo, por ano-calendário, a partir de 2001.

Art. 2º A pessoa jurídica que houver adotado o procedimento referido no art. 1º deverá excluir do lucro líquido, para determinação do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido, relativos ao ano-calendário de 2001, a diferença entre o valor da despesa, registrado no ativo diferido, e o amortizado no mesmo período.

Parágrafo único. O valor amortizado nos períodos de apuração subseqüentes ao da exclusão será adicionado ao lucro líquido, para determinação do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido correspondentes ao mesmo período.

Art. 3º Para fins de determinação da base de cálculo dos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal, o valor em reais das transferências do e para o exterior será apurado com base na cotação de venda para a moeda, correspondente ao segundo dia útil imediatamente anterior ao da contratação da respectiva operação de câmbio ou, se maior, da operação de câmbio em si.

Art. 4º A Comissão de Valores Mobiliários e a Secretaria da Receita Federal, no âmbito de suas competências, expedirão normas necessárias à aplicação do disposto nesta lei.

Art. 5º O disposto nos arts. 1º e 2º desta lei não se aplica às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 3, DE 2001

Estabelece normas para registro do resultado líquido negativo decorrente do ajuste dos valores em reais de obrigações e créditos, e dá outras providências.

O Presidente da Republica, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º As pessoas jurídicas poderão registrar, em conta do ativo diferido, o resultado líquido negativo decorrente do ajuste dos valores em reais de obrigações e créditos, efetuado em virtude de variação nas taxas de câmbio ocorrida no ano-calendário de 2001.

Parágrafo único. O valor da despesa, registrada na forma deste artigo, deverá ser amortizado à razão de vinte e cinco por cento, no mínimo, por ano-calendário, a partir de 2001.

Art. 2º A pessoa jurídica que houver adotado o procedimento referido no artigo anterior deverá excluir do lucro líquido, para determinação do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido, relativos ao ano-calendário de 2001, a diferença entre o valor da despesa, registrado no ativo diferido, e o amortizado no mesmo período.

Parágrafo único. O valor amortizado nos períodos de apuração subseqüentes ao da exclusão será adicionado ao lucro líquido, para determinação do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido correspondentes ao mesmo período.

Art. 3º Para fins de determinação da base de cálculo dos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal, o valor em reais das transferências do e para o exterior será apurado com base na cotação de venda, para a moeda, correspondente ao segundo dia útil imediatamente anterior ao da contratação da respectiva operação de câmbio ou, se maior, da operação de câmbio em si.

Art. 4º A Comissão de Valores Mobiliários e a Secretaria da Receita Federal, no âmbito de suas competências, expedirão normas necessárias à aplicação do disposto nesta Medida Provisória.

Art. 5º O disposto nos arts. 1º e 2º desta Medida Provisória não se aplica às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Art. 6º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de setembro de 2001; ^{180º} da Independência e 113.ª da República. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MENSAGEM Nº 1.043

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 3, de 26 de setembro de 2001, que “Estabelece normas para registro do resultado líquido negativo decorrente do ajuste dos valores em reais de obrigações e créditos, e dá outras providências”.

Brasília, 26 de setembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MF 195 EM MPV NORMAS REG. RESULT. LIQ. NEG.

Brasília, 26 de setembro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência proposta de edição de Medida Provisória que “estabelece normas para registro do resultado líquido negativo decorrente do ajuste dos valores em reais de obrigações e créditos, e dá outras providências.

2. Muitas companhias abertas nacionais estão sendo obrigadas a realizar operações de proteção **hedge** contra tais variações cambiais, não por razões financeiras — dado que seus passivos são de longo prazo, e espera-se uma sensível redução das taxas de câmbio ao longo do tempo — mas para proteger suas demonstrações financeiras, que revelariam o descasamento pontual entre ativos e passivos, e visando a evitar a incidência de cláusulas de vencimento antecipado existentes em contratos de financiamento.

3. Como a atual flutuação do câmbio pode ter sido afetada no curto prazo mais do que será a realidade a longo prazo e que portanto as taxas atuais não refletem uma perda efetiva das referidas companhias, considero cabível que se permita que tais perdas sejam amortizadas ao longo do tempo. Acresce, ainda, que nas empresas com receitas em moeda estrangeira ainda por realizar, a contabilização por competência não refletiria a possibilidade deste **hedge** natural.

4. Tal procedimento foi adotado em 1999, através da Medida Provisória nº 1.818, de 25 de março daquele ano, transformada na Lei nº 9.816, de 23 de

agosto de 1999, abrangendo, no entanto, somente o primeiro trimestre de 1999.

5. Frise-se que do ponto de vista fiscal a matéria encontra-se regulada, atualmente, pela Medida Provisória 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, que faculta às pessoas jurídicas contribuintes em geral a adoção do regime de caixa, ao invés de competência, para a contabilização de ativos e passivos em moeda estrangeira, ou vinculados à variação cambial, o que permite ao final o mesmo efeito de apenas reconhecer-se a perda cambial ao longo do tempo, e se ela vier efetivamente a ocorrer.

6. Para as companhias abertas já está em estudo, no âmbito da Comissão de Valores Mobiliários, a edição de normativo específico que, nos moldes do que já se fez em outras ocasiões, como na desvalorização cambial verificada em janeiro de 1999, permita às companhias abertas, excepcionalmente, contabilizar em ativo diferido, a ser amortizado no prazo de 4 (quatro) anos, as variações cambiais negativas ocorridas no exercício de 2001, adotando-se para tanto o critério da apuração das variações líquidas de ativos e passivos sujeitos à correção cambial.

7. Tal medida se justifica, não só em função da crescente e injustificada exacerbação das taxas de câmbio ao longo deste ano, mas notadamente em razão dos graves acontecimentos de 11 de setembro de 2001, os quais contribuíram para o agravamento da situação cambial.

8. Parece-me, entretanto, que o impacto da medida sobre os agentes econômicos seria sensivelmente maior caso a permissão para tal modalidade de contabilização fosse estendida às demais pessoas jurídicas nacionais, isto é, às companhias fechadas e às sociedades por quotas.

Essas as razões, Senhor Presidente, que me levam a propor a edição da anexa Medida Provisória, já que presentes os pressupostos constitucionais de urgência e relevância, como demonstrado.

Respeitosamente, – **Pedro Sampaio Malan**, Ministro de Estado da Fazenda.

PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 3, DE 2001

Oferecido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Deputados e Senadores.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente,

Sr.^{as}. e Srs. Deputados, a Medida Provisória nº 3, de 2001, estabelece normas para registro do resultado líquido negativo decorrente do ajuste dos valores em reais de obrigações e créditos, e dá outras providências.

I – Relatório

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, o Sr. Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 1.043, de 26 de setembro de 2001, submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 3, de 2001, que “estabelece normas para registro do resultado líquido negativo decorrente do ajuste dos valores em reais de obrigações e créditos, e dá outras providências”.

O art. 1º permite seja registrado em conta do ativo diferido o resultado líquido negativo decorrente do ajuste dos valores em reais de obrigações e créditos, efetuado em virtude de variação nas taxas de câmbio ocorrida no ano-calendário de 2001, despesa essa que deverá ser amortizada à razão de 25%, no mínimo, por ano-calendário, a partir de 2001.

A pessoa jurídica que adotar tal procedimento deverá excluir do lucro líquido, para determinação do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido, relativos ao ano-calendário de 2001, a diferença entre o valor da despesa, registrado no ativo diferido, e o amortizado no mesmo período. E o valor amortizado no período de apuração subsequente ao da exclusão será adicionado ao lucro líquido, para os mesmos fins (art. 2º).

O art. 3º define a forma de apuração do valor em reais das transferências do e para o exterior, para fins de determinação da base de cálculo dos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal.

O art. 4º incumbe à Comissão de Valores Mobiliários e à Secretaria da Receita Federal a expedição das normas necessárias à aplicação do disposto na medida provisória em epígrafe, e o art. 50 exclui as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil da aplicação do disposto em seus arts. 1º e 2º.

Segundo o art. 6º, a medida entrou em vigor na data de sua publicação.

De acordo com a Exposição de Motivos MF/00195, também de 26 de setembro, a proposta de edição da medida provisória decorreu do fato de que “a atual flutuação do câmbio pode ter sido afetada no curto prazo mais do que será a realidade a longo prazo e que, portanto, as taxas atuais não refletem uma

perda efetiva”, em virtude do que o Ministro da Fazenda considera “cabível que se permita que tais perdas sejam amortizadas ao longo do tempo”, recordando que tal procedimento foi adotado em 1999, através da Medida Provisória nº 1.818, de 25 de março daquele ano, transformando-se na Lei nº 9.816, de 23 de agosto de 1999, abrangendo, no entanto, somente o primeiro trimestre de 1999.

Ainda segundo o titular dessa Pasta, “tal medida se justifica não só em função da crescente e injustificada exacerbação das taxas de câmbio ao longo deste ano, mas notadamente em razão dos graves acontecimentos de 11 de setembro de 2001, os quais contribuíram para o agravamento da situação cambial”.

Não houve oferecimento de emendas à medida provisória.

II – Parecer

Preliminarmente, quanto ao aspecto constitucional, há que se acolher a medida, pois presentes os pressupostos de relevância e urgência, dada a natureza da matéria, que envolve a apuração de resultado das pessoas jurídicas, para efeitos sociais, financeiros e tributários, pertinentes ao ano-calendário corrente, e não está relacionada nas vedações do § 1º do art. 62 da Constituição Federal.

Trata-se de normas para registro do resultado líquido negativo decorrente do ajuste dos valores em reais de obrigações e créditos no ano-calendário de 2001, permitindo-se o diferimento da despesa e sua amortização em parcelas anuais de no mínimo 25%, já a partir desse período de apuração.

Adotado tal procedimento contábil, que aumentará ficticiamente o lucro líquido do período, a diferença entre o valor total da despesa e o amortizado deverá ser dele excluído, para determinação do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido. Pelo motivo inverso, o valor amortizado nos períodos de apuração subsequentes será adicionado ao lucro líquido, para os mesmos efeitos.

Os argumentos expostos na Exposição de Motivos que propôs a edição da medida são procedentes, pois é do conhecimento público a variação atípica das taxas de câmbio, notadamente em função de situações externas, que foram agravadas com os atos ocorridos em 11 de setembro.

Medidas semelhantes foram adotadas anteriormente, diante de ocorrências cambiais também anormais, no início de 1999.

Nosso parecer, portanto, é pela aprovação da Medida Provisória nº 3, de 2001, nos termos em que foi adotada.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO IV Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I Do Poder Legislativo

SEÇÃO VIII Do Processo Legislativo

SUBSEÇÃO III Das Leis

Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.

***Caput** com redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001.

§ 1º É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria:

*Parágrafo 1º incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001.

I — relativa a:

a) nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos e direito eleitoral;

b) direito penal, processual penal e processual civil;

c) organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros;

d) planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares, ressalvado o previsto no art. 167, § 3º;

II — que vise a detenção ou seqüestro de bens, de poupança popular ou qualquer outro ativo financeiro;

III — reservada a lei complementar;

IV — já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República.

§ 2º Medida Provisória que implique instituição ou majoração de impostos, exceto os previstos nos arts. 153, 1, II, IV, V, e 154, II, só produzirá efeitos no exercício financeiro seguinte se houver sido convertida em lei até o último dia daquele em que foi editada.

*Parágrafo 2º incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001.

§ 3º As medidas provisórias, ressalvado o disposto nos §§ 11 e 12 perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de sessenta dias, prorrogável, nos termos do § 7º, uma vez por igual período, devendo o Congresso Nacional disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes.

*Parágrafo 3º incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001.

§ 4º O prazo a que se refere o § 3º contar-se-á da publicação da medida provisória, suspendendo-se durante os períodos de recesso do Congresso Nacional.

*Parágrafo 4º incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001.

§ 5º A deliberação de cada uma das Casas do Congresso Nacional sobre o mérito das medidas provisórias dependerá de juízo prévio sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais.

*Parágrafo 5º incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001.

§ 6º Se a medida provisória não for apreciada em até quarenta e cinco dias contados de sua publicação, entrará em regime de urgência, subsequente-mente, em cada uma das Casas do Congresso Nacional, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas da Casa em que estiver tramitando.

*Parágrafo 6º incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001.

§ 7º Prorrogar-se-á uma única vez por igual período a vigência de medida provisória que, no prazo de sessenta dias, contado de sua publicação, não tiver a sua votação encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

*Parágrafo 7º incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001.

§ 8º As medidas provisórias terão sua votação iniciada na Câmara dos Deputados.

*Parágrafo 8º incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001.

§ 9º Caberá à comissão mista de Deputados e Senadores examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas, em sessão separada, pelo plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional.

*Parágrafo 9º incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001.

§ 10. É vedada a reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo.

*Parágrafo 10 incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001.

§ 11. Não editado o decreto legislativo a que se refere o § 3º até sessenta dias após a rejeição ou perda de eficácia de medida provisória, as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante sua vigência conservar-se-ão por ela regidas.

*Parágrafo 11 incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001.

§ 12. Aprovado projeto de lei de conversão alterando o texto original da medida provisória, esta manter-se-á integralmente em vigor até que seja sancionado ou vetado o projeto. "(NR)

*Parágrafo 12 incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001.

.....
.....

LEI Nº 9.816, DE 23 DE AGOSTO DE 1999

Estabelece Normas Para Registro do resultado Líquido Negativo Decorrente do Ajuste dos Valores em reais de Obrigações e Créditos, e da Outras Providências.

Art. 1º As pessoas jurídicas poderão registrar, em conta do ativo diferido, o resultado líquido negativo decorrente do ajuste dos valores em reais de obrigações e créditos, efetuado em virtude de variação

nas taxas de câmbio ocorrida no primeiro trimestre-calendário de 1999.

Parágrafo único. O valor da despesa, registrada na forma deste artigo, deverá ser amortizado à razão de vinte e cinco por cento, no mínimo, por ano-calendário, a partir de 1999.

Art. 2º A pessoa jurídica que houver adotado o procedimento referido no artigo anterior deverá excluir do lucro líquido, para determinação do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido, relativos ao primeiro trimestre-calendário do ano de 1999, se tributada com base no lucro real apurado trimestralmente, ou ao ano-calendário de 1999, se tributada com base no lucro real apurado anualmente, a diferença entre o valor da despesa, registrado no ativo diferido, e o amortizado no mesmo período.

Parágrafo único. O valor amortizado nos períodos de apuração subseqüentes ao lia exclusão será adicionado ao lucro líquido, para determinação do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido correspondente ao mesmo período.

.....
.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.158-35 DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Altera a Legislação das contribuições para a Seguridade Social – COFINS, Para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP e do Imposto sobre a Renda, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A alíquota da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – Pis/Pasep, devida pelas pessoas jurídicas a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, fica reduzida para sessenta e cinco centésimos por cento em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de fevereiro de 1999.

Art. 2º O art. 3º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

§ 2º

II – as reversões de provisões e recuperações de créditos baixados como perda, que não representem ingresso de novas receitas, o resultado positivo da avaliação de investimentos pelo valor do patrimônio líquido e os lucros e dividendos derivados de investimentos avaliados pelo custo de aquisição, que tenham sido computados como receita;

§ 6º Na determinação da base de cálculo das contribuições para o Pis/Pasep e Cofins, as pessoas jurídicas referidas no § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991, além das exclusões e deduções mencionadas no § 5º, poderão excluir ou deduzir:

I – no caso de bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil e cooperativas de crédito:

a) despesas incorridas nas operações de intermediação financeira;

b) despesas de obrigações por empréstimos, para repasse, de recursos de instituições de direito privado;

c) deságio na colocação de títulos;

d) perdas com títulos de renda fixa e variável, exceto com ações;

e) perdas com ativos financeiros e mercadorias, em operações de hedge;

II – no caso de empresas de seguros privados, o valor referente às indenizações correspondentes aos sinistros ocorridos,

efetivamente pago, deduzido das importâncias recebidas a título de cosseguro e resseguro, salvados e outros ressarcimentos.

III – no caso de entidades de previdência privada, abertas e fechadas, os rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas ao pagamento de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgates;

IV – no caso de empresas de capitalização, os rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas ao pagamento de resgate de títulos.

§ 7º As exclusões previstas nos incisos III e IV do § 6º restringem-se aos rendimentos de aplicações financeiras proporcionados pelos ativos garantidores das provisões técnicas, limitados esses ativos ao montante das referidas provisões.

§ 8º Na determinação da base de cálculo da contribuição para o Pis/Pasep e Cofins, poderão ser deduzidas as despesas de captação de recursos incorridas pelas pessoas jurídicas que tenham por objeto a securitização de créditos:

I – imobiliários, nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997;

II – financeiros, observada regulamentação editada pelo Conselho" – Monetário Nacional.

§ 9º Na determinação da base de cálculo da contribuição para o Pis/Pasep e Cofins, as operadoras de planos de assistência à saúde poderão deduzir:

I – co-responsabilidades cedidas:

II – a parcela das contraprestações pecuniárias destinada à constituição de provisões técnicas;

III – o valor referente às indenizações correspondentes aos eventos ocorridos, efetivamente pago, deduzido das importâncias recebidas a título de transferência de responsabilidades." (NR)

.....
.....

CAMARA DOS DEPUTADOS SEÇÃO DE SINOPSE	MPV	REQUERIMENTO Nº 03	de	de	de 18 2001	AUTOR
EMENTA Estabelece normas para registro do resultado líquido negativo decorrente do ajuste dos valores em reais de obrigações e créditos, e dá outras providências.						
ANDAMENTO						
	<u>MESA</u>					
16.10.01	Submeta-se ao Plenário.					
	<u>PLENÁRIO</u>					
16.10.01	Discussão em turno único. Retirada de pauta da Ordem do Dia, de ofício.					
	<u>PLENÁRIO</u>					
17.10.01	Discussão em turno único. Designação do relator, Dep Luiz Carlos Hauly, para proferir parecer a esta Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista do Congresso Nacional, que conclui pela aprovação. Encerrada a discussão. Aprovação desta Medida Provisória. Aprovação da redação final, oferecida pelo relator, Dep Faria de Sá e Jair Bolsonaro, contra os votos dos Dep Arnaldo					
	<u>MESA</u>					
17.10.01	Despacho ao Senado Federal. MPV 3-A/01.					
	<u>MESA</u>					
	Remessa ao SF, através do of PS-GSE/					

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 32, o prazo final para apreciação pelo Senado Federal da Medida Provisória n.º 1, de 2001, que acaba de ser lida, publicada no **Diário Oficial** da União de 20 de setembro último, é o dia três de novembro próximo, após o que ficam sobrestadas, até que se ultime sua votação, todas as demais deliberações legislativas da Casa.

Assim sendo, esta Presidência inclui a matéria na pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do próximo dia 24, quarta-feira.

A Presidência ainda esclarece que a matéria será publicada em avulsos, com parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 32, o prazo final para apreciação pelo Senado Federal da Medida Provisória n.º 2, de 2001, que acaba de ser lida, publicada no **Diário Oficial** da União de 25 de setembro último, é o dia oito de novembro próximo, após o que ficam sobrestadas, até que se ultime sua votação, todas as demais deliberações legislativas da Casa.

Assim sendo, esta Presidência incluirá oportunamente a matéria na pauta da Ordem do Dia.

Ainda esclarece que a matéria será publicada em avulsos, com a emenda oferecida perante a Comissão Mista e com o parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, que concluiu pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão n.º 11, de 2001.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 32, o prazo final para apreciação pelo Senado da Medida Provisória n.º 3, de 2001, que acaba de ser lida, publicada no **Diário Oficial** da União de 27 de setembro último, é o dia 10 de novembro próximo, após o que ficam sobrestadas, até que se ultime suas votações, todas as demais deliberações legislativas da Casa.

Assim sendo, esta Presidência incluirá oportunamente a matéria na pauta da Ordem do Dia.

Ainda esclarece que a matéria será publicada em avulsos, com o parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução n.º 47, de 2001, de autoria do Senador Osmar Dias, que *acrescenta parágrafo ao art. 14 da Resolução n.º 20, de 1993, para determinar o momento do início do processo de cassação de Senador para efeitos do art. 55, § 4º, da Constituição Federal.*

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência recebeu a Mensagem n.º 232, de 2001 (n.º 1.088/01, na origem), de 16 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V. Exª, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até cinquenta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, para financiamento parcial do Programa de Apoio à Modernização do Sistema Previdenciário Brasileiro – Proprev – Fase I.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº P-231/2001-CMO

Brasília, 17 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Tendo em vista a votação do Parecer Preliminar à Proposta Orçamentária para 2002 (Projeto de Lei nº 32/2001-CN) ter ocorrido somente no dia 16 p.p., dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar a alteração dos prazos de apresentação de Emendas, assim como também de Publicação e distribuição dos avulsos das mesmas, conforme cronograma de tramitação abaixo:

Emendas

Apresentação perante a Comissão.....até 26-10-01
Publicação e distribuição.....até 31-10-01

Relatórios Setoriais

Apresentação, publicação, distribuição e votação.....até 13-11-01

Relatório Final

Apresentação, publicação, distribuição e votação na Comissão.....até 28-11-01

Encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional.....até 7-12-01

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.
– Senador **Carlos Bezerra**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – O ofício lido vi à publicação.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR) – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR. Pela ordem) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável, no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex^a será atendido para o uso da palavra, por cinco minutos, para comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peça a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peça para falar como Líder do PDT e representante do Bloco neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra a V. Ex^a, como Líder.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em meu próprio nome, em nome do meu Partido, o PDT, e do Bloco de Oposição no Senado Federal, composto pelo PDT, PPS e PT, quero, neste momento, congratular-me com todos os médicos do Brasil pela comemoração do Dia do Médico, que acontece hoje.

Quando eu morava em São Paulo, nos anos de 1986 e 1987, onde fiz minha especialização, nunca me esquecia do que freqüentemente dizia o médico e ex-Deputado Henrique Walter Pinotti, segundo o qual havia um fosso muito grande, quase que um abismo entre o conhecimento médico no Brasil e as condi-

ções adequadas para que o médico pudesse aplicar esses conhecimentos, principalmente no setor público. Infelizmente, essa dificuldade permanece até hoje, pois a saúde no nosso País continua apresentando problemas cada vez mais graves.

Louvo até o esforço do Ministro José Serra no sentido de criar mecanismos para viabilizar mais recursos para a saúde e imprimir uma luta gigantesca contra o **lobby**, os cartéis e aqueles que se utilizam do setor saúde apenas com objetivos financeiros e comerciais. Então, neste momento em que o Brasil vive e aprofunda essas dificuldades, principalmente no setor público, devido aos recursos no SUS embora tenhamos aprovado aqui, no ano de 2000, uma PEC para a saúde, lamentavelmente o setor econômico do Governo está querendo abocanhar R\$ 1,2 bilhão do orçamento da saúde, restringindo, portanto, as condições e a capacidade do SUS em solucionar os problemas da nossa população.

O médico, na maioria das vezes e especialmente no setor público, é o principal alvo de todas esses problemas e de todos os lamentos do povo humilde do nosso País que procura, na figura do médico, soluções para os seus problemas.

O médico do setor público há sete anos não recebe reajuste salarial e, agora, é contemplado por um aviltante percentual de 3,5% na proposta do Governo de reajuste para o servidor público. O médico do serviço público, que trabalha, principalmente, no interior, não encontra as mínimas condições para assistir bem os seus pacientes.

Eu gostaria de mencionar um caso de uma médica do Município de Oiapoque. Ela atende, sozinha, no Município aproximadamente 12 mil pessoas. Isso, de fato, é um extremo sacrifício. Quando visitei Oiapoque, recentemente, um profissional me dizia: "Senador Sebastião Rocha, não consigo mais nem dormir. Não tenho folga, trabalho noite e dia. Quando estou em casa para repousar, sou sempre chamada. Quando tento dormir, não consigo, porque me vem a insônia, em função do esforço permanente de atender a população".

Num jornal do Amapá, ontem li que, dos onze médicos que o Ministério da Saúde enviou ao meu Estado pelo Programa de Interiorização – um programa espetacular, em que os médicos são pagos para irem para o interior do Brasil, com a Prefeitura entrando com uma contrapartida –, apenas dois permaneceram no Estado do Amapá. Esse é um sinal claro de que não são dadas as mínimas condições para o médico permanecer nas regiões mais inóspitas do interior do nosso País – e o meu Amapá não é diferente.

Penso que há uma falha do Governo do Estado do Amapá, que poderia entrar nessa parceria e contribuir para que o médico permanecesse nos Municípios amapaenses. Lamentavelmente, isso vem ocorrendo.

O médico do setor privado também passa por dificuldades. Os planos e seguros de saúde o remuneram de maneira inadequada. Hoje, poucos médicos brasileiros têm uma clientela essencialmente particular. No maioria dos casos, o atendimento é feito por convênios com planos e seguros de saúde. Fui Relator da Lei de Planos e de Seguros de Saúde, embora, na oportunidade, nada pudesse fazer, porque o Senado só podia suprimir dispositivos que vieram da Câmara dos Deputados, não podendo acrescentar nada. E o médico ficou de fora de qualquer contemplação. Hoje, ele recebe uma remuneração aviltante dos planos e seguros de saúde. Pouco se pode fazer, porque, na hora em que se fala em ajustar a tabela dos planos e seguros de saúde, começa sempre aquele terrorismo psicológico de que, assim, os preços subirão e a sociedade não suportará.

Neste que deveria ser um momento de festa, de confraternização, de congratulação, lamentavelmente temos muito pouco a comemorar na saúde brasileira. Apesar do esforço do Ministro José Serra e da equipe do Ministério da Saúde e da Fundação Nacional de Saúde para reverter os malefícios inerentes à situação do nosso povo carente, o médico continua submetido a condições muito precárias de trabalho por falta de estrutura e por uma remuneração aviltante.

Fica o meu abraço e o meu carinho a todos os médicos do Brasil, muito especialmente aos médicos do Amapá.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Valadares) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Valadares) – Pois não, Senador Mauro Miranda. V. Ex^a fica inscrito em segundo lugar.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, pelo prazo de vinte minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com mu-

ita emoção, ocupo esta tribuna para prestar uma homenagem à classe médica do Brasil.

O Senador Sebastião Rocha, que, como eu é médico e me antecedeu, falou de maneira sucinta sobre a realidade do médico e da medicina no País e eu gostaria de tecer mais alguns comentários.

Sinto-me honrado, como Parlamentar e como médico, em poder, desta tribuna, cumprimentar os colegas médicos de todo o Brasil e, em nome deles, agradecer as manifestações de carinho e reconhecimento que nos presta neste dia a sociedade brasileira.

Aproveito a oportunidade para expressar minha inquietude, porque, passados 500 anos do descobrimento do nosso País, em pleno século XXI, ainda não equacionamos a questão da distribuição do atendimento médico a todos os rincões do Brasil, embora nossas universidades titulem mais de 7 mil médicos a cada ano. Temos mais médicos do que o necessário, segundo dados da própria Organização Mundial de Saúde, porém, as regiões Norte e Nordeste, que possuem juntas mais da metade dos Estados brasileiros e um terço da população nacional, dispõem tão somente de 17% dos profissionais de saúde do Brasil, fato que contribui para o comprometimento da qualidade de vida da população de hoje e das futuras gerações.

É comum vermos na televisão, lermos nos jornais e ouvirmos nas rádios que muitos Municípios do Brasil não têm sequer a presença de um único médico. Isso, em pleno século XXI, considerando que o Brasil tem, repito, mais médicos do que o necessário na correlação população/número de médicos, é um fato que nos entristece e demonstra o quanto as autoridades brasileiras têm levado pouco a sério um dos maiores problemas para a população pobre que vive nos municípios distantes neste País.

Essa carência da presença de médicos, na região Norte sobretudo, tem motivado a imigração de profissionais da saúde de países irmãos, como Cuba, Peru, Colômbia, dentre outros, solucionando parcialmente a questão do atendimento, mas causando uma série de outros embaraços, tanto para os profissionais brasileiros quanto para esses profissionais dos países irmãos, com relação à compatibilidade de formação e ao reconhecimento do currículo desses profissionais. Quero registrar que Roraima, por exemplo, talvez seja o único Estado do Brasil cujos municípios, sem exceção, possuem pelo menos um médico. E isso se dá graças à presença de médicos cubanos, peruanos e colombianos, porque o médico brasileiro, infelizmente, é formado dentro das próprias escolas com uma visão cada vez mais elitista, mais especia-

lista e portanto não tem por que ir para regiões distantes como o Estado do Acre, de Roraima, Rondônia e tantos outros Estados distantes deste País.

Verifica-se que as escolas médicas estão concentradas nos grandes centros urbanos do Sul e Sudeste, atraindo alunos cuja origem social é primordialmente dessas regiões, tendo como imagem objetivo a especialização, a alta tecnologia, os salários atrativos, a facilidade de emprego, a sociedade de consumo, circunstâncias que favorecem seu distanciamento das áreas urbanas mais desprovidas e mais carentes deste País.

Há 92 escolas médicas hoje no País, sendo, vejamos bem, 50 na região Sudeste – só nesta região, constituída de quatro Estados apenas –, 19 na região Sul, 14 na região Nordeste, 5 na região Centro-Oeste e apenas 4 na região Norte, região onde está a Amazônia, representando, portanto, mais da metade da área territorial deste País e onde vivem mais de 20 milhões de habitantes.

E esses cursos oferecem cerca de 8.500 vagas, com uma concentração de 5.500 só na região Sudeste. Vejam bem: de 8.500 vagas por ano, 5.500 são apenas na região Sudeste. Isso é realmente uma desproporção, uma demonstração de que este é um país desigual, um país sem um planejamento estratégico, um país onde não se pensa sequer em levar igualmente a saúde a todos os cidadãos brasileiros.

Destaque-se que as possibilidades impulsionadas continuamente pelo avanço tecnológico fazem com que a formação médica hoje oferecida se volte prioritariamente para especialidades, sustentando, com essa tendência, a grande carência de profissionais capacitados a solucionar não só os problemas mais prevalentes, mas também a desenvolver ações voltadas à proteção e à promoção da saúde. Com isso, os profissionais procuram fixar-se nos grandes centros urbanos, onde está concentrada a maioria dos serviços de alta complexidade das unidades hospitalares e dos planos privados de saúde. Registre-se que a grande maioria dos Municípios brasileiros tem menos de trinta mil habitantes e a maior parte deles não tem, sequer, um médico para prestar assistência.

Em recente esforço para resolver esse problema, o Governo Federal criou o Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde, concebido para atender às populações de Municípios desprovidos ou com precários serviços médico-sanitários, com a lotação de médicos e enfermeiros em seus territórios, mediante a oferta de incentivos financeiros – era um salário realmente atraente – e de formação profissional aos participantes, buscando impulsionar e reorgani-

zar a atenção básica de saúde no País e fortalecer o Programa de Saúde da Família, que é a base da interiorização da Medicina.

No Brasil atual, seria mais apropriado dizer que temos um Ministério da Doença, e não um Ministério da Saúde, porque se gasta muito mais com o tratamento do que com a prevenção. Gastamos muito mais com remédios do que com ações preventivas. Às vezes, uma simples ação preventiva, como a presença de um agente de saúde na casa de uma pessoa desinformada, pode evitar que ela adoeca.

Na primeira fase da implantação desse projeto do Governo Federal de interiorização do trabalho em saúde, em que se objetivou atender a 300 Municípios com pelo menos um médico e um enfermeiro, verificou-se que, em cerca de 15% deles, em especial na região Norte, não houve êxito na alocação desses profissionais. Mesmo com os percalços registrados nessa fase inicial, trata-se de iniciativa que deve ser mantida, incentivada e melhorada para que os serviços de saúde possam chegar, com qualidade, nas áreas de menor concentração populacional.

No Estado de Roraima, que tenho a honra de representar nesta Casa, a partir de um projeto de minha autoria, plantamos uma semente vigorosa para a descentralização dos serviços de saúde e a formação de profissionais de outras áreas do conhecimento, com a implantação da Universidade Federal de Roraima e do curso de Medicina. E aqui é bom dizer que, na Região Norte, têm curso de Medicina apenas o Estado do Pará, com dois cursos, o Estado do Amazonas, com um curso, e o Estado de Roraima, com outro. Recentemente, foi autorizado um para o Estado do Acre e outro para o Estado de Tocantins. Vejam como é um absurdo que apenas agora esses Estados possam ter funcionando uma escola de Medicina! E não venham me dizer que não se faz a escola de Medicina porque não há condições técnicas para a criação do curso, porque, assim, entra-se num círculo vicioso: "Não se cria o curso porque não há condições técnicas, e não há condições técnicas porque não existe o curso". Cuba, país de pequenas dimensões, criou em cada província – que equivale a um Estado no Brasil – uma escola de Medicina e incentivou a formação de profissionais voltados para as atenções básicas de saúde. Com isso, alcançou índices sociais na área de saúde que nenhum país da América Latina possui.

Portanto, urge dotar a Universidade Federal de Roraima – a que me referi – dos meios físicos e científicos adequados para a preparação de profissionais que possam dedicar-se com especialidade às demandas regionais. E aqui caberia um apelo às gran-

des universidades brasileiras: seria importante que seus doutores e mestres permanecessem durante um mês, pelo menos uma vez por ano, num desses Estados distantes do Norte, do Nordeste ou do Centro Oeste, levando um pouco do seu saber, que foi construído às custas dos impostos de todos nós, brasileiros. Ressalte-se que os cursos de mestrado e de doutorado são financiados pelo Governo – leia-se: financiado pelo povo brasileiro. Então, é um apelo que faço, no Dia do Médico, aos profissionais das grandes universidades brasileiras situadas no eixo Sul-Sudeste, para que pensem neste Brasil de maneira diferente, no início deste século XXI.

Sr. Presidente, essas reflexões que faço, neste Dia do Médico, conhecedor da nossa realidade, como médico atuante que fui e como professor de uma Universidade nascente do extremo Norte do País, trazem-me a consciência de que a classe médica tem uma folha extraordinária de serviços prestados à Nação brasileira – o que a faz verdadeiramente merecedora dos encômios hoje recebidos; contudo, podemos avançar ainda mais na universalização do atendimento médico, proporcionando a todos os cidadãos o recebimento desse serviço essencial ao exercício de sua cidadania, que começa, logicamente, pela saúde e pela educação.

Ao finalizar, Sr. Presidente, gostaria de deixar um apelo ao Conselho Federal de Medicina e à Associação Médica Brasileira, para que olhem com olhos mais modernos para essa realidade brasileira, fazendo cair algumas barreiras injustas e descabidas que ainda prevalecem. Tais barreiras prejudicam a atuação do médico, dificultando-lhe a ida a esses lugares pequenos e até impedem a abertura de cursos de Medicina, de Enfermagem e Odontologia. Por essa razão, ao parabenizar a categoria, gostaria de desejar que a nossa realidade seja transformada.

Sr. Presidente, como o dia 21 de outubro cai num domingo, desejo prestar uma homenagem diferente a um jornal do meu Estado, a **Folha de Boa Vista**, que completa 18 anos naquela data. O jornal tem sido, ao longo dos anos, um veículo de informação e é o mais antigo daquele Estado. E, conquanto eu mesmo tenha divergido, em determinados momentos, de sua linha informativa, quero aqui fazer este registro e reconhecer que a liberdade de imprensa é sempre mais importante do que a opinião dos donos de jornais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO.

Senador **Mozarildo Cavalcanti**

A Folha

Fundada em 21 de outubro de 1983, **A Folha** Tem sido ao longo desses anos o único veículo de informação realmente comprometido com as causas sociais do Estado de Roraima.

Localizada na Rua Lobo D'almada nº 21 **A Folha de Boa Vista** é o jornal de maior circulação e mais antigo de Roraima, único jornal em tamanho "standard" do Estado.

Pioneira em tudo, **a Folha** foi o primeiro jornal a ter mais de uma cor, o primeiro a ser rodado em uma impressora rotativa e agora é o primeiro jornal de Roraima na Internet.

Tentamos através destes anos levar sempre a informação sincera e realista de nosso Estado, visando sobre tudo aos interesses do povo que tanto vinha sofrendo pela desinformação desencadeada pelos antigos meios de informação antes vigentes em Roraima. Hoje, além de fornecermos informação a mais de 20 mil pessoas diariamente, estaremos através de nosso **site**, ampliando ainda mais esse horizonte, onde leitores do Brasil e do mundo poderão adquirir informações sejam de caráter Econômico, Político, Social ou Cultural, enfim todas as informações contidas em nosso Jornal.

Telefones para contato com **A Folha**: PABX: (0XX95) 623 8806; Departamento Comercial (0XX95) 623 6108; Fax: (0XX95) 623 8803;

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Passo a Presidência ao Senador Mozarildo Cavalcanti. (Pausa).

O Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nome Senador Antonio Carlos Valadares.

S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, leio nos jornais, atento que estou, a respeito da continuidade do movimento grevista dos professores, que deu início à paralisação das universidades no dia 22 de agosto. Há mais de dois meses, o Governo encontra-se sem condições de atender, como deveria, às reivindicações justas e legítimas dos professores. Está impotente diante da crise gerada sobretudo pela adoção de uma política monetária e econômica que prejudica todas as classes sociais do Brasil, principal-

mente a dos funcionários públicos, que há mais de seis anos não recebem um tostão sequer de aumento nos seus salários.

Leio, por exemplo, no **Jornal da Cidade**, editado no Estado de Sergipe, que imprimimos pela Internet, a seguinte notícia:

Grevistas decidem que paralisação continuará. Nem mesmo a suspensão dos salários fez com que o movimento acabasse. Mesmo com os salários do mês de setembro ainda retidos pelo Governo Federal, servidores e professores da Escola Agrotécnica de São Cristóvão e da Escola Técnica Federal de Sergipe, incluindo a unidade descentralizada do Município de Lagarto, vão permanecer em greve.

Vejam, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que não se trata apenas de um movimento das universidades. As próprias escolas técnicas de segundo grau, ligadas ao Ministério da Educação, estão apoiando o movimento paredista encetado pelas universidades de todo o Brasil. Das 39 universidades, somente uma não entrou em greve. Trinta e oito universidades estão com suas atividades paralisadas, fazendo ver ao Governo que esse é um movimento que visa não apenas ao aumento de salário. É preciso que o Governo direcione sua atenção para a melhoria da qualidade de ensino. Isso implica a oferta de cursos de atualização para todos os professores universitários, implica dar maior apoio aos laboratórios do setor de ciências das universidades, que estão atrasando suas pesquisas, atrasando seus estudos e seus relatórios sobre assuntos científicos da maior importância, porque nesses laboratórios faltam os recursos indispensáveis ao seu funcionamento.

Como eu disse, Sr. Presidente, a paralisação não é causada apenas por uma tentativa de aumentar os salários. As universidades federais de todo o Brasil estão defasadas neste mundo tão competitivo, globalizado, que exige, acima de tudo, eficiência, competência e poder de transformação em um mundo que evolui a cada minuto.

Sr. Presidente, não compreendo a postura do Governo Federal, que tem na sua direção um ex-professor universitário que, na época do regime discricionário, foi praticamente banido deste País porque advogava abertamente na cátedra, segundo seu próprio passado, o fim da ditadura e do regime forte da Revolução de 64. No entanto, a esta altura dos acontecimentos, diante de um caso tão grave como é essa greve, que ameaça a não-realização do vestibular,

prejudicando milhares de estudantes por este Brasil afora, culpa o movimento, dizendo-o político.

É uma injustiça que se comete contra uma classe tão sofredora como é a dos professores. O magistério chegou a tal ponto no seu desprestígio, na falta de atenção das autoridades, que, no Dia do Professor, muitos Estados não decretaram feriado. Um ou outro Estado comemora, no dia 15 de outubro, o Dia do Professor. Ao dia em que deveria ser comemorada essa data, essa efeméride, muitos Estados não dão a menor atenção e importância, a exemplo do Estado de Sergipe, onde o Dia do Professor não é comemorado.

Entretanto, Sr. Presidente, para fazer face ao racionamento, já temos, no Nordeste, um calendário de feriados para atender à pretensão do Governo de economizar energia, quando ele, o Governo, deveria ter tido competência suficiente para prever a crise que se abateu sobre o Brasil. Mas esse é um outro assunto, que não quero abordar, porque dele já falei diversas vezes. O assunto preponderante, neste momento, é a greve dos professores, que tiveram seus salários suspensos pelo Governo Federal visando pressionar aquela classe a voltar à sala de aula.

Sr. Presidente, está faltando diálogo, debate sobre o destino da universidade brasileira. Quem sabe se não está nos planos do Governo o enfraquecimento da universidade pública, visando o seu completo esfacelamento, para que seja privatizada de uma vez por todas, impedindo quem não tem condições de pagar uma universidade de fazer um curso superior e obter um diploma para enfrentar o mercado de trabalho?

Desconfio que exista algum plano estratégico com esse objetivo, porque não é possível não se encontrar uma solução para a greve dos professores depois de dois meses. Encontra-se solução para tudo neste País. Empenha-se todo o esforço do Orçamento federal para o pagamento de uma dívida externa de mais de US\$ 200 bilhões, cujos encargos e juros são pagos em dia, satisfazendo o mercado financeiro internacional, e não há uma reserva estratégica para atender aos problemas sociais do País.

Vários programas estão sendo cortados. Tenho notícia de que, no Nordeste, o Governo está propondo aos prefeitos a substituição da cesta básica por dinheiro. Será, então, Sr. Presidente, mais uma porta aberta para a instalação ou aumento da corrupção. Não estou dizendo que os prefeitos sejam corruptos; o que estou dizendo é que, enquanto determinadas pessoas, sendo retiradas do programa da cesta básica, não receberão esse dinheiro, outras poderão re-

cebê-lo, mesmo não fazendo jus ao benefício, devido a irregularidades na sua distribuição.

O Ministério Público Federal, Sr. Presidente, instituição respeitada e ouvida no País, que fiscaliza todos os atos governamentais que prejudicam esta Nação, deveria, o quanto antes, alertar o Governo para que adote uma solução o mais rapidamente possível, visando acabar com a greve, na base da negociação com os professores, a fim de lhes ser dado o que merecem.

Por isso, Sr. Presidente, minha palavra é de solidariedade à classe dos professores, minha palavra é para pedir ao Presidente da República, mais uma vez, que converse com a classe em vez de acusar o movimento de ser político. Em que pese saibamos do esforço do Ministro da Educação, ao longo dos anos, para desenvolver o ensino fundamental, S. Ex^a, no entanto, devido ao abandono da universidade, que deixou relegada, perdeu completamente a autoridade para negociar com os grevistas, mesmo porque, Sr. Presidente, não vejo condição alguma de o Ministro da Educação fazer negociação diante da retração da equipe econômica. Negociação alguma pode ser feita no País sem a intervenção do Ministro da Fazenda.

Como se trata de algo que está prejudicando todo o Brasil, a educação brasileira, até o próprio Presidente da República deveria, pessoalmente, empenhar-se para dar fim a esse movimento, em bases pacíficas, discutindo os pormenores da crise universitária, desde os salários dos professores, que são ínfimos em relação às suas necessidades básicas, à manutenção de suas famílias, até a própria manutenção das universidades, das faculdades e a modernização do ensino.

Afinal de contas, Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, os professores são humanos, têm filhos nas escolas, pagam altas mensalidades quando podem, pagam aluguel ou prestação mensal da casa própria no Sistema Financeiro de Habitação, pagam energia, que aumenta a cada ano, pagam transporte e combustível. São seres humanos que estão sofrendo na própria pele as incongruências e distorções de uma política econômica que está penalizando todos, como eu disse, principalmente os servidores públicos, que não têm aumento há seis anos.

Há perda salarial de mais de 60%, a qual não foi coberta pelo Governo Federal. Anunciou-se um aumento de 3,5%, uma vergonha diante das perdas havidas durante todos esses anos.

Sr. Presidente, não sei como a universidade brasileira poderá se modernizar com as perdas salariais dos professores e o mal funcionamento dos laborató-

rios, mas tenho absoluta certeza de que uma solução haverá. Não há crise que não gere solução. Essa solução advirá, sem dúvida, agora ou depois do próximo ano, com a eleição de um novo Presidente da República que desenvolva um programa de governo mais próximo da população, que coloque em primeiro lugar a solução dos problemas sociais e não seja presa fácil da ambição, da ganância e do capital internacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SR^a EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem, Senadora Emilia Fernandes.

A SR^a EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito que me considere inscrita para uma comunicação inadiável, na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – V. Ex^a será atendida no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Gilvam Borges, do Amapá.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em menos de 30 anos a criminalidade no Brasil atingiu níveis impressionantes e coloca hoje a nossa sociedade entre as mais violentas do mundo.

Quase todos os indicadores sociais e de renda que apresentamos a cada ano indicam que o agravamento da exclusão social, a falta de perspectivas, a desagregação familiar e o desemprego são as causas mais determinantes desse avanço impressionante da violência em nosso País.

No último relatório das Organizações das Nações Unidas (ONU) sobre desenvolvimento humano, divulgado recentemente, conseguimos subir apenas quatro degraus em comparação com os dados apresentados no balanço anterior. Mesmo assim, o Governo Federal fez uma verdadeira festa para comemorar um humilhante sexagésimo nono lugar, entre cento e noventa e dois países pesquisados. Para conquistar essa desonrosa classificação, disputamos passo a passo com países extremamente pobres da Ásia e da África e perdemos até mesmo para alguns dos mais miseráveis.

Lamentavelmente, depois de cinco séculos de história e de acumulação capitalista das mais invejáveis em todo o mundo durante quase quarenta e cinco

anos ininterruptos a partir de 1940, fracassamos em justiça social. Segundo o último recenseamento, quase 85 milhões de brasileiros transitam entre a miséria absoluta e a pobreza. O número impressiona, causa vergonha e medo, porque corresponde à metade da população do País. Assim, para cada brasileiro que tem cidadania há um outro vivendo na infelicidade. É um verdadeiro barril de pólvora que pode explodir a qualquer momento e espalhar um onda incontrollável de violência. Ao contrário da Índia, onde há a crença de que os praticantes do mal serão transformados em vermes após a morte, os atos de violência, no Brasil, mesmo os mais brutais, são encarados com a maior naturalidade pelos seus autores.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, os excluídos não têm nomes, mas são vistos em todos os lugares, a qualquer hora do dia ou da noite. Eles estão nos sinais de trânsito, deitados nas calçadas, debaixo das pontes, dos viadutos e em barracos improvisados nas áreas públicas e nas imensas periferias urbanas. Vagam, sem rumo, à procura do nada, e podem despertar, a qualquer momento, para a violência.

Não muito longe daqui, a uma dezena de quilômetros deste elegante plenário, na chamada Cidade Estrutural, bem próxima da rodoferroviária, qualquer pessoa pode fechar e abrir os olhos e, sem saber que está na capital do Brasil, dizer que está no Afeganistão, em Angola, no Congo, em Serra Leoa, no Sudão ou no Timor Leste. A degradação social e material, a sujeira, a violência e o abandono são tão chocantes que não existe praticamente qualquer diferença entre o inferno brasileiro e o existente nos países a que acabamos de nos referir. Mesmo situados em continentes completamente diferentes, o infortúnio é o mesmo e a paisagem é semelhante.

Não tenho dúvida de que a miséria e a violência caminham de mãos dadas a todo momento e estão presentes em todos os lugares de nossa vida social. A violência, hoje uma constante em nosso cotidiano, não escolhe hora, não seleciona lugar, não distingue classe social, não diferencia sexo nem idade, não busca motivo algum, não solicita carteira de identidade, não poupa ninguém, nem avisa quando vai se manifestar.

A cada ano, no Brasil, milhares de pessoas são vítimas dessa síndrome, que se está mostrando incontrollável e que passou inclusive a desafiar o próprio Estado. Em todos os pontos do País, a situação é a mesma e o número de ocorrências assusta. Assassinatos, seqüestros relâmpagos, assaltos, latrocínios, estupros e agressões estão deixando o povo brasileiro em estado de pânico.

Nos últimos tempos, com o aumento da impunidade, com o aprofundamento da corrupção nos altos escalões da sociedade e com o agravamento da exclusão social, os atos criminosos aumentaram e as pessoas não se sentem mais seguras nem mesmo no interior de suas próprias casas. A situação que estamos vivendo é extremamente grave, porque está desmoralizando a democracia e as instituições. Além disso, com frieza revoltante e sem demonstrar qualquer sentimento de culpa, os delinqüentes colocam em risco permanente a integridade das pessoas e reduzem a vida humana a uma mera banalidade.

Infelizmente, não podemos deixar de reconhecer que o Brasil vive um estado de guerra civil não declarado já há muito tempo. A cada ano que passa, a intensidade do conflito brasileiro aumenta e o número de mortos também. Se compararmos o número de vítimas fatais nos nossos choques armados, no ano passado, com o registrado, no mesmo período, nos confrontos convencionais que estavam ocorrendo em alguns lugares do mundo, em que as armas em disputa incluíam aviões sofisticados, porta-aviões de última geração, mísseis, soldados altamente equipados e treinados e as tecnologias digitais mais avançadas, concluiremos que essas guerras foram extremamente monótonas.

Segundo as estatísticas de que temos conhecimento, em Israel, na Macedônia e mesmo nas guerras subdesenvolvidas da África, o número de mortos em um dia de combate é significativamente menor do que na guerra brasileira contra o crime organizado e contra o tráfico. Mesmo na Colômbia, onde o Estado trava duas guerras declaradas, uma contra as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc) e outra contra os narcotraficantes, o número de mortos em operações militares consideradas de grande porte é bem inferior ao saldo de apenas um final de semana na cidade de São Paulo. Lá, nesses dias, é rotina dezenas de cadáveres chegarem crivados de balas às dependências do Instituto Médico Legal.

Está provado que onde existe desgoverno, a violência assume proporções assustadoras. É o que vem acontecendo, por exemplo, no Estado do Amapá, dirigido por um Governador incapaz, incompetente, irresponsável e envolvido em diversos escândalos de superfaturamento de obras públicas.

Segundo dados divulgados pela Polícia Civil e Militar do Estado e pelo IBGE, entre 1999 e 2000, para uma população ligeiramente superior a 400 mil habitantes, foram registradas cem ocorrências policiais. Por outro lado, no período de janeiro a agosto de 2001, segundo levantamento realizado pela Diocese

de Macapá nos livros de ocorrências policiais das delegacias, estavam registrados 316 homicídios, 2.300 furtos, 400 acidentes de trânsito, 1.600 agressões com lesões corporais, e 840 assaltos. No total, foram 5.456 delitos praticados em apenas oito meses, o que deixa o cidadão comum do meu Estado totalmente à mercê da violência e dos marginais.

Como podemos constatar, o Governo do Estado não tem autoridade para conter essa onda de crimes, que já assume proporções de calamidade. Mesmo diante desse clima, a segurança da população é encarada pelo Governador como assunto secundário. Para termos uma idéia desse descaso, basta dizer que as verbas destinadas à segurança pública são inferiores ao orçamento do Gabinete Civil e da área de publicidade do Governo, o que é um verdadeiro absurdo.

Entretanto, vale dizer que o Governo Federal tem mandado recursos para suprir as necessidades da segurança pública do Amapá, mas, ao que nos parece, eles não são aplicados devidamente.

Nos últimos quatro anos, o Governo Federal repassou verbas no valor de mais de R\$7 milhões para serem aplicadas em reformas de penitenciárias, construção de novos presídios, inclusive de segurança máxima, aquisição de material, construção e reforma de unidades policiais, treinamento de recursos humanos e outras necessidades menos notórias.

Mesmo com todo esse dinheiro à disposição, o Governo estadual conseguiu levar o sistema de segurança pública ao caos e ao abandono. Ninguém consegue ver melhorias, e não se sabe onde foram aplicadas as verbas repassadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Enquanto isso, principalmente nos Municípios de Macapá, Santana e Laranjal do Jari, as fugas de detentos são rotineiras, as revoltas são freqüentes e os assassinatos acontecem em plena luz do dia, no interior dos presídios e das delegacias abarrotadas de presos.

O Sr. Lindberg Cury (PFL – DF) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O SR. Lindberg Cury (PFL – DF) – Senador Gilvam Borges, agradeço a V. Ex^a. V. Ex^a tem primado por dizer com toda a franqueza o que pensa. Gostaria de abordar o tema de que V. Ex^a trata, principalmente onde fez um retrospecto da situação de Brasília. Nossa Capital foi construída para ser o centro de desenvolvimento econômico da região e, principalmente, o centro político do País. Houve um fluxo muito grande

de pessoas. A previsão era de 400 mil habitantes no ano 2000 e hoje já ultrapassou os 2 milhões. Não é preciso aprofundar os estudos, as pesquisas, fazer levantamentos sobre esta região, que não tem mercado de trabalho. Este é principalmente do comércio e do Governo, e ambos estão abarrotados, sem mais condições de admissão de quem quer que seja. No início, lutamos pela implantação da indústria do desenvolvimento econômico – está sendo feito agora –, mas a população, conforme eu disse, ultrapassou os 2 milhões de habitantes. Conseqüentemente, hoje o desemprego é muito grande, a estrutura educacional e de saúde não conseguem suprir a carência, principalmente quando levamos em consideração a população das cidades vizinhas que fazem divisa com o Distrito Federal, municípios que compõem a região geoeconômica. Neste caso, o número de habitantes chega a cerca de 3,5 milhões, boa parte dos quais, cerca de 22%, não tem oportunidade de trabalho, estando hoje desempregada. Quanto a esse fato que V. Ex^a levantou, sobre a miséria, sobre o fato de que onde existe a miséria existe a droga também, é uma preocupação muito grande. Por isso eu queria louvar a atitude de V. Ex^a, fazendo esta observação, que abrange não apenas o Brasil, mas, principalmente, os outros países citados em seu pronunciamento. Gostaríamos também de discutir mais amplamente esse problema. Era o que tinha a dizer.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Senador Lindberg Cury, digno representante do Distrito Federal, que detém as minhas admirações, incorporo suas considerações ao meu pronunciamento.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – V. Ex^a tem a palavra.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Obrigado, Senador Gilvam Borges, ouço V. Ex^a, mas não posso, em absoluto, concordar com suas palavras. Creio também que o povo do Amapá não concorde com V. Ex^a, porque o resultado é muito claro. O Governador do Amapá, do meu Partido, João Alberto Capiberibe, já foi prefeito de Macapá, posteriormente Governador do Amapá, em seguida reelegeu-se Governador do Amapá e depois ainda elegeu o novo prefeito de Macapá, um técnico sem vivência política, que o prestígio do Governador conseguiu fazer prefeito daquela capital. O Governador do Estado do Amapá é um dos mais bem conceituados Governadores do Brasil e, portanto, não é possível, em nenhuma hipótese, concordar com as afirmações de V. Ex^a. Creio que, como eu, repito, o povo do Amapá também não concorde

com as afirmações de V. Ex^a, que é aliado de gente que já fez muito mal à nossa região: os ex-Governadores do Amapá. Quem restituiu a cidadania, o direito do povo, dos pobres, dos índios, dos caboclos, quem lutou pela merenda escolar, pela descentralização administrativa foi o Governador João Alberto Capiberibe. O povo dá respaldo e inúmeras vitórias a ele, e, com certeza, continuará lhe dando vitórias. Lamento que V. Ex^a tenha essas posições no Senado da República com relação ao Governador João Alberto Capiberibe, mas compreendo que V. Ex^a deve ter os seus interesses contrariados e por isso faz aqui essa oposição tão radical. Que o povo do Amapá o perdoe pelas suas acusações, Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Senador Ademir Andrade, agradeço o aparte de V. Ex^a.

Reconheço o direito de V. Ex^a em se manifestar dessa forma, mas V. Ex^a não tem autoridade moral para falar em nome do povo do Amapá, porque não vive lá e não conhece a problemática daquele Estado. Compreendo que, na condição de vanguarda do seu Partido, V. Ex^a tem a obrigação de fazer essas defesas, como sempre tem feito.

Eu convido V. Ex^a a constatar realmente e de perto que o Governador do Amapá é um desastre. É o que demonstram os dados do IBGE e os do Orçamento. Toda a sociedade amapaense conhece a incompetência e o mar de lama em que está o Governador Capiberibe.

V. Ex^a pronuncia essas palavras, porque é do PSB e, de vez em quando, V. Ex^a faz uma ponte aérea, tem os seus interesses. Compreendo perfeitamente que V. Ex^a sempre faz as suas considerações; mas não tem a autoridade moral, as suas palavras saem da boca para a fora. V. Ex^a não tem os conhecimentos da vivência que estamos vendo.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Senador, não julgo que V. Ex^a tenha condições de dizer se tem autoridade moral ou não. V. Ex^a não tem. Confio é no povo.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, os dados estatísticos estão aqui.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – É o povo que vai dar a resposta a tudo que V. Ex^a está colocando.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Não tenho dúvida disso. Agora, V. Ex^a não tem autoridade moral alguma. V. Ex^a está fazendo um aparte irresponsável, porque não tem conhecimento.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – V. Ex^a está sendo mal-educado, Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Mal-educado é V. Ex^a e irresponsável. V. Ex^a é um bajulador.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Peço aos Senadores que mantenhamos o estilo de elegância que marca a atuação do Senado. E refiro-me aos dois Srs. Senadores, e não apenas ao Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Não tenho dúvida, Sr. Presidente.

Vou concluir o meu pronunciamento. Agora, para tirar um pouco da elegância, vou dizer o que penso, Sr. Presidente! Que o Senador Ademir Andrade é um bajulador conhecido do Capiberibe e, portanto, não tem autoridade moral para contestar dado algum. S. Ex^a não tem moral.

Sr. Presidente, vou concluir meu pronunciamento e a minha palavra é garantia de dizer o que penso e o que sinto. V. Ex^a é repudiado por aqueles que têm honestidade.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – V. Ex^a é o engraçado do Senado, é o gracejador do Senado!

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – V. Ex^a é irresponsável e desonesto. V. Ex^a está envolvido em escândalos lá no Pará que vamos trazer aqui. Vou desmascarar V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Atenção, recomendo à Taquigrafia que não registre as expressões que não são parlamentares.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Mas bajulador existe, Sr. Presidente, e muito!

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de terminar este pronunciamento solicitando que esta Casa encaminhe, em caráter de urgência, pedido de informações ao Ministério da Justiça e ao Tribunal de Contas da União, no sentido de verificar a devida aplicação, por parte do Governo do Estado do Amapá, dos recursos públicos, que foram repassados pelo Governo Federal, nos últimos quatro anos, para melhorar as condições da Segurança Pública daquele Estado. O povo brasileiro e o povo do Amapá exigem essa prestação de contas. E o Amapá tem três Senadores que representam aquele Estado: José Sarney, Sebastião Rocha e eu, Gilvam Borges. Qualquer enxerimento extra é bajulação profunda!

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Gilvam Borges, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Prorrogo a Hora do Expediente por quinze minutos para atender a três inscrições de comunicação inadiável.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, por cinco minutos.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pedi a palavra porque a imprensa do Paraná traz uma notícia muito grave no dia de hoje, uma notícia que acredita-se não fosse ler.

A **Gazeta do Povo** traz a manchete: "Bancada governista quer exclusividade de recursos". "Deputados dizem que prefeitos adversários podem usar obras na eleição". E aí vem:

Os Deputados estaduais aliados ao Palácio Iguazu vão propor ao Governador Jaime Lerner (PFL), na próxima semana, que o Governo não repasse mais recursos para os prefeitos da Oposição. Apenas os prefeitos que estão em partidos aliados receberão as transferências a fundo perdido, recursos que os municípios não precisam devolver aos cofres do Estado.

A decisão da Bancada também inclui 30% do dinheiro da venda da Copel, que serão destinados a investimentos. "Os recursos são públicos, mas a lei não obriga que sejam distribuídos de forma linear para todos os municípios", explicou o Líder do Governo, Durval Amaral (PFL).

Sr. Presidente, estamos diante de uma agressão ao povo do Paraná. Aqui está o retrato do que tem sido o Governo do meu Estado. A Bancada que apóia o Governador na Assembléia Legislativa e que votou contra o projeto popular que proibia a venda da Copel – são 27 deputados – está propondo ao Governador, e parece que ele vai aceitar, porque o Secretário da Fazenda afirmou que os deputados que votaram pela venda da Copel devem ser privilegiados na distribuição dos recursos. Se isso for aceito pelo Governador, entraremos na Justiça, pois o imposto que resulta nos recursos que estão sendo destinados aos municípios são pagos por todos os paranaenses de todos os municípios, inclusive dos municípios administrados por prefeitos da Oposição.

Em outras palavras, está escrito o seguinte: prefeito que não apóia o Governador não recebe dinheiro; município representado por deputado que não apóia o Governo do Estado não recebe dinheiro. É

claro que aqui está flagrante um crime contra a Lei de Responsabilidade Fiscal e contra a Constituição, porque todos são iguais perante a lei e todos são iguais perante a Constituição, Sr. Presidente. Os direitos são iguais e todos pagam impostos. Se todos pagam impostos, todos têm o direito de receber a retribuição daquilo que pagam na forma de tributos e que é, via de regra, a receita do Estado. Se a receita do Estado é proveniente dos tributos pagos pelos cidadãos que vivem em todos os municípios, é inadmissível que apenas aqueles cujos prefeitos apóiam o Governador recebam recursos do Estado. E agora eles querem inclusive direcionar os recursos da Copel, se ela for vendida, para os municípios cujos prefeitos apóiam o Governador.

Sr. Presidente, é preciso que o Tribunal de Contas, o Ministério Público, enfim, todos estejam atentos a esse fato, porque ele revela um crime de responsabilidade, uma agressão à Constituição, uma agressão ao direito do cidadão, e não podemos permitir que isso aconteça nos dias de hoje. É um equívoco vender a Copel diante dessa crise internacional, que já motivou seis empresas a desistirem da concorrência. Das 11 empresas que haviam manifestado interesse em participar da concorrência, seis – portanto, mais da metade – já desistiram. Ontem o valor das ações da Copel foi reduzido 4,16%. A cada dia que passa, as ações se desvalorizam em função da desistência das empresas que eram candidatas a comprar a Copel. E o Governador, teimosamente, insiste na venda dela, mantendo o leilão marcado para o dia 31 de outubro.

Ao lado de um crime, que é a venda da Copel e a destruição do patrimônio público, há outro crime, que é o de discriminar municípios e cidadãos que vivem nos municípios administrados por prefeitos da Oposição. É uma forma criminosa de aliciar prefeitos e de tentar garantir o apoio dos mesmos nas futuras eleições. Acredito que a decência e a honestidade daqueles que estão hoje administrando os seus municípios não permitirão que esse fato se concretize.

Sr. Presidente, essa é uma denúncia que faço baseado em matérias de todos os jornais do Paraná que circulam hoje, que estão noticiando exatamente isto: está em curso uma tentativa de discriminar todos os prefeitos e deputados representantes do povo do Paraná que não apóiam o Governador, destinando recursos do Estado apenas aos municípios e deputados que apóiam o Governador. Isso é um crime, que estou denunciando, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, dei-

xa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda.

S. Ex^a disporá de cinco minutos.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com imensa satisfação que ocupo a tribuna desta Casa para saudar todos os convencionais do meu Partido, o PMDB, que neste domingo estarão participando da escolha de novos membros dos diretórios municipais do Partido nos 246 municípios goianos e, por extensão, em todos os municípios do território brasileiro.

Trata-se de um momento ímpar na história do maior e mais importante partido de Goiás e – por que não dizer? – do Brasil, “o bom e velho PMDB de guerra”, como tive a honra de dizer desta tribuna à época da convenção nacional.

O meu entusiasmo com uma ação partidária, que a princípio seria apenas corriqueira, justifica-se pelo fato de o PMDB de Goiás ter voltado às suas origens de arrojo e combatividade nas trincheiras da Oposição. Todos nós, peemedebistas goianos, sofremos muito após a inesperada derrota de 1998. Para os adversários, o nosso Partido estava fadado à implosão, ao desfacelamento, à morte após anos e anos de contribuição para o desenvolvimento de Goiás.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como diz o ditado, “o tempo é o senhor da razão”. Os apressados, os pessimistas agora estão vendo que o povo goiano tem memória e sabe valorizar o Partido que ajudou a construir a história do Estado de Goiás. A publicação da recente pesquisa **Serpes/O Popular** é apenas um parâmetro desta realidade: o PMDB lidera as intenções de voto para o Governo do Estado com o Senador Maguito Vilela e também para o Senado Federal com o Senador Iris Rezende Machado. Estaremos à frente do nosso possível adversário nas eleições de 2002 com mais de 16 pontos. A minha candidatura à reeleição também é vista com bons olhos pelo eleitor, o que nos anima a continuar enfrentando todas as dificuldades políticas em prol de Goiás.

Não se trata de um sentimento de vitória antecipada, clima de “já ganhou” ou algo semelhante. Estamos maduros e escaldados o suficiente para não cometermos os mesmos erros do passado. O momento é de euforia pelas notícias que nos chegam de todas as regiões do Estado, onde os companheiros se reúnem para discutir a sucessão nos diretórios municipais e o engajamento de corpo e alma nas candidaturas

do PMDB. Esse sentimento será ampliado ainda mais quando da realização das prévias do Partido em 2002, uma medida altamente salutar e democrática, que irá avalizar os nomes dos nossos representantes no pleito do ano que vem para a Presidência da República, se Deus quiser, com um candidato próprio do PMDB, e também nas prévias dos diretórios estaduais do PMDB de Goiás.

Como se vê, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho todos os motivos para enaltecer esse momento cívico e democrático de renovação dos diretórios municipais do PMDB em todo o Estado, exaltando o entusiasmo de uma militância que por algum tempo ficou apreensiva e amargurada, mas agora demonstra a força de quem, certamente, irá levar o PMDB a uma expressiva vitória em 2002.

Eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente. Muito obrigado.

A SR^a EMILIA FERNANDES (Bloco/PT-RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes pelo prazo regimental de 5 minutos.

Em seguida, daremos início à Ordem do Dia.

A SR^a EMILIA FERNANDES (Bloco/PT-RS. Para comunicação inadiável. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, é oportuno que esta Casa continue refletindo a respeito do veto do Presidente da República, publicado no **Diário Oficial** do dia 9, referente à Mensagem nº 1.073, de 8 de outubro de 2001, referente ao projeto que torna obrigatória a inclusão das disciplinas de Sociologia e Filosofia no currículo do ensino médio.

Entre as razões de veto, o Presidente justifica:

Assim, o projeto de inclusão da Sociologia e da Filosofia como disciplinas obrigatórias no currículo do ensino médio implicará a constituição de ônus para os Estados e para o Distrito Federal, pressupondo a criação de cargos para a contratação de professores de tais disciplinas, com a agravante de que, segundo informações da Secretaria de Educação Média e Tecnológica, não há no País formação suficiente de tais profissionais para atender a demanda que advirá caso fosse sancionado o projeto, situações que por si só recomendam que seja vetado na sua totalidade por ser contrário ao interesse público.

A alegação do Presidente e sociólogo Fernando Henrique Cardoso de que não haveria no País profissionais em número suficiente com curso de Sociologia e Filosofia para ministrar as disciplinas é um grande erro que salta aos olhos, e por tal é contestada pelos abalizados depoimentos do Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, Carlos Augusto Abicalil, e pelo Presidente da Sociedade Brasileira de Sociologia, Antônio Prado.

Merece realçar que o projeto de autoria do Deputado Padre Roque, do PT do Paraná, atendeu a uma proposta elaborada pelo Fórum Nacional em Defesa de Escola Pública e por muitos estudiosos desde o ano de 1988, quando foi iniciada a discussão sobre a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Dos textos aprovados em 1990 e 1993 na Câmara dos Deputados, como também no texto aprovado no Senado em 1994, já constava esta proposição.

Tanto a justificativa do projeto como o relatório oferecido nesta Casa pelo Relator, ilustre Senador Álvaro Dias, fizeram uma correta defesa da propositura. O Congresso Nacional se manifestou e atendeu o apelo da sociedade; o Presidente, insensível, vetou.

Sua Excelência, ao qualificar o projeto de “contrário ao interesse público”, desserve à nacionalidade por se assentar sobre falsas premissas e por privar o pensamento nacional da reflexão crítica, promovendo um verdadeiro apagão cultural.

Em correspondência recebida pelo professor universitário Paulo Ghiraldelli Júnior, da Unesp, assim se expressou uma colega europeia:

Paulo, eu consigo entender um absurdo: um país como o Brasil com racionamento de energia; mas não consigo entender este outro absurdo: um país como o Brasil com racionamento de professores de Filosofia e Sociologia.

Prossegue o professor Ghiraldelli, com justa razão, afirmando que a Filosofia e a Sociologia são disciplinas tão significativas no patrimônio da cultura ocidental quanto a Matemática, a Física, a Biologia, a Química, o Desenho e outras.

E mais, que o próprio ensino da Filosofia e da Sociologia em nível superior, em nosso País, não pode mais sobreviver gerando pessoas cujo trabalho se resume em pesquisar assuntos que não são minimamente de razoável domínio público e em ensinar aqueles que, uma vez tendo procurado a Filosofia e a Sociologia em nível superior, não tiveram o direito de ter contato com elas no ensino pré-universitário.

Em sua brilhante análise, conclui o ilustre filósofo paulista que a “economia de energia elétrica vai passar. Talvez nos ensine alguma coisa sobre nós mesmos. Talvez não. A economia de filosofia e sociologia no ensino médio é algo que já durou muito e nos ensinou uma boa lição sobre nós mesmos: ensinou-nos que tínhamos a oportunidade de adquirir, com a escola, uma cultura média melhor do que a que temos agora e que está na hora de reconstruirmos essa oportunidade. Depende de nós mesmos.”

Sr^{as} e Srs. Senadores, o divórcio entre as soluções tecnocráticas e o compromisso ético da construção de uma sociedade justa perdurará, a depender da vontade deste Governo, que, ao que tudo indica, deseja um ensino conservador e fisiológico, manuseado de forma a preservar uma comunidade de pessoas autômatas, subservientes aos interesses internacionais e incapazes de entender a função social do trabalho.

O apagão filosófico e sociológico que o sociólogo de ontem pretende impor à sociedade nos remete à seguinte conclusão: Fernando Henrique Cardoso, o sociólogo, pede ao povo brasileiro, aos estudantes e professores que esqueçam não só o que ele disse, mas também que esqueçam que Sua Excelência um dia foi professor e sociólogo.

Sr^{as} e Srs. Senadores, este projeto foi elaborado de maneira criteriosamente ética e recebeu milhares de manifestações de apoio dos mais distintos segmentos da sociedade e dos mais variados matizes políticos.

Argüir a falta de recursos para deixar de investir na formação dos adolescentes é admitir a falência do País, no mínimo, da educação, é renunciar a qualquer perspectiva de um futuro com independência e dignidade, é capitular, sem glória, na luta de conduzir a Pátria a seu devido lugar entre as nações soberanas do Universo.

Nada pode justificar que se continue privando o cidadão brasileiro das bases de uma cultura humanista que entenda a razão de ser da pessoa, de seu relacionamento com o próximo e de sua inserção no corpo da sociedade.

Por tudo isso, dirijo-me a meus Pares nesta Casa e na Câmara, para que façamos valer a vontade do povo e dos Estados federados que aqui se fazem representar, a fim de derrubarmos o veto.

Eram essas as considerações e o registro que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo

Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 214, DE 2001

Altera o nome do Aeroporto Internacional de Boa Vista.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Aeroporto Internacional de Boa Vista, no Estado de Roraima, passa a denominar-se Aeroporto Internacional Atlas Brasil Cantanhede.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A história recente do Estado de Roraima registra a contribuição fundamental de filhos que somaram desprendimento e confiança no futuro desse rincão. Esse Estado foi desbravado e conquistado por brasileiros que se deslocaram das várias regiões do País para se juntarem ao empenho e denodo dos amazônidas radicados nos lavrados roraimenses.

Dentre esses pioneiros está o agrônomo e aviador civil roraimense Atlas Brasil Cantanhede.

Atlas Brasil Cantanhede nasceu na cidade de Boa Vista, quando ainda unidade do Estado do Amazonas, hoje capital do Estado de Roraima, no dia 13 de maio de 1917, filho de Antônio de Jesus Cantanhede e Leonília Brasil Cantanhede. Foi casado com Carmelita Ireng, com quem teve seis filhos. Contraiu segundas núpcias com Vitória Pereira Cantanhede, com quem teve três filhos.

Nos idos dos anos cinqüenta e sessenta, quando o então Território Federal do Rio Branco, depois Território Federal de Roraima, encontrava-se quase isolado do restante do País, pela inexistência de ligação rodoviária e dependente do regime dos rios que cortam o seu território, surgiu a figura dos pilotos civis, facilitando o deslocamento entre as suas distantes localidades.

Atlas Brasil Cantanhede foi pioneiro na prestação desse serviço à população roraimense. Para que pudesse descer com seus aviões em algumas localidades abriu áreas de pouso com as próprias mãos e com a ajuda de moradores nas regiões do Mau, Contingo, Tepequém, Contão, Uiramutã, Mutum, dentre outras. A sinalização, em algumas dessas localidades era feita com lençóis estendidos para informação ao piloto da necessidade de apoio.

Com esses serviços começava a circulação de riquezas regionais, ao mesmo tempo em que se oferecia melhores condições para tratamento de doentes e acidentados. Quantas pessoas tiveram oportunidade de atendimento na Capital, única alternativa que se lhes oferecia. Quantas e quantas vidas foram salvas!

Esse pioneiro abriu caminho para que outros empreendedores ali se instalassem, ampliando o apoio prestado a algumas localidades, de forma missionária, ela Força Aérea Brasileira.

Em 1966, Atlas Brasil Cantanhede foi eleito Deputado Federal, como representante do Território Federal de Roraima, mas teve o seu mandato cassado pelo Ato Institucional nº 5/68.

Em 19 de fevereiro de 1973, um desastre aéreo no interior do Estado do Amazonas ceifou-lhe a vida.

O Aeroporto Internacional de Boa Vista teve na sua construção a semente do trabalho de Atlas Brasil Cantanhede uma vez que foi erguido sobre o antigo hangar desse pioneiro piloto.

Com o intuito de prestar uma homenagem ao trabalho desse desbravador e pioneiro da aviação em Roraima, apresento o projeto em tela alterando a denominação do Aeroporto Internacional de Boa Vista para Aeroporto Internacional Atlas Brasil Cantanhede.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2001. – **Mozarildo Cavalcanti.**

(À Comissão de Educação – decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 215, DE 2001

Altera o § 1º do art. 8º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e o art. 38 da Lei nº 9.841, de 5 de outubro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 8º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 8º

.....
§ 1º Somente as pessoas físicas capazes e as pessoas jurídicas caracterizadas como microempresas ou empresas de pequeno porte serão admitidas a propor ação perante o Juizado Especial, excluídos o preso e as pessoas jurídicas de direito público e seus cessionários de direito.” (NR)

Art. 2º O art. 38 da Lei 9.841, de 5 de outubro de 1999, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 38. Aplica-se às microempresas e às empresas de pequeno porte o disposto no § 1º do art. 8º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, passando essas empresas, assim como as pessoas físicas capazes, a serem admitidas a propor ação perante o Juizado Especial, excluídos os cessionários de direito de pessoas jurídicas.” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal, nos arts. 170 e 179, assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte tratamento jurídico diferenciado e simplificado nos campos administrativo, tributário, previdenciário, trabalhista, crédito e de desenvolvimento empresarial.

Por microempresa compreende-se a pessoa jurídica e a firma mercantil individual que tiver receita bruta anual igual ou inferior a 244 mil reais, e por empresa de pequeno porte compreende-se a pessoa jurídica e a firma mercantil individual que não se enquadre como microempresa e que tenha receita bruta situada entre 244 mil reais e um milhão e duzentos mil reais.

Com a edição da Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999, que instituiu o estatuto da microempresa e da empresa de pequeno porte, passou-se a aplicar às microempresas — mas não às empresas de pequeno porte — o disposto no § 1º do art. 8º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, admitindo-se as microempresas, a partir de então, como autoras nos Juizados Especiais.

A presente proposta tem em mira estender às empresas de pequeno porte a mesma condição, para que possam integrar as lides nos Juizados Especiais não apenas como réus, mas também na condição de autoras. Para isso, devem-se alterar os textos das duas leis — dos Juizados Especiais e o Estatuto das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em razão da especialidade de que trata a Lei de Introdução do Código Civil, no seu art. 2º.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2001. —
Ney Suassuna.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995

Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.

O Presidente da República,
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 8º Não poderão ser partes, no processo instituído por esta lei, o incapaz, o preso, as pessoas jurídicas de direito público, as empresas públicas da União, a massa falida e o insolvente civil.

1º Somente as pessoas físicas capazes serão admitidas a propor ação perante o Juizado Especial, excluídos os cessionários de direito de pessoas jurídicas.

2º O maior de dezoito anos poderá ser autor, independentemente de assistência, inclusive para fins de conciliação.

LEI Nº 9.841, DE 5 DE OUTUBRO DE 1999

Institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, dispondo sobre o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido previsto nos arts. 170 e 179 da Constituição Federal.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art 38. Aplica-se às microempresas o disposto no § 1º do art. 8º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, passando essas empresas, assim como as pessoas físicas capazes, a serem admitidas a propor ação perante o Juizado Especial, excluídos os cessionários de direito de pessoas jurídicas.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 216, DE 2001

Denomina “Prefeito Lebon Duvoisin” o viaduto situado no Km6 da Rodovia BR — 101, no acesso ao Município de Garuva, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Prefeito Lebon Duvoisin” o viaduto situado no Km6 da Rodovia BR — 101, no acesso ao Município de Garuva, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O objetivo da iniciativa é manter presente na memória dos catarinenses o nome de Lebon Duvoisin, importante figura da história garuvense.

Nascido em 1917 e falecido em 2000, Duvoisin foi vereador de São Francisco do Sul, município do qual Garuva foi distrito, e, por duas vezes, prefeito de Garuva. Ao longo de sua vida pública, participou ativamente na política do município, destacando-se como um dos próceres do desenvolvimento da região.

A homenagem corresponde aos anseios da classe política de Garuva, que aprovou moção, junto à sua Câmara Municipal, indicando o nome de Duvoisin para denominar o referido viaduto.

A proposição tem sua base jurídica na Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que disciplina a designação das rodovias integrantes do Plano Nacional de Viação. De acordo com essa lei, estações terminais, trechos de via e obras de arte poderão ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à nação ou à humanidade, ouvido previamente o órgão administrativo competente.

Pelas razões expostas, solicitamos a colaboração dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente iniciativa.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2001. – Senador **Casildo Maldaner**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 6.682, DE 27 DE AGOSTO DE 1979

Dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.

O Presidente da República, faça saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As estações terminais, obras-de-arte ou trechos de via do sistema nacional de transporte terão a denominação das localidades em que se encontrem, cruzem ou interliguem, consoante a nomenclatura estabelecida pelo Plano Nacional de Viação.

Parágrafo único. Na execução do disposto neste artigo será ouvido, previamente, em cada caso, o órgão administrativo competente.

Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecidas no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de

nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade.

Art. 3º São mantidas as denominações de estações terminais, obras-de-arte e trechos de via aprovadas por lei.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias, estabelecendo, inclusive, o início de sua execução.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de agosto de 1979; 158º da Independência e 91º da República. – **JOÃO FIGUEIREDO – Eliseu Resende**.

.....
(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 52, DE 2001

Altera os Artigos 72, 77, 99, 100, 102, 102-A, 102-B, 102-C e 102-D, do Regimento Interno do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O Art. 72 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 72. (...)

I – Comissão de Economia, Fiscalização e Controle – CEFC; (NR)

II – comissão de Educação e Assuntos Sociais – CEAS; (NR)

III – (...)

IV – (...)

V – (...)

Art. 2º O Art. 77 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 77. (...)

I – Comissão de Economia, Fiscalização e controle, 51; (NR)

II – Comissão de Educação e Assuntos Sociais, 41; (NR)

III – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 27; (NR)

IV – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 23; (NR)

V – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, 23.

Art 3º Os Artigos 99 e 100 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 99 À Comissão de Economia, Fiscalização e Controle compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos: (NR)

I – aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente, por deliberação do Plenário, ou por consulta de comissão, e, ainda, quando, em virtude desses aspectos, houver recurso de decisão terminativa de comissão para o Plenário;

II – direito agrário, planejamento e execução da política agrícola, agricultura, pecuária, organização do ensino agrário, investimentos e financiamentos agropecuários, alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares, aquisição ou arrendamento de propriedade rural por pessoa física ou jurídica estrangeira, definição da pequena e da média propriedade rural;

III – problemas econômicos do País, política de crédito, câmbio, seguro e transferência de valores, comércio exterior e interestadual, sistema monetário, bancário e de medidas, títulos e garantia dos metais, sistema de poupança, consórcio e sorteio e propaganda comercial;

IV – tributos, tarifas, empréstimos compulsórios, finanças públicas, normas gerais sobre direito tributário, financeiro e econômico; orçamento, juntas comerciais, conflitos de competência em matéria tributária entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, dívida pública e fiscalização das instituições financeiras;

V – escolha dos Ministros do Tribunal de Contas da União (Const., arts. 49, XIII e 52, III, **b**), e do presidente e diretores do Banco Central (Const., art. 52, III, **d**);

VI – matérias a que se referem os arts. 389, 393 e 394;

VII – outros assuntos correlatos.

§ 1º – Além do disposto nos incisos II a V do art 90 e sem prejuízo das atribuições das demais comissões, compete também a Comissão de Economia, Fiscalização e Controle, exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, podendo, para esse fim: (NR)

I – avaliar a eficácia, eficiência e economicidade dos projetos e programas de governo no plano nacional, no regional e no setorial de desenvolvimento, emitindo parecer conclusivo:

II – apreciar a compatibilidade da execução orçamentária com os planos e programas governamentais e destes com os objetivos aprovados em lei;

III – solicitar, por escrito, informações à administração direta e indireta, bem como requisitar documentos públicos necessários à elucidação do ato objeto de fiscalização;

IV – avaliar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público federal, notadamente quando houver indícios de perda, extravio ou irregularidade de qualquer natureza de que resulte prejuízo ao Erário;

V – providenciar a efetivação de perícias, bem como solicitar ao Tribunal de contas da União que realize inspeções ou auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas da União e demais entidades referidas no inciso anterior;

VI – apreciar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe de forma direta ou indireta, bem assim a aplicação de quaisquer recursos repassados mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

VII – promover a interação do Senado Federal com os órgãos do Poder Executivo que, pela natureza de suas atividades, possam dispor ou gerar dados de que necessita para o exercício de fiscalização e controle:

VIII – promover a interação do Senado Federal com os órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público que, pela natureza de suas atividades, possam propiciar ou gerar dados de que necessita para o exercício de fiscalização e controle;

IX – propor ao Plenário do Senado as providências cabíveis em relação aos resultados da avaliação, inclusive quanto ao resultado das diligências realizadas pelo Tribunal de Contas da União.

§ 2º Verificada a existência de irregularidade, será remetida cópia da documentação pertinente ao Ministério Público, a fim de que este promova a ação cabível, de natureza cível ou penal.

§ 3º As comissões permanentes e temporárias, incluídas as comissões parlamentares de inquérito, poderão solicitar à Comissão de Economia, Fiscalização e Controle a cooperação adequada ao exercício de suas atividades. (NR)

Art. 99-A. A fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, pela Comissão de Economia, Fiscalização e Controle, obedecerão às seguintes regras: (NR)

I – a proposta de fiscalização e controle poderá ser apresentada por qualquer membro ou Senador à

Comissão, com específica indicação do ato e fundamentação da providência objetivada;

II – a proposta será relatada previamente, quanto à oportunidade e conveniência da medida e ao alcance jurídico, administrativo, político, econômico, social ou orçamentário do ato impugnado, definindo-se o plano de execução e a metodologia de avaliação;

III – aprovado o relatório prévio pela Comissão, o relator poderá solicitar os recursos e o assessoramento necessários ao bom desempenho da Comissão, incumbindo à Mesa e à Administração da Casa o atendimento preferencial das providências requeridas. Rejeitado o relatório, a matéria será encaminhada ao Arquivo;

IV – o relatório final da fiscalização e controle, em termos de comprovação da legalidade do ato, avaliação política, administrativa, social e econômica de sua edição, e quanto à eficácia dos resultados sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, obedecerá, no que concerne à tramitação, as normas do artigo seguinte.

Parágrafo único. A Comissão, para a execução das atividades de que trata este artigo, poderá solicitar ao Tribunal de Contas da União as providências ou informações previstas no art. 71, IV e VII, da Constituição Federal.

Art. 99-B. Ao termo dos trabalhos, a Comissão apresentará relatório circunstanciado, com suas conclusões, que será publicado no Diário do Senado Federal e encaminhado: (NR)

I – à Mesa, para as providências de alçada desta, ou ao Plenário, oferecendo, conforme o caso, projeto de lei, de decreto legislativo, de resolução ou indicação;

II – ao Ministério Público ou à Advocacia-Geral da União, com cópia da documentação, para que promova a responsabilidade civil ou criminal por infrações apuradas e adote outras medidas decorrentes de suas funções institucionais;

III – ao Poder Executivo, para adotar as providências saneadoras de caráter disciplinar e administrativo decorrentes do disposto no art. 37, §§ 2º a 6º, da Constituição Federal, e demais disposições constitucionais e legais aplicáveis;

IV – à comissão permanente que tenha maior pertinência com a matéria, a qual incumbirá o atendimento do prescrito no inciso anterior;

V – à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e ao Tribunal de Contas da União, para as providências previstas no art. 71 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Nos casos dos incisos II III e V a remessa será feita pelo Presidente do Senado.

Art. 99-C. Aplicam-se à Comissão de Economia, Fiscalização e Controle as normas regimentais perti-

nentes às demais comissões permanentes, no que não conflitem com os termos das disposições constantes dos arts. 99 a 99-B, salvo quanto às do § 2º do art. 77 e dos arts. 91 e 92. (NR)

§ 1º Ocorrendo a hipótese de exercício concorrente de competência fiscalizadora por duas ou mais comissões sobre os mesmos fatos, os trabalhos se desdobrarão em reuniões conjuntas, por iniciativa do Presidente de um dos órgãos ou de um ou mais de seus membros.

§ 2º A Comissão de Economia, Fiscalização e Controle poderá, se houver motivo suficiente, comunicar fatos investigados à comissão correspondente da Câmara dos Deputados, para que esta adote providência que lhe afigurar cabível. (NR)

Art. 100 À Comissão de Educação e Assuntos Sociais compete opinar sobre proposições que digam respeito a: (NR)

I – relações de trabalho, organização do sistema nacional de emprego e condição para o exercício de profissões, seguridade social, previdência social, população indígena, assistência social, normas gerais de proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiências e proteção à infância, à juventude e aos idosos;

II – proteção e defesa da saúde, condições e requisitos para remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa, tratamento e coleta de sangue humano e seus derivados, produção, controle e fiscalização de medicamentos, saneamento, inspeção e fiscalização de alimentos e competência do Sistema Único de Saúde;

III – normas gerais sobre proteção do meio ambiente e controle da poluição, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, floresta, caça, pesca, fauna, flora e cursos d'água;

IV – normas gerais sobre educação, cultura, ensino e desportos, instituições educativas e culturais, diretrizes e bases da educação nacional, salário-educação; (NR)

V – diversão e espetáculos públicos, criações artísticas, datas comemorativas e homenagens cívicas; (NR)

VI – formação e aperfeiçoamento de recursos humanos; (NR)

VII – comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens; (NR)

VIII – criações científicas e tecnológicas, informática, atividades nucleares de qualquer natureza,

transporte e utilização de materiais radioativos, apoio e estímulo à pesquisa e criação de tecnologia; (NR)

IX – outros assuntos correlatos. (NR)

Art. 4º Suprimam-se os Artigos 102, 102-A, 102-B, 102-C e 102-D do Regimento Interno do Senado Federal.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Projeto de Resolução em tela visa o aprimoramento do processo legislativo do Senado Federal mediante a fusão de quatro comissões permanentes: a Comissão de Educação com a Comissão de Assuntos Sociais, formando a Comissão de Educação e Assuntos Sociais – CEAS e; a Comissão de Assuntos Econômicos com a Comissão de Fiscalização e Controle, formando a Comissão de Economia, Fiscalização e Controle – CEFEC; bem como através do ajuste do número de membros de algumas comissões.

Com o mesmo intuito das fusões, foram alterados os números de membros de algumas comissões, facilitando assim a votação das matérias, pois com um maior número de membros facilita-se a formação de **quorum** mínimo para a deliberação das pautas. No caso específico da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pretende-se, também, corrigir uma lacuna regimental, quando da apreciação de Propostas de Emendas à Constituição. No caso de serem apresentadas emendas à PEC pela CCJ, era necessário a complementação de assinaturas para que fosse alcançado o número mínimo de 27 Senadores para que estas pudessem ter validade.

Educação e bem-estar social são matérias atreladas entre si. Um projeto que melhore a educação de jovens e adultos, além da questão educacional engloba a questão social da diminuição do índice de analfabetismo nessa população, analfabetismo que é uma grande mazela social, pois causa um dos grandes problemas a ser atacado no Brasil, o desemprego. Neste mesmo prisma temos a educação ambiental, que no caso de um Projeto de Lei, teria de ser apreciado pelas duas comissões, a fusão agiliza este processo sem criar um conflito de competência.

No caso da Comissão de Economia, Fiscalização e Controle a tendência a esta fusão proposta é ainda mais evidente. A Comissão que autoriza um crédito externo deve ter também a possibilidade de fiscalizar a aplicação esmerada destes recursos, visto que poderão ser autorizados outros créditos para a mesma finalidade.

Dentro do exposto, apresento este Projeto de Resolução para que meus pares possam aprimorá-lo

com sua experiência, o que com certeza somente engrandecerá o instrumento proposto.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2001. – **Mozarildo Cavalcanti**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

TÍTULO VI Das Comissões

CAPÍTULO I Das Comissões Permanentes e Temporárias

Art. 72. As comissões permanentes, além da Comissão Diretora, são as seguintes:

- I – Comissão de Assuntos Econômicos – CAE;
- II – Comissão de Assuntos Sociais – CAS;
- III – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ;
- IV – Comissão de Educação – CE;
- IV-A – Comissão de Fiscalização e Controle – CFC;
- V – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE;
- VI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – CI.

CAPÍTULO II Da Composição

Art. 77. A Comissão Diretora é constituída dos titulares da Mesa, tendo as demais comissões permanentes o seguinte número de membros:

- I – Comissão de Assuntos Econômicos, 27;
- II – Comissão de Assuntos Sociais, 29;
- III – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 23;
- IV – Comissão de Educação, 27;
- IV-A – Comissão de Fiscalização e Controle, 17;
- V – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 19;
- VI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, 23.

SEÇÃO II Das Atribuições Específicas

Art. 99. A Comissão de Assuntos Econômicos compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos:

- I – aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente, por deliberação do Plenário, ou por consulta de comissão, e, ainda, quando, em virtude desses as-

pectos, houver recurso de decisão terminativa de comissão para o Plenário:

II – direito agrário, planejamento e execução da política agrícola, agricultura, pecuária, organização do ensino agrário, investimentos e financiamentos agropecuários, alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares, aquisição ou arrendamento de propriedade rural por pessoa física ou jurídica estrangeira, definição da pequena e da média propriedade rural;

III – problemas econômicos do País, política de crédito, câmbio, seguro e transferência de valores, comércio exterior e interestadual, sistema monetário, bancário e de medidas, títulos e garantia dos metais, sistema de poupança, consórcio e sorteio e propaganda comercial;

IV – tributos, tarifas, empréstimos compulsórios, finanças públicas, normas gerais sobre direito tributário, financeiro e econômico; orçamento, juntas comerciais, conflitos de competência em matéria tributária entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, dívida pública e fiscalização das instituições financeiras;

V – escolha dos Ministros do Tribunal de Contas da União (Const., arts. 49, XIII, e 52, III, **b**), e do presidente e diretores do Banco Central (Const., art. 52, III;

VI – matérias a que se referem os arts. 389, 393 e 394;

VII – outros assuntos correlatos.

Art. 100. À Comissão de Assuntos Sociais compete opinar sobre proposições que digam respeito a:

I – relações de trabalho, organização do sistema nacional de emprego e condição para o exercício de profissões, seguridade social, previdência social população indígena, assistência social, normas gerais de proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiências e proteção à infância, à juventude e aos idosos;

II – proteção e defesa da saúde, condições e requisitos para remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa, tratamento e coleta de sangue humano e seus derivados, produção, controle e fiscalização de medicamentos, saneamento, inspeção e fiscalização de alimentos e competência do Sistema Único de Saúde;

III – normas gerais sobre proteção do meio ambiente e controle da poluição, conservação da natureza defesa do solo e dos recursos naturais, floresta, caça, pesca, fauna, flora e cursos d'água;

IV – outros assuntos correlatos.

Art. 102. À Comissão de Educação compete opinar sobre proposições que versem sobre:

I – normas gerais sobre educação, cultura, ensino e desportos, instituições educativas e culturais, di-

retrizes e bases da educação nacional, salário-educação;

II – diversão e espetáculos públicos, criações artísticas, datas comemorativas e homenagens cívicas;

III – formação e aperfeiçoamento de recursos humanos;

IV – comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

V – criações científicas e tecnológicas, informática, atividades nucleares de qualquer natureza, transporte e utilização de materiais radioativos, apoio e estímulo à pesquisa e criação de tecnologia;

VI – outros assuntos correlatos.

Art. 102-A. À Comissão de Fiscalização e Controle, além do disposto nos incisos II a V do art. 90 e sem prejuízo das atribuições das demais comissões, compete exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, podendo, para esse fim:

I – avaliar a eficácia, eficiência e economicidade dos projetos e programas de governo no plano nacional, no regional e no setorial de desenvolvimento, emitindo parecer conclusivo;

II – apreciar a compatibilidade da execução orçamentária com os planos e programas governamentais e destes com os objetivos aprovados em lei;

III – solicitar, por escrito, informações à administração direta e indireta, bem como requisitar documentos públicos necessários à elucidação do ato objeto de fiscalização;

IV – avaliar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público federal, notadamente quando houver indícios de perda, extravio ou irregularidade de qualquer natureza de que resulte prejuízo ao Erário;

V – providenciar a efetivação de perícias, bem como solicitar ao Tribunal de Contas da União que realize inspeções ou auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas da União e demais entidades referidas no inciso anterior

VI – apreciar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe de forma direta ou indireta, bem assim a aplicação de quaisquer recursos repassados mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

VII – promover a interação do Senado Federal com os Órgãos do Poder Executivo que, pela natureza de suas atividades, possam dispor ou gerar dados de que necessita para o exercício de fiscalização e controle;

VIII – promover a interação do Senado Federal com os órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público que, pela natureza de suas atividades, possam propiciar ou gerar dados de que necessita para o exercício de fiscalização e controle;

IX – propor ao Plenário do Senado as providências cabíveis em relação aos resultados da avaliação, inclusive quanto ao resultado das diligências realizadas pelo Tribunal de Contas da União.

§ 1º Verificada a existência de irregularidade, será remetida cópia da documentação pertinente ao Ministério Público, a fim de que este promova a ação cabível, de natureza cível ou penal.

§ 2º As comissões permanentes e temporárias, incluídas as comissões parlamentares de inquérito poderão solicitar à Comissão de Fiscalização e Controle a cooperação adequada ao exercício de suas atividades.

Art. 102-B. A fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, pela Comissão de Fiscalização e Controle, obedecerão às seguintes regras:

I – a proposta de fiscalização e controle poderá ser apresentada por qualquer membro ou Senador à Comissão, com específica indicação do ato e fundamentação da providência objetivada;

II – a proposta será relatada previamente, quanto à oportunidade e conveniência da medida e ao alcance jurídico, administrativo, político, econômico, social ou orçamentário do ato impugnado, definindo-se o plano de execução e a metodologia de avaliação;

III – aprovado o relatório prévio pela Comissão, o relator poderá solicitar os recursos e o assessoramento necessários ao bom desempenho da Comissão, incumbindo à Mesa e à Administração da Casa o atendimento preferencial das providências requeridas. Rejeitado o relatório, a matéria será encaminhada ao Arquivo;

IV – o relatório final da fiscalização e controle, em termos de comprovação da legalidade do ato, avaliação política, administrativa, social e econômica de sua edição, e quanto à eficácia dos resultados sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, obedecerá, no que concerne à tramitação, as normas do artigo seguinte.

Parágrafo único. A Comissão, para a execução das atividades de que trata este artigo, poderá solicitar ao Tribunal de Contas da União as providências ou informações previstas no art. 71, IV e VII, da Constituição Federal.

Art 102-C. Ao termo dos trabalhos, a Comissão apresentará relatório circunstanciado, com suas conclusões, que será publicado no **Diário do Senado Federal** e encaminhado:

I – à Mesa, para as providências de alçada desta, ou ao Plenário, oferecendo, conforme o caso, projeto de lei, de decreto legislativo, de resolução ou indicação;

II – ao Ministério Público ou à Advocacia-Geral da União, com cópia da documentação, para que promova a responsabilidade civil ou criminal por infrações apuradas e adote outras medidas decorrentes de suas funções institucionais;

III – ao Poder Executivo, para adotar as providências saneadoras de caráter disciplinar e administrativo decorrentes do disposto no art. 37, §§ 2º a 6º, da Constituição Federal, e demais disposições constitucionais e legais aplicáveis;

IV – à comissão permanente que tenha maior pertinência com a matéria, a qual incumbirá o atendimento do prescrito no inciso anterior;

V – à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e ao Tribunal de Contas da União, para as providências previstas no art. 71 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Nos casos dos incisos II, III e V a remessa será feita pelo Presidente do Senado

Art. 102-D. Aplicam-se à Comissão de Fiscalização e Controle as normas regimentais pertinentes às demais comissões permanentes, no que não conflitam com os termos das disposições constantes dos arts. 102-A a 102-C, salvo quanto às do § 2º do art. 77 e dos arts. 91 e 92.

§ 1º Ocorrendo a hipótese de exercício concorrente de competência fiscalizadora por duas ou mais comissões sobre os mesmos fatos, os trabalhos se desdobrarão em reuniões conjuntas, por iniciativa do Presidente de um dos órgãos ou de um ou mais de seus membros.

§ 2º A Comissão de Fiscalização e Controle poderá, se houver motivo suficiente, comunicar fatos investigados à comissão correspondente da Câmara dos Deputados, para que esta adote providência que lhe afigurar cabível.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Resolução n.º 52, de 2001, que acaba de ser lido, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis para o recebimento de emendas, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

OF Nº 275/01 -GLPFL

Brasília, 17 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Leomar Quintanilha como Vice-Líder deste Partido, em substituição ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

Atenciosamente, – Senador **Hugo Napoleão**, Líder do Partido da Frente Liberal-PFL.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

OF Nº 276/01-GLPFL

Brasília, 17 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito seja feita a substituição do Senador Carlos Patrocínio pelo Senador Leomar Quintanilha como suplente, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania-CCJ.

Atenciosamente, – Senador **Hugo Napoleão**, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

OF. Nº 279/01-GLPFL

Brasília, 17 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Leomar Quintanilha, para substituir o Senador Freitas Neto como suplente, e o Senador José Coelho na vaga deste Partido, também como suplente, na Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileira de futebol.

Atenciosamente, – Senador **Hugo Napoleão**, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL .

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Será feita a substituição solicitada, e a Presidência designa o Senador José Coelho, como membro da CPI destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

OF Nº 281/01-GLPFL

Brasília, 17 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Leomar Quintanilha para substituir o Senador Eduardo Siqueira Campos, como titular, e o Senador Lindberg Cury, para substituir o Senador Freitas Neto, como suplente na Comissão de Educação.

Atenciosamente. – **Hugo Napoleão**, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

OF Nº 282/01-GLPFL

Brasília, 17 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a V. Exª o desligamento do Senador Carlos Patrocínio da Comissão de Educação, como titular, em virtude de sua desfiliação do PFL.

Cordialmente, **Hugo Napoleão**, Líder do Partido Frente Liberal – PFL.

OF Nº 284/01 -GLPFL

Brasília, 17 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a V. Exª o desligamento do Senador Freitas Neto como suplente, da Comissão de Infra-estrutura, em virtude de sua desfiliação do PFL.

Cordialmente. – **Hugo Napoleão**, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

OF Nº 285/01 -GLPFL

Brasília, 17 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Leomar Quintanilha, para substituir o Senador Eduardo

Siqueira Campos, como titular, e o Senador Antônio Carlos Júnior para substituir o Senador Carlos Patrocínio, como suplente na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Cordialmente – **Hugo Napoleão**, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

OF Nº 286/01-GLPFL

Brasília, 17 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a V. Ex^a o desligamento do Senador Eduardo Siqueira Campos, como suplente, da Comissão de Assuntos Econômicos, em virtude de sua desfiliação do PFL.

Cordialmente, – **Hugo Napoleão**, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

OF Nº 287/01-GLPFL

Brasília, 17 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a V. Ex^a o desligamento do Senador Carlos Patrocínio, como suplente, da Comissão de Assuntos Sociais, em virtude de sua desfiliação do PFL.

Cordialmente, – **Hugo Napoleão**, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

OF Nº 288/01-GLPFL

Brasília, 17 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Leomar Quintanilha para substituir o Senador Eduardo Siqueira Campos, como titular, na Comissão de Assuntos Sociais.

Cordialmente, – **Hugo Napoleão**, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

OF Nº 289/01-GLPFL

Brasília, 17 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Leomar Quintanilha, para substituir o Senador Carlos Patrocínio, como titular, na Comissão de Infraestrutura.

Cordialmente, – **Hugo Napoleão**, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

OF. Nº 291/01-GLPFL

Brasília, 17 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Freitas Neto pelo Senador Leomar Quintanilha, como suplente, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Cordialmente, – **Hugo Napoleão**, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do **Requerimento n.º 598, de 2001**, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando que sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 236, de 2000 (n.º 608/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da TV Ômega Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens – TV, nas cidades do Rio de Janeiro, Recife, Belo Horizonte, Fortaleza e São Paulo, nos Estados do Rio de Janeiro, Pernambuco, Minas Gerais, Ceará e São Paulo, respectivamente, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Sociais.

A Presidência esclarece ao Plenário que o requerimento foi incluído na pauta de hoje como Item 1, em virtude de a matéria ao qual se refere constar na Ordem do Dia da presente sessão e se encontrar em regime de urgência.

Passa-se à votação do requerimento.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto contra e solicita à base que encaminhe também contrariamente.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto contra.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, o PMDB, da mesma forma, encaminha o voto contrário ao requerimento.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – O PFL encaminha voto contrário ao requerimento.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – O Bloco encaminha voto favorável ao requerimento.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – O Partido Socialista Brasileiro vota favoravelmente ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra para encaminhar a votação, pelo Bloco, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de uma questão de extraordinária oportunidade para o Senado Federal...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a está orientando a bancada?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sim, Sr. Presidente, e, se possível, conclamando todos os Senadores a observar a oportunidade que temos.

A TV Ômega, mantenedora da Rede TV, recebeu em maio de 1999 as concessões da TV Manchete, em uma operação que o Ministério Público tem classificado de "negociação privada de bens públicos". A concessão da TV Manchete foi oficialmente transferida pelo Ministério das Comunicações à TV Ômega, após acordo com o então controlador da emissora, Pedro Jacques Kapeller. Há que se notar que a Rede Manchete foi criada em 1982 e teve uma primeira renovação de concessão em 1996, a ser novamente renovada em 2001.

A TV Ômega assumiu cerca de 1.600 funcionários da Manchete e as dívidas previdenciárias e trabalhistas. Em 1999, a TV Ômega promoveu negociações coletivas de trabalho com as entidades sindicais...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a está orientando a bancada e já há reclamações no Plenário. Peça a V. Ex^a que conclua.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, regimentalmente, como autor do requerimento, tenho o direito de justificá-lo. O autor do requerimento normalmente tem o direito de encaminhar o requerimento, além de orientar a bancada. Peça, portanto, o direito regimental de fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Eduardo Suplicy, é que na hora exata V. Ex^a não o requereu.

Mas continue V. Ex^a, por favor.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP. Para orientar a Bancada.) – Então, em 1999, a TV Ômega

promoveu negociações coletivas de trabalho com as entidades sindicais, comprometendo-se a: primeiro, quitar os salários atrasados em doze parcelas mensais; segundo, manter os pagamentos subseqüentes em dia; e, terceiro, pagar as dívidas junto ao INSS e ao Fundo de Garantia. Essa negociação seria cumprida em um prazo de 180 dias, após o que deveria ser instalado um processo de demissão voluntária. No entanto, surpreendentemente, nenhum dos compromissos acima mencionados foi honrado pelos novos proprietários. Desde novembro de 1999 os trabalhadores não recebem seus salários.

O patrimônio e a empresa TV Manchete, na ocasião, sob penhora e hipoteca em todos os graus e efeitos, ficou com a Hessed Participações Ltda., do Empresário Fábio Saboya, que comprou o passivo da empresa. A Bloch Editores – parte do grupo que controlava a Manchete –, segundo o contrato firmado com o banqueiro, serviria de garantidora do negócio, uma espécie de fiadora. Alegando estar sendo pressionada por credores, a Bloch Editores S/A entrou com ação na Justiça pedindo que a TV Ômega assumisse as dívidas da Manchete. Em outubro de 1999, a Juíza da 14^a Vara Cível do Rio, Rosana Navega Chagas, declarou à TV Ômega, controladora da Rede TV!, sucessora da TV Manchete, responsável também pelas dívidas do grupo anteriores à venda da emissora. A empresa recorreu mas a Justiça deu ganho de causa à Bloch. A sentença obriga a emissora a arcar com as dívidas – inclusive as trabalhistas – deixadas pela Manchete quando esta foi vendida para a Rede TV!, em maio de 1999. A Rede TV! recorreu novamente da decisão.

Em dezembro de 1999, ex-funcionários da TV Manchete de São Paulo entraram em greve. No Rio, a Rede TV! fechou o estúdio e encerrou as atividades. A crise financeira da emissora tornou-se pública com o não-pagamento da sétima parcela dos salários dos antigos funcionários da TV Manchete. A Rede TV, por sua vez, tem afirmado que o dinheiro poderia ser sequestrado por credores da TV Manchete.

Em agosto de 2000, o Juiz José Carlos Maldonado, da 5^a Vara de Falências e Concordatas, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, aceitou o pedido de falência do Grupo Bloch Editores. Na ocasião, o sócio majoritário da empresa, Pedro Jacques Kapeller, entrou com um pedido de falência da TV Ômega.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Eminente Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a está falando há cinco minutos. Peça-lhe que conclua seu raciocínio.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, a complexidade do tema é tal que con-

tinuaremos a falar dele quando houver a discussão do projeto. Mas, justamente por envolver uma questão social de extraordinária relevância e por ser o Senado a instituição que representa o povo e que tem a oportunidade de promover o entendimento entre as diversas partes, estamos requerendo seja esta autorização encaminhada ainda à Comissão de Assuntos Sociais, a fim de que se promova o entendimento tão desejado para a realização de justiça nesse caso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Passa-se ao Item 2.

Discussão em turno único do Projeto de Decreto Legislativo...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pois, não, Senador. V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, então, não se trata do item nº 2. A Mesa disse: Passa-se ao item 2. É esse questionamento que estou suscitando.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Depois de rejeitado, Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Foi rejeitado o requerimento para se ouvir a CAS. Agora, tem de se votar o item 1, que é o Projeto de Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que confirmem a Ordem do Dia no folheto que se encontra sobre a mesa.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item nº 2:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 236, DE 2000**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 597, de 2001 – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2000 (n.º 608/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da TV Ômega Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens – TV, nas cida-

des do Rio de Janeiro, Recife, Belo Horizonte, Fortaleza e São Paulo, nos Estados do Rio de Janeiro, Pernambuco, Minas Gerais, Ceará e São Paulo, respectivamente, tendo

Parecer favorável, sob n.º 1.153, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Pedro Piva, com voto contrário do Senador Geraldo Cândido e abstenção da Senadora Emilia Fernandes.

Em discussão do Projeto. (Pausa.)

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – Al. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu discutirei o projeto. Realmente, estou impressionada. Por que não se vai discuti-lo? Eu vou discutir o Projeto, Sr. Presidente. Estou apenas demonstrando o meu estarecimento preliminar, antes de entrar no mérito, de que um Projeto que gerou tanta polêmica e discussão; talvez a polêmica e a discussão já tenham sido efetiva e devidamente esclarecidas. Infelizmente, ainda não foi esclarecido o suficiente, conforme manda a própria legislação da Casa em relação à aprovação desse tipo de concessão.

Então, eu gostaria de também ouvir o relator e o Líder do Governo. Nem todos os Senadores participaram da discussão, Senador Romero Jucá. Eu gostaria de ouvir o relator, Senador Pedro Piva, porque na última audiência pública foi dito que alguns encaminhamentos seriam feitos, que algumas comissões seriam criadas para intermediar o gigantesco imbróglio gerado e que havia a necessidade fundamental de cumprir-se o que determina a lei sobre concessão – que aqui está rasgada. Então, precisamos discutir isso.

Como a última reunião em que os Senadores tomaram parte foi uma audiência pública, eu gostaria de ter acesso às informações posteriores, até para fazer juízo de valor em relação ao fato. Tivemos uma reunião na comissão, em que nada foi decidido e ficou de se criar uma comissão para ir adiante com o processo, para que se pudesse buscar o consenso. Quero saber se foram superados os problemas legais em relação à concessão.

Então, Sr. Presidente, de fato, estou fazendo um apelo não é uma questão de ordem, pois não é um problema regimental. Eu gostaria que os Parlamentares pudessem explicar a matéria, visto que, na comissão, ninguém a conseguia explicar.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar as afirmações da Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Estamos discutindo a matéria.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Então, quero discutir a matéria, contraditando.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a terá a palavra para discutir a matéria, após o Senador Geraldo Cândido, pela ordem de inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a terá a palavra para discutir a matéria após o discurso do Senador Geraldo Cândido, pela ordem de inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, lamentavelmente, a Comissão de Educação, na última terça-feira, aprovou esse projeto de forma açodada. Os Senadores da Comissão podem não gostar, mas digo que foi feita uma manobra para aprovar esse projeto. Na terça-feira, na reunião da Comissão da Educação, quando nós do Bloco da Oposição estávamos participando do lançamento do Programa Fome Zero no Auditório Petrônio Portella, foi colocado para discussão, extrapauta, o projeto de concessão da TV Ômega, havendo mesmo a inversão de pauta, para que ele pudesse ser apreciado prioritariamente. Depois, foi aprovado um requerimento para que o projeto pudesse ser apreciado em regime de urgência no plenário.

Portanto, foi feita uma manobra, na nossa ausência, para encaminhar esse projeto, mas há ainda questões a serem discutidas. E vamos, então, apresentá-las. Na audiência pública que realizamos, ficou claro que essa concessão não deveria ser decidida da forma como o foi, ainda com muitas questões a serem debatidas e esclarecidas. A Senadora Heloisa Helena tem razão ao dizer que é preciso que o Relator se manifeste neste plenário, informando-nos como está a questão da concessão.

Na verdade, é preciso que se esclareçam dois pontos absolutamente fundamentais para nortear a votação dessa matéria. O processo de "transferência" da concessão da antiga TV Manchete para a TV Ômega foi inconstitucional – nem o Ministro das Comunicações nem nós Senadores duvidamos disso. Todos sabemos que não pode haver transferência de concessão pública. Houve irregularidade no primeiro processo realizado pelo então Ministro Pimenta da Veiga, o que ocorreu graças a um acordo, em 1999, entre S. Ex^a e os dirigentes da empresa e representantes dos trabalhadores. À época, a TV Ômega se comprometeu a assumir cerca de 1.600 funcionários da TV Manchete e as dívidas previdenciárias e trabalhistas. Este era o acordo: quitar os salários atrasados

em 12 parcelas mensais; manter os pagamentos subsequentes em dia; pagar as dívidas junto ao INSS e ao Fundo de Garantia. Esse acordo foi descumprido no tocante à quitação dos salários atrasados e depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Outro aspecto importante é a tramitação do processo na Casa. A Resolução nº 39, de 1992, "dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação da concessão, permissão e autorização para os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens". Em seu art. 1º, diz o seguinte:

Art. 1º O exame e apreciação pela Comissão de Educação dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens obedecerá às seguintes formalidades:

I – quanto aos atos de renovação:

(...)

c) comprovação de que a emissora está em dia com suas obrigações sociais e contribuições sindicais, nos termos da legislação em vigor;

Mas a emissora não está em dia com essas obrigações e contribuições. Tenho em mão um documento da Caixa Econômica Federal, fornecido no mês de setembro de 2001, atestando que a emissora está em débito com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, no valor de R\$1.086.207,66, além de não ter quitado a dívida assumida com a antiga TV Manchete, de mais de R\$42 milhões.

Portanto, essa proposta de se aprovar a concessão foge à legislação. Isso é inconstitucional e desrespeita a Resolução nº 39.

Na audiência pública que realizamos há menos de um mês, na Comissão de Educação, ficou claro que havia divergência entre os dados apresentados pelos trabalhadores e pelo representante da TV Ômega, no tocante ao cumprimento das obrigações sindicais e também sociais. Por isso, ficamos surpresos com a manobra que permitiu a inclusão desse processo extrapauta na última reunião da Comissão de Educação, pois estava claro o entendimento de que a Comissão deveria cercar-se de maiores dados, a fim de garantir, sim, a continuidade das operações da TV Ômega (Rede TV!), mas não em prejuízo dos direitos sociais de mais de mil trabalhadores.

Essa concessão causa um prejuízo imenso a mais de mil trabalhadores da antiga TV Manchete, da

qual a TV Ômega é sucessora. Por isso, somos contrários à sua aprovação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, para discutir, à Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, não solicitei ainda a palavra. O terceiro inscrito é o Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Liderança do Bloco pediu que fosse feita uma alteração. Mas, se V. Ex^a não quer falar agora, concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias, seguindo a ordem de inscrição.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, devo manifestar as razões do meu voto favorável ao relatório do Senador Pedro Piva. Esse assunto foi intensamente discutido na Comissão de Educação, com a realização de duas audiências.

Em primeiro lugar, quero dizer, Sr.^{as} e Srs. Senadores, que respeitamos os trabalhadores que exerceram atividade profissional na TV Manchete e são credores dessa empresa de comunicação. Há uma pendência trabalhista, e, evidentemente, os direitos sagrados desses trabalhadores deverão ser respeitados.

A Justiça do Trabalho assim se manifesta, pela palavra da Juíza Presidente da 21^a Vara do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, Dr^a Maria Cristina Fisch: "A TV Manchete continua existindo, tem o seu próprio patrimônio, conforme devidamente comprovado pela TV ÔMEGA, e deve continuar respondendo pela presente execução".

Portanto, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, a aprovação dessa concessão não significa a negação de direitos sagrados de trabalhadores que exerceram a sua profissão e que devem ser corretamente remunerados.

Dito isso, devemos considerar também o direito de cerca de 1.200 trabalhadores que hoje exercem suas atividades na Rede TV! em todo o Brasil e de outros cinco mil trabalhadores que exercem suas atividades graças a empregos indiretos proporcionados pela Rede TV!.

A Rede TV! é hoje a rede de televisão que mais cresce no Brasil. Ela construiu vinte mil metros quadrados de estúdios em todo o País e está presente em praticamente todos os Estados da Federação. Alcança índices elevados de audiência, numa demonstração de que passou a ser uma opção, uma alternativa do telespectador brasileiro.

E, se há aqueles que combatem o monopólio da Rede Globo de Televisão no Brasil, que consideram a existência desse monopólio, estes, obviamente, devem entender a importância de uma rede alternativa que cresce com competência e autoridade, como cresce a Rede TV! neste País.

Portanto, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, votamos favoravelmente à matéria porque entendemos que é importante abrir espaços para alternativas diferenciadas no sistema de comunicação do nosso País. Sobretudo, é importante respeitar o emprego de muitos profissionais que atuam graças à instalação da Rede TV!, que é a emissora de televisão que mais cresce hoje no Brasil.

Respeito, evidentemente, o posicionamento dos Srs. Senadores que desejam uma discussão maior a respeito desse assunto e que, por isso, pretendiam fazer com que essa matéria retornasse à Comissão de Assuntos Sociais. No entanto, a meu ver, os debates travados na Comissão de Educação do Senado Federal foram suficientes para que fossem prestados os esclarecimentos necessários.

Em conclusão, Sr. Presidente, respeitando os direitos adquiridos – e, certamente, a Justiça do Trabalho fará com que estes sejam respeitados –, queremos também que se respeite a oportunidade de trabalho daqueles que, hoje, exercem a sua profissão na Rede TV!.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, para discutir, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Ramez Tebet, Sr.^{as} e Srs. Senadores, estamos vivendo um momento especialmente importante na história das decisões de autorizações pelo Senado Federal para a concessão de emissoras de rádio e de televisão, dos meios de comunicação em geral.

Assinalo que, junto ao Presidente da Comissão de Educação, Senador Ricardo Santos, e, posteriormente, junto ao Senador Pedro Piva, houve um esforço enorme da parte daqueles que trabalharam por muitos anos na Rede Manchete para que houvesse um entendimento na linha do que havia sido acordado, como que praticamente objeto de uma bênção da parte do Ministro das Comunicações, Pimenta da Veiga, em nome do Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando, ao aprovar essa concessão, afirmou publicamente que os responsáveis, à época, pela sucessão do que havia sido a Rede Manchete iriam comprometer-se, conforme estava no contrato, a assumir os compromissos junto ao INSS e ao Fundo de

Garantia do Tempo de Serviço e o pagamento dos salários daqueles que haviam trabalhado na Rede Manchete. Isso foi público, e houve a maior tranquilidade por parte daqueles que realizaram os esforços.

Ademais, aqui realizamos um esforço, a fim de que houvesse a audiência pública com a presença dos representantes dos radialistas, dos jornalistas e de todos que haviam trabalhado na Rede Manchete e que trabalham na Rede TV!, na tentativa de um entendimento com o Presidente da Rede TV!, Amílcare Dallevo, o seu representante, bem como com o Sr. Fábio Saboya, que, por um contrato com uma empresa de capital de apenas R\$1 mil, havia assumido todo o passivo da Rede Manchete, numa operação um tanto mágica, mas que contou com a anuência e a supervisão do Ministério das Comunicações. Portanto, era de se esperar que houvesse um esforço do Ministro das Comunicações, que infelizmente não compareceu à audiência pública, enviando um representante. S. Ex^a não quis fazer cumprir a sua palavra aqui.

Não havendo consenso naquela reunião, solicitamos ao Senador Pedro Piva que recebesse uma comissão de representantes de jornalistas ilustres, como Carlos Chagas, Sebastião Nery e outros representantes dos que haviam trabalhado na Rede Manchete. Pedimos ainda que fosse realizado um esforço de entendimento. E o que vemos é que, antes que se tenha concluído esse esforço de entendimento, há um enorme empenho da parte do Governo de se voltar essa matéria.

Bem assinalou o Senador Geraldo Cândido que se tratava de uma manhã especial para nós, do Bloco de Oposição, quando aqui estávamos discutindo o Projeto Fome Zero. Mas logo procuraram votar apressadamente esse projeto na Comissão de Educação, para que não estivéssemos ali naquele instante. E, por isso, solicitávamos que a matéria fosse encaminhada para mais uma Comissão e que se prosseguisse o esforço de entendimento, mas isso o Governo quer negar, por sua Liderança, pela palavra do Senador Romero Jucá.

Sr. Presidente, queremos alertar que fatos como esse podem ser objeto de repetição, e o sério é que, infelizmente, parece que isso começa a acontecer novamente. Eis que, com o jornal **Gazeta Mercantil**, começa a haver um episódio sério: todos os 600 jornalistas e trabalhadores da **Gazeta Mercantil** entraram em greve, diante de uma transferência...

O Sr. Geraldo Melo (Bloco/PSDB – RN) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a me permite uma interrupção, só para pedir um esclarecimento?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pois não. Ouço o Senador Geraldo Melo com muita honra.

O Sr. Geraldo Melo (Bloco/PSDB – RN) – Senador Eduardo Suplicy, ouvi V. Ex^a registrar com certa indignação o fato de essa matéria ter sido apreciada na sua ausência e na ausência de Parlamentares da Oposição, que estavam participando do lançamento do Programa Fome Zero.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Realizado no Auditório Petrônio Portella, na manhã de terça-feira.

O Sr. Geraldo Melo (Bloco/PSDB – RN) – Esse Programa Fome Zero foi realizado no Auditório Petrônio Portella, mas não era um evento oficial do Senado. Não é isso?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Era um evento realizado no Senado por requisição da Liderança do Partido dos Trabalhadores, tendo sido todos os Senadores convidados.

O Sr. Geraldo Melo (Bloco/PSDB – RN) – V. Ex^a estava, portanto, participando de um ato do seu Partido.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Do meu Partido, para o qual todos os Senadores dos mais diversos Partidos foram convidados, e muitos estiveram ali presentes.

O Sr. Geraldo Melo (Bloco/PSDB – RN) – Ouvi a queixa de V. Ex^a, que repete a mesma queixa feita pelo Senador Geraldo Cândido, sugerindo que tenha havido algo de impróprio ao se votar essa matéria na ausência de V. Ex^a. Eu queria saber se V. Ex^a entende que a pauta só pode ser votada com a sua presença. É isso?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Informo a V. Ex^a, Senador Geraldo Melo, que esse item não estava na pauta; ele foi incluído extrapauta.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Senador Geraldo Melo, vou conceder também um aparte à Senadora Heloísa Helena, para que S. Ex^a complemente estes esclarecimentos, assim que V. Ex^a completar o seu aparte.

O que estou assinalando é que o Governo usou da sua atribuição normal. Não estou dizendo que foi ilegítimo; estou dizendo que o Governo, notando que os Senadores do Bloco de Oposição estavam em uma atividade que requeria a nossa atenção, com muita rapidez, fez aquilo que é legítimo. Mas, em razão de termos percebido a rápida votação, na nossa ausência, por estarmos em outra atividade, de um

item que não estava na pauta, que foi nela incluído rapidamente. Quando avisado, o nosso Senador titular na Comissão foi imediatamente para lá, mas o Senador Líder Romero Jucá foi mais expedito e conseguiu que fosse votado antes de sua chegada. Isso é normal, algo que compreendemos e cuja legitimidade não questionamos. O que estamos sugerindo é que haja mais oportunidade para o entendimento que havíamos proposto e que não havia sido concluído antes de votar a matéria, porque o Senado Federal pode constituir-se no catalisador de entendimento entre todos os que trabalharam na Rede Manchete, os que trabalham na RedeTV!, os responsáveis pela RedeTV!/Rede Ômega e o Governo. E foi o próprio Ministro Pimenta da Veiga que havia como que abençoado o entendimento no qual os direitos dos trabalhadores da Rede Manchete seriam atendidos.

Então, o que estou sugerindo a V. Ex^a, Senador Geraldo Melo, Senador da base governamental, é aproveitarmos a oportunidade para dizer que vamos aprovar a concessão para a Rede TV!/Rede Ômega; que ela trabalhe muito bem e seja um emissora que possa competir com as demais.

Senador Geraldo Melo, quero aqui deixar claro que nós, do Bloco da Oposição – eu, particularmente –, não estamos, de forma nenhuma, agindo para que se impeça que uma nova emissora funcione muito bem. Sou a favor da continuidade da Rede TV!/Rede Ômega e quero que ela tenha o maior sucesso. Desejo que, na oportunidade em que se confere esta concessão pelo Senado Federal, sejam atendidos os direitos dos trabalhadores, assim como desejo que possa o Senado Federal ser um instrumento de catalização de interesses, de entendimento entre os que trabalham na **Gazeta Mercantil**, objeto de transferência para o Sr. Nelson Tanure, a fim de que se respeitem os interesses dos trabalhadores, não sendo, assim, uma transferência de empresa e de patrimônio caracterizada novamente pelo desrespeito aos direitos dos trabalhadores.

É o apelo que faço a V. Ex^a, Senador Geraldo Melo.

O Sr. Geraldo Melo (Bloco/PSDB – RN) – Senador Eduardo Suplicy, muito obrigado a V. Ex^a. Não estou sequer manifestando-me sobre o caso concreto em discussão, a favor ou contra a posição de V. Ex^a, mas eu gostaria de saber, como vi um certo sinal de inconformidade, se V. Ex^a admite que se possa votar alguma coisa nesta Casa sem a presença de V. Ex^a e da sua Bancada.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – É claro, e sou responsável. Mas aqui digo...

O Sr. Geraldo Melo (Bloco/PSDB – RN) – Já estou esclarecido e agradeço a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Eduardo Suplicy, conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Ouço o aparte de V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena, ainda que o Senador Romero Jucá fique um pouco impaciente.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Eduardo Suplicy, primeiramente, eu gostaria muito de ouvir das Lideranças do Governo o esclarecimento a algumas questões muito objetivas. Sei que a matéria entrou na Ordem do Dia da Comissão de Educação como extrapauta, a qual, geralmente, é o último item. O Senador Ricardo Santos simplesmente incluiu o requerimento do Senador Pedro Piva como extrapauta, e, como tudo que é democrático, foi aprovado, mas não estava na Ordem do Dia. Tudo bem que esse seja um procedimento regimental, mas quero que a Liderança do Governo responda a algumas coisas. Primeiro: pode haver transferência direta na licitação? Não estou falando de "jeitinho". Sabemos que, em muitas rádios do País, imperam o "jeitinho" e o troca-troca de políticos. Não quero saber disso. Precisamos saber se pode haver transferência direta? A Constituição diz que não. Quero saber, ainda, por que o Ministério das Comunicações criou um simulacro de licitação? Foi uma licitação sem licitante, com um acordo para justificar uma não-licitação. A TV Manchete não poderia, inclusive, ter sua concessão renovada. É fundamental, como manda o Regimento, que haja idoneidade financeira, e a TV Manchete não a possuía. O Ministério das Comunicações já tinha essa informação. Era preciso abrir uma licitação imediatamente. O que foi feito? Um "acordão", um faz-de-conta, um simulacro de licitação. Inclusive, cometeu-se a aberração de uma empresa comprar a parte boa e outra, a parte podre. É necessário explicar. Solicito, caridosamente, que minhas questões sejam respondidas, pois são relevantes.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Suplicy, a Presidência lembra a V. Ex^a que o seu tempo já está ultrapassado em cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Concluindo, Sr. Presidente. Agradecerei se os Senadores Pedro Piva, Relator da matéria, e Romero Jucá, da maneira mais completa possível, responderem às

indagações da Senadora Heloísa Helena e às que formulei; que possa o Senador Pedro Piva, também, nos relatar suas conclusões e reflexões a partir do diálogo mantido com a Comissão de ex-trabalhadores e jornalistas da Rede Manchete.

Quero também conclamar aos responsáveis pelo jornal **Gazeta Mercantil** para que evitem termos uma situação como a da Rede Manchete, Rede TV!/Rede Ômega, em que os direitos dos trabalhadores e seus representantes para chegarem a um bom entendimento.

Expressamos nossa solidariedade aos esforços tanto daqueles que trabalharam durante tanto tempo na Rede Manchete quanto daqueles que, por tantos anos, dignificaram a **Gazeta Mercantil**, que se tornou um dos melhores jornais especializados em negócios no Brasil e para que possam sentar-se à mesa o mais rapidamente possível com o sindicato dos jornalistas e seus representantes para chegarem a um bom entendimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Gostaria de esclarecer que, de acordo com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal, o prazo deste projeto está vencido desde 4 de dezembro de 2000.

Com a palavra o Senador Gilvam Borges, pelo prazo regimental de dez minutos, para discutir a matéria.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta matéria já foi exaustivamente discutida na Câmara dos Deputados.

E com a lamentável falência da Rede Manchete, não tenha dúvida, Sr. Presidente, de que a TV Ômega, o grupo empresarial que se mobilizou para salvar e participar ativamente desse processo, tem mostrado competência não só nos investimentos, no ganho de audiência em todo o território nacional, mas também com os seus compromissos. Há pendências, mas, para se saldar uma dívida tão grande como essa, existe um cronograma.

E o que quis indagar o Senador Geraldo Melo ao Senador Eduardo Suplicy, há pouco, era justamente isto: alguns colegas tentam questionar que não discutiram. Não discutiram porque estavam em outra reunião, contra a fome, e não deram a prioridade devida a participar desse debate na Comissão de Educação.

O Senado Federal recebeu a matéria da Câmara dos Deputados e já estamos com o prazo vencido. A discussão se dá, portanto, e a Oposição tem que fazer seu papel. Acho que precisamos agilizar, dar um

crédito de confiança, justamente para podermos ter uma boa empresa de comunicação que possa oferecer ao povo brasileiro uma boa programação.

Portanto, o PMDB, na minha pessoa, como Vice-Líder do Partido, com a aquiescência e orientação do nosso Líder, orienta todos os seus Membros e simpatizantes de outros Partidos que votem favoravelmente para acabar com essa delonga, que V. Ex^a sabe, tanto quanto todos que estamos aqui, é muito natural. A Oposição fala e a Situação vota. Então, vamos objetivar, em nome da boa causa, em nome da boa comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sr^{as} e Srs. Senadores, quero apenas alertar a Casa de que há um requerimento de votação nominal a ser votado oportunamente.

Tem a palavra para discutir o Senador Ricardo Santos, que é o Presidente da Comissão de Educação.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço aqui um breve esclarecimento, considerando a manifestação do Senador Geraldo Cândido. Essa reunião marcada para às 11h30min. começou às 11h50min., e cabe ao Presidente da Comissão de Educação, como cabe a qualquer Presidente de Comissão Permanente do Senado Federal, cumprir rigorosamente o Regimento Interno.

Então, submetemos à votação um requerimento do Relator da matéria, Senador Pedro Piva, para que fosse incluída em pauta essa matéria. E o requerimento foi aprovado por unanimidade. Estavam naquele momento aproximadamente 20 Senadores na reunião da Comissão de Educação.

Posteriormente, foi feito um requerimento de inversão de pauta, que também foi submetido à votação e aprovado por unanimidade.

É importante que eu preste esses esclarecimentos, considerando a legitimidade e o cumprimento rigoroso do Regimento Interno durante aquela reunião.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Roberto Requião, pelo prazo regimental de dez minutos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o nosso velho Aristóteles, comentando em uma de

suas obras o ato extremo e o ato meio, classifica como ato extremo de covardia o ato de um comandante de pelotão que, podendo tomar uma posição numa colina não o faz; e considera ato extremo de temeridade quem, podendo tomar a colina, toma-a, ultrapassa e perde um número grande de seus soldados. O ato meio, o ato correto, eficiente, segundo Aristóteles, é o ato do comandante que, podendo tomar a colina, toma-a com a menor perda possível de homens e a mantém.

Analisar este assunto sem fazer a defesa dos trabalhadores da Manchete, que têm sim direitos muito claros em relação à Rede TV, seria um ato extremo de covardia. Por outro lado, negar, neste momento, a concessão seria um ato extremo de temeridade, porque, para mim, parece claro que a Manchete quebra, porque perde a sua estabilidade, tem dificuldades de financiamentos no prolongamento dessa discussão.

Por outro lado, o Senado Federal, quando confirma uma concessão, pode também a qualquer momento cancelá-la. A posição do Senado em favor dos trabalhadores tem de ser firme e definitiva, mas de nada ganhariam os trabalhadores da antiga TV Manchete, hoje vinculados por força contratual e por força dos contratos negociais à Rede TV, com a extinção da concessão neste momento. Seriam prejudicados os 5.000 empregados da Manchete e mais os 1.200 que trabalham hoje na RedeTV.

Voto a favor da manutenção da concessão, mas vou assumir no plenário o compromisso de que estarei acompanhando as negociações com os funcionários. E se voto hoje para que a Rede TV sobreviva – e é bom que ela sobreviva; é bom para os trabalhadores; é bom para a pluralidade da comunicação; é bom para a manutenção de postos de trabalhos de jornalistas e técnicos do sistema televisivo brasileiro – é também possível – e este é o compromisso que assumo –, propor inclusive a supressão da concessão se as negociações entre trabalhadores e empresários não forem encaminhadas com a devida licitude, com a devida clareza e com a manutenção dos direitos.

Nesse momento o ato meio é a manutenção da concessão, e esse será o meu voto e compromisso de manter abertos os olhos e atentos os ouvidos para que o Senado da República monitore a seqüência das negociações.

De nada valeria fulminar a Rede TV, neste momento, porque estaríamos prejudicando trabalhadores da mesma forma, por um ato extremo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O Senador Pedro Piva, como Relator da matéria, tem direito de falar em último lugar.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei bastante rápido.

A posição do Governo é de aprovar a concessão para a Rede TV! Ela assumiu os trabalhos e desenvolve-o com brilhantismo em todo o País. Está propiciando mais de 1.500 empregos.

A questão trabalhista da TV Manchete está sendo discutida na Justiça do Trabalho. Tenho certeza de que os trabalhadores da Manchete ganharão os seus direitos e serão atendidos. Portanto, como disse o Senador Roberto Requião, não tem nada a ver a questão trabalhista com a questão da concessão.

O Governo analisou a documentação. Os papéis da Rede TV estão corretos. Então, peço a aprovação da matéria e encerro a minha discussão.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o homem público tem deveres com a sua consciência. Estou diante de um impasse entre a minha consciência e o dever político.

O meu dever político, como Líder do Governo, é apoiar a renovação. A minha consciência me manda votar contra e dou as razões: acompanhei, desde o começo, as negociações. Acredito que elas tenham sido feitas não apenas com o apoio de todos os Partidos, mesmo os que protestam hoje, porque, naquela ocasião, não se queria fechar o mercado de trabalho e os Partidos estavam corretos. Então, foi uma negociação feita não no sentido de burlar a lei, mas de dar condições de trabalho e criar uma expectativa nova nessa direção.

Portanto, acredito que a intenção de não deixar vazia a falência da TV Manchete foi acertada e tramitou rapidamente no Congresso Nacional exatamente pela ligação dos Partidos políticos. Então, não há dúvida a esse respeito. Também não há dúvida a respeito de que a Rede TV está a fazer um esforço significativo, pois já representa um mercado de trabalho. Não lhe faria elogios à programação, mas nesse aspecto nenhuma das emissoras o merecem. Porém sou testemunha – não acho nem tenho opinião – de que o

acordo com os funcionários da TV Manchete não foi cumprido por um estratagema motivado por uma ação impensada de antigos dirigentes da Manchete que entraram na Justiça, tentando reaver a Rede Manchete, o que justificou para Rede TV ou a Ômega não cumprir o restante do compromisso, já que estava **sub judice**.

Vi durante meses a fome – é fome mesmo, e V. Ex^{as} sabem que não sou um enfático delirante – de muitos trabalhadores, pois a Rede Manchete ficou dez anos sem recolher o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus funcionários, que, por conseguinte, ficaram na rua com fome e sem o resgate do FGTS.

Portanto, a minha consciência manda dizer que, não obstante concorde com a renovação da concessão pelas razões expostas, o meu voto pessoal – não o de Líder – será contrário à matéria, pois não posso abrir mão de minha consciência.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra como Relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Pedro Piva, V. Ex^a falará por último. Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou seguir o conselho do Senador Gilvam Borges. S. Ex^a diz que se a Oposição se manifesta, a Maioria vota. Então, vou falar. Falarei até com mais vontade, a partir da intervenção do Senador Artur da Távola.

Votarei da mesma forma que tenho votado sempre em relação à renovação de concessões. Este episódio de hoje demonstra, mais uma vez, e reforça a convicção do pouco caso com que o Congresso Nacional trata de uma questão tão importante que é a concessão pública para serviços de radiodifusão e de televisão.

Tratamos dessa matéria como se fosse uma questão menor. Nós da Oposição temos batido na tecla há seis anos, por diversas vezes, quando assunto dessa natureza vem à baila, da necessidade de o Congresso Nacional cumprir a Constituição Federal, que estabelece a criação de um Conselho de Comunicação Social como órgão auxiliar do Congresso Nacional para tratar dessas questões.

Depois disso, já foi aprovada a lei criando o Conselho; essa lei foi bombardeada como corporativista, com certa razão; o Senado já aprovou uma modificação na lei... Mas o fato é que o Congresso Nacional tem agido com desídia com relação a esse assunto.

Surpreende-me que, pela primeira vez, em um assunto ainda nebuloso, de transferência de concessão, não sei por que – e aí eu gostaria que a Maioria se explicasse –, se aprova um requerimento de urgência para a renovação de uma concessão, quando há vários exemplos em que o Senado deixa passar o prazo, e as emissoras continuam funcionando – esse é um exemplo. O Senador Ramez Tebet já informou que o prazo está expirado desde dezembro de 2000.

Ora, se o prazo está expirado desde dezembro de 2000, não atrapalharia em nada a continuidade dos trabalhos da Rede TV! não aprovarmos essa renovação agora. Porque do jeito que está colocado, já que aprovou a urgência – aí talvez tenha sido esse o motivo da aprovação –, apresentam-nos a seguinte chantagem: “se cassarmos a renovação, mais de mil trabalhadores serão demitidos, etc” – esse o tipo de argumento que foi trazido aqui. Se o Senado tivesse a intenção de realmente contribuir para a solução desse problema e não apenas dizer olímpicamente que “vai continuar trabalhando para isso, mas a Justiça do Trabalho é que vai resolver”, quando sabemos que há uma forma concreta de o Senado contribuir para solucionar essa questão trabalhista, que é exatamente manter a situação de não renovação, e assim continuaríamos com o debate chamando as partes para tentar solucionar o episódio.

Mas não, de forma inédita, pelo menos nos seis anos que estou aqui, aprova-se um requerimento de urgência, e então começa a despertar suspeita de que há alguma mutreta nessa transferência da concessão. “Então, vamos logo aprovar a renovação para poder sepultar qualquer possibilidade de que essa mutreta venha a público”.

Sr. Presidente, vou manter o voto dado em todas as situações semelhantes, porque faço questão de que o meu voto reflita a vontade, em função do resultado que venha a ser tomado.

Como concretamente foi aprovado o requerimento de urgência, se a Maioria votar pela cassação da concessão da renovação, ocorrerão esses episódios que foram relatados aqui – e não quero votar de um jeito, acreditando que a Maioria vai evitar que tenhamos esse resultado –, vou votar da mesma forma

que tenho votado em todos os episódios de renovação de concessão: vou-me abster.

Esse emblemático episódio demonstra que o Congresso Nacional não pode continuar tratando a concessão de serviços de radiodifusão e de televisão como uma questão menor, meramente burocrática, que só é votada porque assim determina a Constituição Federal. É necessário retomar a discussão a respeito da necessidade da criação do Conselho de Comunicação Social como órgão auxiliar do Congresso Nacional, a fim de não continuarmos com meras discussões burocráticas na Comissão de Educação.

Quando um tema como esse traz à tona questões que deveriam ser abordadas pelo Congresso Nacional, como ocorreu com essa transferência de concessão, a Maioria se utiliza regimental e legitimamente de artifícios. Do ponto de vista das relações políticas entre Maioria e Minoria, ações como a da semana passada não são de bom alvitre, porque situações semelhantes ocorrem em outros casos. Disseram que estar numa reunião do PT não justificava a ausência na Comissão. Mas Presidentes de Comissão já chegaram a encerrar a sessão por estar havendo reunião de Bancada do PFL ou do PMDB. Não venham com essa história de que era nossa obrigação estar lá, até porque, se formos levantar as presenças em reuniões de Comissão para saber quais Senadores de fato estiveram presentes, para constatar a assiduidade, será ruim para a Maioria. Mas se a Maioria quiser levantar a questão entre Maioria e Minoria nas Comissões, não será bom para V. Ex^{as}.

Encaremos a situação corretamente. Regimentalmente, ocorreu uma manobra legítima. Entretanto, pelo fato de o assunto que estava sendo discutido já ter sido objeto de audiência pública e refletir interesse da Minoria, foi uma manobra politicamente incorreta – embora regimentalmente legítima.

Sr. Presidente, abstenho-me em virtude dos argumentos que já apresentei.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra à Senadora Marluce Pinto para discutir.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, serei bastante breve.

Após ouvir todos os questionamentos com relação a essa concessão, o que me deu mais segurança, por incrível que pareça, foi o pronunciamento do Se-

nador Artur da Távola, que falou não pela Liderança do Governo, mas como Senador.

Quando S. Ex^a afirmou que a TV Manchete, posteriormente, pretendia voltar a ter a concessão e que, por isso, a empresa que está solicitando a concessão – no caso, a Ômega – não assumiu todos os compromissos, tirei algumas conclusões. Todos sabemos que a TV Manchete está praticamente falida e não tem como honrar suas obrigações inclusive com os trabalhadores. Se a Ômega, recebendo essa concessão, conseguindo a aprovação da concessão, e tendo recursos para dar prosseguimento aos acordos já realizados anteriormente, como falou o Senador Roberto Requião, ele e todos nós deveremos ter essa obrigação de acompanhar como será resolvido o caso dos trabalhadores.

Sinceramente, Sr. Presidente, voto com a consciência tranqüila a respeito dessa concessão, que será extinta caso não seja dada à Ômega. Assim, a situação de uma multiplicidade de trabalhadores cujo número já foi citado por muitos não ficará decidida e será muito pior o problema dos desempregados em nosso País.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, votarei, acompanhando o caso dos trabalhadores. É o melhor que podemos fazer com relação a essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Para encerrar a discussão, concedo a palavra ao Senador Pedro Piva, na qualidade de Relator.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s. Senadores, o que estamos discutindo hoje é a concessão à TV Ômega – simplesmente isso. Todos os outros assuntos tratados já foram devidamente esclarecidos pelo Governo, pelo Poder Público, pelo Ministério das Comunicações, entre outros.

O Senador José Fogaça perguntou-me por que foi realizada uma reunião especial na segunda-feira e não na terça-feira, como de praxe. A reunião foi feita na terça-feira, conforme os processos democráticos e o Regimento. Queria apenas dar uma satisfação aos oradores que me precederam...

Quero dar uma satisfação ao Senador José Eduardo Dutra no que se refere à assiduidade dos Membros à Comissão. Esse assunto me é muito caro, Sr. Presidente, porque sou Relator desse processo e tive apenas uma falta na Comissão de Assuntos Eco-

nômicos durante todo o ano. Compareço a todas as reuniões...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet. Fazendo soar a campanha) – Sr^{as} e Sr^s. Senadores, está com a palavra o Senador Pedro Piva.

Peço a atenção da Casa para o orador.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, esclareço mais uma vez que o relatório foi votado, na terça-feira, de acordo com o Regimento, pela unanimidade de mais de 20 Sr^s Senadores na ocasião. Então, não há nada a discutir e não vou me alongar nessa discussão. Foram feitas audiências públicas. Quero apenas dar o meu testemunho.

Desejo, também, solidarizar-me com o Senador Roberto Requião que cita Aristóteles com muita propriedade. Aliás, S. Ex^a tem a minha simpatia, por se tratar de um filósofo grego. Essa raça helênica me é muito cara.

Votaremos com a consciência tranqüila. Como Relator, voto com a consciência absolutamente tranqüila do dever cumprido e de acordo com o Regimento.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 236, de 2000.

Há Senadores inscritos para encaminhar.

Com a palavra a Senadora Heloísa Helena, por cinco minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, infelizmente, alguns questionamentos feitos não foram devidamente esclarecidos. É uma pena, mas é a mais absoluta verdade. Ninguém aqui disse, por exemplo, que não existe legislação que prevê, na renovação das concessões de rádio e televisão, licitação. Por quê? Porque sabem que, efetivamente, a legislação impõe isso. Do mesmo jeito que ninguém explicou aqui por que a TV Manchete, que teve sua concessão vencida em 1996, não poderia ter tido renovada a concessão, nem continuar à frente da operação por mais 15 anos, porque não tinha a chamada idoneidade financeira. Nada disso foi explicado, Sr. Presidente.

Não foi explicado também porque, mesmo sabendo que se estava ferindo a legislação, se fez uma reunião. Ou seja, tinha que haver licitação, que não foi feita. Para superar a necessidade de licitação, o que

foi feito, já que havia um gigantesco imbróglio envolvendo os trabalhadores do setor? Fez-se uma reunião. E como feita essa reunião? A reunião, que poderia ter sido algo de boa vontade no sentido de resolver um problema sério dos trabalhadores, uma vez que não se poderia falar de transferência – não se pode fazer transferência de concessão e há que se fazer licitação -, a licitação não foi feita. Então, para fazer um simulacro de licitação, o que fizeram? Para superar os problemas, para dizer que era tudo em nome dos trabalhadores fez-se um simulacro de licitação. E pior, sem licitantes, mas com a prévia definição de quem ia ganhar. E realmente o futuro ganhador já tinha sido previamente definido. E mais grave: embora o vencedor já estivesse definido, não se cumpriu aquilo que efetivamente foi acordado.

Assim, Sr. Presidente, há um duplo problema: primeiro, ninguém responde aqui por que a lei foi rasgada. O Ministério não diz por que, embora tivesse que ser cortada a concessão, vencida em 1996, não poderia ser renovada, e a TV Manchete não tinha condições de passar mais 15 anos porque não tinha idoneidade financeira.

Tudo isso foi escondido em alguma gaveta. De repente, tinha que abrir uma licitação, que não é aberta. Em nome de quem não se abre a licitação? Em nome dos pobres trabalhadores, em nome dos jornalistas, dos funcionários. Não se abre a licitação para garantir os direitos dos trabalhadores. E o que acontece? Faz-se um simulacro de licitação e, mesmo em se tratando dos trabalhadores, o acordo feito foi rasgado. Até porque, Sr. Presidente, – e já foi dito aqui – a Resolução n.º 39, item "c" do art. 1.º, em que se diz que é de fundamental importância para concessão – aqui se rasga Constituição, se rasga resolução; isso é um inferno; se rasga tudo quando convém. Enfim, a Resolução n.º 39 dispõe, não sobre o que pensa o PT, mas sobre formalidades e critérios para apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão. O item "c" do § 1.º diz: "comprovação de que a emissora está em dia com suas obrigações sociais e contribuições sindicais". E, no entanto, há até processo no Ministério do Trabalho.

Rasgaram a Constituição porque não anularam a concessão e não fizeram uma licitação. E tudo em nome dos trabalhadores. O acordo feito e que se torna um simulacro de licitação não cumpre o que foi proposto. E depois, ainda cometem a ousadia – por-

que sabiam que se fosse haver transferência, obrigatória e independentemente da transferência, Senador Lauro Campos, na licitação, a empresa que ganhasse a concessão obrigatoriamente teria de assumir as dívidas trabalhistas.

E o que foi feito? Absolutamente nada. Houve um acordo. A empresa está no Ministério Público Federal dizendo que uma parte assumiu o filé e a outra os ossos, fazendo de conta que era o negócio perfeito. Pode-se utilizar qualquer desculpa, menos a do respeito à legislação em vigor. Não tenho nada contra a TV Ômega. É ótima a situação dos funcionários. Está tudo muito bem. Não adianta o delírio persecutório de dizer que ficarão desempregados. Quem tem competência se estabelece, foi a desculpa para deixar jornalistas de fora e colocar jornalistas dentro. Quem tinha competência ficou e quem não tinha saiu, é a prerrogativa exclusiva para a empresa. Está tudo muito bem. Mas tenho certeza de que qualquer outro aproveitaria o mesmo corpo funcional, jornalistas e funcionários que lá estão, competentes como são.

Portanto, Sr. Presidente, não posso votar a favor porque rasgou-se a Constituição, rasgou a Resolução nº 39 do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Carlos Patrocínio, para encaminhar a votação.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, entendemos que o menos traumático de tudo isso é aprovar a concessão. Com relação às dúvidas surgidas conquanto a outorga, renovação ou concessão, creio que, pelo fato de a matéria ter passado pelo Congresso Nacional, que tomou conhecimento de todas as implicações, a lei está sendo cumprida. Qualquer concessão, outorga ou renovação de concessão tem que passar pelo Congresso Nacional; assim é que entendemos.

Além do mais, Sr. Presidente, todas as instâncias responsáveis estão envolvidas no processo, o Ministério Público, a Justiça Trabalhista, certamente, seguramente. E o que esperamos é que todos os funcionários da extinta Rede Manchete sejam ressarcidos em seu direito.

A partir do momento em que renovamos uma concessão, estamos gerando um novo mercado de trabalho, estamos gerando uma nova concorrência que é cada vez mais salutar nas telecomunicações do nosso País. E é por isso que o PTB, o Partido que pre-

coniza a geração de emprego e renda, vota e encaminha favoravelmente ao presente projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Para encaminhar a votação, com a palavra o Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu chamaria a atenção desta Casa porque esse é um problema sério e é uma obrigação da classe política. Há um problema concreto da falta de cumprimento de um acordo por essa rede de televisão, um acordo do qual participou inclusive o Líder do Governo nesta Casa, que tem um posicionamento contrário, por ter a preocupação com a falta de cumprimento desse acordo com os trabalhadores da antiga TV Manchete. O ideal seria que esta Casa aprovasse o requerimento do Senador Eduardo Suplicy, levasse o problema de volta à Comissão de Assuntos Sociais. A classe política assumiria a sua responsabilidade de conduzir uma negociação de tamanha importância para fazer essa empresa cumprir o acordo.

Mas o Senado da República estará deixando de lado a sua obrigação se agora simplesmente esquecermos toda a falta de cumprimento dessa empresa e aprovarmos essa concessão. Nossa obrigação, a obrigação de um homem do Executivo, é de tentar negociar, tentar resolver conflitos, tentar garantir direitos. E quando vejo o Senador Artur da Távola, Líder do Governo nesta Casa, dizer que eticamente não tem como votar a favor dessa concessão, acho que isso deveria refletir a cabeça e o pensamento de todos os Srs. Senadores. O mínimo que deveríamos fazer, Sr. Presidente, seria adiar essa votação. A classe política, o Senado da República, por uma comissão, por uma representação, deve tomar a frente e decidir esta questão. Inclusive, não sei se é possível, mas eu gostaria de requerer o adiamento desta votação, fazer um requerimento de adiamento desta votação. Se for possível, eu o farei. Se não for possível, Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro, que sempre aprovou todas as concessões de rádio e televisão nesta Casa e que luta pela implantação do conselho – que lamentavelmente até hoje não foi implantado –, em função do descumprimento dos acordos, como uma forma de protesto, como uma forma de essa emissora entender que há políticos preocupados com a situação dos funcionários com os quais ela firmou mas não cumpriu esses compromissos, votaremos contra, mesmo que seja para perder, mas marcaremos nosso

posicionamento, a nossa vontade nesta Casa, votando contra essa concessão, porque temos a certeza de que a Rede Ômega de Televisão agiu de má-fé nesse processo.

Portanto, não podemos aplaudi-la como se não tivesse compromisso algum. É para isso que chamo a atenção desta Casa e vou, se possível, fazer um requerimento de adiamento de votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra, para encaminhar votação, o Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sistematicamente, tenho votado favoravelmente às concessões e às outorgas de emissoras de rádio e televisão nesta Casa. Este é um caso muito especial, e por isso requer uma reflexão. Talvez seja um dos poucos casos de concessão que tem gerado um debate tão intenso em função da peculiaridade da situação.

Em função de tudo o que já foi dito, Presidente – não preciso repetir aqui as evidências de falhas, de falta de vontade política para resolver a situação –, o meu voto é pela abstenção. Estou fazendo uma declaração de voto no sentido de dizer que votar favoravelmente à renovação da concessão implica contrariar, certamente, os interesses de inúmeros servidores, mais de mil, que estão sendo injustiçados. Votar ao contrário da concessão, contra a concessão, se o Senado todo ou sua maioria votar contra, implicará a demissão de milhares de trabalhadores da Rede TV!. Em função disso, até para demonstrar que pelo menos parte do Senado Federal não concorda com o processo todo desenvolvido neste assunto, acredito que o voto da Oposição e daqueles que dele discordam, como me parece o Senador Artur da Távola, deva ser no sentido simbólico, apenas para evidenciar que o Senado não está satisfeito com essa situação e, portanto, por meio do voto simbólico, pela abstenção de parte dos Senadores, pede que uma solução adequada seja encaminhada com justiça para os trabalhadores da Rede TV!.

Portanto, meu voto é pela abstenção. No PDT, não há consenso; alguns Senadores votarão favoravelmente. Por isso, o Senador José Eduardo Dutra, Líder do Bloco, liberará o Bloco, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, encaminhando em nome do PPS, até porque o Bloco vai liberar o posicionamento de cada Senador, como Partido nos posicionaremos votando favoravelmente pela renovação. E por um argumento muito simples: o problema que resultou em todo o caso com os trabalhadores e a Rede TV! não deixará de existir, não deixará de ter continuidade com esta votação, permanecerá por ser uma questão trabalhista que está na Justiça e terá uma solução. Poderemos, inclusive, colaborar para que essa solução se implemente. É o que espero como cidadão, como Senador, como Membro de uma Casa Legislativa.

Esta Casa não pode se negar a atuar sobre matéria que é de sua competência legal: renovação e concessão de serviços de comunicação. Temos que levar em consideração se a renovação significa a continuidade de um serviço de interesse público. Se formos avaliar os problemas trabalhistas das empresas que vêm pedir renovação não haverá mais concessões. Questões trabalhistas sempre vão existir. O caso é problemático. Há mais de mil funcionários da TV Manchete que, por conta da irresponsabilidade dos antigos concessionários, estão com problemas. No entanto, pergunto: e os que estão hoje trabalhando na Rede TV!? Se criarmos constrangimentos, os que hoje estão trabalhando vão ter que recorrer à Justiça do Trabalho. Estaremos, assim, aumentando todo o passivo trabalhista de uma concessão que vem sendo transferida e que hoje pretende ser renovada, no caso, a Rede TV!. Com esses argumentos, creio que o Senado e todos os que se posicionam contra têm que exigir que o caso tenha uma solução rápida. É preciso continuar participando de todo o processo.

Não podemos deixar de cumprir o que é atribuição constitucional nossa e talvez esteja complicando as possíveis soluções. Talvez esteja trazendo para o problema novos atores, os atuais funcionários dessa rede que está funcionando e que, se continuar de forma precária, pode estar condenada, em futuro muito próximo, a entrar também em processo sério de deterioração financeira, ou de que tipo for, trazendo problemas e agravando problemas. Isso não significa dizer que estamos apoiando coisa alguma.

O Senador Artur da Távola levantou algumas questões de não cumprimento de acordos. Isso é grave, mas não pode ser motivo para não aprovamos

essa concessão, porque falta de cumprimento de acordo ocorre em quase todas as redes de televisão. Há problemas graves inclusive em rede de televisão que apresenta grande audiência no País e que têm até problemas internacionais.

É necessário dizer que não se pode analisar concessão para serviço de telecomunicações levando em consideração problemas que possam surgir na empresa, salvo se isso for incompatível com o interesse público da concessão.

Nesse sentido, o PPS vota favoravelmente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ouvimos os pronunciamentos dos diversos Líderes, inclusive do meu, Senador Ademir Andrade, a quem fiz uma ponderação, e em se tratando de um democrata tenho a certeza de que S. Ex^a entenderá a minha posição e liberará a Bancada, a fim de que possamos votar e não demos a entender que estamos prejudicando o funcionamento de uma entidade que, há algum tempo, está operando e assegurando empregos.

Uma decisão do Senado Federal que venha a colocar em risco a ocupação de muitos trabalhadores, em vez de funcionar como solução definitiva para o problema, poderá funcionar como entrave para o bom relacionamento que sempre existiu entre o Senado Federal e os trabalhadores.

Sr. Presidente, se ainda estivéssemos na fase da discussão – só agora atinei para isso, na fase do encaminhamento –, haveria outra solução. Ora, quem pode o mais pode o menos. O Senado Federal, que tem competência para renovar e para aprovar concessões, poderia ter dado um prazo, por meio de uma emenda feita na Comissão competente, ou aqui mesmo no plenário, para a regularização dos problemas previdenciários, das questões trabalhistas que estão pendentes.

Por exemplo, o Senado Federal poderia posicionar-se no sentido de dar uma concessão provisória por um prazo – digamos assim – de seis ou oito meses para que a empresa – no caso a Rede TV! – que tivesse essa concessão provisória pudesse providenciar o pagamento ou o cumprimento efetivo daquilo

que assinou com a TV Manchete, ou seja, as obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Esse, sim, Sr. Presidente, seria o caminho do Senado Federal, porque esta Casa pode autorizar **in totum** uma concessão, quer dizer, pode autorizá-la durante vários anos. Ora, então pode também dar uma autorização provisória. Lamentavelmente, este não é mais o tempo em que eu poderia propor essa solução, só estou lembrando, Sr. Presidente, que ela poderia ter sido adotada pelo Senado Federal. Assim, não ficaríamos a manhã inteira discutindo se daremos, ou não, a concessão.

Sendo assim, com a autorização do próprio Líder do meu Partido, votarei pela abstenção. Eu ia votar favoravelmente, mas não o farei porque o Líder do Governo, a quem cabe decidir as questões do interesse do Governo – e o próprio Governo tem interesse no caso – está aqui documentado.

Então, como integrante da Oposição, Sr. Presidente, eu não poderia de maneira nenhuma votar favoravelmente a uma matéria em que o Líder do Governo recomenda o voto contrário. Daí por que votarei pela abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sr^{as} e Srs. Senadores, está encerrado o encaminhamento da votação.

Considerando que o requerimento da Senadora Emilia Fernandes, que pedia votação nominal, foi retirado, passaremos à votação simbólica.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Solicito verificação de **quorum**, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, o resultado já foi anunciado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Peço licença à Senadora Heloísa Helena, mas eu já havia determinado que o processo fosse...

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – É exatamente após ao anúncio que posso pedir verificação de **quorum**. Não posso me antecipar sem saber qual vai ser o resultado.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem. Estou apoiando o pedido de verificação de **quorum** formulado pela Senadora Heloísa Helena.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PDT – DF) – Isto é um absurdo: votei contra, e meu voto não vai ser consignado! Protesto contra essa forma de apuração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Registrem-se, por gentileza, os votos contrários dos Senadores que se manifestaram.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, não fui um dos que apoiaram o pedido de votação nominal da Senadora Heloísa Helena, mas S. Ex^a tem razão, Sr. Presidente.

Clamo a V. Ex^a que atenda o pedido de verificação de **quorum**, que foi feito no momento adequado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sr^{as} e Srs. Senadores, eu queria esclarecer que o pedido de votação nominal foi feito pela Senadora Emilia Fernandes, que o retirou em tempo hábil. A Ata está registrando os votos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, solicito a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pela ordem, concedo a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o pedido de verificação de **quorum** é oferecido após anunciado o resultado. Isso é óbvio, é regimental. Faz-se a votação simbólica, quando alguém, sendo o item rejeitado ou aprovado, pede verificação. O pedido de verificação não pode ser feito após o anúncio do item seguinte da pauta, mas é a partir do momento em que é anunciado o resultado que se pede a verificação.

Isso é o que estabelece o Regimento. Sempre foi assim, Sr. Presidente. É óbvio, ninguém pedirá verificação de **quorum** antes de a Presidência anunciar o resultado.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Apelo, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Consulto as Lideranças, uma vez que eu já tinha declarado a matéria votada e que ela iria à promulgação.

Ouço as Lideranças e não vejo nada demais nisso.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo concorda com a votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Então, vamos a ela.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, o PFL recomenda o voto “sim”.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto “sim”, concorda com a votação porque é regimental. Não poderemos, de forma alguma, abrir esse precedente.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – O PSDB recomenda o voto “sim”.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo recomenda o voto “sim”.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, o Bloco está liberado. Vou me abster.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Sr. Presidente, o PTB recomenda o voto “sim”.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – O PPS vota “sim”.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, a questão é aberta no PSB, mas meu voto é “não” – o meu e o do Senador Roberto Saturnino.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O projeto está em votação. Solicito às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que se encontrem em seus gabinetes que venham ao plenário exercer o seu direito de voto.

(Procede-se à votação nominal.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, declaro que estou também votando pela abstenção, conforme o Líder do Bloco de Oposição e do PT, mas esperando que haja maior esforço de entendimento para que sejam cumpridos os dispositivos do próprio acordo da Rede TV!, Rede Ômega e dos responsáveis pela TV Manchete com todos os que trabalharam na Manchete.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

Senado Federal

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 236, DE 2000

APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA TV ÔMEGA LTDA, PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO DE SONS E EMAGENS - TV NAS CIDADES DO RIO DE JANEIRO, RECIFE, BELO HORIZONTE, FORTALEZA E SÃO PAULO

Nº Sessão: 1 Nº vot.: 1 Data Início: 18/10/2001 Hora Início: 12:58:47
 Sessão Data: 18/10/2001 Hora: 10:00 Data Fim: 18/10/2001 Hora Fim: 13:02:58

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSB	PA	ADEMIR ANDRADE	NÃO				
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM				
BL-PDT	PR	ALVARO DIAS	SIM				
BL-PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM				
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	ABST.				
BL-PSDB	RJ	ARTUR DA TÁVOLA	NÃO				
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM				
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM				
PTB	TO	CARLOS PATROCÍNIO	SIM				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
BL-PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
BL-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	ABST.				
BL-PT	RS	EMÍLIA FERNANDES	ABST.				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
BL-PSDB	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BL-PT	RJ	GERALDO CÂNDIDO	NÃO				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
BL-PT	AL	HELOISA HELENA	NÃO				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
BL-PT	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	ABST.				
BL-PPS	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
BL-PDT	DF	LAURO CAMPOS	NÃO				
PFL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PFL	DF	LINDBERG CURY	SIM				
BL-PSDB	MS	LÚDIO COELHO	SIM				
BL-PPB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
BL-PT	AC	MARINA SILVA	NÃO				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
BL-PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
BL-PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM				
BL-PSDB	ES	RICARDO SANTOS	SIM				
BL-PPS	PE	ROBERTO FREIRE	SIM				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM				
PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	NÃO				
BL-PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM				
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM				
BL-PDT	AP	SEBASTIÃO ROCHA	ABST.				
PMDB	CE	SÉRGIO MACHADO	SIM				
BL-PT	AC	TIÃO VIANA	NÃO				
PFL	BA	WALDECK ORNELAS	SIM				
PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM				

Presid.: RAMEZ TEBET

1º Sec.:

2º Sec.:

3º Sec.:

4º Sec.:

Operador: MLEITE

Votos SIM: 40

Votos NÃO: 8

Total: 53

Votos ABST: 5

Emissão em 18/10/2001 - 13.03.01

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Votaram SIM 40 Srs. Senadores; e NÃO 8.

Houve 5 abstenções.

Total: 53 votos.

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 236, DE 2000**

(Nº 608/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da TV Ômega Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens – TV, nas cidades do Rio de Janeiro, Recife, Belo Horizonte, Fortaleza e São Paulo, nos Estados do Rio de Janeiro, Pernambuco, Minas Gerais, Ceará e São Paulo, respectivamente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 22 de julho de 1999, que renova por quinze anos, a partir de 20 de agosto de 1996, a concessão da TV Ômega Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens – TV, nas cidades do Rio de Janeiro, Recife, Belo Horizonte, Fortaleza e São Paulo, nos Estados do Rio de Janeiro, Pernambuco, Minas Gerais, Ceará e São Paulo, respectivamente.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 3:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 30, DE 2000**

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 30, de 2000 (n.º 128/95, na Câmara dos Deputados), que altera a alínea **c** do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal (inclui o cirurgião-dentista na permissão para acumular dois cargos públicos remunerados), tendo

Parecer favorável, sob n.º 438, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Álvaro Dias.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 4

de setembro último, quando teve sua terceira sessão de discussão adiada para hoje.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, transcorre hoje a 5ª e última sessão de discussão da matéria em primeiro turno, podendo ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado Federal.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito que seja registrado o meu voto favorável na votação anterior, pois não constou no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Geraldo Melo, a Ata registrará a manifestação de V. Exª.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem a palavra V. Exª, Senador Álvaro Dias, para discutir a matéria.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tendo em vista a importância desta matéria e por se tratar de emenda constitucional, creio que seria oportuno adiar a votação para a próxima semana, já que hoje não teríamos número suficiente para a deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Informo a V. Exª que há sobre a mesa requerimento subscrito pelo Senador Artur da Távola, propondo justamente o adiamento da matéria.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR) – Sr. Presidente, agradeço. Era essa a nossa solicitação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está encerrada a discussão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 606, DE 2001

Nos termos do art. 315, do Regimento Interno, requero o adiamento da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2000, a fim de que a

mesma seja feita na sessão de 29 de novembro de 2001.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2001. –
Artur da Távola.

O SR. ROMERO JUÇÁ (Bloco/PSDB – RR. Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha favoravelmente ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o Requerimento nº 606, de 2001, de adiamento da votação da matéria para dia 29 de novembro próximo.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria retornará à pauta da Ordem do Dia em 29 de novembro vindouro.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 4:**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição n.º 7, de 2001**, tendo como primeiro signatário o Senador Moreira Mendes, que acrescenta o § 3º ao art. 50 da Constituição Federal (trâmite de informações e documentos sigilosos), tendo

Parecer sob n.º 972, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda n.º 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias em fase de discussão, em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão.

Em discussão a proposta e o Substitutivo. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 5:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 635, DE 1999
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 21, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 635, de 1999, de autoria do Senador Edison Lobão, que estabelece instrumentos legais de prevenção e re-

pressão à falsificação de obras de artes visuais e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 1.017, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Francelino Pereira, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

Ao projeto não foram oferecidas emendas perante a Mesa no prazo regimental.

Discussão em conjunto do projeto e do Substitutivo – Emenda nº 1. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Substitutivo – Emenda nº 1, da CCJ, que tem preferência regimental.

O SR. ROMERO JUÇÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o Substitutivo – Emenda nº 1, da CCJ, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora a fim de ser redigido o vencido para o turno suplementar.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

(SUBSTITUTIVO) EMENDA Nº 1-CCJ

Estabelece instrumentos legais de prevenção e repressão à falsificação de obras de arte visuais e á outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Para os efeitos desta lei, são obras de artes visuais as criações de espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro, tais como:

I – as obras de desenho, pintura, gravura, escultura, litografia, arte cinética e demais manifestações artísticas da mesma natureza;

II – as ilustrações, cartas geográficas a outras obras da mesma natureza;

III – os projetos, esboços e obras plásticas concernentes à geografia, engenharia, topografia, arquitetura, paisagismo, cenografia e ciência;

IV – as obras fotográficas e as produzidas por qualquer processo análogo ao da fotografia.

Art. 2º E assegurada, à cópia de obra de arte visual feita pelo próprio autor, a mesma proteção de que goza o original.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a, por intermédio do Ministério da Cultura, instituir um grupo de especialistas nos aspectos técnicos e jurídicos da autoria das obras de artes visuais, responsável pela elaboração da opinião técnica oficial do Poder Público sobre o assunto.

Parágrafo único. A regulamentação do **caput** poderá contemplar:

I – o cadastramento, pelo Ministério da Cultura, de iniciativas particulares de registro e catalogação de obras de arte visuais, como entidades aptas a formular pareceres técnicos conclusivos, em substituição ao grupo de especialistas referido no art. 42, a respeito das obras relacionadas à sua atividade.

II – a atribuição, ao grupo de especialistas e às iniciativas particulares cadastradas, das seguintes funções:

a) a catalogação oficial das obras de artes visuais brasileiras;

b) a prevenção contra a falsificação, mediante a formação e a especialização de peritos em autoria e o desenvolvimento e a divulgação de métodos voltados para o controle da falsificação;

c) o exercício da fiscalização, incluindo a análise e a retenção da obra para verificação de autoria;

d) a realização de perícia como meio de prova em todos os procedimentos administrativos e judiciais pertinentes à falsificação de obras de artes visuais, sempre que for solicitada pela autoridade competente para o procedimento.

Art. 4º Constitui crime imitar ou alterar com fraude obra de arte visual.

Pena: reclusão de dois a seis anos, e multa.

Parágrafo único. Incide nas mesmas penas quem defraudar ou falsificar a assinatura de autor de obra de arte visual imitada ou alterada com fraude.

Art. 5º E crime expor à venda ou à permuta, vender, permutar, exportar, arte visual imitada ou alterada com fraude.

Pena – reclusão de um a cinco anos e multa.

Art. 6º A autoridade competente poderá instaurar processo para cassação de autorização ou alvará de comercialização de obras de artes visuais, quando houver indícios de crime nas obras comercializadas.

Art. 7º Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 6:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2001
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso n.º 19, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n.º 34, de 2001, de autoria do Senador Paulo Hartung, que altera a redação do art. 4º da Lei n.º 6.528, de 11 de maio de 1978, para estabelecer cota mensal mínima gratuita de água para consumo residencial unifamiliar, tendo

Pareceres sob n.ºs 994 e 995, de 2001, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Osmar Dias, favorável; e

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, com as Emendas n.ºs 1 e 2-CI, que apresenta.

Ao projeto não foram oferecidas emendas perante a Mesa no prazo regimental.

Discussão, em conjunto, do projeto e das emendas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 607, de 2001

Nos termos do art. 279 combinado com o item 12 do art. 255, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro o adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2001, a fim de que a referida proposição seja apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Justificação

O PLS nº 34/01, de autoria do nobre Senador Paulo Hartung, estabelece que será atribuída quota mínima mensal de água para consumo unifamiliar, e, até o montante desta quota, o fornecimento de água será gratuito e imune a corte do fornecimento. Os estados e municípios serão obrigados a cobrir o ônus junto aos respectivos prestadores de serviço de fornecimento de água, quer mediante aumento de tarifa (o que certamente ocorrerá em muitas municipalidades, especialmente as mais pobres e particularmente aquelas localizadas em áreas e estados mais carentes no Norte e Nordeste do País), ou através da cobertura da diferença de custos utilizando-se de recursos fiscais, o que poderá vir a comprometer o dispo-

to na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Para avaliar o impacto que a medida causará na arrecadação dos entes federativos e que solicitamos seja ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões 18 de outubro de 2001. – **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O requerimento lido depende de votação e em seu encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, votarei a favor do adiamento para que a proposta seja enviada à Comissão de Assuntos Econômicos, apelando, porém, a V. Ex^a, Senador Ramez Tebet, e ao Presidente da Comissão para que acelere a votação desse projeto que tem um mérito extraordinário a fim de que volte ao Plenário para ser apreciado o mais breve possível.

Sem dúvida alguma, o projeto tem um componente social forte, pois altera o consumo das famílias de baixa renda, para quem a água é essencial. Permitiríamos que se valorizasse um pouco mais o salário dessas famílias de baixa renda, pois economizariam no pagamento da água.

Apresentei projeto similar, que entendo ser oportuno, visando proibir a cobrança da taxa mínima de energia elétrica, já que, pelas regras atuais, quem gasta menos de 100 quilowatts por mês é obrigado a pagar a taxa mínima. Proponho que se pague pelo consumo, o que causaria dois efeitos: economia para as famílias de baixa renda, que seriam estimuladas a economizar, pagando apenas pelo consumo, e economia para o País, que necessita estimular a redução no consumo de energia elétrica.

Como se trata de projeto oportuno e que atende às necessidades atuais, apelo a V. Ex^a, ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos e às Lideranças para que seja apreciado o mais rápido possível.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Esclareço que deverá falar um Senador por Partido.

Concedo a palavra ao Senador Bello Parga, pelo PFL, para encaminhar.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presi-

dente, o PFL encaminha favoravelmente ao requerimento para que a matéria tenha passagem pela Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, pelo Bloco, à Senadora Heloísa Helena para encaminhar.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, até entendo que é instrumento regimental absolutamente válido a possibilidade de rediscussão em outras comissões do mérito da matéria.

Não poderia deixar de registrar – até porque voto contrário ao requerimento de adiamento – a importância gigantesca desse projeto, especialmente para as camadas mais pobres da população. Não resta dúvida de que esse projeto encontra amparo nos melhores e mais belos princípios de justiça social, porque se dirige justamente às populações menos favorecidas deste País em relação à questão da cota mínima do consumo de água.

Então, voto contrariamente ao requerimento e compartilho do apelo do Senador Osmar Dias no sentido de que o mais breve possível essa matéria seja verificada e votada, uma vez que, certamente, reflete um princípio de justiça social totalmente incontestável.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, para falar pela Liderança do Governo, ao Senador Romero Jucá para encaminhar.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve. Farei apenas um registro.

O requerimento não é basicamente para adiar a matéria, mas para rediscuti-la na Comissão de Assuntos Econômicos, porque o Congresso Nacional debate hoje o modelo de saneamento e de água e de privatização ou não do setor. Essa questão está intrinsecamente ligada à capacidade de pagamento e de negociação das companhias de água e esgoto de todos os Estados.

Então, nada mais justo que se discuta a matéria na Comissão de Assuntos Econômicos, procurando-se efetivamente uma forma de melhorar a condição da população mais pobre. O projeto é meritório, mas devem ser buscados modos para que o povo realmente possa ser atendido e o projeto seja implementado em sua totalidade.

Ao pedir a audiência na Comissão de Assuntos Econômicos, pretendo ampliar a discussão para que o projeto efetivamente seja aprovado e cumprido por todos os Estados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, pelo PSB, ao Senador Ademir Andrade para encaminhar.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse projeto é de autoria do Senador Paulo Hartung, que agora integra a Bancada do nosso Partido.

O referido projeto é tão objetivo, claro, cristalino e importante para a sociedade brasileira que não deveria voltar à Comissão de Assuntos Econômicos, até porque o objetivo do Governo, no que se refere a essa questão do serviço de água e de esgoto – enfim, de saneamento do Brasil –, é privatizar esse segmento também, como já ocorreu em tantos outros casos.

O projeto em tramitação na Câmara dos Deputados tem fundamentalmente esse propósito e sua aprovação encontra grande resistência de todos os movimentos sociais no Brasil.

Desse modo, esse requerimento não deveria ser aprovado. Se tivéssemos um pouco de paciência e boa vontade, poderíamos discutir exaustivamente a matéria na sessão do Senado e aprovar esse projeto do Senador Paulo Hartung.

O voto do Partido Socialista Brasileiro é contrário ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra, pelo PMDB, o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O PMDB acha que deve ser discutido, com mais profundidade, na Comissão de Economia, porque é um problema complexo que trará uma série de reflexos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o Requerimento n.º 607, de 2001, de adiamento de discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 34, de 2001.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados.

Aprovado com os votos contrários já manifestados aqui.

A matéria sai da Ordem do Dia e vai ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 7:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 292, de 2001** (nº 945/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Osny José Gonçalves para executar serviço de radiodifusão de sons e ima-

gens na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.135, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Casildo Maldaner, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra para discutir o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e nobres colegas, quero agradecer o empenho dos membros da Comissão e fazer um apelo aqui no Plenário.

Quando é outorgado à Fundação Osny José Gonçalves o direito de executar um serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Rio Sul, em Santa Catarina, isso significa interiorizarmos a comunicação de sons e imagens.

Rio Sul praticamente representa a capital do Alto Vale do Itajaí, região central de Santa Catarina.

É nesse sentido que encaminho e nessa direção emiti o meu parecer, porque estamos caminhando para fazer com que as menores comunidades do Brasil tenham, não só o sistema de sons, mas também de imagens na comunicação.

Creio que isso significa, na verdade, interiorizarmos essas qualidades, conhecimentos e informações à população, neste caso catarinense, como também brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 292, DE 2001

(Nº 945/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Osny José Gonçalves para executar serviço e radiodifusão de

**sons e imagens na cidade e Rio o Sul,
Estado de Santa Catarina.**

O Congresso acional decreta:

Art 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 8 de novembro de 2000, que outorga concessão à Fundação Osny José Gonçalves para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Rio do Sul. Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 8:

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 552, de 2001**, do Senador Ney Suassuna, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Resolução n.º 41, de 2001, sua autoria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, o Projeto de Resolução nº 41, de 2001, vai definitivamente ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 635, de 1999, que, nos termos do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.169, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 635, de 1999.

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 635, de 1999, que estabelece instrumentos legais de prevenção e repressão à falsificação de obras de artes visuais e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de outubro de 2001. – **Ramez Tebet – Mozarildo Cavalcanti – Marluce Pinto – Edison Lobão.**

ANEXO AO PARECER Nº 1.169, DE 2001

Estabelece instrumentos legais de prevenção e repressão à falsificação de obras de artes visuais e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Para os efeitos desta lei, são obras de artes visuais as criações de espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro, tais como:

I – as obras de desenho, pintura, gravura, escultura, litografia, arte cinética e demais manifestações artísticas da mesma natureza;

II – as ilustrações, cartas geográficas e outras obras da mesma natureza;

III – os projetos, esboços e obras plásticas concernentes à geografia, engenharia, topografia, arquitetura, paisagismo, cenografia e ciência;

IV – as obras fotográficas e as produzidas por qualquer processo análogo ao da fotografia.

Art. 2º É assegurada à cópia de obra de arte visual feita pelo próprio autor, a mesma proteção de que goza o original.

Art. 3º É o Poder Executivo autorizado a, por intermédio do Ministério da Cultura, instituir um grupo de especialistas nos aspectos técnicos e jurídicos da autoria das obras de artes visuais, responsável pela elaboração da opinião técnica oficial do Poder Público sobre o assunto.

Parágrafo único. A regulamentação do **caput** poderá contemplar:

I – o cadastramento, pelo Ministério da Cultura, de iniciativas particulares de registro e catalogação de obras de artes visuais, como entidades aptas a formular pareceres técnicos conclusivos, em substituição ao grupo de especialistas referido no **caput** deste artigo, a respeito das obras relacionadas à sua atividade;

II – a atribuição, ao grupo de especialistas e às iniciativas particulares cadastradas, das seguintes funções:

a) a catalogação oficial das obras de artes visuais brasileiras;

b) a prevenção contra a falsificação, mediante a formação e a especialização de peritos em autoria e o desenvolvimento e a divulgação de métodos voltados para o controle da falsificação;

c) o exercício da fiscalização, incluindo a análise e a retenção da obra para verificação de autoria;

d) a realização de perícia como meio de prova em todos os procedimentos administrativos e judiciais pertinentes à falsificação de obras de artes visuais, sempre que for solicitada pela autoridade competente para o procedimento.

Art. 4º Constitui crime imitar ou alterar com fraude obra de arte visual:

Pena: reclusão de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

Parágrafo único. Incide nas mesmas penas quem defraudar ou falsificar a assinatura de autor de obra de arte visual imitada ou alterada com fraude.

Art. 5º É crime expor à venda ou à permuta, vender, permutar, exportar arte visual imitada ou alterada com fraude:

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 6º A autoridade competente poderá instaurar processo para cassação de autorização ou alvará de comercialização de obras de artes visuais, quando houver indícios de crime nas obras comercializadas.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O parecer vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 608, DE 2001

Requeiro, nos termos do artigo 50, parágrafos 2º e 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, sejam fornecidas pelo senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, as seguintes informações:

1. Confirma-se a notícia, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, do dia 16-10-2001, de que “mais de um terço dos recursos que compõem este ano o fundo criado para combater a pobreza no País não vai beneficiar a população carente. Dos R\$3,1 bilhões de recursos previstos para o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, serão dirigidos a esta população no máximo R\$1,9 bilhão. O restante está sendo usado pela União para ajudar no cumprimento do ajuste fiscal de 2001”?

2. E fato que “os dois maiores programas do fundo são os mais prejudicados” e que “as verbas para o Programa Bolsa-Escola, que complementa a renda das famílias com crianças matriculadas nas instituições de ensino, caíram de R\$1,486 bilhão para R\$486 milhões, de acordo com dados oficiais” e, por fim, que “as ações de saneamento básico também fo-

ram reduzidas de R\$1,222 bilhão para R\$1,022 bilhão”?

A edição do Jornal **O Estado de S. Paulo**, na notícia ‘Parte do Fundo de Pobreza vai para ajuste fiscal’, da última terça-feira, dia 16 de outubro de 2001, destaca que “as verbas para o Programa Bolsa-Escola, que complemento a renda das famílias com crianças matriculadas nas instituições de ensino, caíram de R\$1,486 bilhão para R\$486 milhões, de acordo com dados oficiais. As ações de saneamento básico também foram reduzidas de R\$1,222 bilhão para R\$1,022 bilhão”. A mesma matéria destaca, ainda, que permaneceram iguais as dotações orçamentárias para os demais projetos – combate à seca (R\$135 milhões), Bolsa-Alimentação (R\$100 milhões, entre outros.”

A despeito da notícia considerar que o “Governo e oposição atribuem a baixa aplicação dos recursos ao atraso na regulamentação da emenda constitucional que criou o fundo”, fato que não é verdadeiro, cumpre explicitar os efetivos procedimentos governamentais em relação à aplicação dos recursos alocados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Por fim, cabe lembrar que o Fundo foi criado para vigorar até 2010 e tem como objetivo incrementar as ações de governo nas áreas de nutrição, habitação, saúde, educação, reforço de renda familiar e outros programas da área social.

Portanto, num País em que 44 milhões de pessoas ganham menos de um dólar por dia (linha de pobreza adotada pelo Banco Mundial) é inadmissível os cortes orçamentários noticiados.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2001. –
Marina Silva.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do disposto no art. 216, III, do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Ademir Andrade, logo a seguir, à Senadora Marluce Pinto e, depois, ao Senador Romero Jucá.

Há permuta?

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Sr. Presidente, gostaria de falar por 5 minutos pela Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pela ordem de inscrição, portanto, concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ªs. e Srs. Senadores, quero registrar aqui, nesta Casa, que, durante esta semana, a Bancada Parlamentar do Estado do Pará, formada por dois Senadores e dezessete Deputados Federais, fez, mais uma vez, o que sempre vem fazendo ao longo desses seis anos e meio de mandato nesta Casa – pelo menos os Senadores que se elegeram em 1994 e os Deputados que renovaram seus mandatos.

No entanto, desde 1995 a Bancada do Estado do Pará tem tido um comportamento exemplar de unidade de ação política, no sentido de ampliar os investimentos em benefício do desenvolvimento do nosso Estado.

Durante anos seguidos, temos acrescentado recursos no Orçamento da União. Os recursos da iniciativa do Poder Executivo são normalmente muito pequenos. Infelizmente, temos um trabalho muito grande, trabalho este que, no nosso entendimento, deveria ser efetivado pelo Governo do Estado do Pará, numa ligação com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão da Presidência da República do Brasil. Considerando o fato de o Governador do Pará ser do PSDB, ele deveria pensar sobre as necessidades mais importantes do Estado do Pará, deveria analisá-las e trabalhar nelas. Assim, antes que o Orçamento chegasse ao Congresso Nacional, já estariam incluídas nele as necessidades fundamentais do Estado. Lamentavelmente isso não ocorre ou ocorre apenas no interesse específico do Governador do Estado.

Desejo demonstrar isso.

Para o Orçamento de 2002, em algumas obras da maior importância para todos nós, gostaria de mencionar o que o Poder Executivo, o Presidente da República, colocou no Orçamento e o que a Bancada propõe de acréscimo. É evidente que nem tudo o que se propõe é aprovado. Uma parte é cortada. Mas a Bancada sempre consegue acrescentar recursos.

Por exemplo, quanto à rodovia Santarém-Cuiabá, que liga o Estado de Mato Grosso a Santarém numa extensão de 1.000Km, o contrato de execução da obra já foi licitado. Ganhou um consórcio formado por três empresas e o custo está estimado em R\$156 milhões. Pois bem, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, considerando-a mais "uma das obras do plano de ação do Governo", colocou no Orçamento

apenas R\$25 milhões. A Bancada propõe um acréscimo de R\$100 milhões aprovado pelos Senadores e Deputados Federais.

Para a rodovia Transamazônica, que tem no Estado do Pará uma extensão de 1.560 km, ligando o Tocantins ao Amazonas (Município de Palestina do Pará ao Município de Jacareacanga) o Governo Fernando Henrique destinou R\$66 milhões, o que é absolutamente insignificante. Aliás, foi a primeira vez que o Presidente colocou tanto dinheiro. Sempre foi a Bancada que o fez. Estamos propondo para essa obra um acréscimo de R\$120 milhões.

A construção das eclusas é uma obra fundamental para o Estado do Pará. Foi compromisso assumido pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso no palanque eleitoral, com os seus dois candidatos ao Governo do Estado, que eram o Senador Jader Barbalho e o Governador Almir Gabriel, de que concluiria as eclusas juntamente com a segunda etapa da Hidrelétrica de Tucuruí. Pois bem, ele não tem colocado recursos suficientes no Orçamento para o término da obra no prazo previsto. Este ano, por exemplo, necessitaríamos de R\$180 milhões, quantia prevista no cronograma da execução das eclusas da Hidrelétricas de Tucuruí. Pois bem, o Sr. Presidente Fernando Henrique colocou apenas R\$70 milhões. Caberá à Bancada – e isso não foi aprovado na Bancada, mas com certeza o será pela Comissão da Amazônia ou de alguma comissão técnica do Senado Federal – acrescentar o recurso necessário para a conclusão das eclusas da Hidrelétrica de Tucuruí.

Mas o Governador pediu recursos para uma obra da qual ele está-se utilizando para fazer a maior ação política do Estado do Pará: a alça viária, a ligação rodoviária entre Belém, a capital do Pará, e o sul do Estado do Pará, pela rodovia PA-150. O Governo do Estado está executando uma obra da maior importância para o nosso Estado, uma obra que vai fomentar muito o crescimento econômico do Pará, mas, acima de tudo, uma obra para ser usada de maneira política. E o Governo do Estado do Pará, como é o costume, fala como se tudo fosse feito com recursos do Governo, como se não houvesse recursos federais. Pois bem, para essa obra, no ano passado, foram colocados R\$18 milhões e, agora, o custo total da obra é de R\$240 milhões. No ano passado, foram colocados R\$18 milhões e, agora, foram colocados pelo próprio Presidente R\$40 milhões. Nós da Bancada queremos tanto a obra que estamos crescendo ao seu valor mais R\$60 milhões.

Outra obra da maior importância é a duplicação da rodovia Pará/Maranhão, a BR-316. Já foi duplica-

do o trecho entre Belém e Castanhal, e queremos o prosseguimento dessa duplicação até o Município de Santa Maria do Pará. Entretanto, nesta obra não há nenhum recurso alocado pelo Senhor Fernando Henrique Cardoso, nenhum centavo destinado a ela. A Bancada está apresentando uma emenda de R\$50 milhões para a continuidade dessa importante obra da qual só foi feito o trecho Belém/Castanhal, em torno de 70 quilômetros, devido à ação conjunta dos 17 Deputados Federais e dos Senadores do Estado do Pará.

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PSDB – RR) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Ouço com prazer V. Ex^a.

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PSDB – RR) – Meu caro Senador Ademir Andrade, pedi este aparte por duas questões distintas. Primeiramente, quero registrar o que diz V. Ex^a sobre o trabalho profícuo, sério, combativo da Bancada do Pará, principalmente na Comissão de Orçamento. A Bancada do Pará, assim como a Bancada de Roraima, tem conseguido melhorar muito a execução e a proposição do Orçamento por meio das emendas de Bancada ou emendas de comissão. Portanto, louvo o esforço da Bancada do Pará. Registro que efetivamente esse esforço continuará no sentido de alocarmos recursos para obras prioritárias. Pedi um aparte também, aproveitando o discurso de V. Ex^a – já que terei que me retirar – porque não poderia hoje, Sr. Presidente, deixar de registrar também, em meu nome e em nome do Governo, os parabéns, o cumprimento, o reconhecimento e o respeito a todos os médicos e profissionais de saúde do País. Sendo hoje o Dia do Médico, e acompanhando, vivendo o esforço dessa categoria no meu Estado de Roraima, o Estado mais distante, o Estado mais difícil, o Estado mais pobre da Federação, não poderia deixar de dar este testemunho, louvando o esforço dos profissionais que levam saúde de qualidade não só na Capital Boa Vista mas também no interior. Fica este registro do esforço que está-se fazendo em Boa Vista para ampliar o número de médicos da família. Destaque-se também a atuação do Ministério da Saúde. O Ministro José Serra ampliou, em muito, as condições operacionais do Ministério da Saúde e, conseqüentemente, da saúde no Brasil. Parablenizo todos os médicos. E peço desculpa a V. Ex^a por intervir em pronunciamento tão importante que relata a luta das Bancadas e dos Parlamentares para viabilizar e melhorar o Orçamento Federal.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Agradeço V. Ex^a. Penso que V. Ex^a fez muito bem em homenagear os médicos brasileiros.

Continuando, Sr. Presidente, a minha grande preocupação, e na reunião da Bancada afirmei isso e fui contestado por alguns Deputados Federais intimamente ligados ao Governador Almir Gabriel, porque o grande problema, razão da minha condenação à atitude do Governador, é que ele é um Governador isolado, que não une, não discute, não senta com a Bancada, não trata as questões como se todos os Parlamentares do Estado do Pará fossem responsáveis pelo destino daquele Estado. Ele não conversa nem com a Oposição ao Governo nem com os Parlamentares do PMDB, que são, no caso do Estado do Pará, praticamente tratados como adversários e inimigos do Governador.

Percebo agora, mais do que nunca, que a conseqüência é que o Governador faz no Orçamento, antes que este chegue ao Congresso Nacional, um trabalho de caráter político, de interesse eleitoreiro altamente condenável e deixa de lutar pelas obras estruturantes, importantes do Estado do Pará. Ele não se mete nem para que o dinheiro chegue ao Orçamento antes de este passar pelo Congresso Nacional, tampouco para a liberação desses recursos, como pretendo expor aqui adiante.

Vejo, no Orçamento de 2002, por exemplo, cerca de R\$145 milhões destinados ao Projeto Alvorada, programa do Governo Federal que objetiva atender aos Municípios em Estados de carência no Brasil inteiro. E verifico aqui incluído pelo Presidente da República, sem interferência da Bancada pela primeira vez, possivelmente porque o ano que vem é um ano eleitoral e isso preocupa muito o Presidente Fernando Henrique Cardoso e, com certeza, o Governador Almir Gabriel, trinta e sete milhões de reais destinados ao ensino médio, R\$12 milhões à energia rural, R\$25 milhões aos serviços de saneamento, R\$34 milhões para a água e R\$5.900 para a infra-estrutura municipal. Todos esses recursos estão intimamente ligados ao Projeto Alvorada.

O que é o Projeto Alvorada? Qual é sua lógica? Qual a democracia que existe nesse projeto? É a da cooptação política mais indecente. O poder de distribuição desses recursos é exclusivo do Governador do Estado. Os recursos são distribuídos por ele para as Prefeituras que S. Ex^a determina. Evidentemente, S. Ex^a os utiliza para cooptar, para comprar prefeitos municipais de outros Partidos políticos, obrigando-os a se sujeitarem à sua vontade, a se submeterem à sua imposição. Só assim receberão os recursos.

Hoje, ouvi um discurso do Senador Osmar Dias, que relatava fatos semelhantes. Creio que um Governador, um Presidente da República, tem que ser uma espécie de coordenador, de líder que faça a distribuição de recursos de acordo com a necessidade do Município e de seus moradores, e não impondo condições ao prefeito para que se submeta a deixar o seu partido para se filiar ao partido do governador. Isso é política de baixo nível! Isso é política que não tem qualificação!

Podemos conquistar o adversário agindo de maneira honesta, justa, correta, lícita. Quando uma comunidade é atendida, e sabe que é motivo de interesse e atenção, porque precisa e não porque o seu prefeito foi obrigado a mudar de partido político, penso que esse governador ou essa liderança pode crescer no conceito dessa população, esse governador pode crescer até na estima, consideração e respeito do próprio prefeito que pode, mais tarde, de boa vontade mudar de posição, filiando-se a outro partido, ou seja, o partido do Governador.

Acredito que o papel da liderança não é o da cooptação covarde que assistimos no Estado do Pará, não é o da compra ou imposição que exige uma filiação baseada em troca, ou seja, se não está do meu lado não recebe recursos de espécie alguma. É claro que o Pará precisa desses recursos.

Gostaria de aprofundar esse assunto e saber se é o mesmo o critério empregado pelos Governadores de Minas Gerais, o Itamar Franco, do Mato Grosso, o Zeca do PT, e do Rio Grande do Sul, o Olívio Dutra. Enfim, o Presidente está preparando recurso para fazer a sua campanha eleitoral. Quer dizer, as obras estruturantes e principais do Estado do Pará, em termos de desenvolvimento...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Ademir Andrade, o tempo de V. Ex^a está se esgotando.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – São vinte minutos, Sr. Presidente, eu mal comecei o meu pronunciamento. Eu gostaria de saber quanto tempo ainda disponho, porque tenho vinte minutos pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Estou avisando que V. Ex^a tem mais três minutos para encerrar seu pronunciamento.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Apenas isso?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está marcado o tempo aqui.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Evidentemente essa é uma questão da maior importân-

cia, que trata do Orçamento da União e dos recursos destinados ao nosso Estado, e voltarei a esta tribuna para dar continuidade ao tratamento da matéria.

Porém, quero registrar o mau comportamento do Governador Almir Gabriel no que se refere à liberação dos recursos, porque caberia a um Governador coordenar sua Bancada, unir seus dezessete Deputados Federais e seus Senadores para que todos juntos trabalhássemos pela liberação dos recursos.

Porque os recursos são colocados, o trabalho que temos aqui para colocá-los no Orçamento é muito grande, cansativo, há a reunião parlamentar de Bancada, depois a reunião dos representantes do Pará na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, há a permanência na Comissão de votação; é um sacrifício enorme, às vezes se amanhece o dia votando nesta Casa o Orçamento do Estado e, depois de tanto trabalho, os recursos não são efetivamente liberados.

Entendo que deveria haver uma ação conjunta do Governo do Estado com a Bancada para a liberação desses recursos, mas percebo que isso, lamentavelmente, não existe no Estado do Pará. E são muitos os recursos. Para que se tenha uma idéia, foram liberados até agora 12,20% do Orçamento de 2001, de tudo o que está previsto para ser gasto no Estado do Pará, do total de recursos a serem aplicados em investimentos no Estado do Pará. E já estamos no meio do mês de outubro. Portanto, é muito pouco e possivelmente não serão aplicados os demais recursos.

Por exemplo, para a Transamazônica estavam previstos R\$77 milhões e até agora foram liberados R\$15 milhões. Para a Santarém-Cuiabá estavam previstos R\$48 milhões e 600 mil e até agora foram liberados R\$4 milhões e 45 mil. Então, o Governador deveria fazer-se presente nessas horas, e não só, mas unido com a Bancada. Entretanto, S. Ex^a só busca liberar os recursos das obras ou esses recursos que se dividem para municípios para que ele possa utilizar na sua política pessoal, o que é absolutamente condenável do ponto de vista ético e político, porque não é possível que se tenha um comportamento dessa espécie.

Para resumir o meu pronunciamento, gostaria de deixar registrado que, primeiro, grande parte das obras que são feitas no Estado do Pará são feitas com recursos que a Bancada coloca. Não são de iniciativa do Presidente Fernando Henrique Cardoso e muito menos da ação política do Governador Almir Gabriel, e o Governador jamais teve a consideração de, ao fazer a inauguração, ou ao apresentar a obra na televisão, como S. Ex^a é o Executivo, ele a apresenta como

sua a obra, e sem sequer fazer uma referência ao esforço dos dezessete Deputados Federais e dos Senadores do Estado do Pará. Este ponto precisa ficar registrado: grande parte das obras do Estado do Pará são feitas com o trabalho da Bancada Parlamentar do Pará, não por iniciativa do Governador do Estado ou do Presidente da República.

Segundo ponto: a utilização política dos recursos federais em favor de Prefeitos aliados. Quem não adere não recebe absolutamente nada, é tratado como inimigo. Isso é algo condenável na atitude do Governador Almir Gabriel.

Terceiro ponto: sua ausência no processo de luta pela liberação dos recursos que servem infinitamente ao desenvolvimento do Estado do Pará e da nossa região.

É o registro que quero fazer. Mas voltarei, Sr. Presidente, em outra oportunidade, com mais detalhes sobre o trabalho da Bancada, a previsão dos recursos a serem gastos e os que, efetivamente, estão sendo gastos para o desenvolvimento do nosso Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra à Senadora Marluce Pinto, pelo prazo de vinte minutos.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, talvez eu nem utilize os vinte minutos.

Quero aproveitar esta oportunidade para me congratular com as comunidades de vários Municípios, no meu Estado de Roraima, cuja instalação completou ontem cinco anos. São eles: Cantá, Amajari, Caroebe, Rorainópolis, Pacaraima e Uiramutã.

Os Prefeitos desses seis Municípios vêm fazendo uma administração muito competente, apesar das dificuldades que estão enfrentando. Sabemos que não ocorrem só no Estado de Roraima, mas no País inteiro, as dificuldades que os Governantes hoje enfrentam por falta de recursos.

V. Ex^a conhece aquela região. Principalmente no interior do nosso Estado, aqueles Municípios não têm uma arrecadação própria. Eles têm se desenvolvido unicamente com aquela participação do FPM e dos recursos que a Bancada do Estado de Roraima, representantes no Senado e na Câmara, tem alocado, todos os anos, pelo Orçamento da União.

Mas quero me congratular, primeiramente, com as comunidades por terem tido, à época, a coragem e a altivez de aprovar, mediante plebiscito, o desmembramento desses municípios. Sabemos que eles o fizeram conscientes de que iriam enfrentar dificuldades financeiras, mas também de que, em um futuro muito próximo, eles teriam, como municípios recém-instalados e recém-criados, autonomia financeira. E eles estão progredindo não só no setor agrope-

cuário, como também nos aspectos sociais como educação e saúde.

Quero dizer a V. Ex^{as} que em nosso Estado, apesar do entrave que temos em decorrência das dificuldades fundiárias, assim mesmo os Prefeitos têm lutado com muita garra para conseguir dirimir aquelas dificuldades.

Ao me solidarizar com todos os Prefeitos, aproveito a oportunidade para pedir ao Presidente desta Casa, Senador Ramez Tebet, que me ajudou, na Comissão, a aprovar meu projeto repassando as terras de Roraima que ainda são patrimônio da União para o nosso Estado – projeto que já passou pelo Senado, pela Câmara, voltou para o Senado, foi à sanção do Presidente da República, que tem até o próximo dia 6 para fazê-lo e mais 180 dias para sua regulamentação –, para solicitar do nosso Presidente Ramez Tebet que, mais uma vez, coopere, juntamente com os nossos colegas – quero até solicitar ajuda também do Senador Álvaro Dias – para que, juntos, possamos conseguir do Presidente a sanção desse projeto e também, rapidamente, a regulamentação da lei.

Enfrentamos um problema muito sério com demarcação das terras indígenas. Em nosso Estado, 43% das terras já foram demarcadas. Muitos fazendeiros estão desestimulados, não investem mais na pecuária. Os agricultores também estão evitando investir naquela região Raposa-Serra do Sol porque não sabem se a demarcação será em área contínua ou em bloco, resguardando aqueles moradores já existentes que receberam terras de seus ancestrais. Há mais de 100 anos, seus bisavós já moravam naquela região, vivendo harmonicamente com as comunidades indígenas, trabalhando conjuntamente no desenvolvimento daquele Estado. Hoje, eles se sentem totalmente entravados por essas questões.

Não somos contra a demarcação das terras indígenas. Realmente, esse grande entrave em nosso Estado precisa ser solucionado, mas é preciso que isso seja feito com justiça, a fim de que índios e não-índios permaneçam nas suas localidades, vivendo harmonicamente, como até há bem poucos anos. A maioria das comunidades indígenas aceita a demarcação em bloco, e não em área contínua, até porque não querem mais retornar àquele convívio dos seus avós e bisavós, índios que viviam à margem dos problemas da região. Hoje, na maioria das comunidades aqui citadas há Vereadores, diretores de colégio, Prefeitos, Vice-Prefeitos que são índios. Então, não mais procede o fato de índios morarem de um lado e não-índios de outro. A integração dessa comunidade é que vai realmente equilibrar a situação econômica daquele Estado.

Por isso, Sr. Presidente, espero que V. Ex^a, que só não concluiu o relatório na Comissão por ter assumido o Ministério da Integração Nacional, tendo-o re-

passado ao nosso colega Senador Gerson Camata, que seguiu as diretrizes de V. Ex^a, espero que V. Ex^a, na condição de Presidente do Senado Federal, representando nesta Casa o Estado do Mato Grosso, onde também houve o desmembramento e que enfrenta as mesmas dificuldades, embora já seja Estado há muitos anos e tenha um desenvolvimento e uma situação econômica bem mais privilegiada do que a nossa, ajude o Estado de Roraima.

Precisamos que o Congresso Nacional fique atento para que essas demarcações de terras não prejudiquem um Estado que, sócio-economicamente, por meio de suas riquezas naturais, poderia ser um Estado da Federação brasileira com desempenho muito mais relevante, porque temos condição e potencialidade suficiente para isso, havendo investimento por parte do Governo Federal, como até, em parte, já houve com o investimento para o asfaltamento da BR-174 e da BR-401.

Deixo, mais uma vez, registrado que 50% do asfaltamento da BR 174 foi realizado com recursos do nosso próprio Estado, assim como do asfaltamento da BR-401. Mas não posso deixar de agradecer ao Presidente da República pela consideração que teve com a nossa região e principalmente por ter facilitado aquele empréstimo da CAF, a fim de que concluíssemos o asfaltamento da BR-174.

Também houve uma participação bastante relevante do Presidente da República com relação à energia de Guri, pois foi construída a linha de transmissão partindo da nossa capital Boa Vista até a fronteira com a Venezuela. Graças a esse trabalho, não temos mais problemas com a geração de energia elétrica no Estado de Roraima.

Sr. Presidente, aproveito esta oportunidade para registrar o aniversário de cinco anos desses seis Municípios já citados. Quero novamente parabenizar aquela comunidade altaneira, aquele povo que, mesmo carente, não perde a fé de ter dias melhores. Parabenizo também a Bancada do Estado de Roraima, visto que ontem já nos reunimos, decidimos as nossas emendas, uma delas destinada à Universidade Federal de Roraima que visa ampliar os campos avançados em várias cidades do interior do nosso Estado. Harmoniosamente, dividimos essas emendas para que todos os Parlamentares tenham a autonomia de designar benefícios a todos os Municípios – são apenas 15. Por isso, temos condições de fazer um trabalho harmônico, justo, levando em consideração aquelas áreas mais carentes.

Agradeço, mais uma vez, ao meu Presidente, e conto com V. Ex^a, porque reconheço, por todos esses

anos em que convivemos aqui, a sua sensibilidade. E, principalmente agora, neste cargo privilegiado, que foi concedido a V. Ex^a, primeiramente, por Deus – já tive a oportunidade de presenciar muitas vezes V. Ex^a usar a palavra Dele, demonstrando a sua fé – e, depois, por grande parte dos Senadores, que depositaram confiança em V. Ex^a. Entendo que aqueles que não votaram favoravelmente o fizeram devido às divergências partidárias. Mas, num futuro muito próximo, a maioria reconhecerá que o seu caráter, a sua honestidade, a sua maneira simples de agir contribui com os esforços de todos nós para que façamos um trabalho bem melhor no Senado da República.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senadora Marluce Pinto, agradeço as generosas palavras de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias pela Liderança do PDT.

Antes, prorrogo a sessão por 20 minutos a fim de que V. Ex^a, Senador Álvaro Dias, e o Senador Geraldo Cândido dividam o tempo restante até o encerramento dos nossos trabalhos.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as universidades públicas do Brasil estão em polvorosa. O processo de desmanche, que vem de tempos, aprofunda-se de forma crucial.

Verificamos a insensibilidade do Governo e a ausência de habilidade do Ministro da Educação para o trato dessa questão. S. Ex^a se recusa a receber não só lideranças do magistério, mas também Senadores da República. É evidente que se trata de uma questão estrutural e que precisa ser debatida com muita responsabilidade.

Além das universidades federais, há inúmeras universidades públicas estaduais em greve, inclusive no meu Estado, o Paraná. Obviamente, direitos adquiridos pelos professores não podem ser ignorados, por isso, eles possuem razões de sobra para a paralisação. No entanto, preocupa-nos – sei que V. Ex^a também está preocupado com a questão, pois a esse respeito já se manifestou, Presidente Ramez Tebet – a situação dos estudantes brasileiros que certamente perderão o ano letivo se não alcançarem a tempo uma solução emergencial para o problema.

O Estado do Paraná vive uma situação dramática não só na universidade federal – em nosso Estado, há apenas uma universidade federal –, mas nas várias universidades estaduais. Aliás, o princípio da isonomia é afrontado de forma absoluta na distribuição

de recursos para a manutenção do ensino público de nível superior no Brasil. Lembro-me bem de que, no Paraná, nos tempos em que tive a honra de governá-lo, pagava-se um salário duas vezes maior do que em São Paulo, quatro vezes maior do que o salário no Rio de Janeiro e infinitamente maior do que em praticamente todos os Estados brasileiros, que quase nada pagam pela manutenção do ensino superior.

O Paraná assumiu compromissos em razão da ausência do poder público federal. Exatamente desejoso de oferecer oportunidades aos jovens de frequentar o ensino superior gratuito, o Governo do Paraná foi adquirindo obrigações e atualmente tem dificuldades de honrá-las, especialmente porque o último Governo tem atuado de forma irresponsável, criando cursos sem nenhum critério e ampliando a rede pública de ensino superior no Estado sem garantir os recursos para a sua manutenção. Agora, no fim de sua gestão, inclusive sem a necessária postura ética, assume compromissos que outros Governos deverão honrar, criando até novas universidades – a população diria: "fazendo cortesia com o chapéu alheio".

Mas esse procedimento não é sério nem responsável. A Lei de Responsabilidade Fiscal tem por princípio não permitir que se crie despesa sem a necessária garantia de receita. O princípio da Lei de Responsabilidade Fiscal está sendo, de modo cabal, ignorado pelo atual Governo do Paraná. A crise, sem dúvida, aprofundar-se-á nos próximos anos. Será uma das mais graves e dramáticas situações que haverá de enfrentar o futuro Governo do Paraná. Estão criando dificuldades hoje para que o próximo Governo responda por elas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recebi o dossiê "A Unioeste pede socorro". Tenho uma estreita ligação com essa universidade, porque ela foi instalada durante o meu Governo no Paraná. Era uma fundação municipal que sobrevivia a duras penas, com os estudantes pagando mensalidades e a Prefeitura Municipal procurando dar cobertura a fim de que sobrevivesse. Promessas feitas no Governo que antecederam ao meu foram cumpridas durante o exercício do meu mandato. Esse fato é ignorado nesse dossiê, que faz um histórico desde a fundação dessa universidade.

Mas o que realmente importa é que a universidade vive o drama da insubsistência, neste momento, em virtude da escassez de recursos, já que o Governo Estadual não vem honrando os compromissos assumidos com ela.

Leio apenas uma parte deste dossiê que diz:

Não somos "grevistas", "pessoas que protestam por protestar"; somos professores e funcionários que sentem a ameaça con-

creta de a Unioeste ser destruída e que fazem mais uma tentativa para manter esta universidade viva na condição de pública e gratuita. Somos professores e funcionários que defendem a universidade pública e que lutam para manter a possibilidade de que os jovens de Cascavel e da região, que não podem pagar por um curso numa universidade privada, possam ter acesso a uma formação profissional de nível superior.

Estamos, neste momento, pedindo socorro a todas as lideranças comunitárias, empresariais, políticas e sindicais. Precisamos do apoio de todos para ampliar a luta em defesa da Unioeste. A Unioeste é um patrimônio cultural e econômico da cidade de Cascavel e região. Por isso, entendemos que a defesa da Unioeste é uma tarefa de todos. Defender a Unioeste, neste momento, é somar esforços em torno da luta pela ampliação do orçamento de nossa universidade.

Se as forças da sociedade que criaram a Unioeste não se unirem para manter a nossa universidade, ela sucumbirá e com ela o sonho das gerações que, desde a década de 70, buscam a concretização de uma grande universidade pública, gratuita, de qualidade e capaz de produzir respostas aos problemas colocados pelo dinamismo da sociedade paranaense e brasileira.

Sr. Presidente, para permitir ao Senador Geraldo Cândido a oportunidade de se pronunciar ainda nesta sessão, peço a V. Ex^a que autorize a publicação deste dossiê, que retrata um problema não só dessa Universidade, mas também das Universidades de Londrina, de Maringá, de Ponta Grossa, de Guarapuava, com todos os seus campos avançados em todas as regiões do Paraná, na sua íntegra.

É um drama vivido por estudantes que sabem, como nós sabemos, que não há alegria maior para um pai ou uma mãe do que a emoção de, no dia da formatura, com os olhos lacrimejantes, por certo, ver o seu filho recebendo um diploma de ensino superior.

Esse sonho não pode ser sepultado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ÁLVARO DIAS EM SEU
PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS
TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO
INTERNO.**

Quem somos:

Ao longo do tempo, apesar da falta de investimentos, fomos crescendo. Somos uma universidade multi-campi que está plantada em duas regiões do estado: oeste e sudoeste. A UNIOESTE se constitui de 05 campi localizados nas cidades de Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Marechal Cândido Rondon, Toledo e, ainda, com extensões em Medianeira, Palotina e Santa Helena. Hoje oferecemos 50 cursos de graduação (44 regulares e 06 extensões).

Somos **901 professores**, dos quais mais da metade são mestres, doutores ou pós-doutores. É importante frisar que o número de mestres e doutores cresceu em 281% no período de 1995 a 2001. A imensa maioria dos docentes concluiu seus cursos de mestrado e doutorado sem contar com nenhum apoio do Estado. As poucas bolsas de estado são oriundas do governo federal.

Somos **469 servidores técnicos** distribuídos nos 05 campi da UNIOESTE e **319 servidores do Hospital Universitário**. Somos quase **9 mil alunos de graduação** e mais de **1000 alunos de cursos de pós-graduação** (especialização e mestrado). Na área do ensino somos reconhecidos como uma das melhores universidades do Paraná e do Brasil.

A universidade se caracteriza por ensino, pesquisa e extensão. Em relação à pesquisa, apesar da falta de apoio e de financiamento para a realização de projetos, a UNIOESTE começa a marcar presença no cenário estadual e nacional. Neste ano, somente até o mês de julho, já haviam sido cadastrados **388 projetos** de pesquisa que estão sendo desenvolvidos em nossa universidade nas diversas áreas do conhecimento.

A UNIOESTE reitera o seu compromisso social através das atividades de extensão que desenvolve em toda a região. Somente neste ano, que ainda não terminou, a UNIOESTE desenvolveu **230 projetos, cursos e eventos** dentre outras atividades relacionadas à extensão universitária.

Entretanto a CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO ESTÃO AMEAÇADAS SE O ORÇAMENTO DA UNIOESTE PARA 2002 NÃO FOR AMPLIADO.

Os problemas:

A situação da UNIOESTE agravou-se, ainda mais, a partir de 1999 quando o governo estadual nos impôs um "Termo de Autonomia" do qual constava recursos suficientes apenas para bancar pouco mais que a folha de pagamento dos servidores docentes e técnico-administrativos. O governo estadual passou a defender e implementar uma política de financiamento do ensino superior onde o Estado desobriga-se da liberação de recursos para custeio e investimento, se responsabilizando unicamente pelos recursos relativos à folha de pagamento.

Por isso apesar dos insistentes pedidos da UNIOESTE para a liberação de recursos para custeio e principalmente investimento o governo têm se negado a enviar tais recursos. Para este ano foi solicitado ao Estado um orçamento de R\$ 63 milhões, entretanto o Estado liberou apenas R\$ 29,7 milhões, para a folha de pagamento. De 1999 para cá a UNIOESTE não recebeu nenhum recurso para investimento, apesar de novos cursos, autorizados pelo governo do Estado, que demandam muitos recursos.

A tabela abaixo demonstra, para o *campus* de Cascavel, os recursos de custeio e investimentos, nos últimos três anos:

Exercício	Custeio Previsto (em R\$)	Custeio Recebido (em R\$)	Investimentos Recebidos (em R\$)
1999	564.611,32	519.184,36	0,00
2000	999.082,58	723.929,94	0,00
2001	1.377.161,08	374.472,41	0,00

A situação deste *campus* expressa a dos demais, e, portanto o quadro da própria Unioeste. Mas para o ano que vem a situação é ainda pior: os recursos previstos não serão suficientes sequer para manter a folha de pagamento, ou seja vai faltar dinheiro para pagar os professores e funcionários, conforme demonstrado nas tabelas a seguir (p 5). Assim, novamente estamos desafiados a superar bairrismos e diferenças menores para evitar que a nossa universidade seja inviabilizada pela falta de recursos.

Há muito tempo vínhamos denunciando a política de desmonte das universidades públicas que vem sendo posta em prática pelo governo estadual. As universidades paranaenses e mais acentuadamente a UNIOESTE vêm atravessando grave crise que piora a cada ano as condições salariais e de trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos. Essa crise coloca em risco a sobrevivência da UNIOESTE como universidade pública, gratuita e de qualidade.

O governo estadual vem promovendo um verdadeiro desmonte da universidade através de uma política de "enxugamento de custos". Há mais de 07 anos o governo não autoriza a contratação de servidores técnicos para a UNIOESTE. Grande parte dos atuais servidores são estagiários ou contratados pela própria universidade que se obriga a manter os custos de tal folha de pagamentos com recursos próprios ou recursos de custeio. Os recursos de custeio deveriam estar sendo utilizados para outras finalidades tendo em vista que em nosso entendimento o governo estadual deveria abrir concurso público para contratação imediata de servidores e arcar com os custos da folha de pagamento em sua integralidade. Para agravar ainda mais a situação, alguns servidores efetivos não suportam as péssimas condições de trabalho e de salário e acabam se demitindo. Com isso há uma sobrecarga, ainda maior, de trabalho aos atuais servidores motivada pela demissão e aposentadoria de alguns colegas e pela ampliação do número de cursos, de laboratórios e da área construída nos campi.

No *campus* de Cascavel, conforme dados abaixo da evolução do quadro de funcionários, a situação é bastante crítica. No mesmo período, a área construída praticamente quintuplicou.

Evolução	1995	2001
Número de servidores técnicos-administrativos	148	125

Para os Centros com cursos que exigem maior número de laboratórios, como o CCET (Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas) e o CCBS (Centro de Ciências Biológicas e da Saúde), a situação é lastimável:

Situação dos Laboratórios	Nº de laboratórios	Nº de servidores
CCBS	77	8
CCET	34	1

Além disto, como parte desse processo de desmonte da universidade pública no Paraná, o governo Lerner vem impondo um brutal arrocho salarial aos servidores públicos. O último reajuste concedido ao conjunto dos servidores foi em agosto de 1995. As perdas salariais acumuladas são superiores a 50%. Apesar do crescimento da arrecadação Estado, anunciado pela secretaria da Fazenda, o governo se nega a cumprir a Constituição Federal que no artigo 37 inciso 10 determina que o poder executivo deve efetuar a revisão geral anual de salários.

Para enterrar de vez a universidade pública o governo estadual, desde 1996, vem ensaiando a privatização definitiva do ensino superior público com a implantação do ensino pago nas universidades paranaenses. Recentemente o deputado Divanir Braz Palma, da Bancada Governista, apresentou o projeto de lei 173/91 que "autoriza o Poder Executivo a restringir a gratuidade nos cursos de graduação oferecidos pelas universidades públicas.

É para defender a universidade pública e gratuita que estamos em greve. É importante reafirmar que nós professores e funcionários desta universidade resolvemos recorrer à greve como último recurso para enfrentar o descaso e intransigência do governo. Desde o ano passado vínhamos tentando negociar com o governo. Participamos de diversas reuniões em Curitiba. Neste ano nos dias 14 de maio e 21 de agosto enviamos ofícios ao governador solicitando audiência de negociação. A APIESP, associação que representa os reitores também enviou, em 11 de setembro, ofício ao governador solicitando audiência de negociação para evitar a greve já anunciada. Apesar de nossa disposição em negociar o governo nunca se dispôs a negociar seriamente conosco. Infelizmente, nos restou como última alternativa a greve.

Não somos "grevistas", "pessoas que protestam por protestar" somos professores e funcionários que sentem a ameaça concreta da UNIOESTE ser destruída e fazem mais uma tentativa para manter esta universidade viva na condição de pública e gratuita. Somos professores e funcionários que defendem a universidade pública e lutam para manter a possibilidade de que os jovens de Cascavel e da região, que não podem pagar por um curso numa universidade privada, possam ter acesso a uma formação profissional de nível superior.

Estamos nesse momento pedindo socorro a todas as lideranças comunitárias, empresariais, políticas e sindicais. Precisamos do apoio de todos para ampliar a luta em defesa da UNIOESTE. A UNIOESTE é um patrimônio cultural e econômico da cidade de Cascavel e região. Por isso entendemos que a defesa da UNIOESTE é uma tarefa de todos. Defender a UNIOESTE, neste momento é somar esforços em torno da luta pela ampliação do orçamento de nossa universidade.

Se as forças da sociedade que criaram a Unioeste não se unirem para manter a nossa universidade ela sucumbirá e com ela o sonho das gerações que desde a década de 70 buscam a concretização de uma grande universidade pública, gratuita, de qualidade capaz de produzir as respostas aos problemas colocados pelo dinamismo da sociedade oestina, paranaense e brasileira.

ORÇAMENTO - 2002
 DEMONSTRATIVO DOS VALORES APROVADOS PELO COU E VALORES DESTINADOS PELA SETI PARA O ORÇAMENTO 2002 DA
 UNIOESTE

RECURSOS DO TESOURO DO ESTADO - ENSINO E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

ESPECIE	ORÇAMENTO APROVADO PELO COU		ORÇAMENTO APROVADO PELA SETI		DIFERENÇA TOTAL Ensino + HU
	Ensino	HU	Ensino	HU	
		Ensino + HU		Ensino + HU	
PESSOAL	39.362.020,89	11.691.803,67	33.724.970,00	3.575.000,00	37.299.970,00
		51.053.824,56			- 13.753.854,56
CUSTEIO	6.911.039,00	3.340.135,92	2.166.000,00	2.000.000,00	4.166.000,00
		10.251.174,92		0,00	- 6.085.174,92
INVESTIMENTO	37.572.027,55	5.765.940,00	43.337.967,55	0,00	- 43.337.967,55
		0,00	350.540,00	600.000,00	+ 950.540,00
COPEL*	0,00	0,00	33.370,00	60.000,00	+ 93.370,00
SANEPAR*	0,00	0,00	36.274,880,00	6.235.000,00	- 62.133.087,03
SUB-TOTAL	83.845.087,44	20.797.879,59	104.642.967,03	6.235.000,00	42.509.880,00

*Despesas com água e luz até 2001 eram pagas pela SEAD (Secretaria de Estado da Administração)

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

INVESTIMENTO	ORÇAMENTO APROVADO PELO COU		ORÇAMENTO APROVADO PELA SETI	
	Ensino	HU	Ensino	HU
Recursos Estado	0,00	0,00	1.200.000,00	4.000.000,00
Fonte 25 (venda de ações - COPEL)				
BNIDES	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00
Recursos Próprios e Convênios (Fonte 50, 81 e 84)	20.931.516,62	4.200.000,00	11.200.000,00	4.000.000,00
		25.131.516,62		15.200.000,00

QUADRO COMPARATIVO UNIOESTE, UEL, UEM E UEPG

UNIVERSIDADE	ORÇAMENTO 2000	Nº ALUNOS	Nº PROFESSORES	Nº FUNCIONÁRIOS	Nº CURSOS GRADUAÇÃO	Custo Aluno/ano (R\$)
UEL	114.941.250,00	11.000	1683	3916	38	10.449,20
UEM	85.411.830,00	10.046	992	2414	34	8.502,74
UEPG	39.953.200,00	8.024	703	966	26	4.979,21
UNIOESTE	29.700.000,00	8.709	901	469	50	3.409,87

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Álvaro Dias, V. Ex^a será atendido nos termos do Regimento Interno da Casa.

Concedo a palavra ao último orador, Senador Geraldo Cândido, pelo prazo de dez minutos, uma vez que o tempo foi dividido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, agradeço a V. Ex^a a prorrogação do horário para que eu possa fazer um breve pronunciamento.

Parabenizo o Senador Álvaro Dias pelo pronunciamento que fez, principalmente por se tratar da questão da educação em nosso País, da questão das universidades, pois estamos passando por um momento de dificuldade em relação à greve dos professores universitários no Brasil. Precisamos achar uma saída para pôr fim à greve, porque há uma preocupação da sociedade em relação ao ano letivo, inclusive em relação ao próximo ano, com o vestibular. Tudo isso está em jogo.

Enfim, há uma preocupação da população, dos estudantes e dos professores não só em relação à questão salarial, mas também à questão da educação, que é fundamental para os nossos jovens.

Sr. Presidente, quero tratar de uma questão, rapidamente, em relação a servidores públicos.

Os servidores públicos federais civis lotados na Marinha, no Exército e na Aeronáutica somam mais de 98.571 em todo o Brasil. Só no Estado do Rio de Janeiro, são mais de 20 mil trabalhadores na ativa. Como os demais servidores públicos federais, eles também vivem uma situação de penúria em função das políticas ditadas pelo FMI e obedientemente aplicadas pelo Governo Fernando Henrique Cardoso, que levam à precarização dos serviços públicos como o arrocho salarial e a terceirização indiscriminada. Mas, não bastasse isso, os servidores civis das Forças Armadas sofrem também um processo de discriminação que atenta contra a dignidade profissional de pais e mães de família que, há muitos anos, reivindicam o direito de serem reconhecidos em um plano de carreira estruturado, como os demais servidores públicos federais.

Exemplo dessa injustiça é o caso dos 7.263 servidores do Comando da Marinha que, desde 1991, deixaram de ter seus salários corrigidos pela nova remuneração concedida aos servidores públicos federais civis e militares, e, em todo esse período, não tiveram nenhuma progressão e/ou promoção funcional, por isso eles reivindicam o direito ao reenquadra-

mento, ou seja, a sua inclusão no Plano de Classificação de Cargos, de acordo com a tabela de especialistas, garantido pelas Leis nºs 5.647, de 1970, e 6.550, de 1978. Cabe esclarecer que esses servidores são oriundos da antiga Tabela de Autonomia Limitada e encontram-se impossibilitados de ascender na tabela de vencimentos, em virtude de um critério discriminatório aplicado pelo antigo Ministério da Marinha aos servidores especialistas, contratados por prazo indeterminado e que passaram à condição de servidores públicos estatutários sem que tivessem assegurado o direito estabelecido pelo art. 243 da Lei nº 8.112/90. O resultado dessa injustiça são prejuízos incalculáveis a esses profissionais, altamente qualificados, que foram levados a uma situação de penúria que precisa urgentemente ser corrigida.

Outro aspecto da questão, e não menos importante, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que, a exemplo dos demais órgãos da administração pública federal, as Forças Armadas também terceirizam vários serviços, muitos deles já realizados por profissionais de carreira. Como exemplo, só o Arsenal de Marinha terceiriza cerca de 12 empresas.

É uma situação grave, sempre denunciada pelos servidores, pois a maioria das empresas – geralmente de militares da reserva – utilizam servidores públicos como complemento de mão-de-obra para a prestação dos serviços e utilizam todos os equipamentos e materiais dos órgãos públicos. Isso é realmente grave porque, de fato, é um "bom negócio" para essas empresas contratadas, mas não se pode dizer o mesmo em relação aos interesses do serviço público. Neste caso, a terceirização e a subcontratação de empresas por temporadas, em todas as entidades do Ministério da Defesa, abrem um precedente perigoso, pois, diferentemente das demais áreas do serviço público, deve-se levar em consideração o papel estratégico das Forças Armadas. Daí a preocupação que devemos ter com os profissionais que, como servidores públicos, têm o compromisso de defender o serviço público e os interesses da Nação.

Essa não é uma questão menor, Sr. Presidente, de interesse apenas de uma categoria, mas de toda a sociedade brasileira, portanto desta Casa, se levarmos em conta que tratamos de segmento estratégico da administração pública, as Forças Armadas. Basta lembrar que é no Arsenal de Marinha que será construído o tão propalado submarino atômico, com os mesmos profissionais, excluídos de um plano de carreira digno e com trabalhadores que chegam a perceber a complementação do salário mínimo.

Diante dessa situação, e também da intransigência dos representantes das Forças Armadas, que se negam a receber qualquer representação dos trabalhadores, inclusive comissões eleitas na base, o Sindicato dos Servidores Civis das Forças Armadas deu entrada hoje, no STF, em três ações que visam, em seu conjunto, o restabelecimento da dignidade desses milhares de servidores públicos federais.

Sr. Presidente, não nos cabe senão apoiar as reivindicações dos trabalhadores civis das Forças Armadas e, ao mesmo tempo, repudiar as retaliações impostas pela direção do Arsenal de Marinha, no Estado do Rio de Janeiro, que proíbe a livre manifestação desses servidores nas dependências do Arsenal, no horário do almoço.

Por último, Sr. Presidente, num momento em que se observam ações sistemáticas que atentam contra o serviço público brasileiro, temos certeza de que esses profissionais estão imbuídos da defesa de um serviço público digno e de qualidade e voltado para os interesses da sociedade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Antes de encerrar a presente sessão, a Presidência se associa às homenagens que foram prestadas no dia de hoje aos médicos de todo o Brasil.

A Presidência junta as suas palavras principalmente às palavras dos Senadores Mozarildo Cavalcanti, Sebastião Rocha e Romero Jucá, abraçando e cumprimentando todos aqueles que são aqui na Terra instrumentos de Deus para salvar vidas humanas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara, Carlos Bezerra, Luiz Pontes, Romeu Tuma, Marina Silva e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}. serão atendidos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acabo de receber o documento "Situação Mundial da Infância 2002", do Fundo das Nações Unidas para a Infância – Unicef. Trata-se de uma publicação que relata os resultados obtidos nas mais diversas partes do mundo como resposta às propostas da Cúpula Mundial pela Criança, realizada em setembro de 1990, quando foi deflagrada a campanha "Diga sim pela Criança"; e que noticia, também, os encontros regionais de alto nível, realizados no ano passado e no ano em curso,

preparatórios à Sessão Especial da Assembléia das Nações Unidas sobre a Criança.

No prólogo da edição, o Secretário-Geral das Nações Unidas, Kofi Annam, destaca a importância de proporcionar às crianças o melhor começo de vida possível, assegurando-lhes o ensino básico e, especialmente ao segmento adolescente, a oportunidade de participar das decisões básicas que afetam suas vidas.

Annam salienta os progressos alcançados desde a realização da Cúpula Mundial da Criança, em 1990: três milhões de crianças menores de cinco anos deixaram de morrer, todos os anos, graças, em larga escala, aos programas de imunização e esforços empreendidos pelas famílias e comunidades; 28 milhões de crianças, na mesma faixa etária, sofreram menos as graves conseqüências da desnutrição; em 175 países, a poliomielite foi erradicada; e em 104, o tétano neonatal foi eliminado.

A redução das taxas de mortalidade infantil foi um dos resultados mais significativos desse esforço que mobilizou governantes e comunidades de todas as partes do mundo. A taxa de mortalidade infantil e de menores de cinco anos (TMM5), que era de 94 por mil crianças nascidas vivas, em 1990, reduziu-se a 81 no ano 2000. Sessenta e três países alcançaram a meta de redução fixada em 33%, e, em mais de 100 países, essas mortes foram reduzidas em 20%. A meta para 2010 é de continuar reduzindo a mortalidade nessa faixa etária em 33%, conforme o documento.

Para melhorar a saúde da criança se fazia necessário, também, melhorar o atendimento às mulheres gestantes, o que, por si, constitui também relevante tarefa de caráter humanitário. Embora os dados de 1990 não sejam disponíveis, as estatísticas mencionam a morte de 400 mulheres em 100 mil partos de crianças nascidas vivas. A meta para o ano 2010 é de redução de 33% dessas mortes, cabendo aqui salientar a disparidade dos índices entre os países ricos e pobres.

Na região africana ao sul do Saara, as chances de morte durante a gravidez ou parto são de 1 em 13; na Ásia meridional, de 1 em 54; no Oriente Médio e na África, de 1 em 55; na América Latina e no Caribe, de 1 em 157; no leste da Ásia e no Pacífico, de 1 em 283; e nos países da Europa Central e do Oeste, na Comunidade dos Estados Independentes e nos Estados bálticos, de 1 em 797.

Uma outra estatística, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, nos dá a exata dimensão dessa disparidade: nos países subdesenvolvidos – ou menos desenvolvidos, conforme a terminologia da ONU –

esse índice é de uma morte em 16 gravidezes ou partos; nos países industrializados, é de 1 por 4085.

Outra vertente da atuação dos países representados na Cúpula Mundial pela Criança foi o combate à subnutrição. Entre 1990 e 2000 o número total de crianças subnutridas nos países em desenvolvimento caiu de 177 milhões para 149 milhões – o que ainda é muito pouco. Nesse campo, as estatísticas, de fato, são pouco animadoras: na Ásia, onde vivem dois terços de todas as crianças subnutridas do planeta, essa redução foi pequena, de 36% para 29%; e nos países ao sul do Saara, o número absoluto de crianças subnutridas aumentou.

Esses dados trazem de volta a advertência do Secretário-Geral das Nações Unidas, que, em seu relatório sobre a Cúpula do Milênio, assinalou:

Nenhuma alteração na forma de pensar ou agir pode ser mais importante do que isto: nós devemos colocar o ser humano no centro de tudo o que nós fazemos. Não há clamor mais nobre ou responsabilidade maior do que oferecer condições para que homens, mulheres e crianças, nas cidades e aldeias ao redor do mundo, possam tornar suas vidas melhores.

Essa advertência permanece válida e vigorosa para os dias que vivemos, notadamente no que respeita à situação de fome e desnutrição nos países periféricos, apesar de alguns progressos terem sido alcançados em determinadas áreas.

É o caso, por exemplo, da educação. Uma das metas fixadas pela Cúpula, em 1990, visava à universalização do acesso ao ensino fundamental e conclusão da educação primária por 80% das crianças. Esse índice, que era de 78% em 1990, subiu a 82% no ano passado. Para 2010, pretende-se reduzir em 50% o número de crianças fora da escola e elevar a 90% a taxa de matrículas.

O Unicef observa que a taxa de matrículas vem crescendo mais do que a população, mas que ainda existem 100 milhões de crianças em idade escolar fora das salas de aula – na maioria, crianças que trabalham, portadoras de deficiências, moradoras de áreas rurais ou oriundas de famílias pobres ou de minorias étnicas. A essas, somam-se as portadoras do vírus HIV e as que habitam regiões de conflito.

Outra meta, na área da educação, referia-se à alfabetização de adultos, em que onde ocorreu uma redução de 16%. No ano passado, constatou-se a existência de 875 milhões de adultos analfabetos, contra 895 milhões em 1990. De acordo com o Unicef,

o analfabetismo se concentra na Ásia Meridional e nos países africanos; no que respeita ao gênero, é predominante entre as mulheres.

A propagação da Aids foi um dos temas mais discutidos por ocasião da Cúpula Mundial pela Criança. O relatório do Unicef acentua que, no cenário internacional, os países industrializados não assumiram a devida responsabilidade na batalha contra o vírus. "Ao constatar que a epidemia fora contida dentro de seus próprios países – assinala o documento – muitos governantes olharam com indiferença ao que ocorria em outros países. (...) Somente ao despontar o novo milênio, é que eles compreenderam que nessa luta as fronteiras nacionais são insignificantes e que, ou se luta lado a lado, ou caem todos juntos".

A porcentagem de mortalidade de crianças menores de cinco anos de idade em consequência da Aids, para o período 2000/2005, é estimada em 48% na Namíbia, 50% na África do Sul e no Zimbábue e 64% em Botsuana, segundo o Unicef. Embora a epidemia seja mais devastadora no sul e no leste da África, os números são motivo de preocupação em todas as partes do mundo. Na América Latina e no Caribe, estima-se que 210 mil adultos e crianças contraíram o vírus dessa moléstia durante o ano passado.

Hoje, sabe-se que metade dos novos casos de infecção pelo HIV ocorre em jovens entre 15 e 24 anos; que 1 milhão e 400 mil crianças com idade abaixo de 15 anos convivem com o HIV em todo o mundo; que 80% das crianças nessa faixa etária vivem na África; que 4 milhões e 300 mil crianças de até 15 anos morreram de Aids desde o início dessa epidemia; e que mais de 13 milhões de crianças com até 14 anos ficaram órfãos em consequência da Aids.

Outro ponto que tem sido exaustivamente debatido no âmbito do Unicef se refere aos conflitos, sejam eles regionalizados ou mais amplos, em diversas partes do planeta. Essa discussão, que ganha maior atualidade com o bombardeio do território afegão pelos Estados Unidos, em represália a atos terroristas, põe em evidência números aterradores: existem, em todo o mundo, nada menos que 35 milhões de pessoas refugiadas ou asiladas, sendo 80% desse contingente de crianças e de mulheres; entre 1990 e o ano passado, 2 milhões de crianças foram massacradas, 6 milhões foram feridas ou ficaram permanentemente inválidas e 12 milhões ficaram sem teto.

As estatísticas demonstram ainda, Sras. e Srs. Senadores, que entre 80 e 90% das pessoas que morrem em conflitos são civis; e que os conflitos transformaram em órfãos, ou separaram de suas fa-

mílias, mais de 1 milhão de crianças, no período entre 1990 e 2000.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o documento "Situação Mundial da Infância 2002" é um relatório realista, que, ao noticiar os progressos obtidos desde a Cúpula Mundial da Criança, ressalva as oportunidades desperdiçadas na proposta de tornar o planeta mais fraterno e mais humano para milhões de crianças e adolescentes.

"Quando líderes governamentais falam em milhões de pessoas, os indivíduos envolvidos são facilmente reduzidos a cifras, seus sofrimentos transformados em estatísticas e tendências" – enfatiza o relatório. Tomando como base a situação existente em 1990, quando aconteceu a Cúpula Mundial pela Criança, o documento questiona: por que os direitos da criança continuam a ser desrespeitados? A pobreza infantil e as condições de saúde serão monstros imbatíveis e invencíveis que continuarão entre nós? A exploração de crianças deve continuar para sempre?

Ao relatar os extraordinários progressos conquistados pela humanidade nesse curto período de uma década – a Internet, que representa a comunicação instantânea para milhões de pessoas, a clonagem de um mamífero, que deu à luz filhotes saudáveis e a compreensão do código genético humano – o relatório especula: "Haverá alguém que possa afirmar com seriedade que as declarações dos líderes em benefício das crianças, feitas em 1990, representam um sonho impossível?".

Sabemos que não, Sr. Presidente. Sabemos que esse sonho é possível, e que para se tornar realidade exige, mais do que palavras bonitas e documentos timbrados, a efetiva vontade dos governos, dos educadores, dos líderes comunitários e religiosos, empresários e acadêmicos, de toda a sociedade, enfim, de investir no desenvolvimento sustentável, de acreditar na paz e de lutar para transmitir um mundo melhor às novas gerações.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o novo modelo brasileiro para serviços públicos de telefonia, criado pela atual administração, baseia-se na concessão a empresas privadas do direito de prestação desses serviços e na regulação e fiscalização do cumprimento das regras dessas concessões por uma Agência Nacional de Telecomunicações, a Anatel. Esse modelo, tornado possível pela privatização das estatais de telecomunicações, resultou inegavelmente em dinamização do mercado de telefonia, especialmente

sensível no que diz respeito à modalidade celular, que se tornou difundida entre pessoas das mais diversas faixas de renda.

No entanto, é necessário admitir que a atuação da Anatel – como, a propósito, a das outras agências reguladoras criadas nos últimos anos – precisa de aperfeiçoamento. Nada de muito grave, pois não seria mesmo de se esperar que um modelo inteiramente novo de gestão dos setores de serviços públicos começasse a funcionar perfeitamente logo desde o início de sua operação. Por essa razão, acredito ser possível dirigir críticas à operação atual das empresas de telecomunicação e da Anatel sem incorrer em má vontade. Quero dizer, críticas construtivas, que podem contribuir para a melhoria dos serviços.

Nesse sentido, tenho observado que uma das mudanças menos positivas verificadas após a privatização do setor de telecomunicações foi o fechamento das lojas de atendimento das empresas concessionárias de telefonia. Anteriormente, quando as concessionárias eram estatais, o usuário de telefonia – ou o interessado em se tornar usuário – podia dirigir-se a uma das lojas e entrar em um plano de expansão, adquirir um telefone se houvesse linha disponível, fazer consultas sobre cobranças que considerasse indevidas e dirimir quaisquer questões relativas aos serviços da empresa.

Agora, após o fechamento das lojas de atendimento, nada disso é mais possível: as únicas formas de contacto com essas empresas estão no uso do telefone e do correio eletrônico – que também dependem de um telefone. Ora, Srs. Senadores, parece-me haver em tudo isso certo desprezo pelos interesses dos usuários, ou consumidores dos serviços de telefonia. Pois há pessoas – e não são poucas, os Senhores podem estar seguros disso – que se irritam com as intermináveis seqüências de opções a que são expostas quando ligam para os telefones de serviço disponibilizados pelas empresas, preferindo o contato pessoal com atendentes.

Realmente, pode ser muito aborrecido ficar ouvindo aquelas gravações que dizem: "se você ligou para pedir tal serviço, tecle 1; se você ligou para tal outro, tecle 2..." e assim por diante. Compreende-se que pessoas mais idosas ou mais impacientes não apreciem essas "modernidades".

Ora, temos conhecimento de que o Banco Central baixou recentemente uma portaria que obriga os bancos a ofertar serviços de atendimento pessoal nas agências. Com essa portaria, o Banco Central visou coibir a tendência que essas instituições vinham apresentando de tentar forçar seus clientes a utilizar

caixas automáticos ou os serviços pela *internet*, de modo a poderem fazer cortes cada vez maiores de pessoal nas agências.

Se o Banco Central, que é uma agência extremamente profissional e promotora da modernidade, entendeu a necessidade da parte de muitos clientes dos serviços bancários da disponibilidade do atendimento pessoal, porque a Anatel não poderia fazer o mesmo? Afinal de contas, a Lei Geral de Telecomunicações (LGT), em seu artigo 19, atribui à agência a competência de "adotar as medidas necessárias para o atendimento do interesse público". Reza ainda a LGT, no inciso IV desse mesmo artigo, que esse dever incide especialmente no que diz respeito à expedição de "normas quanto à (...) prestação e fruição do serviços de telecomunicações nos serviços públicos", e à repressão de "infrações dos direitos dos usuários".

Não seria o caso, Sr. Presidente, de um direito dos usuários o de ser tratado diretamente por um ser humano a estar sendo violentado pela extinção das lojas de atendimento ao público? Não seria o caso, por consequência, de estar a Anatel a faltar com o cumprimento da lei que rege seu funcionamento?

Por tudo isso julgo necessário cobrar da Anatel alguma forma de regulamentação que leve as empresas de telefonia a tornar disponível aos usuários o atendimento pessoal em lojas como opção. Creio ser um pleito justo e de cumprimento viável.

Muito obrigado.

O SR. LUIZ PONTES (PSB – SE) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a crise do racionamento continua causando transtornos e danos irreparáveis aos setores produtivos do País.

No meu Estado, o Ceará, a exemplo dos demais Estados nordestinos, a iminência de mais três feriados num período que já conta normalmente com outros dois, preocupa os empresários, deixa em estado de alerta as classes trabalhadoras e motiva o nosso protesto.

Isso porque, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o Ceará e Pernambuco foram os dois únicos Estados do Nordeste a cumprir a meta do racionamento no último mês de setembro.

Uma posição – diga-se a bem da verdade – alcançada à custa do sacrifício da produtividade nas empresas e da limitação da oferta de emprego a milhares de trabalhadores.

Não bastasse isso, o governo anuncia mais três feriados, para os dias 22 de outubro, 16 e 26 de novembro, respectivamente. Duas segundas e uma sexta-feira.

O prejuízo atingirá a todos, através dos mais diferentes efeitos: na queda de vendas do comércio, na baixa produção industrial, no atraso ou na prorrogação onerosa de compromissos financeiros, na redução dos salários do período, nas aulas das redes pública e privada, na redução da prestação de serviços públicos, nos transportes, etc. Sem contar com uma conclusão paradoxal: enquanto a redução de energia será observada nos setores comercial, industrial e de serviços, poderá, por outro lado, haver aumento no consumo residencial em razão dessa forçosa permanência em casa das pessoas que trabalham.

O Ceará cumpriu a sua meta, mas, no entanto, estará sendo penalizado como se não tivesse cumprido. O governo generaliza a medida numa região em que fomos uma das duas únicas exceções.

A medida não se compatibiliza com a necessidade de recuperar a produção e os serviços, já prejudicados em razão do racionamento de consumo.

Mas não serão apenas as classes empresarial e trabalhadora a amargarem os prejuízos decorrentes dessa desastrosa medida no faturamento de produtos e serviços e nas folhas de pagamento: os governos municipais, estadual e federal, também serão afetados em cada esfera de arrecadação.

Não havendo trabalho, não haverá produção nem comercialização de bens e serviços, reduzindo-se o índice de arrecadação de impostos e taxas destinados aos cofres públicos, tais como IPI, ICMS, ISS e outros. O recolhimento de encargos sofrerá redução dos períodos efetivamente trabalhados nos dois meses: de 1/30 avos em outubro e 2/30 avos em novembro, além de um elenco de outros inúmeros prejuízos, que desmontarão parte da estrutura emergencial projetada para o período em crise.

É inaceitável que tais medidas sejam impostas dentro de um período em que já se cumpre duas outras medidas: o racionamento normal e o próprio horário de verão, recém-iniciado, que gera, por si só, uma natural perspectiva de redução de consumo.

Assim sendo, Sr. presidente, Sras. e Srs. Senadores, apelo ao excelentíssimo Senhor Presidente da República, ao Ministro Pedro Parente e aos membros da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica, que revejam essa posição.

Sugerimos ao governo buscar outras alternativas, se possível debatendo-as além dos limites decisórios da Câmara de Gestão da Crise.

Quero registrar o esforço das nossas entidades empresariais, como CIC, Facic, FIEC, Fecomércio, CDL, e sindicais que, unidas, lutam para preservar

milhares de empregos no momento em que fatores internos e externos contribuem para diminuir a oferta de vagas no mercado de trabalho, provocando apreensão em lares nordestinos.

Reafirmo o meu apelo, em nome de milhões de cearenses, para ser tomada a tempo uma medida que não gere mais transtornos e não cause mais prejuízos à economia do Ceará, dependente do trabalho de uma gente que não mediu esforços para responder ao chamamento da responsabilidade de economizar.

Muito obrigado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, no último dia 8, a revista **IstoÉ Dinheiro** homenageou as 100 empresas detentoras dos maiores lucros no Brasil. A solenidade aconteceu no Hotel Transamérica, em São Paulo, onde o Dr. Domingo Alzugaray, diretor da revista recebeu cerca de 1.000 convidados, entre representantes da indústria, comércio, sistema financeiro e autoridades, entre as quais os presidentes da Argentina, Fernando de la Rúa, e do Brasil, Fernando Henrique Cardoso.

O objetivo da revista **IstoÉ Dinheiro** com essa homenagem foi levantar a bandeira de que "o lucro não é pecado". É, antes de tudo, demonstração cristalina da eficiência de nosso parque produtivo, uma prova inequívoca de que se está integrado de forma competitiva na globalização. Os lucros apurados nesse levantamento – que tem por base números da Comissão de Valores Imobiliários (CVM) – comprovam a maturidade da livre iniciativa neste País.

O presidente Fernando Henrique Cardoso saudou o encontro como sendo "de quem acredita no Brasil, e o fato de estas empresas todas, e todas elas brasileiras, terem tido lucro mostra que esse não é um castigo mas um prêmio ao trabalho". Disse o presidente que "estas cem empresas são responsáveis por metade do produto brasileiro. Isto mostra a força do Brasil, que deve aproveitá-la para integrar ao resto do mundo e que essa integração possa trazer convergência entre os países sejam ou não latino-americanos."

Segundo o presidente, "embora tenhamos a convicção das dificuldades, temos também a disposição de avançar, o que traz a certeza de que o amanhã será melhor e o será porque em nossos países existe paz, que também pode ser traduzida por desenvolvimento, progresso social, concórdia, tolerância e reciprocidade."

Aspectos positivos da abertura de mercado, desenvolvendo sadia competição em setores tão dispares como bancos, telefonia, para ficar nos casos mais

relevantes, também ficaram demonstrados. Nosso sistema financeiro não perdeu espaço diante da concorrência estrangeira, como temia-se no início. Apesar da entrada de vários concorrentes, temos instituições bancárias robustas, ainda líderes do **ranking** nacional, batendo recorde sobre recorde nos seus desempenhos.

Outro fato positivo é a privatização em algumas áreas. O exemplo mais visível é o da ex-estatal Companhia Vale do Rio Doce, agora em mãos privadas, que converteu-se na empresa mais lucrativa do Brasil. Da mesma forma, o setor de telefonia apresenta um crescimento que não era possível à época da reserva de mercado

Ao mostrar empresas que dão lucro, o evento tentou apagar o velho ranço de pecado que pairava sobre esse resultados. Sem apresentar ou divulgar seus lucros, jamais irão atrair interessados em apostar nelas. Em mercados como o americano, famílias, associações de idosos e mesmo freiras e padres criam fundos de ações para investir na iniciativa privada através da Bolsa de Valores.

A mudança de atitude que a revista **Dinheiro** acredita estar iniciando a partir da homenagem às 100 maiores e mais lucrativas, é que as empresas devem reverenciar o lucro como meta, como fonte geradora de mais produção, mais emprego, mais riquezas para o Brasil e como a chave que nos abrirá mercados em todo o mundo.

Muito obrigado.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, mais um dia de greve nas nossas universidades. Em todo o país estão acontecendo manifestações. Em meu Estado, onde também a Universidade Federal do Acre – a UFAC – está paralisada. Na Praça Plácido de Castro realizou-se ato público organizado pelo CEDUP – Comando Estudantil em Defesa da Universidade Pública. A UFAC é um bom exemplo dos malefícios advindos do descaso com o ensino superior público. Não porque esteja entre as maiores ou mais famosas universidades do País. Temos cerca de 9 mil estudantes, 268 professores e condições de trabalho extremamente precárias. Faltam desde o giz até verbas para pesquisa e extensão. E estamos falando de uma instituição que deveria, assim como as demais da região, ter um papel chave no desenvolvimento da Amazônia, como pólo de geração de conhecimento, tecnologia e capital humano capaz de impulsionar o potencial reconhecido internacionalmente e tão displicentemente tratado pelo nosso próprio País.

O Congresso Nacional está fazendo seu papel, por meio de vários parlamentares diretamente envolvidos nas negociações e de todos que procuram ajudar paralelamente, para que as soluções avancem. Independentemente dos resultados das manifestações e da reunião realizada ontem com o Governo, há algumas reflexões a serem feitas sobre o acontecimento até aqui. Embora muitos avaliem que esta é mais uma greve, um acerto de contas setorial entre o governo federal e os professores e funcionários do ensino superior, o que assistimos é o momento mais crítico de um problema da mais alta relevância para todos os brasileiros.

Há um primeiro e notório equívoco de argumento, quando o ministro da Educação fala de si mesmo como o defensor do interesse dos estudantes, motivo pelo qual vinha insistindo em forçar a volta às aulas, usando para isso o instrumento da suspensão do pagamento aos professores grevistas. Um segundo equívoco é a tentativa de justificar essa suspensão como o legítimo direito de “não pagar a quem não trabalha”.

O primeiro equívoco está em confundir a plena vigência do ensino universitário público com o funcionamento vegetativo das universidades públicas, com o ato burocrático de alunos estarem em suas cadeiras e professores à frente. Essa é uma perigosa simplificação. Corresponde a querer melhorar as estatísticas de alfabetização criando exércitos de analfabetos funcionais. Tal simplificação denota – e aí a sua gravidade – uma desmotivação do governo em relação ao papel criador e crítico fundamental do ensino superior público de qualidade num projeto brasileiro de nação desenvolvida e justa.

O estado de sucata a que chegaram as universidades federais é uma urgência nacional, é uma fragilização temerária das potencialidades do país no cenário global. É preciso coragem de todas as partes diretamente envolvidas para encarar os problemas e fazer o que é necessário, antes que tenhamos queimado irremediavelmente alguns de nossos principais trunfos para crescer: a formação de bons profissionais e de cidadãos responsáveis, a pesquisa e a criação intelectual em todas as áreas.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o governo deveria reconhecer seu erro estratégico de entregar o Ensino Médio e o Superior aos desígnios do mercado. Deveria reconhecer que essa atitude é mais perigosa para o País do que deixar bancos falirem. E se tamanha concessão foi feita ao mundo financeiro – com o socorro monetário torrencial a empresários incompetentes ou francamente delinquentes – em

nome do interesse nacional, o que não deveria ser feito para salvar a educação?

O segundo equívoco, ainda que sustentado por decisões legais, é a atitude eticamente condenável do governo, quando tenta desqualificar os professores e servidores equiparando-os a gazeteiros que querem ganhar sem trabalhar. Em primeiro lugar, se o governo estivesse realmente interessado em estabelecer uma correta relação entre o emprego dos recursos públicos e o interesse público, não teria deixado, por exemplo, que o salário dos professores universitários chegasse a ser tão flagrantemente desproporcional ao seu preparo, aos seus títulos, à sua competência e à sua responsabilidade na formação profissional e cidadã da juventude. Além disso, teria se empenhado de maneira mais firme e ousada no diálogo e na negociação para evitar que a situação chegasse a esse ponto: mais de 80 dias de greve. Isso prejudica os estudantes? Certamente que sim, mas não apenas isso.

Não leva a nada querer transformar-se em paladino do interesse estudantil selecionando apenas um dos componentes do problema, como se fosse único ou principal.

A solução para os erros na política educacional do País começa pela compreensão profunda, por parte dos que estão no poder, do caráter estratégico e prioritário de investimentos na área. E, no caso, investir não significa apenas estabelecer dotações orçamentárias. Significa ter propostas, ter idéias, ter disposição permanente para o diálogo e para uma profunda reforma conceitual, metodológica, operativa. Isso se faz permanentemente e não só quando impasses já chegaram a um tal ponto de saturação que se transformam em greves e tensão.

De qualquer forma, se analisarmos a questão do ponto de vista estritamente financeiro, é dramática a incapacidade do governo de entender e praticar essa reforma profunda. Conforme a senadora Emilia Fernandes enfatizou neste plenário há poucos dias, a Comissão Econômica para a América Latina e Caribe – Cepal – mostra que as taxas de retorno do investimento em educação são altíssimas, por isso recomenda o incremento de 4% do valor do PIB para a educação a partir do patamar em que o País se encontrar. No caso brasileiro, segundo nos informou a Senadora Emilia, a Cepal estima que se o Brasil fizesse o investimento recomendado teria um aumento potencial de 17% em seu PIB. Hoje o Brasil investe 4,6% do PIB em educação. Elevar esse patamar para 7%, índice indicado pelos fóruns internacionais de educação, significaria um incremento de 24 bilhões de reais.

Essa inversão, combinada com as atitudes necessárias e patrióticas aqui já citadas, deveria ser o rumo do País para um desenvolvimento consistente e responsável, em benefício de todos os cidadãos. Que Florestan Fernandes, Anísio Teixeira, Paulo Freire, Darcy Ribeiro e outros iluminados profetas da importância da educação inspirem a todos nós e, principalmente, aqueles que detêm os instrumentos do poder público para induzir essa grande mudança.

Quero terminar, Sr. Presidente, citando trecho de artigo de Cândido Grzybowski, do IBASE: “a hemorragia em nossas universidades Federais é, num certo sentido, uma facada na própria sociedade civil brasileira. Mesmo mantidas pelo governo, as universidades são por excelência instituições públicas centrais na conformação da cidadania e da participação. Este talvez seja o seu traço mais marcante. Sua autonomia e liberdade são, num certo sentido, sinônimos do grau de autonomia e liberdade de que gozam movimentos e organizações da sociedade civil, mesmo os mais pobres e excluídos, que estão segregados da atual vida universitária. As Universidades são indispensáveis como base de participação e tecido de defesa cidadã, instituições centrais em qualquer democracia. São as Universidades que, por definição, juntam o universal ao específico, o traduzem e o recriam segundo as necessidades e possibilidades locais. Salvemos as nossas Universidades Federais pois isto é fundamental para que o encontro do Brasil consigo mesmo, como Nação, não seja irremediavelmente comprometido.”

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura (FIDA), das Nações Unidas, em seu relatório divulgado no início deste ano, considerou o atual programa brasileiro de reforma agrária como um dos mais avançados do mundo.

Para termos uma idéia da grandeza desse programa, basta dizer que, até o fim do ano passado, quase 18 milhões de hectares de terra haviam sido distribuídos, uma área eqüivalente aos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo juntos.

É importante ressaltar que, em toda a história agrária do Brasil, não existem registros comparáveis ou mesmo aproximados, inclusive com assistência técnica e apoio decisivo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Aliás, convém lembrar que no ano passado a agricultura familiar teve ganhos expressivos. Os agricultores tiveram acesso a mais de 4 bilhões de reais em financia-

mentos oferecidos pelo Pronaf, com taxas de juros pré-fixadas em 4% ao ano.

A grande diferença entre a reforma agrária do Governo Fernando Henrique Cardoso e as diversas tentativas realizadas nos últimos trinta anos começa pelo número de famílias assentadas. Nos últimos seis anos do atual governo, meio milhão de trabalhadores rurais foram assentados. Em hectares, como já dissemos, foram disponibilizados quase 18 milhões. Em contrapartida, nos trinta anos anteriores a esse período, apenas duzentas mil famílias receberam terras em programas de reforma agrária.

Além dessas enormes diferenças estatísticas, é bom lembrar igualmente que a reforma agrária do Governo Fernando Henrique caracteriza-se pela descentralização, pela oferta de assistência técnica aos agricultores, pela facilidade de acesso dos beneficiados ao crédito agrícola, e pela oportunidade de formação, que tem como objetivo maior valorizar a vocação agrícola dos pequenos produtores. Nos programas anteriores, a visão de reforma agrária era totalmente diferente e caracterizava-se pelo assistencialismo e pelo paternalismo. Hoje, a concepção mudou radicalmente. O agricultor é visto como um agente econômico que começa a sua trajetória sem a terra, em seguida transforma-se em um assentado, e mais adiante torna-se um eficiente agricultor familiar.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), existem mais de 4 milhões de estabelecimentos agrícolas familiares no Brasil. A agricultura familiar responde por 30,5% da área agrícola explorada e por 37% do valor bruto da produção no campo. Os estabelecimentos familiares produzem 97% do fumo, 84% da mandioca, 67% do feijão, 49% do milho, 52% do leite e 58% dos suínos do País. Enfim, a maior parte dos alimentos que chegam às nossas mesas vem da produção agrícola familiar. Daí, a importância inquestionável da pequena agricultura no Brasil e a grande preocupação que o Governo tem tido em incentivá-la. Para isto, além da valiosa contribuição do Pronaf e do Banco da Terra, o Governo vem incentivando a montagem de um sistema alternativo aos bancos oficiais. O resultado tem sido o fortalecimento das cooperativas de crédito, o projeto do Banco do Povo e das caixas de crédito nos municípios, com o objetivo de diminuir os entraves burocráticos que se colocam no caminho dos pequenos agricultores.

Em todos os países de agricultura avançada, o sistema familiar de produção agrícola ocupa lugar de destaque nas relações econômicas e no abastecimento das famílias. Isso se verifica notadamente na Alemanha, na Espanha, França e na Grã-Bretanha,

apenas para citar alguns exemplos. Nos Estados Unidos, segundo dados do Censo Agropecuário de 1992, a agricultura familiar era responsável por 54% da produção comercializada.

No Brasil, apesar dos grandes obstáculos que a agricultura familiar encontra para se afirmar, e da enorme pressão exercida contra ela pelo grande latifúndio, o Governo tem uma diretriz muito definida sobre o assunto. Em sua concepção, os pequenos agricultores devem ser os sujeitos mais importantes do desenvolvimento rural. Assim, a desconcentração da base produtiva do País e a dinamização da vida econômica, social, política e cultural dos pequenos e médios municípios não podem deixar de levar em conta os interesses mais imediatos dos pequenos agricultores.

Todos sabem que a estrutura agrária brasileira é altamente concentrada e excludente. Em particular, no Nordeste e no Norte do País essa situação é bem mais visível. Nessas regiões, encontramos imensos latifúndios improdutivos que causam grandes prejuízos à economia como um todo e impedem que a reforma agrária avance com mais rapidez. Assim, ficam prejudicados os meios de fixação de famílias sem terra no campo, a ampliação do mercado consumidor com mais alimentos e preços mais generosos, e a criação de novos empregos. Mesmo tendo de enfrentar essas dificuldades, é importante ressaltar que a reforma agrária tem conseguido derrubar porteiros seculares e levar a justiça social ao campo. Para termos uma idéia desses benefícios, basta dizer que a renda média das famílias dos assentados brasileiros é de 3,7 salários mínimos. Tal situação os coloca na faixa de dignidade, portanto, bem longe da vida miserável dos quase 50 milhões de brasileiros que infelizmente ainda estão mergulhados na indigência e na pobreza.

O Governo sabe perfeitamente que a reforma agrária é uma poderosa arma para absorver parte da população que vegeta nas cidades. Ele sabe igualmente que o custo de fixação do homem ao campo é muito menor do que na cidade, onde a criação de um emprego industrial exige investimentos muito maiores. Por fim, ele entende que a reforma agrária será decisiva para a modernização da agricultura nacional e para a modificação definitiva do *status quo* da terra em nosso País. Aliás, como veremos a seguir, é bom que se diga que o Governo já está ganhando o difícil confronto contra a excessiva concentração da terra.

Nos primeiros quinze anos de vigência do Estatuto da Terra, entre 1964 e 1979, a reforma agrária praticamente não avançou. Durante esse período, apenas 9.327 famílias foram beneficiadas em projetos de reforma agrária e 39.948 em projetos de colonização.

No que se refere à concentração da terra, o índice de Gini mostra que ela passou de 0,731 em 1960

para 0,858 em 1970, e 0,867 em 1975. Segundo os analistas, esse cálculo diz respeito apenas à distribuição da terra entre os proprietários. Se considerarmos também as famílias sem terra, o índice de Gini demonstra uma concentração bem maior: 0,879 em 1960; 0,938 em 1970 e 0,942 em 1975. Na década de oitenta, o grau de concentração permaneceu inalterado e só agora ele vem diminuindo como veremos adiante. É importante dizer que o índice de Gini é uma medida do grau de desigualdade da distribuição de renda ou de um recurso. O índice varia de um mínimo de zero a um máximo de um. Nessa escala, o "zero" representa nenhuma desigualdade e o "um" o grau máximo.

Pois bem, em seis anos de Governo, o Presidente Fernando Henrique Cardoso conseguiu tirar o Brasil do décimo segundo lugar no *ranking* dos países das três Américas com maior concentração de terras e o colocou em quinto lugar. Assim, de 0,848 registrado em dezembro de 1999, ele foi reduzido para 0,802 em dezembro de 2000. Se olharmos para os índices anteriores que acabamos de apresentar, concluiremos que o Governo atual foi o único em quarenta anos que teve a coragem de mudar o perfil da concentração de terras no Brasil. Para conquistar essa posição histórica é preciso dizer que o Governo Federal gastou 11,2 bilhões de reais nos últimos seis anos com a reforma agrária e conseguiu reduzir pela metade o número de invasões de terras.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, gostaria de terminar este pronunciamento dizendo que a história da reforma agrária no Brasil foi uma história de oportunidades perdidas até a eleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que teve a coragem de enfrentar a hegemonia do grande latifúndio e assentar meio milhão de trabalhadores rurais. Em contrapartida, em trinta anos de Estatuto da Terra, completados em 1994, apenas duzentas mil famílias receberam seus títulos nos diversos programas de reforma agrária.

Gostaria de aproveitar esta oportunidade para parabenizar igualmente o Ministro Raul Jungmann, que é o grande herói desta cruzada em defesa da dignidade e da justiça social no campo.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as}. e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária a realizar-se na próxima terça-feira, dia 23, às 14 horas e 30 minutos a seguinte:

ORDEM DO DIA

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
<p>1 Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2001</p> <p>Senador Moreira Mendes e outros</p>	<p>Acrescenta o § 3º ao art 50 da Constituição Federal (dispõe sobre o acesso a informações e documentos sigilosos).</p> <p>Parecer nº 972/2001-CCJ, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.</p>	<p>Quarta sessão de discussão, em primeiro turno.</p>
<p>2 Projeto de Lei do Senado nº 543, de 1999</p> <p>Senador Edison Lobão</p>	<p>Dispõe sobre o seguro-garantia e dá outras providências.</p> <p>Pareceres sob nºs 1.015 e 1.016, de 2001, das Comissões</p> <ul style="list-style-type: none"> - de Assuntos Econômicos, favorável, Relator: Gilberto Mestrinho, com abstenção do Senador Mozarildo Cavalcante; e - de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bernardo Cabral, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece. <p>(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 20, de 2001)</p>	<p>Discussão, em turno único.</p>
<p>3 Projeto de Decreto Legislativo nº 225, de 2001</p> <p>(nº 375/99, na Câmara dos Deputados)</p>	<p>Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Bom Princípio do Piauí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Princípio do Piauí, Estado do Piauí.</p> <p>Parecer nº 1.102/2001-CE, Relator: Senador Hugo Napoleão, favorável.</p>	<p>Discussão, em turno único.</p>
<p>4 Projeto de Decreto Legislativo nº 226, de 2001</p> <p>(nº 536/2000, na Câmara dos Deputados)</p>	<p>Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Pantaneira a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul.</p> <p>Parecer nº 1.103/2001-CE, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável.</p>	<p>Discussão, em turno único.</p>
<p>5 Projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 2001</p> <p>(nº 581/2000, na Câmara dos Deputados)</p>	<p>Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Odilon Rezende Andrade para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Três Corações, Estado de Minas Gerais.</p> <p>Parecer nº 1.104/2001-CE, Relator: Senador Arlindo Porto, favorável, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.</p>	<p>Discussão, em turno único.</p>
<p>6 Requerimento nº 529, de 2001</p> <p>Senador Romeu Tuma</p>	<p>Requer ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre a regularidade fiscal e possíveis processos na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, da empresa "Fazendas Reunidas Boi Gordo".</p> <p>Parecer nº 1.136/2001-CCJ, Relator: Senador Bello Parga, favorável.</p>	<p>Votação, em turno único.</p>
<p>7 Requerimento nº 550, de 2001</p> <p>Senadora Marina Silva</p>	<p>Requer que sejam fornecidas, pelo Ministro da Fazenda, lista de todas as operações de financiamento externo, excetuando as originárias de organismos multilaterais (BIRD, BID, FMI, CFD), realizadas com o setor privado brasileiro, superiores a dez milhões de dólares norte-americanos, de 1995 até a presente data.</p> <p>Parecer nº 1.137/2001-CCJ, Relator: Senador Bello Parga, favorável.</p>	<p>Votação, em turno único.</p>

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 10 minutos.)

Ata da 138ª Sessão Não Deliberativa, em 19 de outubro de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Edison Lobão, Mozarildo Cavalcanti, Carlos Patrocínio,
Gílvam Borges, Lauro Campos e Moreira Mendes*

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) –
Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 234, de 2001 (nº 1.093/2001, na origem), de 17 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 125, de 1990 (nº 3.875/93, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Teotônio Vilela Filho, que dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001.

AVISO

DO MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Nº 259/2001, de 15 do corrente, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 435, de 2001, do Senador Sebastião Rocha.

*As informações foram encaminhadas,
em cópia, ao Requerente.*

O Requerimento vai ao Arquivo.

PARECERES

PARECER Nº 1.170, DE 2001

Da Comissão Diretora, sobre o Projeto de Resolução nº 126, de 1996-CN, de autoria da Senadora Marina Silva, que institui

o Diploma Chico Mendes de Meio Ambiente e Cidadania e dá outras providências.

Relator: Senador **Geraldo Melo**

I – Relatório

O Projeto de Resolução nº 126, de 1996-CN, apresentado pela nobre Senadora Marina Silva, institui o Diploma Chico Mendes de Meio Ambiente e Cidadania, como forma de distinguir a pessoa, natural ou jurídica, que tenha prestado comprováveis serviços à causa do meio ambiente e da cidadania.

A láurea será atribuída anualmente, no mês de dezembro, em sessão do Congresso Nacional especialmente convocada para este fim. Para a justa atribuição da homenagem, será avaliado o trabalho e a ação do candidato em sua respectiva área de atuação. A escolha do candidato dar-se-á mediante seleção a ser procedida por um conselho integrado por cinco parlamentares, respectivos suplentes e por seu presidente, a quem caberá a prerrogativa da indicação dos referidos membros, ao início de cada sessão legislativa.

O projeto em epígrafe estabelece prazos e condições de apresentação de candidatos junto à Mesa Diretora do Congresso Nacional, ao tempo que veda tanto o patrocínio direto de pessoa jurídica a qualquer indicado, como a participação de integrantes dos Poderes Legislativos e Judiciário Federal, do Presidente da República e de Ministro de Estado.

O art. 60 da proposição em exame atribui ao conselho a tarefa de eleger o formato e o teor do diploma criado pelo presente ato, incumbindo-o de encaminhar a sugestão à Mesa Diretora do Congresso Nacional.

Em análise na Comissão de Educação, o projeto de resolução não recebeu emendas no prazo regimental.

II – Análise

Em boa hora vem o Congresso Nacional instituir, por força do presente projeto de resolução, o Diploma Chico Mendes de Meio Ambiente e Cidadania. É

oportuna e pertinente a atribuição dessa honraria à pessoa natural ou jurídica, cuja atuação nos campos da defesa do meio ambiente e da cidadania mereça reconhecimento público.

Por outro lado, a proposta da nobre Senadora Marina Silva se converte em homenagem permanente ao próprio Chico Mendes, cuja morte, nas trágicas circunstâncias em que ocorreu, o transformou em símbolo dos ideais que se nutrem nos sonhos de realização integral do homem, por meio da garantia da sua dignidade e da criação de um ambiente voltado para a vida. A dignidade do ser humano é sinônimo de cidadania. A preservação ambiental é condição para que se preserve a vida, hoje e no futuro.

III – Voto

Ante o exposto o voto é favorável à aprovação do Projeto de Resolução nº 126, de 1996 – CN.

Sala das Reuniões, – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Casildo Maldaner** – **Nabor Júnior**.

PARECER Nº 1.171, DE 2001

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1996 – CN (nº 3.162/97, naquela Casa), que dispõe sobre o registro geral de recém-nascidos e dá outras providências.

Relator: Senador **José Eduardo Dutra**

I – Relatório

A proposta ora examinada foi aprovada por esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, agora, retorna com substitutivo da Câmara dos Deputados.

O art. 1º do substitutivo acrescenta aos hospitais e maternidades o dever de, após copiarem as impressões das papilas digitais da mãe e as impressões dos pés do recém-nascido, emitir declaração neonatal.

O § 1º do art. 1º também sofreu alteração, passando a dispor que a declaração neonatal conterá todos os dados informativos da identificação, especialmente o nome da criança e dos seus genitores, tipo e fator sanguíneos, local, hora e data do nascimento.

Todos esses dados serão cancelados pelo responsável pela instituição, maternidade ou hospital, que responderá judicialmente pela veracidade das informações (§ 2º do art. 1º). A segunda via da declaração neonatal, contendo os dados informativos antes

mencionados, integrará o rol de documentos do registro geral do recém-nascido (§ 3º do art. 1º).

O art. 2º da proposta tem a mesma redação do original, dispondo que, dos nascidos fora de instituições hospitalares ou de maternidades, onde não seja possível colher as impressões do recém-nascido e da mãe, o registro de nascimento será lavrado sob testemunho de, pelo menos, duas pessoas habilitadas a declarar ao oficial de registro que conhecem a genitora, a viram gestante e que a data do nascimento corresponde à declarada (parágrafo único do art. 2º).

O art. 3º determina que, a respeito da matéria, observar-se-ão as disposições da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973).

Por fim, o art. 4º prevê que a vigência da norma coincidirá com a de sua publicação.

II – Análise

É inadiável que se positive norma consignatória da obrigatoriedade de identificar recém-nascidos, associando-os às suas genitoras. Hoje, os registros decorrem de declarações simples ao oficial (Lei de Registros Públicos, nº 6.015/73, arts. 50 e 52), e o mais eficiente modo de identificar é pela colheita de impressões papilares da mãe e do filho, sempre que possível, ou, quando os anéis e sulcos papilares não o permitam, mediante o testemunho qualificado de, pelo menos, duas pessoas.

O momento de copiar as impressões, diz a proposta substitutiva, é imediatamente ao nascimento, ainda nos hospitais e maternidades, públicos ou particulares. Com essa medida, o registro será oficiado com base em informação de boa procedência, evitando-se as falsas declarações de nascimento, os não explicados desaparecimentos de recém-nascidos e o seu registro em cartórios de outros municípios, além de uma considerável gama de maus procedimentos que costumam desaguar na chamada adoção à brasileira, assim compreendido o artifício de alguém declarar como seu o filho de outrem, com ou sem anuência dos pais biológicos.

O substitutivo da Câmara dos Deputados amplia a proposta original e a vincula à Lei de Registros Públicos, o que lhe dá maior consistência por situar o tema em moldura legal preestabelecida.

Apropriada, igualmente, é a interação entre a declaração neonatal, elevada a condição essencial para o registro do nascimento, e o rol de informações que devem ser adicionadas, entre elas, o tipo e o fator sanguíneos e a assinatura do responsável pelo estabelecimento hospitalar. É o mesmo que dizer: antes

de o registro ser efetuado pelo oficial, dar-se-á maior certeza jurídica ao próprio recém-nascido e, na mesma medida, dificultar-se-ão todas as condutas delitivas que, não raro, são praticadas no intervalo compreendido entre o fim da gestação e o registro.

III – Voto

Está evidenciado, no decorrer da análise, que o Substitutivo oferecido na Câmara dos Deputados nº3.162-A, de 1997, ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1996, aprimora o texto original e mantém revestida de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade a matéria que contém, condições que recomendam a sua aprovação.

Sala da Comissão, 10 de outubro de 2001. –
Bernardo Cabral – Presidente – **José Eduardo Dutra** – Relator – **Íris Rezende** – **Sebastião Rocha** – **Antônio Carlos Júnior** – **Bello Parga** – **Maguito Vilela** – **Leomar Quintanilha** – **Romeu Tuma** – **Ademir Andrade** – **João Alberto** – **Alvaro Dias**.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

**Dispõe sobre os registros públicos,
e dá outras providências.**

TÍTULO II

CAPÍTULO IV

Do Nascimento

Art. 50. Todo nascimento que ocorrer no território nacional deverá ser dado a registro, no lugar em que tiver ocorrido o parto ou no lugar da residência dos pais, dentro do prazo de quinze dias, que será ampliado em até três meses para os lugares distantes mais de trinta quilômetros da sede do cartório.

§ 1º Quando for diverso o lugar da residência dos pais, observar-se-á ordem contida nos itens 1º e 2º do art. 52.

§ 2º Os índios, enquanto não integrados, não estão obrigados a inscrição do nascimento. Este poderá ser feito em livro próprio do órgão federal de assistência aos índios.

§ 3º Os menores de vinte e um (21) anos e maiores de dezoito (18) anos poderão, pessoalmente e isentos de multa, requerer o registro de seu nascimento.

§ 4º É facultado aos nascidos anteriormente à obrigatoriedade do registro civil requerer, isentos de multa, a inscrição de seu nascimento.

§ 5º Aos brasileiros nascidos no estrangeiro se aplicará o disposto neste artigo, ressalvadas as prescrições legais relativas aos consulados.

Art. 52. São obrigados a fazer declaração de nascimento:

1º) o pai;

2º) em falta ou impedimento do pai, a mãe, sendo neste caso o prazo para declaração prorrogado por quarenta e cinco (45) dias;

3º) no impedimento de ambos, o parente mais próximo, sendo maior achando-se presente;

4º) em falta ou impedimento do parente referido no número anterior os administradores de hospitais ou os médicos e parteiras, que tiverem assistido o parto;

5º) pessoa idônea da casa em que ocorrer, sendo fora da residência da mãe;

6º) finalmente, as pessoas (VETADO) encarregadas da guarda do menor.

§ 1º Quando o oficial tiver motivo para duvidar da declaração, poderá ir à casa do recém-nascido verificar a sua existência, ou exigir a atestação do médico ou parteira que tiver assistido o parto, ou o testemunho de duas pessoas que não forem os pais e tiverem visto o recém-nascido.

§ 2º Tratando-se de registro fora do prazo legal o oficial, em caso de dúvida, poderá requerer ao Juiz as providências que forem cabíveis para esclarecimento do fato.

PARECER Nº 1.172, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 295, de 2001 (nº 877/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da TV Esplanada do Paraná Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Alvaro Dias**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 295, de 2001 (nº 877, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato

que renova a concessão da TV Esplanada do Paraná Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.068, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 17 de julho de 2000, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão de sons e imagens, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento TV Esplanada do Paraná Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de participação
Paulo Daudt Marinho	290.000
Francisco Cunha Pereira Neto	145.000
Marco Antônio Broglio Lemanski	145.000
Total de Cotas	580.000

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Júlio Semeghini.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 295, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade TV Esplanada do Paraná Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de outubro de 2001. –
Freitas Neto, Presidente Eventual no Exercício da Presidência – **Alvaro Dias**, Relator – **Ricardo Santos** – **Luiz Pontes** – **Pedro Piva** – **Antônio Carlos Júnior** – **Juvêncio da Fonseca** – **Romeu Tuma** – **Geraldo Cândido** (Abstenção) – **Teotônio Vilela Filho** – **Casildo Maldaner** – **Marluce Pinto** – **Nabor Júnior** – **Carlos Patrocínio** – **Fernando Matusalém**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Resolução nº 126, de 1996-CN, de autoria da Senadora Marina Silva, que *institui o Diploma Chico Mendes de Meio Ambiente e Cidadania e dá outras providências*, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **d**, do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

Ofício s/n.

Brasília, 17 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Em vista de compromissos previamente agendados em meu Gabinete, comunico a Vossa Excelência, para a adoção das providências regimentais cabíveis, que compareci ao Plenário do Senado, mas não pude permanecer até o término da Sessão Deliberativa Ordinária de hoje, 17 de outubro de 2001, quarta-feira. Mesmo tendo registrado minha presença, ficaram pendentes de votação nominal, no momento em que deixei o Plenário, alguns itens cuja deliberação estava agendada para a mencionada Sessão.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração. – **José Coelho**, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

Ofício nº 307/2001

Brasília, 19 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar o Exmº Sr. Senador Carlos Patrocínio, como suplente da vaga do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, cedida pelo Partido da Frente Liberal – PFL, na Comissão de Infra-Estrutura desta Casa.

Colho a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de consideração e apreço. – Senador **Carlos Patrocínio**, Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – A Presidência designa o Senador Carlos Patrocínio, como suplente, indicado pela Liderança do PTB, para integrar a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

OFGSLA. Nº 1.737/2001

Brasília, 19 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, informo que, apesar de ter registrado minha presença na sessão ordinária do dia 18 de outubro corrente, não foi possível participar da votação nominal ocorrida naquela data, devido a compromissos políticos inadiáveis assumidos no meu estado de origem.

Solicito, portando, que seja considerada justificada minha ausência na referida votação.

Atenciosamente, – Senador **Lúcio Alcântara**.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – O ofício lido vai à publicação.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) Pela ordem, tem V. Exª a palavra, nobre Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, serei breve. Quero comunicar à Casa que os estudos para a Reforma do Judiciário vêm sendo desenvolvidos com a cautela que se impõe. Após exaustiva audiência pública com os mais representativos dos seus integrantes, faltava apenas a palavra do Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Rubens Approbato Machado. S. Sª havia viajado para o exterior no dia previamente acertado para a sua contribuição, mas, tendo retornado, combinamos um encontro aqui no Senado na próxima terça-feira, para colher impressões pessoais se bem que já dis-

ponho da maioria delas do titular de um dos órgãos mais importantes da sociedade civil.

O eminente Presidente Paulo Costa Leite, do Superior Tribunal de Justiça, fez a entrega – conforme é do conhecimento de V. Ex^a – de várias emendas, que recolhi como contribuição, umas acolhidas, outras rejeitadas.

Hoje, estou ultimando as providências, Sr. Presidente, para ver se, no próximo dia 30, na reunião ordinária da Comissão da Constituição, Justiça e Cidadania, poderemos já distribuir os primeiros avulsos para que haja, da parte dos integrantes da Comissão, o tempo necessário para a análise de um assunto que a população reclama a cada dia.

Sabe V. Ex^a que o formalismo processual exagerado do sistema brasileiro, a lentidão da Justiça tornam, segundo a opinião pública, mais difícil e árduo o caminho para se pedir a prestação jurisdicional. Portanto, espero que, quando os meus Colegas dispuserem desse material, emitam suas opiniões sobre ele para que, a seguir, a matéria venha ao plenário.

Sr. Presidente, quero salientar a colaboração que recebi de todos os órgãos ligados à Justiça – e aí é a Justiça no sentido do Direito –, advogados, magistrados, Ministério Público, a fim de que não se faça apenas uma reforma constitucional que seja conjuntural e não estrutural; cosmética, ao invés de uma cirurgia profunda.

Ao final, Sr. Presidente, é preciso que se destaque, para que o povo tome conhecimento, que essa reforma constitucional, pela via competente, não resolverá os problemas da Justiça. Só com a legislação infraconstitucional – e aí os chamados procedimentos processuais – é que será possível atacar o problema maior que acomete a Justiça, que é a sua lentidão.

Era essa a comunicação que queria fazer a V. Ex^a, com os cumprimentos por vê-lo na Presidência dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Senador Bernardo Cabral, não só a Presidência, mas tenho certeza de que toda Nação brasileira sente-se regozijada com a comunicação que V. Ex^a faz, da possível apresentação, no dia 30 deste mês, do relatório sobre a Reforma do Judiciário. Essa reforma realmente vem sendo ansiada por toda a sociedade e que ninguém melhor do que V. Ex^a, como ex-Presidente da OAB nacional, Relator da nossa Constituinte e atualmente Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Senado, poderia relatá-lo com a adequação que merece.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio, por cessão do Senador Francelino Pereira.

S. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tivemos a oportunidade ontem de, na Comissão de Assuntos Econômicos, do Senado Federal, ouvir a palestra, muito concisa, muito didática, do Embaixador Sérgio Amarel, hoje Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, a respeito da posição atual do Brasil com relação ao mercado externo. Parece que teremos agora um trabalho mais efetivo no âmbito daquele Ministério, voltado para a política de comércio exterior.

Sr. Presidente, o mundo todo vive essa crise de terrorismo. A busca aos terroristas tem que ser perpetrada mesmo e levada até o fim. Evidentemente, não com o sacrifício de vidas inocentes. Mas, de qualquer maneira, temos que acabar com a possibilidade de terrorismo em nosso universo, até porque estamos assistindo ao início de uma guerra bacteriológica e poderemos ter uma guerra química de difícil controle.

Então, é necessário que todas as nações do mundo se unam para combater o terror, procurando não ceifar vidas inocentes, porque senão o feitiço acaba virando contra o feiticeiro. Já estamos vendo manifestações no mundo, sobretudo nos países islâmicos, contra essa guerra, que, a meu ver, já deve estar acabando, porque o Afeganistão não tem mais nada para ser bombardeado.

Mas vejo com muita satisfação, Sr. Presidente, que o Brasil pode tirar vantagem dessa crise, aproveitando-se da desvalorização cambial. O jornal **O Globo** de hoje noticia que os supermercados vão cortar a compra de importados em até 40%. Muitos desses produtos são supérfluos importados para o período natalino: brinquedos, guloseimas, alimentos, frutas, que o Brasil produz com qualidade igual ou semelhante – muitas vezes, até superior. Isso, segundo informativo da Associação Brasileira de Supermercados. Oitenta por cento dos estabelecimentos entrevistados informaram que vão reduzir as compras dos importados, com destaques para azeites, queijos e bebidas.

Considero um absurdo o Brasil importar queijos. Sabemos que, em todos os nossos Estados, os produtores de leite estão fazendo movimentos em favor

da melhora do preço do seu produto, que chegou a patamares insustentáveis. O custo de produção é maior que o preço de venda. Há Estados em que o preço do litro do leite está em R\$0,13 para o produtor. Um copo de água mineral, com 250ml, custa R\$0,50; quando nos afastamos dos grandes centros, chegamos a pagar R\$1,00 pela mesma quantidade. Um litro de leite chega a valer R\$0,13! Dez litros: R\$1,30! E ainda importamos queijo! Essas são políticas que devemos formular para que possamos conferir ao nosso produtor rural melhores ganhos.

Vejo também que o bacalhau, Sr. Presidente, o carro-chefe dessas importações nos períodos de Semana Santa e de Natal, sofrerá um corte de 50%. Na região de V. Ex^a, creio que na região do eminente Senador Tião Viana e na minha também, produzimos um peixe, o pirarucu, que chamamos de piroasca, semelhante a um bacalhau de primeiríssima qualidade. Já tive oportunidade de pegar peixe maior do que V. Ex^a, curti-lo no sal e depois servi-lo num jantar para os amigos. O pirarucu é um "bacalhau" de excelência, e o temos em grande quantidade ainda na nossa Amazônia.

Agora, o nosso Estado já está se preparando para a produção do bacalhau em cativeiro. Segundo informes mais recentes, está dando excelente resultado – vamos produzir bacalhau em cativeiro. Acredito que poderemos deixar, cada vez mais, de importar esses alimentos, essas mercadorias que temos aqui no nosso País – às vezes, de melhor qualidade. Citei dois exemplos.

Também os vinhos vão sofrer uma queda vertiginosa na importação, segundo a Abras – Associação Brasileira de Supermercados. Temos vinhos de excelente qualidade em Bento Gonçalves e Caixas do Sul, no Rio Grande do Sul, e agora no Nordeste. Ontem, recebi de presente duas garrafas de vinho de Petrolina, também de excelente qualidade. Estamos produzindo uva naquele antigo semi-árido, hoje irrigado pelo Velho Chico.

É por isso, Sr. Presidente, que assumi a tribuna na manhã de hoje: para dizer da minha alegria, pois, apesar das crises ou por causa delas, poderemos melhorar muito o equilíbrio da nossa balança comercial, uma vez que, todos os anos, importamos muitos supérfluos e alimentos que produzimos em abundância em nosso território. Isso desequilibra a balança comercial.

O Ministro Sérgio Amaral está hoje no Rio de Janeiro para contratar quatro empresas de publicidade e **marketing** que irão fazer o lançamento da campanha mediante a qual se conclamará a Nação brasilei-

ra a comprar produtos brasileiros, e os supermercados e importadores a diminuir as importações. Além disso, segundo o Ministro, os países desenvolvidos estão formando um bloco de suspensão das importações. O subsídio está sendo tão grande, que eles estão fazendo um programa de suspensão das importações, produzindo e transformando mercadorias, agregando valores a mercadorias com qualidade muito inferior àquelas que importam e vendendo a preços simbólicos nos seus mercados internos. Assim, evitam que o Brasil e outras nações emergentes coloquem mercadorias de valor agregado naqueles mercados, o que seria importante para a nossa balança comercial.

Enfim, querem comprar do Brasil tão-somente produtos primários, essas denominadas **commodities**, para lá transformarem, evitando que agreguemos valor aos nossos produtos, gerando mão-de-obra interna no nosso País.

Cumprimento o Ministro e a Abras – Associação Brasileira de Supermercados. Creio que ninguém sentirá falta do produto importado, porque no Brasil há tudo. Por exemplo, as nozes podem muito bem ser substituídas pela castanha do Pará, que temos em abundância. Tive oportunidade de ir à Romênia, em Bucareste, e vi uma fila no mercado, típica daqueles mercados do Brasil, para comprar castanha do Pará. Em resumo, os brasileiros não dão aos nossos produtos o valor que têm lá fora.

Sr. Presidente, uma outra medida importante que pode diminuir o nosso déficit público e equilibrar a nossa balança de importação é o anúncio feito hoje pelo Ministro Pratini de Moraes, de que, a partir dos próximos dias, o Brasil passa a incorporar mais 2% do álcool à gasolina. E por quê? Porque o preço do açúcar caiu muito no mercado internacional. Por isso, será bom que possamos produzir mais álcool. Vamos passar de 22% para 24% a adição de álcool hidratado à gasolina.

Por inúmeras vezes, eu e outros colegas desta Casa já ocupamos esta tribuna para falar sobre a necessidade de uma política efetiva de energias alternativas para o nosso País. Desde que aqui cheguei, em 1989, tenho batido nessa tecla. Penso que temos nos descuidado de analisar a possibilidade de captar energia solar, a possibilidade de fazer a transformação em energia através da biomassa, a energia eólica e sobretudo a energia dos canaviais. Sim, do álcool, pois detemos uma tecnologia de ponta na produção de álcool carburante, de álcool anidro, de álcool hidratado. Exportamos para outros países essa tecnologia, e não sei por que motivo nunca implementamos uma

efetiva política de renovação da nossa matriz energética.

Afinal de contas, veio o Apagão, o que era esperado, pois o sistema de privatização não foi aquele que quisemos, aquele desejado, já que vendemos o que já estava pronto e instalado. O modelo liberal de economia quer privatizar a também a Ferrovia Norte-Sul, que está aí por fazer. Que apareçam as pessoas para construir a Ferrovia Norte-Sul! Isso, sim. Mas não temos que privatizar aquilo que já está pronto, que é do povo brasileiro.

Privatizamos as hidrelétricas, as linhas de transmissão, e ninguém investiu na produção de mais energia nem em fontes alternativas de energia, o que resultou no que estamos vendo.

Portanto, Sr. Presidente, os próximos dias haveremos de incorporar mais 2% de álcool hidratado à gasolina, o que significará um consumo anual de mais de 300 mil metros cúbicos de álcool como combustível. O Brasil vai produzir 13 milhões de metros cúbicos de álcool na próxima safra, dos quais 12,5 milhões serão consumidos internamente e utilizados na recuperação dos estoques, que estão baixos; o restante será exportado.

Portanto, dentro da política que já vem sendo implementada há algum tempo pelo Ministro Pratini de Moraes, temos que exportar álcool. Cada vez mais estou convencido, e insisto nisso, de que temos que criar mecanismos para que a indústria automobilística nacional produza carros com carburadores preparados para a utilização do álcool combustível, o que foi feito em uma determinada época, mas que depois deixou de ser feito. O Brasil precisa de regras claras, constantes e duradouras para que possamos ter auto-suficiência em relação ao nosso combustível.

Sr. Presidente, tenho dito também que nunca concordei com o número de usinas fechadas no Nordeste. São usinas canavieiras do setor sucroalcooleiro que se tornaram inadimplentes, com uma demanda judicial que já vem ao longo de muitos anos, causando um enorme prejuízo para toda a Nação e, sobretudo, para o lavrador.

Recentemente, entregaram a usina de Catende, em Pernambuco aos produtores e funcionários. Eles fizeram uma cooperativa, e a usina está produzindo, todos estão ganhando dinheiro. Além disso, também estão plantando cereais e verduras para a subsistência de todos eles. Penso que poderíamos estender esse processo para as usinas do Nordeste que se encontram totalmente fechadas, inadimplentes e insolúveis.

Temos que ajudar de alguma maneira. Para tanto, seria conveniente que pudéssemos entregá-las ao trabalhador rural, aquele que, sendo dono, efetivamente saberá como cuidar dessas empresas.

Faço este apelo mais uma vez, Sr. Presidente. Votamos ontem, aqui, uma matéria importante e delicada, qual seja, a renovação da outorga à TV Ômega Ltda., à Rede TV. Vi a dificuldade dos Senadores em votar essa matéria. A Rede TV é a antiga Manchete, que deu um calote muito grande em seus funcionários, e foi comprada pela TV Ômega Ltda., que, por sua vez, também não cumpriu os compromissos com os funcionários – eles estão à míngua. Sobre esse caso, pensamos: o que vamos fazer? A Rede TV já tem quase dois mil funcionários e está expandindo a sua audiência por todo o Brasil. Então, optamos pelo mal menor. Entendo que o Senado, acertadamente, aprovou a renovação da concessão da Rede TV ou da TV Ômega para, pelo menos, aproveitar os funcionários que já estão lá trabalhando e também possibilitar que a empresa, já que está faturando, cumpra seus compromissos trabalhistas, conforme os casos que estão nas varas trabalhistas competentes.

Portanto, Sr. Presidente, penso que o Brasil vai fechar o ano com superávit na balança comercial, tendo em vista a diminuição das importações, sobretudo de supérfluos, que é produzido, em nosso País, com a mesma qualidade, a mesma eficiência, se não até em melhores condições.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Senador Carlos Patrocínio, convido V. Ex^a a assumir a Presidência da Mesa. (Pausa).

O Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, ocupando esta tribuna para homenagear os médicos pelo seu dia, tive oportunidade de tecer comentários, fazer uma análise crítica, construtiva da má distribuição dos médicos e das escolas médicas no País. Fiz, inclusive, menção ao fato de que as Regiões Norte e Nordeste juntas têm um terço da população nacional e apenas 17% das escolas médicas. A Região Norte é a mais castigada ainda, porque há apenas dois cur-

sos no Pará, um no Amazonas, um em Roraima e agora, recentemente, foi autorizada a abertura do curso no Acre e também em Tocantins. Na verdade, a política, diríamos assim, de geoestratégia, no que tange ao fato de formar-se médicos em cada Estado, realmente é um desastre no País. A Região Sudeste tem cinquenta escolas de medicina. Então, é realmente necessário repensar a saúde de uma maneira diferente, começando pela raiz.

Hoje, Sr. Presidente, quero abordar um tema que domina há muito tempo as manchetes das televisões, dos rádios, dos jornais, que é a questão dos medicamentos genéricos. Chega-se ao absurdo de constatar, como o fiz há poucos dias, que um medicamento genérico pode custar cerca de 70% menos do que um remédio de marca. Como médico – e coincidentemente há um médico presidindo a sessão e outro no plenário –, eu indago: será que há confiabilidade numa medicação que chega a custar 70% menos do que um remédio de marca? Quisera eu poder, como médico, dizer ao paciente que tome o remédio genérico porque ele tem a mesma qualidade do remédio de marca. Infelizmente, essa não é a realidade.

Esse é o tema que quero abordar hoje, Sr. Presidente, salientando a preocupação que tenho, como médico, principalmente com aquelas pessoas que tomam medicação de uso contínuo e que geralmente são as mais carentes – aposentados, pensionistas, pessoas, enfim, que têm seu orçamento comprometido com a medicação. O ideal seria se o Governo pudesse dar uma espécie de bolsa-medicação para esse paciente. Se, pelo menos, tivéssemos condições de dizer que o remédio genérico, no Brasil, está bem, como diz a propaganda – o G de diabetes, o G de hipertensão, o G de tantas outras doenças –, poderíamos estar aqui hoje dizendo à população brasileira que finalmente estamos chegando ao ideal, pelo menos no que tange a essas doenças crônicas que exigem medicação contínua.

Esse debate nacional a propósito dos medicamentos polarizou-se em torno, basicamente, de duas questões: o preço e a produção de genéricos. É certo que se trata de dois temas da maior relevância para a saúde de toda a população brasileira, especialmente em razão da sua condição socioeconômica. É preciso, porém, não esquecer ou relegar a plano secundário o problema da qualidade dos medicamentos, de idêntica ou maior importância e enorme periculosidade.

Fabricar uma especialidade farmacêutica, uma substância ativa, é processo complicado que demanda anos e milhões de dólares. Em Saúde Pública, "medicamento é toda substância ou composição pos-

suidora de propriedades curativas relativas a doenças humanas ou animais, assim como todo produto suscetível de ser administrado ao homem e aos animais, a fim de estabelecer um diagnóstico médico ou de restaurar, corrigir ou modificar as suas funções orgânicas". Já a especialidade farmacêutica é "todo medicamento preparado antecipadamente, apresentado sob uma embalagem particular e caracterizado por uma denominação particular".

Depois que uma substância é reconhecida como farmacologicamente ativa, ela é submetida a uma série de procedimentos de alto rigor científico: recebe uma roupagem farmacêutica ou "forma galênica"; é testada em animais para avaliar a toxidez, se pode prejudicar a formação de fetos, como funciona no organismo e suas complicações; é submetida a ensaios clínicos e, finalmente, é autorizada a sua colocação no mercado, que, no Brasil é concedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (Anvisa).

É oportuna, portanto, a manifestação recente do Conselho Regional de Medicina acerca da necessidade de que todos os medicamentos tenham garantia governamental, inclusive os genéricos. A indústria farmacêutica brasileira raramente produz um fármaco – vejam bem, a nossa indústria raramente produz um fármaco –, pois adquire o composto químico de produtores, freqüentemente de indústrias localizadas em outros países. A partir daí, essas matérias-primas são manipuladas para ser convertidas em medicamentos, quer sejam genéricos ou não.

A principal garantia é a análise rigorosa da matéria-prima: o fármaco. Essa análise exige equipamentos e técnicas sofisticadas, essenciais até para saber se o produto comprado é realmente o fármaco correto.

E aqui faço uma pausa para lembrar os inúmeros escândalos em laboratórios de renome. Cito o caso dos anticoncepcionais, feitos apenas de pó, que levaram a gravidezes indesejadas.

Então, é muito importante que, neste momento em que se faz uma propaganda desenfreada a favor dos genéricos, tenhamos a sensatez e, acima de tudo, a responsabilidade de exigir também da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Governo Federal, portanto, que haja um extremo rigor quanto a essa questão.

Como não existe produto químico 100% puro, é importante detectar pequenas quantidades de impurezas que podem ter efeito tóxico. Só após reconhecidos esses efeitos, a análise da matéria-prima é direcionada para examinar sua presença.

Esse controle é extremamente caro e só é viável quando o custo é distribuído para grandes lotes de medicamentos, o que inviabilizaria as microindústrias farmacêuticas e as "farmácias de manipulação" espalhadas pelo País, sem qualquer capacidade de sequer saber se o que misturam é o produto que realmente consta no rótulo.

É evidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que os problemas da qualidade dos medicamentos produzidos e vendidos no Brasil decorrem das falhas de controle e fiscalização. A Vigilância Sanitária só deveria conceder o registro do medicamento após exame da documentação científica, envolvendo a análise da toxidez e das reações secundárias, além da qualidade apreendida no medicamento. Após o registro, seria efetuada a inspeção na fábrica, para avaliar as instalações, equipamentos e a qualidade técnica da produção, realizada por técnicos devidamente preparados.

Além do controle da qualidade dos medicamentos produzidos, deveria ser feito o controle da propaganda. Essa é uma questão muito importante. Fico indignado ao ver a quantidade de propagandas sobre medicamentos nos meios de comunicação – televisão, rádio e jornais – com a maior desfaçatez e, apenas no finalzinho, aparece a mensagem curta e rápida: "Não desaparecendo os sintomas, procure orientação médica". Quer dizer, o laboratório prescreve, faz a propaganda e, só no final, faz essa pequena advertência. Creio que a mensagem deveria ser ao contrário: "Só tome medicação com estrita prescrição médica."

Para garantir que a propaganda não seja incompleta, enganosa ou fraudulenta, é preciso ser vigiada. E, nesse particular, é preciso que elaborem uma legislação mais severa, mais rígida, que possa efetivamente esclarecer, por exemplo, que uma medicação com rótulo de produto natural não interfere nas funções renal, cardíaca ou hepática de um paciente. Muitas vezes, um paciente, por desinformação ou por uma informação enganosa, é levado a consumir essas drogas que são abusivamente propagandeadas na televisão.

Chamo a atenção para um dado. Há no mercado brasileiro entre 24 a 33 mil marcas de medicamento de fábrica, enquanto Alemanha e Inglaterra têm 15 mil; a Espanha, 14.700; a Itália, 13.200; a França, 7.400; e a Noruega, apenas 1.870. E esses países têm indicadores de saúde muito melhores do que os nossos. Portanto, não é a quantidade de medicamentos que vai garantir a melhoria da qualidade de saúde no País. Verifica-se, portanto, por esses números, que os medicamentos têm sido tratados como se fossem

uma mercadoria qualquer, submetidos aos mecanismos da lei de mercado.

Além dessa proliferação de medicamentos, a verdade é que, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária não está efetivamente implantado no interior do Sistema Único de Saúde. A vigilância deveria ser feita de forma integrada pelos sistemas estaduais de saúde, com pessoal especificamente treinado, constantemente atualizado e dignamente remunerado, dotado dos recursos necessários para o exercício de tão importante atividade. A fiscalização abrangeria o registro de medicamento em toda a sua complexidade, a avaliação técnica da produção, o controle sistemático de qualidade e a eficácia dos medicamentos postos no mercado, a sua biodisponibilidade e a sua bioequivalência, o efetivo controle do conteúdo de suas bulas e da propaganda veiculada pelos meios de comunicação.

Para que o mercado de um país possa oferecer a seus consumidores uma linha de medicamentos é primordial que uma agência do Estado tenha infraestrutura perfeita para controlar a fabricação, fiscalizar e monitorar o uso, pois a fabricação de um medicamento deve ser efetuada numa linha de produção igual e com todas as características de segurança e pureza.

No Brasil, de nada vai adiantar a lei sobre medicamentos genéricos se a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa – não encarar com a devida seriedade o problema de controle de qualidade e não montar uma infra-estrutura adequada a fim de que os médicos brasileiros possam nela confiar, e que os cidadãos – os pacientes, como chamamos – possam disso se beneficiar.

É preciso, ainda, estarmos atentos a uma peculiaridade. Saímos de um sistema que pouco fiscalizava e não podemos cair num extremo oposto. Não podemos, por exemplo, pressionados por opinião mal-informada ou alarmista, criar parâmetros impossíveis de serem cumpridos. É fundamental, ainda, ao rever os medicamentos que podem ser comercializados, estimar seu custo/benefício: não existem medicamentos inócuos – como não existem alimentos sem alérgenos, mais comuns inclusive nos alimentos naturais que nos transgênicos, o que, por analogia, proibiria a venda de todo e qualquer alimento. Sem bom senso, todos os antitumorais seriam proibidos, pois todos também induzem a tumores, ainda que com uma frequência extremamente baixa.

Nada, entretanto, nos exime, Sr^{as} e Srs. Senadores, da nossa obrigação em relação à fiscalização dos medicamentos colocados à disposição da população brasileira. É preciso promover mecanismos que

assegurem ampla comunicação, informação e educação sobre o uso de medicamentos e é preciso fomentar, também, programas de apoio ao desenvolvimento técnico-científico aplicado à melhoria da qualidade dos medicamentos, buscando para isso a cooperação de universidades e de instituições nacionais e internacionais relacionadas com a aferição da qualidade dos medicamentos.

Encerro meu pronunciamento, Sr. Presidente, falando como médico, manifestando a minha preocupação sobre esse processo escancarado de propaganda sobre genéricos e similares que estamos a assistir no Brasil. É lógico que nós, médicos, gostaríamos de ver todos os que precisam sendo tratados com medicamento eficiente, barato, e, se possível, gratuito.

Lembro-me da famosa Central de Medicamentos – Ceme, que o Governo criou exatamente com o objetivo de fornecer à rede pública medicação a preço de custo. Para isso comprava dos próprios laboratórios produtores dos remédios de marca. Mas, por causa de fraudes de natureza administrativa, em licitações, a Ceme foi extinta. Agora, já se fala novamente em ressuscitar alguma coisa parecida. Porque, no Brasil, a estratégia é sempre esta: quando se descobrem fraudes em um órgão público, o Governo o extingue e, muitas vezes, os culpados ficam impunes.

Então, na questão dos medicamentos, deixo um apelo ao Governo brasileiro para que faça menos propaganda e trabalhe mais sério no sentido de proporcionar à população pobre, aquela que precisa dos medicamentos básicos e de uso contínuo, a possibilidade de comprá-los por um preço mais barato, se possível de graça, mas de excelente qualidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Amir Lando, por permuta com o Senador Tião Viana.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para abordar um tema de grande interesse para toda a região amazônica, que é a questão da energia elétrica.

Especialmente o meu Estado de Rondônia, e também o Estado do Acre, que vão se abastecer da energia gerada em Rondônia, necessitam, urgentemente, da construção do gasoduto Urucu-Porto Velho. Serão 550 km de um projeto que, com certeza, atenderá a demanda por trinta anos. É um custo que o País deve pagar, porque sabemos que, hoje, interes-

ses contrários àquilo que é o bem comum e, sobretudo, a vantagem pública, otram contra a construção do gasoduto. Querem transportar o gás via barcaças, e as empresas que dominam o setor fazem um **lobby** brutal contra a construção do gasoduto. Aliás, o mundo inteiro transporta combustível, sejam gasosos ou líquidos, por oleodutos ou gasodutos. E, aqui, no Brasil, há uma resistência brutal, porque existem grupos, cartórios que querem manter um privilégio que agrega um custo elevado aos combustíveis.

É difícil lutar contra esses interesses incrustados de maneira oblíqua, para não dizer no lamaçal da corrupção; é difícil lutar para o interesse da sociedade.

Mais uma vez, queremos aqui protestar essa posição danosa a Rondônia, à região Norte em geral, que necessita da geração de energia para incrementar o desenvolvimento econômico-social.

Sr. Presidente, é preciso registrar que as Bancadas do Estado de Rondônia, por diversas legislaturas, sempre consignaram recursos para a eletrificação rural.

Hoje, pelo menos como referência, poderíamos dizer, sem errar, que 70% dessas propriedades rurais já têm rede elétrica. Às vezes, a energia não é contínua, porque a geração a combustão sempre sofre solução de continuidade, mas não há dúvida de que isso é um ganho para a população. E devo dizer que grande parte dessas redes foi implementada pelas comunidades locais – refiro-me às associações de produtores rurais. Isso realmente é um fato inusitado.

Atualmente, essa teia de energia, que leva a informação através dos meios de comunicação, que leva, de maneira incipiente, a um processo de industrialização, atende a grande parte da população rural do Estado de Rondônia.

Precisamos gerar energia barata, gerar energia com o gás natural de Urucu, que vem atender, neste momento, a uma necessidade imperiosa para o desenvolvimento da nossa região.

Por isso, Sr. Presidente, é preciso deixar claro – e isto manifesto no meu discurso escrito – uma posição contrária a essas ingerências de caráter interesseiro da ordem privada, que sempre querem preservar privilégios e mantê-los incólumes para o seu ganho próprio, para a sua vantagem particular. Devemos olhar o coletivo, porque a política é a arte de servir ao bem comum, e é disso que o homem público não pode abdicar na sua prática política, desse compromisso com a ética e com o bem-estar da sociedade.

Por isso, Sr. Presidente, quando faço estas breves observações, cujo conteúdo encontra-se no texto escrito, quero, mais uma vez, deixar aqui gravado que

Rondônia precisa buscar o desenvolvimento. Não basta Samuel com 216 megawatts. Temos que buscar Jiparaná I e Jiparaná II. E, então, sim, vamos dar a Rondônia as pequenas usinas hidrelétricas, que se espalham por todo o território de Rondônia, cujo movimento do relevo propicia as quedas d'água e a geração de energia.

Sr. Presidente, mais uma vez, temos que agir com firmeza – e é para isso que peço o apoio do Congresso Nacional –, a fim de que o Poder Executivo dê realmente execução a um projeto de interesse da região, de interesse do País e, sobretudo, de interesse do Estado de Rondônia.

O Brasil precisa de energia. O Brasil não pode ficar ao sabor dos apagões, e a Amazônia tem um potencial hidrelétrico imenso, mas também, hoje, tem o potencial de gás natural, que se perderá se não for usado de maneira contínua e permanente.

Portanto, quero fazer um apelo sobre a necessidade imediata da construção do gasoduto, que vai ligar Uruçu a Porto Velho. São 550 quilômetros, e não há nenhum dano ecológico em relação a essa obra, como se pensa. Com certeza, o movimento das barcas levando o gás, subindo e descendo os rios, vai gerar assoreamento, vai gerar danos ecológicos de expressão e matará as veias líquidas da Amazônia, que são os rios, os cursos d'água.

Não podemos perder essa referência, porque, no reino das náiades, com certeza o importante é o domínio das águas, é a preservação dos cursos, dos vales, dessas veias que dão vida à Amazônia e que fazem ainda daquela região um capítulo do gênesis, um último capítulo da geografia natural.

Por isso, Sr. Presidente, o meu apelo, para que o Poder Executivo, com urgência, promova essa obra de grande interesse nacional, regional e, sobretudo, de Rondônia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Tião Viana.

S. Ex^a dispõe de até 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero inicialmente aproveitar a oportunidade, já que não o fiz ontem, para também prestar a minha breve homenagem aos médicos do Brasil, que ontem comemoraram o seu dia, o dia de São Lucas, que se afirmava como o médico de homens e de almas. São Lucas é o símbolo da

história da Medicina, que extrapola a Medicina atual e se estende por todos os tempos.

V. Ex^a fez um pronunciamento claro e verdadeiro ontem, quando prestou essa homenagem, e pediu, mais uma vez, a interiorização dos médicos do Brasil.

Aproveito para deixar uma mensagem em homenagem a todos os médicos do interior, das cátedra e dos grandes centros urbanos: que continuem a missão extraordinária do exercício profissional que encanta a população de todos os tempos desde Hipócrates, e que possamos sempre levar em consideração as palavras que um padre proferiu em uma missa comemorativa ao Dia do Médico, que diz o seguinte: "A mão do médico é o coração de Deus". Penso que a razão científica do exercício profissional, aliada ao caráter humanista que tem a nossa profissão, deve estar sempre acompanhada dessas palavras.

Que a mão do médico, em sua razão científica, seja sempre a mão de Deus, e estaremos sempre bem representados na sociedade.

O jornal **Folha de S.Paulo**, em editorial de ontem, manifestou uma crítica, embora com consideração positiva, afirmando que os médicos do Brasil tinham apenas uma condenação, por erros ou infrações, da ordem de 0,3%. Considerou que, apesar dessa pequena percentagem, os médicos são denunciados e passam por processos de investigação pelos seus Conselhos. Eu gostaria de fazer um reparo: o jornal não foi negativo em sua análise, mas, sem dúvida alguma, deixou uma dívida com os próprios médicos brasileiros, porque, embora haja apenas 0,3% de condenação, há milhares de denúncias julgadas pelos conselhos regionais, e, lamentavelmente, outras categorias profissionais têm dívida efetiva no julgamento e na investigação dos delitos praticados pelos seus profissionais, como, por exemplo, os advogados do Brasil. Gostaria de saber quantas Ordens de Advogados do Brasil têm pelo menos metade do número de processos julgados e investigados pelos Conselhos Regionais de Medicina.

Então, deixo isso como solidariedade à minha categoria, porque sei que mesmo que haja algum corporativismo, alguma tentativa de proteção excessiva, até pela motivação emocional que envolve esses profissionais, sem dúvida alguma é a categoria que mais tem investigado e tentado julgar precisamente os profissionais quando cometem falhas ou transgressões.

Aproveito a oportunidade para fazer uma homenagem, que julgo importante para toda a sociedade brasileira, ao deficiente visual, que tem ficado esque-

cido mas que, sem dúvida, merece uma reflexão mais clara da sociedade brasileira.

A deficiência visual é prioridade absoluta da Medicina e da política social de qualquer governo que se preze. Acredito ser fundamental debater esse problema e suas implicações discriminatórias no mercado de trabalho, bem como alertar para a necessidade de o Poder Executivo inaugurar, de imediato, planos de integração do deficiente visual no mercado de trabalho, além de promover programas oftalmológicos preventivos e corretivos em escala nacional.

Antes de qualquer coisa, julgo conveniente mergulharmos um pouco mais no espírito do medo e isolamento de que se reveste o universo do cego no mundo de hoje. Para tanto, nada mais apropriado que revisitar um pequeno trecho sobre o assunto, redigido pela pesquisadora brasileira Maria Lúcia Amiralian, que diz:

No estudo em que, através de uma abordagem psicanalítica, procurei compreender a influência da cegueira na organização da personalidade, pude observar que a cegueira – tanto pela condição física, pela ausência da percepção visual, como pelos significados conscientes e inconscientes de que ser cego é ser diferente num mundo vidente – conduz a conflitos e sentimentos comuns. Seja a condição de cegueira sentida como uma incapacidade generalizada, seja dificultando suas relações afetivas, seja desencadeando sentimentos de inveja, ou desenvolvendo a capacidade de reparação e propiciando ricas introspecções, ela aparece sempre como elemento subjacente e central na história de vida dessas pessoas.

Diante dessa complexa e única experiência existencial de que se reveste a cegueira, vamos imaginar um país onde sua população incorpora um contingente enorme de cegos, ou quase cegos, desprovido de qualquer assistência ou proteção, seja do Estado, seja da sociedade. Pois é, assim tem sido a relação do Brasil com seus cegos.

Visando suavizar tamanho conflito, uma parceria entre a Associação Fluminense de Amparo aos Cegos (Afac) e a Superintendência de Trânsito Municipal do Rio de Janeiro (Sutram) foi recentemente selada, com o objetivo de humanizar o transporte coletivo para deficientes visuais da capital carioca. Mais concretamente, placas em braile estão sendo instaladas nos novos abrigos de ônibus. Além disso, até o final do ano, a Sutram pretende começar também a

instalação de pisos de textura diversificada nas proximidades dos abrigos, para facilitar a orientação geográfica de cegos. De acordo com as palavras da pedagoga Ana Clara Souza, vice-presidente da Afac, medidas como essas restauram, em tempo, a cidadania dos portadores de deficiência visual.

Na mesma linha, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) anunciou, para este semestre, a distribuição de quatro mil livros didáticos em braile. Com os livros, crianças entre 6 e 14 anos que não enxergam poderão ler e identificar ilustrações nos mesmos livros didáticos adotados nas escolas públicas. Até o momento, livros similares somente eram acessíveis em escolas privadas especiais. Segundo o FNDE, os custos corresponderão a R\$6 milhões ao ano. Apesar do alto valor, é importante frisar que um livro didático em braile possui, em média, um volume cinco vezes maior que o livro comum.

Na realidade, desde 99, a partir da assinatura do Decreto nº 3.298, que regulamenta a inserção dos portadores de deficiência física no mercado de trabalho, a consciência do Estado brasileiro parece ter sido despertada para o grave problema das minorias deficientes. A impressão que se tem é de que o eixo tradicional da política para o portador de deficiência se desloca de uma lógica eminentemente assistencialista para uma outra que privilegia a inserção produtiva no mercado de trabalho, propiciando emprego e renda.

Já naquela época, estimava-se que a taxa de desemprego entre os portadores de deficiência no Brasil era o dobro daquela verificada entre os trabalhadores não-deficientes. Por isso mesmo, de acordo com o Decreto, a empresa com mais de mil empregados fica obrigada a oferecer 5% de seus cargos aos beneficiários da Previdência Social reabilitados, ou à pessoa portadora de deficiência habilitada. Tal percentual de absorção cai à proporção que se reduz a escala de empregados na empresa. Ademais, pelo decreto, caracteriza-se o deficiente visual como aquele cuja acuidade de visão seja igual ou menor que 20/200 no melhor olho, mesmo após os corretivos, como óculos e lentes de contato.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) calcula que cerca de 10% da força ativa de trabalho é formada por portadores de algum tipo de deficiência visual. No Brasil, isso se traduz numericamente na faixa aproximada dos 16 milhões de deficientes potencialmente capacitados ao trabalho. Sem receio, a Organização Mundial de Saúde julga que o avanço tecnológico e a informatização se enquadram como indispensáveis aliados na adaptação do deficiente ao trabalho.

Não acidentalmente, o Balcão de Empregos para Deficientes, no Rio de Janeiro, registra as funções auxiliares nas áreas de **telemarketing**, administração, conservação e manutenção de patrimônio como o conjunto preferencial de ocupações reservadas aos deficientes visuais. No entanto, ressalva que ainda é absolutamente insignificante a incidência de portadores de deficiência visual ocupando posições de chefia ou de maior prestígio.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, depois da degeneração macular, as três maiores causas de cegueira em adultos são diabetes, glaucoma e catarata. Metade dos 13 milhões de brasileiros que sofrem de diabetes tem risco de desenvolver retinopatia diabética, alteração dos vasos da retina que provoca hemorragias, descolamento da retina e cegueira irreversível. Mais grave ainda, segundo o Conselho Brasileiro de Oftalmologia (COB), o Brasil abriga o contingente, nada desprezível, de 2,9 milhões de pessoas acima de 65 anos que sofrem do mal da degeneração senil da mácula.

Quanto mais cedo for diagnosticado o problema, maiores as chances de cura. Tanto é assim que o próprio Colégio Brasileiro de Oftalmologia adverte que, enquanto 0,3% dos habitantes de países ricos e com bons serviços de saúde pública ficam cegos, nos países pobres a ocorrência de cegueira chega a 1,2% da população. Em outras palavras, as chances da incidência da cegueira sobre o indivíduo do Terceiro Mundo é quadruplicada em relação aos países de Primeiro Mundo. Isso se explica, evidentemente, pelas condições precárias nas quais o conceito e a prática da saúde pública se desenvolvem nas regiões mais pobres do Planeta. Nessa ótica, a desinformação constitui um dos fatores de maior entrave à boa visão do brasileiro. Mesmo para quem tem um padrão de vida elevado, a qualidade e a quantidade das informações a respeito do que deve ser feito para manter uma boa visão em funcionamento ainda são muito baixas.

Numa perspectiva mais profilática, o Hospital das Clínicas, em São Paulo, promoveu, no final de julho, uma campanha de prevenção extremamente eficiente, denominada Campanha de Catarata e Retinopatia Diabética. Com o objetivo de limitar o número de cegos na população paulistana de menor poder aquisitivo, o Hospital das Clínicas identifica entre as pessoas que se apresentam aquelas que carregam os sintomas da doença e, imediatamente, marca a cirurgia apropriada.

Em Ribeirão Preto, cidade paulistana administrada pelo Partido dos Trabalhadores, os cegos dispõem de uma audioteca de 270 fitas cassete, sobre

cujo processo de gravação se ressalva, no entanto, seu aspecto ainda amador. Apesar disso, montada pela Associação dos Deficientes Visuais da cidade, conta, atualmente, com um estúdio de gravação para fazer o trabalho de maneira mais profissional e com melhor qualidade. É muito provável que, por iniciativas dessa natureza, a auto-estima do portador de deficiência visual seja, em certa medida, resgatada da desolação em que geralmente se vê mergulhada.

Para concluir, não há como evitar um apelo radical pela redução drástica dos índices que aferem a deficiência visual no Brasil. Como é de conhecimento de todos, muitos dos casos poderiam ser revertidos se os serviços de saúde públicos garantissem os meios necessários para um diagnóstico e um tratamento eficientes. Decorrente principalmente da falta de prevenção ou de tratamento inadequado, o alto número de casos registrados exige uma contrapartida do Governo, que deve ser refletida na forma de incentivos fiscais ou legais, direcionados para maior inserção dos deficientes visuais no mercado de trabalho e na sociedade brasileira como um todo.

Acredito, Sr. Presidente, que os gestos têm sido apresentados pelos setores organizados da sociedade. O Ministério da Saúde – é bom que se diga – tem defendido e aplicado, em termos objetivos, um mutirão chamado Mutirão da Catarata, que atinge vários Estados do Brasil, a partir dos centros de referência em atividades de tratamento de doenças da visão, e muitos Estados têm desenvolvido ações nesse sentido.

No meu Estado, o Acre, temo-nos afirmado, enquanto governo, com um programa de interiorização da presença do especialista, que detecta precocemente as doenças que levam à deficiência visual mais grave, tentando tratá-las. Temos também, no campo preventivo da inclusão social dos portadores de deficiência visual, o orgulho de dizer que, em nosso Estado, numa escola pequena que alberga apenas vinte e sete portadores de deficiência visual, já fizemos um investimento da ordem de R\$100 mil. O resultado é que temos uma escola das mais admiráveis da Região Norte, com computadores, com **softwares** próprios para cegos, lupas, leitores ópticos, espaço de lazer bem apropriado para pessoas com deficiência visual, a possibilidade de inclusão no aprendizado permanente e continuado e um ambiente que se insere, juntamente com os indicadores da dignidade humana, dentro do conceito de saúde pública na Região Norte.

Ainda no primeiro ano do exercício do meu mandato, pude apresentar, pela primeira vez na história do Senado Federal e do Congresso Nacional, a tradu-

ção em Braille de um pronunciamento abordando já esse tema, feito de maneira muito profissional e elevada pela Gráfica do Senado Federal.

Por sua vez, a Senadora Heloísa Helena apresentou também projeto dessa natureza, garantindo um acesso melhor aos portadores de deficiência visual no Brasil.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Tião Viana, o Sr. Carlos Patrocínio, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna do Senado Federal para efetuar um dos mais importantes registros que a humanidade pode apreciar: a avaliação de como está a situação mundial da infância, no momento em que completamos pouco mais de uma década de trabalhos, desde a realização da Cúpula Mundial da Infância, em 1990.

Avanços no mundo e no Brasil são estatisticamente positivos e devem servir de estímulo a todos os homens públicos para a continuidade e intensificação de todas as ações que objetivem a dignidade e a melhoria da qualidade de vida para as crianças, as herdeiras do nosso Brasil e de nosso planeta como um todo.

São sábias as palavras do Secretário-Geral da ONU, Dr. Kofi Annan, recém-laureado com o Prêmio Nobel da Paz, no relatório sobre a situação mundial da infância, publicado pelo UNICEF:

Toda criança deve ser livre para crescer com saúde, paz e dignidade, e não há atribuição mais sagrada do que o nosso dever de proteger os direitos da criança.

Questões como a mortalidade, a escolaridade, a violência doméstica, o trabalho infantil e o desemprego que leva crianças às ruas, entre outras, devem ser objeto de nossa especial atenção, pois os indicadores nacionais, mesmo apresentando notáveis progressos na década finda, ainda se encontram distantes dos padrões do Primeiro Mundo, que consideramos como a meta digna para a infância brasileira.

A mortalidade infantil até cinco anos é o mais clássico dos indicadores relativos à infância, e sua análise é sempre relevante. O índice mundial, que era de 94 mortes por mil nascidos vivos em 1990, foi reduzido a 81 mortes por mil nascidos vivos em 2000, com uma redução de 14%. No Brasil, o índice era de 62 mortes, em 1990, e baixou para 40 mortes, em 2000, numa redução de 35%, significativa e superior à meta de 33%, estabelecida pelo Unicef para a década passada, mas ainda distante do indicador correspondente nos países do Primeiro Mundo, que é de apenas seis mortes, até os cinco anos, para cada mil crianças nascidas vivas.

No entanto, não podemos deixar de elogiar o esforço nacional em relação à mortalidade infantil, que redundou na salvação de mais de um milhão e meio de crianças na última década. Nesse sentido, não poderia deixar de registrar a intensa e conseqüente atuação da Pastoral da Criança, organização não-governamental que representa o principal braço operacional da atuação do Unicef no Brasil, cujo trabalho incansável permitiu, inclusive, a sua indicação para o Prêmio Nobel da Paz.

Ainda no contexto da saúde pré-natal e neonatal, é importante consignar que a mortalidade materna no mundo reduziu-se à metade na década passada, baixando de 420 para 210 mortes por grupo de cem mil nascidos vivos. No Brasil, esse índice está em torno de 160 mortes, abaixo da média mundial, mas distante das apenas 55 mortes verificadas nos países desenvolvidos.

A redução da incidência de moléstias infantis também apresentou resultados altamente promissores na década finda, como a erradicação da poliomielite e do tétano neonatal em centenas de países, entre os quais o Brasil. A cobertura de vacinação atingiu um índice superior a 70% das crianças de todo o mundo, enquanto, no Brasil, o percentual de 84%, em 1990, elevou-se a mais de 95%, em 2000, na média das principais vacinas requeridas na infância.

A mortalidade infantil por diarreia e infecções respiratórias agudas decresceu em 50% e 33%, respectivamente, no mundo, enquanto, no Brasil, as reduções superaram os 60%, em ambos os casos.

A subnutrição, moderada ou severa, reduziu-se, em todo o mundo, a apenas 10% das crianças entre zero e cinco anos, tendo alcançado um índice de 7% em nosso País, contra 11% em 1990.

Cabe notar que, nos países subdesenvolvidos, a subnutrição não apresenta índices com significação estatística, por serem praticamente iguais a zero.

O aleitamento materno exclusivo até os três meses atingiu, no mundo, um índice de 46%, em 2000, contra 39%, em 1990. No Brasil, o indicador atingiu apenas 40%, mas é importante notar que era de apenas 25%, em 1995, o que demonstra uma taxa de crescimento significativa, que tende a elevar o índice a cerca de 70%, na década que se inicia.

Relevante, também, a medição do consumo de sal iodado, responsável pela redução das dificuldades de aprendizado, cujo indicador passou, em nível mundial, de 20%, em 1990, para 72%, em 2000, tendo o Brasil atingido a altíssima marca de 95%, comparável à dos países desenvolvidos.

Sr. Presidente, em relação à questão do aprendizado, a década de 90 apresentou resultados significativos na cobertura de matrículas para as crianças em idade escolar, de 7 a 14 anos, saltando de 70%, em 1990, para 82%, em todo o mundo. No Brasil, o percentual de matriculados nessa faixa etária atingiu a marca de 96%, o que é altamente positivo e comparável aos melhores indicadores do Primeiro Mundo.

No entanto, a evasão escolar, pelas mais variadas razões, reduz a matrícula no segundo grau para apenas 36%, afastando o Brasil da categoria dos países que efetivamente proporcionam condições para a continuidade do estudo a seus jovens.

Contribuindo para tal contexto, começam a aparecer as mazelas a que já me referi, como a violência familiar, o trabalho infantil e a fuga do ambiente familiar, gerando os meninos e meninas de rua. Sobre esses cenários, não dispomos de estatísticas tão confiáveis como as que apresentei, mas salta aos olhos a intensa relação entre esses temas e questões estruturais da sociedade brasileira e mundial, como a pobreza, incluída a miséria absoluta, a má distribuição das riquezas, a carência de condições básicas de saneamento, habitação e postos de trabalho e, em muitos casos, a falta de vontade política dos dirigentes para combater essas reais e sérias deficiências sociais.

No caso brasileiro, fica o alerta e o firme chamado à realidade de que não figuramos na parte nobre das estatísticas sobre a infância e de que há, ainda, um longo caminho a percorrer, principalmente nas regiões menos favorecidas, em que os indicadores são muito inferiores à média nacional.

Nossas metas devem ser as mesmas do Unicef: reduzir a mortalidade infantil e materna, diminuir a subnutrição infantil, universalizar o acesso à água potável e ao saneamento básico e proteger a criança em todas as circunstâncias.

Sr^{as} e Srs. Senadores, concluo meu discurso citando as palavras da Dr^a Carol Bellamy, Diretora Executiva do Unicef, que são uma convocação a todos para uma luta fraterna em prol da infância no mundo:

Garantir os direitos e o bem-estar da criança é a solução para assegurar o desenvolvimento de um país, a paz e a segurança mundiais. Assumir essa responsabilidade, total e firmemente, a qualquer custo, é a essência da boa liderança. Chefes de Estado e Governo são os maiores responsáveis, mas o comprometimento e as ações da sociedade civil também são necessários. O investimento na infância é, simplesmente, o melhor investimento que uma sociedade pode fazer.

Antes das crianças, façamos uma homenagem especial às mulheres, pela sua ascensão e pela sua importância na estrutura social da nossa sociedade. Cuidar bem das mulheres, estruturá-las, dando-lhes acesso à boa educação, propiciará, com certeza, a geração de crianças fortes e mentalmente sadias, que construirão um mundo solidificado na paz, no trabalho e na eficiência humana.

Portanto, antes de minhas homenagens às organizações internacionais e nacionais que se mobilizam em prol da infância e da adolescência, estendo meu fraternal abraço a todas as mulheres brasileiras e do mundo, pois são elas que geram e que devem ser fortalecidas na condição de ser que estrutura, com amor, a boa família, além de conduzirem seus maridos pelo caminho da retidão, da paz e da fraternidade.

Finalizando, agradeço a todos que, nesta manhã de sexta-feira, escutam a voz do Amapá da tribuna do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Edison Lobão; Srs. Senadores Nabor Júnior e Gilvam Borges, ouvimos hoje a voz do Norte do País, por meio do Senador Tião Viana, do Acre; e, agora, do Amapá, pelo Senador Gilvam Borges. Há ainda o Presidente da Casa, que é do Maranhão. Podemos o Norte e o Nordeste tomar conta do Brasil, pelo menos aqui no Senado.

Infelizmente, o que venho dizer aqui não é muito bom para o Brasil, pelo menos não para o meu Estado. Não tenho por hábito assustar-me com pesquisas, números ou outros indicadores estatísticos de determinada realidade social. Eles são instrumentos de trabalho, ajudam a perceber e a facilitar a análise dos fatos e da própria sociedade; orientam-nos para elaboração de políticas públicas, sobretudo quando se buscam soluções para os nossos graves problemas. Algumas estatísticas até devem ser olhadas com cuidado, pois, muitas vezes, mais escondem e distorcem do que esclarecem.

Um trabalho, entretanto, publicado na última edição da revista **Veja**, chamou a minha atenção e, confesso, assustou-me. Não por demonstrar o quadro de violência no Brasil verdade conhecida por todos, pois vivenciada no nosso cotidiano, mas porque a cidade do Recife é catalogada como a capital brasileira mais perigosa para se viver. E isso é recorrente. Em todos os levantamentos, sempre e infelizmente, Recife e Pernambuco situam-se entre as cidades detentoras dos piores indicadores de violência. Essa triste realidade é sumamente grave e não pode ser desconsiderada por ninguém, muito menos pelo Governo estadual.

Elaborado pelo estatístico paulista Paulo Guimarães, do Instituto de Pesquisa GPP, o trabalho em questão recorre a uma nova metodologia e busca compreender qual o nível real de exposição de uma família de quatro pessoas à violência em 13 capitais brasileiras. E os resultados, para a nossa cidade, são impressionantes: nela haveria uma possibilidade em cinco de alguém de uma família com quatro pessoas ser morto por um tiro. Logo em seguida, viriam Vitória (uma possibilidade em seis), Rio de Janeiro (uma em nove), Salvador (uma em 11), Campo Grande (uma em 12), São Paulo e Brasília (uma em 14), Porto Alegre (uma em 16), Belo Horizonte (uma em 20), Curitiba (uma em 25), Fortaleza (uma em 33). Florianópolis seria a cidade mais "tranquila", se pudermos usar essa terminologia, pois apresentaria uma relação bem distante da verificada em Recife: uma em 50.

Tais conclusões, pelo menos a partir de uma leitura mais superficial, embora possam ser contestadas em virtude da metodologia adotada, parecem não ficar muito distantes dos números coligidos pela Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco. Conforme divulgaram jornais do nosso Estado no último final de semana prolongado, foram assassinadas 30 pessoas na chamada Região do Grande Recife, sendo que 21 na capital e no município do Cabo de Santo Agostinho.

A base geradora da violência no Brasil e em Pernambuco é complexa, vem sendo construída há vários anos e se alimenta, primordialmente, dos graves desequilíbrios sociais, da miséria e, fato relevante, inclusive em nível universal, do esvaziamento de uma agenda onde a afirmação de valores é desprezada e o respeito fraterno e solidário entre os seres humanos se desagrega a cada dia que passa. Se as atuais instâncias da administração pública não podem ser consideradas culpadas, embora também sejam responsáveis, elas estão obrigadas em nome da sociedade a entender a violência como uma questão muito grave e que deve ser combatida com todos os meios democráticos disponíveis. E isto exige concentração de recursos – financeiros, humanos e materiais. É inimaginável adotar a postura de que somente o desenvolvimento, em longo prazo, pode superar a violência, até porque isso tem uma vertente meio liberal.

O combate à violência tem tudo a ver com o desenvolvimento. Mas, também depende da competência dos governos, de políticas públicas de segurança, de articulação política envolvendo partidos e todos os segmentos da sociedade. A segurança não pode se transformar em palanque ou palavra de ordem para fazer fluir a demagogia. Deve ser encarada com responsabilidade por todos e, em especial, pelos governos e partidos de oposição que, como nós, pretendemos ser Governo.

Pernambuco vive, nos dias atuais, um momento delicadíssimo em relação ao tema violência. Nós, da Oposição, devemos ser contundentes na denúncia e na exigência de medidas que visem, pelo menos, diminuir a insegurança da cidadania. E isso temos feito.

O PPS vai além. Por privilegiar o diálogo, e mesmo na Oposição não se furtar ao debate e buscar alternativas, entendeu – ao longo e ao largo das ambigüidades governamentais nas questões relativas à segurança pública e no trato com as Polícias Civil e Militar – como positiva a criação pelo Governador Jarbas Vasconcelos do Conselho de Defesa do Cidadão, que tenta buscar aquilo que me parece fundamental: a participação da sociedade no combate à violência, inclusive, participação da sociedade no próprio Conselho de Defesa, aberto, pluralista, inclusive com representantes da Oposição. Afinal, não vamos resolver o problema da violência recorrendo-se tão-somente ao aparato policial como clamam algumas vozes. E muito menos com militarismo, esta nova e incongruente descoberta do conservadorismo. Desnecessário dizer, Forças Armadas cuidam da soberania do País e não do crime e da bandidagem.

O Conselho, em que pese as suas potencialidades, já deveria ter dado respostas, ainda que parciais, aos problemas relativos à violência em nosso Estado. Não me parece acertada a posição de aguardar todo um longo estudo só para depois propor ações.

Sabe-se que o desarmamento não acaba com a violência, mas inúmeros estudos, pesquisas e dados estatísticos indicam que uma população desarmada comete muitos menos crimes. A posse de armas por uma população revela, no cotidiano, verdadeiras tragédias: os chamados acidentes domésticos, inclusive com crianças, e os homicídios por motivo fútil como, por exemplo, a raiva incontida no trânsito, a briga besta de bêbado de bar, dentre outras modalidades. Da minha parte, como sempre defendi no Congresso, sou a favor da proibição de vendas de armas no País, acabando, inclusive, com o conceito de porte legal. Teriam direito ao uso de armas apenas as Forças Armadas e corpos policiais específicos defendidos por lei.

Enquanto essa proibição geral não vem, e a resistência a ela é muito grande, independentemente de partidos e ideologias, nessa matéria a Lei nº 9.437, de 20 de fevereiro de 1997, que institui o Sistema Nacional de Armas, já permite ao Estado ações eficazes. Todo cidadão conduzindo armas sem o porte legal pode ser duramente enquadrado no rigor da lei – art. 10, parágrafos e incisos –, que determina como penalidade a detenção de um a dois anos e multa. A pena seria aumentada da metade se o crime vier a ser praticado por servidor público. Interessante toda sociedade brasileira saber que já existe essa lei. Não precisa nem esperarmos o desarmamento da sociedade. Ela já pode ser desarmada, em grande parte, se for aplicada com rigor esta lei que institui esse Sistema Nacional de Armas.

Todas as formas de lutas para combater a violência são válidas. Entre elas a recente campanha "Desarme-se!", que está ocorrendo no Recife, patrocinada pelo Conselho de Defesa do Cidadão. Entretanto, – e aqui me dirijo diretamente ao Governador Jarbas Vasconcelos – não basta pedir a paz – desarme-se! É preciso também agir para obtê-la. Vamos desarmar. Nesse sentido, permita-me fazer uma proposta concreta – aliás, já fiz, inclusive num programa de rádio, quando estávamos discutindo a instalação desse Conselho de Defesa do Cidadão, do radialista Geraldo Freire, quando propus que a primeira medida desse conselho fosse a aplicação imediata dessa lei. É isso que venho aqui propor de forma concreta, já passado muito tempo, mas ainda é tempo de adotar.

Sr. Governador:

1) decrete de imediato suspensão da concessão de novo porte de arma de fogo e determine a obrigatoriedade de renovação das já concedidas – fazer um novo cadastro; 2) denuncie todos os convênios celebrados por Pernambuco com outros Estados de recíproca validade de porte de armas de fogo – portanto, não haverá porte estadual de armas de fogo ou de qualquer outro Estado no Estado de Pernambuco; isso alguns Estados já fazem, inclusive o Ceará, cujo índice de violência, bem melhor que o de Recife, talvez se deva em parte, por que não?, a essa proibição de trânsito livre, sem nenhum cerceamento, do porte de arma. E, por último, 3) defina, como uma primeira etapa, o Grande Recife como área de exclusão de todo o tipo de armas e por meio de barreiras e vistorias policiais permanentes aplique com rigor a lei que institui o Sistema Nacional de Armas.

Aos críticos apressados e pretensos defensores da liberdade do uso de armas sem cerceamento recorro à história, recente nossa, e lembro da medida adotada à época do último Governo Miguel Arraes, que promoveu intervenção policial de desarmamento na Zona da Mata Sul pernambucana, então naquela oportunidade detendo altos índices de criminalidade – próximo inclusive à divisa do Estado de Alagoas, Zona da Mata Sul, Água Preta, próxima à região norte do Estado de Alagoas. A operação foi um sucesso, baixando o índice de criminalidade de uma forma que, inclusive, causou espanto, pena que em virtude de pressões de interesses escusos não tenha tido continuidade.

Dizemos que não estamos propondo a transformação do Estado democrático em Estado policial. Faço essa advertência porque, no mundo, hoje, por exemplo, há um risco muito grande de transformarmos o mundo num grande Estado policial. Por essa questão do terrorismo, alguma coisa de criação até meio artificial de pânico – esse problema do Antraz precisa ser um pouco relativizado, devemos ter cuidado porque senão, daqui a pouco, é um pânico generalizado com a idéia da guerra bacteriológica – mas, em função da uma realidade de um insensato ataque sofrido pelos Estados Unidos do terrorismo internacional, temos um problema em que se tenta limitar liberdades individuais, liberdades da cidadania no combate ao terrorismo. Não sei se isso é necessário. Por exemplo, lembrar que os comunistas italianos, junto ao governo daquele país, tiveram um papel decisivo no combate às brigadas vermelhas, que também enveredaram pelo terrorismo político. Sem nenhuma limitação à liberdade do povo italiano, eles conseguiram

ram deter essa escalada. São importantes exemplos como esses para não cairmos um pouco nessa idéia do conservadorismo, do fascismo que, neste momento, gosta de pescar muito em águas turvas. É necessário termos essa preocupação.

Não estamos propondo a transformação de Pernambuco em nenhum Estado policial. A nossa proposta deriva de uma concepção humanista. Queremos, apenas, que a legalidade democrática prevaleça e os instrumentos de sua afirmação sejam colocados em prática.

Que se aplique a lei. Já existe uma lei, que é democrática, votada pelo Congresso Nacional, que institui o Sistema Nacional de Armas. A lei é dura, rigorosa na questão do porte de armas de fogo. Essa lei é a favor da vida e contra a morte.

Durante o discurso do Sr. Roberto Freire, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilvam Borges.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges) – Senador Roberto Freire, a Mesa associa-se às preocupações de V. Ex^a em relação a este tema: violência. E considerando a importância do pronunciamento e as considerações de V. Ex^a, solicito à Secretaria da Mesa que encaminhe o seu pronunciamento ao Ministro da Justiça e ao Presidente da República.

Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Congresso Nacional está se preparando para exercer uma de suas atribuições mais importantes, de grande alcance econômico e social para o nosso País: a discussão e a votação do Orçamento-Geral da União para o exercício de 2002.

A Comissão de Orçamento do Congresso Nacional, ora sob a Presidência do Senador Carlos Bezerra, já estabeleceu um cronograma para pronunciar-se a respeito da proposta original, encaminhada pelo Poder Executivo, sobre a Lei de Meios para o ano de 2002. Já foi aprovado, inclusive, o parecer prévio do Relator – no decorrer desta semana – e, agora, abriu-se o prazo para recebimento de emendas parlamentares, individuais e coletivas, quer de bancada, de comissões ou de região.

Cada Senador, cada Deputado Federal, já está entregue à tarefa de estabelecer seus critérios e prioridades, além de reunir-se com a respectiva bancada, para definir a apresentação das chamadas emendas parlamentares, que normalmente objetivam alocar re-

ursos no Orçamento da União para os respectivos Estados e Municípios.

Foi o que ocorreu com a Bancada do Acre, nas últimas quarta e quinta-feiras, quando seus oito Deputados Federais e três Senadores se reuniram, com a presença do Governador Jorge Viana, de 21 prefeitos dos 22 Municípios, contando, ainda, com a honrosa participação do Tribunal de Justiça do nosso Estado. Juntos, discutimos a elaboração das 15 emendas coletivas de bancada, que iremos encaminhar à apreciação da Comissão de Orçamento no decorrer da próxima semana, já que o prazo fixado para sua entrega expira no próximo dia 26.

Permitam-me V. Ex^{as}., Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a satisfação de registrar nos anais minha designação, pelos demais Congressistas acreanos, para as honrosas funções de Coordenador da nossa Bancada no decorrer do próximo ano. Cumpriu-se, assim, o rodízio habitual, na renovação da coordenação da Bancada: no ano anterior, foi a Senadora Marina Silva; agora, coube a mim a missão.

Quero dizer, também, que as discussões se travaram em um clima de muita compreensão, tendo havido, em alguns momentos, a suspensão dos trabalhos para negociações, já que o assunto envolvia interesses do Estado e dos Municípios. Mas, afinal de contas, chegamos a uma proposta final, sob o aplauso de todos os presentes, destinando oito emendas coletivas de bancada para o Estado, para serem executadas pela equipe do Governador, sendo uma delas específica para a construção da nova sede do Tribunal de Justiça do Estado e dos prédios do Judiciário em várias cidades do interior – o que vem sanar uma grave lacuna, pois há localidades onde a Justiça não está implantada por falta de condições físicas para fazê-lo.

As sete emendas restantes foram consignadas aos Municípios do Estado. Os recursos de duas delas serão destinados à Prefeitura Municipal de Rio Branco, capital, que representa 50% da comunidade acreana; uma outra emenda será destinada a Cruzeiro do Sul, que é o segundo Município mais populoso do Estado; e as emendas restantes serão distribuídas entre os outros 20 Municípios, levando-se em consideração a densidade populacional de cada um deles.

Portanto, no que depender dos parlamentares acreanos, todos os prefeitos receberão recursos da União no próximo ano, ressalvados eventuais obstáculos opostos pelo Governo Federal, na execução do orçamento – coisas como o que está ocorrendo hoje, quando as emendas coletivas de bancada do corrente exercício ainda não foram liberadas. Só estão sain-

do as emendas individuais dos parlamentares, mas não as de bancada.

Mas, não havendo dificuldade superveniente, os prefeitos dos 22 Municípios do Estado do Acre vão contar com recursos transferidos da União para execução de obras de infra-estrutura: saneamento básico, recuperação de escolas, pavimentação de ruas, ampliação da rede de água, implantação da rede de esgoto, abertura de estradas vicinais, etc.

Quero, então, ressaltar, Sr. Presidente, a importância desse trabalho dos parlamentares, que, muitas vezes, atravessa as noites, primeiro nas reuniões das bancadas e, depois, quando as emendas ali elaboradas começam a tramitar na Comissão de Orçamento. É quando começa a grande batalha para a aprovação dessas emendas, com a árdua disputa entre parlamentares, cada um visando carrear uma quantidade maior de recursos para o seu Estado. É o que acontece todo ano, e estamos entrando nessa fase.

Historicamente essa é a principal atribuição dos Congressos: prever as receitas e estabelecer as despesas da administração pública, todos lutando para assegurar aos respectivos Estados e Municípios os recursos para investimento, já que os mesmos não dispõem de receita suficiente para isso. No Acre, por exemplo, existem Municípios, localizados em faixa de fronteira – e que foram recentemente guindados à esta condição, porque antes eram distritos de outros Municípios – onde as prefeituras praticamente não arrecadam nada. Sua população é tão carente que não paga, sequer, IPTU; o comércio não paga imposto sobre serviços e nem paga o ICMS, por absoluta falta de condições para isso.

Essas comunidades, às vezes, têm oitenta, cem residências, mas, como ficam em faixa de fronteira, são essenciais à preservação da integridade nacional naquelas regiões, como temos, por exemplo, Santa Rosa do Purus, Município que fica na fronteira com o Peru; como temos Marechal Thaumaturgo, no Alto Juruá, também na fronteira com o Peru; como temos, também, em situação semelhante, o Município do Jordão, no alto do rio Tarauacá.

São Municípios pequenos, cujos Prefeitos não têm, evidentemente, condições de atender às demandas da população, em torno de serviços e obras públicas.

Por essa razão, as emendas, que os Parlamentares apresentam nesta fase do ano legislativo, têm uma importância capital para os Estados e Municípios. Pode até dar muito trabalho, mas, ao fim, nas reuniões das Bancadas sempre se chega a um consenso de sua elaboração. E, então, trava-se uma verdadeira

batalha na Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Gestão, para que os recursos sejam assegurados aos Estados e Municípios.

Depois do Plenário do Congresso Nacional aprovar o Orçamento da União, vem a outra luta – e essa é mais difícil: a liberação dos recursos por parte do Governo Federal.

Então, estamos travando agora esta segunda batalha, que é tentar, junto as autoridades econômicas e monetárias do País, a liberação desses recursos provenientes das emendas, do orçamento de 2001, de Bancada para o Estado do Acre e para os Municípios.

Quero aqui também me reportar à Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2000, de autoria do Senador José Alencar e outros Srs. Senadores. Subscrita inclusive por mim, ela insere dispositivo na Constituição Federal para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária decorrente de emendas parlamentares, porque, no momento, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Orçamento da União é apenas autorizativo. Essas emendas, aprovadas com tanta dificuldade, são apenas autorizativas; não existe obrigatoriedade por parte da União na liberação desses recursos.

Portanto, a emenda do Senador José Alencar procura estabelecer critérios, como preconiza o seu art. 1º, para que as concretização das emendas passe a ser obrigatória e não mais autorizativa.

Diz a emenda:

“Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 166. A programação constante da lei orçamentária anual, decorrente de emendas de parlamentares, é de execução obrigatória.

§ 1º As dotações decorrentes de emendas parlamentares serão identificadas na lei orçamentária anual

§ 2º São vedados o cancelamento ou contingenciamento, total ou parcial, por parte do Poder Executivo, de dotação constante da lei orçamentária anual, decorrentes de emendas parlamentares.

§ 3º A não execução da programação orçamentária decorrente de emendas de parlamentares implica crime de responsabilidade de que trata o art. 85, VI, da Constituição Federal.

O art. 2º desta lei entra em vigor no primeiro dia útil do ano subsequente à sua publicação."

Sr. Presidente, aproveito este meu pronunciamento para fazer um apelo à Casa, no sentido de que seja agilizada a tramitação da emenda do Senador José de Alencar, a fim de que tenhamos a garantia de uma conclusão satisfatória para nosso trabalho, nas três fases: na discussão com a Bancada, na defesa das emendas perante a Comissão de Orçamento e na liberação dos recursos; sem isso, todo o esforço será em vão, frustrando, também, a população, que acompanha, pelos jornais, a luta pelos recursos orçamentários. Às vezes, enveredamos pela noite, amanhecendo o dia na Comissão, como V. Exª participou várias vezes, Senador Gilvam Borges, e, depois, os recursos não são liberados. Cria-se expectativa, o prefeito elabora o projeto já visando à execução das obras, o Governo também – e caímos nessa dificuldade de liberar as verbas.

Estamos na segunda metade do mês de outubro, faltando dois meses e poucos dias para encerrar o ano de 2001, e praticamente as emendas coletivas de Bancada do exercício não foram liberadas.

Daqui a pouco chega o chamado "inverno" na Amazônia. V. Exª é da Região Norte, como eu, e sabe que não se trabalha em obras durante o período chuvoso, que se estende, no mínimo, de novembro até março do ano seguinte; são cinco meses, em que não se pode realizar absolutamente obra alguma, porque a intensidade das chuvas inviabiliza qualquer iniciativa nesse sentido.

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PSDB – RR) – Permite V. Exª um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Com muito prazer, concedo o aparte a V. Exª.

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PSDB – RR) – Nobre Senador Nabor Júnior, pedi o aparte para registrar a importância do discurso de V. Exª, quando aborda uma questão fundamental que o Congresso brasileiro terá que apreciar neste ano, que é exatamente a transformação do orçamento autorizativo para orçamento impositivo. Melhoramos muito a confecção do Orçamento. A cada ano, o processo de confecção e elaboração do Orçamento Federal tem avançado. Mas ocorre o que V. Exª relata, ou seja, que há dois problemas na execução do Orçamento: o contingenciamento e algo que, na Amazônia, é muito mais significativo, qual seja a condição climática, a impossibilidade de execução de obras quando da liberação dos recursos em período não favorável à sua execução. Da

mesma forma, no caso do crédito agrícola, os recursos devem ser disponibilizados para o plantio no momento do financiamento e não depois. Então, as colocações de V. Exª são importantes. Temos que lutar pela ampliação dessa emenda, pois o que deve ser impositivo não devem ser somente as emendas parlamentares, mas todas as dotações, inclusive as obras federais que efetivamente constem no Orçamento, tais como a recuperação de estradas e a construção de obras importantes de infra-estrutura. Já está passando da hora de esse tema ser analisado. Portanto, o Congresso, neste ano, deverá debruçar-se sobre essa questão. Quero parabenizá-lo, até porque V. Exª tem sido, na Comissão de Orçamento, uma presença forte, marcante, defendendo exatamente a liberação de recursos para o Estado do Acre e para os Estados mais pobres da Federação. Era esse o registro de reconhecimento e de aplauso que gostaria de fazer ao discurso de V. Exª.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Quero agradecer, Senador Romero Jucá, a contribuição valiosa que V. Exª empresta ao meu pronunciamento. Concordo inteiramente com as observações que V. Exª fez, de que não só as emendas parlamentares devem ser impositivas e não autorizativas, como devem ser também, por exemplo, os orçamentos dos Ministérios.

Neste ano de 2001, Sr. Presidente, o Ministério dos Transportes só teve liberados, pelos Ministérios do Planejamento e da Fazenda, 10% de recursos para investimentos, só 10%! E V. Exª veja que o Brasil, com a sua dimensão continental, é um país dotado de uma extensa malha viária, talvez superior a trinta mil quilômetros de estradas de rodagem. A maioria delas não tem nem asfalto, e as pavimentadas estão em situação deplorável, quase intransitáveis. Então, do orçamento do Ministério dos Transportes este ano, que me parece que era superior a R\$2 bilhões, só uma parcela de 10% foi executada – como pode o Ministério dos Transportes, nessas condições, resolver o terrível problema de recuperação das nossas rodovias?

Como podem os cidadãos exercerem seu direito, legítimo, de cobrar do Ministro Eliseu Padilha a abertura de concorrência para execução de novas obras, de recuperação das obras antigas, se os recursos correspondentes não chegam ao seu Ministério, mesmo expressamente previstos no Orçamento da União para 2001?

Admito a necessidade de entender que temos de ser realistas, nos difíceis tempos vividos pela economia do País. A meu ver, se é possível assegurar recursos para os Ministérios, para os Estados e os Municípios, a fim de que possam investir em obras, no

montante proposto no Orçamento, que se cumpra tal tarefa rigorosamente dentro das possibilidades da União. Se não é possível liberar tudo, que façam as reduções indispensáveis – mas garantindo a liberação. Isso é que deve ser feito.

Temos que trabalhar dentro de uma realidade, repito, para não criar expectativas, protestos, manifestações das comunidades frustradas, como os recentes bloqueios de estradas, em diversas regiões do Brasil, vistos pela televisão. E, falando agora mais diretamente das peculiaridades amazônicas, o período chuvoso deixa muitas estradas absolutamente intransitáveis, dificultando o abastecimento, já que o principal meio de transporte hoje no Brasil é o rodoviário, que vai de porta a porta.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Concedo o aparte ao Senador Casildo Maldaner, com muito prazer.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Nabor Júnior, eu vinha escutando o seu discurso pelo sistema de som, na esperança de chegar aqui a tempo de oferecer-lhe um aparte de solidariedade. O que existe, hoje, é um processo de elaboração do Orçamento que leva meses de discussões. Nesta semana mesmo, acorreram a Brasília vários Prefeitos – do meu Estado, vieram mais de cem Prefeitos –, e muitos deles ainda estão na Capital Federal. Vieram também Vereadores, lideranças de entidades representativas e de outros segmentos da sociedade, para saber, junto aos Parlamentares da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, sobre as emendas coletivas de Bancada, a fim de que seus Municípios, suas regiões, suas entidades sejam contempladas no Orçamento. São realizadas reuniões noite a dentro, estabelecendo-se limites, num esforço tremendo, conforme salientou V. Ex^a e alguns colegas que o apartearam. Depois, anuncia-se o resultado do que foi possível fazer, apesar de não ser o ideal. A imprensa registra o fato, a comunidade faz a festa, confiante de que, na concretização do Orçamento do ano seguinte, será cumprido o estabelecido. Com base nisso, planejam, fazem projetos por antecipação, anunciam às comunidades. Mas qual não será a surpresa quando, no ano seguinte, formos avisados de que houve um contingenciamento e de que não há previsão?! Aí vai tudo para uma vala comum. A alegação passa a ser a de que se trata de um Orçamento autorizativo e de que não há nada de compulsório. Como é que ficamos nessa situação? Como é que fica, por exemplo, a palavra de V. Ex^a, que foi Governador do

Acre, que foi Deputado Federal, Senador por muito tempo, um homem sério? E sabemos que, às vezes, a palavra vale mais do que a escrita. Como fica o político perante a sua comunidade? Como pode o parlamentar responder às suas bases? Isso não é possível! Temos que ter um mínimo de responsabilidade no conjunto. O Ministério do Planejamento, quando elabora o Orçamento para o exercício seguinte, tem tempo para fazê-lo. Numa economia estabilizada, como a que estamos a viver – não há mais um índice de inflação de 30% a 40% ao mês –, em que não há casos de barbaridades enormes, como questões de seguro, urgência, catástrofes, não há por que deixar que os valores oscilem muito em relação à inflação. Caso contrário, não há planejamento, não se age com responsabilidade. Quando se estipula um limite, ainda com reserva de contingência, nós, no Congresso Nacional, fazemos uma ginástica enorme para procurar adaptar receita e despesa dentro desses limites. E não é possível que, depois, tudo dê errado. Entendo que deve haver um limite mínimo, dentro daquela elasticidade de 5%, 10% e até 20%, mas, fora disso, é falta de seriedade e de responsabilidade! Estabelece-se o limite, e vamos ter seriedade para, depois de tanta discussão, não falharmos com a sociedade e levarmos a sério a consecução de todas as propostas. Cumprimento V. Ex^a, de coração, em nome dos catarienses.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner.

Por último, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, informo à Casa e aos cidadãos sintonizados, neste momento, na TV e na Rádio do Senado Federal, que fui recebido, ontem, pelo Ministro Aloysio Nunes Ferreira, Secretário-Geral da Presidência da República, em audiência a que também compareceram outros membros da Bancada Federal do Acre e Prefeitos Municipais. Fomos reivindicar a gestão de S. Ex^a, junto ao Presidente da República, para a liberação das chamadas emendas coletivas de Bancada, visto que as emendas individuais já começaram a ser liberadas. S. Ex^a nos informou que, provavelmente, até o final deste mês de outubro, o Governo definirá os critérios e o montante de recursos de que vai dispor, para o atendimento às chamadas emendas de Bancada, destinadas aos Estados e Municípios brasileiros.

Quero, inclusive, consignar os meus sinceros agradecimentos ao Ministro Aloysio Nunes Ferreira, pela maneira correta, lhana e educada com que nos recebeu e nos transmitiu essa informação. Também desejo que as previsões do Ministro efetivamente se realizem, no sentido de que o Presidente da Repúbli-

ca e os Ministros da área econômica definam, nesses 12 dias que faltam para o final do mês, os critérios para a liberação das emendas de Bancada, que são realmente importantes para promover o desenvolvimento econômico e social dos nossos Estados e Municípios.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges) – Senador Nabor Júnior, a Mesa ouviu atentamente o seu pronunciamento e solicita que V. Ex^a encaminhe por escrito as informações sobre o projeto de lei citado, de autoria do Senador José Alencar, para que possamos tomar as providências necessárias para a sua agilização.

Concedo a palavra ao Senador Teotonio Vilela Filho, por 20 minutos.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (Bloco/PSDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para tecer comentários a respeito da Conferência Internacional sobre Açúcar, Álcool e Energia da Cana-de-Açúcar, que está se realizando em São Paulo desde ontem, quando tive a honra de fazer o discurso de abertura, representando o Senado Federal, designado que fui pelo Presidente Ramez Tebet.

Antes, porém, quero parabenizar o Presidente Fernando Henrique Cardoso e os Ministros Pratini de Moraes e José Jorge pela decisão tomada ontem de autorizar o aumento da mistura do álcool na gasolina, de 22% para 24%, podendo se estender até 26%, desde que tecnicamente aprovado.

Essa medida é fundamental como sinalização para todos os agentes econômicos, no sentido de não somente viabilizar, mas também consolidar o maior programa de energia renovável não poluente e bem-sucedido no mundo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa conferência, que se realiza em São Paulo, abrangendo membros de mais de 20 países, reúne não apenas estudiosos em busca de soluções técnicas para questões energéticas ou à procura de alternativas políticas para problemas econômicos do setor sucroalcooleiro. Na verdade, eu os vejo antes como cruzados e precursores de uma nova e inevitável ordem energética internacional, baseada no combustível limpo e renovável e no mais escrupuloso respeito ao meio ambiente.

Permitam-me, Sr^{as} e Srs. Senadores, em meio a uma das maiores crises de energia do Brasil, que eu fale, desta tribuna, menos de dificuldades e mais de esperanças; menos de desafios e mais de sonhos. Crises, afinal, não são obstáculos fatalmente intrans-

poníveis, mas se constituem, sobretudo, na salutar renovação de desafios que estimulam a criatividade e a ousadia, que fortalecem a inventividade e a superação.

Foi uma crise de energia, também sem precedentes em seu tempo, que nos deu o Proálcool. Mais que simplesmente esperar, acredito firmemente que essa nova crise possa salvá-lo e viabilizá-lo.

Nesses 26 anos do Programa do Álcool, cometemos tantos equívocos de política energética, tantos desvios de formulação estratégica, que alimento hoje a mais viva esperança de que, finalmente, possamos ter aprendido a mais valiosa das lições de todos os percalços que enfrentamos: é impossível, absolutamente absurdo e impossível deixar morrer o maior programa de combustível renovável de todo o mundo, o mais copiado e invejado programa agroindustrial brasileiro.

Sr. Presidente, nossos ganhos em **know-how**, tecnologia e produtividade em todo o ciclo do álcool, até em função do uso massivo do combustível verde, constituem-se hoje em um dos mais importantes patrimônios do Brasil. Esse patrimônio nos oferece um capital valioso e um diferencial altamente positivo no contexto da economia globalizada do mundo contemporâneo. Nossa tecnologia de produção de motores tem sido valorizada além fronteiras. O Brasil domina hoje, como nenhum país do mundo, todo o ciclo de produção do álcool, do campo às usinas, das destilarias às fábricas de automóveis, da produção de máquinas à seleção de espécies de cana mais produtivas e resistentes.

Por tudo isso, Sr. Presidente, é lícito esperar – e espero com toda a força do meu entusiasmo – que o que nasceu da crise na crise se viabilizará.

O Proálcool brasileiro é um filho não programado da crise do petróleo, gerado pela explosão dos preços da Opep e pela instabilidade geopolítica do Oriente Médio, em 1975, quando foi concebido como alternativa de substituição de derivados de combustível fóssil para reduzir a nossa dependência externa. E vale acrescentar: para impedir a explosão da nossa pauta de importações e de nosso déficit comercial.

O filho da crise do petróleo, nos anos 70, cresceu e amadureceu e, hoje, abre-nos um vastíssimo leque de alternativas para o enfrentamento de uma crise igualmente grave de energia, de uma conjuntura igualmente adversa de balanço de pagamentos e do cenário novo, mas igualmente sombrio da poluição ambiental.

Nesse seu primeiro quarto de século, o Proálcool brasileiro avançou e se fortaleceu, a ponto de se justificar não apenas pelas razões estratégicas que o motivaram, mas também por imperativos econômicos, sociais e ecológicos, que se tornam hoje ainda mais fortes que na época da sua criação.

O Proálcool brasileiro atingiu uma posição tão singular que tem hoje custos competitivos com o da própria gasolina no mercado mundial, mesmo abstraída a fantástica conta ambiental e de saúde do combustível fóssil.

O nosso álcool, Sr. Presidente, Srs. Senadores, já não precisa de subsídios, exige apenas uma sinalização política do Governo – como, ontem, anunciou o Ministro Pratini de Moraes, em São Paulo, ao aumentar a mistura do álcool com a gasolina de 22% para 24%. Outros sinais ainda são necessários. O Programa do Álcool exige apenas isto: que a sinalização política do Governo sirva aos agentes econômicos como balizamento de sua importância estratégica na matriz energética nacional. O álcool brasileiro felizmente já não precisa de subsídios, pois o Brasil não os dá. Ao contrário de outros países, que, enxergando a importância estratégica do combustível renovável, despendem generosos subsídios diretos e indiretos aos seus programas de álcool.

Nos Estados Unidos, os subsídios federais e estaduais chegam a mais de R\$1mil/m³ de álcool. Na França, esse subsídio é de R\$661/m³.

Nossos ganhos de produtividade, Sr. Presidente, se repetem ano a ano. O setor sucroalcooleiro do Brasil é um dos raros que podem exibir o aumento de produtividade de 3% ao ano durante um quarto de século. O parque açucareiro mais produtivo do mundo é o de São Paulo. O segundo mais produtivo do mundo é o do Nordeste brasileiro. Até por isso, por termos feito como ninguém o exaustivo dever de casa do aumento da produtividade, é legítimo, mais do que esperar, é legítimo exigir que se derrube de vez o protecionismo perverso que nos fecha mercados, mas, sobretudo, premia a ineficiência e penaliza a competência. O Proálcool brasileiro, afinal, é uma das mais incompreendidas histórias de sucesso da nossa economia nos últimos 25 anos.

A cada ano, o Proálcool apresenta uma economia de US\$1,5 bilhão, equivalente à substituição da importação de petróleo. Sr. Presidente, são quase US\$40 bilhões, em 25 anos, de efetiva contribuição para reduzir nossa dependência externa de combustíveis.

Mais que diminuir a pressão sobre o nosso balanço de pagamentos, o Proálcool tem contribuído

ainda para reduzir as pressões sobre a nossa dívida social. O setor emprega um milhão e duzentos mil brasileiros do Sudeste ao Nordeste, ao custo de US\$11 mil por emprego, que produz o mesmo resultado energético a um custo 155 vezes menor que o da indústria do petróleo – só para fazer um rápido comparativo.

Essa importância social assume uma dimensão estratégica em países como o nosso, que sofre a necessidade premente de fixar populações no campo, contendo as migrações que incham as periferias das grandes cidades.

O Proálcool se presta, em nosso País, a ser instrumento valioso de desconcentração espacial do desenvolvimento, as grandes unidades de produção funcionando como eficientes diques de contenção do êxodo rural.

É difícil quantificar o que isso significa em termos de custo nos serviços públicos e assistência social, mas é possível imaginar o seu alcance, pois, afinal, sabe-se que atender a um homem na zona rural custa seis vezes menos que nas periferias urbanas.

A essa dimensão econômica, a essa contribuição social, o Proálcool tem acrescentado um inegável e invejável desempenho ambiental.

O Brasil foi o primeiro País do mundo a se livrar do chumbo tetraetila na gasolina, graças a adição do álcool anidro – e, mais uma vez, parabéns ao Presidente Fernando Henrique pela decisão que tomou ontem, de ampliar de 22 para 24% essa mistura. Mais ainda: a cana necessária para produzir o álcool de um só automóvel retira do meio ambiente o CO₂, produzido por 11,2 carros a gasolina. O álcool limpa. O carro a álcool, além não de poluir, limpa a poluição provocada por 11 carros à gasolina.

Além de produzirem energia, os canaviais funcionam, na natureza, em seu processo acelerado de fotossíntese, como formidáveis elementos purificadores e grandes pulmões naturais contíguos às maiores e mais poluídas cidades.

Combate-se o efeito estufa com grandes plantações de cana que, ao contrário das florestas, crescem em apenas dois anos. Permitam-me, então, um questionamento de ordem política, mas de base técnica inquestionável: se os países mais ricos do Hemisfério Norte chegam a cogitar do financiamento de florestas tropicais como elemento de purificação da natureza, por que não se pensar em esquemas específicos de financiamentos e apoio à produção de cana-de-açúcar, de resposta ainda mais rápida e de efeitos ainda mais abrangentes do que qualquer floresta artificial?

Mais importante do que tudo, no entanto, no álcool, é a dimensão estratégica de combustível renovável, que atende privilegiadamente ao nosso potencial energético de País tropical. Cedo ou tarde, o Brasil terá que construir a sua independência energética sobre a biomassa e sobre fontes hoje ainda tidas pejorativamente como alternativas.

Prefiro, por isso, Sr. Presidente, ver o álcool não apenas como valioso produto econômico, mas sobretudo como combustível limpo, o combustível da harmonia ambiental, em que as preocupações econômicas e os desafios energéticos caminham passo a passo, lado a lado, com a necessidade imperiosa e inadiável de respeito ao meio ambiente.

As razões estratégicas que presidiram a criação do Proálcool persistem hoje e só uma visão imediatista e caolha pode ignorá-las. São essas razões estratégicas que levam países desenvolvidos, como a França e os Estados Unidos, a estimularem, mesmo agora, a consolidação e a expansão de programas já ambiciosos de combustíveis renováveis. Os Estados Unidos já estarão, em breve – até o final deste ano –, produzindo 8,2 bilhões de litros de álcool por ano. Outros países como a própria França, a Austrália, a Tailândia, México, Guatemala e Costa Rica já entraram agressivamente na produção desse combustível renovável. Países orientais como a Coreia e o próprio Japão já sinalizam com o início da exploração do combustível da biomassa.

Ao contrário do Brasil, esses países subsidiam fortemente o seu álcool, mas todos se guiam pelas mesmas razões estratégicas que um dia nos impeliram. Esses países superaram, na prática, o equívoco de reduzir tudo a uma disputa de mercados entre dois tipos de combustíveis. Petróleo e álcool não são excludentes, mas complementares de uma mesma e harmoniosa matriz energética.

Em viagem recente aos Estados Unidos, Sr. Presidente, para participar de uma conferência sobre a experiência brasileira com o álcool, encontrei entre os ouvintes representantes de todas as grandes empresas petrolíferas americanas. Diante de minha surpresa, ouvi deles próprios que o álcool não lhes parecia um concorrente, mas, diante da pressão dos ambientalistas, o álcool era a cada dia mais um aliado e alternativa de salvação do próprio petróleo num mundo crescentemente poluído.

Volto a lembrar o que disse no início do meu discurso: o Brasil já não vive o drama da poluição do chumbo tetraetila, totalmente aniquilado com a mistura da gasolina com o álcool nos índices de 22%. Ou-

tros poluentes serão eliminados na medida em que se aumente essa mistura.

Felizmente, esses países, Sr. Presidente, parecem ter superado esse conflito inexpressivo diante da dimensão das questões energéticas a enfrentar; um conflito tecnicamente inconsistente, mas que, ao longo dos anos, sedimentou na opinião pública e na postura dos agentes econômicos do nosso País preconceitos e um clima de rivalidade que em nada contribuiu para o Brasil. O País, felizmente, também superou esses equívocos.

Felizmente, também, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o parque industrial brasileiro parece haver superado, com louvor, as turbulências causadas pela liberação de preços e de comercialização do álcool, implantadas sem mecanismos eficientes de regulamentação e num ambiente dominado por elevados excedentes e câmbio supervalorizado. Tal conjuntura, que comprometia a competitividade do álcool frente à gasolina, quase levou à bancarrota o setor sucroalcooleiro.

Hoje, a indústria nacional mostra sinais de amadurecimento, de disposição de assumir riscos, mas, fundamentalmente, provas de que recuperou sua capacidade de se planejar a longo prazo.

Da parte do Governo, felizmente também se superaram entraves institucionais, como os que impediam, na prática, a co-geração e a compra da energia excedente por geradoras estatais. A Companhia Hidrelétrica do São Francisco, CHESF, para citar o exemplo mais eloquente, está agora adquirindo 80 megawatts de produtores independentes do Nordeste, incluindo destilarias e usinas de açúcar. No Sudeste, também, várias indústrias produtoras de álcool já forneceram energia elétrica este ano, a partir do bagaço da cana, excedente da produção.

Mas a hora é de avançar na conquista de novos mercados para o álcool, um produto que tem sido relegado a segundo plano no setor sucroalcooleiro, mas que, em breve, deve ser o carro-chefe da produção.

Já produzimos, em 1997, 15 bilhões de litros de álcool. Hoje a expectativa para a safra de 2001/2002 é de apenas 10,8 bilhões de litros, para um consumo de 11,7 bilhões de litros. O setor espera um sinal, mínimo que seja, acerca da importância que se dispense a esse energético, para, de novo, voltar a produzi-lo em escala até superior à do passado recente.

Essa sinalização dada ontem, num ponto importante pelo Governo, poderia vir tanto pela adição do álcool anidro à gasolina, dos atuais 22% para 26%. Ontem, o Ministro Pratini anunciou que chegará aos

26%, logo que algumas discussões técnicas autorizem essa medida. Mas aqui é importante registrar o anúncio para 24%, como também medidas concretas de apoio ao carro a álcool, sobretudo para a frota pública, para as frotas de táxi e de locadoras. A frota brasileira a álcool, afinal, já chegou a 4,5 milhões de veículos, mas hoje é de apenas 2,5 milhões de veículos.

A hora, Sr. Presidente, é de avançar em mercados mas, sobretudo, na conquista de novos espaços, como o da gaseificação do bagaço de cana, que pode abrir as mais auspiciosas perspectivas, não apenas para o setor sucroalcooleiro, mas para o próprio Brasil. Basta dizer que, com a tecnologia atual já conhecida e disponível, que está nas prateleiras do Brasil à disposição das indústrias de açúcar e de álcool, poderá o potencial hoje de bagaço ofertado gerar até 6 mil megawatts.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, 6 mil megawatts é uma Hidrelétrica de Xingó, que custou ao Brasil mais de US\$3 bilhões. Para se atingir esses 6 mil megawatts, não se precisa mais do que US\$500 milhões de investimento, porque a estrutura já está pronta. Já existem a cana, a tecnologia, o parque industrial, o mercado, a mão-de-obra, as usinas funcionando. Seria, única e exclusivamente, um aperfeiçoamento na eficiência das turbinas e das caldeiras.

Esses 6 mil megawatts, se for cortada a cana como chamam, de pés e pontas da cana, dobrará o potencial, porque hoje os canaviais são queimados. Se a cana for cortada crua, com pés e pontas, vai de 6 mil para 12 mil megawatts com a tecnologia à disposição das usinas.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Permite-me um aparte, Senador Teotônio Vilela Filho?

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (Bloco/PSDB – AL) – Apenas vou concluir o que estava falando sobre o bagaço de cana, nobre Senador Casildo Maldaner.

Se for adicionada, incluída uma tecnologia que está sendo desenvolvida pela Universidade de Princeton, nos Estados Unidos, da gaseificação do bagaço de cana, aumentará de 6 para 10 mil megawatts a cana comum e de 10 para 20 mil megawatts o potencial energético do bagaço de cana no Brasil. Isso significa quase o dobro da energia produzida por Itaipu, a maior hidroelétrica do mundo.

Com muita honra, concedo o aparte ao Senador Casildo Maldaner.

O PRESIDENTE (Lauro Campos) – Senador Teotônio Vilela Filho, peço vênias apenas para lembrar que o tempo do orador já está ultrapassado há alguns minutos, embora reconheçamos a importância do as-

sunto. Seremos condescendentes, mas, infelizmente, há outros oradores aguardando para usar da palavra. Fico satisfeito, como ex-professor do nobre Senador que ocupa a tribuna ...

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (Bloco/PSDB – AL) – Com muita honra de minha parte... Consta do meu currículo.

O PRESIDENTE (Lauro Campos) – ...e gostaria de ouvi-lo indefinidamente. Contudo, infelizmente, o Regimento Interno me proíbe.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (Bloco/PSDB – AL) – Sr. Presidente, ouço rapidamente o Senador Casildo Maldaner e, depois, concluirei meu pronunciamento.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Curvo-me ante o que reza o Regimento Interno. Senador Teotônio Vilela Filho, quero dizer a V. Ex^a que, de certo modo, estamos criando nosso caminho. Estamos com o nosso projeto para o ano que vem, respeitando o Governo, o Partido de V. Ex^a e críticos de certa forma. Talvez tenhamos demorado um pouco e já devêssemos ter avançado um pouco mais das idéias de V. Ex^a. Penso que perdemos tempo para avançar mais naquilo em que acreditamos. Confesso que estou admirado com a exposição que V. Ex^a faz. Nela, não vejo apenas o ex-professor de V. Ex^a, que está presidindo a sessão neste momento, mas também o nosso eterno Teotônio Vilela, seu pai. V. Ex^a, com a calma e o jeito de aluno que foi do Senador Lauro Campos, tem um tom professoral e está dando uma verdadeira aula ao Brasil. Admiro as teses de V. Ex^a. Como catarinense originário da fronteira com a Argentina, defendo sempre a interiorização do desenvolvimento e as teses que V. Ex^a defende permitem a interiorização do desenvolvimento e a busca do que é melhor na diversidade das forças de que precisamos. No campo energético, diria que os terrenos acidentados do oeste catarinense oferecem condições para a instalação de pequenas hidroelétricas. Localizam-se naquela região os rios Uruguai, Chapecó e Canoas e, agora, várias usinas lá estão sendo construídas. Assim, teremos maior capacidade energética, associada à produção de energia eólica, que começa a se desenvolver no Brasil, a qual considero extraordinária. A energia produzida do bagaço da cana é algo lindo porque permite a preservação do meio ambiente ao mesmo tempo em que se busca a interiorização do desenvolvimento, sem depender de variações cambiais. Hoje, o Brasil está recebendo uma grande aula de V. Ex^a e não apenas o Estado de Alagoas. Cumprimento V. Ex^a, com o maior respeito.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (Bloco/PSDB – AL) – Muito honrado com o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PSDB – RR) – Senador Teotonio Vilela, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (Bloco/PSDB – AL) – Concedo um rápido aparte ao nobre Senador Romero Jucá, obedecendo ao meu mestre, o Senador Lauro Campos, que preside a sessão neste momento.

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PSDB – RR) – Meu caro Senador Teotonio Vilela Filho, serei rápido. Eu não poderia deixar de fazer, neste momento, por meio de um aparte, três registros distintos, que considero importantes. Primeiro, gostaria de falar da nossa satisfação em relação ao fato ressaltado pelo Senador Teotonio Vilela Filho: a ampliação da colocação do álcool na gasolina. Penso que isso abre um espaço e é uma decisão política corajosa do Governo que, na verdade, sinaliza com tudo aquilo que ressaltou o Senador Teotonio Vilela Filho. A segunda questão é que o projeto, a tecnologia, o caminho do bagaço da cana para gerar energia realmente é fundamental para o Brasil, tendo em vista que isso fará com que também, de outro lado, se reforce a questão da produção do álcool para ser misturado na gasolina. É um processo cíclico que, na verdade, proporcionará um ganho a mais de competitividade e de auto-suficiência ao País. É importante dizer que o caminho que o Senador Teotonio Vilela aponta é fundamental e que já está sendo analisado pelo próprio Ministério de Minas e Energia. Em contato com o Ministro José Jorge, S. Ex^a me ressaltou que o Ministério começa a discutir linhas de financiamento exatamente para fazer as adaptações defendidas pelo Senador Teotonio Vilela Filho, ou seja, adaptações nas turbinas e nas caldeiras das usinas, para que se possa, efetivamente, ingressar esses seis mil megawatts de energia ao setor produtivo brasileiro. A terceira observação que queria fazer, Sr. Presidente, é uma questão de dever de justiça. O Senador Teotonio Vilela Filho jamais faria isso, mas eu, como parceiro, admirador e acompanhante do trabalho realizado por S. Ex^a aqui, quero parabenizá-lo pelo esforço, pela luta incansável. Certamente, o Senador tem participação importante nessa conquista referente à ampliação do índice de álcool adicionado à gasolina, pois S. Ex^a tem defendido, permanentemente, não só essa questão como a da melhoria do sistema energético brasileiro como um todo. Ressalte-se até que, dias atrás, aprovamos um projeto de conservação de energia

apresentado por S. Ex^a, exatamente no sentido de melhorar a utilização e o controle da energia no Brasil. Portanto, como bem ressaltou o Senador Casildo Maldaner, o Senador Teotonio Vilela Filho, que tem se notabilizado, no Senado Federal, pelo seu conhecimento técnico, pela sua defesa e ação em prol do fortalecimento do sistema energético brasileiro, granjeia mais uma importante vitória com essa ampliação do índice de álcool acrescentado à gasolina. Quero felicitá-lo não apenas pelo discurso de hoje, mas principalmente pelas ações de V. Ex^a em prol não só do Nordeste – o Nordeste tem ganhado com isso, como também Alagoas –, mas em prol do Brasil. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (Bloco/PSDB – AL) Nobre Senador Romero Jucá, sinto-me honrado pelo aparte de V. Ex^a, que incluo em meu pronunciamento.

Sr. Presidente, voltarei a esta tribuna para, dando continuidade a uma série de pronunciamentos sobre o tema da energia, tecer comentários sobre o que levantaram os Senadores Casildo Maldaner e Romero Jucá acerca da grande potencialidade brasileira – pelo fato de o Brasil ser um país tropical em termos de energias renováveis e não-poluentes. Infelizmente, ao longo do tempo, em algumas ocasiões essa potencialidade tem sido subestimada. Às vezes, a utilização de certos tipos de energia tem sido até impedida de prosperar, como é o caso da energia solar, apesar de o Brasil ter um dos maiores índices de insolação do mundo. O País também dispõe de oportunidades das mais variadas e riquíssimas no que tange à energia eólica, às pequenas hidroelétricas, à energia da biomassa – quanto a esta última, fundamentalmente, o potencial brasileiro é da maior qualidade.

Dessa forma, desta tribuna defendi – como lembrou o Senador Romero muitas vezes – várias decisões e sinalizações do Governo Federal para que essas energias fossem mais bem aproveitadas. E o aumento da quantidade de álcool na mistura com a gasolina é realmente um desses pleitos que venho defendendo há anos aqui na tribuna e nas Comissões.

Para concluir, Sr. Presidente – e peço desculpas pelo alongado tempo do meu discurso –, quero acrescentar que tudo, no entanto, dependerá de uma definição básica e urgentemente inadiável: o que queremos da nossa matriz e da nossa política energética. Garantir o curtíssimo prazo sem vislumbrar o futuro e o longo prazo? Fazer ganho econômico em troca de perdas estratégicas? O que queremos, enfim?

Dessa definição depende o futuro do Proálcool, como depende o futuro da nossa matriz energética e do próprio País. Tal definição também será decisiva para que, num futuro próximo, quando de novo se encherem os reservatórios de nossas hidroelétricas, não tenhamos que desperdiçar água sem geração de qualquer energia apenas porque temos compromissos com as termelétricas a gás, montadas às pressas em função do curtíssimo prazo da atual crise de chuvas.

Qualquer que seja a decisão do Governo, terá conseqüências profundas na vida nacional. Mas confiamos, e confiamos, bem fundamentados, em que o Governo evitará o erro que, infelizmente, tem sido marca de nossa política energética nas últimas décadas: entender a energia apenas como insumo econômico, desprezando sua dimensão estratégica e sua profunda interação com o ambiente.

Portanto, Sr. Presidente, com muita alegria, participei ontem, como palestrante inicial, da abertura da Conferência Internacional sobre o Álcool e a Energia do Bagaço de Cana, realizada em São Paulo. Ali compareceram brasileiros e estrangeiros de vários países, Muitos deles representavam países tropicais, naturalmente vocacionados, como o Brasil, para a biomassa, para os energéticos renováveis. Todos com o desafio comum que é maior que qualquer conflito ou divergência eventual em suas políticas energéticas: o de produzir uma energia cada vez mais limpa e em harmonia com o ambiente.

Diante do exposto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, saúdo os participantes da mencionada Conferência realizada em São Paulo, como também saúdo, com entusiasmo redobrado, a nova ordem energética internacional que se pretende constituir e consolidar a partir da biomassa e do escrupuloso e intransigente respeito à natureza.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Teotônio Vilela Filho, o Sr. Gilvam Borges, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lauro Campos.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Continuando com a lista de oradores inscritos, concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá, por vinte minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei rápido, até para que outros oradores possam também usar da palavra.

Nesta manhã, farei um registro e um apelo. Primeiro, o registro: trata-se da necessidade que têm o

País, o Ministério da Educação, o Governo, a sociedade de que sejam fortalecidas as escolas técnicas federais, que, nos últimos anos, começaram a ocupar um espaço extremamente importante perante a sociedade e transformaram-se em centros de formação de mão-de-obra bastante qualificada.

Registro, por exemplo, o trabalho desenvolvido pela Escola Técnica Federal de Roraima. Essa escola foi construída por mim, quando Governador, e hoje, sem dúvida nenhuma, é uma escola de excelência e atua de forma a transformar a realidade do novo Estado de Roraima. Com a participação de professores e alunos, a Escola tem dado demonstrações importantes de conhecimento e tecnologia.

As escolas técnicas estão-se esforçando também no sentido de apresentarem não só cursos técnicos, mas também cursos de nível superior na área de tecnologia. Já há um pleito feito pela Escola Técnica de Roraima. Quero reforçá-lo pessoalmente, pedindo ao Ministro Paulo Renato para que antecipe, agilize e amplie as condições de funcionamento dessa Escola. Quero também conclamar os Srs. Senadores e Deputados para que, no Orçamento da União, ampliemos os recursos para os Cefets, para as escolas técnicas, com a finalidade de dar melhores condições de funcionamento a essas entidades.

Sr. Presidente, quanto ao apelo que faço, também diz respeito, em parte, às escolas técnicas: que se busque uma solução para a greve dos professores universitários e das escolas técnicas. Sem dúvida alguma, a situação está ficando insustentável. O Governo já acenou à possibilidade ou de reajustes salariais ou da absorção da Gratificação de Atividades Especiais (GAE) pelo salário dos professores e dos servidores. Portanto, entendemos que é chegado o momento de todos os lados cederem um pouco para que termine essa greve, que na verdade prejudica principalmente a sociedade brasileira.

Não podemos permitir que o semestre letivo das universidades seja perdido. Não pode haver a postergação ou o cancelamento dos vestibulares do final deste ano. Portanto, é fundamental que tanto as entidades representativas dos professores quanto o Ministério da Educação cheguem a um entendimento, cheguem a um consenso, encontrem uma solução que atenda principalmente à sociedade.

Deixo aqui o meu apelo para que a sociedade, representada por professores e Governo, chegue a esse entendimento, pondo fim a essa greve e restabelecendo o ensino nas universidades e nas escolas técnicas.

Por conta disso, Sr. Presidente, peço a transcrição da matéria de **O Estado de S. Paulo**, "Parlamentares farão proposta para fim da greve", que foi publicada na imprensa.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO.

Mídia Impressa

Jornal: **O Estado de S.Paulo**

Em 17 de outubro de 2001

PARLAMENTARES FARÃO PROPOSTA PARA FIM DA GREVE

LEONÊNCIO NOSSA

BRASÍLIA – Líderes dos partidos no Congresso vão a apresentar hoje a representantes do Ministério da Educação e aos sindicalistas das universidades federais uma proposta para encerrar a greve nas 52 instituições federais de ensino superior. A idéia dos parlamentares é garantir a incorporação aos salários de vencimentos que hoje são pagos na forma de gratificação.

Essa fórmula produziria reajustes que dariam uma despesa global de R\$750 milhões por ano. Desse total, R\$500 milhões seriam usados para aumentar de 15% a 50% os salários dos servidores da área técnica e administrativa. Já os professores receberiam em média mais 12%.

Um texto elaborado pelas Comissões de Orçamento e de Educação da Câmara foi discutido, ontem, com representantes da Federação de Sindicatos dos Trabalhadores das Universidades Brasileiras (FASUBRA) e do Sindicato dos Docentes (ANDES). A Fasubra reagiu, a princípio, de forma positiva e emitiu sinais de que pode por fim a paralisação dos servidores, que se arrasta desde 25 de julho.

No final da tarde, os dirigentes de sindicatos dos servidores se reuniram com a secretária de Ensino Superior do MEC, Maria Helena Guimarães de Castro, para acertar detalhes. A Fasubra obteve a garantia de que será incorporada ao salário a chamada Gratificação de Atividade Executiva (GAE) – que hoje representa uma fatia significativa dos rendimentos totais dos servidores, pois equivale a 160% do salário-base dos funcionários da área técnica e administrativa.

Estratégia – A situação é mais complicada no caso dos professores, cuja greve completou 56 dias. Os dirigentes do Andes evitaram afirmar publicamente que estavam de acordo com os R\$250 milhões garantidos pela Câmara no Orçamento de 2002. A estratégia dos sindicalistas era aumentar a margem de negociação e ir além da incorporação da Gratificação de Estímulo à Docência (GED). "Com R\$450 milhões, a pauta econômica da greve estará resolvida", disse o presidente do Andes, Roberto Leher.

Sub-relator de Educação da Comissão de Orçamento, o Deputado Gilmar Machado (PT – MG) espera um avanço em reunião prevista para hoje: "A greve deveria ter se encerrado no final do mês passado". Na avaliação de Machado, a decisão

do Ministro da Educação, Paulo Renato Souza, de reter os salários dos servidores interrompeu as negociações. O governo, porém, age com aval da Justiça, pois conseguiu derrubar uma liminar que determinava a manutenção do pagamento aos professores.

Com as mãos na cabeça, o deputado opositor lembrou que já estavam formados os grupos de trabalhos nos quais sindicalistas e técnicos do governo discutiriam as reivindicações: "Espero que dessa vez haja sensibilidade e tolerância".

Uma outra atitude do governo foi bem recebida pelos sindicalistas. O Ministério da Educação recuou e desistiu, ao menos momentaneamente, de enviar ao Congresso um projeto que permitiria a contratação de servidores com carteira assinada, mas sem estabilidade. A Câmara negocia um cronograma de concursos para preencher cerca de 8 mil vagas de professores nas universidades.

O governo decidiu abrir duas mil vagas nos próximos meses. Os novos docentes serão contratados pelo Regime Jurídico Único (RJU), que garante os mesmos benefícios e direitos dos atuais servidores.

Durante o discurso do Sr. Romero Jucá, o Sr. Lauro Campos, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Moreira Mendes.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a minha proposta vem ao encontro do que, há pouco, acabou de expressar o Senador Romero Jucá, a preocupação com as greves no Brasil, principalmente, neste momento, com as greves nas universidades federais, que estão paralisadas.

Em função disso, faço algumas considerações sobre a Universidade Federal de Santa Catarina, até pelo que ela representa no contexto do sul do País.

Quando assistimos à greve dos professores e servidores das universidades federais, lamentamos profundamente o prejuízo que tal atitude traz ao País. Não vamos culpar os grevistas, que dedicam sua vida ao ensino de nossos jovens, na maioria das vezes percebendo – vamos ser sinceros – salários irrisórios, sequer suficientes para a manutenção de um digno padrão de vida. O poder aquisitivo caiu, pois os salários não são atualizados há sete anos. E por maior estabilidade que haja, há uma inflação vegetativa, que é natural, mas o poder aquisitivo não vem acompanhando essa inflação e, sem dúvida alguma, os compromissos a serem pagos estão aí colocados.

É em razão disso que faço esta análise. Não sei o porquê, mas há uma intransigência, há uma dificuldade do Ministro em negociar com a Comissão de Educação do Senado. Quando a Comissão marcou uma audiência com S. Ex^a o Ministro da Educação, ele designou um técnico do segundo ou do terceiro escalão para recebê-la.

Creio que, neste momento, há que enfrentar o diálogo com a sociedade representativa, deve haver transparência. Não há como fugir desse debate e não conversar com os diversos setores da sociedade sobre isso, com transparência. Ainda mais se uma das partes pretende construir uma candidatura à Presidência da República. Dialogar quem sabe até para convencer a Comissão do Senado a ser uma aliada! Do debate sai o convencimento. Se S. Ex^a está com a razão e consegue convencer a maioria dos membros da Comissão de Educação do Senado – e por quê não? –, ele terá um aliado! Não dialogar é pior.

Sempre tenho dito – mesmo quando era Governador do meu Estado, enfrentei greves; e quem não as enfrentou? – que é melhor duas horas de diálogo do que cinco minutos de tiroteio. É melhor! Por não receber, já se cria a oportunidade para um tiroteio; se receber, conversam. Ou um lado convence o outro ou se faz uma conciliação. Quem sabe se retira dali um entendimento maior!

Por isso, venho aqui fazer esta análise. A nossa universidade, por exemplo, a Universidade Federal de Santa Catarina, está em terceiro lugar no **ranking** das instituições brasileiras de ensino superior elaborado pelo Guia do Estudante para o ano 2002, logo após a Unifesp, Universidade Federal de São Paulo, e a USP, Universidade de São Paulo.

E essa colocação é motivo de orgulho para nós, catarinenses, Sr. Presidente, ciosos de manter os cursos universitários em excelente nível, a fim de que os alunos estejam devidamente preparados para o mercado de trabalho, complexo e difícil, nestes tempos de globalização. O levantamento envolveu 1.091 cursos em 134 das principais faculdades e universidades do País, a maioria pública.

A Universidade Federal de Santa Catarina recebeu o índice de 89,5% de cursos "estrelados", sendo que seis dos seus cursos receberam grau máximo, cinco estrelas: Enfermagem, Jornalismo, e as Engenharias de Controle e Automação, Elétrica, Mecânica e Sanitária. Este é o décimo-primeiro ano em que esse tipo de análise é feita, considerando como ponto de partida quatro fatores: infra-estrutura oferecida, incluindo laboratórios, equipamentos e acervo bibliote-

cário; qualificação do corpo docente; produção científica e currículo.

Um dos fatores que tem levado a UFSC a esse crescimento baseia-se na qualificação e dedicação exclusiva do seu corpo docente. Sessenta dos 65 professores do curso de Engenharia Mecânica, por exemplo, possuem doutorado. Entretanto, se o Governo continuar insistindo em manter baixo o salário de seus funcionários, se o arrocho salarial persistir, alguns desses professores acabarão procurando rumos diversos.

Outro curso importante, porque tem apenas 180 alunos dividindo uma infra-estrutura de seis laboratórios, sendo dois de redação, equipados com 28 computadores, é o de Jornalismo. É um dos raros cursos do País que não está incluído entre os cursos de Comunicação Social, oferecendo ao aluno formação integral no jornalismo.

Alguns cursos da Universidade Federal de Santa Catarina foram contemplados com quatro estrelas: Administração, Biblioteconomia, Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciências Sociais, Direito, Educação Física, Engenharia de Alimentos, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Química, Geografia, História, Letras, Matemática, Nutrição, Pedagogia, Química e Serviço Social.

A classificação da UFSC dá-lhe o caráter de provedora de cursos de excelência, transformando-a num importante centro de tecnologia, que vem atraindo estudantes de várias partes do País. A apreciação feita pelo Guia do Estudante levou em consideração, entre outros itens, a vida no campus, as opções para bolsas de estudo e alojamentos, a oferta de cultura e lazer, os projetos desenvolvidos junto à comunidade e ao mercado, além da avaliação anual feita pelo MEC, o Ministério da Educação.

Por isso, Sr. Presidente, a UFSC tem procurado, nos seus quarenta anos de existência, ampliar e aprofundar os compromissos com a pesquisa e a qualificação de seus mestres, a fim de que seus formandos comecem suas carreiras com a plena consciência dos processos de mudança social e possam vir a trabalhar para o aprimoramento da ordem democrática.

Nossa universidade tem 1.665 professores, dos quais 53,5% são doutores e 31% são mestres. As publicações técnicas atingem nível elevado. Assim, no ano passado, foram publicados, pelos pesquisadores, 80 livros, 222 capítulos de livros, 890 artigos em periódicos indexados, 513 em não-indexados, além de

1.286 trabalhos completos e 1.774 trabalhos resumidos em anais de Congressos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para finalizar, quero deixar registrada neste meu pronunciamento minha admiração pelo trabalho desenvolvido pela UFSC em prol da juventude brasileira. Cumprimento o Magnífico Reitor, que vem lutando para encontrar uma solução para isso, Professor Doutor Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, o corpo docente e os dedicados servidores, pelos esforços empreendidos para tornar a universidade, cada dia mais, um centro de excelência do ensino superior no Sul do País. E faço votos de que, finda a greve, possam todos retornar às suas funções, propiciando ao corpo discente a costumeira atenção.

Sr. Presidente e nobres colegas, faço essas considerações em função até da gravidade do momento que estamos vivendo no País. Faço mais uma vez um apelo ao Ministro da Educação. O negócio é o diálogo, com os diversos setores. Sei que pode cansar, pode até causar uma certa perda de tempo. Mas para construir uma solução é preciso o diálogo, é preciso conversar com os diversos setores representativos, e conversar com transparência, apresentar e receber argumentos, e aí tirar, como pessoas maduras, adultas e responsáveis, o melhor para a educação brasileira, para darmos um exemplo ao País e aos outros setores que enfrentam também paralisações. Precisamos construir uma solução.

Não é vergonha ceder alguma coisa, ceder em parte. Não é vergonha dizer: "Eu estava convencido de que o correto era desta forma, eu estava convencido de que não havia jeito! Mas agora estou vendo, ouvindo aqui e ouvindo lá, que tenho que ceder!" Vamos ceder uma parte daqui, outra de lá, e vamos construir juntos a solução." Não é vergonha para ninguém. Não pode haver vencidos nem vencedores. Temos que encontrar uma solução para todos no País: para o corpo docente, para o corpo discente, para os servidores, enfim, para a educação brasileira.

Este é o apelo que faço ao registrar que a nossa universidade federal ocupa o 3º lugar no **ranking** das universidades nacionais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Agradeço a atenção de V. Ex^{as}, Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, depois de uma

semana estafante, quero aproveitar a oportunidade de estar nesta tribuna – oportunidade que não determinamos, não marcamos – para dizer que o que vou ler aqui agora seria mais conveniente ser lido na véspera do Dia de Todos os Santos.

Quê! perguntam-me se tenho religião, se creio em Deus? Gostaria de não ter religião, de ser uno e inconsútil, sem emendas, e não religado, religioso. Gostaria de desenvolver o cristal que existe em mim, a transparência que não permite colagens, ligações, religiosidade.

Eu não sou uma árvore que apenas balouça seus galhos como braços desarticulados, suas folhas silenciosas e dependura seus frutos que não sabem sequer que são saborosos; eu não sou uma árvore que liga sua parte superior, viva e mutante, ao chão, por meio do tronco uno e frio. Eu sou um ser humano cuja fragilidade se afirma em cada passo que não passa de uma queda interrompida. Eu sou um ser dual, cindido desde os pés por uma ambigüidade básica, por uma fissura que me move. Meus braços e minha cabeça se plantam no meu tronco e este se equilibra sobre a fragilidade e a dualidade das pernas. Ao invés de galhos, de folhas e de frutos, agito braços desganhados e produzo palavras, expresso sentimentos, paixões, sensações, idéias e ideais.

O que é básico em mim é a dualidade, a ambivalência, a dúvida, o medo de cair e de morrer. A terrível consciência de meus limites e de minha fragilidade coexiste com minha inteligência, minha força, meus infinitos a cada momento alcançados e, em seguida, ultrapassados. Minha dúvida essencial, minha ambigüidade fundamental produzem uma consciência sempre angustiada, ou angustiada sempre que a consciência pouso e se apodera da intimidade do real. Quero ser uno, íntegro, inteiro. Não quero mentir, mas não tenho forças para arrostar a verdade e a realidade angustiantes e implacáveis.

Ser coerente e ser pleno é assumir por inteiro a minha dualidade, as minhas ambigüidades; conscientizar-me de minhas dúvidas e abraçar, unindo-as, as minhas partes contraditórias. Minha consciência ainda é

uma ilha cinza no meio do mar de ondas negras e ameaçadoras, capazes de fazer submergir minha luz pequena.

Eu sou palco de infindáveis diálogos entre as partes opostas que compõem a minha diversidade. Se eu fosse um homem-cristal, transparência e lucidez, eu seria um cristal quebrado, cindido, dual, porque cristal-homem.

Ao assumir minha verdade, tenho de confessar que, embora não queira admitir minha fissura, minha religião, minha reunião, e me rebelo contra essa essência verdadeira, dual, ao afirmar que não tenho religião, estou dizendo que, ao mesmo tempo, possuo todas as crenças, ritualizam em mim as magias primevas, existem em mim pavores e fraquezas avoengos e mitos primitivos. Sou um ser fraco, dual e religioso: um ser que se rendeu à verdade. Mas, se meu **Selbst** junguiano ou meu **id** e meu inconsciente freudianos são habitados por todas as religiões, mitos, crenças e fantasias, eu também sou ateu e materialista.

A ilha cinza de minha consciência perdida quer ser continente, vencer ondas negras e brilhar. Ela sabe que o único brilho possível é o clarão angustiado do ser consciente.

Sou um velho e, de repente, desperta em mim a criança que dormia em meu esquecimento. Levanta, corre e brinca o meu eu criança.

Nos momentos de plenitude, de força, de levitação, prescindo de minhas pernas, levito. Esqueço os deuses e peço ao assumir-me como totalidade coesa e coerente. Talvez, sugere minha dúvida, ao se fazer materialista e declarar sua independência, você tenha encarnado um semideus: ao se transformar, você se hipostasiou e veio a ser apenas Narciso, o demiurgo da vaidade. E, assim, reafirmo a dualidade e a dúvida que, junto com o trabalho e a linguagem, me produziram, me modelaram e me transformam.

O que procura, então, nessa sua vida sofrida, por que o olhar já embaçado, os cabelos embranquecidos por uma inquietação constante, por um trabalho contínuo, por um pesquisar e indagar sem fim, se não procura

a verdade, por que ela vem de mãos dadas com a angústia? Se não quer ser sábio e desdenha do poder, o que deseja, então, pergunta uma parte de minha unidade à outra parte de minha diversidade. No fundo, tenho de assumir que, materialista e ateu, quero mesmo é ser santo. Não um santo qualquer, com velas nos pés, cercado de uma multidão de devotos e incomodado pelos pedidos sem fim de socorros, pelas solicitações de milagres meus...

Para cada desvalia, para cada sofrimento ou cada aflição existe um santo de plantão: o santo das crianças, o santo dos velhos, o santo dos presidiários, o santo dos devedores, o santo dos marginalizados, o santo dos negros, o santo dos maus políticos, o dos ladrões e o das prostitutas. Até mesmo os genocidas e os banqueiros têm seu santo, o que provaria a infinita misericórdia de Deus, se ele, existindo, protegesse os bons e a corja, praticando, ao nivelar os opostos, estranha e incompreensível "justiça".

Só os materialistas e ateus não têm santo e, por isto, o santo dos ateus seria o mais humilde e esquecido de todos os santos. Logo, o menos vaidoso, o mais santo deles..."

Humildemente, candidato-me a ser santo dos ateus.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Moreira Mendes deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lauro Campos.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes, por 20 minutos.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, depois de uma ausência de quase duas semanas, volto hoje a esta tribuna para, novamente, abordar um tema de relevância não apenas para o País, mas, sobretudo, para o meu Estado, Rondônia. Trata-se da discussão da Medida Provisória nº 2166, conhecida em Rondônia como Medida Provisória nº 2080, aquela que propõe modificações profundas no Código Florestal Brasileiro. E para repetir o que sempre tenho dito: que muitas das modificações são absolutamente

te procedentes, vão modernizar a nossa legislação florestal e permitir que o Brasil realmente se preocupe com o seu meio ambiente.

Entretanto, no seu contexto, vem embutido o art. 16, que engessa o desenvolvimento da Amazônia, pois prevê o aumento da reserva florestal, na propriedade privada, de 50 para 80%, o que, no caso da Amazônia e do meu Estado, inviabiliza por completo o desenvolvimento. Pior do que isso, não permite o avanço do desenvolvimento e faz que a nossa população retroceda, caminhe de volta ao passado.

E por que isso? Porque Rondônia, quero repetir enfaticamente, foi colonizado oficialmente pelo Incra e, portanto, pelo Governo, que convocou brasileiros de todos os quadrantes para ocupar aquela região há 32 anos. Naquela época, para o produtor poder receber os títulos definitivos que o Incra expedia – e vejam que toda a colonização foi feita pelo Incra –, exigia-se dele, exigia-se que o ocupante da terra desflorestasse 50% da área. E ele assim procedeu.

Alguns exageraram, foram além do que deviam ir e, portanto, deverão recompor a floresta. Mas muitos cumpriram a lei e transformaram aqueles 50% em terra produtiva e lá estão produzindo. De repente, o Governo modifica a regra do jogo, diz que não é mais assim. Daqui para a frente, a pretexto de preservar a floresta, imagina que, impondo essa regra, prejudicando o direito adquirido, vai resolver o problema. O que não é verdade.

O Brasil está mal informado sobre isso e continuo insistindo que nós todos devemos ter a responsabilidade de preservar, sim, o bioma Amazônia, de preservar os 80%, talvez até mais, da floresta tropical úmida brasileira, mas não com o discurso fácil de que a preservação vai se apoiar sobre 80% da propriedade privada. Isso é uma falácia, até porque a propriedade privada, na Amazônia, não chega a 22%.

Mas novamente toco nesse assunto porque se trata de um problema grave, preocupante, angustiante e tão profundamente arraigado no subconsciente da população de Rondônia que nos defrontamos com algo inusitado até. E é isso que quero trazer nesta tarde.

Sr. Presidente, Rondônia é um Estado rural e que tem toda a sua cultura e todo o seu povo muito ligados à zona rural. São 85 mil pequenas propriedades, são quase 250 mil produtores rurais que vivem no campo, que moram na propriedade, juntamente com suas famílias.

Mas o produtor já não é mais aquele que foi para o Estado há 32 anos, a que me referi há poucos minutos. É o filho, é o neto, é a nora. É toda a família, que

mora e trabalha no campo, com uma qualidade de vida muitas vezes melhor do que aquela que tinha quando começou a desbravar a floresta.

Então, Rondônia é um Estado rural, que tem um apego muito grande pela cultura do meio rural, que leva as tradições de São Paulo, dos interiores de Minas Gerais, Espírito Santo e Paraná para lá. Portanto, existem festas do produtor rural em praticamente todo o Estado.

Domingo passado, participei de uma delas, no Município de Teobroma, no meu Estado, a V Festa do Produtor Rural. Essas festas são caracterizadas por eventos ligados, de alguma forma, à exposição de animais, como a Festa do Peão Boiadeiro; elas são animadas por bandas tradicionais que andam por todo o Estado. Em nosso Estado, temos uma banda muito conhecida, a Ari Santos e os Recampados, especializada em música sertaneja. Em determinado momento, na apresentação da festa, o animador – aquela pessoa que fica o dia inteiro com o microfone na mão para animar o povo, chamando, intercalando a sua fala com músicas que apresenta ali em CDs, algo que hoje está tão difundido – apresentou uma música cuja letra chamou a minha atenção. A música falava em 2080. Pensei então: "Conheço essa história. Ela deve estar relacionada com a Medida Provisória nº 2080, que hoje leva o número 2166."

Para minha surpresa, procurei o animador que, em seguida, chamou o autor da letra, conhecido por lá como Villa, da Emplamáquinas, uma empresa do Estado, sendo a música do Ari Santos. Confesso a V. Ex^a que, quando ouvi a música, emocionei-me. Aquilo retrata realmente o sentimento do povo do Estado de Rondônia e está absolutamente arraigado na cabeça das pessoas, no subconsciente do povo do Estado. E como preocupa o povo rondoniense a Medida Provisória nº 2166, que precisa ser reformulada na parte que trata da preservação de 80% da reserva florestal na propriedade privada!

Quero registrar aqui, para que seja transcrita nos Anais da Casa, a letra dessa música, que, realmente, retrata o sentimento do povo sofrido da zona rural do meu Estado, que é o povo que constrói Rondônia e que, com sua determinação, vontade e garra, de fato, produz.

Sr. Presidente, nosso Estado é essencialmente agrícola. Vivemos da produção do leite, do café, da pecuária, da produção de grãos, do cacau, mas, sobretudo, do leite e do café, produtos que estão sendo vendidos a preços baixos no mercado.

Além disso, veio a edição da Medida Provisória nº 2166, que engessa mais a possibilidade de desenvolvimento, preocupando a todos.

Passo à leitura da letra da música, cujo título é "Vinte Oitenta":

Lá pelos anos setenta quando veio um Presidente

Foi no rádio e na TV convidando nossa gente
Para abrir um território num discurso comovente
Prometeu casa e comida e um futuro mais decente.

Foi o Presidente Médici que convocou nossa gente

Integrar para não entregar era a lei do Presidente
Para defender a Amazônia com força de unha e dente

Pôr para fora os invasores e gringos intransigentes.

Refrão

Com tanta mata no mundo pro Greenpeace preservar

Tinha que vir para Rondônia para nos prejudicar.

Com tanta mata no mundo pro Greenpeace preservar

Tinha que vir para Rondônia para nos prejudicar.

Em pouco mais de dez anos tava aberta a região
Lavoura de todo o tipo, madeira para exportação
Gado de corte e leite e muita mineração

De Território para Estado mais completo da Nação.

Mas agora para o progresso e o trabalho persistente

Precisamos mais espaço para abriremos novas frentes

Mas para travar nossos planos o Greenpeace se apresenta

Nos enfiando goela abaixo uma tal lei vinte oitenta

E aí novamente o refrão, que não vou ler mais.

Essa tal de vinte oitenta com pretexto ambientalista

Pra acabar com agricultura, garimpeiro e pecuarista.

Querem que reflorestemos nossa terras produtivas

E voltemos donde viemos como barcos a deriva.

Mas o Greenpeace não sabe que temos um zoneamento

Onde tá bem definida área de preservação.

Se for cumprido a risca não compromete o andamento,

O progresso do Estado e o fim do desmatamento

Novamente o refrão aqui.

Esse nosso zoneamento baseando a superquestão

De terras improdutivas, de índios e cerradão.

São protegidas por lei a fim de preservação

E não tem projeto igual dentro da federação.

Se aprovar a vinte oitenta de fato nos preocupa

Tão querendo nos taxar como terra devoluta

Se chegamos aonde chegamos com coragem e força bruta

Por isso acorda meu povo temos que partir pra luta

E termina com o refrão, que vou repetir:

Com tanta mata pro Greenpeace preservar

Tinha que vir a Rondônia para nos prejudicar.

Com tanta mata no mundo pro Greenpeace preservar

Tinha que vir para Rondônia para nos prejudicar

Essa é a letra, Sr. Presidente, que faço questão seja transcrita nos Anais desta Casa, porque retrata exatamente o sentimento da população de todo o Estado de Rondônia hoje, e não apenas o da população rural. A inviabilização do campo se reflete diretamente no desenvolvimento e na subsistência das cidades, já que a mola propulsora do comércio e dos serviços na cidade é exatamente aquilo que o campo produz. Quando o campo não produz e vai mal, a cidade também vai mal.

A persistir a proposta constante da medida provisória editada pelo Governo, ocorrerá a inviabilização do campo e as pessoas que vivem hoje na zona rural não terão outra opção senão abandonar suas propriedades e engrossar as fileiras dos pobres, dos desempregados, da prostituição e da desesperança no entorno das grandes cidades do Estado.

E poderão ser atingidas, talvez, outras grandes cidades brasileiras, porque as pessoas poderão abandonar o campo e voltar às suas cidades de origem.

E tenho certeza de que não é isso que V. Ex^a nem os demais Pares nesta Casa desejam para o nosso Brasil.

Fica aqui o registro dessa letra, de autoria de Villa, da Emplamáquinas – música de Ari Santos –, que retrata realmente o sentimento da nossa população.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos.) – Os Srs. Senadores Eduardo Siqueira Campos e Mauro Miranda enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (Bloco/PSDB – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, historicamente sabe-se que os colonizadores europeus deram um autêntico banho de sangue nas populações nativas das Américas, da África e da Oceania. Milhões de autóctnes desses continentes foram mortos ou escravizados, o que resultou na extinção de várias etnias, desde os Maias e Astecas até os aborígenes australianos.

Infelizmente, no Brasil, o massacre não foi diferente, e o colonizador português não poupou nossas populações indígenas. A maioria dos que não foram assassinados, foram transformados em escravos.

Estima-se que, à época do descobrimento oficial do nosso País, a população indígena ia de um milhão a cinco milhões de indivíduos.

Hoje, consoante estimativas da Fundação Nacional do Índio – FUNAI – essa população não ultrapassa o número de trezentos e cinqüenta mil habitantes, o que corresponde a 0,22% do total da população brasileira.

Essas pessoas ocupam quinhentas e sessenta e uma áreas indígenas, compreendendo quase noventa e seis milhões de hectares, distribuídas em duzentos e vinte e sete etnias. Há ainda, em pleno terceiro milênio, cinqüenta e três notificações de grupos isolados, ainda não contactados pelo chamado "homem branco".

Apesar dos esforços governamentais – que não negamos – a dívida nacional com nossos índios ainda está longe de ser paga, pois grande parte dos grupos indígenas convive com a precariedade das condições de vida e com a falta de ações, no campo da saúde. Assim, o contato com os "civilizados" tem gerado a ocorrência de graves epidemias e disseminação de doenças.

Há, por conseguinte, muito a ser feito pelos índios brasileiros, que ainda sofrem toda sorte de discriminação, além de invasões de suas terras legítimas por parte de posseiros, de fazendeiros, de madeireiros e de garimpeiros.

Pois bem, Sr. Presidente, no nosso Estado do Tocantins, o panorama, felizmente, é diverso, e os índios que lá existem têm merecido especial atenção do Governo Estadual.

Nosso Estado dispõe de população indígena de cerca de seis mil, duzentos e quatro indivíduos, consoante dados apurados pela Fundação Nacional de Saúde. São os Karajás, grupo que inclui também os Javaés, e que se concentram principalmente no Parque Indígena do Araguaia, numa área de mil e trinta e nove hectares; os Apinajés vivem no extremo norte do Tocantins, numa reserva de cerca de cento e quarenta e um mil, novecentos e quatro hectares; os Xerentes, vivem numa reserva em Tocantínia, com área de cento e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e seis hectares; e, finalmente, os Krahôs, cuja reserva, de trezentos e dois mil, quinhentos e trinta e três hectares, situa-se entre os Municípios de Goiatins e Itacajá, no noroeste do Estado.

O Governo do Tocantins vem desenvolvendo programas destinados não apenas a assegurar qualidade de vida aos indígenas que vivem em seu território, como também para resgatar seus valores culturais e sua memória.

Tanto isso é verdade que vêm sendo implementadas escolas bilingües, em português e no idioma dos autóctnes, objetivando valorizar e preservar os valores culturais de cada povo, com aulas ministradas por professores indígenas adequadamente treinados.

Aliás, há aproximadamente um ano, em novembro de 2000, foi lançado vídeo-documentário sobre cada um dos povos indígenas existentes no Tocantins, com o propósito de incentivar a contribuição para o registro da História, da Arte e dos conhecimentos desses povos, no contexto de um programa desenvolvido pela Secretaria Estadual de Cultura, denominado Conhecendo e Preservando as Culturas Indígenas do Tocantins.

Esse Projeto, aliás, mereceu o reconhecimento do Ministério da Cultura, recebendo o Prêmio Rodrigo Mello Franco Andrade de 2000.

Pois bem, recentemente, no Palácio Araguaia, em Palmas, realizou-se o II Encontro com as Crianças, que reuniu mais de quinhentos meninos e meninas, com representantes de todas as nações indígenas do Estado. O Governador assegurou total apoio a esses grupamentos que vão participar do Encontro Nacional Indígena, em novembro, no Mato Grosso do Sul.

Nessa oportunidade, foi anunciada a implantação de mais escolas em todas as aldeias existentes no interior do Estado, o que contribuirá determinante para a promoção social, melhora das condições de vida e para a obtenção de trabalho digno a todos os índios tocantinenses.

Verifica-se, por conseguinte, que o Governo do Estado do Tocantins vem envidando esforços no sentido de assegurar melhores condições de vida e preservação dos inestimáveis valores culturais de todos os povos indígenas existentes na área de sua jurisdição.

Em nosso Estado, está sendo resgatada, paulatinamente, mas com determinação, a imensa dívida contraída com nossos índios.

Era esse, Sr. Presidente, o registro que queríamos fazer.

Muito obrigado.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, comemora-se o Dia do Médico em 18 de outubro para homenagear São Lucas, o patrono da classe. A data já era há muito tempo conhecida como o "Dia de São Lucas", o médico e pintor que escreveu o *3º Evangelho* e os *Atos dos Apóstolos* da Bíblia Sagrada. São Lucas nasceu na Antíquia, atual Turquia, no início do século I. Bondoso e abnegado, peregrinou por muitos lugares curando as pessoas e desafiando instituições políticas. Não conheceu Jesus, mas escreveu o Evangelho, transmitindo suas palavras. Morreu aos 80 anos. Seus restos mortais estão na Basílica de Santa Justina, em Pádua, na Itália. Sua vida é contada no livro *Médico de Homens e Almas*, hoje uma raridade.

Na data em que se comemora o "Dia do Médico", entendo que a melhor homenagem que podemos prestar a esse profissional é promover, neste plenário, uma reflexão, mesmo que breve, a respeito da ética médica em relação às demandas do mundo contemporâneo.

A Medicina, como prática do socorro às enfermidades do homem, teve início, certamente, com o aparecimento do primeiro ser humano. Nascida num passado longínquo, era misticamente exercida por feiticeiros, pajés ou xamãs que exorcizavam os males de seus semelhantes – cujas causas entendiam ser devidas às iras divinas.

Segundo a história da medicina ocidental, a prática médica racional iniciou-se, ainda que empiricamente, na Grécia antiga, por Hipócrates, o mestre de Cós, que conseguiu resgatar a medicina dos deuses e entregá-la aos homens.

Dizia o Pai da Medicina: "Comprometo-me a tratar a doença sagrada – a epilepsia. Para mim ela não é mais sagrada que as outras doenças, senão que obedece a uma causa natural e a sua suposta origem divina está radicada na ignorância dos homens e no assombro que produz peculiar caráter".

Desde então, a medicina ocidental se desenvolveu estribada em dois pilares: o conhecimento e os va-

lores humanos. Uma outra característica, igualmente importante, incorporada à personalidade profissional médica, refere-se à concepção ético-ideológica do exercício da Medicina, traduzida pelo ideal de servir.

Foi dessa matriz filosófica que derivou um fazer médico caracterizado pela beneficência, o *bonun facere*, adotado como a prática do bem, segundo o "saber" e a "razão" profissional. De igual modo, esse ideal de fazer o bem não poderia descurar-se da observância em não produzir dano ao paciente, daí o aforismo *primum non nocere*, traduzindo o princípio da não-maleficência.

São esses dois princípios da ética hipocrática – beneficência e não-maleficência – que justificaram, ao longo desses quase três milênios de prática médica, o poder médico exercido sobre o paciente.

Essas virtudes convergem para os princípios gerais consagrados pela profissão médica: a autonomia profissional, a rejeição ao mercantilismo, o aperfeiçoamento técnico-científico, a justiça, a promoção da saúde, o sigilo profissional e o benefício incondicional do paciente.

São essas virtudes e princípios que dão a dimensão peculiar ao profissional, configurada na relação médico-paciente, elemento indissociável, do saber-fazer médico, que se acha sustentada pela legitimidade da autoridade e do poder médico e pela confiabilidade e confidencialidade, que têm como resultante a credibilidade profissional.

No entanto, a exponencial expansão da base do conhecimento médico-biológico, ocorrida nos dois últimos séculos, determinou mudanças significativas na práxis médica como, por exemplo, a acentuada especialização ou as alterações nas relações de trabalho, caracterizadas pela institucionalização e burocratização do trabalho médico e a evidente urbanização profissional, entre outras.

Essas mudanças ocasionaram uma fragilização do modelo liberal da Medicina, o que enfraqueceu a sua autonomia técnica, o seu poder de decisão e a relação médico-paciente, afetando o prestígio profissional e o *status* do médico na sociedade atual.

É possível perceber, no estudo das tendências atuais, a existência dos seguintes fenômenos determinantes de mudanças na prática profissional: a explosão da informação, levando a uma fragmentação do saber e ao aparecimento de novas especializações; pressões econômicas, que elevam o custo da medicina tecnológica e que, por outro lado, impõem a redução de práticas ou procedimentos médicos, com restrição da autonomia profissional; pressões políticas, representadas por modelos governamentais de saúde pública que negligenciam a formação adequa-

da dos recursos humanos, além da ausência de política de remuneração digna a esses profissionais; forças de um mercado global ou de uma economia mundializada, com a introdução dos planos e seguros de saúde privados, além da internacionalização da prestação de serviços médicos; a crescente privatização dos sistemas de saúde, que vêm adotando o modelo de economia de mercado em praticamente todos os países, levando à intermediação do trabalho médico.

Esses fatos refletem uma tendência geral para a desprofissionalização ou, então, uma reformulação das atuais regras profissionais dentro de uma sociedade.

No caso da profissão médica, parece ser necessário definir aquilo que entendemos por saúde, Medicina, qualidade de vida e bem-estar. Redefinição que deve ser tanto teórica quanto prática, examinando as suas dimensões antropológicas, nos seus aspectos permanentes e nas suas perspectivas futuras.

Neste início de século, os valores e os princípios fundamentais da civilização estão em plena revisão. Na área da Medicina, a indagação mais recorrente é como nos comportaremos em relação a questões que envolvem a vida e a morte, tais como: interrupção voluntária da gravidez e eutanásia; as condições em que é aceitável restringir as liberdades individuais de portadores de afecção mental, que constituam uma ameaça para a saúde pública; os limites éticos para a investigação científica e para a prática de procedimentos diagnósticos e terapêuticos; a resolução dos potenciais conflitos de interesse entre as práticas comerciais de setores econômicos importantes e os objetivos da política de saúde; as relações entre crescimento econômico, políticas sociais, sustentabilidade ambiental e saúde.

Como se vê, Sras. e Srs. Senadores, a profissão médica incorporou, talvez como nenhuma outra, os dilemas e os conflitos do nosso tempo.

Longe vai a época em que a obtenção de um diploma de Medicina significava a segurança profissional, o prestígio social e a garantia de uma vida digna.

O glamour de outrora transformou-se em inúmeros desafios para uma categoria comprometida pelo inchaço de profissionais, cada vez menos preparados para o exercício da Medicina. Essa é uma das principais reivindicações da classe na atualidade: maior fiscalização sobre as novas escolas médicas, muitas com os malfadados cursos de "fundo de quintal". A preocupação é justificada, afinal toda mercadoria produzida em excesso acaba perdendo a qualidade.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, por situações como essa é que os profissionais convivem, infelizmente, com o aumento no número de casos de

erros médicos constatados pelos Conselhos Regionais de Medicina e a banalização dos valores cobrados por consultas. E por falar em banalização, não poderia deixar de chamar a atenção da sociedade para o fato de o Governo federal pagar pouco mais de 2 reais por consulta vinculada ao Sistema Único de Saúde (SUS), quando o mínimo deveria ser de 39 reais. Obviamente, o valor de 2 reais não é o repassado para o médico, mas a quantia irrisória, por si só, caracteriza o quanto a profissão não vem recebendo a atenção que necessita.

Esse é um recado direto não apenas para nós, parlamentares, mas para a sociedade em geral. Poucos se empenham, pra valer, no resgate do prestígio que a classe médica um dia chegou a ter. Aquela que já foi a profissão mais desejada desse País, enfrenta uma crise de identidade que assusta as pessoas que dela dependem direta e indiretamente.

Hoje, o profissional da Medicina se vê compelido a enfrentar uma jornada desumana de trabalho em múltiplos empregos, em precárias condições técnicas e materiais e percebendo uma remuneração insuficiente para prover sua subsistência e permitir o seu aperfeiçoamento profissional.

Além disso, é acossado, como vimos, pelas questões éticas inerentes às transformações da sociedade.

A despeito de todas essas dificuldades, temos, em nosso País, grandes exemplos de vocações médicas, em todas as especializações e em muitas áreas da pesquisa científica.

A esses profissionais rendo a minha homenagem, no dia de hoje. Mas enalteço, particularmente, aqueles profissionais anônimos, como muitos que conheço atuando em meu Estado, que enfrentam, diariamente, uma batalha contra a precariedade de nosso sistema de saúde e contra a própria fragilidade da vida humana.

Ao tempo em que cumprimento esses profissionais, formulo votos para que o preceito constitucional que determina a saúde como um direito de todos e um dever do Estado se torne uma realidade neste País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 24 minutos.)

Ata da 139ª Sessão Não Deliberativa em 22 de outubro de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Ramez Tebet, Mozarildo Cavalcanti e Lindberg Cury

{(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) –
Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ricardo Santos, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 235, DE 2001

(Nº 1.094/2001, na Origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do parágrafo único, **in fine**, do art. 104, da Constituição Federal, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Doutor Luiz Fux, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Hélio de Melo Mosimann.

Os méritos do Doutor Luiz Fux, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam do anexo **curriculum vitae**.

Brasília, 17 de outubro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso**.

Luiz Fux, brasileiro, 47 anos, nascido em 26-4-53, natural do Rio de Janeiro, casado, pai de 2 filhos, Marianna Fux (20 anos) e Rodrigo Fux (18 anos), Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com 19 anos de carreira na Magistratura.

Filiação: Mendel Wolf Fux/Lucy Fux

Identidade: IFP 2853327 — RJ

CPF: 387 106 767—91

- Advogado da Shell Brasil S. A. Petróleo – 1976/1978, aprovado em 1º lugar em concurso.
- Promotor de Justiça do Estado do Rio de Janeiro — 1979/1982,

Comarca onde exerceu suas atividades:

Trajano de Moraes
Santa Maria Madalena
Cordeiro
Cantagalo
Nova Iguaçu
Macaé
Petrópolis

- Juiz de Direito do Estado do Rio de Janeiro, aprovado 1º lugar no concurso realizado em 1982;

Comarcas onde exerceu suas atividades:

Niterói
Caxias
Petrópolis
Rio de Janeiro (Capital)
Registro Civil das Pessoas Naturais

- Promovido por merecimento para o cargo de Juiz de Direito da Entrância Especial da 9ª Vara Cível do Rio de Janeiro.
- Promovido por merecimento para o cargo de Juiz de Direito do Tribunal de Alçada do Estado do Rio de Janeiro.
- Promovido por merecimento para o Cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
- Elogio Público do Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, publicado no **DO** – Poder Judiciário – de 17-7-97.
- Designado como Juiz Eleitoral no período compreendido entre 1983 a 1997;

– Zonas Eleitorais:
13ª Zona Eleitoral
25ª Zona Eleitoral

- Diretor de Ensino da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro indicado para o biênio: 2001/2003.
- Professor de Direito Judiciário Civil da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC) — 1977/1982.
- Professor da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro —(UERJ) desde 1977.
- Professor Livre-Docente em Processo Civil da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, aprovado em 1º lugar no concurso realizado em 1990.
- Professor Titular de Processo Civil da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, aprovado em 1º lugar no concurso realizado em 1995.
- Professor da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.
- Professor da Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil.
- Professor do Curso de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
- Professor Conferencista da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Petrópolis (UCP).
- Professor Conferencista em Eventos Jurídicos Nacionais e Internacionais.
- Membro da Comissão Estadual Legislativa que instituiu os Juizados Especiais no Estado do Rio de Janeiro — 1990.
- Membro da Comissão Estadual dos Juizados Especiais do Estado do Rio de Janeiro — 1998.
- Membro da Banca examinadora de Processo Civil do Concurso para a Procuradoria do Município do Estado do Rio de Janeiro — 1996.
- Membro da Banca examinadora de Processo Civil do Concurso para a Procuradoria do Estado do Rio de Janeiro — 1999.
- Membro da Banca examinadora de Processo Civil do Concurso para a Magistratura do Estado do Rio de Janeiro — 2000.
- Membro da Banca examinadora do Concurso para Professor Assessor de Processo Civil da USP (Universidade de São Paulo) — 2000.
- Membro das Bancas examinadoras dos Concursos de Mestrado e Doutorado na área de Processo Civil da Universidade do Estado do

Rio de Janeiro — 1996 — 1997 — 1998 — 1999 — 2000.

- Chefe do Departamento de Processo Civil da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro — no biênio de 1998 — 2000.

Obras Jurídicas (9):

- Intervenção de Terceiros — Ed. Saraiva — 1990
- Locações Processo e Procedimentos — Ed. Destaque — 1991 — 4ª edição
- Revisão Judicial do Aluguel — Ed. Destaque — 1992
- Tutela Antecipada e Locações — Ed. Destaque — 1994— 2ª edição
- Tutela de Segurança e Tutela da Evidência — Ed. Saraiva — 1994
- Juizados Especiais Cíveis e Criminais e Suspensão Condicional do Processo Penal — Ed. Forense — 1997 — 2ª edição.
- Manual dos Juizados Especiais Cíveis — Ed. Destaque — 1998 — 3ª edição.
- Curso de Processo Civil — Ed. Forense — 2001 — 2ª edição (no prelo).
- Tutela de Urgência e Plano de Saúde — Ed. Espaço Jurídico — 2000. — Des. **Luiz Fux**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

AVISOS DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 427/2001, de 16 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, informações em resposta ao Requerimento nº 291, de 2001, do Senador Eduardo Suplicy, bem como disponibilizando-as também em meio magnético.

Com referência ao Aviso que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que o Requerimento nº 291, de 2001, foi enviado ao Ministro da Fazenda, nos termos do art. 9º do Ato da Mesa nº 1, de 2001. No entanto, aquele Ministério, ao encaminhar a resposta, não classificou como sigilosas as informações remetidas a esta Casa. Em razão disto não foi adotado o tratamento previsto no art. 157 do Regimento Interno.

Nesse sentido, as informações e o disquete foram encaminhados ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

Nº 284/2001, de 17 do corrente, do Ministro de Estado de Minas e Energia, encaminhando as infor-

mações em resposta ao Requerimento nº 238, de 2001, de iniciativa da Comissão de Fiscalização e Controle.

As informações foram anexadas ao processado do Requerimento nº 238, de 2001, que volta à Comissão de Fiscalização e Controle.

PROJETOS RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 101, DE 2001

(Nº 1.733/96, na Casa de origem)

Estende à mãe adotiva o direito à licença-maternidade e ao salário-maternidade, alterando a Consolidação das Leis do trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 392. A empregada gestante tem direito à licença maternidade de cento e vinte dias, sem prejuízo do emprego e do salário.

§ 1º A empregada deve, mediante atestado médico, notificar o seu empregador da data do início do afastamento do emprego, que poderá ocorrer entre o vigésimo oitavo dia antes do parto e ocorrência deste.

§ 2º Os períodos de repouso, antes e depois do parto, poderão ser aumentados de duas semanas cada um, mediante atestado médico.

§ 3º Em caso de parto antecipado, a mulher terá direito aos cento e vinte dias previstos neste artigo.

§ 4º Fica autorizada, mediante atestado médico, a mudança provisória de função à empregada grávida ou em período de aleitamento.

§ 5º O empregador que, utilizando-se de qualquer estratégia, obstar o pleno gozo, pela empregada, da licença-maternidade prevista neste artigo incorrerá em multa, em favor da gestante de cinco vezes o salário pago por ele à empregada gestante.” (NR)

Art. 2º A Consolidação das Leis do Trabalho aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

“Art. 392A. À empregada que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança será concedida licença-maternidade nos termos do art. 392, observado o disposto no seu § 5º.

§ 1º No caso de adoção ou guarda judicial de criança até um ano de idade, o período de licença será de cento e vinte dias.

§ 2º No caso de adoção ou guarda judicial de criança a partir de um ano até quatro anos de idade, o período de licença será de sessenta dias.

§ 3º No caso de adoção ou guarda judicial de criança a partir de quatro anos até oito anos de idade, o período de licença será de trinta dias.

§ 4º A licença-maternidade só será concedida mediante apresentação do termo judicial de guarda à adotante ou guardiã.”

Art. 3º A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

“Art 71A À segurada da Previdência Social que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança é devido salário-maternidade pelo período de cento e vinte dias, se a criança tiver até um ano de idade, de sessenta dias, se a criança tiver entre um e quatro anos de idade, e de trinta dias, se a criança tiver de quatro a oito anos de idade.”

Art. 4º No caso das seguradas da previdência social adotantes, a alíquota para o custeio das despesas decorrentes desta Lei será a mesma que custeia as seguradas gestantes, disposta no inciso I do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 5º As obrigações decorrentes desta lei não se aplicam a fatos anteriores à sua publicação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.733, DE 1996

Dá nova redação ao artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 392 A empregada gestante tem direito à licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias, sem prejuízo do emprego e do salário.

§ 1º A empregada deve, mediante atestado médico, notificar o seu empregador da data do início do afastamento do emprego, que poderá ocorrer entre o 28º (vigésimo oitavo) dia antes do parto e a ocorrência deste.

§ 2º Os períodos de repouso, antes e depois do parto, poderão ser aumentados de 2 (duas) semanas cada um, em casos excepcionais e mediante atestado médico.

§ 3º Em caso de parto antecipado, a mulher terá direito aos 120 (cento e vinte) dias previstos neste artigo.

§ 4º Em casos excepcionais e mediante atestado médico, permite-se a mudança provisória de função à empregada grávida ou em período de aleitamento.

§ 5º Em casos de adoção ou de guarda de crianças menores de 1 (um) ano de idade, a empregada adotante ou responsável pela respectiva guarda tem direito à licença-maternidade, nos termos do **caput** deste artigo.

§ 6º O empregador que, utilizando-se de qualquer estratégia, obstar o pleno gozo, pela empregada, da licença-maternidade prevista neste artigo incorrerá em multa de 5 (cinco) vezes o salário pago por ele à empregada gestante.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A antiga Constituição Brasileira não fixava a duração da licença-maternidade e remetia o assunto para a legislação ordinária, que determinava, no mínimo, doze semanas de afastamento.

Com Justa propriedade, a Constituição de 1988 fixou o período da mencionada licença em 120 dias, consolidando conquistas nesse sentido, advindas de acordos ou convenções coletivas de trabalho.

Com efeito, o inciso XVIII do art. 7º de nossa Carta Magna, além de garantir a total remuneração durante o afastamento da empregada gestante, proíbe prejuízos ao emprego, cumprindo sua finalidade de proteção à maternidade e à família. Urge, agora, adaptar a Consolidação das Leis do Trabalho ao espírito constitucional. É esse o objetivo da iniciativa que estamos propondo aos ilustres Pares desta Casa.

Para tal, procedemos às necessárias adaptações no art. 392 da CLT, bem como inserimos dispositivos que julgamos complementares à proteção que se pretende consolidar.

Uma dessas inserções procura ampliar possibilidade de mudança de função em casos excepcionais, garantindo esse direito à empregada que se encontrar em período de aleitamento. É o que estamos propondo no § 4º do art. 392.

Julgamos, também, necessário estender a proteção da licença-maternidade às empregadas adotantes ou responsáveis por guarda de crianças menores de 1 ano de vida. Tal dispositivo busca possibilitar não apenas a adaptação recíproca entre mãe e filho, como também garantir a maior assistência e presença maternas, tão importantes nessa fase da vida da criança. É o que ora propomos, no § 5º do art. 392.

Outra inovação, a epígrafada no § 6º, prevê multa ao empregador que obstar o pleno gozo da licença-maternidade. Tal dispositivo busca reduzir desagradáveis ocorrências nesse sentido que, de forma inegável, estão presentes no dia-a-dia das trabalhadoras grávidas.

Pelas razões elencadas, solicitamos o apoio dos ilustres Deputados para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1996. – Deputada **Fátima Pelaes**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências.

CAPÍTULO IV

Da Contribuição da Empresa

Art. 22. A contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, além do disposto no art. 23, é de:

I – 20% (vinte por cento) sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, a qualquer título, no decorrer do mês, aos segurados empregados, empregados, trabalhadores avulsos e autônomos que lhe prestem serviços;

.....
.....
LEI N.º 8.213, DE 24 DE JULHO 1991

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

.....
SUBSEÇÃO VII
Do Salário-maternidade

Art. 71. O salário-maternidade é devido à segurada empregada, à trabalhadora avulsa e à empregada doméstica, durante 28 (vinte e oito) dias antes e 92 (noventa e dois) dias depois do parto, observadas as situações e condições previstas na legislação no que concerne à proteção à maternidade.

Art. 72. O salário-maternidade para a segurada empregada ou trabalhadora avulsa consistirá numa renda mensal igual à sua remuneração integral e será pago pela empresa, efetivando-se a compensação quando do recolhimento das contribuições, sobre a folha de salários.

Parágrafo único. A empresa deverá conservar durante 10 (dez) anos os comprovantes dos pagamentos e os atestados correspondentes para exame pela fiscalização da Previdência Social.

.....
.....
DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

.....
.....
Art. 392. É proibido o trabalho da mulher grávida no período de 4 (quatro) semanas antes e 8 (oito) semanas depois do parto.

§ 1º Para os fins previstos neste artigo, o início do afastamento da empregada de seu trabalho será determinado por atestado médico nos termos do art. 375, o qual deverá ser visado pela empresa.

§ 2º Em casos excepcionais, os períodos de repouso antes e depois do parto poderão ser aumentados de mais 2 (duas) semana cada um, mediante atestado médico, na forma do § 1º.

§ 3º Em caso de parto antecipado, a mulher terá sempre direito às 12 (doze) semanas previstas neste artigo.

§ 4º É garantido à empregada, durante a gravidez, sem prejuízo do salário e demais direitos:

I – transferência de função, quando as condições de saúde o exigirem, assegurada a retomada da função anteriormente exercida, logo após o retorno ao trabalho;

II – dispensa do horário de trabalho pelo tempo necessário para a realização de, no mínimo, 6 (seis) consultas médicas e demais exames complementares.

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, DE 2001
(Nº 1.130/95, na Casa de Origem)

Dispõe sobre a liberação da contribuição de Conselhos Profissionais regionais e federais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As contribuições a Conselhos profissionais federais e regionais ficam dispensadas aos profissionais que apresentem declaração de que se encontram sem ocupação e renda.

§ 1º A dispensa de contribuição de que trata o **caput** deste artigo apenas poderá ocorrer por um ano, a cada período de cinco anos.

§ 2º A declaração prevista no **caput** deve ser expressa, por escrito, acompanhada de justificativa e protocolada junto à secretaria do respectivo Conselho.

§ 3º A declaração não terá efeito retroativo para atingir dispensa de contribuição de exercícios anteriores.

§ 4º Os profissionais que deixarem de seguir as formalidades desta lei não poderão ser dispensados das contribuições.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.130, DE 1995

Dispõe sobre a liberação da contribuição do Técnico de administração nos casos que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Art. 12 da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, que “Dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico de Administração e dá outras providências”, passa a vigorar acrescido de parágrafo único com a seguinte redação:

“Parágrafo único. O profissional que não esteja, comprovadamente no efetivo exercício de suas atividades, qualquer que seja o motivo, é dispensado da contribuição, obrigando-se a restabelecer os pagamentos tão logo volte ao exercício profissional sob pena de multa a ser fixada pelo C.F.T.A.”

Art. 2º As disposições desta lei aplicam-se, integralmente, aos profissionais que estejam sendo cobrados judicialmente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A desaceleração da economia tem levado ao recuo inúmeras atividades produtivas, fazendo com que muitos profissionais liberais se vejam forçados a interromper o seu exercício.

De outra parte, a tradição, principalmente no âmbito da Administração Pública consagrou a faculdade que tem o trabalhador governamental de licenciar-se para tratar de interesse particular, com dispensa de obrigações e de direitos.

Vem ocorrendo, contudo com os Técnicos de Administração que deixam de exercer a profissão, voluntária ou compulsoriamente, e que interrompem os pagamentos relativos a anuidades, a imposição de cobrança que pode ir até ao Judiciário, além da inscrição do débito na Dívida Ativa da União Federal.

Este nosso projeto de lei busca fazer justiça a esses profissionais, garantindo-lhes o direito de interromper o pagamento das anuidades em caso de não-exercício da profissão, bem como, valendo-nos do princípio geral de Direito segundo o qual “a lei só retroage para beneficiar” recua no tempo para remir os que estejam sendo cobrados judicialmente.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1995. – Deputado **Feu Rosa**.

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2001 (Nº 550/99, na Casa de origem)

Modifica a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, elevando a alíquota do imposto retido na fonte relativo a remessas ao exterior de rendimentos da exploração de obras audiovisuais estrangeiras.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei modifica a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, elevando a alíquota do imposto retido na fonte relativo a remessas ao exterior de rendimentos decorrentes da exploração de obras audiovisuais estrangeiras.

Art. 2º O art. 20 da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O art. 13 do Decreto-Lei nº 1.089, de 2 de março de 1970, alterado pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 1.741, de 27 de dezembro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13. As importâncias pagas, creditadas, empregadas, remetidas ou entregues aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, como rendimentos decorrentes da exploração de obras audiovisuais estrangeiras em todo o território nacional, ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, ficam sujeitas ao imposto de quarenta por cento na fonte.” (NR)

Art. 3º Ficam derogados, no que conflitarem com esta lei, o disposto no art. 72 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, bem como no art. 7º da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2001.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 550, DE 1999

Estabelece alíquota mais gravosa, no âmbito do imposto de Tenda, para a remuneração pela exploração de obras audiovisuais estrangeiras.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei tem por escopo o agravamento da alíquota de incidência do imposto de renda, na fonte, sobre rendimentos da exploração de obras audiovisuais estrangeiras

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O art. 13. do Decreto-lei nº 1.089, de 2 de março de 1970, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 1.741, de 27 de dezembro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13. As importâncias pagas, creditadas, remetidas os entregues aos produtores, distribuidores ou intermediárias no exterior, como rendimentos decorrentes da ex-

ploração de obras audiovisuais estrangeiras em todo o território nacional ou por sua aquisição ou importação a preço fixo ficam sujeitos ao imposto de 40% (quarenta por cento) na fonte."

Art. 3º Fica derogado, rio que conflitar com esta lei, o disposto no art. 72 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

Justificação

É costume criticar-se os parlamentares por preferirem gerar encargos para o Tesouro, por meio de isenções incentivos, benefícios ou renúncias fiscais. Ao contrário pretendo propor um agravamento de tributo, de sorte que esta proposta, desde logo, escapa ao juízo preliminar de compatibilidade ou adequação orçamentária e financeira, devendo submeter-se diretamente à apreciação de mérito, tendo desde já o mérito de ampliar as receitas públicas e de estimular a produção nacional

Quero demarcar um tratamento tributário diferenciado às remunerações das obras audiovisuais nacionais e estrangeiras, encarecendo estas em favor daquelas e, com o mesmo golpe, aumentando potencialmente o volume de recursos passíveis de serem destinados, como abatimento de setenta por cento do imposto devido, ao investimento na co-produção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente, nos termos do art. 3º da Lei nº 8.685, de 1993.

Atualmente, por força do que dispõe o art. 72 da Lei nº 9.430, de 1996, de redação abstrusa, entende-se que a alíquota de 25%; estabelecida no art. 2º da Lei nº 8.685, de 1993, teria sido reduzida para 15%, alíquota uniforme e indiferenciada para um leque variado de espécies de rendimentos.

Cito a entrevista concedida pelo cineasta Walter Salles para a revista **Época**, da Editora Globo, onde, respondendo à questão sobre qual seria a saída para os problemas da produção cinematográfica brasileira, pontificou:

"Criar novos mecanismos. Um deles seria taxar a renda dos filmes estrangeiros. Ela é igual hoje, para todos. Não se leva em conta a renda".

Como o talentoso cineasta tomou-se oscarizável, considerado por alguns representantes da mídia como uma espécie de novo Airton Senna cultural brasileiro, sua entrevista fez furor entre parlamentares sempre atentos aos movimentos da opinião pública. A imprensa comentou que, surpreendendo-se uns aos outros (e confesso que todos a mim mesmo), os sena-

dores Francelino Pereira, Lauro Campos e Luís Estevão precipitaram-se em oferecer projetos legislativos com base nessa mesma entrevista.

Quero fazer minha parte, tanto quanto possível sem me deixar levar por palpites talvez irrefletidos, divulgados nas publicações que não devem constituir inspiração suprema para a elaboração de políticas públicas.

É que a opinião Walter Sales, expressa sem fazer-se acompanhar de um maior esforço de reflexão e de fundamentação, acaba configurando uma idéia de fácil inteligibilidade. São as idéias simples, fáceis e acessíveis ao entendimento do público amplo que, evidentemente, merecem gozar de maior repercussão política.

As discussões intermináveis que se desenvolvem no âmbito do Ministério da Cultura, entre os especialistas, em linguagem abstrusa com o conhecido gosto dos intelectuais pelas dificuldades insolúveis, acabam perdendo-se em impasses que esterelizam a iniciativa das políticas públicas.

Argumentam eles que taxaçaõ diferenciada poderia ser contestável e mesmo inútil, porque as causas e variáveis da baixa circulação da produção nacional seriam outras problemas de distribuição, de número de salas e ocasiões de exibição, de promoção, de rejeição de público ao produto nacional e conseqüente falta de demanda etc.

Prefiro ficar com a intuição e o sentimento de Walter Salles e, como consolo por não ter sido contemplado com o prêmio "Oscar", quero transformar em lei a opinião que expressou na entrevista citada e que, a meu ver, é mais que um palpite e está recheada de bom-senso, permitindo o aumento do volume de recursos passíveis de aplicar-se na produção cinematográfica brasileira.

Eis porque espero contar com o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1999. – Deputado **Wilson Santos**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.685, DE 20 DE JULHO DE 1993

Cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual e dá outras providências.

.....
Art. 2º O art. 13 do Decreto-Lei nº 1.089, de 2 de março de 1970, alterado pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 1.741, de 17 de dezembro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. As importâncias pagas, creditadas, empregadas, remetidas ou entregues aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, como rendimentos decorrentes da exploração de obras audiovisuais estrangeiras em todo o território nacional, ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, ficam sujeitas ao imposto de 25% na fonte.”

Art. 3º Os contribuintes do imposto de renda incidente nos termos do art. 13 do Decreto-Lei nº 1.089, de 1970, alterado pelo art. 2º desta Lei, poderão beneficiar-se de abatimento de setenta por cento do imposto devido, desde que invistam na co-produção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente, em projetos previamente aprovados pelo Ministério da Cultura.

.....
.....
LEI Nº 9.430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre a Legislação Tributária Federal, as contribuições para a seguridade social, o processo administrativo de consulta e dá outras providências.

.....
.....
CAPÍTULO V
Disposições Gerais

.....
.....
SEÇÃO VI
Casos Especiais de Tributação

.....
.....
Remuneração de Direitos

Art. 72. Estão sujeitas à incidência do imposto na fonte, à alíquota de quinze por cento, as importâncias pagas, creditadas, entregues, empregadas ou remetidas para o exterior pela aquisição ou pela remuneração, a qualquer título, de qualquer forma de direito, inclusive à transmissão, por meio de rádio ou televisão ou por qualquer outro meio, de quaisquer filmes ou eventos, mesmo os de competições desportivas das quais faça parte representação brasileira.

.....
.....
LEI Nº 9.779 DE 19 DE JANEIRO DE 1999

D.O. 13 de 20-1-1999 pág. 1

Altera a legislação do Imposto sobre a Renda, relativamente à tributação

dos Fundos de Investimento Imobiliário e dos rendimentos auferidos em aplicação ou operação financeira de renda fixa ou variável, ao Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, à incidência sobre rendimentos de beneficiários no exterior, bem assim a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, relativamente ao aproveitamento de créditos e à equiparação de atacadista a estabelecimento industrial, do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários – IOF, relativamente às operações de mútuo, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, relativamente às despesas financeiras, e dá outras providências.

.....
.....
Art. 7º Os rendimentos do trabalho, com ou sem vínculo empregatício, e os da prestação de serviços, pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos a residentes ou domiciliados no exterior, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de vinte e cinco por cento.

.....
.....
DECRETO-LEI Nº 1.089
DE 2 DE MARÇO DE 1970

Dispõe sobre a legislação do Imposto de Renda, e dá outras providências.

.....
.....
Art. 13. Considera-se rendimento de exploração de películas cinematográficas, sujeito ao imposto de 25% (vinte e cinco) na fonte, a percentagem de 70% (setenta por cento) sobre as importâncias pagas, creditadas, empregadas, remetidas ou entregues aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, observado o limite e as condições estabelecidas no artigo anterior.

Parágrafo único. As importâncias pagas, creditadas, empregadas, remetidas ou entregues aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior referentes à aquisição, a preço fixo, de película cinematográfica para exploração no País, serão consideradas integralmente para efeito do imposto a que se refere o art. 77, da Lei nº 3.470 (*), de 28 de novembro de 1958.

**DECRETO-LEI Nº 1.741
DE 27 DE DEZEMBRO DE 1979**

Altera a redação do art. 13 do Decreto-Lei nº 1.089(1), de 2 de março de 1970

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1º O art. 13 do Decreto-Lei nº 1.089, de 2 de março de 1970, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 13. As importâncias pagas, creditadas, empregadas, remetidas ou entregues aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, como rendimento da exploração de películas cinematográficas, como aquisição, a preço fixo, de película cinematográfica para exploração no País, ficam sujeitas ao imposto de 25% (vinte e cinco por cento) na fonte.”

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2001
(Nº 842/99, na Casa de origem)**

Acrescenta dispositivos à Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Registros Públicos, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

“Art. 216A. Ficam isentos do pagamento de custas e emolumentos a matrícula, o registro ou a averbação de áreas privadas destinadas à Reserva Particular do Patrimônio Natural.

Parágrafo único. Considera-se área privada destinada para fins de Reserva Particular do Patrimônio Natural aquela assim reconhecida pelo órgão público competente.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor sessenta dias após a sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 842, DE 1999

Acrescenta artigo e parágrafo único à Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Registros Públicos, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescenta-se à Lei nº 6.015/73, que dispõe sobre os Registros Público, e da outras providências, o seguinte dispositivos:

“Art. 216A. Ficam isentas do pagamento de custas e emolumento a matrícula, o registro ou a averbação de áreas privadas destinadas à Reserva Particular do Patrimônio Natural.

Parágrafo único. Considera-se área privada destinada para fins de Reserva Particular do Patrimônio Natural àquelas assim reconhecidas pelo órgão público competente.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor sessenta dias após a sua publicação.

Justificação

A defesa do ecossistema e de espécies de nossa fauna e flora devem merecer atenção do legislador por tratar-se de uma prática saudável e necessária à sobrevivência do ser humano.

O produtor rural por vezes deseja reservar uma parte de suas propriedades para preservar determinadas espécies animais ou vegetais, sem contudo o ter que se indispor de uma parcela de seus bens.

Nossa proposta visa incentivar a criação destas áreas de preservação, dando-lhes um aproveitamento social, ficando, no entanto, sob controle de órgão público que determinará a oportunidade e os critérios para que ocorra o reconhecimento de tal condição, evitando assim, possíveis excessos decorrentes da aplicação da lei.

Para a nossa proposta, conto com o apoio dos ilustres pares.

Sala das Sessões, 5 de março de 1999. – **Paulo Marinho**, Deputado Federal.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

Dispõe Sobre os Registros Públicos e dá Outras Providências.

.....
TÍTULO V

Do Registro de Imóveis

.....
CAPÍTULO III

Do Processo de Registro

Art. 216 – O registro poderá também ser retificado ou anulado por sentença em processo contencioso, ou por efeito do julgado em ação de anulação ou de declaração de nulidade de ato jurídico, ou de julgado sobre fraude à execução.

CAPÍTULO IV Das Pessoas

Art. 217 – O registro e a averbação poderão ser provocados por qualquer pessoa, incumbindo-lhe as despesas respectivas.

.....
.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2001 (Nº 1.477/99, na Casa de Origem)

Dispõe sobre o Programa Grande Fronteira do Mercosul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Programa Grande Fronteira do Mercosul, a ser implementado na área formada pelos Municípios dos Estados de Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, cujas sedes estejam localizadas na faixa de até quatrocentos e cinquenta quilômetros de largura ao longo da fronteira do Brasil com a Argentina, o Paraguai e o Uruguai.

Art. 2º São objetivos do Programa Grande Fronteira do Mercosul:

I – promover a fixação do homem no campo e desestimular o êxodo rural, dotando os Municípios em que predomine população composta por pequenos e médios produtores rurais de centros de convivência social;

II — promover o fortalecimento da agricultura familiar pelo estímulo ao Cooperativismo e ao associativismo econômico;

III — promover, mediante ações integradas das diferentes esferas de governo, o desenvolvimento econômico e social da área de abrangência, dotando-a das condições indispensáveis a sua inserção no Mercado Comum do Sul e à competição internacional;

IV — estabelecer modelos de desenvolvimento sustentável adequados às características naturais, à vocação econômica e às potencialidades de microrregiões homogêneas na área de abrangência;

V — assegurar a aplicação de forma articulada de recursos públicos e privados em áreas selecionadas para a criação de pólos de desenvolvimento.

Art. 3º Os recursos do Programa Grande Fronteira do Mercosul serão aplicados, prioritariamente, em projetos voltados para:

I — a instalação de centros de convivência social rural;

II — a realização de obras de infra-estrutura nos setores dos transportes e de recursos energéticos;

III — a defesa sanitária vegetal e animal;

IV — a proteção do meio-ambiente e o gerenciamento dos recursos hídricos;

V — a criação e a expansão de núcleos de pesquisa científica e tecnológica.

Art. 4º O Programa Grande Fronteira do Mercosul será gerenciado:

I — na esfera federal, pelo ministério responsável pela integração nacional ou aquele designado pelo Presidente da República;

II — no âmbito dos Estados e dos Municípios, pelo órgão previsto na legislação estadual ou municipal.

Art. 5º O Poder Executivo celebrará convênios com os Estados e os Municípios da respectiva área de abrangência, para execução do Programa Grande Fronteira do Mercosul.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.477, DE 1999

Dispõe sobre o Programa Grande Fronteira do Mercosul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Programa Grande Fronteira do Mercosul, a ser implementado na área formada pelos Municípios dos Estados de Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, cujas sedes estejam localizadas na faixa de até quatrocentos e cinquenta quilômetros de largura ao longo da fronteira do Brasil com a Argentina, o Paraguai e o Uruguai.

Art. 2º São objetivos do Programa Grande Fronteira do Mercosul:

I – promover a fixação do homem no campo e desestimular o êxodo rural, dotando os Municípios em que predomine população composta por pequenos e médios produtores rurais de centros de convivência social;

II – promover o fortalecimento da agricultura familiar pelo estímulo ao Cooperativismo e ao associativismo econômico;

III – promover, mediante ações integradas das diferentes esferas de governo, o desenvolvimento econômico e social da área de abrangência, dotando-a das condições indispensáveis a sua inserção no Mercado Comum do Sul e à competição internacional;

IV – estabelecer modelos de desenvolvimento sustentável adequados às características naturais, à vocação econômica e às potencialidades de microrregiões homogêneas na área de abrangência;

V – assegurar a aplicação de forma articulada de recursos públicos e privados em áreas selecionadas para a criação de pólos de desenvolvimento.

Art. 3º Os recursos do Programa Grande Fronteira do Mercosul serão aplicados, prioritariamente, em projetos voltados para:

I – a instalação de centros de convivência social rural;

II – a realização de obras de infra-estrutura nos setores dos transportes e de recursos energéticos;

III – a defesa sanitária vegetal e animal;

IV – a proteção do meio-ambiente e o gerenciamento dos recursos hídricos;

V – a criação e a expansão de núcleos de pesquisa científica e tecnológica.

Art. 4º O Programa Grande Fronteira do Mercosul será gerenciado:

I – na esfera federal, pelo ministério responsável pela integração nacional ou aquele designado pelo Presidente da República;

II – no âmbito dos Estados e dos Municípios, pelo órgão previsto na legislação estadual ou municipal.

Art. 5º Incumbe ao Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul – CODESUL, em consonância com as metas e prioridades gerais previstas nos planos plurianuais federais, a definição dos projetos específicos integrantes do Programa.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei tem por objetivo instituir Programa ao qual atribuo a maior importância para o futuro econômico e social de extensa região do País na fronteira com nossos vizinhos Argentina, Paraguai, e Uruguai, a Grande Fronteira do Mercosul, abran-

gendo os Estados do Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Estudos que foram sendo aprofundados nos últimos anos, no âmbito do Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul – CODESUL, organismo composto pelos governadores daqueles quatro Estados Comum do Sul – MERCOSUL, a necessidade da implementação de ações governamentais harmônicas e articuladas em torno de projetos voltados para desenvolvimento regional integrado, amoldados às diretrizes estratégicas do Governo da União para os próximos anos, vale dizer;

- Consolidação da estabilidade econômica com crescimento sustentado;
- Promoção do desenvolvimento sustentável voltado para a geração de empregos e oportunidades de renda;
- Combate à pobreza e promoção da inclusão social;
- Consolidação da democracia e da defesa dos direitos humanos.

São ações que, de acordo com o novo mapa sócio-econômico do Brasil, proposto pelo Estudo dos Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento adotado pelo Governo Federal, serão realizadas no âmbito do Eixo do Sul e parte do Eixo do Sudoeste.

A propósito do Eixo do Sul, sintetiza o Ministério do Orçamento e Gestão:

“Na região Sul estão as oportunidades de desenvolvimento decorrentes dos esforços de integração econômica com o Mercosul. Caracterizado pelos estados do Sul do País – Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul – este Eixo tem como principal vantagem a proximidade com os mercados do Cone Sul da América Latina. Os desafios encontram-se na melhor forma de aproveitar sua proximidade com grandes mercados, através do aumento do valor agregado da produção, elevação da competitividade dos setores industriais e agro-industriais, e na ampliação do desenvolvimento da faixa de fronteira.”

De outra parte, estudo-proposta do Codesul com vistas ao Plano Plurianual de Ação 2.000 – 2.003, assinala:

“O território brasileiro tem se caracterizado por uma intensiva ocupação do seu li-

toral e uma baixa densidade demográfica no seu interior. Estas distorções enfrentadas pelo País ao longo do seu processo de desenvolvimento, têm gerado desequilíbrios e deformações em diversos níveis, envolvendo questões de natureza cultural, ambiental, sócio-econômica, política e administrativa.

Os Estados Membros do Codesul historicamente também configuram um território marcado pelo maior adensamento populacional a Leste da região, onde a atividade econômica é mais concentrada e predominam os maiores centros industriais e de serviços. A Oeste localiza-se a atividade agropecuária e agroindustrial, constituindo-se, geralmente, numa área de vazio econômico e demográfico, com pequenos e médios centros urbanos dispersos."

Em outra de suas passagens, observa o documento:

"A Metade Sul do Rio Grande do Sul (...) é uma região que perfaz aproximadamente 50% do território gaúcho e que tem uma população superior a dois milhões de habitantes. É uma região vizinha ao Uruguai e à Argentina, outrora rica, que tem se caracterizado, nas últimas décadas, por uma continuada falta de dinamismo econômico."

A respeito dos problemas peculiares a essa área fronteiriça, tem advertido o nobre Deputado Nelson Marchezan que (...) o próprio progresso do Mercosul em direção a uma unidade econômica exige que esta sub-região, localizada no próprio coração do Mercado Comum, tenha padrão de desenvolvimento compatível e homogêneo com o das áreas circundantes. Sem embargo, uma expobrecida Fronteira Sul brasileira, cercada pelas florescentes economias platinas e por um Sul/Sudeste em franco progresso tornar-se-ia uma chaga e um peso insustentáveis para a continuidade do Mercado Comum do Sul".

Com sua habitual acuidade, o nobre Deputado Marchezan chama atenção para a necessidade imperiosa de modificar-se estruturalmente em curto espaço de tempo o dinamismo econômico de regiões particularizadas dentro de macrorregiões a rigor heterogêneas.

Desses estudos, propostas, e depoimentos, postais aqui com a devida síntese, resulta a constatação de que a preparação e a presença êxitosas do Brasil no Mercosul, passa, antes e acima de tudo,

pela superação de obstáculos que estão a comprometer o desempenho evolutivo das economias da região da Grande Fronteira, assim considerada a área formada pelos Municípios dos quatro Estados, cujas sedes estejam localizadas na faixa de até quatrocentos e cinqüenta quilômetros de largura ao longo da fronteira do Brasil com os três países vizinhos, integrantes do Mercado Comum.

A tônica do Programa Grande Fronteira do Mercosul é a formulação de ações voltadas para o desenvolvimento da área de abrangência, com base na fixação do homem ao campo, mediante a instituição de mecanismos de convivência social nas comunidades dos Municípios cuja população predominante seja formada por pequenos e médios produtores rurais, de forma que os investimentos de infra-estrutura indispensáveis ao progresso não estimulem o êxodo rural.

Brasília, 12 de agosto de 1999. – Deputado **Antônio Carlos Konder Reis.**

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

I – Relatório

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do nobre deputado Antônio Carlos Konder Reis, subscrito por mais sessenta e quatro ilustres parlamentares integrantes das bancadas dos Estado do Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina na Câmara dos Deputados, que "dispõe sobre o Programa Grande Fronteira do Mercosul", o qual, em razão da matéria, foi também distribuído a esta Comissão Parlamentar Conjunta para parecer de mérito.

Afinada com o Plano "Avanço Brasil", a proposição tem por objetivo definir as principais prioridades a serem observadas na implementação de programas federais envolvendo a intervenção direta da União, seus mecanismos de fomento, ou o estabelecimento de parcerias estáveis no âmbito da extensa região produtora daqueles quatro Estados que completam a fronteira de 3.079 Km do Brasil com os países vizinhos do Mercosul: Argentina, Paraguai e Uruguai.

A preocupação primordial do projeto reside na necessidade inafastável de se promover o desenvolvimento social e econômico sustentável dos pequenos e médios municípios da região, com sedes localizadas na faixa de até 450 Km da linha de fronteira, visando à integração regional, à inserção no Mercado Comum do Sul, e à competição internacional.

Considerando a realidade de a economia da região caracterizar-se pela predominância das ativida-

des rural e agroindustrial, o projeto estabelece como objetivos do Programa Grande Fronteira do Mercosul:

a) a fixação do homem no campo e o desestímulo ao êxodo rural;

b) o fortalecimento da agricultura familiar, com base no cooperativismo e no associativismo;

c) o estabelecimento de modelos de desenvolvimento sustentável, adequados às características naturais, à vocação econômica e às potencialidades das microregiões homogêneas da área de abrangência;

d) a aplicação racional e articulada de recursos públicos e privados em áreas selecionadas para a criação de pólos de desenvolvimento.

Com esses objetivos, respeitadas as diretrizes estratégicas gerais e setoriais do Governo da União, e sem prejuízo para a realização de ações governamentais específicas, a proposição estabelece como prioridade do Programa a canalização de recursos para:

a) a instalação de centros de convivência social rural, como meio de fixação do homem no campo;

b) a realização de obras de infra-estrutura, especialmente nos setores dos transportes e de recursos energéticos;

c) ações de defesa sanitária vegetal e animal, proteção do meio-ambiente e gerenciamento dos recursos hídricos;

d) a criação e a expansão de núcleos de pesquisa científica e tecnológica, no campo das especialidades de interesse para o desenvolvimento sustentável da região.

Resulta dessa constatação que o projeto de lei, a par de introduzir providência legal indispensável à disciplina da formulação de programas e ações governamentais no âmbito de região característica do Eixo do Sul e de parte do Eixo do Sudoeste, atende aos esforços que precisam ser feitos para a participação do País na consolidação do Mercosul.

Entendo, contudo, que o art. 5º do projeto merece reformulação.

Tratando-se o Programa Grande Fronteira do Mercosul de um programa federal, cujas metas, prioridades e correspondentes recursos deverão estar previstos nos planos e orçamentos da União, penso que a definição dos respetivos projetos deve caber às leis que os aprovarem e a administração federal. O Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul – CODESUL, participará naturalmente do processo como colaborador na eleição de prioridades, funcionando como órgão sintetizador das aspirações das economias regionais.

Desse modo, sem discrepar da finalidade da proposta, mas visando a favorecer sua operacionalização, proponho a reformulação do texto do art. 5º, na

forma da emenda substitutiva que faço anexar ao presente.

Busco com a emenda prestigiar a formalização de parcerias úteis entre a União, os Estados e os Municípios da área de abrangência da Grande Fronteira do Mercosul, por considerar indispensável a mútua colaboração das três esferas de governo na execução do Programa.

II – Voto

Por todo o exposto, sou pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.477, de 1999, que “dispõe sobre o Programa Grande Fronteira do Mercosul”, com sugestão de emenda substitutiva a seu art. 5º.

Sala da Comissão, de novembro de 1999. – **Jorge Bornhausen**, Relator.

SUGESTÃO DE EMENDA SUBSTITUTIVA

Dê-se ao art. 5º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 5º É o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios com os Estados e os Municípios da respectiva área de abrangência, para execução do Programa Grande Fronteira do Mercosul.”

Sala da Comissão, de novembro de 1999. – **Jorge Bornhausen**, Relator.

PARECER DA COMISSÃO

A Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou, unanimemente, o Relator do Senador Jorge Bornhausen oferecido ao Projeto de Lei nº 1.477/99, concluindo pela aprovação do Projeto de Lei que dispõe sobre o Programa Grande Fronteira do Mercosul.

Estiveram presentes os Senhores Parlamentares: Júlio Redecker, Feu Rosa, Celso Russomano, Edison Andrino e João Herrmann, Paulo Delgado, Jorge Bornhausen, Casildo Maldaner e Geraldo Althoff.

Sala da Comissão, 24 de novembro de 1999. – Deputado **Júlio Redecker**, Presidente.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 106, DE 2001

(Nº 1.698/99, na casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Altera o art. 16 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal (critérios

para preenchimento de vagas para ingresso na atividade notarial e de registro).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º o **caput** do art. 16 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16. As vagas serão preenchidas alternadamente, duas terças partes por concurso público de provas e títulos e uma terça parte por meio de remoção, mediante concurso de títulos, não se permitindo que qualquer serventia notarial ou de registro fique vaga, sem abertura de concurso de provimento inicial ou de remoção, por mais de seis meses.

.....”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.698, DE 1999

Altera o art. 16 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal.

Mensagem nº 1.305, DE 1999

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Justiça, o texto do projeto de lei que “Altera o art. 16 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal.”

Brasília, 16 de setembro de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 555/MJ

Brasília, 2 de setembro de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de lei, que objetiva dar nova redação ao **caput** do art. 16 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro, **in verbis**:

“Art. 16. As vagas serão preenchidas alternadamente, duas terças partes por concurso público de provas e títulos e uma terça parte por concurso de remoção, de provas e títulos não se permitindo que qualquer serventia notarial ou de registro fique vaga,

sem abertura de concurso de provimento ou de remoção, por mais de seis meses.” (sublinhei).

2. A interpretação literal, gramatical, do transcrito **caput** do art. 16, na parte assinalada, de provas e títulos leva o exegeta a concluir que para a remoção, forma de provimento derivado, é exigido, também, concurso de provas e títulos, indispensável ao provimento originário. O correto seria a expressão de provas de títulos, como bem assinalou a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 16/94 (nº 2.248/91, na Câmara dos Deputados, quando no Parecer nº 132, de 1994, sugeriu a Emenda nº 2 – CCJ (de redação, sob a justificativa abaixo:

“Já no art. 16 **caput**, existe evidente erro datilográfico. Não se trata de concurso de provas e títulos e, sim, de concurso de provas de títulos. O notário ou registrador que se habilita ao concurso de remoção já é titular da delegação e dele não se exigirá prova de qualificação, pois este já a tem.”

3. É importante observar que o espírito motivador da Lei nº 8.935, de 1994, não teve a intenção, desde sua origem, de exigir concurso de provas e títulos para o provimento derivado de remoção.

4. Na oportunidade, considero conveniente salientar que a dúvida de interpretação, decorrente da atual redação do **caput** do art. 16 da Lei nº 8.935/94, motivou a Associação dos Notários e Registradores do Brasil – ANOREG/BR a ajuizar, junto ao Supremo Tribunal Federal, a Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADIN nº 2.018, na qual o seu Relator, Ministro Moreira Alves, via Ofício nº 1.223, de 6 de agosto de 1999, solicitou a Vossa Excelência informações sobre o alegado na inicial. Por sua vez, o Advogado-Geral da União, pelo Aviso nº 539/AGU/SG-CS, do último dia 10, protocolizado sob o MJ/CJ nº 08003.000594/99-53, requereu a manifestação da Consultoria Jurídica desta Pasta, acerca do fundamento da mencionada ADIN.

5. Diante do problema de hermenêutica surgido, e conveniente que seja dada nova redação ao **caput** do art. 16 da Lei nº 8.935, de 1994, aperfeiçoando-se a redação desse dispositivo, de modo que sua mera interpretação literal fique isenta de quaisquer indagações.

6. Creio, Senhor Presidente, que a providência ora trazida ao descortino de Vossa Excelência será o bastante para a correta aplicação da Lei nº 8.935, de 1994.

Respeitosamente, – **José Carlos Dias**, Ministro de Estado da Justiça.

ANEXO A EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Nº 555, de 2-9-99

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

O art. 16 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, tem gerado controvérsias acerca da exigência de concurso público de provas e títulos para provimento de vagas por meio de remoção.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Alterar a redação do art. 16 da Lei nº 8.935, de 1994, de modo a deixar claro que quando se tratar de remoção o concurso a ser efetivado será de títulos.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

4. Custos:

5. Razões que justifiquem a urgência:

6. Imposto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do Parecer do Órgão Jurídico:

Manifesta-se favoravelmente a proposição.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.935, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

Regulamenta o art. 236 da Constituição Federal Dispondo sobre serviços notariais e de registro.

TÍTULO II
Das Normas Comuns

CAPÍTULO I
Do Ingresso na Atividade Notarial e de Registro

Art. 16. As vagas serão preenchidas alternadamente, duas terças partes por concurso público de provas e títulos e uma terça parte por concurso de remoção, de provas e títulos, não se permitindo que qualquer serventia notarial ou de registro fique vaga, sem abertura de concurso de provimento ou de remoção, por mais de seis meses.

Parágrafo único. Para estabelecer o critério do preenchimento, tomar-se-á por base a data de vacância da titularidade ou, quando vagas na mesma data, aquela da criação do serviço.

Art. 17. Ao concurso de remoção somente serão admitidos titulares que exerçam a atividade por mais de dois anos.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 107, DE 2001**
(Nº 2.359/2000, na Casa de Origem)

Institui o ano 2002 como “Ano Nacional Carlos Drummond de Andrade”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o ano de 2002 como “Ano Nacional Carlos Drummond de Andrade”, em comemoração ao centenário de seu nascimento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.359, DE 2000

Institui o ano de 2002 como “Ano Nacional Carlos Drummond de Andrade”, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o ano de 2002 como “Ano Nacional Carlos Drummond de Andrade”, em comemoração ao centenário de seu nascimento.

Art. 2º A Coordenação das atividades relacionadas às comemorações fica a cargo do Ministério da Cultura – MinC.

Art. 3º É a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT autorizada a emitir selo comemorativo em homenagem ao centenário de nascimento de Carlos Drummond de Andrade.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Nascido na cidade de Itabira, Minas Gerais, em 1902, Carlos Drummond de Andrade é um dos mais importantes nomes da literatura brasileira e uma das mais altas expressões da poesia mundial neste século. Nada mais justo, portanto, do que instituir 2002, oficialmente, como o “Ano Nacional Carlos Drummond de Andrade”, quando celebraremos, no Brasil inteiro, o centenário de nascimento do nosso Poeta Maior. Assim aconteceu em 1999, com a comemoração do sesquicentenário do nascimento de Rui Barbosa e de Joaquim Nabuco, e agora, em 2000, quando festejaremos o centenário de nascimento do sociólogo Gilberto Freyre. São atos com que, por iniciativa dos seus representantes, o povo busca homenagear os brasileiros que, com o brilho da sua inteligência e a grandeza da sua obra, honram e ilustram a história do Brasil.

Consagrado pela crítica e admirado pelo público, Carlos Drummond de Andrade é presença cada vez maior e mais relevante na literatura brasileira. Versos como "Tinha uma pedra no meio do caminho", "E agora, José?", "Mundo mundo vasto mundo, se eu não me chamasse Raimundo..." ocorrem diariamente a milhões de brasileiros. Poeta de grandeza incomum, Drummond se fez respeitado e festejado pelo povo justamente por lhe oferecer uma obra magnífica: A rosa do povo, Brejo das almas, Claro enigma e As impurezas do branco são Livros que nos emocionam pela sensibilidade poética, pela maestria da forma e pela riqueza da expressão.

Se jamais ocultou suas raízes mineiras, Drummond tinha o sentimento do mundo, a percepção do universo, a experiência da condição humana: significativamente, seus versos foram traduzidos para o inglês, francês, italiano, espanhol, alemão, holandês, búlgaro – e hoje comovem milhões de leitores em dezenas de países. A ele devemos algumas das mais belas páginas de toda a literatura brasileira. Poemas que seguirão, através dos tempos, a traduzir as alegrias e as tristezas, as esperanças e as decepções, os sofrimentos e os sonhos dos leitores de Drummond. A isso se chama imortalidade.

Essas, as razões que nos fazem submeter aos nobres Colegas este Projeto de Lei Anima-nos o sentimento de que a instituição do "Ano Nacional Carlos Drummond de Andrade" traduzirá a admiração e o respeito de que o poeta é merecedor, pelos versos com que fez mais bela e mais feliz a vida do povo brasileiro.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2000. – Deputado **Olimpio Pires**.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 2001

(Nº 2.973/2000, na Casa de origem)

Dá nova redação à alínea e do inciso I do art. 23 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo, e, dá outras providências (disponibilização de um canal universitário para uso compartilhado da instituição de ensino superior).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A alínea e do inciso I do art. 23 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23

I –

.....

e) um canal universitário, reservado para o uso compartilhado entre as Instituições de Ensino Superior – IES localizadas no município ou municípios da área de prestação do serviço

....."(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº 2.973, DE 2000

Dá nova redação à alínea e do Inciso I do art. 23 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que "dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A alínea e do inciso I do art. 23 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

e) um canal universitário, reservado para o uso compartilhado entre as Instituições de Ensino Superior – IES – localizadas no município ou municípios da área de prestação do serviço. (NR)"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente Emenda destina-se a corrigir a distorção gerada por um erro de grafia no momento da elaboração da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro 1995, que "dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências". A redação em vigor da alínea e do inciso I do art. 23 dessa Lei impede o amplo acesso das Instituições do Ensino Superior à produção, programação e veiculação de programas de caráter educativo nos Canais Universitários.

O sistema nacional de Ensino Superior no Brasil não é composto somente de "universidades" mas também de Faculdades e Centros Universitários, que respondem por aproximadamente 60% (sessenta por cento) dos cursos de Comunicação Social em nosso país.

Na cidade de São Paulo, por incorreção na Lei, as duas principais Faculdades de televisão estão impedidas de produzirem e veicularem seus programas, são elas: a Faculdade Armando Alvares Penteado – FAAP e a Faculdade Casper Libero.

Nesta mesma cidade somente 9 (nove) universidades possuem acesso ao Canal Universitário, são elas: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Universidade Bandeirantes de São Paulo, Universidade Federal de São Paulo, Universidade São Judas Tadeu, Universidade Mackenzie, Universidade Paulista, Universidade de Santo Amaro, Universidade Cruzeiro do Sul, Universidade de São Paulo. Do outro lado, aproximadamente 50 Faculdades e Centros Universitários encontram-se marginalizados.

Nota-se na grade de programação do canal universitário da cidade de São Paulo, uma infinidade de repetições de programas veiculados. Como exemplos:

Dia 11 de abril – O Programa "Uma fonte limpa e sustentável, da TV Mack (Mackenzie) foi exibido 4 vezes, às 8:30h, às 13:30h, às 18:30 e às 23:30h.

No mesmo dia, a TV Uniban apresentou o Programa "Mulheres no comando", às 7h e às 22h, a TV USP reprisou o Programa "Moda, às 10:30h, às 15:30h, às 20:30h e às 1:30h.

Dia 11 de abril – A TV São Judas reprisou o Programa "Transporte em S.Paulo", às 07:30h, às 12:30h às 17:30h e às 22:30h. " A TV Uniosul reapresentou o Programa "Quem agita a noite paulistana", às 9h e a 00:00h.

Desta forma se repete a programação do canal universitário todos os dias, o que prejudica a própria motivação da criação do canal, que é a busca de uma TV dinâmica, voltada para a cultura e a educação no sentido mais amplo possível. Nos dias 23 e 24 de abril de 1998, representantes das televisões educativas, culturais e universitárias do país reuniram-se na cidade de Ouro preto e lançaram o documento "Carta de Ouro Preto", onde se lê:

"A televisão educativa, cultural e universitária tem um caráter eminentemente público, sem finalidades comerciais ou lucrativas, visando a formação de cidadãos críticos e conscientes de sua participação na construção de uma sociedade mais justa e solidária. Sua programação está comprometida com a educação, a cultura e a informação, respeitando a pluralidade das manifestações culturais e estimulando a produção local e regional."

Como se vê, a lei atual não contempla, nem permite a pluralidade das manifestações culturais e a produção local e regional, já que a grande maioria dos estudantes e suas instituições estão excluídos do processo.

Mais adiante, diz a "carta de Ouro Preto":

"As emissoras do segmento, no campo da cabodifusão, reivindicam que canais universitário sejam disponibilizados obrigatoriamente em todo e qualquer município servido por televisão a cabo, independente de haver em sua área geográfica universidade, centro universitário ou instituição de ensino superior. Na inexistência dessas instituições, o canal universitário transmitirá programação de estação semelhante, de qualquer procedência, desde que nacional, a critério da comunidade que será servida por ele, expressa por decisão do Legislativo Municipal."

É nítido no texto acima que os centros universitários e outras instituições de ensino superior são reconhecidos pelos representantes como membros legítimos do canal universitário e que deveriam estar presentes na produção e programação das TVs universitárias com autonomia.

Em 1998 o "Grupo de Canais Universitários e Núcleos de Produção Audiovisual das Universidades Brasileiras", propôs a criação da "Rede de Intercâmbio da Televisão Universitária."

Em trecho do documento de encaminhamento a criação da rede, se lê:

"Beneficiadas por essa lei, universidades e instituições de ensino superior de todo Brasil – públicas e privadas, federais e estaduais, leigas e confessionais – vêm se organizando para montar e operar os seus Canais Universitários, alguns dos quais já se encontram no ar, em São Paulo, Porto Alegre, Belo Horizonte, Campo Grande, Blumenau, Caxias do Sul, Bauru, Santa Cruz do Sul, Cruz Alta e Santa Maria. Será lançado em breve o canal do Rio de Janeiro. E estão em organização os canais de Brasília, Recife, Curitiba outras capitais do país, além de municípios do interior de São Paulo."

Na verdade, não é isso o que acontece em algumas cidades, como São Paulo, onde o Conselho Gestor do Canal Universitário não permite a participação de centros universitários e faculdades.

Em outra parte, que trata do objetivo da criação da rede, se lê:

"A Rede de Intercâmbio de Televisão Universitária (RITU), que ora se propõe, visa articular as iniciativas de produção e veiculação de programas de televisão, empreendidas pelas universidades, centros universitários, faculdades isoladas e centros de pesquisa de todo país. Pretende fazer, com uso de um canal de satélite, com que os referidos programas sejam distribuídos em todo o território nacional e veiculados por canais propriamente universitários, ou educativos

mantidos por universidades, nos sistemas de cabodifusão e radiodifusão.”

Mais uma vez, não é isso o que ocorre, pois centros universitários e faculdades apenas aparecem nos documentos para enriquecê-los e sensibilizar a opinião pública, pois não podem participar com autonomia da produção e veiculação de seus programas nos canais universitários.

O que propomos é a ampla democratização da produção e veiculação dos trabalhos produzidos por todas as Instituições de Ensino, o que somente será possível com a alteração da alínea e do Artigo 23 da Lei em causa.

Sala das Sessões, 9 maio de 2000. – Deputado **Aldo Rebelo**, PCdoB-SP.

LEI Nº 8.977, DE 6 DE JANEIRO DE 1995

Dispõe Sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras Providências.

CAPÍTULO V

Da Operação do Serviço

Art. 23. A operadora de TV a Cabo, na sua área de prestação do serviço deverá tornar disponíveis canais para as seguintes destinações:

I – Canais Básicos de Utilização Gratuita:

a) canais destinados à distribuição obrigatória, integral e simultânea, ser inserção de qualquer informação, da programação das emissoras geradoras locais de radiodifusão de sons e imagens, em VHF ou UHF, abertos e não codificados, cujo sinal alcance a área do serviço de TV a Cabo e apresente nível técnico adequado, conforme padrões estabelecidos pelo Poder Executivo:

b) um canal legislativo municipal/estadual reservado para o uso compartilhado entre as Câmaras de Vereadores localizadas nos municípios da área de prestação do serviço e a Assembléia Legislativa do respectivo Estado, sendo o canal voltado para a documentação dos trabalhos parlamentares, especialmente a transmissão ao vivo das sessões:

c) um canal reservado para a Câmara dos Deputados, para a documentação dos seus trabalhos, especialmente a transmissão ao vivo das sessões;

d) um canal reservado para o Senado Federal para a documentação dos seus trabalhos, especialmente a transmissão ao vivo das sessões;

e) um canal universitário, reservado para o uso compartilhado entre as universidades localizadas no

município ou municípios da área de prestação do serviço;

f) um canal educativo-cultural, reservado para utilização pelos órgãos que tratam de educação e cultura no governo federal e nos governos estadual e municipal com jurisdição sobre a área de prestação do serviço;

g) um canal comunitário aberto para utilização livre por entidades não governamentais e sem fins lucrativos:

II – Canais Destinados à prestação eventual de Serviço;

III – Canais Destinados à prestação permanente de Serviço.

§ 1º A programação dos canais previstos nas alíneas **c** e **d** do inciso I deste artigo poderá ser apresentada em um só canal, se assim o decidir a Mesa do Congresso Nacional.

§ 2º Nos períodos em que a programação dos canais previstos no inciso I deste artigo não estiver ativa, poderão ser programadas utilizações livres por entidades sem fins lucrativos e não governamentais localizadas nos municípios da área de prestação do serviço.

§ 3º As condições de recepção e distribuição dos sinais dos canais básicos, previstos no inciso I deste artigo, serão regulamentadas pelo Poder Executivo.

§ 4º As geradoras locais de TV poderão, eventualmente, restringir a distribuição dos seus sinais, prevista na alínea **a** do inciso I deste artigo, mediante notificação judicial, desde que ocorra justificado motivo e enquanto persistir a causa.

§ 5º Simultaneamente à restrição do parágrafo anterior, a geradora local deverá informar ao Poder Executivo as razões da restrição, para as providências de direito, cabendo apresentação de recurso pela operadora.

§ 6º O Poder Executivo estabelecerá normas sobre a utilização dos canais previstos nos incisos II e III deste artigo, sendo que;

I – serão garantidos dois canais para as funções previstas no inciso II;

II – trinta por cento dos canais tecnicamente disponíveis serão utilizados para as funções previstas no inciso III, com programação de pessoas jurídicas não afiliadas ou não coligadas à operadora de TV a Cabo.

§ 7º Os preços e as condições de remuneração das operadoras, referentes aos serviços previstos nos incisos II e III, deverão ser compatíveis com as práticas usuais de mercado e com os custos de ope-

ração, de modo a atender as finalidades a que se destinam.

§ 8º A operadora de TV a Cabo não terá responsabilidade alguma sobre o conteúdo da programação veiculada nos canais referidos nos incisos I, II e III deste artigo, nem estará obrigada a fornecer infra-estrutura para a produção dos programas.

§ 9º O Poder Executivo normatizará os critérios técnicos e as condições de uso nos canais previstos nas alíneas **a** a **g** deste artigo.

.....
.....
(À Comissão de Educação.)

PARECERES

PARECER Nº 1.173, DE 2001

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Emendas nºs 1, 2 e 3, de Plenário, apresentadas ao Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2001, de autoria do Senador Waldeck Ornélas, que acrescenta os §§ 7º, 8º e 9º ao art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições.

Relator: Senador **Antonio Carlos Junior**

I – Relatório

Aprovado nesta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sem emendas, o PLS nº 108, de 2001, de autoria do Senador Waldeck Ornélas, acrescenta três parágrafos ao art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 — Lei Eleitoral, para determinar que, nas eleições em que houver duas vagas para senador, o tempo destinado aos dois candidatos ao cargo seja dividido igualmente. Se o partido ou coligação registrar apenas um candidato, terá direito à metade do tempo que lhe for destinado, sendo a outra metade acrescentada ao tempo previsto no inciso I do § 2º (ou seja, um terço igualmente entre todos os partidos e coligações que tiverem candidato).

As emendas de nºs 1, 2 e 3, apresentadas em plenário, pelo Senador José Eduardo Dutra, propõem as seguintes modificações ao projeto: a primeira delas modifica a redação do § 7º, que se pretende acrescentar ao art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para estabelecer que "nas eleições em que houver duas vagas para Senador, o órgão regional de direção do partido, ou quem representar coligação, nos termos dos incisos III e IV do § 3º do art. 6º desta Lei, definirá os critérios de distribuição do

tempo que lhe for destinado, se registrar mais de um candidato".

A segunda e a terceira emendas suprimem, respectivamente, os §§ 3º e 9º que o PLS nº 108, de 2001, acrescenta ao art. 47 da Lei nº 9.504 de 1997.

II – Análise

O Senador José Eduardo Dutra justifica as emendas afirmando que "se duas são as vagas em disputa, o que sói acontecer nas eleições senatoriais, em função do disposto no § 2º do art. 46 da Constituição Federal, os dois candidatos individualmente mais votados hão de ser proclamados eleitos. Não há, neste caso, determinação de quais candidatos postulam a primeira vaga e quais pleiteiam a segunda".

O autor das emendas prossegue sua argumentação e acrescentando que, "portanto, não faz sentido em nortear a distribuição de tempo no rádio e na TV em lotes relativos a uma suposta vaga A e outra vaga B. Como os partidos e coligações articulam seus movimentos – no que a campanha eleitoral é parte essencial, como esforço de persuasão do eleitorado – com vistas a serem bem-sucedidos nas eleições é questão intramuros. Não pode ser objeto de consideração heterônoma, em plano infraconstitucional, mormente se tal regulação vier de encontro ao princípio constitucional da eleição majoritária e ao disposto no art. 17, § 1º, da Constituição Federal".

A supressão dos §§ 8º e 9º é defendida como decorrência natural da modificação do § 7º, como anteriormente justificada.

Da forma como está proposto nas emendas, o texto do projeto fica substancialmente alterado, em sua essência, perdendo o traço que o caracterizava de justa distribuição do tempo entre os candidatos, virtude reconhecida por esta comissão, quando o aprovou, na reunião do dia 29 de agosto de 2001. De fato, a delegação, aos órgãos de direção regional do partido, dos critérios de distribuição do tempo de rádio e TV entre os candidatos às duas vagas ao Senado, se for registrado mais de um, não assegura que esse tempo será distribuído igualmente entre os candidatos, como quer o autor do projeto.

III – Voto

Assim, por entender que a norma de distribuição equitativa do tempo entre os candidatos, introduzida pela modificação do art. 47 da Lei Eleitoral, como está posta no PLS nº 108, de 2001, afigura-se muito mais justa do que a proposta pelo ilustre autor das emendas, reafirmo o voto em favor do projeto e, con-

seqüentemente, pela rejeição das emendas de plenário nºs 1, 2 e 3.

Sala da Comissão, 17 de outubro de 2001. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Antonio Carlos Júnior**, Relator – **Bello Parga** – **Íris Rezende** – **Alvaro Dias** – **Sebastião Rocha** – **Gerson Camata** – **Francelino Pereira** – **Wellington Roberto** – **José Alencar** – **Jefferson Péres** – **Osmar Dias** – **Romeu Tuma**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 17. É livre a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo, os direitos fundamentais da pessoa humana e observados os seguintes preceitos:

§ 1º É assegurada aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento, devendo seus estatutos estabelecer normas de fidelidade e disciplina partidárias.

Art. 46. O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário.

§ 1º Cada Estado e o Distrito Federal elegerão três Senadores, com mandato de oito anos.

§ 2º A representação de cada Estado e do Distrito Federal será renovada de quatro em quatro anos, alternadamente, por um e dois terços.

§ 3º Cada Senador será eleito com dois suplentes.

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as eleições.

Art. 6º É facultado aos partidos políticos, dentro da mesma circunscrição, celebrar coligações para eleição majoritária, proporcional, ou para ambas, podendo, neste último caso, formar-se mais de uma coligação para a eleição proporcional dentre os partidos que integram a coligação para o pleito majoritário.

§ 3º Na formação de coligações, devem ser observadas, ainda, as seguintes normas:

III – os partidos integrantes da coligação devem designar um representante, que terá atribuições equivalentes às de presidente de partido político, no trato dos interesses e na representação da coligação, no que se refere ao processo eleitoral;

IV – a coligação será representada perante a Justiça Eleitoral pela pessoa designada na forma do inciso III ou por delegados indicados pelos partidos que a compõem, podendo nomear até:

a) três delegados perante o Juízo Eleitoral;

b) quatro delegados perante o Tribunal Regional Eleitoral;

c) cinco delegados perante o Tribunal Superior Eleitoral.

PARECER Nº 1.174, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2000, (nº 2.508/2000, na Casa de origem), que determina “Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos – Governador Franco Montoro” o aeroporto internacional da cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Pedro Piva**

I – Relatório

Vem a esta Comissão de Educação, para ser apreciado o Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2000, de autoria do Deputado Silvío Torres. A iniciativa visa a substituir a denominação atual do aeroporto de Guarulhos, no Estado de São Paulo, por “Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos — Governador André Franco Montoro”.

O nobre autor justifica sua proposição como forma de homenagear a figura do ilustre Governador Franco Montoro, “o mais querido do Estado de São Paulo”, cujo nome está “associado à imagem de um homem comprometido com ideais democráticos, empenhado em defender os princípios da cidadania, em trabalhar pelas minorias e em construir o futuro com desenvolvimento econômico e justiça social”.

II – Análise

É indiscutivelmente louvável a iniciativa do eminente Deputado Silvío Torres de prestar essa homenagem a um dos homens de maior valor público de nosso País: o ex-Governador Franco Montoro.

A formação intelectual desse homem público, seus trabalhos nas áreas de Direito e Filosofia, sua incondicional contribuição — nos mais de cinquenta anos

de luta – para valorização da cidadania fazem dessa homenagem um ato de reconhecimento e justiça a um dos filhos mais ilustres do Estado de São Paulo.

III – Voto

Pelo exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Câmara nº 118, de 2000.

Sala da Comissão, 16 de outubro de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Pedro Piva**, Relator – (art. 84, § 2º, III) – **Waldeck Ornelas** – **Luiz Pontes** – **Carlos Patrocínio** – **Álvaro Dias** – **Emília Fernandes** – **Romeu Tuma** – **Geraldo Cândido** – **Teotônio Vilela Filho** – **Casildo Maldaner** – **Antônio Carlos Júnior** – **Juvêncio da Fonseca** – **Freitas Neto** – **Romero Jucá** – **Marluce Pinto** – **Nabor Júnior** – **Hugo Napoleão**.

PARECER Nº 1.175, DE 2001

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 92, de 2001 (nº 2.287/2001 na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 320/2001, referente à auditoria realizada no Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – TRE/SC.

Relator: Senador **Geraldo Althoff**

I – Relatório

I.1 – Histórico

Vem a esta Comissão de Fiscalização e Controle o Aviso nº 2.287-SGS-TCU, de 30 de maio de 2001, mediante o qual o Tribunal de Contas da União – TCU – encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 320/2001, adotada pelo Plenário daquela Instituição, referente à auditoria realizada no Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – TRE/SC.

A Decisão em comento foi encaminhada pelo TCU ao Senado Federal, seguindo o procedimento, que vem sendo ultimamente adotado por aquela Instituição, de enviar cópia de todos os seus julgamentos a esta Casa.

I.2. Decisão do TCU

O Tribunal Pleno do TCU, reunido em sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, adotou a Decisão nº 320/2001, com relação ao Processo TC004.872/2000-1, que, resumidamente, transcrevemos a seguir:

“1) determinar ao Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina que regularize o

pagamento das funções comissionadas e a cobrança da contribuição social incidente sobre as vantagens pessoais nominalmente identificadas, realize a cobrança da contribuição para a seguridade social prevista em lei, providencie o retorno dos servidores cedidos sem amparo legal, somente efetue requisição de servidores públicos em situações excepcionais, evite a prática de atos desnecessários que causem despesas extras ao órgão, e remeta, junto com a sua Tomada de Contas Anual, cópias de todos os atos normativos;

2) determinar ao Tribunal Regional Eleitoral de Roraima que reconsidere servidora como pertencente ao seu quadro, tendo em vista que sua lotação provisória no TRE/SC não encontra amparo legal;

3) juntar os presentes autos às contas ordinárias do órgão relativas ao exercício de 2000.”

Deve-se ressaltar que, cumprindo determinação de recentes leis de diretrizes orçamentárias, as leis orçamentárias anuais têm contemplado dispositivos que vedam a execução orçamentária das dotações consignadas nos subtítulos relativos a obras e serviços cuja gestão possui irregularidades apontadas em processos já apreciados pelo TCU, até autorização em contrário da Comissão Mista de que trata o art. 166 da Constituição.

O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – TER/SC – não faz parte da listagem de subtítulos com indícios de irregularidades, apresentada na Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001 (Lei Orçamentária para 2001).

Não consta dos autos deste processo se foram prestadas, pelas Entidades mencionadas, informações a respeito das providências adotadas para cumprir as determinações do TCU.

II – Voto do Relator

Diante do exposto, e tendo em vista tratar-se matéria situada no âmbito das competências do TCU, opinamos que a Comissão de Fiscalização e Controle dela tome conhecimento e que o processo seja remetido para arquivo.

Sala da Comissão, 16 de outubro de 2001. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Geraldo Althoff**, Relator – **Antônio Carlos Júnior** – **Ricardo Santos** – **Juvêncio da Fonseca** – **Moreira Mendes** – **Roberto Saturnino** – **Romero Jucá** – **Wellington Roberto** – **Jonas Pinheiro**.

Com relação ao parecer lido anteriormente, referente ao Aviso nº 92, de 2001, a Presidência, em observância à conclusão do referido parecer, encaminha a matéria ao Arquivo.

PARECER Nº 1.176, DE 2001

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução nº 84, de 1999, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que determina a redação da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e dá outras providências.

Relator: Senador **Romero Jucá**

I – Relatório

O Projeto de Resolução nº 84, de 1999, de autoria do nobre Senador Roberto Saturnino, propõe que as dívidas mobiliárias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, constituídas entre julho de 1994 e julho de 1999, bem como as constituídas após esse período em decorrência de rolagem de débitos anteriores, sejam refinanciadas pela União, mediante as seguintes condições:

- a) desconto de 40% no valor a ser refinanciado;
- b) comprometimento máximo de 5% da Receita Líquida Real, definida nos termos da Resolução nº 78, de 1998. Os entes abaixo desse limite promoveriam amortizações adicionais, de modo que esse percentual fosse observado.

Conforme § 1º do art. 1º do Projeto, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, que já consolidaram e refinanciaram suas dívidas mobiliárias junto à União, nos termos da Lei nº 9.496, de 1997, seriam igualmente beneficiados pelo desconto e comprometimento máximo de receitas com o serviço da dívida.

De acordo com o art. 2º do Projeto, a União ficaria autorizada a emitir títulos da dívida pública necessários à cobertura das operações de refinanciamento.

O montante e o serviço das operações de crédito relativos aos refinanciamentos propostos não seriam computados, no exercício em que forem realizados, nos limites previstos na Resolução nº 78, de 1998. Os respectivos contratos seriam, todavia, submetidos à deliberação desta Comissão de Assuntos Econômicos.

Ao Projeto não foram apresentadas Emendas.

II – Voto

Em que pesem os respeitáveis argumentos apresentados pelo nobre Senador Saturnino Braga, autor da proposta, devemos salientar, inicialmente, que o ônus financeiro para a União advindo da presente proposta, exclusivamente sobre a dívida mobiliária já refinanciada, supera os R\$24 bilhões. Ademais, a Lei nº 9.496/97, ao refinar as dívidas estaduais, já gerou uma redução da ordem de R\$14,8 bilhões (posição em 29-2-2000), com os custos integralmente assumidos pela União.

Com relação à proposta de redução do limite de comprometimento de receitas de 13% para 5%, convém esclarecer que o estabelecimento do referido percentual se deu no contexto do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal que cada unidade da Federação acordou com o Governo Federal, onde são elencadas ações e compromissos que se traduzem em metas nas áreas de endividamento, arrecadação tributária, gastos com pessoal e investimentos, privatização, permissão ou concessão de serviços públicos, reforma patrimonial e administrativa do Estado. Este conjunto de ações e compromissos busca alcançar o equilíbrio econômico-financeiro duradouro, mediante combinação de esforços nas áreas de receita e despesa, de forma a dar conta do serviço da dívida a ser honrado pelos Tesouros Estaduais.

Com o devido respeito, a proposta elimina uma premissa fundamental do programa de Ajuste Fiscal, ao retirar a função cabível ao serviço da dívida como restrição orçamentária determinante do esforço de ajuste fiscal a ser empreendido pelo governo estadual, passando esta variável de ajuste a absorver deficiências financeiras decorrentes do desequilíbrio entre receitas e despesas não-financeiras.

Ademais, perdões de obrigações assumidas, do tipo proposto, além de serem verdadeiros estímulos ao descontrole fiscal futuro, configuram-se também como medidas extremamente injustas frente àqueles entes públicos que se esforçaram para manter balanceados os seus orçamentos fiscais.

Nesse sentido, ao assumir, total ou parcialmente, uma dívida de um conjunto de unidades que compõe a Federação, estaria a União convocando, compulsoriamente, toda a sociedade brasileira a arcar com o respectivo ônus de elevação de impostos e ou redução de investimentos federais,

Por fim, ressalte-se que a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000), dentro dos princípios de responsabilidade da gestão fiscal, vedou, em seu art. 35, a realização de operação de crédito entre um ente da federação e outro, inclusive sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente.

Diante do exposto, concluímos o nosso Parecer pela rejeição do Projeto de Resolução nº 84, de 1999.

Sala da Comissão, 16 de outubro de 2001, – **Lúcio Alcântara**, Presidente – **Romero Jucá**, Relator – **Bernardo Cabral** (vencido) – **João Alberto Souza** – **Wellington Roberto** – **Lauro Campos** (vencido) – **Paulo Souto** – **Lúdio Coelho** – **Bello Parga** – **Jefferson Peres** – **Mauro Miranda** – **Ney Suassuna** – **Pedro Piva** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Roberto Saturnino** (autor).

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**LEI COMPLEMENTAR Nº 101
DE 4 DE MAIO DE 2000**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

PAECER Nº 1.177, DE 2001

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 132, de 1999, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que altera o art. 39 da Lei nº 4.886, de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos. (Em reexame, nos termos do Requerimento nº 600, de 1999).

Relator: Senador **Moreira Mendes**

I – Relatório

Em face da aprovação do Requerimento nº 600, de 1999, de autoria do nobre Senador Edison Lobão, é submetido a reexame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 132, de 1999 de iniciativa da ilustre Senadora Marluce Pinto. Trata-se de proposição para alterar a Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, estabelecendo a competência do foro definido em contrato para julgamento das controvérsias entre representantes comerciais e seus representados. A norma vigente atribui o julgamento dessas ações ao juízo do domicílio do representante.

Os argumentos fundamentais da iniciativa afirmam a inadequação e ineficiência da legislação atual, em face da economia de mercado e das exigências atuais de produtividade. A liberdade de contratação, numa economia aberta e liberal, estaria a exigir que o

foro competente, para julgamento das ações entre representantes e representados, seja o contratual.

As micro e pequenas empresas, ainda nos termos que justificam a proposta estariam sendo inibidas, nas suas pretensões de ampliação, pelos custos decorrentes de honorários advocatícios e de deslocamentos para os foros distantes com o objetivo de atuar como parte nas ações demandadas contra elas. Em suma faltaria o suporte financeiro necessário para contratar advogados em localidades afastadas de suas sedes e comparecer perante os juízos do domicílio dos representantes.

Por ocasião da primeira análise nesta Comissão, a matéria foi aprovada com emenda substitutiva.

É o relatório.

II – Análise

No que se refere à constitucionalidade e à juridicidade da matéria não há reparos a fazer e a esse respeito nos reportamos ao parecer exarado pelo ilustre Senador Antero Paes de Barros.

Entretanto, ao analisarmos o mérito da iniciativa e os argumentos expostos pelo Senador Edison Lobão em seu requerimento, firmamos entendimento contrário a aprovação da iniciativa.

Em primeiro lugar, é preciso fazer o registro de que os representantes comerciais são, via de regra, a parte contratual mais fragilizada no momento em que são firmados os contratos de representação. Normalmente, são eles que necessitam do trabalho e sofrem os impactos de um contexto de desemprego crescente. O foro contratual, nessas condições, acabaria sendo imposto pelos representados. Em sentido contrário, a regra atual, que fixa a competência do domicílio do representante para dirimir as controvérsias relativas a esses contratos, atenta para essa situação de fragilidade do contratado.

Em segundo lugar, o argumento relativo à situação econômica das micro e pequenas empresas também não nos parece inteiramente procedente. A existência de representantes comerciais, de micro e pequenas empresas, é uma exceção à regra. Na grande maioria dos casos, são as grandes e médias empresas que contratam representantes comerciais para atuar em regiões mais distantes. Ainda que se trate de empresa de pouca solidez, e improvável que as condições econômicas do trabalhador autônomo sejam melhores do que as do contratante. Não se justifica, portanto, o privilégio de foro para os representados.

As demais mudanças referem-se à utilização do procedimento sumaríssimo e a ressalva à competência do Juizado de Pequenas Causas. Nesses casos, há uma mera atualização redacional do texto. Como o procedimento denominado “sumaríssimo” foi suprimido de nossa legislação, o sucedâneo natural dele é o procedi-

mento sumário. Já os Juizados de Pequenas Causas foram substituídos pelos Juizados Especiais Cíveis.

Assim, considerada inoportuna a mudança substancial proposta, entendemos inconveniente a tramitação do texto remanescente do projeto.

III – Voto

Em face das razões de mérito expostas, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 132, de 1999.

Sala da Comissão 17 de outubro de 2001. – **Romeu Tuma** – Presidente – **Moreira Mendes** – Relator – **Lauro Campos** – **Ademir Andrade** – **Mauro Miranda** – **Osmar Dias** – **Waldeck Ornelas** – **Lindberg Cury** – **Leomar Quintanilha** – **Marluce Pinto** (Autora) – **Sebastião Rocha** – **Luiz Pontes** – **Geraldo Cândido** – **Emilia Fernandes** – **Jonas Pinheiro** – **Lúcio Alcântara** – **Geraldo Althoff**.

PARECER Nº 1.178, DE 2001

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que dá nova redação ao art. 217 da Constituição Federal, para vedar a recondução dos dirigentes de entidades de administração do desporto por mais de um período consecutivo.

Relator: Senador **Alvaro Dias**

I – Relatório

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para parecer, a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2000, que, mediante alteração do art. 217 da Constituição Federal, pretende vedar a recondução dos dirigentes de entidades de administração do desporto por mais de um período consecutivo.

Na justificativa que acompanha a presente proposta, alegam seus Autores ser necessário “pôr fim às verdadeiras dinastias que se perpetuam na direção das entidades desportivas, com resultados não raro nefastos para o desporto brasileiro.” Conquanto reconheçam o mérito do preceito constitucional que confere autonomia de organização e funcionamento às entidades de administração do desporto, entendem Suas Excelências que tal princípio vem sendo usado, no mais das vezes, como pretexto para uma verdadeira apropriação dessas entidades.

Por isso mesmo, defendem os ilustres Parlamentares que “a alternância de poder, qualquer que

seja o nível da instituição ou entidade, (...) parece fundamental para a oxigenação de suas práticas e procedimentos”.

A proposta de emenda à Constituição esteve à disposição das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores na Secretaria desta Comissão, não tendo recebido emendas no prazo regimental.

II – Análise

Nos termos do **caput** do art. 356 do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão emitir parecer, inclusive quanto ao mérito, sobre propostas de emenda à Constituição.

Inicialmente, devemos anotar que a matéria sob exame preenche os requisitos de admissibilidade constantes do art. 60 da Lei Maior. Com efeito, a proposição cumpre o requisito referente ao número de signatários (art. 60, I), não tende a abolir matéria garantida pelas cláusulas pétreas (art. 60, § 4º) não contém assunto rejeitado ou prejudicado na presente sessão legislativa (art. 60, § 5º), cabendo acrescentar, além disso, que não estamos sob impedimento circunstancial ao poder de emenda (art. 60, § 1º).

Por fim, não apresenta dispositivos sem correlação entre si, como veda o art. 371 do Regimento Interno.

Quanto ao mérito da iniciativa, entendemos que a alteração propugnada pode significar democrática conquista em prol da mudança dos rumos do futebol em nosso País. No desempenho de nossa função como Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instalada nesta Casa para investigar fatos relacionados a essa modalidade desportiva, temos tomado contato com a triste realidade hoje existente em muitas das entidades de administração do desporto. Os depoimentos colhidos nas audiências realizadas pela CPI têm deixado claros os desmandos e desvirtuamentos praticados em várias dessas organizações.

Dirigentes mal preparados, não raro mal intencionados, que se apropriam das entidades como se propriedades privadas fossem, preenchendo seus quadros com parentes e apaniguados e perpetuando-se no poder por mandatos infundáveis. Sem qualquer norma legal que lhes cobre responsabilidade sobre os atos praticados em suas gestões, promovem toda sorte de atividades ilícitas contra a ordem tributária nacional e o sistema financeiro, praticando, muitas vezes, evasão de divisas, sonegação fiscal e lavagem de dinheiro.

Temos declarado reiteradamente que a grande contribuição que a CPI do Futebol legará à sociedade brasileira será uma legislação competente, que responsabilize criminal e penalmente os dirigentes, de modo a inibir os abusos que vêm sendo praticados

nessa atividade. Dentro desse espírito, os ilustres autores desta proposição prestam valiosa contribuição aos esforços que visam à correção dos descaminhos trilhados pelo futebol brasileiro na atualidade.

Somos de parecer, entretanto, de que devamos estabelecer um limite para a duração dos mandatos dos dirigentes das entidades de administração do desporto, de modo que sua permanência nos cargos não se prolongue indefinidamente. Para tanto, por meio de duas emendas, fixamos os mandatos em, no máximo, três anos, permitida uma recondução por igual período.

Estamos convictos de que o Parlamento brasileiro não pode abrir mão de legislar sobre entidades pertencente ao Sistema Nacional do Desporto, nos termos do art. 13 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998. Ao contrário, consideramos que o Congresso Nacional não pode renunciar a seu papel de normatizar procedimentos para que a sociedade funcione e evolua sempre em benefício dos cidadãos e não em função de interesses particulares.

O futebol configura, em nosso entendimento, o patrimônio cultural maior do povo brasileiro. Por isso mesmo, o zelo por sua boa administração insere-se entre as competências do Congresso Nacional.

III – Voto

Diante do exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 1999, desde que adotadas as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1-CCJ

Dê-se à ementa da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 1999, a seguinte redação:

“Dá nova redação ao art. 217 da Constituição Federal, para vedar a recondução, por mais de um período consecutivo, de dirigentes de entidades de administração do desporto e de quem os houver sucedido ou substituído no curso do mandato, fixado, em no máximo três anos.”

EMENDA Nº 2-CCJ

Dê-se ao inciso I do art. 217, na forma do Artigo único da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 1999, a seguinte redação:

“I – a autonomia das entidades e associações desportivas quanto a sua organização e funcionamento, vedada a recondução, por mais de um período consecutivo, de dirigentes de entidades de administração do desporto e de quem os houver sucedido ou

substituído no curso do mandato cuja duração não poderá exceder a três anos.” (NR).

Sala da Comissão, 10 de outubro de 2001. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Álvaro Dias**, Relator – **Antônio Carlos Júnior** – **Sebastião Rocha** – **Maguilo Vilela** – **Íris Rezende** – **Romeu Tuma** – **José Eduardo Dutra** (vencido) – **Leomar Quintanilha** (vencido) – **José Fogaça** – **Bello Parga** (vencido) – **João Alberto** – **Ademir Andrade** – **Pedro Simon** – **Romero Jucá** – **Hugo Napoleão** – **Lúcio Alcântara**.

Complementam as assinaturas dos membros da Comissão, nos termos do art. 356, Parágrafo Único, do RISF, os Senhores Senadores:

Artur da Távola – **Lúdio Coelho** – **Lindberg Cury** – **Wellington Roberto** – **Geraldo Cândido** – **Ney Suassuna** – **Lauro Campos** – **Paulo Souto** – **Pedro Piva** – **Roberto Saturnino** – **Mauro Miranda**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I – a forma federativa de Estado;
- II – o voto direto, secreto, universal e periódico;
- III – a separação dos Poderes;
- IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º – A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

LEI Nº 9.615 , DE 24 DE MARÇO DE 1998

Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.

Art. 13. O Sistema Nacional do Desporto tem por finalidade promover e aprimorar as práticas desportivas de rendimento.

Parágrafo único. O Sistema Nacional do Desporto congrega as pessoas físicas e jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, encarregadas da coordenação, administração, normalização, apoio e prática do desporto, bem como as incumbidas da Justiça Desportiva e, especialmente:

I – o Comitê Olímpico Brasileiro-COB;

II – o Comitê Paraolímpico Brasileiro;

III – as entidades nacionais de administração do desporto;

IV – as entidades regionais de administração do desporto;

V – as ligas regionais e nacionais;

VI – as entidades de prática desportiva filiadas ou não àquelas referidas nos incisos anteriores.

.....

PARECER Nº 1.179, DE 2001

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, que altera o inciso II do art. 37 da Constituição Federal para permitir o desenvolvimento funcional de ocupante de cargo eletivo ou emprego permanente, mediante processo seletivo.

Relator: Senador **José Fogaça**

I – Relatório

A Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2001, de autoria do Senador Sebastião Rocha e outros senhores Senadores, dá nova redação ao inciso II da Constituição Federal, com o objetivo de permitir o desenvolvimento funcional de ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente, mediante processo seletivo.

O inciso alterando está atualmente vazado nos seguintes termos:

"Art. 37.

.....

II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo

em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

....."

A redação que a Proposta imprime a esse texto assim reza:

Art. 37.....

.....

II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvados o desenvolvimento funcional de ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente, mediante processo seletivo, e as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

....."

(Sublinhamos).

Na Justificação, após reconhecer ter sido a importância dada pela Constituição vigente ao concurso público " ...um passo fundamental para a moralização e a profissionalização de nossa função pública... ", ressalva o Autor:

"...No entanto, a interpretação restritiva do dispositivo, certamente ao contrário do objetivado pelo Constituinte quando de sua introdução no Texto Magno, impediu a manutenção de mecanismos fundamentais para a existência de uma verdadeira carreira no serviço público, como o da ascensão funcional, que, associados a um sistema de treinamento e qualificação, destinam-se a assegurar a permanente atualização e elevação do nível de eficiência do funcionalismo.

Assim, impõe-se explicitar que o princípio do concurso público, cuja manutenção e reforço, como mecanismo de garantia de moralidade e da impessoalidade na Administração Pública estão além de qualquer censura, não pode ser usado para impedir a instituição de uma verdadeira carreira no serviço público, o que seria um verdadeiro contra-senso..."

II – Análise

De início, a Proposta sob exame atende ao **quorum** de apoio exigido pelo art. 60, inciso I da Constituição Federal.

Não se perca de vista, porém, que, entre as cláusulas pétreas que tomam uma proposta de emenda à Constituição insusceptível de ser objeto de deliberação, figura a de ser ela tendente a abolir direitos e garantias individuais (Constituição Federal, art. 60, § 4º inciso IV).

Ora, ao dar ao inciso II do art. 37 a redação em vigor, o legislador constituinte fez uma importante aplicação do princípio da isonomia, direito individual que permeia todo nosso ordenamento jurídico, e que vem explicitamente consagrado logo no início e em mais outra passagem da introdução do **caput** do art. 5º da Carta Magna:

“Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros... a inviolabilidade do direito.., à igualdade...”
(Sublinhamos).

Dentro dessa ótica, entendemos que a ascensão funcional deve ser aquela prevista dentro da carreira, sob pena de se infringir o princípio constitucional da isonomia. Processos internos podem servir apenas para acesso a cargos públicos sem concurso público, em detrimento de pessoas que a eles queiram ter acesso (por concurso público).

Em vista disso, julgamos necessário emendar a Proposição, a fim de escoimá-la do vício de inconstitucionalidade.

III – Voto

Ante o exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição em tela, nos termos da seguinte

EMENDA Nº 1 – CCJ (Substitutiva)

Altera o inciso II do art. 37 da Constituição Federal, para permitir o desenvolvimento funcional de ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente, mediante processo seletivo.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O inciso II do art. 37 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 37... ..

II — a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e

títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, exceto:

a) o desenvolvimento funcional de ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente, mediante processo seletivo, desde que o acesso a cargos ou empregos de nível retributivo e de hierarquia superior se dê em igualdade de condições com pretendentes originários de outras áreas ou não-originaários do serviço público;

b) as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

.....”

Sala da Comissão, 10 de outubro de 2001. –
Bernardo Cabral, Presidente – **José Fogaça**, Relator – **Jefferson Peres** – **Osmar Dias** – **Antonio Carlos Júnior** – **Sebastião Rocha** (autor) – **Romeu Tuma** – **Leomar Quintanilha** – **Roberto Requião** – **Bello Parga** – **Roberto Freire** – **Maria do Carmo Alves** – **Maguito Vilela** – **Iris Rezende** – **José Agripino** (sem voto) – **Hugo Napoleão** – **José Eduardo Dutra** – **Álvaro Dias** – **João Alberto Souza** – **Ademir Andrade** – **Romero Jucá** – **Pedro Simon**.

Complementam as assinaturas dos membros da Comissão, nos termos do art. 356, parágrafo único, DO R.I.S.F., os Senhores Senadores: – **Édison Lobão** – **Artur da Távola** – **Lúdio Coelho** – **Wellington Roberto** – **Geraldo Cândido** – **Lindberg Cury**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....
Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

.....
§ 4º – Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

.....
IV – os direitos e garantias individuais.
.....

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara n.º 118, de 2000 (n.º 2.508/2000, na Casa de origem), que *denomina "Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos – Governador Franco Montoro" o aeroporto internacional da cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo*, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Resolução n.º 84, de 1999, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que *determina a redução da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e dá outras providências*, cujo parecer foi lido anteriormente, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, terá o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – A Presidência comunica ao Plenário que o parecer da Comissão de Assuntos Sociais, em reexame, lido anteriormente, concluiu contrariamente ao Projeto de Lei do Senado n.º 132, de 1999, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que *altera o art. 39 da Lei n.º 4.886, de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos*.

A Presidência esclarece ao Plenário que a Comissão de Assuntos Sociais, ao apreciar o Projeto em caráter terminativo, apresentou, em seu 1º pronunciamento, parecer favorável à matéria, nos termos de substitutivo.

Uma vez que os pareceres sobre a matéria foram proferidos pela mesma Comissão e que o último parecer concluiu pela sua rejeição, a Presidência, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, abre o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Encerrou-se, sexta-feira última, o prazo para a apresentação de emendas ao Projeto de Resolução n.º 51, de 2001, de autoria do Senador Lauro Campos,

que altera a Resolução n.º 20, de 1993, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, para determinar o desarquivamento de denúncia ou representação relativa à quebra de decoro parlamentar no caso que especifica, e dá outras providências.

As emendas não foram oferecidas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e à Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Encerrou-se, sexta-feira última, o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara n.º 62, de 2001 (n.º 2.758, de 1997, na Casa de origem), que *introduz a palavra "obrigatório" após a expressão "curricular", constante do § 3º, do art. 26, da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*.

Não tendo recebido emendas, a matéria será incluída na Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Esgotou-se, sexta-feira última, o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado n.º 52, de 2001, de autoria da Senadora Emilia Fernandes, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de uso da linguagem de sinais em todas as veiculações em televisão do Governo Federal*;

– Projeto de Lei do Senado n.º 140, de 2001, de autoria do Senador Ney Suassuna, que *denomina Governador Ivan Bichara o Viaduto de Oitizeiro, localizado na BR-230, no Município de João Pessoa, no Estado da Paraíba*; e

– Projeto de Lei do Senado n.º 158, de 2001, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que *dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria*.

Tendo sido aprovados terminativamente pela Comissão de Educação, os projetos vão à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – O Senhor Presidente da República adotou, em 17 de outubro de 2001 e publicou no dia 18 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória n.º 4, que *Dispõe sobre a complementação pela União dos recursos necessários ao pagamento de bônus aos consumidores residenciais de energia elétrica e dá outras providências*.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução n.º 1/89-CN, e da Resolução n.º 2/2000-CN, fica assim

constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
Renan Calheiros Nabor Júnior		Gilvam Borges Juvêncio da Fonseca
	PFL	
Hugo Napoleão Romeu Tuma		Bello Parga Francelino Pereira
	Bloco (PSDB/PPB)	
Geraldo Melo		Pedro Piva
	Bloco Oposição (PT/PDT/PPS)	
José Eduardo Dutra		Sebastião Rocha
	PSB	
Ademir Andrade		Roberto Saturnino
	*PL	
José Alencar		

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PSDB	
Jutahy Junior Narcio Rodrigues		Carlos Batata Sebastião Madeira
	Bloco (PFL/PST)	
Inocêncio Oliveira Abelardo Lupion		Ariston Andrade Corauci Sobrinho
	PMDB	
Geddel Vieira Lima		Albérico Filho
	PT	
Walter Pinheiro		Aloizio Mercadante
	PPB	
Odelmo Leão		Gerson Peres
	*PHS	
Roberto Argenta		

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-10-2001 – designação da Comissão Mista
Dia 23-10-2001 – instalação da Comissão Mista
Até 23-10-2001 – prazo para recebimento de emendas.

Até 31-10-2001 – prazo final da Comissão Mista
Dia 31-10-2001 – Remessa à Câmara dos Deputados

Até 16-12-2001 – prazo final no Congresso Nacional (**)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – O Senhor Presidente da República adotou, em 17 de outubro de 2001 e publicou no dia 18 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 5, que "Institui feriados civis nos Estados que especifica e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, e da Resolução nº 2/2000-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
Renan Calheiros Nabor Júnior		Gilvam Borges Juvêncio da Fonseca
	PFL	
Hugo Napoleão Romeu Tuma		Bello Parga Francelino Pereira
	Bloco (PSDB/PPB)	
Geraldo Melo		Pedro Piva
	Bloco Oposição (PT/PDT/PPS)	
José Eduardo Dutra		Sebastião Rocha
	PSB	
Ademir Andrade		Roberto Saturnino
	*PTB	
Carlos Patrocínio		

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PSDB	
Jutahy Junior Narcio Rodrigues		Carlos Batata Sebastião Madeira

Bloco (PFL/PST)	
Inocência Oliveira	Ariston Andrade
Abelardo Lupion	Corauci Sobrinho
PMDB	
Geddel Vieira Lima	Albérico Filho
PT	
Walter Pinheiro	Aloizio Mercadante
PPB	
Odelmo Leão	Gerson Peres
*PTB	
Roberto Jefferson	Fernando Gonçalves

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-10-2001 – designação da Comissão Mista

Dia 23-10-2001 – instalação da Comissão Mista

Até 23-10-2001 – prazo para recebimento de emendas.

Até 31-10-2001 – prazo final da Comissão Mista

Dia 31-10-2001 – Remessa à Câmara dos Deputados

Até 16-12-2001 – prazo final no Congresso Nacional (**)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – A Presidência recebeu o Ofício nº S/41, de 2001 (nº SGM/P nº 1.417/2001, na origem), do Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando ao Senado Federal cópia do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a aplicação irregular de recursos do Fundo de Investimento do Nordeste – Finor.

Com referência ao expediente, a Presidência determinou a juntada, em cópia, de parte do Relatório Final, aos processados das Medidas Provisórias nºs 2.156-5 e 2.157-5, de 2001, para conhecimento das Comissões Mistas pertinentes e providências que entenderem necessárias.

O Ofício nº S/41, de 2001, vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

Comunique-se esta decisão à Câmara dos Deputados.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 44, DE 2001

Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para criar o Fundo para a Promoção Econômica e Social dos Afro-descendentes.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º São incluídos os seguintes artigos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal:

Art. 84. É instituído o Fundo para a Promoção Econômica e Social dos Afro-descendentes no âmbito do Poder Executivo Federal, para vigorar por vinte anos, a ser regulado por lei complementar, com o objetivo de implementar ações afirmativas em favor da população afro-descendente nas áreas de educação, produção, emprego e renda, a fim de concretizar o princípio constitucional de igualdade.

Parágrafo único. O Fundo previsto neste artigo terá Conselho Consultivo e de Acompanhamento que contemple a participação de representantes dos afro-descendentes, nos termos da lei.

Art. 85. Compõem o Fundo para a Promoção Econômica e Social dos Afro-descendentes:

I – cinco por cento do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza;

II – outras dotações orçamentárias;

III – doações de qualquer natureza, de pessoa física ou jurídica do País ou do exterior, passíveis de dedução do imposto de renda;

IV – outras receitas, a serem definidas na regulamentação do Fundo.

Parágrafo único. Aos recursos integrantes do Fundo de que trata este artigo não se aplica o disposto nos arts. 159, 165, § 9º, inciso II e 167, inciso IV, da Constituição, assim como qualquer desvinculação de recursos orçamentários.

Art. 86. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que instituírem Fundos para a Promoção Econômica e Social dos Afro-descendentes habilitar-se-ão a receber recursos do Fundo de que trata o art. 85, desde que comprometam, para o financiamento dos res-

pectivos fundos estaduais, distritais e municipais, percentual de suas receitas correntes líquidas equivalente a recursos que representam entre um terço e metade da destinação recebida do Fundo federal.

Parágrafo único. A gestão dos fundos de que trata o **caput** incluirá a participação de representantes dos afrodescendentes.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Segundo dados da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população brasileira teria atingido 160,3 milhões de habitantes em 1999, dos quais 5,4% são pretas e 39,9% são pardas. Ou seja, um contingente de 45,3% de nossa população é de afro-descendentes.

O exame das desigualdades sociais no Brasil demonstra um claro viés fundado na cor do indivíduo, uma vez que se concentram na população afro-descendente os piores indicadores de educação, renda e emprego. A esse respeito, observa-se que, em 1999, o analfabetismo, entre as pessoas de 15 anos ou mais de idade, atinge 8,3% dos brancos e 20% dos pretos e pardos; a taxa de analfabetismo funcional alcança 21,7% do brancos e 40% de pretos e pardos; o rendimento médio da população ocupada, medido em salário mínimo, situa-se em 5,25 para o trabalhador branco e, respectivamente, em 2,43 e 3,54 para o trabalhador preto ou pardo.

Vistos de outra forma, os dados mostram que as políticas sociais universais não têm sido, por si sós, capazes de eliminar os efeitos perversos das discriminações de que são objeto os afro-descendentes brasileiros.

Trata-se, na realidade, de desigualdades acumuladas ao longo de séculos, que somente poderão ser corrigidas mediante a adoção de políticas públicas compensatórias de longo prazo.

Com efeito, como os indicadores socioeconômicos retratam uma situação estrutural — portanto, de longo prazo — é justo pensar que os afrodescendentes assim se encontram em decorrência do fato de partirem de condições econômicas e sociais desiguais para o exercício de seus direitos. Por isso, mediante ações afirmativas, ou formas de intervenção estatal destinadas a promover a mobilidade econômica e social desse segmento, é possível aumentar a participação do contingente de afro-descendentes nas diversas esferas da vida social, de forma a corrigir as discriminações de que têm sido vítimas há séculos.

A história recente do País demonstra claramente a impossibilidade de superar a discriminação étni-

ca mediante o simples estabelecimento de regras legais proibitivas. É chegado o tempo de iniciativas que promovam ações na esfera das relações concretas entre brancos e afro-descendentes, de forma a trazer para o dia-a-dia a perspectiva de igualdade desejada pela Constituição. Em poucas palavras, impõe-se combinar o plano ideal da lei com o mundo real das relações sociais efetivas.

Evidentemente, as ações afirmativas não devem ter a pretensão de substituir políticas públicas de caráter universal, nem os programas setoriais destinados a superar a pobreza. Devem ter caráter suplementar e atacar as raízes das desigualdades a partir do viés de cor, claramente identificável.

Nesse sentido, a presente proposta de emenda à Constituição tem por objetivo instituir o Fundo para a Promoção Econômica e Social dos Afrodescendentes, no âmbito do Poder Executivo Federal, para vigorar até o ano de 2021 com o objetivo de implementar ações afirmativas em favor dos afrodescendentes brasileiros, nas áreas de educação, produção, emprego e renda, com a finalidade de concretizar o princípio constitucional de igualdade.

Propõe-se, assim, um Fundo federal de longo prazo, constituído de 3% da arrecadação do imposto de renda e proventos, além de recursos originários de outras dotações orçamentárias, contribuições de pessoas físicas e jurídicas do País ou do exterior. Ademais, como forma de incentivar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a adotarem ações semelhantes à proposta, a emenda estabelece que somente terão acesso a recursos do Fundo federal as unidades da Federação que destinarem, aos seus respectivos fundos, percentual de suas receitas correntes líquidas equivalente a recursos que representem entre um terço e metade dos aportes recebidos do Fundo federal.

A proposição transfere para o âmbito da legislação infraconstitucional a demarcação das ações afirmativas a serem implementadas nas áreas de educação, produção, emprego e renda, bem como a explicitação da forma de acesso aos recursos do fundo federal pelas unidades da federação e a definição da clientela a ser atingida, em face das especificidades de que se revestirão tais disposições legais.

Estamos convencidos da relevância e da oportunidade da aplicação de ações afirmativas que ofereçam à sociedade brasileira o ensejo para introduzir, no plano das relações sociais concretas mecanismos capazes de colocar na perspectiva das próximas duas décadas a possibilidade de superar a odiosa discriminação de que os afro-descendentes têm sido vítimas. Por essa razão, temos certeza da boa receptividade que a presente proposição terá junto aos membros das duas Casas do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2001. _
Senador **Geraldo Cândido**.

Senador GERALDO CÂNDIDO

SENADOR	PARTIDO	Assinatura
Wenderson Almeida	PT	Wenderson Almeida
Paulo Roberto	PFL	
Sebastião	PDT	Sebastião
	PDT	
J. R. DUTRA	PT	J. R. Dutra
LEONAR QUINTELA	PFL	Leonar Quintela
OSMAR DIAS	PDT	Osamar Dias
LAURO CAMPOS	PDT	Lauro Campos
Rolando Lima	PPS	Rolando Lima
Sérgio		SÉRGIO RAGHODA
Edson	PT	Edson
Carlos PATROCÍNIO	PTB	Carlos Patrocínio
João M. M.	PFL	João M. M.
ANTONIO CARLOS VALADARES	PSB	Antonio Carlos Valadares
Roberto Jefferson	PSB	Roberto Jefferson
FERNANDO BEZERRA		Fernando Bezerra
Wenderson	PMDB	Wenderson
WELTON ROCHA	PFL	Welton Rocha
Luiz Otávio	PPB	Luiz Otávio
Wenderson	PT	Wenderson
Wenderson	PMDB	Wenderson
Wenderson	PT	Wenderson
Maria Viana	PT	Maria Viana
Mariana Silva	PT	Mariana Silva
CARLOS BEZERRA	PMDB	Carlos Bezerra
Kleinberg	PFL	Kleinberg
Wenderson		Wenderson
Paulo Roberto		Paulo Roberto
Wenderson	PSB	Wenderson
Wenderson	PDT	Wenderson

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra, por cinco minutos, nos termos regimentais, à eminente Senadora Maria do Carmo Alves, para uma comunicação inadiável.

A SRª MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, comecem hoje em todo o Nordeste os feriados. Mais uma vez a Região é apenada, desta vez pelo absurdo do racionamento energético.

Como se não bastassem outros sacrifícios que nos são impostos, agora somos forçados a ter feriados semanais. Sabem o que isso significa, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores? Significa que nossas fábricas pararão de produzir, nosso comércio venderá menos, nosso PIB será ainda menor e que fatalmente haverá desemprego. Ou seja, a Região, que já é a mais pobre do Brasil, aquela que abriga mais da metade da miséria absoluta nacional, estará este ano, por culpa exclusiva de erros estratégicos do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, ainda mais distante do padrão de desenvolvimento da Região Sul e do Sudeste, agravando ainda mais a profunda desigualdade regional brasileira, que já é a maior entre todas as Nações do mundo moderno.

Talvez, alguns que ora nos ouvem falar estejam questionando: "Mas a crise energética que vivemos não é decorrente de um imprescindível fenômeno da natureza? Ela não provém da falta de chuvas, que afeta um sistema que, de modo equivocado, depende, em mais de 90%, da energia hidroelétrica?"

Na verdade, é essa a explicação que temos ouvido da imprensa e de pessoas do Governo, inclusive do próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Contudo, a explicação é falsa. A crise procede exclusivamente de um imperdoável erro administrativo. Originou-se da visão ensandecida de tecnocratas que seguem uma política econômica monetarista e que sacrifica todo o setor produtivo nacional em prol da busca de um superávit fiscal a qualquer preço.

Por isso que, neste dia negro para a sofrida Região Nordeste, dia em que os feriados se iniciam – e a Bancada do Nordeste, com certeza, trará para esta Casa o seu protesto –, eu gostaria de definir algumas premissas básicas:

Primeira: não é verdade que foi um erro estratégico havermos investido prioritariamente no aproveitamento hidroenergético. Trata-se da energia mais barata e menos poluente dentre todas as conhecidas. E o Brasil tem as melhores condições do mundo para aproveitá-la (sem precisar gastar divisas preciosas com o gás importado para termoeletricas, cujos equipamentos são 90% também importados, além de serem perversamente poluentes).

Segundo: é falsa a afirmação de que nosso parque hidroenergético nos deixa em condições frágeis num ano de seca. Ele foi inteligentemente concebido para resistir até cinco anos de poucas chuvas. Mas este Governo não investiu adequadamente em novas hidrelétricas e em imprescindíveis linhas de transmissão.

E por que ocorreu isso? Porque nossa área econômica se dobrou ante um receituário subserviente imposto pelo FMI, o qual estabelece que, mesmo considerando as disponibilidades de caixa e os próprios lucros de nossas estatais, elas estavam proibidas de investi-los em novas hidrelétricas e linhas de transmissão, sob pena de serem considerados déficits fiscais.

Terceiro: em vez de ter sido atraído para investir em novas hidrelétricas, o capital estrangeiro foi atraído para comprar nossas distribuidoras, financiadas graciosamente pelo BNDES e pelos fundos de pensão dos nossos trabalhadores – privilégio, aliás, proibido para nossas estatais energéticas. Por sua vez, os investidores externos limitaram-se a comodamente esperar a privatização de nossas estatais geradoras, para adquiri-las a valores subavaliados.

Quarto: as empresas de distribuição energética, agora quase todas em mãos do capital externo, dão-se ao desprazer de pressionarem o Governo para aumentar as tarifas, a fim de serem compensados pelos supostos prejuízos. O que elas escondem é que suas tarifas de energia são escandalosamente mais elevadas do que as vigentes na rica Paris e na maioria das cidades americanas, cuja população desfruta de uma renda mais de cinco vezes maior do que a do nosso povo.

Não satisfeitos com o absurdo do pedido, exigem ainda o cumprimento do famigerado Anexo 5, que é uma das cláusulas mais vergonhosas, unilaterais, constantes de um contrato público na história brasileira. Basta ressaltar que, por meio desse funesto dispositivo, as distribuidoras seriam as grandes beneficiadas pelo racionamento, e as estatais energéticas ficariam inviabilizadas. Para cada quilowatt que elas tivessem deixado de receber por causa do racio-

namento esses felizes senhores não apenas seriam ressarcidos, mas receberiam um valor de até dez vezes superior àqueles cobrados pelas geradoras normalmente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por todos esses motivos, quero consignar, neste momento, o meu protesto veemente contra os imensos prejuízos que esses feriados têm causado à nação brasileira, sobretudo ao Nordeste, que tem sido discriminado na gestão do eminente sociólogo Fernando Henrique Cardoso.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias, que disporá de até vinte minutos.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na última sexta-feira, a Justiça Federal encheu de esperanças a população do Paraná, concedendo liminar que impedia o leilão da Copel. Pronuncio-me desta forma, falando em esperanças, porque a maioria esmagadora da população – cerca de 93% – é contrária à venda da nossa empresa de energia, atualmente o maior patrimônio público do Estado.

No entanto, no sábado, o Presidente do Tribunal Federal de Recursos, em Porto Alegre, cassou a liminar, frustrando as expectativas dos paranaenses. Apesar disso, uma verdadeira seleção de ações populares haverá de ser impetradas nos próximos dias. Sou autor de uma delas, que deve focalizar especialmente o desvio de finalidade e o valor patrimonial.

A avaliação feita pelo Governo Estadual, que estabeleceu o preço mínimo de R\$4.320 bilhões para o leilão do próximo dia 31 deste mês, fica muito aquém do valor real da empresa. Avaliações as mais diversas realizadas por especialistas orçam o patrimônio da Copel em montante superior a R\$20 bilhões. Há apreciações que fixam R\$23 bilhões, outras R\$25 bilhões e até mais, Sr. Presidente. Portanto, o preço mínimo contraria frontalmente o interesse público, porque, sem dúvida, implicará um prejuízo enorme para o Estado do Paraná.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos vivendo um péssimo momento econômico não só em nosso País mas em todo o mundo, a ponto de o Presidente do BNDES, Francisco Gros – exatamente ele, o Presidente dessa instituição, que coordena o Programa de Desestatização do Governo Federal –, afirmar: "A hora é ruim para vender a Copel. O momento é difícil para a venda da Companhia Paranaense de Ener-

gia". Esta matéria está no jornal **Folha Dinheiro**, em artigo de Daniela Mendes, da sucursal do Rio de Janeiro: "... o momento é difícil para a venda da Copel, em razão das incertezas econômicas causadas pelos atentados terroristas nos EUA." Segundo ele:

É difícil para qualquer empresa assinar um cheque de US\$2 bilhões em qualquer lugar do mundo, neste momento.

Gros disse ainda que não é possível determinar o desfecho do leilão da Copel.

Das 11 empresas que se inscreveram para participar do leilão, marcado para o próximo dia 31, já desistiram 6, o que provocou, anteontem, queda das ações da empresa no pregão do Bovespa.

Esta matéria é de sexta-feira. "Portanto, houve queda no pregão da Bovespa na quarta-feira. O Governo do Paraná insiste na venda da companhia e diz que os anúncios de desistência não passam de especulação do mercado para diminuir o valor das ações".

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vejam que afirmação irresponsável do Governo do Paraná. Ele diz que o anúncio de desistência é especulação, mas já desistiram as seguintes empresas: **Endesa**, da Espanha; **AES**, dos Estados Unidos; **Hydro Quebec**, do Canadá; EDF, da França; **Tractbel**, da Bélgica; **Duke Energy**, dos Estados Unidos; Camargo Corrêa, do Brasil; a Cemig desistiu. Anuncia-se, extraoficialmente, que a alemã RWE desiste.

Em matéria do último dia 17, os jornais divulgaram que:

A Copel corre o risco de ser disputada por duas ou, no máximo, três empresas até o dia do leilão, marcado para 31 de outubro, na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. As desistências das empresas não pararam de ocorrer nas últimas semanas. O mais novo recuo foi o da norte-americana **Duke Energy**, que anunciou estar fora da disputa. A empresa belga **Tractbel**, considerada favorita, informou que ainda não recebeu aval da matriz para participar do leilão. O nome das participantes será confirmado segunda-feira – portanto hoje –, quando encerra o prazo da pré-qualificação.

Amanhã, Sr. Presidente, saberemos quais empresas participarão desse leilão.

O diretor da **Tractbel** do Brasil declarou que há uma série de fatores que complicam a participação da empresa. "Continuamos interessados, mas o momento é ruim, há as dificuldades internacionais"[..].

Paranhos disse ainda que a prova de que o momento é inapropriado é a desistência em massa das demais empresas. Até agora recuaram [...] – e aí vem a relação das empresas que recuaram, o que já citei.

Há notícias também de que a empresa RWE não participará e essa empresa obteve benefícios no momento da elaboração do edital. Denunciou-se – eu trouxe a denúncia a esta tribuna – que o edital fora preparado especialmente para que essa poderosa empresa alemã fosse vencedora. No entanto, até ela está pretendendo afastar-se do leilão.

Fica difícil entender a insistência do Governo do Paraná em promover o leilão no próximo dia 31. Sem dúvida, essa teimosia custará muito caro ao povo do Paraná. O Estado perderá bilhões com esse leilão precipitado. É por isso que mais de quarenta entidades representativas da sociedade paranaense se organizaram contra o leilão da Copel e, agora, prepararam ações populares que serão impetradas nos próximos dias até o momento do leilão.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, sou autor de uma dessas ações, focalizando, especialmente, o prejuízo enorme que o Estado sofrerá em função do preço mínimo estabelecido para a venda da empresa. Costumeiramente, referimo-nos ao valor patrimonial tendo em vista o que está presente no balanço, enfim, o que está presente na realidade visível aos nossos olhos no dia de hoje.

Quando falamos em valor, não estamos considerando algo precioso. A venda de uma empresa como a Copel no Paraná significa comprometer, futuramente, até o abastecimento de água desse Estado, uma vez que os reservatórios também são negociados quando se negocia a empresa.

Estamos, portanto, entregando um bem precioso que é a água. Estamos, sem sombra de dúvida, depredando o meio ambiente e oferecendo a empresas estrangeiras os nossos lagos e os nossos rios, que se constituem em bem primordial para garantir boa qualidade de vida à população do nosso Estado.

Não há dúvida de que o Estado do Paraná sofrerá as conseqüências também no momento de oferecer à população água potável, já que, ao vender a empresa de energia elétrica, repassa a terceiros, empresas estrangeiras, provavelmente, que se instalarão

com o objetivo único e exclusivo de lucrar cada vez mais, a fim de remeter dividendos para a matriz no exterior, sem preocupação alguma de natureza social, sem preocupação alguma de natureza ambiental. É preciso dizer que, mesmo no sistema capitalista, a preocupação com a preservação do meio ambiente é essencial, assim como a preocupação social. O exercício da função social de qualquer empresa no sistema capitalista deve ser prioridade. Lamentavelmente, quando o Governo desestatiza, quando desenvolve seu programa de privatização, ele não leva em conta fatores essenciais para garantir boa qualidade de vida à população.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é bom repetir, já que estamos próximos do evento, que o Paraná realizou todos os esforços, por intermédio de lideranças políticas e de entidades representativas da sociedade, para convencer o Governo estadual a não cometer esse equívoco histórico. Todas as tentativas foram frustradas. A teimosia do Governo é maior. Sem dúvida, o Governo anuncia para o dia 31 o leilão, argumentando que é preciso arrecadar para capitalizar o Fundo de Previdência do Estado. Segundo o Governo estadual, 70% dos recursos serão aplicados na capitalização do Fundo de Previdência do Estado, com o objetivo de pagar aposentadorias a servidores públicos paranaenses já aposentados, e 30% serão aplicados em educação, saúde e segurança pública.

O Governo estadual já anuncia convênios às prefeituras municipais. Fala em valores que seriam repassados aos Municípios do Paraná, numa pulverização de recursos que agrava e torna mais relevante o prejuízo, porque, sem nenhum critério para a distribuição desses recursos, certamente, nós agravaremos o cenário de prejuízos para o povo do Paraná.

Os esforços culminaram com a votação histórica, na Assembléia Legislativa, de um projeto de iniciativa popular que tinha por objetivo proibir o leilão da empresa. O Governo adotou práticas coercitivas as mais desonestas já vistas em toda a história política daquele Estado, cooptando, de forma desonesta, parlamentares, que acabaram contrariando a vontade da população para atender às determinações do Governador do Estado.

Hoje, estamos realizando plebiscitos em vários Municípios do Paraná, e a manifestação chega, em alguns, a 97% contra a venda da empresa. Mas isso tudo não é suficiente para convencer o Governador, que se mantém no firme propósito de vender a empresa. Só nos resta esperar que a Justiça Federal, ouvindo os reclamos da população do Paraná e sentin-

do as mais legítimas aspirações da gente paranaense, possa conter esse processo.

Já subscrevemos documento, registrado em cartório, e o remetemos a todas as empresas que se credenciaram ao leilão informando que fazemos parte da Oposição no Paraná e que, se um Partido da Oposição chegar ao poder do Estado a partir de 2003, deverá realizar todos os esforços para anular a venda da Copel, com base no conceito jurídico de que todo ato de governo que contraria o interesse público é nulo de pleno direito. E não há ato de governo que contrarie mais o interesse público do que este que pratica agora o Governo do Paraná.

Já repetimos, diversas vezes, que não se trata de uma ameaça de natureza eleitoral, de uma bravata sem propósito. Trata-se, isto sim, de refletir aquilo que imaginamos ser, sob o ponto de vista jurídico, perfeito e, sob o ponto de vista do atendimento das aspirações da sociedade, de forma absoluta, correto.

Repito que esperamos, Sr. Presidente, que a Justiça Federal impeça esse leilão no dia 31. Mas, se ele ocorrer, é preciso que a empresa vencedora saiba que, na melhor das hipóteses, estará comprando mais do que uma empresa de energia, estará comprando uma batalha judicial, cujas conseqüências é impossível prever hoje.

Sr. Presidente, pretendo concluir, mas vejo que o Senador Iris Rezende está a postos para o aparte. Sei que S. Ex^a é um dos Senadores que se preocupam profundamente com esse programa de privatização de empresas estratégicas, sem dúvida um programa que se constitui em um equívoco histórico, que só o futuro nos mostrará o quanto significou de prejuízo para este País.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR) – Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – Muito obrigado, Senador Álvaro Dias, pela gentileza de V. Ex^a, mesmo esgotado seu tempo regimental, em conceder-me este aparte. Observo, há muito tempo, ilustre Senador, a sua luta contra a privatização da empresa Copel do Paraná, encarregada pela produção e distribuição de energia elétrica no seu próspero Estado. A cada dia o conceito de V. Ex^a vai ganhando corpo junto àqueles que ainda não o conheciam como um estadista, como homem público. Acompanho os seus passos e os de seu irmão, o ilustre Senador Osmar Dias, há muito tempo. V. Ex^as honram esta Casa. Sei que V. Ex^a se move nessa luta exclusivamente pelo amor

que tem pelo seu Estado e pelo seu povo, pelo sentimento patriótico, pela sua responsabilidade, enfim, como homem público que é. Também temos vivido problema idêntico no meu Estado. V. Ex^a retratou, com uma fidelidade extraordinária, aquilo que se passa em Goiás, cujo Governo quer, a qualquer custo e por qualquer preço, privatizar as Centrais Elétricas de Goiás. Todas essas ponderações têm sido feitas quanto até mesmo à inoportunidade em relação a preço, uma vez que vivemos momento em que não se aconselha vender nada porque jamais se alcançaria o preço devido. Todos sabemos – V. Ex^a, as pessoas que estão acompanhando o processo de privatização e eu – das artimanhas na composição de todo esse processo, da escolha das empresas que procedem à avaliação e a coordenam. Estou certo de que nem V. Ex^a, nem nós de Goiás, no futuro, seremos censurados pelas gerações vindouras, sendo considerados omissos a um negócio público injustificável sob quaisquer pretextos. Não se justifica vender uma distribuidora de energia elétrica por preço vil. No meu Estado, por exemplo, recentemente foi publicado um edital. Felizmente, o Sindicato dos Servidores das Centrais Elétricas recorreu à Justiça. O juiz federal não titubeou e concedeu liminar suspendendo a venda por dezenas de irregularidades relacionadas em seu despacho. Não ficaremos conhecidos, na concepção das gerações futuras, como omissos, como indiferentes. Tenho a mesma expectativa de V. Ex^a: de que o Poder Judiciário deste País não permita a dilapidação do patrimônio público em uma área que, como V. Ex^a afirmou há poucos instantes, é estratégica para a vida do nosso povo. Primeiramente, não é justo vender o que já está construído. Por que não fazer com que venham e tragam seus capitais para investir em novas hidrelétricas? Não! Compram o que já está pronto por um valor baixo e, após dois anos, já levaram o dinheiro investido aqui e, para o futuro, tudo é lucro. Não sou contra que se conceda a essas multinacionais, que querem explorar energia elétrica, a oportunidade de construir usinas. Hoje, estamos passando por dificuldades pela escassez de energia elétrica no País. Há poucos instantes, a ilustre Senadora Maria do Carmo protestava contra os feriados decretados no Nordeste por causa dessa situação. Empresas multinacionais – isso é voz geral –, que não têm alma nem pátria, cujo deus é o lucro, não vão estender redes de energia elétrica amanhã aos setores populares, onde o retorno do investimento é pequeno em relação ao consumo; não vão investir na construção de redes para acudir microindústrias, porque o rendimento é pequeno e não corresponde ao capital investido. Aí será tar-

de; o Poder Público depois não conseguirá recomprar essas usinas. V. Ex^a tem nossos cumprimentos e admiração por essa pertinência cívica na luta pela preservação de um patrimônio para que, assim como nós em Goiás, V. Ex^a contribuiu no Paraná, visando à promoção do desenvolvimento do Estado por meio das redes de distribuição de usinas e assim por diante.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR) – Senador Iris Rezende, agradeço a V. Ex^a e desejo que sua luta, em Goiás, possa alcançar os resultados que almeja, impedindo a dilapidação do patrimônio público do seu Estado.

A liminar foi concedida por juiz que vive no Paraná e acompanha a luta do seu povo contra a venda que consideramos depredadora do patrimônio público estadual. Portanto, verificando as irregularidades, o juiz federal, no Estado do Paraná, concede a liminar para impedir o leilão. No entanto, o Estado recorre e compete ao Presidente do Tribunal Regional Federal, em Porto Alegre, julgar o recurso proposto pelo Estado. Em Porto Alegre, evidentemente, não há a mesma possibilidade de se acompanhar, **pari passu**, os procedimentos do Governo Estadual e, imediatamente, o Presidente do Tribunal cassa a liminar.

Sr. Presidente, prevê-se que haverá cerca de 70 ações populares, nos próximos dias, em função do elevado interesse de todas as associações envolvidas na luta. Certamente, muitas delas merecerão a concessão de liminar.

Por isso, desta tribuna, em nome da população do Paraná, apelo ao Tribunal Regional Federal, em Porto Alegre, especialmente ao seu Presidente, para que, com cuidado, atenção e competência que sabemos ímpar, possa atender ao interesse público, não cassando liminares que, eventualmente, possam ser concedidas pelos juízes federais do meu Estado.

Formulamos o apelo de forma singela, mas o fazemos porque retratamos o desespero de milhares de paranaenses que não querem perder esse instrumento promotor do nosso desenvolvimento. Que o Presidente do Tribunal Regional Federal, em Porto Alegre, considere essa situação e as razões do apelo que formulamos desta tribuna, porque estamos tentando ser intérpretes da vontade de todo o povo do Estado do Paraná.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Sei que já extrapolei os limites do meu tempo. Muito obrigado, Sr^{as} e Srs. Senadores, pela compreensão.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Esclareço ao Plenário que, considerando que hoje a sessão é não-deliberativa, as Sr^{as} e os Srs. Senado-

res que solicitam o uso da palavra para uma comunicação inadiável, o terão de forma intercalada com os oradores inscritos normalmente.

Assim sendo, concedo a palavra ao Senador Ricardo Santos para uma comunicação inadiável por cinco minutos.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sou Presidente da Comissão de Educação do Senado Federal, e, no seu âmbito, temos discutido de maneira exaustiva a questão da programação das emissoras de televisão, especialmente no que diz respeito à adoção progressiva de programas de interesse educativo voltados principalmente para a educação da nossa população infantil. Discutem-se também de forma exaustiva maneiras de as nossas emissoras enriquecerem a sua programação com programas de conteúdo cultural.

Nesse sentido, apresentamos um requerimento à Mesa solicitando o envio de voto de louvor ou de aplauso à Rede Globo de Televisão pela reedição do programa infantil Sítio do Picapau Amarelo, produção baseada na obra do nosso eminente e ilustre escritor já falecido Monteiro Lobato. Ele conta a história de personagens infantis do nosso cotidiano que povoaram as mentes de gerações de brasileiros, seja por meio dos livros do autor ou por intermédio da primeira edição dessa série que a Rede Globo editou há mais de 20 anos.

Por uma questão de justiça, fazemos o registro e encaminhamos o requerimento de voto de louvor para que esse exemplo tanto se multiplique na programação da Rede Globo de Televisão como também sirva de exemplo para as outras emissoras de televisão do Brasil.

Muito obrigado.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Senador Pedro Simon, não há possibilidade de apartes, pois o Senador Ricardo Santos pediu a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra, pelo tempo regimental de vinte minutos, ao eminente Senador Iris Rezende.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quantas vezes em nossa vida não ocorre um problema grave e de difícil solução para resolver? Nesses momentos, vasculha-

mos várias alternativas. Muitas vezes, nada achamos. Chegamos mesmo a conceber saídas que, depois, vemos claramente serem mirabolantes e, num estalo, percebemos que a saída muitas vezes é simples e esteve todo o tempo ao nosso lado.

É essa, Sr. Presidente, a sensação que tenho quando vejo a preocupação de todos com a balança comercial brasileira. Cada vez mais, dependemos do incremento das exportações para fazermos frente a nossos compromissos em dólar. Essa premência chegou a ser sintetizada de forma dramática pelo próprio Presidente da República com o grito "exportar ou morrer".

O debate sobre as medidas a serem tomadas para aumentar as nossas exportações está na ordem do dia. Até uma comissão de nível ministerial foi criada pela Presidência da República para administrar e monitorar o esforço exportador brasileiro.

Igualmente, levantam-se as vozes dos que reclamam a falta de uma política industrial mais agressiva, direcionada a setores econômicos específicos com potencial exportador. A solução está bem ao nosso lado e não está sendo percebida.

Fala-se muito em política industrial, em promoção comercial, em desenvolvimento da marca Brasil, em divulgação dos produtos industriais brasileiros, em desoneração tributária e em muitos outros pontos importantíssimos como esses. É claro que são providências importantes e inadiáveis, mas somente darão resultado em médio prazo.

Todos esquecem que o setor exportador brasileiro de maior tradição, de base mais sólida e de resposta mais rápida aos estímulos é o setor agrícola. Fala-se pouco da agricultura nesse esforço para aumentar as nossas exportações, mas é a agricultura o grande instrumento que, a curto prazo, poderia alavancar o nosso comércio exterior. Isso, aliás, demonstra o quanto as nossas autoridades econômicas, às vezes, cometem enganos que, depois, custam caro ao País e ao povo brasileiro.

Nos últimos anos, o nosso produtor rural tem dado provas repetidas de sua capacidade de trabalho e de seu espírito patriótico. O setor agrícola brasileiro é teimoso em contribuir para a prosperidade do Brasil.

Do início do Plano Real para cá, as condições econômicas e financeiras para o desenvolvimento da agricultura só têm piorado. E mesmo assim a resposta tem sido mais produção com mais produtividade, suprindo muito bem a oferta de alimentos no País e oferecendo os excedentes para a exportação. Se isso acontece com o setor mais desprestigiado da nossa

economia, imaginem o que a agricultura não poderia dar se contasse com incentivos adequados.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desde março de 1990, os recursos do crédito rural foram diminuindo até chegarem ao patamar que temos hoje. Em 1994, atingiram seu ponto mais baixo: pouco menos de US\$5 bilhões. Desde então, nos últimos anos, oscilam entre US\$6 bilhões e US\$8 bilhões.

Os anos 90 foram, em verdade, testemunhas do progressivo abandono da agricultura pelo Governo brasileiro, com surgimento da dívida agrícola gerada principalmente pelo Governo Collor. Ainda me recordo de que, numa noite, o Plano congelava os preços dos produtos agrícolas, quando esses preços e o juros eram corrigidos mensalmente. Com a implantação do Plano, numa noite, o Governo congelou os preços que vigiam desde o início do mês, mas não congelou a correção de 84% nos débitos – ali, começou o desastre.

Depois do Governo Collor, veio o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso e, novamente, um plano de estabilização monetária, o Plano Real, que sobrevalorizou o câmbio, reduziu drasticamente as tarifas de importação, ao mesmo tempo em que diminuiu ainda mais o apoio ao produtor rural. A agricultura brasileira passou a viver dias difíceis, empobrecida, com seus preços deprimidos e concorrendo com os produtos estrangeiros, que se beneficiam de nosso câmbio valorizado, das baixas tarifas de importação e dos bilionários subsídios em seus países de origem.

Mas, mesmo assim, o nosso produtor rural resistiu e ainda fez o que pôde para ajudar na estabilização dos preços, ao ponto de se ter cunhado a expressão **âncora verde**, numa alusão ao importante papel que a produção de alimentos teve no controle da inflação e na estabilização da moeda.

Enquanto isso, Sr. Presidente, o problema da dívida agrícola ganhava proporções gigantescas, sem solução à vista e sem merecer a devida atenção das autoridades econômicas do País. Ressalte-se mais uma vez que a produção de grãos nunca deixou de crescer a cada ano. Porém, num ritmo muito inferior ao que seria esperado, caso o setor contasse com um apoio mais efetivo do Governo e tivesse resolvidas as pendências dos produtores rurais junto aos bancos.

A pesquisa realizada pela Confederação Nacional da Agricultura, através do Projeto Conhecer, revela que, dos 10 mil produtores rurais de Goiás com dívidas junto ao sistema financeiro, 80% não têm condi-

ções de pagar a parcela integral dos débitos da securitização que vence no próximo dia 30.

O produtor rural acumula defasagem de renda de 40%, de 1994 até agosto passado. Nesse período, os preços recebidos pelos produtores aumentaram 81,44%, enquanto os custos operacionais subiram 121,33%. A inflação medida pelo IBGE foi de 108,31%. Além disso, este ano os agricultores devem comprometer mais de 20% da renda apenas com o pagamento de dívidas.

A pesquisa do Projeto Conhecer mostra também que, em maio de 1995, com um salário mínimo de R\$100,00, o trabalhador não conseguia comprar uma cesta básica, cujo custo atingia R\$100,06. Então, o salário mínimo não era suficiente para pagar uma cesta básica. Em maio último, com o salário mínimo em vigor de R\$180,00, a cesta básica estava custando R\$145,77. Portanto, comprando-se uma dessa, ainda sobravam mais de R\$30,00.

Ainda de acordo com a pesquisa da CNA, o principal problema dos produtores rurais é o crédito – 34% –, seguido dos custos elevados da produção – 26%. Outras questões que também afetam a vida dos agricultores são: política pública – 9% –, comercialização – 8% – e clima – 4%. Foram ainda citados tecnologia, mão-de-obra, falta de orientação e de energia elétrica, além de doenças e solo.

As soluções oferecidas, Sr. Presidente, aos agricultores – como a securitização das dívidas, por exemplo – infelizmente não conseguiram colocar um ponto final no sofrimento do nosso homem do campo. Em alguns momentos, sensibilizado pela luta das entidades ruralistas, parece crescer no País a impressão de que a dívida dos agricultores, de tão injusta, deveria merecer um perdão definitivo. Um perdão que livrasse, para sempre, a agricultura das amarras que impedem o seu pleno desenvolvimento e eliminasse de vez as arbitrariedades cometidas pelos planos econômicos contra os nossos produtores rurais.

Mas, agora, registro com satisfação que o Congresso Nacional acaba de instalar uma comissão mista, para novamente discutir a questão do endividamento rural e propor novas soluções.

A curto prazo, a maior preocupação dos produtores é com o pagamento da próxima parcela das dívidas securitizadas, que vence no próximo dia 31 de outubro. Em 1999, o pagamento estipulado em lei era de 10% da parcela devida; em 2000, subiu para 15%; mas, este ano, será integral.

Estamos correndo contra o relógio. Para os produtores, cumprir esse compromisso será difícil, senão

impossível. A renda agrícola praticamente não aumentou desde o início das operações de securitização, evoluindo menos que o crescimento do estoque da dívida. A medição do Produto Interno Bruto da agropecuária, feita pela Confederação Nacional da Agricultura, indica que, em 2000, a renda obtida nas lavouras foi de R\$45,49 bilhões. Para 2001, a tendência é de que o resultado alcance R\$190 milhões a mais do que em 2000. Ou seja, com o acréscimo de apenas 0,41%, enquanto a dívida securitizada cresceu no mínimo 3% ao ano.

Como medida urgente, diante do esgotamento dos prazos de vencimento da próxima parcela da securitização, a proposta apresentada pela CNA, pela Organização das Cooperativas Brasileiras, pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura e pela representação dos agricultores no Congresso, é a única capaz de dar um alívio imediato ao setor rural.

Ressalto os principais pontos dessa proposta, que considero justa, correta, plenamente compatível com a realidade das contas nacionais e que não causa nenhum prejuízo ao Tesouro Nacional, até reduz os seus encargos. E mais, ainda condiz com a capacidade de pagamento dos produtores e mantém a máquina da agricultura funcionando, ainda que longe das condições ideais.

A proposta, Sr. Presidente, tem os seguintes itens:

1 – Renegociação das dívidas securitizadas em 20 anos, com uma taxa fixa de juros de 3% ao ano, retirando-se a equivalência em produto;

2 – Nas dívidas securitizadas, o desembolso este ano equivaleria a 10% da parcela a vencer em 31 de outubro; em 2002, a 15% da parcela; em 2003, a 20% e, assim por diante, sempre com o acréscimo de cinco pontos percentuais ao ano.

Isso foi praticamente concedido pelas empresas não-agrícolas. E estão conseguindo, com sucesso até, as empresas na área da indústria e do comércio, cumprir com seus compromissos porque o acordo, a renegociação foi feita em relação aos compromissos a serem pagos, às parcelas, à produção, o que não ocorreu com a agricultura. O que se busca agora é realmente criar condições para que os agricultores possam cumprir com seus compromissos.

3 – Inclusão, nessa nova renegociação, das dívidas do Funcafé, dos Fundos Constitucionais e das cooperativas;

4 – Para as dívidas enquadradas no Pesa, os juros anuais seriam de 1% a 3% ao ano, sendo o IGP-DI limitado à variação de 8,75% ao ano.

Dívidas até R\$ 500 mil teriam juros de 1%.

Entre R\$ 500 mil e até R\$ 1 milhão, 2%.

E acima de R\$ 1 milhão, 3%.

5 – Finalmente, para os pequenos agricultores, a prorrogação da parcela referente a 2001, além da aplicação de um bônus de adimplência de 30% para as operações renegociadas por produtores enquadrados no Pronaf.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s. Senadores, para que essa renegociação obtenha êxito, é fundamental modificar a medida provisória que estabelece o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, que já está sendo apreciado por uma Comissão Mista, presidida pela Deputada Yeda Crusius, cujo Relator é o Senador Jonas Pinheiro, profundo conhecedor da agricultura e dos assuntos do crédito rural no Brasil.

À Comissão referida cabe agora a tarefa de propor alternativas para o texto da medida provisória, abrindo caminho para o fortalecimento da agricultura brasileira por meio da regulamentação dos financiamentos e da viabilização de soluções para a dívida já existente.

Sr. Presidente, a nossa agricultura modernizou-se sozinha – é claro que abrimos aqui um parêntese para dizer que houve uma grande contribuição prestada pela Embrapa, empresa que tem sido motivo de orgulho e de respeito por parte do nosso País. Repito que a nossa agricultura modernizou-se praticamente sozinha, conquistando altos índices de produtividade e continuando a exercer seu papel insubstituível de prover a mesa dos brasileiros e ajudar na conquista de saldos positivos da balança comercial. E está pronta para novos saltos de produtividade, sinalizados pelo recorde histórico alcançado pelas lavouras de milho, neste ano, na casa de 41 milhões de toneladas. Isso está possibilitando chegar a outro recorde: a exportação de milho, também neste ano, deverá fechar entre 4 e 5 milhões de toneladas, reforçando a captação de dólares para o País.

Compete ao Governo, agora, dar uma demonstração de carinho especial com o setor agrícola, que, devidamente saneado, pode levar o País a consolidar o superávit da balança comercial. A tradicional e confiável agricultura brasileira está pronta para aumentar ainda mais as nossas exportações ao custo de um pouco mais de estímulo, um pouco mais de crédito.

Nossa agricultura é competitiva no mercado internacional, mesmo concorrendo com os produtos dos países desenvolvidos, que embutem níveis altíssimos de subsídios. O nosso produtor rural quer é

produzir, e produzir muito. Para isso, exige apenas o mínimo de sustentação para a sua atividade. Afinal, é da nossa agricultura que depende a alimentação de 165 milhões de brasileiros e, a curto prazo, um avanço substancial no volume das nossas exportações.

Sr. Presidente, estou convicto e esperançoso de que o Governo, desta vez, nas pessoas do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso e do nosso ilustre e eficiente Ministro da Agricultura, saberá dar a resposta esperada, aceitando os termos propostos para a renegociação da dívida rural, aproveitando esse momento para consolidar de vez a agricultura brasileira.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Senador Iris Rezende, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Concedo um aparte a V. Ex^a com muita honra, Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Senador Iris Rezende, desejo parabenizá-lo pelas considerações no seu pronunciamento, que fazem realmente uma radiografia precisa das dificuldades do setor primário, que é de suma importância para a economia nacional. Quando V. Ex^a assoma à tribuna, não somente pelo seu talento mas pela experiência e o dinamismo que lhe caracterizam como homem público, realmente, é hora de uma mobilização ampla dos setores do Governo, para que possamos viabilizar a sobrevivência dos agricultores nacionais. Portanto, é de bom alvitre que o Ministro da Agricultura, o Presidente Fernando Henrique e o Ministro do Planejamento dêem uma atenção especial para o pleito e as considerações de V. Ex^a na tribuna desta Casa. Quando uma liderança como a de V. Ex^a assoma à tribuna e faz uma radiografia como essa, um apelo às autoridades competentes para que possa viabilizar o refinanciamento dessas dívidas, é bom que ouçam, é muito importante. Num processo vertiginoso de migração, o campo se esvazia cada vez mais – as pessoas não têm opção – o que leva ao inchaço das grandes cidades. O setor primário, a agricultura ainda é uma grande alternativa e uma área prioritária para a solução desse problema. Não podemos apenas optar pela industrialização do País, mas fazer funcionar muito bem a nossa economia interna. V. Ex^a está de parabéns. Receba as congratulações do Amapá e dos seus Pares que tanto o admiram, quando assoma à tribuna. Esse é o Iris, de Goiás, que todos conhecemos, que se revitaliza cada dia mais, não desanima, que sempre está presente nas lutas pelas causas públicas justas. Portanto, a todos os produtores, a todos os agricultores do Brasil: recebam a voz do Senador Iris Re-

zende como a voz da experiência, da coragem, da determinação, da probidade e dos cabelos brancos do bom lutador. As minhas congratulações pelo belo pronunciamento que V. Ex^a faz nesta tarde.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Muito obrigado, Senador Gilvam Borges, pelo aparte importante que V. Ex^a oferece nesta tarde, contribuindo com o nosso pronunciamento. O seu aparte tem um significado muito especial porque V. Ex^a veio do Estado do Amapá, jovem Estado, trazendo na própria carne as cicatrizes de luta do homem que lavra a terra, do homem que planta, do homem que, anonimamente, ao longo dos séculos, contribui para a grandeza nacional.

O que muitas vezes lamentamos é que essas questões afetas ao trabalhador rural, ao agricultor são conhecidas apenas teoricamente pelos tecnocratas da área econômica, e é muito difícil na teoria conhecer a realidade profunda que mexe muitas vezes com a sensibilidade daqueles que estão no eito, sofrendo toda a sorte de dificuldades. Ora são as intempéries, ora são as pragas, ora são os preços dos insumos, ora são os preços dos produtos que caem, ora são os preços elevados. Como eu disse no meu pronunciamento, quantos planos de estabilização econômica conheceu a agricultura nos últimos anos! E a cada implantação de um plano, era um choque, um baque na vida dos agricultores.

O agricultor brasileiro tem sido um herói porque concorre, ainda mais com essa globalização da economia, com essa abertura escancarada das nossas portas às importações, ele concorre com produtos altamente subsidiados de outros países e com a objeção que muitos fazem à entrada de nossos produtos. A área econômica, entretanto, não sente isso. Falo com conhecimento de causa. Não estou censurando os atuais integrantes da equipe econômica. Falo generalizadamente porque isso tem ocorrido ao longo dos anos. Lembro-me, quando assumi o Ministério da Agricultura em 1986, em fevereiro, salvo engano, que eu trazia na alma a angústia do produtor do meu Estado. Assumi o Ministério e, logo para a safra seguinte, fui ao Conselho Monetário Nacional defender mais recursos para o custeio da safra agrícola, sobretudo para o arroz. E enquanto veementemente defendia os plantadores de arroz – Goiás era um grande produtor – um técnico levantou a voz e disse: "Não se preocupe, Ministro, a Ásia está com excesso de arroz". Eu disse que não estava defendendo apenas o abastecimento, mas os milhões de brasileiros que vivem dessa atividade, que lutam por ela. Vejam a diferença de avaliação em um governo com relação à agricultura.

Uns pensam no abastecimento, outros, em produtos importados mais baratos. Nós, humildemente, pensamos na vida do agricultor, do lavrador. Milhões de lavradores lotam as grandes cidades, inviabilizando, por vezes, a administração dessas cidades que não têm como acolhê-los.

O Sr. Jonas Pinheiro (PFL – MT) – Senador Iris Rezende, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Com muita honra, ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Jonas Pinheiro (PFL – MT) – Senador Iris Rezende, gostaria de parabenizar V. Ex^a por trazer mais uma vez ao Plenário esse importante assunto. V. Ex^a contou uma história que se passou no Conselho Monetário Nacional quando era Ministro. Há outro episódio durante o Governo Collor, logo depois que a Ministra Zélia Cardoso baixou um ato impedindo qualquer uso de propriedade ao norte do Paralelo 13 no Estado do Mato Grosso ou no Brasil. Fizemos aqui um movimento muito amplo e conseguimos reunir quase 500 Congressistas contra o propósito da ilustre Ministra. Fui para a reunião acompanhado de vários Líderes, entre eles o Senador Siqueira Campos, nosso companheiro, Lideranças do Governo, como Humberto Souto. A Ministra entrou na sala onde estávamos e disse-me: "Deputado Jonas, eu gostaria de dizer ao senhor que para mim não há diferença entre a iniciativa privada e a agricultura; o agricultor e o comerciante têm o mesmo valor; portanto o princípio é o mesmo. Estamos num país capitalista; o que se dá a um deve-se dar ao outro". Eu disse à Ministra da Fazenda que baixar um ato no mês de fevereiro atinge o comerciante de tecidos que pode guardar sua mercadoria e vendê-la em época melhor; mas esse mesmo ato atinge um agricultor de arroz que semeou seu produto em outubro ou novembro e agora vai colhê-lo. É claro que terá de fazer a colheita em qualquer situação, mesmo com prejuízo em função de um ato como aquele que a Ministra acabara de baixar. Terminamos a reunião porque não houve diálogo. O princípio era absolutamente adverso, mas depois fomos conduzindo isso de tal forma que melhorou. Conversamos com a equipe. A Comissão Mista que trata da Medida Provisória nº 2.196, que transfere toda a dívida do produtor e dos mutuários de casa própria, dos bancos oficiais – Caixa Econômica, Banco do Brasil, Banco da Amazônia, BNB –, para o Tesouro Nacional, tem uma finalidade justa. É o terceiro Proer. Primeiro, veio o Proer dos bancos privados; depois, o dos bancos estaduais; agora chega o dos bancos federais. Muito bem. Ninguém é contra, mas transferir a dívida do produtor para o Tesouro Nacional tem conseqüência,

porque não há lei que autorize o Tesouro a fazer negociação ou prorrogação e evitar um mal maior para o produtor, enquanto, nos bancos privados há flexibilidade. Estou relatando a medida provisória e conto com o apoio de V. Ex^a e o de toda a Casa, uma vez que o produtor não está fugindo da conta, que não é dele, a que V. Ex^a já se referiu. Como ex-Ministro, V. Ex^a conhece bem a história. Antes de 1996, o nível de inadimplência do produtor perante os agentes financeiro era 1,2%. Só não pagava quem sofria alguma consequência de intempérie. Depois de 1995, pós-Plano Real, quando conseguimos a estabilidade e o juro era pré-fixado, sem correção monetária. Hoje, o nível de inadimplência é 1,2% no nosso crédito rural, mas, no período da crise de 1986 a 1995, descrita pela famosa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que tratou do endividamento da agricultura brasileira, a inadimplência chegou a 60% e a média era de 42%. Portanto, Senador Iris Rezende, o produtor carrega a dívida, não a nega e quer pagá-la, mas conforme pode. Por isso, estamos aproveitando a análise da medida provisória para conversar com a área econômica e o Tesouro Nacional para fazer um escalonamento da dívida de acordo com a possibilidade de pagamento dos produtores. Sr. Senador, a dívida foi securitizada por influência da CPI. Houve o Pesa, o Recoop e a nova legislação dos fundos constitucionais. Entretanto, não há expectativa de haver recurso para pagar a dívida. Ela falhou, exatamente porque, conforme o pronunciamento de V. Ex^a, quando na mão do produtor o milho e o arroz não tinham preço; a soja estava cotada em US\$6,00 ou US\$7,00 a saca, a arroba do algodão em pluma foi vendida a R\$25,00, preço mais baixo em 20 anos. Isso significa perder dinheiro, apesar da produtividade. Senador Iris Rezende, V. Ex^a é um ex-ministro e sabe que vender a saca do café, bebida fina, por menos de R\$100,00 e a do conilon abaixo de R\$40,00 significa perder dinheiro. Vi ontem, em Alta Floresta, o leite ser vendido a R\$0,14. Assim, quem pode pagar dívida? O Governo tem de entender nosso trabalho, no sentido de alongar essa dívida conforme o produtor possa pagá-la. Por isso queremos apoio desta Casa e do Congresso Nacional para a negociação dessa dívida, uma vez que ela está disciplinada por uma medida provisória ainda sob o antigo regime da matéria. Portanto, só quem pode alterá-la é o Congresso Nacional, daí o meu apelo. Muito obrigado.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Muito obrigado pelo aparte, Senador Jonas Pinheiro. Fiz referência à atuação de V. Ex^a em meu pronunciamento, quando ainda estava ausente deste plenário. Falei da

importância do seu trabalho em prol da agricultura brasileira e do profundo conhecimento que tem V. Ex^a das dificuldades enfrentadas pelos produtores rurais.

Justamente por isso o aparte de V. Ex^a tem para o meu pronunciamento um valor extraordinário, pois vem consolidar praticamente toda a minha exposição, toda a minha fala a respeito dessa reivindicação que, como eu disse, é justa e razoável.

Sei que, muitas vezes, querem colocar a população contra os produtores rurais. Lembro-me disso. Cheguei até a chamar a atenção da Imprensa, àquela época, para o tratamento que estava dispensando aos agricultores rurais, pois trata-se de um segmento que tem feito por merecer o respeito da sociedade brasileira.

E dizia: os Estados Unidos aderiram ao grupo de países denominado Grupo de Cairns, fundado na cidade de Cairns, na Austrália, no combate ao subsídio. O grupo era constituído de países em desenvolvimento produtores de alimentos. Mas os Estados Unidos, daqui e dali, subsidiavam. Em determinado momento, o frango brasileiro sofreu uma ação terrível, naquele País, quando ele subsidiava indiretamente a exportação de frango.

Suponhamos que os Estados Unidos não tenham subsidiado nada e ninguém na área da agricultura. Porém, recentemente, foram eles que perdoaram toda a dívida dos agricultores. Por quê? Porque entendem que é impossível sobre a face da Terra produzir alimentos sem a ação da sociedade mediante o poder público. Ora, a sociedade paga o professor, paga o médico para atender às camadas mais sofridas da sociedade e, com justiça, não pode ser diferente. Pergunto: e quem paga o agricultor para produzir o pão de cada dia que permite sobrevivência de todas as camadas sociais?

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, deixo aqui o meu apelo ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, para que Sua Excelência determine que essa reivindicação dos agricultores brasileiros quanto ao prolongamento de pagamento de suas dívidas seja devidamente considerado. O meu receio, Srs. Senadores, é que aconteça nesse caso o mesmo que ocorreu com a securitização. Tenho de reconhecer a boa vontade do Presidente Fernando Henrique para concluí-la, mas o processo começou quando eu estava no Ministério da Agricultura, nos idos de 1988 e ainda está em andamento. Isso não pode esperar e tem sido feito para outros segmentos da economia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Iris Rezende, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para propugnar pela implantação de um projeto dos mais relevantes para a minha região: a Usina Hidrelétrica de Santo Antônio, no rio Jari, localizada entre Laranjal do Jari, Município de meu Estado do Amapá, e Almerim, Município do Estado do Pará.

O Brasil passa, neste momento, pela mais grave crise energética de sua história, pois a natureza não colaborou com nossos projetos de expansão econômica, rarefazendo suas chuvas e comprometendo nossa capacidade geradora, e os homens agiram um tanto como as cigarras da fábula de La Fontaine, não se preparando para os tempos de agrura.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, é hora de retormarmos de modo decidido os investimentos em nossa base geradora de energia elétrica. E nesse campo, o Brasil é um País rico em fontes hidráulicas para o aproveitamento energético. Sem querer fechar nossa matriz na alternativa hidráulica, ela é, sem dúvida alguma, a mais farta fonte de que dispomos. Ela é sobejamente rentável e não poluente. Seus impactos ambientais podem ser perfeitamente controlados e explorados de modo favorável para o meio ambiente e para nossa comunidade humana.

E aqui quero fazer uma observação de cunho geral, talvez óbvia, mas que muitas vezes fica obscurida pelos preconceitos. Não há como haver desenvolvimento e civilização sem que o homem interfira com a natureza. Contudo, tal interferência deve se fazer com a perspectiva da preservação do espaço terrestre como o único **locus** possível de vida para o ser humano. Assim, seriedade no tratamento do impacto ambiental causado pelos empreendimentos do homem não significa imobilismo diante da natureza.

Desse modo, Sr. Presidente, executar uma barragem para a geração de energia elétrica não se fará sem alterações no sítio de sua implantação. Resta avaliar seus custos e seus benefícios e fazer do empreendimento algo cujo resultado global seja positivo para o homem e mantenha a qualidade do ambiente, mesmo transformando-o.

Retornando ao projeto da Barragem de Santo Antônio, trata-se de empreendimento cuja equação financeira tem solução certamente positiva, dependendo apenas dos investimentos de seus possíveis parceiros. Para tal creio ser perfeitamente consentâneo

com a finalidade do projeto que o BNDES seja um de seus financiadores, já que desde agosto se sabe que o Governo decidiu autorizar o Banco a financiar até 100% de projetos desse tipo.

Contudo, Sr. Presidente, este não é o caso da Usina de Santo Antônio, cujo plano não exige participação tão elevada do BNDES. Dos R\$200 milhões necessários para a conclusão da central, a empresa proprietária entraria com R\$40 milhões, pedindo para os outros R\$160 milhões o financiamento do Banco de Desenvolvimento, rigorosamente dentro dos parâmetros da política de suporte ao setor de geração e distribuição de energia no País.

A necessidade da entrada em operação da Usina em Cachoeira de Santo Antônio se traduz pela importância da expansão das fronteiras de desenvolvimento socioeconômico da Região Norte do Brasil. O extremo norte do nosso País é uma área rica em recursos naturais e de alto valor econômico e capaz de gerar grande impulso desenvolvimentista com repercussões para muito além das fronteiras regionais.

O Pólo Jari, um projeto que tem sofrido de crônico processo de desgaste, sem conseguir se impor como inicialmente almejado, seria sensivelmente fortalecido com a operação da Usina de Santo Antônio. Desse fortalecimento derivarão, com certeza, grandes benefícios para toda a economia regional e nacional. Um efeito colateral da maior relevância será o robustecimento da presença da sociedade brasileira na Amazônia, consolidando mais e mais nossa soberania na região, tão contestada pelos interesses internacionais de exploração de nossas riquezas.

Já sofremos demais com políticas e projetos de desenvolvimento mal direcionados ou mal executados. É hora de pensarmos com visão de médio e longo prazos, se quisermos dotar o Brasil da base necessária a um progresso sustentado. E um projeto como o da Usina de Santo Antônio se inscreve nessa perspectiva.

Dos 100 megawatts de energia que gerará, 70% se destinarão à Eletrobrás que os utilizará no Estado do Amapá, garantindo um reforço de abastecimento considerável para os programas de desenvolvimento do nosso querido Estado. Os outros 30% servirão ao Pólo Jari, cujas repercussões na economia da região serão também consideráveis. Empregos diretos e indiretos serão criados aos milhares pelo efeito catalisador do empreendimento. O Município de Laranjal do Jari receberá R\$950 mil por ano de taxa de compensação financeira, o que representa colocar sua capacidade de investimentos em programas sociais noutro patamar, bem mais elevado do que o atual.

O empreendimento tem recebido todos os certificados de qualidade ambiental, estando confirmada, por mais quatro anos, a autorização de implantação

expedida pelo Ibama. A Eletronorte assinou carta de intenção de aquisição de 70% da energia gerada, o que, por si só, rentabiliza o empreendimento.

Sr. Presidente, todas as providências para adotar o projeto das melhores características ambientais foram e estão sendo tomadas, inclusive com a escolha do tipo de usina a fio d'água, que não forma áreas alagadas na região, visando minimizar as alterações na topografia local.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil já protelou por mais tempo demasiado a colocação em prática de um programa de geração de energia compatível com suas necessidades e ambições de desenvolvimento. A Usina Santo Antônio já conta com mais de 20 anos de concessão e tem mantido todas as licenças e certificações técnicas e ambientais em dia para poder operar. Já há um consórcio pronto para dar andamento e ritmo acelerado à obra. Falta apenas que o BNDES dê seu aval ao projeto, liberando o financiamento solicitado, sem praticar nenhum favor. Tudo dentro das mais sadias e corretas regras da boa gestão dos recursos públicos. Não se trata de liberação a fundo perdido ou da perda de fundos liberados. Trata-se de investir em projeto de acendrado teor social e econômico.

Não desejo enfatiar meus Colegas com números e dados técnicos sobre o projeto cuja implantação estou reivindicando. Enfatizo, contudo, minha intenção de sensibilizar os próceres do BNDES para a repercussão positiva que terá sua concretização.

Concluindo, espero sinceramente que o Governo e seus representantes no BNDES ajam em consonância com suas propostas de apoio ao setor de geração e distribuição de energia e permitam a realização desse sonho antigo de nossa região.

Sr. Presidente, por mais de 15 anos o Vale do Jari viveu crises sucessivas, e o grande problema desse projeto de desenvolvimento estava na instabilidade e na seriedade das parcerias constituídas.

Hoje, a região do Vale do Jari recebe o competente e visionário Grupo Orsa, que tem-se mobilizado nesses dois anos e revitalizado o Projeto Jari, planejando e dinamizando de forma impressionante, trazendo alento e expectativas a todos os moradores do Vale do Jari.

O Grupo Orsa, com a responsabilidade e a tradição dos seus empreendimentos, dá mais uma demonstração de que o Pólo Jari tem perspectiva de desenvolvimento.

Nós, não só do Amapá, mas do Estado do Pará, como de toda a Região Norte, apelamos ao Presidente Fernando Henrique Cardoso e ao BNDES para que mandem, imediatamente, os seus emissários para avaliar **in loco** como essa empresa está agindo com boa-fé e competência.

Pela primeira vez na história do Projeto Jari, temos todo um trabalho realizado. Tivemos a oportunidade de ir até Cachoeira de Santo Antônio e ver como eles são arrojados e que já está implantada toda a infra-estrutura, que há um consórcio trabalhado, que há a garantia de retorno concreto dos recursos que o BNDES possa investir.

A Amazônia clama com a razão de quem pode vir à tribuna, representando não só a sua Região, mas o seu Estado do Amapá, e dizer que hoje as perspectivas no nosso Estado são excelentes. Somente 30% da produção de energia será utilizada por esse pólo e há uma carta de intenção da Eletronorte em absorver os outros 70% que serão investidos no Estado.

Não há desenvolvimento sem energia. Sem energia não há empreendedores, não há geração de emprego. Sem energia não se gera absolutamente nada. Portanto, nós, do Vale do Jari, clamamos desta tribuna ao Presidente Fernando Henrique Cardoso e ao BNDES que tome os dados técnicos, que vá **in loco** verificar como o grupo Orsa levou a esperança, a perspectiva de desenvolvimento e que irá, sem sombra de dúvida, gerar milhares de empregos.

Fica o apelo e o clamor da Bancada do Estado do Amapá e do Pará, para que o Presidente cumpra o que disse e autorizou em agosto, ou seja, um financiamento de 100% para os projetos energéticos. E estamos pedindo somente uma parcela. O nosso crédito é a tradição e a competência da empresa e do grupo que gerencia. O BNDES não pode ver com olhos de desconfiança alguns fracassos de outros grupos que não honraram os seus compromissos.

É hora de honrar os compromissos! É hora de tratar o Projeto Jari com seriedade, porque lá está a seriedade por meio do Grupo Orsa e de toda a sociedade que espera ansiosamente o início da construção da Hidrelétrica de Santo Antônio.

Peço a V. Ex^a, Presidente Ramez Tebet, que encaminhe o meu pronunciamento ao BNDES e ao Presidente Fernando Henrique. Assim, esta Casa irá colaborar com milhares de amazônidas que esperam ansiosos pela construção da Hidrelétrica de Santo Antônio.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Gilvam Borges, o pedido de V. Ex^a será atendido na forma regimental.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, por cinco minutos, ao Senador Romero Jucá, para uma comunicação inadiável.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pedi

a palavra para registrar a apresentação de requerimento de minha autoria, de acordo com o art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, solicitando um voto de louvor e aplauso ao jornal Folha de Boa Vista, seus funcionários e dirigentes, pelos 18 anos de sua fundação.

Fundado em 21 de outubro de 1983, o jornal tem sido, ao longo de todos esses anos, um veículo de comunicação fundamental para o Estado de Roraima. Resistiu a pressões e possui autonomia e responsabilidade de publicar matérias e notícias de forma isenta, e tem sido também uma ponta de lança da liberdade em nosso Estado.

Pioneira em tudo, a Folha foi o primeiro jornal a ter mais de uma cor, o primeiro a ser rodado em uma impressora rotativa, e agora é o primeiro jornal de Roraima na Internet, ampliando ainda mais o número de leitores, estimados em 20 mil diariamente.

A Folha de Boa Vista é dirigida pelo jornalista e economista Getúlio Cruz e tem como editores os jornalistas Carvílio Pires, Jessé Freire, Carla Cavalheiro, Nilza Almeida e Diretora Comercial, Paula Cruz. Conta, ainda, com uma equipe competente de repórteres. Portanto, nesses 18 anos da Folha de Boa Vista, apresento o requerimento solicitando a aprovação, o registro e o reconhecimento aos serviços prestados pelo jornal ao meu Estado de Roraima.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ricardo Santos.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 609, DE 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador **Ramez Tebet**

Com fundamento no disposto no art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, requeiro a Vossa Excelência seja considerada como justificada minha ausência à votação nominal ocorrida na Sessão Deliberativa Ordinária do dia 18 de outubro corrente, apesar de haver registrado presença, em razão de me haver ausentado do Plenário, no momento em que se deu a votação do item 2 da Ordem do Dia, correspondente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2000, que “aprova o ato que renova a concessão da TV Ômega Ltda, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens — TV nas cidades do Rio de Janeiro, Recife, Belo Horizonte, Fortaleza e São Paulo, nos Estados do Rio de Janeiro, Pernambuco, Minas Gerais, Ceará e São Paulo”, respectivamente.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2001. _ Senador **Pedro Simon**.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ricardo Santos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 610, DE 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro voto de louvor e aplauso ao jornal **Folha de Boa Vista** e seus funcionários, pelos 18 anos de sua fundação.

Justificação

Fundada em 21 de outubro de 1983, a Folha tem sido ao longo desses anos um importante veículo de informação realmente comprometido com as causas sociais do Estado de Roraima. Localizada na rua Lobo Almada, 21, a Folha de Boa Vista é o jornal de maior circulação e o mais antigo de Roraima, único em tamanho standart no Estado.

Pioneira em tudo, a Folha foi o primeiro jornal a ter mais de uma cor, o primeiro a ser rodado em uma impressora rotativa e agora é o primeiro jornal de Roraima na Internet, ampliando ainda mais o número de leitores, estimados em 20 mil diariamente.

A Folha de Boa Vista é dirigida pelo jornalista e economista Getúlio Cruz e tem como editores os jornalistas Carvílio Pires, Jesse Freire, Carla Cavalheiro, Nilza Almeida e Diretora Comercial, Paula Cruz. Contando, ainda com uma equipe séria e competente de repórteres e fotógrafos formada por profissionais conhecedores da realidade do Estado de Roraima.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2001. – Senador **Romero Jucá**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 611, DE 2001

Na qualidade de Presidente da Comissão de Educação, requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal Voto de Aplauso à Rede Globo de Televisão pela retomada da produção do programa infantil “Sítio do Pica Pau Amarelo”.

Justificação

Baseado na obra do escritor Monteiro Lobato, o programa infantil “Sítio do Pica Pau Amarelo” conta estórias de personagens típicos do cotidiano brasileiro. Muitos dos seus personagens povoaram as men-

tes de gerações de brasileiros, que tiveram a oportunidade de mergulhar na bela obra de Lobato, quer por meio dos livros, quer através do seriado que já foi ao ar pela Rede Globo.

Após uma longa interrupção, a Globo, para alegria da nova geração, volta a exibir o programa. Desta vez, com novos elenco e formato, adaptados aos dias de hoje, a iniciativa tem tudo para agradar e enriquecer a audiência. E principalmente resgatar um produto infantil genuinamente brasileiro. Por isso, vemos o empreendimento digno de aplauso.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2001. – Senador **Ricardo Santos**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Os requerimentos lidos vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra, pela ordem de inscrição, o Senador Mozarildo Cavalcanti, pelo prazo regimental de 20 minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de iniciar o assunto que me trouxe à tribuna hoje, desejo registrar a presença na tribuna de honra do Senado Federal dos Oficiais da PM de Roraima, Coronel César Augusto dos Santos Rosa e Capitão Manoel Leocádio de Menezes, que têm encetado uma campanha muito grande em defesa dos direitos dos policiais militares do ex-território de Roraima, atual Estado de Roraima, luta a qual, com muita honra, eu aderi.

Sr. Presidente, traz-me hoje à tribuna uma certa surpresa que me causa o tratamento que vem sendo dado a uma questão da qual eu, como Presidente de uma CPI, e outros companheiros Senadores temo-nos ocupado, que são justamente as Organizações Não-Governamentais – as ONGs.

Instalamos uma CPI no Senado para investigar inúmeras denúncias de ações irregulares dessas instituições, quando o Senado vivia um momento difícil de investigação do seu próprio Presidente, além da questão do painel. Portanto, a CPI caminhou com muita dificuldade, mas com muita seriedade vem caminhando.

Ouvimos três representantes ou depoentes envolvendo três Organizações Não-Governamentais. Uma, que foi, aliás, um dos motivos da instalação da CPI, a Associação Amazônia, que adquiriu cerca de 172 mil hectares de terras no sul do Estado de Rorai-

ma de maneira nebulosa, de maneira no mínimo não usual. Não posso eu, como Presidente da CPI, dizer que tenha sido de forma fraudulenta, embora a CPI da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima tenha concluído desta forma – e essa é uma das peças que está sendo analisada pela CPI do Senado.

Ouvimos representantes de uma outra Organização Não-Governamental chamada Cooperíndio, em razão de o vice-presidente dessa instituição ter sido preso pela Polícia Federal transportando uma tonelada da pedra semipreciosa ametista e trezentos quilos de um mineral nobre de terceira geração.

Além dos representantes, ouvimos o Superintendente da Polícia Federal no Amazonas. Estamos fazendo na CPI um trabalho sério que não tem sido – até porque não é nosso propósito – manchete nos jornais. Para minha surpresa, no dia 28 de setembro, fui procurado por um repórter do jornal O Globo. Insistentemente, o repórter tentava me conduzir a responder que a CPI tinha sido instituída para investigar questões de terras indígenas E, insistentemente, eu esclarecia ao repórter que a CPI foi instituída para averiguar ações das Organizações Não-Governamentais, também com relação a questões indígenas, ambientais e outras. Investigamos essas questões para comprovar se existem irregularidades ou não no que tange a essas instituições.

Eu já disse desta tribuna que as ONGs sérias deveriam ter o maior interesse de que esta CPI concluísse seus trabalhos de maneira a dar a elas um atestado de que realmente não têm nenhuma irregularidade. Aliás, várias delas responderam a ofícios da CPI, dando informações sobre sua constituição, fontes de financiamento e composição. Coincidentemente, um pouco antes da entrevista concedida ao repórter do jornal O Globo, ouvimos o Deputado do Paraná, Neivo Beraldim, que trouxe denúncias à CPI sobre duas instituições: a Fundação O Boticário e a Sociedade para a Proteção da Vida Selvagem. Logo após o depoimento do Deputado Neivo Beraldim, o repórter me procurou. Insistentemente esclareci a ele que não havia nenhum espírito preconcebido contra nenhuma dessas instituições. Pelo contrário, queremos separar o joio do trigo. E existem tantas instituições sérias, tantas ONGs sérias que eu não precisaria nomeá-las, mas cito como exemplo o Instituto Ayrton Senna, a Ação da Cidadania, do Betinho, e tantas outras sobre cuja ação não temos dúvidas.

Mas, se quem é sério não tem medo de ser investigado, por que, de repente, o jornal O Globo publica a seguinte manchete na entrevista que concedi: "Persistência de inimigo de ONGs mantém CPI". Em seu subtí-

tulo, a referida matéria prossegue: "Sem **quorum** e sem descobrir irregularidades, Mozarildo ainda quer investigar entidades que defendem índios".

Ora, Sr. Presidente, defendo muito o direito à liberdade de informação, à liberdade de imprensa, que considero fundamental para a democracia. Mas a distorção da matéria é imensa! Rotular-me a mim, Presidente da CPI, de inimigo das ONGs é, no mínimo, desinformar ou trabalhar a favor de informação que convenha a determinado grupo. Eu gostaria muito, pelo respeito que tenho aos profissionais da imprensa, que fosse publicado o trabalho real realizado pela CPI.

Ouviremos, amanhã, o Deputado Relator da CPI da Grilagem de Terras na Amazônia. Antecipando-se, o jornal O Estado de S. Paulo declara a respeito da CPI que a Câmara dos Deputados fez: "ONG citada na CPI da Grilagem usa Amazônia para captar recursos". A matéria informa:

A Fundação Amazonas Forever Green, ONG com sede em Manaus, que já teve terras confiscadas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e está citada na CPI da Grilagem, anunciou ontem, em São Paulo, a criação de um programa de preservação ambiental chamado "Amazônia – o Último Jardim".

O programa foi apresentado por Alfredo Mário Rodrigues Lopes e Samuel Barbosa da Cunha. Segundo Cunha, a Forever Green já teria compromissos nos mercados financeiros dos Estados Unidos e da Comunidade Européia de valores entre 20 e 30 milhões de dólares.

Criada em 1991, a Forever Green teria como principal projeto uma Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), de 104 mil hectares, no Município de Canutama, no Amazonas. "Essa área está integralmente em terras da União e a captação de dólares no exterior com base nela constitui crime comum", declarou à Agência Estado o procurador do Inbra na Superintendência de Manaus e coordenador do combate à grilagem, Mário Braule".

Sr. Presidente, é bom que se diga à Nação, aos que nos podem ouvir na Rádio Senado e nos ver na TV Senado – já que por outros meios parece haver uma cortina de proteção indiscriminada contra essas instituições que queremos, realmente, investigar – que o objetivo de uma CPI é justamente investigar, descobrir e concluir, se for o caso, que a instituição é séria ou que há irregularidades comprovadas.

Antes da matéria publicada pelo jornal O Globo, uma outra publicação afirmou que a CPI das ONGs era a CPI da Motosserra porque, coincidentemente, ela é formada majoritariamente por Parlamentares da Amazônia. É um preconceito contra quem é da Amazônia, do Norte, e, ao mesmo tempo, um desserviço porque, em matéria de informação, é isenta, que se presta à Nação. Por essa razão, para ser instalada, esta CPI teve o apoio de 43 Senadores, mais que a maioria absoluta da composição da Casa. A Nação precisa saber quais são essas ONGs, o que fazem, por que o fazem, com que dinheiro e qual sua procedência e o que levam do Brasil.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – V. Exª me concede um aparte, Senador Mozarildo Cavalcanti?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Com imenso prazer, Senador Gilberto Mestrinho.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Exª está mostrando com propriedade o objetivo da CPI das ONGs, que não é perseguir ONGs nem exaltá-las; o que se quer é examinar efetivamente a natureza das suas operações no País, especialmente na Amazônia. Sabemos que há organizações sérias e há outras cujos interesses têm vínculos externos que não tem nenhuma relação com a problemática nacional. V. Exª fez bem em chamar aqui o presidente da CPI da Grilagem, que esteve examinando essa questão de terras na Amazônia. Houve um processo anterior, já antigo, de grilagem de terras na região e nesse projeto também foram envolvidas muitas pessoas de boa-fé. V. Exª citou o caso da **Forever Green**, que conheço, é do Amazonas, constituída, segundo disse V. Exª, em 1991. Essa ONG comprou e pagou uma área e teve a aprovação do Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis). Posteriormente, verificou-se que o dono anterior era grileiro. A ONG não tem nada com grilagem; comprou de boa-fé e foi enganada. Ela exercita atividades e até hoje – que se saiba – não tem nenhum recurso externo na sua vida. Ela agora está trabalhando com a prelaia do Alto Solimões e com a prefeitura de Maués para efetivamente executar dois projetos, em que os recursos vão diretamente a essas instituições, e não a ela. A notícia saiu foi exatamente na véspera de uma reunião em que seria lançado em São Paulo o projeto. É preciso verificar se não há uma outra ONG por trás disso querendo sabotar a ação da **Forever Green** na Amazônia. É essa a realidade. Vamos levar avante a CPI e verificar quem efetivamente trabalha com seriedade e quem trabalha apenas no interesse próprio. Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Agradeço, Senador Gilberto Mestrinho, o aparte de V. Ex^a, que – tenho dito sempre – é um mestre em Amazônia. Foi Governador três vezes do Estado do Amazonas, foi Deputado Federal pelo ex-território federal – atual Estado – de Roraima e hoje é Senador pelo Amazonas – e quem sabe voltará ao Governo do Amazonas em breve.

E V. Ex^a, como ilustre membro da CPI das ONGs, tem sido testemunha e tem dado uma colaboração preciosa, justamente nesse sentido de dar – já que se gosta tanto de usar essa palavra – transparência a essas instituições. Se elas realmente, como dizem, são sérias e estão fazendo um trabalho correto, nada há de mais, temos até que incentivar o trabalho dessas instituições.

Agora, não podemos, por estarmos investigando, sermos rotulados dessa maneira, o que faz parecer que há interesses por trás – como disse V. Ex^a –, talvez de outras ONGs, para torpedear a ação, no caso específico do Amazonas, de uma outra ONG, e no caso aqui, da CPI.

Temos procurado fazer esse trabalho na CPI com muita isenção. Aliás, até pela minha formação de médico, procuro sempre ter muita cautela ao fazer diagnósticos. A convocação do Deputado relator da CPI sobre a grilagem de terras da Câmara dos Deputados foi um requerimento de autoria da Senadora Marina Silva, o que, na verdade, vai dar-nos subsídios muito grandes não só com relação a essas instituições que, direta e indiretamente, fizeram grilagem de terra na Amazônia, como parece ser o caso da Associação Amazônia, como também de outras.

Se elas efetivamente estão lá, como algumas apregoam, procurando ajudar as populações, procurando preservar o meio ambiente, buscando torná-lo útil aos milhares de cidadãos que vivem na Amazônia, temos de aplaudir e, ao final da nossa CPI, dizer isso.

Quero registrar o meu protesto sobre a publicação desse artigo e pedir o apoio de todo o Senado, não só dos membros da Comissão, para que levemos a cabo essa difícil tarefa de investigar as ONGs.

O Sr. Jonas Pinheiro (PFL – MT) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Com a aquiescência da Presidência, ouço V. Ex^a, Senador Jonas Pinheiro.

O Sr. Jonas Pinheiro (PFL – MT) – Senador Mozarildo Cavalcanti, quando estávamos por votar na Comissão Mista que trata da Medida Provisória do

Código Florestal, em frente ao Congresso, de certa forma, abusando do símbolos de nossa Pátria, algumas ONGs desenharam um bolo com as cores nacionais e com uma motosserra o retalharam, alegando que os Parlamentares daquela Comissão Mista que trata daquela medida provisória estariam cortando o Brasil com motosserra e que iriam tirar 80% da mata amazônica. Comecei a imaginar que poder tem essas ONGs de divulgar uma imagem mentirosa daquela. Ninguém está tirando 80% da mata amazônica; pelo contrário, queremos deixar 80% da floresta amazônica. Isto é o que está escrito no relatório do Deputado Moacyr Miqueleto. Como podem vender uma imagem tão fora da realidade? Ou não tinham conhecimento de nada, ou estavam muito mal intencionadas ao divulgar à Nação algo que não estava, nunca esteve, não está e não estará acontecendo no Congresso Nacional. O que querem os Parlamentares que trabalham nessa medida provisória é exatamente proteger o País, impedindo a destruição do meio ambiente, sem descuidar da nossa produção brasileira de alimentos não só para o Brasil, mas para gerar renda no nosso comércio exterior. Obrigado pelo aparte.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Agradeço a V. Ex^a. Há um ditado popular que diz que, "quando a esmola é grande, o santo desconfia". Somente de ONGs atuando na Amazônia, de acordo com levantamento preliminar que temos, apontou mais de 3.000. Só a questão indígena – temos cerca de 325 mil índios – possui mais de 350 ONGs, mais de uma ONG para cada mil índios. Na verdade, é muita gente preocupada, especialmente aqueles que, no passado, não cuidaram nem do meio ambiente, nem de seus índios.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao eminente Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago ao plenário do Senado Federal, nesta tarde, um manifesto dos doutores formados pelas universidades brasileiras e de outros países, mas que têm sua nacionalidade no nosso País.

Entendo que se trata de um assunto que, indiretamente, se vincula a este grande debate que gira em torno da greve dos docentes das universidades brasileiras. Indubitavelmente, o Brasil tem o dever de refletir seriamente e tomar uma posição sobre esta matéria.

Não poderia ser injusto não reconhecendo que, no Brasil, temos avançado muito na formação de dou-

tores pelas universidades brasileiras e no aumento do número de vagas nos mestrados. O atual Governo Federal instituiu o Programa de Fixação de Doutores, Profix, que concede uma bolsa de R\$3 mil por mês aos doutores recém-formados, para que possam iniciar uma atividade de pesquisa e desenvolvimento científico em alguma região do Brasil.

Foi instituído, também no atual Governo, o Programa de Fixação de Recém-Doutores, que dá uma bolsa de R\$3 mil para que eles possam, em alguma região do Brasil, desenvolver atividades de pesquisa.

Mas o fato é que milhares de doutores se formam a cada dois anos nas universidades brasileiras e no exterior e o acesso a vagas é muito restrito.

O Ministério da Educação conseguiu oferecer para docentes somente duas mil vagas nas universidades brasileiras – a necessidade é de oito mil vagas.

Está criada uma situação de impasse. O Brasil, a meu ver, precisa unir-se, imediatamente, aos setores do desenvolvimento nacional como um todo, envolvendo as empresas e os órgãos estatais, para encontrar um caminho de parceria efetiva com as universidades brasileiras onde possamos absorver os profissionais pesquisadores do Brasil e alcançar resultados sustentados em suas pesquisas, a fim de que tenhamos um horizonte novo da produção científica brasileira.

Passo a fazer a leitura do chamado "Manifesto dos Jovens Doutores Brasileiros". Ele foi apresentado e publicado, há poucas semanas, na revista **Nature**. É um manifesto que traduz o sentimento e a preocupação com o futuro do pensamento científico brasileiro e com o futuro da atividade de pesquisa no Brasil.

Diz o manifesto:

A comunidade científica brasileira está passando por uma dramática situação. Diferentemente da Europa ou dos Estados Unidos, onde há um maior número de Doutores do que a oferta de emprego para estes, no Brasil ainda temos uma grande demanda potencial de PhDs para empregos em pesquisa. É sabido que no Brasil a maior parte da pesquisa científica se dá nas chamadas IFES, dependentes do Governo Federal. Essas Universidades Federais atualmente apresentam uma carência de pessoal; os pesquisadores dessas instituições se vêem restritos em sua alocação de tempo e esforço tanto para pesquisa quanto para o ensino, potencialmente diminuindo a qualidade de ambos.

Áreas estratégicas como ecologia, sociologia, economia, história e engenharia

necessitam de engajamento de grupos de pesquisa em aspectos aplicados e básicos, direcionados à resolução dos sérios problemas nacionais. Todavia, o Governo não permitiu a oferta de posições acadêmicas nas IFES NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, como resultado de uma política que, aparentemente, almeja banir universidades públicas e a pesquisa básica realizada nelas. O desenvolvimento científico de nosso País vê-se comprometido por essa atitude irresponsável do Governo brasileiro. Uma geração inteira de jovens Doutores pode estar perdida para a pesquisa nas universidades, num momento extremamente sensível da história da ciência no Brasil.

Devemos lembrar que esses jovens Doutores resultam de décadas de investimentos por parte do Governo brasileiro. Alguns deles obtiveram seus PhDs em alguns dos melhores centros de pesquisa do mundo inteiro, outros, dentro do próprio País, tanto um como o outro trabalhando em áreas estratégicas para o desenvolvimento do Brasil. Cada um desses estudantes custa, em média, US\$7,000 no Brasil e US\$23,000 ao ano se no exterior. E a sociedade brasileira investiu US\$65.631.910 em estudantes de doutorado só em 1998 (dados em www.cnpq.br).

Aí fala da mensagem dos jovens doutores brasileiros que estamos recebendo:

Esses pesquisadores deveriam atuar como o contato entre a comunidade científica brasileira e a internacional e, dentro do País, como um grupo formador de opinião, responsável por um ensino superior de qualidade e resultados científicos de valor. Esses papéis sociais foram sumariamente ignorados pelo Governo, em detrimento da qualidade da ciência no Brasil.

Neste exato momento, há pouca força política na comunidade científica brasileira para que suas reclamações sejam ouvidas. Desta forma, nós lhe escrevemos na esperança de que seu apoio nos ajude a sermos ouvidos.

E continuam eles:

O Brasil entrou em um ciclo fatal que levará, invariavelmente, à desconstrução de

sua malha científica, arduamente construída nos últimos 30 anos. Eficientemente, este Governo está criando uma cratera de anos na renovação dos corpos docentes das universidades públicas, induzindo à acomodação e perda da qualidade. O futuro mercado de trabalho, principalmente de profissões ainda novas e menos agressivas no mercado, como a de biólogo, depende profundamente de cursos fortes, sérios, produtivos e de renovação nas instituições de pesquisa.

É de conhecimento da maioria o descalço e a displicência com que o Governo e as próprias IFES (Instituições Federais de Ensino Superior) têm levado o problema das contratações de novos professores. Amarrados pelos acordos e critérios castradores do MEC, os Reitores se encontram fracos e sem poder de barganha. A discussão circula sem sucesso em torno de ter ou não regime celetista, e com este propósito vamos para o quarto ano sem contratações e efetivações de pessoas concursadas para vagas novas. Cursos criados por pressão do MEC entram na inoperância. Há casos de cursos entrando no sexto período com apenas dois professores efetivados para o mesmo e sem perspectivas de oferta de disciplinas eletivas! Do outro lado, nós, desempregados, treinados ao nível máximo possível. Nunca antes o mercado profissional no Brasil esteve tão bem provido de candidatos e nunca foram tão poucas as ofertas de emprego na ciência, e nem tão desesperadoras as perspectivas futuras! Ainda representamos apenas 1,2% da produção científica mundial e detemos apenas 0,06% das patentes, mas o Governo prefere não investir no fortalecimento da comunidade científica brasileira. De 1998 para 1999, a inclusão de doutores nos quadros efetivos das IFES foi de 1.481 (a maioria pelo treinamento do corpo já existente), contra o total de 8.790 novos títulos obtidos por brasileiros (Fonte: INEP/MEC)! Os números falam por si só.

A carta apresenta uma reivindicação a toda a comunidade política e representativa das universidades brasileiras para que se estenda a oportunidade, numa grande corrente de solidariedade, aos jovens doutores que estão se formando aos milhares pelo Brasil.

Sr. Presidente, posiciono-me no meio-termo nessa discussão, entendendo e reconhecendo que a política científica brasileira tem mudado. Observando a pesquisa básica, notamos estar havendo um esforço claro e efetivo em prol de seu fortalecimento pelo Governo. Porém, falta sustento para a pesquisa básica, que, embora tenha início, não obtém financiamento para sua continuidade.

Quando vemos esse número expressivo de doutores sendo formados, devemos reconhecer ser essa mais uma iniciativa na busca de formação científica qualificada pelas universidades brasileiras, e até no exterior.

Devemos lembrar que, em anos passados, quando o Brasil não era um País democrático, o pesquisador podia realizar trabalho sobre qualquer matéria que não envolvesse questão social ou a verdade do desenvolvimento científico brasileiro, porque esses assuntos poderiam levar a um inquérito policial militar.

Houve clara mudança no horizonte da formação da pós-graduação brasileira. Mas uma dívida está posta: um grande grito de libertação de auto-estima dado pelos jovens doutores brasileiros exatamente para que o Governo, com prioridade, garanta o ingresso no mercado de trabalho de maneira fixa e permanente, e não apenas parte de um estágio complementar após o doutorado, no caso dos Programas do Recém-Doutor ou o de Fixação de Doutores, nas universidades brasileiras.

Acredito que está ao alcance do Governo encontrar um meio-termo. É possível fazer um investimento efetivo, chamando à parceria a iniciativa privada e as empresas estatais interessadas no desenvolvimento científico e impondo uma regra de parceria com instituições internacionais no campo da pesquisa e da produção científica, no Brasil. Se fizermos isso, o resultado, sem dúvida alguma, será o de um amanhã diferente para a comunidade científica e para a Ciência brasileira.

Espero que esse grito dos jovens doutores brasileiros esteja embutido numa reflexão intensa, cada vez mais necessária, a fim de se buscar uma solução imediata, que é esse movimento da greve das universidades brasileiras.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR TIÃO VIANA EM SEU
PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS
TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO
INTERNO.**

ABAIXO-ASSINADO EM APOIO AO MANIFESTO DOS JOVENS DOUTORES BRASILEIROS

1. Adlane Vilas Boas Ferreira (lane@icb.ufmg.br)
2. Adriana Baggio Garlipp, Doutoranda, Pós-Graduação em Geodinâmica e Geofísica, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal – RN, Brasil
3. Adriana Odalia Rimoli - doutora pelo Instituto de Psicologia da USP (FAPESP), professora da Universidade Católica Dom Bosco - MS
4. Adriana Regina Chippari-Gomes, doutoranda em Biologia de Água Doce e Pesca Interior - INPA (chippari@inpa.gov.br)
5. Adriano G. Chiarello, PhD Museu de Biologia Mello Leitão Santa Teresa, ES, 29650-000, Brazil Telefone/Fax: (027)2591590 or 2591696 (bradypus@terra.com.br)
6. Alessandra Pereira Majer - mestranda em Zoologia IB/USP, São Paulo, SP
7. Alessandra Rogrigues Kozovits, GSF - Forschungszentrum für Umwelt und Gesundheit GmbH -Expositionskammern-, Neuherberg, Postfach 1129, D-85758 Oberschleissheim, Germany, Phone: +49 (0)89 3187 3409, Fax: +49 (0)89 3187 4431 (kozovits@gsf.de)
8. Alessandro Fabrício Garcia, Doutorando em Informática, PUC-Rio (afgarcia@inf.puc-rio.br)
9. Alexandre Camargo Martensen, São Paulo, SP (martensen@sti.com.br)
10. Alexandre Lima, Doutor em Geologia Econômica do Departamento de Geologia da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, Portugal (allima@fc.up.pt)
11. Ana Cristina Ostermann Ph.D. em Linguística recentemente graduada pela University of Michigan
12. Ana Cristina Villafranca Cavalheiro, Doutoranda em Química, Instituto de Química/UNESP (tinavc@uol.com.br ou anaccava@posgrad.iq.unesp.br)
13. Ana Elisa Sigot, Doutoranda pela PUCRS, no momento pesquisando no Instituto de Ciências Cognitivas na Universidade do Colorado em Boulder, USA.
14. Ana Flávia Locateli Godoi, Departamento de Química Analítica, Instituto de Química – UNESP (anagodoi@posgrad.iq.unesp.br)
15. Ana Maria Queijeiro Lopez, PhD.Sc., University of Bristol, Long Ashton Research Station (Molecular Plant Pathology), Profa. na Universidade Federal de Alagoas, Departamento de Química (Área: Bioquímica): email: lopezam@uol.com.br, lopezam@hotmail.com e amql@qui.ufal.br
16. André Pires da Silva - , Ph.D. Pesquisador pelo Instituto Max Planck de Tuebingen, Dep. Evolução, Alemanha (Andre.PiresDaSilva@tuebingen.mpg.de)
17. André Silva Barreto - recém-doutor em Oceanografia (abarreto@ctmar.univali.br)
18. Andréa Cláudia Freitas Ferreira, Doutoranda da Fisiologia, Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, Universidade Federal do Rio de Janeiro (deiaclau@biof.ufrj.br)
19. Andréa Franco Pereira, doutoranda em Design Industrial, Université de Technologie Compiègne, França
20. Andréa Pozetti Spina, Doutoranda em Sistemática Vegetal (Biologia Vegetal) pela UNICAMP (aspina@unicamp.br)
21. Andréia Galvão, doutoranda em Ciências Sociais, UNICAMP

22. Ângela Lazagna - Mestranda em Sociologia do Trabalho/ UNICAMP (a_lazagna@uol.com.br).
23. Anna Maria A.P. Fernandes - UNICAMP – SP (anna@iqm.unicamp.br)
24. Antônio da Silva Câmara, Professor Departamento de Sociologia UFBA. Em pós-doutoramento na Universidade de Toulouse le Mirail. Toulouse-França (dasilva.univ-tlse2.fr@univ-tlse2.fr)
25. Antônio Valadão Cardoso, Pesquisador Senior em Eng. de Materiais, Setor de Análises Químicas, Cetec. participante de Curso de Pós-Graduação na UFOP (cardoso@cetec.br)
26. Armando Boito Jr., Professor Livre-Docente do Departamento de Ciência Política da Unicamp
27. Augusta Karkow Doetzer (doetzer@bio.ufpr.br)
28. Beatriz Amoroso Botelho - PG Biotecnologia, USP (bbotelho@usp.br)
29. Beatriz Nozari Ribeiro de Carvalho, Dra. em Eng. de Produção e Sistemas, Sanduiche UFSC - Università degli Studi di Modena (Itália). Atualmente em licença como professora horista da Universidade do Sul de Santa Catarina, pleiteando Bolsa DCR - CNPq, em Arquitetura e Urbanismo na Universidade de Fortaleza (bnozari@bol.com.br)
30. Betânia Quirino, University of Wisconsin-Madison, Ph.D. Biologia molecular e celular (desempregada !!!)
30. Camile Lugarini - Estudante de medicina veterinária - UFPR (camilug@bol.com.br)
31. Carla Bonetti, Departamento de Geociências - Universidade Federal de Santa Catarina (cbonetti@ccb.ufsc.br)
32. Carla dos Santos Riccardi - UNESP (carlricc@posgrad.iq.unesp.br)
33. Carla Marina G. Morais - Estudante de Biologia - PUC-MG (scarlamor@uai.com.br)
34. Carlos A. Figueiredo - doutorando em Zoologia na USP Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo
35. Carlos Eduardo de Viveiros Grelle, Recém-Doutor (CNPq). Laboratorio de Zoologia de Vertebrados, Setor de Zoologia, DBAV, IB. UERJ (grellece@biologia.ufrj.br)
36. Carlos Eduardo Silva Coelho, pesquisador bolsista, Universidade Federal da Bahia, Instituto de Geociências, Centro de Pesquisa em Geofísica e Geologia (ccoelho@cpgg.ufba.br)
37. Carlos Henke de Oliveira - Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais, Universidade Federal de São Carlos (pcho@iris.ufscar.br)
38. carlosaf@ib.usp.br
39. Carmen Lúcia Cardoso, UNESP (carmcard@posgrad.iq.unesp.br)
40. Carolina Guimarães Leonel - residente em psiquiatria do Inst. Raul Soares / FHEMIG carolinagleonel@hotmail.com)
41. Cecília Jacques Gonçalves de Almeida, Doutoranda em Ciências Biológicas, Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho – UFRJ, Laboratório de Neurogênese (cecijga@biof.ufrj.br)
42. Celso Pinto de Melo, Diretor Diretoria de Programas Horizontais e Instrumentais – DPH, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq (cmelo@cnpq.br)
43. César Cusatis, Prof., Laboratório de Óptica de Raios X e Instrumentação, Departamento de Física, Universidade Federal do Paraná, Caixa Postal 19091, Jardim das Américas, Curitiba, Paraná, Brasil, 81531-990, Fone/fax: +55.41.266-9271 (cusatis@fisica.ufpr.br)

44. Christiane Baggio Garlipp Fleury, Dra., Departamento de Clínica Médica, Faculdade de Ciências Médicas da Universidade de Alfenas - UNIFENAS. Tel: 55-0-XX-35-3299.3636 (baggio_fleury@uol.com.br)
45. Christiane Contigli, Ph.D., Recém-Doutora da FAPEMIG, Lab. Imunologia, Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, Uberaba, MG, Brasil (contigli@zaz.com.br)
46. Christina von Flach G. Chavez, Doutoranda em Informática, PUC-Rio, Professora do DCC/UFBA (flach@inf.puc-rio.br)
47. Clarissa Damaso, Ph.D., Professor Adjunto. Lab. Biologia Molecular de Vírus, Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, UFRJ - CCS, sala C1-028. Rio de Janeiro, RJ 21941-900 Brasil, Tel: +55 (21) 562-2433, Fax: +55 (21) 280-8193 (damasoc@biof.ufrj.br)
48. Claudette Lee Mo, doutoranda pela University of Wisconsin-Madison, Institute for Environmental Studies, Madison, WI 53706, EUA
49. Cláudia Barbosa Ladeira de Campos, Pos-Doutoranda em Bioquímica, FCM – UNICAMP (cbc campos@hotmail.com)
50. Cláudia Brigagão de Petta, Estudante de medicina veterinária, UNESP – Jaboticabal (claudiapetta@hotmail.com)
50. Cláudia Jacobi, Dra., Depto de Biologia Geral, Instituto de Ciências Biológicas, Universidade Federal de Minas Gerais (jacobi@icb.ufmg.br)
51. Cláudia Malafaia Figueiredo - doutoranda pela Ohio State University, School of Educational Policy and Leadership - College of Education (Columbus, Ohio, EUA)
52. Cláudia Malveira. Mestranda em Ciências de Florestas Tropicais - INPA. Manaus - AM (malveira@inpa.gov.br)
53. Cláudia S. Santos - Doutoranda em Ecologia e Recursos Naturais, UFSCar, SP (essantos@usp.br)
54. Cláudia Zuccari Fernandes Braga - INPE (claudia@ltid.inpe.br)
55. Cláudio José Cavalcante Blanco - Doutorando do "Institut de la Recherche Scientifique de l'Eau" - Québec - Canada (claudio_blanco@inrs-eau.quebec.ca)
56. Cleber Ibraim Salimon - rg 16819598 SSP/SP, Lab. Ecologia Isotópica - CENA/USP (clebsal@cena.usp.br)
57. Cleyde Vanessa Vega Helena - USP/RP (cleyde@rfi.fmrp.usp.br)
58. Cristiane da Silva Ferreira, Mestranda em Botânica - INPA - Manaus/AM (crisfer@inpa.gov.br)
59. Cristiano Carvalho Coutinho- Prof. Doutor- Dep. Histologia e Embriologia – UFRJ (ccoutinho@hotmail.com)
60. Cristina Adams, Doutoranda em Ecologia (cadams@ib.usp.br)
61. Dailey Fischer (daif@uol.com.br)
62. Daniel Autran Botelho - USP (dbotelho@sc.usp.br)
63. Daniel Oliveira Prates - Engenheiro Mecânico, Universidade Federal da Bahia - UFBA (daniel@copene.com.br)
64. Daniela Kolhy Ferraz (RG 20388601, dkferraz@infocad.com.br)
65. Daniela Lopes Scarpa - mestranda pela FE-USP (dani.scarpa@uol.com.br)
66. Danilo Arruda Furtado, Laboratório de Neuroplasticidade, IBCCF, Universidade Federal do Rio de Janeiro (furtado@anato.ufrj.br)
67. Danilo Giroldo - Doutorando - PPG-Ecologia e Recursos Naturais/UFSCar. São Carlos-SP (pdanilo@iris.ufscar.br)
68. Débora de Carvalho Figueiredo, Ph.D em Linguística Aplicada pela Universidade

- Federal de Santa Catarina (Maio de 2000)
69. Débora F. Calheiros, USP (deborafc@cena.usp.br)
70. Dilson A. Bisognin, Ph.D. Candidate in Plant Breeding and Genetics Michigan State University, East Lansing MI 48824, E.U.A
71. Alexandre Uarth Christoff, Dr., Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Biociências - Departamento de Zoologia Porto Alegre - RS- BRASIL Rua PAULO GAMA s/n - Prédio 12106, sl. 308 Campus Central - CEP 90040-060 (auchrist@vortex.ufrgs.br)
72. Edésio Miranda Barbosa, LEM - Laboratoire Environnement et Minéralurgie, 15, Avenue du Charmois BP40, F-54501, Vandoeuvre Les Nancy Cedex France, tel. +33.3.83.59.62.76, fax. +33.3.83.59.62.55 (barbosa@ensg.inpl-nancy.fr)
73. Edna Maura Zuffi, doutora em Educação- USP (edna@icmc.sc.usp.br)
74. Eduardo Caio Torres dos Santos, Doutorando em Ciências Biológicas, Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho – UFRJ (ects@biof.ufrj.br)
75. Eduardo Moraes Arraut, PG Ecologia, UNICAMP
76. Elaine Malosso, Doutoranda em "Soil Molecular Ecology" University of Newcastle upon Tyne, UK (elaine.malosso@ncl.ac.uk)
77. Elaine Regina Oliveira dos Santos, Centro Universitário La Salle – Canoas (RS) - calypso@cpovo.net
78. Eliane Hércules Augusto, Doutoranda em Lingüística pela UNESP - Araraquara
79. Eliane Wajnberg, Doutora em física pela PUC-RJ, CBPF, Rio de janeiro (elianew@cbpf.br)
80. Érica Marisa Sampaio, Recém-Doutora em Ecologia, Universidade de Tuebingen, Alemanha, (CAPES) - erica.sampaio@uni-tuebingen.de
81. Érika Santos Guimarães, M.Sc., Conservation International do Brasil (e.guimaraes@conservation.org.br)
82. Erivelton G. Nepomuceno, Mestrando em Eng. Elétrica, Representante discente do PPGEE, UFMG (nepomuceno@cpdee.ufmg.br)
83. Eryvaldo Sócrates Tabosa do Egito, Ph. D., Pos-doctoral associate fellow, Department of Pharmaceutical and Biomedical Sciences, University of Georgia, College of Pharmacy, Athens, GA 30602, E.U.A.
84. Evandro Gama de Oliveira, Ph.D. Laboratório de Ecologia Evolutiva de Herbívoros Tropicais, Departamento de Biologia Geral, Instituto de Ciências Biológicas, Universidade Federal de Minas Gerais (evandro@icb.ufmg.br)
85. Evelise Nunes Fragoso, Doutoranda em Ecologia e Recursos Naturais, PPG-ERN-UFSCar (penf@iris.ufscar.br)
86. Ewerton Larry Soares Ferreira, PPG/Departamento de Engenharia de Produção/Universidade Federal de São Carlos (pewerton@iris.ufscar.br)
87. Fabiana de Góis Aquino, Doutoranda em Ecologia ECL/UnB, Brasília, DF (fagois@unb.br)
88. Fabiana Vieira Hoto, USP (fvhoto@cena.usp.br)
89. Fábio Augusto Meira Cássaro, UEPG (fcassaro@cena.usp.br)
90. Fábio de Oliveira Roque, Doutorando em Ecologia e Recursos Naturais, PPG-ERN-UFSCar (@iris.ufscar.br)
91. Fábio S. Tagliaferro, USP (abiotag@cena.usp.br)
92. Fábio Silveira Vilella, Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais, Universidade Federal de São Carlos (hoplias@cpovo.net)
93. Fausto Moreira da Silva Carmo (fausto@alunos.ufv.br)

94. Fernando Flores Cardoso, PhD Candidate. Sponsored by CAPES Foundation/BRAZIL Department of Animal Science. 1205 Anthony Hall Michigan State University. East Lansing, MI 48824, E.U.A.
95. Fernando Silveira Franco, D.Sc. Consultor (fernandosf@hotmail.com)
96. Flávia Borges Santos, Doutoranda em Zoologia, IB/USP, São Paulo, SP
97. Flávio Codeço Coelho, Professor adjunto - UERJ (flavio@flaviocoelho.org)
98. Flávio Raimundo de Souza - UFG (flavio@mat.ufg.br)
99. Gabriela Kvacek Betella, Doutoranda do Departamento de Teoria Literária e Literatura Comparada, Universidade de São Paulo (gabikvacek@teacher.com)
100. Geici Jose Pereira da Silva, UFG (geci@mat.ufg.br)
101. George Marconi de Araújo Lima, Ph.D. Student. Computer Science Department, University of York, Heslington, York, YO10 5DD
102. Geraldo Franco, Ph.D. em Tecnologias Educacionais, UdeM (geraldofranco@ans.gov.br)
103. Gilberto Fonseca Barroso, Departamento de Ecologia e Recursos Naturais – DERN, Universidade Federal do Espírito Santo - UFES
104. Gisele Garcia Azevedo - Doutoranda em Entomologia, FFCLRP/USP (gigarcia@usp.br)
105. Gláucia Marconato, PPG-ERN – UFSCar
106. Gracie Abad Maximiano (g.a.maximiano@reading.ac.uk), Ph.D. Student, Department of Geography, University of Reading, UK.
107. Helena Lobo Borges, Doutorando em ciências biológicas -IBCCF – UFRJ (Hborges@biomail.ucsd.edu)
108. Hélio Ricardo da Silva, Ph.D. em Zoologia Pela Universidade do Kansas. Museu Nacional
Escritório Técnico-Científico, Quinta da Boa Vista, São Cristovão, CEP 20940-040, Rio de Janeiro, Brasil (hylidae@bol.com.br)
109. Humberto José Longo, Doutorando em Informática, Departamento de Informática (PUC-RJ) - longo@inf.puc-rio.br
110. Humberto N. de Mesquita Jr. (vishnmjr@geo.ed.ac.uk)
111. Inara Leal, Doutora em Ecologia pela Unicamp, Bolsista DCR/CNPq no Depto de Botânica da UFPE (irleal@npd.ufpe.br)
112. Isabela Galarda Varassin, Doutoranda em Ecologia, Departamento de Botânica, Universidade Estadual de Campinas (igalarda@bsi.com.br)
113. Isabela Porto Cavalcante, Instituto de Física, Universidade do Estado do Rio de Janeiro (ipca@uerj.br)
114. Ivan Schuster, BIOAGRO/UFV (schuster@alunos.ufv.br)
115. Ivar (ivarwend@alunos.ufv.br)
116. Jaqueline Martins, Doutoranda em Epidemiologia, FSP/USP, São Paulo, SP
117. Jarbas Bonetti Filho, Departamento de Geociências – CFH, Universidade Federal de Santa Catarina (bonetti@cfh.ufsc.br)
118. Jean Louis Valentin, Prof., UFRJ - Instituto de Biologia - Dept. Biologia Marinha (jlv@biologia.ufrj.br)
119. João Adauto de Souza Neto, Dr.Sc. pela Universidade Católica de Louvain (Bélgica), Professor Visitante do Departamento de Geologia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, Brasil (adauto@ccet.ufrn.br)
120. João César Moura Mota, Dr., Professor Titular, UFC (mota@lula.dee.ufc.br)
121. João Guedes da Franca, Dr.Sc., Prof. Adjunto, Laboratório de Neuroanatomia II,

- Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, Universidade Federal do Rio de Janeiro
(jgfranca@biof.ufrj.br)
122. Jorge J. Soto Delgado, SP-ESC (soto@opp.com.br)
123. José Adolfo da Silva Sena, UFPb (adolfo@dee.ufpb.br)
124. José Antônio Marin Fernandes, Dr., Depto Zoologia - UFRGS
(Josefern@vortex.ufrgs.br)
125. José C. Carle Urioste, Ph.D., Business Development Manager, Maxygen Inc., 515
Galveston Road, Redwood City, CA 94061, phone # : 650-298-5851
(jose.carle@maxygen.com)
126. José Gonçalves Medeiros, Departamento de Psicologia - Programa de Pós-
Graduação em Psicologia - UFSC, Santa Catarina
127. José Hernán Fandiño Mariño, UEL (hernanf@uol.com.br)
128. José Mário Wanderley Gomes Neto, Mestrando em Direito pela UFPE
(jmariow@hotmail.com)
129. José Murilo de Carvalho, Centre for Brazilian Studies 92, Woodstock Road Oxford
- OX2 7ND Tel. 0044-(0)1865- 284-473, Fax.0044-(0)1865- 284-461
130. Júlia Maria de Paula Alves, Doutoranda em Geodinâmica Superficial, Programa de
Pós-graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais - DEGEO/EM/UFOP
(julia@degeo.ufop.br)
131. Juliana Guimarães Martins Soares, Lab. Fisiologia da Cognicao, Instituto de
Biofísica Carlos Chagas Filho, Universidade Federal do Rio de Janeiro
(jmsoares@biof.ufrj.br)
132. Juliana Vianna, Estudante de biologia - PUC MG (viannaju@hotmail.com)
133. Julianno B. M. Sambatti, Graduate Group in Ecology - University of California at
Davis, E.U.A.
134. Julieta Teresa Aier de Oliveira, Faculdade de Engenharia Agrícola, UNICAMP.
Doutora em Planejamento e Desenvolvimento Rural Sustentável - FEAGRI/UNICAMP
(julieta@agr.unicamp.br)
135. Júlio César de C. Balieiro, Dr. em Genética e Melhoramento pela UFV
136. Júlio Emílio Diniz Pereira, RG: M4.329.910 SSP-MG
137. Karina Médici Barrella, Mestranda em Eng. Ambiental - UFSC, Florianopolis, SC
138. Karla Longo Freitas, NRC Postdoctoral Associate, Earth Science Division, NASA
Ames Research Center: MS 245-5, Moffett Field, CA 94035-1000, USA
(longo@clio.arc.nasa.gov)
139. Kátia Valéria M. C. Prates, USP (kprates@sc.usp.br)
140. Laiena (laiena@inetminas.estaminas.com.br)
141. Laura R. Wong UFMG, CEDEPLAR - Dpto de Demografia
(lwong@cedeplar.ufmg.br)
142. Laura Roberta Pinto Utz, Ph.D. Student, Marine Estuarine Environmental Sciences
Graduate Program University of Maryland, USA
143. Laura Verrastro Viñas, Departamento de Zoologia - Instituto de Biociências,
Universidade Federal de Rio Grande do Sul – UFRGS (lauraver@vortex.ufrgs.br)
144. Léa Jaccoud El-Jaick, Doutora em física pelo CBPF, Rio de Janeiro (leajj@cbpf.br)
145. Leinig Perazolli (leinig@iq.unesp.br)
146. Lélia Cordeiro Freire Bezzan, Mestre em Química pela UFU
147. Leny Célia da Silva Correia, Doutoranda em Ecologia e Recursos Naturais- PPG-
ERN- UFSCar (plenycor@iris.ufscar.br)
148. Letícia Junqueira Marteleto, Ph.D. Candidate, Population Studies Center and Dep.

- of Sociology, University of Michigan, E.U.A.
149. Liane Biehl Printes, Ph.D. Student, School of Animal and Microbial Sciences, University of Reading, UK
150. Ludmilla M. de S. Aguiar, Recém-Doutora em Ecologia (CNPq) - lms.aguiar@uol.com.br
151. Luiz de Siqueira Martins Filho, Dr. em Robótica, Université Paul Sabatier (Toulouse III), 1998 (luizm@iceb.ufop.br)
152. Luiz Fernando Pires (RG 53582532 SSP/PR), Lab. Física de Solos, Centro de Energia Nuclear na Agricultura, Universidade de São Paulo (lfpirez@cena.usp.br)
153. Magda Viviane Yamada, PPG-ERN (pmagda@iris.ufscar.br)
154. Manuela Bassoi, Oceanógrafa, Recém pos-graduanda do Centro de Oceanografia da Universidade de Southampton, England (Southampton Oceanographic Centre/Southampton University/UK). Bolsa parcial cedida pelo Governo Britânico (projetos@aryrongel.com.br)
155. Mara Patrícia Pais, Doutoranda em Entomologia, FFCLRP/USP, Ribeirão Preto, SP (paism@usp.br)
156. Marcela de Fátima N. M. Torres, Mestranda em Ecologia - INPA - Manaus/AM (marcela@inpa.gov.br)
157. Marcelino Acquarone, G.N.S.M.- C.N.R., I.N.F.M., Dipartimento di Fisica dell' Università di Parma Parco Area delle Scienze 7/A, I- 43100 PARMA, Tel. 39 (0)521 905209, Fax 39 (0)521 905223 (acquarone@fis.unipr.it)
158. Marcelo Barros (barros@cpdee.ufmg.br)
159. Marcelo Giordan, Prof. Dr., Departamento de Metodologia do Ensino, Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo
160. Marcelo Passamani, Doutorando em Ecologia, Departamento de Ecologia - UFRJ. Endereço atual: Museu de Biologia Prof. Mello Leitão, 29650-000, Santa Teresa, ES Tel/Fax:(27) 259-1182 (pasamani@terra.com.br)
161. Marcelo Weksler, Graduate Fellow, AMNH/CUNY Doctorate Program in Biology, Department of Mammalogy, American Museum of Natural History
162. Márcia Akemi Yamasoe, Pesquisadora Visitante, NASA Goddard Space Flight Center, Code 913 - Climate and Radiation, Greenbelt, MD 20770 – USA (yamasoe@climate.gsfc.nasa.gov)
163. Márcia Attias, Dra. Prof adjunto, Instituto de Biofísica U.F.R.J (mattias@biof.ufrj.br)
164. Márcia C. M. Marques, UFPR (mmarques@bio.ufpr.br)
165. Márcia Cristina Moraes, Doutoranda Instituto de Informática da UFRGS (mmoraes@inf.ufrgs.br)
166. Márcia Lachtermacher (odnavaiaescola@yahoo.com)
167. Márcia Tie Kawamura, Doutoranda em Biologia Molecular - IBCCF - UFRJ (marciati@biof.ufrj.br)
168. Márcio L. Rodrigues, Inst. Microbiologia, UFRJ (marciolr@ccard.com.br)
169. Marco Antônio Alves Carneiro, Departamento de Ciências Biológicas, Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP (carneiro@iceb.ufop.br)
170. Marco Antônio Bergamaschi-M (marco@miller.densis.fee.unicamp.br)
171. Marco Aurélio de Oliveira Schroeder, Doutorando em Engenharia Elétrica Centro

- de Pesquisa e Desenvolvimento em Engenharia Elétrica - CPDEE Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG (schroede@cpdee.ufmg.br)
172. Marcos Veríssimo Alves, Doutorando em Física Computacional, Depto. de Física dos Sólidos, Instituto de Física - UFRJ (verissim@if.ufrj.br)
173. Marcus Teixeira Marcolino, Doutorando em Genética INGEB/UFU, Uberlândia, MG
174. Margareth Monteiro, Ph.D. em Psicologia, University of Reading, UK, Professora Adjunto da Universidade do Amazonas (MVMonteiro@fua.br)
175. Maria de Lara P. de M. Arguelho, USP/FFCLRP (marguelho@bol.com.br)
176. Maria de Lourdes Nascimento, Dept. de Proteção Vegetal, FCA/UNESP, Botucatu, SP (alu@fca.unesp.br)
177. Maria do Carmo Santos, Geóloga, Doutoranda Sanduíche UFOP/Laboratoire Environnement et Mineralurgie/ENSG/INPL - Nancy, França, tel. (xx33)3.83.59.62.75, fax (xx33)3.83.59.62.55 (maria.santos@ensg.inpl-nancy.fr)
178. Maria Emília Yamamoto, Universidade Federal do Rio Grande do Norte - Depto de Fisiologia Natal/RN
179. Maria Helena R. Gomes, USP - EESC (mhrigomes@sc.usp.br)
180. Maria Helena Souza de Abreu, Doctoral Studies in Tropical Agroforestry CATIE / Animal Husbandry and Animal Breeding Institute - University of Goettingen
180. Maria Inês Pedrosa Nahas, Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais. Universidade Federal de São Carlos, Pesquisadora do Instituto de Relações do Trabalho - PUC MG, Belo Horizonte/MG (minahas.bhz@terra.com.br ou irt@pucminas.br)
181. Maria José Hötzel, Universidade Federal de Santa Catarina, CCA - Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural, Rodovia Admar Gonzaga, 1346, Itacorubi, Florianópolis, SC, BRASIL. 88.034-001, FAX: +55 (48) 331-5350, Fone: +55 (48) 331-5354 (mjhotzel@cca.ufsc.br)
182. Maria Margarida Granate Sá e Melo Marques Pontes Ribeiro, Doutoranda em Ecologia Conservação e Manejo de Vida Silvestre/ UFMG (mmarques@mono.icb.ufmg.br)
183. Maria Virgínia Urso Guimarães, Doutoranda em Entomologia, FFCLRP/USP, Ribeirão Preto, SP (mvirgini@usp.br)
184. Mariana Cutolo de Araújo, Doutoranda em Aquicultura em Águas Continentais
185. Mariangela de Burgos Martins de Azevedo, Dra., Jovem Pesquisador em Centro Emergente da FAPESP, Laboratório de Fitoquímica - Instituto Agronômico de Campinas (Doutorado em Grenoble, França em 1995, Recém-Doutor CNPq 1996-1997, Pós-doc FAPESP 1997-1999, Jovem Pesquisador desde Nov 1999 ... ATÉ QUANDO????) - burgos@cec.iac.br
186. Marianne C. B. Cavalcante, Recém-doutora
187. Mário Giambiagi, Doutor em Química, Univ. Buenos Aires, CBPF, RJ (mar@cbpf.br)
188. Mário Massayuki Akiyoshi, UFSCar - DEMa (pmmak@iris.ufscar.br)
189. Marlon Zortéa, Universidade Federal de Goiás, Campus Avançado de Jataí -Centro de Ciências Agrárias e Biológicas Br 364 Km 192 - Jataí - Goiás - 75801-615 Brasil (mzortea@jatai.ufg.br)
190. Martha Marandino, Doutoranda pela FE-USP (marthmaran@ig.com.br)
191. Maryland Sanchez, Doutora em Biologia Vegetal pela UNICAMP, defesa em janeiro de 2001 (marylandsanchez@yahoo.com)

192. Mauro Antônio Homem Antunes, Ph.D. em Agricultural Meteorology pela University of Nebraska-Lincoln. Atualmente sub-empregado como professor substituto na UFV (mantunes@mail.ufv.br)
193. Mauro Copelli, Instituto de Física. Universidade Federal Fluminense (mcopelli@if.uff.br)
194. Mauro Sérgio Vianello Pinto, Mestrando em Energia na Agricultura, FCA/Unesp - Botucatu - SP (vianello@mailcity.com)
195. Miguel Menasche, INATEL em Santa Rita do Sapucaí MG, Doutor pela Université Paul Sabatier de Toulouse (migmen@inatel.br)
196. Milton César C. Marcondes, Médico Veterinário, Fundação Mamíferos Marinhos (milton@lexxa.com.br)
197. Milton Mendonça Jr., Departamento de Zoologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, Brasil (milton_mendonca@uol.com.br)
198. Mônica Marins da Silva, Mestranda em Ciências Morfológicas, Lab. de Neuroplasticidade, Dep. de Anatomia, CCS – UFRJ (monica@anato.ufrj.br)
199. Myriam M. Segre de Giambiagi. Doutora em Física, Univ. Buenos Aires, CBPF, Rio de Janeiro (rio@cbpf.br)
200. Nora Denise Fortes de Fortes, Universidade Federal de Rio Grande do Sul – UFRGS, Departamento de Zoologia - Instituto de Biociências (noraento@vortex.ufrgs.br)
200. Olívia Misae Kato, Dra. pela USP-SP, Departamento de Psicologia Experimental / UFPA
201. Ozeas da Silva Costa Junior, Ph.D. Student, Benthic Ecology Research Group University of Plymouth Room 606 - Davy Building PL4 8AA, Plymouth, Devon, United Kingdom
202. Paola Berenstein Jacques, Doutora pela Universidade de Paris 1 (Sorbonne), Bolsista da FAPERJ (fixação de pesquisador), PROURB-FAU-UFRJ (pós-graduação em Urbanismo) - jacques@acd.ufrj.br ou pbjacques@domain.com.br
203. Patrícia Prada, Récem-Doutora, USP (pradapa@usp.br)
204. Patrícia Renovato Tobo, PG Biotecnologia USP (prtobo@usp.br)
205. Paula Mello De Luca, Pesquisador Visitante, Depto Imunologia – IOC- FIOCRUZ - RJ (deluca@gene.dbbm.fiocruz.br)
206. Paula Miranda-Ribeiro, Ph.D., Professora Adjunta, Departamento de Demografia, CEDEPLAR/UFMG, Contratada no último concurso do Departamento, ha' 3 anos.
207. Paulo de Tarso Amorim Castro, Universidade Federal de Ouro Preto, Escola de Minas - Degeo
Ouro Preto MG 35400-000, fone: 0(xx31) 35591600 fax: 0(xx31)35591606
(paulo@degeo.ufop.br)
208. Paulo de Tarso de Lara Pires (ptlpires@agrarias.ufpr.br)
209. Paulo E. Diaz Rocha, Doutorando CPDA - UFRRJ (paulodiaz@ax.apc.org)
210. Paulo Lee Ho (pleehoib@iq.usp.br)
210. Pedro Bertemes Filho, Estudante de PhD, University of Sheffield, Med. Phys., Royal Hallamshire Hospital, Glossop Road, Sheffield, S10 2JF, UK
(MPP98PB@sheffield.ac.uk)
211. Pedro Guilherme Fernandes da Silva, Doutor em Psicobiologia, FFCLRP / USP, Ribeirão Preto, SP (pedrogfs@bestway.com.br)
212. Pedro Pacheco de Queiróz Filho. Instituto de Física, Universidade do Estado do Rio de Janeiro (pedro@uerj.br)

213. Priscila Moreira de Andrade, Doutoranda em Biologia Vegetal pela UNICAMP (pris_andrade@bol.com.br)
214. Rafael H. Bordini, Recém-Doutor, Instituto de Informática da UFRGS (bordini@inf.ufrgs.br)
215. Régis P. Landim, Recém-Doutor em Engenharia Elétrica (regis@cpdee.ufmg.br)
216. Renata Maria Guereschi, Doutoranda em Ecologia e Recursos Naturais- PPG-ERN-UFSCar (prmg@iris.ufscar.br)
217. Renato Contin Marinoni, Dep.Zoologia, UFPR (rcmari@bio.ufpr.br)
218. Renato de Paula (rdepaula@posgrad.iq.unesp.br)
219. Renato Soares Armelin (RG 22.722.705-0)
220. Reynaldo Daniel Pinto, Bolsista Pos-Doc, INLS - University of California, San Diego e Depto. Física Geral IF - USP (reynaldo@if.usp.br)
221. Ricardo Bomfim Machado, Recém-Doutor em Ecologia (CAPES) - ricardobm@uol.com.br
222. Ricardo Nascimento Araújo, Doutorado em Parasitologia pela UFMG
223. Rita de Cássia Guedes Saraiva, UA – (ritasaraiva@uol.com.br ou ritags@inpa.gov.br)
224. Rita Maria Alves de Moraes, UFV-MG (rmoraes@alunos.ufv.br)
225. Roberta Olmo Pinheiro, Doutoranda em Ciências Biológicas - IBCCF - UFRJ (roberta@biof.ufrj.br)
226. Rodiney Mauro, Dr., Embrapa Pantanal (rodiney@cpap.embrapa.br ou rodiney@cnpqc.embrapa.br)
227. Rodne de Oliveira Lima, Professor do Depto. de Ciências Sociais / UEL, Doutorando em Sociologia - FFLCH/USP
228. Rodrigo Alves Portela Martins, Doutorando em Ciências Biológicas -IBCCF – UFRJ (martinsr@biof.ufrj.br)
229. Rodrigo Maia de Oliveira, PPG/Departamento de Engenharia de Produção, Universidade Federal de São Carlos (rodrigo_maia@yahoo.com)
230. Rodrigo Torres, Curitiba – PR (rodrigo@bio.ufpr.br)
231. Rodrigo Valente Serra, Doutorando em Desenvolvimento Econômico pela Unicamp
232. Rogério Parentoni Martins, Dr., Laboratório de Ecologia e Comportamento de Insetos, Departamento de Biologia Geral, ICB-UFMG (wasp@mono.icb.ufmg.br)
233. Rogério Sepulveda, Doutorando em Geografia e Urbanismo, Sorbonne Nouvelle, França
234. Ronaldo Santos Sampaio (rsampa@prover.com.br)
235. Ronis da Silveira, Doutorando em Ecologia, INPA (ronis@inpa.gov.br)
236. Rosana Morerida da Rocha, UFPR (rmrocha@bio.ufpr.br)
237. Rubens Drummond Uzeda, Professor Substituto do departamento de Engenharia Elétrica da UFBA (Recém-Mestre em Electrical Power pela University of Newcastle upon Tyne, UK (rubensuzeda@iee.org)
238. Rute Sampaio Velosa Arnosti (rute@arnosti.com.br)
239. Samantha de Souza Leite, Mestranda, PPG-Ecologia e Recursos Naturais/UFSCar, São Carlos-SP (samanthaleite@uol.com.br)
240. Sandra Guimarães Rodrigues, Mestranda em melhoramento animal - CNPq – Laboratório de Genética da Veterinária da UFMG (dandagr@bol.com.br)
241. Sérgio Bampi, Professor do Instituto de Informática da UFRGS (bampi@inf.ufrgs.br)
242. Sérgio Francisco dos Santos, UFSCar, DEMa (sfsantos@iris.ufscar.br)

243. Sérgio Luis Cechin, Doutorando, Instituto de Informática da UFRGS (cechin@inf.ufrgs.br)
244. Sérgio Ricardo de Lazaro, UNESP (serglaza@posgrad.iq.unesp.br)
245. Sérgio P. Ribeiro, Departamento de Biologia Geral / ICB, Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil (serviopr@mono.icb.ufmg.br)
246. Sidnei de Melo Dantas, Mestrando em Ecologia, INPA, Manaus/AM (sidnei@inpa.gov.br)
247. Simone Rodrigues de Freitas, Doutoranda em Geografia, IGEO, Universidade Federal do Rio de Janeiro
248. Simone Rodrigues Mirapalehete, Secretária Municipal do Meio Ambiente (Mirapalehete@smam.prefpoa.com.br)
249. Simone Wolff, Professora do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Estadual de Londrina (UEL); Doutoranda em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP (swolff@uel.br)
250. Suely Meireles Rezende, Doutoranda, Imperial College School of Medicine, London, UK (s.rezende@ic.ac.uk)
251. Suzana Braga de Souza, Doutoranda, Laboratório de Neuroplasticidade, Pós-Graduação em Ciências Morfológicas, Universidade Federal do Rio de Janeiro (suzana@anato.ufrj.br)
252. Sylvia Sanches Cortezzi, Mestranda em Genética, IBILCE/UNESP, São José do Rio Preto, SP
253. Tânia Cristina Leite de Sampaio e Spohr, Mestranda em Ciências Morfológicas - ICB - UFRJ (tspohr@anato.ufrj.br)
254. Tânia Toyomi (Tominaga-Rutgers-tominaga@envsci.rutgers.edu)
260. Tatiana Walter, FNMA (tati@flordemarcela.com.br)
261. Teresa Cristina Furtado Matos, Doutoranda (crisfurtado@yahoo.com.br)
262. Tereza Cristina Souza Spósito, Doutora em Biologia Vegetal pela UNICAMP, Recém-Doutora (FAPEMIG) no Depto. de Botânica da UFMG (terezasp@terra.com.br)
263. Valéria da Cunha Tavares, Candidata a Doutor pela City University of New York / American Museum of Natural History, Department of Mammalogy, Central Park West at 79th Street - 10024 – EUA (tavares@amnh.org e/ou valtavares@hotmail.com)
264. Verônica Schmitz Pereira, Doutoranda em biofísica, IBCCF, UFRJ (schmitzv@biof.ufrj.br)
265. Vinícius Antônio de Oliveira Dittrich (vaod@rc.unesp.br ou vinarc@ig.com.br)
266. Vivian Alonso Marques, Doutoranda em Genética, INGEB/UFU, Uberlândia
267. Wedson Desidério Fernandes, Doutorado em Ecologia pela UNICAMP, Professor Adjunto da UFMS, Campus de Dourados, Mato Grosso do Sul (wedson@ceud.ufms.br)
268. William Rosa Alves, Professor do Depto. de Geografia / IGC / UFMG, Vice-Diretor da Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB), Seção Local de Belo Horizonte
269. Wladimir Jimenez Alonso, Zoology Department, Oxford University, South Park Rd, Oxford (wladimir.alonso@zoology.oxford.ac.uk)
270. Yuri L. R. Leite, Museum of Vertebrate Zoology and Department of Integrative Biology, University of California, Berkeley, CA, EUA (yleite@socrates.berkeley.edu)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes pelo prazo regimental de 20 minutos.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em julho deste ano, participei de solenidades realizadas no Município de Porto Velho, mais precisamente nos Distritos de Extrema e de Nova Califórnia, vizinhos ao Estado do Acre, que marcaram o lançamento do Programa de Mecanização Agrícola em pequenas propriedades rurais do Estado, desenvolvido pelo Governo do Estado de Rondônia através da Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES; da Companhia de Desenvolvimento Urbano e Rural – CDHUR; e da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – a nossa Emater. Este Programa visa ao desenvolvimento com sustentabilidade do setor produtivo do Estado de Rondônia.

O Governo do Estado, com recursos da União, originários de emenda parlamentar, mais sua contrapartida, adquiriu tratores de esteira, caminhões de apoio, tratores de pneu e montou aquilo que chamou de patrulhas mecanizadas, que se distribuíram pelo Estado em duas frentes de trabalho: uma, iniciada lá mesmo no Distrito de Extrema, para atuar em todos os Distritos da conhecida Ponta do Abunã e mais os Municípios de Nova Mamoré, Guajará-Mirim e o restante do Município de Porto Velho; a outra frente iniciou-se no Município de Machadinho D'Oeste e, atualmente, já se deslocou para o Município de Vale do Anari, devendo seguir para Theobroma, Cujubim, Rio Crespo, Cacauplândia e tantos outros.

O Programa, que conta também com uma contrapartida do produtor rural beneficiado, que paga cerca de 30% da hora de mercado da hora/máquina, visa basicamente desenvolver ações que proporcionem melhorias da propriedade, através da construção de represas, tanques para piscicultura, terreiros de café e, principalmente, destoca, enleiramento e mecanização de áreas degradadas, reintegrando-as ao sistema produtivo.

Visa também à reincorporação ao processo produtivo de áreas degradadas de pequenas propriedades rurais, viabilizando um maior desenvolvimento ao pequeno produtor, buscando, dessa forma, evitar o êxodo rural, através do acesso à mecanização agrícola.

O trabalho de mecanização tem por objetivo, portanto, reaproveitar áreas abandonadas ou já degradadas, reincorporando-as ao sistema produtivo, evitando, dessa forma, a expansão de novas derruba-

das e de desmatamentos que tanto têm ameaçado o meio ambiente no meu Estado.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a reincorporação de áreas ao processo produtivo não é o único benefício trazido por esse Programa. As atividades agrícolas ganham em produtividade e qualidade com o uso de tecnologia, como a aração e gradagem, da correção da acidez do solo através do uso do calcário e da adubação química, bem como do uso de matéria orgânica (a palha do café ou o esterco). Em conseqüência, há a melhoria da qualidade e vida do homem do campo e o fortalecimento da economia do Estado.

Entretanto, os benefícios desse simples, porém extremamente proveitoso, Programa de Mecanização, desenvolvido pelo Governo José de Abreu Bianco, lá no meu Estado, incentiva também a piscicultura.

Como sabemos, o peixe, a cada dia que passa, vem ocupando maior espaço em nossos hábitos alimentares, o que faz da piscicultura, conseqüentemente, uma atividade econômica atrativa e interessante.

Com a construção de represas e de tanques para a piscicultura, viabilizada pelo Programa de Mecanização Agrícola a que me referi, busca o Governo do Estado desenvolver e fomentar essa atividade que, além de melhorar a renda do homem do campo, enriquece a sua alimentação e proporciona lazer à sua família.

Mas os trabalhos de mecanização não visam apenas aumentar os índices da produção agrícola, mas objetivam melhorar a qualidade da alimentação do nosso rebanho animal, através da melhoria das pastagens e da introdução de silagens, o que trará, seguramente, o aumento da produtividade e da qualidade da carne e do leite, que apresentam baixos preços no mercado.

Outra grande vantagem proporcionada por esse Programa, Sr. Presidente, é a possibilidade de implantação de Sistemas Agroflorestais integrados, que é outra alternativa de grande importância que pode ser implantada em áreas mecanizadas. E o consórcio agroflorestal, por exemplo, de essências florestais com cacau e pupunha; de banana com coco e café, e outros. Isso sem se descartar a possibilidade de implantação de reflorestamentos, recuperação de matas ciliares, tão necessários ao nosso meio ambiente.

Este é um dos muitos caminhos sensatos, inteligentes e de baixo custo que se abre para o homem do campo sobretudo o da pequena propriedade, como é

o caso de Rondônia, para torná-lo um defensor da natureza e do meio ambiente.

Esse fantástico Programa do Governador José de Abreu Bianco, executado por sua Secretaria de Agricultura e pela Companhia de Desenvolvimento Urbano Rural de Rondônia, com assistência técnica da Emater, é sem dúvida um dos caminhos para fixar o homem no campo, dando-lhe possibilidade de produzir mais em menor área, sem que sejam necessários novos desmatamentos e novas queimadas.

Este é o verdadeiro caminho, ao contrário daquele proposto por ambientalistas radicais que querem engessar o nosso desenvolvimento em Rondônia e na Amazônia como preconizam e defendem na discussão da MP n.º 2.166 que modifica o Código Florestal Brasileiro.

Quero fazer um parêntese, Sr. Presidente, neste particular, quando toco novamente na questão da Medida Provisória n.º 2.166, para relatar um testemunho que colhi de uma ex-sem-terra, D. Sandra Maria dos Santos Silva, que vive lá no município de Vale do Anari, quando estive com o Governador José Bianco, lançando esse Programa de Mecanização naquela cidade.

Relatou-me a D. Sandra, que foi assentada pelo Incra em um dos lotes do chamado Projeto de Assentamento Palma Arruda, numa antiga fazenda que foi desapropriada do conhecido pecuarista Garão Maia. D. Sandra recebeu um lote de 30 hectares, todo com pasto já formado. E, além dela, outros quase 200 pequenos produtores também receberam lotes de terras advindos de uma fazenda desapropriada, recebendo, portanto, pasto, apenas pasto, conseqüentemente, sem áreas de preservação permanente, sem matas ciliares, posto que o fazendeiro, como eu já disse, já havia desmatado e formado toda a fazenda.

Esses ex-sem-terra, agora, sem-esperança, além de não terem estradas, postos médicos, escolas, também não têm acesso ao crédito rural, porque os bancos oficiais exigem deles a averbação de 80% das suas áreas – no caso, no exemplo que citei dos lotes de 30 hectares, daria 24 hectares – como áreas de florestas, o que eles não têm, porque foram assentados em cima de uma fazenda apenas com pasto.

Então, pergunto: Mas que floresta é essa, se já receberam as terras do Incra inteiramente desmatadas? Como averbar essa reserva legal? Quem pagará o reflorestamento, a permanecer esse absurdo que prevê a Medida Provisória n.º 2.166? Sr. Presidente, trata-se de mais uma demonstração inequívoca da inviabilidade de cumprir o preconizado na medida provisória.

Quanto à mecanização, que me trouxe à tribuna a fim de elogiar o Governo José de Abreu Bianco pela brilhante iniciativa de colocar as patrulhas, promovendo a destoca, a construção do terreno de café e de pequenos açudes em pequenas propriedades apenas, o Governo conseguiu recursos para apenas três patrulhas e gastou cerca de R\$1,6 milhão. Quisera eu que todas as entidades envolvidas com a discussão raivosa da Medida Provisória n.º 2.166 empregassem toda a sua energia e disponibilidade financeira em programas como esse, de mecanização agrícola, que vão fixar o homem no campo sem que se avance com o desmatamento e com as queimadas, que são conseqüência do desmatamento. Mas não. Ao contrário, apenas insistem em vender a idéia de que estamos devastando a Amazônia, mantendo a floresta sob uma redoma.

Sr. Presidente, aí sim, verdadeiramente estariam todos esses atores contribuindo para a defesa do meio ambiente, para a defesa da Floresta Amazônica, sem deixar de lado, entretanto, a questão fundamental: o homem que vive na região.

O Sr. Jonas Pinheiro (PFL – MT) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Moreira Mendes?

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Concedo o aparte ao nobre Senador Jonas Pinheiro, o quarto Senador de Rondônia, com muita honra.

O Sr. Jonas Pinheiro (PFL – MT) – Senador Moreira Mendes, Rondônia é uma extensão do Estado de Mato Grosso, e a amizade que temos, sobretudo com os seus Senadores, evidentemente, induz-me a também estender o trabalho que fazemos por Mato Grosso para Rondônia. Primeiramente, elogio V. Ex^a por sua atitude no Congresso Nacional, por quatro anos de mandato muito bem-aplicado. V. Ex^a, desde que chegou nesta Casa, substituindo o nosso eminente até então Senador, hoje Governador, José Bianco, tem feito um trabalho de fôlego no Congresso Nacional a favor do Brasil, mas principalmente a favor do Estado de Rondônia. V. Ex^a não pode desistir dessa luta que encampou junto conosco. Sei que V. Ex^a hoje está bastante chateado com o próprio Governo, que está prolongando muito em encontrar a solução dessa Medida Provisória n.º 2.166, que já foi aprovada na Comissão Mista e que não estamos levando ao plenário exatamente para não provocarmos um desentendimento entre o Congresso Nacional e o Poder Executivo, porque poderíamos, com o apoio do eminente Presidente do Congresso, Senador Ramez Tabet, pedir para incluí-la em pauta. Essa medida provisória já foi votada no plenário da Comissão. Regimentalmente, ela pode muito bem trancar a votação de

outras matérias, mas não queremos isso. Desejamos, sim, o entendimento com o Governo. Sei que V. Ex^a foi convidado muitas vezes e já foi ao Palácio discutir esse assunto. Parece-me que o Poder Executivo pretende o que queremos, o que a Amazônia quer, o que o Brasil quer: que o zoneamento agro-econômico e ecológico venha a ser a diretriz do Código Florestal reformado, mas queremos também manter o direito adquirido, como por exemplo o seu Estado, Estado de Rondônia. É patente que os agricultores, quando foram para Rondônia, o fizeram com a obrigação de desmatar 50% da área, senão não tinham direito ao título do Incra. E hoje, quando desmatam 50%, para continuar vivendo em Rondônia, devem averbar apenas 20% de utilização dessa área. Como fazer isso se já estão, por lei, por obrigação, por imposição do próprio Poder Executivo, desmatados os 50%? Gostaria que V. Ex^a continuasse nessa luta. V. Ex^a traz a esta Casa o elogio ao Senador José Bianco pelo Programa de Mecanização Agrícola. É um Programa extraordinário. Também tenho vários Programas em Mato Grosso, e um refere-se à eletrificação rural. Em cinco anos, já fizemos seis mil quilômetros de eletrificação rural a custo zero para os agricultores mato-grossenses, sobretudo para os mais pobres. Preocupa-nos que o Governo de Rondônia tenha gasto mais de R\$1 milhão e que apenas três patrulhas mecanizadas tenham sido objeto de investimento do Governo Federal. Eminentemente Senador, ainda estamos com os orçamentos de 1999 e de 2000, no Ministério da Agricultura – não por culpa desse órgão –, ainda a liberar para o programa de eletrificação rural no Estado de Mato Grosso.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – E de Rondônia também, Senador.

O Sr. Jonas Pinheiro (PFL – MT) – Principalmente de Rondônia. Existe uma emenda coletiva de Rondônia de eletrificação que ainda não foi liberada. No ano 2000, o Ministério da Agricultura ainda não conseguiu junto à Área Econômica a liberação de nenhum centavo. Nessa emenda da Bancada do Estado de Mato Grosso, no valor de R\$6,2 milhões de eletrificação rural, está tudo pronto. As prefeituras, em convênio com o Ministério da Agricultura, fiscalizado pela Caixa Econômica, já construíram, e as pequenas empresas até hoje não conseguiram o dinheiro e estão falindo. Apelamos ao Poder Executivo para que não faça isso com as prefeituras, com os empreiteiros e, sobretudo, com os Parlamentares que defendem as emendas a favor dos seus Municípios e Estados. Muito obrigado.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Jonas Pinheiro. V. Ex^a é o quarto Senador de Rondônia não por acaso. V. Ex^a tem sido verdadeiramente um parceiro do nosso Estado, sobretudo na discussão da Medida Provisória nº 2.166, que angustia a todos. V. Ex^a, muito mais que os outros Senadores, porque conhece o Estado na sua intimidade, sabe o que estamos dizendo, que Rondônia é completamente diferente dos outros Estados que compõem a Amazônia e que não pode ser tratada como vem sendo na Medida Provisória nº 2166, cuja saída, indiscutivelmente, passa pelo zoneamento socioeconômico e ecológico. Trata-se da única solução inteligente para resolver o problema do meio ambiente.

Igualmente ao que acontece no Mato Grosso, há um programa ousado no Estado de Rondônia, do Governo José de Abreu Bianco, que levará eletrificação rural, por meio do Programa Luz no Campo, do Governo Federal, com a contrapartida do Governo do Estado e com o Prodesa, do Ministério da Agricultura, a quase 70% da população da zona rural do Estado de Rondônia.

O Governo Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, tem criado entraves, óbices e dificuldades por não pagar aqueles recursos conveniados e assinados, produzindo um verdadeiro calote. Não sabemos o que fazer, porque vamos ao Ministério da Agricultura, cujo Ministro nos recebe com toda a atenção, explica-nos a situação, argumenta, convence-nos de que não tem culpa e nos remete ao Ministério do Orçamento e Gestão, cujo Ministro, Martus Tavares, por sua vez, usa o mesmo argumento de que o problema é do Ministro da Fazenda. Vamos, igualmente, ao Ministro da Fazenda, que declina o problema e nos encaminha de volta ao Ministro da Agricultura.

No fim, as empresas estão quebrando no seu Estado e no meu, onde não é diferente e está ocorrendo a mesma coisa: o convênio com pequenas prefeituras também não repassa o dinheiro para pagar tratores. Até da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, Emater, há um convênio de R\$39 mil para comprar cerca de 40 motos para servir à extensão rural, onde são produzidos alimentos para todo o País, mas não se consegue liberar o dinheiro. É algo entristecedor. Ficamos sem saber o que fazer.

Estamos nesta tribuna, como fez V. Ex^a de sua bancada, denunciando essa situação para que o Governo (ou o Ministério da Agricultura, ou o Ministério de Orçamento e Gestão, ou o Ministério da Fazenda) tome uma providência. Não se pode passar um calote nos Estados, deixar de cumprir os convênios assina-

dos; não se pode praticar um estelionato. Agradeço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Carlos Patrocínio (PTB – TO) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Com muito prazer, concedo um aparte ao Senador Carlos Patrocínio, um companheiro do Estado de Rondônia. S. Ex^a, por várias vezes, já se manifestou a respeito neste Senado.

O Sr. Carlos Patrocínio (PTB – TO) – Eminentíssimo Senador Moreira Mendes, por muitas vezes quis apartear-lo por ocasião dos vários pronunciamentos feitos por V. Ex^a a respeito da Medida Provisória n.º 2.166, a famosa Medida Provisória do Código Florestal. Aproveito a oportunidade que V. Ex^a me concedeu para homenagear meu querido amigo, e grande Governador do Estado de Rondônia, ex-Senador José Bianco. Ao assumir o Governo do Estado de Rondônia, S. Ex^a tomou medidas que somente homens de muita coragem e de muita responsabilidade poderiam ter tomado: demitiu, praticamente, cerca de 10 mil servidores, devido à necessidade de adaptação à nova legislação rigorosa, sobretudo a Lei de Responsabilidade Fiscal. O ex-Senador e hoje Governador de Rondônia, o querido amigo José Bianco, foi praticamente execrado por diversas correntes políticas e até por camadas populares interessadas no assunto. Hoje, Rondônia dá um salto de qualidade e todos reconhecem o grande Governo que está implantando, como V. Ex^a bem trata dessa tribuna, com uma política de austeridade voltada principalmente para as vocações de produção do querido Estado de Rondônia. V. Ex^a acaba de mencionar as patrulhas mecanizadas que estão sem receber o apoio e o respaldo do Governo Federal. Portanto, fica aqui registrada a minha admiração àquele Governador, que teve também a felicidade de mandar para nossa Casa um representante à altura de Rondônia, que é V. Ex^a, que tem defendido com tanto denodo, com tanta eficácia o nome do seu Estado. E digo que a implementação da medida provisória tal como quer o Governo significará, possivelmente, a inviabilização de toda a Amazônia que, acreditamos, é o futuro do Brasil devido a sua intermodalidade de transporte, a sua potencialidade na produção e a sua potencialidade hídrica; o aproveitamento multirracional das águas. Portanto, temos de estar juntos na defesa intransigente das modificações na Medida Provisória n.º 2.166, aquelas introduzidas pelo Relator Moacir Micheletto. E o Congresso Nacional tem sido muito condescendente, penso até que já deveríamos ter colocado na pauta de votação e votado, mas estamos aguardando ainda o Governo Federal para fazer

as modificações, para fazer o acordo, conforme estabelece e dita o bom senso no regime democrático. Cumprimento e congratulo-me com V. Ex^a para dizer-lhe que também sou fiel defensor, em nome do povo e dos produtores do meu Estado – talvez a fronteira agrícola mais importante deste País –, das modificações inseridas na Medida Provisória n.º 2166. Congratulo-me, também, com o eminente Presidente daquela Comissão Mista, Senador Jonas Pinheiro, e dizer que, quando for a matéria para o plenário, V. Ex^{as} haverão de contar com o apoio incondicional da Bancada do PTB. Parabéns pelo trabalho que V. Ex^a vem desenvolvendo nesta Casa, sobretudo no que concerne à Medida Provisória do Código Florestal.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, percebo aqui que meu tempo já se esgotou, mas eu queria pedir a compreensão de V. Ex^a, porque preciso, ao tempo em que agradeço o aparte do eminente Senador Carlos Patrocínio, fazer um pequeno comentário a respeito do que S. Ex^a traz.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pois não, V. Ex^a pode continuar.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Certamente, o que V. Ex^a diz, Senador Carlos Patrocínio, soma com tudo aquilo que estamos fazendo já há muito tempo, tanto eu quanto o Senador Jonas Pinheiro, quanto todos os outros Deputados que estão envolvidos na questão da discussão da MP n.º 2.166. Realmente, estamos em uma fase – acredito – final de negociação com o Governo Federal e é possível que até meados ou final de novembro já estejamos com a matéria sendo discutida no Congresso Nacional.

Mas gostaria de falar, pegando um gancho do que V. Ex^a citou em seu aparte, um pouco do Governo José de Abreu Bianco. Trata-se de um homem sério, probo, transparente, que conseguiu dar moralidade, sobretudo, à administração pública no Estado de Rondônia. Hoje, qualquer dos ministérios da área econômica do Governo elogia o trabalho de José de Abreu Bianco, porque S. Ex^a tratou a coisa pública com seriedade, com transparência, com decência, ao contrário do Governo anterior.

E é muito oportuno, neste momento, fazer uma comparação com aquilo que acabo de dizer, que é o Programa de Mecanização Agrícola do Estado, que, com 1 milhão e 600 mil reais, colocou em funcionamento três patrulhas. Se tivéssemos dez patrulhas, aquele Estado seria outra coisa; vinte, então, nem se fala!

Mas quero mencionar aqui um detalhe: bastava, eminentes Senadores, apenas o valor de um mês do

que o Governo de Rondônia paga ao Governo Federal, do que deixa todos os meses nos cofres do Governo Federal, a título de renegociação das dívidas do Estado – e aí quero me referir a apenas duas delas, para não perder muito tempo: a questão da liquidação do nosso Banco do Estado de Rondônia, o ex, o falecido, o sepultado Beron, e das operações ARO, que é aquela operação de antecipação de receita que o ex-Governador Valdir Raupp fez lá no Estado, deixando essa dívida que caiu no colo exatamente de José de Abreu Bianco.

O Governo de Rondônia paga todos os meses, Senador Carlos Patrocínio, R\$12,5 milhões. Daria, portanto, para comprar dez patrulhas dessas que lá estão prestando serviços magníficos para o Estado, por mês. Bastaria que não se pagasse essa dívida e em apenas um mês nós teríamos mais oito ou dez patrulhas como as que lá estão prestando serviços magníficos ao homem da zona rural do Estado de Rondônia.

Contudo, isso não pode acontecer, porque o Governo José de Abreu Bianco honra os compromissos que o ex-Governador assumiu e que levaram o Estado à quase condição de falência.

Para encerrar o meu pronunciamento, eu gostaria de deixar patentemente registrado que o Governo Bianco é sério, decente e que honra o povo rondoniense e que deixará marcas, sem dúvida, de progresso e desenvolvimento em nosso Estado.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Moreira Mendes, o Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lindberg Cury.

O SR. PRESIDENTE (Lindberg Cury) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, leio nos jornais que a Associação Brasileira de Embalagens – Abre está revisando sua expectativa de crescimento do setor para este ano, até recentemente estimada em 4% sobre o resultado de R\$12 bilhões registrado no ano passado.

O que me chamou a atenção, de imediato, não foi a reavaliação do desempenho, mas a cifra, altamente significativa. O setor de embalagens, além de consignar notável crescimento, nos últimos anos, vem se sofisticando a olhos vistos – o que deve ser encarado de forma positiva, por todos os benefícios daí advindos, mas que também encerra alguma preocupação.

Sr. Presidente, inicialmente devemos louvar o aperfeiçoamento e a sofisticação das embalagens como uma inovação tecnológica que conserva por mais tempo e em melhores condições diversos produtos, especialmente aqueles perecíveis. Obviamente, quando se trata desse tipo de produto, o consumidor se beneficia com a possibilidade de armazená-los por mais tempo, evitando sua deterioração. Outras vezes, beneficia-se pelo manuseio mais fácil, com menor dispêndio de esforço e economia de tempo. Estima-se que de cada 10 embalagens existentes no mercado hoje quatro contenham inovações tecnológicas que vão além das cores e do desenho.

O empenho das empresas brasileiras, especialmente as indústrias, em modernizar as embalagens, atende a um anseio dos consumidores, mas é motivado, também, pela concorrência que se intensificou com a abertura econômica. Tal procedimento frequentemente incrementa as vendas e contribui para fixar as marcas entre a clientela. Além disso, representa, em muitos casos, significativa economia de ordem logística. É o que se observa, por exemplo, na distribuição de bebidas como cervejas e refrigerantes.

O jornal **Gazeta Mercantil**, analisando o comportamento do setor de embalagens, destacava que em apenas 2 anos, entre 1995 e 1997, a participação das embalagens tradicionais de cerveja caíra de 88% para 75%, enquanto a das latas subira de 10% para 22%.

No segmento dos refrigerantes, conforme assinalava o periódico, o impacto fora muito maior com as embalagens PET, feitas de plástico e utilizadas também para comercializar água mineral, óleo comestível e numerosos outros produtos. Em 1991, essa embalagem respondia por 3% das vendas de refrigerantes. Em 1998, concentrava nada menos que 70% de toda a comercialização nesse segmento, "praticamente varrendo o vidro do mercado", conforme destacava o periódico. Assim, não é de estranhar que o número de embalagens de resina para óleos comestíveis, de acordo com a Associação Brasileira de Fabricantes de Embalagens PET – ABEPET tenha subido de 75 milhões de unidades, em 1996, para 180 milhões no ano seguinte.

O aperfeiçoamento das embalagens existentes e o desenvolvimento de novos recipientes, além de eficaz estratégia mercadológica, podem significar redução nos custos das mercadorias.

Além disso, nos casos de gêneros alimentícios, representam diminuição do desperdício, já que as embalagens mais modernas conservam por mais

tempo os produtos perecíveis, além de reduzirem os riscos de contaminação.

No entanto, é imprescindível normatizar o setor, objetivando a padronização, o barateamento e a reutilização das embalagens, incentivando-se o uso do refil e dos recipientes retornáveis. A tradicional garrafa de cerveja de 600ml, por exemplo, tem vida útil média de seis a sete anos, podendo ser usada até 25 vezes, conforme estimativa de um diretor do Sindicato Nacional da Indústria da Cerveja.

A utilização excessiva de embalagens descartáveis, especialmente quando não existem programas eficazes de reutilização dos recipientes ou de reciclagem das matérias-primas, tem provocado danos ambientais bastante graves, que tendem a se tornar mais freqüentes. Há algum tempo, os jornais cariocas noticiaram uma inundação ocorrida na favela Novo Horizonte, que provocou mortes e deixou numerosos desabrigados. A inundação foi provocada pelo represamento, sob uma ponte, de milhares de garrafas do tipo PET e de outras embalagens plásticas descartáveis.

Esse tipo de poluição, Sr. Presidente, já se incorporou à nossa paisagem, especialmente nos grandes centros urbanos: cotidianamente, vemos latas de cerveja e de refrigerante, plásticos, isopor e outros resíduos não biodegradáveis poluindo ambientes os mais diversos rios, lagos, praias, galerias de esgoto e de águas pluviais, ruas, praças e até áreas de preservação ecológica.

O problema é especialmente preocupante, quando se leva em conta o longo tempo necessário à decomposição dessas matérias-primas: tecidos, entre 1 e 5 meses; pontas de cigarros, entre 1 e 2 anos; alumínio, de 200 a 500 anos; plásticos, 450 anos; pneus e vidros, prazo indeterminado.

Pelo menos em relação às latas de alumínio, utilizadas na comercialização de cervejas e refrigerantes, temos a ventura de reciclar boa parte da produção. Nada menos que 180 mil toneladas anuais, correspondentes a 70% da produção nacional, hoje já são reciclados. Reciclamos ainda 71% do volume do papel ondulado e 36% do papelão, mas apenas 15% dos plásticos rígidos, de acordo com o levantamento do Centro de Estudos em Ciências e Tecnologias Ambientais da Universidade Católica de Brasília.

A atividade de reciclagem propicia, atualmente, um faturamento anual de R\$1,2 bilhão, conforme revelaram estudos do Núcleo de Políticas e Estratégias da Universidade de São Paulo – USP, divulgados pelo **Jornal do Brasil**, no começo deste ano. A pesquisa

demonstra ainda que a atividade de reciclagem, que já emprega 200 mil pessoas, tem potencial para alcançar o faturamento anual de R\$5,8 bilhões, bastando lembrar que muitos produtos, como lâmpadas fluorescentes, pilhas e baterias de telefone celular, ainda não são reciclados ou o são de forma incipiente.

No caso do vidro, o índice de reciclagem alcança 40%: das 969 mil toneladas de embalagens produzidas no ano passado, cerca de 350 mil foram reutilizadas como matéria-prima. A Associação Brasileira dos Fabricantes de Vidro, a Abvidro, pretende aumentar os atuais índices de reciclagem do produto.

Também a Petrobras volta a sua atenção para o reaproveitamento das matérias-primas. Para isso, vem desenvolvendo um programa em sua unidade em São Mateus do Sul, em Santa Catarina, que transformará pneus velhos em combustíveis usados nas refinarias. Os custos dessa operação serão bancados pelos fabricantes dos pneus, considerados responsáveis, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente, Conama, pelo destino do material descartado. Para essas empresas, é mais vantajoso custear esse reaproveitamento do que arcar com as despesas de um aterro sanitário.

Há poucos dias, no passado mês de setembro, a **Rede Globo** divulgou imagens da utilização de pneus pulverizados na restauração de estradas de rodagem nacionais, com resultados bastante satisfatórios, sem razão do barateamento dos custos, de maior resistência e durabilidade.

O País carece de uma política de reciclagem, embora alguns programas estejam sendo estudados no âmbito federal. Ao mesmo tempo, o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia informa existirem cerca de 150 projetos em fase de pesquisa, em todo o País. No entanto, falta uma ação centralizada que promova tecnologias de transformação, que comande uma revolução nos costumes da população e que faça do lixo matéria-prima para o desenvolvimento.

A reutilização de embalagens e o reaproveitamento das matérias-primas são medidas que se devem incorporar ao nosso cotidiano. A redução das alíquotas tributárias, já reivindicada por vários setores, deve ser estudada pelo Governo como uma das formas de estímulo à reciclagem. Ao lado de medidas como essa, a autoridade federal competente não pode abrir mão de sua responsabilidade na normatização do setor, de forma a reduzir os custos de produção e de promover o saneamento ambiental.

Tais providências vão além da racionalização das despesas, têm conseqüências diretas e negáveis na defesa da saúde do povo brasileiro.

Sr. Presidente, o Governo Federal deve implementar, com o apoio do Congresso Nacional, políticas públicas para que todo o material reciclável seja efetivamente reaproveitado, gerando milhares de empregos e renda, como já o faz atualmente. Faz-se necessária uma legislação nesse sentido e a interação de diversos segmentos. Para esse fim, o Brasil tem melhores condições do que várias nações desenvolvidas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lindberg Cury) – Concede a palavra ao Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, começa a tramitar nesta Casa, vinda da Câmara dos Deputados, a Proposta de Emenda à Constituição nº 277-C, de 2000, com o texto original dado pelo Poder Executivo. Por meio dela, pretende-se alterar a Carta de 1988 para, entre outros objetivos, instituir-se a Cide – Contribuição de Intervenção sobre o Domínio Econômico, a ser cobrada nas importações de petróleo e derivados, de gás natural e derivados e também de álcool combustível.

O texto que nos chega, alterado na outra Casa, informa que os recursos arrecadados com a nova contribuição deverão ser destinados, em parte, ao pagamento de subsídio a preços ou ao transporte daqueles mesmos combustíveis, ou seja, petróleo, gás natural, seus derivados e álcool. Outra parte financiará projetos ambientais relacionados à indústria do petróleo e do gás, além de programas de infra-estrutura de transporte.

A exposição de motivos enfatiza que, em razão da proximidade da total liberalização do mercado nacional relativo ao petróleo e seus derivados e ao gás natural, tornam-se necessárias as alterações propostas, como única forma de se evitarem distorções de natureza tributária entre o produto interno e o importado, em detrimento do primeiro, que fatalmente ocorrerão se for mantido o ordenamento jurídico atual.

A nova Contribuição de Intervenção sobre o Domínio Econômico, se aprovada, substituirá a atual PPE – Parcela de Preços Específica, atualmente já embutida nos preços dos derivados de petróleo nas refinarias, gerando receita essencial para a continuidade de uma série de programas oficiais de apoio ao setor de combustível. Então o Executivo espera que a

Cide, ao menos, assegure receita para os mesmos usos que hoje já possui a PPE.

Disso também tratou o eminente Deputado Basílio Villani, em seu relatório, aprovado na comissão especial.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aí reside um dos grandes problemas que temos pela frente. Como a PPE não tem caráter tributário, o Executivo tem se valido da sua receita para financiar programas e operações que nunca estiveram inseridos no Orçamento Geral da União, pelo menos desde que são suportados com tais recursos.

A Lei nº 4.320, de 1964, a chamada Lei dos Orçamentos é claríssima nesse particular. O seu art. 19, sem deixar dúvida, determina que: *"A Lei de Orçamento não consignará ajuda financeira, a qualquer título, a empresa de fins lucrativos, salvo quando se tratar de subvenções cuja concessão tenha sido expressamente autorizada em lei especial"*. E essa autorização terá que ser buscada!

Desde o início da década passada, o País vem assistindo a vigoroso processo de desregulamentação do setor de combustíveis derivados de petróleo resultado da promulgação da Constituição Federal de 1988, mas que alcançou o seu auge com a promulgação da Emenda Constitucional nº 9, de 1995, seguida pela Lei nº 9.478, de 1997. Por conta de todo esse processo, verificou-se entre outros fatos, o desmonte quase que total da política de preços uniformizados para combustíveis, como também uma maior liberdade para importação de derivados de petróleo, além da liberação de preços ao consumidor de diversos produtos, alcançando, inclusive, os do setor sucroalcooleiro, como os do álcool combustível.

A Portaria Interministerial nº 3, editada pelos Ministros da Fazenda e de Minas e Energia, criou a PPE. Essa Portaria nº 3 serviu e ainda serve como marco para implementação de uma nova metodologia de determinação de preços de derivados de petróleo na refinaria. E faz parte daquela metodologia de formação de preços oficiais dos derivados de petróleo nas refinarias embutir-se neles uma parcela a mais para ser cobrada dos consumidores, que nada mais é do que a PPE.

Então o que permite a União arrecadar o PPE é exatamente o poder que ainda tem o Governo Federal de fixar os preços dos derivados de petróleo nas refinarias, por força do monopólio. Mas esse poder terá fim no dia 31 de dezembro do ano 2001 em virtude da Lei nº 9.990, de 21 de julho de 2000.

Assim, a Portaria Interministerial nº 03, que nada mais é do que um *ato conjunto dos Ministros da Fazenda e de Minas e Energia*, estabelece as diretrizes e parâmetros para os reajustes e as revisões do preços derivados básicos do petróleo e do gás natural e deverá vigorar até 31 de dezembro de 2001, depois do que os preços dos derivados de petróleo, salvo outra decisão desta Casa, passarão a ser ditados pelo mercado. Até lá, a PPE continuará a ser arrecadada. Depois é preciso substituí-la como fonte de recursos ou praticamente não haverá como continuar financiando programas e operações dos quais não se pode prescindir. Daí, a proposta da criação da Cide que vem com a PEC nº 277-C.

O que não deve ser esquecido, repito, Sr. Presidente, é que a CIDE, que substituirá a PPE, não terá o mesmo caráter parafiscal que tem a PPE. Pretende-se dar seqüência aos programas de operações que a PPE hoje financia, o que só será possível se o orçamento geral da União para 2002 vier a recepcioná-los.

Vejamos, então, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que programas e operações são esses. Afora o efeito "colchão", ou "amortecedor", que lhe foi atribuído, caracterizado pela absorção das flutuações de cotação de preços de derivados no mercado externo e de taxas de câmbio, evitando o seu repasse ao preço do faturamento de refinaria e, por conseguinte, ao consumidor final, a PPE também herdou a função de parcela arrecadadora de recursos financeiros que são utilizados para pagamento de despesas associadas ao abastecimento de derivados de petróleo e de álcool combustível. A essa função, foi agregada a de amortização do saldo das contas Petróleo, Derivados e Alcool, reconhecida pela União, por meio da Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto do ano de 2001.

Recentemente, em 17 de agosto do ano de 2001, portanto há apenas dois meses, o Decreto nº 3.890 tratou exatamente daquelas despesas associadas ao abastecimento de álcool combustível, que hoje são financiadas com recursos do PPE.

Pelo Decreto nº 3.890/01, o Poder Executivo determinou que no prazo de até noventa dias depois de sua publicação – o que se deu em 21 de agosto de 2001 – serão transferidas da Agência Nacional do Petróleo para o Ministério da Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento a gestão dos programas e das operações relacionadas com álcool combustível, aprovados pelo Cima – Conselho Interministerial do Açúcar e do Alcool, e a administração da parcela correspondente aos recursos que são arrecadados com a PPE,

necessária ao suporte financeiro dos referidos programas e operações.

Além disso, o decreto determinou que a Agência Nacional de Petróleo permanecerá como responsável, ativa e passivamente, pela resolução de demandas e pendências judiciais e administrativas, originadas em data anterior à da publicação daquele decreto e relacionadas com os programas e operações de que se trata. Para a solução de tais pendências, é de se prever que a ANP, ao menos em alguns casos, precisará valer-se de recursos financeiros que advirão da PPE ou da Cide, conforme a data em que forem encontradas as tais soluções.

Por fim, está no ato do Decreto nº 3.890 que, ao final dos noventa dias, tido como período de transição da situação atual, com a gestão dos programas e operações pela ANP para a futura gestão dos programas e operações pelo Ministério da Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento, a PPE dará suporte financeiro, exclusivamente, a programas e a operações em execução na data de publicação do Decreto, relacionados com álcool etílico combustível e com os que vierem a ser aprovados pelo Cima.

Ora, parece-nos não haver dúvidas de que o Executivo pretendeu dar a uma parte da receita da nova Contribuição a mesma destinação que hoje já tem parte da receita da PPE, com destaque para aquela parte que financia programas e operações relacionados com o álcool combustível que estavam em execução em 21 de agosto de 2001. De igual modo, o Executivo já explicitou, nos termos do Decreto nº 3.890/01, que pretende valer-se de outra parte da nova receita para financiar novos programas e operações que, porventura, venham a ser aprovados pelo Conselho Interministerial do Açúcar e do Alcool e, claro, inseridos no Orçamento-Geral da União. Como também não pode haver dúvidas de que, em 17 de agosto de 2001, o Executivo sabia da próxima substituição da PPE pela Cide, não pode haver dúvidas de que, quando baixou o Decreto nº 3.890/01, para tratar de solução e de pendências, bem como de projetos futuros para o álcool combustível, o Governo Federal já contava com a nova fonte de recursos que advirá da PEC 277-C, para dar cumprimento ao que estava decidindo e, assim, dar seqüência aos programas e operações de que nele tratou

Então a PEC 277-C trata de criar Contribuição de Intervenção no domínio econômico que também possa vir a substituir a PPE, de modo a que não se perca a fonte de receitas que permite a realização de diversas despesas que hoje já são feitas, como as necessárias para financiar programas e operações que

estão em plena execução, bem como para financiar projetos futuros. O excesso de arrecadação será destinado às outras duas finalidades: financiamento de projetos de meio ambiente e de infra-estrutura de transportes.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que nos chama a atenção, além de tudo, é o fato de que as despesas hoje suportadas pela PPE não estão associadas apenas ao pagamento de subsídios a preços ou transporte de combustíveis, como o álcool, o gás natural e os derivados de petróleo, como está na redação da PEC 277-C. As despesas atuais estão, num contexto mais amplo, associadas ao sistema nacional de abastecimento de derivados de petróleo e de álcool combustível, o que inclui outros usos como, por exemplo, os que se prestam à formação – e aqui peço a atenção de todos – e à manutenção de estoques públicos daqueles mesmos combustíveis, com finalidades estratégicas, de segurança nacional.

O Sr. Carlos Patrocínio (PTB – TO) – V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Vou permiti-lo assim que concluir esta frase.

Por isso, parece-me ser o caso de alterar o texto que está na letra "a" do inciso II do § 4º do art. 3º do texto da PEC-C, para que passe a assegurar o financiamento de programas e operações relacionados com o abastecimento de álcool combustível, gás natural e seus derivados e derivados de petróleo, inclusive o pagamento de subsídios a preço de transportes.

Portanto, está assegurado, inclusive, o pagamento de subsídio a preços de transporte, porém, não está assegurado para o financiamento de programas e operações relacionadas ao abastecimento do álcool. Por isso é tão importante que essa PEC sofra essa mudança, para que o Programa do Álcool, Proálcool, que o Brasil inventou há 26 anos, que tanto benefício presta à Nação brasileira, seja no emprego, seja no meio ambiente, seja na balança comercial do Brasil, não venha a perecer.

Dou a palavra ao eminente Senador Carlos Patrocínio.

O Sr. Carlos Patrocínio (PTB – TO) – Eminente Senador Jonas Pinheiro, V. Ex^a, zeloso como sempre, está chamando a atenção para um fato grave oriundo desta PEC 277-C.

Na realidade, eminente Senador, o Governo acaba de estimular a adição de mais 2% de álcool à gasolina. E os técnicos preconizam e argumentam que poderemos até acrescentar mais 4%, indo a 26% o total do álcool hidratado acrescentado à gasolina. A

partir do momento em que se extinguir a PPE – Parcela de Preço Específica -, que já está embutida nos preços dos combustíveis – e terminará dia 31 -, e essa CIDE não contempla programas relacionados ao abastecimento do álcool, é evidente que teremos um desestímulo à produção do álcool. Até porque sempre pregamos que deve haver subsídios para a reativação do Proálcool e para que possamos exportar o álcool, principalmente agora que caíram vertiginosamente o preços do açúcar, no mercado internacional. Quando cai o preço do açúcar, o setor sucroalcooleiro tem que aumentar a produção de álcool. E está vindo em boa hora, porque estamos adicionando mais álcool ao combustível. Então, é necessário que as modificações preconizadas por V. Ex^a sejam introduzidas, pois vejo muitas dificuldades. Se a Parcela de Preço Específica vai expirar em 31 de dezembro próximo e não aprovamos essa Proposta de Emenda Constitucional, vamos ter uma lacuna. A CIDE nem será efetivada. Falo da nova contribuição que viria substituir a PPE. Portanto, é preciso que sobretudo o Congresso Nacional faça gestões junto ao Governo Federal para que possamos introduzir as modificações e, o que é mais importante, para que possamos votar o mais rápido possível a Proposta de Emenda Constitucional nº 277-C, para a qual V. Ex^a alerta toda a Casa.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Senador Carlos Patrocínio, se não incluirmos essa alteração na Constituição, é evidente que também não poderemos colocá-la no Orçamento. Veja a dificuldade em que estamos. Precisamos correr com o prazo de aprovação no próprio Orçamento. Não podemos deixar o Proálcool sem a salvaguarda do Governo, para que este possa interferir nos programas relacionados ao álcool, sobretudo quando é preciso fazer estoques de segurança, quando é preciso ter financiamentos ao produtor, a fim de equilibrar os preços. Podemos gerar um problema gravíssimo, o mesmo que tivemos há algum tempo com a superprodução do álcool. O que segurou o preço? Exatamente a alavancagem que se fez naquela oportunidade e a compra de produtos pela Petrobras. Foram comprados 12 bilhões de litros de álcool, que equilibraram o mercado brasileiro. O preço do álcool veio nas condições atuais, compatível com seu custo de produção.

O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) – Senador Jonas Pinheiro, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, pede-me um aparte o eminente Senador Moreira Mendes. Peço autorização para ouvi-lo e, em se-

guida, encerrar o meu discurso, que está há apenas duas páginas de sua conclusão.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Apelo apenas ao Senador Moreira Mendes que seja breve, uma vez que o tempo do orador já se esgotou.

O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) – Serei bem rápido, Sr. Presidente, até porque o Senador Carlos Patrocínio abordou quase o mesmo que eu gostaria de assinalar em relação ao discurso do Senador Jonas Pinheiro, e foi muito diligente nesse sentido. Quero apenas registrar que o Senador Jonas Pinheiro, mais uma vez, demonstra, de forma inequívoca, que é um Parlamentar absolutamente comprometido com o setor produtivo de todo o País. Hoje, V. Ex^a traz como tema a questão do álcool e uma observação que, para o leigo ou o menos atento cidadão, passaria despercebida, mas que é de fundamental importância para a manutenção da indústria do álcool, destinado a combustível no País. V. Ex^a abordou o tema com profunda propriedade. Do que entendi, creio que deveremos, aqui no Senado, ao discutir a PEC 277, apresentar uma emenda no sentido de se proteger o financiamento de programas e operações relacionadas ao abastecimento, tendo em vista que esse programa brasileiro do álcool combustível é único no mundo. Não consigo entender o Governo, que com uma mão bate e depois assopra e não se preocupa com um programa tão importante e conhecido no mundo todo – parece-me até que está até meio abandonado –, e agora vem com esse projeto, esquecendo-se dessa questão tão importante, levantada por V. Ex^a. Quero, portanto, felicitar V. Ex^a por mais essa postura em defesa do setor produtivo brasileiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Muito obrigado, Senador Moreira Mendes. Estamos falando em 1,5 milhão de empregos e em R\$26 bilhões de investimentos no setor de álcool e que têm dado todas essas razões para a sua sobrevivência.

Sr. Presidente, quero, neste momento, chamar a atenção para a necessidade urgente e inadiável que temos nesta Casa – até porque o nosso prazo é muito curto – de fazermos a coisa certa. E fazer a coisa certa não é apenas aprovar ou não a PEC. Fazer a coisa certa é tratarmos de recepcionar na Constituição a possibilidade de se dar seqüência a todos esses programas e operações que hoje estão em plena execução e dos quais não se pode prescindir, como aliás afirma o próprio Executivo, autor da matéria.

Chamo ainda a atenção dos meus Companheiros e Pares, nesta Casa, para outro fato de grande relevância. Não se trata, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr. Presidente, de criar despesas. As despesas e a fonte já existem. A fonte é a PPE, mas, por contingências da lei, a fonte será substituída. E as devidas adaptações precisam ser feitas, sob pena de nunca se poder alcançar aquilo que se pretende.

Devemos ter claro que, como as despesas necessárias à sustentação de programas relacionados com o sistema nacional de combustíveis são hoje cobertas com recursos arrecadados por meio da Parcela de Preços Específica, a instituição, por via legal, de mecanismo permanente e transparente de arrecadação que a substitua é condição indispensável para, em primeiro lugar, assegurar a fonte de recursos para os programas e operações relacionados ao álcool e, também, para outras despesas relativas à estrutura dos preços dos combustíveis derivados do petróleo; em segundo lugar, viabilizar mercados concorrenciais para o álcool, o petróleo e seus derivados e o gás natural e seus derivados; em terceiro lugar, atender ao que dispõe a Lei 9.478/97, no tocante à continuidade da destinação de subsídios para os derivados básicos de petróleo.

E tudo isso só será possível se, em tempo recorde, a PEC 277–C puder ser aprovada e, muito mais do que isso, se todas as providências que a sua aprovação virá a demandar, inclusive as de inclusão de programas e operações na Lei de Orçamento, tiverem sido tomadas, também em tempo hábil.

Aqui, Sr. Presidente, refiro-me particularmente às providências que deverão ser adotadas, com extrema urgência, pelo Ministério da Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento, para que todas as disposições do Decreto nº 3.890/01, sem exceção, possam vir a ser cumpridas, notadamente aquelas indispensáveis à continuidade de todos os programas e operações relacionados com o álcool combustível, tanto os já aprovados e que hoje estão em execução, como os que vierem a ser aprovados pelo Cima.

A propósito, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o eminente Senador Iris Rezende já é o autor da emenda que corrige essa falha nessa PEC que veio do Poder Executivo e que passou pela Câmara dos Deputados.

Portanto, peço apoio a todos para que, pelo menos, possamos dar segurança ao programa do álcool no Brasil.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Jonas Pinheiro, o Sr. Lindberg Cury, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon. S. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, penso que isto seja inédito. Eu gostaria até que a televisão focasse uma fila tão importante, em uma segunda-feira, para proceder à inscrição dos que desejam falar. É que no Senado é assim: para que se possa falar, é preciso que a inscrição seja feita com 48 horas de antecedência. Então, os nossos queridos Senadores ali formam uma fila, pois pretendem assinar a inscrição para falar na sessão de quarta-feira.

É importante salientar que estamos vivendo um momento tão importante que, em uma segunda-feira, há tantos Parlamentares presentes e dispostos a participar dos debates.

Eu trago dois assuntos a esta Casa, Sr. Presidente. O primeiro é um voto de louvor à Rede Globo, porque hoje o Sítio do Pica-Pau-Amarelo reapareceu. Eu acho que hoje é um marco muito importante na televisão brasileira. É um dia muito importante para todos aqueles que vêem a televisão como a grande responsável pela formação e conscientização da sociedade brasileira, de modo especial as crianças.

Participamos de várias reuniões na Comissão de Educação e na Comissão Especial que foi criada para estudar a questão da televisão, exatamente sobre a programação infantil. Uma das mágoas que tínhamos era o desaparecimento do Programa Sítio do Pica-Pau Amarelo, que à época movimentava toda a mocidade que ficava de olhos arregalados para a televisão, a esperar o programa.

O seu produtor, que veio depor perante nós, deu as causas pelas quais a Globo havia retirado esse programa do ar. É que a emissora detinha audiência total naquele horário. Mas a sua concorrente – se não me engano, o Sílvio Santos – colocou no ar um programa de desenhos animados apresentado por uma loira muito bonita, o qual não gastava um centavo, não saía por absolutamente nada e passou a competir com a programação da Rede Globo, roubando-lhe a

audiência; passou a ter mais audiência que a Rede Globo.

O Programa Sítio do Pica-Pau-Amarelo, segundo nos informava o Avancini, à época, era muito caro, tanto quanto um capítulo de novela da Globo, porque era produzido com efeitos especiais, crianças, uma parte em desenho animado etc. Por isso, retiraram-no, trouxeram a Xuxa, que era mais bonita que a loira da outra emissora, e passou a transmitir desenhos que eram melhores e de maior aceitação que os da concorrente, e desapareceu o Sítio do Pica-Pau Amarelo.

Houve vasto debate e grande pressão por parte de toda a sociedade, e, atualmente, a Rede Globo dá uma demonstração de apreço e preocupação com o pensamento social, reinaugurando um programa destinado à mocidade infantil, que volta a conferir à Globo um padrão especial.

Antes, na minha opinião, o grande programa infantil era o Castelo Rá-Tim-Bum, da TV Cultura, programa espetacular e de altíssimo gabarito! A partir de agora, passamos a ter dois programas dessa envergadura.

Eu e meu filhinho, o Pedrinho, tivemos a felicidade de assistir ao primeiro capítulo do programa, que lhe despertou interesse. Ele estava muito ligado aos desenhos oriundos do Japão. De fato, ficou o tempo todo assistindo ao programa e aprendeu, já no primeiro capítulo, algumas coisas realmente importantes e significativas.

Que bom que a Rede Globo tenha feito isso! Aliás, falando em Rede Globo, fui convidado, juntamente com várias pessoas, a assistir ao lançamento do programa Fome Zero, do PT. Lá compareceram Parlamentares de todos os Partidos, entidades representativas de classe, empresários, igreja e outros. Muitos me perguntaram por que fui ao evento. Compareci porque julguei ser o programa interessante e feito para a sociedade brasileira. Tive a oportunidade de rever a série dos três programas que a Rede Globo fez sobre a fome no Brasil. Não me lembrava mais. Realmente, foi algo espetacular, completo: a viagem, os trabalhos e os esforços que eram feitos pelo Brasil, indo aos lugares mais humildes, de maior miséria, de maior fome; indo aos lugares onde algo já está sendo feito, mas demonstrando, deixando a nu o programa, fazendo com que ele atingisse a sua preocupação nacional.

Reparem que é o próprio PT – um Partido que, em tese, não deve ter muitas afinidades com a Rede Globo – que reconheceu e lá disse publicamente que ele não faria um programa tão bem, tão completo, tão imparcial e tão real como aquele que foi feito pela Rede Globo. Por isso, eles tinham pedido licença à Globo para utilizar os filmes e ela os havia liberado. Meus cumprimentos.

O terceiro assunto é que estive em Pernambuco, onde fiz uma palestra na Câmara Brasileira de Construção Civil, que tem como Presidente esse extraordinário brasileiro que é o Deputado Luiz Roberto Pontes. Depois que eu falei, também proferiu uma palestra o ilustre brasileiro e ex-Ministro Ciro Gomes. Não a acompanhei, mas sei que a imprensa debateu e discutiu que o Sr. Ciro Gomes teria se referido de uma maneira grotesca à classe política. Isso fez com que houvesse uma resposta do Deputado Pontes, quando falou que havia sido Deputado e tinha um conceito muito alto dos Deputados, e que na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, como na vida pública e particular, nós temos os altos e baixos, os bons e os ruins. Até aí, nada de mais. Se foi uma tocada infeliz do Dr. Ciro Gomes, é algo que se entende. Penso que ele pediu desculpas e disse-que-disse e que não disse. Quanto a isso, não há problema.

Entretanto, ele fez uma referência, de modo especial, ao Pedro Simon, dizendo que Pedro Simon votou no Senador Jader Barbalho para Presidente do Senado. Faço questão de esclarecer este assunto, porque penso que é muito importante esclarecermos, neste momento, toda essa situação.

O PMDB não tinha candidato à Presidência do Senado. Falavam na candidatura do Senador Jader Barbalho, que era o menos provável candidato, porque já era o Presidente do PMDB e o Líder da Bancada, tendo já duas posições. O PMDB tem vários nomes, grandes lideranças. Por exemplo, está aqui o Senador Iris Rezende, de grande prestígio; está lá o Senador José Sarney. Tínhamos vários nomes e o menos indicado era o Senador Jader Barbalho, por já ser Presidente do Partido e Líder da Bancada. Aí, o Senador Antonio Carlos Magalhães vem e veta o nome do Senador Jader Barbalho, dizendo: "Esse não pode ser", e indica o nosso candidato, dizendo: "Tem de ser o Senador José Sarney". Agora, é muito fácil olharmos e até ironizarmos, mas o Senador Antonio Carlos Magalhães tomou essa posição numa época em que era quase um vice-rei do Brasil. O Senador Antonio

Carlos Magalhães era dono do Senado, dono do Congresso Nacional. O Presidente da República tremia diante das palavras dele. O Senador Antonio Carlos Magalhães era realmente a pessoa que estava colocando em confronto o Presidente da República.

A Bancada do PMDB estava diante dessa situação de aceitar ou não o veto do Senador Antonio Carlos Magalhães. Na reunião da Bancada, o Senador Jader Barbalho fez um longo pronunciamento, quando entregou duas cartas de dois Presidentes diferentes – se não me engano, Mailson da Nóbrega e o atual Presidente do BNDES –, em que o inocentavam de absolutamente tudo.

Na hora de votar, a análise que vários companheiros nossos faziam era a seguinte: "Vamos dar-lhe um voto de confiança, para não aceitar o veto do Antônio Carlos Magalhães. Mas o nome dele não seria aceito porque o PSDB já tinha dito que não votaria nele. Se o PSDB não votaria nele, problema do PSDB. O PMDB se sairia bem porque não aceitaria o veto e veríamos depois o que fazer. Foi isso que aconteceu.

Surpreendentemente o PSDB recebeu voz de comando do Palácio. O Palácio mandou votar no Jader Barbalho. Fez um acordo com o PSDB na Câmara dos Deputados. Foi determinação do Palácio. E os Parlamentares que já haviam se manifestado contra a candidatura do Sr. Jader Barbalho abriram o voto e disseram com todas as letras que o Palácio tinha determinado; que era um acordo feito com o Palácio. E ganhou o Sr. Jader Barbalho a Presidência do Senado.

Interessante que ganhou o Sr. Jader Barbalho a Presidência do Senado, mas o Presidente Fernando Henrique Cardoso foi além. O que mais ele fez? Orientou a Bancada do PSDB e a Bancada do PFL para, na Comissão de Ética, votarem pela cassação do Antônio Carlos Magalhães. Foi surpreendente: só sobram os dois Parlamentares da Bahia, porque os outros três do PFL que estavam na Comissão e todo o PSDB votaram pela cassação do Antônio Carlos Magalhães. E as tentativas de prorrogar, de transferir, etc, eram cortadas porque as informações eram de que eram ordens do Palácio: "Deve ser votado hoje!"

E votaram a cassação do Antônio Carlos Magalhães.

Jader Barbalho ficou como herói: eleito Presidente do Senado e foi cassado o mandato do seu inimigo. Surgiu, então, um terceiro parecer do Presidente do Banco Central, depois de passado não sei quanto tempo.

O interessante, fato que eu nunca tinha visto, foi o Banco Central, um banco normalmente omissivo, que não se mete em muitos assuntos, não cobra, não faz o que deve – no caso dos escândalos do Banco Nacional e do Banco Econômico, quando não fez absolutamente nada –, apresentar um relatório duro e enérgico em relação ao Sr. Jader Barbalho. O Presidente bateu boca com o Sr. Jader pelo jornal fazendo cobranças.

Foi o fato novo.

Houve, então, a decisão da Comissão e a renúncia do Sr. Jader Barbalho. Foi um ato maquiavélico do Presidente Fernando Henrique; por amor de Deus, foi. Ninguém imaginava que o Presidente do Banco Central, de repente, sem mais nem menos, fosse distribuir à imprensa novo relatório a respeito do assunto, pois não o tinha feito durante todo o debate. Na hora oportuna houve essa jogada metódica.

Talvez não haja outra jogada tão maquiavélica – não digo diabólica – do Senhor Fernando Henrique. O Sr. Jader Barbalho parecia o tal; foi eleito Presidente do Senado Federal. O Sr. Antonio Carlos Magalhães parecia estar sendo de alguma forma compensado, mas foi cassado com os votos do PFL e do PSDB na Comissão. Renunciou para não ser cassado pelo Plenário.

No dia seguinte, quando o Sr. Jader parecia o herói vencedor, divulgaram relatório do Banco Central, que levou à conclusão que conhecemos.

Era importante esclarecer e analisar o assunto numa hora como esta, pois foi um dos pontos tocados pelo Sr. Ciro Gomes de uma maneira que desconheço. Faço questão de respondê-lo, como passarei a responder daqui por diante a vários assuntos relacionados ao Ciro Gomes, figura pela qual tenho respeito e amizade especial – pelo menos, tinha – pois se trata de pessoa ilustre, importante e que merece respeito.

Fica, portanto, esclarecida a situação da votação do Sr. Jader Barbalho, de como ela foi feita, das primícias que determinaram aquele acontecimento e das circunstâncias posteriores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara e Eduardo Siqueira Campos enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}. serão atendidos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE)

– Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, tive a grata satisfação de ser convidado pela direção do Colégio Lourenço Filho, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, para participar de um debate realizado em 19 de outubro p. passado, onde estavam presentes alunos e professores daquela instituição de ensino, momento esse onde discutimos questões voltadas para a nossa ordem mundial.

Tomo a liberdade de trazer a este Plenário, cópia da referida comunicação apresentada naquele debate.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

ESSA NOVA ORDEM MUNDIAL

Penso que o que mais nos aproxima neste momento tão conturbado da cena internacional, onde atos terroristas individuais chocam e assustam a opinião pública, ainda mais pelo que já estão suscitando como resposta violenta por parte de quem deles foi vítima, é o desejo de compreender o que se passa no mundo. A esse respeito, aliás, formo entre aqueles que sabem que, por mais dispersiva, individualista, fragmentária e consumista que seja nossa civilização, ainda não foi desta vez que conseguiram subtrair dos jovens sua curiosidade e vontade de encontrar respostas para as inúmeras dúvidas que a vida lhes apresenta.

Daí minha satisfação em poder estar aqui, tendo a oportunidade de dialogar com quem, tendo vivido ainda tão breve espaço de tempo, é privilegiada testemunha de um momento singular da História, sabendo da necessidade de entendê-lo, minimamente que seja. De um lado, jovens sempre interessados em ver lançadas novas luzes sobre o mundo em que vivem; de outro, o homem público que, de olhos postos sobre a realidade brasileira, sabe que precisa estar atento ao que se passa no planeta.

Começamos, então, por um painel do mundo contemporâneo. O ponto de partida de nossa análise será a economia, a partir e em função do qual será possível entender melhor o quadro dito de globalização, que ora nos envolve. Em verdade, a notória ampliação dos mercados mundiais deriva de dois fatores básicos e convergentes.

O primeiro deles, rigorosamente histórico, diz respeito ao processo de expansão protagonizado pelo sistema capitalista, algo visível desde a Baixa

Idade Média, alavancado pelas Grandes Navegações do início dos Tempos Modernos e definitivamente impulsionado pela Revolução Industrial, a partir de meados do século XVIII.

O segundo fator, autêntico eixo de sustentação do atual dinamismo do comércio mundial, decorre da revolução tecnológica que o pós-Segunda Guerra Mundial conheceu e que as últimas décadas do século XX aprofundaram. Essa moderna tecnologia, incessantemente renovada e que não pára de surpreender, tornou possível, simultaneamente, a fantástica capacidade de multiplicar a produção, a extraordinária facilidade de locomoção e de transporte e a rápida circulação de capitais.

Assim, se aliarmos a essa tecnologia de ponta – que tem na informática e na rede mundial de computadores uma de suas faces mais visíveis e importantes – os elementos definidores do capitalismo, presentes em todo seu processo evolutivo, chegaremos à conclusão de que a atual globalização é decorrência natural, nada tendo de espantoso ou inexplicável. Vejam, por exemplo, o que ocorreu na trajetória do sistema capitalista: no primeiro momento, exatamente nos séculos finais da Idade Média, seu desenvolvimento se deu pela expansão das rotas e das feiras comerciais, unindo o nascente mercado europeu.

O segundo passo foi dado, a partir da Península Ibérica, com as grandes viagens ultramarinas e suas conseqüentes descobertas: o continente americano e a chegada à Ásia pelo contorno do litoral africano. Alargava-se sobremaneira o mercado, colocando sob a órbita européia áreas até então desconhecidas – como era o caso da América – e de grandes potencialidades comerciais, como o Oriente. Não há dúvida quanto ao significado da exploração dessas regiões, notadamente as colônias americanas, para a acumulação capitalista na Europa Moderna.

O terceiro momento dessa trajetória globalizante do capitalismo verificou-se com o advento da Revolução Industrial. Esse foi um acontecimento capital porque, ao transformar radicalmente os processos produtivos, mudou a própria fisionomia da sociedade, de que a crescente urbanização foi uma das características essenciais. Mais: a partir do instante em que a industrialização mostrou-se irreversível, tornando-se o núcleo central da produção e estreitando a subordinação dos processos produtivos às instituições financeiras, o mercado internacional foi se transformando, cada vez mais, em mercado mundial. A isso, que em

fins do século XIX foi chamado de expansão imperialista, hoje se dá o nome de globalização.

Entretanto, para que essa globalização efetivamente se consolidasse, tal como a vemos na atualidade, foi preciso contar, em primeiro lugar, com um monumental aporte tecnológico. Reiterando o que disse ainda há pouco, essa tecnologia em constante e contínuo aperfeiçoamento permite, de um lado, o aumento da produção com redução dos custos, o que amplia a lucratividade; de outro, torna instantâneas as comunicações e – o que é fundamental – permite o funcionamento ininterrupto dos mercados financeiros em todas as partes do globo.

Como todo fenômeno histórico relevante, o atual modelo econômico mundial traz conseqüências sérias, que acabam por atingir a vida de milhões de pessoas. Há, certamente, aspectos positivos, como a oferta extremamente diversificada de bens e produtos, ampliando a possibilidade de consumo, o que também inclui o maior acesso à informação e ao conhecimento. Todavia, já se vislumbram problemas preocupantes, como o aumento do desemprego e a exclusão dessa economia globalizada, por flagrante desinteresse dos detentores de capitais, de expressivas áreas territoriais e de dezenas de nações, como ocorre com a maior parte do continente africano.

Evidentemente que alterações tão substantivas na estrutura econômica levariam – como de fato está a ocorrer – a transformações na esfera política. No quadro de transição em que vivemos, no qual o novo e o velho se misturam, novos parâmetros estão moldando a política. E, como sempre ocorre em situações dessa natureza, com resultados positivos e negativos. Sob uma ótica que considero essencialmente positiva, as mudanças em curso apontam para aquilo que identifico como sendo a consolidação do ideal de cidadania.

Quero dizer, com isso, que o grande fenômeno político de nosso tempo – embora ainda limitado em termos geográficos e com intensidade variável entre as diversas sociedades – é a ampliação do espaço de atuação política dos cidadãos. Assim, ao mesmo tempo em que a democracia representativa continua a existir, fazendo uso dos tradicionais mecanismos de intermediação política, como é o caso dos partidos políticos, a democracia participativa avança. Na prática, isso significa dizer que, embora mantenham-se de pé os personagens típicos das relações políticas, a sociedade cria outras instâncias de participação e,

por meio delas, expressa seus pontos de vista, anseios e necessidades.

Há uma profusão dessas instâncias ou instituições, cuja legitimidade reside, quase sempre, em sua própria origem, ou seja, nasceram da decisão coletiva de setores sociais, não da vontade do Estado. Temos, aí, de igrejas a sindicatos, de associações de classe a grupos científicos, de moradores de bairros a representações das mais diversas minorias, entre centenas de outros exemplos possíveis.

Contudo, as novas condições históricas em que vivemos também contribuíram para o enfraquecimento de instituições políticas tradicionais, a começar pelo Estado, que ainda tem relevante papel a desempenhar, especialmente como instância reguladora das relações econômicas. Esse enfraquecimento do poder do Estado parece-me especialmente problemático na medida em que acaba por favorecer os setores sociais mais poderosos.

Isso nos leva a uma outra consideração, também política e igualmente importante. Refiro-me à nova ordem mundial com a qual convivemos hoje, razoavelmente indefinida e, por isso mesmo, passível de questionamentos e foco de inquietações. Essa nova ordem, claramente em processo de gestação, cujo resultado final ninguém pode prever, fixa-se por sobre dois fenômenos, um de natureza fundamentalmente econômica, outro de indistigável conotação política.

Do primeiro, já falamos. Trata-se da globalização, entendida como o estabelecimento da hegemonia capitalista em dimensão planetária, criando um mercado verdadeiramente mundial. Dos fatores determinantes para que isso ocorresse, abordamos dois: a revolução tecnológica de nosso tempo e a própria lógica interna que move o capitalismo. Faltou citar o terceiro elemento facilitador dessa expansão da economia de mercado, ideologicamente assentada nas teses liberais: a crise do socialismo, que arrastou consigo as experiências históricas que atravessaram boa parte do século XX – a União Soviética e os países do Leste europeu.

Acontece que o desmonte do regime socialista na Europa Oriental e a desintegração da União Soviética, episódios que marcaram o período 1989–1991, também repercutiram – e muito – no sistema mundial de poder. O fim da URSS significou o definitivo sepultamento da guerra fria e, em consequência, a emergência dos Estados Unidos na condição de única superpotência.

Entretanto, o cenário mundial é bem mais complexo do que faz supor a afirmativa anterior. Apesar de todo seu poderio, apesar de não mais existir a URSS, os EUA ainda não conseguiram estabelecer uma hegemonia incontestada em termos de poder mundial. Entre os próprios aliados, há quem não se subordine facilmente aos interesses norte-americanos, de que França e Alemanha seriam bons exemplos. Além disso, a China tende a ampliar sua projeção internacional e a Rússia mantém intacto seu arsenal nuclear.

Os recentes e trágicos acontecimentos que abalaram o mundo realçam novos aspectos nesse confuso quadro mundial. A violência terrorista mostrou que não há fortaleza inexpugnável e, ao mesmo tempo, fez desencadear ataques militares a determinadas regiões. Penso que, nas circunstâncias atuais, o melhor seria trilharmos os caminhos do chamado **multilateralismo**, isto é, dar força a organismos coletivos de modo a transformá-los, efetivamente, em fóruns de debate e de negociação política. Nesse sentido, acredito que a Organização das Nações Unidas – ONU, precisa voltar a desempenhar papel central na discussão dos principais problemas mundiais.

Por fim, espero ter transmitido um pouco de minha visão acerca do mundo contemporâneo. Por meio dessa breve exposição, tentei fixar aspectos que considero relevantes para a compreensão do momento histórico que vivemos. No entanto, muito há que ser dito e debatido. Para fazê-lo adequada e convenientemente, o melhor caminho é sempre o da leitura, a começar pelos textos publicados pela imprensa. Estar atento é o primeiro passo para fugir da superficialidade e das aparências, normalmente enganosas. Assim, estudar é sempre proveitoso, trilha segura pela qual teremos melhores elementos para entender o mundo em que vivemos e a forma pela qual nele deveremos atuar.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (Bloco/PSDB – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, ocorre uma falha na história quando fatos históricos de singular significado são relegados ao esquecimento e seus personagens igualmente esquecidos. Se a História é a mestra da vida, e é ela que nos ensina acerca do bem e do mal, do que deve ser feito e do que deve ser evitado, o esquecimento de fatos, personagens e seu correspondente significado se transforma em lição não aprendida, em oportunidade desperdiçada.

Neste momento em que toda a Nação clama por um novo senso de patriotismo, por um novo exercício de cidadania, é oportuno que alguns episódios importantes e significativos da nossa História sejam resgatados e oferecidos à sociedade brasileira, especialmente às novas gerações, tantas vezes alienada da realidade e dos valores da História brasileira.

É nesse contexto que se situa o resgate de um dos movimentos mais significativos da História brasileira, representado pelas revoltas tenentistas que sacudiram o Brasil na década de 20.

Essa seqüência de eventos inclui, entre outros, o episódio dos 18 do Forte; o Levante de 24 de Julho, da Força Pública de São Paulo e culmina com o Levante do 1º Batalhão Ferroviário de S. Ângelo, comandado pelo então Capitão Luiz Carlos Prestes, que deu origem à Coluna Prestes – movimento iniciado a 28 de outubro e cujo 77º aniversário se comemora, portanto, no corrente mês.

A Coluna Prestes que, em seu deslocamento, se encontraria em São Paulo com os remanescentes do Levante em 24 de Julho, agora comandados pelo Major Miguel Costa, percorreria 25 mil Km pelos sertões do Brasil, durante quase 3 anos, enfrentando as agruras dos cerrados e da caatinga, as emboscadas das milícias do governo de Arthur Bernardes, que mantinha o País em estado de sítio em favor das oligarquias dominantes da Velha República, as quais, a bico de pena, produziam os resultados das eleições, frustrando a vontade do povo e fazendo da República um feudo a serviço dos coronéis da política brasileira.

Os episódios envolvendo os jovens tenentes, sacrificados de peito aberto pelas balas da repressão na praia de Copacabana, mortos nos bombardeios sobre a cidade de São Paulo, sacrificados por 3 anos de perseguição pelos caminhos dos sertões brasileiros, enfrentando as emboscadas das forças oficiais sem nunca serem vencidas, constituem uma das páginas mais belas, mais significativas, de maior civismo e de doação à pátria, a ser gravada não só na História do Brasil, mas também na história de qualquer povo, em qualquer época.

Nomes como os de Joaquim Távora, Miguel Costa, Luiz Carlos Prestes, Lourenço Moreira Lima, Juarez do Nascimento Távora, Antonio de Siqueira Campos, Oswaldo Cordeiro de Farias, João Alberto, Soares Dutra e mais uma dezena de jovens oficiais, últimos da repressão em nome da liberdade que defenderam, deveriam brilhar nas páginas da nossa História, servir de exemplo de civismo, honra e moralida-

de pública, nominar ruas e logradouros das nossas cidades, servir de exemplo, enfim, numa história em que, às vezes, tanto se atribui a espertos e caudilhos, esquecendo os mais legítimos valores da nacionalidade.

Faço esses comentários, Sr. Presidente, não apenas pela necessidade de resgatar a dignidade e o orgulho pátrio neste momento de tanta descrença e de tantos exemplos negativos, faço-o não apenas pela passagem da data de 28 de outubro que se aproxima, data que deu início à epopéia da Coluna Prestes, mas quero fazê-lo sobretudo para registrar um fato que passou quase despercebido da mídia nacional no contexto das celebrações dos 13 anos de criação do Estado de Tocantins, quando, com a presença do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, foi inaugurado o aeroporto de Palmas e acionada a turbina que deu início à geração de energia elétrica na Usina Luiz Eduardo Magalhães.

Naquele mesmo dia, Sr. Presidente, nobres Senadores, o Governador Siqueira Campos, juntamente com um grande número de autoridades e do povo do Tocantins, inaugurou o Memorial à Coluna Prestes, integrado ao Monumento dos 18 do Forte, para resgatar para o povo tocantinense e o para o Brasil a saga desses heróis tão esquecidos da nacionalidade: os tenentes revolucionários da década de 20 e os heróis da Coluna Prestes, lembrando à Nação e aos brasileiros um exemplo de civismo, ética, indignação contra a decadência das elites e fé, enfim, um exemplo para a construção de uma Pátria efetivamente grande, digna do povo brasileiro.

O Memorial constitui um projeto doado ao povo do Tocantins pelo arquiteto Oscar Niemeyer e sua equipe, no qual colaboraram arquitetos e urbanistas de sua equipe. O monumento constitui uma obra de excepcional valor, não apenas histórico ou simbólico, mas também arquitetônico e artístico.

Ao fazer esse registro Sr. Presidente, nobres Senadores, deixo um convite para que incluam Palmas e Tocantins em seus roteiros, e estando em Palmas e Tocantins, dediquem um momento de reflexão aos valores da Pátria diante do Memorial Coluna Prestes e do Monumento aos 18 do Forte, que tão bem representam esses valores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2001

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Moreira Mendes, que *acrescenta o § 3º ao art 50 da Constituição Federal* (dispõe sobre o acesso a informações e documentos sigilosos), tendo

Parecer sob nº 972, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 2 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 543, DE 1999 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nºs 20, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 543, de 1999, de autoria do Senador Edison Lobão, que *dispõe sobre o seguro-garantia e dá outras providências*, tendo

Pareceres sob nºs 1.015 e 1.016, de 2001, das Comissões

– de Assuntos Econômicos, favorável, Relator: Gilberto Mestrinho, com abstenção do Senador Mozarildo Cavalcante; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bernardo Cabral, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 3 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 225, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 225, de 2001 (nº 375/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Bom Princípio do Piauí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Princípio do Piauí, Estado do Piauí*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.102, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Hugo Napoleão.

– 4 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 226, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 226, de 2001 (nº 536/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a*

Associação Comunitária e Cultural Pantaneira a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.103, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca.

– 5 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 228, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 2001 (nº 581/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Odilon Rezende Andrade para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Três Corações, Estado de Minas Gerais*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.104, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 6 –

REQUERIMENTO Nº 529, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 529, de 2001, do Senador Romeu Tuma, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre a regularidade fiscal e possíveis processos na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, da empresa “Fazendas Reunidas Boi Gordo”, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.136, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bello Parga.

– 7 –

REQUERIMENTO Nº 550, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 550, de 2001, da Senadora Marina Silva, solicitando que sejam fornecidas, pelo Ministro da Fazenda, lista de todas as operações de financiamento externo, executando as originárias de organismos multilaterais (BIRD, BID, FMI, CFI), realizadas com o setor privado brasileiro, superiores a dez milhões de dólares norte-americanos, de 1995 até a presente data, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.137, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bello Parga.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) –
Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 18 horas e 15 minutos.*)

Ata da 140ª Sessão Deliberativa Ordinária em 23 de outubro de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Ramez Tebet, Mozarildo Cavalcanti e Lúdio Coelho

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Álvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Júnior – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Bezerra – Fernando Matusalém – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jefferson Peres – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Alencar – José Coelho – José Fogaça – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lindberg Cury – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – A lista de presença acusa o comparecimento de 74 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Iris Rezende, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISO

DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA

Nº 287/2001, de 17 do corrente, encaminhando, em aditamento ao Aviso nº 264, de 2001, as informa-

ções complementares em resposta ao Requerimento nº 103, de 2001, dos Senadores Geraldo Cândido, Paulo Hartung e da Senadora Heloísa Helena.

As informações complementares encontram-se na Secretaria-Geral da Mesa à disposição do Requerente.

OFÍCIO

DO MINISTRO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR

Nº 66/2001, de 18 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 395, de 2001, do Senador Eduardo Suplicy.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

PROJETOS RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 364, DE 2001

(Nº 969/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Nazaré de Comunicação para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Belém, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 6 de outubro de 2000, que outorga concessão à Fundação Nazaré de Comunicação para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.448/00

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 6 de outubro de 2000, que “Outorga concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências.” As entidades mencionadas são as seguintes:

1 – Fundação Educacional Erich Gade, na cidade de Caratinga – MG;

2 – Fundação TV Educativa Universidade Católica de Santos, na cidade de Cubatão – SP; e

3 – Fundação Nazaré de Comunicação, na cidade de Belém – PA.

Brasília, 18 de outubro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 446/MC Brasília, 4 de outubro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da outorga de concessão às entidades abaixo relacionadas, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens (TV), com fins exclusivamente educativos, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

• Fundação Educacional Erich Gade, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.001344/99);

• “Fundação TV Educativa Universidade Católica de Santos”, na cidade de Cubatão, Estado de São Paulo (Processo nº 53000.002643/99);

• Fundação Nazaré de Comunicação, na cidade de Belém, Estado do Pará (Processo nº 53000.005772/00).

2. De acordo com o art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e com o § 1º do art. 13, do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos se encontram devidamente instruídos, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuírem as entidades as qualificações exigidas para a execução do serviço.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido

ato, acompanhados dos Processos Administrativos correspondentes.

Respeitosamente, **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 2000

Outorga concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências.

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, usando das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e no § 1º do art. 13 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996.

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas, para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos:

I – Fundação Educacional Erich Gade, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.001344/99);

II – Fundação TV Educativa Universidade Católica de Santos, na cidade de Cubatão, Estado de São Paulo (Processo nº 53000.002643/99);

III – Fundação Nazaré de Comunicação, na cidade de Belém, Estado do Pará (Processo nº 53000.005772/00).

Parágrafo único. As concessões ora outorgadas reger-se-ão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pelas outorgadas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Os contratos decorrentes destas concessões deverão ser assinados dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornarem-se nulos, de pleno direito, os atos de outorga.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de outubro de 2000; 179º da Independência e 112º da República. – **Marco Maciel – Juarez Quadros do Nascimento.**

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO**

PARECER Nº 589 /2000

REFERÊNCIA : Processo nº 53000.005772/00
INTERESSADA **FUNDAÇÃO NAZARÉ DE COMUNICAÇÃO**
ASSUNTO : Outorga de serviço de radiodifusão.
EMENTA : Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

CONCLUSÃO : Pelo deferimento

I – OS FATOS

A FUNDAÇÃO NAZARÉ DE COMUNICAÇÃO, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, requer que lhe seja outorgada concessão para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na mesma localidade, mediante a utilização do canal 30-E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos por TV e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou a documentação pertinente.

4. O estatuto da entidade encontra-se devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob o nº de ordem 14.226, Livro "A" - 57, aos 09 dias do mês de fevereiro de 1999, na cidade de Belém, Pará, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro.

5. A Diretoria Executiva com mandato de 3 (três) anos, de acordo com os arts. 14 e 15 do estatuto, encontra-se representada pelos seguintes diretores:

CARGOS

Diretor Presidente
Diretor Financeiro
Diretor Secretário

NOMES

DOM VICENTE JOAQUIM ZICO
MONSENHOR ADERSON SABINO NADER
Pe. ANTÔNIO BELTRÃO RIBEIRO

6. Consoante o estatuto em seu art. 12, item 5, a representação judicial e extra-judicial da requerente é competência do Diretor Presidente.

II – DO MÉRITO

7. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea "a").

8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo, competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no D.O.U. de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13

(...)

§ 1º - É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos”.

10. A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores, está em ordem, tendo sido apresentado à fl. 02, a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no DOU de 19 de abril de 1999.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, conforme declaração firmada pelos diretores, juntada às fls. 54/55 e 57 dos presentes autos.

III – CONCLUSÃO

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer “sub-censura”.

Brasília, 03 de Outubro de 2000.


HUMBERTO SALMITO DE ALMEIDA FILIZOLA
Advogado-OAB/DF- 15.492

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 3 de outubro de 2000.


NAPOLEÃO EMANUEL VALADARES
Coordenador-Geral de Outorga

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 03 de outubro de 2000.


ANTÔNIO CARLOS TARDELE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 03 de outubro de 2000.


PAULO MENICUCCI
Secretário de Serviços de Radiodifusão

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 365, DE 2001**

(Nº 648/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Bonjardinense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 216, de 17 de dezembro de 1999, que autoriza a Associação Comunitária Bonjardinense de Radiodifusão a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 124, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 216, de 17 de dezembro de 1999, que autoriza a Associação Comunitária Bonjardinense de Radiodifusão a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais".

Brasília, 24 de janeiro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 249/99–MC

Brasília, 31 de dezembro de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 216, de 17 de dezembro de 1999, pela qual autorizei a Associação Comunitária Bonjardinense de Radiodifusão a executar o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais.

2. Submetido o assunto ao exame dos órgãos competentes deste Ministério, as conclusões foram

no sentido de que, sob os aspectos técnico e jurídico, a mencionada entidade satisfaz as exigências da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e da norma complementar do mesmo serviço, aprovada pela Portaria nº 191, de 6 de agosto de 1998, que regem a matéria, o que me levou a autorizá-la, nos termos da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de autorização somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 53710.000727/98, que lhe deu origem.

Respeitosamente, **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

**PORTARIA Nº 216
DE 17 DE DEZEMBRO DE 1999**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000727/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Bonjardinense de Radiodifusão, com sede na Rua Antônio Jacinto de Faria, nº 15, Centro, na cidade de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária naquela localidade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21° 57' 00" S e longitude em 44° 11' 30" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA**

PARECER CONJUR/MC nº 625/99

- REFERÊNCIA:** Processo nº 53710.000727/98
- ORIGEM:** Delegacia do MC no Estado de Minas Gerais
- INTERESSADA:** Associação Comunitária Bonjardinese de Radiodifusão
- EMENTA:** Pedido de autorização para executar Serviço de Radiodifusão Comunitária. Comunicado de Habilitação publicado no D.O.U. de 05/11/98. Inscrição de 02 (duas) entidades interessadas. Habilitação da entidade supra-referenciada, considerando o atendimento dos termos do citado Comunicado e das condições estabelecidas na legislação pertinente.
- CONCLUSÃO:** Pela outorga de autorização à Associação Comunitária Bonjardinese de Radiodifusão.

I – DOS FATOS

A **Associação Comunitária Bonjardinese de Radiodifusão (“Trans-BJ – FM”)**, associação civil, sem fins lucrativos, sediada na Rua Antônio Jacinto de Faria, nº 15 – Centro, na cidade de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, mediante requerimento protocolado sob o nº 53710.000727/98, manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 (um) km, com centro localizado no endereço de sua sede social, coordenadas geográficas de 21º 57'00"S de latitude e 44º 11' 30"W de longitude, sendo esse o local assinalado para a instalação do sistema irradiante da estação.

Solicitou ainda, no mesmo documento, a designação do correspondente canal de operação, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. Em atendimento à manifestação da entidade, este Ministério, por intermédio da Secretaria de Serviços de Radiodifusão, fez por publicar, no Diário Oficial da União de 05 de novembro de 1998, aviso tornando público Comunicado de Habilitação, no qual convidou as entidades interessadas em prestar o referido Serviço, nas localidades e canal de operação indicados, a inscreverem-se, consignando prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a efetivação dessa providência.

3. Decorrido o prazo consignado, ocorreu ao chamamento, além da peticionária, outra entidade, também denominada Associação Comunitária Bonjardinense de Radiodifusão, que, tempestivamente, requereu, a sua habilitação, mediante documento protocolado sob o nº 53710.001687/98. No entanto, essa Associação não logrou a habilitação pertinente considerando não haver cumprido as condições estabelecidas no item 6.6 da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 6 de agosto de 1998, considerando que as coordenadas geográficas por ela indicadas distam mais de 500 metros daquelas constantes no Comunicado de Habilitação, consoante Informação de fls. 73 dos presentes autos.

4. A requerente, Associação Comunitária Bonjardinense de Radiodifusão, apresentou a documentação de que tratam a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e, ainda, a Norma Complementar acima citada, conforme a seguir:

- Estatuto Social, Ata de Constituição da entidade e Ata de eleição dos dirigentes, devidamente registrados (doc. de fls. 08 a 12);
- comprovantes de que os dirigentes da entidade são brasileiros natos e maiores de 21 anos (doc. de fls. 13 a 16);
- declaração, assinada por todos os dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço (doc. de fls. 18);
- declarações, contendo manifestações de apoio, formuladas por entidades representativas da comunidade (doc. de fls. 19 a 41);
- declaração constando a denominação de fantasia da entidade – **“TRANS – BJ - FM”** (doc. de fls. 46);
- declarações, assinadas pelo representante legal da entidade, de que:
 - a) todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação (doc. de fls. 17);
 - b) a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de

distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrantes de seus quadros de associados e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados (doc. de fls. 42);

- c) o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no item 14.2.7.1 ou 14.2.7.1.1, da Norma nº 2/98 (doc. de fls. 45);
- d) na ocorrência de interferências tomará as providências previstas nas alíneas “a” e “b” do item 6.11 da Norma nº 2/98 (doc. de fls. 59);
- planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, assinalando o local de instalação do sistema irradiante (doc. de fls. 47, 62 e 70);
- formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação (doc. de fls. 53);
- diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto (doc. de fls. 55);
- declaração do profissional habilitado em atendimento aos incisos V e VI do item 6.11 da Norma nº 2/98 (doc. de fl. 56);
- parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, referente à instalação proposta (doc. de fl. 58 e 60).

5. O pedido e a documentação pertinente foram, preliminarmente, analisados pelo Departamento de Outorga e Licenciamento da Secretaria de Serviços de Radiodifusão, deste Ministério, que considerou terem sido regularmente atendidas as disposições legais incidentes.

II – DO MÉRITO

6. O Serviço de Radiodifusão Comunitária é, por definição legal, “a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço” (art. 1º da Lei nº 9.612, de 1998).

7. Nos termos do art. 3º da supracitada Lei, o Serviço tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada com vistas a:

- dar oportunidade de difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

8. As emissoras do Serviço devem, em sua programação, atender aos seguintes princípios (art. 4º da citada Lei):

preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

promoção das atividades artísticas e jornalísticas, favorecendo a integração dos membros da comunidade;

respeito aos valores éticos e sociais das pessoas e da família;

não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções política – ideológico – partidárias e condição social nas relações comunitárias.

9. A outorga de autorização para a execução desse Serviço decorre de preceito constitucional que, ao definir a competência da União, estabelece, no art. 21, inciso XII, alínea “a”, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 8/95:

“Art. 21 – Compete à União:

.....

XII – explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

a) os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.”

10. Por sua vez, o art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, determina:

“Art. 6º – Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos

estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.”

11. Complementando, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, em seu art. 9º, inciso II, dispõe:

“Art. 9º - Compete ao Ministério das Comunicações:

.....
II – expedir ato de autorização para a execução do Serviço, observados os procedimentos estabelecidos na Lei nº 9.612, de 1998, e em norma complementar.”

12. Em aditamento, o art. 19 do mesmo diploma legal estabelece:

“Art.19 – A autorização para execução do RadCom será formalizada mediante ato do Ministério das Comunicações, que deverá conter, pelo menos, a denominação da entidade, o objeto e o prazo da autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo para início da execução do Serviço.”

13. A autorização é outorgada, consoante o art. 6º, parágrafo único, da multicitada Lei nº 9.612, de 1998, pelo prazo de 3 (três) anos, renovável por igual período se cumpridas as exigências legais e regulamentares.

14. No que concerne à entidade requerente, cumpre-me observar que se trata de uma associação civil, sem fins lucrativos, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Andrelândia, em 07 de maio de 1996, no Livro “A-6” , sob o nº de ordem 986, às fls. 141v a 143v, cujos objetivos sociais, declarados no art. 4º do Estatuto Social, guardam completa similitude com as finalidades a que se destina o Serviço de Radiodifusão Comunitária, explicitadas no art. 3º da Lei que o institui.

15. Em consonância com o preceito contido no parágrafo único do art. 7º da mesma Lei, o quadro diretivo dessa Associação, especificado a seguir, é composto por pessoas residentes na área da comunidade a ser atendida pelo Serviço:

Presidente:	Rosa Helena Faria Teixeira
Vice-Presidente:	Valtencir Landim
Secretária:	Tereza D’Ávila Almeida Martins
Tesoureiro:	Sérgio Martins

16. A documentação apresentada pela entidade atende plenamente às determinações legais, regulamentares e normativas inerentes à execução do Serviço, restando observadas todas as condições exigidas para a outorga da autorização pertinente.

17. Diante do exposto, e estando cumpridas as praxes processuais, opino pelo deferimento do pedido e sugiro o encaminhamento dos autos, acompanhados de

minutas dos atos correspondentes, à superior deliberação do Exmº Sr. Ministro de Estado das Comunicações, autoridade competente para conhecer e decidir do assunto em tela.

18. Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição, para que o ato de autorização possa produzir seus efeitos legais.

É o parecer.

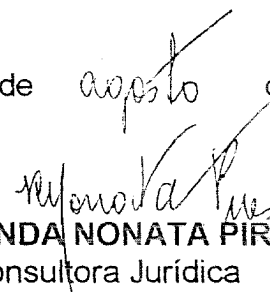
Brasília, 03 de agosto de 1999.


ADALZIRA FRANÇA SOARES DE LUCCA
Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos
de Comunicações

DESPACHO CONJUR/MC nº 460 /99

Adoto o Parecer CONJUR/MC nº 625 /99, que conclui pelo deferimento do pedido de autorização para executar Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, formulado pela Associação Comunitária Bonjardinense de Radiodifusão. Remetam-se os autos, acompanhados de minutas de Portaria e Exposição de Motivos, à consideração do Exmº Senhor Ministro, para decisão.

Brasília, 03 de agosto de 1999.


RAIMUNDA NONATA PIRES
Consultora Jurídica

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 366, DE 2001**

(Nº 169/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Eslovênia, em Brasília, em 29 de julho de 1998.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo-Quadro de Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Eslovênia, em Brasília, em 29 de julho de 1998.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**ACORDO-QUADRO
DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
ENTRE O GOVERNO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA ESLOVÊNIA**

O Governo da República Federativa do Brasil
e

O Governo da República da Eslovênia

(doravante denominados "Partes Contratantes"),

Considerando a experiência acumulada por ambos os países no campo de Ciência e Tecnologia;

Reconhecendo que a cooperação nesse campo deverá contribuir para o progresso econômico e social de ambos os países;

Cientes de que a cooperação científica e tecnológica é um dos pilares das relações bilaterais e um elemento importante de sua estabilidade:

Acordaram o seguinte:

Artigo I

O objetivo do presente Acordo é contribuir para a expansão e o fortalecimento do relacionamento entre instituições de ambos os países através do estabelecimento de condições favoráveis à cooperação

científica e tecnológica e seu desenvolvimento em bases mutuamente equilibradas e vantajosas.

Artigo 2

As Partes Contratantes estimularão os contatos entre instituições de ambos os países em áreas mutuamente acordadas e a conclusão de ajustes complementares em campos específicos, reconhecendo como agentes da cooperação órgãos estatais, institutos de pesquisa, instituições de ensino superior, empresas públicas e privadas, bem como outras pessoas jurídicas de ambos os países.

Artigo 3

As atividades de cooperação tomarão as seguintes formas:

a) desenvolvimento de projetos conjuntos de pesquisa científica e tecnológica, com o eventual compartilhamento de equipamento e materiais de pesquisa;

b) intercâmbio de cientistas, pesquisadores, professores universitários, peritos e técnicos para o desenvolvimento de programas, projetos e outras atividades de cooperação científica e tecnológica;

c) organização e realização de atividades conjuntas, tais como seminários, conferências e outras reuniões de natureza científica e tecnológica;

d) troca de informações científicas e tecnológicas;

e) qualquer outra forma de cooperação científica e tecnológica a ser acordada entre as Partes Contratantes.

Os gastos relacionados à realização de atividades previstas pelo presente acordo deverão ser feitos segundo os termos a serem definidos pelas instituições cooperantes para cada caso particular, utilizando-se os recursos disponíveis.

Artigo 4

Salvo quando estipulado de forma contrária nos documentos mencionados no Artigo 2, a comunidade científica e tecnológica de ambos os países deverá ter acesso às informações resultantes das atividades de cooperação relacionadas ao presente Acordo, contanto que essas informações:

a) não pertençam exclusivamente a uma das Partes Contratantes, ou não estejam protegidas pelos direitos de propriedade intelectual;

b) não representem matéria de sigilo comercial ou industrial;

c) não se refiram a questões de segurança nacional.

Artigo 5

De acordo com as leis e regulamentos vigentes nos respectivos países, as Partes Contratantes assegurarão a proteção adequada e efetiva e a distribuição justa dos direitos de propriedade intelectual ou outros direitos patrimoniais que resultem das atividades de cooperação realizadas sob este Acordo. As Partes Contratantes consultar-se-ão para este propósito, quando necessário.

Os direitos aos resultados das atividades relacionadas à cooperação estabelecida no presente Acordo pertencerão às instituições cooperantes e serão regidas por meio de instrumentos legais acordados pelas mencionadas instituições.

Artigo 6

As cláusulas do presente Acordo não afetarão os direitos e as obrigações das Partes Contratantes resultantes de acordos assinados com terceiros países.

Artigo 7

Tendo em vista a implementação do presente Acordo, as Partes Contratantes estabelecerão uma Comissão Mista para a Cooperação Científica e Tecnológica, cujos objetivos serão:

a) examinar e aprovar recomendações com vistas a fomentar condições favoráveis para o estabelecimento da cooperação, como previsto pelo presente Acordo;

b) delinear propostas em campos prioritários de cooperação;

c) avaliar atividades de cooperação em andamento e propor novas áreas de cooperação.

A Comissão Mista reunir-se-á, quando necessário, alternadamente em ambos os países, em datas a serem acordadas pelas Partes Contratantes.

A Comissão Mista poderá constituir, quando necessário, grupos de trabalho em áreas específicas de cooperação, bem como indicar peritos para examinar questões específicas.

Ademais, quando proposto por uma das Partes Contratantes, poderão ser realizadas reuniões entre os co-presidentes da Comissão Mista, durante o intervalo das sessões.

Artigo 8

Com relação à cooperação no âmbito do presente Acordo, cada Parte Contratante, sujeita a suas obrigações internacionais, leis e regulamentos nacionais, com base em reciprocidade, deverá:

a) facilitar a entrada e a saída de seu território de pessoal e equipamento da outra Parte Contratante, vinculados aos projetos e programas deste Acordo;

b) facilitar a entrada e saída dos equipamentos e materiais necessários para atividades conjuntas, no âmbito do presente Acordo, isentos de taxas e impostos, de acordo com a legislação e regulamentos de cada Parte.

Artigo 9

O presente Acordo entrará em vigor na data em que as Partes Contratantes notificarem uma à outra que o Acordo foi aprovado em conformidade com os procedimentos legais de cada país. Como data de entrada em vigor será considerada a do recebimento da última notificação.

O presente Acordo vigorará por um período de 5 (cinco) anos e será automaticamente prorrogado por períodos sucessivos de 5 (cinco) anos, salvo se uma das Partes Contratantes vier a denunciá-lo mediante notificação por escrito à outra Parte. A denúncia surtirá efeito no prazo de 6 (seis) meses a contar da data de sua notificação.

A denúncia do presente Acordo não afetará os projetos e programas em execução no âmbito do presente Acordo e não totalmente concluídos no momento da cessação da sua vigência.

A partir da data de entrada em vigor do presente Acordo, o Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da República Popular Federativa da Iugoslávia, de 11 de maio de 1962, deixará de ter validade para as relações entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Eslovênia.

Artigo 10

Controvérsias relacionadas à interpretação ou implementação do presente Acordo, deverão, na medida do possível, ser resolvidas por meio da negociação entre as Partes Contratantes.

Feito em Brasília, 29 de julho de 1998, em dois exemplares originais, nos idiomas português, esloveno e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos.

cos. Em caso de divergência de interpretação, prevalecerá o texto em inglês.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil, **Luiz Felipe Lampreia**.

Pelo Governo da República da Eslovênia, **Bóris Frlec**.

MENSAGEM Nº 1.109, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo-Quadro de Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Eslovênia, em Brasília, em 29 de julho de 1998.

Brasília, 10 de setembro de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 364/MRE.DCTEC/DE-LETEC BRAS ESLN, DE 8 DE SETEMBRO DE 1998, DO SR. MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo texto do Acordo-Quadro de Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Eslovênia, no dia 29 de julho de 1998, em Brasília.

2. A Cooperação Científica e Tecnológica entre os dois países é ainda incipiente, contudo, a assinatura do instrumento se justifica, tanto pelo potencial da cooperação com a Eslovênia, como pelo interesse manifestado pelos setores acadêmico e empresarial, em especial do Estado de Minas Gerais.

3. À conclusão desse novo Acordo visa a estabelecer bases sólidas para a cooperação oficial, permitindo a participação tanto de organismos governamentais como de instituições de ensino superior e do setor privado em atividades de pesquisas e desenvolvimento.

4. Submeto, assim, à elevada consideração de Vossa Excelência a presente Exposição de Motivos, juntamente com Mensagem ao Congresso Nacional e cópias autênticas do Acordo, com vistas a possibilitar seu encaminhamento ao Legislativo.

Respeitosamente, **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 367, DE 2001

(Nº 680/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte dos Dependentes do Pessoal Diplomático, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, 10 de abril de 2000.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte dos Dependentes do Pessoal Diplomático, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, 10 de abril de 2000.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DO PANAMÁ SOBRE O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES REMUNERADAS, POR PARTE DE DEPENDENTES DO PESSOAL DIPLOMÁTICO, CONSULAR ADMINISTRATIVO E TÉCNICO

O Governo da República Federativa do Brasil e

O Governo da República do Panamá (Doravante denominados "Partes Contratantes"),

Considerando o estágio particularmente elevado de entendimento e de compreensão existente entre os dois países; e

No intuito de estabelecer novos mecanismos para o fortalecimento das suas relações diplomáticas,

Acordam, com base no princípio da reciprocidade, o seguinte:

ARTIGO 1

Autorização para Exercer Atividade Remunerada

1. Os dependentes do pessoal diplomático, consular, administrativo e técnico de uma das Partes Contratantes, designado para exercer uma missão oficial na outra, como membro de Missão diplomática, Repartição consular ou Missão junto a uma Organização Internacional, poderão receber autorização para exercer atividade remunerada no Estado acreditado, de acordo com a legislação do referido Estado, e sujeito às regulamentações estipuladas neste Acordo.

2. Para fins deste Acordo, “pessoal diplomático, consular, administrativo e técnico” significa qualquer empregado do Estado acreditante (que não seja nacional nem tenha residência permanente no Estado acreditado) em uma Missão diplomática, Repartição consular ou Missão junto a uma Organização Internacional.

3. Para fins deste Acordo, são considerados dependentes:

- a) cônjuge ou companheiro(a);
- b) filhos solteiros menores de 21 anos;
- c) filhos solteiros menores de 25 anos, que estejam estudando, em horário integral, nas universidades ou centros de ensino superior reconhecidos por cada Estado;
- d) filhos solteiros com deficiências físicas ou mentais.

4. Os dependentes do pessoal diplomático, consular, administrativo e técnico estão autorizados a exercer atividade remunerada a partir do momento da chegada no Estado acreditado do membro da Missão diplomática, Repartição consular ou Missão junto a uma Organização Internacional até o momento de partida do último ou até o fim de um período posterior razoável.

5. autorização em apreço poderá ser negada nos casos em que:

- a) o empregador for o Estado acreditado, inclusive por meio de suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista;
- b) a atividade afete a segurança nacional.

ARTIGO 2

Procedimentos

1. O exercício da atividade remunerada por dependente no Estado acreditado está condicionado à prévia autorização de trabalho do Governo local, por intermédio de pedido formulado pela Embaixada do

Estado acreditante ao Ministério das Relações Exteriores do Estado acreditado. O pedido deverá incluir dados sobre a atividade remunerada pretendida. Após verificar se a pessoa em questão se enquadra nas categorias definidas no presente Acordo e após observar os dispositivos internos aplicáveis, o Ministério das Relações Exteriores informará oficialmente à Embaixada que a pessoa tem permissão para exercer atividade remunerada, sujeita à legislação aplicável no Estado acreditado.

2. Os procedimentos a serem seguidos serão aplicados de modo a habilitar o dependente a exercer atividade remunerada tão logo seja possível, e quaisquer requerimentos relativos à permissão para trabalhar e formalidades similares serão aplicados favoravelmente.

3. A autorização para que o dependente exerça atividade remunerada não implicará isenção de quaisquer requerimentos que possam ser ordinariamente aplicados a qualquer emprego ou outras atividades remuneradas, sejam relacionados a características pessoais, profissionais, qualificações comerciais ou outras.

4. Se um dependente pretender mudar de atividade remunerada após ter recebido a autorização para trabalhar, deverá apresentar novo pedido de autorização.

ARTIGO 3

Imunidade Civil, Administrativa e Penal

Para os dependentes que exerçam atividade remunerada nos termos deste Acordo, fica suspensa, em caráter irrevogável, a imunidade de jurisdição civil e administrativa relativa a todas as questões decorrentes da referida atividade. Se um dependente, nos termos do presente Acordo, que gozar de imunidade de jurisdição penal de acordo com a Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, for acusado de um delito cometido relacionado a tal atividade, o Estado acreditante considerará seriamente qualquer solicitação escrita de renúncia àquela imunidade.

ARTIGO 4

Regimes de Taxação e Seguridade Social

Os dependentes que exerçam atividade remunerada nos termos deste Acordo deverão cumprir as obrigações tributárias e previdenciárias decorrentes da referida atividade, ficando, em consequência, sujeitos à legislação aplicável às pessoas físicas residentes ou domiciliadas no Estado acreditado para todos os efeitos decorrentes daquela atividade remunerada.

ARTIGO 5

Entrada em Vigor, Emendas e Denúncia

1. Cada Parte Contratante deverá notificar a outra do cumprimento dos respectivos requisitos legais internos necessários à entrada em vigor deste Acordo, a qual se dará 30 (trinta) dias após a data do recebimento da segunda notificação. Este Acordo permanecerá em vigor por um período indeterminado.

2. Emendas a este Acordo deverão ser encaminhadas pelos canais diplomáticos. Tais emendas entrarão em vigor cumpridos os procedimentos previstos no parágrafo 1 deste Artigo.

3. Ambas as Partes Contratantes podem denunciar este Acordo a qualquer momento por meio de notificação escrita com a antecedência de 6 (seis) meses.

Em fé do que, os abaixo assinados, devidamente autorizados por seus Governos, assinaram este Acordo.

Feito em Brasília, em 10 de abril de 2000, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, todos os textos sendo igualmente autênticos.

Pelo governo da república federativa do Brasil. – **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Pelo governo da república do Panamá. – **José Miguel Aleman**, Ministro de Relaciones Exteriores.

MENSAGEM Nº 956, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, 10 de abril de 2000.

Brasília, 13 de julho de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 217/MRE

Brasília, 28 de junho de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo texto de Acordo por Troca de Notas entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de

Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, 10 de abril de 2000.

2. O presente Acordo, semelhante aos assinados com duas dezenas de Países desde 1987, reflete a tendência atual de estender aos dependentes dos agentes das Missões oficiais a oportunidade de trabalhar no exterior, permitindo-lhes o enriquecimento de sua experiência profissional.

3. Com efeito, as novas gerações do serviço exterior brasileiro reivindicam espaço profissional para seus dependentes – cônjuges em especial – a fim de possibilitar-lhes o exercício de atividades outras que a mera função de acompanhamento do funcionário transferido para o exterior.

4. Em visto do que precede, permito-me submeter a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com as cópias autênticas do Acordo, com vistas a seu encaminhamento à apreciação do Poder Legislativo.

Respeitosamente, – **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 368, DE 2001

(Nº 681/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Protocolo de Emenda ao Convênio de Intercâmbio Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Costa Rica celebrado em São José, em 4 de abril de 2000.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo de Emenda ao Convênio de Intercâmbio Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Costa Rica, celebrado em São José, em 4 de abril de 2000.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PROTOCOLO DE EMENDA AO CONVÊNIO DE INTERCÂMBIO CULTURAL ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA COSTA RICA

O Governo da República Federativa do Brasil e

O Governo da República da Costa Rica

(doravante denominados "Partes Contratantes")

Considerando:

1. Que é necessário estabelecer um modelo de cooperação educacional que facilite o mecanismo de reconhecimento e equiparação de certificados e diplomas expedidos por instituições de ensino reconhecidas que compõem o sistema educacional das Partes Contratantes;

2. Que é importante promover ações que permitam aos portadores de certificados e diplomas expedidos por instituições de ensino de uma das Partes Contratantes prosseguirem estudos em instituições da outra Parte Contratante.

Resolvem celebrar um Protocolo de Emenda ao Convênio de Intercâmbio Cultural, assinado em 19 de novembro de 1964, no campo da cooperação educacional, nos seguintes termos:

ARTIGO I

Os Artigos 3º, 4º e 5º do Convênio de Intercâmbio Cultural passam a ter a seguinte redação:

Artigo 3º

Cada Parte Contratante buscará oferecer, anualmente, em instituições de ensino superior reconhecidas, vagas para estudantes de graduação e vagas com bolsas de estudo para estudantes de pós-graduação que sejam portadores de diplomas universitários de cursos reconhecidos na outra Parte Contratante.

Parágrafo 1º Aos cidadãos de ambas as Partes Contratantes beneficiados com o presente Artigo, será concedida, no território da outra Parte Contratante, dispensa do pagamento de taxas de matrícula, de exame e demais taxas escolares.

Parágrafo 2º O ingresso de alunos de uma Parte Contratante em cursos de graduação e pós-graduação da outra Parte Contratante será regido pelos mesmos processos seletivos aplicados pelas instituições de ensino superior aos estudantes nacionais.

Parágrafo 3º As Partes Contratantes informarão a outra Parte, por via diplomática, do estabelecimento de programas específicos que facilitem a aplicação do presente Artigo.

Parágrafo 4º Os estudantes que se beneficiarem de acordos ou programas específicos estarão su-

jeitos às normas de seleção e conduta estabelecidas por esses instrumentos.

Artigo 4º

Os certificados e diplomas dos níveis fundamental, médio e superior, emitidos por instituições de ensino reconhecidas em uma das Partes Contratantes, devidamente legalizados pela Repartição consular competente, serão aceitos, sem a necessidade de prestação de exames adicionais, pela outra Parte Contratante para continuação de estudos de seu titular, observados os critérios de admissão de cada instituição.

Parágrafo 1º – Para fins de aplicação do presente Artigo, será aceito, como certificado de conclusão de estudos correspondentes aos níveis fundamental e médio, o "histórico escolar", no caso do Brasil, e a "relação de matérias, notas e/ou títulos", no caso da Costa Rica.

Parágrafo 2º Cada Parte Contratante manterá a outra informada, por via diplomática, quanto a estes aspectos, de seus sistemas de ensino.

Artigo 5º

Os diplomas e títulos que habilitem para o exercício profissional, expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas de uma das Partes Contratantes a cidadãos da outra Parte Contratante, devidamente legalizados pela Repartição consular competente, serão reconhecidos e/ou revalidados no país de origem do interessado, uma vez satisfeitas as exigências e os requisitos legais, regulamentares e normativos vigentes."

ARTIGO II

1. Ficam suprimidos os Artigos 6º e 7º do Convênio de Intercâmbio Cultural, cujos teores foram incorporados na nova, redação dada aos Artigos 4º e 5º.

2. O presente Protocolo entrará em vigor na data da segunda Nota diplomática pela qual uma Parte Contratante informe a outra do cumprimento dos requisitos constitucionais necessários a sua aprovação.

Feito em São José, Costa Rica, aos 4 dias do mês de abril de 2000, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo a República Federativa do Brasil. – **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Pelo Governo da República da Costa Rica. – **Roberto Rojas López**, Ministro de Relações Exteriores e Culto.

MENSAGEM Nº 1.088, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Protocolo de Emenda ao Convênio de Intercâmbio Cultural ente o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Costa Rica, celebrado em São José, em 4 de abril de 2000.

Brasília, 8 de agosto de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 249/MRE

Brasília, 25 de julho de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à alta consideração de Vossa Excelência o anexo Protocolo de Emenda ao Convênio de Intercâmbio Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Costa Rica, celebrado em São José, em 4 de abril de 2000.

2. O referido Protocolo que, ao entrar em vigor, substituirá os artigos 3º, 4º e 5º do Convênio de Intercâmbio Cultural, firmado entre o Brasil e a Costa Rica em 19 de novembro de 1964, tem por objetivo estabelecer um modelo de cooperação educacional que facilite o mecanismo de reconhecimento e equiparação de certificados e diplomas, bem como promover ações que permitam aos portadores de certificados e diplomas expedidos por instituições de ensino de uma das Partes Contratantes prosseguirem estudos em instituições da outra Parte.

3. O Ministério da Educação participou ativamente das negociações do presente Protocolo e aprovou seu texto final. Ao aprofundar a cooperação educacional entre o Brasil e a Costa Rica, o instrumento em apreço representará mais um exemplo concreto de iniciativa que visam a estreitar as relações entre os dois países.

4. Com vistas ao encaminhamento do Protocolo de Emenda ao Poder Legislativo, submeto, igualmente, projeto de mensagem ao Congresso Nacional.

Respeitosamente, – **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 369, DE 2001

(Nº 895/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova solicitação de o Brasil fazer a declaração facultativa prevista no artigo 14 da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, reconhecendo a competência do Comitê Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial para receber e analisar denúncias de violação dos direitos humanos cobertos na Convenção.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovada solicitação de fazer a declaração facultativa prevista no artigo 14 da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial reconhecendo a competência do Comitê sobre a Eliminação da Discriminação Racial para receber e analisar denúncias de violações dos direitos humanos cobertos na Convenção.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como, nos termos do inciso I do Art. 49 da Constituição Federal, quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.309, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor de Estado das Relações Exteriores, de aprovação para fazer a declaração facultativa prevista no artigo 14 da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Discriminação Racial, reconhecendo a competência do Comitê sobre a Eliminação da Discriminação Racial para receber e analisar denúncias de violações dos direitos humanos cobertos na Convenção. A Convenção Internacional abre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial foi assinada pelo Brasil em 7 de março de 1996, aprovado pelo Congresso Nacional através do Decreto Legislativo nº 23, de 21 de junho de 1967, ratificada em 27 de março

de 1968 e promulgada pelo Decreto nº 65.810, de 8 de dezembro de 1969 (**Diário Oficial** da União de 10 de dezembro de 1969). Entrou em vigor para o Brasil no dia 4 de janeiro de 1969, como determina o artigo XIX da mesma.

Brasília, 20 de setembro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 291 DDH-MRE – SHUM

Brasília, 6 de setembro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Brasil assinou, em 7 de março de 1966, a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, instrumento aprovado pelo Congresso Nacional pelo Decreto Legislativo nº 23, de 21 de junho de 1967, e ratificado em 27 de março de 1968, com promulgação pelo Decreto nº 65.810, de 8 de dezembro de 1969 (**Diário Oficial** da União de 10 de dezembro de 1969). A Convenção entrou em vigor para o Brasil no dia 4 de janeiro de 1969, como determina o artigo XIX da mesma.

2. Ao assinar a Convenção, o Brasil não depositou declaração facultativa, prevista no artigo 14, reconhecendo a competência do Comitê sobre a Eliminação da Discriminação Racial para receber e analisar denúncias de violações dos direitos humanos cobertos na Convenção.

3. A competência atribuída ao Comitê sobre a Eliminação da Discriminação Racial, pelo artigo 14 da Convenção, tem as seguintes características:

(i) análise de petições dos nacionais do Estado, vítimas de violações dos direitos cobertos pela Convenção; após essa análise, O Comitê pode emitir recomendações ao Estado envolvido;

(ii) necessidade de constituir-se órgão nacional, ou comunicar um já existente, para ter competência no recebimento, e processamento prévio dessas petições;

(iii) o recurso ao órgão nacional tem como pré-requisito o esgotamento prévio dos outros recursos domésticos disponíveis, aplicando-se o recurso ao Comitê apenas na hipótese de não ter a alegação obtido satisfações do órgão nacional;

4. O sistema, pioneiro em seu momento, serviu de precedente para o estabelecimento de mecanismos similares, atualmente em vigor em outras áreas da defesa e promoção dos direitos humanos nas Nações Unidas e reconhecidos pelo Brasil.

5. Dos cento e cinquenta e seis Estados partes da Convenção, vinte e sete já reconhecem a competência do Comitê: África do Sul, Argélia, Austrália, Bulgária, Chile, Chipre, Costa Rica, Dinamarca, Equador, Eslováquia, Espanha, Federação Russa, Finlândia, França, Hungria, Islândia, Itália, Luxemburgo, Malta, Noruega, Países Baixos, Peru, República da Coreia, Senegal, Suécia, Ucrânia e Uruguai.

6. O reconhecimento da competência do Comitê, nos termos do artigo 14, tem sido pleito reiterado por diversos segmentos da sociedade brasileira e um gesto governamental nesse sentido constituiria resposta adequada a essas expectativas no momento em que avançam os processos nacional e regional de preparação para a “III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Intolerância Correlata”, a realizar-se na África do Sul, no próximo ano. O gesto teria ainda o sentido de reforçar internacionalmente o compromisso que o Brasil vem assumindo com a defesa e a promoção dos direitos humanos.

7. O Secretário de Estado dos Direitos Humanos consultado, manifestou sua concordância com o reconhecimento da competência do CERD.

8. À luz do que procede, permito-me propor que o Brasil deposite, junto às Nações Unidas, a declaração facultativa prevista no artigo 14 da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial para receber e analisar denúncias de violações dos direitos humanos cobertos na Convenção, para o que submeto a Vossa Excelência o anexo Projeto de Mensagem ao Congresso Nacional.

Respeitosamente, – **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

LESGILAÇÃO CITADA

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 47, nº1 da Constituição Federal e eu, Auro Moura Andrade, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 1967

Aprova a Convenção Internacional sobre a eliminação de todas as formas de Discriminação Racial, adotada pela Resolução nº 2.106 (XX) da Assembléia Geral das Nações Unidas, de 21 de dezembro de 1965.

Art 1º É aprovada a Convenção Internacional sobre a eliminação de todas as formas de discrimina-

ção racial, adotada pela Resolução número 2.106 (XX) da Assembléia-Geral das Nações Unidas, de 21 de dezembro de 1965.

Art 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 21 de junho de 1967. – **Auro Moura Andrade**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO Nº 65.810
DE 8 DE DEZEMBRO DE 1969**

**Promulga Convenção Internacional
sobre a eliminação de todas as formas
de discriminação racial.**

O Presidente da República,

Havendo o Congresso Nacional aprovado pelo Decreto Legislativo nº 23, de 21 de junho de 1967, a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial, que foi aberta à assinatura em Nova York e assinada pelo Brasil a 7 de março de 1966;

E havendo sido depositado o instrumento brasileiro de ratificação, junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas, a 27 de março de 1968;

E tendo a referida Convenção entrado em vigor, de conformidade com o disposto em seu artigo 19, parágrafo 1º, a 4 de janeiro de 1969;

Decreta que a mesma, apensa por cópia ao presente Decreto, seja executada e cumprida tão inteiramente como ela nele contém.

Brasília, 8 de dezembro de 1969; 148º da Independência e 81º da República. – **EMÍLIO G. MÉDICI – Mário Gibson Barbosa**

**CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE A
ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE
DISCRIMINAÇÃO RACIAL (1968)**

Os Estados-partes na presente Convenção,

Considerando que a Carta das Nações Unidas baseia-se em princípios de dignidade e igualdade inerentes a todos os seres humanos, e que todos os Estados-membros comprometem-se a tomar medidas separadas e conjuntas, em cooperação com a Organização, para a consecução de um dos propósitos das Nações Unidas, que é promover e encorajar o respeito universal e a observância dos direitos humanos e das liberdades fundamentais para todos sem discriminação de raça, sexo, idioma ou religião.

Considerando que a Declaração Universal dos Direitos Humanos proclama que todos os seres hu-

manos nascem livres e iguais sem dignidade e direitos e que toda pessoa pode invocar todos os direitos estabelecidos nessa Declaração, sem distinção alguma, e principalmente de raça, cor ou origem nacional.

Considerando que todas as pessoas são iguais perante a lei e têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação e contra qualquer incitamento à discriminação.

Considerando o suposto autor baseia-se em princípios de dignidade e igualdade inerentes a todos os seres humanos, e que todos os Estados-membros comprometem-se a tomar medidas separadas e conjuntas, em cooperação com a Organização, para a consecução de um dos propósitos da Nações Unidas, que é promover e encorajar o respeito universal e a observância dos direitos humanos e das liberdades fundamentais para todos, sem discriminação de raça, sexo, idioma ou religião.

Considerando que a Declaração Universal dos Direitos Humanos proclama que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos e que toda pessoa pode invocar todos os direitos estabelecidos nessa Declaração, sem distinção alguma, e principalmente de raça, cor ou origem nacional.

Considerando que todas as pessoas são iguais perante a lei e têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação e contra qualquer incitamento à discriminação.

Considerando que as Nações Unidas tem condenado o colonialismo e todas as práticas de segregação e discriminação a ele associadas, em qualquer forma e onde quer que existam, e que a Declaração sobre a Outorga da Independência aos Países e Povos Coloniais de 14 de dezembro de 1960 (Resolução nº 1514 (XV) da Assembléia Geral) afirmou e proclamou solenemente a necessidade de leva-las a um fim rápido e incondicional.

Considerando que a Declaração das Nações Unidas sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação racial de 20 de dezembro de 1963 (Resolução nº 1.904 (XVII) da Assembléia Geral) afirma solenemente a necessidade de eliminar rapidamente a discriminação racial no mundo, em todas as suas formas e manifestações, e de assegurar a compreensão e o respeito à dignidade da pessoa humana.

Convencidos de que a doutrina da superioridade baseada em diferenças raciais é cientificamente falsa, moralmente condenável, socialmente injusta e perigosa, e que não existe justificção para a discriminação racial, em teoria ou na prática, em lugar algum.

Reafirmando que a discriminação entre as pessoas por motivo de raça, cor ou origem étnica é um obstáculo às relações amistosas e pacíficas entre as nações e é capaz de perturbar a paz e a segurança entre os povos e a harmonia de pessoas vivendo lado a lado, até dentro de um mesmo Estado.

Convencidos de que a existência de barreiras raciais repugna os ideais de qualquer sociedade humana.

Alarmados por manifestações de discriminação racial ainda em evidência em algumas áreas do mundo e por políticas governamentais baseadas em superioridade racial ou ódio, como as políticas de **apartheid**, segregação ou separação.

Resolvidos a adotar todas as medidas necessárias para eliminar rapidamente a discriminação racial em todas as suas formas e manifestações, e a prevenir e combater doutrinas e práticas racistas e construir uma comunidade internacional livre de todas as formas de segregação racial e discriminação racial.

Levando em conta a Convenção sobre a Discriminação no Emprego e Ocupação, adotada pela Organização Internacional do Trabalho de 1958, e a Convenção contra a Discriminação no Ensino, adotada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, em 1960.

Desejosos de completar os princípios estabelecidos na Declaração das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial e assegurar o mais cedo possível a adoção de medidas práticas para esse fim.

Acordam o seguinte:

.....
PARTE II
.....

Artigo 14 – 1. Todo Estado-Parte na presente Convenção poderá declarar, a qualquer momento, que reconhece a competência do Comitê para receber e examinar as comunicações enviadas por indivíduos ou grupos de indivíduos sob sua jurisdição, que aleguem ser vítimas de violação, por um Estado-Parte, de qualquer um dos direitos enunciados na presente Convenção. O Comitê não receberá comunicação alguma relativa a um Estado-Parte que não houver feito declaração dessa natureza.

2. Qualquer Estado-parte que fizer uma declaração de conformidade com o parágrafo 1º do presente artigo, poderá criar ou designar um órgão dentro de sua ordem jurídica nacional, que terá a competência para receber e examinar as petições de pessoas ou

grupos de pessoas sob sua jurisdição, que alegarem ser vítima de uma violação de qualquer um dos direitos enunciados na presente Convenção e que esgotaram os outros recursos locais disponíveis.

3. A declaração feita de conformidade com o parágrafo 1º do presente artigo e o nome de qualquer órgão criado ou designado pelo Estado-Parte interessado, consoante o parágrafo 2º do presente artigo, serão depositados pelo Estado-Parte interessado junto ao Secretário Geral das Nações Unidas, que remeterá cópias aos outros Estados-Partes.

A declaração poderá ser retirada a qualquer momento, mediante notificação ao Secretário Geral das Nações Unidas, mas esta retirada não prejudicará as comunicações que já estiverem sendo estudadas pelo Comitê.

4. O órgão criado ou designado de conformidade com o parágrafo 2º do presente artigo, deverá manter um registro de petições, e cópias autenticadas do registro serão depositadas anualmente por canais apropriados junto ao Secretário Geral das Nações Unidas, no entendimento de que o conteúdo dessas cópias não será divulgado ao público.

5. Se não obtiver reparação satisfatória do órgão criado ou designado de conformidade com o parágrafo 2º do presente artigo, o peticionário terá o direito de levar a questão ao Comitê, dentro de seis meses.

6. **a)** O Comitê levará, a título confidencial, qualquer comunicação que lhe tenha sido endereçada, ao conhecimento do Estado-Parte que supostamente houver violado qualquer das disposições desta Convenção, mas a identidade da pessoa ou dos grupos de pessoas não poderá ser revelada sem o consentimento expresso da referida pessoa ou grupos de pessoas. O Comitê não receberá comunicações anônimas.

b) Dentro dos três meses seguintes, o Estado destinatário submeterá ao Comitê as explicações ou declarações por escrito que elucidem a questão e, se for o caso, indiquem o recurso jurídico adotado pelo Estado em questão.

7. **a)** O Comitê examinará as comunicações recebidas em conformidade com o presente artigo à luz de todas as informações a ele submetidas pelo Estado interessado e pelo peticionário. O Comitê só examinará uma comunicação de um peticionário após Ter-se assegurado de que este esgotou todos os recursos internos disponíveis. Entretanto, esta regra não se aplicará se os processos de recursos excederem prazos razoáveis.

b) O Comitê comunicará suas sugestões e recomendações eventuais ao Estado-Parte e ao peticionário em questão.

8. O Comitê incluirá em seu relatório anual um resumo destas comunicações e, se for necessário, um resumo das explicações e declarações dos Estados-Partes interessados, assim como suas próprias sugestões e recomendações.

9. O Comitê somente terá competência para exercer as funções previstas neste artigo se pelo menos dez Estados-Partes nesta Convenção estiverem obrigados, por declarações feitas de conformidade com o parágrafo 1º deste artigo.

PARTE III

Artigo 19 – 1. A presente Convenção entrará em vigor no trigésimo dia a contar da data em que o vigésimo sétimo instrumento de ratificação ou adesão houver sido depositado junto ao Secretário Geral das Nações Unidas.

2. Para os Estados que vierem a ratificar a presente Convenção ou a ela aderirem após o depósito do vigésimo sétimo instrumento de ratificação ou adesão, a Convenção entrará em vigor no trigésimo dia a contar da data em que o Estado em questão houver depositado seu instrumento de ratificação ou adesão.

(À Comissão Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 370, DE 2001

(Nº 952/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto dos Atos Finais da Conferência de Plenipotenciários-Adicional, Minneapolis, 1998, que alteram a Constituição e a Convenção da UIT.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto dos Atos Finais da Conferência de Plenipotenciários – Adicional, Minneapolis, 1998, que alteram a Constituição e a Convenção da UIT.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que alterem o re-

ferido texto, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

INSTRUMENTO DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO DA UNIÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (GENEVA, 1992) TAL COMO EMENDADA PELA CONFERÊNCIA DE PLENIPOTENCIÁRIOS (QUIOTO, 1994)

(Emendas adotadas pela Conferência de Plenipotenciários (Minneapolis, 1998))

CONSTITUIÇÃO DA UNIÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (GENEVA, 1992)

PARTE I

Prefácio

Em decorrência e aplicação das disposições da Constituição da União Internacional de Telecomunicações (Geneva, 1992), conforme emendada pela Conferência de Plenipotenciários (Quioto, 1994) e, em particular, de seu Artigo 55, a Conferência de Plenipotenciários da União Internacional de Telecomunicações (Minneapolis, 1998) adotou as seguintes emendas à referida Constituição.

CAPÍTULO I

Disposições Básicas

ARTIGO 1º (CS)

Objeto da União

MOD 3 **a)** preservar e intensificar a cooperação internacional entre todos os seus Estados-Membros para a melhoria e o emprego racional de todas as categorias de telecomunicações;

ADD 3A **abis)** fomentar e ampliar a participação de entidades e organizações nas atividades da União e desenvolver a cooperação frutífera e a parceria entre elas e os Estados-Membros para a consecução de todos os objetivos da União;

MOD 4 **b)** promover e prestar assistência técnica aos países em desenvolvimento no campo das telecomunicações, e também promover a mobilização dos recursos materiais, humanos e financeiros necessários à sua implementação bem como o acesso à informação;

MOD 8 **f)** harmonizar ações dos Estados-Membros e incentivar a cooperação frutífera e construtiva

e parcerias entre Estados-Membros e Membros dos Setores da União para o alcance desses objetivos;

MOD 12 **b)** coordenará os esforços para eliminar as interferências prejudiciais entre estações de radiocomunicação dos diversos países e otimizar a utilização do espectro de frequências radioelétricas pelos serviços de radiocomunicação, bem como das órbitas dos satélites geostacionários e de outros satélites;

MOD 14 **d)** fomentará a cooperação e a solidariedade internacionais na prestação de assistência técnica aos países em desenvolvimento, bem como a criação, o desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos equipamentos e das redes de telecomunicações nos países em desenvolvimento por todos os meios de que disponha, em particular por meio de sua participação nos programas apropriados das Nações Unidas e do uso de seus próprios recursos, quando for o caso;

MOD 16 **f)** incentivará a colaboração entre os Estados-Membros e os Membros dos Setores com vista ao estabelecimento de tarifas em níveis tão baixos quanto possível, compatíveis com um serviço de boa qualidade e levando em conta a necessidade de se preservar gestão financeira das telecomunicações em base sólida e independente;

ADD 19A **j)** promoverá a participação de entidades afins nas atividades da União e a cooperação com organizações regionais e outras organizações para a consecução dos objetivos da União.

ARTIGO 2º (CS) Composição da União

MOD 20 A União Internacional de Telecomunicações é uma organização intergovernamental na qual os Estados-Membros e Membros de Setor, que gozam de direitos e têm obrigações bem definidos, cooperam para a plena realização dos objetivos da União. A União, considerando o princípio da universalidade e tendo em vista o interesse que existe em que a participação nela seja universal, é composta de:

MOD 21 **a)** todo Estado que seja Estado-Membro da União Internacional das Telecomunicações enquanto Parte em qualquer Convenção Internacional de Telecomunicações anterior à entrada em vigor da presente Constituição e da Convenção;

MOD 23 **c)** qualquer outro Estado, não membro das Nações Unidas, que solicite sua admissão como membro da União e que, após prévia aprovação de seu pedido por dois terços dos Estados-Membros da União, adira à presente Constituição e à Convenção em con-

formidade com o Artigo 53 da presente Constituição. Se tal pedido for apresentado no período compreendido entre duas conferências de plenipotenciários, o Secretário-Geral consultará os Estados-Membros da União; um Estado-Membro será considerado como se havendo abtido se não responder no prazo de quatro meses a contar da data em que foi consultado.

ARTIGO 3º (CS)

MOD Direitos e Obrigações dos Estados-Membros e dos Membros de Setor

MOD 24 1. Os Estados-Membros e os Membros de Setor terão os direitos e estarão sujeitos às obrigações previstas na presente Constituição e na Convenção.

MOD 25 2. Os direitos dos Estados-Membros, no que respeita à sua participação nas conferências, reuniões e consultas da União, são os seguintes:

MOD 26 **a)** todos os Estados-Membros têm o direito de participar das conferências, ser elegíveis para o Conselho e de apresentar candidatos aos cargos de funcionários eleitos da União ou de membros da Junta do Regulamento das Radiocomunicações;

MOD 27 **b)** sob reserva das disposições dos nºs. 169 e 210 da presente Constituição, cada Estado-Membro terá direito a um voto em todas as conferências de plenipotenciários, em todas as conferências mundiais e em todas as assembléias setoriais de radiocomunicações, bem como em todas as reuniões das comissões de estudos e, se fizer parte do Conselho, em todas as sessões deste. Nas conferências regionais, apenas os Estados-Membros da região interessada terão direito de voto;

MOD 28 **c)** sob reserva das disposições dos nºs. 169 e 210 da presente Constituição, cada Estado-Membro tem igualmente direito a um voto nas consultas efetuadas por correspondência. No caso de consultas relativas às conferências regionais, apenas os Estados-Membros da região interessada têm direito de voto.

ADD 28A 3 Com relação à sua participação nas atividades da União, os Membros de Setor poderão participar efetivamente das atividades do Setor a que pertençam, nos termos das disposições pertinentes da presente Constituição e Convenção.

ADD 28B **a)** podem prover os presidentes e os vice-presidentes das assembléias e reuniões dos Setores e das conferências mundiais de desenvolvimento das telecomunicações;

ADD 28C **b)** têm o direito de, sob reserva das disposições aplicáveis da Convenção e das decisões sobre o assunto adotadas pela Conferência de Pleni-

potenciários, participar da adoção de Questões e Recomendações e de decisões relativas a métodos e procedimentos de trabalho do Setor interessado.

ARTIGO 4º (CS) **Instrumentos da União**

MOD 31 3. As disposições da presente Constituição e da Convenção são ainda completadas por aquelas dos Regulamentos Administrativos, destacados a seguir, que regulamentam a utilização das telecomunicações e se aplicam a todos os Estados-Membros:

- Regulamento das Telecomunicações Internacionais;
- Regulamento de Radiocomunicações.

ARTIGO 6º (CS) **Execução dos Instrumentos da União**

MOD 37 1. Os Estados-Membros estão obrigados a conformar-se às disposições da presente Constituição, da Convenção e dos Regulamentos Administrativos em todos os escritórios e em todas as estações de telecomunicações por eles estabelecidos ou explorados e que prestem serviços internacionais ou que possam provocar interferências prejudiciais aos serviços de radiocomunicações de outros países, salvo no que respeita aos serviços isentos destas obrigações em virtude das disposições do Artigo 48 da presente Constituição.

MOD 38 2. Os Estados-Membros devem, ademais, tomar as medidas necessárias para impor a observância das disposições da presente Constituição, da Convenção e dos Regulamentos Administrativos às empresas operadoras por eles autorizadas a estabelecer e a explorar telecomunicações que prestem serviços internacionais ou explorem estações que possam causar interferências prejudiciais aos serviços de radiocomunicação de outros países.

ARTIGO 7º (CS) **Estrutura da União**

MOD 44 e) o Setor de Normalização das Telecomunicações, incluindo as assembleias mundiais de normalização das telecomunicações;

ARTIGO 8º (CS) **Conferência de Plenipotenciários**

MOD 47 1. A Conferência de Plenipotenciários é composta de delegações representativas dos Estados-Membros. Será convocada a cada quatro anos.

MOD 48 2. Com fundamento em proposta de Estados-Membros e tomando em consideração relatórios do Conselho, a Conferência de Plenipotenciários:

MOD 50 **b)** examina os relatórios do Conselho sobre as atividades da União desde a última Conferência de Plenipotenciários e sobre a política geral e o planeamento estratégico da União;

MOD 51 **c)** determina as bases do orçamento da União e fixa, à luz das decisões tomadas com base nos relatórios indicados no número anterior, os limites financeiros a serem observados (receita e despesa) até a próxima Conferência de Plenipotenciários, após considerar todos os aspectos pertinentes das atividades da União durante tal período;

ADD 51A **d)** determina, usando os procedimentos descritos nos números 161D a 161G da presente Constituição, o número total de unidades de contribuição até a próxima Conferência de Plenipotenciários com base nas classes contributivas anunciadas pelos Estados-Membros;

MOD 54 **f)** elege os Estados-Membros que devem constituir o Conselho;

MOD 57 **i)** examina e, se for o caso, adota as propostas de emenda à presente Constituição e à Convenção apresentadas pelos Estados-Membros, em conformidade, respectivamente, com as disposições do Artigo 55 da presente Constituição e as disposições pertinentes da Convenção;

ADD 58A **jbis)** adota e modifica o Regulamento Interno das conferências e outras reuniões da União;

MOD 59C **b)** caso dois terços dos Estados-Membros o requeiram individualmente ao Secretário-Geral;

MOD 59D **c)** por proposta do Conselho, com a aprovação de pelo menos dois terços dos Estados-Membros.

ARTIGO 9º (CS) **Princípios aplicáveis às eleições e assuntos conexos**

MOD 62 **b)** o Secretário-Geral, o Vice-Secretário-Geral, os Diretores dos Escritórios e os membros da Junta do Regulamento das Radiocomunicações sejam eleitos entre os candidatos propostos pelos Estados-Membros que sejam seus nacionais e deverão ser nacionais de Estados-Membros diferentes, e ao seu proceder à sua eleição se tenha em conta uma distribuição geográfica equitativa entre as regiões do mundo; no que respeita aos funcionários eleitos, que também se tenham em conta os princípios enunciados no nº 154 da presente Constituição.

MOD 63 **c)** os membros da Junta do Regulamento das Radiocomunicações sejam eleitos a título individual; cada Estado-Membro poderá propor apenas um candidato.

ARTIGO 10 (CS)

O Conselho

MOD 65 1. (1) O Conselho compõe-se de Estados-Membros eleitos pela Conferência de Plenipotenciários, em conformidade com as disposições do nº 61 da presente Constituição.

MOD 69 4. (1) Ao Conselho incumbe tomar todas as medidas adequadas para facilitar a aplicação, pelos Estados-Membros, das disposições da presente Constituição, da Convenção, dos Regulamentos Administrativos, das decisões da Conferência de Plenipotenciários e, quando for o caso, das decisões das outras conferências e reuniões da União, bem como realizar todas as outras tarefas que lhe sejam atribuídas pela Conferência de Plenipotenciários.

MOD 70 (2) O Conselho examinará as grandes questões de política de telecomunicações em conformidade com as diretrizes gerais da Conferência de Plenipotenciários, a fim de garantir que as orientações políticas e a estratégia da União sejam perfeitamente adaptadas à evolução constante das telecomunicações, e preparará um informe sobre as políticas e o planeamento estratégico recomendados para a União e suas implicações financeiras. Para esse fim, utilizará o material referido no nº 74A abaixo preparado pelo Secretário-Geral.

ARTIGO 11 (CS)

A Secretaria-Geral

ADD 73A (2) As funções do Secretário-Geral são especificadas na Convenção. Adicionalmente, o Secretário-Geral:

MOD 74 **a)** coordenará as atividades da União, assistido pelo Comitê de Coordenação;

ADD 74A **b)** preparará, assistido pelo Comitê de Coordenação, a matéria requerida para a preparação de um relatório sobre as políticas e o Plano Estratégico da União, e coordenará a implementação do Plano.

MOD 75 **c)** tomará as medidas necessárias para assegurar a utilização econômica dos recursos da União e será responsável perante o Conselho por todas as implicações administrativas e financeiras das atividades da União;

MOD 76 **d)** atuará na qualidade de representante legal da União.

ADD 76A (**4bis**) O Secretário-Geral poderá atuar como depositário de acordos especiais estabelecidos em conformidade com o Artigo 42 da presente Constituição.

CAPÍTULO II

O Setor de Radiocomunicações

ARTIGO 12 (CS)

Funções e Estrutura

MOD 78 1. (1) As funções do Setor de Radiocomunicações são, tendo em vista os interesses específicos dos países em desenvolvimento, cumprir os objetivos da União, conforme definidos no Artigo 1º da Constituição, relativos à radiocomunicação:

– garantindo a utilização racional, equitativa, eficaz e econômica do espectro radioelétrico por todos os serviços de radiocomunicações, incluindo aqueles que utilizam as órbitas dos satélites geoestacionários e de outros satélites, sob reserva das disposições do Artigo 44 da presente Constituição, e procedendo a estudos, sem limitações quanto à gama de frequências, e adotando recomendações relativas às radiocomunicações.

MOD 83 **c)** pelas assembleias de radiocomunicações;

ADD 84A **dbis)** pelo Grupo Assessor das Radiocomunicações;

MOD 87 **a)** de direito próprio, as administrações de todos os Estados-Membros.

MOD 88 **b)** qualquer entidade ou organização autorizada, que se torne Membro de Setor em conformidade com as disposições pertinentes da Convenção.

ARTIGO 13 (CS)

As Conferências e as Assembleias de Radiocomunicações

MOD 90 2) As conferências mundiais de radiocomunicações serão normalmente convocadas de dois em dois anos, com intervalos de dois a três anos; no entanto, uma destas conferências poderá não ser convocada ou uma conferência adicional poderá ser convocada, respeitadas as disposições pertinentes da Convenção.

MOD 91 3) As assembleias de radiocomunicações serão também normalmente convocadas a cada dois ou três anos e serão associadas, quanto a locais e datas, às conferências mundiais de radiocomunicações, no intuito de melhorar a eficácia e a produtividade do Setor de Radiocomunicações. As assembleias de radiocomunicações prepararão as bases técnicas necessárias aos trabalhos das conferências mundiais de radiocomunicações e atenderão a todas as solicitações das referidas conferências; as suas funções encontram-se descritas na Convenção.

MOD 92 As decisões das conferências mundiais de radiocomunicações, das assembleias de radiocomunicações e das conferências regionais de radiocomunicações deverão estar, em todos os casos, em conformidade com as disposições da presente Constituição e da Convenção. As decisões das assembleias de radiocomunicações ou das conferências regionais de radiocomunicações deverão estar também, em todos os casos, em conformidade com o Regulamento das Radiocomunicações. Quando adotarem resoluções e decisões, as conferências deverão ter em conta as repercussões financeiras previsíveis e evitar a adoção de resoluções e decisões suscetíveis de provocar despesas que excedam os limites dos créditos fixados pela Conferência de Plenipotenciários.

ARTIGO 14 (CS)
**A Junta do Regulamento
das Radiocomunicações**

MOD 95 **a)** aprovar as normas regimentais que incluam critérios técnicos, em conformidade com o Regulamento das Radiocomunicações e com as decisões das competentes conferências de radiocomunicações. Estas normas regimentais serão utilizadas pelo Diretor e pelo Departamento quando da aplicação do Regulamento das Radiocomunicações, para o registro das consignações de frequências feitas pelos Estados-Membros. Estas regras poderão ser objeto de comentários por parte das administrações e, no caso de se verificar desacordo persistente, a questão será submetida à próxima conferência mundial de radiocomunicações;

MOD 97 **c)** executar todas as tarefas adicionais relativas à consignação e utilização de frequências, conforme indicado no nº 78 da presente Constituição, em harmonia com os procedimentos estabelecidos pelo Regulamento das Radiocomunicações, e conforme definidos por uma conferência competente ou pelo Conselho, com o consentimento da maioria dos Estados-Membros, tendo em vista a preparação de uma tal conferência ou na execução das suas decisões.

MOD 99 (2) Nenhum membro da Junta deverá, no que diz respeito às suas funções a serviço da União, solicitar ou receber instruções de qualquer governo ou membro de um governo, nem de qualquer organização ou pessoa jurídica pública ou privada. Os membros da Junta deverão abster-se de tomar qualquer medida ou de se associar a qualquer decisão que possa ser incompatível com o seu estatuto, tal como definido no nº 98 supra.

MOD 100 (3) Os Estados-Membros e os Membros de Setor deverão respeitar o caráter exclusivamente internacional das funções dos membros da Junta e abster-se de procurar influenciá-los no exercício das suas funções na Junta.

ARTIGO 15 (CS)
**As Comissões de Estudo e o
Grupo Assessor de Radiocomunicações**

MOD 102 As funções respectivas das Comissões de Estudo e do Grupo Assessor de Radiocomunicações encontram-se enunciadas na Convenção.

CAPÍTULO III
O Setor de Normalização das Telecomunicações

ARTIGO 17 (CS)
Funções e Estrutura

MOD 104 1) O Setor de Normalização das Telecomunicações terá por função a consecução dos objetivos da União em matéria de normalização das telecomunicações enunciadas no artigo 1º da presente Constituição, tendo presente as preocupações particulares dos países em desenvolvimento, estudando para tanto as questões técnicas, de exploração e tarifárias relacionadas com as telecomunicações e sobre elas adotando Recomendações visando à normalização das telecomunicações em escala mundial.

MOD 107 **a)** por assembleias mundiais de normalização das telecomunicações;

ADD 108A **bbis)** pelo Grupo Assessor de Normalização das Telecomunicações;

MOD 111 **a)** de direito, as administrações de todos os Estados-Membros;

MOD 112 **b)** qualquer entidade ou organização autorizada, em conformidade com as disposições pertinentes da Convenção.

ARTIGO 18 (CS)

MOD As Assembleias Mundiais de Normalização das Telecomunicações

MOD 113 1) As competências das assembleias mundiais de normalização das telecomunicações encontram-se definidas na Convenção.

MOD 114 2) As assembleias mundiais de normalização das telecomunicações serão convocadas de quatro em quatro anos; no entanto, poderá ser organizada uma conferência adicional, em conformidade com as disposições pertinentes da Convenção.

MOD 115 3) As decisões das assembleias mundiais de normalização das telecomunicações deverão estar, em todas as circunstâncias, em conformidade

com as disposições da presente Constituição, da Convenção e dos Regulamentos Administrativos. Ao adotarem resoluções e decisões, as conferências deverão considerar as repercussões financeiras previsíveis e evitar a adoção de resoluções e decisões suscetíveis de provocar despesas que excedam os limites superiores dos créditos fixados pela Conferência de Plenipotenciários.

ARTIGO 19 (CS)

MOD As Comissões de Estudo e o Grupo Assessor das Comunicações e o Grupo Assessor

MOD 116 As funções das Comissões de Estudo de Normalização das Telecomunicações e do Grupo Assessor encontram-se enunciadas na Convenção.

CAPÍTULO IV

O Setor de Desenvolvimento das Telecomunicações

ARTIGO 21 (CS)

Funções e estrutura

MOD 122 **b)** fomentar, especialmente por meio de parcerias, o desenvolvimento, a expansão e a exploração das redes e dos serviços de telecomunicação, particularmente nos países em desenvolvimento, tomando em consideração as atividades de outros órgãos interessados, reforçando os meios de desenvolvimento de recursos humanos, de planificação, de gestão, de mobilização de meios e de investigação e desenvolvimento;

ADD 132A **bbis)** pelo Grupo Assessor de Desenvolvimento das Telecomunicações;

MOD 135 **a)** de direito, as administrações de todos os Estados-Membros

MOD 136 **b)** qualquer entidade ou organização autorizada admitida como Membro de Setor em conformidade com as disposições pertinentes da Convenção.

ARTIGO 22 (CS)

MOD As conferências de desenvolvimento das telecomunicações

MOD 142. 4. As conferências de desenvolvimento das telecomunicações não produzirão atos finais. As suas conclusões tomarão a forma de resoluções, decisões, recomendações ou relatórios e deverão estar, em todas as circunstâncias, em conformidade com as disposições da presente Constituição, da Convenção e dos Regulamentos Administrativos. Ao adotarem resoluções e decisões, as conferências deverão ter em conta as repercussões financeiras

previsíveis e deverão evitar a adoção de resoluções e decisões suscetíveis de provocar despesas que excedam os limites superiores dos créditos fixados pela Conferência de Plenipotenciários.

ARTIGO 23 (CS)

MOD As Comissões de Estudo e o Grupo Assessor de Desenvolvimento das Telecomunicações

MOD 144 As respectivas responsabilidades das Comissões de Estudo e do Grupo Assessor de Desenvolvimento das Telecomunicações encontram-se especificadas na Convenção.

CAPÍTULO V

Outras disposições relativas ao funcionamento da União

ARTIGO 25 (CS)

As Conferências Mundiais de Telecomunicações Internacionais

MOD 147 2. As decisões das conferências mundiais de telecomunicações internacionais deverão estar, em todos os casos, em conformidade com as disposições da presente Constituição e da Convenção. Ao adotarem resoluções e decisões, as conferências deverão ter em conta as repercussões financeiras previsíveis e evitar a adoção de resoluções suscetíveis de provocar despesas que excedam os limites superiores dos créditos fixados pela Conferência de Plenipotenciários.

ARTIGO 27 (CS)

Os funcionários eleitos e o pessoal da União

MOD 151 (2) Os Estados-Membros e os Membros de Setor deverão respeitar o caráter exclusivamente internacional das funções desses funcionários eleitos e do pessoal da União e abster-se de tentar influenciar os na execução de suas atividades.

MOD 153 (4) Para garantir o funcionamento eficaz da União, os Estados-Membros de que sejam nacionais o Secretário-Geral, o Vice-Secretário-Geral ou o Diretor de um Setor deverão, na medida do possível, abster-se de dispensá-los entre duas Conferências de Plenipotenciários.

ARTIGO 28 (CS)

Finanças da União

MOD 159 2. As despesas da União serão cobertas:

ADD 159A **a)** pelas contribuições dos seus Estados-Membros e dos Membros dos Setores;

ADD 159B **b)** por outras rendas conforme definidas na Convenção ou nos Regulamentos Financeiros.

ADD 159C 3. Cada Estado-Membro e Membro de Setor pagará uma soma equivalente ao número de unidades da classe contributiva que houver escolhido de acordo com os números 160 e 161I a seguir.

ADD 159D 4. As despesas decorrentes da realização de conferências regionais referidas no nº 43 da presente Constituição serão cobertas, tomando por base as suas respectivas classes contributivas, por todos os Estados-Membros da região interessada e, quando for o caso, da mesma maneira, pelos Estados-Membros de outras regiões que participarem de tais conferências.

MOD 160 5. (1) Os Estados-Membros e os Membros dos Setores escolherão livremente a classe contributiva com que pretendem participar nas despesas da União.

MOD 161 (2) Esta escolha será feita nos seis meses seguintes ao término durante a realização de uma Conferência de Plenipotenciários, em conformidade com a escala das classes contributivas e das condições indicadas na Convenção, bem como dos procedimentos descritos a seguir.

ADD 161A (3) Os Estados-Membros escolherão suas classes contributivas de acordo com a escala de classes contributivas e nas condições estabelecidas pela Convenção, observados os procedimentos descritos a seguir.

ADD 161B 6. (1) Em sua sessão imediatamente anterior à Conferência de Plenipotenciários, o Conselho fixará o valor provisório da unidade de contribuição, tomando por base o esboço de planejamento financeiro para o período correspondente e o número total de unidades de contribuição.

ADD 161C (2) O Secretário-Geral informará aos Estados-Membros e aos Membros dos Setores o valor provisório da unidade de contribuição determinada conforme o nº 161B supra e convidará os Estados-Membros a notificar, no prazo de até uma semana antes da data prevista para a instalação da Conferência de Plenipotenciários, a classe contributiva que tiverem escolhido a título provisório.

ADD 161D (3) A Conferência de Plenipotenciários, na primeira semana dos seus trabalhos, determinará o limite máximo provisório do valor da unidade de contribuição resultante das medidas tomadas pelo Secretário-Geral em observância às disposições dos nºs 161B e 161C acima e levando em consideração as modificações de classe contributiva notificadas pelos Estados-Membros ao Secretário-Geral, bem

como as classes contributivas que permaneceram inalteradas.

ADD 161E (4) Tomando por base o esboço de planejamento financeiro revisado, a Conferência de Plenipotenciários determinará o limite superior definitivo do valor da unidade de contribuição. O Secretário-Geral convidará então os Estados-Membros a anunciar, antes do encerramento da penúltima semana da Conferência de plenipotenciários, suas escolhas de classe contributiva definitivas.

ADD 161F (5) Os Estados-Membros que deixarem de notificar o Secretário-Geral de sua decisão até a data fixada pela Conferência de Plenipotenciários conservarão a classe contributiva previamente escolhida.

ADD 161G (6) Após esses procedimentos, a Conferência de Plenipotenciários aprovará o planejamento financeiro definitivo com base no número total de unidades de contribuição correspondentes às classes contributivas definitivas escolhidas pelos Estados-Membros e às classes contributivas dos Membros dos Setores na data em que o planejamento financeiro for aprovado.

ADD 161H 7. 1) O Secretário-Geral informará aos Membros dos Setores o limite superior definitivo do valor da unidade de contribuição e os convidará a notificar, no prazo de três meses a partir do encerramento da Conferência de Plenipotenciários, a classe contributiva que tiverem escolhido.

ADD 161I 2) Os Membros de Setor que deixarem de notificar o Secretário-Geral de sua decisão no prazo de três meses conservarão a classe contributiva previamente escolhida.

MOD 162 3) Emendas à escala das classes contributivas adotadas por uma Conferência de Plenipotenciários serão aplicadas para a escolha da classe contributiva até a Conferência de Plenipotenciários seguinte.

MOD 163 4) A classe contributiva escolhida por um Estado-Membro ou por um Membro de Setor é aplicável a partir do primeiro orçamento bienal posterior à Conferência de Plenipotenciários

SUP 164

MOD 165 5. Ao escolher uma classe contributiva, um Estado-Membro não a reduzirá mais que de duas classes contributivas e o Conselho lhe indicará de que forma a redução será gradualmente implementada no período entre as Conferências de Plenipotenciários. No entanto, em condições excepcionais tais como catástrofes naturais que requeiram programas de ajuda internacional, a Conferência de Pleni-

potenciários poderá autorizar uma redução maior no número de unidades de contribuição quando solicitada por um Estado-Membro que tiver manifestado sua incapacidade de manter a classe contributiva originalmente escolhida.

ADD 165bis 5.bis Em condições excepcionais tais como catástrofes naturais que ensejem programas de ajuda internacional, o Conselho poderá autorizar uma redução no número de unidades de contribuição quando solicitada por um Estado-Membro que tiver manifestado sua incapacidade de manter a classe contributiva originalmente escolhida.

ADD165A 5ter Os Estados-Membros e os Membros dos Setores poderão a qualquer tempo escolher uma classe contributiva maior do que aquela já por eles adotada.

SUP 166

SUP 167

MOD 168. 8. Os Estados-Membros e os Membros dos Setores pagarão adiantadamente a sua quota contributiva anual, calculada com base no orçamento bienal aprovado pelo Conselho e tomando em conta quaisquer ajustamentos que este tenha adotado.

MOD 169 9. Um Estado-Membro cujos pagamentos à União estejam em atraso perde o direito de voto definido nos números 27 e 28 da presente Constituição quando o montante dos seus pagamentos em atraso for igual ou superior ao montante das suas contribuições devidas nos dois anos precedentes.

MOD 170 10. As disposições específicas que regulam as contribuições financeiras dos Membros de Setor e de outras organizações internacionais constam da Convenção.

ARTIGO 31 (CS)

Capacidade jurídica da União

MOD 176 A União goza, no território de cada um dos seus Estados-Membros, da capacidade jurídica necessária para exercer as suas funções e alcançar os seus objetivos.

ARTIGO 32 (CS)

Regulamento Interno das conferências e outras reuniões

MOD 177 1. Para a organização dos seus trabalhos e condução dos seus debates, as conferências e reuniões da União aplicarão o Regulamento Interno das conferências e de outras reuniões da União adotada pela Conferência de Plenipotenciários.

MOD 178 2. As conferências, assembléias e o Conselho poderão adotar as normas que considerem

indispensáveis para completar aquelas do Regulamento Interno. No entanto, estas normas complementares deverão ser compatíveis com as disposições da presente Constituição, da Convenção e do Regulamento Interno referido no nº 177 supra; se se tratar de regras complementares adotadas por conferências ou assembléias, serão publicadas sob a forma de documentos destas últimas.

CAPÍTULO VI

Disposições gerais relativas às telecomunicações

ARTIGO 33 (CS)

Direito do público de utilizar o serviço internacional de telecomunicações

MOD 179 Os Estados-Membros reconhecem ao público o direito de se corresponder por intermédio do serviço internacional de correspondência pública. Os serviços, as taxas e as garantias serão os mesmos para todos os usuários, dentro de cada categoria de correspondência, sem qualquer prioridade ou preferência.

ARTIGO 34 (CS)

Detenção das telecomunicações

MOD 180 1. Os Estados-Membros reservam-se o direito de deter, de acordo com a sua Lei nacional, a transmissão de qualquer telegrama particular que pareça perigoso para a segurança do Estado ou contrário às suas leis, à ordem pública ou aos bons costumes, sob condição de avisarem imediatamente o posto de origem sobre a detenção total do telegrama ou de uma qualquer parte dele, salvo se essa notificação parecer perigosa para a segurança do Estado.

MCD 181 2. Os Estados-Membros reservam-se também o direito de sustar, de acordo com a sua lei nacional, qualquer outra telecomunicação particular que possa parecer perigosa para a segurança do Estado ou contrária às suas leis, à ordem pública ou aos bons costumes.

ARTIGO 35 (CS)

Suspensão do serviço

MOD 182 Cada Estado-Membro reserva-se o direito de suspender o serviço internacional de telecomunicações, quer de um modo geral, quer somente no que respeite a certas relações e/ou a certas espécies de correspondência de saída, de entrada ou de trânsito, sob condição de avisar imediatamente cada um dos outros membros por intermédio do Secretário-Geral.

ARTIGO 36 (CS)
Responsabilidade

MOD 183 Os Estados-Membros não aceitarão qualquer responsabilidade perante os usuários dos serviços internacionais de telecomunicações, particularmente quanto a reclamações que visem à obtenção de indenizações por perdas e danos.

ARTIGO 37 (CS)
Sigilo das telecomunicações

MOD 184 1. Os Estados-Membros Comprometem-se a tomar todas as medidas possíveis, compatíveis com o sistema de telecomunicações utilizado, tendentes a assegurar o sigilo das correspondências internacionais.

ARTIGO 38 (CS)
Estabelecimento, exploração e salvaguarda dos canais e instalações de telecomunicações

MOD 186 1. Os Estados-Membros tomarão as medidas convenientes para estabelecer, nas melhores condições técnicas, os canais e instalações necessários para assegurar a permuta rápida e ininterrupta das telecomunicações internacionais.

MOD 188 3. Os Estados-Membros assegurarão a salvaguarda destas vias e instalações dentro dos limites da sua jurisdição.

MOD 189 4. Salvo se existirem acordos especiais que fixem outras condições, todos os membros tomarão as medidas adequadas para assegurar a manutenção das seções de circuitos internacionais de telecomunicações compreendidas nos limites do seu controle.

ADD 189A Os Estados-Membros reconhecem a necessidade de tomar medidas práticas para impedir que a operação de aparelhos elétricos e de todos os tipos de instalações prejudique a operação de instalações de telecomunicações situadas na jurisdição de outro Estado-Membro.

ARTIGO 39 (CS)
Notificação de contravenções

MOD 190 A fim de facilitar a aplicação das disposições do artigo 6º da presente Constituição, os Estados-Membros comprometem-se a manter reciprocamente informados e, quando oportuno, prestar-se assistência no caso de contravenções às disposições da presente Constituição, da Convenção e dos Regulamentos Administrativos.

ARTIGO 42 (CS)
Acordos especiais

MOD 193 Os Estados-Membros reservam-se para si próprios, para as agências de operação por eles reconhecidas e para outras operadoras devidamente autorizadas para esse efeito, a faculdade de celebrar acordos especiais sobre questões de telecomunicações que não interessem à generalidade dos Estados-Membros. Todavia, esses acordos não deverão contrariar as disposições da presente Constituição, da Convenção ou dos Regulamentos Administrativos no que respeita às interferências prejudiciais que a sua execução possa provocar nos serviços de radiocomunicações dos outros Estados-Membros e, em geral, no que respeita aos prejuízos técnicos que essa execução possa causar à exploração de outros serviços de telecomunicações de outros Estados-Membros.

ARTIGO 43 (CS)
Conferências, Acordos e Organizações Regionais

MOD 194 Os Estados-Membros reservam-se o direito de organizar conferências regionais, de celebrar acordos regionais e de criar organizações regionais para regular questões de telecomunicações suscetíveis de serem tratados num plano regional. Os acordos regionais não deverão contrariar a presente Constituição ou a Convenção.

CAPÍTULO VII
Disposições especiais relativas às radiocomunicações

ARTIGO 44 (CS)
Utilização do espectro de frequências radioelétricas e da órbita dos satélites geoestacionários

MOD 196 2. Na utilização de faixas de frequência para as radiocomunicações, os Estados-Membros tomarão em conta o fato de as frequências e quaisquer órbitas associadas, inclusive a órbita dos satélites geoestacionários, serem recursos naturais limitados que devem ser utilizados de forma racional, eficaz e econômica, em conformidade com as disposições do Regulamento das Radiocomunicações, a fim de permitir as diversos países, ou grupos de países, um acesso equitativo a essas órbitas e a essas frequências, tendo em vista as necessidades particulares dos países em desenvolvimento e a situação geográfica de certos países.

ARTIGO 45 (CS)

Interferências prejudiciais

MOD 197 1. Todas as estações, qualquer que seja o seu fim, deverão ser estabelecidas e operadas de forma a não causarem interferências prejudiciais às comunicações ou serviços radioelétricos dos outros Estados-Membros, das empresas operadoras reconhecidas e de outras empresas operadoras devidamente autorizadas a assegurar um serviço de radiocomunicações e que funcionem conforme as disposições do Regulamento das Radiocomunicações.

MOD 198 2. Cada Estado-Membro obriga-se a exigir das empresas operadoras por ele reconhecidas e das outras empresas operadoras devidamente autorizadas para esse efeito a observância das prescrições do nº 197.

MOD 199 3. Os Estados-Membros reconhecem, ademais, a necessidade de tomar as medidas possíveis para impedir que o funcionamento de aparelhos e instalações elétricas de quaisquer espécies cause interferências prejudiciais às comunicações ou serviços radioelétricos mencionados no nº 197.

ARTIGO 47 (CS)

Sinais de socorro, urgência, segurança ou identificação falsos ou enganosos

MOD 201. Os Estados-Membros obrigam-se a tomar as medidas úteis para reprimir a transmissão ou a circulação de sinais de socorro, de urgência, de segurança ou de identificação falsos ou enganosos e a colaborar com o fim de localizar e identificar as estações sob a sua jurisdição que emitam tais sinais.

ARTIGO 48 (CS)

Instalações dos serviços de defesa nacional

MOD 202 1. Os Estados-Membros conservam inteira liberdade no que respeita às instalações radioelétricas militares.

CAPÍTULO VIII

Relações com a Organização das Nações Unidas, com outras organizações internacionais e com os Estados não Membros

ARTIGO 51 (CS)

Relações com Estados-não-membros

MOD 207. Todos os Estados-Membros reservam-se, para si próprios e para as explorações reconhecidas, a faculdade de fixar as condições em que admitem o estabelecimento de telecomunicações com um Estado que não seja membro da União. Se uma telecomunicação originária de um tal Estado for

aceita por um Estado-Membro, deverá ser transmitida e, na medida em que utilize as vias de telecomunicações de um Estado-Membro, serão aplicáveis as disposições obrigatórias da presente Constituição, da Convenção e dos Regulamentos Administrativos, bem como as taxas usuais.

CAPÍTULO IX

Disposições finais

ARTIGO 52 (CS)

Ratificação, aceitação ou aprovação

MOD 208 1. (1) A presente Constituição e a Convenção serão ratificadas, aceitas ou aprovadas simultaneamente por todos os Estados-Membros signatários, de acordo com as suas regras constitucionais, sob a forma de um único instrumento. Esse instrumento será depositado, no mais curto prazo possível, junto ao Secretário Geral. O Secretário-Geral informará os Estados-Membros do depósito de cada instrumento.

MCD 209 2. (1) Durante um período de dois anos a contar da data da entrada em vigor da presente Constituição e da Convenção, qualquer membro signatário gozará dos direitos conferidos aos membros da União nos nºs 25 a 28 da presente Constituição, mesmo que não tenha depositado o instrumento de ratificação, de aceitação ou de aprovação nos termos do número anterior.

MOD 210 (2) Expirado um período de dois anos a contar da data de entrada em vigor da presente Constituição e da Convenção, um Estado-Membro signatário que não tenha depositado o instrumento de ratificação, de aceitação ou de aprovação nos termos do nº 208, e enquanto não tiver sido depositado, deixará de estar autorizado a votar em qualquer conferência da União, em qualquer sessão do conselho, em qualquer reunião dos setores da União e ainda em qualquer consulta por correspondência efetuada em conformidade com as disposições da presente Constituição e da Convenção. À exceção do direito de voto, todos os demais direitos desse Estado-Membro não serão afetados.

ARTIGO 53 (CS)

Adesão

MOD 212 1. Um Estado-Membro que não tenha assinado a presente Constituição e a Convenção ou, sob reserva das disposições do Artigo 2º da presente Constituição, qualquer outro Estado mencionado no Artigo 2º pode aderir a todo o tempo à presente Constituição e à Convenção. Esta adesão será efetuada si-

multaneamente sob a forma de um instrumento único cobrindo a Constituição e a Convenção.

MOD 213 2. O instrumento de adesão será depositado junto ao Secretário-Geral que, logo que o receba, notificará os membros do depósito de cada instrumento de adesão e enviará a cada um uma cópia autenticada do mesmo.

ARTIGO 54 (CS)

Regulamentos Administrativos

ADD 216A Os Regulamentos Administrativos referidos no nº 216 permanecerão vigentes, sujeitos às revisões que possam ser adotadas pela aplicação das disposições dos nºs 89 e 146 desta Constituição. Qualquer revisão, quer parcial, quer completa, dos Regulamentos Administrativos, será aplicável, a partir da data ou das datas nela especificada(s), apenas para os Estados-Membros que, anteriormente àquela data ou àquelas datas, tiverem notificado o Secretário-Geral do seu consentimento em aplicar a revisão adotada.

SUP 217

ADD 217A Um Estado-Membro notificará o seu consentimento para aplicar uma revisão parcial ou completa dos Regulamentos Administrativos mediante o depósito, junto ao Secretário-Geral, de um instrumento de ratificação, aceitação ou aprovação daquela revisão, ou de adesão a ela, ou por meio de uma notificação ao Secretário-Geral de que seu consentimento para aplicar a revisão adotada.

ADD 217B Qualquer Estado-Membro poderá, outrossim, notificar o Secretário-Geral de que sua ratificação, aceitação ou aprovação das emendas à presente Constituição ou à Convenção, nos termos do Artigo 55 da Constituição e do Artigo 42 da Convenção, ou de sua adesão a estes instrumentos, conforme emendados, implicam seu consentimento para aplicar todas as revisões dos Regulamentos Administrativos, quer parciais, quer completas, adotadas por uma conferência competente anteriormente à assinatura das referidas emendas à presente Constituição e à Convenção.

ADD 217C A notificação referida no nº 217B supra será dada no momento do depósito, por um Estado-Membro, do seu instrumento de ratificação, aceitação ou aprovação das emendas à presente Constituição ou à Convenção, ou de adesão a esses instrumentos conforme revisados.

ADD 217D Qualquer revisão dos Regulamentos Administrativos aplicar-se-á provisoriamente, a partir da data em que as emendas entrarem, em vigor, a to-

dos os Estados-Membros que tenham assinado essa revisão e não tenham notificado o Secretário-Geral do seu consentimento para aplicá-la nos termos dos nºs 217A e 217B supra. Essa aplicação provisória terá efeito unicamente se o Estado Membro em questão não se tiver manifestado contrariamente no momento da assinatura da revisão.

MOD 218 4. Essa aplicação provisória continuará em vigor até que o Estado-Membro notifique o Secretário-Geral do seu consentimento em ficar obrigado por uma tal revisão.

SUP 219

SUP 220

SUP 221

ADD 221A Se um Estado-Membro deixar de notificar o Secretário-Geral de sua decisão com relação ao seu consentimento para se obrigar nos termos do nº 218 supra no prazo de trinta e seis meses após a data ou as datas de entrada em vigor da revisão, será considerado como havendo consentido a aplicar aquela revisão.

ADD 221B Qualquer aplicação provisória dentro do escopo do nº 217D ou qualquer consentimento para se obrigar nos termos do nº 221A estará sujeito a qualquer reserva e eventualmente feita pelo Estado-Membro interessado na altura da assinatura da revisão. Qualquer consentimento para se obrigar no âmbito do nº 216A, 217A, 217B e 218 supra estará sujeita a qualquer reserva eventualmente feita pelo Estado-Membro interessado no momento da assinatura dos Regulamentos Administrativos ou de suas revisões, contanto que a reserva seja mantida quando o Estado-Membro notificar o Secretário-Geral sobre o seu consentimento para aplicar a revisão adotada.

SUP 222

MOD 223 O Secretário-Geral informará prontamente os Estados-Membros respeito de qualquer notificação recebida nos termos do presente Artigo.

ARTIGO 55 (CS)

Emendas à Presente Constituição

MOD 224 1. Qualquer Estado-Membro da União poderá propor alterações à presente Constituição. Uma tal proposta deve, para poder ser transmitida a todos os membros da União e por eles examinada em tempo útil, chegar ao Secretário-Geral o mais tardar oito meses antes da data fixada para a abertura da Conferência de Plenipotenciários. O Secretário-Geral transmitirá, o mais depressa possível e o mais tardar seis meses antes desta última data, essa proposta a todos os Estados-Membros da União.

MOD 225 2. Qualquer proposta de modificação de uma alteração apresentada em conformidade com o número anterior pode, no entanto, ser submetida a qualquer momento por um Estado-Membro da União ou pela sua delegação na Conferência de Plenipotenciários.

MOD 228 5. São aplicáveis as disposições gerais relativas às conferências e ao Regulamento Interno das conferências e outras reuniões que figuram na Convenção, a menos que os parágrafos precedentes do presente Artigo, que prevalecerão, disponham de outra forma.

MOD 229 6. Todas as alterações à presente Constituição adotadas por uma Conferência de Plenipotenciários entrarão em vigor, na sua totalidade e sob a forma de um instrumento de alteração único, na data fixada pela Conferência, entre os Estados-Membros que tiverem depositado, antes dessa data, o seu instrumento de ratificação, de aceitação, de aprovação ou de adesão à presente Constituição e ao instrumento de alteração. Fica excluída a ratificação, a aceitação, a aprovação ou a adesão a apenas uma parte desse instrumento de alteração.

MOD 230 7. O Secretário-Geral notificará a todos os Estados-Membros sobre o depósito de cada instrumento de ratificação, de aceitação, de aprovação ou de adesão.

ARTIGO 56 (CS) **Solução de Controvérsias**

MOD 233 1. Os Estados-Membros poderão resolver os seus conflitos sobre questões relativas à interpretação ou à aplicação da presente Constituição, da Convenção ou dos Regulamentos Administrativos por negociação, por via diplomática ou de acordo com procedimentos estabelecidos em tratados bilaterais ou multilaterais celebrados entre eles para a solução de conflitos internacionais ou por qualquer outro método que decidam de comum acordo.

MOD 234 2. Caso nenhum destes meios de resolução seja adotado, qualquer Estado-Membro, parte num conflito, poderá recorrer à arbitragem, de harmonia com o procedimento definido na Convenção.

MOD 235 3. O Protocolo Facultativo sobre a resolução obrigatória de litígios relativos à presente Constituição, à Convenção e aos Regulamentos Administrativos é aplicável entre os membros que sejam partes nesse Protocolo.

ARTIGO 57 (CS) **Denúncia da presente Constituição e da Convenção**

MOD 236 1. Qualquer Estado-Membro que tenha ratificado, aceitado ou aprovado a presente Constituição e a Convenção, ou que a elas tenha aderido, tem o direito de as denunciar. Nesse caso, a presente Constituição e a Convenção serão denunciadas simultaneamente sob a forma de um instrumento único, através de uma notificação dirigida ao Secretário-Geral. Após a recepção dessa notificação, o Secretário-Geral avisará os demais Estados-Membros.

ARTIGO 58 (CS) **Entrada em vigor e assuntos conexos**

241 4. O original da presente Constituição e da Convenção, nas línguas árabe, chinesa, espanhola, francesa, inglesa e russa, ficará depositado nos arquivos da União. O Secretário-Geral enviará, nas línguas pedidas, uma cópia conforme, certificada, a cada um dos membros signatários.

PARTE II **Data da entrada em vigor**

As Emendas constantes do presente instrumento entrarão em vigor, conjuntamente e na forma de um único instrumento, em 1º de janeiro de 2000, entre as Partes que, até aquela data, tenham depositado seu instrumento de ratificação, de aceitação, de aprovação ou de adesão à Constituição e à Convenção da União Internacional de Telecomunicações (Genebra, 1992).

Em testemunho do que os Plenipotenciários abaixo assinados assinam o original do presente instrumento de emenda à Constituição da União Internacional de Telecomunicações (Genebra, 1992), com a redação dada pela Conferência de Plenipotenciários (Quioto, 1994).

Minneapolis, 6 de novembro de 1998.

Anexo

Definição de certos termos utilizados na presente Constituição, na Convenção e nos Regulamentos Administrativos da União Internacional das Telecomunicações.

ADD 1001 A Estado-Membro: Estado considerado Membro da União internacional de Telecomunicações nos termos do Artigo 2º da presente Constituição.

ADD 1001 B Membro de Setor: Entidade ou organização autorizada, nos termos do Artigo 19 da Convenção, a participar das atividades de um Setor.

MOD 1005 Delegação: O conjunto de delegados e, eventualmente, de representantes, conselheiros, adidos ou intérpretes enviados por um mesmo Estado-Membro

Cada Estado-Membro tem a liberdade de constituir a sua delegação como lhe convier. Em especial, poderá incluir nela, **inter alia**, na qualidade de delegados, de conselheiros ou de adidos, pessoas pertencentes a qualquer entidade ou organização autorizada em conformidade com as disposições pertinentes da Convenção.

MCD 1006 Delegado: Pessoa enviada pelo governo de um Estado-Membro a uma Conferência de Plenipotenciários ou pessoa que represente o governo ou a administração de um Estado-Membro numa conferência ou numa reunião da União.

MOD 1008 Agência operadora reconhecida: Qualquer agência operadora que, correspondendo à definição anterior, explore um serviço de correspondência Pública ou de radiodifusão e à qual as obrigações previstas no Artigo 6º da presente Constituição sejam impostas pelos Estados-Membros em cujo território estiver instalada a sede social dessa exploração ou pelo Estado-Membro que tenha autorizado essa exploração a estabelecer e a explorar um serviço de telecomunicações no seu território.

INSTRUMENTO DE EMENDA À
CONVENÇÃO DA UNIÃO INTERNACIONAL
DE TELECOMUNICAÇÕES (GENEBRA, 1992)

**(Emendas adotadas pela Conferência de
Plenipotenciários (Quioto, 1994))**

PARTE I

Prefácio

Em decorrência e aplicação das disposições da Convenção da União Internacional de Telecomunicações (Genebra, 1992) e, em particular, do seu artigo 42, a Conferência de Plenipotenciários da União Internacional de Telecomunicações adotou as seguintes Emenda à referida Convenção:

ARTIGO 4 (CV)
O Conselho

MOD 50 1. O número de Membros do Conselho será determinado pela Conferência de Plenipotenciários, que se reunirá a cada quatro anos.

ADD 50A 2. Este número não poderá exceder 25% do número total de Membros da União.

MOD 80 (14) efetuará a coordenação com as organizações internacionais, a que se referem os artigos 49 e 50 da Constituição e, para tal fim, firmará, em nome da União, acordos provisórios com as organizações internacionais, a que se referem o artigo 50 da Constituição e os números 260 e 261 da Convenção e com as Nações Unidas, em aplicação do acordo entre esta última e a União Internacional de Telecomunicações; esses acordos provisórios serão submetidos à Conferência de Plenipotenciários seguinte, de conformidade com o artigo 8 da Constituição;

ARTIGO 7 (CV)
**As Conferências Mundiais de
Radiocomunicações**

MOD 118 (2) O âmbito geral da referida ordem do dia deveria ser estabelecido com quatro anos de antecedência e a ordem do dia definitiva será fixada pelo Conselho, preferencialmente, dois anos antes da Conferência, com o acordo da maioria dos Membros da União, sem prejuízo do estabelecido no número 47 da presente Convenção. Ambas as versões da ordem do dia serão estabelecidas com base nas recomendações da Conferência Mundial de Radiocomunicações, de acordo com o número 126 da presente Convenção.

ARTIGO 19 (CV)
**Participação de entidades e organizações
distintas das administrações nas
atividades da União**

MOD 239 9. As entidades ou organizações citadas nos números 229 ou 230 anteriores poderão atuar em nome do Membro que as tenha aprovado, sempre que esse Membro comunique ao Diretor do Escritório do Setor interessado a correspondente autorização.

ARTIGO 23 (CV)
**Convite às Conferências de Plenipotenciários
e admissão às mesmas quando
houver Governo anfitrião**

MOD 258 3. O Secretário-Geral convidará, na qualidade de observadores:

ADD 262A e) as entidades e organizações mencionadas no número 229 desta Convenção e as organizações de caráter internacional, que representem essas entidades e organizações.

MOD 269 b) os observadores das organizações e dos organismos convidados, em conformidade com os números 259 a 262A.

ARTIGO 24 (CV)
**Convite às Conferências de Radiocomunicações
e admissão às mesmas quando
houver Governo anfitrião**

MOD 271 2. (1) O disposto nos números 256 a 265 da presente Convenção, com exceção do número 262A, se aplicará às Conferências de Radiocomunicações.

ARTIGO 32 (CV)
**Regulamento interno das conferências
e de outras reuniões**

MOD 379 (2) O texto de toda proposta importante, que deva ser submetida a votação, deverá ser distribuída nos idiomas de trabalho da conferência, com suficiente antecedência, para facilitar seu estudo antes da discussão.

ARTIGO 33 (CV)*
Finanças

NOC 475 4. Aplicar-se-ão as disposições seguintes às contribuições das organizações indicadas nos números 259 a 262 e das entidades autorizadas a participar das atividades da União, conforme as disposições do artigo 19 da presente Convenção.

MOD 475 (1) As organizações indicadas nos números 259 a 262 da presente Convenção e outras organizações internacionais, que participem de uma Conferência de Plenipotenciários, de um Setor da União ou de uma Conferência Mundial das Telecomunicações Internacionais, contribuirão para os gastos dessa conferência ou desse Setor, de conformidade com os números 479 a 481 seguintes, conforme o caso, salvo se forem isentas pelo Conselho, em regime de reciprocidade.

MOD 477 (2) As entidades e organizações relacionadas nas listas mencionadas no número 237 da presente Convenção contribuirão para o pagamento dos gastos do Setor, de conformidade com os números 479 e 480 seguintes.

MOD 478 (3) As entidades e organizações relacionadas nas listas mencionadas nos números 237 da presente Convenção, que participem de uma Conferência de Radiocomunicações, de uma Conferência Mundial das Telecomunicações Internacionais ou de uma conferência ou assembléia de um Setor, do qual não sejam membros, contribuirão para o pagamento dos gastos dessa conferência ou assembléia, de conformidade com os números 479 e 481 seguintes.

(MOD) 479 (4) As contribuições mencionadas nos números 476, 477 e 478 se basearão na livre es-

colha de uma classe contributiva da escala que consta do número 468 anterior, com a exclusão das classes de 1/4, de 1/8 e de 1/16 da unidade, reservadas aos Membros da União (esta exclusão não se aplica ao Setor de Desenvolvimento das Telecomunicações); a classe escolhida será comunicada ao Secretário-Geral; a entidade ou organização interessada poderá, a qualquer momento, escolher uma classe contributiva superior à adotada anteriormente.

*Foi modificada apenas a numeração dos parágrafos dos números 476 a 486 da Convenção.

MOD 480 (5) A importância da unidade contributiva para os gastos de cada Setor interessado é fixada em 1/5 da unidade contributiva dos Membros da União. Estas contribuições serão consideradas como receitas da União e acarretarão juros, conforme o disposto no número 474.

MOD 481 (6) A importância da unidade contributiva para os gastos de uma conferência ou assembléia é fixada, dividindo o montante total do orçamento da conferência ou assembléia considerada, pelo número total de unidades pagas pelos Membros no contexto de sua contribuição para os gastos da União. As contribuições serão consideradas como receitas da União e acarretarão juros nos percentuais fixados no número 474 anterior, a partir do sexagésimo dia subsequente ao envio das faturas correspondentes.

MOD 482 (7) Só poderá ser concedida uma redução da classe contributiva, de conformidade com os princípios estipulados no art. 28 da Constituição.

MOD 483 (8) No caso de denúncia da participação nos trabalhos do Setor ou da conclusão da referida participação (veja o número 240 da presente Convenção), é devida a contribuição até ao último dia do mês em que surta efeito a denúncia ou ocorra a conclusão da mencionada participação.

MOD 484 (5) O Secretário-Geral fixará o preço das publicações, fazendo com que os gastos da reprodução e distribuição fiquem cobertos, em geral, com a venda das mesmas.

MOD 485 6. A União manterá uma conta de provisão a fim de dispor de Capital de giro para cobrir os gastos essenciais e manter suficiente liquidez para evitar, na medida do possível, ter de recorrer a empréstimos. O saldo da conta de provisão será fixado anualmente pelo Conselho, com base nas necessidades previstas. Ao final de cada período orçamentário bienal, todos os recursos orçamentários, não utilizados ou comprometidos, darão entrada na conta de provisão. Esta conta é descrita, detalhadamente, no Regulamento Financeiro.

MOD 486 7. (1) O Secretário-Geral, de acordo com o Comitê de Coordenação, poderá aceitar contribuições voluntárias, em efetivo ou em espécie, sempre que as condições dessas contribuições sejam compatíveis, em cada caso, com o objeto, os programas da União e os programas aprovados por uma conferência, conforme o Regulamento financeiro, que conterà disposições especiais para aceitação e uso dessas contribuições.

NOC 487 (2) Essas contribuições serão notificadas pelo Secretário-Geral ao Conselho no Relatório de gestão financeira, assim como num resumo que indique, para cada caso, a origem, a utilização proposta e as medidas adotadas referentes a cada contribuição.

ANEXO (CV)

MOD 1002 *Observador*: Pessoa enviada:

– pelas Nações Unidas, por um organismo especializado das Nações Unidas, pelo Organismo Internacional de Energia Atômica, por uma organização regional de telecomunicações ou uma organização intergovernamental que explore sistemas de satélites para participar, em caráter consultivo, da Conferência de Plenipotenciários, de uma conferência ou de uma reunião de um Setor;

– por uma organização internacional para participar, em caráter consultivo, de uma conferência ou de uma reunião de um Setor;

– pelo Governo de um Membro da União para participar, sem direito de voto, de uma Conferência Regional;

– por uma entidade ou organização das mencionadas no número 229 da Convenção ou por uma organização, de caráter internacional, que represente estas entidades ou organizações, de conformidade com as disposições aplicáveis da presente Convenção.

PARTE II

Data de entrada em vigor

As emendas contidas no presente instrumento entrarão em vigor, conjuntamente, e na forma de um único instrumento, em 1º de janeiro de 1996, entre os Membros que sejam partes na Constituição e na Convenção da União Internacional de Telecomunicações (Genebra, 1992) e que tenham depositado, antes dessa data, seu instrumento de ratificação, aceitação ou aprovação do presente instrumento, ou de adesão ao mesmo.

Em testemunho do qual, os Plenipotenciários respectivos assinam o original do presente instrumento de emenda à Convenção da União Internacional de Telecomunicações (Genebra, 1992).

Quioto, 14 de outubro de 1994

(Seguem as assinaturas)

(As assinaturas que seguem após o Instrumento de emenda à Convenção (1992) são as mesmas mencionadas nas páginas 6 a 25.)

UNIÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES ATOS FINAIS DA CONFERÊNCIA DE PLENIPOTENCIÁRIOS DA UNIÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

(Quioto, 1994)

Instrumento de emenda à Constituição da União Internacional de Telecomunicações (Genebra, 1992)

Instrumento de emenda à Convenção da União Internacional de Telecomunicações (Genebra, 1992)

Declarações e reservas

Decisões

Resoluções

Recomendações

Genebra, 1995

INSTRUMENTO DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO DA UNIÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (GENEBRA, 1992)

(Emendas adotadas pela Conferência de Plenipotenciários (Quioto, 1994))

PARTE I

Prefácio

Em decorrência e aplicação das disposições da Constituição, da União Internacional de Telecomunicações (Genebra, 1992) e, em particular, de seu artigo 55, a Conferência de Plenipotenciários da União Internacional de Telecomunicações adotou as seguintes emendas à referida Constituição:

ARTIGO 8 (CS)

A Conferência de Plenipotenciários

MOD 50 **b)** examinará os Relatórios do Conselho sobre as atividades da União desde a última Con-

ferência de Plenipotenciários e sobre a política e planificação estratégicas da União;

MOD 57 **i)** examinará e, neste caso, aprovará as emendas propostas à presente Constituição e à Convenção, formuladas pelos Membros da União, de conformidade, respectivamente, com o art. 55 da presente Constituição e as disposições aplicáveis da Convenção;

ADD 59A **3.** No intervalo entre duas Conferências de Plenipotenciários ordinárias, poderá ser convocada, excepcionalmente, uma Conferência de Plenipotenciários extraordinária, com uma ordem do dia restrita para tratar de temas concretos:

ADD 59B **a)** por decisão da Conferência de Plenipotenciários ordinária precedente;

ADD 59C **b)** a pedido, formulado, individualmente, por 2/3 dos Membros da União e dirigido ao Secretário-Geral;

ADD 59D **c)** por proposta do Conselho, com aprovação de, pelo menos, 2/3 dos Membros da União.

ARTIGO 9 (CS)

Princípios aplicáveis às eleições e assuntos conexos

MOD 62 **b)** O Secretário-Geral, o Vice-Secretário-Geral, os Diretores dos Escritórios e os membros da Junta de Regulamentação das Radiocomunicações sejam eleitos entre os candidatos propostos pelos Membros, quer sejam seus nacionais, quer sejam nacionais de Membros diferentes e de que, ao se proceder à sua eleição, se tenha em conta uma distribuição geográfica equitativa entre as diversas regiões do mundo; no tocante aos funcionários nomeados, que também se tenha em conta os princípios expostos no número 154 da presente Constituição;

MOD 63 **c)** os membros da Junta de Regulamentação Radiocomunicações sejam eleitos, a título individual, e de cada Membro possa propor um único candidato.

ARTIGO 28 (CS)

Finanças da União

MOD 163 (4) A classe contributiva escolhida por cada Membro, em conformidade com os números 161 e 162 anteriores, será aplicável ao primeiro orçamento bienal, a contar do prazo de expiração de seis meses, a que se faz referência nos números 161 e 162 anteriores.

PARTE II

Data de entrada em vigor

As emendas constantes do presente instrumento entrarão em vigor, conjuntamente, e na forma de um único instrumento, em 1º de janeiro de 1996, entre os Membros que sejam parte na Constituição e na Convenção da União Internacional de Telecomunicações (Genebra, 1992) e que tenham depositado, antes dessa data, seu instrumento de ratificação, aceitação ou aprovação do presente instrumento ou de adesão ao mesmo.

Em testemunho do qual, os Plenipotenciários respectivos assinam o original do presente instrumento de emenda à Constituição da União Internacional de Telecomunicações (Genebra, 1992).

Quioto, 14 de outubro de 1994.

MENSAGEM Nº 1.442, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto dos Atos Finais da Conferência de Plenipotenciários, Minneapolis, 1998, que alteram a Constituição e a Convenção da UIT.

Brasília, 16 de outubro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 295/MRE

Brasília, 14 de setembro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A União Internacional das Telecomunicações, UIT, uma das agências especializada das Nações Unidas, é o foro onde os países membros estabelecem a regulamentação internacional de telecomunicações, mediante a adoção de normas e padrões com a finalidade de promover o desenvolvimento ordenado de sistemas nacionais de comunicações. Para adaptá-la às rápidas mudanças verificadas nessa área, os países membros aprovaram, em Minneapolis, em 1998, os "Atos Finais da Conferência de Plenipotenciários", que alteraram a Constituição e a Convenção da UIT.

2. A Constituição é o instrumento fundamental da União, na medida em que:

a) define o seu objeto, composição, estrutura, funcionamento e os direitos e obrigações dos seus Membros;

b) disciplina o funcionamento dos três setores em que se subdivide a União, a saber: Radiocomunicações, Normalização das Telecomunicações e Desenvolvimento das Telecomunicações;

c) estabelece os princípios gerais aplicáveis às telecomunicações, no geral, e às radiocomunicações, em particular;

d) contém disposições sobre as relações da União com a Organização das Nações Unidas, outras organizações internacionais e com Estados Não-Membros.

3. A Convenção, por sua vez, complementa a Constituição, desenvolvendo, detalhando e regulando a aplicação das disposições sobre o funcionamento da União, bem como de suas conferências e assembleias, além de disciplinar a operação dos serviços de telecomunicações e a arbitragem de conflitos.

4. No conjunto dos Atos finais em apreço, destacam-se novas emendas, em anexo, que consolidam:

I – as emendas à Constituição e à Convenção da União Internacional de Telecomunicações adotadas em Genebra, em 1992, e seus respectivos Anexos; e

II – as emendas feitas posteriormente, durante a Conferência de Plenipotenciários de Quioto, em 1994, aprovadas pelo Decreto nº 67, de 15 de outubro de 1999, e promulgadas pelo Decreto nº 2.962, de 23 de fevereiro de 1999, publicado no **Diário Oficial** do dia seguinte.

5. Por intermédio desses textos emanados da Conferência de Minneapolis, buscou-se, em suma, conciliar os interesses de todos os Países-Membros da UIT, ora em fase de profundas e rápidas transformações nas telecomunicações. As supracitadas emendas reflete o ideário dos Países membros da União sobre metas de universalização de serviços, ajuda aos países em desenvolvimento, a introdução de melhorias no funcionamento da UIT e outros assuntos estratégicos das telecomunicações mundiais, que se coadunam de forma plena com a política brasileira na matéria.

6. Com vistas à consideração pelo Poder Legislativo dos referidos Atos, encaminhados ao Itamaraty pela Anatel, em 12 de maio de 2000, submeto a vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem ao Congresso Nacional.

Respeitosamente, **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

LEGISLAÇÃO CITADA
CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I
Do Poder Legislativo

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

II – autorizar o Presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, ressalvados os casos previstos em lei complementar;

III – autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do País, quando a ausência exceder a quinze dias;

IV – aprovar o estado de defesa a intervenção federal, autorizar o estado de sítio, ou suspender qualquer uma dessas medidas;

V – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

VI – mudar temporariamente sua sede;

VII – fixar idêntico subsídio para os Deputados Federais e os Senadores, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

** Inciso VII com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-1998.*

VIII – fixar os subsídios de Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 37,

XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III e 153, § 2º, I;

** Inciso VIII com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-1998.*

IX – julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

XI – zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

XIII – escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União;

XIV – aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares;

XV – autorizar referendo e convocar plebiscito;

XVI – autorizar em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais;

XVII – aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares.

.....
.....

**DECRETO Nº 2.962
DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999**

Promulga a Constituição e a Convenção da União Internacional de Telecomunicações, Concluídas em Genebra, em 22 de Dezembro de 1992, e seu Instrumento de Emenda Aprovado em Quioto, em 14 de outubro de 1994.

Art. 1º A Constituição e a Convenção da União Internacional de Telecomunicações, concluídas em Genebra, em 22 de dezembro de 1992, e seu Instrumento de Emenda aprovado em Quioto, em 14 de outubro de 1994, apensos por cópia a este Decreto, deverão ser executados e cumpridos tão inteiramente como neles se contém.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 371, DE 2001**

(Nº 963/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV São José do Rio Preto Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 15 de setembro de 2000, que renova por quinze anos, a partir de 11 de outubro de 1999, a concessão outorgada à TV São José do Rio Preto Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.358/00

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 15 de setembro de 2000, que “Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.” As entidades mencionadas são as seguintes:

1 – Rádio Jornal de Itabuna S/A, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Itabuna – BA (onda média);

2 – Rádio Difusora Sul da Bahia Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Itabuna – BA (onda média);

3 – Rádio Jornal da Cidade Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Salvador – BA (onda média);

4 – Rádio Araripe de Campos Sales Ltda., a partir de 15 de janeiro de 1992, na cidade de Campos Sales – CE (onda média);

5 – Rádio Educadora do Nordeste e Correio da Semana Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Sobral -CE (onda média);

6 – Rádio Brasília Ltda., a partir de 4 de outubro de 1998 na cidade de Brasília – DF (onda média);

7 – Fundação Bom Jesus de Cuiabá, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Cuiabá – MT (onda média);

8 – Fundação Evangélica Boas Novas, originariamente Rádio e Televisão Guajará Ltda., a partir de 18 de novembro de 1993, na cidade de Belém – PA (onda média);

9 – Rede de Emissoras Unidas da Ilha de Marajó Ltda., a partir de 5 de agosto de 1993, na cidade de São Sebastião da Boa Vista – PA (onda média);

10 – Rádio Nordeste Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Natal – RN (onda média);

11 – Sociedade Rádio Camaquense Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Camaquã – RS (onda média):

12 -Rádio Ariquemes Ltda., a partir de 4 de junho de 1991, na cidade de Ariquemes – RO) (onda média);

13 – Rádio Clube do Pará PRC-5 Ltda., a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Belém – PA (onda tropical): e;

14 – TV São José do Rio Preto Ltda., a partir de 11 de outubro de 1999, na cidade de São José do Rio Preto – SP (sons e imagens).

Brasília, 25 de setembro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 308/MC

Brasília 23 de agosto de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata o renovação de concessões, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço o radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- Rádio Jornal de Itabuna S/A, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itabuna, Estado da Bahia (Processo nº 53640.002001/93);
- Rádio Difusora Sul da Bahia Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itabuna, Estado da Bahia (Processo nº 53640.001590/93);
- Rádio Jornal da Cidade Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda, na cidade de Salvador, Estado da Bahia (Processo nº 53640.001544/93);
- Rádio Araripe de Campos Sales Ltda., concessionária de serviço radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campos Sales, Estado do Ceará (Processo nº 29108.000379/91);
- Rádio Educadora do Nordeste e **Correio da Semana** Ltda., Concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Sobral, Estado do Ceará (Processo nº 29650.000745/93);
- Rádio Brasília Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Brasília, Distrito Federal (Processo nº 53000.000982/99);

- Fundação Bom Jesus de Cuiabá, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso (Processo nº 53690.000135/93);
- Fundação Evangélica Boas Novas, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Belém, Estado do Pará (Processo nº 53720.000037/93);
- Rede de Emissoras Unidas da Ilha de Marajó Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará (Processo nº 53720.000260/93);
- Rádio Nordeste Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora onda média, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte (Processo nº 53780.000061/93);
- Sociedade Rádio Camaquense Ltda., concessionária de serviço radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Camaquã, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 50790.000831/93);
- Rádio Ariquemes Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora onda média, na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia (Processo nº 29120.000018/91);
- Rádio Clube do Pará PRC-5 Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão em onda média tropical, na cidade de Belém do Pará (Processo nº 50720.000119/93);
- TV São José do Rio Preto Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sons e imagens, na cidade de São José do Rio Preto, Estado do São Paulo (Processo nº 53830.000667/99).

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos vetos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades qualificações necessárias à renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e o Regulamento, De creto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga,** Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2000

Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, 33, § 3º da Lei nº 4.117 de 7 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1953.

Decreta:

Art. 1º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas, para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I. Rádio Jornal de Itabuna S/A, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Itabuna, Estado da Bahia, outorgada pelo Decreto nº 51.175, de 10 de agosto de 1961, e renovada pelo Decreto nº 92.855, de 27 de junho de 1986 (Processo nº 53640.002001/93);

II. Rádio Difusora Sul da Bahia Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993 na cidade de Itabuna, Estado da Bahia, outorgada pelo Decreto nº 45.971, de 9 de maio de 1959, e renovada pelo Decreto nº 91.521, de 9 de agosto de 1985 (Processo nº 53640.001590/93);

III. Rádio Jornal da Cidade Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Salvador Estado da Bahia, outorgada pelo Decreto nº 38.568, de 13 de janeiro de 1956, e renovada pelo Decreto nº 90.807, de 11 de janeiro de 1985 (Processo nº 53640.001544/93);

IV. Rádio Araripe de Campos Sales Ltda., a partir de 15 de janeiro de 1992, na cidade de Campos Sales, Estado do Ceará outorgada pelo Decreto nº 86.530, de 3 de novembro de 1981 (Processo nº 291 08.000379/91);

V. Rádio Educadora do Nordeste e Correio da Semana Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Sobral Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 43.032, de 14 de janeiro de 1958, e renovada pelo Decreto nº 91.567, 23 de agosto de 1985 (Processo nº 29650.000745/93);

VI. Rádio Brasília Ltda., a partir de 4 de outubro de 1998, na cidade de Brasília, Distrito Federal, outorgada pelo Decreto nº 96.750, de 22 de setembro de 1988 (Processo nº 53000.000982/99);

VII. Fundação Bom Jesus de Cuiabá, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, outorgada pelo Decreto nº 38.078, de 12 de outubro de 1955, e renovada pelo Decreto nº 91.492, de 29 de julho de 1985 (Processo nº 53690.000135/93);

VIII. Fundação Evangélica Boas Novas, a partir de 18 de novembro de 1993, na cidade de Belém,

Estado do Pará, outorgada originariamente à Rádio e Televisão Guajará Ltda., conforme Decreto nº 929, de 30 de abril de 1962, renovada pelo Decreto nº 93.054, de 31 de julho de 1986, e transferida pelo Decreto de 4 de junho de 1998, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53720.000037/93);

IX. Rede de Emissoras Unidas da Ilha de Marajó Ltda., a partir de 5 de agosto de 1993, na cidade de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará, outorgada pelo Decreto nº 88.337, de 30 de maio de 1983 (Processo 53720.000260/93);

X. Rádio Nordeste Ltda., a partir de 12 de novembro de 1993, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, outorgada pelo Decreto nº 35.147, de 5 de março de 1954, e renovada pelo Decreto nº 90.421, de 8 de novembro de 1984 (Processo nº 53780000061/93);

XI. Sociedade Rádio Camaquense Ltda, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Camaquã, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 45.665, de 30 de março de 1959, e renovada pelo Decreto nº 88.887, de 19 de outubro de 1983 (Processo nº 50790.000831/93);

XII. Rádio Ariquemes Ltda., a partir de 4 de junho de 1991 na cidade de Ariquemes. Estado de Rondônia, outorgada pelo Decreto nº 85.887, de 8 de abril de 1981 (Processo nº 29120.000018/91).

Art. 2º Fica renovada, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1993, a concessão para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Belém, Estado de Pará, outorgada a Rádio Clube do Pará PRC — 5 Ltda., pela Portaria MVOP nº 613, de 22 de dezembro de 1939 e renovada pelo Decreto de 30 de julho de 1992 (Processo nº 50720.000119/93).

Art. 3º Fica renovada, por quinze anos, a partir de 11 de outubro de 1999, a concessão para explorar sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade e São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, outorgada à TV São José do Rio Preto Ltda., pelo Decreto nº 90.056, de 14 de agosto de 1984 (Processo nº 53830.000667/99).

Art. 4º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões são renovadas por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 5º A renovação da concessão somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de setembro de 2000; 179º da Independência e 112º da República. — **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Pimenta da Veiga.**

TV SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA.

CGC 50.023.373/0001-56

NIRE 35.201832860/82

8ª Alteração do Contrato Social

PAULO DAUDT MARINHO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, na Rua General Garzon, 22/603, portador da Carteira de Identidade nº 10.306.675-9 - Instituto Félix Pacheco - RJ e do CIC nº 052.048.947/05;

ARTHUR DE ALMEIDA, brasileiro, natural da cidade do Rio de Janeiro-RJ, casado, economista, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Irineu Marinho nº 35, portador da Carteira de Identidade nº 1.090.239-IFP e do CIC nº 012.599.897/04, e

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA GRAELL, brasileiro, natural da cidade do Rio de Janeiro-RJ, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Irineu Marinho nº 15, portador da Carteira de Identidade nº 407.074/IFP e do CIC nº 005.651.137-04; e

únicos sócios da TV SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA., sediada na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Assis Chateaubriand, Km 01, Jardim Yolanda, inscrita no CGC sob o nº 50.023.373/0001-56, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial/SP sob o nº 35.201832860, em 4 de maio de 1982, e alterações posteriores, sendo a última sob o nº 76.560/96-0, em 24.05.96, têm justo e contratado o presente instrumento, objetivando:

(a) elevar o capital social, que é de R\$48.787,53, para R\$1.215.253,02, mediante o aproveitamento das seguintes verbas:

(i) R\$474.753,15, proveniente de crédito em conta corrente, sendo: - R\$474.751,11, pelo sócio PAULO DAUDT MARINHO; R\$1,02 pelo sócio ARTHUR DE ALMEIDA; e R\$1,02 pelo sócio FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA GRAELL; e

(ii) R\$ 691.712,34, proveniente de Reservas do Patrimônio Líquido, sendo: R\$19.282,50, de correção monetária do capital social; R\$0,04, de subvenção para investimentos (doações - total); R\$119.444,03, de subvenção para investimentos - incentivos fiscais (parcial); e R\$552.985,77, de reserva especial (juros sobre o capital próprio 1996 (total), alterando, em consequência, o valor de cada cota para R\$2,74, e o quadro social fica assim constituído: PAULO DAUDT MARINHO - 443.521 cotas / R\$1.215.247,54; ARTHUR DE ALMEIDA - 1 cota / R\$2,74; e FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA GRAELL - 1 cota / R\$2,74;

(b) promover, por venda, a transferência de 2 cotas / totalizando R\$5,48, sendo 1 cota/R\$2,74 pertencente ao sócio ARTHUR DE ALMEIDA, que deixa a Sociedade; e 1 cota / totalizando R\$2,74, pertencente ao sócio FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA GRAELL, que também deixa a Sociedade, para o neo-cotista RONALDO TOSTES MASCARENHAS, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro – RJ, na Av. Afrânio de Melo Franco, 135, Carteira de Identidade nº 15.138 - OAB/RJ e CIC nº 128.918.867/04, que, desse modo, ingressa na Sociedade, declarando, desde já, não estar impedido de exercer atividades mercantis, ficando o quadro social assim constituído: - PAULO DAUDT MARINHO - 443.521 cotas /R\$1.215.247,54; e RONALDO TOSTES MASCARENHAS - 2 cotas / R\$5,48; e

(c) reformar, em consequência, a cláusula 4, consolidando o Contrato Social, conforme se segue:

1. DA DENOMINAÇÃO

A Sociedade denomina-se TV SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA., adotando nas transmissões de sua emissora a expressão de fantasia de TV PROGRESSO.

2. DA SEDE, FILIAIS E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade tem sua sede na cidade de sediada na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Assis Chateaubriand, Km 01, Jardim Yolanda, podendo ser criadas filiais ou dependências em qualquer parte do Território Nacional, sempre que assim lhe convier.

2.1. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, observando-se, na sua dissolução, os preceitos da legislação específica.

3. DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objetivos a instalação e exploração de estações radiodifusoras (rádio e televisão), serviços de telecomunicações de qualquer natureza, de acordo com os atos de outorga de autorizações, permissões ou concessões que venha a obter do órgão competente do Governo Federal. A execução dos serviços de radiodifusão terá finalidade educativa, cultural, informativa e recreativa, podendo a Sociedade explorar a publicidade e propaganda comercial ou institucional. Poderá, ainda, a Sociedade exercer atividades vinculadas aos seus objetivos, tais como a importação, exportação e a comercialização de programas de rádio e televisão, gravados ou não, bem como de filmes e fitas magnéticas, virgens ou gravadas e a realização de espetáculos artísticos de qualquer natureza, assim como participar de outras sociedades, como cotista ou acionista.

4. DO CAPITAL

O Capital Social, totalmente integralizado em moeda corrente do País, é de R\$1.215.253,02 (hum milhão, duzentos e quinze mil e duzentos e cinquenta e três reais e dois centavos), representado por 443.523 cotas de R\$2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos), cada uma, assim distribuídas:

COTISTAS	COTAS	VALOR - R\$
PAULO DAUDT MARINHO	443.521	1.215.247,54
RONALDO TOSTES MASCARENHAS	2	5,48
T O T A L	443.523	1.215.253,02

4.1. As cotas representativas do capital social só poderão ser subscritas por brasileiros e são incaucionáveis e inalienáveis, direta ou indiretamente, a estrangeiros e pessoas jurídicas, dependendo qualquer transferência de prévia autorização do órgão competente do Governo Federal.

4.2. A responsabilidade dos sócios é limitada ao total do Capital Social.

5. DA ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade será representada pelo cotista PAULO DAUDT MARINHO, dispensado de prestar caução, com a designação de Sócio-Gerente, cabendo-lhe as atribuições e os poderes necessários à consecução dos objetivos sociais.

5.1. Os administradores e procuradores designados pela Sociedade serão, obrigatoriamente, brasileiros natos e a investidura dos mesmos no cargo somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo órgão competente do Governo Federal.

5.2. O Sócio-Gerente poderá nomear procuradores para representá-lo em atos de interesse da Sociedade, observado o disposto no item anterior.

5.3. Somente o Sócio-Gerente, com a representação de mais da metade das cotas representativas do Capital Social, tem poderes para firmar os instrumentos que implicarem em hipoteca, caução, alienação ou gravame, por qualquer forma, de bens imóveis da Sociedade.

5.4. É vedada a utilização do nome da Sociedade em negócios estranhos aos seus fins, tais como fianças, avais e outras garantias de favor.

5.5. A Sociedade manterá em seus quadros um engenheiro especializado em radiodifusão, que será o responsável pela parte técnica da emissora.

5.6. A Gerente terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada anualmente, observada a situação econômico-financeira da Sociedade.

6. DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

O presente contrato poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas por deliberação dos sócios que detenham a maioria das cotas representativas do Capital Social. Nenhuma

alteração contratual poderá ser realizada sem a prévia autorização do órgão competente do Governo Federal.

6.1. A manifestação de vontade expressa pela assinatura do sócio ou sócios que representem mais da metade do Capital Social será a condição necessária e suficiente para a efetivação de alterações contratuais, resoluções e demais atos, inclusive os referentes à transformação da Sociedade em qualquer outro tipo de Sociedade admitido por Lei.

6.2. O Sócio que divergir da vontade da maioria, inclusive opondo-se à alteração de qualquer das cláusulas deste contrato ou à transformação da Sociedade Limitada em qualquer outro tipo de Sociedade, deverá optar entre continuar na Sociedade, aceitando o estabelecido pela vontade da maioria, ou dela retirar-se, recebendo neste caso o seu capital e o lucro correspondente aos meses do ano em que se retira da Sociedade, tendo por base para o cálculo o lucro anual apurado no exercício anterior. O pagamento do sócio que se retirar será feito em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano.

6.3. As cotas pertencentes ao cotista que se retirar serão colocadas à disposição dos cotistas remanescentes, que as poderão adquirir na proporção das que já possuam no capital pelo valor apurado na forma do item anterior.

7. DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As cotas representativas do Capital Social são indivisíveis, dependendo a sua transferência entre os sócios ou entre estes e pessoas estranhas à Sociedade de expressa autorização do sócio ou sócios que representem a maioria do Capital, após a obtenção de prévia autorização do órgão competente do Governo Federal.

8. DO EXERCÍCIO

O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá o levantamento do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício, com observância das prescrições legais, facultado o levantamento de balanços intermediários. Depois de feitas as reservas e provisões legais ou necessárias, os sócios deliberarão a respeito da aplicação do saldo de lucros porventura apurado.

9. DOS IMPEDIMENTOS DOS SÓCIOS

O falecimento ou o impedimento permanente de qualquer dos sócios não importará na dissolução da Sociedade.

9.1. Ocorrendo o falecimento de cotista que detenha mais da metade do Capital, as cotas serão partilhadas entre os herdeiros e sucessores na forma que for prevista no processo de Inventário.

9.2. Se o evento previsto no item anterior ocorrer com sócio minoritário, seus herdeiros ou sucessores serão indenizados, sendo o valor de sua participação na Sociedade apurado na forma prevista no item 6.2, deste Contrato.

9.3. As operações previstas nesta cláusula dependerão, para sua efetivação, de prévia anuência do órgão competente do Governo Federal.

10. DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de São Paulo-SP, para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato, renunciando os sócios a quaisquer outros que tenham ou possam vir a ter direito, por especiais que sejam.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Sociedade, por todos os seus cotistas, obriga-se a cumprir as Leis, Regulamentos e Instruções vigentes ou que venham a vigorar, referentes à execução dos serviços de radiodifusão em particular e de telecomunicações em geral.

Estando, assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São José do Rio Preto - SP, 01 FEV 1999

PAULO DAUDT MARINHO

RONALDO TOSTES MASCARENHAS

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA GRAELL

ARTHUR DE ALMEIDA

Testemunhas:

Maria Cristina Takahashi
CPF 406.073.807/72
IFP 3.654.182

Gisela Wilmy Lotzka
CIC 315.617.487-49
SE/DPMAF/DPF W298251-1



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 372, DE 2001**

(Nº 972, de 2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária “Caminho do Sol” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Queluz, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 467, de 14 de agosto de 2000, que autoriza a Associação Comunitária “Caminho do Sol” a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Queluz, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data e sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.605/00

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 449, de 14 de agosto de 2000 – Comunidade de Jesus, na cidade de Bom Sucesso – MG;

2 – Portaria nº 450, de 14 de agosto de 2000 – Associação Comunitária dos Produtores Rurais de São Gabriel na cidade de São Gabriel – BA;

3 – Portaria nº 452, de 14 de agosto de 2000 – Sociedade dos Ecologistas de Tambaú, na cidade de Taxnaú – SP;

4 – Portaria nº 455, de 14 de agosto de 2000 – Associação Comunitária Novos Caminhos, na cidade de Iracema – CE;

5 – Portaria nº 457, de 14 de agosto de 2000 – Associação Comunitária Pe. Constantino Zajkowski

para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico, na cidade de Dom Feliciano – RS;

6 – Portaria nº 463, de 14 de agosto de 2000 – Associação Rádio Comunitária Damata FM., na cidade de São Lourenço da Mata – PE;

7 – Portaria nº 464, de 14 de agosto de 2000 – Associação Comunitária Calmonense, na cidade de Miguel Calmon – BA;

8 – Portaria nº 467, de 14 de agosto de 2000 – Associação Comunitária “Caminho do Sol”, na cidade de Queluz-SP;

9 – Portaria nº 468, de 14 de agosto de 2000 – Constelação Associação Cultural, na cidade de Chapadão do Céu – GO;

10 – Portaria nº 469, de 14 de agosto de 2000 – Associação Comunitária e Cultural Nascente do Valle de Alfredo Wagner, na cidade de Alfredo Wagner – SC;

11 – Portaria nº 474, de 14 de agosto de 2000 – Associação Comunitária da Rádio Santo Antônio, na cidade de Itutinga – MG;

12 – Portaria nº 475, de 14 de agosto de 2000 – Associação Comunitária Beneficente, Artística e Cultural Guaraniense de Rádio e TV, na cidade de Guarani – MG;

13 – Portaria nº 477, de 14 de agosto de 2000 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Cristinense, na cidade de Cristina – MG;

14 – Portaria nº 480, de 14 de agosto de 2000 – Fundação Cultural Saúde de Campos, na cidade de Campos dos Goytacazes – RJ;

15 – Portaria nº 481, de 14 de agosto de 2000 – Associação Rádio Comunitária Santa Rita – Um Bem da Comunidade 99,9 MHZ, na cidade de Santa Cruz – RN;

16 – Portaria nº 482, de 14 de agosto de 2000 – Associação Comunitária de Jacaré dos Homens – ACJH, na cidade de Jacaré dos Homens – AL;

17 – Portaria nº 484, de 14 de agosto de 2000 – Rádio Comunitária Transamazônica FM, na cidade de Porto Velho – RO;

18 – Portaria nº 486, de 14 de agosto de 2000 – Associação de Desenvolvimento Cultural e Artístico

da Comunidade de São João do Triunfo – PR, na cidade de São João do Triunfo – PR;

19 – Portaria nº 487, de 14 de agosto de 2000 – Associação Comunitária de Abadiânia, na cidade de Abadiânia. – GO; e

20 – Portaria nº 488, de 14 de agosto de 2000 – Associação Comunitária São Francisco, na cidade de Laranjeiras do Sul– PR.

Brasília, 31 de outubro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 471/MC

Brasília, 11 de outubro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Associação Comunitária “Caminho do Sol” com sede na cidade, de Queluz, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão Comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, con-

substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53830.001861/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 467 DE 14 DE AGOSTO DE 2000

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 53830.001861/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária “Caminho do Sol”, com sede na Rua Dr. Alberico C. Guerra, nº 150, Bairro Santo Cruzeiro, na cidade de Queluz, Estado de São Paulo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º32’13”S e longitude em 44º46’26”W, utilizando a frequência de 104.9 Mhz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 32 do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação o ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

Cópia Autentica da ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO QUELUZ DE CULTURA DO ANO DE 1.999

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e nove, reuniram-se, na forma e para fins do artigo 26, dos Estatutos, em Assembléia Geral Extraordinária os seguintes sócios mantenedores do Instituto Queluz de Cultura: **Lourival Ferreira dos Santos**, RG. Nº 6.170.973 (SSP.SP), e C.P.F. nº 059.890.191/49, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente à Rua José Pedro da Costa nº 44, Bairro Nova Queluz; **Heloisa Euvira de Grammont e Santos**, brasileira, RG. Nº 7.540.135 (SSP.SP) e C.P.F. nº 125.081.308/50, brasileira, casada, profissional liberal, residente à Rua José Pedro da Costa nº 44; **Mahalia de Grammont Silva**, RG. Nº 27.266.649-X (SSP.SP), C.P.F. nº 271.741.768/01, brasileira, solteira, estudante, residente à Rua José Pedro da Costa nº 44, Bairro Nova Queluz; **Gláucia Maria Gomes Cardoso**, RG. Nº 4.778.657 (SSP.SP) e C.P.F. nº 976.355.458/68, brasileira, viúva, professora, residente à Rua Capitão Francisco Pinto nº 5, centro; **Ana Bela Costa Torino**, RG. Nº 4.423.521 (SSP.SP) e C.P.F. nº 156.455.178/49, brasileira, casada, professora, residente à Rua São Benedito nº 544; **José Edison Torino**, RG. Nº 5.304.090 (SSP.SP) e C.P. F. Nº 156.455.178/49, brasileiro, casado, advogado, residente à Rua São Benedito nº 544; **Carlos Fernando Gomes Palácio**, RG. Nº 9.709.333(SSP.SP) e C.P.F. nº 806.948.289/20 residente à Rua José Pedro da Costa nº 8; **Sílvia Helena da Silva**, RG. Nº 12.184.702 (SSP.SP) e C.P.F. nº 019.609.798/33, brasileira, separada judicialmente, comerciante, residente à Rua Prudente de Moraes nº 8; **Regina Maria de Araújo e Silva**, RG. Nº 4.761.233 (SSP.SP) e C.P.F. nº 315.057.248/72, brasileira, solteira, professora, residente à Rua Prudente de Moraes nº 46; **Ulisses Andrade de Abreu**, RG. Nº 21.217.520 (SSP.SP) e C.P.F. nº 055.403.108/61, brasileiro, casado, cirurgião dentista, residente a Ladeira Manoel Rodrigues nº 133; **Maria Leda Passaes Penteado**, RG. Nº 1.250.822 (SSP.SP) e C.P.F. nº 060.579.488/07, brasileira, casada, comerciante, residente a Rua Prudente de Moraes nº 266; **José Antonio Corrêa Gonçalves**, RG. Nº 8.583.388 (SSP.SP) e C.P.F. nº 788.449.918/53, brasileiro, solteiro, comerciante, residente a Rua José Pedro Gonçalves nº 30; **Maria José Arruda Campos Carvalho**, RG. Nº 12.184.664 (SSP.SP) e C.P.F. nº 738.936.418/15, brasileira, casada, comerciarria, residente a Rua José de Araújo nº 29; **Edmundo Fonseca Filho**, RG. Nº 4.849.784 (SSP.SP) e C.P.F. nº 321.522.488/72, brasileiro, casado, funcionário público estadual, residente a Rua Dr. Oscar de Almeida nº 127; **Horácio de Andrade**, RG. Nº 1.024.991 (SSP.SP) e C.P.F. nº 422.976.488/04, brasileiro, casado, aposentado, residente a Rua Prefeito Antoninho França nº 76, **Alicio Xavier dos Santos**, RG. Nº 14.260.465 (SSP.SP) e C.P.F. nº 145.071.458/72, brasileiro, casado, ferroviário, residente a Rua Neme Felipe nº 92, todos nesta cidade de Queluz, em sua sede social, à Rua Santo Antonio nº 68, Bairro Santo Antonio, nesta cidade de Queluz, para o fim específico, dentre outros, deliberar sobre a proposta de mudança do estatuto e sua denominação, efetiva participação dos mantenedores, constituição da diretoria em face dos pedidos de afastamento e/ou exclusão do quadro de mantenedores. Em face da exigência estatutária, artigo vinte e seis, foi procedida a contagem dos senhores membros que em número de dezesseis (16) presentes. Como o número de sócios mantenedores é de trinta (30), alcançou o número suficiente, na forma legal. Foi instalada a Assembléia com os presentes. Pelo senhor Diretor Presidente, foi esplanada a situação deficitária, em razão da não participação total dos mantenedores, sendo em rápidas palavras, feita prestação de contas do Instituto. Após estas explicações, foi, pelos presentes, aceita a prestação de contas. A seguir, o Diretor Presidente declarou que desde sua instalação no município, o Instituto

Queluz de Cultura, vem promovendo campanhas de solidariedade, de utilidade pública, cultural e educativa, promovendo, especialmente, o combate à drogas e alcoolismo e havendo a necessidade de instalação, no município, de uma emissora de rádio comunitária e considerando a importância dos Serviços de Radiodifusão Comunitária para a coletividade e como fator de difusão de idéias, transmissão de cultura, integração da comunidade e valorização da pessoa humana, além das demais finalidades arroladas no artigo 3º da Lei nº 9.612 de 19 de fevereiro de 1.998, que institui o serviço de Radiodifusão Comunitária, e - assim, a Diretoria do Instituto, vem propor a alteração dos Estatutos da entidade, que passaria a denominar-se "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DO SOL", na forma seguinte: *ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "CAMINHO DO SOL"* - ESTATUTOS- CAPITULO I - DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA JURÍDICA, DURAÇÃO E FINALIDADE - Artigo 1º - A Associação Comunitária "Caminho do Sol", é uma associação civil, sem finalidade lucrativa e rege-se por estes Estatutos, pelo Regimento Interno e Deliberações aprovados pelo órgão competente da Administração, pelo Código Civil e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis, em especial o artigo 223 da Constituição Federal, a Lei 9.612, de 19.12.98, a Lei nº 4.117 de 27.08.62, alterada pelo Decreto-Lei 236, de 28.02.67, e ordenamento jurídico aplicável. Parágrafo único - Sua duração será por prazo indeterminado. Artigo 2º - A Associação Comunitária "Caminho do Sol" tem sua sede à Rua Santo Antonio nº 68, Bairro "Santo Antonio", nesta cidade de Queluz. Artigo 3º - A Associação Comunitária "Caminho do Sol" tem os seguintes objetivos: I - Incentivar, patrocinar e divulgar eventos culturais, tais como esportes, festivais de artes, espetáculos teatrais, de dança, de música, de circo e atividades congêneres, visando sempre a preservação dos valores culturais nacionais, regionais e da cidade onde possui sua sede; II- promover o aperfeiçoamento profissional do ser humano nas áreas de jornalismo, radialismo, publicidade e congêneres, através de cursos, palestras, seminários, bolsas de estudos e qualquer outro meio que propicie o surgimento de valores e oportunidades profissionais nas respectivas áreas; III- executar serviço de radiodifusão comunitária nesta cidade de Queluz; IV - prestar serviços de utilidade pública à comunidade, seja por ação própria ou de apoio aos órgãos governamentais, inclusive de defesa civil; V- manter intercâmbio com as demais associações congêneres, com vistas ao processo e aprimoramento dos serviços de radiodifusão comunitária, propiciando que estes veículos acompanhem os avanços dos demais serviços de telecomunicações existentes no Brasil e no Mundo; CAPITULO II - Do Patrimônio e Recursos Financeiros - Artigo 4º - O patrimônio da Associação Comunitária Caminho do Sol será constituído: I - pelos bens móveis e imóveis que vierem a lhe pertencer; II - pelas doações, subvenções e legados que lhe forem feitos; Artigo 5º - Os recursos financeiros da Associação Comunitária Caminho do Sol advirão de: I - receitas oriundas de suas atividades próprias; II - contribuições que vierem a ser feitas pelos associados; III - rendimentos originários dos bens pertencentes à Associação, inclusive dos usufrutos a ela conferidos; IV - rendas e juros resultantes de depósitos bancários e aplicações financeiras; V - contribuições financeira de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado; VI - qualquer outra atividade lícita que venha realizar. Artigo 6º - As receitas da Associação serão utilizadas e aplicadas exclusivamente para consecução de seus objetivos, sendo vedada a distribuição de lucros ou dividendos. Artigo 7º - A alienação, permuta ou a constituição de ônus reais que incidam sobre os bens imóveis da Associação dependerá de aprovação da maioria absoluta de seus associados, cuja deliberação será efetivada através de assembléia geral Extraordinária, convocada especialmente para este fim, com 10 (dez) dias de

antecedência. CAPITULO III - Do Quadro Associativo - Artigo 8º - O quadro social da Associação será constituído por pessoas físicas que comunguem dos mesmos objetivos estatutários e se disponham a colaborar para implementá-los. CAPÍTULO IV - Dos Direitos, Deveres e Impedimentos dos Associados. Artigo 9º - Os associados possuem os seguintes direitos, dentre outros constantes deste estatuto: I - Utilizar, participar e usufruir de todos os serviços benéficos e eventos oferecidos e promovidos pela Associação; II - sugerir à diretoria, sempre por escrito providências úteis aos interesses da Associação; III - propor à diretoria a admissão e exclusão de associados; IV - participar das Assembléias Gerais, podendo votar e ser votado; V - apresentar assuntos a serem submetidos à Assembléias Gerais; VI - convocar as assembléias Gerais, observados os preceitos deste estatuto; DOS DEVERES - Artigo 10º - Os associados têm os seguintes deveres, dentre outros constantes deste estatuto: I - cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias, regimentais e deliberações da Administração da Associação; II - acatar e cumprir as deliberações das Assembléias Gerais e da Diretoria; III - pagar pontualmente as contribuições financeiras, ordinárias e extraordinárias, consoante disposições estatutárias; IV dar integral desempenho à obrigações que lhe forem atribuídas pela Diretoria; V - participar gratuitamente de qualquer cargo na Associação para o qual for eleito, salvo motivo justificado; VI - zelar pelo bom nome da Associação. DOS IMPEDIMENTOS: Artigo 11 - Os associados são impedidos, além de outras vedações constantes deste estatuto, de praticar atividades contrárias aos objetivos da Associação, bem como invocar o nome desta para obtenção de benefícios próprios. CAPÍTULO V - DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO - Artigo 12 - A administração da Associação será exercida pelos seguintes órgãos: I - Assembléia Geral; II - Diretoria; III - Conselho Fiscal. DA ASSEMBLÉIA GERAL - Artigo 13 - A Assembléia Geral é o órgão máximo deliberativo da Associação, compõe-se dos associados em gozo de seus direitos sociais e se instalará ordinária e extraordinariamente por carta pessoal, indicando o assunto. Artigo 14 - A Assembléia Geral Ordinária se instalará anualmente, no primeiro trimestre que se seguir ao término do exercício social, em primeira convocação com a presença de, no mínimo, 50% (cincoenta por cento) dos votos, e em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de sócios presentes, e deliberará sobre: I - apreciação do relatório anual e das contas da Diretoria, quanto ao exercício anterior, bem como do parecer do Conselho Fiscal; II - outros assuntos constantes da ordem do dia. Artigo 15 - A Assembléia Geral Extraordinária se instalará sempre que os interesses da Associação o exigirem, em primeira convocação com a presença de, no mínimo, 50% (cincoenta por cento) dos votos e, em Segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, e deliberará sobre as seguintes matérias: I - Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; II - Alterações estatutárias; III - Alienação de bens imóveis e constituição de ônus sobre os mesmos; IV - Dissolução da associação, deliberando, neste caso, quanto a destinação do seu patrimônio. DA DIRETORIA- Artigo 16 - A Associação será dirigida por uma Diretoria assim composta: PRESIDENTE; DIRETOR ADMINISTRATIVO; DIRETOR FINANCEIRO; DIRETOR TÉCNICO. Parágrafo Primeiro - A Diretoria será eleita pela assembléia geral, terá um mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição, e, seus membros não serão remunerados. Parágrafo Segundo - Os membros da diretoria serão brasileiro natos ou naturalizados há mais de dez anos. Artigo 17 - Compete ao Presidente: I - presidir a Associação, representando-a judicial e extrajudicialmente; II - convocar assembléias e presidi-las; III - coordenar e supervisionar a administração da Associação. IV - assinar, juntamente com o Diretor Financeiro, cheques, ordens de pagamento e quaisquer

documentos que gerem responsabilidade para a Associação; V- aprovar o regimento interno da Associação; VI - exonerar os membros da diretoria, "ad referendum" da assembléia geral.

Artigo 18 - Compete ao Diretor Administrativo: I - coordenar os serviços da Associação; II - admitir, transferir, promover, aplicar penalidades e dispensar empregados; III- elaborar relatórios anuais de atividades; IV - cumprir e fazer cumprir todas as deliberações da Assembléia Geral e da Presidência; V - executar todos os demais atos inerentes à administração; VI - aprovar a aquisição de materiais de consumo e outros.

Artigo 19 - Compete ao Diretor Financeiro: I - assinar, com o Presidente, cheques, ordens de pagamento e quaisquer documento que gerem responsabilidade para a Associação; II - dirigir e supervisionar todas as atividades financeiras da Associação, tais como a movimentação bancária e aplicações financeiras; III - organizar e manter o registro econômico e financeiro da Associação; IV - coordenar a elaboração do plano de atividades e o orçamento da Associação, apresentando-os ao Presidente, com vistas a aprovação da Assembléia Geral, até 31 de dezembro de cada ano; V - ter sob sua guarda e responsabilidade todos os livros e documentos relativos à contabilidade; VI - elaborar balanços patrimonial e financeiro da Associação.

Artigo 20 - Compete ao Diretor Técnico: I orientar os serviços técnicos e a manutenção da estação radiodifusora comunitária da Associação; II - avaliar os profissionais a serem contratados para esta Diretoria; III - organizar o acervo de normas técnicas a serem observadas na execução do serviço de radiodifusão comunitária.

DO CONSELHO FISCAL - Artigo 21 - O Conselho fiscal é o órgão fiscalizador dos atos da administração e das demonstrações financeiras da Associação. **Parágrafo Primeiro -** O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de 03 (três) anos. **Parágrafo Segundo -** Os membros do Conselho Fiscal não poderão pertencer à Diretoria. **Parágrafo Terceiro -** Os membros do Conselho Fiscal serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos. **Parágrafo Quarto -** Não poderão fazer parte do Conselho Fiscal o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau ou por adoção, de qualquer membro da Diretoria.

Artigo 22 - Compete ao Conselho Fiscal: I - verificar as irregularidades dos atos de gestão financeira e patrimonial; II - examinar livros e documentos; III - emitir parecer sobre relatórios, balancetes e escrituração contábil; IV - emitir parecer sobre o ativo e passivo, submetendo suas conclusões à Assembléia Geral; V - convocar, por decisão da maioria de seus membros, Assembléia Geral Extraordinária, sempre que constatar qualquer irregularidade de ordem financeira ou contábil na administração da Associação.

Artigo 23 - Nenhum membro do Conselho Fiscal perceberá vencimentos ou qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções, que se encontra "mínus social".

CAPÍTULO VI - DAS CONTRIBUIÇÕES DOS ASSOCIADOS - Artigo 24 - A fim de propiciar meios para o cumprimento de seus objetivos, os associados recolherão à Associação contribuições financeiras, cujos valores serão fixados pela Assembléia Geral. **Parágrafo Primeiro -** As contribuições financeiras previstas neste artigo serão ordinárias e extraordinárias. **Parágrafo Segundo -** As contribuições financeiras ordinárias serão mensais, destinadas a atender as necessidades sociais relativas à despesas da administração. **Parágrafo Terceiro -** As contribuições extraordinárias serão aquelas destinadas a atender as necessidades sociais não previstas ordinariamente.

DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE PROGRAMAÇÃO - Artigo 26 - A Associação possui um Conselho Comunitário de Programação, encarregado de acompanhar a programação da emissora, com vistas ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos na legislação em vigor, previstas na Lei Federal nº 9.612/98. **Parágrafo Primeiro -** O

Conselho será constituído por 05 (cinco) membros, representantes de entidades da comunidade de Queluz, escolhidos pela Assembléia Geral, dentre cidadãos maiores de 21 anos, de ilibada reputação e brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

Parágrafo Segundo - Nenhum membro do Conselho perceberá qualquer tipo de remuneração.

Parágrafo Terceiro - O conselho Comunitário terá reuniões periódicas em cada quatro meses, de preferência nos meses de janeiro, maio e setembro.

Parágrafo Quarto - Cada reunião, deverá ter um presidente e um secretário, sendo feita uma ata, cuja a cópia deve ser entregue à diretoria.

Parágrafo Quinto - Os membros do Conselho Comunitário têm mandato de um ano, podendo ser reeleitos.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS - Artigo 27 - O exercício social coincide com o ano civil, procedendo-se em 31 de dezembro ao balanço geral, que será submetido à Assembléia Geral Extraordinária.

Artigo 28 - É vedado aos membros da Diretoria a concessão de aval ou fiança em nome da Associação.

Artigo 29 - Os Estatutos poderão ser reformados, inclusive quanto à administração, e de quorum qualificado de 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto na Assembléia Geral Extraordinária.

Parágrafo Único - A partir do momento em que a Associação torna-se permissionária de serviço de radiodifusão, qualquer alteração estatutária dependerá de prévia aprovação do Ministério das Comunicações.

Artigo 30 - A Associação poderá ser extinta por decisão de 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto na Assembléia Geral Extraordinária.

Artigo 31 - Deliberada a extinção da Associação, seu patrimônio terá o destino que lhe for dado pela Assembléia que a aprovar.

Artigo 32 - Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente e, em instância superior, pela Assembléia Geral à luz da legislação em vigor.

Artigo 33 - Os associados não responderão, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações contraídas em nome da Associação.

Artigo 34 - Os presentes Estatutos vigorarão a partir de seus registros no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídicas, de conformidade com as disposições da Lei nº 6.015, de 31/12/73.

Queluz, 31 de março de 1.999.

Após as considerações, e colocada à aprovação, a reforma dos Estatutos foi aprovada por unanimidade. Alterados os Estatutos, registrou-se, ainda a presença dos senhores, **Maurício José Ferraz da Silva**, R.G. Nº 10.380.660(SSP.SP) e C.P.F. nº 019.485.368/38, brasileiro, separado judicialmente, funcionário público estadual, residente a Rua Antonio Gonçalves da Silva, nº 20; **Daniel de Oliveira Rosa**; R.G. Nº 28.716.747-1(SSP.SP) e C.P.F. nº 199.232.708/40, brasileiro, solteiro, professor, residente a Ladeira Joaquim Carvalho nº 44; **Carla Marina Coelho Gonçalves**, R.G. Nº 6.239.944 (SSP.SP) e C.P.F. nº 109.794.638/07, brasileira, casada, psicóloga, residente a Rua Rebouças de Carvalho nº 51; **Onivaldo Trega dos Reis**, R.G. Nº 5.068.571 (SSP.SP) e C.P.F. nº 565.115.828/68, brasileiro, casado, eletricitista, residente a Rua José Pedro da Costa, nº 26 e **José Fábio Vieira**, R.G. Nº 12.184.691(SSP.SP) e C.P.F. nº 976.391.848/00, brasileiro, casado, operador técnico, residente a Rua José do Amaral, s.nº, admitidos como sócios. A seguir em cumprimento aos estatutos ora aprovados foi apresentada a composição da Diretoria, com mandato para o período de 31 de março de 1.999 a 28 de fevereiro de 2.002, que, por aclamação, foi declarada eleita: **PRESIDENTE- Lourival Ferreira dos Santos; DIRETOR ADMINISTRATIVO- Maurício José Ferraz da Silva; DIRETOR FINANCEIRO - Mahalia de Grammont Silva; DIRETOR TÉCNICO- Daniel de Oliveira Rosa; CONSELHO FISCAL - Carla Marina Coelho Gonçalves, Onivaldo Trega dos Reis e Ulisses Andrade de Abreu. SUPLENTEs - Maria Leda Passaes Penteado; Alicio Xavier dos Santos e José Fábio Vieira. Conselho Comunitário de Programação: André Luiz de Carvalho Chicarino, Presidente do CONSEG, Fátima Carvalho Lourenço,**

Presidente da Pastoral da Criança, Marília Adília França Novaes, Vice-Presidente da AQAP, José Vaz dos Reis, Presidente do Asilo São Vicente de Paulo e Telma Maria Jordão Bevilaqua, Presidente da APAE. Por aclamação, foram os indicados eleitos, sendo empossados a seguir. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente deu por encerrados os trabalhos da presente Assembléia, da qual, eu, Regina Maria de Araujo e Silva, secretaria, lavrei a respectiva ata que vai assinada por todos os presentes. (a.a.) Lourival Ferreira dos Santos, Heloisa Elvira de Grammont e Santos, Mahalia de Grammont Silva, Gláucia Maria Gomes Cardoso, Ana Bela Costa Torino, José Edison Torino, Carlos Fernando Gomes Palácio, Silvia Helena da Silva, Regina Maria de Araujo e Silva, Ulisses Andrade de Abreu, Maria Leda Passaes Penteado, José Antonio Correa Gonçalves, Maria José Arruda Campos Carvalho, Edmundo Fonseca Filho, Horácio de Andrade, Mauricio José Ferraz da Silva, Daniel de Oliveira Rosa, Carla Marina Coelho Gonçalves, Onivaldo Trega dos Reis, Alicio Xavier dos Santos, José Fábio Vieira.

Confere com o original.

Queluz, 31 de março de 1.999


LOURIVAL FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

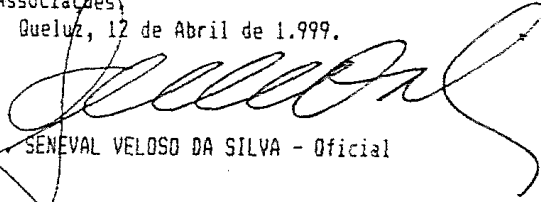

ARCY MARIA DE CARVALHO GIUPPONI
OAB.SP. N° 66.307

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA DE QUELUZ/SP.

Praça Mal. Floriano, 82 - CEP 12800-000 - Tel 547-1588

Apresentado hoje, nesta mesma data prenotado, no Protocolo nº 1, página 013, sob nº 00022. AVERBADO sob nº 01, frente ao registro nº 63 (SESSENTA E TREIS), às fls. 004, do Livro A-4, de Registro de Associações.

Queluz, 12 de Abril de 1.999.


Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA - Oficial

Emolumentos-1,17
Ao estado-0,31
Ao IPESP-0,23
TOTAL - R\$1,71*

CARTÓRIO - OFICIAL DE
Registro Civil de Pessoa Jurídica
COMARCA DE QUELUZ - SP
Bel. Seneval Veloso da Silva
RG 5.939.722 - SSP / SP
CPF 620.497.128.04

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 373, DE 2001**

(Nº 991/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cristalense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cristais, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 205, de 8 de dezembro de 1999, que autoriza a Associação Comunitária Cristalense de Radiodifusão a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cristais, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 121, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 205, de 8 de dezembro de 1999, que autoriza a Associação Comunitária Cristalense de Radiodifusão a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cristais, Estado de Minas Gerais. Brasília, 24 de janeiro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 246/99 – MC

Brasília, 31 de dezembro de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 205, de 8 de dezembro de 1999, pela qual autorizei a Associação Comunitária Cristalense de Radiodifusão a executar o serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Cristais Estado de Minas Gerais.

2. Submetido o assunto ao exame dos órgãos competentes deste Ministério, as conclusões foram

no sentido de que, sob os aspectos técnico e jurídico, a mencionada entidade satisfaz as exigências da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e da norma complementar do mesmo serviço, aprovada pela Portaria nº 191, de 6 de agosto de 1998, que regem a matéria, o que me levou a autorizá-la, nos termos da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, o ato de autorização somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 53710.000840/98, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

**PORTARIA Nº 205
DE 8 DE DEZEMBRO DE 1999**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000840/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Cristalense de Radiodifusão, com sede na Rua José Augusto da Silva, nº 1, na cidade de Cristais, Estado de Minas Gerais, a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária naquela localidade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º51'48"S e longitude em 45º31'24"W, utilizando a freqüência de 104,9 Mhz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER CONJUR/MC nº 242/99

REFERÊNCIA: Processo nº 53710.000840/98

ORIGEM: Delegacia do MC no Estado de Minas Gerais

INTERESSADA: Associação Comunitária
Cristalense de Radiodifusão

EMENTA: Pedido de autorização para executar Serviço de Radiodifusão Comunitária. Comunicado de Habilitação para inscrição de entidades interessadas publicado no D.O.U. de 18/3/99. Inscrição de apenas uma entidade. Atendidas as exigências estabelecidas pela legislação pertinente.

CONCLUSÃO: Pela outorga de autorização à requerente.

I – DOS FATOS

A Associação Comunitária Cristalense de Radiodifusão (“Rádio Cristal FM“), associação civil, sem fins lucrativos, sediada na Rua José Augusto da Silva, nº 1, na cidade de Cristais, Estado de Minas Gerais, mediante requerimento protocolado sob o nº 53710.000840/98, manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 (um) km, com centro localizado na Rua 1º de Maio, 15, Antena, Cristais/MG, de coordenadas geográficas 20º51'48"S de latitude e 45º31'24"W de longitude, sendo esse o local assinalado para a instalação do sistema irradiante da estação.

Solicitou ainda, no mesmo documento, a designação do correspondente canal de operação, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998

2. Em atendimento à manifestação da entidade, este Ministério, por intermédio da Secretaria de Serviços de Radiodifusão, fez por publicar, no Diário Oficial da União de 18 de março de 1999, aviso tornando público Comunicado de Habilitação, no qual convidou as entidades interessadas em prestar o referido Serviço, nas localidades e canal de operação indicados, a inscreverem-se, consignando prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a efetivação dessa providência.

3. No transcorrer do prazo consignado, apenas a peticionária ocorreu ao chamamento, requerendo a sua habilitação e apresentando a documentação de que tratam a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e, ainda, a Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 6 de agosto de 1998, conforme a seguir:

- Estatuto Social, Ata de Constituição da entidade e Ata de eleição dos dirigentes, devidamente registrados (doc. de fls. 5 a 10 e 55 a 59);
- comprovantes de que os dirigentes da entidade são brasileiros natos e maiores de 21 anos (doc. de fls. 11 a 14);
- declaração, assinada por todos os dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço (doc. de fls. 16);
- declarações, contendo manifestações de apoio, formuladas por entidades representativas da comunidade (doc. de fls. 17 a 33);
- declaração constando a denominação de fantasia da entidade – “ **Rádio Cristal FM** ” (doc. de fls. 37);
- declarações, assinadas pelo representante legal da entidade, de que:
 - a) todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação (doc. de fls. 15);
 - b) a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrantes de seus quadros de associados e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados (doc. de fls. 34);

- c) o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no item 14.2.7.1 ou 14.2.7.1.1, da Norma nº 2/98 (doc. de fls. 35);
 - d) na ocorrência de interferências tomará as providências previstas nas alíneas "a" e "b" do item 6.11 da Norma nº 2/98 (doc. de fls. 67);
 - planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, assinalando o local de instalação do sistema irradiante (doc. de fls. 36 e 71);
 - formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação (doc. de fls. 70);
 - diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto (doc. de fls. 61 a 63);
 - declaração do profissional habilitado em atendimento aos incisos V e VI do item 6.11 da Norma nº 2/98 (doc. de fls. 65 e 69);
 - parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, referente à instalação proposta (doc. de fls. 53 e 64).
4. O pedido e a documentação pertinente foram, preliminarmente, analisados pelo Departamento de Outorga e Licenciamento da Secretaria de Serviços de Radiodifusão, deste Ministério, que considerou terem sido regularmente atendidas as disposições legais incidentes.

II – DO MÉRITO

5. O Serviço de Radiodifusão Comunitária é, por definição legal, "a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço" (art. 1º da Lei nº 9.612, de 1998).

6. Nos termos do art. 3º da supracitada Lei, o Serviço tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada com vistas a:

- dar oportunidade de difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

7. As emissoras do Serviço devem, em sua programação, atender aos seguintes princípios (art. 4º da citada Lei):

- preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- promoção das atividades artísticas e jornalísticas, favorecendo a integração dos membros da comunidade;
- respeito aos valores éticos e sociais das pessoas e da família;
- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções política – ideológico – partidárias e condição social nas relações comunitárias.

8. A outorga de autorização para a execução desse Serviço decorre de preceito constitucional que, ao definir a competência da União, estabelece, no art. 21, inciso XII, alínea “a”, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 8/95:

“Art. 21 – Compete à União:

.....

XII – explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

a) os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.”

9. Por sua vez, o art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, determina:

“Art. 6º – Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.”

10. Complementando, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, em seu art. 9º, inciso II, dispõe:

“Art. 9º - Compete ao Ministério das Comunicações:
.....

II – expedir ato de autorização para a execução do Serviço, observados os procedimentos estabelecidos na Lei nº 9.612, de 1998, e em norma complementar.”

11. Em aditamento, o art. 19 do mesmo diploma legal estabelece:

“Art.19 – A autorização para execução do RadCom será formalizada mediante ato do Ministério das Comunicações, que deverá conter, pelo menos, a denominação da entidade, o objeto e o prazo da autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo para início da execução do Serviço.”

12. A autorização é outorgada, consoante o art. 6º, parágrafo único, da multicitada Lei nº 9.612, de 1998, pelo prazo de 3 (três) anos, renovável, por igual período, se cumpridas as exigências legais e regulamentares.

13. No que concerne à entidade requerente, cumpre-me observar que se trata de uma associação civil, sem fins lucrativos, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, da Comarca de Campo Belo/MG, em 13 de março de 1998, no Livro “A-2” , sob o nº de ordem 501, às fls. 116 e 116v., cujos objetivos sociais, declarados no art. 2º do Estatuto Social, guardam completa similitude com as finalidades a que se destina o Serviço de Radiodifusão Comunitária, explicitadas no art. 3º da Lei que o institui.

14. Em consonância com o preceito contido no parágrafo único do art. 7º da mesma Lei, o quadro diretivo dessa Associação, especificado a seguir, é composto por pessoas residentes na área da comunidade a ser atendida pelo Serviço:

Presidente:	Maria Ázara de Oliveira
Vice-Presidente:	Rosângela Neves Guimarães
Primeira Secretária:	Maria Letícia Ferreira
Segundo Secretário:	VAGO
Primeiro Tesoureiro:	Anderson Reis Maia
Segundo Tesoureiro:	Ailton Nicezio da Silva

15. A documentação apresentada pela entidade atende plenamente às determinações legais, regulamentares e normativas inerentes à execução do Serviço, restando observadas todas as condições exigidas para a outorga da autorização pertinente.

16. Diante do exposto, e estando cumpridas as praxes processuais, opinio pelo deferimento do pedido e sugiro o encaminhamento dos autos, acompanhados de minutas dos atos correspondentes, à superior deliberação do Exmº Sr. Ministro de Estado das Comunicações, autoridade competente para conhecer e decidir do assunto em tela.

17. Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição, para que o ato de autorização possa produzir seus efeitos legais.

É o parecer.

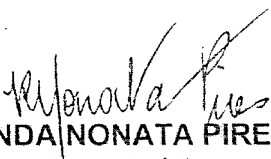
Brasília, 03 de dezembro de 1999.


ADALZIRA FRANÇA SOARES DE LUCCA
Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos
de Comunicações

DESPACHO CONJUR/MC nº 1456 199

Adoto o Parecer CONJUR/MC nº 1242 199, que conclui pelo deferimento do pedido de autorização para executar Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de Cristais, Estado de Minas Gerais, formulado pela Associação Comunitária Cristalense de Radiodifusão. Remetam-se os autos, acompanhados de minutas de Portaria e Exposição de Motivos, à consideração do Exmº Senhor Ministro, para decisão.

Brasília, 06 de dezembro de 1999.


RAIMUNDA NONATA PIRES
Consultora Jurídica

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 374, DE 2001**

(Nº 1.054/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Mineiros do Tietê (SP) à executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria no 519, de 25 de agosto de 2000, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Mineiros do Tietê (SP) a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.670/00

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 2º do artigo 222, da Constituição Federal submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 506, de 23 de agosto de 2000 – Associação Rádio Comunitária de Comunicação Extremo na cidade de Extremo – RN;

2 – Portaria nº 507, de 23 de agosto de 2000 – Associação Comunitária de Comunicação Manairama de Apoio às Comunidades do Município de Ouro Branco, na cidade de Ouro Branco – RN;

3 – Portaria nº 508, de 23 de agosto de 2000 – Fundação Elizabete Elita de Lima, na cidade de Caraubas – RN;

4 – Portaria nº 510, de 23 de agosto de 2000) – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa de Pedras/RN, na cidade de Lagoa de Pedras – RN;

5 – Portaria nº 511, de 23 de agosto de 2000 – Associação Cristal de Radiodifusão Comunitária na cidade de Ametista do Sul – RS;

6 – Portaria nº 519, de 25 de agosto de 2000 – Associação Comunitária de Comunicação Cultura de Mineiros do Tiete (SP);

7 – Portaria nº 520 de 25 de agosto de 2000 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa

Maria de Jetibá – ES, na cidade de Santa Maria de Jetibá – ES;

8 – Portaria nº 521, de 25 de agosto de 2000 – Associação do Desenvolvimento Comunitário Cacimba de Dentro, na cidade de Cacimba de Dentro – PB;

9 – Portaria nº 522, de 25 de agosto de 2000 – Associação de Moradores e Amigos do Morro de São Jorge, na cidade de Macaé – RJ;

10 – Portaria nº 539 de 14 de setembro de 2000 – Associação Comunitária de Comunicação (Rádio Comunitária Muaná FM), na cidade de Muaná – PA;

11 – Portaria nº 540, de 14 de setembro de 2000 – Associação Comunitária do Desenvolvimento Social de Igaporã, na cidade de Igaporã – BA; e

12 – Portaria nº 578, de 22 de setembro de 2000 – Associação Cultural Comunitária de Pedreira, na cidade de Pedreira – SP.

Brasília, 9 de novembro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 545/MC

Brasília 19 de outubro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho à Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Mineiros do Tietê (SP), com sede na cidade de mineiros do Tietê, estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando, não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análise técnica e jurídica da prestação apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53830.002847/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do

presente processo, passará a produzir efeitos legais, somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, Pimenta da Veiga, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 519 DE 25 DE Agosto de 2000

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.002847/98, resolve:

Art 1º Autorizar a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Mineiros do Tietê (SP), com sede na Rua Antonio Teixeira Sobrinho, nº 261, Bairro Centro, na cidade de Mineiros do Tietê, Estado

de São Paulo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º24'34"S e longitude em 48º27'02"W, utilizando a freqüência de 104,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

ATA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MINEIROS DO TIETÊ (SP).

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MINEIROS DO TIETÊ (SP), REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 1.998.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e oito, às 20:00 horas, na Rua Dr. Antonio Teixeira Sobrinho, 261 - nesta, reuniram-se em ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO E FUNDAÇÃO, os senhores membros fundadores da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MINEIROS DO TIETÊ (SP). Assumiu a presidência dos trabalhos por aclamação unânime o senhor **SEBASTIÃO MANOEL HENRIQUES**, brasileiro, casado, Diretor Escolar - aposentado, C.P.F./M.F.036.376.468-20, cédula de identidade n.º 2.811.235 - SSP/SP, residente e domiciliado na Rua 27 de Agosto, 113 - centro - na cidade de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo, convidando a mim, **ANTONIO CARLOS MARTINS**, brasileiro casado, bancário - aposentado, C.P.F./M.F. 040.894.308-44, cédula de identidade n.º 5.725.501 - SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Luiz Segá, 380 - Jardim Europa, na cidade de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo, para secretariar a sessão, o que aceitei, a pedido do Presidente, li a ordem do dia, para a qual fora convocada esta Assembléia geral e que tem o seguinte teor: a) discussão e aprovação do Estatuto; b) constituição-fundação definitiva da sociedade; c) eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal; d) outros assuntos relacionados com a constituição e fundação da associação. Iniciando-se os trabalhos, o Presidente solicitou que eu procedesse à leitura do Estatuto Social, cujas cópias foram distribuídas previamente aos presentes. Finda a leitura, o Presidente submeteu-o, artigo por artigo, à apreciação e, em seguida, à sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações, mantendo o teor segundo o conjunto das folhas em anexo nas quais consta transcrito integralmente o referido Estatuto Social. A seguir o Presidente declarou definitivamente fundada a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Mineiros do Tietê (SP), procedendo-se, então, à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o primeiro período de gestão, a seguir nomeados: **DIRETORIA - PRESIDENTE: Luiz Fernando Feltre**, portador do R.G.: 8.751.139 - SSP/SP e C.P.F./M.F. 017.218.458-44, residente na Rua 7 de Setembro, 215 - centro - Mineiros do Tietê - SP; **VICE-PRESIDENTE: José Wagner Rizzo**, portador do R.G.: 8.592.264 - SSP/SP e do C.P.F./M.F. 827.308.148-68, residente na Rua Luiz Segá, 375 - Jardim Europa - Mineiros do Tietê - SP; **1.º SECRETÁRIO: Antonio Carlos Martins**, portador do R.G.: 5.725.501 - SSP/SP e do C.P.F./M.F. 040.894.308-44, residente na Rua Luiz Segá, 380 - Jardim Europa - Mineiros do Tietê - SP; **2.º SECRETÁRIO: Maria Lúcia Tonelli**, portadora do R.G.: 15.805.440 - SSP/SP e do C.P.F./M.F. 091.781.917-74, residente na Rua Edgar Ferraz, 280 - centro - Mineiros do Tietê - SP; **1.º TESOUREIRO: Josemar Silva**, portador do R.G.: 22.876.383-6 - SSP/SP e do C.P.F./M.F. 136.668.378-16, residente na Rua 27 de Agosto, 31 - centro - Mineiros do Tietê - SP; **2.º TESOUREIRO: Sandra Helena Rauli**, portadora do R.G.: 10.873.094-3 - SSP/SP e do C.P.F./M.F. 058.401.628-09, residente na Rua Municipal, 367 - centro - Mineiros do Tietê - SP;

DIRETOR PATRIMONIAL: José Carlos Vendramini, portador do R.G.: 6.760.014 - SSP/SP e do C.P.F./M.F. 604.209.528-53, residente na Rua Aquidaban, 486 - centro - Mineiros do Tietê - SP e **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO:** José Roberto Cippola, portador do R.G.: 6.293.993 - SSP/SP e do C.P.F./M.F. 796.501.558-72, residente na Avenida Pe. José de Anchieta, 180 - Jardim Europa - Mineiros do Tietê - SP;

CONSELHO FISCAL: Cyrílio Calandrin, portador do R.G.: 5.515.543 - SSP/SP e do C.P.F./M.F.195.010.808-20, residente na Rua 27 de Agosto, 308 - centro - Mineiros do Tietê - SP; José Alcício de Camargo: portador do R.G. 15.807.838 - SSP/SP e do C.P.F./M.F. 796.501.988-49, residente na Travessa Adolpho Teixeira, 03 - centro - Mineiros do Tietê - SP e José Luiz Borges Campos, portador do R.G.: 7.803.442 - SSP/SP e do C.P.F./M.F. 558.519.328-72, residente na Rua Dr. Salvador Mercadante, 102 - Jardim das Flores - Mineiros do Tietê - SP

O Presidente, após apurados os eleitos, deu-lhes imediata posse, para suas funções e atribuições que se iniciam nesta data e terminam em 16 de junho do ano de 2.002. Ficando livre a palavra e como ninguém desejasse usá-la, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz como Secretário e que após de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente da Assembléia e por mim que secretariei a Assembléia Geral, nesta data.

MINEIROS DO TIETÊ(SP), 16 DE JUNHO DE 1.998.

- aa.) 1 - SEBASTIÃO MANOEL HENRIQUES
2 - CYRILIO CALANDRIN
3 - JOSÉ ROBERTO TONIATO
4 - LUIZ FERNANDO FELTRE
5 - DR. JOSÉ LUIZ BORGES CAMPOS
6 - ANTONIO CARLOS MARTINS
7 - JOSEMAR SILVA
8 - REGINALDO EMÍLIO FELIPE
9 - LUIZ CARLOS MANGILLI
10 - JOSÉ CARLOS VENDRAMINI
11 - SANDRA HELENA RAULLI
12 - ANTONIO APARECIDO FONTANEZZI
13 - JOSÉ ALÉCIO DE CAMARGO
14 - JOSÉ WAGNER RISSO
15 - JOSÉ ROBERTO CIPPOLA
16 - NILCE MARIA FERREIRA
17 - NELSON JOÃO FRATA
18 - MARIA LÚCIA TONELLI
19 - JOAQUIM ROBERTO MORALES

- 20 - ÂNGELO GIGLIOTTI
- 21 - DR. PAULO CÉZAR RISSO
- 22 - JOSÉ CARLOS DA CRUZ

a) Sebastião Manoel Henriques
Presidente - Assembléia

a) Antonio Carlos Martins
Secretário - Assembléia

Declaro que estas vias conferem com o original lavrado no livro n.º 01 - Assembléia Geral - às folhas 1 e 2 e versos.

MINEIROS DO TIETÊ(SP), 30 DE JUNHO DE 1.998.

Antonio Carlos Martins
Antonio Carlos Martins
Secretário

REGISTRO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
E NOTARIAL

conheço p/ semelhança a(s) firma(s) de
Carlos Martins

nos do Tietê, 02 de 07 de 1998

est.º (*16*) da verdade.

Maria Consuelo Figueiredo

MARIA CONSUELO FIGUEIREDO
OFICIAL



(À Comissão de Educação.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Os Projetos de Decreto Legislativo de n.ºs 364, 365, 371 a 374, de 2001, lidos, anteriormente, tramitarão com prazo determinado de 45 dias, nos termos do art. 223, § 1º, da Constituição Federal e, de acordo com o art. 122, II, "b", do Regimento Interno, poderão receber emendas pelo prazo de 5 dias úteis, perante a Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Os Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 366 a 370, de 2001, lidos anteriormente, vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional onde, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno, terão o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre as proposições.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) A Presidência recebeu, da Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, Relatório sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 325, de 2001 (n.º 588/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Mútua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para Combater o Tráfico de Aeronaves Envolvidas em Atividades Ilícitas Transnacionais, celebrado em Brasília, em 10 de fevereiro de 2000.

A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde terá, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno, o prazo de 5 dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – A Presidência recebeu o Ofício nº S/42, de 2001 (nº SGM/P nº 1.432/2001, na origem), do Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando ao Senado Federal cópia do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a incidência da mortalidade materna no Brasil.

Com referência ao expediente, a Presidência comunica ao Plenário que encaminhou, ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, o Ofício nº SF/1366/2001, desta data, com o propósito de submeter àquela Comissão a recomendação constante do mencionado Relatório Final, no sentido de agilizar a tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2001, que se encontra sob exame naquele Colegiado.

O Ofício nº S/42, de 2001, vai à Comissão de Assuntos Sociais.

Comunique-se esta decisão à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Iris Rezende.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 612, DE 2001

A Comissão Parlamentar de Inquérito criada através do Requerimento nº 497, de 2000-SF "Destinada a Investigar fatos envolvendo as Associações Brasileiras de Futebol", tendo em vista a prorrogação dos seus trabalhos até 15 de dezembro do corrente ano, conforme Requerimento nº 572/2000, aprovado em 21-11-2000, em aditamento ao Requerimento nº 112/2001, solicita a suplementação de verba no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), dando continuidade às atividades desenvolvidas pela Comissão.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2001. –
Álvaro Dias – Valmir Amaral – Ney Suassuna – Lindberg Cury – José Eduardo Dutra – Geraldo Cândido – Romeu Tuma – Roberto Saturnino – Emilia Fernandes – Marina Silva – Cassildo Maldaner – Amir Lando – Jonas Pinheiro – Mauro Miranda – Leomar Quintanilha – Maguito Vilela – José Alencar – Carlos Patrocínio – Bello Parga – José Fogaça – Antero Paes de Barros – Geraldo Althoff – Francellino Pereira – Sebastião Rocha – Antonio Carlos Junior – Maria Carmo Alves – Roberto Freire.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – O Ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Iris Rezende.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 613, DE 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Casa, seja consignado voto de congratulação à Editora Geração de Comunicação Integrada Comercial Ltda., na pessoa de seu Editor e Jornalista Luiz Fernando Emediato e ao Professor Rinaldo Nunes de Fernandes, da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Coordenador da Obra, pelo lançamento da edição comemorativa do centenário da publicação de "Os Sertões", de Euclides da Cunha, con-

siderando a elevada importância e significação da Obra.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2001. – Senador **Ronaldo Cunha Lima**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Nos termos do art. 222, §1º do Regimento Interno, o Requerimento será despachado à Comissão competente.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Iris Rezende.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 1.456-L-PFL/01

Brasília, 19 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Indico à Vossa Excelência o Deputado Sérgio Barcellos para integrar, como membro suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição a Deputada Nice Lobão. Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar PFL/PST.

OFÍCIO Nº 1.459-L-PFL/2001

Brasília, 22 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 4, de 17 de outubro de 2001, que “dispõe sobre a complementação pela União dos recursos necessários ao pagamento de bônus aos consumidores residenciais de energia elétrica e dá outras providências”, em substituição aos anteriormente indicados.

Efetivo: Deputado **Paulo Octavio** – Relator

Deputado **Zeze Perrella**

Suplente: Deputado **Paulo de Almeida**

Deputado **Paulo Marinho**

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar PFL/PST.

OFÍCIO Nº 1.460-L-PFL/2001

Brasília, 22 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada

a emitir parecer à Medida Provisória nº 5, de 17 de outubro de 2001, que “institui feriados civis nos Estados que especifica e dá outras providências” em substituição aos anteriormente indicados.

Efetivo: Deputado **Roberto Pessoa**

Deputado **Carlos Alberto Rosado**

Suplente:

Deputado **Adauto Pereira**

Deputado **Paulo Braga**

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar PFL/PST.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Iris Rezende.

É lido o seguinte:

OF. 127/2001-GLDPSB

Brasília, 23 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e nos termos do artigo 78 do Regimento Interno, indico o nome do Exmº Senador Paulo Hartung para integrar como Membro Titular a Comissão de Educação.

Atenciosamente, – Senador **Ademir Andrade**, Líder do possible.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – A Presidência designa o nobre Senador Paulo Hartung para integrar, como titular, a Comissão de Educação, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Iris Rezende.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 314/2001

Brasília, 23 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar o Exmº Sr. Senador Arlindo Porto para a Vice-Liderança do Partido Trabalhista Brasileiro — PTB, nesta Casa.

Colho a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de consideração e apreço. - **Carlos Patrocínio**, Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – O ofício lido vai à publicação.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Pela ordem, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a a gentileza de inscrever-me para uma breve comunicação, no momento permitido pelo Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – V. Ex^a está inscrito, em primeiro lugar, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao Senador Iris Rezende, por permuta com o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Goiânia completa amanhã 68 anos. É a oportunidade para enaltecer a memória e a trajetória de um dos homens públicos mais ilustres da história política do Brasil. Pedro Ludovico Teixeira deixou-nos placidamente aos 88 anos de idade, na cidade que mandou construir em 24 de outubro de 1933, para substituir a antiga capital do Estado, a Cidade de Goiás.

Pedro Ludovico Teixeira nasceu há exatamente 110 anos – completam-se hoje –, na cidade de Goiás, a 23 de outubro de 1891, de família ilustre, respeitável e numerosa. Era filho de João Teixeira Alvares, médico conceituado, escritor conhecido em todo o Estado, e de D. Josefina Ludovico de Almeida.

Fez seus primeiros estudos na escola de Mestra Nhola, na Cidade de Goiás. Em 1901, ingressou no Liceu de Goiás. Em 1909, concluiu o então chamado curso secundário e foi o orador da turma, já revelando os primeiros sinais de uma carreira pública intensa, que brevemente iria envolvê-lo por toda a vida.

Em 1910, ingressou na Escola Politécnica, no Rio de Janeiro. Todavia, logo abandonou o curso porque a sua verdadeira vocação não estava na Engenharia.

Formou-se em 1915, na Faculdade Carioca de Medicina da Praia de Santa Luzia. No ano seguinte, retornou para Goiás, onde começou a exercer a profissão de médico na cidade de Bela Vista.

Em 1917, o jovem clínico, então com 26 anos, abre consultório em Rio Verde. Em 1918, casa-se com a Sr^a Gercina Borges, filha do ilustre Senador Antonio Martins Borges, influente político e pecuarista da região, e de D. Maria Borges Leão, também de tradicional família do Estado.

Logo nasceram-lhes os filhos, que também viriam a se destacar em suas atividades. O mais notável, Mauro Borges Teixeira, foi político honrado e corajoso, ilustre e combativo Deputado Federal, Governador que mudou os destinos de Goiás, Senador que teve atuação das mais brilhantes nesta Casa, entre 1983 e 1991.

Em 1919, aos 28 anos, Pedro Ludovico Teixeira começou a mostrar, na vida tranqüila do interior, que as suas preocupações eram bem mais amplas do que o universo da medicina. Naquele ano, que podemos definir como marco inicial de sua longa militância pública, ele deixou claro para quem o conhecia que, além de médico dedicado, tinha também irresistível vocação para as letras, para o jornalismo e para a política.

O Estado de Goiás, ainda sem saber, estava assistindo, no início dos anos 20, ao nascimento da admirável vocação de um homem destemido, que marcaria de maneira indelével, durante 60 anos, todos os momentos da vida goiana e os instantes mais cruciais da conturbada história política brasileira até o final da década de 70.

Com sua visão precursora, Pedro Ludovico Teixeira colocava-se muito à frente do seu tempo e das práticas então dominantes, sustentadas pelas velhas estruturas conservadoras que dominavam a política. Ele não ficou omissivo diante das contradições políticas. Pedro Ludovico forjou-se um político combativo e cada vez mais consciente de que o progresso de Goiás dependia fundamentalmente de uma mudança crucial em suas estruturas políticas, sociais e econômicas. Para isso, as instâncias do poder dominante precisariam ser contestadas. Era preciso mudar de rumo e ceder lugar a uma nova concepção, que tivesse os olhos voltados para o futuro. Por conta desses posicionamentos contrários ao **status quo**, o jovem Dr. Pedro é preso em 1929.

Em 4 de outubro de 1930, o Brasil acordou sob o impacto dos acontecimentos marcantes em Porto Alegre. Osvaldo Aranha e Flores da Cunha, à frente de 50 homens da Guarda Civil, imobilizaram as sentinelas do quartel-general do Exército. Às duas horas da manhã do dia 4, a revolução dominou a capital gaúcha, e muitos oficiais foram presos. A partir daquele instante, o movimento foi-se alastrando rapidamente por todo o País. Em Minas Gerais, no Rio de Janeiro, em São Paulo e no Nordeste, os combates eram intensos.

Enquanto isso, em Goiás, sem perda de tempo, o inquieto Pedro Ludovico viajava para Uberlândia e lá tratou de organizar um grupo de 100 revolucionários. Na madrugada do dia 11 de outubro, à frente desses homens, tenta o domínio da cidade de Rio Verde, mas fracassa em sua investida e é novamente preso.

No dia 3 de novembro, quando a revolução já havia completado um mês, Getúlio Vargas, envergando a farda revolucionária, assume o comando do País. Em 21 de novembro de 1930, aos 39 anos, Pedro Ludovico é nomeado interventor federal em Goiás e assume o cargo no dia 23.

O ano de 1930 pode ser considerado realmente o início da grande arrancada, o verdadeiro ponto de partida da carreira política exemplar e da trajetória de lutas desse eminente brasileiro.

Sua vibrante carreira só seria interrompida de maneira arbitrária, trinta e nove anos depois, em 30 de setembro de 1969, quando os militares cassaram o seu mandato de Senador e suspenderam os seus direitos políticos pelo período de dez anos.

Apesar do ostracismo a que foi obrigado a se submeter, a ditadura militar nunca conseguiu calar a sua voz, que continuou defendendo, até o dia do seu último suspiro, a democracia, o progresso e a justiça social. O Plenário do Senado Federal, aliás, é testemunha da intensa atuação de Pedro Ludovico na defesa das liberdades públicas, por meio dos seus seguidos pronunciamentos, nos quais sempre se posicionava a favor da abertura política.

Mas a grande contribuição de Pedro Ludovico para a História do Brasil, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi a construção de Goiânia. Quando assumiu o cargo de Interventor do Estado de Goiás, ele já trazia consigo um grande ideal, como ele mesmo dizia, um sonho de criança, que era a construção de uma nova capital. Nos primeiros anos de sua vida escolar, nos estudos de Geografia Regional, ele despertou para essa idéia que já povoava, no século XIX, as cabeças de dirigentes da Província de Goiás.

Pedro Ludovico percebia com exatidão o sentimento inovador que agitava os corações e as mentes da maioria dos goianos, que viam, na mudança da capital, a grande oportunidade para romper com o passado conservador e inserir o Estado de Goiás em um novo processo de modernização e de desenvolvimento econômico.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Com muito prazer, concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Em primeiro lugar, gostaria de dizer que tenho certeza de que V. Ex^a fala em nome de toda a Casa, ao tecer elogios a uma das pessoas mais notáveis deste País. A exemplo de Juscelino Kubitschek, que construiu Brasília, Pedro Ludovico, em Goiânia, com tudo o mais que fez pelo Estado de Goiás, marcou sua presença e sua ação com coragem e dignidade. Ele, como V. Ex^a, foi um dos injustiçados pelo Movimento de 1964, tentando calar as vozes que representavam a vontade popular. Mas tanto ele quanto V. Ex^a não se curvaram. Infelizmente, ele não pôde ir muito adiante, porque havia cumprido a sua tarefa, mas V. Ex^a, duas vezes Governador e Senador da República, mostrou que a garra, a coragem e a bravura dos homens de Goiás merecem o nosso respeito e a nossa admiração, a exemplo de Pedro Ludovico. Peço muitas desculpas a V. Ex^a, mas saio agora para fazer o registro da minha candidatura para as prévias do PMDB. Não podia ausentar-me sem fazer um comunicado. Não calcula V. Ex^a como estou encabulado por entrar em seu pronunciamento para tratar de um assunto que foi publicado na imprensa. Refiro-me à possibilidade de um representante da Bancada do PMDB ser nomeado Ministro, na vaga deixada pelo nosso Presidente Ramez Tebet. Quero comunicar – e V. Ex^a o sabe tão bem quanto eu – que a Bancada não se reuniu em momento algum; o Líder não nos convocou, nem nos ouviu. Ninguém da Bancada foi ouvido. O Presidente do Partido está dando uma declaração taxativa de que é contrário, entendendo que a vaga não deve ser preenchida. Na Câmara dos Deputados, o Líder está dizendo o mesmo. Portanto, há quase uma unanimidade, no sentido de que essa indicação não deve ser feita. Dirão ao Presidente que é o Partido que quer isso, o que não é verdade. Faria um apelo ao Presidente da República para que respeitasse a vontade do Partido e não fizesse essa nomeação. Perdoe-me por esta intervenção, Senador Iris Rezende.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Muito obrigado pelo honroso aparte de V. Ex^a, que também prestou a sua homenagem ao imortal Senador Pedro Ludovico. V. Ex^a faz uma observação em relação à nomeação de Ministro para a vaga deixada pelo Senador Ramez Tebet, com a sua eleição para Presidente desta Casa. De qualquer forma, os apartes de V. Ex^a sempre me sensibilizam e me enobrecem.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, continuando o meu discurso, afirmo que Goiás, àquela época, seguia os caminhos da Aliança Liberal, que assumira o poder com Getúlio Vargas. Em contraposição à República Velha, o novo Governo conseguiu mobilizar a Nação, prometendo garantir as liberdades individuais, a autonomia dos Estados e leis sociais ousadas para a época, como aposentadoria para os velhos e inválidos, férias anuais para os trabalhadores e direito de organização sindical. Propunha ainda uma nova legislação eleitoral, com voto secreto e anistia para os revolucionários de 1922 e 1926. No campo econômico, a disposição era de modernizar a indústria, com o objetivo de construir uma base econômica mais sólida para contrabalançar o poder inquestionável da produção agrícola na formação bruta do capital nacional.

Sr. Presidente, Pedro Ludovico percebeu muito cedo toda essa diferença fundamental entre a velha ordem, que não admitia, em hipótese alguma, a mudança das regras do jogo, e a nova ordem, que chegava prometendo virar o Brasil de cabeça para baixo. Além do mais, o jovem político sabia igualmente que a realização dos seus sonhos só seria possível em uma sociedade mais moderna e menos conservadora.

Assim, aproveitando-se desses ventos mudancistas e perfeitamente afinado com Getúlio Vargas, Pedro Ludovico iniciou a sua grande cruzada no sentido de construir uma nova Capital no Planalto Central do Brasil. Com essa determinação de visionário, como muitos o chamavam, e mesmo tendo de enfrentar muitos obstáculos, conseguiu lançar de maneira gloriosa, em 24 de outubro de 1933, a pedra fundamental da cidade que seria, em breve, a mais moderna capital do País. Durante o ato, houve missa solene celebrada pelo Padre Agostinho Foster, exatamente no local onde existe hoje a Praça Cívica, em Goiânia.

A nova capital, delineada na prancheta de Atílio Correia Lima, teve a sua localização definida por uma comissão presidida por Dom Emanuel Gomes de Oliveira, então Bispo de Goiás, respaldado pelo Decreto n.º 2.737, de 20 de dezembro de 1932. O seu nome, Goiânia, deve-se ao Professor Alfredo de Castro, ganhador do concurso realizado no final de 1933. Em agosto de 1935, com a assinatura do Decreto n.º 237, criou-se o Município de Goiânia e a comarca da nova capital. Finalmente, em 5 de julho de 1942, o sonho de Pedro Ludovico foi realizado, e os goianos, orgulhosos pela conquista, festejaram durante dias a inauguração da moderna cidade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, amanhã, quando se comemoram os 68 anos do lançamento da pedra fundamental de Goiânia, o Estado inteiro orgulha-se de sua pujante capital e venera o seu fundador, um forjador do futuro, que conseguiu realizar uma obra gigantesca e abriu caminho para que um outro visionário também acreditasse no mesmo sonho e conseguisse construir, vinte anos depois, a Capital do Brasil da imensidão do altiplano.

Por toda essa coincidência, Brasília e Goiânia são irmãs gêmeas, porque fizeram parte da mesma epopéia e da mesma utopia que povoaram as vidas de Pedro Ludovico Teixeira e Juscelino Kubitschek.

Pedro Ludovico é um dos heróis da resistência democrática nos tempos da escuridão política e da falta de liberdade que vitimaram o Brasil durante 21 anos. Foi também um homem honesto, de poucos bens acumulados durante a sua vida, que deixou aos filhos como legado principal a retidão de caráter e a austeridade como regra primordial de conduta na vida pública.

Estive ao lado desse homem admirável rumo à proscrição política, no instante em que a Nação recebia a imposição do Ato Institucional n 5. No mesmo momento histórico, junto com Pedro, também fui vítima de cassação e da suspensão dos meus direitos políticos por dez anos, quando exercia o mandato democrático de Prefeito de Goiânia. Entretanto, a única coisa que lamento é que não tivemos a honra de tê-lo ao nosso lado nos agitados movimentos que trouxeram de volta a democracia. Quando a anistia aconteceu em maio de 1978, o velho patriarca estava sereno, indicava-nos os caminhos da reconquista plena da democracia, mas já não tinha mais força física para participar das grandes caravanas que levantavam os estandartes da redemocratização nos quatro cantos do Brasil.

Todavia, na cena política, substituindo o velho comandante, estava o seu filho, o eminente ex-Governador Mauro Borges, uma das maiores reservas morais deste País. Assim, a tristeza de não ter o *Doutor Pedro* em pessoa, logo se transformava em alegria, porque, vendo Mauro Borges, víamos a imagem do grande Pedro Ludovico e sabíamos que em casa ele estava feliz porque o seu filho o representava dignamente no meio das multidões.

Pedro Ludovico suportou, até o final dos seus dias, a dor da ferida não cicatrizada da punição injusta, mas nunca se entregou. Foi o impulsionador do MDB no

Estado de Goiás e, sempre defendendo a justiça, exerceu, com competência, com dedicação, com coragem, com dignidade e com seriedade, os seus três mandatos de Senador nesta Casa, sempre conferidos pelo povo goiano com retumbante votação. Toda a sua atuação foi dedicada à defesa da democracia, do progresso nacional e dos interesses de Goiás.

Na publicação **Falando com Franqueza**, editada pela Gráfica do Senado Federal, encontram-se os discursos do seu segundo mandato como Senador da República, cobrindo o período entre 1955 e 1963. No mandato seguinte, que abrange justamente o período do golpe militar de 1964 até a edição do Ato Institucional n.º 5, suas preocupações foram mais com a democracia, com a integridade do Congresso Nacional, sem, contudo, abandonar as raízes goianas e o seu grande amor pela cidade que fundou. Assim, em 1966, como convidado do Departamento de Geografia e História da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal de Goiás, em um grande auditório lotado de estudantes, professores, políticos e jornalistas, o velho Senador prestou um depoimento histórico sobre a mudança da Capital. É importante ressaltar que o referido depoimento compõe o acervo bibliográfico de sua atuação no Senado Federal.

Ao lado do povo, os intelectuais goianos também veneram a memória de Pedro Ludovico e por isso o escolheram como o maior personagem de Goiás no século XX. Assim, ele encabeça a galeria dos grandes vultos que engrandeceram a nossa História no século que terminou, formada por Bernardo Élis, Colemar Natal, Alfredo Nasser, Hugo de Carvalho Ramos, Dom Emanuel Gomes de Oliveira e Cora Coralina, que contaram em contos, em prosas, em versos, em romances e em ações destemidas a epopéia do nosso Estado.

Pedro Ludovico era um homem honesto e de hábitos bastante simples. Durante toda a sua vida, sempre foi sincero e nunca mostrou qualquer sinal de arrogância na convivência social. Vivia intensamente para a família, para a política, para os seus afazeres cotidianos, que fazia questão de cumprir nos mínimos detalhes, e praticava a solidariedade com os seus semelhantes, de maneira espontânea. Sobre seu caráter, ninguém melhor para testemunhar do que um dos mais respeitáveis políticos que já passaram pela Câmara Alta, o Senador Auro de Moura Andrade. Na apresentação do livro sobre a atuação parlamentar de Pedro Ludovico, **Falando com Franqueza**, o saudoso Senador escreveu o seguinte:

O Senador Pedro Ludovico Teixeira é, sem dúvida, uma figura singular de homem público.

As suas tradições de lealdade deram à sua personalidade e à sua atuação no cenário político brasileiro posição própria, respeitado e admirado pelos companheiros e pelos adversários.

Sr. Presidente, em face da importância desse personagem que ajudou a escrever a história recente do Brasil, estamos solicitando que seja determinada a publicação dos depoimentos em anexo que compõem este pronunciamento, incluindo, assim, nos Anais desta Casa verdadeiros testemunhos a respeito da vida de Pedro Ludovico, tais como fotografias históricas e seus discursos no Senado. As peças que complementam este discurso são contribuições de renomadas autoridades como Eurico Barbosa, Nelson Siqueira, PX Silveira, Luiz Estevam, José Luiz Bittencourt e José Carlos Bardawill.

Nesta oportunidade, apresentamos ainda requerimento para que seja incluído na coleção intitulada **Grandes Vultos que Honraram o Senado e a História Constitucional do Brasil** o ex-Senador Pedro Ludovico Teixeira.

Trata-se de uma justa homenagem a um brasileiro que soube honrar os mais nobres princípios da vida pública. Com sua determinação e com seus ideais, seguro e decidido, Pedro Ludovico costumava dizer: *"Só Deus terá poderes para me fazer recuar"*. Com essas palavras, ele afirmava claramente que tinha uma missão a cumprir antes que chegasse o momento de sua grande viagem. E conseguiu: Goiânia aí está como o símbolo da modernização do interior brasileiro, verdadeiro divisor de águas entre o arcaico e o novo não apenas em Goiás, mas em toda a Região Centro-Oeste.

Pedro Ludovico, o maior personagem de Goiás no Século XX!

Nos termos do §1º do art. 2º da Resolução do Senado Federal n.º 84 de 1996, do Senado Federal, requeiro seja incluído na coleção intitulada **Grandes Vultos que Honraram o Senado e a História Constitucional do Brasil** o ex-Senador, pelo Estado de Goiás, Pedro Ludovico Teixeira, que exerceu mandatos nos períodos de 19 de setembro de 1946 a 31 de janeiro de 1951 e de 1º de fevereiro de 1955 a 1º de outubro de 1969.

Muito obrigado.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº 614, DE 2001

Nos termos do § 1º do art. 2º da Resolução do Senado Federal nº 84, de 1996, requeiro seja incluído na coleção intitulada Grandes Vultos que Honraram o Senado e História Constitucional do Brasil, o ex-Senador, pelo Estado de Goiás, Pedro Ludovico Teixeira, que exerceu mandatos nos períodos de 19-9-46 a 31-1-51 e de 1º-2-55 a 1º-10-69.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2001. – Senador **Iris Rezende**.

(À Mesa para Decisão.)

SEGUEM DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR IRIS REZENDE EM SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDOS NOS TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO.

O VELHO CACIQUE

José Carlos Bardawil

Tão lendário quanto *Totó Caiado*, só que, na verdade, se constituindo numa lenda viva da oligarquia, é o senhor de rosto extremamente pálido, e não obstante jovial, que mora na velha casa cercada de árvores, da rua 26, centro de Goiânia. Pedro Ludovico Teixeira, aos 80 anos, cassado pela revolução, dedica-se hoje a assistir filmes de “faroste” e a conversar sobre política – que ele está informado de tudo quanto se passa, embora não alimente mais esperanças de um dia voltar a ser o dono da política goiana, o substituto de *Totó Caiado*, criador de uma nova oligarquia.

Na década de 20, ele morava em Rio Verde, sudoeste do Estado, embora como *Totó Caiado* fosse goiano da cidade de Goiás. Lá clinicava, médico que era, filho de um médico não menos famoso, o dr. Teixeira Alves. “Tanto que meu filho Pedro é Ludovico, e não Borges Teixeira, como os outros. E meu neto, Pedro, é Pedro Ludovico, também” – explica ao repórter de *Veja*, sentado displicentemente numa das velhas poltronas de sua residência. Pelas paredes, pululam as lembranças do passado: retratos de Getúlio Vargas, do próprio Ludovico assinando o decreto da mudança da capital, ou um diploma da Assembléia dedicado ao “Varão de Rara Estirpe, Padrão de Honradez e Dignidade!”).

No entanto, o médico bem sucedido da década de 1920, não tardou a entrar na política, após casar-se com a filha de um dos “coronéis” de *Totó Caiado*, Francisco Borges. “Os abusos eram tão grandes que eu acabei me revoltando e resolvi fazer política para melhorar a situação do povo” – conta ele, hoje. Não há quem o desminta, mesmo porque, na época, *Totó Caiado* já sentia maiores dificuldades para controlar a política goiana e, por isso, usava a violência com mais frequência. Só que, quase certamente, Pedro Ludovico Teixeira não passaria de mais um “coronel” de *Totó Caiado*, se este não lhe tivesse recusado a indicação para concorrer a deputado federal em 1926, já consagrada pela convenção partidária. “Esse doutorzinho candidato... nunca! Candidato é meu genro! – disse *Totó* e mandou modificar a ata. A partir desse dia, Ludovico consagrou-se definitivamente à oposição, com a ajuda do seu sogro. Foi preso três vezes (“A primeira vez por quatro horas, a segunda por quatro dias, a última por 14 dias”). A última prisão – paradoxalmente – marcou o início de seu

poder. Juntamente com 110 homens de sua confiança ele tentara conquistar Rio Verde, mas acabara preso, armas na mão, depois que suas forças foram devastadas pela polícia local. No entanto, isso ocorria em 1930, e, pouco depois, o governo Caiado seria derrubado pelas forças revolucionárias mineiras que invadiram Goiás. Quando se tratou de nomear uma junta governativa provisória para substituir os Caiados (que já se encontravam presos), Pedro Ludovico, reconhecido como o herói da revolução, foi um dos três escolhidos, juntamente com Emílio Póvoa e Mário Caiado de Castro, este um Caiado que fazia parte da oposição.

Manobrando habilmente, Pedro Ludovico soube apresentar-se ao ditador Getúlio Vargas como o único “político novo” da junta (Póvoa era idoso e Mário Caiado trazia o estigma da família). E assim, logo foi nomeado interventor, dissolvendo-se a junta. Enfrentando dificuldades nos primeiros tempos, devido à oposição do próprio Mário Caiado e do militar Domingos Velasco, tenentista revolucionário de primeira hora, Ludovico conseguiu firmar-se junto a Vargas em 1932, quando determinou a organização de batalhões voluntários para combater os paulistas: suas forças infligiram derrotas aos constitucionalistas em Minas Gerais e foram recebidas com calorosas manifestações. Pouco depois, Ludovico lançava seu trunfo definitivo, levantando a idéia da mudança da capital da cidade de Goiás para um novo local.

“Goiânia foi o farol de Goiás. Até então, o nosso Estado era o mais atravessado do país, juntamente com Piauí e Mato Grosso. E na região de Goiânia estava o “Mato Grosso” de Goiás, as melhores terras, onde se implantaria a agricultura que praticamente não existia e onde a pecuária poderia melhorar de nível. E também era necessário a mudança porque Goiás era uma cidade distante dos grandes centros, enquanto Goiânia estava perto da estrada de ferro” – explica, agora, Pedro Ludovico. Certamente, porém, entre os motivos da mudança estava a necessidade sentida pelo hábil político de dar um golpe definitivo nos Caiados: mudar a capital significava retirar-lhes os últimos resquícios do poder, todos encastelados à sombra das ruas de granito da velha Goiás. Ao mesmo tempo, Ludovico ganharia um novo eleitorado, o da grande cidade que nasceria nos campos de Goiânia e os agricultores do sul, cujas plantações ganhariam novas vidas com a proximidade da capital.

Quando os Caiados se aproveitaram do sentimento revanchista dos residentes em Goiás, e chegaram a obter maioria na Assembléia Legislativa, Ludovico não hesitou em usar a mesma violência que tanto criticara nos seus antecessores: sua polícia prendeu um deputado na velha capital e uma centena de soldados passou a desfilar diariamente pelas ruas, para estabelecer o pânico entre a população. “Retratos do senhor Pedro Ludovico eram pregados por agentes do oficialismo em toda a cidade e, de preferência, na fachada das casas antimudancistas e nem todos podiam removê-los sem o risco de ameaças por parte dos soldados, postados por perto” conta o historiador Jaime Câmara, em seu livro “Tempos da Mudança”, o único a analisar uma parte do governo Ludovico. A situação chegou a tal ponto que os deputados da oposição chegaram a pedir asilo ao 6º Batalhão de Caçadores, sediado na cidade -: de pijama, eles foram fotografados, passando o episódio a ser reconhecido como o da “prisão dos deputados”. Se não era, na verdade, uma prisão imposta fisicamente, fora, pelo menos, o resultado de uma pressão governamental publicamente realizada. Certo é que, desta forma, Ludovico conseguiu a adesão do deputado Felismino Viana e pôde promover a destinação do Presidente da Assembléia, Hermógenes Coelho, seu inimigo político, graças a novas adesões, dos Deputados Agenor de Castro e Vítor Coelho de Almeida, estas atribuídas a favores recebidos do poder público. E assim, com a maioria

garantida, seu decreto de mudança da capital foi assinado oficialmente, em 23 de março de 1937. Pouco antes, o governador já conseguiu retirar o Tesouro de Estado (uma pesada arca que continha os valores do erário público) da cidade de Goiás, com a ajuda de um grupo de selecionados “jagunços” e, mesmo assim, despistando os antimudancistas: o cortejo saiu, num caminhão cercado pelos “jagunços” a cavalo, em plena madrugada., quando a saída estava marcada para as oito horas da manhã.

Quase todos os políticos getulistas, Pedro Ludovico aumentou ainda mais seu prestígio com a redemocratização. Sua eleição para o governo em 1950 foi consagratória: 30 mil votos de diferença foram dados ao velho chefe, que já então tinha uma imagem completamente desligada da violência dos anos 30. Aparecia nos bailes de carnaval de lança-perfume à mão. Fundava escolas, e distribuía favores entre seus amigos pessedistas com um eterno sorriso nos lábios. Nessa época, seus “jagunços” ainda davam mostras de existir, envolvendo-se em tiroteios com os representantes do caiadismo (que retornava apoiando-se na UDN). Mas o *Velho Pedro* – como um já o chamava – parecia invencível nas eleições. GANHOU todos os pleitos até 1960, ano em que conseguiu impor ao eleitorado o nome de seu filho, Mauro Borges Teixeira, oficial do exército com carreira feita em outros Estados, que só chegara a Goiás dois anos antes, para ser eleito deputado. Em 54, o eleito fora José Ludovico de Almeida, seu primo *Juca*. Em 58, enfrentando *Juca* (que se tornara seu inimigo político) e os Caiados, elegeu José Feliciano Ferreira, veterano pessedista. Em 1962, com Mauro Borges no governo, o PSD do *Velho Pedro* chegava ao máximo: dois terços dos deputados federais e estaduais e uma reeleição do “Cacique Ludovico” para o Senado.

Com a Revolução de 64, o caminho natural do astuto pessedista seria alojar-se nas hospedarias governamentais, como aliás já o fizera seu colega de Senado, Filinto Müller. Mas Ludovico tinha, já, o problema do filho, Mauro Borges (cassado posteriormente pela Revolução sob acusação de ligações com esquerdistas) e também não via com bons olhos a interferência do Presidente Castelo Branco no PSD goiano. Em 1965, Castelo Branco apoiou a candidatura de Castro Costa para o Governo do Estado. Costa, pessedista, seria o candidato único apoiado pela Revolução. Ludovico não confiava, porém, num candidato que não fosse lançado por ele próprio. E lançou Peixoto da Silveira. Na convenção do PSD o espectro da derrota parecia perseguí-lo, pois todos os entendidos em política davam ao candidato de Castelo Branco uma vantagem de dois terços, mas Ludovico num golpe de audácia muito ao seu feitio, mudou a situação. “Convenção e votação são coisas para homem. O voto, vai ser a descoberto” – determinou, como presidente da convenção. E os que já tinham se comprometido com o candidato castelista não tiveram coragem de trair o velho chefe: a vitória de Peixoto da Silveira foi esmagadora. Contudo, seria uma vitória efêmera. Enfrentando o candidato da UDN apoiado decididamente pela interventoria estadual e pelo próprio Governo Federal (o general Nogueira da Paz, da 6ª Região Militar, chegou a visitar cidades, pedindo votos favoráveis ao “candidato da Revolução”, Otávio Lage), Pedro Ludovico sofreu sua primeira derrota. Peixoto da Silveira foi derrotado pela diferença mínima de 4 mil votos. Seguiram-se outras derrotas, sucessivamente maiores: perdeu a maioria dos deputados estaduais, em 1966, obtendo apenas 5 deputados para o MDB contra 8 da ARENA. E em 69, apenas 15% dos prefeitos. A essa altura, já era, também, um cassado. Mas ainda tentava política: seu filho Pedro Ludovico Teixeira concorreu ao Senado em 1970. Foi derrotado pela velha força que retornava com a revolução, o “Caiadismo”. A ARENA elegeu os três senadores, inclusive Emival Caiado.

Agora, terno de xadrez esverdeado, suspensório, óculos escuros, gravata de laço antigo, Pedro Ludovico apenas espera os dias passarem, na sua casa ou na sala escura de um cinema, assistindo filmes como “Carter, o Vingador”, que viu na terça-feira passada. Nenhum cinema lhe cobra ingresso. Derradeira homenagem ao chefe da oligarquia dos Ludovicos, que parece inteiramente destruída: sempre capitaneados pessoalmente pelo *Velho Pedro* e não tendo qualquer político ativo, os Ludovicos não se dedicam, sequer, a atividade correlatas a política (magistratura, Direito, como fizeram os Caiados na sua época de ostracismo): um filho do *Velho Pedro*, Paulo Borges Teixeira é médico e chega a dizer que não gosta de política. E Mauro Borges Teixeira, o único político da segunda geração dos Ludovicos, é hoje apenas um comerciante, em Brasília. Parece claro que a oligarquia Ludovico funcionava muito mais através e para os chefes políticos amigos e liderados. São lembrados, atualmente, apenas, *Juca* Ludovico Teixeira, Mauro Borges (ex-governadores) e Berlarmino Cruvinel (cunhado de Ludovico, presidente do Banco do Estado), como membros da família Ludovico que gozaram das delícias dos cargos públicos durante seu governo. Os maiores beneficiados eram os “coronéis” de Ludovico, alguns ou muitos dos quais, aliás, haviam sidos também dos Caiados. Com a queda do seu líder, procuravam novos rumos, e, hoje, muitos já são, novamente, dos Caiados.

José Carlos Bardawil, já falecido, foi repórter político das revistas *Veja* e *Istoé*. Essa reportagem foi publicada na revista *Veja* em 1973 e está no seu livro “Os Sobreviventes”, editado pela Gráfica do Senado Federal.

PEDRO LUDOVICO PERANTE A HISTÓRIA

Eurico Barbosa

Pouco depois da eleição do sr. Jerônimo Coimbra Bueno a Governador do Estado, em 1946, publicou-se um livro, de autoria de Guimarães Lima, intitulado “Goiás Libertado” No prefácio, um jornalista residente no Triângulo Mineiro mas que escrevia com muita freqüência para a imprensa de oposição a Pedro Ludovico em Goiás, espegou esta jóia de bijuteria de camelô contra o fundador de Goiânia:

“Não soube fazer amigos em dezesseis anos de Governo. Não soube conservar os amigos que tinha. Entrou em crepúsculo sozinho, premeditadamente sozinho. Passou melancolicamente de época como uma pilhéria que ninguém repete pelo desuso...”

Essa heresia do sr. Odorico Costa – este o nome do infeliz – deve ter nascido, além da miopia e do facciosismo do jornalista, de ser ele absolutamente falto de sensibilidade para captar realidades conjunturais, ocasionais, não duradouras.

Não fora Pedro Ludovico Teixeira quem perdera aquela primeira eleição realizada em Goiás depois da revolução de 1930. O partido que ele fundara, o Partido Social Democrático (PSD) sofrera várias dissidências de peso, sobretudo em razão da escolha do candidato ag. É historicamente sabido que o sr. José Ludovico de Almeida, candidato escolhido, era homem moralmente íntegro, bom administrador, mas não “bom de voto”. Fraco orador, dotado de uma franqueza que o fazia político inábil, teve ainda contra si, durante toda a campanha e até a data da eleição, a ameaça de ser declarado inelegível pela Justiça Eleitoral, em face de recurso oposto à sua candidatura. Do outro lado, estava um engenheiro apolítico, ao qual o próprio Pedro Ludovico havia conferido o título de “construtor de Goiânia” (os irmãos Coimbra Bueno ganharam esse título oficialmente) e uma soma de fatores que animavam sua candidatura: a democratização do país ocorrida um ano antes e que dava munção contra os beneficiários do Estado Novo

(caso de Pedro Ludovico e do próprio Juca Ludovico); a formação de uma coligação numerosa em termos de siglas e mesmo de lideranças regionais; e o anelo por mudanças de grande parcela do povo.

Mas inteiramente ao contrário da parva afirmativa do sr. Odorico Costa, de que "passou melancolicamente de época como pilhéria que ninguém repete pelo desuso", Pedro Ludovico se tornara o maior nome da política estadual. Afinal, promovera a extraordinária revolução que foi a mudança da capital. Tirara Goiás da estagnação. Cinco anos antes, o Batismo Cultural de Goiânia fora o acontecimento mais marcante do século no Estado.

Observe-se que em 1949 o Conselho de Imigração e Colonização, órgão federal, fez a divulgação de substancioso livro com o título "Goiás" e o subtítulo "Uma Nova Fronteira Humana", no qual se situava esta unidade federativa como o mais importante corolário da **Marcha Para o Oeste**, idealizada e iniciada por Getúlio Vargas; e se evidenciavam os grandes frutos da fecunda semente representada pela construção de Goiânia. São impressionantes os dados ali apresentados sobre o desenvolvimento econômico, cultural e populacional de Goiás desde o período colonial até aquele ano de 1949, tendo a implementação da Estrada de Ferro Goiás na segunda década do século XX; e a nova capital inaugurada sete anos antes – esta num plano, evidentemente, ainda de muito maior vulto, como as decisivas alianças propulsoras.

Tanto o prestígio de Pedro Ludovico se erigira que já em 1948 e 1949, tendo o jornal **O Popular**, então semanário, realizado durante vários meses uma consulta popular sobre as preferências do eleitorado para a sucessão de Coimbra Bueno, o seu nome ganhara disparado. E ao se realizar a eleição para governador em 3 de outubro de 1950, teve o seu nome sufragado por quase setenta por cento do eleitorado (frente de 30.000 votos num contingente de pouco mais de 100.000 eleitores). É verdade que o assassinato do deputado Getúlio Artiaga foi importante fator emocional. Amigos dissidentes não se tinham tornado inimigos, sim adversários eventuais. Outra vez se alinharam nas fileiras por ele comandadas.

Consagradoramente eleito em 3 de outubro de 1950, Pedro Ludovico devota-se prioritariamente em seu Governo constitucional à solução do grandioso problema da eletrificação do Estado. Projeta a Usina do Rochedo, aproveitamento de manancial hidráulico próximo de Piracanjuba. A construção da hidrelétrica, com produção prevista de cinco mil quilowatts, tem início em 1953. Essa obra evidencia faces enormemente positivas do caráter de Pedro Ludovico. Embora sendo ele o governador, transfere para seu secretário da Fazenda, José Ludovico de Almeida, todo o mérito da realização. As divulgações do Governo não vinculam o nome de Pedro Ludovico à importante realização: nas fotos junto à represa e à maquinaria da Usina aparece sempre a figura do secretário da Fazenda, que assim via ampliar-se a sua imagem de gestor operoso e progressista. Pedro Ludovico desejava ver eleito seu sucessor aquele primo, auxiliar, companheiro e amigo em quem via grandes qualidades de financista e administrador; e que lhe fora absolutamente leal por ocasião de gravíssima crise política na década de 30, na qual estivera em jogo a sorte da mudança da capital goiana.

Como eu disse há pouco, Juca (José Ludovico de Almeida) não era bom de voto, apesar, repito, das suas qualidades positivas. Para azar seu, e naturalmente do seu partido, ocorreu em agosto de 1953 um fato que veio desgastar profundamente o Governo Pedro Ludovico. Um jornalista oriundo do Rio Grande do Norte, Haroldo Gurgel, foi brutalmente assassinado em pleno

centro de Goiânia, em frente ao Lord Hotel, na Avenida Anhanguera. Ao lado do repórter potiguar estavam outros dois jornalistas, os irmãos Antônio e João Carneiro Vaz, que foram gravemente baleados, e que escaparam graças a imediatos socorros médicos e hospitalares. Os três jornalistas pertenciam ao jornal **O Momento**, sendo Antônio Carneiro Vaz o Diretor. Uma reportagem do vibrante diário envolveu o Diretor do Departamento de Energia Elétrica, Pedro Arantes, amigo de Pedro Ludovico. Quatro pistoleiros – Domingos Borrelly, Nenen Calango, Pernambuco e Zé Serapião – esperaram pelos jornalistas nas proximidades do Lord Hotel e, quando os três estavam próximos a este, na calçada do lado esquerdo da Avenida Anhanguera, viram à sua frente, tiroteando covardemente, os bandidos. Haroldo morreu crivado de balas encostado a uma das paredes do Lord Hotel.

O crime chocou a opinião pública. Pedro Arantes foi o suposto mandante. Teve a sua prisão preventiva decretada pelo Juiz Hamilton de Barros Velasco. (Mais tarde viu-se impronunciado, por outro juiz). O Governo do Estado ficou acentuadamente desgastado. Veio a eleição e Juca Ludovico, que a disputou com Galeno Paranhos (outro dissidente pessedista) tem até hoje a sua vitória (por pequeníssima diferença) contestada. Há quem diga, até, que Galeno ganhou.

Disse eu que o apoio de Pedro Ludovico ao nome de José Ludovico de Almeida evidencia várias faces positivas da sua personalidade. Uma delas, retro referida, foi o seu desprendimento, ao transferir para o seu auxiliar todo o mérito da sua maior obra governamental. Outra, o cunho de lealdade que imprimiu, do começo ao fim, ao nome em que se fixara, o qual já tinha em seu currículo a derrota para Jerônimo Coimbra Bueno em 1946.

O assassinio de Haroldo Gurgel reflete-se negativamente também na votação de Pedro Ludovico para o Senado (havia se desincompatibilizado 6 meses antes, tendo assumido a governadoria o vice-governador Jonas Duarte). Ele se elege, mas em segundo lugar (94.829 votos): o primeiro foi alcançado por Jerônimo Coimbra Bueno (96.067 votos), um dos maiores derrotados de quatro anos atrás. Em 1962, Pedro Ludovico ganhou outro mandato de senador (oito anos). Dessa vez foi o mais votado.

Como governador Pedro Ludovico Teixeira não se limitou, no plano da energização do Estado, à construção da Usina do Rochedo (que a oposição, tendo à frente a UDN, chamava de "usina do rachado"). Em 18 de agosto de 1953, o seu Governo anunciava a realização de concorrência pública para a aquisição de maquinários para as obras da usina de Cachoeira Dourada. Antes, a 1E de fevereiro, já se reunira a chamada Comissão de Cachoeira Dourada, que decidira a construção do "acampamento das obras" – hotel, casas de operários, hospital, farmácia, restaurante e outras dependências.

Em 1E de abril do ano seguinte (1954) é aberta a concorrência para as obras de engenharia civil de Cachoeira Dourada e daí a dois meses (3 de junho) tem início o empreendimento da grande usina.

No Senado, praticamente não legislou; e pouco se pronunciou. Conduziu-se com a ética que lhe era característica, cercado do respeito dos seus pares. O Parlamento, porém, não era a sua vocação. Esta era a de homem de Executivo. Foi o que o impulsionou ao enfrentamento de todas as resistências ao seu ideal de catapultar o desenvolvimento do Estado, mediante a transferência da sede do Governo para uma localização geográfica propiciadora de uma metrópole com os mais amplos horizontes, a substituir uma velha capital de 10.000 habitantes, sem nenhuma possibilidade de expansão e sem revêrbero algum no progresso da unidade federativa de que era o centro político e administrativo.

As resistências à mudança foram tamanhas que até mesmo um dos seus mais aguerridos e honrados adversários, Francisco de Brito – que foi jornalista, deputado estadual e escritor – fez este reconhecimento:

“A mudança da capital era o seu sonho maior. E para realizá-lo precisava de muita coragem e obstinação. Sacrificou suas melhores amizades e não o deteve a falta de recursos e de apoio financeiro do Governo federal, alheio a seu empreendimento. Se tivesse vacilado, teria perdido a batalha.”

Jamais vacilou, enfrentou todos os óbices com a coragem que era uma das suas marcas – duas outras, extraordinariamente significativas, eram a honestidade e a lealdade – e venceu a batalha.

Pedro Ludovico tinha tal vocação para a chefia administrativa e tal escrupulo no trato do dinheiro público que, supervisionando pessoalmente as primeiras obras da construção de Goiânia, achou caros os tijolos que estavam sendo vendidos ao Governo, pelo sr. Licardino de Oliveira Ney. Chamou-o para externar-lhe essa impressão. Licardino de Oliveira Ney, um dos pioneiros de Campinas, era cidadão corretíssimo e destemido e amigo de Pedro Ludovico. Teve forte alteração com o governador. Ficaram atritados. Dante Ungarelli, com sua linguagem simples, de cidadão pouco letrado – e que teve participação muito ativa no início da construção de Goiânia – dá a respeito este testemunho:

Dr. Pedro determinou ao escritório da Superintendência que fizesse um levantamento sobre os preços dos tijolos de Eduardo de Freitas e Licardino de Oliveira Ney para chegar a uma conclusão justa, tendo eu sido designado para tal. Peguei um caminhão, andei, fiz as despesas dos tijolos na obra e cheguei à conclusão de que o Licardino de Oliveira Ney estava certo. Dr. Pedro veio de Goiás, entrou no escritório; a primeira coisa que ele perguntou foi: ‘Bailão, já fizeram o levantamento do caso dos tijolos?’ Bailão respondeu-lhe que estava feito. Ele olhou e mandou pagar o Licardino os tijolos. Poucos dias depois, chega à casa do Licardino uma carta de Pedro Ludovico pedindo desculpas pelo fato ocorrido (in “O Velho Cacique”, de Luís Alberto Queiroz, 3ª edição, pág. 88).

Quando menino e ainda quando jovem, em Morrinhos, minha cidade, eu ouvia de adversários de Pedro Ludovico ser ele homem truculento e mau. Ficou-me essa imagem por muito tempo. Ficou até que a vida me viesse proporcionar, com imensa prodigalidade, oportunidades de conhecer de perto “coronéis políticos”, chefetes e chefes municipais, vereadores, deputados estaduais e federais, senadores, secretários de Estado, governadores, vice-presidentes e presidentes da República. Vim a ter contato e mesmo convívio com homens públicos de todos os escalões e de todo jaez: brilhantes, medíocres, cultos, despreparados, idealistas, oportunistas, autênticos, fisiológicos, verdadeiros, mentirosos, éticos, cínicos, honestos, inescrupulosos.

Nenhum excedeu – muitos, naturalmente, o igualaram – Pedro Ludovico em sinceridade e correção moral.

Perante a História ele ficará como o maior propulsor do desenvolvimento de Goiás.

Eurico Barbosa é o atual presidente da Academia Goiana de Letras. Foi vereador por uma legislatura e deputado estadual por quatro legislaturas, tendo sido presidente da Assembléia Legislativa no biênio 85-87. Jornalista profissional, teve também intensa atuação como advogado. É, atualmente, conselheiro do Tribu-

nal de Contas do Estado e foi seu presidente em 1999. Foi também presidente da União Estadual de Estudantes – UEE – e da Associação dos Cronistas Esportivos do Estado de Goiás. Publicou os seguintes livros: “Confissões de Gerais”, “Pedro Ludovico: A Mudança Revolucionária”, “Histórias e Lembranças”, “A Noite de 15 Anos” e “Rui Barbosa e o Ideal do Tribunal de Contas”.

ENTRE O SONHO E A REALIDADE

Luís Estevam

A Goiânia de hoje não é a Goiânia idealizada pelo seu fundador. A cidade extrapolou os limites e ganhou dimensões nunca antes imaginadas. Por essa razão, o projeto e a realização de Pedro Ludovico devem ser contextualizados na história e nos desvios da história, elementos responsáveis pela consolidação de uma nova realidade que se chama a Grande Goiânia.

O projeto de construção de Goiânia ainda está em andamento. Durante 66 anos ganhou tantas conotações positivas e negativas que somente uma revisita histórica poderá delimitar. No centro de tudo e acima de facções políticas, mesmo longe das paixões partidárias, paira inexoravelmente a figura de seu criador, Pedro Ludovico. Goiânia lhe deve a vida, a sua existência, embora a criatura tenha, de certa forma, suplantado o criador. Não no sentido de apagá-lo da história, o que seria impossível. Mas, no sentido de nervosamente ter ultrapassado os seus limites idealizados e tornar-se o mais novo centro de imigração do país.

Vale a pena rever os percalços de um traçado planejado que se tornou, a princípio, uma cidadezinha bucólica e que acabou transformando-se em uma grande metrópole.

Tudo começou na década de 1930. Se bem que, a Revolução de 1930 não provocou mudanças imediatas na ordem socioeconômica de Goiás. O cotidiano da população continuou ruralizado em todo o Estado. As estruturas – vida social e material, refletidas na organização produtiva, nas relações de trabalho, na arrecadação tributária e nas despesas administrativas do Governo – persistiram quase que idênticas ao passado. Mas, em termos políticos a revolução de 1930 apontou para significativas modificações. Desde o início do século passado, havia descontentamento de grupos econômicos com relação ao estilo de Governo conduzido pelas oligarquias tradicionais. Com o tempo, o movimento oposicionista ganhara fôlego e a Revolução de 1930 apresentou uma oportunidade ímpar para os descontentes. Os líderes do sul goiano, em união com políticos do Triângulo Mineiro, instigaram um levante, culminando por instalar um Governo provisório em Goiás e, desde então, novas oligarquias perderam o poder – sem interrupção – por quase duas décadas. No centro de tudo, o carisma e a liderança de Pedro Ludovico.

Contudo, a mudança política de 1930 em Goiás não significou apenas substituição de oligarquias no contexto de um Estado eminentemente rural. A princípio, a alternância no poder foi mais visível na aparência de comando do que nas atitudes tomadas pelo Governo Estadual. Pedro Ludovico propalava – como objetivo primeiro de sua gestão – a solução global dos problemas regionais e almejava inaugurar uma era de desenvolvimento para Goiás. Lemas como “novo tempo” e “modernidade” eram frequentemente arrolados nos documentos oficiais dos anos trinta. Porém, acima de tudo, a construção de uma nova capital representava o empreendimento sintetizador do afã de desenvolver o Estado. Foi bastante divulgada a crença de que, onde se estabelece uma cidade moderna e bem aparelhada surge o progresso industrial, bancário e comercial.

De um lado, o que estava por detrás desse discurso era a viabilização de um projeto que proporcionasse maiores possibili-

dades de integração econômica de Goiás com outros Estados, tanto que Pedro Ludovico estava impregnado pelo desenvolvimento comercial do Triângulo Mineiro e, de certa forma, representava aspirações econômicas de grupos sulinos. De outro, por detrás do promissor lema desenvolvimentista – embasado na idéia da construção de uma nova capital – pairava um pesado jogo político. As antigas oligarquias conservavam-se ativas no ambiente da velha capital e exerciam influência sobre líderes e prefeitos do interior tendo, portanto, de ser politicamente minadas. O sul do Estado buscava sua estrutura de poder. Valia-se da determinação do médico e político Pedro Ludovico

No âmbito político nacional as condições eram favoráveis. No discurso de Getúlio Vargas tornava-se imperioso localizar no centro geográfico do país forças capazes de irradiar e garantir a expansão desenvolvimentista. Assim, a implantação de uma nova cidade no planalto central traduzia o desejo do Presidente e incorporava o símbolo do Estado Novo constituindo um marco significativo na sua política de interiorização.

Contornados os entraves políticos, restaram as dificuldades econômicas e técnicas para edificação da nova cidade. A escolha do local foi quase imediata, situando-se na parte mais povoada do centro geográfico do Estado, onde existiam terras férteis e planas, além de uma topografia apropriada para edificações. Os recursos passaram a fluir de duas fontes básicas: empréstimos do Governo Federal e comercialização de terras na abrangência do novo município. Os primeiros empréstimos, totalizando cerca de 15 mil contos de réis, foram conseguidos no primeiro quinquênio dos anos trinta e o parcelamento de terras – obtidas por doação, compra e permuta – gerou benéfica explosão especulativa na área. Assim, em conjunto, as dívidas contraídas e as verbas advindas da negociação das terras serviram para financiamento dos edifícios públicos na nova capital.

Outra grande dificuldade enfrentada por Pedro Ludovico esteve no setor de recursos humanos. A carência de operários era crucial – mesmo sem especialização – para andamento das construções. Trabalhadores especializados, então, eram completamente inexistentes no âmbito de Goiás. Pedro Ludovico, inclusive, registrou em suas memórias as dificuldades que encontrou, frisando que técnicos especializados tiveram de ser contratados em São Paulo e com grandes dificuldades em vista da insignificância das rendas estaduais. Neste quadro, a saída foi a promoção de intensa campanha – através de órgãos de comunicação – visando arregimentar operários suficientes para a empreitada e, de sua parte, o Governo Federal passou a enviar continuamente migrantes para Goiás. Pedro Ludovico pôde contar, então, com pouco mais de quatro mil operários que trabalharam duramente e construíram Goiânia para ser, primordialmente, um símbolo do dinamismo do Estado.

A implantação de Goiânia, mesmo contando com firme disposição dos Governos Estadual e Federal, deu-se demoradamente e por etapas. Em 1933 aconteceu a tomada de decisão: escolheu-se o lugar e lançou-se uma pedra fundamental. Em 1935 consumou-se a mudança provisória de órgãos do Governo para Goiânia. Finalmente, em 1942, com o "batismo cultural", a cidade foi oficialmente inaugurada e seu índice progressista dado como vertiginoso. Na virada da década de quarenta, testemunhos registraram que Goiânia construiu mais de cem prédios ou quase quatro prédios por dia. No caso, não seria um crescimento e sim uma verdadeira explosão no contexto de um Estado ainda incipiente em sua urbanização. Estava se cumprindo, de fato, mais uma etapa da Marcha para o Oeste, no sentido de dinamizar a demografia e a economia de Goiás. A articulação com São Paulo foi vigorosa desde o princípio. A nova cidade recebia — da eco-

nomia paulista — os materiais de construção, os gêneros alimentícios, os tecidos e as ferramentas para o trabalho. A crescente valorização das terras do município, por sua vez, atraíram investidores de outros centros a ponto de o crescimento econômico de Goiânia ser bastante evidenciado pelo seu primeiro prefeito. Venerando de Freitas registrou que, em 1938 existiam no município 24 mil cabeças de bovinos e, já no ano seguinte, essas cifras se elevavam a 56 mil cabeças, explicando o aumento pelo número de fazendeiros que se transferiram para o município.

No aspecto sócio-cultural, todavia, houve quem não compartilhasse do otimismo reinante. O antropólogo Levi-Strauss, por exemplo, denunciou em 1937 uma profunda artificialidade no projeto da construção de Goiânia. Contudo, o testemunho do jornalista Brito Broca foi interessante, pois ao visitar Goiânia em 1942, teve uma espécie de defesa, alegando que Goiânia não é para ser vista, mas para ser compreendida. A firme iniciativa de Pedro Ludovico, embora possa ter parecido esdrúxula para alguns, segundo ele, traduzia um incontido, plausível e justificado anseio de progresso que Goiás merecia.

Assim, a construção de Goiânia e a transferência da capital foram arrojadas apostas no desenvolvimento do Estado. Contudo, o processo demonstrou ser mais complexo e de mais lenta solução. Em 1942, com efeito, Goiânia era uma cidade perfeitamente estabelecida, porém, o desenvolvimento do Estado ainda estava longe de ser satisfatório. Foi, na verdade, o começo de uma nova etapa, importante não tanto pelas realizações imediatas, mas pelos rumos que marcaram. Incutiu mudanças na tradicional mentalidade do homem do campo e trouxe confiança no futuro econômico do Estado. Foi uma aposta no futuro. Tanto que, acreditou-se que a nova capital seria um pólo de desenvolvimento industrial, papel que não se consumara, apesar de ter sido demarcada, desde o início, extensa área para instalação de indústrias no município. Nas décadas de 1940 e 1950, Goiânia era uma cidade ainda inteiramente voltada para a zona rural. Uma cidade de fazendeiros. Pedro Ludovico acalentava certezas e previsões para o futuro. Mas, dificilmente adivinharia que Goiânia iria extrapolar todas as previsões feitas na época, estando até hoje em construção.

Goiânia, ao representar uma nova possibilidade geográfica no interior do país, foi palco de elevada imigração desde seus primeiros anos de existência. O atrativo real para o surto imigratório foi a existência de largas faixas de terras férteis e matas – até então inexploradas – na área de abrangência da nova capital. Uma zona, de rico potencial agrícola, conhecida como Mato Grosso de Goiás, começou a ser penetrada em função da construção de Goiânia. A edificação da nova capital, desse modo, ao ensejar correntes imigratórias foi responsável pelo lançamento de germes de transformação nas estruturas tradicionais do Estado. Suas terras foram paulatinamente sendo conhecidas tornando-se cativante opção para assentamento dos imigrantes rurais que passaram a se movimentar pelo campo brasileiro. A propaganda oficial dos anos trinta – ressaltando em nível nacional as possibilidades econômicas de Goiás – colaborou para que imigrantes de outros Estados, principalmente a partir de 1935, ocupassem as adjacências da nova capital e adentrassem as florestas virgens da zona Mato Grosso de Goiás.

O município de Goiânia atingiu 48.165 habitantes em 1940. Na área em que foi edificada a cidade existiam, em 1920, apenas dois pequenos municípios (Campinas e Trindade) cuja população, urbana e rural, somava no máximo dez mil moradores. O projeto de implantação da nova capital proporcionou, no curto período de 1935 a 1940, multiplicação substancial de povoamento na área. Ao lado disso, houve considerável surto de abertura

de estradas a partir dos anos trinta em Goiás. Em função da construção de Goiânia alguns municípios vizinhos se desdobraram, principalmente no centro-sul do Estado, provocando a necessidade de expansão da rede de estradas de rodagem. O total de quilômetros abertos no período de 1930-1943 foi considerável, pois a malha rodoviária mais que quadruplicou em treze anos.

No final da década de 1940, após o batismo cultural de Goiânia, a ação de Pedro Ludovico voltou-se para o assentamento de milhares de imigrantes que chegavam em Goiás. Dessa feita, não para Goiânia e sim para uma área, escolhida pelo próprio Pedro Ludovico e Getúlio Vargas, mais ao norte, região conhecida como Mato Grosso de Goiás.

Integrado aos projetos do Governo Federal, Pedro Ludovico coordenou no pós-guerra um novo surto imigratório para Goiás. O germe do movimento surgiu quando alguns projetos governamentais, na década de 1940, promoveram assentamento de colonos na região do planalto central brasileiro. A Colônia Agrícola Nacional de Goiás – CANG – foi a primeira de uma série de oito colônias criadas pelo Governo Federal. O projeto contou com o entusiasmo de Pedro Ludovico que influenciou decisivamente na escolha do local para implantação da CANG. Mostrou a Getúlio Vargas, em mapa, uma zona ótima para tal empreendimento, que ficava distante de Goiânia e mais perto de Anápolis, que nesse tempo era a cidade mais populosa e progressista do Estado, em função de sediar a ponta da Estrada de Ferro Goyaz. A implantação da CANG promoveu assentamento de milhares de colonos, considerável parcelamento de terras e relevante volume de produção agrícola alimentar em Goiás. Todavia, a devastação rápida das matas, o parcial esgotamento dos solos e a intermediação comercial fortemente especulativa ameaçaram decisivamente o futuro da Colônia. No processo, foi intensa a imigração para o Estado que ostentou relevantes taxas de crescimento demográfico nas décadas de 1940 e 1950.

A atuação de Pedro Ludovico em consonância com o Governo Federal foi benéfica para o Estado. Ao lado do projeto de colonização, Goiás foi contemplado com um pacote rodoviário que acelerou a sua integração nacional. Uma série de iniciativas tomadas em conjunto com o Governo Federal – principalmente nas décadas de 1940 e 1950 – modificou a realidade de grande parcela do Estado de Goiás ajudando a redefinir o seu papel na divisão inter-regional do trabalho. Na segunda metade dos anos 1950, em vistas das ações e políticas do Governo Federal, teve continuidade o processo de redefinição estrutural em Goiás. Juscelino Kubitschek articulou alianças políticas e aparato administrativo que respaldaram mecanismos de financiamento de grandes projetos de infra-estrutura e, no final da década, a implantação de Brasília em terreno de Goiás, constituiu o ápice desta diretriz interiorizante do seu Governo. Juntamente com a intenção de delimitar um novo Distrito Federal para o país – em território quase deserto e não integrado a outras regiões – havia um programa de construção de rodovias capaz de assegurar intercâmbio nacional com Brasília. Em termos de infra-estrutura, duas ações governamentais ganharam vulto logo na segunda metade da década de 1950 e foram fundamentais para o futuro de Goiânia e do Estado de Goiás: as medidas incentivadoras no sentido de geração de energia elétrica e o aprimoramento dos meios de transportes. A primeira etapa da Usina de Cachoeira Dourada, a fundação da Celg, a Belém-Brasília e as ligações rodoviárias tornaram-se os marcos da infra-estrutura regional.

Durante o período, em função da aceleração do comércio goiano, houve concorrência e ao mesmo tempo complementaridade entre Goiânia e Anápolis. Concorrência porque Goiânia havia sido implantada para exercer tanto a função político-adminis-

trativa como econômica do Estado. Na época de sua construção os trilhos da estrada de ferro encontravam-se – distanciados a 95 km – na cidade de Leopoldo de Bulhões. Apesar das ingerências do Governo Estadual a estrada de ferro continuou de acordo com o projeto original em direção a Anápolis – onde chegou em 1935 – transformando aquela cidade no maior centro comercial do Estado, função que estava planejada para Goiânia. As decisões sobre possíveis traçados da ferrovia, desde 1920, estavam nas mãos do Governo Federal e a direção comercial impunha-se pois, Anápolis estava em localização estratégica, enquanto Goiânia constituía somente uma aposta no desenvolvimento da região. Contudo, não foi somente a ferrovia que proporcionou a emergência de Anápolis como centro comercial. Além de sediar a estação final da ferrovia, a cidade valeu-se de sua localização de entroncamento rodoviário constituindo centro de ligação com o médio-norte goiano, onde impulsionou rede mercantil. O monopólio anapolino – do transporte ferroviário – foi quebrado em 1951 quando os trilhos chegaram a Goiânia vindos de Leopoldo de Bulhões. Entretanto, mesmo perdendo a exclusividade, Anápolis já havia se consolidado como centro comercial. Os cerealistas anapolinos haviam tecido forte malha de relações mercantis com o médio-norte goiano valendo-se da rodovia federal em direção a Ceres, rota prolongada no final da década de 1950 e denominada Belém-Brasília.

Mas, apesar da concorrência, havia complementaridade entre Goiânia e Anápolis no aspecto comercial. Enquanto Anápolis monopolizava o transporte ferroviário e servia-se das relações circunvizinhas, Goiânia valeu-se de ligações rodoviárias com o Sudeste do país e da sua condição de centro administrativo Estadual. A produção industrial – notadamente vinda de São Paulo – passou a ser transportada para Goiânia via frota de caminhões. Neste aspecto, Goiânia esteve privilegiada e representou estratégico eixo de distribuição, pois, mesmo mercadorias importadas de outros Estados e encomendadas por Anápolis eram distribuídas a partir da intermediação de Goiânia. No final da década de 1950, a maior ênfase ao transporte rodoviário beneficiou a nova capital goiana em decorrência da infra-estrutura implantada. Houve ainda complementaridade entre os dois centros comerciais, de início, porque Goiânia comandava as maiores transações do comércio varejista e Anápolis as do comércio atacadista. O crescimento de Goiânia estancou a evolução mercantil de Anápolis nas duas modalidades. Nas décadas de 1940 e 1950, o crescimento do comércio varejista de Goiânia foi de 70% e o de Anápolis praticamente nulo. No comércio atacadista Goiânia mais que triplicou seu capital aplicado enquanto Anápolis obteve pequeno incremento.

No âmbito de Goiás, a supremacia mercantil de Anápolis e Goiânia tornou-se incontestável. As duas cidades, depois da metade do século passado, englobaram as principais atividades financeiras no Estado. Tanto o mercado de crédito como o comércio de imóveis, valores mobiliários e movimento bancário regional estiveram concentrados nos dois centros. Nesse contexto, os comerciantes de Goiânia e Anápolis consolidaram-se enquanto classe mercantil atuando principalmente em dois ramos: na agropecuária – no financiamento, compra, armazenagem e beneficiamento do arroz – e na revenda de produtos industrializados, principalmente veículos e auto-peças. Ou seja, os acontecimentos da metade do século passado transformaram Goiânia em um centro comercial respeitável no planalto central brasileiro.

No final da década de 1950, a construção de Brasília começou a alterar o quadro urbano regional. De início, inclusive, a idéia de construção de Brasília constituiu um pesadelo para as autoridades goianas que viam ameaçadas as atividades econô-

micas e urbanas de Goiânia e Anápolis. Tornou-se obrigatória a defesa de Goiânia, Anápolis e demais cidades de Goiás, a fim de evitar o deslocamento populacional rumo ao Distrito Federal. Os efeitos, entretanto, foram contrários. Novas terras goianas foram ocupadas e o ritmo de imigração para o território acelerado. Logo no princípio, nas áreas de abrangência de Brasília foi vertiginoso o surgimento de cidades provisórias no caminho para Anápolis. Desde 1958 explodiam demograficamente cidades-satélites porque a ocupação clandestina de terras no Distrito Federal era reprimida de forma enérgica pela Guarda Rural. Quando foi inaugurada, Brasília contava com numerosos núcleos circunvizinhos de cidades – em território goiano – que surgiram e se fortaleceram com sua implantação.

Enfim, o período de 1930 a 1960 esteve caracterizado por modificações notáveis na ordem estrutural de Goiás. A edificação de Goiânia e a localização estratégica de Anápolis intensificaram a exploração e a ocupação do Centro-Sul regional; a imigração no pós-guerra avançou sobre parte do Médio-Norte, e a abertura da Belém-Brasília rearticulou o quadro dos núcleos urbanos no Norte facilitando sua integração aos centros comerciais goianos. A construção da capital federal acarretou abertura de estradas e novas frentes de imigração para o Planalto Central facilitando a integração da região ao comércio nacional. No contexto da **Marcha para o Oeste** a imigração para Goiás foi substancial, o aparato do Governo Federal foi eficiente na dotação de infra-estrutura e a implantação de Brasília constituiu o ápice do processo. Foram três décadas de modificações estruturais mas que não foram capazes de dissolver a tradicional organização sócio-produtiva da nova capital goiana. A maioria absoluta da população do Estado continuava a residir no mundo rural e Goiânia ainda não atingira cem mil habitantes.

Na década de 1960, Goiânia ainda era uma cidade voltada para a zona rural. Ou seja, sua vida urbana – além do setor comercial – ainda era inteiramente resultante da vida econômica no campo. Entretanto, a partir de então, o quadro sofreu radicais alterações e Goiânia transformou-se em um novo espaço urbano, jamais imaginado. O aparato institucional do Governo Federal, ao promover a modernização da agricultura, transformou radicalmente a estrutura socioeconômica do Estado. Esta modernização agrícola – a partir de 1970 – foi de caráter excludente e seletivo. Concentrou-se, através do crédito rural, em poucos produtos e em selecionados produtores. A valorização das terras, bem como o Estatuto do Trabalhador Rural, colaboraram para um intenso esvaziamento do campo. O êxodo rural foi notável e, em decorrência, houve um incremento populacional sem precedentes nas áreas urbanas; o "esvaziamento" do campo, a dissolução da fazenda tradicional e a especulação de terras provocou o "fechamento" horizontal da fronteira goiana. Ou seja, não existiu mais espaço disponível para acomodação de novos pequenos produtores em Goiás. Os pequenos e médios fazendeiros remanescentes, não contemplados com o crédito, passaram a enfrentar enormes dificuldades para sustentar suas atividades.

Goiás passou a contar com grandes cidades e as "velhas forças" produtivas da agricultura foram sendo substituídas por "novas forças" do tipo agroindustrial; o espírito de inovação, o elevado capital técnico por trabalhador, a produção em massa e a alta produtividade passaram a caracterizar grande parte das atividades econômicas na região. O Estado especializou-se na transformação agroindustrial de alimentos e tornou-se palco de acelerada urbanização.

O fundamental é que a penetração de maquinário e demais investimentos tecnológicos no campo transformou o ambiente socioeconômico regional. Os fazendeiros em geral não necessi-

tam e não desejam mais tanta gente trabalhando nas fazendas. As famílias deixaram o campo mas permaneceram – em cidades próximas – na condição de trabalhadores rurais temporários. O número de agregados de fazendas foi reduzido drasticamente assim como também o de lavradores sem-terra que cultivavam em pequenas glebas alheias; antigos meeiros viraram diaristas, da mesma forma que pequenos proprietários passaram a fornecer trabalho acessório em propriedades alheias tornando-se sazonalmente assalariados. A exploração agrícola moderna exigiu certo montante de capitais para o cultivo e, mesmo em relação ao gado, a sua criação intensiva somente tornou-se economicamente viável para quem obtivesse recursos: a maioria dos rebanhos passou a ser criada em cercados e os vaqueiros a receber pagamento em dinheiro. As relações de trabalho no campo tornaram-se inteiramente monetizadas e contratuais, inaugurando um "novo curral" de convivência no mundo rural, eliminando o antigo e tradicional espaço sertanejo goiano.

Goiás tornou-se um paradoxo e Goiânia também. Continuou sendo um Estado eminentemente agropecuário e altamente urbanizado. A estrutura do PIB goiano em 1998 revelou que cerca de 60 por cento de sua renda adveio de serviços, 30 por cento da agropecuária e o restante da indústria. Evidente que a modernização da agricultura beneficiou a região apesar de concentrar-se em produtos "exportáveis" e relegar algumas culturas tradicionais como o arroz e o feijão. Mas as conseqüências sociais foram drásticas. O inchaço urbano da Grande Goiânia e o Entorno de Brasília falam por si próprios. Sem deixar de mencionar que, as recentes transformações econômicas, ao alterar as relações no campo e conduzir o homem para as cidades, provocaram também alterações na sua mentalidade. Diluiu-se o convívio rural mas a aparência ganhou sobrevida. A cada dia o goiano conhece menos o campo, fazendas só por televisão, mas agarra-se ao que lhe resta: o chapéu, as botas e a caminhonete. O fato abriu espaço para a indústria *country*, que movimentou mais dinheiro que o futebol. Abriu espaço para a indústria musical "sertaneja" que, por não ter o que cantar de um inexistente convívio rural, agarrou-se também unicamente à forma melódica das antigas canções. Forjou-se, deste modo, em Goiás uma mentalidade *country* inteiramente particular.

Goiânia, hoje, tem uma vida metropolitana bastante específica e várias considerações podem ser feitas. Trata-se de uma cidade que, ao contrário de outras – como Vitória, Porto Alegre, Salvador, São Paulo e Rio de Janeiro –, nunca recebeu aporte de pólos industriais do Governo Federal. Nem obteve recursos para implantação de siderúrgicas, petroquímica, aparato portuário ou metal-mecânica como diversas capitais receberam ao longo da história econômica brasileira. Goiânia tem se desenvolvido quase que de forma solitária, baseada em verbas próprias e de empresários privados que aqui encontraram oportunidades de investimentos. Desse modo, inteiramente singular diante de outras cidades – principalmente do Sul e Sudeste brasileiros – Goiânia não recebeu aporte de grandes empresas estatais como outros municípios que hoje ostentam renda per capita superior.

Em segundo lugar, Goiânia cresceu muito nas décadas passadas e bateu nos seus limites espaciais. Por esta razão, parte de sua renda – gerada internamente – é canalizada e serve, inclusive, de amparo para municípios vizinhos. O distrito industrial de Goiânia encontra-se fora dos seus limites municipais, na verdade, em Aparecida e em Senador Canedo. Investimentos realizados e multiplicação de renda em Goiânia, muitas vezes, ficam obrigatoriamente localizados fora de suas fronteiras municipais e, por conseguinte, não constam em levantamentos.

Em terceiro lugar, justamente por não ter recebido indústrias de porte – que, conforme mencionado, o Governo Federal canalizou para outras capitais –, a população goianiense é obrigada a socorrer-se, em grande parte da economia informal. Tanto que, Goiânia exporta confecções para vários Estados brasileiros e seu parque industrial do ramo encontra-se em fundos de quintal. A economia informal é informal porque não fornece informações e, por isso mesmo, não aparece nas pesquisas. Mas, no âmbito de Goiânia, em função das mencionadas peculiaridades, a informalidade é expressiva e movimenta milhões de reais anualmente.

Goiânia é uma cidade, antes de tudo, fluida. Escapa nas pesquisas e confunde em seus dados. A basear-se no seu crescimento populacional, por exemplo, a cidade está estagnada. Nos dois últimos censos praticamente não cresceu, revelando taxa inferior à média do próprio Estado. Qualquer cidadão desavisado, que verificasse somente os números, diria que Goiânia está demograficamente estacionada – e sem atrativos – ou mesmo em decadência. Um grande engano. A verdade é que Goiânia bateu nos seus limites. Quem cresce é Aparecida de Goiânia, Senador Canedo e Trindade. Todavia, a mola propulsora do crescimento advém da pujança econômica da própria Goiânia, apesar de a população acomodar-se nas cercanias.

A qualidade de vida em Goiânia e os grandes pacotes de investimentos, que estão sendo canalizados para Goiás, cruzam obrigatoriamente pela capital, sem dúvida, o centro de turismo de negócios no Centro-Oeste. Uma metrópole que surgiu de uma capital planejada – que bateu em seus limites geográficos – tornando-se uma Grande Goiânia. Em todos os sentidos. Mas, que extrapolou o sonho do próprio idealizador. Depois de 66 anos de existência, Goiânia deve a seu fundador, um tributo fundamental. O tributo do reconhecimento de que, não fosse o sonhador, a realidade não existiria.

Luís Estevam é doutor em Economia pela Unicamp e professor titular nos cursos de Administração e Economia da Universidade Católica de Goiás. Na área de Economia, publicou o livro “O Tempo de Transformação: Estrutura e Dinâmica da Formação Econômica de Goiás,” além de diversos artigos para jornais e revistas especializadas. Na área de literatura, publicou o livro “Fuero: Memorial de um Catalão Setecentista”. Editou a primeira parte do livro “Nos Sertões de Ouro Fino: Onde Matei Cinco Mineiro”. É assessor de Assuntos Econômicos do Tribunal de Contas do Estado e militante na imprensa goiana.

PEDRO E JUSCELINO

Nelson Siqueira

Para se ter uma pálida imagem da personalidade de Pedro Ludovico é preciso ao estudioso de sua vida pública mais do que um simples artigo em uma publicação periódica, de circulação no Congresso Nacional Brasileiro, já que sua figura não se comporta nos limites nacionais.

Sua vida política e pública está destinada a um lugar de destaque nas grandes bibliotecas do mundo para servir de exemplo aos jovens de hoje como uma das figuras de maior realce na vida pública brasileira, não apenas como o maior dos cidadãos de uma época plena de valores na vida nacional, mas para servir de exemplo a quantos pretendam servir o Brasil com patriotismo e, principalmente, com lucidez e espírito público. Suas qualidades e virtudes transcendem os limites de Goiás para o colocarem no meio dos homens que serviram à humanidade com realizações que foram além de seus objetivos iniciais.

Pedro Ludovico serviu não só a Goiás com sua obra incomparável, mas deixou um exemplo de excepcional caráter posto a serviço de seu Estado, de sua gente e mais do que isso, do próprio Brasil. Sua obra maior foi a construção da nova capital do Estado, a hoje exuberante Goiânia, fruto de seu espírito desafiador e resultado da dedicação ao trabalho do povo goiano; Goiânia deu a Goiás o mais fecundo exemplo de brasilidade. E, principalmente, demonstrou a capacidade de realização do povo goiano.

Longe da simples análise de sua longa trajetória política, vamos nos deter nos resultados de sua ação e dedicação ao povo goiano, ao qual serviu com as qualidades dos mais excepcionais homens públicos. Goiás era um dos mais paupérrimos Estados brasileiros, com uma economia incipiente e sem qualquer perspectiva de futuro, tudo parecia conjurar contra o nosso desenvolvimento e nada trazia a esperança aos corações dos goianos. Tudo levava a crer que estávamos destinados a um futuro pequeno e sem qualquer destaque entre os demais Estados brasileiros. Nossa economia não levava ao mais esperançoso analista a mínima hipótese de nosso futuro, seriamente comprometido pela localização de nossa capital, construída entre elevações rochosas e que serviam como verdadeiro obstáculo para se evitar invasões indígenas, preservando sua população de ataques fatais e vorazes de tribos ainda não domesticadas, que habitavam nosso território ainda não de todo povoado.

O exemplo dado por Pedro Ludovico despertou o povo goiano de sua letargia, colocando-o na condição de um dos líderes da economia brasileira, servindo ainda para que o Presidente Juscelino se transformasse no grande construtor de Brasília. Foi da ousadia de Pedro Ludovico que nasceu em Juscelino o supremo ideal de construir Brasília em pleno coração da Pátria. Foi o ideal desenvolvimentista que fez fixar-se na mente de Getúlio a idéia da marcha para o oeste, fazendo com que o Brasil voltasse os olhos para o seu interior, que até então não passava de mero território por conquistar, longe que estava da civilização e dos progressos já conquistados pela humanidade inteira – o valor e a coragem do povo brasileiro foram medidos a partir da construção de Goiânia e de Brasília. Ficaram à margem, por totalmente inadequados, os adjetivos que desqualificam o operário brasileiro, com os exemplos de bravura e de coragem dados pela qualidade do trabalho de nossos candangos. Foram as lutas para vencer os desafios que deram ao mundo o maior testemunho do valor do homem brasileiro.

Tenho comigo que Juscelino e Pedro Ludovico foram os grandes redescobridores da pátria comum, pelo idealismo, pela coragem e pela bravura, demonstrados no enfrentamento dos desafios que se apresentaram na realização de seus objetivos maiores, procurando bem servir o povo com dignidade, com o maior amor e perspectiva de futuro. A causa abraçada pelos dois grandes patriotas serviu para alicerçar o desejo de progresso de gerações inteiras, levando-as a uma ambição maior de progresso, deixando à margem as pequenas ambições e passando a pensar mais na qualificação e na maior qualidade de sua formação intelectual e técnica. Goiânia e Brasília são duas irmãs gêmeas, tanto uma como a outra serviu para libertar o povo brasileiro das garras do subdesenvolvimento, partindo para novas conquistas no terreno do saber e do bem estar de todos. Já agora libertos das peias do subdesenvolvimento corremos céleres na busca maior de um novo estágio como povo desenvolvido e destinado a ocupar um lugar de destaque entre os povos mais civilizados da terra, longe dos males resultantes da falta de ambição de nossa gente.

A longa estrada percorrida pelo Brasil, deu ao povo brasileiro condições de se igualar às maiores civilizações de nosso planeta. A verdade desponta como o maior trunfo do povo brasileiro, pois foi justamente pelo trabalho, pela dignidade e pela coragem em enfrentar desafios, que nós nos colocamos entre os po-

vos desenvolvidos. As barreiras e os obstáculos transpostos foram os maiores alicerces de nossa formação. A dedicação ao trabalho e a perseverança foram também os supremos alentadores de nossa gente. O brasileiro partiu do quase nada para a obtenção maior do quase tudo. Valeu o espírito empreendedor a mostrar o caminho do futuro. A realidade atual é o fruto maior de nossa capacidade de trabalho e de nossa fé em empreender e realizar. Tudo o que significa amor à causa comum é enfrentado com objetividade e com a maior honestidade. O cumprimento das metas mais significativas de realizações e de obtenção de conquistas no campo das ciências e da cultura sempre significará o maior desejo do brasileiro. Ele quer sempre mais no serviço da coletividade e da prosperidade.

O resultado maior dos símbolos que foram ontem e continuam sendo, ainda hoje, as obras de Pedro Ludovico e de Juscelino, foi o de terem dado ao brasileiro uma demonstração férrea do querer levado a sério. Os ganhos em benefício do povo goiano e também do povo brasileiro. A experiência vivida, os resultados alcançados constituem o grande atestado dos méritos e da capacidade do povo brasileiro. Não se pode pretender escrever sobre o futuro da gente brasileira, sem mencionar a experiência e, principalmente, os frutos dos desafios enfrentados. O Brasil tem na dignidade do seu povo o maior exemplo de suas virtudes e de sua coragem ao desafiar os grandes obstáculos e transpô-los todos com espírito de progresso resultante de seu labor.

Não se pode deixar de se colocar lado a lado as figuras de Pedro Ludovico e do Presidente Juscelino, principalmente pela contribuição de um e de outro ao desenvolvimento de Goiás e do Brasil, pois ambos despertaram o interior brasileiro para uma época de progresso e de desenvolvimento. A cada um a história há de reservar um lugar de destaque como figuras que ajudaram a construir um Brasil novo, cheio de realizações em benefício de seu povo. Goiás deve a sua posição de liderança conquistada a partir do gesto de Pedro Ludovico, desafiando os retrógrados de ontem ao mudar sua capital de uma região difícil de se viver e de Juscelino ao virar as costas para o mar, interiorizando a capital administrativa. Ambos contribuíram decisivamente para a libertação do povo brasileiro.

Nelson Siqueira foi deputado estadual pelo PSD, por duas vezes, presidente da Assembléia Legislativa, conselheiro do Tribunal de Contas do Estado por 26 anos, secretário de Estado e chefe do Gabinete Civil da Governadoria do Estado.

O COMBATENTE DA BOA IDÉIA

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

O sesquicentenário do nascimento de Couto de Magalhães ocorreu no dia 1 de novembro de 1897. Em 1837, nessa data, na fazenda Gavião, em Diamantina, veio ao mundo o notável brasileiro que governou as Províncias de Goiás, do Pará e de Mato Grosso, deixando em cada qual a marca indelével de sua invulgar personalidade. Também foi o último presidente de São Paulo no tempo do Império, cargo no qual recebeu a notícia da Proclamação da República na tarde de 15 de novembro de 1889, abandonando-o no dia seguinte quando Júlio Mesquita e outros a ele levaram o respectivo decreto, assinado por Deodoro da Fonseca.

O senador Mauro Borges, em discurso proferido na Câmara Alta, assinalando o transcurso dos 150 anos de nascimento do pioneiro da navegação regular a vapor, da hidrovia Araguaia-Tocantins, de cerca de 2.500 quilômetros, perfilou o intelectual e o homem de visão política, que não conseguiu sensibilizar os dirigentes de Goiás, aqueles que teimavam em manter a capital na

região classificada como "uma bacia úmida, melancólica e doentia". Só em 1937, segundo lembrou, deu-se a mudança da capital de Goiás para Goiânia, "o que Pedro Ludovico conseguiu, a despeito de dura oposição, na esteira dos ventos de renovação da Revolução de 30".

O primeiro livro de Couto Magalhães, editado em Goiás, é "Viagem ao Araguaia", resultado de 36 dias de viagem por 176 léguas do grande rio. Foi lançado no dia 1º de novembro de 1876, quando completava 26 anos de idade e havia deixado o cargo de secretário da Província de Minas Gerais para assumir a presidência da Província de Goiás. Rico de informações sobre acidentes geográficos, lagos marginais, índios e de notas administrativas, neles se esboça o plano de mudança da capital de Goiás, que ocorrerá somente em 1937, graças à determinação e ao idealismo de Pedro Ludovico. Ao discursar no Senado Federal, em 18 de novembro de 1987, Mauro Borges discorreu sobre nossa situação de maneira esclarecedora. E diz que, em "Viagem ao Araguaia", o leitor encontra descrições de caças, apontamentos de geografia e mineralogia, além de dissertações sobre as belezas naturais da região.

"Se há nisto falta de método" – justifica-se o autor – "a razão ficou dada já. De mais a mais, o viajante não descreve o que quer, e sim o que vê, e, se umas cenas se sucedem a outras de natureza muito diversas, força é descrevê-las."

Registra Oscar Sabino Júnior, no livro "Goiânia Global", que a idéia da mudança da capital surgiu, com definição, depois das transformações políticas produzidas no Estado pela Revolução Liberal de 1930. O fundamento de que o subdesenvolvimento de Goiás decorria, em grande parte, da inércia da antiga capital não era apenas de Pedro Ludovico, mas de muitos. Diversos governantes haviam evidenciado a necessidade da localização da metrópole goiana, em região que agrupasse basicamente, requisitos indispensáveis ao desenvolvimento econômico e social do Estado.

O mesmo cronista e historiador ainda observa que, desde os primórdios da história de Goiás, a mudança da capital constituía preocupação de seus governantes. Em 1773, o primeiro governador da capital de Goiás, Dom Marcos de Noronha (1749-1755), mais tarde Conde dos Arcos, em resposta a uma consulta do governo português, afirmava que o traslado da capital para Meia Ponte (Pirenópolis) seria bastante benéfico para a Capitania, pois o clima de Vila Boa e sua situação geográfica eram muito inferiores aos de Pirenópolis.

Continua Oscar Sabino Júnior: "Em 1830, o segundo governador de Goiás após a Independência do Brasil, marechal-de-campo Miguel Lino de Moraes (1827-1831), manifestava-se favoravelmente à mudança, porém para o Norte, nas proximidades de Água Quente (Niquelândia), região mais povoada e de comércio mais franco, segundo o historiador Americano do Brasil, que acentua: "A opinião não agradou ao espírito da histórica bacia do Rio Vermelho, onde uma legenda, resultante de má interpretação, colocou as antigas malocas dos goyás".

Mais ainda é dito, pois em 1863, ressurgiu com José Vieira Couto de Magalhães, que, em sua citada obra "Viagem ao Araguaia" escreve a certa altura:

Temos decaído desde que a indústria do ouro desapareceu. Ora, a situação de Goiás era bem escolhida, quando a Província era aurífera. Hoje, porém, que está demonstrado que a criação do gado e agricultura valem mais do que quanta mina de ouro há pela Província, continuar a capital aqui é condenar-nos a morrer de inanição, assim como morreu a indústria que iniciou a escolha deste lugar.

As povoações do Brasil foram formadas a esmo; a economia era uma ciência desconhecida, de modo que o governo, ainda que quisesse, não poderia dirigir com acerto essas escolhas; hoje, porém, assim não é. Uma população de cinco mil homens, colocada em um lugar desfavorável não poderá nada mais produzir do que o necessário para a sua nutrição; locada em lugar favorável, pode dar rendimento equivalente a um conto de reis por pessoa, ao ano.

Em outra parte do seu livro, Couto de Magalhães anota:

Quanto à insalubridade, não conheço, entre todos os lugares, por onde tenho viajado (e não são poucos), um onde se reunam tantas moléstias graves. Quanto às condições comerciais (...) Os meios de transportes são imperfeitos, a situação da cidade, enclavada entre serras, faz com que sejam péssimas e de difícil trânsito as estradas que aqui chegam. Em uma palavra (...) Goiás não reúne as condições necessárias para uma capital.

Esse ideário esteve vivenciado, depois de Couto de Magalhães, (que governou Goiás de 8 de janeiro de 1863 a 5 de abril de 1867), pelo major Rodolfo Gustavo da Paixão, primeiro presidente após a Proclamação da República (24 de fevereiro de 1890 a 20 de janeiro de 1891), que também não escondeu o seu interesse pela solução do problema.

No livro "Goiânia Global" diz ainda Oscar Sabino Júnior que os legisladores sustentaram por algum tempo a idéia de mudança. A 1º de junho de 1891, os constituintes goianos oficializaram a idéia da transferência da capital no texto constitucional, ratificando-se na reforma de 1898, como na de 1918. A primeira Constituição Republicana, em seu texto definitivo, previa no seu art. 5º: "*A cidade de Goiás continuará a ser capital do Estado, enquanto outra cousa não deliberar o Congresso.*" Então, pelo que se sabe, a luta que se desenvolveu foi mais ou menos idêntica ao movimento processado à época da fundação de Belo Horizonte e de Aracaju, cidades muito lembradas em quase todas as manifestações públicas de Pedro Ludovico como justificativa para transferir a capital de Goiás.

Com a vitória do tenentismo agrupado na Aliança Liberal, que levou Getúlio Vargas ao Palácio do Catete, mais se acentuou a operacionalização das mudanças econômicas e sociais do Centro-Oeste brasileiro. Na monografia "Geografia do Brasil", uma publicação do IBGE, Maria Velloso Galvão é categórica ao dizer que:

A reiteração de processos econômicos e de povoamentos na fachada atlântica não ensejou ao interior remoto senão subsistir como um vazio populacional e área de economia débil, carente de estímulo e de espontaneidade para a deflagração e manutenção de processos próprios de desenvolvimento. Assim, latente e defasado ficou o Planalto Central dentro do universo brasileiro.

A posição secundária do Centro-Oeste no processo social e econômico nacional, por força do descompasso assinalado, refletiu-se na relativa escassez de investigação e da exploração científica desse outro Brasil da retaguarda e do futuro, somente comparado com a abundância de estudos nacionais e estrangeiros, sobre o espaço oriental do País.

Nascido na antiga Vila Boa, filho de família ilustre e tradicional, Pedro Ludovico foi muito jovem para o Rio de Janeiro onde ingressou na Faculdade de Medicina da Praia Vermelha, ali se di-

plomando como médico. Veio, em seguida, para Goiás e fixou residência em Rio Verde onde passou a exercer a sua profissão atendendo de preferência pacientes das classes mais desfavorecidas de quase todo o Sudoeste de Goiás. A atividade política da região era comandada pelo senador Antônio Martins Borges, pai de Gercina Borges, mulher de excepcionais predicados morais, virtuosa e pessoa de destaque na sociedade local. Com ela veio a contrair matrimônio e, ao seu lado, empreendeu a construção de uma biografia política que se estendeu ao longo de mais de 50 anos, edificando por esse caminho a sua firme liderança.

Goiás era, à época, uma simples ficção geográfica na panorâmica nacional. Era pujante a sua grandeza física, mas ocupava uma parte do território brasileiro extremamente pobre, apesar de possuir reservas mineralógicas de grande parte, como os depósitos niquelíferos de São José do Tocantins, as jazidas de cristal situadas em Cristalina, o amianto de Minaçu, as minas de ouro de inúmeros garimpos e, inclusive, minérios de utilidade comprovada na fabricação de material bélico. O engenheiro Joaquim Câmara Filho costumava dizer que os alemães, durante a guerra nazifascista contra as nações democráticas, conseguiram levar para a sua indústria de artefatos militares levas e levas de cristal de rocha e, sobretudo, de urânio, extraídos em vários municípios goianos, com a colaboração de técnicos japoneses.

Praticamente isolado do resto da nação, Goiás se ressentia de uma liderança que lhe propiciasse iniciar um novo processo de revitalização econômica, abrindo caminhos diferentes na direção da Amazônia e assim ampliando, como muito se falou, as fronteiras do oeste e da faixa além do Tratado das Tordesilhas. Era preciso viabilizar o seu crescimento, tornar possível o seu avanço pela interiorização geográfica e no sentido de possibilitar um crescimento da economia, tão necessárias para a conquista de um lugar ao sol na comunidade nacional. A transformação seria lenta, trabalhosa, até mesmo de certo modo acompanhada de características frustrantes, mas foi progressivamente alcançada.

Escreve, um historiador, com muito destaque sobre essa fase, o seguinte:

Marcado por extensos latifúndios ocupados por uma população rala, entregue à sua própria sorte, carecia o Estado dos elementos básicos que geram o progresso, senão rápido, pelo menos natural, de suas regiões. As suas áreas, mesmo aquelas mais favorecidas pela natureza, ao invés de progredirem, involuíram ou ficaram estacionárias, oferecendo o quadro melancólico de um território constituído por feudos paupérrimos. Goiás aparecia ao consenso geral da nação como uma ficção geográfica, sem viabilidade de crescimento e melhoria do nível de vida do povo que ocupava o seu formidável espaço físico, enquanto a sede do governo permaneceu na histórica cidade de Goiás. Esta, pela própria posição que ocupava, não podia possibilitar, como possibilitou Goiânia, a formação de um núcleo urbano capaz de polarizar os diversos setores da atividade de uma enorme área territorial, mobilizar sua potencialidade econômica e, ao mesmo tempo, retemperar as energias vitais que atuam em sua órbita geográfica.

Tanto os urbanistas Atílio Corrêa Lima, e Armando de Godoy, autores do plano piloto de Goiânia, quanto o arquiteto Oscar Niemeyer muito bem souberam avaliar a relevância política, social, econômica e cultural da cidade do novo mundo, moderna, fabricante, produzindo modificações sensíveis no espaço regional. Uma cidade como a nova capital de Goiás, que abriu o itinerário da construção de Brasília, que seguiu o exemplo de Belo Horizonte e de Aracaju, revigorou "*a posição econômico-geográfica de uma aglomeração humana, pois efetuou transformações pro-*

fundas num ambiente que conserva ainda reminiscências de uma economia feudal-agrária e, conseqüente de uma sociedade que dela decorre."

Estudiosos como Luís Palacim, Zoroastro Artiaga, Joaquim Câmara Filho, Americano do Brasil, José Asmar e muitos outros, autores de trabalhos de fundamental importância para o conhecimento pleno do ressurgimento de Goiás na área econômica, psicossocial e da atividade estatal, são unânimes em considerar a cidade de Goiânia como a maior realização do século XIX no hemisfério sul. Repercutiu na América Latina, chegou a ser citada em Washington e em simpósios realizados nas Universidades dos Estados Unidos, foi objeto de referência do escritor americano John dos Passos, que a visitou e se derramou em elogios sobre a sua paisagem urbanística, localização e surpreendente progresso em todas as direções da vida humana.

Consequentemente, emerge como goiano de extraordinária influência no centro geográfico brasileiro, a figura de Pedro Ludovico, homem idealista de proclamada decência pessoal, honesto político que se impôs por suas virtudes pessoais, líder de incontestável coragem cívica, condutor de firmeza absoluta na gestão dos negócios administrativos e, sobretudo, coerente nas suas atitudes de comando. Em torno de si reuniu uma elite de intelectuais, um grupo de correligionários fiéis ao seu ideário, um contingente de jovens dispostos a dar prosseguimento aos seus propósitos de construir, consolidar e fazer crescer a nova capital do Estado, cujo primeiro prefeito, Venerando de Freitas Borges, foi um amigo de todos os instantes e cidadão cada vez mais entusiasmante de Goiânia.

Narrando a epopéia de Goiânia, o jornalista José Asmar, membro da Academia Goiana de Letras, também historiador e, durante muitos anos, pertencente ao corpo redatorial de "O Globo", formado, portanto na escola de Irineu e Roberto Marinho, assim escreve:

Enquanto a História está sendo feita, submete-se a caprichos e censura de quem manda mais. Paixões políticas, por exemplo, desviam fatos, escondem nomes e sonegam ao futuro a verdade inteira. Nova ainda, em termos históricos, Goiânia arrasta marcas dessa má educação. Ninguém lhe nega a obsessiva e afinal respeitável força de Pedro Ludovico Teixeira em concretizá-la, após como idéia, vagar no tempo desde o primeiro governador da província dom Marcos de Noronha, sexto conde dos Arcos.

Em 1930, do repertório de quem vence uma revolução, Carlos Pinheiro Chagas tira a promessa de transferir a capital para fora das molduras da Serra Dourada e dentro de padrões arquitetônicos modernos e cosmopolitas. Fixo na Interventoria Federal, Ludovico pisa no acelerador. Toca o projeto e até cala seu companheiro Mário d'Alencastro Caiado, ao opor-se com categórico artigo Muda-se a Capital? Não! Não! E Não!. Rebate-o Laudelino Gomes de Almeida, a cada não disparando um sim eloqüente.

O tropel é de marcha batida quando, muda pela ditadura de 1930-34, a oposição solta a voz reprimida e liderada pelo estreado deputado Alfredo Nasser. De início, o argumento válido é o da situação financeira, sem dúvida precária. Depois, a reivindicação de não se construir uma nova cidade acabando com a antiga. No meio, a precedência de Belo Horizonte, implantada no apagar das luzes do século XIX e em circunstâncias bem diversas. Pois a oposição, tal e qual a impetuosa anti-Brasília desencadeada na década de 1950, corres-

ponde ao exercício democrático e, sobretudo, funciona como desafio, fiscalização e emulação à obra.

Pedro Ludovico enfrenta a onda. Mas – e aí a face oculta – conta com o apoio ativo e decisivo de um amigo e mesmo avalista de suas aperturas quando estudante de Medicina, no Rio de Janeiro. É o engenheiro Benedicto Netto de Vellasco, irmão de Domingos, este que, na lua-de-mel do Poder em 1930, carimba as primeiras leis trabalhistas no Brasil. São leis estaduais coincidentes com as federais elaboradas por Lindolfo Colôr e adotadas por Getúlio Vargas, ao criar o Ministério do Trabalho em 1932. Domingos Vellasco, em seguida deputado federal, senador e pensador socialista de porte internacional, convoca patrões e camaradas, combina salários, férias tudo o que seja lastro no futuro próximo. E fica sem a carteira de identidade no caso. Somem com ela, mas as publicações lhe reabilitam a autoria."

Amigos, Pedro Ludovico os teve, sim. E muitos. Alguns deles podem ser especialmente nomeados: Atanagildo França, Joaquim Câmara Filho, Solon Edson de Almeida, Vasco dos Reis Gonçalves, João D'Abreu, Colemar Natal e Silva, Paulo Fleury da Silva e Souza, Diógenes Magalhães, Belarmino Cruvinel, Claro de Godoi, Irany Alves Ferreira, Carlos de Freitas e tantos outros que a história guardou na sua memória para mostrá-los às gerações futuras. Ao seu lado, com garra e eficiência no desempenho de sua missão, sempre esteve Venerando de Freitas Borges, que foi o primeiro prefeito de Goiânia, mais tarde parlamentar que luziu na arena política, polemista, dialeto e debatedor, homem pacífico a que não adotou a conduta demagógica dos abraços mas que soube transmitir aos pósteros o calor e o belo exemplo de sua vida.

Aliás, diga-se de passagem que Goiânia mereceu a sorte de contar, ao longo dos 68 anos de sua existência, com excelentes administradores, dois dos quais, além de Venerando de Freitas Borges, são lembrados com muita afeição pela comunidade. De fato, o médico Hélio de Brito e o atual senador da República, Iris Rezende, que também foi, por duas vezes, governador do Estado, realizaram uma gestão municipal efetuando iniciativas de mais alta relevância no campo social e no interesse da população, sobretudo a da periferia, que recebeu de cada um extraordinários benefícios.

A cidade de Goiânia, compreendida nas fazendas denominadas Criméia, Vaca Brava e Botafogo, no município de Campinas, conforme reza o decreto n.º 3.359, teve iniciados os trabalhos de preparo do terreno a 28 de maio de 1933 e ficaram concluídos em outubro, quando então se escolheu a data de 24 para a solenidade oficial de sua inauguração. Todavia, o seu batismo cultural somente se efetivou em 5 de julho de 1942, conjuntamente com a realização da Assembléia Geral do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e o Oitavo Congresso Brasileiro de Educação.

De Pedro Ludovico, fundador de Goiânia, se diz que

..possuía a visão do estadista e a intuição do administrador, além de se haver revelado um espírito arejado e progressista, de sólida cultura humanística.

De fato, não há erro na afirmação de que esse homem nunca foi corrompido pelo poder e, como todo combatente de boas idéias, foi um modelo inconfundível e destemoroso de nobreza cívica, eis que poucos ostentam seu legado espiritual, sua

força moral, sua inteligência e cultura para tornar-se uma personalidade única e exemplar na vida de Goiás.

Ao ensejo da celebração de cada aniversário da fundação de Goiânia, são homenageados dois de seus pioneiros, ambos nossos confrades na Academia Goiana de Letras. Refiro-me a Colemar Natal e Silva, cidadão que forma na vanguarda da galeria dos mais ilustres filhos de Goiás, e Venerando de Freitas Borges, varão de excelsas virtudes que, certamente, Plutarco não hesitaria em incluí-los no quadro dos seus mais insígnios protótipos. Um e outro são nomes titulares desta geração de políticos, gestores da coisa pública, defensores do bem comum e condutores da Nação.

Jurista, historiador e professor universitário, Colemar Natal e Silva foi o primeiro reitor da Universidade Federal de Goiás, cabendo-lhe, de conseqüência, a tarefa primordial de organizar a instituição, que é hoje um repositório do que de melhor temos para oferecer ao País no campo da ciência, da tecnologia, da pesquisa e das artes. Tem ele a sua vida toda vinculada aos nossos movimentos culturais, apresentando um currículo de atividade que envaidece qualquer dos mais representativos brasileiros de nosso tempo. Ninguém se lhe compara, em Goiás, na fidelidade com que se entregou aos seus deveres de cidadania no exercício cotidiano de uma laboriosa faina cultural.

Presidente de várias entidades, dentre as quais o Instituto Histórico e Geográfico e o Instituto dos Advogados, sua primazia intelectual foi construída pela obra e pelo exemplo. A obra que edificou permanecerá e ele já recebeu o seu galardão, como recorda São Paulo aos Coríntios (3,14). Está viva, atual, presente, renovando-se com o tempo e com a paixão pela sua diligente vida, essa paixão que “*é a mãe das grandes coisas, a verdadeira paixão de criar o novo e não somente de destruir!*”, segundo ensinou Jacob Burckhardt no seu “*Reflexiones sobre la História del Mundo*” (Buenos Aires, 1944). Portanto, é um goiano cuja memória merece o respeito de todos os seus compatriotas e tem o seu nome, por direito e justiça, incorporado na história da fundação de Goiânia.

Sobre Venerando de Freitas Borges, primeiro prefeito de Goiânia, “*flor de pedra e cal*” como o chamou Adory Otoniel da Cunha, basta citar palavras proferidas por Celestino Filho quando o recebeu na Academia Goiana de Letras:

O espírito pioneiro de Venerando de Freitas Borges, sua fé, a confiança em si mesmo, como ele próprio declara, seu arrojo, fizeram-no o “homem-símbolo, que se tornou patrimônio de sua terra e de sua gente”, na preciosa afirmação da acadêmica Nelly Alves de Almeida.

Realmente, fé e confiança em si mesmo, fidelidade aos amigos, arrojo e coragem caracterizam a individualidade desse homem, que a história tornou um patrimônio da mais pura autenticidade moral, política e cultural de nosso povo. Foi o criador da Bolsa de Publicações Hugo de Carvalho Ramos, que proporcionou o surgimento de Bernardo Élis no contexto da literatura nacional, mais tarde levando-o, por seu mérito de escritor, a ingressar na Academia Brasileira de Letras em pleito memorável de bastante repercussão à época. Está inscrito, por isso mesmo, na lembrança de todos os operários de nossas letras, ele próprio um deles como jornalista, orador, memorialista, autor de páginas admiráveis como as que constituem o seu livro “*Dobras do Tempo*”.

De salientar-se é que Venerando de Freitas Borges nunca se omitiu, sempre participou, sempre esteve presente em todos os momentos da vida goiana. Mas desejo frisar que a sua fortaleza moral figurou sempre e continua figurando no lugar de maior honra, a fortaleza que é uma força espiritual, uma energia que tende para o sublime, como uma resistência à dor ou ao infortúnio, que nunca lhe

faltou em instante algum. Um cidadão da sua estatura tem a grandeza histórica de que o poder nunca melhorou os homens. Daí a certeza de que ele nunca foi corrompido pelo poder, estando ao largo de qualquer discriminação ética, altaneiro, idealista, instrumento das boas causas lutando em desfavor dos que oprimem, humilham, ofendem e agridem a sociedade.

No discurso com que o recepcionou na Academia Goiana de Letras, Celestino Filho destaca que a obra de Goiânia também o é do seu primeiro prefeito, pois Venerando de Freitas Borges:

...viveu com o amigo (Pedro Ludovico) os dramas de uma construção de tamanho porte, tanto as de sentido material como as de sentido social, financeiro e político”. E afirma que ele “não só escreveu páginas literárias de vários gêneros, como ligou seu nome à História de Goiás, construindo criações artísticas em cimento armado na edificação de Goiânia. E seu nome, toda vez que se meditar sobre a capital do Estado, numa afirmação sinestésica, exsurgirá ao lado da lembrança de Pedro Ludovico.

Os dois pioneiros de Goiânia são testemunhas de tudo quanto se fez em Goiás nos últimos 60 anos. Um jurista de tradição e nosso intelectual maior, conheceu todos os fenômenos da nossa sociedade produzidos pelos sucessos das recentes décadas e soube desempenhar a sua função transcendente de advogado do bem público. Outro, cidadão de grande porte moral, dignificou o seu tempo e jamais transigiu na defesa dos legítimos direitos e prerrogativas que lhe foram atribuídos, batalhando até as últimas conseqüências para fazê-los respeitados. Intransigências que são ressaltadas no fundador da Universidade de Navarra, na Espanha e seu primeiro Grão-Chanceler ao acentuar que um homem que transige em questões de ideal, de fé e de honra é um homem sem ideal, sem fé e sem honra.

Sem dúvida, Pedro Ludovico foi um homem de ideal, de fé de honra como muitos dos seus mais próximos colaboradores, entre eles Joaquim Câmara Filho que, na expressão de José Asmar, foi “*o revoltoso que promoveu Goiás*”, título de um excelente livro seu, publicado pela Organização Jaime Câmara. O fundador de Goiânia cumpriu a sua missão no pioneirismo bandeirante da marcha para o Oeste e na abertura dos caminhos da Amazônia, pelo interior do País, ajudando a erguer em Goiás a espinha dorsal do Brasil que nasceu além do meridiano de Torde-silha.

Em os “*Tempos da Mudança*” e “*Nos Tempos de Frei Germano*” na sua linguagem de memorialista, de historiador, de cronista e de jornalista, Jaime Câmara conta determinados antecedentes da transferência da capital de Goiás para Goiânia. Conforme salienta Valdir Luiz Costa, um notável mineiro-goiano que foi catedrático da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, especialista em Direito Canônico e comendador da Ordem de São Gregório Magno e colaborador do arcebispo Dom Fernando Gomes, primeiro titular da Arquidiocese de Goiânia, “*Nos Tempos da Mudança*” e “*Nos Tempos de Frei Germano*”, Jaime Câmara discute os documentos à luz uma razão esclarecida, apreciando os fatos no tempo e no espaço, para discernir o que dependeu da vontade dos homens e o que obedeceu à fatalidade das coisas, fazendo a crítica histórica. Mais ainda frisou que as pesquisas dedicadas à historiografia, ao registro dos vultos e dos fatos passados, dignos de nota, se sensibilizaram com os problemas do presente e as preocupações do futuro.

Por esse método, situa Jaime Câmara a figura de Pedro Ludovico no quadro de tumulto político em que se inseria Goiás ao tempo em que se preparava a mudança da capital para Goiânia. Ele lutou com muita tenacidade para levar adiante o seu objetivo de transferir a sede do governo para um sítio mais apropriado, sítio que

foi escolhido por uma comissão que teve a presidência do arcebispo Dom Emanuel Gomes de Oliveira, um salesiano de Dom Bosco que serviu como secretário geral de Dom Aquino Corrêa na presidência do Estado de Mato Grosso. Tudo é, então, minuciosamente contado e a gente fica sabendo como se processou nos bastidores o movimento vitorioso da fundação de Goiânia e em cuja consolidação, desenvolvendo um sistema de publicidade no País e no exterior, teve atuação destacada o jornalista Joaquim Câmara Filho, um nordestino do Rio Grande do Norte, revolucionário de 30 e ardoroso defensor da **Marcha para o Oeste**.

Justa, justíssima, portanto, é a exaltação do feito histórico de Pedro Ludovico, é a projeção de sua inconfundível figura de político, administrador e médico, do homem público que, no Senado da República, em diversas ocasiões, ocupou a tribuna parlamentar para proferir didáticos discursos sobre a situação econômico-financeira do País, que lutou, como constituinte, para transferir do Rio para Brasília o Distrito Federal, que foi brasileiro e goiano de alma e coração, herdeiro do bandeirantismo paulista e vulto insigne de nossa Pátria.

José Luiz Bittencourt foi vereador em Palmas de Goiás e em Goiânia, deputado estadual, secretário de Estado da Educação e vice-governador do Estado no quadriênio 1975-79. É membro da Academia Goiana de Letras, do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás, da Academia Goiana de Letras Jurídicas e da Associação Goiana de Imprensa. Jornalista, publicou os seguintes livros: "Dos Fundamentos da Liberdade no Estado Moderno"; "Política e Poder Nacional"; "Dimensão Política dos Direitos Humanos"; "Prática da Discordância" e "Leão na Jaula

PEDRO FUNDAMENTAL

Px Silveira

Pedro Ludovico Teixeira nasceu na cidade de Goiás, então capital do Estado de Goiás, em 23 de outubro de 1891, filho do médico João Teixeira Álvares e de Josefina Ludovico de Almeida. Seu pai era membro da Academia Nacional de Medicina.

Fez os estudos básicos na Escola de Mestra Nhola e no Liceu de Goiás, embarcando depois para o Rio de Janeiro, então Distrito Federal, a fim de estudar engenharia na Escola Politécnica. Entretanto, freqüentou este curso apenas durante uma semana, pois a freqüência mínima exigida o impedia de trabalhar. Transferiu-se então para a Faculdade de Medicina, pela qual se formou.

Retornou a Goiás em março de 1916, fixando residência em Bela Vista, onde começou a clinicar. Em 1917 mudou-se para Rio Verde e no ano seguinte casou-se com Gercina Borges Teixeira, filha de Antonio Martins Borges, senador, fazendeiro e comerciante.

Em 1919, foi um dos fundadores do jornal **O Sudoeste**, iniciando através dele o combate ao situacionismo estadual – na época representado pela família Caiado, mantendo uma franca oposição ao Governo.

Em 1929, manteve contato com Antônio Carlos Ribeiro de Andrade, presidente de Minas Gerais, e com o revolucionário Antônio de Siqueira Campos, que participavam da Aliança Liberal. Com a derrota do partido nas eleições de março de 1930, teve início a preparação da revolta armada que deveria ser desencadeada em vários pontos do país. O movimento eclodiu no dia 3 de outubro, e já no dia 4 Pedro Ludovico seguiu para Minas Gerais, a fim de juntar-se aos revolucionários. Retornou com um grupo deles a Goiás, sendo aprisionado pelas forças legalistas na entrada da cidade de Rio Verde, após um pequeno combate.

Em 24 de outubro, foi determinada a sua remoção para a cidade de Goiás, mas durante o percurso veio a notícia da vitória da revolução. Assim, Pedro Ludovico chegou ao destino não mais como prisioneiro, mas para assumir a liderança de um movimento vitorioso e o Governo Provisório do Estado.

Depois de se comunicar com Camilo Chaves, chefe revolucionário no Triângulo Mineiro, juntou-se a outros companheiros e ocupou o Palácio do Governo. A chegada da coluna mineira chefiada por Carlos Pinheiro Chagas possibilitou que os revoltosos goianos entrassem em contato com o Estado-Maior da revolução, que determinara a formação em todos os Estados de Juntas Governamentais compostas por três membros. Em Goiás, em 27 de outubro, foram escolhidos Pedro Ludovico, o desembargador Francisco Emílio Póvoa e o Juiz de Direito Mário D'Alencastro Caiado.

Em 21 de novembro do mesmo ano, Pedro Ludovico foi nomeado Interventor no Estado de Goiás. Quando eclodiu a Revolução Constitucionalista de 1932, manteve-se fiel ao Governo Federal, chegando a mobilizar tropas goianas para a fronteira de Mato Grosso.

Em 1933 foi decidida a reconstitucionalização do país, com a convocação de eleições para a Assembléia Nacional Constituinte. Em todos os Estados, os interventores participaram da criação de partidos que representassem os objetivos doutrinários da Revolução de 1930, e em Goiás Pedro Ludovico tomou parte ativa na criação do Partido Social Republicano, que viria a preencher todas as cadeiras da representação goiana na Constituinte.

Em 1935, seguindo as normas da Constituição Federal votada no ano anterior, reuniu-se a Assembléia Constituinte do Estado de Goiás, que o elegeu governador.

Sua eleição contou com os votos da chamada "frente moderada" do seu partido, derrotando Domingos Neto de Velasco, candidato da "ala esquerdista". A divergência central entre ambos dizia respeito, na época, à mudança da capital de sua interventoria e finalmente concretizada em 1937, com a construção de Goiânia.

Em novembro de 1937, com a decretação do Estado Novo, permaneceu à frente do Governo Estadual, mais uma vez como Interventor. No início de 1945, com a crise do Estado Novo e o surgimento de novos partidos políticos, participou intensamente da criação do Partido Social Democrático (PSD), do qual foi presidente em Goiás.

Cinco dias após a queda de Getúlio Vargas (29/10/1945), foi substituído na Interventoria, depois de 15 anos consecutivos à frente do Executivo estadual.

Durante o período em que ocupou o Governo de Goiás, além da fundação de Goiânia, construiu a rodovia que ligava a nova capital a Rio Verde, a Usina Rochedo, destinada a fornecer força e luz a Goiânia, e a ponte sobre o rio Paranaíba, na divisa com Minas Gerais.

Em dezembro de 1945 foi eleito senador na legenda do PSD para um mandato de oito anos e, dessa forma, tomou parte nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte de 1946. Nos debates, defendeu o projeto da mudança da Capital Federal para o planalto do estado de Goiás.

Membro do Diretório Nacional de sua agremiação política, em 1950 interrompeu seu mandato no Senado para candidatar-se novamente ao Governo de Goiás. Concorrendo com Altamiro de Moura Pacheco, foi eleito no pleito de 3 de outubro do mesmo ano, na legenda da coligação entre o PSD e o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), com 84.553 votos.

Empossado em janeiro de 1951, governou por apenas três anos e meio, ao fim dos quais renunciou para desincompatibilizar-se e poder ser novamente candidato ao Senado.

Durante sua gestão, adquiriu a Empresa de Força e Luz, aperfeiçoou o serviço sanitário e telefônico de Goiânia, instituiu o Serviço de Assistência Itinerante do Departamento de Saúde do Estado.

Nas eleições de outubro de 1954, elegeu-se mais uma vez senador na legenda do PSD, com mandato de oito anos. Reeleito em outubro de 1962, sempre com o apoio do PSD, permaneceu no Senado até outubro de 1969.

Ao longo de sua vida parlamentar, foi membro das comissões de Saúde Pública, Agricultura, Legislação Social, Finanças e do Distrito Federal. No exterior, foi membro do Conselho da União Interparlamentar em Varsóvia e observador parlamentar da delegação do Brasil à reunião do Acordo Geral de Tarifas Aduaneiras e Comércio (GATT). Destacou-se na defesa do presidencialismo, embora tenha aceito o Ato Adicional n.º 4 que, em 2 de setembro de 1961, estabeleceu o regime parlamentar. Lutou então pela antecipação do plebiscito que pouco depois (janeiro de 1963) revogou o parlamentarismo.

Durante o Governo de João Goulart, defendeu o direito de voto para os analfabetos, a elegibilidade dos sargentos e as reformas de base.

Em novembro de 1964, mobilizou homens armados para a defesa do mando de seu filho Mauro Borges no Governo de Goiás, que este ocupava desde 1º de fevereiro de 1961. Entretanto, não teve sucesso, pois uma intervenção federal afastou o governador do cargo no dia 26 de novembro. Em outubro de 1965, o Ato Institucional n.º 2, promulgado pelo presidente Humberto Castelo Branco, extinguiu os partidos políticos até então existentes. Com o advento do bipartidarismo, Pedro Ludovico filiou-se ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB), representando-o na vice-presidência do Senado até 1º de outubro de 1969, quando a junta militar que governou o país de 31 de agosto a 30 de outubro desse ano cassou seu mandato parlamentar com base no Ato Institucional n.º 5, promulgado em 13 de dezembro de 1968 pelo presidente Artur da Costa e Silva.

Em 1979 declarou-se partidário da abertura democrática, defendendo a anistia ampla e manifestando contentamento pelos bons resultados alcançados pelo MDB nas eleições de 1978.

Pedro Ludovico foi também redator do jornal goiano **A Voz do Povo**, membro honorário da Academia de Letras de São Paulo e membro fundador da Academia Goiana de Letras.

Faleceu em Goiânia no dia 16 de agosto de 1979, quando preparava mais um volume de seu livro "Memórias".

Px Silveira é produtor cultural, autor do filme-livro *Pedro Fundamental*, que sobre a vida de Pedro Ludovico.

Durante o discurso do Sr. Iris Rezende o Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lúdio Coelho.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – O requerimento que acaba de ser lido da tribuna pelo Senador Iris Rezende vai à Mesa para decisão, nos termos do § 1º do art. 2º da Resolução nº 84, de 1996.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto a

esta tribuna para tratar novamente de um tema que – eu diria – foi o primeiro abordado por mim ao assumir o mandato de Senador pelo Estado de Roraima, da região amazônica: a redivisão territorial do País.

Apresentei, em março de 1999, logo ao assumir o meu mandato, três projetos de decretos legislativos propondo a realização de plebiscito no Amazonas, no Pará e em Mato Grosso, a fim de que a população fosse consultada sobre a conveniência do desmembramento de Municípios do oeste do Amazonas, para criar o Estado do Solimões; do oeste do Pará, para se criar o Estado do Tapajós; e a porção norte de Mato Grosso – e quando se fala em norte de Mato Grosso é bom não confundir com o que os mato-grossenses chamam de nortão – e a região do Araguaia, para se criar justamente o Estado do Araguaia.

Esses três projetos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, passaram muito tempo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde foram analisados por diferentes relatores e aprovados. Apenas um deles – o projeto que tratava da criação do Estado do Solimões, no Amazonas – foi alterado por proposição do seu Relator, Senador Jefferson Péres. S. Ex^a entendeu que, em vez de se criar um Estado naquela região oeste do Amazonas – que faz fronteira com a Colômbia e com o Peru e, portanto, é uma região delicada, onde existe comprovadamente o narcotráfico, o contrabando de armas e a guerrilha –, melhor seria criar três territórios federais na mesma área proposta para o Estado do Solimões.

Assim, o projeto foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Posteriormente, aqui, neste plenário do Senado – que é justamente a Casa que representa os Estados –, entendeu-se que o assunto era oportuno e, portanto, deveria ser encaminhado para que fosse cumprido o seu primeiro passo: o requisito constitucional de se promover um plebiscito a fim de se ouvir a população, que deveria se manifestar a favor ou contra a criação do Estado.

Portanto, não se estava propondo a criação dos Estados ou dos Territórios, mas a aprovação de uma consulta popular – o que, aliás, foi uma inovação introduzida pela Constituição de 1988. Quer dizer, a partir de então é que se passou a exigir, para a criação de Estado ou Território, a consulta plebiscitária, o que foi realmente um avanço democrático. Antes, tanto o Estado quanto o Território eram criados pelo Poder Executivo, por decreto ou por lei, sem nenhuma consulta à população. Assim foram criados os Territórios de Roraima, Amapá, Rondônia, o próprio Estado do Acre – que foi adquirido da Bolívia – e, depois, o Estado de Mato Grosso do Sul.

Somente na vigência da Constituição de 1988 é que se passou a exigir o plebiscito, o que, repito, é uma medida altamente democrática.

Assim o Senado entendeu e aprovou esses três projetos, que estão na Câmara dos Deputados. Naquela Casa, existem inúmeros outros projetos propondo a redivisão territorial do País, o que comprova, portanto, que os representantes do povo, na Câmara dos Deputados, e os representantes dos Estados, no Senado Federal, estão de acordo com o fato de que esse tema tem que ser realmente discutido, avaliado e submetido à apreciação da população.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, recentemente, no dia 5 de outubro, no aniversário de criação do Estado do Tocantins, ao constatar o que é hoje aquele Estado, a mudança que houve naquele pedaço de Goiás graças à sua criação, declarou que era chegado o momento de se pensar na criação de novos Estados. Disse ainda que o Governador Siqueira Campos tinha razão quando lutou pela criação do Estado do Tocantins, e que ali estava a prova material do acerto da medida.

A palavra do Presidente deu um reforço a essa tese, que vinha, digamos assim, sendo tratada de maneira quase silenciosa pelo Senado e pela Câmara Federal. A declaração de Sua Excelência, por sinal, foi muito profunda, tendo afirmado que temos que pensar na criação de novos Estados sem levar em conta a questão dos custos, mas, sim, a dos benefícios que advêm dessa redivisão territorial.

Por coincidência, está a presidir esta sessão o Senador Lúdio Coelho, que pertence a um Estado que é fruto de uma redivisão territorial. E tanto Mato Grosso, que remanesceu, quanto Mato Grosso do Sul, que foi desmembrado, ganharam com isso. É só ir lá e constatar essa realidade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, li, hoje, uma matéria publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, com o seguinte título: "Novo Estado tem custo alto para contribuinte". A reportagem contém a declaração de técnicos do Ministério da Fazenda e do Planejamento, especificamente da Sr^a Lígia Beira, Coordenadora de Políticas Públicas da Secretaria de Política Econômica do Ministério. Ela faz uma série de arrazoados, dizendo que a União gastou R\$1,1 bilhão para constituir o Tocantins, e que teria gasto cerca de R\$800 milhões, em valores atuais, com Mato Grosso do Sul.

Ora, Sr. Presidente, primeiro, creio que essa discussão está sendo extemporânea. Estamos colocan-

do a carroça na frente dos bois. O momento de se discutir esse tema é na hora do plebiscito, é quando se deve levar à população os dados econométricos, assim como os dados sociais e políticos que envolvem essa questão.

O que se está querendo com isso – percebe-se logo – é negar ao povo daqueles Estados o direito de se manifestar sobre a redivisão territorial; se a querem ou não.

É bom que se deixe muito claro que, entre uma eventual aprovação do plebiscito e a efetiva criação do Estado ou do Território, há um grande espaço a ser percorrido ainda, porque é necessária a aprovação de uma lei complementar por ambas as Casas do Congresso Nacional, com **quorum** qualificado. Portanto, justamente nesse momento é que essas questões devem ser levantadas.

Já que esse assunto está sendo levantado extemporaneamente, quero, daqui, rebatê-lo e dizer que realmente é lamentável que esse colonialismo interno no Brasil permaneça, que se continue com esse modelo geopolítico, que não enseja o desenvolvimento de Estados gigantescos como o Amazonas, o Pará e Mato Grosso.

Há também o exemplo de todas as redivisões que deram certo. Nenhuma deu errado. Nenhuma! O Estado do Acre foi anexado, comprado da Bolívia; também Rondônia, Roraima, Amapá, Mato Grosso do Sul, Tocantins e, inclusive, Brasília. Ao ser criado o Distrito Federal aqui, no Estado de Goiás, houve um grande desenvolvimento nessa região.

Vejo aqui o Senador Romeu Tuma, que inclusive foi o Relator do projeto do plebiscito que pretende criar o Estado do Tapajós. Como Senador por São Paulo, que é o maior Estado deste País sob todos os aspectos, principalmente no aspecto econômico-financeiro – São Paulo é realmente a locomotiva deste País –, S. Ex^a deu uma demonstração de conhecimento das realidades geográfica e política deste País ao dar um brilhante parecer, favorável, repito, à realização do plebiscito.

E o que estamos vendo? A tecnocracia, que já se movimenta contra a aprovação do projeto do plebiscito, e a Câmara dos Deputados promove uma série de seminários para discutir a conveniência de aprovar um projeto que quer ouvir a população. O projeto, repito, não está criando os Estados, ainda.

O Sr. Lindberg Cury (PFL – DF) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Tenho a honra de ouvir o Senador Lindberg Cury, que me pede um aparte.

O Sr. Lindberg Cury (PFL – DF) – Senador Mozarildo Cavalcanti, gostaria de dar o meu testemunho também. Na época da luta pela representação política do Distrito Federal, pelo direito dos brasilienses de escolher candidatos que pudessem defender os interesses da própria cidade – na maioria das vezes, esses candidatos vinham de outros Estados, sem qualquer tipo de identificação com a política local –, tive a oportunidade de visitar constantemente os gabinetes dos Deputados e Senadores. Nessa ocasião, encontrava constantemente o então Deputado Federal Siqueira Campos, de cuja tenacidade, dedicação e perseverança eu gostaria de dar o meu testemunho. S. Exª lutava pela criação de um novo Estado a partir da divisão de Goiás, o meu Estado de origem. À época – o Senador Iris Rezende iniciava uma brilhante carreira –, o norte de Goiás era abandonado. Lá não existia essa efervescência do crescimento que surgiu principalmente com o advento de Brasília. A insistência do então Deputado Siqueira Campos foi tanta que a divisão foi aprovada e Tocantins passou a ser, ao lado de Goiás, mais um Estado da nossa Federação. Com o desenvolvimento que veio a seguir, projetou-se no cenário nacional. Creio eu que, se continuasse integrando o norte de Goiás, estaria abandonado até hoje. Citaria também, como já fez V. Exª, o caso de Mato Grosso, cuja divisão deu origem a mais um Estado: Mato Grosso do Sul. Os dois juntos ocupam grandes extensões de terra e experimentam um processo de acentuado desenvolvimento e crescimento, cada um com sua personalidade e características próprias. Vejo, portanto, com muita simpatia essa proposta. Evidentemente, V. Exª fala em termos de consulta à população, de plebiscito, para se sentir a verdadeira aspiração do povo dessa região. Vamos além, vamos nos mirar nos bons exemplos: a divisão dos Estados Unidos em uma série de pequenos Estados é o que provocou o seu crescimento. Diante dessa exposição, gostaria de dizer a V. Exª que se trata de uma proposta viável. Temos que analisar o custo/benefício, mas creio que, com o custo a curto prazo e o benefício a longo, teríamos uma **performance** muito boa. O Brasil é muito grande e esse seu redimensionamento precisa ser analisado com todo critério. Quero para-

benizar V. Exª por essas três propostas que vêm atender ao interesse direto da economia do nosso País.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Muito obrigado pelo seu aparte, Senador Lindberg Cury. V. Exª representa o Distrito Federal, Brasília, que, se não fora a visão de Juscelino Kubitschek, talvez fosse ainda uma parte desse norte de Goiás, tão pouco desenvolvido antes da criação do Estado do Tocantins.

Chegando ao final do meu pronunciamento e questionando essa questão dos custos, gostaria de dizer que há uma preocupação da tecnocracia com a situação da União. E o que é a União? Será que algum cidadão vive na União? Será que a União é tão zelosa assim com a aplicação dos recursos? Não avalizo, mas há a afirmação de que a criação do Tocantins custou R\$1,1 bilhão e a de Mato Grosso do Sul, R\$800 milhões – portanto, não chegaram a R\$2 bilhões. Considerando os bilhões que foram gastos para cobrir rombos de bancos e outras coisas, pergunto: que União é essa que não se preocupa com a igualdade do desenvolvimento nacional e com a eliminação das desigualdades, mas, sim, com uma questão matemática não muito correta?

Quero finalizar meu pronunciamento parabenizando o Presidente Fernando Henrique Cardoso pela afirmação que fez em Tocantins e solicitando a Sua Excelência que encampe essa bandeira realmente e faça como fez Getúlio Vargas ao criar os Territórios Federais, e como fez o Presidente Emílio Gasrrostazu Médici ao criar Mato Grosso do Sul. Que o Presidente realmente mude essa geografia do Brasil para nos dar condições de cumprir o preceito constitucional que incumbe à República eliminar desigualdades regionais.

O Sr. Leomar Quintanilha (PFL – TO) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Com muito prazer, ouço o Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (PFL – TO) – Senador Mozarildo Cavalcanti, gostaria de fazer este aparte antes que V. Exª conclua o seu pronunciamento. Embora não tenha tido o privilégio de ouvi-lo por inteiro, conheço as idéias já firme e amplamente defendidas por V. Exª nesta Casa. Idéias com as quais comungo, idéias que também defendo, porque entendo que a redivisão territorial do Brasil é imperativa e inadiável, como forma de se fazer justiça a uma parcela

considerável da população brasileira que, localizada em Estados de extensão territorial enorme e, às vezes, distantes do centro de decisão, fica, pela inexistência de infra-estrutura, desapojada, à mercê da inexistência de um suporte que possa lhe oferecer uma qualidade de vida que a dignidade humana está a exigir. Portanto, as idéias defendidas por V. Ex^a se estribam no acerto dos eminentes Constituintes de 1988, que criaram o Estado do Tocantins, exemplo inquestionável da decisão correta e acertada de se redividir o território brasileiro. O Estado do Tocantins, que era considerado uma região pobre, inóspita, atrasada, legada à postergação, com trechos conhecidos como corredor da miséria, transforma-se, num período muito curto – pouco mais de treze anos -, num dos Estados promissores da Federação, com a expectativa e a esperança da população – que experimenta saltos de qualidade na sua condição social, na sua condição de vida – de que ele se transforme rapidamente num Estado próspero, autônomo, independente, oferecendo à sua população as condições de vida que os Estados brasileiros mais desenvolvidos têm. Assim, compartilho com V. Ex^a essa idéia e vamos trabalhar juntos para que, sensibilizando também os demais membros desta Casa, possamos contar com o apoio do Governo Federal para redividir territorialmente o Brasil.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)

– Muito obrigado, Senador Leomar Quintanilha, V. Ex^a que representa o Estado do Tocantins é, com certeza, uma testemunha importantíssima da conveniência, da oportunidade de pensarmos em redesenhar o mapa do Brasil.

Aproveito, inclusive, a lembrança do Senador Lindberg Cury, que citou os Estados Unidos como exemplo de país que progrediu muito devido à sua divisão territorial. Se observarmos como foi realizada essa divisão, veremos que, numa extensão territorial menor até que a do Brasil – tirando-se o Alasca –, eles desenharam cinquenta Estados de maneira mais ou menos igual, traçando até linhas retas, desprezando acidentes naturais, para que pudessem fazer o equilíbrio de leste a oeste, de norte a sul.

Portanto, apelo novamente ao Presidente Fernando Henrique para que Sua Excelência mantenha a defesa da redivisão territorial do País, da mesma forma que, há tantos anos, fez o próprio Getúlio Vargas.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)

– Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Senador Mozarildo Cavalcanti, cumprimento V. Ex^a pela permanente luta e preocupação com a redivisão territorial brasileira. Realmente, surpreendeu-nos a posição do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que se contrapõe, inclusive, à posição explícita do Governador do Estado do Pará. Lamentavelmente, S. Ex^a tenta impedir, a qualquer custo e preço, que o povo do Estado do Pará decida sobre seu futuro. Na verdade, estamos decidindo o direito de o povo do referido Estado opinar, ou seja, no caso específico do Pará, os 3,3 milhões de eleitores do Estado do Pará. É possível a criação dos Estados de Tapajós e Carajás no atual território do Pará, os quais terão juntos apenas 1,1 milhão eleitores, ao passo que o Estado do Pará remanescente terá 2,2 milhões de eleitores. Portanto, se o povo entender que a proposta não é boa para a região, evidentemente será contrária a ela e não votará contra seu próprio interesse. Assim, entendo que é importante dar ao povo a oportunidade de discutir honesta e francamente matéria que diz respeito a suas vidas. Queremos que o povo decida sobre o seu futuro. Lamentavelmente, o Governador pensa que é a única inteligência do Estado e quer impedir que o povo opine sobre essa questão. Estamos aqui, como V. Ex^a, defendendo um direito do povo do Estado do Pará, o direito de decidir sobre o seu próprio futuro. Espero que os projetos passem na Câmara esta semana, como está previsto.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)

– Agradeço a V. Ex^a pelo aparte, Senador Ademir Andrade. O Estado do Pará tem proposta para a criação de dois outros Estados, por desmembramento de áreas de seu território.

Realmente, queremos que Deputados e Senadores dêem à população o direito de dizer se é exatamente isso o que querem. Não somos nós que devemos responder, neste caso, pelo povo, mas este, sim, deve dizer se quer ou não essa redivisão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO.

Novo Estado tem custo alto para contribuinte

Governo, que analisa 13 projetos de emancipação, estima em R\$ 1,1 bilhão gastos com Tocantins

ANDRÉ APORTELLA

Criar um Estado ou território custa caro para os contribuintes. Assim mesmo, 13 projetos tramitam no Congresso propondo novas unidades federativas, principalmente nas regiões Norte e Nordeste. Dados da Secretaria do Tesouro Nacional indicam que a União gastou R\$ 1,1 bilhão, no mínimo, com a redivisão territorial que deu origem a Tocantins. No caso de Mato Grosso do Sul, foram pelo menos outros R\$ 800 milhões.

Essas altas cifras levaram a Secretaria de Política Econômica a iniciar um estudo sobre o tema. O diagnóstico: a criação de Estados e territórios não só exige grande volume de recursos do governo federal como retrai valores significativos dos Estados-mãe, que podem originar a novas unidades federativas.

Essa conta pode ser uma equação em que todos saem perdendo: dinheiro público é para ser gasto em serviço público, não na construção de prédios para a estrutura administrativa, avalia Ligia Beira, coordenadora de Políticas Públicas da Secretaria de Política Econômica. "O problema é que esses projetos são vendidos com a falsa ideia de que farão um milagre de algumas regiões".

Entretanto, a secretaria afirma que, se forem criadas divisões da Bahia e do Rio Grande do Sul, dois dos projetos em tramitação, a perda de receitas locais sobre o pagamento da dívida com o governo federal. Mesmo assim, estes dois Estados têm em divórcio considerado alto e perderiam parte da fonte de pa-

Como são algumas das propostas de redivisão nacional



Art. Estado / Glauco Lara

Para defensores, dividir é forma de desenvolver

Na avaliação dos autores dos projetos para criação de Estados ou territórios, esta é a melhor forma de desenvolver as regiões, que estariam sendo subdesenvolvidas e preteridas pelos governos estaduais e federal. O deputado Sebastião Madeira (PSDB-MA), que propõe a fundação do Maranhão do Sul, diz que há um "sentimento latente" na população, que desejaria se separar. "O Maranhão do Sul tem outra cultura, tem gente que veio da Bahia e de Pernambuco, seretanejos, mestiços", diz.

Ele discorda da visão dos técnicos do Ministério da Fazenda. "Cara é a miséria, a exclusão social. Veja os islâmicos extirpados do progresso. Isso gera ódio e guerra", afirma. "Esses técnicos não têm o direito de dizer o que é caro."

DISCURSO DE FHC ESTIMULOU DISCUSSÃO

Como o colega do Maranhão, o deputado Gonzaga Patriota (PSB-PE) defende que a região que pretende descolocar da Bahia para criar o Rio São Francisco é desprezível pelo poder público. "O governo batina nunca teve interesse por essa área." Segundo ele, seu projeto não faria ninguém gastar "nenhum centavo" a mais. "É o mesmo que Salvador pegar um dinheirinho e mandar para cuidar do pedaço que considera 'podre'."

O prefeito de Uruçuama, Caio Riela (PTB), ex-deputado federal pelo Rio Grande do Sul, propôs a criação de um Estado na parte de baixo do território gaúcho. "Temos um Nor-

responsável pelos gastos. Até hoje, o governo federal libera R\$ 660 milhões anuais para seretanejos do Amaná, Acre, Rondônia e Roraima, emancipados pela Constituição de 1988.

Exemplo - No caso do Estado de Tocantins, o governo federal abateu R\$ 600 milhões da dívida de Goiás, sob o argumento de que a quantidade equivalia a investimentos feitos na parte emancipada. A esse valor serão somados R\$ 500 milhões, pagos até 2005, em parcelas anuais de R\$ 100 milhões, de acordo com os termos de acordo firmado ano passado. "O que não entendo é por que a União tem de pagar", diz o secretário-adjunto do Tesouro Nacional, Renato Viella. Tocantins justifica a reivindicação, segundo a assessoria de imprensa, argumentando que Mato Grosso do Sul recebeu R\$ 1 bilhão, embora esse dado não seja confirmado pelo Ministério da Fazenda. O único dado oficial é o abatimento de R\$ 800 milhões da dívida

de Mato Grosso

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti o Sr. Lúdio Coelho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra a V. Ex^a, para uma comunicação inadiável.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, peço a palavra para complementar um parecer sobre um projeto em relação ao qual o Senador Mozarildo Cavalcanti fez o seu pronunciamento de agora, ou seja, a criação do Estado do Tapajós. Trata-se de um lapso geográfico cometido no relatório inicial.

Peço permissão a V. Ex^a para ler a Complementação do Parecer nº 951, de 2000 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

COMPLEMENTAÇÃO DO PARECER Nº 951, DE 2000-CCJ

Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1999.

Nos termos do art. 325, II, do Regimento Interno do Senado Federal, com a presente Complementação ao Parecer nº 951, e 2000 — CCJ, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1999, que convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Tapajós.

I — Relatório

O Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1999, foi aprovado na sessão do Senado Federal de 23 de novembro de 2000 e encaminhado à Câmara dos Deputados.

O texto do projeto aprovado e encaminhado à Câmara dos Deputados contém a seguinte redação:

“Art. 1º O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará realizará, em todos os Municípios paraenses, no prazo de seis meses, contado da promulgação deste Decreto Legislativo, plebiscito sobre a criação do Estado do Tapajós, a ser constituído pelo desmembramento da área onde atualmente se situam os Municípios de Almeirim, Prainha, Monte Alegre, Alen-

quer, Óbidos;, Oriximiná, Faro, Juruti, Belterra Santarém, Porto de Moz, Vitória do Xingu, Altamira, Medicilândia, Uruará, Placas, Aveiro, Itaituba, Trairão, Jacareacanga, Novo Progresso e Brasil Novo.

Art. 2º O Tribunal Superior Eleitoral expedirá instruções ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará para a organização, realização, apuração, fiscalização e proclamação do resultado do plebiscito.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.”

Na análise do mapa da área a ser desmembrada verificou-se, posteriormente, a existência de outros três municípios nela inseridos, mas que não foram relacionados na proposta apresentada e aprovada pelo Plenário do Senado Federal.

São eles os municípios de Curuá, localizado entre os municípios de Óbidos Santarém e Alenquer; Rurópolis, entre os municípios de Aveiro, Trairão, Altamira e Placas; e, Terra Santa, entre os municípios de Faro e Oriximiná.

II — Conclusão

Assim, a não inclusão dos municípios de Curuá, Rurópolis e Terra Santa configura um lapso tanto na apresentação da proposta original, quanto na redação final aprovada no Plenário do Senado Federal, cuja correção está prevista no citado inciso II do artigo 325 do Regimento Interno da Casa.

Se esse lapso não for corrigido, os três municípios mencionados passariam a apresentar uma situação insustentável do ponto de vista jurídico: estariam inseridos na área do novo Estado (ou Território), mas juridicamente ainda seriam vinculados ao Estado do Pará.

Diante do exposto, na qualidade de relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, bem como junto ao plenário do Senado Federal, proponho sejam enviados novos autógrafos à Câmara dos Deputados, corrigindo-se a omissão, para incluir os Municípios de Curuá, Rurópolis e Terra Santa na relação de municípios a constituírem o futuro Estado do Tapajós por desmembramento do Estado do Pará.

Ressalte-se que não houve alteração do mérito da matéria.

Sala das Sessões, - Senador **Romeu Tuma**.

O SR. PRESIDENTE(Ramez Tebet) – Sr^s e Srs. Senadores, cópias do expediente lido pelo Senador Romeu Tuma encontram-se à disposição de V. Ex^{as} nas respectivas bancadas.

Em votação a retificação proposta pelo Senador Romeu Tuma, Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1999.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.180, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1999.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1999, que convoca plebiscito sobre a criação do Estado de Tapajós, consolidando a Emenda nº 1 — CCJ e a complementação ao Parecer nº 951, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de outubro de 2001 _ **Ramez Tebet** Presidente, _ **Antonio Carlos Valadares** Relator, _ **Mozarildo Cavalcanti** _ **Carlos Wilson**

ANEXO AO PARECER Nº 1.180, DE 2001

Convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Tapajós.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará realizará, em todos os Municípios paraenses, no prazo de seis meses, contado da promulgação deste Decreto Legislativo, plebiscito sobre a criação do Estado do Tapajós, a ser constituído pelo desmembramento da área onde atualmente se situam os Municípios de Almeirim, Prainha, Monte Alegre, Alenquer, Óbidos, Oriximiná, Faro, Junti, Belterra, Santarém, Porto de Moz, Vitória do Xingu, Altamira, Medicilândia, Uruará, Placas, Aveiro, Itaituba, Trairão Jacareacanga, Novo Progresso, Brasil Novo, Curuá, Rurópolis e Terra Santa.

Art. 2º O Tribunal Superior Eleitoral expedirá ins-
tuições ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará para a

organização, realização, apuração, fiscalização e proclamação do resultado do plebiscito.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A Presidência providenciará a remessa de novos autógrafos à Câmara dos Deputados, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com base no art. 14 do Regimento Interno, solicito a V. Ex^a a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a será inscrito em segundo lugar, Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC.) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a fica inscrito em terceiro lugar, Senador Ademir Andrade.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Se houver terceiro, então, sou eu, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Mesa vai esclarecer: em segundo lugar, o Senador Casildo Maldaner; em terceiro lugar, o Senador Ademir Andrade.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, a, do Regimento Interno.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/ PSDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pedi a palavra para fazer um registro breve que considero extremamente importante.

Hoje, 23 de outubro, é Dia do Aviador, dia em que, há 95 anos, Alberto Santos Dumont fez o primeiro vôo mecânico no mundo devidamente homologado.

Nesta oportunidade, faço esse registro e peço que seja dado por lido discurso que encaminharei à Mesa.

Parabenizo todos os aviadores, todos os membros que atuam no transporte aéreo brasileiro, o Ministro da Defesa e o Comandante da Aeronáutica, especialmente a FAB, que comemora neste dia também uma data importante para as suas fileiras.

Portanto, repetindo, faço o registro do aniversário e peço a transcrição, na íntegra, de meu discurso.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ROMERO JUCÁ.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, quando, 95 anos atrás, um brasileiro de extraordinária capacidade inventiva provou ser possível alçar vôo em um aparelho mais pesado do que o ar, uma nova era, de possibilidades até então inimagináveis, abriu-se para a humanidade.

De fato, o pioneiro vôo de Alberto Santos Dumont, com seu 14-Bis, no Campo de Bagatelle, em Paris, representou o início de uma jornada ainda em andamento, mas que já permitiu ao homem ter acesso à estratosfera e, até mesmo, pousar no satélite natural da Terra.

Foi no dia 23 de outubro de 1906, perante numerosa platéia, que o arrojado inventor, nascido em Minas Gerais, realizou o primeiro vôo mecânico do mundo, devidamente homologado. A primeira máquina a se erguer do solo por seus próprios meios voou 60 metros, a uma altura entre dois e três metros, façanha que valeu a seu construtor e piloto a conquista de dois prêmios: um instituído pelo norte-americano Ernest Archdeacon e outro conferido pelo Aeroclube de França.

Vale dizer que a tradição brasileira de pioneirismo na aviação antecede as extraordinárias conquistas

de Santos Dumont, remontando aos experimentos criativos realizados pelo padre Bartolomeu de Gusmão já no início do século XVIII. Os avanços conquistados por Santos Dumont, contudo, são notáveis, indo além daquele primeiro vôo com um aparelho mais pesado do que o ar, feito que, por si só, inscreveu seu nome na História como o Pai da Aviação.

Foi também ele o primeiro a dar dirigibilidade a um balão, ao usar um motor a gasolina para impulsionar o modelo que intitulou nE 1, em 1898. Durante a Grande Exposição e o Congresso Internacional Aeronáutico realizado em Paris no ano de 1900, Santos Dumont fez sucesso com seu balão nE 4, no qual a areia do lastro fora substituída por água. E, posteriormente ao vôo do 14-Bis, continuou fabricando aviões. O de nE 18 destacou-se por ser o precursor dos hidroaviões, e, em 3 de outubro de 1909, o brasileiro bateu novo recorde, voando uma distância de oito quilômetros, em cinco minutos, a uma velocidade de cerca de 96 quilômetros por hora.

Nada mais justo, portanto, que o reconhecimento da Nação brasileira a seu filho ilustre, ao instituir, a partir de 1936, a data de seu primeiro vôo mecânico – o 23 de outubro – como o Dia do Aviador, da Aviação e da Força Aérea Brasileira.

São os aviadores brasileiros, no dizer poético de seu hino, os filhos altivos dos ares. Sua profissão exige coragem, equilíbrio, destreza e perseverança, qualidades que projetam na figura do aviador as mais belas fantasias do povo, não só pelo carisma que acompanha aqueles que enfrentam os riscos e desafios das alturas, mas também pela imagem amigável que se tem daqueles que dedicam suas vidas ao bem dos semelhantes.

Fazem pleno sentido os versos do Hino do Aviador Brasileiro quando dizem:

Mas se explode o corisco no espaço
ou a metralha na guerra rugir,
cavaleiros do século do aço
não nos faz o perigo fugir.

O recém-encerrado século do aço, o século XX, testemunhou um conjunto de prodígios tecnológicos sem precedentes. Um dos mais estupendos, capaz de instigar a inteligência, desafiar a vontade e incendiar a imaginação, é a conquista dos ares e a incorporação da aviação aos hábitos da vida cotidiana em todo o mundo civilizado.

Com essa conquista, transformou-se em realidade o sonho milenar dos gregos, simbolizado nos mitos de Dédalo e Ícaro; dos romanos, projetado nas

alegorias de Mercúrio; dos povos germânicos, idealizado na representação figurativa de Thor. Com ela, transpôs-se para a realidade os projetos renascentistas de Leonardo da Vinci.

Depois de conquistar as terras e os mares, o homem lançou-se para as alturas da atmosfera, até então espaço privativo dos pássaros. E, desde então, a aviação deu passos gigantescos. Não contente com a primeira conquista dos ares, a humanidade lançou-se para o espaço sideral. Apenas 51 anos após o vôo pioneiro de Santos Dumont, a União Soviética colocava em órbita o *sputnik*. Quatro anos mais tarde, realizava-se a primeira viagem tripulada ao espaço, protagonizada por Yuri Gagarin. E, no dia 20 de julho de 1969, o astronauta norte-americano Neil Armstrong tornava-se o primeiro homem a pisar o solo da Lua.

Todo esse progresso da aviação tem um significado muito especial para o Brasil, não só pela decisiva contribuição pioneira dada por nossos compatriotas, mas também pelo relevante papel que a aviação civil e a militar assumiram num País de dimensões continentais.

O Exército e a Marinha brasileiros desde muito cedo incorporaram as tecnologias do ar, possibilitando que, em 1941, com a fusão da Aviação Militar e da Aviação Naval, fosse criada a Força Aérea Brasileira. Desde então, a FAB é motivo de orgulho para todos os brasileiros, cumprindo, juntamente com as outras Forças Armadas, a missão de garantia dos poderes constitucionais, da ordem legal e da integridade das fronteiras do País, além de prestar outros inestimáveis serviços, como o Correio Aéreo Nacional e as muitas missões de busca e salvamento aéreo.

A aviação civil, por seu turno, passou a prestar notável serviço no transporte de cargas e de pessoas, aproximando regiões e cidades, muitas delas desprovidas de rodovias ou ferrovias, contribuindo para a integração dos mais longínquos confins do Território Nacional.

Nesse âmbito, da aviação civil, cabe destacar o vulto de nossa maior companhia aérea, a Viação Aérea Rio-Grandense – Varig –, também a maior empresa de transporte aéreo da América Latina, com média diária de 459 decolagens, transportando mais de 10 milhões de passageiros por ano em 19 países, quatro continentes e 34 cidades brasileiras. Fundada em 1927, nos primórdios da aviação comercial, a Varig é uma empresa da qual os brasileiros podem se orgulhar, pela excelência dos serviços que presta, pelo elevadíssimo nível da tecnologia que emprega e pela alta qualificação de seu corpo funcional. Posteriormente, outras empresas, como a VASP, a Transbrasil,

a Tam e a Rio Sul, vieram juntar-se à Varig, na salutar concorrência pelo mercado de transporte aéreo brasileiro.

Também no campo da indústria aeronáutica, o Brasil conta hoje com uma empresa de vulto, que, graças a seu trabalho, permite que um produto de tão alta tecnologia como o são os aviões ocupe lugar de grande destaque na pauta de exportações do País.

A Embraer – Empresa Brasileira de Aeronáutica –, fundada em 1969 como entidade estatal e privatizada em 1994, conta atualmente com 9 mil empregados no seu quadro de pessoal e tem subsidiárias e escritórios nos Estados Unidos, na França, na Austrália e na China. Com mais de 30 anos de experiência em projetos, fabricação, venda e suporte técnico de aeronaves comerciais e militares, a Embraer ocupa hoje posição de liderança no mercado mundial de jatos regionais, constituindo-se em mais um atestado da vocação e da congenialidade do brasileiro para atuar no ramo da aviação.

O avião está hoje ligado à vida das pessoas em toda a parte. Em poucas horas, aeronaves gigantes conseguem transportar centenas de passageiros e toneladas de cargas entre as maiores cidades do planeta. Aviões e helicópteros têm condições de levar, com incomparável rapidez, remédios e suprimentos aos habitantes das ilhas mais remotas ou de aldeias perdidas na imensidão da selva. Os agricultores utilizam aviões para semear os campos e para pulverizar as lavouras. Com a imprescindível agilidade, voando paralelamente aos avanços da medicina, aviões se deslocam de um ponto a outro, transportando órgãos humanos doados para transplantes e assim viabilizando que muitas vidas humanas sejam salvas.

Ao mesmo tempo, o mais moderno dos meios de transporte constitui-se numa pujante atividade econômica. Milhões de profissionais – técnicos, engenheiros, mecânicos, pilotos –, em todos os países, projetam aeronaves, promovem sua manutenção e comandam seus vôos. Na iniciativa privada e no poder público, grande número de órgãos atuam para garantir a segurança e o bom desempenho das viagens aéreas. A indústria aeronáutica, as companhias de transporte aéreo, as empresas responsáveis pela operação dos aeroportos e as indústrias de apoio à aviação empregam um vasto número de profissionais, gerando riquezas e oferecendo oportunidades de trabalho.

Por tudo isso, cumpre a nós, integrantes desta Casa da Federação, prestar nossa homenagem a todos os aviadores brasileiros, tanto os que atuam na aviação civil quanto aqueles que compõem os qua-

dros da Força Aérea Brasileira, pelo transcurso de sua data magna, no dia 23 de outubro.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência se associa às palavras do Senador Romero Jucá em virtude da comemoração do Dia do Aviador.

A Presidência prorroga a Hora do Expediente por 15 minutos, a fim de atender aos oradores inscritos para comunicações inadiáveis.

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner, primeiro orador inscrito.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o PMDB realizou, no último domingo, as convenções municipais do nosso partido em todos os quase cinco mil Municípios no País inteiro. E como presido o Partido no meu Estado, Santa Catarina, sei como têm sido concorridas as nossas convenções municipais no Brasil inteiro.

O nosso Partido, em função da última convenção nacional, no dia 9 de setembro, resolveu proclamar prévias para escolher o nosso candidato à Presidência da República no próximo dia 20 de janeiro. Em função disso, entendo a discussão ocorrida no último domingo em todos esses Municípios como uma tese de que o nosso Partido deve seguir um caminho próprio, conforme decidido soberanamente na convenção nacional.

Com o maior respeito a quem quer que seja, esse caminho próprio é um entendimento nosso. Deveremos acatar a vontade de uma convenção soberana nacional, pois é a vontade da maioria de um partido que, há mais de 30 anos, nas horas mais difíceis, nunca usou máscara, ou seja, sempre foi o mesmo, na bonança e na tempestade.

E quando se aproximam as prévias de 20 de janeiro, o Partido deve seguir nessa direção. Ainda mais que hoje o Governador Itamar Franco e o Senador Pedro Simon irão à sede nacional do PMDB para fazerem as suas inscrições para as prévias de 20 de janeiro. Assim, não há por que o PMDB tergiversar, não há por que titubear, não há por que pensar em coisas diferentes, como por exemplo, se o Partido deve sentar para conversar ou não. Nem o Presidente do Partido tem condições, hoje, de fazer uma proposta de entendimento para o primeiro turno. É claro que, havendo o segundo turno, e se nosso Partido não entrar nesse segundo turno, vamos dialogar. Mas a inscrição em um campeonato nacional à Presidência da

República é um direito nosso, como também é um direito dos demais partidos políticos. Se não houver decisão no primeiro turno, sentaremos para conversar a respeito do segundo turno.

Nas caminhadas de que participei nas últimas convenções municipais – não só eu, mas também o próprio Deputado Renato Vianna, que representa Blumenau, toda aquela região do Vale do Itajaí, em Santa Catarina, e que inclusive é Secretário Nacional do nosso Partido – senti que esse pensamento é latente, é palpante em todo o Brasil.

Por isso deixamos aqui, em poucas palavras, o nosso pensamento. Temos que seguir esse caminho agora. Não vemos outra saída, Sr. Presidente. Consideramos isso fundamental para o Partido. E fazemos este registro porque o Governador Itamar Franco e o Senador Pedro Simon vão fazer suas inscrições hoje, como já dissemos. Com isso, sacramenta-se uma decisão da convenção nacional do nosso Partido.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este final de semana estive em oito Municípios do Estado do Pará, em uma das regiões mais ricas daquele Estado, de terras muito férteis, e onde, na verdade, o povo cria e constrói a sua própria história.

Quero trazer aqui uma preocupação dos habitantes de todas as cidades por onde passei com referência a um eixo rodoviário da maior importância para o Estado do Pará: o que sai do Município de Xinguara, passando por Água Azul do Norte, Tucumã, Ourilândia do Norte e chegando a São Félix do Xingu, um dos maiores Municípios do Estado.

Esses cinco municípios são ligados por uma rodovia, conhecida como PA-279, e há muitos e muitos anos vêm lutando, uma reivindicação permanente, pela melhoria de qualidade dessa rodovia, pelo seu asfaltamento.

A Bancada parlamentar do Pará, há cerca de três anos, trabalhou muito e conseguiu, com o seu esforço, colocar recursos no Orçamento da União e eletrificar a região com energia da hidrelétrica de Tucuruí, de forma que, hoje, todas as cidades são atendidas pela energia daquela hidrelétrica em função do trabalho dos Senadores e Deputados Federais do Estado do Pará, que conseguiram realizar essa obra. Com isso, o desenvolvimento acelerou-se de uma maneira muito maior. Mas falta o mais importante: o asfaltamento daquela rodovia.

Estou preocupado porque o Governador, com quase sete anos de Governo, até agora não se posicionou a respeito dessa questão. Dirijo-me aqui ao Senador Luiz Otávio, colega do Pará e ligado ao Governador Almir Gabriel, para dizer que há uma preocupação com o fato de a estrada ser interrompida no início das chuvas, já que o seu estado é absolutamente lastimável. Há pontes caídas – estive lá neste final de semana – e, se não for feito um serviço muito rápido, a situação irá ficar extremamente difícil para aquela região, com tantas pessoas que para lá se deslocaram e deram a sua vida para melhorar as condições daquele lugar.

Se o Governador Almir Gabriel não tomar providências com relação à questão, irei propor a federalização da estrada. Irei propor, no Congresso Nacional, que a PA-279 seja transformada em uma BR, a exemplo do que aconteceu com a antiga PA-070, que agora é a BR-222, e que também conseguimos asfaltar de Marabá até Dom Eliseu, passando por Rondon do Pará. Temos também o exemplo da estrada de São Geraldo a Marabá e a de Redenção até a divisa de Mato Grosso. Creio que se o Governador não agir, se não tiver uma resposta em tempo hábil, teremos que transformar a PA-279 em uma BR, porque só assim a Bancada trabalhará, conseguirá recursos e, finalmente, asfaltará aquela estrada, fazendo justiça ao povo daquela região, que tanto sofre, que vive com tanta dificuldade e que tem o preço dos seus produtos muito defasados em razão do transporte extremamente caro.

Dessa forma, deixo aqui este registro, este aviso ao Governador Amir Gabriel, para que ele tome providências o mais rápido possível, caso contrário, sere-mos obrigados a federalizar aquela estrada. Creio que esse não é o caminho mais correto, mas talvez a única forma de conseguirmos asfaltar a PA-279, que é um anseio do povo daquela região.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Álvaro Dias, como último orador inscrito, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para repudiar uma campanha alarmista em prejuízo da Cidade de Foz do Iguaçu, no Paraná.

Conheço muito bem a população de Foz do Iguaçu. É realmente terra de todas as gentes, uma cidade acolhedora que abriga imigrantes de várias partes do mundo: árabes, libaneses, enfim, pessoas ori-

undas dos mais diversos continentes, professando as mais diversas religiões – católicos, ortodoxos, evangélicos, muçulmanos –, mas que vivem em um cenário de muita paz e de trabalho naquela cidade. É uma população ordeira, dedicada, que produz e contribui de forma extraordinária no processo de desenvolvimento econômico, social e cultural do Estado do Paraná.

Não posso entender como pode ter tanto espaço na mídia nacional a especulação em torno de fatos que, na verdade, não ocorrem naquela cidade e não há perspectivas de ocorrer. O Governo Federal age com incompetência e permite o desgaste. Os hotéis ficam esvaziados, os aviões ociosos e aquele cenário de beleza incomum deixa de receber milhares de turistas que, normalmente, contribuem para que a cidade possa ter uma vida econômica de normalidade. Sem dúvida, retira-se oportunidades de trabalho, de salário, de renda e de receita pública, empobrecendo uma região e um povo.

Terrorismo é, de forma fantasmagórica, inventar o que não existe. Isso é terrorismo, que, aliás, estimula a discriminação e o racismo. Esperamos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o Governo Federal, especialmente por intermédio do Ministério dos Esportes e do Turismo e a da Embratur, adote providências imediatamente, esclarecendo os fatos para impedir que prossiga essa campanha negativa em prejuízo da cidade de Foz do Iguaçu e do Estado do Paraná.

É claro que o Governo tem que ser cauteloso, tem que tomar providências; é responsabilidade do Governo oferecer segurança e tranqüilidade à população que lá vive. Mas o alarmismo inconseqüente não pode ser ato de Governo e, evidentemente, não há de ser ato da imprensa responsável.

Sr. Presidente, o nosso protesto, o nosso repúdio e a nossa esperança é no sentido de que o Governo possa ser um pouco competente e evite que isso prospere, provocando prejuízos incriveis à cidade de Foz do Iguaçu, enfim, ao Estado do Paraná.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 217, DE 2001

Dispõe sobre a construção e o funcionamento de creches em assentamentos rurais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O órgão federal executor do programa de reforma agrária incluirá a construção de creches nas ações de implantação da infra-estrutura comunitária dos assentamentos rurais.

Art. 2º A aplicação de recursos federais na construção de creches se realizará nos assentamentos rurais que apresentem as seguintes condições:

I — existência de associação comunitária para administrar as ações de interesse local;

II — adesão da maioria das famílias dos trabalhadores rurais beneficiárias do projeto de assentamento aos programas de incentivos financeiros do governo federal de estímulo à manutenção de todos os filhos com idade entre sete e quatorze anos na escola, no ensino fundamental; e

III — concessão de prioridade pela maioria das famílias à construção de creche e celebração de convênio com a prefeitura municipal para a prestação de apoio técnico, pedagógico, financeiro e administrativo para o funcionamento futuro desse equipamento social.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Há consenso quanto ao desafio da reforma agrária: não basta dar a terra, mas cabe assegurar, mediante um abrangente programa de ações integradas das entidades públicas federais estaduais e municipais, a consolidação de novas comunidades rurais, com viabilidade econômica e acesso aos serviços básicos necessários ao exercício da cidadania, dentre os quais 53 destaca a educação dos adultos, jovens e, em especial, das crianças.

Em complemento à implantação da infra-estrutura econômica e social dos assentamentos rurais, existem duas iniciativas na área de educação:

O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária — PRONERA e o Programa “Nossa Terra — Nossa Escola”.

O Pronera tem como finalidade desencadear amplo processo de educação de jovens e adultos nos assentamentos, mediante uma parceria estratégica entre o Governo Federal, as universidades e os movimentos sociais rurais.

O Programa “Nossa Terra — Nossa Escola” foi criado mediante a MP nº 1.901-30, de 24 de setembro de 1999, e tem como objetivo estimular a manutenção das crianças de sete a quatorze anos na escola. Caso atendam às condições estabelecidas no programa, as famílias podem reduzir em cinquenta por cento o

valor da parcela anual do imóvel rural em processo de aquisição.

A inclusão da creche como prioridade no apoio governamental à instalação do projeto de assentamento rural se deve ao reconhecimento da importância do trabalho das mães na economia familiar, base da nova comunidade. O cuidado e a atenção aos filhos menores impedem ou dificultam a contribuição das mulheres na geração de renda das famílias. Devido à pressão dos objetivos econômicos na situação inusitada de surgimento das novas unidades de produção, muitas vezes, a mãe se vê obrigada a trabalhar, transferindo a uma filha ainda em idade escolar as tarefas relacionadas aos irmãos menores. Nessas circunstâncias, podem ocorrer conseqüências desfavoráveis: pessoalmente, a menina é frustrada em seus objetivos de desenvolvimento e educação, e, socialmente, há a persistência da transferência intergeracional da pobreza, pois a criança ausente da escola será a futura mãe insuficientemente educada e despreparada para os desafios do futuro.

O presente Projeto de Lei visa prioritariamente garantir proteção à infância e a juventude, gozando de plena harmonia com as normas constitucionais e infra constitucionais vigentes, especificamente a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e com os arts. 6º, 24, XV, 227 da Constituição Federal, que assim dispõem (**in verbis**):

“art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.”

“art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....
XV - proteção à infância e a juventude.”

“art. 227. É dever da família, da sociedade e do estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Os benefícios da proposição são, portanto, de fácil percepção, uma vez que o acolhimento de crianças de zero a seis anos em creches nos assentamentos rurais permitirá o trabalho as mulheres, sem prejuízo na escolaridade dos demais membros da família no que concerne ao ensino fundamental.

O Estatuto da Criança e do Adolescente no capítulo que trata da proteção judicial dos interesses individuais, difusos e coletivos prevê ações de responsabilização por ofensa aos direitos assegurados à criança e ao adolescente, como então não assegurar o direito à creche e à educação das crianças em assentamentos rurais?

O art. 208 do ECA proclama:

“Regem-se pelas disposições desta lei as ações de responsabilidade por ofensa aos direitos assegurados à criança e ao adolescente, referentes ao não oferecimento ou oferta irregular:

I - ensino obrigatório;

.....
III - de atendimento em creche e pré-escola às crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade;”

Com essas considerações esperamos contar com o apoio de nossos pares a aprovação desta iniciativa, garantindo à todos, crianças e adolescentes, proteção integral, e os direitos fundamentais previstos na multicitada legislação.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2001. - **Luiz Pontes.**

(À Comissão de Assuntos Econômicos _ decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 218, DE 2001

Cria linha de crédito especial do BNDES para o financiamento da modernização do setor de radiodifusão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criada linha de crédito especial do BNDES para o financiamento da modernização do setor de radiodifusão do País.

§ 1º O financiamento destinar-se-á exclusivamente à compra de equipamentos de radiodifusão.

§ 2º As condições operacionais do financiamento serão fixadas em regulamento, estabelecendo-se critérios que privilegiem as micro e pequenas empresas e as localizadas no Nordeste do País.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A tecnologia de radiodifusão está migrando do sistema analógico para o digital. As emissoras de rádio do País, principalmente as situadas no interior do Nordeste, estão enfrentando enormes dificuldades estruturais, sobretudo pela incapacidade financeira de promover a renovação tecnológica exigida nos tempos atuais.

O setor de radiodifusão está animado com as perspectivas que se abrem na nova era digital, mas apreensivo diante da falta de linhas de crédito que possibilitem às empresas migrarem para este novo patamar tecnológico.

Atualmente não existem linhas de crédito especiais que beneficiem a radiodifusão do País. Embora os programas regionais do BNDES, como o Nordeste Competitivo, ofereçam condições mais favorecidas para o financiamento de empreendimentos situados nas regiões menos desenvolvidas, não contemplam o financiamento para compra de equipamentos de radiodifusão.

Sendo assim, proponho o presente Projeto de Lei que visa criar uma linha específica de financiamento do BNDES para a compra de equipamentos de radiodifusão. As condições operacionais da linha de crédito deverá ser estabelecidas em regulamento, devendo ser privilegiadas as pequenas e médias empresa do setor e as localizadas no Nordeste do País.

Tendo em vista a importância dessa proposição para a modernização das empresas de radiodifusão do País, com o conseqüente aumento das competitividade dessas empresas no difícil mercado de comunicação, peço o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2001. enador **Luiz Pontes.**

(Às omissões de Assuntos Econômicos e de Serviços de Infra-Estrutura, cabendo à última decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Os projetos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 615, DE 2001

Senhor Presidente,

Com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, Sr. Raul Jungmann, solicitação de informações sobre a execução das metas de assentamento de famílias no exercício 2001.

De acordo com informações publicadas no **site** do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), as ações de reforma agrária (até outubro de 2001) proporcionaram o assentamento de 60.153 famílias, em 215 projetos, criados através da compra pelo Banco da Terra, desapropriações de áreas e destinação de áreas públicas. O mesmo **site**, contraditoriamente, informa que foram realizados apenas 206 processos de desapropriações, os quais beneficiam 14.239 famílias (lista das áreas e processos desapropriatórios atualizada no dia 10 de setembro de 2001).

O procurador do Incra, Geraldo Ribeiro dos Santos, em ofício, datado no dia 5 de outubro do corrente, ao Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, por ocasião da greve dos engenheiros agrônomos, utiliza dados completamente diferentes dos divulgados no **site** do Incra. Segundo esse ofício, "...estão precadastradas no sistema de reforma agrária no País 487.797 famílias das quais foram entrevistadas até agora 94.332, e assentadas somente 6.292, estando o movimento paredista a impedir, caso persista, que mais 37.189 famílias sejam assentadas até o final de 2001".

Ainda, argumentando sobre os problemas de tal paralisação, Geraldo Ribeiro dos Santos afirma que "a meta para o ano de 2001 é do assentamento de 45.000 famílias, encontrando-se criados, até o presente apenas 134 Projetos de Assentamento, dos 862 programados até dezembro do ano em curso, e, caso, persista a greve, não serão retomados os processos de criação de PA's..."

Solicito, portanto, seja encaminhado pedido de informações sobre a execução das metas de assentamentos, no exercício de 2001. O relatório deverá separar os projetos realizados em terras públicas, os realizados através de aquisições via desapropriações e as compras de terras através do Banco da Terra. Esse relatório deverá discriminar as áreas constando os seguintes itens:

1 — Nome do imóvel (fazenda ou área) e município onde está localizada;

2 — Área total de cada projeto e o número de famílias assentadas em cada um;

3 — Data e número do processo - desapropriatório ou do contrato de compra e venda de cada imóvel;

4 — Estágio atual de cada um desses projetos (fase de emissão de posse ou demarcação dos lotes, implantação de infra-estrutura, etc.).

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2001. _ Senadora **Heloisa Helena**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1E Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 616, DE 2001

Nos termos do artigo 71 da Constituição Federal, requero ao Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Humberto Guimarães Souto, que seja elaborada auditoria ou inspeção de natureza contábil, em contrato realizada entre a Petrobrás S.A e a Companhia Marítima; Na atuação da Brasil como intermediadora entre a Petrobrás e a Marítima: E qual a função da "The law Debentu e Trust Corporation (Cayman) Linrted" no referido contrato.

Justificação

Da edição nº 80 da Revista **Época** (21-3-2001) destacam-se a respeito do acidente com a Plataforma da Petrobrás (P-36) as seguintes afirmações: "Há uma comunicação entre o tanque que explodiu e a planta de processamento", o que naturalmente seria um indício de falha no projeto. Algo que considero extremamente grave foi mencionado pelo Sec. de Energia, Indústria Naval e Petróleo do RJ, Sr. Wagner Viter: "Essas plataformas construídas no Exterior, longe da vistas da Petrobras, são um risco. Há plataformas feitas na Espanha que levaram um ano para entrar em operação, por defeitos de fabricação". (grifamos)

A mídia foi extremamente rica em denúncias.

A Revista **Época** publicou em 26-3-200 que "a P-36 operava em condições precárias, com parte dos equipamentos sem funcionar, além de rachadura na base de um dos pilares de flutuação, freqüentemente inundado".

Todas essas informações, dúvidas e questionamentos ficaram sem respostas concretas e convincentes durante os meses de avaliação das verdadei-

ras causas. Somam-se a esse quadro de indefinições as recentes denúncias publicadas na Revista **Época** de 3 de setembro de 2001, que trazem dúvidas quanto ao direito ou não da Petrobras à indenização em razão do acidente com a P-36. Temos que averiguar, portanto, se também existem problemas com o seguro da P-36.

Em razão dos danos causados aos trabalhadores da P36 e ao meio ambiente solicitamos ao MME cópia do Contrato entre a Petrobrás SA e a Companhia Marítima.

Fomos informados que a Petrobrás não tinha em seu poder a tr

adução do contrato. Solicitamos a tradução juramentada do contrato alusivo à P36, em uma simules leitura percebemos que não está claramente explicados detalhes do referido Contrato, no que diz respeito ao gerenciamento e aquisição de suas plataformas.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2001. – **Geraldo Cândido**.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será votado na Hora do Expediente da próxima sessão deliberativa ordinária.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 219, DE 2001

Dispõe sobre o exercício de atividades das agências de viagens e turismo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Agência de viagens e turismo é a empresa com as características e atividades previstas nesta lei.

Art. 2º O funcionamento das agências de viagens e turismo e de suas filiais é condicionado ao registro no órgão federal competente para a supervisão e controle.

Parágrafo único. Não se incluem na obrigatoriedade de registro as atividades eventuais e não periódicas definidas pelo órgão de supervisão e controle.

Art. 3º Constituem atividades das agências de viagens e turismo:

I — organizar, promover e executar atividades e programas de viagem ou excursões;

II — recepcionar, transportar e prestar assistência especializada a pessoas em viagem turística, a serviço, esporte ou lazer;

III — intermediar a venda de bilhetes para qualquer modalidade de transporte;

IV — organizar indivíduos em grupos de viagens;

V — liberar documentos de passageiros e desembaraçar cargas;

VI — reservar hospedagens;

VII — reservar, vender e intermediar a venda de ingressos para espetáculos artísticos, culturais e esportivos, e para feiras, exposições e convenções;

VIII — organizar, assessorar e executar exposições, feiras e convenções;

IX — reservar e mediar a locação de veículos;

X — operar câmbio manual;

XI — representar empresas transportadoras, de hospedagem e serviços, e outras agências de viagem e prestar serviços de mediação;

XII — prestar trabalhos de cicerone.

Art. 4º Constituem prerrogativas das agências de viagens e turismo:

I — receber comissão pela venda de serviços, organização e mediação;

II — exercer privativamente as atividades previstas nos incisos I, II, III, IV e XII do art. 4º desta lei.

Parágrafo Único. O disposto neste inciso, no que se refere ao inciso III, do art. 3º desta lei, não exclui a venda direta ao público dos serviços prestados pelas empresas transportadoras, pelos meios de hospedagem e pelas demais empresas fornecedoras de serviços turísticos, desde que efetuada pelos próprios estabelecimentos.

Art. 5º É vedado o registro como agência de viagens e turismo a empresas direta ou indiretamente vinculadas a órgão da administração pública federal, estadual ou municipal, inclusive, autarquias, fundações e sociedades de economia mista.

Art. 6º Para registro como agência de viagens e Turismo junto ao Órgão competente, serão observadas as condições previstas na auto-regulamentação da Associação Brasileira de Viagens — ABAV.

Art. 7º Constituem deveres das agências de viagens e turismo, entre outros estabelecidos em lei, ou pelo órgão de supervisão e controle:

I — atender com adequação aos seus clientes;

II — lavar e cumprir com fidelidade os contratos de prestação de serviços e os anúncios de publicidade;

III — identificar, nos contratos, as empresas operadoras, organizadoras ou conjugadas, no exterior e no território nacional;

Parágrafo único. As agências de viagens e turismo farão constar nos impressos de promoção e divulgação de viagem ou excursão, o nome (as empresas responsáveis pela operação dos serviços contratados e o número de registro no órgão federal responsável pelo cadastramento e pela fiscalização das empresas dedicadas à exploração dos serviços turísticos.

IV — adequar instalações e equipamentos aos serviços prestados;

V — atender com presteza as solicitações do órgão de supervisão e controle;

VI — demonstrar, sempre que exigido, sua capacidade técnica e financeira;

VII — exibir em local próprio de suas instalações cópia do certificado de registro;

VIII — demonstrar, se requerida, prova da idoneidade moral de seus responsáveis.

Art. 8º As agências de viagem e turismo não são responsáveis por quaisquer atos ou fatos decorrentes da participação de prestadoras de serviços específicos, cujas responsabilidades decorram de legislação especial ou de autorização, permissão ou concessão, podendo agir como mandatárias dos usuários em face a tais empresas.

Art. 9º São direitos dos clientes, entre outros estabelecidos em lei ou em regulamento do órgão de supervisão e controle, conhecer:

I — as condições dos serviços oferecidos;

II — as empresas operadoras, executoras ou responsáveis por serviços complementares;

III — o preço total ou detalhado de cada um dos serviços a serem prestados;

IV — a forma e as condições de pagamento;

V — as hipóteses de reembolso dos serviços.

Art. 10. As Agências de viagem e turismo perceberão remuneração ou comissão pela venda ou prestação de serviços, conforme definido, nesta lei, irreduzível e irrenunciável, para todos os efeitos.

Art. 11. A relação entre viajantes e as agências de viagens reger-se-á, subsidiariamente, pelo disposto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 12. O órgão federal responsável baixará, no que couber, os atos complementares necessários à execução desta lei, observada a Auto-regulamentação instituída pela ABAV — Associação Brasileira de Viagens.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A evolução do ordenamento jurídico nacional tem permitido aos jurisdicionados, hoje, contar com normas bastante complexas e completas, que vieram determinar a revisão de conceitos e definições empresariais. Entre essas regras normativas sobrepõem o Estatuto da Micro e Pequena Empresa, versado na Lei nº 9.841, de 1999, o Código de Proteção e Defesa do Consumidor, contido na Lei nº 8.078, de 1990, e a Lei nº 9.317, de 1995, que instituiu o SIMPLES — Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte.

Para reunir-se a essas normas, impende se proceda a igual revisão da legislação concernente às agências de viagem, que ainda se encontram divididas segundo a natureza parcial ou total de suas atividades, e não consoante a capacidade financeira e patrimonial evidenciada pelo capital social e por suas dimensões como empresa.

No livre mercado, já não há espaço para normas restritivas à concorrência, desde que lícita e operada em igualdade de condições; o exercício da atividade comercial busca oferecer o menor preço, associado ao melhor serviço, independentemente do poder financeiro da empresa capaz de reunir essas condições, porquanto, para o Estado, a magnitude da agência de viagem não deve gerar efeitos senão de prestação de serviços ao consumidor, atendidos as exigências de ordem tributária.

Certamente, a empresa menor tem seus serviços limitados à própria capacidade econômica e, por isso mesmo, o escopo de congregar clientes interessados em vantagens específicas notadamente associadas ao preço. Essa diferenciação reveladora da eficácia empresarial é que deve determinar os resultados da gestão, não mais se aceitando a imposição da lei para definir as dimensões da agência de viagem, como, de resto, se deve observar também em relação às empresas que se dedicam a outras atividades.

Portanto, a classificação em microempresa, empresa de pequeno ou até de grande porte deve se ajustar ao perfil adotado pelas agências de viagem ao contrário da tendência legislativa pretérita, disciplinadora da matéria, ainda continente de regras ultrapassadas e impeditivas de certas atividades, malgrado a evidente compatibilidade na prestação de serviços de mesma natureza. Nesse rol se encontram a mediação de transportes, a venda de bilhetes de ingresso para espetáculos, a liberação de documentos e bagagens e a conversão de moedas, entre outras, todas com-

plementares às específicas, desenvolvidas por agências de viagem.

A exclusividade de função deve ocorrer apenas no que tange aos atos de, profissionalmente, organizar grupos, promover e executar atividades diretamente associadas às viagens, como forma de cancelar e respeitar a formação específica, do mesmo modo como são tratadas as demais atividades e profissões regulamentadas, para as quais se exige formação específica.

Essa, portanto, é a razão da assistência profissional e especializada a pessoas em viagem turística, a serviço, em razão do esporte ou lazer, e também o motivo da mediação entre agências de viagem e empresas transportadoras, de hospedagem, de serviços e dos trabalhos de cicerone prestados a turistas, pois são atividades correlatas à principal, de propiciar os deslocamentos internos e para o exterior.

Os direitos dos clientes das agências de viagem devem constar, especificamente, na legislação própria, ainda que não exaustiva, porquanto o Código de Defesa do Consumidor, subsidiariamente, também enumera hipóteses protetivas. Nada obstante, o disciplinamento em lei específica, que dispõe sobre agências de viagem, permitirá que direitos e obrigações sejam superintencionados diretamente pelo órgão controlador, papel hoje a encargo da Embratur.

Com essas considerações e conscientes da necessidade de fazer interagir, de modo mais atual, no mesmo ordenamento jurídico, os preceitos normativos atinentes às agências de viagens e os disciplinamentos que já vigoram para as micro empresas e para empresas de pequeno porte, com as defesas constitucionais e legais trazidas ao consumidor, vimos oferecer a presente proposta ao crivo dos ilustres Parlamentares, para que a aprimorem e, por fim, a aprovem.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2001. - **Mo-
reira Mendes.**

*LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA*

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

**Dispõe sobre a proteção do consu-
midor e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos
- decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 220, DE 2001

**Concede pensão especial a Mário
Juruna.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida a Mário Juruna, índio xavante e primeiro deputado-índio do Brasil pensão especial vitalícia e equivalente à remuneração prevista para o NS-A-III, inerente às categorias funcionais de Nível Superior da tabela de vencimento do funcionalismo público federal.

Parágrafo único. Por morte do beneficiário, a pensão de que trata este artigo reverterá a sua esposa ou companheira legalmente habilitada.

Art. 2º É vedada a acumulação deste benefício com quaisquer outros recebidos dos cofres públicos, resguardado o direito de opção.

Art. 3º A atualização do valor da pensão far-se-á de acordo com os índices adotados para as demais pensões pagas pelo Tesouro Nacional.

Art. 4º A despesa decorrente desta Lei correrá à conta de Encargos Previdenciários da União — Recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O projeto de lei que ora submeto à discussão e aprovação dos eminentes Pares tem a finalidade de fazer um mínimo de justiça a um brasileiro que teve marcante presença na vida pública nacional, notabilizando-se pelos serviços prestados à causa indígena, e que ora vive em situação de imensa dificuldade, com graves problemas de saúde e carência total de recursos para prover as condições de subsistência de sua grande prole.

Nascido em Couto Magalhães, em Mato Grosso, no dia 3 de setembro de 1943, Juruna viveu na selva; sem contato com a civilização, até os dezessete anos, tomando-se cacique da aldeia xavante Namunjurá, localizada na reserva indígena de São Marcos, no município de Barra do Garças (MT).

Ganhou notoriedade na década de 1970, ao aparecer em Brasília pedindo agasalhos, cobertores e sapatos para sua comunidade, e em 1980 veio a presidir, como delegado dos índios brasileiros o IV Tribunal Bertrand Russel, realizado em Roterdam, na Holanda.

No pleito de novembro de 1982 elegeu-se deputado federal pelo Estado do Rio de Janeiro, e durante o mandato se notabilizou pelo questionamento à cor-

rupção e às práticas políticas que considerava desvirtuadas, além de fazer freqüentes acusações à Funai, por estar distanciada da realidade indígena.

Na legislatura 1983-1987, Juruna presidiu a Comissão do Índio, tendo conseguido aprovar um projeto modificando a composição da diretoria da Funai, o que garantiu a formação de um conselho diretor para fiscalizar a atuação da entidade nas áreas indígenas.

Derrotado nas urnas em novembro de 1986, deixou a Câmara em fevereiro de 1987 e passou a prestar serviços ao Projeto Rondon, de onde foi colocado a disposição da Assembléia Constituinte, como assessor técnico. No conjunto dos cargos e funções públicas ocupadas, não lhe foi possível satisfazer o tempo de serviço mínimo para fazer jus a aposentadoria, ainda que proporcional.

Hoje Juruna vive em Brasília, na cidade satélite do Guará II, preso a uma cadeira de rodas; sem perceber qualquer rendimento oriundo dos cofres públicos.

O valor atribuído à pensão é idêntico ao da pensão concedida aos sertanistas Cláudio e Orlando Villas Boas pela Lei nº 9.793, de 19 de abril de 1999.

Ao apresentar o presente projeto, pretendemos, além de fazer justiça a um brasileiro lutador, chamar a atenção da sociedade brasileira e de seu sistema político para o absurdo traduzido no total desamparo a que estão relegados os índios brasileiros que se propõem participar das formas de convívio ditadas pela sociedade abrangente, para lutar pela causa indígena no âmbito das instituições nacionais.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2001. _ Senador **Carlos Bezerra**.

*LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA*

LEI Nº 9.793, DE 19 DE ABRIL DE 1999

Concede pensão especial a Claudio Villas Boas e Orlando Villas Boas.

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É concedida a Cláudio Villas Boas e Orlando Villas Boas, sertanistas, por seus relevantes serviços prestados à causa indígena brasileira, pensão especial vitalícia e equivalente à remuneração prevista para o NS-A-III, inerente às categorias funcionais de Nível Superior da tabela de vencimento do funcionalismo público federal.

Parágrafo único. Por morte de Orlando Villas Boas, a pensão de que trata este artigo reverterá a sua esposa, Srª Marina Lopes de Lima Villas Boas.

Art. 2º É vedada a acumulação deste benefício com quaisquer outros recebidos dos cofres públicos, resguardado o direito de opção.

Art. 3º Os reajustes destas pensões serão concedidos de acordo com os reajustes dos servidores públicos Federais.

Art. 4º A despesa decorrente desta Lei correrá à conta do Orçamento de Seguridade Social da União, a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de abril de 1999; 178º da Independência e 111º da República. _ **Fernando Henrique Cardoso**.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania _ decisão terminativa.)*

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Os projetos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 617, DE 2001

Com fundamento no disposto no art. 222 do Regimento Interno do Senad Federal, requeiro um Voto de Aplauso ao “Movimento Brasília pela Paz”, que será realizado no dia 27 de outubro, em que se comemora o Dia Mundial de Oração pela Paz.

Em razão da proximidade do evento, requeiro, ainda, a dispensa da remessa deste Requerimento à Comissão competente, conforme previsto no § 1º do art. 222 do Regimento, com audiência de seu parecer em Plenário.

Justificação

O Movimento em questão prevê uma concentração frente à Catedral de Brasília, a partir das 17:00 horas do dia 27 de outubro, Sábado, seguida de uma caminhada até à Rampa do Congresso Nacional, culminando com uma vivência de Biodanza, uma oração ecumênica e uma apresentação musical.

Movimentos desta natureza, nestes dias de insegurança em que se prenuncia uma guerra continuada, no Oriente Médio, com todo o caudal de horrores e injustiças que as guerras trazem para todo o mundo

e, em especial para aquelas populações que as sofrem diretamente, merecem de nós todo o apoio, incentivo e adesão.

Deste modo, Senhor Presidente, solicito a Vossa Excelência que coloque em votação imediata o presente Requerimento, ouvindo em Plenário o Parecer da Comissão competente, a fim de que tenha efeito imediato.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2001 _ Senador **Pedro Simon**.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – De acordo com o disposto no §1º do art. 222 do Regimento Interno, a matéria vai ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Entretanto, o autor da matéria, Senador Pedro Simon, solicita que o requerimento seja submetido imediatamente à deliberação do Plenário.

Nesse sentido, solicito ao nobre Senador Bernardo Cabral parecer sobre a matéria em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 1.181, DE 2001-PLEN

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, temos que decompor esse requerimento em algumas partes. A primeira delas é a proximidade do evento. Verifique V. Ex^a que a data é 27 de outubro, às 17 horas. Seria absolutamente impossível que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania se manifestasse dentro do que pretende o eminente autor Pedro Simon. A outra ocorrência, Sr. Presidente, é que esse requerimento merece realmente a nossa meditação para aprová-lo.

Movimentos dessa natureza, nesses dias de insegurança em que se prenuncia uma guerra continuada no Oriente Médio, com todo o caudal de horrores e injustiças que as guerras trazem ao mundo e, em especial àquelas populações que a sofrem diretamente, merecem todo o nosso apoio, incentivo e adesão.

São palavras do autor do requerimento, que subscrevo para opinar favoravelmente, pedindo a V. Ex^a que submeta de imediato à apreciação do Plenário para a respectiva aprovação, se for o caso de encontrar guarida no meio das Sr^{as} e dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O parecer do eminente Senador Bernardo Cabral é favorável ao requerimento do Senador Pedro Simon.

Passa-se à votação do requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2001**, tendo como primeiro signatário o Senador Moreira Mendes, que acrescenta o § 3º ao art. 50 da Constituição Federal (dispõe sobre o acesso a informações e documentos sigilosos), tendo

Parecer sob n.º 972, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda n.º 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias em fase de discussão, em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre, hoje, a quarta sessão de discussão.

Em discussão a proposta e o substitutivo. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa ordinária.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy para uma questão de ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na última quarta-feira, dia 17 do corrente, a Comissão de Assuntos Econômicos, juntamente com a Comissão de Relações Exteriores, realizaram uma audiência pública sobre a integração do Brasil e a Área de Livre Comércio das Américas – Alca. Na ocasião, o Ministro das Relações Exteriores, Celso Lafer, respondendo a um questionamento que lhe fiz, afirmou:

"...Quanto a bases institucionais do quatro mais um, V. Ex^a sabe que existe um acordo do Rose Garden que está em vigor,

aprovado pelo Congresso dos respectivos países, criando uma Comissão que abre espaço para a discussão de vários pontos...”

Considerando que o art. 49, inciso I, da Constituição Federal dispõe ser da competência exclusiva do Congresso Nacional:

“Art. 49.

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional”;

Considerando não ter encontrado, Sr. Presidente, nos bancos de dados do Congresso Nacional, qualquer referência à tramitação ou aprovação do acordo assinado entre os Governos do Brasil, da Argentina, do Paraguai, do Uruguai e dos Estados Unidos da América, relativo à criação de um Conselho sobre Comércio e Investimentos, o qual foi promulgado por meio do Decreto n.º 199, de 21 de agosto de 1991, solicito a V. Exª que requeira à Presidência da República remeter o referido acordo ao Parlamento, para que possamos cumprir o disposto na Carta Magna brasileira.

Encaminho à Mesa os termos da presente questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Eduardo Suplicy, a Mesa aguarda o requerimento de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 2:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 543, DE 1999

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nºs 20, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 543, de 1999, de autoria do Senador Edison Lobão, que dispõe sobre o seguro-garantia e dá outras providências, tendo

Pareceres sob n.ºs 1.015 e 1.016, de 2001, das Comissões

– de Assuntos Econômicos, favorável, Relator: Gilberto Mestrinho, com abstenção do Senador Mozarildo Cavalcante; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bernardo Cabral, favorável, nos termos da Emenda n.º 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

Discussão, em conjunto, do projeto e do substitutivo, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra a V. Exª pelo prazo regimental de cinco minutos.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ao encaminhar a votação dessa matéria, em nome do Líder do nosso Partido, Senador Carlos Patrocínio, gostaria de registrar que a nossa posição é favorável.

Lembro que apresentei, em 1999, por meio do PLC nº 665/99, projeto que guarda grande semelhança com o que ora apreciamos. O nosso projeto tinha a função específica de seguro-garantia de término de obras, exatamente para evitar os grandes transtornos que temos observado no Brasil, em que o cidadão aplica o seu recurso, a sua poupança, faz o investimento e, depois, vê frustrada a sua intenção, o seu sonho de ver concluída a obra. Em determinado momento, o nosso projeto tramitou na Comissão de Infra-Estrutura, na de Assuntos Econômicos e na de Constituição, Justiça e Cidadania. Mas esse projeto do Senador Edison Lobão, além de ser mais amplo, de ter abrangência muito maior, está um pouco mais avançado e já está em condições de ser votado.

Por isso, cumprimento o Senador Edison Lobão e os Relatores Senadores Gilberto Mestrinho e Bernardo Cabral, que apresentaram seus pareceres favoráveis.

Fico feliz ao ver que será aprovado um projeto que irá ao encontro da aspiração da sociedade, daqueles que querem realizar o sonho da casa própria.

O nosso encaminhamento é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o substitutivo.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o substitutivo, a Emenda nº 1 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação do vencido para o turno suplementar.

É o seguinte o Substitutivo aprovado:

EMENDA Nº 1-CCJ (SUBSTITUTIVO)

Dispõe sobre o seguro-garantia e dá outras providências.

Art. 1º Essa lei dispõe sobre o seguro-garantia, de aplicação no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 2º Seguro-garantia é aquele pelo qual a seguradora garante ao segurado o fiel cumprimento de uma obrigação do tomador, decorrente de lei ou contrato, até o valor fixado na apólice.

Art. 3º Cabe ao tomador o pagamento do prêmio, e à seguradora, a indenização ao segurado.

§ 1º O pagamento da indenização, a critério da seguradora, poderá ser substituído pelo cumprimento da obrigação garantida.

§ 2º A seguradora ficará isenta de responsabilidade, nos seguintes casos:

I — caso fortuito ou força maior;

II — descumprimento das obrigações do tomador, em decorrência de ação ou omissão do segurado; ou

III — alteração das obrigações garantidas acordadas entre o segurado e o tomador, sem prévia anuência da seguradora.

Art. 4º O seguro-garantia se fará nas condições e pelo valor declarado apólice.

Parágrafo único. O valor da apólice se sujeitará a atualização monetária nas mesmas condições a que estiverem sujeitas as obrigações assumidas pelo tomador.

Art. 5º A mora ou inadimplemento do tomador no pagamento do prêmio não prejudica os direitos do segurado, continuando a apólice em vigor.

Parágrafo único. Na hipótese de mora ou inadimplemento no pagamento de qualquer parcela do prêmio, ocorrerá o vencimento das demais, podendo o segurador recorrer à execução das contragarantias.

Art. 6º É lícito à seguradora exigir do tomador contragarantias da cobertura oferecida pelo seguro.

Parágrafo único. As contragarantias poderão ser constituídas mediante condição suspensiva ou resolutive, vinculadas ao efetivo pagamento da indenização pela seguradora.

Art. 7º O pagamento da indenização pela seguradora implicará, de pleno direito, sub-rogação em todo direito de ação que o segurado tenha contra o tomador e contra quem tenha dado causa ou concausa ao prejuízo indenizado e na exigibilidade das contragarantias oferecidas pelo tomador.

Parágrafo único. Para os fins do disposto neste artigo, vale como título executivo extrajudicial, na forma do inciso VII do art. 585 do Código de Processo Civil, o recibo passado pelo segurado ou por quem, em seu nome, tenha recebido a indenização.

Art. 8º O contrato de seguro vigorará da data de início fixada na apólice até a extinção da obrigação garantida.

§ 1º O término de vigência do contrato de seguro poderá ser formalizado pela devolução do original da apólice pelo segurado ou por sua declaração escrita, atestando o cumprimento da obrigação garantida.

§ 2º O término de vigência do contrato de seguro dar-se-á, ainda, por declaração do tomador à seguradora que, neste caso, notificará o segurado para que se pronuncie no prazo de trinta dias, importando a não-manifestação em certificação do cumprimento na obrigação.

§ 3º A apólice poderá estabelecer prazo certo de vigência para o contrato de seguro, nos casos autorizados pelo órgão oficial de fiscalização e controle da atividade.

Art. 9º Os litígios decorrentes do seguro garantia poderão ser resolvidos, a critério das partes, por juízo arbitral, mediante convenção de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996.

Art. 10. E compulsório o seguro-garantia para as atividades do incorporador e do construtor de imóveis na forma do previsto na alínea e do art. 20 do Decreto-Lei nº 73 de 21 de novembro de 1966.

Art. 11. O **caput** do art. 652 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 652. O devedor será citado para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagar nomear bens à penhora ou oferecer seguro-garantia. (NR)

.....”

Art. 12. O art 827 da Lei nº 5.869 de 11 de janeiro de 1973, passa a vigora com a seguinte redação:

“Art, 827. Quando a lei não determinar a espécie de caução, esta poderá ser prestada mediante depósito em dinheiro, papéis de crédito, títulos da União ou dos Estados, pedras e metais preciosos, hipoteca, penhor, fiança e seguro-garantia.” (NR)

Art. 13. Os arts. 9º e 15 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º

V — oferecer seguro-garanta.

Art. 15.”

I — ao executado, a substituição da penhora por depósito em dinheiro, fiança bancária ou seguro garantia; e (NR)

....."

Art. 14. O Conselho Nacional de Seguros Privados — CNSP e a Superintendência de Seguros Privados — SUSEP, disporão sobre normas complementares à disciplina do seguro-garantia, e especialmente sobre tarifas e modalidades do seguro.

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 3:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo n.º 225, de 2001** (n.º 375/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Bom Princípio do Piauí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Princípio do Piauí, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, sob n.º 1.102, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Hugo Napoleão.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 225, DE 2001**

(Nº 375/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de radiodifusão de Bom Princípio do Piauí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Princípio do Piauí, Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 99 de 30 de julho de 1999, que autoriza a Associação comunitária de Radiodifusão de Bom Princípio do Piauí a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Princípio do Piauí, Estado do Piauí.

Art 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de su publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 4:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo n.º 226, de 2001** (n.º 536/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Pantaneira a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, tendo

Parecer favorável, sob n.º 1.103, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca.

Em discussão o projeto, em turno único.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 226, DE 2001**

(Nº 536/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e e Cultural Pantaneira a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coxim, Estado e Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 124, de 11 de agosto de 1999, que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Pantaneira a executar por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 5:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo n.º 228, de 2001** (n.º 581/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Odilon Rezende Andrade para executar serviço de radiodifusão sonora em

freqüência modulada na cidade de Três Corações, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob n.º 1.104, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 228, DE 2001**

(Nº 581/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Odilon Rezende Andrade para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Três Corações, EstadO de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 43, de 1º de fevereiro de 2000, que outorga permissão à Fundação Odilon Rezende Andrade para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Três Corações, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 6:

Votação, em turno único, do **Requerimento n.º 529, de 2001**, do Senador Romeu Tuma, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre a regularidade fiscal e possíveis processos na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, da empresa “Fazendas Reunidas Boi Gordo”, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.136, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bello Parga.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 7

Votação, em turno único, do **Requerimento n.º 550, de 2001**, da Senadora Marina Silva, solicitando que sejam fornecidas, pelo Ministro da Fazenda, lista de todas as operações de financiamento externo, exceтуando as originárias de organismos multilaterais (BIRD, BID, FMI, CFI), realizadas com o setor privado brasileiro, superiores a dez milhões de dólares norte-americanos, de 1995 até a presente data, tendo

Parecer favorável, sob nE 1.137, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bello Parga.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permaneçam sentados.

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado n.º 543, de 1999, que, nos termos do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.182, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 543, de 1999.

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 543, de 1999, que dispõe sobre o seguro-garantia e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de outubro de 2001. _ **Ramez Tebet** _ **Mozarildo Cavalcanti** _ **Carlos Wilson** _ **Antônio Carlos Valadares.**

ANEXO AO PARECER Nº 1.182, DE 2001

Dispõe sobre o seguro-garantia e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre o seguro-garantia, de aplicação no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 2º Seguro-garantia é aquele pelo qual a seguradora garante ao segurado o fiel cumprimento de uma obrigação do tomador, decorrente de lei ou contrato, até o valor fixado na apólice.

Art. 3º Cabe ao tomador o pagamento do prêmio, e à seguradora, a indenização ao segurado.

§ 1º O pagamento da indenização, a critério da seguradora, poderá ser substituído pelo cumprimento da obrigação garantida.

§ 2º A seguradora ficará isenta de responsabilidade, nos seguintes casos:

I - caso fortuito ou força maior;

II — descumprimento das obrigações do tomador, em decorrência de ação ou omissão do segurado; ou

III — alteração das obrigações garantidas acordadas entre o segurado e o tomador, sem prévia anuência da seguradora.

Art. 4º O seguro-garantia se fará nas condições e pelo valor declarado na apólice.

Parágrafo único. O valor da apólice sujeitar-se-á a atualização monetária nas mesmas condições a que estiverem sujeitas as obrigações assumidas pelo tomador.

Art. 5º A mora ou inadimplemento do tomador no pagamento do prêmio não prejudica os direitos do segurado, continuando a apólice em vigor.

Parágrafo único. Na hipótese de mora ou inadimplemento no pagamento de qualquer parcela do prêmio, ocorrerá o vencimento das demais, podendo o segurador recorrer à execução das contragarantias.

Art. 6º É lícito à seguradora exigir do tomador contragarantias da cobertura oferecida pelo seguro.

Parágrafo único. As contragarantias poderão ser constituídas mediante condição suspensiva ou resolutive, vinculadas ao efetivo pagamento da indenização pela seguradora.

Art. 7º O pagamento da indenização pela seguradora implicará, de pleno direito, sub-rogação em todo direito de ação que o segurado tenha contra o tomador e contra quem tenha dado causa ou concausa ao prejuízo indenizado e na exigibilidade das contragarantias oferecidas pelo tomador.

Parágrafo único. Para os fins do disposto neste artigo, vale como título executivo extrajudicial, na forma do inciso VII do art. 585 do Código de Processo Civil, o recibo passado pelo segurado ou por quem, em seu nome, tenha recebido a indenização.

Art. 8º O contrato de seguro vigorará da data de início fixada na apólice até a extinção da obrigação garantida.

§ 1º O término de vigência do contrato de seguro poderá ser formalizada pela devolução do original da apólice pelo segurado ou por sua declaração escrita, atestando o cumprimento da obrigação garantida.

§ 2º O término de vigência do contrato de seguro dar-se-á, ainda, por declaração do tomador à seguradora que, neste caso, notificará o segurado para que se pronuncie no prazo de 30 (trinta) dias, importando a não manifestação em certificação do cumprimento da obrigação.

§ 3º A apólice poderá estabelecer prazo certo de vigência para o contrato de seguro, nos casos autorizados pelo órgão oficial de fiscalização e controle da atividade.

Art. 9º Os litígios decorrentes do seguro-garantia poderão ser resolvidos, a critério das partes, por juízo arbitral, mediante convenção de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996.

Art. 10. É compulsório o seguro-garantia para as atividades do incorporador e do construtor de imóveis, na forma do previsto na alínea e do art. 20 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966.

Art. 11. O **caput** do art. 652 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 652. O devedor será citado para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagar, nomear bens à penhora ou oferecer seguro-garantia.

.....” (NR)

Art. 12. O art. 827 da Lei nº 5.869, de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 827. Quando a lei não determinar a espécie de caução, esta poderá ser prestada mediante depósito em dinheiro, papéis de crédito, títulos da União ou dos Estados, pedras e metais preciosos, hipoteca, penhor, fiança e seguro-garantia.” (NR)

Art. 13. Os arts. 9º e 15 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º

V — oferecer seguro-garantia.

.....”(NR)

“Art. 15.

I — ao executado, a substituição da penhora por depósito em dinheiro, fiança bancária ou seguro-garantia; e

.....”(NR)

Art. 14. O Conselho Nacional de Seguros Privados — CNSP e a Superintendência de Seguros Privados — SUSEP, disporão sobre normas complementares à disciplina do seguro-garantia, e especialmente sobre tarifas e modalidades do seguro.

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O parecer vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Volta-se à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Subcomissão de Turismo do Senado, criada mediante requerimento que apresentei na Comissão de Assuntos Econômicos, depara-se com árduo trabalho pela frente.

O turismo constitui a atividade econômica com maior capacidade de geração de empregos no mundo. No Brasil, a situação não é diferente. Contudo, apesar de ter grande potencial para a exploração dessa atividade, nosso País tem apresentado um desempenho muito aquém do esperado. A falta de uma política ativa voltada para o desenvolvimento do setor constitui o principal obstáculo a um maior crescimento da indústria de turismo no País. As ações do Governo, em que pese todo o esforço do Governo Fernando Henrique Cardoso, em geral, são pontuais e descoordenadas, marcadas pela falta de planejamento e de recursos humanos e financeiros. Aliado a isso, não há um arcabouço legal que oriente as ações do Governo e da iniciativa privada, nem uma regulamentação clara da atividade de prestação de serviços de turismo.

Em função do vácuo legal, o Executivo legislou, no passado, por meio de decretos e portarias, invadindo as competências do Legislativo. Além disso, as normas editadas pelo Governo para o setor, em geral, estão defasadas e obsoletas.

A Constituição Federal reconheceu a importância do turismo para o desenvolvimento do País. O art. 180 estabelece que a “União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão e incentivarão o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico”. O art. 24, VII, determina a competência da União, Estados e Municípios para legislar concorrentemente sobre a proteção ao patrimônio turístico.

Entretanto, não existe lei que reze sobre a política nacional de turismo. A atuação do Governo Federal é orientada principalmente pela Lei nº 8.181, de 1991, que dispõe sobre as competências e organização da Embratur, além de um conjunto de leis antigas, decretos e deliberações normativas da empresa.

Quero, inclusive, fazer um pequeno parêntese, pois o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Embaixador Sérgio Amaral, em audiência no Senado, semana passada, afirmou que o País possui barreiras internas e externas que precisam ser removidas para o aumento da exportação brasileira. O interessante é que, como barreiras internas, S. Ex^a menciona a burocracia, pois, para exportar, é exigido o pagamento de até 14 taxas no processamento das exportações.

Quero expressar, neste momento, o pensamento do **trade** turístico: a exportação de produtos e serviços do setor turístico está sendo deixada de lado. Pior, parece que não se cogita em turismo como produto de exportação. Ignora-se a entrada de divisas que o turista internacional traz, ou então é mais um caso, a exemplo das 14 taxas mencionadas, que necessita da atenção do Ministro. Existe uma carga pesada sobre o setor turístico. Agências de viagens e turismo, empresas de transporte aéreo e terrestre, hotéis, restaurantes e outros afins necessitam de atenção não somente para trazer o capital externo, como também para crescer internamente e gerar novos e tão necessários empregos para o desenvolvimento do nosso País.

Todos os segmentos que alcançaram sucesso neste País tiveram um viés de isenção e incentivo por parte do Governo. E com um volume de recursos infinitamente menor do que aquele destinado às exportações conseguiremos alavancar um setor de grande importância no desenvolvimento nacional. Vejam que na Zona Franca de Manaus, por exemplo – e nada tenho contra a Zona Franca –, os investimentos obtiveram sucesso e houve grande desenvolvimento para aquele Estado e para a Região Norte. Com o turismo, há desenvolvimento em todo o País. O turismo alavanca todo o Brasil, gerando empregos, divisas, crescimento e desenvolvimento de norte a sul do País,

tanto no Pantanal, como nos parques nacionais, nas praias, na Floresta Amazônica, nas serras, nas estâncias. Este País é bonito por natureza e abençoado por Deus. Portanto, com essa vocação, precisa que os governantes analisem quanto ele ganhará se fomentarem a atividade de turismo com benefícios permanentes.

Voltando ao discurso, há um assunto que se encontra na pauta nacional e é questão crucial para o turismo, qual seja a regulamentação da atividade de agências de viagem e de turismo, tendo em vista o potencial do desenvolvimento do turismo no Brasil e o papel crucial daquelas empresas no provimento de enorme gama de serviços.

As normas que regulamentam as atividades das agências de turismo são muito antigas e defasadas. O principal instrumento de regulamentação das agências de viagem é o Decreto nº 84.934, de 1980. As significativas transformações por que passou a atividade do turismo no Brasil nos últimos 20 anos tornaram obsoletos uma série de dispositivos desse decreto. Além disso, como essa norma é da época do intervencionismo excessivo do Estado na economia, foi sendo abandonada, principalmente após 1986, com a desregulamentação quase que total do setor, promovida pelo Governo Sarney.

A Lei nº 8.181, de 1991, que reestruturou a Embratur, reafirmou a competência dessa autarquia de "cadastrar as empresas, classificar os empreendimentos dedicados às atividades turísticas e exercer a função fiscalizadora, nos termos da legislação vigente". No entanto, o cadastro dos prestadores de serviços turísticos exige da empresa apenas o número de registro do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e a sua composição societária. Apesar de ser obrigatório, não é feito por todas as empresas do setor. Calcula-se que existem 16 mil e 800 agências estabelecidas em todo o País, mas as cadastradas não passam de 10 mil. É importante lembrar que essas empresas, juntas, empregam, direta ou indiretamente, mais de 36 mil pessoas em todo o País.

As empresas não cadastradas são clandestinas e operam no mercado de maneira irregular, prestando um serviço sem qualidade e concorrendo deslealmente com as empresas legalmente cadastradas. Apesar de a Embratur ter o poder de mandar fechar as empresas não cadastradas, não está executando o seu poder de polícia, por não dispor de estrutura e recursos humanos e materiais para exercer a fiscalização de forma adequada. E aqui quero fazer justiça, e até uma homenagem, ao Dr. Caio Luís de Carvalho, Presidente da Embratur, que tem realizado excepcion-

nal trabalho à frente daquele órgão, cujo sucesso atual do turismo no Brasil pode ser creditado, em parte, à sua pessoa, ao seu descortino, ao seu interesse, embora, como já disse, aquele órgão não disponha de estrutura e recursos adequados.

A par da questão operacional, é preciso ter critérios de regulamentação da atividade de prestação de serviços turísticos muito bem definidos, para que os consumidores e os próprios agentes de viagem que atuam de forma correta e profissional não sejam prejudicados. Não basta apenas o cadastramento da forma como é feito atualmente. É preciso exigir condições básicas para a abertura de agências de viagem e padrões mínimos de operação dessas empresas.

A Embratur, em conjunto com a ABAV – Associação Brasileira das Agências de Viagem, que realizou, recentemente, o seu congresso aqui, em Brasília, está estudando os termos de uma nova auto-regulamentação para o setor. Está, inclusive, em discussão uma classificação das agências por categorias que visa fornecer orientação ao consumidor e induzir a busca de melhoria de qualidade do serviço prestado pelas agências de turismo.

É nesse contexto que apresento hoje, aqui, nesta Casa, projeto de lei de minha autoria, que "dispõe sobre o exercício das atividades das agências de viagens e turismo", que tem o objetivo de disciplinar e fixar as atribuições, direitos e responsabilidades das empresas que lidam com as atividades e serviços relacionados ao turismo, regulando as atribuições privativas das agências de turismo, os requisitos para o registro das empresas do ramo, às responsabilidades pelo exercício da atividade e às relações com os usuários. Houve a preocupação em definir as atividades das agências de viagem, as suas prerrogativas e deveres, bem como os direitos dos clientes.

Assim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, minha intenção é de que a proposta sirva como um marco regulatório básico para o setor, orientando as atividades das agências de turismo e estimulando a melhoria da qualidade dos serviços.

Muito ainda tem que ser feito pelo setor e, como disse no começo, a Subcomissão de Turismo, vinculada à Comissão de Assuntos Econômicos, tem pela frente um trabalho árduo. Contudo, acreditamos no setor e em sua importância para o País como fonte geradora de desenvolvimento.

Por ora, apresento a proposição nesta Casa Legislativa, com a certeza de que os Srs. Parlamentares, por meio do debate democrático e da apresentação de suas idéias e experiências, saberão aperfeiçoar o assunto, dando a sua contribuição e aprovando

um projeto que atenda ao setor, tão esperado por todos aqueles que compõem o **trading** do turismo no Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sr^{as} e Srs. Senadores, a Presidência convoca sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, dia 24 de outubro, às 14 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação do Projeto de Lei nº 10, de 2001, do Congresso Nacional, e do Projeto de Resolução nº 5, de 2001, do Congresso Nacional.

A Presidência faz um apelo aos Srs. Senadores no sentido de que compareçam amanhã à sessão do Congresso Nacional.

Em conseqüência, a Presidência convoca sessão extraordinária do Senado da realizar-se amanhã, às 18h30, com a seguinte Ordem do Dia:

– Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 294, de 1989;

– Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2000 – Complementar;

– Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2000;

– Projetos de Lei da Câmara nºs 53, de 1997, e 26, de 2001;

– Medida Provisória nº 1, de 2001; e

– Propostas de Emenda à Constituição nº 7 e 12, de 2001.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Continua a lista de oradores. Concedo a palavra ao eminente Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao longo dos últimos anos, o Brasil tem conseguido assegurar uma série de condições que fortalecem sua posição natural de principal pólo latino-americano do mundo globalizado.

Digo que se trata de uma posição natural em virtude, logicamente, da expressão de nossa economia e do nosso contingente populacional. Somos de longe, a maior economia e a população mais numerosa desta região do Planeta.

No entanto, durante muito tempo o reconhecimento dessa liderança esteve obscurecido por persistentes problemas internos, com destaque para a fragilidade da moeda nacional, que tinha seu valor real rapidamente corroído pelo insidioso processo inflacionário.

Hoje a estabilidade econômica e a credibilidade internacional conquistadas pelo País vieram associ-

ar-se à pujança de nossa produção e ao tamanho do nosso mercado interno como fatores de consolidação de nossa liderança. Adicionalmente a concretização do Mercosul, o desenvolvimento exponencial das telecomunicações e a facilidade dos vôos internacionais ajudam a criar essa maré extremamente favorável ao Brasil como a escolha natural das grandes companhias internacionais para sediar seus escritórios para a América Latina.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é evidente que essa posição conquistada representa uma significativa vantagem para o Brasil. Na nova economia globalizada assegurar uma posição central em uma das grandes regiões do Planeta – e, a partir dessa situação, tornar-se a sede de vultosos investimentos internacionais – constitui **handicap** valioso.

Por isso mesmo, venho hoje à tribuna para alertar contra uma equivocada política que vem sendo implementada nos últimos meses pelo Ministério do Trabalho, a qual, em alguma medida, prejudica nossa inserção no mundo globalizado e nosso estratégico posicionamento regional. Refiro-me aos crescentes empecilhos burocráticos que têm sido impostos à concessão de vistos temporários de trabalho para executivos estrangeiros. Esse problema não tem recebido a merecida atenção nos círculos políticos e nos meios de comunicação e, quando abordado, na maioria das vezes o tem sido a partir de uma visão míope e mesquinha. Não se trata, contudo, em nenhuma medida, de uma questão irrelevante. Ao contrário, nossa política de concessão de vistos constitui um dos indicadores de como a economia nacional irá se desenvolver nos próximos anos. Essa política é muito importante para o País e crucial para a meta a que se propôs a cidade de São Paulo de tornar-se o centro econômico e de tomada de decisões da América Latina no mundo globalizado.

Alguns porta-vozes de posições populistas, que beiram um nacionalismo xenófobo, andaram referindo-se de forma bastante dura a "estrangeiros que roubam empregos de brasileiros". Esse discurso, aparentemente, influenciou a política de concessão de vistos conduzida pelo Ministério do Trabalho.

Cabe questionar, contudo, o que há de concreto por trás do discurso fácil e inconseqüente. Vamos, portanto, aos números: no ano passado, 654 executivos de multinacionais receberam vistos para trabalhar no Brasil. No corrente ano, estima-se que o número deva chegar a mil. Pois bem. O que representa isso no contingente global da força de trabalho no País? Não mais do que míseros dois milésimos por cento da nossa força de trabalho! E esse número torna-se ain-

da mais significativa no contexto de nosso mercado laboral quando se recorda que a grande maioria desses executivos vem para ficar alguns anos e depois deslocar-se para outro país, para lá continuar a exercer as suas funções.

Outro aspecto que precisa ser mencionado, para a correta compreensão do problema, é que essas mesmas multinacionais que trazem executivos estrangeiros estão constantemente enviando os mais capazes e brilhantes brasileiros de sua equipe para ganharem experiência em outros países. Trata-se, é óbvio, de um fluxo natural, de duas mãos, extremamente benéfico para o Brasil.

Nada obstante todas essas evidências de que estamos frente a um "assalto" ao mercado de trabalho de brasileiros, as empresas multinacionais estão enfrentando dificuldades cada vez maiores para trazer membros de suas equipes para o País. A legislação que regula a matéria não sofreu modificações, mas o processo burocrático tornou-se bem mais lento. O procedimento que deveria estar resolvido em algumas poucas semanas, agora demanda meses até a sua solução final.

E, aqui, não podemos nos iludir: quando as empresas chegam à conclusão de que, efetivamente, não podem trazer para cá, em tempo hábil, o pessoal de que necessitam, a consequência lógica, para seus planejadores estratégicos, é incluir esse aspecto na avaliação geral de custos e benefícios que determina a localização de novos investimentos.

Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, esse problema afeta indistintamente as empresas multinacionais que têm negócios no País. É particularmente grave, contudo, para aquelas organizações que desejam ter o Brasil como base de suas operações para toda a região, porque, nesse caso, evidentemente, torna-se imprescindível trazer para cá quadros de mais elevado posicionamento hierárquico.

Estamos frente a uma triste ironia: durante décadas, o Brasil ressentiu-se da atitude de companhias internacionais que instalavam seus escritórios para a América Latina em Miami ou em Buenos Aires. Reclamava, com razão, que decisões essenciais para as operações das filiais brasileiras e para a economia nacional estivessem sendo tomadas bem longe do território pátrio. Agora, quando as condições socioeconômicas conspiram para atrair essas empresas para o Brasil, somos nós que criamos dificuldades burocráticas injustificáveis para sua instalação.

Ora, se os executivos regionais não conseguem se transferir facilmente para os seus locais de trabalho, as vantagens de que atualmente dispomos ficam

seriamente abaladas e esses escritórios tenderão a ser transferidos para outros locais. Vários são os casos de empresas que, neste momento, realizam grandes investimentos no País e estão sendo gravemente afetados por atrasos burocráticos na concessão de vistos, que são de caráter temporário. Cabe perguntar: essa política corresponde ao melhor interesse do Brasil?

Precisamos atentar ainda para a situação particular da cidade de São Paulo, a metrópole que funciona como uma autêntica locomotiva da economia nacional. São Paulo reúne, como se sabe, um amplo espectro de vantagens comparativas: mão-de-obra especializada em abundância, educação superior de alto padrão, diversificado setor financeiro de nível mundial, vibrante vida cultural. Por tudo isso, a região metropolitana de São Paulo constitui a escolha natural para sediar a maioria das empresas com atuação continental e, por via de consequência, todos os empregos por ela criados direta e indiretamente. Nessa medida, a cidade de São Paulo, em particular, tem muito a perder com essa política de visão míope e estreita, que cria dificuldades à transferência de executivos. A Câmara Americana de Comércio de São Paulo tem alertado para a existência de várias opções regionais baseadas na cidade que vêm enfrentando sérios obstáculos ao desenvolvimento dos seus negócios por conta desse problema.

Não tenho assento neste plenário na condição de representante do Estado de São Paulo. No entanto, reitero que a metrópole, motivo de orgulho para todos os brasileiros, desempenha papel de locomotiva de nosso desenvolvimento econômico. É ela, indiscutivelmente, a cidade brasileira que reúne os melhores atributos para conquistar essa posição de centro econômico e de tomada de decisões da América Latina no mundo globalizado. Portanto, é dever de todo homem público brasileiro apoiar a aspiração paulistana de consolidar essa posição.

De resto, a política restritiva na concessão de vistos temporários de trabalho para os altos executivos de empresas multinacionais é particularmente prejudicial para a cidade de São Paulo, mas também é nociva para o País como um todo. Lembremos que o Governo anuncia em breve a criação da Agência de Promoção ao Investimento Estrangeiro, uma iniciativa da maior importância que constitui, com certeza, uma das prioridades do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Não faria sentido algum, todavia, despender um grande volume de recursos públicos para atrair investidores estrangeiros se, ao mesmo tempo, pratica-se uma política que sugere que os executivos es-

trangeiros não são bem-vindos. Afinal, seria muita ingenuidade supor que uma empresa estrangeira irá investir centenas de milhões de dólares no Brasil sem enviar para cá uma parte da sua própria equipe.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e das forças produtivas gerou um novo mundo, onde as fronteiras nacionais não representam mais limites às transações econômicas. Qualquer soma de dinheiro pode ser transferida de um lado a outro do planeta, mediante o simples pressionar de uma tecla. Os produtos disponíveis no mercado interno de um determinado país são originários das mais diversas localidades e, muitas vezes, são montados a partir de componentes também, por sua vez, oriundos de vários países.

Isso é um dado da realidade. A globalização é um fenômeno concreto e consolidado, contra o qual somente os ingênuos ou os mal intencionados podem pretender insurgir-se. O único caminho que corresponde aos interesses nacionais é buscar, dentro desse novo contexto, a melhor e mais vantajosa inserção para o Brasil.

O mundo moderno não tem mais lugar para xenofobias paranóicas. Os problemas de nosso mercado de trabalho não são causados pela vinda de altos executivos estrangeiros para ocupar cargos de direção em suas empresas. A política de dificultar a concessão de vistos para executivos de companhias internacionais representa um verdadeiro "tiro no próprio pé", um "gol contra" os interesses do Brasil.

Por isso, encareço ao Ministério do Trabalho, a seu dinâmico e competente titular, Ministro Francisco Dornelles, que adote uma postura de maior flexibilidade na concessão desses vistos.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PDT – DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Concedo um aparte, com muita honra, ao eminente Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PDT – DF) – Nobre Senador Carlos Patrocínio, eu gostaria de poder fazer uma breve comparação entre a forma de inserção do Brasil na globalização – que, para mim, é um fenômeno que existe há mais de dois milhões de anos, desde que a inquietude humana o trouxe para a sua fase nômade – e aquela que o Japão adotou a partir de 1863, quando três daimyos, senhores feudais, entregaram todas as suas terras ao Governo e promoveram uma reforma, uma restauração Meiji, que, entre outras coisas, sem revolução burguesa, criou uma burguesia no Estado. Foi o Estado feudal japonês quem criou a bur-

guesia japonesa e, a partir daí, uma série de reformas inteligentes permitiram que o Japão alcançasse, há pouco tempo, o nível de segunda maior renda **per capita** do mundo, ultrapassando os Estados Unidos.

Não apenas a reforma agrária como também a de 1870 e a reforma monetária, a inflação e o seu combate, a constitucionalização por meio de uma cópia da Constituição alemã. Embora, em 1514 já estivesse chegando lá o Padre São Francisco Xavier, o Japão não recorreu a nenhum técnico estrangeiro, a não ser àqueles que escolheu, pagando a peso de ouro. Foi muito diferente sua forma de inserção e de absorção da tecnologia mais elevada do mundo. Mandaram técnicos para estudar a grande revolução da química ocorrida na Alemanha, no final do século XIX, trazendo-os de volta ao país juntamente com outros que implantaram o capitalismo industrial de alta tecnologia. Obviamente não consigo demonstrar nesse aparte como nossa inserção é burra em relação à do Japão, feita como uma forma de reação aos ataques do Comodoro Matthew C. Perry, que chegou ao país com várias corvetas, em 1853, dando tiros sobre a população num feriado. O Japão percebeu que, contra veneno de cobra, só veneno de cobra, e se transformou radicalmente e por completo, em pouco tempo, para se defender dos Estados Unidos, que já haviam mostrado sua capacidade de ataque na mesma época em que a Inglaterra fez as duas guerras de ópio contra a China e invadiu vários países asiáticos. O capitalismo japonês foi reativo e preventivo. Parece-me que estamos entregando não apenas as companhias estatais com suas propriedades fundiárias, mas também abdicando da possibilidade de desenvolver qualquer tecnologia realmente nacional. Não me considero xenófobo, muito pelo contrário. Entretanto, parece-me óbvio que, como disse certo Ministro dos Estados Unidos, "tecnologia não se dá, vende-se, é uma mercadoria" – e caríssima, objeto de uma indústria. No tocante à **R & D Research and Development**, uma indústria norte-americana, 70% são financiados pelo Governo, gastando-se, apenas em pesquisa e desenvolvimento nos Estados Unidos, mais do que o total do orçamento francês. Esse fato demonstra que, para nós, é impossível alcançar esse nível de desenvolvimento tecnológico. Esse é o meu ponto de vista, que obviamente resulta de uma curiosidade de comparar o que fizemos no Brasil a nossa abertura a tudo o que é estrangeiro e externo em relação àquilo que o Japão fez – uma articulação altamente inteligente, saindo do feudalismo existente até 1863 para, 30 anos depois, atingir o nível de capitalismo razoavelmente desenvolvido. Por meio de cinco

guerras, inclusive, conseguiu também no setor de armas, desenvolver uma tecnologia elevada. Muito obrigado, Excelência.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Eminentíssimo Senador Lauro Campos, evidentemente sou eu quem agradece a V. Ex^a e, se mais tempo houvesse, teríamos uma aula brilhante do eminentíssimo Senador Lauro Campos, que é um catedrático de Economia da Universidade de Brasília, um eterno estudioso dos problemas econômicos do nosso País, conhecedor, como poucos, do desenvolvimento dessas nações, do processo como elas se desenvolveram.

Também penso como S. Ex^a quanto à globalização, que é um fenômeno mais recente, mais moderno – na época citada por V. Ex^a ainda não existia a palavra "globalização". Tal fenômeno veio, evidentemente, com o avanço das telecomunicações do mundo inteiro, conforme eu disse aqui hoje. Com um apertado de botão, hoje é possível depositar uma importância significativa de dólares num paraíso fiscal, e isso é algo recente. Evidentemente, o Japão e outras nações mais desenvolvidas puderam prescindir de inteligências outras. Sou como V. Ex^a, também não entendo que a globalização seja benéfica para as nossas nações emergentes não; muito pelo contrário, sempre considerei a globalização como o novo modelo de capitalização, de colonização através do desenvolvimento científico, tecnológico que se injeta nessas outras nações. Mas é um fenômeno inexorável, eminentíssimo Senador Lauro Campos, que já veio e está aí, agora cabe a nós nos defendermos dela. É exatamente por isso que sempre preservei a geração de emprego e renda no nosso País, e estou questionando essa demora na concessão do visto, ainda que temporário, aos grandes executivos das empresas multinacionais que vêm para o nosso País.

O Brasil escolheu a globalização como regime a ser implantado doravante. Poderemos mudar isso algum dia. Já escolhemos o liberalismo e o neoliberalismo, privatizamos as nossas grandes empresas e as entregamos ao capital internacional. É necessário que permitamos que esses executivos venham tomar conta de nossas empresas, até para trazer algum **know-how**, algum conhecimento científico e tecnológico que detenham a mais do que os nossos compatriotas.

Eminentíssimo Senador Lauro Campos, fiz um discurso, outro dia, em que lamentava a perda dos cérebros brasileiros, dos cientistas que formamos aqui e que vão para o exterior, por não conseguirem o emprego e a colocação que merecem.

Agradeço muito a participação de V. Ex^a, que nos deu uma verdadeira aula, mas quero solicitar ao Ministério do Trabalho que facilite esses vistos temporários, porque são pessoas que vêm cuidar das suas empresas ou, às vezes, das nossas, e trazer conhecimentos científicos e tecnológicos mais avançados.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Carlos Patrocínio, o Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Ricardo Santos. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Lindberg Cury. (Pausa)

Concedo a palavra ao ilustre Senador José Fogaça. S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no avulso que os Colegas têm em mãos, consta que amanhã, quarta-feira haverá uma votação especialíssima nesta Casa.

Como primeiro item da pauta amanhã iremos apreciar a Medida Provisória nº 01, de 2001, ou seja, é a primeira medida provisória editada após a emenda constitucional que introduziu um sistema mais restritivo para a edição de medidas provisórias. É a primeira medida provisória produzida nesse novo contexto, nessa nova situação.

Quero fazer o registro de que a votação que faremos amanhã, na verdade, será, em minha opinião, o mais importante ato parlamentar legislativo deste século. É evidente que o século ainda tem vida curta, mas nada tão importante aconteceu em nível de vida parlamentar e legislativa quanto a votação da Medida Provisória nº 01, de 2001, que ocorrerá amanhã. Ressalto o fato de que se trata de uma medida provisória votada primeiro na Câmara dos Deputados e, agora, no Senado Federal.

Como todos sabemos, a medida provisória tem que ser votada em 60 dias. Portanto, está em um regime de absoluta prioridade, prevalência sobre todas as demais matérias deliberativas em andamento na Casa.

Então, chamo a atenção para o fato de que temos uma medida provisória da maior importância, de inegável e absoluta urgência, da mais incontestável e indiscutível relevância. E, só por ser muito urgente e relevante, teve que ser editada pelo Senhor Presidente da República.

Regozijo-me com o Congresso Nacional, com a Câmara dos Deputados e com o Senado Federal, pelo fato de termos aprovado uma emenda Constitucional que propicia a nova situação jurídica, institucional e legislativa no País. Isso é importante para o mundo jurídico, para as instituições democráticas e para a operacionalidade do processo legislativo. Medida provisória não é mais um produto diletante, não é mais uma deliberação solitária, isolada e egoísta do Presidente da República. Medida provisória não é mais utilizada para resolver qualquer questão irrelevante e sem urgência. Medida provisória agora só é editada para fins absolutamente urgentes e incontestavelmente relevantes.

Aqui me reporto a uma cena que vivi no final da semana passada, juntamente com representantes do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Eu, que sou oposição ao Governo atual daquele Estado, acompanhei um Secretário de Estado, o Dr. Dirceu Lopes, numa visita ao Ministro da Integração Nacional e ao Ministro-Chefe da Casa Civil, juntamente com um grupo de prefeitos e representantes do Estado do Rio Grande do Sul. Na primeira visita, ao Ministério da Integração Nacional, estávamos presentes eu, a Senadora Emília Fernandes e, inclusive, o Vice-Governador do Estado, Miguel Rossetto. Na segunda visita, ao Ministro-Chefe da Casa Civil, estávamos o Senador Pedro Simon, a Senadora Emília Fernandes e também este representante do Rio Grande do Sul. Mas o que pretendiam os representantes do Rio Grande do Sul? Pretendiam tão-somente solicitar ao Governo, ao Presidente da República, pela via dos seus Ministros, que fossem liberados recursos para atendimento, da mais absoluta urgência, as pessoas desassistidas, abandonadas, sofridas, pobres, miseráveis, que estão sendo assoladas pelas enchentes no Rio Grande do Sul.

Esta época, setembro e outubro, é marcada por ciclones, por ventos fortes, por chuvas torrenciais, por enchentes de proporção catastrófica no nosso Estado, com resultados extremamente dramáticos, muitas vezes até trágicos do ponto de vista social, do ponto de vista das populações mais pobres, das populações periféricas, em um grande número de cidades ribeirinhas do Rio Grande do Sul. De fato, somos testemunhas de que essas calamidades ocorreram e de

que houve, realmente, uma situação de brutal desespero por parte dessas famílias, que ficaram sem casa, ficaram completamente desassistidas, numa situação de miséria, numa situação de pobreza, numa situação realmente lamentável, Sr. Presidente. Não se trata de nenhuma tentativa de colocar tintas mais fortes nos fatos ou na realidade; trata-se tão-somente de um retrato sintético e verdadeiro do que aconteceu.

Então, vieram aqui os representantes do Governo do Estado, acompanhados pelos Srs. Senadores, para solicitar ao Governo Federal liberação de recursos a fim de que, por via do Governo Estadual, sejam distribuídos aos Municípios, para atendimento dessas pessoas que lá se encontram sem casa, sem comida, sem abrigo, sem escola para os filhos, enfim, em uma situação realmente triste, dramática e, diria, trágica.

O Presidente da República despachou favoravelmente, vendo que se tratava de uma reivindicação séria, transparente, porque estavam presentes não só os representantes do Governo Estadual – não quero dizer que esses não haveriam de merecer confiança – mas também a representação de todos os partidos. Isso deu um cunho de seriedade, deu consistência ao pedido. Ouvidos esses representantes pelo Ministro da Integração e pelo Ministro-Chefe da Casa Civil, no dia seguinte, o Presidente da República deu despacho favorável, o que aqui, desde logo, queremos agradecer. O Rio Grande agradece ao Senhor Presidente da República o fato de tão imediatamente, de tão prontamente ter atendido a uma reivindicação do Estado. Dirijo esse agradecimento inclusive ao Líder do Governo, aqui presente, Senador Artur da Távola. O Governo do Rio Grande do Sul está recebendo recursos que darão provimento às necessidades dos flagelados das enchentes do Estado, as nossas tenebrosas enchentes de São Miguel, do mês de setembro, que se repetem ano a ano com ciclones, chuvas torrenciais, lama, destruição de casas e creches, desmonte de escolas, desabrigo de crianças, que provocam, enfim, uma situação realmente dramática. A ajuda do Governo merece o nosso agradecimento, o qual é preciso registrar.

Mas quero salientar que o fato político, institucional, jurídico e legislativo, para o qual quero chamar a atenção, é muito simples e revelou-se no final da entrevista e da audiência concedida pelo Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil, que disse: "Assim que o Presidente despachar, precisaremos de uma medida provisória para fazer com que os recursos sejam imediatamente liberados". Repetirei isso por ser da maior importância, Sr. Presidente. Disse o Sr. Ministro-Chefe

da Casa Civil: "Assim que o Presidente da República despachar favoravelmente, precisaremos de uma medida provisória, que tem efeito de lei imediato assim que editada, para que os recursos sejam liberados imediatamente, sem mais delongas". Recursos para minimizar o efeito de enchentes, para socorrer flagelados, não podem esperar por uma burocracia interminável, de meses, não podem esperar por seqüências administrativas longas e penosas, como costuma acontecer. Recursos para flagelados têm que sair quase que no mesmo dia. Dessa forma, evidencia-se de maneira absoluta uma verdade: não se podia acabar com o instituto da medida provisória. Estava profundamente equivocado quem queria extinguir definitivamente, quem queria suprimir para sempre, **ad aeternum**, as medidas provisórias da Constituição brasileira. Elas são necessárias, imprescindíveis e eficientes para ajudar os mais pobres, os flagelados, para socorrer situações de calamidade, situações de catástrofes naturais, como as que têm ocorrido no Rio Grande do Sul.

O Governo de Oposição do PT no Rio Grande do Sul, que bate tanto no Senhor Fernando Henrique Cardoso, tenho certeza, deve estar agradecido pelo pronto atendimento de Sua Excelência. Deve, também, estar dando graças aos céus por ainda existir, na Constituição, o instituto da medida provisória. É esse instituto assegurado, garantido constitucionalmente, que dá ao Governo oposicionista, mantido pelo PT no Rio Grande do Sul e que bate tanto no Governo Federal, essa possibilidade de receber quase que imediatamente os recursos que, diga-se a bem da verdade, não são para o Governo funcionar mas para atender aos atingidos pelas enchentes no Estado.

Esse é o primeiro dado, a primeira verdade absoluta e impecável, altissonante verdade, Sr. Presidente. Estava errado quem queria acabar de maneira definitiva com as medidas provisórias, porque, sem elas, não haveria instrumento, até mesmo caminho tão pronto, tão eficaz, tão instantâneo para atender ao interesse público como atendem as medidas provisórias.

Esse é o primeiro elemento. A medida provisória não deveria ter acabado. Estava certo quem disse que as medidas provisórias têm que ser mantidas, e as mantivemos, mas devemos restringir o seu uso, devemos limitar o potencial que tem o Governo à sua disposição, de maneira generosa, de editar uma medida provisória atrás da outra.

E há alguma dúvida, alguma indagação em torno do fato de que uma medida provisória, editada em caráter de urgência e relevância, para atender a flagelados de uma enchente é algo urgente? Há alguma dúvida de que ela é urgente e relevante do ponto de vista social, político, institucional, jurídico e legislativo? Não. Trata-se de urgência e relevância incontestavelmente.

Sr. Presidente, fico satisfeito de ver que o País está sob nova ordem jurídica, institucional e legislativa. O País tem um novo paradigma, um novo parâmetro legislativo. Medida provisória sim, mas para o que é verdadeiramente urgente e incontestavelmente relevante. Esse é o caso do pronto atendimento aos flagelados, aos desassistidos, aos abandonados, ao sofrido povo atingido pelo drama das enchentes no Rio Grande do Sul.

Não tenho dúvida alguma em afirmar que a Medida Provisória nº 1, já aprovada na Câmara, que teve como Relator um Deputado do PT, da Oposição. O Deputado Professor Luizinho, Relator da matéria, proferiu parecer favorável. A matéria foi aprovada por unanimidade, na Câmara, sem discussão. Por que um Relator da Oposição emite parecer favorável? Por que os Deputados votam unanimemente, sem fissura alguma, sem que quem quer que seja levante alguma dúvida sobre a urgência e relevância da matéria? Porque ela é, realmente, relevante e urgente.

E é por isso que ousou dizer, Sr. Presidente, e não titubeio em afirmar que a partir da nova fórmula adotada na Constituição para a edição de medidas provisórias, a partir da emenda constitucional que aqui aprovamos, no Congresso Nacional, e promulgamos há poucos dias, esse novo regime para as medidas provisórias vai forçar, obrigar e constringer este Governo e os futuros Governos, este Presidente da República e os futuros e sucessivos Presidentes da República a utilizarem esse instrumento chamado MP ou medida provisória somente e exclusivamente em caso de verdadeira e inegável relevância e urgência. Esse é o fato, esse é o elemento, a meu ver, notável a ser destacado e a ser salientado, Sr. Presidente, na votação de amanhã.

Medida Provisória nº 1 de 2001. É a primeira do novo sistema, é a primeira do novo regime. Fico satisfeito em saber que ela nasce num contexto da mais absoluta aprovação geral, ou seja, não há uma voz discordante, não há um elemento contrário, não há um ponto sequer que possa ser objeto de dúvida. Ela

é, rigorosamente urgente e absolutamente relevante. E isso, Sr. Presidente, nos dá uma grande satisfação porque o Congresso lutou por treze anos para chegar a esse novo modelo, que está funcionando, dando resultados.

Medida provisória tem de existir para esses casos, para situações semelhantes a essas. As medidas provisórias têm de ser relevantes e urgentes? Sim, têm de ser. O Presidente da República não editará irresponsavelmente, dados os elementos que se sucedem em termos de dificuldade de aprovação, em termos de obstáculos regimentais e congressuais à aprovação da matéria. O Presidente da República não poderá editar medidas provisórias com a fluência e em quantidade como anteriormente.

Portanto, faço o registro, Sr. Presidente, de que não há a menor dúvida de que essa votação até poderá passar despercebida amanhã, sem muita ênfase nos discursos e debates, poderá passar até clandestinamente dentro da vida parlamentar a Medida Provisória nº 01, de 2001, que é o novo modelo de medida provisória adotada em nossa Constituição. Mas eu digo: vai ser a mais importante votação deste século, porque é caracterizadora de uma nova realidade política, jurídica, institucional, legislativa e democrática. Merece, portanto, o registro e até, Sr. Presidente, uma grande comemoração.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, V. Ex^{as} sabem que tenho pautado o meu comportamento nesta Casa com muita moderação. Entretanto, hoje quero dizer que não tenho absolutamente qualquer dúvida em afirmar que será da exclusiva responsabilidade da Funai, pela sua omissão e pelo seu descaso, qualquer ato que ocorra nos Municípios de Pau-Brasil, Itaju do Colônia e Camacã, resultante da invasão de mais de 60 propriedades por índios que se consideram – e é um problema que está entregue à Justiça – dentro de uma reserva indígena. Essa é uma questão sem definição que já se arrasta há muitos anos no Estado da Bahia, trazendo intranquilidade e impossibilitando que esses Municípios tenham uma perspectiva de futuro.

Não quero, absolutamente, discutir o que cabe à Justiça: se essa área é ou não é uma reserva indígena. A verdade é que, há mais de 50 anos, muitos proprietários, alguns inclusive com títulos dados pelo Estado da Bahia, trabalham e produzem naquela região. Entretanto, a partir de determinado momento, e sob as vistas da Funai, começaram a existir invasões, algumas vezes de forma violenta, desalojando proprietários e criando um clima de absoluta intranquilidade na região, como o que existe nesse momento. A situação é um pouco diferente, por exemplo, do que ocorre na Região Norte. Estamos falando de proprietários de 100 hectares, 150 hectares, 200 hectares, muitos dos quais há mais de 50 anos vivem com suas famílias e trabalham nessas propriedades. Mas a Funai tem ignorado tudo isso. Não é possível a essa altura continuar esperando uma decisão da Justiça. O Governo Federal tem de tomar uma providência. Tenho certeza que, se a Funai e o Governo Federal solicitarem a colaboração do Governo do Estado para encontrar uma solução, o Executivo não se furtará a discutir com a Funai uma alternativa. Não é possível o que estamos vendo agora: famílias sendo expulsas de suas propriedades, que ocupam há mais de 50 anos, sob as vistas complacentes da Funai, sem que o Governo do Estado possa fazer algo, porque sempre se diz que se trata de uma área indígena. E o Governador tem respeitado isso, com o intuito exclusivo de impedir conflitos como o que ocorreu certa feita quando a Polícia Militar para lá enviou alguns policiais – e dois deles foram mortos. Até agora, não se sabe de nenhuma investigação que tenha, efetivamente, chegado à autoria do assassinato de dois policiais militares da Polícia Militar do Estado da Bahia.

Portanto, estou aqui, neste momento, para fazer um apelo. Não sei mais se deveria fazê-lo, porque já fui ao Ministro da Justiça, muitos Deputados já foram à Funai, e nada, até agora, foi resolvido. A Funai, ultimamente, tem chamado alguns proprietários para comprar as propriedades, antecipando-se, portanto, a uma decisão da Justiça. Eles são retirados dessas propriedades e, muitas vezes, ficam meses, anos sem receber os recursos provenientes dessas indenizações. A essa altura, o que existe é um desespero de famílias que vivem da produção. Insisto, são proprietários pequenos e, muitos deles, dependem do seu próprio trabalho para poder sobreviver. E não há a menor sensibilidade da Funai para encontrar uma solução, que não pode, como eu disse, continuar depen-

dendo de uma decisão judicial. É preciso que se encontre uma solução, mas, enquanto não se encontra essa solução, não é possível que ficar assistindo ou quem sabe até estimulando – a invasão dessas propriedades, com a expulsão dessas famílias, que são colocadas praticamente na miséria por essa atitude da Funai que considero irresponsável.

Portanto, renovo esse apelo. Espero e peço a todos os envolvidos nesse conflito para que, pelo amor de Deus, não haja violência, porque essa seria a pior solução que poderíamos ter. Sem dúvida nenhuma, responsabilizarei a Funai, se acontecer algo tanto a índios como a não-índios nesse conflito que está se estabelecendo em cerca de três Municípios do Estado da Bahia. É uma situação que já se arrasta há muito tempo e é preciso uma posição firme da Funai para resolver o problema. Não é possível tanta intranqüilidade. Não é possível que famílias que levaram a vida trabalhando sintam-se absolutamente ameaçadas pela atitude desse órgão do Governo.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste momento, mais uma vez, eu gostaria de deixar consignada esta preocupação que, tenho certeza, é do Governo do Estado da Bahia e de todas as pessoas responsáveis, que não querem ver os municípios em pé de guerra, como estão nesse momento. É preciso encontrar uma solução para que se desarmem esses espíritos e para que não continuem essas invasões que são arbitrárias e que estão se dando à revelia de uma decisão judiciária, colocando na miséria algumas famílias que vivem do seu trabalho e que há muito tempo estão produzindo naqueles municípios do sul da Bahia.

Este é o meu protesto, o meu registro e, sobretudo, o meu apelo para que o Ministro da Justiça e o Presidente da Funai encontrem uma solução a fim de que, simplesmente, não se assista, nesse momento, mais uma vez, instalar-se um panorama de grande tensão naqueles municípios do sul da Bahia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado aprovou, há 15 dias, um requerimento que teve as assinaturas dos

Senadores Lauro Campos, Jefferson Péres e Ney Suassuna, propondo a realização de uma audiência pública naquela Comissão de Assuntos Econômicos para debater uma questão que envolve a relação entre a Ambev e os distribuidores de bebidas, principalmente cervejas e refrigerantes, que são representados por uma associação nacional.

Segundo os diretores dessa entidade, há hoje no Brasil uma espécie de massacre por parte da Ambev com relação aos distribuidores de bebida, sobretudo da marca Antártica. A Ambev é fruto de uma fusão que incluiu a marca Antártica à empresa que já era constituída pela Brahma e pela Skol.

A aprovação da fusão em si no Cade tem aproximadamente um ano e seis meses. E, no decorrer desse período, inúmeros distribuidores tiveram que fechar suas portas, abrindo mão do seu patrimônio, repassando a comercialização dessas bebidas para a própria Ambev, encerrando suas atividades em função dessa estratégia da AmBev, a qual praticamente desestrutura o sistema de distribuição de bebidas, até então realizado por profissionais autônomos. Isso produziu uma crise no setor, aumentou o desemprego e fez algumas empresas passarem por grandes dificuldades.

No Amapá, por exemplo, os revendedores da marca Antarctica compravam refrigerantes e cervejas em Manaus, e as bebidas seguiam de balsa até Macapá. Os empresários tinham um sistema montado de transporte fluvial. Depois que assumiu a marca Antarctica, a AmBev decidiu transferir a comercialização da bebida na indústria de Manaus para Teresina, no Piauí, onerando a distribuição, haja vista que, além do transporte fluvial, há agora outro modal, que é o transporte rodoviário, o que aumenta o preço final da bebida.

Nitidamente há um conflito entre as partes. Se o Senado Federal participou do processo de discussão a respeito da fusão – na época, muitos debates foram feitos em relação à implantação da AmBev –, também se justifica plenamente que esse debate retorne à Comissão de Assuntos Econômicos exatamente para dirimir eventuais dúvidas e buscar a solução possível para esse problema, a fim de impedir um grande monopólio da AmBev no que tange à distribuição de bebidas em nosso País. Atualmente, ela comercializa múltiplas marcas num instrumento que está implementando pelo Brasil afora denominado Forró, prati-

camente monopolizando a distribuição das cervejas e dos refrigerantes de suas marcas.

Particularmente, nada tenho contra a AmBev, mas desejo que, de modo muito transparente, este assunto seja debatido no Senado Federal e as partes possam apresentar os seus motivos para essa divergência profunda entre os distribuidores e a AmBev, uma vez que já não existem condições de entendimento no campo da negociação, do recuo ou da busca de uma solução pacífica.

O Cade, que praticamente consolidou essa megafusão, deve ao Senado uma explicação sobre essa disputa entre distribuidores e o fabricante AmBev. Também a Secretaria de Direito Econômico, que participou desse processo todo, além da Receita Federal, que acompanha de perto essa questão da cobrança de impostos, haja vista que uma das questões sempre debatidas diz respeito ao contribuinte substituto, devem ao Senado uma explicação. Praticamente já existe o consenso de que esse procedimento é correto por parte da Receita Federal e da AmBev, mas, de qualquer jeito, há divergências.

Então, para que todos esses pontos sejam colocados a limpo, para que a sociedade brasileira possa acompanhar de perto a relação entre fabricante e distribuidores, que diz respeito a uma megaempresa que hoje domina grande parte do mercado nacional, e, sobretudo, para que não se produza no Brasil um cartel, não se estabeleça um verdadeiro monopólio da distribuição e da comercialização de bebidas das marcas que hoje a AmBev inclui, quais sejam, Brahma, Skol e Antarctica, em razão de tudo isso, ou seja, com o objetivo básico de democratizar a distribuição e de garantir a manutenção dos distribuidores pelo Brasil afora, após essa audiência pública. Espero que as partes compareçam no dia 6 de novembro, terça-feira, após a Ordem do Dia, no plenário da Comissão de Assuntos Econômicos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Não há mais oradores inscritos.

A Sr.^a Senadora Maria do Carmo Alves e os Srs. Senadores Carlos Bezerra, Paulo Hartung e Antonio Carlos Valadares enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE)

– Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, depois de quase 30 anos tramitando no Congresso, finalmente está sendo ultimado o texto **do novo Código Civil**, cuja redação foi iniciada no começo da década de 70 por uma comissão de juristas, supervisionada por Miguel Reale, e que recebeu, também, importantes contribuições dos renomados Clóvis Beviláqua e **Rui Barbosa**.

Devido a tão longa tramitação, o novo Código incorporou muitas inovações resultantes da própria evolução e dinâmica da sociedade e das mudanças que ocorreram no mundo nos últimos anos. Mas, por força do próprio processo legislativo, deixou de regular questões atualíssimas, tais como: o comércio pela internet; a clonagem; o procedimento de fertilização, também chamado de "barriga de aluguel"; e a questão do genoma, entre outras.

A aprovação do novo Código Civil, festejada por muitos e até criticada por outros que o esperavam mais avançado, é, realmente, uma conquista da sociedade e do cidadão. É a "constituição da pessoa comum". É ele que vai regular a maior parte dos direitos em vida, desde antes do nascimento e até depois da morte.

Sr. Presidente, as inovações trazidas pelo novo Código Civil são muitas, porém quero destacar aquelas voltadas diretamente à família e à mulher, que, no meu entendimento, merecem todo o nosso apoio.

O conceito de família foi bastante ampliado. Pela nova lei a família pode ser reconhecida como o grupo formado por um dos cônjuges e seus dependentes. Dessa forma, ampara a mãe solteira, acabando com uma discriminação injusta e histórica. Abrange as relações estáveis, estabelecendo a igualdade entre os filhos. A família passa a ser formada tanto pelo casamento civil, quanto pelo religioso, gerando os mesmos direitos.

O novo Código Civil não veio para salvar a definição de família convencionalmente formada pelo casamento civil e religioso, mas, sim, para ampliar o seu conceito legal. Assim, ampara as composições familiares formadas tanto pelo casamento civil, quanto pelo casamento religioso e, mesmo na ausência de qualquer um deles, pela consistência da relação estável, igualando o direito dos filhos, até mesmo dos adotivos. O novo Código Civil acaba, definitivamente, com o estigma do filho ilegítimo, cuja denominação pejora-

tiva sempre criou tanto constrangimento e reações violentas.

Sr. Presidente, a ampliação do conceito de família, amparando-a sob o manto do reconhecimento legal e dando-lhe a tão necessária respeitabilidade, vem contribuir para resolver, com maior justiça, um problema social discriminatório, que pode ser revelado pelas nossas estatísticas. Estou falando das mães solteiras, das mulheres que vivem em concubinato, dos filhos e filhas nascidos fora do casamento convencional, dos adotivos, das crianças abandonadas ao nascer e tantas outras formas de discriminação legal que a nova lei vem eliminar, dando-lhes, também maior visibilidade e respeitabilidade legal.

As atualizações no âmbito do direito de família são extraordinárias, porque o mundo e a sociedade mudaram, evoluíram, e era indispensável uma revisão radical na legislação. Ao passar de 21 para 18 anos a maioridade civil, e de 18 anos para 16 anos a emancipação, os jovens podem começar mais cedo suas iniciativas profissionais e empresariais, como no mundo da informática, onde eles fazem sucesso.

Considerando a igualdade de direitos entre homens e mulheres, já assegurados na Constituição de 1988, no âmbito familiar esta nova lei harmoniza a distribuição de poder, que já vinha sendo consolidada pela jurisprudência. O pátrio poder evolui para o poder familiar que é exercido em harmonia pelo entendimento de ambos os pais. Tanto pode ser exercido pelo pai, quanto pela mãe. São bastante expressivos os números que mostram a quantidade de mães, chefes de família, que sustentam suas casas e criam seus filhos. Além disso, em caso de separação, a guarda dos filhos tende para quem tiver melhores condições de cuidar deles.

Outra inovação importante é a possibilidade de mudança, a qualquer tempo e depois do casamento, do regime de bens, para facilitar a conveniência e os interesses do casal ou de cada um dos cônjuges em particular.

Sr. Presidente, talvez para desespero dos genealogistas, o sobrenome, que sempre foi um patrimônio familiar, a partir da vigência da nova lei, se perpetua não apenas pela linhagem masculina, mas também pela linhagem feminina, pois tanto os homens quanto as mulheres podem adotar sobrenomes um do outro no casamento. Essa igualdade legal entre homens e mulheres, entre o pai e a mãe, na nova lei, transborda generosamente em várias situações.

A lei é mais igualitária na distribuição de herança entre os herdeiros, inclusive elimina a cruel discriminação

representada pela exclusão de herança de filha desonesta que resida na casa paterna. Atualiza o trato de questões antigas e polêmicas de profundas raízes éticas, morais e religiosas ligadas ao casamento e motivos de sua anulação ou dissolução. Inclui como motivação para a separação do casal a "conduta desonrosa" que embora o ranço cultural impregnado na legislação civil atribua o termo muito mais à conduta feminina e relacionado à sua sexualidade, a nova lei torna possível alcançar esse comportamento pela censura legal que pode ser praticada tanto pelo homem, quanto pela mulher.

O novo Código Civil, que também unificou o direito das obrigações, previsto tanto na legislação comercial quanto na civil, vem, até com um certo atraso, em benefício da cidadania, da pessoa humana e, especialmente, em benefício da família, que, sustentada muito mais pelas relações de amor, afeto, compromisso e solidariedade, se amplia e desenvolve no campo da lei e da sociedade. Faz com que a mulher e a mãe sejam igualmente mais valorizadas, acarretando, assim, importantes benefícios para todo o grupo familiar, especialmente os filhos.

Finalmente, Sr. Presidente, quero me alinhar àqueles que defendem a vigência imediata do novo Código como forma de diminuir essa defasagem que – como disse anteriormente – se deu não por falta de idéias ou de discussão, mas, sim, basicamente, por questões técnicas do processo legislativo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigada.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, segundo o disposto na Constituição Federal, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a concessão da anistia beneficiária os que, entre 18 de setembro de 1946 e a data de sua promulgação, em 5 de outubro de 1988, foram atingidos pelos atos de exceção, institucionais e complementares, "em decorrência de motivação exclusivamente política".

Teriam o benefício, também, os amparados pelo Decreto Legislativo 18, de 15 de dezembro de 1961, e os atingidos pelo Decreto-Lei 864, de 12 de setembro de 1969, garantindo-se a todos as promoções a que teriam direito se estivessem em serviço ativo, no cargo, emprego, posto ou graduação.

Igualmente, seria exigida obediência aos prazos de atividade descritos nas leis e regulamentos, e observado que os efeitos financeiros vigorariam a partir da promulgação da Lei Maior, proibindo-se, porém, remuneração de qualquer espécie com efeito retroativo.

Dispôs, ainda, o Legislador Constituinte que, aos cidadãos "impedidos de exercer, na vida civil, atividade profissional específica", em consequência de portarias reservadas do Ministério da Aeronáutica, "será concedida reparação de natureza econômica, na forma que dispuser lei de iniciativa do Congresso Nacional", com vigência no prazo de doze meses a contar da promulgação da Lei das leis.

Não obstante a clareza desse texto, chegou-nos, não faz muito, correspondência da Associação dos ex-Cabos da Força Aérea Brasileira, com sede em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, e subdelegacia em Cuiabá.

A entidade, integrada por cerca de 310 associados, ex-militares e hoje autores de ações indenizatórias movidas contra a União, em consequência de prejuízos sofridos a partir de portarias reservadas do Ministério da Aeronáutica.

O recurso judicial refere-se aos termos da Medida Provisória 2.151, de 31 de maio de 2001, que regulamenta o artigo oitavo das disposições constitucionais referidas, especialmente quando trata, na Seção I, de fixar em até o máximo de cem mil reais a reparação econômica em prestação única.

E ainda, na Seção II – Da Reparação Econômica em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, quando garante que, após reintegrados ao cargo ou função de origem e levados, de imediato, à aposentadoria ou reserva remunerada", os anistiados passam a receber prestação mensal permanente e continuada, como se "houvessem permanecido em serviço ativo".

Interpretam os missivistas que têm direito aos benefícios da indenização e também da reintegração ao cargo na reserva remunerada, pois não há, no textos legais referidos, nada que os obrigue a efetivar a opção.

A MP em referência dispõe sobre o "Regime do Anistiado Político", definido como aquele que, no período entre 18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988, inicialmente referido, por motivação exclusivamente política foi atingido pelos atos de exceção, institucionais ou complementares; punidos com transferência de localidade de trabalho; com perda de comissões incorporadas; e impedidos de exercer, na vida civil, atividade profissional específica, por força de atos oficiais reservados do Ministério da Aeronáutica.

Relaciona, entre outros de seus direitos, o de ser declarado nessa condição; o de reparação econômica, com característica indenizatória; a contagem, para to-

dos os efeitos, de tempo em que foi compelido a afastar-se de sua atividade profissional em consequência de credo apenas político; e o de, quando ex-estudante, concluir o curso, ou de obter o registro do diploma, quando o tiver concluído, tudo de acordo com a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "Estabelece Diretrizes e Bases da Educação Nacional".

Os anistiados propõem, ainda, a supressão do artigo 21, da indigitada MP, porquanto consideram "que mais vale morrer pela honra, do que trocá-la pela vida". Argumentam que, se de forma surpreendente, foram expulsos da FAB por força de Portaria ministerial de 12 de outubro de 1964, qualificada como verdadeiro ato de exceção, expedido por motivação exclusivamente política, fica evidenciado o direito de retorno às condições que antes desfrutavam.

Pretendem o benefício da reversão ou reintegração no cargo, a promoção ao posto de suboficial, como se na ativa estivessem, quando de sua passagem para a reserva remunerada, bem como o pagamento dos atrasados, desde a data da vigência da Constituição, ou seja, desde 5 de outubro de 1988. Rejeitam, conseqüentemente, a anistia, nos termos em que foi proposta, pois têm como maior desejo a "reparação de uma injustiça histórica".

Parece-lhes que são devidas essas reparações, de forma ampla e completa, e de que é integralmente justificável o inconformismo com a usurpação de direitos de que foram vítimas indefesas, decretada pelos Atos Institucionais de 1 a 9 e pelas Emendas Constitucionais de 1967 e 1969, que mantiveram os atos oficiais da chamada Revolução ao largo da apreciação do Poder Judiciário.

Almejam, finalmente, viver "o restante dos seus dias com a devolução de sua dignidade", que a tanto faz-se equivaler a condição de membro da Força Aérea Brasileira, com a plenitude das honras correspondentes aos cargos. Não é justo, concluem, ver que aqueles que dedicaram à FAB a sua mocidade e todos os melhores anos de suas vidas, serem hoje tratados como párias.

De todo o exposto, é de se concluir que os argumentos apresentados e o pleito da Associação dos ex-Cabos da Força Aérea Brasileira merecem o exame aprofundado do Governo, com os objetivos de deferir os direitos reclamados e de dar total cumprimento à Lei da Anistia, dessa forma eliminando a nódoa, que ainda persiste, de um passado que se quer superar, assim engrandecendo a história democrática do País.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, mês de outubro, mês da saúde. Assim deveria ser chamado este décimo mês do ano. Faço essa afirmativa em virtude de que, no dia 18, comemora-se o dia do médico; no dia 23, o dia da saúde bucal no Espírito Santo; e, no dia 25, o dia do cirurgião-dentista brasileiro.

É tempo, portanto, de parabenizar todos os profissionais médicos brasileiros e com eles solidarizar-mo-nos nessa árdua luta cotidiana para salvar vidas ou diminuir sofrimentos num País tão rico e, ao mesmo tempo, tão carente de políticas de saúde pública que gerem resultados satisfatórios para a nossa população. Sabemos que, sem o desprendimento material e o engajamento social e político da classe médica, certamente a situação da saúde estaria pior.

Para comemorar o dia da saúde bucal no Espírito Santo, o Conselho Regional de Odontologia capixaba preparou as manifestações próprias da data: Cursos científicos para atualizar nossos profissionais e algumas comemorações de cunho festivo e religioso. Foram adotadas, também, em vários municípios, ações sociais envolvendo o cirurgião-dentista e a comunidade. Dessa forma, promove-se a Odontologia em todo o Estado, engajando social e politicamente os profissionais com os munícipes por meio das igrejas, lideranças comunitárias e associações organizadas. Houve, ainda, o incentivo aos cirurgiões-dentistas para participarem, em todo o Estado, de ações políticas, discursando e participando de debates nas câmaras municipais, com a presença de prefeitos, vereadores, secretários de Saúde e líderes comunitários, no intuito de instigar a reflexão dos profissionais e políticos para, principalmente, assegurar projetos que garantam uma melhor saúde bucal e geral para todos.

A situação da saúde bucal no Brasil é desoladora. Em 1984, o Ministério da Saúde adotou uma filosofia ímpar no mundo, separando a saúde em duas, passando a utilizar tecnicamente os termos saúde e saúde bucal, ignorando as normas da OMS (Organização Mundial de Saúde) que recomenda a noção de saúde integral. A partir daí, iniciou-se um processo de desagregação dos serviços odontológicos públicos, agravado pelo fato de que, desde 1978, o Governo não realizava concursos para cirurgiões-dentistas, tendo os Estados e Municípios, como responsáveis diretos pela saúde, que se adequar dentro de um orçamento fiscal cada vez mais apertado, demitindo servidores da área. Isso, por sua vez, resultou em um número insuficiente de profissionais capacitados para atender às necessidades da população.

Como agravante, o Ministério da Educação autorizou, indiscriminadamente, o funcionamento de cursos de Odontologia, duplicados nos últimos dez

anos, tornando o Brasil campeão mundial em número de faculdades de Odontologia. Atualmente formamos, por ano, 13 mil novos cirurgiões-dentistas. Em decorrência disso, há, hoje, no País, 10% de todos os profissionais do mundo. Temos mais dentistas do que os Estados Unidos e México juntos para uma população muito menor. Isso, que poderia ser um fator de orgulho nacional, tem sido, na realidade, um problema. Esse descontrole tem criado uma situação mercadológica calamitosa que só seria resolvida se houvesse uma política efetiva de interiorização da saúde – já que o grande contingente de dentistas concentra-se nas grandes cidades – e acontecesse a revitalização da rede pública, o que permitiria a universalização dos serviços.

A situação, no Brasil, é, portanto, paradoxal. Temos tantos dentistas e um número irrisório da população assistida. Dados recentes do IBGE mostram que 30 milhões de brasileiros nunca tiveram acesso a serviços odontológicos. O Ministro José Serra, ao tomar conhecimento desse número estarrecedor, somado às várias e incessantes denúncias feitas pelas entidades do setor, decidiu incluir os cirurgiões dentistas nas equipes do PSF (Programa de Saúde da Família) do Ministério da Saúde. Irá, assim, incluir, ao longo de 2001 e 2002, onze mil dentistas no Programa.

Apesar de louvável, a iniciativa do Ministro Serra tem esbarrado na insensibilidade de alguns prefeitos e secretários de saúde que desviam as verbas destinadas à contratação de dentistas do PSF, utilizando-as para pagamento da folha salarial dos quadros já existentes. Portanto, continua, a maioria da população, sem receber a necessária atenção, tanto em termos de qualidade quanto de quantidade.

Hoje, a grande luta dos dentistas, bem como de suas representações como o Conselho Federal de Odontologia, os conselhos regionais, a ABO (Associação Brasileira de Odontologia) e sindicatos, é de atuar junto ao Executivo e aos governos estaduais e municipais, sensibilizando também os políticos brasileiros, independentemente de posições ideológicas ou partidárias, na tentativa de reverter um quadro desolador, pois se de um lado temos 170 milhões de brasileiros precisando de assistência odontológica, com 80% da população com renda até 3 salários mínimos, economicamente incapazes de comprar saúde privada e tendo como única opção o SUS, de outro temos o maior e mais capacitado contingente de profissionais do mundo precisando trabalhar.

A vinculação da saúde bucal com a saúde geral é urgente e foi muito bem assinalada tanto na primeira quanto na segunda Conferência Nacional de Saúde Bucal, que aconteceram em 1986 e 1993, respectivamente, ambas realizadas em Brasília. O Relatório Final do segundo encontro afirmou:

A saúde bucal é parte integrante e inseparável da saúde do indivíduo e está relacionada diretamente com as condições de saneamento, alimentação, moradia, trabalho, educação, renda, transporte, lazer, liberdade, acesso e posse da terra, aos serviços de saúde e à informação.

Acreditando nessa afirmação, a par de parabenizar-mos nossos médicos e dentistas, temos o dever de registrar que as dificuldades referentes à saúde só poderão ser resolvidas se visualizadas dentro de um cenário maior, cuja exigência primeira é a inserção econômica e social de uma vasta parcela de brasileiros excluídos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, Sr^{rs}. e Srs. Senadores, passo a ler, para que conste dos Anais do Senado Federal, o seguinte editorial da lavra do ***Jornal da Cidade***, editado em Aracaju, Capital do Estado de Sergipe.

O jornal, de propriedade do empresário Antonio Carlos Franco, destaca a importância da ética na condução dos negócios públicos, enfatizando que “político corrupto tem que ser afastado da vida pública e devolver o que subtraiu”.

E, ainda, lembra que “o Governador Albano Franco é acusado de pagar a sua própria reeleição com dinheiro público, e, no entanto, Secretários e Deputados o defendem publicamente como se ele fosse um grande injustiçado”.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES EM SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO.

Inversão de valores

A sociedade brasileira moderna, incluindo a sergipana, deu marcha à ré e está caminhando na contramão dos princípios que norteiam a cidadania. Há uma inversão de valores morais, éticos e até políticos. É como se mergulhássemos num quadro surrealista. O movimento surrealista prega a substituição dos valores éticos existentes por uma nova mentalidade que pede a renovação do comportamento por atitudes e posturas movidas pelo inconsciente e pelo irracional. É isto: parece que estamos vivendo um mundo onírico, de fantasia, que o nosso mundo virou de ponta cabeça.

Agora mesmo, Jader Barbalho é escorraçado do Senado como um dos parlamentares mais corruptos da história do Brasil, mas sai atirando em todos e se debatendo como se fosse a vítima. Estamos vendo algo parecido acontecer aqui em Sergipe. O governador Albano Franco é acusado de pagar a própria reeleição com dinheiro público e, no entanto, secretários e deputados o defendem publicamente como se ele fosse um grande injustiçado. Os valores morais estão sendo invertidos. O certo está errado e o errado agora é o que está certo. Em outras palavras, o código de

conduta “construído” através das gerações como um instrumento de promoção da ordem, justiça, igualdade e cidadania, caiu no desuso, resvalou para inutilidade, não serve mais como parâmetro de comportamento.

A honestidade, o empreendedorismo, o cumprimento da palavra empenhada estão se tornando qualidades raras, notadamente entre os dirigentes políticos e jurídicos, homens públicos e líderes de organismos sociais. O proceder correto, íntegro, o dever de tratar a coisa pública com respeito e austeridade perderam-se entre o acenar do enriquecimento ilícito, mas rápido, e a decadência das instituições constituídas para manter a ordem e obrigar o cumprimento das leis.

O tráfico de influência nunca foi tão forte. É um vício que parece não ter cura, embora seja oportuno salientar que hoje, após a “prostituinte” de 1988, graças à redemocratização do país e o fortalecimento das instituições, a sujeira vem à tona sobre todo o lodaçal.

À começar com a queda de Fernando Collor. Mas o diferencial morre aí: os criminosos de colarinho branco continuam soltos, jamais são alcançados pela justiça, mesmo que sejam desmascarados e execrados publicamente.

O quadro multicolor do Brasil está se desbotando. O país construído a duras penas por um povo multirracional, que busca o crescimento dessa pátria de solo riquíssimo e de pobreza achapante, está precisando ser redesenhado, necessitando ganhar novas cores. Salvador Dali, um dos inventores do surrealismo, foi um monstro sagrado das artes plásticas, mas não é do seu estilo e do seu pincel que estamos precisando. Precisamos pintar um quadro real, onde cada personagem tem que ocupar o seu lugar na tela: o bandido tem que ser preso; o político corrupto tem que ser afastado da vida pública e restituir ao erário o que subtraiu; o cidadão tem que viver livremente, acreditando no direito de ir e vir, na livre iniciativa e na democracia plena.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

ORDEM DO DIA

– 1 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1, DE 2001

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 1, de 2001, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de cento e cinquenta e quatro milhões de reais, para os fins que especifica, tendo*

Parecer favorável, proferido em Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Professor Luizinho, em substituição à Comissão Mista.

– 2 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2001

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Moreira Mendes, que *acrescenta o § 3º ao art 50 da*

Constituição Federal (dispõe sobre o acesso a informações e documentos sigilosos), tendo

Parecer sob nº 972, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 3 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2001
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que *dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia e o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste*, tendo

Parecer favorável, sob nº 937, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 4 de outubro, quando teve sua votação adiada para hoje.

– 4 –

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 113, DE 2000-COMPLEMENTAR
(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2000-Complementar, de autoria do Senador Moreira Mendes, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível aquele cuja prestação de contas relativa a campanha eleitoral tenha sido rejeitada*, tendo

Pareceres sob nºs 1.045, de 2000 e 1.056, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Álvaro Dias, 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 115, de 2001): favorável, com voto contrário do Senador Bello Parga.

– 5 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1997 (nº 730/95, na Casa de origem), que *regulamenta o art. 213 da Constituição Federal, definindo escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas para fins de recebimento de recursos públicos*, tendo

Parecer sob nº 1.293, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Jorge, favorável,

nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

– 6 –

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 294, DE 1989

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 294, de 1989 (nº 189/91, naquela Casa), de autoria do Senador Itamar Franco, que *dispõe sobre a seleção de locais, a construção, o licenciamento, a operação, a fiscalização, os custos, a indenização, a responsabilidade civil e as garantias referentes a depósitos de rejeitos radioativos, e dá outras providências*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.145, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Romero Jucá, com votos contrários da Senadora Emília Fernandes e dos Senadores Lauro Campos e Tião Viana, e vencido, em separado, do Senador Pedro Simon.

– 7 –

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2000 (nº 3.864/97, na Casa de origem), que *dispõe sobre o valor das benfeitorias executadas com recursos públicos nas desapropriações para fins de reforma agrária*, tendo

Parecer sob nº 1.086, de 2001, da Comissão Diretora, Relator: Senador Carlos Wilson, oferecendo a redação do vencido.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 8 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2001 (nº 2.483/2000, na Casa de origem), que *atribui valor de documento de identidade à Carteira de Fiscal de Tributos Estaduais*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.040, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Osmar Dias.

Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 17 horas e 26 minutos.*)

SENADO FEDERAL

Ata da 141ª Sessão Deliberativa Extraordinária em 24 de outubro de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência do Sr. Ramez Tebet

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Álvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Júnior – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Bezerra – Fernando Matusalém – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Alencar – José Coelho – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Lindberg Cury – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 236, DE 2001

(Nº 1.097/2001, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com a alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, combinado com os arts. 8º e 68 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Gustavo Dahl, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema, com mandato de cinco anos.

Brasília, 18 de outubro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

GUSTAVO DAHL

Dados Pessoais

- Filiação: Erik Dahl e Elza da Gama Ribeiro Dahl
- CPF: 267276607/00
- RG: 2173285-4 (IFP-RJ)
- Endereço: Rua Capuri, 940 São Conrado – Rio de Janeiro – RJ
- Nacionalidade: Brasileiro nato (por opção, alínea c) do inciso I do art. 12 da Constituição Federal)
- Data e local de nascimento: Buenos Aires, 8 de outubro de 1938.

Cursos

- Diplomado em Direção pelo Centro Experimental de Cinematografia (Roma 1960/62) – Bolsa do governo Italiano
- Cinema Etnográfico, Museu do Homem (Paris, 1963) – Bolsa da Unesco
- “Dirigentes de Cine-Clubes”, Cinemateca Brasileira (São Paulo, 1959)
- Faculdade de Direito Mackenzie, interrompido (São Paulo, 1958/60)

1) ATIVIDADES CULTURAIS-CINEMATOGRÁFICAS

Secretário Executivo da Cinemateca Brasileira, São Paulo (1957/59); trabalhos de pesquisa cinematográfica, em colaboração com Paulo Emílio Sales Gomes (1960); crítico e ensaísta do Suplemento Literário de “O Estado de São Paulo” (1958/62), “Cahiers du Cinéma” (1964/65), Revista Civilização Brasileira (1965/66), “Opinião” (1974); artigos publicados no “Jornal do Brasil”, no “Correio Braziliense”, na “Folha de São Paulo” e outros.

2) ATIVIDADES CINEMATOGRÁFICAS

a) Longa-Metragem: direção e produção

O BRAVO GUERREIRO, 1968. Prêmio “Melhor Diretor” da Comissão Estadual de Cinema - Governo do Estado de São Paulo; Prêmio Especial do Júri do Festival de Brasília; Prêmio “Melhores Diálogos” do 1º Festival de Cinema de Belo Horizonte.

UIRÁ, UM ÍNDIO À PROCURA DE DEUS, 1974. Prêmio “Margarida de Prata” da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB; Prêmio Adicional de Qualidade do Conselho Nacional de Cinema - CONCINE; Prêmio Especial do Júri do Festival de Gramado.

TENSÃO NO RIO, 1984. (Mostra “Mezzo Giorno, Mezza Notte” - Festival de Veneza).

b) Curta-Metragem

DANZA MACABRA (1962), EM BUSCA DO OURO (1965), Prêmio Edgar Brazil, da Comissão de Auxílio à Indústria Cinematográfica - CAIC, Governo do Estado da Guanabara, Prêmio de "Melhor Curta-Metragem" do 1º Festival de Cinema Brasileiro de Juiz de Fora; APRENDENDO A TRABALHAR (1969), MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES (1970); O TEMPO E A FORMA (1974); O DESENVOLVIMENTO E O HOMEM (1978).

c) Montagem

INTEGRAÇÃO RACIAL, de Paulo Cezar Saraceni (1964); A GRANDE CIDADE, de Carlos Diegues (1965), Prêmios INC e Sacy de "Melhor Montagem"; PASSE LIVRE, de Oswaldo Caldeira (1975), Prêmio Coruja de Ouro de "Melhor Montagem".

3) TELEVISÃO

IL CINEMA BRASILIANO: IO E LUI (1970), LADY FESTIVAL (1970), especiais RAI - Radio Televisione Italiana, direção; O SOM DO POVO (1972), especial documentário, Rede Globo de Televisão, roteiro, direção e edição; A PROMESSA (1975), especial ficção, Rede Globo de Televisão, história e direção; GANGSTER, especial ficção, Rede Globo de Televisão, direção e edição (1977); BANHO DE SOL (1984), documentário, Televisão Educativa - TVE/RJ.

4) ATIVIDADES EXECUTIVAS E INSTITUCIONAIS

Superintendente de Comercialização da Empresa Brasileira de Filmes S.A. - EMBRAFILME (1975/79), prêmio "Destaque de Marketing" (1978); Presidente da ABRACI - Associação Brasileira de Cineastas (1981/83); membro do Conselho Superior de Censura, representante dos cineastas (1983); Co-Presidente do 1º Encontro Nacional de Cineastas - ENCINE (1983); Coordenador do Grupo de Trabalho de Reformulação do Conselho Nacional de Cinema - CONCINE (1985); Presidente do CONCINE (1985/87); Consultoria para as empresas Clark-Barreto, M.M.M.Roberto, EMBRAFILME; Assessor da diretoria da Fundação do Cinema Brasileiro (1988); Presidente do Conselho Nacional de Direito Autoral (1989/90); Consultor da Federação Nacional das Empresas Exibidoras Cinematográficas (1990/92); Membro de Grupo Executivo de Desenvolvimento da Indústria do Cinema (1999); Presidente do 3º Congresso Brasileiro de Cinema (2000); Presidente da Entidade Congresso Brasileiro de Cinema (2001).

Brasília, em 18 de outubro de 2001


GUSTAVO DAHL

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.228-1, DE 6 DE SETEMBRO DE 2001.

Estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema, cria o Conselho Superior do Cinema e a Agência Nacional do Cinema - ANCINE, institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional - PRODECINE, autoriza a criação de Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional - FUNCINES, altera a legislação sobre a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional e dá outras providências.

.....
Art. 8º A ANCINE será dirigida em regime de colegiado por uma diretoria composta de um Diretor-Presidente e três Diretores, com mandatos não coincidentes de quatro anos.

§ 1º Os membros da Diretoria serão brasileiros, de reputação ilibada e elevado conceito no seu campo de especialidade, escolhidos pelo Presidente da República e por ele nomeados após aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea "f" do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

§ 2º O Diretor-Presidente da ANCINE será escolhido pelo Presidente da República entre os membros da Diretoria Colegiada.

§ 3º Em caso de vaga no curso do mandato de membro da Diretoria Colegiada, este será completado por sucessor investido na forma prevista no § 1º deste artigo, que o exercerá pelo prazo remanescente.

§ 4º Integrarão a estrutura da ANCINE uma Procuradoria-Geral, que a representará em juízo, uma Ouvidoria-Geral e uma Auditoria.

§ 5º A substituição dos dirigentes em seus impedimentos será disciplinada em regulamento.

.....
Art. 68. Na primeira gestão da ANCINE, um diretor terá mandato de dois anos, um de três anos, um de quatro anos e um de cinco anos, para implementar o sistema de mandatos não coincidentes.
.....

(À Comissão de Educação.)

MENSAGEM Nº 237, DE 2001
(Nº 1.102/2001, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, parágrafo 1º, e no art. 59, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 57, parágrafo 1º do Anexo I ao Decreto nº 3.959, de 10 de outubro de 2001, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor José Gregori, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Portuguesa.

Os méritos do Embaixador José Gregori, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 22 de outubro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 314/DP-MRE/APES

Brasília, 22 de outubro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, com o disposto no art. 18, parágrafo 1º do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 57, parágrafo 1º, do Anexo I ao Decreto nº 3.959, de 10 de outubro de 2001, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor José Gregori, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Portuguesa.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o País e **Curriculum-vitae** do Senhor José Gregori, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Lafer** Ministro de Estado das Relações Exteriores.

José Gregori

DADOS PESSOAIS

Nasceu em São Paulo, em 13.10.30, filho do Henrique Gregori Júnior e Esther Paraventi Gregori;
CPF: 007023828-68
ID:1359765-6 SSP-SP
Formado pela Faculdade de Direito da USP em 1950;
Línguas: português, Italiano e Espanhol; Inglês e Francês (leitura)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
ÓRGÃO PÚBLICO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Função: Ministro de Estado da Justiça
Ano: desde Abril/2000

Outras funções Ocupadas

Secretário Nacional dos Direitos Humanos
Chefe de Gabinete do Ministro Nelson Jobim
Ministro de Estado, Interino
Ouvidor da República
Coordenador e Co-autor da Lei nº 9.140/95 (desaparecidos políticos)
Coordenador-Geral do Programa Nacional de Segurança Pública - Junho/ 2000
Coordenador-Geral do Programa Nacional de Direitos Humanos, lançado Oficialmente pelo Presidente da República em 13/05/96

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Função: Chefe de Gabinete do Ministro
Local: Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede, Brasília - DF
Gestão: Ministro Márcio Moreira Marques
Ano: Fev/92 ou Out/92

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Função: Chefe de Gabinete do Ministro
Local: Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede, Brasília - DF
Gestão: Ministro Renato Archer
Ano: 1988

MINISTÉRIO DA REFORMA AGRÁRIA

Função: Chefe de Gabinete do Ministro
Local: Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede, Brasília - DF
Gestão: Ministro Marcos Freire
Ano: Fev/1987

SECRETARIA DE ESTADO DA PARTICIPAÇÃO

Função: Secretário de Estado
Local: São Paulo-SP

Local: São Paulo-SP
Gestão: Governo Franco Montoro
Ano: 1985/1986
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Função: Secretário Particular
Local: Av. Antônio Carlos, Centro - Rio de Janeiro-RJ
Gestão: Ministro Santiago Dantas
Ano: 1962/1963

LEGISLATIVO

DEPUTADO ESTADUAL
Função: Deputado Estadual
Local: Estado de São Paulo
Mandato Eletivo: 1983/1986
Partido Político: PMDB/SP

INSTITUIÇÃO PRIVADA

FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE EMBRATEL - TELOS
Função: Diretor Superintendente
Local: Rio de Janeiro
Ano: Set/93 a Jan/95

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE, HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

Função: Diretor Jurídico
Local: São Paulo
Ano: Fev/90 a Set/93

INSTITUTO DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA - ILAM

Função: Diretor Secretário
Local: São Paulo
Ano: Out/90 a Fev/92

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

Função: Professor contratado
Local: Ministro Godoy - Perdizes - SP
Matérias Lecionadas: Direito Civil, Introdução à Ciência dos Direitos, Ética e Sociologia Jurídica
Ano: 1990 a 1993

Outras atividades docentes

UNIVERSIDADE DE CAMPINAS - UNICAMP

Função: Membro do Grupo de Estudos Constitucionais

FUNDAÇÃO DO SANGUE

Função: Presidente
Local: São Paulo
Ano: 1994

COMISSÃO DE JUSTIÇA E PAZ

Função: Presidente
Local: São Paulo
Ano: 1972/1982

COMISSÃO TEOTÔNIO VILLELA DE DIREITOS HUMANOS

Função: Membro Fundador
Local: São Paulo
Ano: Nov/1982

FUNDAÇÃO ANCHIETA DE CULTURA

Função: Conselheiro
Local: São Paulo
Ano: 1972/1976

EMPRESA

GRUPO KLABIN

Função: Advogado
Local: São Paulo
Ano: 1967/1979

VOLKSWAGEN DO BRASIL

Função: Conselheiro
Local: São Paulo
Ano: 1964/1966

OUTRAS ATIVIDADES

COMISSÃO DE ESTUDOS E DIREITOS DO TRABALHADOR

Função: Membro
Local: Ministério do Trabalho
Gestão: Almir Pazzianoto Pinto
Ano: 1987

SENAI-SP

Função: Membro do Conselho, representando o Ministro do Trabalho
Local: São Paulo
Ano: 1986/1992

ADVOGADO

Escritório Próprio
Local: São Paulo
Ano: 1955/1980

MISSÃO E DELEGAÇÃO ESTRANGEIRA

Reunião Extraordinária de Ministros do Interior do Mercosul sobre Terrorismo

Local: Montevidéu - Uruguai
Ano: Set/2001

III Conferência Mundial contra o Racismo, Xenofobia e formas correlatas de intolerância"

Local: Durban - África do Sul
Ano: Set/2001

Conferência das Nações Unidas sobre Armas Pequenas e Armamentos Leves em todos os seus aspectos

Função: Chefe da Delegação

Local: Nova Iorque - EUA

Ano: Jul/2001

Conferência das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional

Local: Palermo - Itália

Ano: Dez/2000

XII Conferência de Ministros da Justiça dos Países Ibero-americanos

Função: Chefe da Delegação

Local: Havana - Cuba

Ano: Out/2000

XII Reunião de Ministros da Justiça do Mercosul e da VII Reunião de Ministros do Interior do Mercosul

Local: Buenos Aires - Argentina

Ano: Jun/2000

Fórum Internacional sobre o Holocausto

Função: Chefe da Delegação

Local: Paris/França

Ano: Jan/2000

Missão: Posse do novo Presidente da Guiné Bissau

Função: Representa o Sr. Presidente da República

Local: Bissau/Guiné Bissau

Ano: Set/1999

41ª Reunião da Comissão de Veneza

Função: Chefe da Delegação

Local: Veneza e Roma/Itália

Ano: Dez/1999

Convenção Interamericana sobre Direitos Humanos

Função: Chefe da Delegação

Local: San José/Costa Rica

Ano: Nov/1999

Reuniões do Conselho da Europa e Parlamento Europeu

Função: Chefe da Delegação

Local: França e Suíça

Ano: Set/1999

Proferir Palestra sobre a Política de Direitos Humanos do Governo Brasileiro

Função: Chefe da Delegação

Local: EUA

Ano: Mai/1999

Missão: Representante do Ministério da Justiça na Conferência das Nações Unidas sobre o Estabelecimento de um Tribunal Penal Internacional

Função: Delegado

Local: Roma - Itália

Ano: Jun/1998

Missão: Representante do Ministério da Justiça no Congresso Mundial da Pastoral sobre Direitos Humanos

Função: Conferencista brasileiro

Local: Vaticano - Itália

Ano: Jun/1998

Missão: Conferência Mundial de Ministros Responsáveis pela Juventude

Função: Chefe da Delegação

Local: Lisboa - Portugal

Ano: Ago/1998

Reunião da Comissão dos Direitos Humanos

Função: Chefe da Delegação

Local: Genebra/Suíça e Londres/Inglaterra

Ano: Mar/1998

Missão: Conferência Internacional sobre Trabalho Infantil

Função: Chefe da Delegação

Local: Oslo - Noruega

Ano: Out/1997

Conferência Internacional sobre o Ouro Nazista

Função: Chefe da Delegação

Local: Reino Unido/Grã-Bretanha

Ano: Dez/1997

Missão: Reunião de Ministros da Justiça de Países de Língua Portuguesa

Função: Chefe da Delegação

Local: Luanda - Angola

Ano: Jul/1997

Missão: Visita a Europa pelo Ministro de Estado da Justiça Nelson Jobim - Assuntos indígenas

Função: Delegado

Chefe da Delegação: Ministro Nelson Jobim

Local: Paris, Genebra, Bonn, Bruxelas e Reino Unido

Ano: Mar/1996

Delegação: Comissão Especial de Gestão de Cúpulas Interamericanas

Função: Co-Presidente do Grupo de Trabalho

Chefe da Delegação: Ministro Nelson Jobim

11

Local: Washington
Ano: Mar/Jul e Dez/1996

Delegação: Apresentar e defender o relatório inicial do Brasil sobre o cumprimento do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos

Função: Chefe Alternado
Chefe da Delegação: Embaixador Gilberto Vergne Saboia
Local: Genebra - Suíça
Ano: Jul/1996

Missão: Representar o Ministério da Justiça na Instalação da Cátedra do Brasil sobre os Direitos Humanos

Função: Conferencista brasileiro
Local: Stanford - São Francisco/EUA
Ano: Out/1996

Missão: Representar o Brasil no Seminário de Direitos Humanos realizado pela Universidade de Caracas

Função: Conferencista brasileiro
Local: Caracas - Venezuela
Ano: Nov/1996

Delegação: VII Conferência Internacional Anticorrupção

Função: Chefe da Delegação
Local: Beijing - China
Ano: 1995
Obs: onde propôs estudos integrados para a constituição de uma Agência Internacional Contra a Corrupção.

Delegação: "Cúpula Mundial para o Desenvolvimento Social"

Função: Assessor
Chefe da Delegação: Ministro da Educação Paulo Renato de Souza
Local: Copenhague - Dinamarca
Ano: Mar/1995

Delegação: Visita do Ministro de Estado da Justiça

Função: Chefe da Delegação
Chefe da Delegação: Ministro Nelson Jobim
Local: Londres, Cairo e Roma
Ano: Mai/1995

Delegação: Coordenadoria de Acompanhamento da Cúpula das Américas

Função: Co-Presidente do Grupo de Trabalho sobre o tema: Democracia e Direitos Humanos

Local: Ottawa - Canadá
Ano: Dez/1995

SEMINÁRIOS

O Tribunal Penal Internacional e a Constituição Brasileira

Promoção: Centro de Estudos Judiciários
Local: STJ - Brasília - DF
Ano: Set/1999

Direitos Humanos e Cidadania

Promoção: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais
Local: Belo Horizonte - MG
Ano: Ago/1998

1º. Seminário Nacional sobre Proteção a Testemunha

Promoção: Gajop
Local: Recife - PE
Ano: Dez/1997

Violência Criminal Urbana

Promoção: Governo do Estado do Rio de Janeiro
Local: Hotel Glória
Rio de Janeiro - RJ
Ano: Mar/1997

O Sistema Nacional de Defesa do Consumidor

Promoção: Secretaria de Direito Econômico
Local: Ministério da Justiça
Brasília-DF
Ano: Jun/1996

Proposta de Transformação Econômica-Social para o Brasil

Promoção: Presidência da República
Local: Escola de Administração Fazendária - ESAF - Brasília-DF
Ano: Fev/1995

Economia, Estabilização, Privatização e Reforma Constitucional

Promoção: Gazeta Mercantil
Local: Nova York - EUA
Ano: Abr/1995

Ética, Violência e Seguridade Social

Promoção: Banco Interamericano de Desenvolvimento

Local: Washington - EUA
Ano: Abr/1996

Superando o Racismo

Promoção: South Education Foundation de Atlanta
Local: Cidade do Cabo - África do Sul
Ano: Mar/98

CONDECORAÇÕES

Ordem do Rio Branco

Grau de Grã-Cruz
Concessão: Ministério das Relações Exteriores
Governo: Fernando Henrique Cardoso

Ordem do Mérito Judiciário Militar

Grã-Cruz
Concessão: Superior Tribunal Militar

Medalha Mauá

Grau Ouro
Concessão: Associação Comercial do Rio de Janeiro

Medalha do Mérito "Educativo et Labor"

Concessão: Senai
Rio de Janeiro - RJ

Ordem do Rio Branco

Grau de Comendador
Concessão: Ministério das Relações Exteriores
Governo: Fernando Henrique Cardoso

Medalha da Inconfidência

Grau de Inconfidência
Concessão: Governo do Estado de Minas Gerais
Governo: Eduardo Azeredo

Ordem do Mérito Nacional da França

Grau de Comendador
Concessão: Governo da República Francesa
Governo: Jacques Chirac

Ordem do Mérito da Fraternidade Ecumênica

Na categoria de Direitos Humanos
Concessão: Parlamento Mundial da Fraternidade
Ecumênica - Parla Mundi da LBV

Janeiro
Legislatura: 1998

Doutor Honoris Causa

Concessão: Universidade Tuiuti do Paraná
Ano: Mai/1999

PRÊMIOS

Prêmio das Nações Unidas para área de Direitos Humanos

Concessão: Organizações das Nações Unidas - ONU
Ano: 1998

Prêmio Ordem do Mérito da Fraternidade Ecumênica para os Direitos Humanos

Concessão: Legião da Boa Vontade - LBV
Ano: 1998

Prêmio Criança e Paz - Betinho

Concessão: Unicef
Ano: 1998



TÍTULOS

Nome: Cidadão Carioca

Concessão: Assembléia Legislativa do Estado do Rio de

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PORTUGAL

Outubro de 2001

Avaliação das relações Brasil-Portugal

Com base na extraordinária intensificação do diálogo político e do intercâmbio econômico a partir de 1995, as relações entre Brasil e Portugal vivem um dos momentos mais positivos de sua história. O relacionamento bilateral caracteriza-se hoje por uma agenda densa, diversificada e moderna, que vai muito além de seus fundamentos tradicionais, como a amizade e os vínculos históricos, étnicos, culturais e lingüísticos.

Nessa nova agenda, encontram-se temas políticos (realização periódica das Cimeiras, coordenação em temas internacionais de interesse comum, assinatura do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta), econômicos (aumento expressivo dos investimentos portugueses no País e desenvolvimento de importantes projetos conjuntos em áreas como telecomunicações, concessões de rodovias e implantação de *shopping centers* e hipermercados), regionais (negociações Mercosul-União Européia) e culturais (forte participação do Governo português nas comemorações do V Centenário, estratégias comuns de difusão da língua portuguesa). Deve ser ressaltada, ainda, a natureza especial do projeto em implantação de consolidação da CPLP, operação diplomática com objetivos de longo prazo que vem sendo conduzida pelos dois países.

A profunda transformação do relacionamento decorre, pelo lado português, da consciência da importância estratégica crescente que representa o estabelecimento de uma forte e sólida parceria com o Brasil. Essa dimensão constitui elemento dinamizador da vertente “transatlântica” da política externa portuguesa, que define a relação com o Brasil como prioridade política e econômica. Nesse sentido, o Brasil constitui destino preferencial da maior parte dos investimentos portugueses no exterior, com potencial projeção sobre o espaço econômico do Mercosul, onde a presença ibérica tem se tornado cada vez mais intensa.

Diálogo político

A realização anual das Cimeiras Bilaterais demonstra o nível excelente do diálogo entre Brasil e Portugal. Portugal é o único país europeu com o qual mantemos mecanismo institucional regular em nível de Chefes de Governo.

A qualidade desse relacionamento fica igualmente evidenciada no intercâmbio de visitas de alto nível. Desde 1995, o Presidente da República realizou três visitas a Portugal, a última em março do ano passado, por ocasião das celebrações dos 500 anos do Descobrimento do Brasil. Em 1996, veio ao Brasil em visita oficial o Primeiro-Ministro António Guterres, que retornou em 1997 para a III Cimeira e visitou novamente o País em setembro de 2001 por ocasião da V Cimeira. As relações pessoais entre os dois Chefes de Governo refletem a qualidade superlativa do relacionamento entre os dois países e do momento excepcional que atravessa. O Presidente Jorge Sampaio, por sua vez, realizou visitas de Estado ao Brasil em setembro de 1997 (participação nas comemora-

ções da Independência) e em abril de 2000 (comemorações do V Centenário do Descobrimento).

No que se refere às duas Chancelarias, os contatos diretos entre os Ministros das Relações Exteriores vêm mantendo frequência anual. Em fevereiro último, o Ministro Jaime Gama tornou-se o primeiro Chanceler não-latino-americano a encontrar-se com o Ministro Celso Lafer e o segundo a visitar Brasília após sua posse. A visita do Ministro português teve sua retribuição em julho, ocasião em que o Ministro Celso Lafer, além de seus contatos institucionais com o Governo português, foi homenageado em Lisboa pela Câmara de Comércio Luso-Brasileira com o Prêmio Personalidade do Ano, ao lado do Presidente da Portugal Telecom, Francisco Murteira Nabo. No ano passado, receberam o prêmio David Zylberstajn, então Presidente da Agência Nacional do Petróleo, e o Ministro das Finanças de Portugal, Joaquim de Pina Moura.

Registre-se, igualmente, o mecanismo de reuniões de consultas políticas mantido entre o Subsecretário-Geral de Assuntos Políticos do Itamaraty e seu contraparte português, ocasião em que os principais temas do relacionamento são tratados de maneira executiva e realista, como foi o exemplo da coordenação entre as posições de Brasil e Portugal durante o processo de independência do Timor Leste. Desde 1996, já foram realizadas quatro reuniões, a última das quais em 5 de fevereiro de 2001. O Secretário-Geral do MNE, Embaixador João Salgueiro, em visita a Brasília em março último, propôs a criação de mecanismo regular de contatos com seu contraparte brasileiro, sem prejuízo dos encontros de consultas políticas em nível de Subsecretários.

Esse grau elevado de convergência entre os dois países encontra terreno fértil nos esforços tendentes à promoção da língua portuguesa e ao incremento da cooperação em variados domínios com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOPs), consubstanciado, em particular, na criação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Consolidação dos acordos bilaterais

A entrada em vigor do Tratado de Amizade, Cooperação, e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa em 5 de setembro de 2001 deu cumprimento à determinação do Presidente Fernando Henrique Cardoso e do Primeiro-Ministro António Guterres —expressa durante a Cimeira Bilateral realizada em Brasília em julho de 1997— de elaborar-se um texto básico, de ordem geral, que regulasse as linhas mestras do relacionamento especial que existe entre Brasil e Portugal, derogando alguns instrumentos já superados pelo tempo e promovendo desejável “aggiornamento” do quadro jurídico-institucional bilateral.

O Tratado, assinado pelos Ministros das Relações Exteriores, Luiz Felipe Lampreia, e dos Negócios Estrangeiros de Portugal, Jaime Gama, em Porto Seguro, no dia 22 de abril de 2000, estabelece as estruturas básicas de consulta entre os Governos do Brasil e de Portugal, encampa o estatuto de igualdade entre os nacionais dos dois países e dispõe sobre as linhas de cooperação nas áreas da cultura, ciência e tecnologia, ensino e pesquisa.

Ao consagrar o reconhecimento de títulos acadêmicos de ensino superior concedidos por estabelecimentos habilitados, o Tratado permite o acesso de bra-

sileiros e portugueses a instituições de ensino superior em seus territórios, criando as condições para o exercício pelos mesmos de profissões em ambos os países, de forma idêntica às prescritas para seus nacionais e para nacionais de países dos processos de integração regional aos quais pertençam Brasil e Portugal. Dessa forma, a título exemplificativo, os dentistas brasileiros em Portugal terão para o exercício de suas atividades as mesmas condições asseguradas aos dentistas portugueses e aos de nacionais de outros países da União Européia.

O Tratado define também as linhas mestras da cooperação nos planos econômico, financeiro e de investimentos, respondendo às exigências da crescente interação entre os dois países nessas áreas. O número crescente de empresas portuguesas instaladas no Brasil e os maciços investimentos portugueses no País —o quinto maior estoque de investimentos estrangeiros diretos— justificam o tratamento prioritário dado a esse tema no âmbito do Tratado. São igualmente contemplados os campos da propriedade intelectual e concorrência desleal, meio ambiente, seguridade social, saúde pública e da segurança pública, da mesma forma que a proteção consular a nacionais de ambas as partes.

O Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta cria uma comissão permanente bilateral —composta por altos funcionários dos dois Governos já designados pelos respectivos Ministros das Relações Exteriores— para o acompanhamento de sua execução e para sua interpretação e aplicação. Por fim, o Tratado revoga expressamente diversos instrumentos bilaterais de grande porte, dentre os quais o Tratado de Amizade e Consulta de 1953, o Acordo Cultural de 1966, a Convenção sobre Igualdade de Direitos e Deveres de 1971, o Acordo-Quadro de Cooperação de 1991 e número expressivo de acordos regulando a cooperação e as relações bilaterais nas áreas cultural, comercial, consular e outras.

Comércio e investimentos

O Brasil tornou-se nos últimos anos o destino prioritário e preferencial do movimento de projeção externa de grandes empresas portuguesas. Até 1995 o estoque total de investimentos portugueses no País limitava-se a cerca de US\$ 100 milhões, até 1997 não ultrapassava US\$ 1 bilhão e, hoje, estima-se que se aproxime dos US\$ 8 bilhões. Entre 1995 e 2000, portanto, os investimentos portugueses no Brasil registraram um crescimento de cerca de 8.000%.

A expressiva participação de Portugal no processo de privatizações (cerca de US\$ 4,8 bilhões ou 7% do total, atrás apenas da Espanha e Estados Unidos e em contraste com os 0,48% de participação até fins de 1997), acompanhada de investimentos realizados nos setores financeiro e industrial, posicionou o país no quinto lugar entre os maiores investidores externos no Brasil (depois dos Estados Unidos, Espanha, Alemanha e Reino Unido) e em primeiro em termos relativos, com um total de investimentos que corresponde a 6,24% do respectivo PIB em 1999, contra 2,82% da Espanha, o segundo classificado de acordo com este critério.

Ressalte-se que somente em 1998 e 1999 o Brasil recebeu cerca de US\$ 4 bilhões em investimento direto bruto, vinculados às operações da Portugal Telecom para aquisição do controle da Telesp Celular (cerca de US\$ 3,1 bilhões),

participações na Telesp fixa (atual Telefónica) e na Embratel, bem como para a compra de 19,7% da Companhia Riograndense de Telecomunicações. São também dignos de nota, entre outros, os vultosos investimentos realizados naquele ano por empresas como a EDP (eletricidade), a EPAL (águas), o Grupo SONAE e a Caixa Geral de Depósitos.

Além do volume impressionante dos recursos consolidados, considerando-se a pequena dimensão da economia portuguesa, ressalte-se ainda que os investimentos realizados foram incorporadores de componentes tecnológicos e gerenciais importantes, que muito têm contribuído para consolidar o processo de modernização do tecido industrial, financeiro e de serviços no Brasil. Outro fato marcante, e provavelmente único entre os investidores estrangeiros, é a dimensão da "aposta" feita no Brasil pelas empresas envolvidas. A Portugal Telecom, por exemplo, tem 52% de seus ativos, 64% dos investimentos e 32% de suas receitas no Brasil. A Cimpor tem no País 40% da sua capacidade de produção total, valor inclusive superior à capacidade atual em Portugal. Por outra parte, a EDP tem já quase o mesmo número de clientes no Brasil (4,8 milhões) que em Portugal (5 milhões). A Sonae, no mesmo caminho, antecipa que a importância das suas atividades no Brasil ultrapassará a médio prazo a sua presença em Portugal.

Fluxo anual de investimentos estrangeiros para o Brasil

(em US\$ milhões)

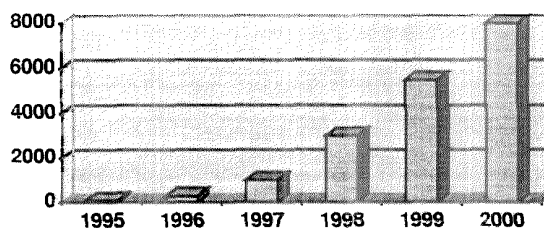
País	1995*	1996	1997	1998	1999	2000
Portugal	107	203	681	1.755	2.409	2.515
Alemanha	5.828	212	196	413	481	374
Espanha	251	587	546	5.120	5.702	9.593
EUA	10.852	1.975	4.382	4.692	8.087	5.399
França	2.031	970	1.235	1.805	1.982	1.910

*Estoque total até 31/12/95

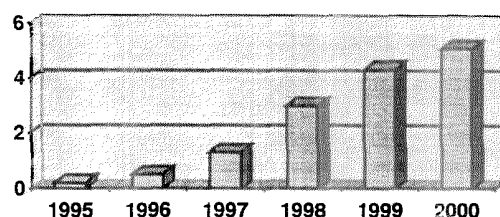
Fonte: Banco Central

Evolução do estoque total de investimentos portugueses no Brasil

(em US\$ milhões)



**Evolução da participação portuguesa no estoque total
de investimentos estrangeiros no Brasil**
(em %)



O grande incremento no fluxo de investimentos não encontrou até o momento reflexo da mesma proporção no intercâmbio comercial: Portugal responde por menos de 0,5% do comércio total brasileiro, não figurando entre nossos vinte maiores parceiros. Apesar de o quadro ter-se agravado em 1999, com sensível diminuição das exportações e importações brasileiras (bastante superiores inclusive às quedas verificadas no contexto total da União Européia: 7% e 11%, respectivamente), verificou-se uma forte retomada dos fluxos em 2000 e 2001.

Em virtude das quedas verificadas em 1999 - Portugal passou de 35º fornecedor do Brasil em 1998 para 41º nesse ano, e de 23º mercado de exportação para 25º - o país continuou a perder competitividade no mercado brasileiro, passando, em 2000, para 43º mercado fornecedor, com uma participação de 0,3%. O crescimento acusado no intercâmbio do corrente ano não parece alterar esse quadro modesto.

A pauta das exportações de Portugal tem conhecido alguma diversificação, mesmo continuando o azeite de oliva a ser o produto mais importante, com uma participação de 20% em 2000 —bem inferior, contudo, aos 32% de 1989. Embora o vinho, os moldes para metais e o minério de cobre continuem igualmente a ser os produtos mais vendidos para o Brasil, os livros, as publicações periódicas e outros produtos culturais representaram quase 6% do valor das exportações, sendo uma novidade nos dados referentes a 1999.

Comércio Brasil-Portugal
(em USD milhões FOB)

Ano	Exportações	Importações	Saldo	Valor total
1994	302,0	82,6	+219,4	384,6
1995	412,8	171,6	+241,2	584,4
1996	324,2	218,7	+105,5	542,9
1997	410,1	224,6	+185,5	634,7
1998	439,0	220,9	+218,1	659,9
1999	334,1	150,8	+183,3	438,3
2000	379,4	169,6	+209,8	549,0
2001*	270,0	103,3	+166,7	373,3

Fonte: MDIC, *janeiro a junho

Informações Gerais

Dados básicos

Nome oficial: República Portuguesa.

Capital: Lisboa.

Área: 92.389 km².

População: 10,1 milhões (est. 2001).

Densidade demográfica: 107 hab./km².

Principais cidades (população): Lisboa (1 milhão), Porto (750 mil).

Moeda: euro (o escudo —subdivisão nacional do euro— terá existência física até dezembro de 2001).

Principais Indicadores Econômicos no ano 2000

PIB: US\$ 115 bilhões

PIB per capita: US\$ 11,3 mil

Crescimento do PIB: 2,9%

Composição setorial do PIB: agricultura: 3%; indústria: 34%; serviços: 63%

Taxa de desemprego: 3,8%

Inflação: 2,8%

Reservas: US\$ 8,6 bilhões

Câmbio: US\$1 = 222 escudos (abr.2001)

Principais parceiros comerciais, exportações: Espanha (19,2%), Alemanha (17,6%), França (12,5%), Reino Unido (10,7%)

Principais parceiros comerciais, importações: Espanha (25,3%), Alemanha (13,7%), França (10,6%), Itália (7,0%)

Balança comercial: déficit de US\$ 14,6 bilhões (2000)

Conjuntura Política

A política interna portuguesa caracterizou-se na segunda metade dos anos 90 pelo amplo predomínio do Partido Socialista (PS) na cena político-partidária. Essa hegemonia iniciou-se com a vitória histórica do PS sobre o Partido Social-Democrata (PSD) de Cavaco Silva nas eleições legislativas de 1º de outubro de 1995, quando obteve a maioria quase absoluta no Parlamento português.

Os socialistas obtiveram nova vitória nas eleições legislativas de 10 de outubro de 1999. O resultado final da votação apontou para numa situação inédita no Parlamento: 115 deputados socialistas e 115 deputados da oposição. Embora o empate absoluto impeça o PS de, sozinho, aprovar seus projetos, na prática toda a oposição, unida (o que é difícil, já que inclui partidos à esquerda e à direita do espectro político) não é capaz de derrotar a ala governista, ou fazer passar, por exemplo, uma moção de censura ao Gabinete.

Apesar da queda de popularidade verificada nos últimos meses —e acentuada por polêmicas ligadas à participação portuguesa na guerra da Iugoslávia, em 1999—, o Presidente Jorge Sampaio conquistou uma tranqüila reeleição para novo mandato de cinco anos, com 55,8% dos votos. Seu principal concorrente, Ferreira do Amaral, do PSD, alcançou apenas 34,5% das preferências.

As bases do programa de governo socialista para a atual legislatura ganharam forte ênfase na área social (educação, saúde, emprego etc.), de forma a avançar no objetivo de recuperar, “no espaço de uma geração”, o atraso de Portugal em relação aos países mais avançados da Europa. Na primeira semana de novembro passado, António Guterres foi eleito, por unanimidade, Presidente da Internacional Socialista. O Primeiro-Ministro acumula o cargo com a função de Secretário-Geral do Partido Socialista português.

Terminado o período da Presidência portuguesa da UE, durante o qual António Guterres não pôde dedicar muita atenção às questões políticas internas, o Primeiro-Ministro torna a ocupar-se dos assuntos domésticos, tendo, pela frente, uma tarefa da maior importância: recuperar o prestígio dos socialistas, que se viu abalado nos últimos meses, principalmente em virtude do acidente. As sondagens de opinião mais recentes revelam que a popularidade do PS vem caindo paulatinamente, embora ainda detenha a maior porcentagem de preferência do eleitorado. O direitista Partido Popular (PP), de Paulo Portas, é o partido de oposição que mais tem crescido nos últimos tempos.

O cenário político para as próximas eleições legislativas configura-se, portanto, desta forma: o PS mantém-se, não obstante a sua queda de aceitação, na primeira posição, ao passo que o principal partido da oposição não tem conseguido elevar os seus índices de aceitação. Os votos conquistados pelos CDS/PP (10%) e pelo Partido Comunista Português (11%), por outro lado, não foram suficientes para mudar a grande inferioridade que seus índices de intenções de voto mantêm em relação aos do PS (37%) e do PSD (33%). Em 3 de julho último, o Primeiro-Ministro procedeu à quinta mudança ministerial no espaço de apenas um ano: foram empossados, na ocasião, os novos titulares das pastas das Finanças, Cultura, Saúde, Defesa, Economia e Educação, além dos cargos de Ministro da Presidência e Ministro-Adjunto do Gabinete.

Conjuntura Econômica

A evolução da economia portuguesa tem sido marcada, nos últimos anos — sobretudo desde 1997 — pela participação do país no núcleo fundador da moeda única. A política monetária conduzida pelo Banco de Portugal foi progressivamente sendo condicionada pela convergência das taxas de juros para os níveis, mais reduzidos, existentes nos países que viriam a constituir a área do Euro. O processo culminou em 1º de janeiro de 1999 com a fixação de taxas de câmbio irrevogáveis entre as moedas dos países participantes e a assunção, pelo Eurosistema (constituído pelo Banco Central Europeu e pelos bancos centrais desses países), da condução da política monetária na área do Euro.

A economia portuguesa registrou, no ano 2000, crescimento menos de 3,0%, inferior à média anual de 3,5% entre 1995 e 2000. Não obstante, parece ter-se dado uma alteração qualitativa importante em termos do padrão de crescimento dos últimos anos, com a procura interna — outrora a componente mais dinâmica do PIB — começando a perder protagonismo em favor da procura externa. Além disso, o próprio perfil da economia portuguesa sofreu evolução importante, tendo a participação da agricultura e da pesca reduzido-se de 24% do PIB em 1960 para 3,8% em 2000.

Com efeito, a contribuição da demanda interna para o crescimento do PIB foi menor que em 1999, enquanto a influência negativa da demanda externa revelou-se menos intensa. Por trás deste comportamento estão, por um lado, o abrandamento da expansão do consumo privado e, de forma menos pronunciada, a desaceleração do consumo público e uma ligeira aceleração do investimento. Por outro lado, a evolução da demanda externa traduz-se em um aumento das exportações e em uma ligeira redução do ritmo de crescimento das importações, determinada pela desaceleração da procura interna.

O déficit das balanças corrente e de capital deverá ter-se situado entre 9% e 10% do PIB, um forte agravamento em relação aos 6,8% de 1999, cuja principal causa é a evolução da balança de mercadorias, sobre a qual tanto a subida dos preços do petróleo quanto a desvalorização do euro face ao dólar exerceram influência negativa.

Os ganhos decorrentes das exportações de bens e serviços cresceram 12,5%, dado favorável comparando-se com os 3,5% de 1999. Tal incremento traduz, sobretudo, o maior crescimento da demanda externa dirigida aos produtores portugueses, como resultado da aceleração da atividade econômica na Zona Euro, assim como a depreciação do euro em relação ao dólar. Nesse âmbito, vale ainda salientar o bom comportamento das receitas de turismo. No que respeita às importações, o crescimento nas compras de bens e serviços cresceu 10,5%, valores ligeiramente inferiores aos verificados nos anos anteriores.

A taxa de desemprego ficou em torno dos 4% ao fim do ano passado, valor que se estima ligeiramente abaixo da maioria das estimativas e bastante compatível com o processo de não-aceleração dos preços. *(À Comissão de Relações Exterior.)*

MENSAGEM Nº 238, DE 2001
(Nº 1.100/2001, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los de que me ausentarei do País no período de 25 de outubro a 1º de novembro de 2001, para realizar visita ao Reino da Espanha e à República francesa, a convite, respectivamente, do Presidente da Fundação Gorbatchev e do Presidente da Assembléia Nacional.

Na Espanha, entre os dias 25 e 29 de outubro, além de reunião de trabalho com o Presidente do Governo Espanhol, José Maria Aznar, participarei da "Conferência sobre Transição Democrática e Consolidação da Democracia", evento organizado pela prestigiosa Fundação Gorbatchev.

Na França, entre os dias 29 e 31 de outubro, mantereí reuniões de trabalho com o Presidente

Jacques Chirac e com o Primeiro-Ministro Lionel Jospin e participarei de sessão solene da Assembléia Nacional, onde, a convite do Presidente do Parlamento, proferirei discurso a Deputados e membros do Governo francês.

As visitas à Espanha e à França deverão oferecer importante contribuição à intensificação e à diversificação de nosso relacionamento com aqueles países, ambos parceiros importantes do Brasil no cenário internacional.

Brasília, 22 de outubro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lida a seguinte:

Belém, 23 de outubro de 2001

*A' Secretaria Geral da
Mesa para a leitura com plebiscito.
Em 24/10/2001 às 11.15
Ramez Tebet*

Senhor Presidente,

Acuso recebimento do OF.SF/1269/2001 de 08 de outubro p.p., de V.Exa., em que sou convocado "na condição de Primeiro Suplente, para tomar posse do mandato de Senador da República, pela representação do Estado do Pará, em vaga decorrente da renúncia do Senador Jader Barbalho".

Permito-me informar ao Senado Federal que ao longo de minha vida pública muito me honrou representar o povo paraense no Poder Legislativo, até ser do mesmo afastado pelo famigerado AI-5 decorrente da ditadura implantada no Brasil a partir do golpe de 1964.

As circunstâncias que acabaram impondo ao Senador Jader Barbalho afastar-se do Senado Federal guardam os mesmos métodos que me atingiram nos idos de 1969 – **o arbítrio e a violência política.**

Face ao exposto, em solidariedade ao eleito pelo povo do Estado do Pará para representá-lo no Senado Federal, declino de tomar posse do mandato de Senador da República.

A oportunidade, apresento a V.Exa. meus protestos de consideração e apreço.

Laércio Wilson Barbalho

LAÉRCIO WILSON BARBALHO

CARTORIO KOS MIRANDA

6.º Ofício de Notas

R. T. de Kos Miranda

TABELIA VITALÍCIA

Av. Brás de Aguiar, 655

Tele. 1 241-0884 e 241-4497

Recebido por conferido com
outro (x) existente (x) em meu arquiv
a (x) autógrafo (x) assinada (x) com
esta (x) cópia autógrafo

23 OUT 2001

Newton S. Miranda
Newton S. Miranda
Tabelião Substituto

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sr^{as} e Srs. Senadores, a comunicação do Sr. Láercio Wilson Barbalho, 1º Suplente do Senador Jader Barbalho, declinando do direito que lhe cabe de tomar posse do mandato de Senador da República, preenche os requisitos regimentais e tornar-se-á efetiva e irrevogável após sua publicação no **Diário do Senado Federal**, nos termos do art. 29 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência comunica ao Plenário o recebimento do Aviso nº 1.329, de 2001, de 11 do corrente, do Tribunal de Contas da União, em atenção aos Ofícios nºs 1.262, 1.263 e 1.264, de 2001, de 3 do corrente, do Senado Federal, encaminhando cópia dos Pareceres nºs 1.080, 1.081 e 1.082, de 2001, e informando que os mencionados expedientes foram encaminhados à Segecex, Unidade Técnica competente daquele Tribunal.

O referido Aviso será juntado ao processado do Aviso nº 20, de 1999, que ficará na Secretária-Geral da Mesa aguardando as providências solicitadas.

É o seguinte o Aviso recebido:

AVISO Nº 1.329-GP/TCU

Brasília, 11 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Em atenção aos Ofícios nºs 1.262, (SF), 1.263(SF) e 1.264 (SF), todos de 3-10-2001, dessa procedência, por meio dos quais Vossa Excelência encaminha cópia dos Pareceres nºs 1.080, 1.081 e 1.082, de 2001, com recomendações a este Tribunal, informo que os mencionados expedientes foram encaminhados à Segecex, Unidade Técnica competente deste Tribunal, para as devidas providências.

Atenciosamente, – **Humberto Guimarães Souto**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 45, DE 2001

Introduz § 11 ao art. 37 da Constituição Federal para disciplinar a perda do cargo do servidor público não estável.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 37 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 11:

Art. 37.

.....

§ 11. Salvo nas hipóteses de decisão judicial, do disposto no inciso II do § 3º do art. 169 e da necessidade do órgão ou entidade, demonstrada em ato circunstanciado do respectivo dirigente e observados, especialmente, os princípios da publicidade e da impessoalidade, o servidor não estável da administração direta e indireta, inclusive de empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente, somente perderá o cargo ou emprego mediante processo administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição de 1988 trouxe um avanço gigantesco para a moralização e a profissionalização da Administração Pública, ao exigir que a admissão no serviço público para cargo efetivo ou emprego permanente seja, sempre, precedida de concurso público.

Essa exigência, por mais relevante que venha se revelando, não é suficiente. É necessário que não apenas se garantam critérios impessoais na nomeação ou contratação de servidores públicos, mas, igualmente, na sua exoneração ou dispensa.

Impõe-se, assim, para impedir o abuso de poder no ato de desligamento daqueles que trabalham para o Estado, em qualquer função, explicitar na Constituição que o servidor público, mesmo quando não estável, não pode perder o cargo por ato imotivado ou no qual não estejam presentes os princípios que regem a Administração Pública, notadamente, o da impessoalidade e o da publicidade.

Ainda nos casos em que o servidor é declarado o responsável pela sua demissão, esta somente poderá ocorrer após processo administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Cabe mesmo observar que não seria sequer necessário prever expressamente a ampla defesa e o contraditório na matéria, uma vez que se trata de direito previsto no inciso LV do art. 5º da Constituição, que integra os direitos e garantias fundamentais assegurados pela Carta Magna, que não são, inclusive, sus-

cetíveis de serem abolidos por emenda constitucional, **ex vi** do art. 60, § 4º IV, da nossa Lei Maior.

É importante destacar que não se está, aqui, entendendo o direito à estabilidade a todos os servidores públicos. A Constituição é clara ao determinar quais dentre eles têm direito ao instituto. Assim, o dispositivo que se pretende introduzir na nossa Lei Maior diferencia, claramente as duas situações, prevendo que o servidor não estável pode perder o cargo, além de nas hipóteses já existentes para o titular de estabilidade, não apenas no caso previsto no art. 169, § 3º, II, como também quando isso for necessário para o bom funcionamento do ente público, exigindo-se, nesse último, a edição de ato circunstanciado.

Desta forma, o que se visa é deixar claro que o administrador público não pode agir de forma arbitrária, uma vez que deve ter a sua ação sempre voltada à realização do interesse público.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2001. – **Ney Suassuna – Arlindo Porto – Iris Rezende – Jefferson Péres – Saturnino Braga – Paulo Souto – Maria do Carmo Alves – Luiz Otávio – Lúdio Coelho – José Altemar Dutra – Bello Parga – José Coelho – Antonio Carlos Júnior – Antonio Carlos Valadares – Geraldo Cândido – Leomar Quitanilha – Wellington Roberto – Geraldo Melo – Pedro Simon – Geraldo Althoff – Marluce Pinto – Eduardo Suplicy – Ricardo Santos – Carlos Patrocínio – Maguito Vilela – José Agripino.**

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
*Art. 37.² A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

2I – os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preenchem os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei;

2II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações

para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

III – o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV – durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

2V – as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;

VI – é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

2VII – o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica;

2I – o prazo de duração do contrato;

2II – os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;

2III – a remuneração do pessoal.

2§ 9º O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista, e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral.

3§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

1 Emenda Constitucional nº 18, de 1998.

2 Emenda Constitucional nº 19, de 1998.

3 Emenda Constitucional nº 20, de 1998.

*Art. 169. 1A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

1§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

1I – se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

1II – se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

1§ 2º Decorrido o prazo estabelecido na lei complementar referida neste artigo para a adaptação aos parâmetros ali previstos, serão imediatamente suspensos todos os repasses de verbas federais ou estaduais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não observarem os referidos limites.

1§ 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no **caput**, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências:

1I – redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;

1II – exoneração dos servidores não estáveis.

1§ 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

1§ 5º O servidor que perder o cargo na forma do parágrafo anterior fará jus a indenização correspondente a um mês de remuneração por ano de serviço.

1§ 6º O cargo objeto da redução prevista nos parágrafos anteriores será consi-

derado extinto, vedada a criação de cargo, em ...

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 221, DE 2001

Acrescenta incisos ao art. 1º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967 e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967 passa a vigorar com o acréscimo dos seguintes incisos:

“Art. 1º

.....
XXIV – efetuar repasse ao Poder Legislativo Municipal que supere os limites definidos no art. 29-A, **caput**, da Constituição Federal (art. 29-A, § 2º, I, da CF);

XXV – não enviar o repasse a que se refere o inciso anterior até o dia vinte de cada mês Federal (art. 29-A, § 2º II, da CF);

XXVI – enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária Federal, (art. 29-A, § 2º III da CF).

.....“

Art. 2º Constitui crime de responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal gastar ou autorizar o gasto de mais de setenta por cento da receita da Casa com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio dos Vereadores (art. 29-A, § 3º, da CF).

Parágrafo único. O crime definido neste artigo é de ação pública e punido com a pena de detenção, de três meses a três anos, sendo ao seu processo aplicável, no que couber, o disposto no Decreto-Lei nº 201,

de 27 de fevereiro de 1967, em especial, no art. 2º desse diploma legal.

Art. 3º No total da despesa do Poder Legislativo Municipal previsto no art. 29-A da Constituição Federal não se inclui a despesa com o Tribunal de Contas Municipal.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Justificação

A iniciativa que ora submetemos à apreciação dos nossos ilustres Pares tem o objetivo de regulamentar os crimes de responsabilidade previstos no art. 29-A que a Emenda nº25, de 2000, acrescentou à Constituição Federal.

Como sabemos, essa Emenda acrescentou à Lei Maior o art. 29-A, dispondo sobre o total da despesa a ser gasta com o funcionamento das Câmaras Municipais, incluídos os subsídios dos Vereadores.

Assim, o § 2º do artigo em tela tipifica como crime de responsabilidade do Prefeito Municipal: efetuar repasse à Câmara que supere os limites das despesas fixadas; não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.

Outrossim, o § 3º tipifica como crime de responsabilidade do Presidente de Câmara Municipal o desrespeito ao limite de setenta por cento da receita da Casa com folha de pagamento, incluído o gasto com os subsídios dos Vereadores.

Não obstante, enquanto esses dispositivos não forem regulamentados as normas acima referidas não terão a devida eficácia, daí a necessidade da sua regulamentação.

Outrossim, para que ocorra essa regulamentação, entendemos como adequada proposta de alteração do Decreto-Lei nº 201/67 inclusive em nome da boa técnica legislativa, que recomenda evitar-se legislação extravagante, na medida do possível.

Ademais, no Decreto-Lei nº 201/67 estão tipificados os crimes funcionais dos Prefeitos municipais (art. 1º) e esse diploma legal já foi considerado pelo Supremo Tribunal Federal como parcialmente recepcionado pelo Texto Magno de 1988.

A propósito, recentemente, a Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, – alterou o Decreto-Lei nº 210/67 para instituir novos tipos penais em matéria de responsabilidade dos Prefeitos em tema de finanças públicas.

Dessa forma, pelo art. 1º da presente proposição procura-se incluir entre os crimes de responsabi-

lidade dos Prefeitos (na verdade, como vimos, crimes funcionais) os seguintes, conforme previsto no art. 29-A da Constituição Federal: efetuar repasse ao Poder Legislativo Municipal que supere os limites definidos no art. 29-A, **caput**, da Constituição Federal (art. 29-A, § 2º, I da CF); não enviar o repasse a que se refere o inciso anterior até o dia vinte de cada mês Federal (art. 29-A, § 2º, II, da CF; enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária Federal (art. 29-A, § 2º, III, da CF)

O art. 2º, **caput**, preceitua que constitui crime de responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal gastar ou autorizar o gasto de mais de setenta por cento da receita da Casa com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio dos Vereadores, consoante previsto no art. 29-A, § 3º, da CF.

Já o art. 2º, parágrafo único, estabelece que o crime definido neste artigo é de ação pública e punido com a pena de detenção, de três meses a três anos, pena já prevista no Decreto-Lei nº 201/67 para os crimes praticados por prefeitos.

Por seu turno, o art. 3º declara que no total da despesa do Poder Legislativo Municipal previsto no art. 29-A da Constituição Federal não se inclui a despesa com o Tribunal de Contas Municipal.

A propósito, recorde-se aqui que, embora o controle externo integre o capítulo do Poder Legislativo na Constituição Federal, as chamadas Cortes de contas detêm autonomia funcional e organizacional conferida pela Constituição Federal (v.g. art. 73).

Ante o exposto e tendo em vista a relevância da matéria solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação do projeto de lei que ora submetemos à apreciação desta Casa.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2001. – Senador **Ney Suassuna**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

**DECRETO-LEI Nº 201
DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967**

Dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo 2º, do artigo 9º, do Ato Institucional nº 4, de 7 de dezembro de 1966,

Decreta:

Art. 1º São crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipal, sujeitos ao julgamento do Poder Ju-

diciário, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores:

I – apropriar-se de bens ou rendas públicas, ou desviá-los em proveito próprio ou alheio;

II – utilizar-se, indevidamente, em proveito próprio ou alheio, de bens, rendas ou serviços públicos;

III – desviar, ou aplicar indevidamente, rendas ou verbas públicas;

IV – empregar subvenções, auxílios, empréstimos ou recursos de qualquer natureza, em desacordo com os planos ou programas a que se destinam;

V – ordenar ou efetuar despesas não autorizadas por lei, ou realizá-las em desacordo com as formas financeiras pertinentes;

VI – deixar de prestar contas anuais da administração financeira do Município a Câmara de Vereadores, ou ao órgão que a Constituição do Estado indicar, nos prazos e condições estabelecidos;

VII – Deixar de prestar contas, no devido tempo, ao órgão competente, da aplicação de recursos, empréstimos subvenções ou auxílios internos ou externos, recebidos a qualquer título;

VIII – Contrair empréstimo, emitir apólices, ou obrigar o Município por títulos de crédito, sem autorização da Câmara, ou em desacordo com a lei;

IX – Conceder empréstimo, auxílios ou subvenções sem autorização da Câmara, ou em desacordo com a lei;

X – Alienar ou onerar bens imóveis, ou rendas municipais, sem autorização da Câmara, ou em desacordo com a lei;

XI – Adquirir bens, ou realizar serviços e obras, sem concorrência ou coleta de preços, nos casos exigidos em lei;

XII – Antecipar ou inverter a ordem de pagamento a credores do Município, sem vantagem para o erário;

XIII – Nomear, admitir ou designar servidor, contra expressa disposição de lei;

XIV – Negar execução a lei federal, estadual ou municipal, ou deixar de cumprir ordem judicial, sem dar o motivo da recusa ou da impossibilidade, por escrito, à autoridade competente;

XV – Deixar de fornecer certidões de atos ou contratos municipais, dentro do prazo estabelecido em lei.

§ 1º Os crimes definidos neste artigo são de ação pública, punidos os dos itens I e II, com a pena de reclusão, de dois a doze anos, e os demais, com a pena de detenção, de três meses a três anos.

§ 2º A condenação definitiva em qualquer dos crimes definidos neste artigo, acarreta a perda de cargo e a inabilitação, pelo prazo de cinco anos, para o

exercício de cargo ou função pública, eletivo ou de nomeação, sem prejuízo da reparação civil do dano causado ao patrimônio público ou particular.

Art. 2º O processo dos crimes definidos no artigo anterior é o comum do juízo singular, estabelecido pelo Código de Processo Penal, com as seguintes modificações:

I – Antes de receber a denúncia, o Juiz ordenará a notificação do acusado para apresentar defesa prévia, no prazo de cinco dias. Se o acusado não for encontrado para a notificação, ser-lhe-á nomeado defensor, a quem caberá apresentar a defesa, dentro no mesmo prazo.

II – Ao receber a denúncia, o Juiz manifestar-se-á, obrigatória e motivadamente, sobre a prisão preventiva do acusado, nos casos dos itens I e II do artigo anterior, e sobre o seu afastamento do exercício do cargo durante a instrução criminal, em todos os casos.

III – despacho, concessivo ou denegatório, de prisão preventiva, ou de afastamento do cargo do acusado, caberá recurso, em sentido estrito, para o Tribunal competente, no prazo de cinco dias, em autos apartados. O recurso do despacho que decreta a prisão preventiva ou o afastamento do cargo terá efeito suspensivo.

§ 1º Os órgãos federais, estaduais ou municipais, interessados na apuração da responsabilidade do Prefeito, podem requerer a abertura do inquérito policial ou a instauração da ação penal pelo Ministério Público, bem como intervir, em qualquer fase do processo, como assistente da acusação.

§ 2º Se as providências para a abertura do inquérito policial ou instauração da ação penal não forem atendidas pela autoridade policial ou pelo Ministério Público estadual, poderão ser requeridas ao Procurador-Geral da República.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI Nº 222, DE 2001 – COMPLEMENTAR

Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que “estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º

.....
.....
I –

b) critérios que assegurem o equilíbrio entre as obrigações e a capacidade de pagamento do ente da Federação, de conformidade com o disposto no art. 15, especialmente em seus §§ 2º e 4º; (NR).

.....
§ 2º

V-A – critérios para a fixação de limites anuais para as despesas vinculadas e as discricionárias.

.....
Art. 5º

.....
III –

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais, inclusive o erro associado à previsão de receitas. (NR)

III-A – fixará limites para as despesas vinculadas e as discricionárias, os quais servirão, exclusivamente, como referência para fins do exame de adequação orçamentária e financeira de proposições e para a readequação orçamentária e financeira da legislação em vigor.

.....
.....
Art. 7º

§ 3º Os balancetes trimestrais do Banco Central do Brasil serão acompanhados por notas explicativas sobre os principais fa-

tos geradores dos resultados apurados nas operações:

- I – com títulos;
- II – da área externa;
- III – com instituições em regime especial;
- IV – da área bancária. (NR)

§ 3º-A – Acompanharão as notas explicativas de que trata o parágrafo anterior informações sobre os motivos que ensejaram a constituição e a reversão de provisões, assim como sobre:

- I – para cada período de apuração, o saldo médio dos depósitos à ordem do Governo Federal;
- II – a origem de créditos e débitos junto à Centrus, assim como os respectivos prazos médios de realização e exigibilidade.

.....
Art. 9º O equilíbrio entre as obrigações e a capacidade de pagamento do ente da Federação será assegurado mediante:

- I – utilização dos recursos consignados à reserva de contingência;
- II – adoção das medidas previstas no § 2º do art. 15. (NR)

§ 1º As medidas referidas no inciso II do **caput** deste artigo serão adotadas apenas com relação aos créditos orçamentários destinados à realização de despesas discricionárias. (NR).

§ 2º Sempre que a anulação for atribuída à correção de erro, o disposto no parágrafo anterior não se aplica aos créditos orçamentários destinados à realização de despesas vinculadas. (NR).

§ 3º Os Poderes Legislativo e Judiciário, assim como o Ministério Público, poderão promover por ato próprio, nos termos previstos na lei de diretrizes orçamentárias, a limitação dos créditos orçamentários a eles atribuídos. (NR)

.....
Art. 14. Os benefícios e os incentivos de natureza tributária serão classificados como despesas vinculadas. (NR)

§ 1º O disposto no **caput** deste artigo aplica-se a benefícios e incentivos que, modificando ou excluindo o crédito tributário

regularmente constituído, impliquem a renúncia de receita tributária.

(NR)

§ 2º Para fins do disposto no **caput**:

I – as receitas tributárias serão registradas na lei orçamentária anual, para efeito de previsão e acompanhamento da arrecadação, por seus valores brutos;

II – as despesas decorrentes de benefícios e incentivos de natureza tributária constarão de categorias específicas de programação orçamentária, discriminada por tipo de tributo. (NR)

§ 3º Os efeitos patrimoniais resultantes da concessão de benefícios e incentivos de natureza tributária serão contabilizados com base em critérios e procedimentos definidos pelo Conselho de Gestão Fiscal, na forma do disposto no § 4º do art. 17. (NR)

.....
Art. 15. As obrigações de pagamento poderão ser assumidas até o limite da capacidade de pagamento da administração pública, representado esse limite pela disponibilidade de créditos orçamentários e recursos financeiros em cada exercício. (NR)

§ 1º As obrigações de pagamento resultam do ato de empenho da despesa, pendente ou não do implemento de condição, vedada a celebração de convênio ou contrato, carta-contrato e demais ajustes, a autorização de compra ou a ordenação de execução de serviço sem o prévio empenho e a observância do limite representado pela disponibilidade de créditos orçamentários e recursos financeiros.

§ 2º Os Poderes Executivo e Legislativo deverão assegurar o equilíbrio entre as obrigações e a capacidade de pagamento da administração pública, para tanto adotando as providências necessárias:

I – à limitação dos créditos orçamentários à previsão de arrecadação das receitas;

II – ao cancelamento dos créditos orçamentários em montante suficiente à cobertura do déficit financeiros porventura apurado ao final do exercício anterior;

III – à programação da despesa de modo a garantir a integral execução dos créditos orçamentários ao longo do exercício financeiro.

§ 3º A consecução das metas fiscais, conforme definidas na legislação em vigor, será considerada para efeito das medidas de ajuste e administração financeira previstas no parágrafo anterior.

§ 4º As medidas de que tratam os incisos I e II do § 2º constituirão objeto de projeto de lei a ser encaminhado ao Poder Legislativo, sendo vedado que se lhe promovam os efeitos, salvo nos casos expressamente previstos na lei de diretrizes orçamentárias, mediante ato administrativo ou medida provisória.

§ 5º É vedada a fixação de cotas de programação da despesa com a finalidade de produzir os efeitos previstos nos incisos I e II do § 2º.

Art. 16. Os créditos orçamentários que não houverem sido executados até o final do exercício financeiro deverão ser objeto de proposta do Poder Executivo com a finalidade de sua reabertura no exercício subsequente. (NR)

§ 1º O disposto no **caput** deste artigo condiciona-se a:

I – apuração de superávit financeiro ao final do exercício a que se refiram os créditos orçamentários;

II – observância das metas fiscais, conforme previstas na legislação em vigor na data de encerramento do exercício anterior ao de reabertura dos créditos orçamentários. (NR)

§ 2º A proposta a que alude o **caput** deste artigo será encaminhada ao Poder Legislativo na forma de projeto de lei, até o final do primeiro trimestre do exercício subsequente àquele de que se originem os créditos orçamentários passíveis de reabertura. (NR)

§ 3º Ressalvado o disposto na lei de diretrizes orçamentárias, o rateio do superávit financeiro será proporcional à razão entre cada crédito e o total dos créditos orçamentários passíveis de reabertura. (NR)

§ 4º Para fins do disposto neste artigo, serão desconsiderados os créditos orçamentários cuja inexecução se deva a anulação de despesa após o encerramento do exercício financeiro. (NR)

Art. 17. Sem prejuízo da utilização de outras categorias de classificação, a despesa será considerada como vinculada ou discricionária, de conformidade com a natureza da obrigação que lhe der origem. (NR)

§ 1º Classifica-se como vinculada a despesa que se destina ao pagamento de obrigação criada por lei específica; distinta da lei orçamentária anual. (NR)

§ 2º Consideram-se discricionárias as despesas que não se possam classificar nos termos do parágrafo anterior. (NR)

§ 3º O Poder Público adotará as providências necessárias ao registro patrimonial das obrigações de que se originem as despesas vinculadas, tendo em vista apurar os efeitos desse passivo sobre:

I – o patrimônio líquido e a solvabilidade patrimonial;

II – o nível de endividamento;

III – as demais metas fiscais do ente da Federação. (NR)

§ 4º O Conselho de Gestão Fiscal estabelecerá os critérios e os procedimentos para a classificação da despesa nas categorias mencionadas neste artigo, assim como para o registro patrimonial das obrigações criadas por lei. (NR)

§ 5º Revogado.

§ 6º Revogado.

§ 7º Revogado.

Art. 17-A. O poder público fixará limites anuais para as despesas vinculadas e as discricionárias.

Parágrafo único. Os limites de que trata o **caput** deste artigo serão fixados na lei orçamentária anual, com base em critérios estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, servindo, exclusivamente, de referência para:

I – o exame de adequação orçamentária e financeira de proposições legislativas;

II – a elaboração das propostas de readequação orçamentária e financeira da legislação em vigor.

Art. 17-B. O exame de adequação orçamentária e financeira de proposições legislativas será efetuado de modo a garantir a observância das disposições contidas na legislação concernente às finanças públicas,

particularmente na lei de diretrizes orçamentárias e na lei orçamentária anual.

§ 1º Constitui requisito de adequação da proposição legislativa a previsão de seus efeitos, sobre o patrimonial e as despesas, na lei de diretrizes orçamentárias, especialmente para efeito da fixação dos limites de que trata o artigo anterior e para o estabelecimento das demais metas fiscais.

§ 2º Aplicam-se ao exame de adequação orçamentária e financeira de proposições as normas que regem o processo legislativo.

Art. 17-C. A readequação orçamentária e financeira da legislação em vigor visa assegurar:

I – no curso de cada exercício financeiro, o ajuste do montante dos créditos orçamentários à capacidade de pagamento da administração pública;

II – durante a execução da política fiscal, a compatibilidade entre as despesas vinculadas, as receitas estimadas e as demais metas fiscais previstas para o período.

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do **caput** deste artigo, serão propostas ao Poder Legislativo medidas de ajuste conforme previstas no art. 15, especialmente nos incisos I e II de seu § 2º.

§ 2º A compatibilidade entre as despesas vinculadas, as receitas estimadas e as demais metas fiscais será promovida, por proposta do Poder Executivo, mediante a transformação ou a extinção de obrigações criadas por lei, assim como por intermédio de medidas que propiciem o aumento da arrecadação de receitas.

§ 3º A proposta referida no parágrafo anterior será apresentada na forma de projeto de lei, de acordo com a periodicidade e as demais condições estabelecidas na lei do plano plurianual e na legislação que rege o processo legislativo.

.....
Art. 30.

.....
I – Senado Federal a proposta de que trata o inciso VI do art. 52 da Constituição Federal; (NR)

.....
§ 3º Revogado.

.....
Art. 32.....
.....

.....
§ 1º O ente interessado formalizará seu pleito fundamentando-o em parecer de seus órgãos técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico da operação e o atendimento das condições estabelecidas pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso VII, da Constituição Federal. (NR)
.....

Art. 35.....
.....

§ 1º Excetuam-se da vedação a que se refere o **caput** deste artigo: (NR)

I – as operações entre instituição financeira estatal e outro ente da Federação, inclusive suas entidades da administração indireta, que não se destinem a:

financiar, direta ou indiretamente, despesas correntes;

refinanciar dívidas contraídas junto a outras instituições financeiras;

II – as operações entre a União e os Municípios destinadas ao refinanciamento de suas dívidas mobiliária e contratual. (NR)

.....
Art. 40. Os entes da Federação poderão conceder garantia em operações de crédito, observado o disposto neste artigo e as normas do art. 32.

§ 1º A garantia ficará condicionada ao oferecimento de contragarantia, pelo menos equivalente à garantia a ser concedida, assim como à regularidade do ente que a pleitear em suas obrigações junto ao garantidor e às entidades por ele controladas, observado o seguinte: (NR)

.....
II – a contragarantia exigida poderá consistir na vinculação das receitas tributárias diretamente arrecadadas e daquelas provenientes de transferências constitucionais, a qual se formalizará mediante a outorga de poderes ao garantidor para retê-las e empregá-las no pagamento de débitos em atraso. (NR)

§ 2º Revogado.

.....
§ 9º Quando honrar dívida de outro ente, em virtude de garantia prestada, o garantidor poderá condicionar-lhe a entrega de recursos, inclusive transferências constitucionais, ao ressarcimento das importâncias pagas. (NR)

§ 10. O ente da Federação cuja dívida houver sido honrada por outro ente, em decorrência de garantia prestada, sofrerá a suspensão de seu acesso a créditos e financiamentos até o pagamento da referida dívida. (NR)

§ 10-A. As normas contidas neste artigo aplicam-se à União em caráter subsidiário àquelas previstas no inciso VIII do art. 52 da Constituição Federal.

.....
Art. 47. O fornecimento de bens ou a prestação de serviços ao Poder Público, por parte de empresa direta ou indiretamente controlada por ente da Federação, somente ocorrerá mediante a devida contratação administrativa, nos termos previstos na legislação que dispõe sobre contratos da administração pública. (NR)

§ 1º As empresas de que trata este artigo farão publicar, nas notas explicativas que acompanham suas demonstrações financeiras, relação de débitos e créditos para com o ente controlador, nela devendo também incluir ativos e passivos em relação aos quais não houver acordo, junto ao controlador, quanto à certeza e à liquidez. (NR)

§ 2º A aplicação de recursos, pelo ente controlador, na empresa controlada, que não se destine à subscrição de ações, ao pagamento pelo fornecimento de bens ou pela execução de serviços e ao pagamento dos créditos empresariais junto ao próprio controlador, somente será realizada mediante subvenção, observado o disposto no 3º do artigo seguinte.

Art. 47-A Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, poderão ser cobrados contratos de gestão entre o ente controlador e a empresa controlada, destinados ao preestabelecimento de metas e padrões de desempenho empresarial.

§ 1º Os contratos referidos no **caput** terão por finalidade a coordenação da ação empresarial com os planos e programas governamentais, particularmente no intuito de:

I – possibilitar o planejamento das ações empresariais;

II – padronizar as atividades de controle da ação empresarial, reduzindo-lhes os custos;

III – determinar o papel reservado à empresa no âmbito do setor público e na economia;

IV – garantir à empresa política de preços e tarifas que lhe proporcione a recuperação dos custos e a remuneração do capital investido;

V – definir padrões de eficiência, eficácia e autonomia para a empresa, especialmente com respeito ao controle de custos e despesas;

VI – proporcionar ao setor público a remuneração do capital investido na empresa.

§ 2º A celebração de contrato de gestão não impede que a empresa venha a receber recursos do ente controlador a título de subvenção, desde que, nesse caso, o objeto e as razões da subvenção constem do contrato de gestão.

§ 3º A subvenção econômica, em qualquer caso, será realizada no limite dos créditos orçamentários destinados a esse fim.

Art. 48.

.....
Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante a participação popular e a realização de audiências públicas, especialmente durante os processos de elaboração e discussão das leis do plano plurianual, de diretrizes orçamentárias e orçamentária anual. (NR)

.....
Art. 50.....
.....
.....

§ 2º O órgão central de contabilidade da União será responsável, por prazo não superior a um ano, contado da data de publicação desta Lei Complementar, pela definição de normas e procedimentos contábe-

is, em âmbito nacional, aplicáveis à escrituração das contas públicas. (NR)"

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Este projeto de lei complementar busca trazer pequenas contribuições para o aperfeiçoamento da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O ponto de partida deste trabalho foram as emendas apresentadas à Lei durante a fase de sua tramitação nesta Casa. Essas emendas permitem entender que a LRF ainda não é uma peça acabada, padecendo de alguns vícios e impropriedades que, certamente, a impedem de tornar-se a peça normativa dorsal imaginada para o novo regime fiscal brasileiro.

As maiores mudanças aqui propostas dizem respeito às disposições reservadas às despesas. A idéia foi a de retirar das despesas a ênfase dos controles, deslocando-a para as obrigações do Estado, particularmente para aquelas obrigações resultantes de atos com força de lei. O entendimento vai no sentido de que são as obrigações, em um plano distinto do das leis orçamentárias, que podem desavisadamente comprometer as metas fiscais, concorrendo para o indisciplinado crescimento do passivo do Estado e o irremediável comprometimento de sua capacidade de pagamento. Por isso, a imposição de restrições à criação desse tipo de passivo deve iniciar-se já no curso do processo legislativo, com mais decisivas e severas normas de exame de adequação orçamentária e financeira das proposições, e culminar com a reconciliação das metas fiscais com as obrigações criadas por lei, para tanto alterando-se, periodicamente, as próprias leis. A fim de que esse mecanismo funcione, deve haver tetos ou limites para as despesas, especialmente para as resultantes de obrigações criadas por lei, de forma que esses tetos ou limites possam balizar as definições quanto à abrangência e à intensidade das mudanças a serem promovidas na legislação em decorrência das medidas de reconciliação. Os tetos não devem, obviamente, impedir a realização de despesas de qualquer tipo, mas apenas funcionar como referência, fundada na política fiscal, de algo não vai bem, por isso exigindo o trabalho de reconciliação entre as obrigações, as receitas e as demais metas fiscais.

Em caráter mais pontual, são também propostas mudanças em várias outras passagens da lei. Umás são decorrência do novo mecanismo de contro-

le das obrigações; outras, resultado do acolhimento das idéias contidas nas já citadas emendas. Destacam-se entre elas, talvez por sua maior importância relativa, os novos tratamentos propostos para a orçamentação de incentivos e benefícios de natureza tributária e para as relações entre empresas estatais e ente controlador. Num e noutro caso, o objetivo perseguido é o de tornar mais transparentes e aquilatáveis as ações do Estado, possibilitando que a aplicação de recursos públicos seja decidida objetivamente, a partir dos custos e dos benefícios, econômicos e sociais, que dessas ações podem advir.

Finalmente, é importante consignar que o reexame da LRF permitiu entender, e esse parece ser o aspecto mais fundamental, que o novo regime fiscal brasileiro não se poderá implantar, em caráter definitivo, à falta da promoção de mudanças em outros trechos do ordenamento jurídico. Desde a própria Constituição Federal até as normas do processo legislativo, passando pela lei complementar destinada ao estabelecimento das normas de gestão patrimonial, financeira e orçamentária, o País ainda carece de legislação de finanças públicas, mais simples, precisa e abrangente, que promova, independentemente de seu tamanho, um Estado mais eficiente e eficaz. Em termos práticos, isso significa rever as normas constitucionais que regem os orçamentos, tendo em vista resgatar às leis orçamentárias o caráter contratual que lhes é inerente, enquadrar o processo orçamentário no processo legislativo, inclusive prevendo a instituição do exame de adequação orçamentária e financeira das leis, e franquear à sociedade civil organizada participação na definição das normas sobre a produção, o tratamento e a divulgação da informação sobre o Estado e os seus atos, vez que a informação, acima de tudo é um bem público. O trabalho, portanto, se é que assim se pode dizer, apenas se inicia com a LRF.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2001. –
Ney Suassuna.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI COMPLEMENTAR Nº 101
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I
Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição, § 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

§ 2º As disposições desta Lei Complementar obrigam a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

§ 3º Nas referências:

I – à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estão compreendidos:

a) o Poder Executivo, o Poder Legislativo, neste abrangidos os Tribunais de Contas, o Poder Judiciário e o Ministério Público;

b) as respectivas administrações diretas, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes;

II – a Estados entende-se considerado o Distrito Federal;

III – a Tribunais de Contas estão incluídos: Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado e, quando houver, Tribunal de Contas dos Municípios e Tribunal de Contas do Município.

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I – disporá também sobre:

a) equilíbrio entre receitas e despesas;

b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea **b** do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;

c) (Vetado)

d) (Vetado)

e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

II – (Vetado)

III – (Vetado)

§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

I – avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;

II – demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

III – evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

IV – avaliação da situação financeira e atuarial:

a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;

b) dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

V – demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

§ 4º A mensagem que encaminhar o projeto da União apresentará, em anexo específico, os objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial, bem como os parâmetros e as projeções para seus principais agregados e variáveis, e ainda as metas de inflação, para o exercício subsequente.

SEÇÃO III

Da Lei Orçamentária Anual

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I – conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os

objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III – conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

a) (Vetado)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.

§ 2º O refinanciamento da dívida pública constará separadamente na lei orçamentária e nas de crédito adicional.

§ 3º A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na lei de diretrizes orçamentárias, ou em legislação específica.

§ 4º É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

§ 5º A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição.

§ 6º Integrarão as despesas da União, e serão incluídas na lei orçamentária, as do Banco Central do Brasil relativas a pessoal e encargos sociais, custeio administrativo, inclusive os destinados a benefícios e assistência aos servidores, e a investimentos.

§ 7º (Vetado)

Art. 6º (Vetado)

Art. 7º O resultado do Banco Central do Brasil, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional, e será transferido até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços semestrais.

§ 1º O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central do Brasil e será consignado em dotação específica no orçamento.

§ 2º O impacto e o custo fiscal das operações realizadas pelo Banco Central do Brasil serão demonstrados trimestralmente, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias da União.

§ 3º Os balanços trimestrais do Banco Central do Brasil conterão notas explicativas sobre os custos da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional e da manutenção das reservas cambiais e a rentabilidade de sua carteira de títulos, destacando os de emissão da União.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso.

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º No caso de os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público não promoverem a limitação no prazo estabelecido no **caput**, é o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

§ 5º No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

Art. 15. Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I – adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II – compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do **caput** será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

§ 3º Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 4º As normas do **caput** constituem condição prévia para:

I – empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras;

II – desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição.

SUBSEÇÃO I

Da Despesa Obrigatória de Caráter Continuado

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o **caput** deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

§ 3º Para efeito do § 2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 4º A comprovação referida no § 2º, apresentada pelo proponente, conterà as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, sem prejuízo do exame de

compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

§ 5º A despesa de que trata este artigo não será executada antes da implementação das medidas referidas no § 2º, as quais integrarão o instrumento que a criar ou aumentar.

§ 6º O disposto no § 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição.

§ 7º Considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado.

Art. 30. No prazo de noventa dias após a publicação desta Lei Complementar, o Presidente da República submeterá ao:

I – Senado Federal: proposta de limites globais para o montante da dívida consolidada da União, Estados e Municípios, cumprindo o que estabelece o inciso VI do art. 52 da Constituição, bem como de limites e condições relativos aos incisos VII, VIII e IX do mesmo artigo;

II – Congresso Nacional: projeto de lei que estabeleça limites para o montante da dívida mobiliária federal a que se refere o inciso XIV do art. 48 da Constituição, acompanhado da demonstração de sua adequação aos limites fixados para a dívida consolidada da União, atendido o disposto no inciso I do § 10 deste artigo.

§ 1º As propostas referidas nos incisos I e II do **caput** e suas alterações conterão:

I – demonstração de que os limites e condições guardam coerência com as normas estabelecidas nesta Lei Complementar e com os objetivos da política fiscal;

II – estimativas do impacto da aplicação dos limites a cada uma das três esferas de governo;

III – razões de eventual proposição de limites diferenciados por esfera de governo;

IV – metodologia de apuração dos resultados primário e nominal.

§ 2º As propostas mencionadas nos incisos I e II do **caput** também poderão ser apresentadas em termos de dívida líquida, evidenciando a forma e a metodologia de sua apuração.

§ 3º Os limites de que tratam os incisos I e II do **caput** serão fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a inte-

gre, constituindo, para cada um deles, limites máximos.

§ 4º Para fins de verificação do atendimento do limite, a apuração do montante da dívida consolidada será efetuada ao final de cada quadrimestre.

§ 5º No prazo previsto no art. 5º, o Presidente da República enviará ao Senado Federal ou ao Congresso Nacional, conforme o caso, proposta de manutenção ou alteração dos limites e condições previstos nos incisos I e II do **caput**.

§ 6º Sempre que alterados os fundamentos das propostas de que trata este artigo, em razão de instabilidade econômica ou alterações nas políticas monetária ou cambial, o Presidente da República poderá encaminhar ao Senado Federal ou ao Congresso Nacional solicitação de revisão dos limites.

§ 7º Os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida Consolidada, para fins de aplicação dos limites.

Art. 32. O Ministério da Fazenda verificará o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito de cada ente da Federação, inclusive das empresas por eles controladas, direta ou indiretamente.

§ 1º O ente interessado formalizará seu pleito fundamentando-o em parecer de seus órgãos técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação e o atendimento das seguintes condições:

I – existência da prévia e expressa autorização para a contratação, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou lei específica;

Art. 35. É vedada a realização de operação de crédito entre um ente da Federação, diretamente ou por intermédio de fundo, autarquia, fundação ou empresa estatal dependente, e outro, inclusive suas entidades da administração indireta, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente.

§ 1º Excetua-se da vedação a que se refere o **caput** as operações entre instituição financeira estatal e outro ente da Federação, inclusive suas entidades da administração indireta, que não se destinem a:

I – financiar, direta ou indiretamente, despesas correntes;

II – refinarciar dívidas não contraídas junto à própria instituição concedente.

§ 2º O disposto no **caput** não impede Estados e Municípios de comprar títulos da dívida da União como aplicação de suas disponibilidades.

Art. 36. É proibida a operação de crédito entre uma instituição financeira estatal e o ente da Federação que a controle, na qualidade de beneficiário do empréstimo.

Parágrafo único. O disposto no **caput** não proíbe instituição financeira controlada de adquirir, no mercado, títulos da dívida pública para atender investimento de seus clientes, ou títulos da dívida de emissão da União para aplicação de recursos próprios.

Art. 40. Os entes poderão conceder garantia em operações de crédito internas ou externas, observados o disposto neste artigo, as normas do art. 32 e, no caso da União, também os limites e as condições estabelecidos pelo Senado Federal.

§ 1º A garantia estará condicionada ao oferecimento de contragarantia, em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida, e à adimplência da entidade que a pleitear relativamente a suas obrigações junto ao garantidor e às entidades por este controladas, observado o seguinte:

I – não será exigida contragarantia de órgãos e entidades do próprio ente;

II – a contragarantia exigida pela União a Estado ou Município, ou pelos Estados aos Municípios, poderá consistir na vinculação de receitas tributárias diretamente arrecadadas e provenientes de transferências constitucionais, com outorga de poderes ao garantidor para retê-las e empregar o respectivo valor na liquidação da dívida vencida.

§ 2º No caso de operação de crédito junto a organismo financeiro internacional, ou a instituição federal de crédito e fomento para o repasse de recursos externos, a União só prestará garantia a ente que atenda, além do disposto no § 1º, as exigências legais para o recebimento de transferências voluntárias.

§ 3º (Vetado)

§ 4º (Vetado)

§ 5º É nula a garantia concedida acima dos limites fixados pelo Senado Federal.

§ 6º É vedado às entidades da administração indireta, inclusive suas empresas controladas e subsidiárias, conceder garantia, ainda que com recursos de fundos.

§ 7º O disposto no § 6º não se aplica à concessão de garantia por:

I – empresa controlada ou subsidiária ou controlada sua, nem à prestação de contragarantia nas mesmas condições;

II – instituição financeira a empresa nacional, nos termos da lei.

§ 8º Excetua-se do disposto neste artigo a garantia prestada:

I – por instituições financeiras estatais, que se submeterão às normas aplicáveis às instituições financeiras privadas, de acordo com a legislação pertinente;

II – pela União, na forma da lei federal, a empresas de natureza financeira por ela controladas, direta e indiretamente, quanto às operações de seguro de crédito à exportação.

§ 9º Quando honrarem dívida de outro ente, em razão de garantia prestada, a União e os Estados poderão condicionar as transferências constitucionais ao ressarcimento daquele pagamento.

§ 10. O ente da Federação cuja dívida tiver sido honrada pela União ou por Estado, em decorrência de garantia prestada em operação de crédito, terá suspenso o acesso a novos créditos ou financiamentos até a total liquidação da mencionada dívida.

.....
Art. 47. A empresa controlada que firmar contrato de gestão em que se estabeleçam objetivos e metas de desempenho, na forma da lei, disporá de autonomia gerencial, orçamentária e financeira, sem prejuízo do disposto no inciso II do § 5º do art. 165 da Constituição.

Parágrafo único. A empresa controlada incluirá em seus balanços trimestrais nota explicativa em que informará:

I – fornecimento de bens e serviços ao controlador, com respectivos preços e condições, comparando-os com os praticados no mercado;

II – recursos recebidos do controlador, a qual quer título, especificando valor, fonte e destinação;

III – venda de bens, prestação de serviços ou concessão de empréstimos e financiamentos com preços, taxas, prazos ou condições diferentes dos vigentes no mercado.

CAPÍTULO IX

Da Transparência, Controle e Fiscalização

Seção I

Da Transparência da Gestão Fiscal

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação,

inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

Art. 49. As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo ficarão disponíveis, durante todo o exercício, no respectivo Poder Legislativo e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.

Parágrafo único. A prestação de contas da União conterá demonstrativos do Tesouro Nacional e das agências financeiras oficiais de fomento, incluído o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, especificando os empréstimos e financiamentos concedidos com recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social e, no caso das agências financeiras, avaliação circunstanciada do impacto fiscal de suas atividades no exercício.

.....
Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I – a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada

II – a despesa e a assunção de compromisso serão registradas segundo o regime de competência, apurando-se, em caráter complementar, o resultado dos fluxos financeiros pelo regime de caixa;

III – as demonstrações contábeis compreenderão, isolada e conjuntamente, as transações e operações de cada órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive empresa estatal dependente;

IV – as receitas e despesas previdenciárias serão apresentadas em demonstrativos financeiros e orçamentários específicos;

V – as operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros,

deverão ser escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no período, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo de credor;

VI – a demonstração das variações patrimoniais dará destaque à origem e ao destino dos recursos provenientes da alienação de ativos.

§ 1º No caso das demonstrações conjuntas, excluir-se-ão as operações intragovernamentais.

§ 2º A edição de normas gerais para consolidação das contas públicas caberá ao órgão central de contabilidade da União, enquanto não implantado o conselho de que trata o art. 67.

§ 3º Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 223, DE 2001

Cria o Programa Especial de Acesso à Moradia para a pessoa portadora de deficiência.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o Programa Especial de Acesso à Moradia, com o objetivo de facilitar a compra da casa própria à pessoa portadora de deficiência.

§ 1º O Programa será gerido pela Caixa Econômica Federal e financiado com recursos provenientes dos depósitos da caderneta de poupança.

§ 2º Para os efeitos desta lei, considera-se pessoa portadora de deficiência aquela assim definida nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

Art. 2º O Programa Especial de Acesso à Moradia obedecerá às seguintes condições mínimas:

I – financiamento integral do imóvel, com taxa de juro máxima de sete por cento ao ano e prazo de até 360 meses;

II – renda familiar do comprador de até dez salários mínimos;

III – isenção de taxas administrativas e cartoriais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Essa proposição tem por finalidade criar o Programa Especial de Acesso à Moradia para facilitar a compra da casa própria às pessoas portadoras de deficiência, viabilizando-lhes o exercício pleno do direito social à moradia, assim reconhecido no art. 6º da Constituição brasileira de 1988.

Esse cuidado tem razão de ser, pois as pessoas portadoras de deficiências físicas, sensoriais e mentais encontram-se numa posição notadamente vulnerável dentro do contexto competitivo da sociedade contemporânea. De fato, elas encontram maiores dificuldades para ingressar e permanecer na escola, têm poucas oportunidades de profissionalização e enfrentam preconceitos de toda sorte no mercado de trabalho, além de não disporem da assistência adequada por parte do Poder Público. Tudo isso gera impactos negativos sobre sua capacidade de trabalhar e obter renda para o sustento próprio e de suas famílias.

Detentoras quase sempre de empregos de baixa remuneração, essas pessoas vêm distanciar-se, dia-após-dia, o sonho da casa própria, vendido em condições que estão muito acima de sua capacidade aquisitiva. Assim excluídas do direito humano à habitação, elas demandam do Poder Público medidas eficazes para a reversão do quadro atual, com base na dignidade que lhes é inerente e que fundamenta a constituição de um Estado democrático de direito.

Acreditamos que a criação do Programa Especial de Acesso à Moradia configura uma medida eficaz nesse sentido. Isso não só porque pretende beneficiar a clientela composta por pessoas portadoras de deficiência mas sobretudo por acenar-lhes com condições diferenciadas para a aquisição da casa própria, a saber: financiamento integral do valor do imóvel, prazo dilatado para o pagamento do contrato de mútuo, taxa de juro anual bastante reduzida e isenção das taxas administrativas e cartoriais relativas ao registro do imóvel.

Para que aqueles que detêm maior renda não sejam beneficiados pelo Programa, a ser gerido pela Caixa Econômica Federal e financiado com recursos provenientes de depósitos da caderneta de poupança, optamos por estabelecer que a renda familiar dos beneficiários obedecerá ao teto máximo de dez salários mínimos.

Pelo amplo alcance social do projeto de lei ora apresentado, temos a certeza de que ele merecerá o apoio dos demais membros deste Parlamento.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2001. –
Ney Suassuna.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

DECRETO Nº 3.298
DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999

Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência consolida as normas de proteção, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989.

Decreta:

Art. 4º É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

I – deficiência física — alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II – deficiência auditiva – perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis na forma seguinte:

a) de 25 a 40 decibéis (db) – surdez leve;

b) de 41 a 55 db – surdez moderada;

c) de 56 a 70 db – surdez acentuada;

d) de 71 a 90 db – surdez severa;

e) acima de 91 db – surdez profunda;

e

f) anacusia;

III – deficiência visual – acuidade visual igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20º (tabela de Snellen), ou ocorrência simultânea de ambas as situações;

IV – deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

a) comunicação;

b) cuidado pessoal;

c) habilidades sociais;

d) utilização da comunidade;

e) saúde e segurança;

f) habilidades acadêmicas;

g) lazer; e

h) trabalho;

V – deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo a última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

OF. 131/2001-GLPSB

Brasília, 24 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 81 do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Antônio Carlos Valadares para membro suplente, em substituição ao Senador Roberto Saturnino na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, ficando a mesma assim constituída:

Titular

– Senador Ademir Andrade

Suplente

– Senador Antônio Carlos Valadares

Atenciosamente, – Senador **Ademir Andrade**,
Líder do PSB.

O Sr. Presidente (Ramez Tebet) – Será feita a substituição solicitada.

O Sr. Presidente (Ramez Tebet) – Sobre a mesa ofícios que serão lidos pelo 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

Of.GLPMDB Nº 225/01

Brasília, 23 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência proceder o desligamento do Senador José Alencar, como membro titular, nas Comissões de Assuntos Econômicos, Serviços de Infra-Estrutura e como membro suplente, nas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relações Exteriores e Defesa Nacional, em virtude de sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB.

Renovo, na oportunidade, votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros** Líder do PMDB.

Of. GLPMDB Nº 226/01

Brasília, 23 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência proceder o desligamento do Senador José Fogaça, como membro titular, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura e como membro suplente, na Comissão de Assuntos Econômicos, em virtude de sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB.

Renovo, na oportunidade, votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros** Líder do PMDB.

O Sr. Presidente (Ramez Tebet) – Os ofícios lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Mauro Miranda, para comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não é todo dia que podemos deixar a cerimônia de lado e falar aquilo que realmente toca o coração. Por isso, ocupo a tribuna desta Casa não apenas para homenagear Goiânia, a capital de todos os goianos, que hoje está completando 68 anos de emancipação política, mas para deixar aqui o testemunho de um mineiro que, ao longo dos anos, aprendeu a admirar esse próspero Município de pouco mais de um milhão de habitantes.

Orgulho-me de ter vivenciado grande parte dos acontecimentos que marcaram a trajetória de Goiânia nesses 68 anos de vida. O ápice dessa relação ocorreu no ano passado, quando tive a oportunidade de conhecer a realidade nua e crua da cidade, ao longo dos meses em que me candidatei à Prefeitura de Goiânia. Se antes considerava-me um simples admira-

dor de sua arborização, praticidade e traços modernos, apesar de o Município jamais perder o charme e o aconchego típicos do interior, hoje apresso-me em confessar, com todas as letras, que sou um apaixonado por Goiânia e seu povo.

Como acontece em qualquer outra metrópole brasileira, existem duas Goiânias: a do centro, bonita, florida, agradável, enfim, excelente para se viver, e a da periferia, totalmente desprovida dos equipamentos públicos essenciais para sua subsistência. Diminuir essa distância é o grande desafio do Poder Público municipal.

A capital dos goianos não é um caso perdido, muito pelo contrário. Está longe de ser comparada às dificuldades por que passam as periferias de São Paulo e do Rio de Janeiro, mas necessita ser rediscutida e planejada urgentemente, sob pena de ter o seu futuro comprometido.

Essa Goiânia da periferia necessita de muito mais atenção e recursos para investimentos em obras físicas e programas sociais. Pensando nesses aspectos básicos de uma administração, o Poder Público deveria combater a especulação imobiliária, afinal são 123 mil lotes vagos “empurrando” a população carente para longe da região central. Os reflexos negativos da ocupação desordenada de loteamentos clandestinos, aliados à falta de perspectiva de emprego, podem ser duramente sentidos em praticamente todos os setores da sociedade goianiense: cerca de dez mil camelôs trabalhando nas Avenidas Goiás, Anhangüera, 24 de Outubro e na feira **hippie**; nenhum projeto realmente factível para revitalização do centro da capital; e aumento do índice de criminalidade, colocando Goiânia na 18ª posição, entre as 27 capitais brasileiras, em número de homicídios por grupo de 100 mil habitantes.

Devem-se somar aos aspectos citados anteriormente os problemas crônicos de atendimento nas áreas de educação e saúde, aí incluindo-se a triste realidade vivida por milhares de crianças nas centenas de creches do Município.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pode até parecer incoerência falar de questões negativas em um dia tão festivo como o de hoje. Neste momento, sinto-me um discípulo de Pedro Ludovico Teixeira, o grande idealizador e fundador de Goiânia, para admitir que, assim como ele, não imaginava que a cidade iria atingir a marca de um milhão de habitantes tão rapidamente, apesar de reconhecer os seus atrativos. E eles não são poucos: Goiânia é uma das capitais que mais crescem no País; possui localização estratégica, próxima a Brasília, Capital Federal, e a Anápolis, pólo

industrial do Centro-Oeste. O Município também é um excepcional atrativo de mão-de-obra especializada de outras regiões do País.

Além do inchaço populacional – e pensar que Pedro Ludovico Teixeira havia planejado Goiânia para apenas 50 mil habitantes! –, as conseqüências dessas “facilidades” proporcionadas pela cidade podem ser conferidas em toda parte. A capital goiana possui uma frota de aproximadamente 550 mil veículos, o que representa um veículo para cada dois habitantes. O alto poder aquisitivo faz com que Goiânia esteja entre as três capitais onde mais se comercializa carros importados no País.

O Município ainda tem o privilégio de contar com inúmeros cartões postais, que atraem anualmente milhares e milhares de turistas. Entre eles, destaque para o Centro de Cultura e Convenções, Parque de Exposições Agropecuárias, Estádio Serra Dourada, Autódromo Internacional de Goiânia, Parques Vaca Brava, Areião e Lago dos Buritis, feiras **hippies**, da Lua do Sol, além de cinco **shoppings centers**, entre eles o Flamboyant, um dos mais antigos e importantes do Brasil.

Essa característica peculiar de desenvolvimento, conjugando forças e conhecimento do goianense com a maior parte de filhos “adotivos” – mais de 63% da população não nasceu em Goiânia: 51,4% no interior goiano e 47,4% em outros Estados – contribuiu decisivamente para que a capital goiana se transformasse em referência nacional nas áreas de oftalmologia, cardiologia e odontologia. Os melhores profissionais do País nessas especialidades da Medicina estão em Goiânia, o que é facilmente comprovado pela excepcional procura de clientes e a constante realização de congressos e seminários de grande porte no Centro de Convenções.

Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, espero ter conseguido transmitir-lhes a importância de Goiânia para o Estado de Goiás, a região Centro-Oeste e o Brasil. Trata-se de um diamante precioso que necessita ser melhor lapidado pelo Poder Público Municipal, com o necessário e fundamental auxílio do Congresso Nacional. Nesse sentido, continuarei a dedicar atenção especial a emendas que beneficiem o Município, principalmente em relação a obras de saneamento básico e construção de postos de saúde, escolas e viadutos.

Além de minha obrigação, como Senador da República, de atender às reivindicações da capital de meu Estado, sinto-me recompensado por poder trabalhar pela cidade que tão bem me recebeu, há mais de três décadas.

Parabéns Goiânia pelos 68 anos de vida! Esse é o desejo de um Parlamentar que não tem a menor vergonha de confessar a admiração e o amor a um Município tão próspero e acolhedor e com uma gente tão querida.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pedi ao meu ex-Secretário da Fazenda, Secretário da Fazenda à época em que fui Governador do Paraná, Heron Arzua, um trabalho sobre o Código de Defesa do Consumidor, do Senador Jorge Bornhausen. Permito-me trazer ao conhecimento deste Plenário este trabalho escrito na forma de um artigo.

Código dos Direitos do Contribuinte
Heron Arzua

Tramita desde 1999 no Senado da República projeto de lei complementar, de iniciativa do Senador Jorge Bornhausen, denominado Código dos Direitos e Garantias do Contribuinte, o qual estabelece, com o rigor científico, as normas gerais sobre direitos e garantias do sujeito passivo tributário diante da Fazenda Pública, constituindo-se numa explicitação dos princípios constitucionais voltados para a tributação.

Como anota o autor, o projeto é um divisor no capítulo da cidadania, com o estabelecimento de relação de igualdade jurídica entre o Fisco e o contribuinte. Tem o escopo de fortalecer o cidadão pagador de impostos, com a minudenciação de preceitos que visam, em última análise, a fazer atuantes os princípios constitucionais da isonomia, da capacidade contributiva, da equânime distribuição do ônus tributário, da generalidade, da progressividade e do não-confisco, além de obrigar as leis ordinárias a respeitarem os postulados maiores do Estado de Direito Democrático, consistentes na segurança e certeza do Direito.

Cuida da estipulação expressa em lei de todos os aspectos do fenômeno tributário – materialidade da hipótese de incidência, indicação dos sujeitos passivos, base de cálculo, alíquota do imposto, etc. –, bem

como exige que a instituição da taxa seja acompanhada da identificação do serviço prestado ou do exercício do poder de polícia que a justifica.

Atende à melhor interpretação da Constituição no sentido de que os requisitos para a fruição das imunidades tributárias venham regulados em lei nacional e não em estatuto ordinário, como quer a Receita Federal.

Fixa um regime de plena transparência nas relações entre o Fisco e o contribuinte, obrigando o Poder Público a tratar o cidadão com honestidade e lealdade, isso por intermédio de desígnios que asseguram direitos de há muito existentes nas dobras da Constituição, mas constantemente desprezados pelos órgãos de fiscalização.

Enumera exemplarmente os direitos dos contribuintes, obrigando a Administração a informar, periodicamente, a carga tributária incidente sobre as mercadorias e serviços, como requer o art. 150, § 5º, da Constituição Federal.

Traça prescrições objetivas sobre o processo administrativo tributário, expedindo regras de comportamento para o Fisco no sentido de corretamente intimar o administrado de suas obrigações fiscais, assegurando a ampla defesa, aí incluído o contraditório e o duplo grau de deliberação, com o reconhecimento da importância dos colegiados tributários, mais conhecidos como Conselhos de Contribuintes. (No Paraná, seria preciso erradicar o vício administrativo de o Secretário da Fazenda modificar, sistematicamente, as decisões do Colegiado toda vez que elas são contrárias ao Estado.)

Na mesma linha, o projeto disciplina o instituto da consulta fiscal, com o estabelecimento de prazo para a resposta, sem o que fica valendo o entendimento manifestado pelo contribuinte.

O Tesouro é contemplado com inúmeras ordens a respeito de seus deveres para com os contribuintes. Numa homenagem ao princípio constitucional de que ninguém será privado de seus bens e direitos sem o devido processo legal (art. 5º, incisos LIV, LV, da Constituição Federal), vedam-se inúmeras sanções políticas existentes, como enquadramento do contribuinte em regimes

especiais, restrições na expedição de blocos fiscais ou inscrições de empresas, retenção de livros e documentos dos contribuintes além do tempo razoável para a investigação fiscal, divulgação dos contribuintes em débito em órgão de comunicação,...

É a única discordância que eu tenho com o trabalho do meu secretário essa relativa censura à formação.

...proibição do aparato policial em diligências no estabelecimento do contribuinte, dificuldades na expedição de certidões, inscrição da empresa ou do cidadão em cadastros administrativos. Enfim, uso de expedientes coercitivos e vexatórios para a busca do imposto que o Fisco entende devido, nada obstante, todos já defenestrados pelo Tribunal Superior, mas nunca observados pelos regulamentos ou atos da Administração.

A ação penal contra o contribuinte, nos tempos atuais utilizada como meio de constranger e amedrontar o contribuinte para que esse leve dinheiro ao Erário de modo rápido e sem discussão no foro próprio, só poderá ser proposta após o encerramento do processo administrativo, suspendendo-se, durante a tramitação do procedimento, a fluência da prescrição. É evidente que essa medida supõe processo tributário idôneo em que esteja assegurada igualdade às partes litigantes.

Em verdade, penso que a criminalização da matéria tributária só poder-se-ia dar após o pronunciamento do Judiciário, esse o único independente para dizer, de modo definitivo, da legitimidade de uma exigência fiscal. Os Tribunais Administrativos, como estruturados hodiernamente, obedecem ao comando do Governo e não têm a liberdade necessária para confrontá-lo. Tais colegiados, salvo honrosas exceções, não podem deixar de aplicar uma lei ainda que a considerem inconstitucional. Essa é a exegese oficial.

Igualmente, o projeto prevê uma seção em que a defesa do contribuinte tem desvelos especiais; o direito de impugnação ou recurso, administrativo ou judicial, não poderá ser condicionado a depósito, fiança, caução,

aval ou qualquer outro ônus, exceto na execução fiscal, nos termos da lei processual.

O Código, num grande resumo, é um estuário de cânones na direção de proteger o elo mais fraco da relação tributária, contendo os inúmeros abusos de que são vítimas os contribuintes e as pessoas que não gozam da intimidade dos donos do Poder. Concebido de modo orgânico e eficaz, tem o alto propósito de robustecer a cidadania fiscal, fazendo com que, em assunto de cobrança e fiscalização de impostos, o Brasil se perfile junto às nações democráticas do mundo civilizado.

O autor é o Dr. Heron Arzua, advogado em Curitiba e Consultor Jurídico da Associação Comercial do Paraná. Dr. Heron, como disse no início, foi o Secretário da Fazenda do meu período de Governo a frente do Executivo do Estado do Paraná.

Talvez a crítica que se pudesse fazer ao Código fosse a sua acelerada tramitação que, de certa forma, inviabiliza a discussão e a inserção de algumas emendas.

O Senador Jorge Bornhausen, liberal do PFL, tem, talvez como forma de exceção, o elogio deste Senador do velho MDB de guerra. O código defende essencialmente a cidadania, elimina abusos. E o que é bom deve ser elogiado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra, como último orador para comunicação, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Estado de Roraima vem vivendo há alguns anos uma questão intrigante e prejudicial: uma rodovia federal, a BR-174, que corta uma reserva indígena, portanto terras da União, vem sendo fechada para a circulação de veículos no período entre 18 horas e 6 horas do dia seguinte. Inúmeras vezes buscamos resolver o problema junto aos ministérios, mas nunca tivemos uma solução.

Resolvi então fazer um requerimento de informação ao Sr. Ministro da Justiça para saber que dispositivos legais sustentavam a interdição da rodovia federal e de que autoridade emanava a ordem. Recebi a resposta do requerimento de informação. Lerei apenas o tópico final, que é assinado pelo Presidente da Funai, encaminhado pelo Ministro da Justiça. Respondendo à indagação sobre que autoridade decidiu

o fechamento da rodovia federal BR-174 das 18 horas às 6 horas, foi afirmado o seguinte:

A autoridade que decidiu o fechamento da rodovia BR-174 durante à noite, desde o início de sua construção, foi o Exército Brasileiro – 6º BEC –, e a responsabilidade foi repassada para os “Waimiri-Atroari”, quando da desativação dos seus acampamentos no Abonari e no Jundiá, após a conclusão do asfaltamento da estrada, em agosto de 1999. Nessas condições, a base legal deve ter existido, pois o Exército brasileiro certamente não iria fechar uma rodovia de forma ilegal.

Atenciosamente,
Glênio da Costa Alvarez
Presidente da Funai

Ora, Sr. Presidente, essa resposta me parece, no mínimo, admirável, e ao mesmo tempo uma desconsideração com qualquer preceito legal, porque apenas joga a culpa no Exército, dizendo que deve ter existido uma base legal porque o Exército brasileiro certamente não iria fechar uma rodovia.

Por isso resolvi pedir a opinião da Consultoria Legislativa do Senado, para saber do embasamento legal para tal atitude.

Vou ler a conclusão dessa análise, resumida em três itens, da resposta da Funai vinda do Ministério da Justiça:

O 6º Batalhão de Engenharia e Construção não está investido de poder que lhe permita, após a conclusão dos trabalhos de asfaltamento da BR-174, delegar aos Waimiri-Atroari a faculdade de impedir o tráfego de veículos na referida rodovia, no trecho que corta as terras da citada população indígena, se o fez, cometeu ato de manifesta ilegalidade.

Em que pese a existência de garantias constitucionais, que assegurem aos índios o direito ao usufruto exclusivo dos recursos naturais e de todas as utilidades existentes nas áreas por eles ocupadas, desconhecemos a existência de norma legal que confira aos Waimiri-Atroari poder para fechar o trecho da BR-174 que corta suas terras.

De acordo com o art. 1º, inciso VII, da Lei nº 5.371/67, cabe à Funai o poder de polícia nas área indígenas. Para o exercício desse poder, o art. 34 da Lei nº 6.001/73 au-

toriza o órgão federal de assistência ao índio a valer-se da Polícia Federal, a quem compete prevenir e reprimir crimes contra a vida, o patrimônio e a comunidade indígena, consoante o art. 1º, inciso IV, alínea f, do Decreto nº 73.332/73".

Sr. Presidente, nessa comunicação, faço um apelo ao novo Ministro da Justiça, já que hoje o atual está sendo indicado, formalmente, pelo Presidente da República para Embaixador em Portugal, no sentido de que corrija essa arbitrariedade jurídica porque não é possível haver esse absurdo de fechar uma rodovia federal – terras da União – por cruzar a reserva indígena localizada no sul do Estado de Roraima, pertencente aos Waimiri-Atroari.

Peço que seja encaminhado ao novo Ministro da Justiça o apelo que faço desta tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Solicito às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes que venham ao plenário porque haverá votação pelo sistema nominal.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Passa-se à

Item 1:

Discussão, em turno único, da **Medida Provisória nº 1, de 2001**, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de cento e cinquenta e quatro milhões de reais, para os fins que especifica, tendo

Parecer favorável, proferido em plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Professor Luizinho, em substituição à Comissão Mista.

Discussão, em turno único, da medida provisória.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra, para discutir, o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apenas para registrar que esta é uma votação muito significativa. Esse é um ato parlamentar extremamente simbólico, Sr. Presidente. Estamos apreciando a Medida Provisória nº 1 de 2001, a primeira dentro do novo regime de restrição das medidas provisórias.

Provam-se aqui duas coisas: primeiro, que não se deveria extirpar, realmente, o instituto das medidas

provisórias. Ele é necessário e é justo quando é utilizado para fins de alta relevância e de inegável urgência. Exemplo: a Medida Provisória nº 1, que libera recursos – R\$154 milhões – para atender as calamidades, para atender as secas no Nordeste, as enchentes no Centro-Sul.

O Presidente tinha outro instrumento jurídico, legislativo e institucional para fazê-lo? Não. A medida provisória é a única forma para atender imediatamente às emergências, em cima da hora, porque flagelado de enchente não pode esperar a burocracia do Executivo, nem a burocracia parlamentar, a longa tramitação de um projeto de lei, que tem de passar pelas Comissões, tem de cumprir prazos muito longos, ou seja, há dificuldade para que as verbas cheguem aos necessitados.

A medida provisória é o instrumento adequado para essas situações de urgência.

Sr. Presidente, faço o registro de que a primeira medida provisória é inegavelmente urgente; de que ela é incontestavelmente relevante. É essa a tendência daqui para o futuro. Duvido que o Senhor Presidente da República utilize medida provisória para estabelecer algo que não seja incontestavelmente, inegavelmente, inequivocamente relevante e urgente, tal como o é o conteúdo dessa medida provisória.

O parecer é do Professor Luizinho, o que significa que pela primeira vez uma medida provisória tem parecer favorável de um Deputado do PT. Quer dizer há, realmente, consenso; há praticamente unanimidade a respeito dessa matéria.

Quero crer que, de agora em diante teremos um novo modelo institucional, uma nova realidade política e uma nova via legislativa muito mais democrática e participativa do Congresso Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A matéria continua em discussão.

Esclareço a importância dessa medida provisória, porque ela se destina a dar continuidade aos programas de concessão de bolsa-renda e de abastecimento de água potável, por carros-pipa, no período de dois meses, em unidades da Federação brasileira.

Não havendo mais quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação a medida provisória, em turno único.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior.

O SR NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, a Bancada do PMDB vota favoravelmente a essa medida provisória.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – O PFL vota apoiando a medida, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – O PSDB vota favoravelmente à medida provisória, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RO) – A Liderança do Governo encaminha o voto “sim”.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, o Bloco de Oposição vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final à Medida Provisória nº 1, de 2001, que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.183, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final da Medida Provisória nº 1, de 2001.

A Comissão Diretora apresenta a redação final da Medida Provisória nº 1, de 2001, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$154.000.000,00, para os fins que especifica, com alterações redacionais para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Sala de Reuniões da Comissão, 24 de outubro de 2001. _ **Ramez Tebet**, Presidente _ **Ronaldo Cunha Lima**, Relator _ **Morazildo Cavalcanti** _ **Maria do Carmo Alves**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.183, DE 2001

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$154.000.000,00 (cento e cinquenta e quatro milhões de reais), para os fins que especifica.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 1, de 2001, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do

disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º É aberto crédito extraordinário, no valor de R\$154.000.000,00 (cento e cinquenta e quatro milhões de reais), em favor do Ministério da Integração Nacional, para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão do cancelamento parcial de dotações consignadas ao Ministério da Educação, na forma do Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGÃO : 5000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 5101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

ANEXO I		CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ I. 00								
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	D	E		
			F	D	D	O	O			
		0667 DEFESA CIVIL								154.000.000
		ATIVIDADES								
06 182	0667 4580	ACOES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL							154.000.000	
06 182	0667 4580 0005	ACOES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL - NO ESTADO DE SAO PAULO							12.000.000	
06 182	0667 4580 0054	ACOES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	4	P	30	O	100	12.000.000	
06 182	0667 4580 0857	ACOES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL - NA REGIAO NORDESTE E NORTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	4	P	40	O	100	8.000.000	
			S	3	P	90	O	100	3.000.000	
			S	3	P	80	O	170	120.000.000	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									154.000.000	
TOTAL - GERAL									154.000.000	

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0040		TODA CRIANCA NA ESCOLA							154.000.000
OPERACOES ESPECIAIS									
12 243	0040 0615	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533)							154.000.000
12 243	0040 0615 0003	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533) - NACIONAL	F	3	P	40	0	179	48.521.779
			F	3	P	90	0	100	24.521.779
12 243	0040 0615 0055	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533) - NO ESTADO DO ACRE - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)							24.000.000 510.011
12 243	0040 0615 0057	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533) - NO ESTADO DE ALAGOAS - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	F	3	P	40	0	179	310.011 6.329.681
12 243	0040 0615 0059	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533) - NO ESTADO DA BAHIA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	F	3	P	40	0	179	6.329.681 34.750.220
12 243	0040 0615 0061	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533) - NO ESTADO DO CEARA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	F	3	P	40	0	179	34.750.220 8.957.963
12 243	0040 0615 0063	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533) - NO ESTADO DO MARANHAO - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	F	3	P	40	0	179	8.957.963 9.729.585
12 243	0040 0615 0065	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533) - NO ESTADO DO PARA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	F	3	P	40	0	179	9.729.585 3.281.146
12 243	0040 0615 0067	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533) - NO ESTADO DA PARAIBA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	F	3	P	40	0	179	3.281.146 8.494.650
12 243	0040 0615 0069	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533) - NO ESTADO DO PERNAMBUCO - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	F	3	P	40	0	179	8.494.650 13.282.791
12 243	0040 0615 0073	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA	F	3	P	40	0	179	13.282.791 5.251.455

		MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9. 533) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	F	3	P	40	0	179	5.251.455 463.314
12 243	0040 0615 0075	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9. 533) - NO ESTADO DE RONDONIA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	F	3	P	40	0	179	463.314 327.045
12 243	0040 0615 0077	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9. 533) - NO ESTADO DE RORAIMA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	F	3	P	40	0	179	327.045 3.243.195
12 243	0040 0615 0079	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9. 533) - NO ESTADO DE SERGIPE - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	F	3	P	40	0	179	3.243.195 1.080.951
12 243	0040 0615 0081	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9. 533) - NO ESTADO DE TOCANTINS - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	F	3	P	40	0	179	1.080.951 1.314.162
12 243	0040 0615 0113	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9. 533) - NO ESTADO DO AMAZONAS - PISM (PLANO DE INFRA-ESTRUTURA SOCIAL BASICA PARA MICRORREGIOES CARENTES)	F	3	P	40	0	179	1.314.162 8.662.052
12 243	0040 0615 0121	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9. 533) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - PISM (PLANO DE INFRA-ESTRUTURA SOCIAL BASICA PARA MICRORREGIOES CARENTES)	F	3	P	40	0	179	8.662.052
TOTAL - FISCAL									154.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									154.000.000

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 2:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 7, DE 2001**

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Moreira Mendes, que acrescenta o § 3º ao art 50 da Constituição Federal (dispõe sobre o acesso a informações e documentos sigilosos), tendo

Parecer sob nº 972, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, transcorre hoje a quinta e última sessão de discussão da matéria em primeiro turno, podendo ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Mozarildo Cavalcanti.

São lidas as seguintes:

EMENDA Nº 2-PLEN

Acrescente-se ao art. 50 da Constituição Federal os seguintes parágrafos:

“Art. 50.

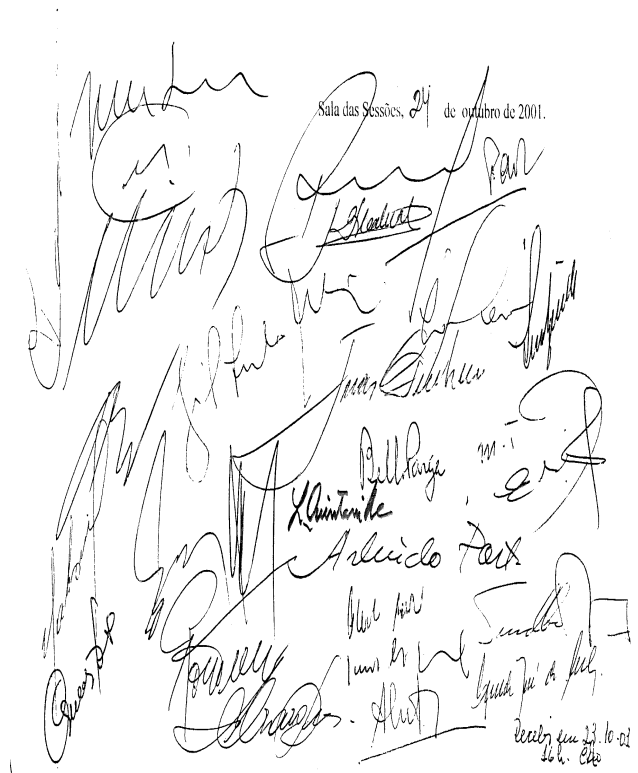
.....

§ 3º As informações prestadas nos termos do § 2º, se sigilosas, não poderão ser divulgadas por quem as tenho recebido.” (NR)

Justificação

A presente emenda visa a corrigir equívoco existente no texto do substitutivo. Com efeito, as informações têm natureza sigilosa em decorrência da Constituição ou de lei, e não em virtude da classifica-

ção realizada pela autoridade que as remete ao Poder Legislativo. Além do mais, não se pode comprovar o sigilo da informação; ela é ou não é sigilosa, nos termos do ordenamento jurídico.



EMENDA Nº 3-PLEN

Acrescente-se ao art. 50 da Constituição Federal os seguintes parágrafos:

“Art. 50.

.....

§ 4º A inobservância, por parte do destinatário, do caráter sigiloso da informação prestada, sujeitará o infrator à pena de crime de responsabilidade, apurada na forma da lei, além da perda do mandato, por ato incompatível com o decoro parlamentar, se for o caso. (NR)

Justificação

A emenda tem por objetivo ampliar a responsabilidade de quem faz divulgação de informação sigilosa à qual teve acesso por força do disposto no art. 50 da Constituição Federal. De fato, além de sujeitar o infrator às penas de crime de responsabilidade, também impõe a ele a perda do mandato, se for congressista, por prática de ato incompatível com o decoro

parlamentar. Sem dúvida, tal alteração se impõe em razão dos recentes acontecimentos ocorridos com o painel eletrônico do Senado Federal.

Sala das Sessões 24 de outubro de 2001.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Discussão, em conjunto, da proposta, do substitutivo e das emendas, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão, em primeiro turno, com a apresentação das emendas, que vão ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 3:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2001
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia e o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, tendo

Parecer favorável, sob nº 937, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 4 de outubro, quando teve sua votação adiada para hoje.

Passa-se à votação da matéria, em primeiro turno.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao eminente Senador Romero Jucá, para encaminhar a votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entendemos que esta matéria, apesar de polêmica, é importante, porque sinaliza por meio de um Fundo de Desenvolvimento recursos para ampliar o desenvolvimento do Norte e do Nordeste.

Por conseguinte, somos de parecer favorável, para que a emenda seja aprovada, discutida na Câmara dos Deputados e, se for o caso, aprimorada, possa retornar ao Senado Federal. Portanto, o nosso parecer é pela aprovação da matéria. Encaminhamos o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao eminente Senador Antonio Carlos Valadares, para encaminhar a votação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria inicialmente de enaltecer a posição do Senador Romero Jucá. Como sabemos, S. Ex^a tem um posicionamento muito claro nesta Casa, em defesa do Governo e do PSDB, mas quando se trata de qualquer questão envolvendo o desenvolvimento do Nordeste, do Centro-Oeste ou da Amazônia, sempre se posiciona de forma muito clara: favorável a que essas Regiões tenham um tratamento diferenciado.

Sr. Presidente, trata-se de proposição que constitucionaliza os Fundos de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste, criados por meio da Medida Provisória nº 2.146/1, de 4 de maio de 2001, do próprio Governo Federal, anexada a esta Proposta.

Queremos, na realidade, colocar esses Fundos na Constituição Federal, a fim de que os seus objetivos se tornem permanentes e não provisórios, como decorre a sua validade, por meio de aprovação de medida provisória.

Sr. Presidente, de modo geral, esta PEC apresenta as seguintes regras: constitucionaliza os Fundos de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste, criados pela medida provisória a que me referi; exige que leis estabeleçam os valores anuais a serem alo-

cados aos Fundos de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste, que serão repassados integralmente aos respectivos fundos na forma de duodécimos mensais.

Então, após a promulgação dessa emenda, o Congresso Nacional se debruçará sobre a elaboração de uma lei que regulamente a mesma, a fim de que os recursos sejam alocados de forma consubstanciada nesta própria lei.

Ainda nesta PEC, inexistente prazo para término das transferências de recursos do Tesouro Nacional para os Fundos de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste. Não sabemos em que prazo teremos essas Regiões plenamente desenvolvidas, elas são pobres e ainda subdesenvolvidas, nelas há miséria e desemprego alarmantes. Falar em desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste num prazo determinado é uma temeridade que não podemos cometer, principalmente numa emenda constitucional. Então, não haverá prazo para existência desses Fundos.

Também há uma vedação explícita ao possível contingenciamento ou limitação dos recursos dos Fundos de Desenvolvimento. Pode acontecer que, num determinado período, o Governo deseje que os recursos atinjam determinado patamar, seja por causa de secas, seja por causa de enchentes, seja por causa de uma crise maior que envolva essas Regiões. Então, o Governo fica totalmente aberto para transferir maior montante de recursos a fim de atender a essas Regiões.

Sr. Presidente, vislumbra-se que é perfeitamente oportuno o sentido político e social dessa PEC, uma vez que o Governo Federal deixa de cumprir quantas vezes as disposições constitucionais. Quem com isso perde são os Estados do Nordeste, da Amazônia e do Centro-Oeste, as Regiões mais pobres do nosso País.

Já que falamos tanto em desigualdade regional, nada melhor do que apresentar remédios para combatê-la. Os remédios não estão apenas nas leis, não estão apenas na nossa Constituição; estão, acima de tudo, na vontade política dos governantes, do Congresso Nacional. Essa vontade política é consubstanciada por meio de uma proposição que tem o objetivo primacial de garantir e assegurar um fluxo constante de recursos para duas Regiões pobres como a Região Amazônica e a Região Nordeste do Brasil, que precisam não só dos recursos que já existem dos Fundos de Participação para os Estados e para os Municípios, para a saúde pública e para a educação, mas também de recursos orçamentários certos e determinados para a promoção do seu desenvolvimento.

Quero, Sr. Presidente, acentuar o trabalho feito na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania pelo nobre Senador Jefferson Péres, que muito se

empenhou, a fim de que os Srs. Senadores daquela Comissão votassem com unanimidade, como o fizeram, aprovando esta proposta de Emenda Constitucional, beneficiando duas Regiões tão importantes do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não havendo mais oradores para encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

De acordo com o disposto no art. 60, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 288, inciso II, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Convido as Sr^{as} e Srs. Senadores que se encontram fora do plenário a comparecerem, a fim de exercitarem o direito de voto.

Os Srs. Líderes poderão orientar suas Bancadas.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto “sim”.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, o PFL recomenda o voto “sim”.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto “sim”.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, o Bloco de Oposição recomenda o voto “sim”.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Sr. Presidente, o PSB recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Heloísa Helena.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sei que V. Ex^a já fez questão de convocar os Parlamentares ausentes, mas solicito-lhe que esse procedimento seja realizado novamente.

Como se trata de uma PEC, de extrema importância tanto para a região Nordeste quanto para a Amazônia, é necessário que tenhamos uma flexibilidade maior para garantir que os Senadores estejam no plenário, porque apenas 32 presentes reflete uma situação muito complicada em relação ao **quorum**.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Espero que as Sr^{as} e os Srs. Senadores que, por acaso, não se encontram no plenário atendam às solicitações feitas, no sentido de comparecerem ao plenário, porque,

logo a seguir, haverá também uma segunda votação pelo sistema eletrônico, portanto nominal.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra a V. Ex^a como Líder.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ. Pela ordem. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto se processa a votação, quero fazer daqui um apelo aos Srs. Senadores da base do Governo na Casa, em seus gabinetes, que venham a fim de que tenhamos um **quorum** consonante com a necessidade de votar uma PEC.

Fica aqui esse apelo, secundando ao apelo feito pelas Sr^{as.} e os Srs. Senadores do Bloco.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio, como Líder do PTB.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO. Pela ordem. Como Líder. Sem revisão do orador.) – A Liderança do PTB solicita a seus integrantes que venham ao plenário para votação nominal e encaminhamos o voto “sim”.

(Procede-se à votação nominal.)



Senado Federal

VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2001							
DISPÕE SOBRE O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA E O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE							
Nº Sessão: 2		Nº vot.: 1		Data Início: 24/10/2001		Hora Início: 19:18:29	
Sessão Data: 24/10/2001		Hora: 18:30		Data Fim: 24/10/2001		Hora Fim: 19:30:23	
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSB	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	BL-PSDB	ES	RICARDO SANTOS	SIM
BL-PSDB	MT	ANTONIO JESUS DE BARROS	SIM	PMDB	PR	ROBERTO REQUIAO	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS JUNIOR	SIM	PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PSB	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	SIM	BL-PSDB	RR	ROMERO JUCA	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
BL-PSDB	RJ	ARTUR DA TÁVOLA	SIM	BL-PSDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM
PFL	MA	BELLO PAIAGA	SIM	BL-PDT	AP	SEBASTIAO ROCHA	SIM
PFL	AM	BERNARD J CABRAL	SIM	PMDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM	BL-PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	SIM
PTB	TO	CARLOS PATROCINIO	SIM	BL-PT	AC	TIAO VIANA	SIM
PTB	PE	CARLOS WILSON	SIM	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM
PMDB	SC	CASILDO WALDANER	SIM	PFL	BA	WALDECK ORNELAS	SIM
BL-PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
BL-PT	SP	EDUARDO SURUGUÇU	SIM				
BL-PT	RS	EMILIA FERNANDES	SIM				
PTB	RN	FERNAND J BEZERRA	SIM				
BL-PPB	RO	FERNAND J MATUSALEM	SIM				
PFL	MG	FRANCELHO PEREIRA	SIM				
BL-PSDB	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BL-PT	RJ	GERALDO CANDIDO	SIM				
BL-PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO RESTRINHO	SIM				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
BL-PT	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAO OLEAO	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
BL-PDT	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PFL	MT	JONAS PEREIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BERNHARDT	SIM				
PL	MG	JOSE ALEIXANDRE	SIM				
BL-PT	SE	JOSE EDUARDO DUTRA	SIM				
BL-PPB	RS	JOSE FOGAÇA	SIM				
PMDB	MS	JUVENCIO DA FONSECA	SIM				
PFL	TO	LEONARDO UBERTINI	SIM				
PFL	DF	LINDBERG CURY	SIM				
BL-PSDB	CE	LUCIO ALCANTARA	SIM				
BL-PSDB	MS	LUDIO CACHO	SIM				
BL-PPB	PA	LUIZ OTAVIO	SIM				
BL-PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE RINTO	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
BL-PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PFL	BA	PAULO SCUTO	SIM				
BL-PSDB	SP	PEDRO PINA	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM				

Presid: RAMEZ TEBET	Votos SIM: 65	Total: 65
1º Sec.:	Votos NÃO: 0	
2º Sec.:	Votos ABST: 0	
3º Sec.:		
4º Sec.:		
Operador: HÉLIO F. LIMA		Emissão em 24/10/2001 - 19:30:23

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Encerrada a votação.

Votaram SIM 65 Srs. Senadores; e NÃO 0.

Não houve abstenção.

Total: 65 votos.

A matéria foi aprovada por unanimidade dos votantes.

A matéria constará da Ordem do Dia oportunamente para o segundo turno constitucional, obedecendo o interstício regimental.

É a seguinte a proposta aprovada:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2001

Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia e o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 43 da Constituição Federal fica acrescentado dos seguintes parágrafos:

“Art. 43.

.....

§ 4º Lei fixará os valores das dotações orçamentárias anuais à conta de recursos do Tesouro Nacional, a serem alocados em favor do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste.

§ 5º Os recursos fixados na lei referida no parágrafo anterior serão repassados integralmente aos respectivos fundos, na forma de duodécimos mensais e não sofrerão contingenciamento, nem serão objeto de limitação. (NR)”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 4:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 113, DE 2000-COMPLEMENTAR (Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2000-Complementar, de autoria do Senador Moreira Mendes, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegí-

vel aquele cuja prestação de contas relativa à campanha eleitoral tenha sido rejeitada, tendo

Pareceres sob nºs 1.045, de 2000 e 1.056, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Álvaro Dias, 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 115, de 2001): favorável, com voto contrário do Senador Bello Parga.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à proposição.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Moreira Mendes, V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, como autor do projeto, se ainda houver tempo, eu gostaria de solicitar a retirada do projeto de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Moreira Mendes, V. Exª poderia formular o requerimento, a fim de ser colocado em votação.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Pois não, Sr. Presidente. Para a retirada de pauta?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Para adiá-lo, porque já está encerrada a discussão.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Perfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 618, DE 2001

Adiamento da votação para determinado dia.

Nos termos do art. 315, combinado com o inciso III do art. 279 do Regimento Interno, requero adiamento da votação do Projeto a fim de ser feita na sessão de 5 de dezembro.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2001. – **Moreira Mendes.**

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O pedido de adiamento é para 5 de dezembro. Peço às Lideranças que orientem sua Bancada.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pergunto se o requerimento é para reexame pela comissão ou é de adiamento?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O requerimento é de adiamento, porque já foi reexaminado. O requerimento é para o dia 5 de dezembro, com a discussão encerrada.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, não é possível pedir o reexame pela Comissão de Assuntos Sociais? Por outra Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vejo que querem encontrar uma solução. Vamos encontrar uma solução legal, regimental, porque essa matéria é de legislação eleitoral, tipicamente, a meu ver, da Comissão de Constituição e Justiça. Cuidado com esses precedentes. Chamo a atenção da Casa para isso.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, faço uma outra sugestão: que o autor retire o projeto, conserte-o e reapresente-o, e nós Líderes daremos urgência ao projeto reapresentado da forma correta.

Penso que essa talvez seja uma solução melhor.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, concordo com a sugestão e faço o requerimento de retirada do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Mesa aguarda o requerimento de V. Ex^a de retirada do projeto, já discutido. Acredito não haver problema regimental.

Aguardaremos o requerimento de retirada do projeto.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, estamos perfeitamente de acordo pelo PFL.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 619, DE 2001

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2000-complementar.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2001. – **Moreira Mendes.**

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o requerimento.

As Sr.^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 5:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1997** (nº 730/95, na Casa de origem), que regulamenta o art. 213 da Constituição Federal, definindo escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas para fins de recebimento de recursos públicos, tendo

Parecer sob nº 1.293, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

Durante o prazo regimental de 5 dias úteis perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Passa-se à discussão, em conjunto, do projeto e da Emenda n.º 1-CE (Substitutivo).

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 620, DE 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, incis III, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1997, a fim de ser feita no dia 5 de dezembro do corrente ano.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2001. – **Waldeck Ornelas.**

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação.

As Sr.^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria retornará à Ordem do Dia na sessão do dia 5 de dezembro vindouro.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 6:**

Discussão, em turno único, do **Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 294, de 1989** (nº 189/91, naquela Casa), de autoria do Senador Itamar Fran-

co, que dispõe sobre a seleção de locais, a construção, o licenciamento, a operação, a fiscalização, os custos, a indenização, a responsabilidade civil e as garantias referentes a depósitos de rejeitos radioativos, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.145, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Romero Jucá, com votos contrários da Senadora Emília Fernandes e dos Senadores Lauro Campos e Tião Viana, e vencido, em separado, do Senador Pedro Simon.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 621, DE 2001

Requer adiamento de discussão do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 294, de 1989, para que seja apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Ramez Tebet,

Nos termos do art. 279, I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro o adiamento de discussão do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 294, de 1989, de autoria do ilustre Senador Itamar Franco, que "dispõe sobre a seleção de locais, a construção, o licenciamento, a operação, a fiscalização, os custos, a remuneração, a responsabilidade civil, as garantias dos depósitos de rejeitos radioativos e dá outras providências", para que seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a fim de que se pronuncie sobre a juridicidade da matéria.

Justificação

Conforme consta de sua ementa, o Projeto dispõe sobre:

- a seleção de locais para os depósitos de rejeitos radioativos;
- projeto a construção e instalação dos depósitos;
- a operação e administração dos depósitos;
- e, finalmente, sobre o licenciamento e a fiscalização dos depósitos.

Todos esses atos são atribuídos à CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear.

Pelo Projeto de Lei ora em discussão, é a CNEN que dita livremente as normas e define os critérios para todas essas atividades, projeta, constrói, instala licença, opera, administra e fiscaliza os depósitos intermediários e finais e autoriza essas atividades quando se trata de depósitos iniciais.

Jamais se viu tamanha concentração de atribuições e competências na alçada de um único órgão.

Bastaria, assim, que o Projeto de Lei tivesse um único artigo, estabelecendo que tudo aquilo que dissesse respeito a depósitos de rejeitos radioativos é de competência da CNEN.

O Projeto de Lei confere à CNEN um cheque em branco, o que é inaceitável, de um lado, porque temerário, em se tratando de questões de alta periculosidade para a vida em geral e, de outro, porque totalmente desconforme ao ordenamento jurídico brasileiro.

É inadmissível que o Projeto de Lei não contenha uma única norma, sequer, orientando, por exemplo, a seleção de locais para os depósitos.

Em virtude de sua demorada tramitação na Câmara dos Deputados – 10 anos –, o Projeto se tornou desatualizado, inclusive em face de novas regulamentações internacionais em matéria nuclear, como é o caso da Convenção de Segurança Nuclear, assinada em Viena em 1994, ratificada pelo governo brasileiro e promulgada por Decreto, em 1998.

No artigo 8º, essa Convenção estabelece:

"Cada Parte Contratante tomará as medidas apropriadas para assegurar uma efetiva separação entre as funções do órgão regulatório e aquelas de qualquer outro órgão ou organização relacionado com a promoção ou utilização da energia nuclear".

Ainda que, em sentido literal e estrito, se pudesse entender que a Convenção não se aplique, como quer o nobre Senador Romero Jucá, em seu voto em separado, dada a definição de "instalações nucleares" nela contida, o princípio da separação entre as atividades de promoção e execução e as de licenciamento e fiscalização, que constituem expressão do poder de polícia, está consagrado no direito brasileiro.

Ora, essa separação não existe, uma vez que a CNEN concentra todas as funções concernente aos depósitos de rejeitos nucleares. Assim, a CNEN fiscaliza a si própria, ou seja, é a raposa cuidando do galinha!

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2001. – Senador **Pedro Simon**.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o requerimento.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apesar de todo o respeito que tenho pelo Senador Pedro Simon, encaminho contrariamente ao requerimento de adiamento por algumas questões que desejo frisar para o Plenário.

Este projeto que está sendo discutido no Congresso há 12 anos garante o tratamento, o depósito, a fiscalização, a responsabilidade civil sobre rejeitos radioativos. O Brasil não dispõe de uma legislação pertinente a esse aspecto, e por conta disso, tivemos casos como o céσιο 137, ocorrido em Goiânia.

O projeto, apresentado pelo então Senador Itamar Franco, foi à Câmara dos Deputados, e lá aprovado por ampla maioria por meio de um substitutivo mais completo, que chegou ao Senado e teve condições de relatar e apresentar um voto em separado aprovado nas comissões pertinentes.

É extremamente importante que o País tenha uma legislação que trate de rejeitos radioativos. Não podemos esperar mais. Se há necessidade, como foi sinalizado, de uma convenção internacional para disciplinar essa questão, tudo bem. No dia em que houver uma convenção internacional sobre esses aspectos, o Brasil será signatário e, inclusive, adaptará sua legislação, se for necessário, aos aspectos da convenção. Se deixarmos de ter uma legislação específica sobre rejeitos radioativos para esperar que a comunidade internacional faça uma convenção, o Brasil a aceite, o Congresso a retifique, e, apenas a partir daí, tenhamos a legislação, poderemos estar definindo mais dez, doze anos de demora, quando a sociedade fica à mercê de um processo de rejeitos radioativos sem controle algum.

Encaminho contrariamente ao requerimento do Senador Pedro Simon, apelando a S. Ex^a, inclusive, para que nos ajude a aprovar esta matéria, que é relevante. Estão aqui os técnicos da área nuclear brasileira que acompanharam e discutiram a matéria e pedem a aprovação de uma lei que beneficiará e protegerá toda a sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos termos do artigo 315, combinado com o art. 279, I, do Regimento

Interno, requeri o adiamento da votação do substitutivo que se refere ao projeto do ex-Senador Itamar Franco.

Quais são as justificativas? O projeto dispõe sobre a seleção de locais para depósito de rejeitos radioativos; projeto, construção e instalação dos depósitos; operação e administração dos depósitos; e, finalmente, sobre licenciamento e fiscalização dos depósitos.

Todos esses atos – todos eles – são atribuídos à CNEN (Comissão Nacional de Energia Nuclear). É um órgão, um extraordinário órgão, que fica com todas as atribuições, de fazer e de fiscalizar.

Pelo projeto de lei, é a Comissão Nacional de Energia Nuclear que dita livremente as normas e define os critérios para todas essas atividades, projeta, constrói, instala, licencia, opera, administra e fiscaliza os depósitos intermediários e finais e autoriza essas atividades quando se trata de depósitos iniciais.

Jamais se viu tamanha concentração de atribuições e competências a um único órgão no Brasil.

Bastaria, assim, que o projeto de lei tivesse um único artigo, estabelecendo que tudo aquilo que dissesse respeito a depósitos de rejeitos radioativos é de competência da CNEN.

O projeto de lei confere à CNEN um cheque em branco, o que é inaceitável, de um lado, porque temerário, em se tratando de questão de alta periculosidade e, de outro lado, porque totalmente desconforme com o ordenamento jurídico brasileiro.

É inadmissível que o projeto de lei não contenha uma única norma sequer, orientando, por exemplo, a seleção de locais para os depósitos.

Em virtude de sua demorada tramitação na Casa – 10 anos na Câmara dos Deputados, é verdade –, o Projeto se tornou desatualizado, inclusive em face de novas regulamentações internacionais em matéria nuclear, como é o caso da Convenção de Segurança Nuclear, assinada em Viena em 1994.

No art. 8º, vejam V. Ex^{as}, a Convenção de Viena estabelece:

Cada Parte Contratante tomará as medidas apropriadas para assegurar uma efetiva separação entre as funções do órgão regulatório e aquelas de qualquer outro órgão ou organização relacionado com a promoção ou utilização da energia nuclear.

Assim, em sentido literal e estrito, se pudesse entender que a Convenção não se aplique, como quer o nobre Senador Romero Jucá, em seu voto em separado, dada a definição de “instalações nucleares” nela contida, o princípio da separação entre as atividades de promoção e execução e as de licenciamento e fiscalização, que constituem expressão do poder de polícia, está consagrado no Direito brasileiro.

Ora, essa separação não existe, uma vez que a CNEN concentra todas as funções concernentes aos depósitos de rejeitos nucleares. Assim, a CNEN fiscaliza a si própria, ou seja, é a raposa cuidando do galinheiro!

Na reunião do dia 10 próximo passado, a Comissão de Assuntos Sociais aprovou voto em separado do Senador Romero Jucá, favorável à aprovação do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 294, de 1989, do então Senador tamar Franco. A matéria consta na Ordem do Dia de hoje.

O Projeto de Lei em questão dispõe “sobre a seleção de locais, a construção, o licenciamento, a operação, a fiscalização, os custos, a indenização, a responsabilidade civil e as garantias referentes a depósitos de rejeitos radioativos”.

Entretanto, há sérias dificuldades quanto à juridicidade do texto, uma vez que o Projeto concentra todas as atividades e atribuições relativas aos depósitos de rejeitos radioativos na mão da CNEN – Comissão Nacional de Energia Nuclear, a qual, assim, fica incumbida de fiscalizar a si própria.

O direito pátrio não se compadece dessa situação, na medida em que o poder de polícia há de ser exercido por órgão público diverso daquele que é objeto da fiscalização e do controle.

Por essas razões, afigura-se conveniente ouvir a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a juridicidade do Projeto em tela, mediante recurso, nos termos regimentais.

Na verdade, o projeto tramitou durante 10 anos na Câmara dos Deputados. Tramitou muito. Mas o mal desta Casa, do Congresso, é que, muitas vezes, o projeto fica aqui por 10 ou 20 anos, como foi o caso do Direito Civil e, de repente, se quer votar a toque de caixa.

Um órgão de uma importância tão significativa como essa ficar com poderes absolutos de ditar normas – o que vai ser feito – e de fazer fiscalização, parece-me, não existe. A Convenção de Viena deixou claro que não pode ser.

Nada impede de se ouvir a Comissão de Constituição e Justiça, que é o que estamos pedindo, neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Os Srs. Líderes poderão orientar suas Bancadas. Trata-se de um requerimento de adiamento apresentado pelo Senador Pedro Simon.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – A Liderança do Governo encaminha o voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, voto “sim”, mas a Bancada está liberada.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – O PFL encaminha o voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – O Bloco está liberado, Sr. Presidente.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – O Bloco PSDB/PPB recomenda o voto “não”.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Sr. Presidente, o PTB libera sua Bancada.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – O PSB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o Requerimento nº 621, de 2001.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, também solicito a verificação de quórum.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vamos, então, verificar o painel, pois o pedido de verificação está amplamente amparado.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, V. Ex^a ainda não havia anunciado o resultado. Houve um pedido de verificação antes de a Mesa ter divulgado o resultado da votação simbólica.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, dada a importância da matéria, ela deve ser decidida no voto. Por isso, independentemente do resultado, solicitei, também, verificação de quórum.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

Faço um apelo aos Senadores que não se encontram nos gabinetes no sentido de que acorram ao plenário.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – A Liderança do Governo encaminha o voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – O PFL encaminha o voto “não”.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – O PSDB e o PPB encaminham o voto “não”.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, o PSB encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – O Bloco da Oposição está liberado, Sr. Presidente.

(Procede-se à verificação da votação.)



Senado Federal

VOTAÇÃO NOMINAL

REQUERIMENTO Nº 621, DE 2001

Nº Sessão: 2 Nº vot.: 2 Data Início: 24/10/2001 Hora Início: 19:51:38
 Sessão Data: 24/10/2001 Hora: 18:30 Data Fim: 24/10/2001 Hora Fim: 19:56:16

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSB	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM				
PMDB	RO	AMIR LAMDO	SIM				
BL-PSDB	MT	ANTERO PÁES DE BARROS	NÃO				
PFL	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	NÃO				
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM				
PTB	MG	ARLINDO PORTO	NÃO				
BL-PSDB	RJ	ARTUR DA TÁVOLA	NÃO				
PFL	MA	BELLO PARGA	NÃO				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	NÃO				
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM				
PTB	TO	CARLOS PATROCÍNIO	NÃO				
PTB	PE	CARLOS WILSON	SIM				
BL-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM				
BL-PT	RS	EMÍLIA FERNANDES	SIM				
BL-PPB	RO	FERNANDO MATUSALEM	NÃO				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	NÃO				
BL-PSDB	PI	FREITAS NETO	NÃO				
BL-PT	RJ	GERALDO CÂNDIDO	ABST.				
BL-PSDB	RN	GERALDO MELO	NÃO				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	NÃO				
BL-PT	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	NÃO				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	NÃO				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	NÃO				
BL-PT	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	NÃO				
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	NÃO				
PFL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	NÃO				
BL-PSDB	CE	LÚCIO ALCANTARA	NÃO				
BL-PSDB	MS	LÚDIO COELHO	NÃO				
BL-PPB	PA	LUIZ OTÁVIO	NÃO				
BL-PSDB	CE	LUIZ PONTES	NÃO				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	ABST.				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	ABST.				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	NÃO				
BL-PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PSB	ES	PAULO HARTUNG	SIM				
PFL	BA	PAULO SOUTO	NÃO				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM				
BL-PSDB	ES	RICARDO SANTOS	NÃO				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM				
PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM				
BL-PSDB	RR	ROMERO LUCÁ	NÃO				
PFL	SP	ROMEU TUMA	NÃO				
PMDB	CE	SERGIO MACHADO	NÃO				
BL-PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	NÃO				
BL-PT	AC	TIAO VIANA	SIM				
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	NÃO				
PFL	BA	WALDECK ORNELAS	NÃO				

Presid.: RAMEZ TEBET
 1º Sec.:
 2º Sec.:
 3º Sec.:
 4º Sec.:

Votos SIM: 19
 Votos NÃO: 31
 Votos ABST: 3

Total: 53

Operador: HÉLIO F. LIMA

Emissão em 24/10/2001 - 19:56:17

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Votaram SIM, 19 Sr. Senadores e NÃO, 31. Houve 3 abstenções.

Total: 53 votos.

O requerimento foi rejeitado.

Passa-se à discussão do Substitutivo da Câmara dos Deputados, em turno único.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 622, DE 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 287 do Regimento Interno, requeiro votação, em globo, do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 294, de 1989 (nº 189/91, naquela Casa), de autoria do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre a seleção de locais, a construção, o licenciamento, a operação, a fiscalização, os custos, a indenização, a res-

ponsabilidade civil e as garantias referentes a depósitos de rejeitos radioativos, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2001. – **Romero Jucá.**

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o requerimento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, V. Exª pode esclarecer? Não entendi.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O requerimento é para a votação em globo da matéria.

Em votação o requerimento. (Pausa.)

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação, em globo, do substitutivo da Câmara dos Deputados.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com voto contrário do Sr. Senador Tião Viana, das Sras. Heloísa Helena e Emilia Fernandes, e dos Srs. Pedro Simon e Carlos Wilson.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 294, DE 1989

(Nº 189/91, naquela Casa)

Dispõe sobre a seleção de locais, a construção, o licenciamento, a operação, a fiscalização, os custos, a indenização, a responsabilidade civil e as garantias referentes a depósitos de rejeitos radioativos, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I Disposições Preliminares

Art. 1º Esta lei estabelece normas para o destino final dos rejeitos radioativos produzidos em território nacional, incluídos a seleção de locais, a construção, o licenciamento, a operação, a fiscalização, os custos, a indenização, a responsabilidade civil e as garantias referentes aos depósitos radioativos.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, adotar-se-á a nomenclatura técnica estabelecida nas normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN.

Art. 2º A União, com base nos arts. 21, inciso XXIII, e 22, inciso XXVI, da Constituição Federal, por meio da CNEN, no exercício das competências que lhe são atribuídas pela Lei nº 6.189, de 18 de dezembro de 1974, modificada pela Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989, é responsável pelo destino final dos rejeitos radioativos produzidos em território nacional.

Art. 3º São permitidas a instalação e a operação dos seguintes tipos de depósitos de rejeitos radioativos:

- I - depósitos iniciais;**
- II - depósitos intermediários;**
- III - depósitos finais.**

Art. 4º Os depósitos iniciais, intermediários e finais serão construídos, licenciados, administrados e operados segundo critérios, procedimentos e normas estabelecidos pela CNEN, vedado o recebimento nos depósitos finais de rejeitos radioativos na forma líquida ou gasosa.

§ 1º Os depósitos iniciais utilizados para o armazenamento de rejeitos nas instalações de extração ou de beneficiamento de minérios poderão ser convertidos em depósitos finais, mediante expressa autorização da CNEN.

§ 2º Nos casos de acidentes radiológicos ou nucleares, excepcionalmente, poderão ser construídos depósitos provisórios, que serão desativados, com a transferência total dos rejeitos para depósito intermediário ou depósito final, segundo critérios, procedimentos e normas especialmente estabelecidos pela CNEN.

CAPÍTULO II Da seleção de locais para depósitos de rejeitos radioativos

Art. 5º A seleção de locais para depósitos iniciais obedecerá aos critérios estabelecidos pela CNEN

para a localização das atividades produtoras de rejeitos radioativos.

Art. 6º A seleção de locais para instalação de depósitos intermediários e finais obedecerá aos critérios, procedimentos e normas estabelecidos pela CNEN.

Parágrafo único. Os terrenos selecionados para depósitos finais serão declarados de utilidade pública e desapropriados pela União, quando já não forem de sua propriedade.

Art. 7º Fica proibido o depósito de rejeitos de quaisquer naturezas nas ilhas oceânicas, na plataforma continental e nas águas territoriais brasileiras.

CAPÍTULO III

Da construção de depósitos de rejeitos radioativos

Art. 8º O projeto, a construção e a instalação de depósitos iniciais de rejeitos radioativos são de responsabilidade do titular da autorização outorgada pela CNEN para operação da instalação onde são gerados os rejeitos.

Art. 9º Cabe à CNEN projetar, construir e instalar depósitos intermediários e finais de rejeitos radioativos.

Parágrafo único. Poderá haver delegação dos serviços previstos no caput a terceiros, mantida a responsabilidade integral da CNEN.

CAPÍTULO IV

Do Licenciamento e da Fiscalização dos Depósitos

Art. 10. A responsabilidade pelo licenciamento de depósitos iniciais, intermediários e finais é da CNEN no que respeita especialmente aos aspectos referentes ao transporte, manuseio e armazenamento de rejeitos radioativos e à segurança e proteção radiológica das instalações, sem prejuízo da licença ambiental e das demais licenças legalmente exigíveis.

Art. 11. A fiscalização dos depósitos iniciais, intermediários e finais será exercida pela CNEN, no campo de sua competência específica, sem prejuízo do exercício por outros órgãos de atividade de fiscalização

CAPÍTULO V

Da Administração e Operação dos Depósitos

Art. 12. Constituem obrigações do titular da autorização para operar a atividade geradora dos rejeitos a administração e a operação de depósitos iniciais.

Art. 13. Cabe à CNEN a administração e a operação de depósitos intermediários e finais.

Parágrafo único. Poderá haver delegação dos serviços previstos no caput a terceiros, mantida a responsabilidade integral da CNEN.

CAPÍTULO VI

Da Remoção dos Rejeitos

Art. 14. A remoção de rejeitos de depósitos iniciais para depósitos intermediários ou de depósitos iniciais para depósitos finais é da responsabilidade do titular da autorização para operação da instalação geradora dos rejeitos, que arcará com todas as despesas diretas e indiretas decorrentes.

Parágrafo único. A remoção de rejeitos prevista no caput será sempre precedida de autorização específica da CNEN.

Art. 15. A remoção de rejeitos dos depósitos intermediários para os depósitos finais é de responsabilidade da CNEN, que arcará com todas as despesas diretas e indiretas decorrentes.

Parágrafo único. Poderá haver delegação do serviço previsto no caput a terceiros, mantida a responsabilidade integral da CNEN.

CAPÍTULO VII

Dos Custos dos Depósitos de Rejeitos Radioativos

Art. 16. O titular da autorização para a operação da instalação geradora de rejeitos arcará integralmente com os custos relativos à seleção de locais, projeto, construção, instalação, licenciamento, administração, operação e segurança física dos depósitos iniciais.

Art. 17. A CNEN arcará com os custos relativos à seleção de locais, projeto, construção, instalação, licenciamento, administração, operação e segurança física dos depósitos intermediários e finais.

Parágrafo único. A CNEN poderá celebrar com terceiros convênios ou ajustes de mútua cooperação relativos à efetivação total ou parcial do que trata o caput, não se isentando, com isso, de sua responsabilidade.

Art. 18. O serviço de depósito intermediário e fiscal de rejeitos radioativos terá seus respectivos custos indenizados à CNEN pelos depositantes, conforme tabela aprovada pela Comissão Deliberativa da CNEN, a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação no Diário Oficial da União.

§ 1º Para a elaboração da tabela referida no caput a Comissão Deliberativa levará em conta, entre outros, os seguintes fatores:

- I – volume a ser depositado;
- II – ativo isotópico do volume recebido;
- III – custo de licenciamento, de construção, da operação, de manutenção e da segurança física do depósito.

§ 2º Ficam dispensados do pagamento dos custos de que trata o caput os projetos vinculados à Defesa Nacional.

CAPÍTULO VIII Da Responsabilidade Civil

Art. 19. Nos depósitos iniciais, responsabilidade civil por danos radiológicos pessoais, patrimoniais e ambientais causados por rejeitos radioativos neles depositado, independente de culpa ou dolo, é do titular da autorização para operação daquela instalação.

Art. 20. Nos depósitos intermediários e finais, a responsabilidade civil por danos radiológicos pessoais, patrimoniais e ambientais causados por rejeitos radioativos neles depositados, independente de culpa ou dolo, é da CNEN.

Art. 21. No transporte de rejeitos dos depósitos iniciais para os depósitos intermediários ou de depósitos iniciais para os depósitos finais, a responsabilidade civil por danos radiológicos, pessoais, patrimoniais e ambientais causados por rejeitos radioativos é do titular de autorização para operação da instalação que contém o depósito inicial.

Art. 22. No transporte de rejeitos dos depósitos intermediários para os depósitos finais, a responsabilidade civil por danos radiológicos, pessoais, patrimoniais e ambientais causados por rejeitos radioativos é da CNEN.

Parágrafo único. Poderá haver delegação do serviço previsto no caput a terceiros, mantida a responsabilidade integral da CNEN.

CAPÍTULO IX Das Garantias

Art. 23. As autorizações para operação de depósitos iniciais, intermediários ou finais condicionam-se à prestação das garantias previstas no art. 13 da Lei nº 6.453, de 17 de outubro de 1977.

Art. 24. Para a operação e o descomissionamento de depósitos iniciais e de intermediários e finais, caso estes estejam sendo operados por tercei-

ros, o titular da autorização para operação da instalação deverá oferecer garantia para cobrir as indenizações por danos radiológicos causados por rejeitos radioativos.

Art. 25. Nos depósitos intermediários e finais, caso sejam operados por terceiros, consoante o art. 13 desta lei, o prestador de serviços deverá oferecer garantia para cobrir as indenizações por danos radiológicos.

CAPÍTULO X Dos Direitos sobre os Rejeitos Radioativos

Art. 26. Pelo simples ato e entrega de rejeitos radioativos para armazenamento nos depósitos intermediários ou finais, o titular da autorização para operação da instalação geradora transfere à CNEN todos os direitos sobre os rejeitos entregues.

CAPÍTULO XI Dos Depósitos Provisórios

Art. 27. Nos casos de acidentes nucleares ou radiológicos, a CNEN, a seu exclusivo critério, considerando a emergência enfrentada, poderá determinar a construção de depósitos provisórios para o armazenamento dos rejeitos radioativos resultantes.

Art. 28. A seleção do local, projeto, construção, operação e administração dos depósitos provisórios, ainda que executadas por terceiros devidamente autorizados, são de exclusiva responsabilidade da CNEN.

§ 1º A fiscalização dos depósitos provisórios será exercida pela CNEN, no campo de sua competência específica, sem prejuízo do exercício por outros órgãos de atividade de fiscalização prevista em lei.

§ 2º Os custos relativos aos depósitos provisórios, inclusive os de remoção de rejeitos e descomissionamento, são de responsabilidade da CNEN.

Art. 29. No caso de acidentes nucleares ou radiológicos que exijam a construção de depósitos provisórios, o Poder Executivo deverá consignar crédito extraordinário à CNEN para fazer face às despesas decorrentes da construção dos depósitos provisórios.

Art. 30. O Estado em cujo território ocorrer o acidente e conseqüente instalação do depósito provisório será responsável pelo fornecimento de guarda policial para a garantia da segurança física e inviolabilidade do referido depósito.

Art. 31. A responsabilidade civil por danos radiológicos, pessoais, patrimoniais e ambientais causa-

dos por rejeitos nos depósitos provisórios ou durante o transporte do local do acidente para o depósito provisório e deste para o depósito final é da CNEN.

Parágrafo único. A responsabilidade civil pelos danos radiológicos causados por rejeitos armazenados em depósito provisório decorrente de falha na segurança física é do Estado.

CAPÍTULO XIII Disposições Gerais

Art. 32. A responsabilidade civil por danos decorrentes das atividades disciplinadas nesta lei será atribuída na forma da Lei nº 6.453, de 17 de outubro de 1977.

Art. 33. Fica assegurado à CNEN o direito de regresso em relação a prestadores de serviço na hipótese de culpa ou dolo destes.

Art. 34. Os municípios que abriguem depósitos de rejeitos radioativos, sejam iniciais, intermediários ou finais, receberão mensalmente compensação financeira.

§ 1º A compensação prevista no caput deste artigo não poderá ser inferior a dez por cento dos custos pagos à CNEN pelos depositantes de rejeitos nucleares.

§ 2º Caberá à CNEN receber e transferir aos municípios mensalmente os valores previstos neste artigo, devidos pelo titular da autorização para operação da instalação geradora de rejeitos.

§ 3º Nos depósitos iniciais e intermediários, onde não haja pagamentos previstos no § 1º deste artigo, o titular da autorização da operação da instalação geradora de rejeitos pagará diretamente a compensação ao município, em valores estipulados pela CNEN, levando em consideração valores compatíveis com a atividade da geradora e os parâmetros estabelecidos no § 1º do art. 18 desta lei.

Art. 35. Os órgãos responsáveis pela fiscalização desta lei enviarão anualmente ao Congresso Nacional relatório sobre a situação dos depósitos de rejeitos radioativos.

Art. 36. Fica proibida a importação de rejeitos radioativos.

CAPÍTULO XIII Disposições Transitórias

Art. 37. A CNEN deverá iniciar estudos para a seleção de local, projeto, construção e licenciamento

para a entrada em operação, no mais curto espaço de tempo tecnicamente viável, de um depósito final de rejeitos radioativos em território nacional.

Parágrafo único. Para atingir o objetivo fixado no caput, a CNEN deverá receber dotação orçamentária específica.

Art. 38. Fica o Poder Executivo autorizado a enviar no prazo de noventa dias projeto de lei para criação do Fundo de Gestão de Rejeitos Nucleares, visando a manutenção dos depósitos e pagamentos de compensação a municípios no período após o encerramento da operação das instalações geradoras de rejeitos.

Art. 39. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos chegando ao final do mês. Há um requerimento convidando o Ministro Pedro Malan a vir depor na Comissão no dia 29. Fizemos um compromisso de votar o projeto dia 30, ou seja, depois de S. Ex^a aqui comparecer, crendo que virá, assim como o Secretário Nacional da Receita, que também foi convidado. Pretendo advertir que não poderemos votar o projeto sem que S. Ex^a compareça. Retiramos a convocação porque o novo Líder do Governo – esse merece a nossa confiança – garantiu-nos que S. Ex^a virá. Porém, alertamos que o tempo está passando.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Pedro Simon, informaram-me que S. Ex^a, o Sr. Ministro da Fazenda, foi convidado para comparecer dia 30 e a matéria entrará em votação no dia 31. Isso está publicado na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Artur da Távola para um esclarecimento.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – O Senador Pedro Simon tem toda a razão quanto ao cuidado com essa matéria. A mim, cabe reiterar a vinda do Ministro da Fazenda e do Secretário da Receita Federal. Apenas há uma pequena alteração de data.

Explico: o Senador Jorge Bornhausen está buscando ajustar ao seu projeto idéias discutidas nesta Casa e as tem levado para discussão interna com o Secretário da Receita Federal e com o Sr. Ministro da Fazenda, Pedro Malan. O Senador Jorge Bornhausen fez-me um apelo no sentido de que tem uma viagem marcada há tempos, um compromisso internacional, e, nessa condição, pediu-nos o adiamento dessa votação, como já foi solicitado à Comissão. Nesse ínterim – e esse ínterim será o mês de novembro -, há duas datas – que já levei ao conhecimento do Poder Executivo – para a vinda do Ministro Pedro Malan e do Secretário da Receita Federal: 13 ou 27 de novembro.

A matéria, portanto, só seria votada após o comparecimento de ambos à Comissão, conforme acordado aqui, razão pela qual espero atender, assim, ao justo cuidado do Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Mesa agiu, com relação a esse assunto, dando as explicações devidas. Logo, qualquer outra discussão sobre a

matéria levantada pelo Senador Pedro Simon acho que só poderá ser discutida no dia 30.

Vamos continuar com a Ordem do Dia.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Ouvi atentamente a informação prestada pelo Líder do Governo. Não sei se o Senador Jorge Bornhausen está aqui presente, pois não gosto de me referir a Colegas em suas ausências. Mas o Senador Artur da Távola disse que o projeto está sendo adiado para novembro. Preocupa-me uma matéria publicada no jornal **A Notícia**, de Santa Catarina, que diz o seguinte:

“Projeto de Lei do Senador Jorge Bornhausen, que cria o Código de Defesa do Contribuinte e que tinha votação marcada para amanhã, terá sua ida a plenário adiada.”

Aí, vêm entre aspas, como sendo o Senador Jorge Bornhausen falando: “Não é o momento para votar uma matéria tão importante. Acabaria ganhando um destaque muito político”.

Mais adiante, ainda sob aspas: “Vou esperar o momento certo. No atropelo do final de ano, é mais fácil aprovar os projetos”.

Então, espero – aqui está entre aspas, não sei se é verdadeiro ou não, mas...

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Mas fique tranqüilo, que o novo Líder do Governo não vai entrar nesse atropelamento.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Como esse é um assunto tão importante, espero que não seja aprovado no final do ano no atropelo, porque é mais fácil aprovar o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador José Eduardo Dutra, a Mesa fará cumprir aquilo que foi deliberado pelo Plenário. O Ministro da Fazenda está convidado para o dia 30, e a matéria entrará em votação no dia 31. Vale a publicação e a decisão do Plenário acima de qualquer notícia de jornal.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mas é sobre o assunto?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Não, Presidente, é realmente pela ordem. Se V. Ex^a me permite – e me perdoe.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já está entregue à Secretaria da Mesa uma solicitação do adiamento dessa votação, assinada por mim e pelo Senador Jorge Bornhausen.

Só quero informar à Casa isso, apenas coadjuvando o que eu disse antes. Adiada a votação, haverá tempo para a vinda do Ministro da Fazenda e haverá o tempo hábil para que o Senador Jorge Bornhausen possa fazer adaptações – e ele me disse –, inclusive algumas obedecendo a sugestões feitas pela Oposição nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Artur da Távola, essa é mais uma razão para discutirmos a matéria nos dias 30 e 31.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 7:**

Discussão, em turno suplementar, do **Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2000** (nº 3.864/97, na Casa de origem), que dispõe sobre o valor das benfeitorias executadas com recursos públicos nas desapropriações para fins de reforma agrária, tendo

Parecer sob nº 1.086, de 2001, da Comissão Diretora, Relator: Senador Carlos Wilson, oferecendo a redação do vencido.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Encerrada a discussão sem apresentação de emendas, o Substitutivo é dado como definitivamente adotado sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

**SUBSTITUTIVO DO SENADO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2000**
(Nº 3.864/97, na Casa de origem)

Dispõe sobre a indenização de benfeitorias em casos de desapropriações para fins de reforma agrária.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É estabelecido que, nos casos de desapropriação de terras para fins de reforma agrária, as

benfeitorias executadas com recursos públicos não serão incluídas na avaliação para o cálculo da indenização.

§ 1º Serão indenizadas as benfeitorias executadas pelo desapropriado, com recursos próprios ou com recursos provenientes de financiamento.

§ 2º Do valor da indenização serão descontados os valores corrigidos de eventuais débitos junto a instituições financeiras públicas federais, provenientes de financiamentos realizados para a implantação de benfeitorias nas terras objeto da desapropriação.

§ 3º O Governo Federal providenciará a transferência dos valores descontados nos termos do § 2º para as instituições financeiras públicas federais credoras, visando a amortização total ou parcial dos débitos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 8:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2001** (nº 2.483/2000, na Casa de origem), que atribui valor de documento de identidade à Carteira de Fiscal de Tributos Estaduais, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.040, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Osmar Dias.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa não foram oferecidas emendas à matéria.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 26, DE 2001**
(Nº 2.483/2000, na Casa de origem)

Atribui valor de documento de identidade à Carteira de Fiscal de Tributos Estaduais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É válida em todo o território nacional, como prova de identidade, para qualquer efeito, a Carteira de Fiscal de Tributos Estaduais emitida pela Federação Nacional do Fisco Estadual – Fenafisco.

Parágrafo único. A carteira poderá ser emitida diretamente pela Federação ou por intermédio de Sindicato de Fiscais de Tributos Estaduais a ela filiado, desde que com a sua autorização expressa e respeitado o modelo próprio.

Art. 2º Constarão obrigatoriamente da Carteira de Fiscal de Tributos Estaduais os seguintes elementos: nome completo; nome da mãe; nacionalidade e naturalidade; data de nascimento; estado civil; registro geral e órgão expedidor da cédula de identidade; cargo ocupado; Estado ou Secretaria de Estado do qual é funcionário; ano de validade da carteira; data de expedição; marca do polegar direito; fotografia; assinaturas do responsável pela entidade expedidora e do portador; número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas; grupo sanguíneo; declaração se o portador é ou não doador de órgãos e tecidos.

Art. 3º O modelo da Carteira de Identidade de Fiscal de Tributos Estaduais será aprovado pela Federação Nacional do Fisco Estadual e trará a inscrição “Válida em todo o Território Nacional”.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Carlos Wilson.

O SR. CARLOS WILSON (PTB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a criatividade do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso atinge níveis cada vez mais surpreendentes. Agora, celebra com euforia uma economia de energia de 24,5%, conseguida durante a última segunda-feira, dia 22, no Nordeste.

Para conseguir tão bem-sucedida racionalização, o Ministro Pedro Parente, responsável pela Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica, fez cumprir um feriado extemporâneo, que simplesmente paralisou toda a atividade econômica da Região Nordeste. Compeliu todos os nordestinos a ficarem em casa ou irem para as praias, em uma segunda-feira, quando, em todo o País, o expediente era rigorosamente normal.

Quanto aos governadores, a quem, em tese, caberia zelar pela economia de seus Estados, a maioria

ficou em absoluto silêncio. Com honrosas exceções, poucos tiveram coragem ou convicção para denunciar mais essa violência que se comete contra o Nordeste.

Apelo às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que reflitam bastante na apreciação da Medida Provisória nº 5/2001, em tramitação. O feriadão representa um atentado à economia regional e aumento do desemprego.

Aliás, o Presidente da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Recife, Eduardo Catão, tem absoluta razão na sua crítica à forma com que o Governo Federal trata essa questão. Diz ele: “As medidas estão sendo tomadas sem qualquer planejamento e sem que os diversos setores econômicos da região sejam consultados.”.

Segundo Eduardo Catão, desde o início do racionamento, o comércio acumulou um prejuízo superior a 25%.

Se o Governo não fosse tão imperial, tão prepotente, teria a humildade de ouvir os setores produtivos da região. Quem sabe, poderia encontrar uma solução menos traumática que o feriadão. Por que não a redução da jornada de trabalho? Por que não o escalonamento da atividade industrial e comercial?

Os tecnocratas do Governo culpam o modelo hidroenergético e a seca. Mas não admitem que não investiram em novas hidrelétricas e em linhas de transmissão que poderiam agora, nesta crise, transportar a energia excedente do Norte e do Sul para o Nordeste e para o Sudeste.

No decálogo do fundamentalismo monetarista, investimentos nesses setores seriam qualificados como pecados do déficit fiscal.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a Senadora Maria do Carmo Alves, digna representante do Estado de Sergipe, denunciou neste plenário, no início desta semana, que as empresas distribuidoras, agora privatizadas, exigem o cumprimento do famigerado Anexo 5, um dispositivo contratual pelo qual, para cada quilowatt que deixarem de distribuir, corresponderá um ressarcimento de até dez vezes superior às tarifas normalmente praticadas. E quem arcará com o prejuízo? As estatais geradoras e, na essência, os contribuintes, seus principais acionistas, com certeza!

Pena que o povo brasileiro não tenha o poder de decretar um feriadão que faça os tecnocratas do Governo encerrarem sua gestão na coisa pública em nosso País, pelo menos até que sejam substituídos por simples mortais que não têm linha direta com Deus.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na semana passada, quando da discussão relativa à Rede TV e à Rede Manchete, fiz uma menção ao jornal Gazeta Mercantil e à greve que, há algum tempo, vem sendo realizada pelos jornalistas dessa empresa, desse importante jornal brasileiro.

Sr. Presidente, o diretor responsável pela Gazeta Mercantil, Sr. Luiz Fernando Levy, informou-me que não é correta a informação que eu havia aqui dado, que me havia sido passada pelos jornalistas, de que o Sr. Nelson Tanure havia adquirido parte acionária do jornal Gazeta Mercantil.

Hoje, Sr. Presidente, recebi a visita do diretor-geral, Roberto Miller Filho, que era diretor editorial responsável; do Sr. Aloísio Sotero, também diretor-geral da Gazeta Mercantil; e do Sr. Sérgio S. Thompson Flores, da World Invest – grupo que formulou uma proposta de reestruturação dos recursos humanos e gráficos da Gazeta Mercantil. Estes três diretores principais do jornal informaram-me que está em andamento um entendimento com os jornalistas.

Inclusive, do meu gabinete, eu tive a oportunidade de ligar para o Sr. Frederico Ghedini, Presidente do Sindicato dos Jornalistas do Estado de São Paulo, que estava realizando uma assembléia com os jornalistas. Foi, então, acertado, por apelo do próprio Ministro do Trabalho, Francisco Dornelles, um entendimento que será realizado na próxima sexta-feira, às 14 horas, na Delegacia Regional do Trabalho, em São Paulo.

Sendo assim, Sr. Presidente, não houve transferência acionária do jornal Gazeta Mercantil; o que está havendo é um esforço por parte dos jornalistas e da direção do referido jornal para se chegar a um entendimento. Gostaria que isso pudesse chegar a bom termo, a fim de que a Gazeta Mercantil continue realizando serviços de inestimável valor à comunidade brasileira e a todos aqueles que se interessam pelo ramo de negócios e oportunidades, nas áreas econômica e financeira, em que se especializa o jornal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, como último orador, pelo prazo de cinco minutos, ao eminente Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PL – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, um grande cidadão mineiro, empresário, intelectual, cientista, está comemorando o seu centenário. Com os cinco minutos que V. Ex^a me concedeu, registro nos Anais do Senado uma singela homenagem àquele grande mineiro e grande brasileiro.

O calendário cultural, artístico, científico e empresarial das Minas Gerais assinala uma celebração toda especial.

Se ainda estivesse entre nós, proporcionando-nos a alegria de uma fraternal convivência, o industrial, professor, homem de letras e empreendedor cultural Nansen Araújo estaria completando, na data referida, 100 anos de vida.

Ele foi personagem importante no cenário cultural e na história do desenvolvimento econômico e social de nosso Estado.

Dotado de visão abrangente do mundo e das pessoas, firmou presença na atividade industrial como pioneiro no complexo setor dos instrumentos científicos de precisão. Conforme suas próprias palavras, ele começou em 1930 com uma “caricatura de indústria” – como ele dizia –, aplicando no investimento um conto de réis.

“Foi uma luta de toureiro contra touro bravo” – dizia ele. “Foi assim até a indústria completar 20 anos”. Estas palavras, proferidas com o senso de humor que compunha o seu perfil humano, rico em dons, pertencem a Nansen Araújo, num momento em que relatava, alguns anos atrás, a epopéia de sua fecunda ação empresarial.

A indústria expandiu, adquiriu conceito, tornou-se referência nacional, alcançou o mercado internacional. Hoje, com mais de 70 anos de existência, a Nansen S.A Instrumentos de Precisão, com sede em Contagem, Minas Gerais, e participação acionária em unidade vinculada ao setor de saneamento em Montes Claros, constitui, por força de sua pujança econômica e tecnologia avançada, o fruto esplêndido dos sonhos ousados de seu criador.

Comandando, na atualidade, a grande empresa, o industrial Murilo Araújo, filho do Dr. Nansen, dá continuidade, com brilhantismo, à obra implantada pelo seu venerando pai.

Nansen Araújo era natural de Rochedo. Médico e professor, foi casado com Dona Mariza Tavares Araújo. Faleceu em 13 de fevereiro de 1996. Fez curso de Humanidades no Internato do Colégio Pedro II, colando grau em Medicina pela Universidade do Brasil. À época de estudante, colaborou como revisor no anti-

go jornal carioca A Razão. Deixando à mostra, desde cedo, a sua veia literária, colaborou, desde àquela época, no antigo suplemento literário de O Globo, em O Jornal, na Revista da Cultura Brasileira.

O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) – V. Ex^a, com a permissão do Presidente, me concede um rápido aparte?

O SR. JOSÉ ALENCAR (PL – MG) – Se o Presidente permitir, concedo o aparte com muita honra a V. Ex^a, Senador Arlindo Porto.

O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) – Cumprimento V. Ex^a por esse oportuno pronunciamento, homenageando o Dr. Nansen Araújo. No início de seu pronunciamento, V. Ex^a destacou a vida particular de Nansen Araújo, sua vida empresarial, seu trabalho social, comunitário, e como líder da Federação das Indústrias. Solidarizo-me com V. Ex^a por seu pronunciamento exaltando as qualidades de Nansen Araújo. Nossos cumprimentos ao Dr. Murilo Araújo que, com competência, sucede o Dr. Nansen Araújo com a responsabilidade de continuar essa grande empresa que faz um trabalho de desenvolvimento tecnológico e social. Parabéns a V. Ex^a. A saudade que sentimos do Dr. Nansen está atrelada à ação que ele implementou para o bem de Minas Gerais e o crescimento do País. Nossos cumprimentos.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PL – MG) – Agradeço, Senador Arlindo Porto, o seu atencioso aparte.

Ao longo dos anos, assinou artigos em outros órgãos da imprensa brasileira, entre eles O Estado de Minas, a extinta revista Acaiaca, a antiga Folha de Minas e o Diário do Comércio, de Belo Horizonte.

Logo depois de graduar-se como médico, foi clínicar em Rio Casca e Ponte Nova, interior do Estado.

Foi professor da UFMG, na Cadeira de Fisiologia Humana do Instituto de Ciências Biológicas.

Possuidor de sabedoria incomum, muito culto, foi membro atuante da Academia Mineira de Medicina e da Academia Mineira de Letras.

A intensa vivência intelectual levou-o a escrever vários livros, entre eles **Luz Vacilante**, de poemas, e **Palestras Científicas**. Integrou o Conselho Curador da Fundação Clóvis Salgado, da Fundação Mineira de Educação e Cultura. Fez parte ainda do Conselho de Industrialização do Estado, da Fundação Projeto Rondon e do Conselho Curador da Universidade Mineira de Arte. Presidiu o Conselho de Administração do Estado de Minas Gerais e o Conselho Consultivo da Fiat Automóveis. Foi ainda Presidente da Orquestra Sinfônica de Minas Gerais.

Como Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais por dois mandatos, deixou evidenciada em numerosas obras a sua apurada sensibilidade social. Tive a honra de sucedê-lo na direção do Sistema Fiemg e de inaugurar o imponente Centro Cultural que tem o seu nome e que está localizado na Capital mineira. Obra por ele idealizada, o Centro Cultural Nansen Araújo pode ser apontado, sem favor algum, como um dos mais importantes empreendimentos no gênero existentes no Brasil. É provido de excepcionais condições para atividades artísticas e culturais. É utilizado com frequência como cenário de eventos comunitários de alto significado e repercussão.

A atuação de Nansen Araújo, sempre marcante, na indústria, no campo cultural, científico e artístico, no magistério, na liderança classista e sindical, exercida com desassombro, desvelo e dignidade, fez dele um benemérito na gratidão e apreço da comunidade mineira. Seu exemplo admirável de vida granjeou-lhe o eterno reconhecimento dos mineiros, que nele apontam personagem com lugar assegurado na galeria dos melhores e mais autênticos valores projetados em Minas, no curso do século deixado para trás.

Esta a razão, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pela qual, como representante de Minas Gerais, nesta augusta Casa, estou aqui registrando, com reverência e simpatia, nestas breves palavras, a celebração do centenário de Nansen Araújo, um brasileiro ilustre que deixou, em sua luminosa caminhada pela pátria terrena, sinais inapagáveis de sua grandeza humanística e espiritual.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Carlos Bezerra, João Alberto Souza, Romero Jucá e Eduardo Siqueira Campos enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o bairrismo por vezes se confunde com sentimentos vinculados a um narcisismo regional sem controle, resvalando para uma conotação largamente negativa. No entanto, há muito que os psicólogos e sociólogos se empenham na tarefa de relativizar a aplicação do conceito para um sentido mais positivo, de reforço da auto-estima, do reconhecimento do valor próprio. Nessa linha, gostaria hoje de valer-me de certa porção daquilo que se

convencionou chamar bairrismo para justificar meu orgulho em relação à cidade de Sinop, localizada no norte do Mato Grosso.

Vou explicar: meu orgulho se deve ao recente anúncio de que aquela cidade, em caráter de quase ineditismo, está implantando o projeto Promotoria Comunitária. Trata-se de uma iniciativa extremamente democrática de levar promotores de Justiça da respectiva comarca aos bairros residenciais, invertendo a ordem tradicional da prestação do serviço. Em outras palavras, desde setembro último, representantes do Ministério Público estão se deslocando até os bairros mais longínquos, com o objetivo de atender os moradores carentes. Com mais ênfase, prestam atendimento nas áreas de direito do consumidor, meio ambiente, direitos da criança e questões jurídicas variadas.

Mais concretamente, os promotores visitam semanalmente as associações de moradores da cidade, comprometidos com a tarefa de dirimir dúvidas da legislação junto aos habitantes, buscando soluções para seus problemas. Numa entrevista recente, a promotora de Mato Grosso, Elisamara Singles, da Comarca de Sinop, declarou que os casos não resolvidos localmente serão devidamente encaminhados para que a pessoa tenha seu problema resolvido em curto espaço de tempo. Acrescentou, ainda, que a meta é aumentar em 50% o número de atendimentos ao público.

Do ponto de vista da previsão de rotina, estabeleceu-se, então, que o Projeto Promotoria Comunitária se caracterizaria pelo deslocamento semanal de representantes das Promotorias para as regiões mais carentes de Sinop. Na oportunidade, os agentes da instituição fariam o registro de questionamentos pessoais em relação ao andamento processual nas áreas cíveis e criminais. Visando a melhor racionalização do serviço, foi elaborado um calendário de atendimento aos bairros, a partir do qual se fará ampla divulgação à comunidade para que os objetivos sejam plenamente alcançados. Sem dúvida, uma parcela significativa da sociedade brasileira, no geral, desconhece as ações da Promotoria por falta adequada de informações sobre o funcionamento da máquina pública e dos deveres do Estado. A partir de agora, a população também terá acesso a tais informações pelo telefone, discando o serviço 0800.

Na verdade, o programa do Ministério Público já havia sido previamente implantado em outras duas cidades do Mato Grosso, Cuiabá e Várzea Grande. Eram experiências tipicamente piloto, que serviriam como modelo a ser seguido por outras cidades do

Estado. Sinop saiu à frente, inaugurando com sucesso um modelo de serviço público que privilegia, inexoravelmente, a aproximação do Estado de Direito e a sociedade. Além disso, presta-se a avaliar a receptividade do trabalho dos promotores junto à sociedade, bem como esclarecer ao cidadão o trâmite dos processos cíveis e criminais na Justiça.

Historicamente, a iniciativa do Ministério Público de Mato Grosso remonta à elaboração do Plano de Ação Estratégica para o biênio 2001/2002, quando se definiu como política prioritária a intensificação do trabalho na área social do Estado. Nesse contexto, delineou-se que, além de reforços na área da Vigilância Sanitária, nos Conselhos Municipais de Saúde e na Educação, dever-se-ia destinar um volume de investimentos significativos ao serviço “disque-cidadania” em todo o Mato Grosso.

Centralizado em Cuiabá, o serviço “disque-cidadania”, que opera desde o final dos anos 90, ocupou lugar de destaque na Promotoria de Defesa da Cidadania, na medida em que colhia, registrava e tratava as informações recebidas de todas as partes do Estado, encaminhando-as devidamente aos destinatários correspondentes. Segundo estimativas recentes, existe uma demanda de aproximadamente 5 mil pessoas por mês, portando queixas que se estendem desde denúncias de irregularidades na prestação de serviços públicos até ofensas a direitos da coletividade.

Por isso mesmo, consciente de que a lei deve ser interpretada como meio de transformação social e modo de operacionalização democrática, a Promotoria do Mato Grosso concluiu que não haveria como priorizar o trabalho comunitário senão pela facilitação do acesso da comunidade à instituição e pelo ataque aos gargalos nos setores público e privado no exercício da cidadania. Mais que isso, defendeu uma concepção de envolvimento comunitário cuja natureza exigisse espírito altruísta, abnegação e compromisso com a causa social, por meio do trabalho em equipe multidisciplinar.

Dito e feito, os resultados só tendem a comprovar a prosperidade das relações entre a sociedade matogrossense e o Ministério Público. Na convicção de que o Projeto Promotoria Comunitária honra-nos muito como cidadãos do Mato Grosso, não me incomoda sequer uma vírgula a crítica que, porventura, se possa aventar sobre certo bairrismo sentimental que carregaria em meu discurso. Pelo contrário, bairrismo para mim em relação ao Mato Grosso é sinônimo sincero de apreço e orgulho de meu Estado.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA)

– Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores,

Atribui-se a um poeta latino a afirmação de que as guerras são detestadas pelas mães. As mães não querem ver os seus filhos sacrificados pela guerra. As mães detestam a guerra.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, o bom senso têm-no os que estão perto da vida, os que sentem a vida, os que percebem a vida, os que sabem do valor da vida. As mulheres possuem esses valores, por isso detestam a guerra.

Repudiar a guerra e amar a vida é uma questão de inteligência e de desenvolvimento do valor que se materializa na civilização. Assim sendo, as mulheres são mais civilizadas do que os homens, em especial dos homens que dominam a tecnologia da guerra e dos que decidem pô-la em prática.

Os acontecimentos de onze de setembro e o que está ocorrendo presentemente no Afeganistão negam a inteligência, negam a civilização. Por obra de alguns que se julgam sábios, inclusive em nome de uma pretensa justiça de Deus, o retorno à barbárie se concretiza de forma trágica.

Os ataques ao Afeganistão já vêm ocorrendo há três semanas. Intensos bombardeios e lançamentos de mísseis têm ocorrido sem cessar, atingindo a infra-estrutura militar, mas destruindo também instalações que nada têm a ver com a guerra e matando civis inocentes.

As cifras são contraditórias, são jogadas ao sabor das partes interessadas. Mas há mortes, muitas mortes. A conclusão, segundo a expressão do editorial do **Correio Braziliense** de 23 de outubro, que faço minha, é de que “... nas grandes conflagrações, a primeira vítima é sempre a verdade”. É vítima a verdade sobre as mortes causadas pelas bombas, é vítima a verdade sobre a razão da guerra, se existe, são vítimas o desenvolvimento e a liberdade dos povos e das nações. Na expressão vigorosa de Rui Barbosa, a lei da guerra é a “Lei da mentira, na falsa história que escreve, nos falsos pretextos que invoca, na falsa ciência que explora, na falsa dignidade que ostenta, na falsa bravura que assoalha, nas falsas liberdades que reivindica, fuzilando enfermeiras, atacando hospitais, metralhando populações desarmadas, incendiando aldeias, bombardeando cidades abertas, minando as estradas navais do comércio, submergindo navios mercantes, canhoneando tripulações e passageiros refugiados nas lanchas de salvamento, abandonando as vítimas da cobardia das suas proezas marítimas aos mares revoltos e aos frios dos invernos boreais”.

As guerras modernas diferem das tradicionais. Diferenciam-se pelos efeitos sobre os civis. De acordo com levantamento da **Caritas Internationalis**, na primeira Guerra Mundial, foi de 5% o percentual de vítimas civis. Na segunda Guerra Mundial, esse percentual subiu para 50%. Na Guerra do Vietnã, para 80%. Nos conflitos da última década, os mortos civis foram de 85 a 95%.

No Afeganistão, com a chegada do inverno, em decorrência da pobreza generalizada da população, agravada pelo arrasamento provocado pelos bombardeios, cem mil crianças afegãs haverão de morrer, segundo o Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF. Em se tratando de adultos, quantos morrerão, debilitados como já se encontram depois de vinte anos de guerra interna, exacerbados pela presente tragédia dos bombardeios?

Toda condenação merecem os atentados de setembro ao **World Trade Center**, no entanto, recuso-me a reconhecer aos Estados Unidos o direito de demolir o Afeganistão em vingança, até porque a história desse país americano não o isenta de prática e participação na violência e na preparação da violência. É violência contra a humanidade asfixiar a economia dos países emergentes; é violência fabricar e vender armas de guerra; é violência treinar e favorecer a tortura de opositores políticos e patrocinar insurreições; é violência destinar recursos extraordinários para desenvolver tecnologias avançadas, para destruir e matar. É violência defender a democracia e a justiça apenas sob a perspectiva de interesses exclusivistas.

Nenhuma argumentação tem sentido, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, sem a preocupação essencial de garantir que as vozes das vítimas das guerras e das injustiças sejam ouvidas no discurso moral das comunidades, dos governos e das nações. Não há discurso ético, político e moral que se sustente sem levar em conta a brutalidade presenciada por crianças contra seus pais, irmãos e vizinhos, ou sem considerar as gerações de jovens traumatizados pela experiência da morte brutal provocada pelos conflitos. Não há atitude humana defensável na promoção da guerra, na prática da “lei de torpeza, que proscree o coração, a moral e a honra, misturando a morte com o estupro, a viuvez com a prostituição, a ignomínia com a orfandade” (Rui Barbosa).

Não subsiste razão para a continuidade dos ataques aéreos sobre o Afeganistão. O maior apanágio de um país e de seu governo é o cultivo e a prática da racionalidade, da justiça e do equilíbrio. A racionalidade, a justiça e o equilíbrio são características de civili-

zação. Fora desse campo, mergulha-se na barbárie. E as barbáries são todas iguais, seja as modernas, executadas por meio de tecnologias de ponta, seja as praticadas pelos soldados romanos nas Gálias, seja as dos hunos que pilharam o Império Romano.

Sejam suspensos os bombardeios, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores! Deixe-se de invocar a Deus para justificar chacinas! “Deus _ se algo sabemos sobre ele, pretensão que não tenho _ prefere o envio eficaz de alimentos, a presença de equipes médicas dedicadas, barracas seguras e confortáveis para os desabrigados e os que perderam entes queridos, e um reconhecimento decente e sem reservas de nossos pecados passados, junto com a disposição de corrigi-los. Ele prefere que sejamos menos avarentos, menos arrogantes, menos evangélicos e menos desdenhosos com os perdedores desta vida” (John Le Carré, escritor inglês. **in Correio Braziliense**, 21-10-01).

Era o que tinha a dizer!

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao longo de sua bem-sucedida trajetória institucional, e exatamente por isso, a diplomacia brasileira tem sido motivo de orgulho para todos nós. Com atuação sempre orientada por estudada discrição e pelo *low profile*, que a atividade, devido a sua própria natureza, recomenda e impõe, o Itamaraty mostra-se permanente credor da admiração e do respeito de todos os brasileiros. Em uma atuação concertada e regida pela prevalência de três vetores – informação, representação e negociação –, o Ministério da Relações Exteriores do Brasil inscreve-se há muitos anos no seletíssimo grupo que concentra os melhores e os mais eficazes agentes diplomáticos de todo o mundo.

É, enfim, a refinada explicitação de uma história próxima, mas que já perpassa décadas e remonta ao período colonial de Pedro II, estadista que sempre dedicou atenção, apreço e gosto pela ação brasileira na cena internacional. Cultivou-se, assim, desde o nascedouro de nossa ação diplomática, a preocupação e a inequívoca intenção do Brasil de colocar-se com sobriedade, porém firmeza e efetividade, nos diversos âmbitos e foros em que ocorrem as relações internacionais, marcando, enfim, de forma perene, a nossa presença no exterior.

A tradição que se foi construindo em torno daquela que chamamos *Casa de Rio Branco*, em merecida mas nem por isso menos generosa homenagem ao Barão, que auxiliou a demarcar e consolidar territorialmente o Brasil, confirma uma sempre renovada

e vigorosa atividade diplomática. Evidencia estratégias e ações capazes de defender os interesses nacionais permanentes e transitórios, além de atuar como referência e árbitro respeitável nas sempre constantes, renovadas e aparentemente inesgotáveis disputa e querelas entre Estados.

Hoje, mais do que nunca, voltamos os nossos olhos, muitas vezes leigos, para a diplomacia. É justamente nela que todos nós depositamos as nossas mais fervorosas esperanças, para a superação dos enormes desafios e problemas que afligem e ameaçam toda a humanidade. São questões que acabam por insinuar a iminência de riscos já cogitados, mas nunca tão próximos de eventual consumação, dentro da densa e turbulenta articulação que viabiliza a condução dos negócios do mundo.

É necessário reconhecer que se, até recentemente, os temas propriamente diplomáticos cingiam-se, exceto pelas publicações especializadas, a breves notas em jornais, revistas, rádios e televisões do Brasil e do mundo, hoje ocupam as principais manchetes. Por isso, convidam a todos nós, do mais modesto cidadão às mais altas autoridades, a uma profunda reflexão em torno da novíssima ordem internacional, que começou a ser desenhada desde o abominável 11 de setembro de 2001.

Como se esses sobressaltos não fossem suficientes, a ação diplomática precisa ainda acompanhar, decidir e dar conta da complexidade e dos novos desafios que alcançam a todos nas esferas da economia e da cultura, como reflexo direto da aceleração do processo de globalização.

Para fazer frente a esses formidáveis desafios, o Ministério das Relações Exteriores conta, há mais de meio século, com uma escola de elite, assim constituída pela qualidade de seus programas e pela excelência de seus professores: é o Instituto Rio Branco, responsável pelo recrutamento, seleção, treinamento e aperfeiçoamento regular do corpo diplomático brasileiro.

Em mais de 55 anos de história, o Instituto formou mais de 1.200 brasileiros e 122 estrangeiros, conquistando uma reputação de centro de primeira linha, no Brasil e no mundo. O Rio Branco responde ainda pela formação continuada, um imperativo da contemporaneidade, e, assim, ministra em diversos níveis, inclusive com equivalência aos dos programas de mestrado ministrados em nossas universidades, cursos de aperfeiçoamento de seus quadros diplomáticos.

Como disse, a educação permanente, em seus distintos graus, é uma imposição dos novos tempos,

da dita sociedade do conhecimento. A formação sólida e a constante atualização tornaram-se mandatórias para aqueles que, por dever de ofício, atentos sempre à perspectiva e aos interesses brasileiros, devem tratar de temas tão díspares, controversos e dinâmicos quanto paz, meio ambiente, segurança, comércio, economia e finanças, direitos humanos, tráfico de drogas e fluxos migratórios.

Tudo isso, sem por um só instante descurar da ampliação e do fortalecimento dos laços de amizade e cooperação do País com os seus inúmeros parceiros externos, o que se dá pela implementação de ações culturais específicas, capazes de levar aos estrangeiros os modos de ser e fazer do brasileiro, ao tempo em que, com base em uma engenhosa reciprocidade – premissa de todas as ações no cenário internacional –, faculta também aos nacionais conhecer as melhores expressões dos distintos povos com os quais nos relacionamos.

Portanto, Sr. Presidente, encerrando esta curta intervenção, quero congratular-me com os quadros discente e administrativo do Instituto Rio Branco, mas, sobretudo, com os diplomatas brasileiros, todos eles concursados, e oriundos, diga-se de passagem, de concursos que se situam nos mais altos níveis de exigência. Sob a liderança da inteligência, do descortino e da sensibilidade do ministro Celso Lafer, esses profissionais prestam diuturnamente, e com frequência de forma anônima, relevantes serviços ao Brasil e aos brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (Bloco/PSDB – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores,

Recebi, Sr. Presidente, nobres Senadores, um angustiado cartão do nobre Senador Mozarildo Cavalcante, capeando o volume XIII da Coletânea “Debate sobre Políticas Públicas para a Amazônia”, na qual a ONG Amigos da Terra — a Amazônia brasileira, reúne artigos de várias tendências publicados na imprensa brasileira em torno do tema.

No cartão, diz o ilustre Senador:

“Precisamos nos unir, senão fecharão de vez as possibilidades de desenvolvimento da Amazônia. Não podemos deixar que continuem falando por nós”.

Tem razão o nobre Senador, Senhor Presidente. Sobre a Amazônia, falam todos. Falam os ingleses, os suecos, os americanos. Falam os japoneses, os alemães, os canadenses. Falam os paulistas — às vezes, os gaúchos, os poetas, os patriotas, os comerci-

antes, os grileiros. Falam os militares, falam os madeireiros.

Mas no Brasil, Sr. Presidente, o que fala o Brasil sobre a Amazônia?

O que sabe o Brasil, que conhecimento efetivo tem o Brasil sobre a Amazônia - sem dúvida sua maior riqueza, maior que o petróleo, maior que a indústria automobilística, maior que o sistema financeiro?

Ou continua a Amazônia desconhecida e ignorada pelo Brasil, enquanto crescem sobre ela os olhos do mundo, porque nela vê, não apenas a maior reserva ambiental do planeta a ser preservada, mas a maior reserva de recursos naturais, a maior reserva de biodiversidade, a maior reserva de Recursos Hídricos e por aí adiante.

Enquanto esta dimensão é planetária, Sr. Presidente, nós não temos conseguido Tratar a Amazônia como uma questão de dimensão nacional. Relegamos a Amazônia a uma dimensão regional — e frequentemente muito mais como um problema regional do que como uma solução.

O índice de 0,5% dos investimentos em pesquisa e desenvolvimento tecnológico destinado pelos diversos fundos a serem gerenciados pela Comissão recém criada na área do MCT, revelam bem este total alheamento.

Tem-se, às vezes a tentação de perguntar: o Brasil merece a Amazônia?

Mas esteja certo, Senador Mozarildo Cavalcante, que nós, como tantos outros parlamentares, estaremos cerrando fileiras para despertar o Brasil sobre si mesmo, este Brasil desperto apenas pelos problemas de Caixa.

Voltaremos a esta tribuna tantas vezes quantas necessárias, se necessário sempre, a toda hora e a qualquer pretexto, como fazia Catão, o tribuno romano, que, fosse qual fosse o tema de seus discursos no Senado, terminava sempre dizendo: “Caetera censo Carthaginem esse delenda”. Além dessas coisas todas dizia o tribuno “penso que Cartago deve ser destruída”. A persistência levou à destruição de Cartago, a salvação de Roma e a construção do Império Romano.

Teremos que fazer o mesmo, Sr. Presidente, nobres Senadores. Seja sobre o que pensamos, seja sobre o que falamos - da crise, do terrorismo, do equilíbrio das contas públicas, das exportações brasileiras, ou da defesa do consumidor, da reforma política ou da reforma fiscal - creio que se aproxima o momento em que sobre o que quer que falemos, tenhamos que concluir e repetir sempre:

“Além disto tudo, por mais importante que seja — é preciso ocupar sustentavelmente a Amazônia”.

Além de tudo, Sr. Presidente, é preciso conhecer a Amazônia.

Além de tudo, Sr. Presidente, é preciso integrar a Amazônia como eixo e âncora do processo de desenvolvimento nacional, como instrumento de integração soberana do Brasil no processo de globalização.

Esta é uma chance e uma responsabilidade que temos e que não há como desperdiçá-la porque ela pode não vir a se repetir amanhã.

Face à insensibilidade nacional à questão de tal dimensão, já levantei a hipótese de que esta Casa formulasse um “Código de Desenvolvimento da Amazônia” capaz de estabelecer conceitos, políticas, estratégias e recursos para esta obra de redescoberta do Brasil, do Brasil de novos rumos e de nossos tempos.

Num passo a mais desta mesma proposta, levanto também a alternativa de constituição de um grupo especial dedicado ao estudo e formulação deste Código.

Esse grupo, mais que um grupo parlamentar — ou uma Comissão da Casa, seria constituído de técnicos, políticos e outros representantes da sociedade e do poder público, para iniciar esta urgente tarefa de encaminhar esta nova perspectiva para o Brasil. Pretendo, com meus companheiros, sobretudo das bancadas da Amazônia, mas, de todas as bancadas do Brasil, iniciar este trabalho.

Sei que terei uma resposta a altura.

À altura do desafio, Sr. Presidente, à altura da dimensão deste novo Brasil que devemos construir para que sejamos dignos dele.

Alguns haverão de dizer que outras tantas propostas já passaram por essa Casa e que outras Comissões já houve com esse mesmo objetivo.

É verdade, Sr. Presidente, mas em outros tempos.

Quando mapas de satélites não havia, denunciando de um lado a destruição contínua da Amazônia e de outro sua imensa potencialidade.

Quando, objetivamente, não havia sobre a Amazônia uma ameaça contra a soberania nacional.

Quando não se tinha consciência do que significasse ter quase 20% da biodiversidade do Planeta, porque esses conceitos mal eram conhecidos.

Quando enfim, não se conhecia o conceito do uso sustentável e portanto do que significasse ser e detentor da maior reserva ambiental do Planeta e a Amazônia não significava mais do que um mundo

místico ou lendário, apresentado como o inferno verde, ou como o Eldorado dos nossos sonhos.

Hoje, Sr. Presidente e nobres Senadores, a Amazônia tem que ser entendida noutra perspectiva e em sua verdadeira dimensão.

É este desafio histórico que se apresenta a esta Casa, e espero, Sr. Presidente até porque V. Ex^a representa o Centro-Oeste do país, Região à qual são aplicáveis boa parte dos conceitos emitidos, até por isto tenho certeza que esta Casa não falhará a este desafio.

Muito obrigado. — **Eduardo Siqueira Campos.**

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 10 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

REQUERIMENTO Nº 616, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 616, de 2001, de autoria do Senador Geraldo Cândido, requerendo seja encaminhado ao Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Humberto Guimarães Souto, pedido de elaboração de auditoria ou inspeção de natureza contábil, em contrato realizado entre a Petrobrás S.^a e a Companhia Marítima; na atuação da Brasoil como intermediadora entre a Petrobrás e a Marítima; e sobre a função da “The law Debenture Trust Corporation (Cayman) Limited”, no referido contrato.

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 1999

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que *dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal* (destinação de área de culturas ilegais de plantas psicotrópicas ou de exploração de trabalho escravo), tendo

Parecer sob nº 1.165, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, oferecendo a redação para o segundo turno.

– 2 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 231, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 231, de 2001 (nº 616/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Integração Comunitária Novos Tempos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2001, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Juvêncio da Fonseca.

– 3 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 232, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 232, de 2001 (nº 636/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Seabrense de Comunicação a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Seabra, Estado da Bahia*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.126, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Antonio Carlos Junior.

– 4 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 234, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 2001 (nº 703/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Miguelópolis, Estado de São Paulo*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.106, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca.

– 5 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 235, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 235, de 2001 (nº 744/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão para o Desenvolvimento Social e Cultural de Pedro Canário a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.107, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Ricardo Santos.

– 6 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 295, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 295, de 2001 (nº 877/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da TV Esplanada do Paraná Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.172, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 7 –

REQUERIMENTO Nº 565, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 565, de 2001, de iniciativa da Comissão de Assuntos Sociais, solicitando o sobrestamento da tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2001, a fim de aguardar a conclusão do grupo de trabalho que foi constituído para analisar a Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001, referente à matéria.

– 8 –

REQUERIMENTO Nº 566, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 566, de 2001, de iniciativa da Comissão de Assuntos Sociais, solicitando o sobrestamento da tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2000, a fim de aguardar a conclusão do grupo de trabalho que foi constituído para analisar a Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001, referente à matéria.

– 9 –

REQUERIMENTO Nº 576, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 576, de 2001, do Senador Mauro Miranda, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 265, de 1999 e 137, de 2001, por versarem sobre o mesmo assunto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 20 horas e 25 minutos.*)

CONGRESSO NACIONAL

ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO EM 16 DE AGOSTO DE 2001

Presidente: Senador Jefferson Péres (1)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<p><u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado JUTAHY JÚNIOR (Bloco PSDB/PTB-BA) Telefones: 318-8221 e 318-7167/8224</p>	<p><u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL) Telefones: 311-2261/2262 e 311-3051/3052</p>
<p><u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado WALTER PINHEIRO (PT-BA) Telefones: 318-5274 e 318-5170</p>	<p><u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco PT/PDT/PPS-SE) Telefones: 311-2391/2397 e 311-3191/3192</p>
<p><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputado HÉLIO COSTA (PMDB-MG) Telefones: 318-5206 e 318-6992/6997</p>	<p><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador JEFFERSON PÉRES (Bloco PT/PDT/PPS-AM) Telefones: 311-2063/2065 e 311-3259/3496</p>

(1) Eleito na 1ª Reunião do Órgão, realizada em 15.8.2001, às 17 horas.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3265

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca ¹

Vice-Presidente: Senador Geraldo Althoff

PMDB						
Titulares	UF	Ramal		Suplentes	UF	Ramal
Juvêncio da Fonseca ²	MS	1128		1. Renan Calheiros	AL	2261
Carlos Bezerra	MT	2291		2. Ney Suassuna	PB	4345
Casildo Maldaner	SC	2141		3. Marluce Pinto	RR	1301
João Alberto Souza	MA	4073		4. Gilvam Borges	AP	2151
Nabor Júnior	AC	1478		5. Gerson Camata	ES	3203
PT						
Titulares	UF	Ramal		Suplentes	UF	Ramal
Geraldo Althoff	SC	2041		1. Carlos Patrocínio (PTB) ³	TO	4058
Moreira Mendes	RO	2231		2. Freitas Neto (PSDB) ⁴	PI	2131
Bello Parga	MA	3069		3. Mozarildo Cavalcanti	RR	1160
Waideck Ornelas	BA	2211		4. Jonas Pinheiro	MT	2271
Bloco (PSDB/PPB)						
Titulares	UF	Ramal		Suplentes	UF	Ramal
Antero Paes de Barros (PSDB)	MT	1248		1. Geraldo Melo (PSDB)	RN	2371
Ricardo Santos (PSDB)	ES	2022		2. Romero Jucá (PSDB)	RR	2111
Leomar Quintanilha (PFL) ⁶	TO	2071		3. Sérgio Machado (PMDB) ⁷	CE	2281
Bloco Parlamentar de Oposição (PT/PDT/PPS)						
Titulares	UF	Ramal		Suplentes	UF	Ramal
Heloísa Helena (PT)	AL	3197		1. Marina Silva (PT)	AC	2183
Jefferson Péres (PDT)	AM	2061		2. Paulo Hartung (PSB) ⁹	ES	1129
PSE						
Titular	UF	Ramal		Suplente	UF	Ramal
Roberto Saturnino	RJ	4229		1. Ademir Andrade	PA	2101
Senador Romeu Tuma – Corregedor do Senado (PFL/SP) – Ramal 2051 (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)						

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)

Telefones: 311-4561 e 311-3265

¹ Em 27.6.2001 na 14ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em sua nova composição, foram eleitos Presidente e Vice-Presidente os Senadores Gilberto Mestrinho e Geraldo Althoff respectivamente (DSF de 29.6.2001). Em 13.8.2001, o Senador Gilberto Mestrinho licenciou-se do mandato, para tratamento de saúde, tendo assumido, interinamente, a Presidência do Conselho o seu Vice-Presidente, Senador Geraldo Althoff. Na Sessão Ordinária de 5.9.2001, o Senador Gilberto Mestrinho comunicou sua renúncia às funções de Presidente e membro do Conselho (DSF de 6.9.2001). Em 13.9.2001, na 18ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, foi eleito Presidente o Senador Juvêncio da Fonseca.

² Eleito membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar na Sessão Ordinária de 5.9.2001, em face da renúncia do Senador Gilberto Mestrinho às funções de Presidente e membro do Conselho, anunciada na mesma sessão (DSF de 6.9.2001).

³ Comunicação de filiação ao PTB lida na Sessão do SF de 27.9.2001 (DSF de 28.9.2001).

⁴ Comunicação de filiação ao PSDB lida na Sessão do SF de 9.10.2001 (DSF de 10.10.2001).

⁵ Comunicação de formação do Bloco feita na Sessão Ordinária de 15.3.2001 (DSF de 16.3.2001).

⁶ Comunicação de filiação ao PFL lida na Sessão do SF de 10.10.2001 (DSF de 11.10.2001).

⁷ Comunicação de filiação ao PMDB lida na Sessão do SF de 3.10.2001 (DSF de 4.10.2001).

⁸ Comunicação de retorno do PPS ao Bloco Parlamentar de Oposição lida na Sessão Ordinária de 12.2.2001 (DSF de 13.2.2001).

⁹ Comunicação de filiação ao PSB lida na Sessão do SF de 8.10.2001 (DSF de 9.10.2001).



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ
Ramais: 3488 – 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: WILL DE MOURA WANDERLEY
Ramais: 3623 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA RAMOS CALHÃO (Ramal 3623)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3511)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS
Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - Fax: 3512

Secretários: MARIA DE FÁTIMA MAIA DE OLIVEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
MARIA CONSUELO DE CASTRO SOUZA (Ramal: 3504)
RILVANA CRISTINA DE SOUSA MELO (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
Chefe: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

Ramais: 4638- 3492 Fax: 4573

Secretários: CAE - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 4605)
CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
CCJ - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4354)
CRE - MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO (Ramal: 4777)

Atualizado em 31.08.2001

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Presidente: LÚCIO ALCÂNTARA
Vice-Presidente: CARLOS BEZERRA
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	RO	3130/3132	1 - Pedro Simon	RS	3230/3232
Carlos Bezerra	MT	2291/2297	2 - Irls Rezende	GO	2032/39
Casildo Maldaner	SC	2141/46	3 - Mauro Miranda	MS	2221/2227
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3108	4 - Sérgio Machado	CE	2281/2285
João Alberto Souza	MA	4073/4074	5 - Renan Calheiros	AL	5151
José Aiençar (1)	MG	4018/4621	6 - Gerson Camata	ES	3203/3204
Gilvam Borges	AP	2151/2157	7 - Roberto Requião	PR	2401/2407
Ney Suassuna	PB	4345/4346	8 - Vago (2)		
Wellington Roberto	PB	3194/3195	9 - Marluce Pinto	RR	2401/2407

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Francelino Pereira	MG	2411/2417	1 - Jorge Bornhausen	SC	4200/4206
José Agripino	RN	2361/2367	2 - Hugo Napoleão	PI	3085/87
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272	3 - Moreira Mendes	RO	2231/2237
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	4 - Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Paulo Souto	BA	3173/3175	5 - Vago		
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	6 - Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Bello Parga	MA	3069/3072	7 - José Coelho	PE	1284/3245

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Freitas Neto	PI	2131/2137	1 - Romero Jucá	RR	2111/2117
Lúcio Alcântara	CE	2111/2117	2 - Geraldo Melo	RN	2371/2377
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	3 - Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071
Pedro Piva	SP	2351/2355	4 - Luiz Pontes	CE	3242/3243
Ricardo Santos	ES	2022/2024	5 - Fernando Matusalém	RO	2251/2258

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplley	SP	3213/3216	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloísa Helena	AL	3197/3199	2 - Paulo Hartung (cessão)	ES	1031/1231
Lauro Campos	DF	2341/2347	3 - Roberto Freire	PE	2161/2164
José Fogaça	RS	1207/1607	4 - Jefferson Peres	AM	2081/2063

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Roberto Saturnino	RJ	4229/4230	1 - Ademir Andrade	PA	2101/2109

PTB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Fernando Bezerra	RN	2461/2464	1 - Artindo Porto	MG	2321/2327

(1) Desfilou-se do PMDB, em 28.09.2001, filiando-se ao PL, em 04.10.2001

(2) Em virtude da desfiliação do Senador José Fogaça do PMDB, em 01.10.2001, tendo se filiado ao PPS.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br Atualizada em : 18/10/2001.

**1.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
SUBCOMISSÃO DE TURISMO**

**PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES
VICE-PRESIDENTE: WELLINGTON ROBERTO
(05 TITULARES E 05 SUPLENTE)**

TITULARES		SUPLENTE	
GILVAM BORGES	AP-2151/2152	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
WELLINGTON ROBERTO	PB-3194/3195	2-IRIS REZENDE	GO-2032/2033
TITULARES		SUPLENTE	
MOREIRA MENDES	RO-2231/33	1-PAULO SOUTO	BA- 3173/74
TITULARES		SUPLENTE	
GERALDO MELO (3)	RN-2371/2372	1-VAGO (1)	PR- 2124/25
TITULARES		SUPLENTE	
PAULO HARTUNG(2)	ES-1031/1129	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/2322

ORIGEM: REQUERIMENTO N ° 07-CAE/2001

REUNIÕES:

SECRETÁRIO:

☎- SECRETARIA: 311-3516/4605

FAX: 311-4344

SALA N ° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

☎- SALA DE REUNIÕES: 311-3255

E-MAIL: dirceuv@senado.gov.br

ATUALIZADA EM:

- (1) Em virtude da desfiliação do Senador Osmar Dias do PSDB, em 01.08.2001, tendo filiado-se ao PDT em 22.09.2001, sendo substituído na Comissão pelo Senador Eduardo Siqueira Campos, em 17.10.2001.
- (2) Desfilou-se do PPS, em 02.10.2001, filiado-se ao PSB em 05.10.2001, passando a membro suplente da Comissão, por cessão, em 10.10.2001.
- (3) Passou a membro suplente na Comissão, em 17.10.2001.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS

Presidente: **ROMEU TUMA**
Vice-Presidente: **MARINA SILVA**
(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016	1 – Casildo Maldaner	SC	2141/2146
Maguito Vilela	GO	3149/3150	2 – Gilvam Borges	AP	2151/2157
Marluce Pinto	RO	1301/4062	3 – Valmir Amaral	DF	4064/4065
Mauro Miranda	GO	2091/2097	4 – João Alberto Souza	MA	4073/4074
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 – Amir Lando	RO	3130/3132
Vago			6 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Vago			7 – Alberto Silva	PI	3055/3057
Vago			8 – Nabor Júnior	AC	1478/4619
Vago			9 – Vago (1)		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2051/2057	1 – Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Jonas Pinheiro	MT	2271/2277	2 – Paulo Souto	BA	3173/3176
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 – José Agripino	RN	2361/2367
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	4 – Vago		
Moreira Mendes	RO	2231/2237	5 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196
Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057	6 – José Coelho	PE	1284/3245
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	7 – Vago		
Lindberg Cury	DF	2011/2017	8 – Vago		

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Artur da Távola	RJ	2431/2432	Ricardo Santos	ES	2022/2024
Lúcio Alcântara	CE	2301/2307	Luiz Otávio	PA	1027/4393
Lulz Pontes	CE	3242/3243	Geraldo Melo	RN	2371/2377
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095	Pedro Piva	SP	2351/2357
Romero Jucá	RR	2111/2117	Freitas Neto	PI	2131/2137
Fernando Matusalém	RO	2251/2258	Lúdio Coelho	MS	2381/2387

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Emília Fernandes	RS	2331/2337	1 – Geraldo Cândido	RJ	2171/2177
Lauro Campos	DF	2341/2347	2 – Heloísa Helena	AL	3197/99
Marina Silva	AC	2181/2187	3 – Jefferson Peres	AM	2081/2087
Sebastião Rocha	AP	2241/2247	4 – Osmar Dias	PR	2121/2125
Tião Viana	AC	3038/3493	5 – Roberto Freire	PE	2161/2164

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Vago		

(1) Em virtude da reassunção do Senador Ramez Tebet, em 20/09/2001.

Reuniões: Quartas-feiras às 14:00 horas
Secretário: José Roberto A. Cruz
Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

Atualizada em: 18/10/2001

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATORA:**

PMDB

**VAGO
VAGO**

PR

**VAGO
VAGO**

PSDB

VAGO

BLOCO PROSICAD (PT, PPS)

**VAGO
VAGO**

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (1)
VICE-PRESIDENTE: SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA
RELATOR: SENADOR SEBASTIÃO ROCHA**

PMDB	
JUVÊNCIO DA FONSECA	MT - 1128/1129
MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062
PFL	
GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047
WALDECK ORNELAS	BA - 2211/2217
BLOCO PSDB/PPB	
LEOMAR QUINTANILHA (PPB) (1)	TO - 2071/2072
Vaga cedida ao Bloco PT/PDT/PPS	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)	
SEBASTIÃO ROCHA (PDT)	AP - 2241/2247
TIÃO VIANA	AC - 3038/3493

(1) Desfilou-se do PPB, sendo indicado membro titular da Comissão pelo PFL, em 18/10/2001.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM: 06/10/1999
ATUALIZADA EM: 03/05/2001

**2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:**

PMDB

**VAGO
VAGO
VAGO**

PTL

**VAGO
VAGO**

PSDB

**VAGO
VAGO**

BLOCO OPOSIÇÃO (PT, PP, PPS)

**VAGO
VAGO**

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM:

ATUALIZADA EM:

**2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA QUESTÃO HABITACIONAL**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:**

PMDB

**VAGO
VAGO
VAGO**

PEL

**VAGO
VAGO**

PSDB

**VAGO
VAGO**

BLOCO OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

**VAGO
VAGO**

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM:

ATUALIZADA EM:

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ**Presidente: BERNARDO CABRAL****Vice-Presidente: OSMAR DIAS****(23 titulares e 23 suplentes)****PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gerson Camata	ES	3203/3204	1 – Marluce Pinto	RR	1301/4062
Magulto Vilela	GO	3149/3150	2 – Casildo Maldaner	SC	2141/2146
Iris Rezende	GO	2032/39	3 – Wellington Roberto	PB	3194/95
Sérgio Machado	CE	2281/2285	4 – João Alberto Souza	MA	4073/4074
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Vago (2)			6 – Amir Lando	RO	3130/3132
Roberto Requião	PR	2401/2407	7 – José Alencar (1)	MG	4621/4753

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	1 – Jorge Bornhausen	SC	4200/4206
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	2 – Moreira Mendes	RO	2231/2237
Francelino Pereira	MG	2411/17	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
Bello Parga	MA	3069/3072	4 – Romeu Tuma	SP	2051/57
Maria do Carmo Alves	SE	4055/57	5 – José Agripino	RN	2361/2667
Hugo Napoleão	PI	3085/3087	6 – Leomar Quintanilha	TO	2071/2072

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071	Freitas Neto	PI	2131/2137
Luiz Otávio	PA	1027/4393	Artur da Távola	RJ	2431/2432
Luiz Pontes	CE	3242/3243	Vago		
Pedro Piva	SP	2351/2357	Ricardo Santos	ES	2022/2024
Romero Jucá	RR	2111/2117	Lúcio Alcântara	CE	2301/2307

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Jefferson Peres	AM	2061/2067	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
José Eduardo Dutra	SE	2391/2397	2 – Marina Silva	AC	2181/2187
Roberto Freire	PE	2161/2164	3 – Sebastião Rocha	AP	2241/2247
Osmar Dias	PR	2121/2125	4 – José Fogaça	RS	1207/1607

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Paulo Hartung	ES	1031/1231

(1) Desfilou-se do PMDB, em 28.09.2001, filiando-se ao PL, em 04.10.2001

(2) Em virtude da renúncia do Senador Jader Barbalho.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:00 horas
Secretária: Gildete Leite de Melo
Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3541
Fax: 311-4315 - E-mail: gildete@senado.gov.br
Atualizada em 18/10/2001

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:
(7 TITULARES E 7 SUPLENTE)**

TITULARES

SUPLENTE

PMDB - 3

PFL - 2

PSDB - 1

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS) - 1

SECRETÁRIA: GILDETE LEITE DE MELO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541

FAX: 311- 4315

E.MAIL- gildete@senado.gov.br

**Criada Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999,
nos termos do Art. 73, do RISF.
Aprovado em 15/12/1999.**

- **Retirada as indicações pelas Lideranças em 6 e 13.9.2000.**

Atualizada em 30/05/2001

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
Presidente: RICARDO SANTOS
Vice-Presidente: MOREIRA MENDES
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	RO	3130/3132	1 - Mauro Miranda	GO	2091/2095
Cassido Maldaner	SC	2141/2146	2 - Pedro Simon	RS	3230/3232
Gerson Camata	ES	3203/3204	3 - Ney Suassuna	PB	4345/4346
Gilvam Borges	AP	2151/2157	4 - Sérgio Machado	CE	2261/2265
Marluce Pinto	RR	1301/4062	5 - Alberto Silva	PI	3055/3057
Nabor Júnior	AC	1478/4619	6 - Maguito Vilela	GO	3149/50
Vago (1)			7 - Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016
Vaimir Amaral	DF	4064/4065	8 - Vago		
Vago			9 - Vago		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Hugo Napoleão	PI	3085/87	1 - Lindberg Cury	DF	2011/2017
Morcia Mendes	RO	2231/2237	2 - Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Waldeck Oruelas	BA	2211/2215	3 - Francellino Pereira	MG	2411/2417
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	4 - Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
José Coelho	PE	1284/3245	5 - Romeu Tuma	SP	2061/2057
Vago			6 - Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057
(Vaga cedida ao PTB)			7 - Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Freitas Neto	PI	2131/2137	1 - Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095
Artur da Távola	RJ	2431/2432	2 - Lúdio Coelho	MS	2381/2387
Ricardo Santos	ES	2022/2024	3 - Romero Jucá	RR	2111/2117
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071	4 - Pedro Piva	SP	2361/2363
Fernando Matusalém	RO	2261/2258	5 - Lúcio Alcântara	CE	2301/2307
Luiz Pontes	CE	3242/3243	6 - Luiz Otávio	PA	1027/4393

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1476/4619	1 - Lauro Campos	DF	2341/2347
Emília Fernandes	RS	2331/2337	2 - Geraldo Cândido	RJ	2117/2177
Marina Silva	AC	2181/2187	3 - Sebastião Rocha	AP	2241/2247
Álvaro Dias	PR	3208/3207	4 - Tião Viana	AC	3038/3493

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Vago			1 - Roberto Saturnino	RJ	4229/4230

PTB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Arindo Porto (por cessão do PFL)	MG	2321/2327			

(1) Em virtude da reassunção do Senador Ramez Tebet, em 20/09/2001.

Reuniões: Quintas-feiras às 14:00 horas
 Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares
 Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

Sala nº 15 - Ala Senador Alexandre Costa
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3276
 FAX: 311-3121

Atualizado: 18/10/2001

4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

**PRESIDENTE:
(09 TITULARES)**

TITULARES

PMDB

**VAGO
VAGO
VAGO**

PFL

**VAGO
VAGO**

PSDB

**VAGO
VAGO**

BLOCO OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

**VAGO
VAGO**

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

ATUALIZADA EM:

4.2) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PRESIDENTE: FREITAS NETO
VICE-PRESIDENTE: SATURNINO BRAGA

COMPOSIÇÃO: 12 TITULARES E 12 SUPLENTES

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA (2)	RS-1207/1607	1-VALMIR AMARAL	DF-1962
GERSON CAMATA	ES-3203/04	2-NABOR JÚNIOR	AC-1478/4619
PEDRO SIMON	RS-3232	3-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-3015/16	4-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
PEI			
VAGO		1-GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
FRANCELINO PEREIRA	MG-2414/17	2-VAGO	
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	BA-2191/96	3-ROMEU TUMA	SP-2051/57
BLOCO (PSDB/PPB)			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2303/08	1-FERNANDO MATUSALÉM (PPB)	RO-2251/58
RICARDO SANTOS	ES-2022/24	2-VAGO (1)	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)			
GERALDO CANDIDO (PT)	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPPLY (PT)	SP-3213/15
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/37	2-MARINA SILVA	AC-2182/84
PSB			
ROBERTO SATURNINO	RJ-4229/30	VAGO	

(1) Em virtude da reassunção do Senador Artur da Távola, em 25/09/2001.

(2) Desfilou-se do PMDB, em 01.10.2001, filiando-se ao PPS, sendo substituído na Comissão pelo Senador Sérgio Machado, em 10/10/2001.

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 09/10/2001

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE**Presidente: JEFFERSON PÉRES****Vice-Presidente: VAGO****(19 titulares e 19 suplentes)****PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	1 – Mauro Miranda	GO	2091/2095
Iris Rezende	GO	2032/2039	2 – José Alencar (1)	MG	4621/4753
João Alberto Souza	MA	4073/4074	3 – Pedro Simon	RS	3230/3232
José Sarney	AP	3429/3430	4 – Roberto Requião	PR	2401/2407
Sérgio Machado	CE	2281/2285	5 – Wellington Roberto	PB	3194/3195
Valmir Amaral	DF	1964/1965	6 – Nabor Júnior	AC	1478/4619

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Hugo Napoleão	PI	3085/3087	1 – Jorge Bornhausen	SC	4200/4206
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	2 – Bello Parga	MA	3069/3072
Romeu Tuma	SP	2051/2057	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
José Agripino	RN	2361/2367	4 – Geraldo Althoff	SC	2041/2047
José Coelho	PE	1284/3245	5 – Paulo Souto	BA	3173/3175

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Melo	RN	2371/2377	Artur da Távola	RJ	2431/2432
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095
Pedro Piva	SP	2351/2357	Freitas Neto	PI	2131/2137
Fernando Matusalém	RO	2251/2258	Luiz Otávio	PA	1027/4393

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido	RJ	2117/2177	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
Jefferson Peres	AM	2061/2067	2 – Emília Fernandes	RS	2331/2337
Tião Viana	AC	3038/3493	3 – Álvaro Dias	PR	3206/3207

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino	RJ	4229/4230	1 – Ademir Andrade	PA	2101/2109

(1) Desfilou-se do PMDB, em 28.09.2001, filiando-se ao PL, em 04.10.2001

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
 Secretário: Maria Lúcia Ferreira de Melo
 Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3367
 Fax: 311-3546

Atualizada em :17/10/2001

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI**Presidente: JOSÉ ALENCAR (2)****Vice-Presidente: LEOMAR QUINTANILHA****(23 titulares e 23 suplentes)****PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 – Valmir Amaral	DF	1961/1066
José Alencar (2)	MG	4018/4621	2 – Iris Rezende	GO	2032/2039
José Fogaça (4)	RS	1207/1607	3 – Gerson Camata	ES	3203/3204
Mauro Miranda	GO	2091/2095	4 – Vago (1)		
Nabor Júnior	AC	1478/4619	5 – Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Roberto Requião	PR	2401/2407	6 – Wellington Roberto	PB	3194/3195
Marluce Pinto	RR	1301/4062	7 – Maguito Vilela	GO	3149/3150

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2052/2053	1 – Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
Paulo Souto	BA	3173/3175	2 – Hugo Napoleão	PI	3085/3087
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	3 – Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057
Bello Parga	MA	3069/3072	4 – Vago (5)		
Cedido ao PTB			5 – Vago		
Lindberg Cury	DF	2011/2017	6 – Vago		

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	Pedro Piva	SP	2351/2357
Ricardo Santos	ES	2022/2024	Geraldo Melo	RN	2371/2377
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095	Luiz Pontes	CE	3242/3243
Luiz Otávio	PA	1027/4393	Fernando Matusalém	RO	2251/2258
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071	Romero Jucá	RR	2111/2117

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido	RJ	2117/2177	1 – Emília Fernandes	RS	2331/2337
Heloisa Helena	AL	3197/3199	2 – Sebastião Rocha	AP	2241/2247
José Eduardo Dutra	SE	2391/2397	3 – Lauro Campos	DF	2341/2347
Paulo Hartung (3)	ES	1031/1231	4 – Tião Viana	AC	3038/3493

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Roberto Saturnino	RJ	4229/4230

PTB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Arlindo Porto (por cessão do PFL)	MG	2321/2327			

(1) Em virtude da reassunção do Senador Ramez Tebet, em 20.09.2001.

(2) Desfilou-se do PMDB, em 28.09.2001, filiando-se ao PL, em 04.10.2001

(3) Desfilou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 05.10.2001

(4) Desfilou-se do PMDB, em 01.10.2001, filiando-se ao PPS.

(5) Em virtude da desfiliação do Senador Eduardo Siqueira Campos do PFL, tendo filiando-se ao PSDB, em 05.10.2001

Reuniões: Terças-feiras às 14:00 horas
 Secretário: Celso Parente
 Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3292
 Fax: 311-3286

Atualizada em : 18/10/2001

6.1) – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ANALISAR ACIDENTES QUE ACARRETEM DANOS AO MEIO AMBIENTE.

PRESIDENTE:

RELATOR:

COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTE

PMDB	
VAGO	1- VAGO
VAGO	2- VAGO
VAGO	3- VAGO
PEL	
VAGO	1- VAGO
VAGO	2 – VAGO
PSDB	
VAGO	1- VAGO
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)	
VAGO	1- VAGO

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

SALA Nº 13 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292

ATUALIZADA EM:

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CFC

Presidente: NEY SUASSUNA
Vice-Presidente: FREITAS NETO
(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 – Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Ney Suassuna	PB	4345/4346	2 – Luiz Otávio (Cessão) (2)	PA	1027/4393
Juvêncio da Fonseca	MS	3015/3016	3 – Vago		
Vago (1)					
Valmir Amaral	DF	1961/1966			
Wellington Roberto	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	1 – Bello Parga	MA	3069/3072
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	2 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Moreira Mendes	RO	2231/2237			
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272			

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071	1 – Freitas Neto	PI	2131/2137
Ricardo Santos	ES	2022/2024	2 – Fernando Matusalém	RO	2251/2258
Romero Jucá	RR	2111/2117			

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloísa Helena	AL	3197/3199			
Jefferson Peres	AM	2061/2067			

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino	RJ	4229/4230	1 – Ademar Andrade	PA	2101/2109

(1) Retirada do Sr. Tasso Rosado, em virtude da reassunção do titular, em 15.05.2001.

(2) Filiou-se ao PPB.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Atualizada em : 17/10/2001

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SUBCOMISSÃO DESTINADA A ANALISAR O DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NO PROCESSO EM QUE FIGURAM COMO PARTES O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB E A EMPRESA AGROINDUSTRIAL E REFLORESTADORA - S/A - ARISA.

PRESIDENTE: SENADOR ALBERTO SILVA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES
(05 TITULARES E 03 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
ALBERTO SILVA	PI-3055/57	1-WELLINGTON ROBERTO	PB-3194/95
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393		
PFL			
MOREIRA MENDES	RO-2231/37	1-FREITAS NETO (1)	PI-2131/37
BLOCO (PSDB/PPB)			
FERNANDO MATUSALÉM	RO-2251/52	1-RICARDO SANTOS	ES-2022/24
BLOCO OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
JEFFERSON PERES	AM-2061/67		

(1) Desfilou-se do PFL, filiando-se ao PSDB, sendo substituído na Comissão pelo Senador Jonas Pinheiro, em 10/10/2001, e designado membro suplente, pelo Bloco PSDB/PPB, em 17/10/2001.

(2) Filiou-se ao PPB.

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

Fax 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO

SALA Nº 06 - telefone: 311-3254

Email: jcarvalho@sgmsleg.senado.gov.br

ATUALIZADA EM: 09/10/2001

7.2) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SUBCOMISSÃO DESTINADA A ANALISAR AS CONTAS DO METRÔ-DF

PRESIDENTE: SENADOR ROMERO JUCÁ
VICE-PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES
(03 TITULARES E 02 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
WELLINGTON ROBERTO	PB-3194/95	1 - VALMIR AMARAL	DF-1961/66
MOREIRA MENDES	RO-2231-37	1 - JEFFERSON PERES-PDT	AM-2061/67
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17		

REUNIÕES:
SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519
Fax 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO
SALA Nº 06 - telefone: 311-3254
Email: jcarvalho@sgmsleg.senado.gov.br
ATUALIZADA EM: 29/08/2001

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE							
VICE-PRESIDENTE							
SECRETÁRIO-GERAL							
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO							

MEMBROS TITULARES

MEMBROS SUPLENTE

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
ROBERTO REQUIÃO	PR	***09	311 2401	323 4198	1. PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3232	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	###15	224-5884	323 4063	2. AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223-6191	3. MARLUCE PINTO	RR	**8s	311 1301	225 7441
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	1. WALDECK ORNELAS	BA	# 13	311 2211	323-4592
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	2. JOSÉ COELHO	PE	@@@04	311 1184	323 6494
Bloco (PSDB/PPB)									
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	1. RICARDO SANTOS	ES	*13	311-2022	323-5625
ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1348	321 9470	2. LEOMAR QUINTANILHA	TO	###08	311-2071	323-3188
PT/PDT/PPS									
EMÍLIA FERNANDES	RS	###59	311-2331	323-5994	JEFFERSON PÉRES	AM	###07	311-2061	323-3189
PTB									
ARLINDO PORTO	MG	*05	311-2324	323-2537	VAGO				

LEGENDA:

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIPAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	@@@ ALA SEN. DINARTE MARIZ

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
BLOCO PSDB/PTB									
MARISA SERRANO	MS	237	318-5237	318-2237	1. VICENTE CAROPRESO	SC	662	318-6662	3182662
FEU ROSA	ES	960	318-5960	318-2960	2. NELSON MARCHEZAN	RS	#13	318-5963	3182963
BLOCO PFL/PST									
NEY LOPES	RN	326	318-5326	318-2326	1. LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318-5541	3182541
PAULO GOUVÊA	SC	755	318-5755	318-2755	2. RONALDO CAIADO	GO	227	318-5227	3182227
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	*573	318-5573	318-2573	1. EDINHO BEZ	SC	703	318-5703	3182703
DARCÍSIO PERONDI	RS	518	318-5518	318-2518	2. OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318-5845	3182845
PT									
ALOIZIO MERCADANTE	SP	825	318-5825	318-2825	PAULO DELGADO	MG	*268	318-5268	3182268
PPB									
JARBAS LIMA	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANO	SP	756	318-5756	3182756
BLOCO PSB/PcdoB									
EZÍDIO PINHEIRO	RS	744	318-5744	318-2744	INÁCIO ARRUDA	CE	*582	318-5582	3182582

LEGENDA:

* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III

GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
www.camara.gov.br/mercosul
e mail - cpcm@camara.gov.br
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. FRANCISCO EUGÉNIO ARCANJO

Atualizada em 04/09/2001

ÍNDICE ONOMÁSTICO

ANAIS DO SENADO FEDERAL

**ATAS DA 135ª À 141ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA
DE 16 DE OUTUBRO A 24 DE OUTUBRO DE 2001**

V.25 Nº 25

ADEMIR ANDRADE

Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1999, que dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal (destinação de área de culturas ilegais de plantas psicotrópicas ou de exploração de trabalho escravo). 191

Posicionamento favorável à ampliação de recursos do Orçamento da União destinados ao desenvolvimento econômico do Estado do Pará. 405

Reivindicação do asfaltamento da rodovia PA-279, que liga os Municípios de Xinguara e São Félix do Xingu. 636

ÁLVARO DIAS

Pronunciamento do Senador Álvaro Dias, como Presidente da CPI do Futebol, solicitando providências à Mesa Diretora diante de ofício recebido da Associação dos Consultores Legislativos e dos Consultores de Orçamento do Senado Federal, a respeito das ameaças sofridas pelos servidores públicos que assessoram os trabalhos daquela Comissão. 065

Elogios a produtividade das comissões parlamentares de inquérito, ressaltando o papel positivo que desempenharam nos últimos anos. 168

Avaliação do impacto produzido pelos trabalhos da CPI do Futebol. 168

Preocupação com a situação de declínio das universidades federais, agravada pela greve dos professores e servidores. 409

Parecer nº 1.172, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 295, de 2001 (nº 877/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da TV Esplanada do Paraná Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná. 427

Parecer nº 1.178, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que dá nova redação ao art. 217 da Constituição Federal, para vedar a recondução dos dirigentes de entidades de administração do desporto por mais de um período consecutivo. 485

Considerações sobre o processo de privatização da Companhia Hidrelétrica do Paraná – Copel, ressaltando as ações impetradas contra a sua venda e a desistência de diversas empresas

do leilão previsto para o próximo dia 31. 495

Requerimento nº 612, de 2001, da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 497, de 2000, destinada a investigar fatos envolvendo as Associações Brasileiras de Futebol, solicitando suplementação de verba, tendo em vista a prorrogação dos seus trabalhos até 15 de dezembro do corrente ano. 608

Repúdio à campanha alarmista em Foz do Iguaçu/PR, acerca da existência de terroristas árabes naquela cidade. 637

AMIR LANDO

Necessidade urgente da construção do gasoduto Urucu-Porto Velho para abastecimento de usinas termelétricas daquela região. 435

ANTERO PAES DE BARROS

Parecer nº 1.150, de 2001, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 520, de 2001, solicitando informações a Ministros de Estado. 029

Parecer nº 1.152, de 2001, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 524, de 2001, solicitando informações a Ministros de Estado. 030

ANTÔNIO CARLOS JUNIOR

Parecer nº 1.173, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Emendas nº 1, 2 e 3, de Plenário, apresentadas ao Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2001, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, que acrescenta os §§ 7º, 8º e 9º ao artigo 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições. 480

ANTONIO CARLOS VALADARES

Parecer nº 1.149, de 2001, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 448, de 2001, solicitando informações a Ministros de Estado. 029

Parecer nº 1.156, de 2001, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 49, de 2001. 101

Parecer nº 1.157, de 2001, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 50, de 2001. Sen. Antonio

Carlos Valadares.	103
Homenagem pelo transcurso, no último dia 4, da descoberta do Rio São Francisco.	208
Apelo ao Governo por uma solução à greve dos professores universitários, advertindo sobre os prejuízos gerados aos alunos e à sociedade.	363
Parecer nº 1.180, de 2001, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1999.	633
Transcrição do editorial “Inversão de valores”, publicado no Jornal da Cidade , de Aracaju, Estado de Sergipe.	665
Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia e o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste.	712
 ARTUR DA TÁVOLA	
Providências adotadas pelo Governo Federal, particularmente pelo Ministério da Saúde, para prevenir a contaminação por Antraz.	066
 BERNARDO CABRAL	
Anúncio da apresentação do seu Relatório sobre a reforma do Judiciário, no próximo dia 30, na reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	429
 CARLOS BEZERRA	
Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2001, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), para modificar o traçado da BR-080	072
Recebimento de ofício da Federação Nacional dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos – FENAVENPRO, a respeito da atuação irregular da Fenaprovar.	110
Projeto de Lei do Senado nº 211, de 2001, que estabelece prazo para que a União firme convênios com Estados e Municípios com vistas ao cumprimento de disposições constitucionais e legais e acrescenta dispositivo à Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.	154
Premência na efetiva vigência da Lei nº 9.974, de 2000, que	

ordena o recolhimento adequado das embalagens de produtos agrotóxicos. 204

Apoio às ações movidas pela Associação dos ex-Cabos da Força Aérea Brasileira contra a União, por prejuízos sofridos a partir da edição da Medida Provisória nº 2.151, de 2001, que regulamenta a reparação econômica aos anistiados políticos. 418

Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2001, que concede pensão especial a Mário Juruna. 643

Apoio ao pleito da Associação dos ex-Cabos da Força Aérea Brasileira no sentido de dar total cumprimento à Lei de Anistia. 662

Satisfação com o Projeto Promotória Comunitária, implantado na cidade de Sinop/MT, que tem como objetivo prestar atendimento nas áreas de Direito aos moradores carentes daquela região. 730

CARLOS PATROCÍNIO

Comentários sobre a palestra do Embaixador Sérgio Amaral, Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, na Comissão de Assuntos Econômicos. 430

Conseqüências para a economia brasileira da redução nas importações em decorrência dos recentes atentados terroristas ocorridos pelo mundo. 430

Satisfação diante da autorização, pelo Ministro da Agricultura e do Abastecimento, Pratini de Moraes, da adição de mais 2% de álcool hidratado à gasolina. 430

Expectativas de crescimento no Setor de Embalagem. 527

Defesa de uma política nacional de reciclagem e padronização de embalagens. 527

Necessidade de mudança na orientação do Ministério do Trabalho quanto à concessão de vistos temporários de trabalho para executivos estrangeiros. 653

CARLOS WILSON

Críticas ao feriadão para economizar energia, decretado pelo governo federal à região Nordeste. 728

CASILDO MALDANER

Comentários ao aumento da produtividade agrícola nas pequenas propriedades rurais no oeste do Estado de Santa Catarina, resultado da atuação das cooperativas associadas à tecnologia da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA. 115

Discussão, na Comissão de Assuntos Sociais, de projeto de lei que permite a concessão de licença maternidade às mães de crianças adotadas. 203

Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2001, que denomina “Prefeito Lebon Duvoisin” o viaduto situado no Km 6 da Rodovia BR-101, no acesso ao Município de Garuva, Estado de Santa Catarina. 373

Preocupação com a greve nas universidades federais. 453

Regozijo com a terceira colocação obtida pela Universidade Federal de Santa Catarina no *ranking* Nacional das Instituições Brasileiras de Ensino Superior, de acordo com o Guia do Estudante para 2002. 453

Defesa da autonomia do PMDB na apresentação de candidato próprio às eleições presidenciais. 636

Registro das pré-candidaturas do Governador Itamar Franco e do Senador Pedro Simon. 636

EDISON LOBÃO

Parecer nº 1.151, de 2001, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 521, de 2001, solicitando informações a Ministros de Estado. 030

Projeto de Lei do Senado nº 635, de 1999, que estabelece instrumentos legais de prevenção e repressão à falsificação de obras de artes visuais e dá outras providências. 399

Projeto de Lei do Senado nº 543, de 1999, que dispõe sobre o seguro-garantia e dá outras providências. 646

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

Necessidade da instituição de um Código Nacional para o Desenvolvimento da Amazônia. 108

Regozijo diante das solenidades que marcaram o transcurso do 13º aniversário do Estado de Tocantins. 205

Regozijo pela implementação de programas destinados ao atendimento da população indígena no Estado do Tocantins. 459

Comemoração, no próximo dia 28 de outubro, do 77º aniversário da Coluna Prestes. 537

Defesa do desenvolvimento sustentável da Amazônia. 734

EDUARDO SUPLICY

Requerimento nº 598, de 2001, solicitando que sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2000, seja ouvida também a Comissão de Assuntos Sociais. 067

Requerimento nº 598, de 2001, solicitando que sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2000 (nº 608/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da TV Ômega Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens – TV, nas cidades do Rio de Janeiro, Recife, Belo Horizonte, Fortaleza e São Paulo, nos Estados do Rio de Janeiro, Pernambuco, Minas Gerais, Ceará e São Paulo, respectivamente, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Sociais. 381

Pronunciamento do Senador Eduardo Suplicy, questionando colocações do Ministro das Relações Exteriores, Celso Lafer, acerca das negociações envolvendo a criação da Área de Livre Comércio das Américas – ALCA, durante audiência pública realizada no último dia 17 na Comissão de Assuntos Econômicos; que a seu ver se contrapõem à competência exclusiva do Congresso Nacional para resolver sobre tratados, acordos e atos internacionais. 645

Esclarecimentos sobre as informações equivocadas prestadas por S.Ex.^a acerca da transferência de parte acionária da Gazeta Mercantil. 729

Comentários sobre os entendimentos entre os dirigentes da Gazeta Mercantil e os jornalistas em greve daquela empresa. 729

EMÍLIA FERNANDES

Questionamento ao veto presidencial apostado a projeto de lei que inclui a sociologia e a filosofia como disciplinas obrigatórias do Ensino Médio. 370

GERALDO ALTHOFF

Parecer nº 1.175, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 92, de 2001 (nº 2.287/2001, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 320, de 2001, referente à auditoria realizada no Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina na área de Pessoal. 482

GERALDO CÂNDIDO

Defesa da retomada das atividades docentes a partir da negociação entre os professores grevistas das universidades federais e o Governo. 415

Proposta de Emendas à Constituição nº 44, de 2001, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para criar o Fundo para a Promoção Econômica e Social dos Afro-descendentes. 491

Requerimento nº 616, de 2001, solicitando ao Presidente do Tribunal de Contas da União, que seja elaborada auditoria ou inspeção de natureza contábil, em contrato realizado entre a Petrobras S.A. e a Companhia Marítima, na atuação da **Brasoil** como intermediadora entre a Petrobras e a Marítima, e qual a função da “Thelaw Debenture Trust Corporation (Cayman) Limited” no referido contrato. 640

GERALDO MELO

Parecer nº 1.170, de 2001, da Comissão Diretora, sobre o Projeto de Resolução nº 126, de 1996 – CN, de autoria da Senadora Marina Silva, que institui o Diploma Chico Mendes de Meio Ambiente e Cidadania e dá outras providências. 425

GILVAM BORGES

Críticas à situação da segurança pública no Estado do Amapá. 365

Comentários ao relatório da Unicef sobre a situação mundial da infância. 439

Apelo ao BNDES para a liberação de recursos para a construção da usina hidrelétrica de Santo Antônio, no rio Jari, no Estado do Amapá. 504

HELOÍSA HELENA

Apelo ao Presidente da Câmara dos Deputados para providenciar a anulação da sessão daquela Casa, que aprovou o projeto que concede 13º salário a ex-deputados e pensionistas. 174

Manifestação contrária ao argumento de que a Oposição protestaria contra o Governo Fernando Henrique Cardoso, na sessão de homenagem ao ex-Governador Mário Covas, conforme pronunciamento do Sr. Pedro Simon. 199

Requerimento nº 615, de 2001, solicitando ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário as informações que menciona. 640

IRIS REZENDE

Apelo à Câmara de Gestão da Crise de Energia para que suspenda os cortes de energia previstos para as famílias de baixa renda e para as empresas que não se ajustarem às cotas de racionamento. 165

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 213, de 2001, da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor José Artur Denot Medeiros, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Federal da Alemanha. 196

Defesa da proposta de renegociação de dívidas de produtores rurais. 502

Homenagem à memória do ex-Senador Pedro Ludovico Teixeira, por ocasião das comemorações dos 68 anos de criação da cidade de Goiânia. 610

Encaminhamento do Requerimento nº 614, de 2001, que solicita seja incluído na coleção intitulada **Grandes Vultos que Honraram o Senado** e a **História Constitucional do Brasil**, o ex-Senador, pelo Estado de Goiás, Pedro Ludovico Teixeira, que exerceu mandatos nos períodos de 19-9-1946 a 31-1-1951 e de 1º-2-1955 a 1º-10-1969. 610

JEFFERSON PÉRES

Repúdio à votação do projeto que concede 13º salário a ex-deputados e pensionistas, bem como, o aumento de seus subsídios, realizada na Câmara dos Deputados. 175

JOÃO ALBERTO SOUZA

Reflexão acerca do último Relatório sobre o Desenvolvimento da Organização das Nações Unidas. 106

Repúdio à violência da guerra e ao terrorismo internacional. 732

JONAS PINHEIRO

Premência na tramitação no Senado Federal, da proposta de emenda à constituição que institui a Contribuição de Intervenção sobre o Domínio Econômico – Cide, a ser cobrada nas importações de petróleo e derivados e também álcool combustível. 529

JOSÉ ALENCAR

Homenagem ao empresário e cientista Nansem Araújo, falecido em 1996, pelo centenário de seu nascimento. 729

JOSÉ EDUARDO DUTRA

Parecer nº 1.171, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1996 (nº 3.162/97, naquela Casa), que dispõe sobre o registro geral de recém-nascidos e dá outras providências. 426

JOSÉ FOGAÇA

Parecer nº 1.179, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, que altera o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal para permitir o desenvolvimento funcional de ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente, mediante processo seletivo. 487

Considerações a respeito da apreciação, marcada para amanhã, da Medida Provisória nº 1, de 2001, sob a nova sistemática constitucional. 656

JUVÊNCIO DA FONSECA

Parecer nº 1.164, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 94, de 20001 (nº 2.343/2001, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 318/2001, referente à auditoria realizada na Secretaria de Políticas de Saúde do Ministério da Saúde. 148

LAURO CAMPOS

LÚCIO ALCÂNTARA

Parecer nº 1.158, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 79, de 2000, de autoria do Senador Paulo Souto, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. 128

Considerações acerca do relatório da Unicef intitulado "Situação Mundial da Infância 2002", sobre os resultados das ações propostas pela Cúpula Mundial pela Criança, realizada em 1990. 416

Participação de S. Ex.^a em debate sobre a nova ordem mundial, realizado no Colégio Lourenço Filho, em Fortaleza, no último dia 19. 535

LÚDIO COELHO

Parecer nº 1.166, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 193, de 2001, da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Ney do Prado Dieguez, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Cooperativista da Guiana, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Granada. Sen. Lúdio Coelho. 195

Parecer nº 1.167, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 200, de 2001, da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Pedro Luiz Carneiro de Mendonça, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Moçambique, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suazilândia. Sen. Lúdio Coelho. 196

LUIZ OTÁVIO

Parecer nº 1.162, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Diversos nº 128, de 1995 (nº 1.683/95, na origem), do Procurador-Geral da República, que encaminha ao Senado Federal, para conhecimento e providências cabíveis, cópia de relatórios

preliminares das perícias técnicas contábeis e médicas, realizadas em procedimentos instaurados na Procuradoria da República no Estado de São Paulo, em atendimento às recomendações da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar irregularidades no Inamps/SUS. 142

LUIZ PONTES

Posicionamento contrário à adoção de feriados no Nordeste para cumprimento da meta do racionamento de energia. 419

Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2001, que dispõe sobre a construção e o funcionamento de creches em assentamentos rurais. 637

Projeto de Lei do Senado nº 218, de 2001, que cria linha de crédito especial do BNDES para o financiamento da modernização do setor de radiodifusão. 639

MAGUITO VILELA

Censura ao projeto que concede 13º salário aos ex-congressistas. 176

Críticas à atuação do Ministro da Educação, Sr. Paulo Renato, nas negociações com os professores e funcionários grevistas das universidades federais. 176

MARIA DO CARMO ALVES

Protesto contra a obrigatoriedade dos feriados impostos, pelo Governo Federal, à região Nordeste. 494

Considerações sobre a finalização, pelo Congresso Nacional, do novo texto do Código Civil brasileiro. 661

MARINA SILVA

Projeto de Lei do Senado nº 190, de 1999-Complementar, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para vedar o registro, como suplente de candidato a Senador, de parentes deste até o segundo grau. 179

Parecer nº 1.165, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que dá redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1999. 194

Requerimento nº 608, de 2001, solicitando ao Ministro de

Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão as informações que menciona. 404

Dificuldades enfrentadas pelos profissionais do ensino público superior, em greve por reajustes salariais. 420

Requerimento nº 550, de 2001, solicitando que sejam fornecidas, pelo Ministro da Fazenda, lista de todas as operações de financiamento externo, excetuando as originárias de organismos multilaterais (BIRD, BID, FMI, CFI), realizadas com o setor privado brasileiro, superiores a dez milhões de dólares norte-americanos, de 1995 até a presente data. 649

MARLUCE PINTO

Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2001, que altera o inciso II, do § 1º, do art. 40 da Constituição Federal, a fim de fixar em setenta e cinco anos a idade limite para aposentadoria compulsória no serviço público. 159

Regozijo pelo transcurso dos 5 anos da instalação dos Municípios de Cantá, Amajari, Caroebe, Rorainópolis, Pacaraima e Uiramutã, nos Estado de Roraima. 408

MAURO MIRANDA

Reflexão sobre os resultados de pesquisa referente à participação das microempresas na distribuição de renda na economia nacional e da alta mortalidade dos pequenos negócios no Brasil. 163

Repúdio à atitude do Ministro da Educação, Sr. Paulo Renato, de não receber comissão de senadores que visavam tratar da greve nas universidades públicas. 198

Saudação aos convencionais do PMDB que escolherão, no próximo domingo, os novos membros dos diretórios municipais do partido em todo o País. 370

Homenagem pelo transcurso, ontem, do Dia do Médico. 460

Homenagem à cidade de Goiânia/GO pelos 68 anos de emancipação política. 703

MOREIRA MENDES

Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2001, que acrescenta o § 3º ao art. 50 da Constituição Federal (trâmite de

informações e documentos sigilosos).	104
Requerimento nº 501, de 2001, solicitando, nos termos regimentais, seja formulada consulta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da apreciação, em caráter terminativo, pela Comissão de Educação, dos projetos de decreto legislativo referentes a outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de imagens e sons.	202
Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2001, que acrescenta o § 3º ao art. 50 da Constituição Federal (trâmite de informações e documentos sigilosos).	202
Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2001, que acrescenta o § 3º ao art. 50 da Constituição Federal (trâmite de informações e documentos sigilosos).	399
Restrição das possibilidades de desenvolvimento da Amazônia em virtude do disposto no art. 16 da Medida Provisória nº 2.166, de 2001, que trata de modificações no Código Florestal Brasileiro.	456
Parecer nº 1.177, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 132, de 1999, que altera o artigo 39 da Lei 4.886, de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos.	484
Participação de S.Ex. ^a em solenidade de lançamento do Programa de Mecanização Agrícola em pequenas propriedades rurais, no município de Porto Velho/RO.	523
Projeto de Lei do Senado nº 219, de 2001, que dispõe sobre o exercício de atividades das agências de viagens e turismo.	641
Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2001, que acrescenta o § 3º ao art. 50 da Constituição Federal (dispõe sobre o acesso a informações e documentos sigilosos).	645
Justificativa à apresentação, oportunamente, de projeto de lei que dispõe sobre o exercício das atividades das agências de viagens e turismo.	651
Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2001, que acrescenta o § 3º ao art. 50 da Constituição Federal (dispõe sobre o acesso a informações e documentos sigilosos).	711
Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2000-Complementar, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível aquele cuja prestação de contas relativa a campanha eleitoral tenha sido rejeitada.	715

MOZARILDO CAVALCANTI

Parecer nº 1.155, de 2001, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 48, de 2001.	096
Comparação entre a atuação pública e a privada na área de educação superior.	111
Requerimento nº 605, de 2001, solicitando a prorrogação do prazo, por mais 180 (cento e oitenta) dias, para que a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 146, de 2001, destinada a apurar as demarcações de terras indígenas na Amazônia, notadamente na Faixa de Fronteira, apresente o relatório final.	151
Homenagem ao Dia do Médico, defendendo a interiorização da saúde.	361
Projeto de Lei do Senado nº 214, de 2001, que altera o nome do Aeroporto Internacional de Boa Vista.	372
Preocupação com a confiabilidade dos medicamentos genéricos produzidos no País.	432
Críticas pelo tratamento dispensado por setores da imprensa à CPI das ONGs.	507
Defesa de projeto de lei de sua autoria, que dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Estado do Tapajós.	629
Indagação ao Ministro da Justiça sobre o fechamento da rodovia BR-174, no Estado de Rondônia, para circulação no período das 18 às 6 horas.	706

NABOR JÚNIOR

Aspectos da apreciação, pelo Congresso Nacional, do Orçamento da União para o exercício de 2002. Defesa do Orçamento Impositivo.	443
--	-----

NEY SUASSUNA

Repúdio à publicação de notas na imprensa referentes à indicação de S. Ex. ^a para ocupar a pasta do Ministério da Integração Nacional.	170
Denúncias contra fiscais do Ibama, pela exigência do pagamento para liberação de licença que possibilitaria a criação de	

camarão nas aldeias indígenas do Estado da Paraíba.	170
Homenagem pelo transcurso do Dia do Professor, em 15 de outubro último.	170
Projeto de Lei do Senado nº 215, de 2001, que altera o § 1º do art. 8º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e o art. 38 da Lei nº 9.841, de 5 de outubro.	372
Requerimento nº 552, de 2001, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Resolução nº 41, de 2001, sua autoria.	403
Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2001, que introduz § 11 ao art. 37 da Constituição Federal para disciplinar a perda do cargo do servidor público não estável.	685
Projeto de Lei do Senado nº 221, de 2001, que acrescenta incisos ao art. 1º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967 e dá outras providências.	687
Projeto de Lei do Senado nº 222, de 2001 – Complementar, que altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.	690
Projeto de Lei do Senado nº 223, de 2001, que cria o Programa Especial de Acesso à Moradia para a pessoa portadora de deficiência.	701

OSMAR DIAS

Gravidade da notícia publicada hoje pelo jornal A Gazeta do Povo , sobre a articulação da bancada governista da Assembléia Legislativa do Paraná no sentido de priorizar a distribuição de recursos orçamentários às prefeituras aliadas do Governo Jaime Lerner.	369
--	-----

PAULO HARTUNG

Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2001, que altera a redação do art. 4º da Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978, para estabelecer cota mensal mínima gratuita de água para consumo residencial unifamiliar.	400
Homenagem aos Médicos e Cirurgiões-Dentistas.	664

PAULO SOUTO

Responsabilidade da Funai sobre as conseqüências de	
---	--

invasões promovidas por índios, em três municípios do sul da Bahia. 659

PEDRO PIVA

Parecer nº 1.153, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2000 (nº 608/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da TV Ômega Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens – TV, nas cidades do Rio de Janeiro, Recife, Belo Horizonte, Fortaleza e São Paulo, nos Estados do Rio de Janeiro, Pernambuco, Minas Gerais, Ceará e São Paulo, respectivamente. 030

Parecer nº 1.174, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2000 (nº 2.508/2000, na Casa de origem), que denomina “Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos – Governador André Franco Montoro” o aeroporto internacional da cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo. 481

PEDRO SIMON

Apelo ao Presidente do Congresso para que agende sessão solene em homenagem à memória do ex-Governador Mário Covas. 198

Requerimento nº 609, de 2001, justificando sua ausência à votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2000, ocorrida na sessão do dia 18 de outubro último, embora tenha registrado presença. 506

Votos de louvor à Rede Globo de Televisão pelo retorno do programa infantil *Sítio do Pica-Pau Amarelo*. 533

Elogios às reportagens da *Rede Globo* sobre a fome, reapresentadas no programa *Fome Zero*, do PT. 533

Comentários ao pronunciamento do Sr. Ciro Gomes, durante palestra em Fortaleza/CE, que fez referências ao voto de S. Ex.^a, no ex-Senador Jader Barbalho, para ocupar a presidência do Senado Federal. 533

Requerimento nº 617, de 2001, solicitando Voto de Aplauso ao Movimento Brasília pela Paz, a realizar-se no dia 27 de outubro. 644

Parecer nº 1.181, de 2001, de PLEN, que trata sobre o Requerimento nº 617, de 2001, sobre o Movimento Brasília pela Paz. 645

RAMEZ TEBET

Apoio à manifestação do Sr. Mauro Miranda.	198
Resposta ao Senador Pedro Simon.	199
Parecer nº 1.169, de 2001, da Comissão Diretora, sobre o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 635, de 1999, de autoria do Senador Edison Lobão, que estabelece instrumentos legais de prevenção e repressão à falsificação de obras de artes visuais e dá outras providências.	403
Associação aos pronunciamentos em homenagem ao Dia do Médico.	416
Associação às homenagens pelo transcurso do Dia do Aviador.	636
Parecer nº 1.182, de 2001, da Comissão Diretora, sobre o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 543, de 1999, de autoria do Senador Edison Lobão, que dispõe sobre o seguro-garantia e dá outras providências.	649

RICARDO SANTOS

Requerimento nº 597, de 2001, de iniciativa da Comissão de Educação, solicitando urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2000, que aprova o ato que renova a concessão da TV Ômega Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens – TV, nas cidades do Rio de Janeiro, Recife, Belo Horizonte, Fortaleza e São Paulo, nos Estados do Rio de Janeiro, Pernambuco, Minas Gerais, Ceará e São Paulo, respectivamente.	066
Encaminhamento de requerimento solicitando voto de louvor à Rede Globo de Televisão pela reedição do programa infantil <i>Sítio do Pica-Pau Amarelo</i> .	498
Requerimento nº 611, de 2001, solicitando voto de aplauso à Rede Globo de Televisão, pela retomada da produção do programa infantil <i>Sítio do Pica-Pau Amarelo</i> .	507

ROBERTO FREIRE

Apelo para o restabelecimento da Subcomissão da CPI do Judiciário, para apurar denúncias contra a Petrobras, relativas à concessão de liminares favoráveis às distribuidoras.	178
Considerações acerca da reportagem publicada pela revista Veja , que aponta a região da Grande Recife como a mais violenta do Brasil.	440

ROBERTO REQUIÃO

Apresentação de estudo elaborado pelo ex-secretário da Fazenda do Estado do Paraná, Sr. Heron Arzua, sobre o Código dos Direitos do Contribuinte. 704

ROMERO JUCÁ

Parecer nº 1.154, de 2001, de PLEN, sobre a renegociação da dívida com a Polônia e sobre o Orçamento. Sen. Romero Jucá. 076

Comentários ao relatório de 2000 do Departamento de Defesa Comercial – DECOM, da Secretária de Comércio Exterior. 109

Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2001, que altera a redação do art. 11 da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991. 158

Registro de ofício encaminhado pelo Ministro da Educação, relatando seus esforços de negociação com os professores universitários em greve. 199

Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Governador de Roraima, Sr. Fernando Ramos Pereira. 199

Congratulações ao Ministério de Minas e Energia pela iniciativa de implantação do programa Luz no Campo. 206

Registro do Relatório do Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura das Nações Unidas – FIDA, que aponta a relevância do programa brasileiro de reforma agrária. 422

Necessidade do fortalecimento das Escolas Técnicas Federais. 452

Apelo às partes envolvidas no movimento grevista das universidades federais pela retomada das negociações. 452

Parecer nº 1.176, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução nº 84, de 1999, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que determina a redução da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e dá outras providências. 483

Solicitação de voto de louvor ao jornal **Folha de Boa Vista** pelos 18 anos de fundação. 505

Requerimento nº 610, de 2001, solicitando voto de louvor e aplauso ao jornal *Folha de Boa Vista*, e seus funcionários, pelos 18 anos de sua fundação. 506

Comemoração, hoje, do Dia do Aviador.	634
Homenagem aos 95 anos do primeiro vôo mecânico no mundo, realizado por Alberto Santos Dumont.	634
Congratulações ao Instituto do Rio Branco, responsável pela formação do corpo diplomático brasileiro.	733

ROMEU TUMA

Parecer nº 1.161, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2000 (nº 855/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.503, de 23 de dezembro de 1997, de forma a obrigar a realização de exame psicológico periódico para os motoristas profissionais.	137
---	-----

Realização, no último dia 8, em São Paulo, pela revista IstoÉ Dinheiro , de homenagem às 100 empresas detentoras dos maiores lucros no Brasil.	420
---	-----

Requerimento nº 529, de 2001, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre a regularidade fiscal e possíveis processos na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, da empresa “Fazendas Reunidas Boi Gordo”.	649
--	-----

RONALDO CUNHA LIMA

Requerimento nº 613, de 2001, solicitando que seja consignado voto de congratulação à Editora Geração de Comunicação Integrada Comercial Ltda., na pessoa de seu Editor e Jornalista Luiz Fernando Emediato e ao Professor Rinaldo Nunes de Fernandes, da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Coordenador da Obra, pelo lançamento da edição comemorativa do centenário da publicação de Os Sertões , de Euclides da Cunha.	608
--	-----

Parecer nº 1.183, de 2001, da Comissão Diretora, que dá redação final da Medida Provisória nº 1, de 2001.	708
---	-----

SEBASTIÃO ROCHA

Projeto de Lei do Senado nº 206, de 2001, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de Porto Grande, no Estado do Amapá, e dá outras providências.	068
---	-----

Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2001, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de Amapá, no Estado do	
---	--

Amapá, e dá outras providências.	069
Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2001, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de Laranjal do Jari, no Estado do Amapá, e dá outras providências.	070
Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2001, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de Serra do Navio, no Estado do Amapá, e dá outras providências.	071
Parecer nº 1.160, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2001 (nº 467/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados, para conceder a gratuidade do exame de DNA, nos casos que especifica.	135
Homenagem pelo Dia do Médico, comemorado hoje.	360
Críticas à falta de condições materiais para o exercício da profissão e o baixo salário dos médicos.	360
Registro de audiência pública da Comissão de Assuntos Econômicos, a ser realizada no próximo dia 6 de novembro, sobre a relação entre a Ambev e os distribuidores de bebidas.	660
SÉRGIO MACHADO	
Proposta de transposição das águas do rio Tocantins, como alternativa à prevenção do colapso d'água anunciado para o Nordeste Setentrional em 2005.	112
TEOTÔNIO VILELA FILHO	
Registro da sua participação, ontem, em São Paulo, na Conferência Internacional sobre Açúcar, Alcool e Energia da Cana-de-Açúcar.	447
TIÃO VIANA	
Requerimento nº 599, de 2001, solicitando que seja dispensado o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1999, de autoria da Senadora Luzia Toledo, que dispõe sobre a obrigatoriedade de existência de desfibriladores a bordo de aeronaves, para que seja imediatamente submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Sociais.	073

Transcurso, ontem, do Dia do Médico. Considerações sobre a política governamental destinada à integração social dos deficientes visuais. 436

Leitura do manifesto dos jovens doutores brasileiros formados pelas universidades brasileiras e de outros países, que traduz o sentimento e a preocupação com o futuro do pensamento científico brasileiro e da atividade de pesquisa no Brasil. 509

VALMIR AMARAL

Parecer nº 1.159, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2000, de autoria do Senador Arlindo Porto, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Cerimonialista e suas correlatas, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais, e dá outras providências. 132

WALDECK ORNELAS

Projeto de Lei do Senado nº 212, de 2001, que dá nova redação ao § 1º do art. 19 da Lei nº 10.260 de 12 de julho de 2001, para atribuir prioridade absoluta aos alunos Afro-descendentes. 156

WELLINGTON ROBERTO

Parecer nº 1.163, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 182, de 2000 (nº 6.168/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 778/2000, referente à auditoria realizada no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, sobre a construção da Barragem do Açude Público Castanhão, localizada no Município de Alto Santo, no Estado do Ceará. 146